Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7584 / 7586
E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2022
MUNICÍPIO DE CUIABA

PROCESSO N.º:	89044/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	5653/2023
EQUIPE TÉCNICA:	EDNEI ECKEL

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO 2
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO 2
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021 2
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021 2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS 4
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA 4
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 5
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município) 5
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA 5
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 6
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 9
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 11
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 18
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA 18
4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS 19
4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN 19
4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 20
4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA 22
4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS 23
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA 25
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA 25
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS 27
5.1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 27
5.1.1. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 28
5.1.2. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO 28
5.1.3. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL 30
5.1.4. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 33
5.1.5. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 34
5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS 36
5.2. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 39
5.2.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER) 39
5.2.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED) 40
5.2.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 41
5.2.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO) 41
5.2.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA) 42
5.2.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF) 42
5.2.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO) 43
5.3. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL 48

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

5.3.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR 48
5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR 49
5.3.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR 52
5.3.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS 53
5.3.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE 54
5.3.2. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 55
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 55
6.1. DÍVIDA PÚBLICA 55
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE) 56
6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC) 57
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP) 58
6.2. EDUCAÇÃO 58
6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021 61
6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 62
6.3. SAÚDE 65
6.4. DESPESAS COM PESSOAL 67
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO 67
6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA 67
6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS 68
6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS 70
6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP 70
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF 71
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO 74
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL 74
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF 76
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 79
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO 79
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 81
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS 81
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE 81
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO 82
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 83
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO 84
11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO 84
11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO 86
Anexo 1 - ORÇAMENTO 88
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária 88
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit 97
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito 99
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos) 103
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias 106
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento 107
Anexo 2 - RECEITA 130

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita 130
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos) 131
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL) 131
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB) 132
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos) 132
Anexo 3 - DESPESA 133
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica 133
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo 134
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução 136
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 138
Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS 138
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado 139
Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS 141
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS 149
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR 150
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados 150
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra) 151
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra) 159
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra) 161
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA 162
Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS 162
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS 167
Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS 168
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS 168
Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS 169
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001) 169
Anexo 7 - EDUCAÇÃO 171
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF) 171
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12 171
Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12 172
Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF) 172
Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 174
Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções 175
Quadro 7.7 - Receita do Fundeb 176
Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb 177
Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb 178
Anexo 8 - SAÚDE 179
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde 179
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12 179

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF) 180
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde 181
Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 182
Anexo 9 - PESSOAL 183
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF) 183
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF) 183
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN 184
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado 185
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL 187
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF) 187
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF) 187
Anexo 11 - METAS FISCAIS 189
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal 189
Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A 190
Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF 190
APÊNDICE - A - LDO/2022 (Publicação) 191
APÊNDICE - B - LOA/2022 Publicada 225
APÊNDICE - C - Audiências Públicas do PPA 291
APÊNDICE - D - Audiências Públicas LDO/2022 300
APÊNDICE - E - Audiências Públicas LOA/2022 306
APÊNDICE - F - Audiências Públicas das Metas Fiscais 317
APÊNDICE - G - Parecer Conclusivo do Controle Interno - Prefeitura 327
APÊNDICE - H - Parecer Conclusivo do Controle Interno - RPPS 355
APÊNDICE - I - Ofício Auditor nº 001/2023 369
APÊNDICE - J - Terceirizações - Resposta da Administração 373
APÊNDICE - K - Declarações de Veracidade - Cuiabá-Prev 419
APÊNDICE - L - Declarações de Veracidade - Parcelamentos RPPS 445
APÊNDICE - M - Disponibilização das contas de 2022 447
APÊNDICE - N - Parecer conclusivo UCI Prefeitura 464
APÊNDICE - O - Justificativas p/ os créditos adicionais por excesso arrecad 484
APÊNDICE - P - Balanço Orçamentário da prestação de contas - APLIC 705
APÊNDICE - Q - Dívida Consolidada Líquida - DCL (SICONFI) 708
APÊNDICE - R - Dívida Consolidada Líquida - DCL (Anexo 16) 725
APÊNDICE - S - Receitas STN 727
APÊNDICE - T - Receitas com Cessão Onerosa e LC 176/2020 (Razão) 732
APÊNDICE - U - Balanço Financeiro de 2021 e 2022 734
APÊNDICE - V - Balanço Patrimonial de 2021 e 2022 739
APÊNDICE - W - Demonstração das Variações Patrimoniais de 2021 e 2022 744
APÊNDICE - X - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2021 e 2022 748
APÊNDICE - Y - Publicação dos Balanços 753
APÊNDICE - Z - Ativos e Passivos Financeiros (Aplic) 776
APÊNDICE - AA - Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis 778
APÊNDICE - AB - Balancete de Verificação de 2022 798
APÊNDICE - AC - Decretos de créditos adicionais excluídos do limite de 20% 819
APÊNDICE - AD - Balanço Patrimonial de 2017 (Ativo e Passivo Financeiro) 822
APÊNDICE - AE - Decretos de cancelamentos de empenhos 825

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AF - Anulações de empenhos em 2022 por Unidade Gestora 835
APÊNDICE - AG - Amostra de Empenhos da Função Educação 1074
APÊNDICE - AH - Gastos com Merenda Escolar excluídos dos gastos com Educação 1097
APÊNDICE - AI - RREO 6º Bimestre de 2022 - SICONFI 1107
APÊNDICE - AJ - Amostra de Empenhos da Função 10-Saúde 1150
APÊNDICE - AK - Empenhos da UG Prefeitura p/ UG Empresa Cuiabana 1155
APÊNDICE - AL - Empenhos da UG Empresa Cuiabana de Saúde na Fonte 500 1157
APÊNDICE - AM - Inadimplências de contribuições previdenciárias ao RPPS 1159
APÊNDICE - AN - Demonstrativo Consolidado de Parcelamento - DCP nº 77/2021 1167
APÊNDICE - AO - AAPs - Acompanhamento de Acordo de Parcelamento nº 77/2021 1171
APÊNDICE - AP - CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária 1177
APÊNDICE - AQ - PCCS da Saúde 1179
APÊNDICE - AR - Amostra de Empenhos analisados dos Elementos 36/39-Prefeitur 1203
APÊNDICE - AS - Gastos c/ pessoal contabilizados nos Elementos 36/39 - Prefe 1234
APÊNDICE - AT - Amostra de Empenhos analisados dos Elementos 36/39-ECSP 1237
APÊNDICE - AU - Gastos c/ pessoal empenhados nos Elementos 36/39-Empresa Cui 1278
APÊNDICE - AV - Repasses da Prefeitura p/ a Empresa Cuiabana de Saúde 1297
APÊNDICE - AW - Ofício Auditor nº 4/2023 1300
APÊNDICE - AX - Gastos com Uniformes excluídos do cálculo dos gastos com MDE 1303
APÊNDICE - AY - Lei municipal nº 2944/1991 ref. Uso de Uniforme Escolar 1306

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 1º, inciso I, da Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT/TP, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das Contas Anuais do Município de **CUIABA** inclusive da Previdência Municipal - exercício financeiro de **2022** - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como dos demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020/TCE-MT/TP.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

1) Da prestação de contas da Unidade Gestora Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP

Registra-se que a **Unidade Gestora Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP**, que até o exercício financeiro de 2021 não prestava contas via sistema APLIC, descumprindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 3/2020, o que exigia a consolidação das informações de modo manual, no exercício de 2022 prestou contas via sistema APLIC, embora fora do prazo, conforme quadro apresentado abaixo, portanto, a consolidação das informações se deu por processamento automático do sistema de prestação de contas, não havendo neste exercício a entrada manual de dados para fins da análise das contas anuais de governo:

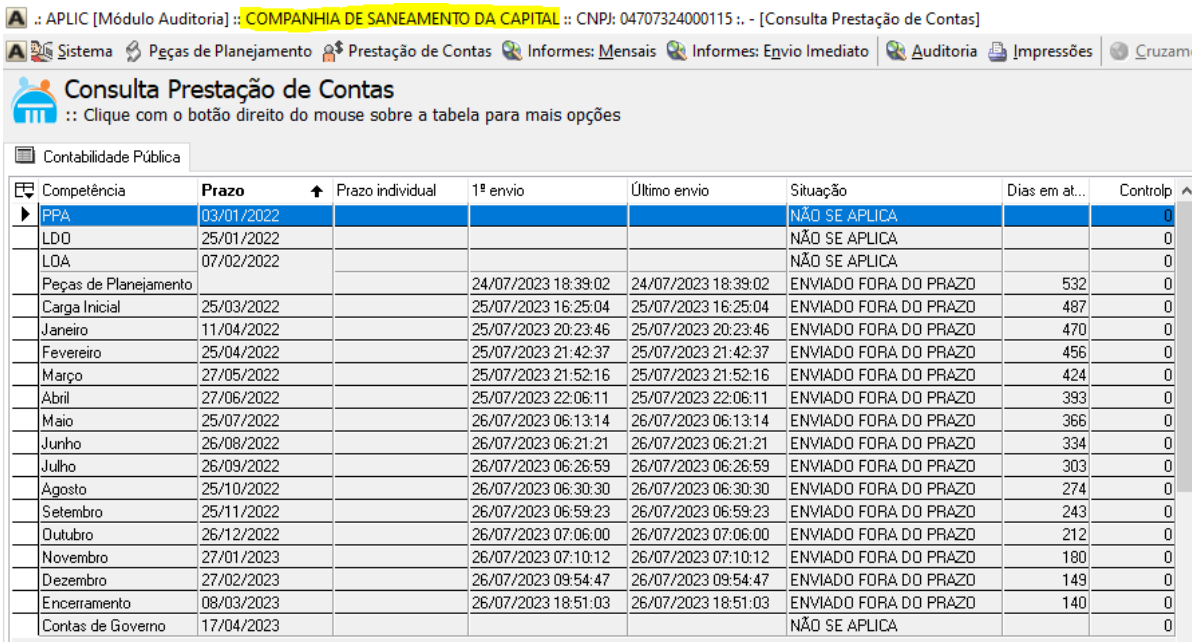
.: APLIC [Módulo Auditoria] :: COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL :: CNPJ: 04707324000115 :. - [Consulta Prestação de Contas]

Sistema | Peças de Planejamento | Prestação de Contas | Informes: Mensais | Informes: Envio Imediato | Auditoria | Impressões | Cruzamer

Consulta Prestação de Contas
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Contabilidade Pública

Competência	Prazo	Prazo individual	1ª envio	Último envio	Situação	Dias em at...	Controlp
PPA	03/01/2022				NÃO SE APLICA		0
LDO	25/01/2022				NÃO SE APLICA		0
LOA	07/02/2022				NÃO SE APLICA		0
Peças de Planejamento			24/07/2023 18:39:02	24/07/2023 18:39:02	ENVIADO FORA DO PRAZO	532	0
Carga Inicial	25/03/2022		25/07/2023 16:25:04	25/07/2023 16:25:04	ENVIADO FORA DO PRAZO	487	0
Janeiro	11/04/2022		25/07/2023 20:23:46	25/07/2023 20:23:46	ENVIADO FORA DO PRAZO	470	0
Fevereiro	25/04/2022		25/07/2023 21:42:37	25/07/2023 21:42:37	ENVIADO FORA DO PRAZO	456	0
Março	27/05/2022		25/07/2023 21:52:16	25/07/2023 21:52:16	ENVIADO FORA DO PRAZO	424	0
Abril	27/06/2022		25/07/2023 22:06:11	25/07/2023 22:06:11	ENVIADO FORA DO PRAZO	393	0
Maio	25/07/2022		26/07/2023 06:13:14	26/07/2023 06:13:14	ENVIADO FORA DO PRAZO	366	0
Junho	26/08/2022		26/07/2023 06:21:21	26/07/2023 06:21:21	ENVIADO FORA DO PRAZO	334	0
Julho	26/09/2022		26/07/2023 06:26:59	26/07/2023 06:26:59	ENVIADO FORA DO PRAZO	303	0
Agosto	25/10/2022		26/07/2023 06:30:30	26/07/2023 06:30:30	ENVIADO FORA DO PRAZO	274	0
Setembro	25/11/2022		26/07/2023 06:59:23	26/07/2023 06:59:23	ENVIADO FORA DO PRAZO	243	0
Outubro	26/12/2022		26/07/2023 07:06:00	26/07/2023 07:06:00	ENVIADO FORA DO PRAZO	212	0
Novembro	27/01/2023		26/07/2023 07:10:12	26/07/2023 07:10:12	ENVIADO FORA DO PRAZO	180	0
Dezembro	27/02/2023		26/07/2023 09:54:47	26/07/2023 09:54:47	ENVIADO FORA DO PRAZO	149	0
Encerramento	08/03/2023		26/07/2023 18:51:03	26/07/2023 18:51:03	ENVIADO FORA DO PRAZO	140	0
Contas de Governo	17/04/2023				NÃO SE APLICA		0

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	08/04/1719
Área Geográfica	3.291
Distância Rodoviária do Município à Capital	0 km
Prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022	694.244

Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021

Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável
Exercício 2019	Favorável
Exercício 2020	Favorável
Exercício 2021	Favorável com Ressalvas

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

Ressalta-se que está disposta no Tópico 10 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021.

Quanto às recomendações referentes às Contas Anuais do Exercício de 2021, informa-se que o Parecer Prévio nº 176/2022, foi julgado em 01/11/2022 e publicado no DOC em 18/11/2022, portanto, não houve tempo hábil para que o Gestor tomasse conhecimento das determinações e recomendações previstas neste Parecer, inviabilizando, assim, a adoção de medidas corretivas durante o exercício de 2022.

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M é o indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2022) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.

2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.

3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.

b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.

c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.

d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de **CUIABA**:

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2017	0,92	0,53	1,00	0,41	0,43	0,17	0,63	35
2018	0,82	0,31	0,53	0,55	0,33	0,12	0,49	97
2019	0,84	0,71	0,51	0,48	0,23	0,15	0,54	97
2020	0,73	0,54	0,52	0,39	0,51	0,12	0,50	110
2021	0,79	0,43	0,68	0,49	0,25	0,15	0,52	130

https://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de **2022** estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	CARLOS ROBERTO DA COSTA	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	LEONI PEIXOTO BARRETO	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	JONATAS JOVINO PULQUERIO	01/01/2022 a 17/11/2022
CAMARA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	FRANCIELE NEVES MARCON	18/11/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	LIDIO BARBOSA	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	ROSA BEATRIZ SCUZZIATTO	01/01/2022 a 31/12/2022

Sistema Control-P

2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE CUIABA - ARSEC
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA
FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA
LIMPURB EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA

Sistema APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 171, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021/TCE-MT/TP, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para viger no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de **CUIABA** para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei nº **6.740** de 28 de dezembro de 2021, que foi protocolada no TCE/MT sob o nº **17507/2022**.

Cabe registrar que consulta às leis informadas pela Administração no sistema APLIC, verificou que no exercício de 2022 não houve a edição de leis de alteração do PPA *(Aplic > Informes Mensais > Leis e Decretos > Natureza "Alteração PPA")*.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Já, a consulta dos créditos adicionais abertos em 2022 e informados no sistema Aplic, verificou que no referido exercício não houve a abertura de créditos adicionais ESPECIAIS, que quando abertos devem prever a alteração do PPA correspondente *(Aplic > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fonte de financiamento)*. O Quadro 1.6, deste relatório, sintetiza a prestação de contas dos créditos adicionais abertos no exercício.

Ademais, o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2022, não relatou alterações no PPA em 2021 (Apêndice N).

1) **Foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e de discussão do PPA, via plataforma *Youtube,* nos dias 10 e 12 de agosto de 2021, de acordo com o que determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF, conforme evidenciado no Apêndice C.**

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública federal,estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de **CUIABA** para o exercício de **2022**, foi instituída pela Lei Municipal n° **6.697/2021**, de 02 de agosto de 2021, que foi protocolada no TCE/MT sob o n° **17523/2022**.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira*, *segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág.257) .

Entende-se por:

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal: representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos (método acima da Linha).

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Apresenta-se abaixo o Anexo de Metas Fiscais integrante da LDO/2022, conforme prevê o Art. 4º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que demonstra a previsão das seguintes metas para o exercício de 2022:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

a. a meta de resultado **primário** para o Município é de **déficit** de **(R$ 339.528.686,00)**, significando que as receitas primárias projetadas serão insuficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;

b. a meta de resultado **nominal** para o Município é de **déficit** de **(R$ 322.508.700,00)**;

c. o montante da **dívida consolidada líquida** para **2022** ficou estabelecida em **R$ 1.141.007.393,00**, projetando que as dívidas reconhecidas superariam as disponibilidades financeiras.

<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>
ANEXO II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
<2022>

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	4.082.967.872	4.225.871.747	18,76	3.909.116.265	4.036.162.544	17,87	4.104.572.079	4.237.970.671	18,67
Receitas Primárias (I)	3.332.549.882	3.449.189.128	15,31	3.499.177.376	3.621.648.584	16,00	3.674.130.245	3.793.545.673	16,72
Despesa Total	4.082.967.872	4.225.871.747	18,76	3.909.116.265	4.045.935.335	17,87	4.104.572.079	4.237.970.671	18,67
Despesas Primárias Pagas(II)	3.672.078.568	3.800.601.317	16,87	3.477.682.496	3.599.401.383	15,90	3.651.566.621	3.770.242.536	16,61
Restos a Pagar Pagos (III)	-	-		-			-	-	
Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I – II - III)	(339.528.686)	(351.412.189)	(1,56)	21.494.880	22.247.201	0,10	22.569.624	23.303.137	0,10
Resultado Nominal Abaixo da Linha	(322.508.700)	(337.989.118)	(1,48)	39.365.865	40.743.670	0,18	41.334.158	42.677.518	0,19
Dívida Pública Consolidada	1.141.007.393	1.180.942.651	5,24	1.101.641.528	1.140.198.981	5,04	1.060.307.369	1.094.767.359	4,82
Dívida Consolidada Líquida	1.141.007.393	1.180.942.651	5,24	1.101.641.528	1.140.198.981	5,04	1.060.307.369	1.094.767.359	4,82

Variáveis Macro Econômicas	2022	2023	2024
Meta de inflação projetada	3,50	3,50	3,25
PIB Municipal projetado	21.782.684.053	21.871.497.473	21.980.854.961

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º , da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2022 do Município as seguintes providências:

<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
<2022>

ARF (LRF, art 4º, § 3º) — R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais, assistência emergencial a endemias e epidemias	22.770.285	Reserva de contingência	22.770.285
TOTAL	22.770.285	TOTAL	22.770.285

Sobre a elaboração da LDO é possível afirmar que:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

1) **As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO/2022 (art. 4º, §1º da LRF).**

No entanto, importa ressalvar que embora o Anexo II da Lei Municipal n° 6.697/2021 contemple as metas fiscais do Município de Cuiabá, carece da análise dos principais dados apresentados e da memória e metodologia de cálculo, que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, e montante da Dívida Pública, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, o Anexo publicado e encaminhado ao TCE-MT apresentou conformidade parcial quanto a forma e o conteúdo, pois não consta a coluna que identifica o valor percentual das metas fiscais previstas para o exercício financeiro a que se referem, em relação ao valor projetado da Receita Corrente Líquida, já que de acordo com o Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, 10ª edição, página 66, apenas a coluna que identifica o valor percentual das Metas em relação ao valor projetado do PIB é opcional para os municípios.

> **% PIB**
> Identifica o valor percentual das Metas Fiscais previstas para o exercício financeiro a que se referem, em relação ao valor projetado do PIB.
> Para União, deve ser utilizado como parâmetro o valor projetado do PIB nacional, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no endereço eletrônico http://www.ibge.gov.br.
> Para Estados e Distrito federal essa coluna é opcional e poderá utilizar a projeção realizada pelos próprios entes, IBGE ou institutos equivalentes.
> Para Municípios essa coluna também é opcional, e, caso seja preenchida, poderá observar os índices do Relatório Metodológico de Cálculo disponibilizado pelo IBGE, na página https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2011/default.shtm, ou será apresentado em relação ao valor projetado do PIB dos respectivos Estados, até um milésimo por cento (0,001%).
>
> **% RCL**
> Identifica o valor percentual das Metas Fiscais previstas para o exercício financeiro a que se referem, em relação ao valor projetado da Receita Corrente Líquida para a União, estados, Distrito Federal e municípios.
> A projeção da RCL pode ser feita mediante aplicação do fator de atualização divulgado pelo Ministério da Fazenda, conforme §6º do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Acerca do Anexo II, Demonstrativo II, verificou-se que apresenta a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (2020), no entanto, não apresenta nenhuma explanação a respeito dos resultados obtidos, somente o quadro que demonstra os dados, uma vez que houve discrepâncias entre as metas fiscais previstas na LDO-2020 e os resultados realizados, todavia, não foi apresentado nenhum esclarecimento adicional sobre os resultados obtidos, a fim de justificar essas diferenças existentes (Doc. nº 5701/2022, página nº 74).

Já sobre a avaliação financeira e atuarial do RPPS, ao analisar o Plano Previdenciário apresentado no Demonstrativo VI, do Anexo II (Doc. nº 5701/2022, pág. nº 79), verificou-se que o 'Resultado Previdenciário" demonstra variações abruptas de um exercício para o outro, no entanto, não há nenhuma nota explicativa sobre esse fato, prejudicando a transparência das informações apresentadas.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Diante das inconformidades apresentadas no relatório de acompanhamento simultâneo da LDO/2022, cabem recomendações à Administração para que adote medidas corretivas no processo legislativo das diretrizes orçamentárias futuras. Recomendações que constam detalhadas no Tópico 11, deste relatório técnico

2) **A LDO/2022 estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b, art. 9º e § 1° do art. 14, da LRF) conforme Anexo de Riscos Fiscais já apresentado neste tópico.**

3) **Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, de acordo com o que determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF, em 11 e 13/05/2021, conforme evidenciado no Apêndice D.**

4) **O texto da LDO/2022 foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 05/08/2021 (Apêndice A), já a íntegra da lei, contendo os Anexos, foi divulgada no Portal Transparência do Município, no endereço abaixo indicado, , cumprindo, portanto, as previsões dos artigos 37 da CF/1988 e 48 da LRF.**
http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/contas-orcamento-publico/orcamento-publico/ldo

5) **Consta na LDO/2022, o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, de acordo com o que estabelece o artigo 4º, § 3º da LRF, conforme já apresentado neste tópico.**

6) **Foi constituída Reserva de Contingência a constar na Lei Orçamentária Anual, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, equivalente a, no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, conforme art. 26 da LDO/2022 (Lei nº 6.697/2021).**

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de **CUIABA** para o exercício de **2022** foi publicada em conformidade com a **Lei Municipal nº 6.756**, de 13 de janeiro de 2022, que foi protocolada no TCE/MT sob o n° 17531/2022.

A LOA/2022 estimou a receita e fixou a despesa no montante de **R$ 4.232.310.548,00**, conforme seu art 2º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: **R$ 3.010.797.081,00**.
- Orçamento da Seguridade Social: **R$ 1.221.513.467,00.**
- Orçamento de Investimento: **R$ 0,00.**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) **O texto da lei nº 6.756/2022, no art. 2º, destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social, considerando-se zero de orçamento para investimentos, uma vez que não há empresa estatal não dependente na estrutura administrativa municipal, de acordo com o art. 165, § 5° da CF/1988.**

2) **Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA/2022, de acordo com o que determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF, em 08 e 10/09/2020, conforme evidenciado no Apêndice E.**

3) **A LOA/2022 foi publicada na Gazeta Municipal de 14/01/2022 (Apêndice B) e divulgada no Portal Transparência do Município, no endereço eletrônico abaixo indicado, cumprindo, portanto, as previsões dos artigos 37 da CF/1988 e 48 da LRF.**
http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/contas-orcamento-publico/orcamento-publico/loa

4) **Não consta na LOA/2022 autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, o princípio da exclusividade da lei orçamentária (art. 165, § 8º, CF/1988).**

5) Autorização para abertura de créditos adicionais na LOA

A LOA/2022 estabeleceu o limite de 20% para a abertura de créditos adicionais suplementares, no entanto, previu exclusões ao percentual do limite estabelecido.

Valendo-se da faculdade prevista no artigo 7° da Lei 4.320/64, a gestão fez consignar na Lei Municipal n° 6.756/2022 (LOA-2022) autorização para abertura de créditos suplementares, nos termos colacionados abaixo:

> Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
> § 1º Não onerarão o limite previsto no *caput*, os créditos:
> I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;
> II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;
> III - provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e incorporações de recursos provenientes de Convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

> IV - provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.
> § 2º O Poder Executivo está autorizado a abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Vê-se que de acordo com o do artigo 6° da LOA-2022, a faculdade prevista no *caput* do artigo 7° da Lei 4.320/64, foi exercida na importância equivalente à 20% da despesa total fixada no artigo 4°. Ocorre que, as disposições constantes nos parágrafos do art. 6° estabelecem exclusões que não encontram amparo legal nas disposições da Lei 4.320/64 e que, na prática, tem o potencial de tornar a importância/limite autorizada muito além do que o percentual aprovado.

Inobstante ser cediço que o deferimento da concessão de autorizações antecipadas para abertura de créditos adicionais suplementares, insere-se na esfera da discricionariedade institucional do Poder Legislativo, resta patente que o potencial percentual autorizado na LOA-2022, caso sejam consideradas as referidas exclusões, poderá exceder em muito o percentual de 20% sobre o total das despesas fixada na LOA-2022, sendo excessivo e com potencial de acarretar relevante desfiguração da proposta orçamentária inicial prevista na LOA, além de dificultar o controle e a transparência do montante dos créditos adicionais suplementares abertos.

Ressalta-se que situação idêntica foi encontrada na análise das contas de governo do exercício de 2021 (Processo nº 411841/2021).

Nesse contexto, em situação semelhante evidenciada nos autos das Contas Anuais de Governo do Estado de Mato Grosso do exercício de 2018 (processo TCE-MT n. 856-7/2019), em que a LOA-2018 do Estado, também previa exclusões ao percentual definido, o Conselheiro Relator, nos termos do Parecer Prévio TCE-MT nº 09/2019-TP, assim Determinou ao Chefe do Poder executivo Estadual:

> b) estabeleçam um percentual único na Lei Orçamentária Anual para a abertura de créditos adicionais suplementares, no limite máximo de 20%, em observância aos princípios da razoabilidade e da separação dos poderes;

Na leitura do voto do Conselheiro Relator, o termo "um percentual único", significou que o percentual que implica na aplicação das artigo 7° da Lei 4.320/64 deve ser único e sem a previsão de exclusões.

Dessa forma, resta pertinente sugestão ao Conselheiro Relator para que Determine à atual gestão do Município de Cuiabá para que **Determine à área de Planejamento da Prefeitura para que, no caso do exercício da faculdade prevista no artigo 7°, I, da Lei 4.320/64, faça a fixação da importância/limite para abertura de créditos adicionais suplementares em valor ou percentual único baseado na despesa total fixada na LOA, sem o estabelecimento de condições e/ou exclusões para determinação da importância/limite.**

3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal n° 6.756/2022 (LOA/2022) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
§ 1º Não onerarão o limite previsto no *caput*, os créditos:
I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;
II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;
III - provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e incorporações de recursos provenientes de Convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;
IV - provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.
§ 2º O Poder Executivo está autorizado a abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R$ 4.232.310.548,00	**R$ 1.041.570.558,13**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 822.846.302,35**	**R$ 4.451.034.803,78**	**5,16%**
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	24,61%	0,00%	0,00%	0,00%	19,44%	105,16%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

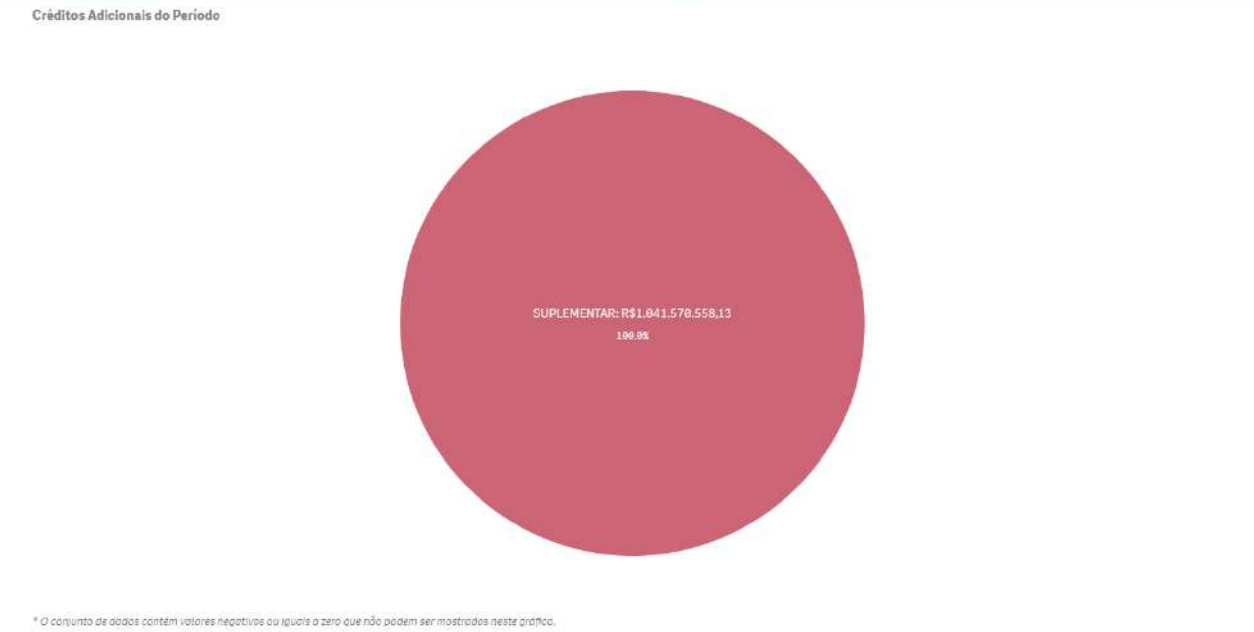

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas, apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R$ 4.451.034.803,78, portanto, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme evidenciado no Apêndice P.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2022	**R$ 4.232.310.548,00**	**R$ 1.041.570.558,13**	**24,61%**

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em **2022** totalizaram **24,61%** do Orçamento Inicial.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$ 822.846.302,35
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 208.912.395,89
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ 9.811.859,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	**R$ 1.041.570.558,13**

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

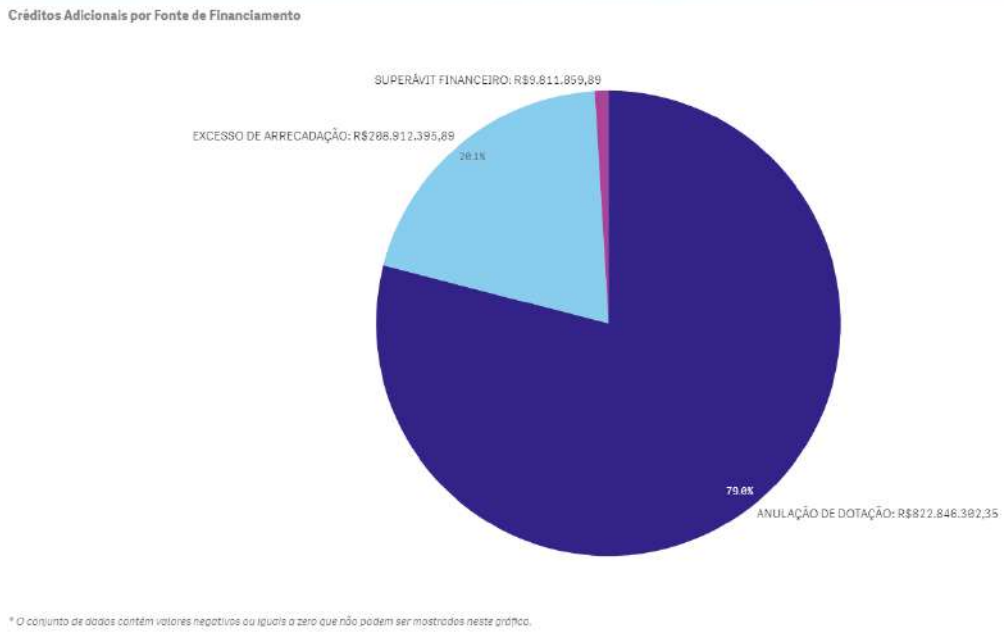

A partir da análise específica da existência de excesso de arrecadação, superávit financeiro e operações de crédito para suportar as alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue:

1) **Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo. (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64)**

Ao analisar as aberturas de créditos adicionais suplementares processadas no exercício de 2022, verificou-se que, conforme prestação de contas do sistema APLIC, os créditos adicionais suplementares abertos no exercício com base na Lei nº 6.756/2022 totalizaram R$ 1.041.570.558,13, representando 24,6% do valor do orçamento inicial, conforme demonstrado no *'Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento'*, deste relatório técnico.

A LOA/2022, estabeleceu no art. 6º, a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares, limitados a 20% da despesa fixada para o exercício:

> Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

No entanto, a Lei Orçamentária previu desonerações ao limite de 20% estabelecido para a abertura de créditos adicionais:

> § 1º Não onerarão o limite previsto no *caput*, os créditos:
> I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;
III - provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e incorporações de recursos provenientes de Convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;
IV - provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

Portanto, diante das desonerações previstas pela LOA/2022, a Administração apresentou relação dos Decretos enquadrados nos itens I, II, III e IV, do § 1º, do art. 6º da Lei nº 6.756/2022 (Apêndice AC), possibilitando a apuração do total dos créditos adicionais abertos, considerando-se apenas o limite de 20% estabelecido no caput do art. 6º, que se apresenta a seguir:

CRÉDITOS ADICIONAIS 'SUPLEMENTARES' - EXERCÍCIO DE 2022					
AUTORIZAÇÕES PREVISTAS NA LOA 2022 (LEI Nº 6.756/2022)		Autorizações Legais	Créditos Adicionais Abertos *(cfe. APLIC)*	%	Saldo
Despesa Fixada na LOA/2022 - art. 4º	4.232.310.548,00	1.692.924.219,20	1.041.570.558,13 [1]	24,6%	651.353.661,07
Autorização de 20% de créditos suplementares - art. 6º		846.462.109,60	-635.747.782,03	15,0%	210.714.327,57
Autorização de 5% de créditos suplementares com pessoal (desoneração dos 20% - item I, § 1º, art. 6º)		211.615.527,40	-211.615.527,40	5,0%	0,00
Autorização de 5% de créditos suplementares com precatórios e dívida pública (desoneração dos 20% - item II, § 1º, art. 6º)		211.615.527,40	-172.070.759,38	4,1%	39.544.768,02
Autorização de 5% de créditos suplementares por superávit financeiro (desoneração dos 20% - item III, § 1º, art. 6º)		211.615.527,40	-4.652.164,23	0,1%	206.963.363,17
Autorização de 5% de créditos suplementares por excesso de arrecadação (desoneração dos 20% - item IV, § 1º, art. 6º)		211.615.527,40	-200.638.110,64	4,7%	10.977.416,76

[1] Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

Vê-se pelo quadro, que a Administração respeitou os limites estabelecidos na LOA/2022 para a abertura de créditos adicionais suplementares, no entanto, conforme já apresentado no Item 5, do Tópico 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, a previsão de exclusões ao percentual de autorização para créditos adicionais suplementares na LOA, não encontra amparo legal nas disposições da Lei nº 4.320/64, cabendo a proposta de determinação para que a área de Planejamento da Prefeitura, no caso do exercício da faculdade prevista no artigo 7°, I, da Lei 4.320/64, faça a fixação da importância/limite para abertura de créditos adicionais suplementares em valor ou percentual único baseado na despesa total fixada na LOA, sem o estabelecimento de condições e/ou exclusões para determinação da importância/limite.

2) **Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação na fonte de recursos 603 (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964).** FB03.

Dispositivo Normativo:
Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1°, inc. II da Lei n° 4.320/1964.

2.1) *Abertura de créditos adicionais com a indicação de recursos oriundos de Excesso de Arrecadação inexistente no valor de R$ 470.316,00, na fonte de recursos "603".* - **FB03**

Embora a análise demonstrada no *'Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito'*, indique a abertura de créditos adicionais por excesso de

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

arrecadação insuficiente ou inexistente nas Fontes de Recursos '540, 600, 603, 621 e 801', cabe apresentar a análise inidividualizada de cada fonte que concluiu pela não caracterização da irregularidade pelo excesso de arrecadação insuficiente ou inexistente demonstrado no citado quadro.

Apresenta-se, inicialmente, a síntese apresentada pelo Quadro 1.3 das Fontes que apresentaram excesso de arrecadação insuficiente ou inexistente:

Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 337.813.233,00	R$ 395.940.997,81	R$ 58.127.764,81	R$ 77.536.767,00	R$ 19.409.002,19
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 580.367.000,00	R$ 463.524.214,90	-R$ 116.842.785,10	R$ 16.508.215,00	R$ 16.508.215,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 470.316,00	R$ 470.316,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 179.514.000,00	R$ 157.260.112,03	-R$ 22.253.887,97	R$ 17.000.000,00	R$ 17.000.000,00
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R$ 167.897.000,00	R$ 170.829.487,54	R$ 2.932.487,54	R$ 12.100.000,00	R$ 9.167.512,46

Em relação à **Fonte 600**, a análise do detalhamento da fonte evidencia que o total de créditos adicionais abertos de R$ 16.508.215,00 se deu no detalhamento 3120000, que apresentou excesso de arrecadação de R$ 38.394,227,00, portanto, suficiente para suportar os créditos adicionais abertos. Já, nos detalhamentos 0 e 3110000, não houve a abertura de créditos adicionais no exercício.

Da mesma forma, em relação à **Fonte 801**, que ao analisar o detalhamento da fonte, verificou-se que do total de créditos adicionais abertos de R$ 12.100.000,00, R$ 11.550.000,00 foram abertos no detalhamento 2111000, que apresentou um excesso de arrecadação de R$ 158.717.971,68, portanto, suficiente para suportar os créditos adicionais abertos. Já, R$ 550.000,00 de créditos adicionais foram abertos no detalhamento 2121000, que apresentou um excesso de arrecadação de R$ 3.424.635,65, portanto, também suficiente para suportar o montante de créditos adicionais abertos no exercício. No detalhamento 0, embora tenha havido déficit de arrecadação, não houve a abertura de créditos adicionais.

Para uma melhor visualização apresenta-se a seguir quadro que sintetiza a análise descrita para as Fontes 600 e 801:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Fonte	Fonte	Detalhe	DetalheDescricao	Previsão Inicial	Receita Arrecadada	Excesso/Déficit	Créditos Adicionais Abertos	Excesso de arrecadação insuficiente ou inexistente
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públic	0	Sem código de acompanhamento	580.367.000,00	424.879.987,90	-155.487.012,10	0,00	0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públic	3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públic	3120000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	38.394.227,00	38.394.227,00	16.508.215,00	0,00
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	Sem código de acompanhamento	167.897.000,00	8.686.880,21	-159.210.119,79	0,00	0,00
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2111000	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	158.717.971,68	158.717.971,68	11.550.000,00	0,00
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2121000	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	3.424.635,65	3.424.635,65	550.000,00	0,00

Tratando agora da **Fonte 540**, explica-se que embora a análise sintética apresentada no Quadro 1.3 demonstre um excesso de arrecadação insuficiente de R$ 19.409.002,19, a fonte apresentou uma receita arrecadada de R$ 395.940.997,81 em contrapartida a despesas empenhadas com recursos arrecadados no exercício de R$ 395.873.289,51, resultando em um superávit de R$ 67.708,30, Portanto, ainda que o excesso de arrecadação de R$ 58.127.764,81 tenha sido insuficiente para suportar os créditos adicionais abertos de R$ 77.536.767,00, o montante de despesas empenhadas no exercício foi inferior ao de receitas arrecadadas, logo, o excesso de arrecadação insuficiente não resultou em déficit de execução orçamentária.

Situação similar foi encontrada na análise da **Fonte 621**, que apesar do Quadro 1.3 demonstrar um excesso de arrecadação insuficiente de R$ 22.253.887,97, a fonte apresentou uma receita arrecadada de R$ 157.260.112,03, já as despesas empenhadas totalizaram R$ 141.389.180,73, resultando em um superávit de R$ 15.870.931,30. Sendo assim, embora a fonte não tenha apresentado excesso de arrecadação, pelo contrário houve um déficit de arrecadação de R$ 22.253.887,97, a abertura de créditos adicionais de R$ 17.000.000,00 não resultou em déficit de execução orçamentária, uma vez que o montante de despesas empenhadas no exercício foi inferior ao de receitas arrecadadas.

Apresenta-se, a seguir, quadro que sintetiza as análises acima descritas para as fontes de recursos 540 e 621:

Fonte	Fonte	Detalhe	DetalheDescricao	Previsão Inicial	Receita Arrecadada	Excesso/Déficit	Créditos Adicionais Abertos	Excesso de arrecadação insuficiente ou inexistente	(*)Empenhado com Recursos Arrecadados no Exercício	Resultado da Receita Arrecadada X Despesa Empenhada	Excesso de arrecadação inexistente considerando-se a relação entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0	Sem código de acompanhamento	35.887.812,00	93.089.652,81	57.201.840,81	30.000.000,00	-	-	-	-
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	301.925.421,00	302.851.345,00	925.924,00	47.536.767,00	-	-	-	-
Total da Fonte				337.813.233,00	395.940.997,81	58.127.764,81	77.536.767,00	-19.409.002,19	395.873.289,51	67.708,30	0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	Sem código de acompanhamento	148.378.000,00	152.071.912,03	3.693.912,03	17.000.000,00	-13.306.087,97	-	-	-
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	31.136.000,00	4.483.200,00	-26.652.800,00	0,00	-	-	-	-
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	705.000,00	705.000,00	0,00	-	-	-	-
Total da Fonte				179.514.000,00	157.260.112,03	-22.253.887,97	17.000.000,00	-13.306.087,97	141.389.180,73	15.870.931,30	0,00

Fonte: Aplic > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Excesso de Arrecadação (Detalhado).
(*) Fonte: Aplic > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Excesso de Arrecadação.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Já, na **Fonte 603**, não houve receita arrecadada no exercício de 2022, portanto, os créditos adicionais foram abertos sem a existência de excesso de arrecadação para suportá-los. Considerando que do total de créditos abertos de R$ 470.316,00, apenas R$ 222.220,19 foram empenhados, o valor a ser apontado como irregularidade decorrente da abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação inexistente é de R$ 222.220,19, conforme sintetizado no quadro a seguir:

Fonte	Fonte	Detalhe	DetalheDescricao	Previsão Inicial	Receita Arrecadada	Excesso/Déficit	Créditos Adicionais Abertos	Excesso de arrecadação insuficiente ou inexistente	[*]Empenhado com Recursos Arrecadados no Exercício	Resultado da Receita Arrecadada X Despesa Empenhada	Excesso de arrecadação inexistente considerando-se a relação entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic	800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00	0,00	470.316,00	-470.316,00	222.220,19	-222.220,19	-222.220,19

Portanto, conclui-se que houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos de excesso de arrecadação inexistente, com base na prestação de contas da Administração, no valor de R$ 222.220,19, na Fonte de Recursos 603.

3) **Não houve abertura de créditos adicionais tendo como fonte de financiamento Operações de Créditos, com base na prestação de contas do Gestor do exercício de 2022 e demonstrado no *'Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)*', (art. 167, II e V, da Constituição Federal de 1988; art. 43, § 1º , inc. IV da Lei nº 4.320/1964).**

4) **Não houve a abertura de créditos adicionais tendo como fonte de financiamento Superávit Financeiro sem recursos disponíveis, conforme demonstrado no *'Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit'* (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964).**

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022**, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de **R$ 4.441.222.943,89**, sendo arrecadado o montante de **R$ 3.632.388.134,86**, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de **2022,** foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no *link http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1*, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais, conforme evidenciado no Apêndice S.

Registra-se que as receitas arrecadadas com "Transferência da LC 176/2020", no valor de R$ 17.288.798,04 e com "Cessão Onerosa" no valor de R$ R$ 19.885.086,38, estão evidenciadas pelo razão contábil gerado no sistema Aplic, conforme Apêndice T.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R$ 227.357.015,22	R$ 227.357.015,22	R$ 0,00
Transferência da LC 176/2020 (Compensação ICMS)	R$ 17.288.798,04	R$ 17.288.798,04	R$ 0,00
Cota-Parte ITR	R$ 1.375.818,25	R$ 1.375.818,25	R$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R$ 873.967,67	R$ 873.967,67	R$ 0,00
IOF - Ouro	R$ 211.022,11	R$ 211.022,11	R$ 0,00
Cessão Onerosa	R$ 19.885.086,38	R$ 19.885.086,38	R$ 0,00
Receita de Transferências do Fundeb	R$ 395.095.298,67	R$ 395.095.298,67	R$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 7.162.568,87	R$ 7.162.568,87	R$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R$ 7.162.568,87	R$ 7.162.568,87	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente. Apêndices S e T.

Vê-se pela tabela que não foram encontradas divergências na análise comparativa entre as receitas decorrentes de transferências constitucionais e legais divulgadas pela STN e a receita arrecadada informada pelo Município ao TCE/MT, via Sistema Aplic.

4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2018/2022, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	**R$ 2.162.955.832,12**	**R$ 2.425.977.517,94**	**R$ 2.711.727.587,08**	**R$ 3.097.959.118,17**	**R$ 3.463.223.056,08**
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R$ 706.505.989,08	R$ 803.745.886,73	R$ 780.763.745,88	R$ 945.726.503,53	R$ 1.145.245.266,90
Receita de Contribuição	R$ 93.723.697,55	R$ 122.660.223,63	R$ 124.685.222,36	R$ 149.674.196,36	R$ 171.233.042,69
Receita Patrimonial	R$ 28.237.378,73	R$ 20.767.581,01	R$ 19.595.515,58	R$ 20.918.840,80	R$ 31.939.433,13
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de serviço	R$ 2.717.812,98	R$ 7.729.424,35	R$ 10.525.345,66	R$ 8.572.641,22	R$ 6.962.039,00
Transferências Correntes	R$ 1.268.957.661,98	R$ 1.382.434.805,05	R$ 1.680.891.309,48	R$ 1.909.255.676,08	R$ 2.034.265.173,07
Outras Receitas Correntes	R$ 62.813.291,80	R$ 88.639.597,17	R$ 95.266.448,12	R$ 63.811.260,18	R$ 73.578.101,29
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	**R$ 122.642.509,24**	**R$ 39.628.154,87**	**R$ 81.084.826,38**	**R$ 51.795.132,78**	**R$ 37.890.214,56**
Operações de crédito	R$ 16.209.315,60	R$ 19.509.901,97	R$ 60.669.113,41	R$ 48.629.761,33	R$ 13.818.149,81
Alienação de bens	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 555.699,28	R$ 196,42	R$ 0,00
Amortização de empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de capital	R$ 106.433.193,64	R$ 20.118.252,90	R$ 19.860.013,69	R$ 3.165.175,03	R$ 24.072.064,75
Outras receitas de capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	**R$ 2.285.598.341,36**	**R$ 2.465.605.672,81**	**R$ 2.792.812.413,46**	**R$ 3.149.754.250,95**	**R$ 3.501.113.270,64**
DEDUÇÕES	-R$ 149.083.199,90	-R$ 174.289.146,01	-R$ 149.142.035,29	-R$ 207.659.236,08	-R$ 269.567.682,04
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	**R$ 2.136.515.141,46**	**R$ 2.291.316.526,80**	**R$ 2.643.670.378,17**	**R$ 2.942.095.014,87**	**R$ 3.231.545.588,60**
Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 126.698.117,83	R$ 177.162.314,66	R$ 302.361.105,60	R$ 415.555.388,33	R$ 400.842.546,26
Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	**R$ 2.263.213.259,29**	**R$ 2.468.478.841,46**	**R$ 2.946.031.483,77**	**R$ 3.357.650.403,20**	**R$ 3.632.388.134,86**
Receita Tributária Própria	R$ 673.755.865,59	R$ 757.239.396,31	R$ 755.330.226,77	R$ 910.639.133,90	R$ 1.069.233.562,81
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	31,15%	31,21%	27,85%	29,39%	30,87%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	**30,09%**				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas com **"Transferências Correntes"** representaram em **2022** a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de **R$ 2.034.265.173,07**, o que corresponde a **58,10%** do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de **R$ 3.501.113.270,64.**

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

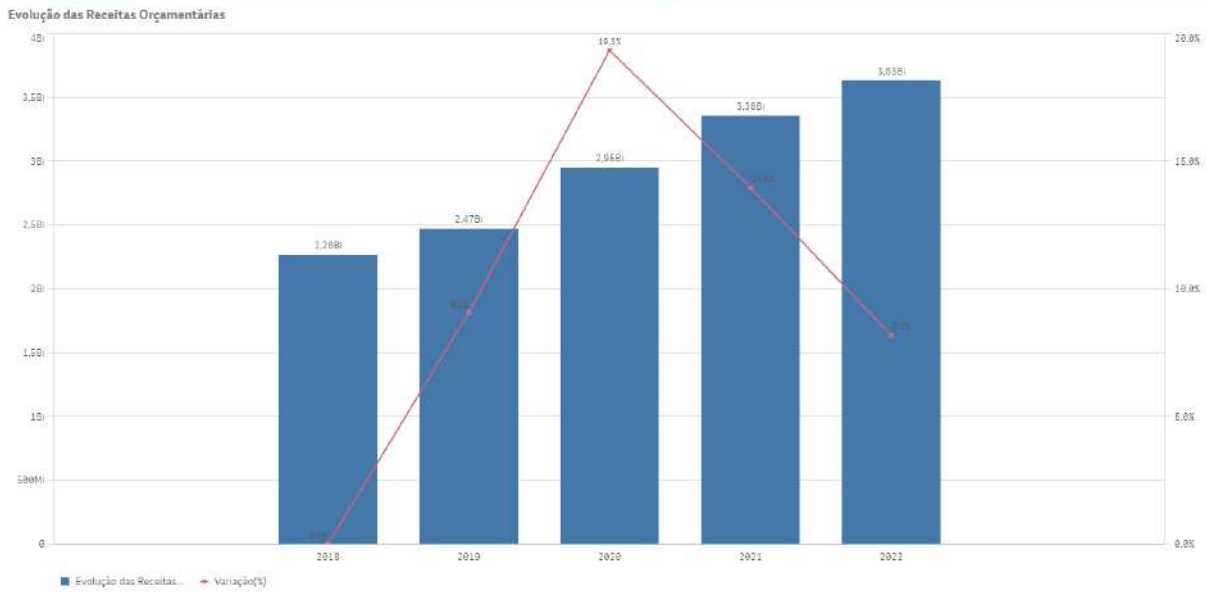

4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **30,87%**.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2018 a 2022, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
IPTU	R$ 148.383.192,60	R$ 164.170.053,89	R$ 150.963.910,35	R$ 180.369.322,54	R$ 207.902.059,67
IRRF	R$ 87.357.428,81	R$ 97.969.718,71	R$ 108.703.955,17	R$ 108.650.439,94	R$ 146.960.335,82
ISSQN	R$ 307.121.464,62	R$ 333.755.996,36	R$ 335.689.408,41	R$ 407.568.388,41	R$ 487.504.370,11
ITBI	R$ 44.054.028,82	R$ 43.596.631,69	R$ 53.764.466,15	R$ 75.351.814,46	R$ 70.685.672,46
TAXAS	R$ 38.884.393,60	R$ 48.168.844,69	R$ 39.052.049,14	R$ 52.979.027,28	R$ 55.442.803,82
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R$ 7.137.467,09	R$ 7.783.268,41	R$ 6.452.441,09	R$ 6.629.637,27	R$ 8.962.518,02
DÍVIDA ATIVA	R$ 38.272.545,35	R$ 58.173.893,30	R$ 55.206.257,93	R$ 76.026.165,09	R$ 87.902.728,34
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R$ 2.545.344,70	R$ 3.620.989,26	R$ 5.497.738,53	R$ 3.064.338,91	R$ 3.873.074,57
TOTAL	**R$ 673.755.865,59**	**R$ 757.239.396,31**	**R$ 755.330.226,77**	**R$ 910.639.133,90**	**R$ 1.069.233.562,81**

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

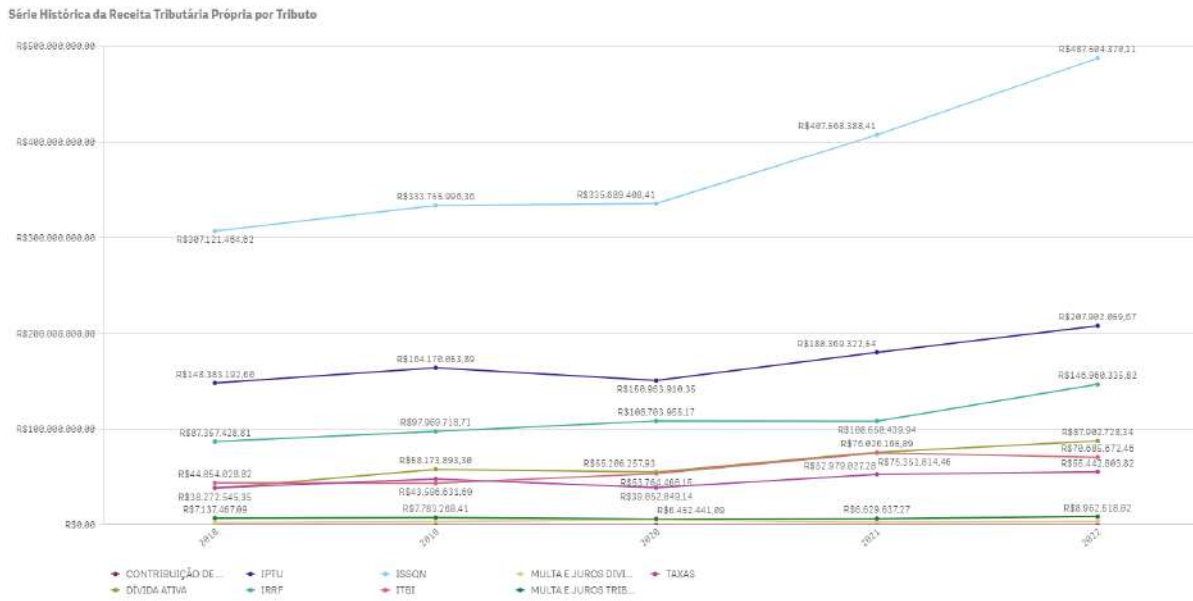

Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em **2022**:

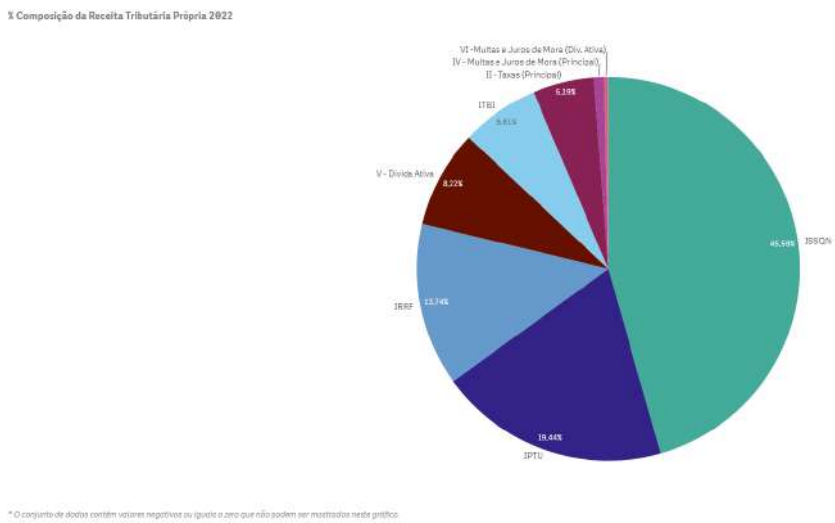

4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R$ 3.501.113.270,64
Receita de Transferência Corrente (B)	R$ 2.034.265.173,07
Receita de Transferência de Capital (C)	R$ 24.072.064,75
Total Receitas de Transferências D = (B+C)	**R$ 2.058.337.237,82**
Receitas Próprias do Município E = (A-D)	**R$ 1.442.776.032,82**
Índice de Participação de Receitas Próprias F = (E/A)*100	**41,20%**
Percentual de Dependência de Transferências G = (D/A)*100	**58,79%**

Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita

A autonomia financeira de **41,20%** indica que, a cada R$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R$ 0,41 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de **58,79%**.

No ano de 2021 o índice de participação de receitas próprias foi de 39,28%, revelando que no ano de 2022 houve um aumento de receita própria, reduzindo o percentual de Dependência de Transferências do município.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam o grau de dependência financeria do município no período de 2020 a 2022:

Dependência de Transferência			
Descrição	**2020**	**2021**	**2022**
Percentual de Participação de Receitas Próprias	39,81%	39,28%	41,20%
Percentual de Dependência de Transferências	60,18%	60,72%	58,79%

Fonte: Relatórios Contas de Governo - Tópico: Grau de Autonomia Financeira

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

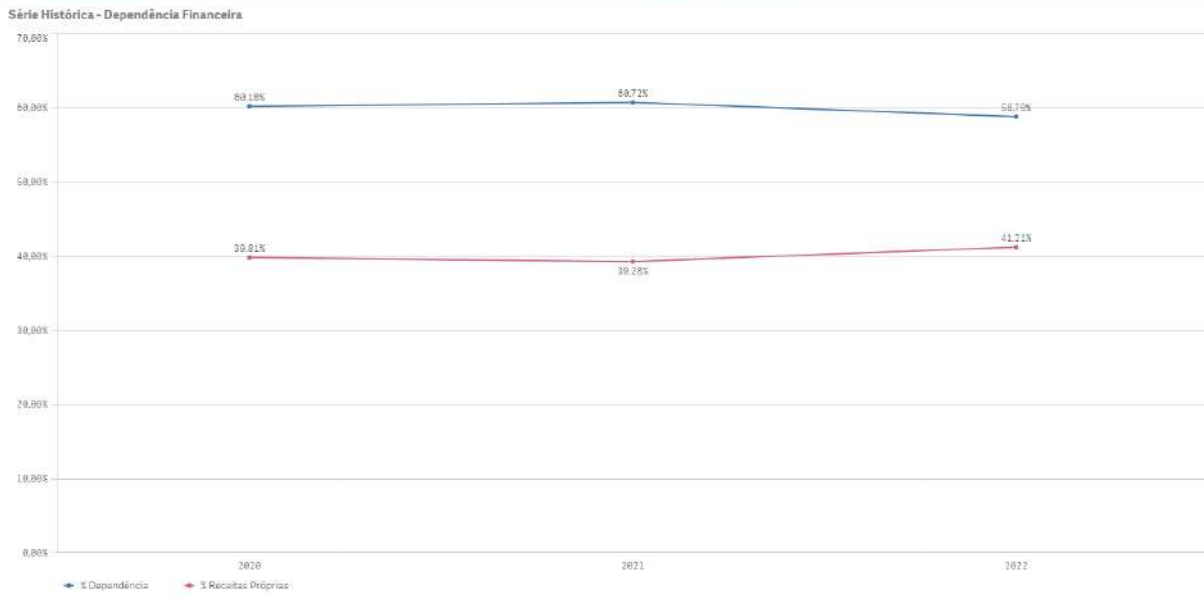

4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022**, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de **R$ 4.451.034.803,78**, sendo realizado (empenhado) o montante de **R$ 3.827.503.777,88**, liquidado **R$ 3.827.151.558,82** e pago **R$ 3.569.877.843,64**.

4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2018/2022, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2018	2019	2020	2021	2022
Despesas correntes	**R$ 1.975.677.465,84**	**R$ 2.128.968.004,58**	**R$ 2.459.578.993,98**	**R$ 2.679.566.876,33**	**R$ 3.138.071.317,86**
Pessoal e encargos sociais	R$ 1.088.386.686,73	R$ 1.198.563.273,31	R$ 1.278.899.778,39	R$ 1.332.368.338,14	R$ 1.578.292.803,14
Juros e Encargos da Dívida	R$ 7.921.616,50	R$ 8.434.047,16	R$ 8.471.161,13	R$ 14.816.009,57	R$ 28.604.516,74
Outras despesas correntes	R$ 879.369.162,61	R$ 921.970.684,11	R$ 1.172.208.054,46	R$ 1.332.382.528,62	R$ 1.531.173.997,98
Despesas de Capital	**R$ 186.177.738,23**	**R$ 207.968.451,04**	**R$ 174.235.604,44**	**R$ 255.325.536,27**	**R$ 280.721.652,35**
Investimentos	R$ 154.925.692,84	R$ 162.766.303,78	R$ 142.764.833,31	R$ 204.853.892,01	R$ 216.743.474,25

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Grupo de despesas	2018	2019	2020	2021	2022
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização da Dívida	R$ 31.252.045,39	R$ 45.202.147,26	R$ 31.470.771,13	R$ 50.471.644,26	R$ 63.978.178,10
Total Despesas Exceto Intra	**R$ 2.161.855.204,07**	**R$ 2.336.936.455,62**	**R$ 2.633.814.598,42**	**R$ 2.934.892.412,60**	**R$ 3.418.792.970,21**
Despesas Intraorçamentárias	**R$ 130.565.469,76**	**R$ 160.595.069,69**	**R$ 331.137.867,06**	**R$ 418.076.740,96**	**R$ 408.710.807,67**
Total das Despesas	**R$ 2.292.420.673,83**	**R$ 2.497.531.525,31**	**R$ 2.964.952.465,48**	**R$ 3.352.969.153,56**	**R$ 3.827.503.777,88**
Variação - %		8,94%	18,71%	13,08%	14,15%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em **2022** na composição da despesa orçamentária municipal foi com **"Pessoal e encargos sociais"**, totalizando o valor de **R$ 1.578.292.803,14**, o que corresponde a 46,17% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de **R$ 3.418.792.970,21.**

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

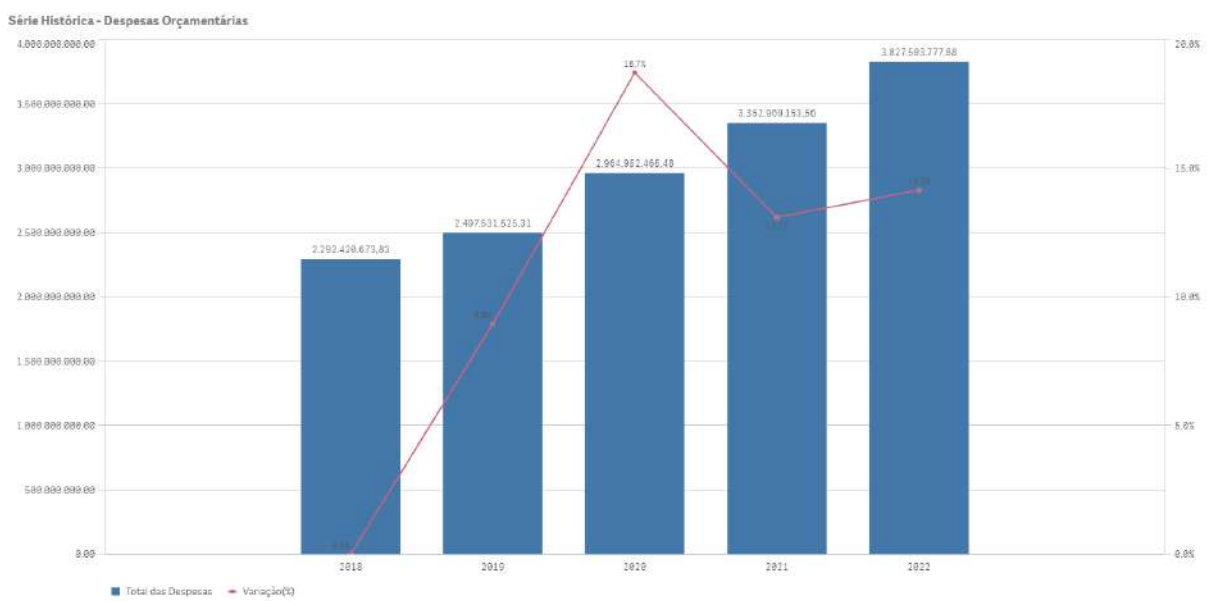

Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

5.1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Portaria n° 184, de 25/08/2008, do Ministério da Fazenda dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O aumento da globalização dos negócios exige transparência das demonstrações financeiras em uma jornada rumo à harmonização contábil, uma vez que cada país possui regulamentação própria e entendimentos específicos quanto às técnicas contábeis, o que gera, assim, divergência em muitos aspectos.

A existência de padrões contábeis uniformes e consistentes eleva a qualidade da informação contábil para fins de avaliação e comparação do desempenho e da eficiência orçamentária, financeira, e patrimonial do órgão, bem como facilita a compreensão dos dados e promove a transparência. No cenário atual, as demonstrações contábeis assumem papel fundamental, por representarem importantes evidenciações de informações geradas para prestações de contas, responsabilização, desempenho e transparência dos resultados da gestão.

A Secretaria do Tesouro Nacional, com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis no âmbito da federação sob a mesma base conceitual, publica regularmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Este manual, é de observância obrigatória para todos os entes da Federação e está alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T SP e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - IPSAS, assim como está de acordo com a legislação que dá embasamento à contabilidade patrimonial no setor público e à normatização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público por parte da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A convergência das demonstrações contábeis refere-se à conciliação das práticas contábeis aos padrões internacionais visando diminuir as diferenças dos procedimentos da área e com isso viabilizar a comparação de informações em qualquer lugar do mundo. Já a consistência contábil se trata da verificação da uniformização dos critérios contábeis de modo a atingir a convergência demonstrações contábeis.

Dessa forma, foi verificada a consistência na elaboração das Demonstrações Contábeis apresentadas no Sistema Aplic, referentes ao exercício de 2022, considerando a Portaria do STN nº 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs n°s. 04, 05, 06, 07 e 08 expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Abaixo são apresentados os quesitos analisados, bem como as inconsistências de estrutura e omissões verificadas na análise:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

5.1.1. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Inclui no quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica, origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar e separadas: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de créditos/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais).	Em linhas gerais o quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
2 Inclui no quadro principal da despesa orçamentária, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação e separadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reservas de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit.	O quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
3 Composto por um quadro principal; um quadro da execução dos Restos a Pagar não Processados e um quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e não processados liquidados e inclui no quadro de execução dos Restos a Pagar não Processados: inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.	O quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
4 Inclui no quadro de execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados: inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, pagos, cancelados e saldo.	O quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
5 Demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de creditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.	O quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
6 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo - Equação: Sdas contas filhas = S das contas mães.	O quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

5.1.2. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Demonstra a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte ("caixa e equivalente de caixa" e "depósitos restituíveis e valores vinculados").	O quesito avaliado atende a IPC nº 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
2 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	O quesito avaliado atende a IPC nº 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
3 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo - Equação: Sdas contas filhas= S das contas mães.	O quesito avaliado atende a IPC nº 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

1) INTEGRIDADE NUMÉRICA DO BALANÇO FINANCEIRO COM O SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O **Balanço Financeiro** Consolidado do exercício de 2022 apresenta convergência com os saldos do Balanço Financeiro Consolidado do exercício anterior no que se refere aos valores monetários apresentados, conforme evidenciado no Apêndice U e sintetizado no quadro a seguir:

BALANÇO FINANCEIRO				
Especificação		Exercício de 2022 (coluna Exercício 2021)	Exercício de 2021 (coluna Exercício 2021)	Diferença
INGRESSOS	Receita Orçamentária	3.357.650.403,20	3.357.650.403,20	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas	3.485.008.989,11	3.485.008.989,11	0,00
	Recebimentos Extraorçamentários	560.880.340,18	560.880.340,18	0,00
	Saldo do Exercício Anterior	452.211.545,73	452.211.545,73	0,00
	Total	**7.855.751.278,22**	**7.855.751.278,22**	**0,00**
DISPÊNDIOS	Despesa Orçamentária	3.352.969.153,56	3.352.969.153,56	0,00
	Transferências Financeiras Concedidas	3.485.008.989,11	3.485.008.989,11	0,00
	Pagamentos Extraordinários	521.775.169,35	521.775.169,35	0,00
	Saldo para o Exercício Seguinte	495.997.966,20	495.997.966,20	0,00
	Total	**7.855.751.278,22**	**7.855.751.278,22**	**0,00**

Fonte: Balanço Financeiro dos exercícios de 2021 e 2022 apresentados ao TCE na Prestação de Contas de Governo via Sistema Aplic (Apêndice U).

Quanto ao Balanço Financeiro do Exercício de 2022, os quadros abaixo apresentados demonstram que no exercício analisado os ingressos totalizaram R$ 8.499.226.733,82 e os dispêndios somaram R$ 8.455.234.947,02 (Apêndice U, páginas nº 3 e 4) , gerando um resultado financeiro positivo de R$ 43.991.786,80 ao final do ano.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Ao analisar o reflexo do resultado financeiro no Balanço Patrimonial do exercício, verificou-se que o Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício anterior é de R$ 495.974.754,55, portanto, ao somar-se o saldo anterior com o resultado financeiro de 2022, de R$ 43.991.786,80, tem-se um saldo de caixa e equivalentes de caixa de R$ 539.966.541,35, conforme evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, do Balanço Patrimonial do exercício de 2022 (Apêndice V, página nº 4).

RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO DE 2022			
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
Receita Orçamentária	3.632.388.134,86	Despesa Orçamentária	3.827.503.777,88
Transferências Financeiras Recebidas	4.052.267.640,80	Transferências Financeiras Concedidas	4.052.267.640,80
Recebimentos Extraorçamentários	814.570.958,16	Pagamentos Extraordinários	575.463.528,34
Subtotal	**8.499.226.733,82**	**Subtotal**	**8.455.234.947,02**
Saldo do Exercício Anterior	495.997.966,50	Saldo para o Exercício Seguinte	539.989.753,00
Total	**8.995.224.700,32**	**Total**	**8.995.224.700,02**

Fonte: Balanço Financeiro de 2022 - Sistema Aplic (Apêndice U).

RESULTADO FINANCEIRO DE 2022 - SEGUNDO O BALANÇO FINANCEIRO	
Total dos Ingressos (I)	8.499.226.733,82
Total dos Dispêndios (II)	-8.455.234.947,02
Resultado Financeiro (III = I - II)	**43.991.786,80**
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa de 2021 no Balanço Patrimonial de 2022 (A)	495.974.754,55
Resultado Financeiro de 2022 (B)	43.991.786,80
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa de 2022 (C=A+B)	539.966.541,35
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial de 2022 (D)	539.966.541,35
Diferença (C-D)	**0,00**

5.1.3. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Composto por quadro principal dos Ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: creditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado, Intangível).	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
2 Composto por quadro principal dos Passivos, incluindo na coluna do Passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, provisões a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido).	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
3 Inclui no quadro principal na coluna do Patrimônio Líquido no mínimo o Patrimônio Social, Capital Social e Resultados Acumulados.	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
4 Inclui no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial.	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
5 Inclui no quadro das contas de compensação: atos potenciais ativos e atos potenciais passivos.	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
6 Inclui no quadro de Superávit/Déficit Financeiro: Código, descrição e saldos das fontes de recursos.	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
7 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
8 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo - Equação: Soma das contas filhas = Soma das contas mães.	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

1) INTEGRIDADE NUMÉRICA DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao analisar os Balanços Patrimoniais apresentados no sistema Aplic, dos exercícios de 2021 e 2022, verificou-se que, quanto a comparabilidade dos saldos, os valores demonstrados no exercício de 2021 convergem com os saldos do mesmo exercício demonstrados no Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2022, conforme evidenciado no Apêndice V e sintetizado no quadro apresentado a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL			
	Exercício de 2022 (coluna Exercício 2021)	**Exercício de 2021** (coluna Exercício 2021)	**Diferença**
Ativo Circulante	**661.312.175,80**	**661.312.175,80**	**0,00**
Ativo Não Circulante	**2.728.603.229,23**	**2.728.603.229,23**	**0,00**
Realizável a Longo Prazo	1.783.045.784,83	1.783.045.784,83	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Ativo Imobilizado	945.557.444,40	945.557.444,40	0,00
Total do Ativo	**3.389.915.405,03**	**6.118.518.634,26**	**0,00**
Passivo Circulante	271.565.602,65	271.565.602,65	0,00
Passivo Não Circulante	1.085.433.643,95	1.085.433.643,95	0,00
Patrimônio Líquido (PL)	2.032.916.158,43	2.032.916.158,43	0,00
Total do Passivo e PL	**3.389.915.405,03**	**3.389.915.405,03**	**0,00**

Fonte: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2021 e 2022 - Sistema Aplic (Apêndice V).

A conformidade do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa ao final do exercício de 2021 constante do Balanço Patrimonial com o saldo informado no Balanço Financeiro foi demonstrado no subtópico anterior.

Quanto ao Patrimônio Líquido Consolidado ao final de 2022, o Balanço Patrimonial demonstra o valor de R$ 1.612.732.117,68 e o saldo anterior do PL é R$ 2.032.916.158,43, havendo convergência com o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (Apêndice W, página nº 3), conforme demonstra-se a seguir:

Descrição	Valores (R$)
Patrimônio Líquido de 2021 (I)	2.032.916.158,43
Patrimônio Líquido de 2022 (II)	1.612.732.117,68
Variação do PL (III = II - I)	**-420.184.040,75**
Saldo Final de ajustes de Exercícios Anteriores registrados em 2022 (IV)	-205.841.104,46
Resultado patrimonial evidenciado na DVP (V)	-214.342.936,29
Diferença (VI = V+IV-III)	**0,00**

Fonte: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2021 e 2022 e DVP de 2022 - Sistema Aplic (Apêndices V e W).

O Balanço Patrimonial do exercício de 2022 demonstra em quadro anexo, os Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, conforme sintetizado a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
Descrição		Exercício de 2022	Exercício de 2021
Financeiro	Ativo Financeiro	540.909.438,96	496.001.879,89
	(-) Passivo Financeiro	-433.488.743,47	-210.351.951,89
	Resultado Financeiro (I)	**107.420.695,49**	**285.649.928,00**
Permanente	Ativo Permanente	3.022.020.686,47	2.893.913.525,14
	(-) Passivo Permanente	-1.517.061.483,34	-1.147.483.021,44
	Resultado Permanente (II)	**1.504.959.203,13**	**1.746.430.503,70**
Saldo Patrimonial (III = I + II)		**1.612.379.898,62**	**2.032.080.431,70**

Fonte: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2021 e 2022 - Sistema Aplic (Apêndice V).

Registra-se que os valores do Ativo e Passivo Financeiros apurados com base na prestação de contas do sistema APLIC (Apêndice Z), convergem com os demonstrados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 (Apêndice V, página nº 4), conforme sintetizado no quadro anterior:

Ativo e Passivo Financeiro	Valor (R$)
Ativo Financeiro	540.909.438,96
Passivo Financeiro	433.488.743,47

Fonte: Aplic > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes (Apêndice Z).

Ao se confrontar o total do resultado financeiro conforme demonstrado no 'Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes' com o 'Quadro do Superávit/Déficit Financeiro' demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 (Apêndice V, página nº 4), verificou-se a convergência dos saldos, conforme demonstrado a seguir:

Resultado Financeiro por exercício	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permenentes	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial	Diferença
Resultado Financeiro de 2021	285.649.928,00	285.649.928,00	0,00
Resultado Financeiro de 2022	107.420.695,49	107.420.695,49	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2021 e 2022 - Sistema Aplic (Apêndice V).

5.1.4. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Compõe a VPA: (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras; Transferências e Delegações Recebidas; Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas)	O quesito avaliado atende a IPC nº 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
2 Compõe a VPD: (Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Dimutivas).	O quesito avaliado atende a IPC nº 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
3 Apresenta o resultado patrimonial do período	O quesito avaliado atende a IPC nº 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
4 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior	O quesito avaliado atende a IPC nº 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
5 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo - Equação: Sdas contas filhas = S das contas mães.	O quesito avaliado atende a IPC nº 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Ao analisar as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) dos exercícios de 2021 e 2022 (Apêndice W), verificou-se que, quanto à comparabilidade, os saldos do exercício anterior demonstrados na DVP de 2022, convergem com os saldos finais demonstrados na DVP do exercício de 2021, conforme sintetizado no quadro a seguir apresentado:

Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício de 2022 (coluna Exercício 2021)	Exercício de 2021 (coluna Exercício 2021)	Diferença
Variações Patrimoniais Aumentativas	7.332.030.827,77	7.332.030.827,77	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas	-7.074.488.678,53	-7.074.488.678,53	0,00
Resultado Patrimonial	**257.542.149,24**	**257.542.149,24**	**0,00**

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais de 2021 e 2022 (Apêndice W).

5.1.5. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Composta por quadro principal; quadro de receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concedidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função; e quadro de juros e encargos da dívida.	O quesito avaliado atende a IPC nº 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
2 Inclui no quadro principal: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (ingressos e desembolsos); Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos (ingressos e desembolsos); e Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.	O quesito avaliado atende a IPC nº 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
3 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo - Equação: Sdas contas filhas= S das contas mães.	O quesito avaliado atende a IPC nº 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Apresenta-se a seguir, análise comparativa entre e o saldo de 'Caixa e Equivalentes de Caixa' na Demonstração do Fluxo de Caixa ao final do exercício de 2022, com os saldos demonstrados no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial:

Item verificado	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Apêndice X)	Balanço Financeiro (Apêndice U)	Balanço Patrimonial (Apêndice V)
Caixa e Equivalente de Caixa em 2022	539.989.753,00	539.989.753,00	539.966.541,35
Diferença		0,00	23.211,65

Explica-se que a a diferença apurada de R$ 23.211,65 decorre de 'Valores apreendidos por Decisão Judicial', do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, conforme demonstrado no Balancete de Verificação, abaixo apresentado:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Telefones: 3613-7639/7640
e-mail: informatica@tce.mt.gov.br

Balancete de verificação - Referência: DEZEMBRO/2022
Município: CUIABA
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
11000000000	ATIVO CIRCULANTE	1.989.822.067,32	1.470.820.987,06	247.279.096,46	265.155.325,46	501.124.851,26	0,00
11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.022.017.167,26	1.013.698.143,45	89.797.707,74	95.768.450,95	2.348.280,60	0,00
11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.022.017.167,26	1.013.698.143,45	89.797.707,74	95.768.450,95	2.348.280,60	0,00
11111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.022.017.167,26	1.013.698.143,45	89.797.707,74	95.768.450,95	2.348.280,60	0,00
11111010000	CAIXA (F)	80.613.849,72	80.613.849,72	8.047.984,97	8.047.984,97	0,00	0,00
11111060000	CONTA ÚNICA RPPS	759.113.798,29	759.113.798,29	76.980.095,67	76.980.095,67	0,00	0,00
11111060200	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (F)	511.739.141,75	511.739.141,75	58.638.781,71	58.638.781,71	0,00	0,00
11111060300	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)	227.019.767,41	227.019.767,41	8.372.489,76	8.372.489,76	0,00	0,00
11111060400	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (F)	20.354.889,13	20.354.889,13	9.968.824,20	9.968.824,20	0,00	0,00
11111510000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (F)	67.673.460,16	65.606.656,55	2.887.962,81	3.505.011,54	1.449.754,88	0,00
11111520000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	8.565.752,16	8.368.815,87	1.238.808,37	1.209.435,05	226.309,61	0,00
11111530000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	106.050.306,93	99.995.023,02	642.855,92	6.025.923,72	672.216,11	0,00
11300000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	467.836.591,89	380.677.248,75	90.971.322,84	105.925.236,54	72.205.429,44	0,00
11350000000	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	23.211,65	0,00	0,00	0,00	23.211,65	0,00
11351000000	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	23.211,65	0,00	0,00	0,00	23.211,65	0,00
11351050001	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL (F)	23.211,65	0,00	0,00	0,00	23.211,65	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 As notas explicativas apresentam informações gerais da entidade; Resumo das políticas contábeis significativas; Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis e outras informações relevantes.	Ao analisar as Demonstrações Contábeis constantes no Doc. nº 63683/2023, páginas nº 109 a 127 (Apêndice AA), verificou-se que as Notas Explicativas integram as Demonstrações, conforme Resolução CFC nº 1.133/2008, que aprovou a NBCT 16.6. (Doc. nº 63683/2023, páginas nº 109 a 127 - Apêndice AA).	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
2 As notas explicativas foram apresentadas de forma sistemática e cada quadro ou item nas demonstrações contábeis a que uma nota se aplique teve referência cruzada com a respectiva nota explicativa.	Ao analisar as Demonstrações Contábeis constantes no Doc. nº 63683/2023, páginas nº 109 a 127 (Apêndice AA), verificou-se que as Notas Explicativas integram as Demonstrações, conforme Resolução CFC nº 1.133/2008, que aprovou a NBCT 16.6. (Doc. nº 63683/2023, páginas nº 109 a 127 - Apêndice AA).	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
3 O Balanço Orçamentário deverá ser acompanhado de notas explicativas que registrem: detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante, é evidenciado em notas explicativas; Há evidenciação do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário); A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário é evidenciado em notas explicativas; As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária são evidenciadas em notas explicativas; O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente é regisrado em notas explicativas; Há evidenciação do detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada; Há evidenciação do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício (Déficit Orçamentário).	Ao analisar as Notas Explicativas do Balanço Orçamentário (Doc. nº 63683/2023, páginas nº 110 a 112 - Apêndice AA), verificou-se que não há menção aos seguintes pontos do quesito: 1. Evidenciação em notas explicativas do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário); 2. Evidenciação em notas explicativas das Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária; 3. Evidenciação em notas explicativas do detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.	Parcialmente em consonância com Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
4 O Balanço Financeiro deverá ser acompanhado de notas explicativas que registrem: as receitas orçamentárias líquidas de deduções. Observar se o detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos estão apresentados em quadros anexos ou em notas explicativas.	Ao analisar as Notas Explicativas do Balanço Financeiro (Doc. nº 63683/2023, páginas nº 113 a 116 - Apêndice AA), verificou-se a conformidade com a Resolução CFC nº 1.133/2008, que aprovou a NBCT 16.6.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
4 O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas que indiquem: evidenciação do detalhamento das seguintes contas: Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo; Imobilizado; Intangível; Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo; Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo; evidenciação das políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio sejam evidenciadas, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão; Há evidenciação em notas explicativas dos ganhos e perdas decorrentes da baixa de imobilizado estão reconhecidos no resultado Patrimonial e devidamente evidenciados em nota explicativa; Há evidenciação em notas explicativas, dos critérios de apuração da depreciação, amortização e exaustão e de realização de revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo; Há evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e notas explicativas; A depreciação, amortização e exaustão para cada período é reconhecida no resultado, contra uma conta retificadora do ativo	Ao analisar as Notas Explicativas do Balanço Patrimonial (Doc. nº 63683/2023, páginas nº 117 a 121 - Apêndice AA), verificou-se que não há menção aos seguintes pontos do quesito: 1. Evidenciação em notas explicativas das políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão; 2. Evidenciação em notas explicativas dos ganhos e perdas decorrentes da baixa de imobilizado que devem ser reconhecidos no resultado Patrimonial; 3 - Evidenciação em notas explicativas, dos critérios de apuração da depreciação, amortização e exaustão e de realização de revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo; 4 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e notas explicativas; 5- A depreciação, amortização e exaustão para cada período reconhecida no resultado, contra uma conta retificadora do ativo.	Parcialmente em consonância com Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
5 A Demonstração das Variações Patrimonias deverá ser acompanhada de notas explicativas que indiquem: evidenciação em notas explicativas da origem e do destino dos recursos provenientes de alienação de ativos, em atendimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	Ao analisar as Notas Explicativas do Balanço Financeiro (Doc. nº 63683/2023, páginas nº 122 a 124 - Apêndice AA), verificou-se a conformidade com a Resolução CFC nº 1.133/2008, que aprovou a NBCT 16.6.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
6 As Demonstrações Contábeis estão devidamente assinadas e contém a identificação da entidade pública, da autoridade responsável e do contabilista, incluindo o CRC.	Ao analisar as Demonstrações Contábeis (Apêndices P, U, V, W e X), verificou-se a conformidade do quesito.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Além das análises acerca da convergência das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público do município de Cuiabá, quanto à estrutura das demonstrações contábeis, apresentadas nos quadros específicos para cada uma das demonstrações, é oportuno, relatar a análise relacionada especificamente ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais.

Acerca dos prazos-limite para a implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, estabelecidos na Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, no tocante ao reconhecimento, mensuração e evidenciação da depreciação dos bens móveis e da provisão para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária, verificou-se que o Município não está adotando tal procedimento.

Portanto, é oportuno recomendar ao gestor que observe os prazos-limite obrigatórios para implantação dos demais procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, previstos na Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

Abaixo, segue análise da convergência das demonstrações contábeis do Município de Cuiabá:

1) **A análise dos quesitos constantes nos Quadros 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.5, anteriormente apresentados, verificou a conformidade das Demonstrações Contábeis com os novos padrões da**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Já, acerca das Notas Explicativas (Quadro 5.1.6), embora a Administração tenha elaborado as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, o que não vinha ocorrendo até o exercício de 2021, a análise dos quesitos apresentados no quadro acima, constatou algumas desconformidades, cabendo à Determinação para que a Administração adeque integralmente as notas explicativas de acordo com as Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6), em especial, as inconformidades encontradas dentro do escopo desta análise técnica, quais sejam:

a) Em relação às Notas Explicativas do Balanço Orçamentário:

a.1) Evidenciação do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);

a.2) Evidenciação das Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;

a.3) Evidenciação do detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.

b) Em relação às Notas Explicativas do Balanço Financeiro:

b.1) Evidenciação em notas explicativas das políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão;

b.2) Evidenciação em notas explicativas dos ganhos e perdas decorrentes da baixa de imobilizado que devem ser reconhecidos no resultado Patrimonial;

b.3) Evidenciação em notas explicativas, dos critérios de apuração da depreciação, amortização e exaustão e de realização de revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo;

b.4) Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e notas explicativas;

b.5) A depreciação, amortização e exaustão para cada período reconhecida no resultado, contra uma conta retificadora do ativo.

Ressalta-se que o Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução 1.437/2013, alterou a NBC 16.6 e incluiu como item obrigatório na apresentação dos balanços públicos, a Nota Explicativa como parte integrante das demonstrações contábeis.

A norma prevê ainda que as informações das notas explicativas sejam relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas peças contábeis, portanto, notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e que são consideradas parte integrante das demonstrações contábeis, com o objetivo de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.

2) **Não foram implementados os procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação no prazo estabelecido.** CB07.

Dispositivo Normativo:
Resolução Normativa do TCE--MT n° 3/2012; Portarias STN; Resoluções CFC.

2.1) *Não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN nº 548/2015.* - **CB07**

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazo imediato para reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Esse ajuste para perdas deverá ser registrado no ativo em contrapartida a uma variação patrimonial diminutiva (VPD), independentemente da metodologia utilizada para mensuração.

Ressalta-se que a metodologia utilizada e a memória de cálculo do ajuste para perdas deverão ser divulgadas em notas explicativas.

Da análise da Prestação de Contas apresentada (Documento Digital nº 63683/2023), não ficou evidenciado o cumprimento desse procedimento contábil por parte da Prefeitura Municipal de Cuiabá, uma vez que não foram apresentadas notas explicativas detalhando os créditos a curto e a longo prazo do Balanço Patrimonial, bem como notas explicativas esclarecendo a constituição ou reversão de provisões da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Outrossim, da análise do Balancete de verificação emitido do Sistema Aplic, também não foi verificada a existência da conta de ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária (Apêndice AB).

Destaca-se que a constatação de não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária integrou as Contas de Governo dos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 no Relatório Técnico Preliminar dos anos mencionados (Protocolos Control-P 166766/2018, 87793/2019, 100170/2020 e 411841/2021, respectivamente), sendo que em todos os exercícios a irregularidade foi mantida. Portanto, há reincidência em quatro exercícios quanto ao descumprimento de normas contábeis que determinam a adoção desse procedimento contábil patrimonial.

3) **As Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 foram regularmente publicadas na Gazeta Municipal de Cuiabá, Edição de 31 de março de 2023, conforme evidenciado no Apêndice Y.**
Ademais, consulta ao Portal Transparência da Prefeitura em 17/08/2023, no endereço eletrônico abaixo indicado, verificou a divulgação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022.
(http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/contas-orcamento-publico/contas-publicas/B

5.2. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de **2022** do Município de **CUIABA**, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

5.2.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) Quociente de execução da receita (QER)

A	PA_RECEITA_LÍQUIDA_PREVISTA	R$ 3.970.779.418,84
B	VA_RECEITA_LÍQUIDA_ARRECADADA	R$ 3.231.545.588,60

QER	B/A	0,8138

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

O resultado indica que houve déficit de arrecadação, uma vez que a receita arrecadada correspondeu a 81,38% da prevista.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receitas_Correntes	R$ 3.615.862.712,84
B	VA_Total_Receitas_Correntes	R$ 3.463.223.056,08

QERC	B/A	0,9577

O resultado indica frustração de receitas correntes, já que a receita corrente arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 95,77% do valor estimado.

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receita_Capital	R$ 503.340.057,00
B	VA_Total_Receita_Capital	R$ 37.890.214,56

QRC	B/A	0,0752

O resultado indica frustração de receitas de capital, já que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 7,52% do valor estimado.

5.2.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DA_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R$ 4.010.459.113,39
B	VE_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R$ 3.418.792.970,21

QED	B/A	0,8524

O resultado indica economia orçamentária, uma vez que a despesa realizada foi menor do que a autorizada, correspondendo a 85,24% do previsto, portanto, as despesas foram realizadas com observância do limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF/1988).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	DA_TOTAL_Despesas Correntes	R$ 3.307.512.318,39
B	VE_TOTAL_Despesas Correntes - Executado	R$ 3.138.071.317,86

QEDC	B/A	0,9487

O resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 94,87% do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	DA_TOTAL_Despesas Capital	R$ 676.086.118,95
B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R$ 280.721.652,35

QDC	B/A	0,4152

O resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 41,52% do valor estimado.

5.2.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT n° 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 - Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

5.2.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R$ 3.535.539,63
A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R$ 3.345.324.744,43
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R$ 3.334.211.160,76

QEOCO	(A+C)/B	1,0043

O resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes, gerando um Superávit Corrente de 0,43%, representado por R$ 14.649.123,30, conforme demonstrado no Quadro 4.1, do Anexo 4.

5.2.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)

C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R$ 114.910,00
A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R$ 37.890.214,56
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R$ 280.702.146,23

QEOCA	(A+C)/B	0,1353

O resultado indica que o excedente das despesas de capital foi pago com receitas correntes, já que a execução orçamentária de capital resultou em déficit de (R$ 242.697.021,67), conforme demonstrado no Quadro 4.1, do Anexo 4.

5.2.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3°, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

1) REGRA DE OURO

B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R$ 280.721.652,35
A	VA_Operações_Crédito	R$ 13.818.149,81

REGRA DE OURO	A/B	0,0492

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que as receitas de operações de créditos não ultrapassaram o montante das despesas de capital, conforme estabelece o Art. 167, III, CF/1988.

5.2.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2018 a 2022:

	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R$ 2.163.855.693,88	R$ 2.303.533.165,03	R$ 2.650.433.131,80	R$ 3.357.650.403,20	R$ 3.383.214.958,99
Despesa Realizada Ajustada (B)	R$ 2.155.012.430,02	R$ 2.336.936.455,62	R$ 2.633.814.598,42	R$ 3.352.969.153,56	R$ 3.614.913.306,99
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.617.594,72	R$ 3.650.449,63
Resultado Orçamentário (R$) (D) = (A - B + C)	**R$ 8.843.263,86**	**-R$ 33.403.290,59**	**R$ 16.618.533,38**	**R$ 12.298.844,36**	**-R$ 228.047.898,37**

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores) , Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

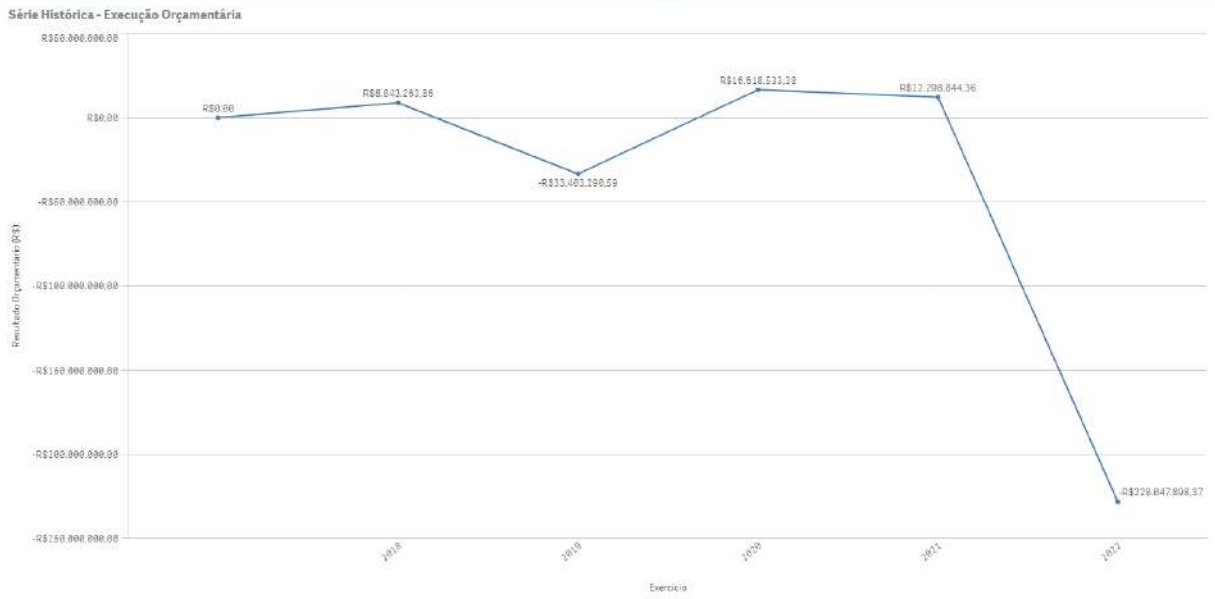

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R$ 3.614.913.306,99
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R$ 3.383.214.958,99
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R$ 3.650.449,63

QREO	(A+C)/B	0,9369

O resultado indica DÉFICIT orçamentário de execução, uma vez que a receita arrecadada foi 6,31% menor do que a despesa realizada, representado por R$ 228.047.898,37 de déficit, conforme demonstrado no Quadro 4.1, Anexo 4.

Déficit de execução orçamentária (Irregularidade DA02). DA02.

Dispositivo Normativo:
Art. 169 da Constituição Federal/1988. Arts. 1°, § 1°, 4°, I, "b" e 9° da Lei Complementar 101/2000. Art. 48, "b", da Lei 4.320/1964. **Art. 27, da Lei nº 6.697/2021 (LDO/2022).**

1.1) *Ocorrência de déficit de execução orçamentária no valor de R$ 228.047.898,37 sem a adoção das providências estabelecidas no art. 9° da LRF e no art. 27 da LDO/2022 (Lei nº 6.697/2021).* - **DA02**

Ao analisar o resultado da execução orçamentária do exercício de 2022, apurou-se uma receita total ajustada de R$ 3.383.214.958,99, já a despesa total ajustada totalizou R$ 3.614.913.306,99, além disso, apurou-se despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro no

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

valor de R$ 3.650.449,63, valor este que foi somado à receita para fins de apuração do resultado orçamentário, resultando em um **déficit de execução orçamentária de R$ 228.047.898,37**, conforme demonstrado no *'Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2021 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS'*.

Explica-se que tanto a receita quanto a despesa consolidadas demonstradas no referido Quadro, foram ajustadas devido o resultado superavitário do RPPS, de R$ 36.582.704,98 (Quadro 4.2), portanto, a Receita total ajustada de R$ 3.383.214.958,99 representa a receita líquida do exercício deduzida da receita própria do RPPS (R$ 3.632.388.134,86 - R$ 249.173.175,87), por sua vez, a Despesa total ajustada de R$ 3.614.913.306,99, representa a despesa líquida do exercício deduzida da despesa própria do RPPS (R$ 3.827.503.777,88 - R$ 212.590.470,89).

Ressalta-se que não foi comprovada na prestação de contas, a adoção das medidas estabelecidas na legislação destinadas a reverter o resultado orçamentário deficitário no decorrer do exercício, a saber:

> **Lei de Responsabilidade Fiscal**
> Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
> § 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
>
> **Lei municipal nº 6.697/2021 (LDO/2022)**
> Art. 27. Se verificado ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, procederão a limitação de empenho e movimentação financeira, para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada e visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício, de conformidade com o disposto nos Arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000, observados os seguintes procedimentos:
> I - a limitação de empenho e movimentação financeira será efetuada na seguinte ordem decrescente:
> a) investimentos e inversões financeiras;
> b) outras despesas correntes.
> c) as despesas atendidas com recursos de contrapartida em operações de créditos e convênios;
> d) Pessoal e Encargos Sociais.

Considerando que no exercício de 2022, o Governo Municipal gastou mais do que arrecadou, resultando em um Déficit de execução orçamentária de R$ 228.047.898,37, cabe aqui apresentar outras análises correlacionadas à situação deficitária encontrada na análise da prestação de contas do exercício de 2022.

Apresenta-se, a seguir, quadro e análise gráfica que demonstram o resultado orçamentário desde o exercício de 2017, primeiro ano da gestão do atual Prefeito:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Receita X Despesa	Exercício						Acumulado
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Receita Arrecadada Ajustada (A)	1.964.220.389,89	2.163.855.693,88	2.303.533.165,03	2.650.433.131,80	3.357.650.403,20	3.383.214.958,99	15.822.907.742,79
Despesa Realizada Ajustada (B)	1.912.026.135,12	2.155.012.430,02	2.336.936.455,62	2.633.814.598,42	3.352.969.153,56	3.614.913.306,99	16.005.672.079,73
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	7.617.594,72	3.650.449,63	11.268.044,35
Resultado Orçamentário (R$) (D) = (A - B + C)	52.194.254,77	8.843.263,86	-33.403.290,59	16.618.533,38	12.298.844,36	-228.047.898,37	-171.496.292,59

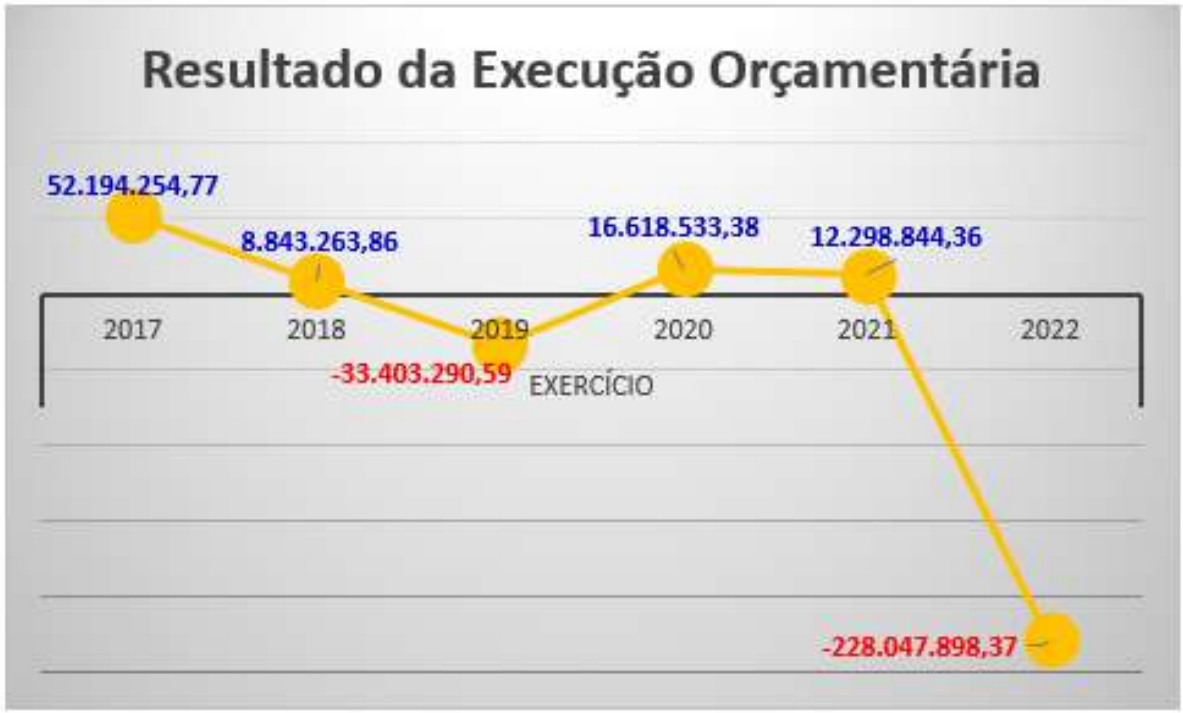

Vê-se que com base nos dados das prestações de contas da Administração, a Gestão acumula um déficit de execução orçamentária desde 2017 de R$ 171.496.292,59, portanto, no período, a Gestão gastou mais do que arrecadou.

Apresenta-se, também, quadro com a correspondente análise gráfica da evolução da Dívida Consolidada Líquida da Gestão no período de 2017 a 2022:

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)		
Exercício	Fonte	Valor
2017	Processo nº 174033/2017 - Doc. nº 125442/2018, pág. nº 94	R$ 353.300.050,91
2018	Processo nº 166766/2018 - Doc. nº 184565/2019, pág. nº 133	R$ 355.149.097,82
2019	Processo nº 87793/2019 - Doc. nº 246901/2020, pág. nº 133	R$ 484.304.320,28
2020	Processo nº 100170/2020 - Doc. nº 198836/2021, pág. nº 155	R$ 854.204.692,65
2021	Processo nº 411841/2021 - Doc. nº 174323/2022, pág. nº 168	R$ 752.023.881,70
2022	Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	R$ 1.252.833.899,41
Percentual de aumento da dívida consolidada líquida de 2017 para 2022		255%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

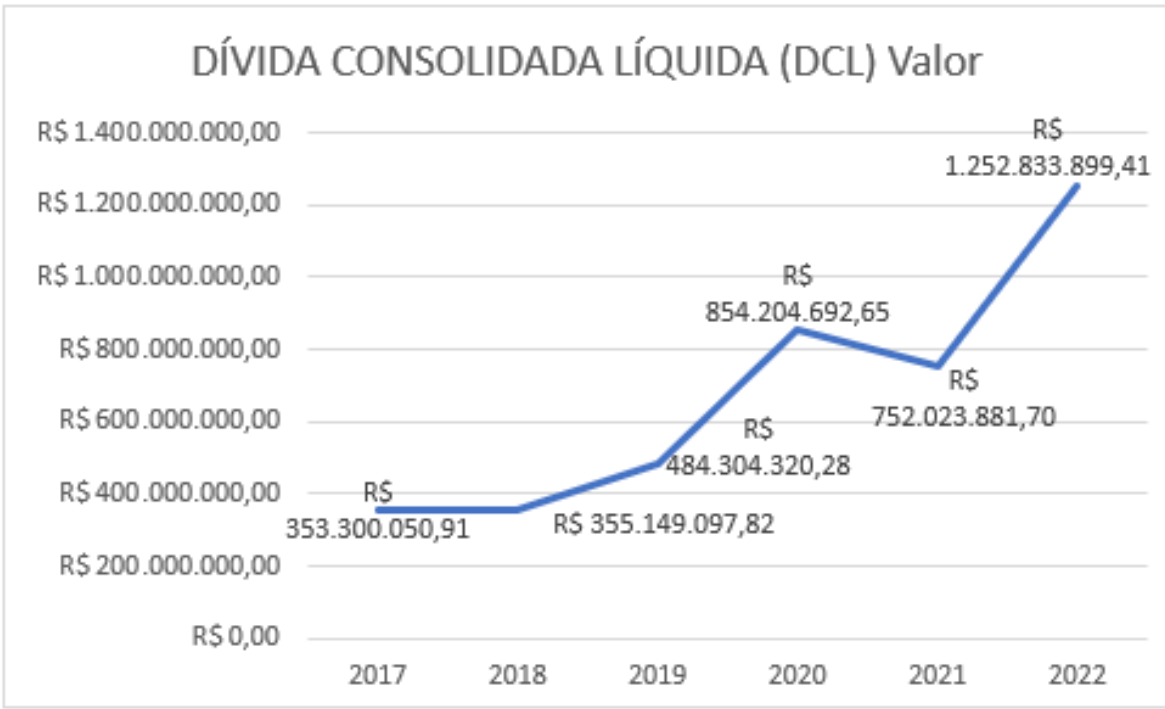

A análise demonstra que a dívida consolidada líquida do município teve um aumento de 255% de 2017 a 2022, saltando de R$ 353.300.050,91 para R$ 1.252.833.899,41.

Outro ponto que se entende ser relevante abordar, diz respeito à variação do resultado financeiro demonstrado no balanço patrimonial entre 2017 e 2022:

Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial				
Descrição		Exercício de 2017	Exercício de 2022	Variação
Financeiro	Ativo Financeiro	396.091.611,48	540.909.438,96	37%
	(-) Passivo Financeiro	-130.657.516,99	-433.488.743,47	232%
	Resultado Financeiro (I)	**265.434.094,49**	**107.420.695,49**	-60%

Fonte: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2021 e 2022 - Sistema Aplic (Apêndices V e AD).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

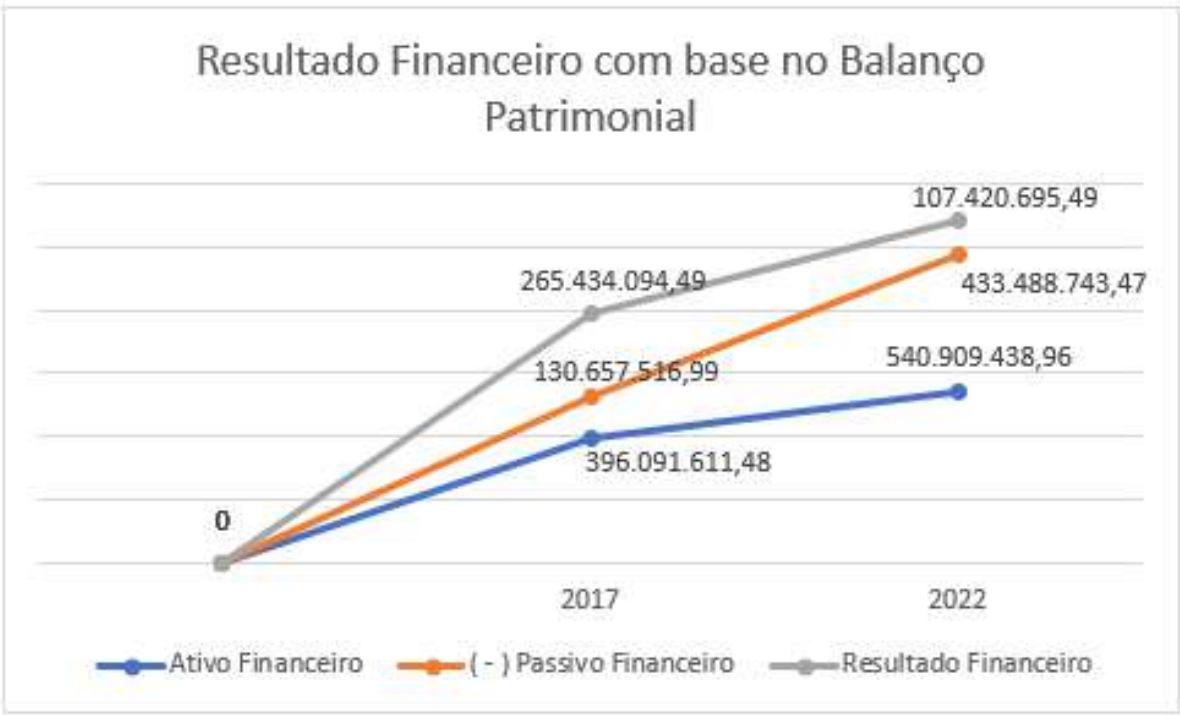

A análise demonstra que o resultado financeiro que em 2017 foi de R$ 265.434.094,49, caiu paa R$ 107.420.695,49, em 2022, representando uma queda de 60% no período, enquanto o Ativo Financeiro partiu de R$ 396.091.611,48, em 2017, chegando a R$ 540.909.438,96, em 2022, o que representa 37% de variação, o Passivo Financeiro saltou de R$ 130.657.516,99, em 2017, para R$ 433.488.743,47, em 2022, representando uma variação de 232%, no período, portanto, o crescimento do Ativo Financeiro ficou muito aquém do crescimento do Passivo Financeiro.

Conclui-se pela análise que as despesas governamentais cresceram em um ritmo maior do que as receitas governamentais, de modo que a poupança governamental ou a economia de recursos, isto é, a diferença entre a receita e despesa governamentais, sofreram redução.

5.3. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de **2022** do Município de **CUIABA**, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor:

5.3.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de **R$ 287.898.714,09**, e de Restos a Pagar Não Processados de **R$ 352.219,06**.

5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2022.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

> "como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 11ª ed., pág. 624).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

> 1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30).

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R$ 111.048.167,25
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R$ 129.942.282,54
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R$ 287.183.531,52
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R$ 292.976,72

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

QDF	(A-B)/(C+D)	-0,0657

O resultado indica que <u>não há</u> disponibilidade financeira suficiente para suportar os restos a pagar inscritos, conforme demonstrado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5.

Insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados, tanto na análise global, quanto na análise por fontes de recursos, evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1°, § 1° da LRF . DB99.

Dispositivo Normativo:
LRF, art. 1º, § 1º.

1.1) *Insuficiência financeira de R$ 306.370.623,53 para pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados, considerando-se a análise global de todas as fontes de recursos e de R$ 375.610.348,37, considerando-se a análise das Fontes de Recursos que apresentaram indisponibilidade financeira: 500-501-540-550-600-601-602-603-621-659-665-704-749-751-759, evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal do município, contrariando o estabelecido no art. 1º, § 1º da LRF.* - **DB99**

Ao analisar a disponibilidade financeira para o pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, com base nas informações do sistema Aplic, verificou-se a insuficiência financeira de R$ 306.370.623,53, isso considerando-se a análise **<u>global</u>**, ou seja, de todas as fontes de recursos, o que caracteriza desequilíbrio financeiro e gestão fiscal comprometida, descumprindo o dever legal de responsabilidade na gestão fiscal, estabelecido no § 1º, do art. 1º, da LRF:

> Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
>
> § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Apresenta-se, a seguir, quadro que sintetiza a situação encontrada na análise da prestação de contas da Administração, que evidencia a insuficiência financeira para o pagamento dos restos a pagar processados e não processados, considerando-se a análise **<u>global</u>** de todas as fontes de recursos, conforme detalhado nos Quadro 5.2 e 5.4, desta análise técnica preliminar:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Poder	Fonte	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade de Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G-H
Executivo	Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	110.698.437,92	30.235.256,80	256.892.274,72	0,00	129.942.282,54	0,00	-306.371.376,14	0,00	-306.371.376,14
Legislativo	Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)	349.729,33	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.729,33	292.976,72	752,61
Total		111.048.167,25	30.291.256,80	256.892.274,72	0,00	129.942.282,54	0,00	-306.077.646,81	292.976,72	-306.370.623,53

É importante ressaltar que a análise verificou a **inexistência** de Restos a Pagar Não Processados registrados pelo Poder Executivo, ou seja, a insuficência financeira de R$ 306.370.623,53, poderia ser agravada caso houvesse Restos a Pagar Não Processados registrados.

Diante da inexistência de Restos a Pagar não processados verificada, analisou-se a anulação de empenhos dos exercício 2022 por Unidade Gestora (Apêndice AF), que, sintetizadamente, apresenta-se a seguir:

Unidade Gestora	Anulações de Empenhos
Prefeitura Municipal	257.168.456,61
Câmara Municipal	3.324.314,84
Fundo Municipal de Educação	498.062.794,79
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	68.726.045,88
Limpurb	30.083.707,99
Arsec	1.271.122,81
RPPS	18.799.100,91
Total de anulações de empenhos	**877.435.543,83**

Questionada acerca das anulações de empenhos, por meio do Ofício nº 4/2023, evidenciado no Apêndice AW, a Administração não apresentou os esclarecimentos solicitados pela equipe até a data da conclusão desta análise técnica preliminar.

De qualquer forma, chama a atenção a inexistência de Restos a Pagar Não Processados inscritos pelo Poder Executivo em contrapartida ao montante relevante de empenhos anulados de R$ 877.435.543,83 no exercício.

Portanto, ressalta-se que NÃO HÁ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA SUFICIENTE SEQUER PARA O PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.

Além da indisponibilidade financeira, considerando-se a análise de todas as fontes de recursos,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

apresenta-se a seguir, as fontes de recursos que apresentaram indisponibilidade financeira para o pagamento de restos a pagar processados e não processados, totalizando uma indisponibilidade financeira por Fontes de Recursos de R$ 375.610.348,37.

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade de Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G-H
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.916.600,53	11.924.385,55	127.467.261,59	0,00	58.503.007,56	0,00	-180.978.054,17	0,00	-180.978.054,17
501 - Outros Recursos não Vinculados	35.000,00	667.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-632.606,00	0,00	-632.606,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.002.153,63	14.136.415,80	79.366.345,40	0,00	36.073.126,12	0,00	-127.573.733,69	0,00	-127.573.733,69
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.907.716,66	206.597,63	3.693.351,05	0,00	40.312,71	0,00	-2.032.544,73	0,00	-2.032.544,73
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	121.664,06	372.325,42	219.796,50	0,00	131.501,90	0,00	-601.959,76	0,00	-601.959,76
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	199.020,44	0,00	0,00	0,00	-199.020,44	0,00	-199.020,44
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.480.915,82	990.796,51	9.909.986,59	0,00	5.202.287,98	0,00	-11.622.155,26	0,00	-11.622.155,26
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.732.905,11	0,00	7.239.269,44	0,00	15.284.244,69	0,00	-16.790.609,02	0,00	-16.790.609,02
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	12.071,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.071,11	0,00	-12.071,11
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.021.272,85	10.000,00	11.874.995,52	0,00	11.797.475,26	0,00	-22.661.197,93	0,00	-22.661.197,93
550 - Transferência do Salário Educação	51.570,52	0,00	0,00	0,00	94.418,98	0,00	-42.848,46	0,00	-42.848,46
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	18.020,51	0,00	2.405.302,26	0,00	559.873,51	0,00	-2.947.155,26	0,00	-2.947.155,26
749 - Outras vinculações de transferências	19.997,37	0,00	2.942.677,46	0,00	544.485,22	0,00	-3.467.165,31	0,00	-3.467.165,31
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	32.978,44	0,00	5.384.670,88	0,00	406.827,45	0,00	-5.758.519,89	0,00	-5.758.519,89
759 - Recursos Vinculados a Fundos	577.205,63	611.085,66	0,00	0,00	256.827,31	0,00	-290.707,34	0,00	-290.707,34
TOTAL									-375.610.348,37

Fonte: Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Por fim, registra-se a indisponibilidade financeira do RPPS, de R$ 10.325.859,77, considerando-se a análise de todas as fontes de recursos, conforme demonstrado no *'Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)'*

5.3.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

1) Quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUTADO	R$ 3.827.503.777,88
B	B_TOTAL_INCRIÇÃO	R$ 257.625.934,24

QIRP	B/A	0,0673

O resultado indica que para cada R$ 1,00 de despesa empenhada, R$ 0,0673 foram inscritos em restos a pagar.

5.3.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.1 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R$ 111.278.547,25
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R$ 417.418.790,78

QSF	A/B	0,2665

O resultado indica que houve déficit financeiro no valor de R$ 306.140.243,53, considerando todas as fontes de recursos, conforme Quadro 6.3 do Anexo 6 deste relatório técnico, que demonstra o resultado financeiro (superávit/déficit) por fontes de recursos.

Ressalta-se que a Administração vem apresentando déficit financeiro desde o exercício de 2018, conforme se demonstra a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Exercício	Quociente da Situação Financeira (QSF)	Déficit Financeiro	Evidência		
			Processo nº	Doc. nº	Página
2018	0,66	43.288.046,77	166766/2018	184565/2019	43
2019	0,63	41.581.625,15	87793/2019	246901/2020	51
2020	0,65	67.737.515,35	100170/2020	198836/2021	59-60
2021	0,80	28.060.043,53	411841/2021	174323/2022	57
2022	0,26	**306.140.243,53**	89044/2022	desta análise técnica	

Vê-se pelo quadro que o déficit financeiro que se arrasta desde 2018, aumentou consideravelmente no exercício de 2022.

5.3.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R$ 250.602.792,55
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R$ 649.952.686,83

Liquidez Corrente	A/B	0,3855

O resultado demonstra que não há recursos correntes suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.

O quociente revela que para cada R$ 1,00 de passivo de curto prazo há apenas R$ 0,38 de ativos para liquidá-lo, demonstrando que os ativos correntes são insuficientes para suportar as obrigações de curto prazo. Registra-se que do total do Ativo Circulante, em torno de 44% corresponde a disponibilidades e 56% a créditos a receber, conforme balancete de verificação em 31/12/2022 do sistema Aplic.

Ao analisar os quocientes de liquidez corrente a partir do exercício de 2018, verificou-se que a liquidez corrente vem piorando ano após ano, passando a apresentar insuficiência de recursos para a quitação de obrigações de curto prazo a partir do ano de 2021, com piora considerável no exercício de 2022, conforme se observa no quadro a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Exercício	Quociente da Liquidez Corrente (exceto RPPS)	Ativo Circulante (-) Passivo Circulante	Evidência		
			Processo nº	Doc. nº	Página
2018	1,35	55.987.694,81	166766/2018	184565/2019	43
2019	1,13	18.790.454,46	87793/2019	246901/2020	52
2020	1,01	2.299.589,37	100170/2020	198836/2021	60
2021	0,92	-20.954.210,01	411841/2021	174323/2022	57
2022	0,38	-399.349.894,28	89044/2022	desta análise técnica	

5.3.2. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Registra-se que ao analisar a prestação de contas dos Restos a Pagar do sistema Aplic, verificou-se o cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R$ 723.990,70. Questionada, a Administração apresentou o Decreto Municipal nº 9.515/2022, devidamente publicado na imprensa oficial em 28/12/2022, conforme evidenciado no Apêndice AE.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3°, LRF).

Assim, o art. 3°, II, da Resolução n° 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R$ 3.084.550.862,75
A	DCL	R$ 1.252.833.899,41

QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,4061

O resultado indica que a dívida consolidada líquida ao final do exercício representa 40,61% da receita corrente líquida, indicando cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

Registra-se que em decorrência de divergências na prestação de contas pelo sistema APLIC, o *'Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS'* foi ajustado de acordo a Dívida Consolidada Líquida demonstrada no RGF-Anexo 02 do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, constante no Apêndice Q, página nº 7 e no Anexo 16, da Lei 4.320/64, enviado pela Administração em sua prestação de contas pelo sistema APLIC (Apêndice R).

Informa-se a seguir, as linhas do Quadro 6.4, que sofreram alterações com base no SICONFI e no Anexo 16:

> 3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos: De R$ 0,00 Para R$ 321.787.197,01.
> 5.2. (-) Restos a Pagar Processados: De R$ 268.600.420,49 Para R$ 268.799.988,32;
> 5.3. (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: De R$ 129.942.282,54 Para R$ 101.474.566,68

Explica-se que o valor apurado de Indisponibilidade de Caixa para absorver os Restos a Pagar Processados e os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, considerando-se os Demais Haveres Financeiros, no valor de (R$ 259.014.164,75) está contido no valor de R$ 416.834.623,07 da linha 'Outras Dívidas" do Quadro 6.4,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

conforme demonstrado a seguir:

5. Disponibilidade de Caixa	**-R$ 259.226.387,75**
5.1 Disponibilidade de Caixa Bruta	R$ 111.048.167,25
5.2 (-) Restos a Pagar Processados	-R$ 268.799.988,32
5.3 (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-R$ 101.474.566,68
6. Demais Haveres Financeiros	**R$ 212.223,00**
Valor a ser demonstrado como 'OUTRAS DÍVIDAS'	**-R$ 259.014.164,75**

A da indisponibilidade financeira apurada e incluída em 'OUTRAS DÍVIDAS" se deu com base no entendimento do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 12ª Edição *(www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/edicoes-anteriores-a-partir-da-12a-edicao-em-2022*

Mapeamentos - Parte IV - RGF - atualizado em 29/12/2022

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de “Outras Dívidas”. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição - versão 4 de 15/06/2022 (página nº 565)

Outras Dívidas

Registra o montante dos saldos do exercício anterior e do exercício de referência, até o quadrimestre correspondente, das dívidas que, pelas suas especificidades, não possam ser enquadradas em quaisquer das classificações descritas anteriormente.

Nesse entendimento insere-se o reconhecimento, como dívida, de obrigações a pagar em atraso e que não foram quitadas no exercício em que eram devidas e para as quais não haja disponibilidade de caixa suficiente para pagamento no exercício seguinte. Nessas situações, ocorre de fato um financiamento com credor, visto que as receitas arrecadadas foram utilizadas para a execução de outras despesas, e, conforme definido na LRF, o reconhecimento dessas obrigações equipara-se à operação de crédito. (grifou-se)

Portanto, os restos a pagar processados para os quais não haja disponibilidade de caixa devem ser incluídos nesse item na Dívida Consolidada do ente. Em decorrência dessa orientação, quando as obrigações a pagar atrasadas estiverem registradas como restos a pagar processados, deve-se ajustar o valor desse item constante como dedução das disponibilidades de caixa, para excluir o montante correspondente dessas obrigações consideradas como Outras Dívidas, com o objetivo de evitar a dupla contagem de seus valores. (grifou-se)

6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3°, da Resolução do Senado Federal n°43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7°, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R$ 3.084.550.862,75
A	TOTAL DA DIVIDA	R$ 13.818.149,81

QDPC	A/B	0,0044

O resultado indica que a dívida contratada no exercício representou 0,44% da receita corrente líquida ajustada para fins de endividamento, cumprindo, portanto, o limite legal de 16% estabelecido no art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001, conforme demonstrado no Quadro 6.6, Anexo 6.

6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7°, II, da Resolução n° 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R$ 3.084.550.862,75
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R$ 92.582.694,84

QDDP	A/B	0,0300

O resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 3% da receita corrente líquida ajustada, cumprindo, portanto, o limite legal de 11,5% estabelecido no art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001, conforme demonstrado no Quadro 6.5, Anexo 6.

6.2. EDUCAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT n° 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1° da Decisão Administrativa TCE-MT n° 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT n° 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 - Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

> *c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012, que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.*

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2018/2022, indica que a administração municipal de vem **cumprindo** a exigência constitucional, exceto no exercício de 2021, que o percentual ficou abaixo do mínimo Constitucionalmente definido, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	25,06%	29,08%	26,91%	16,65%	25,07%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

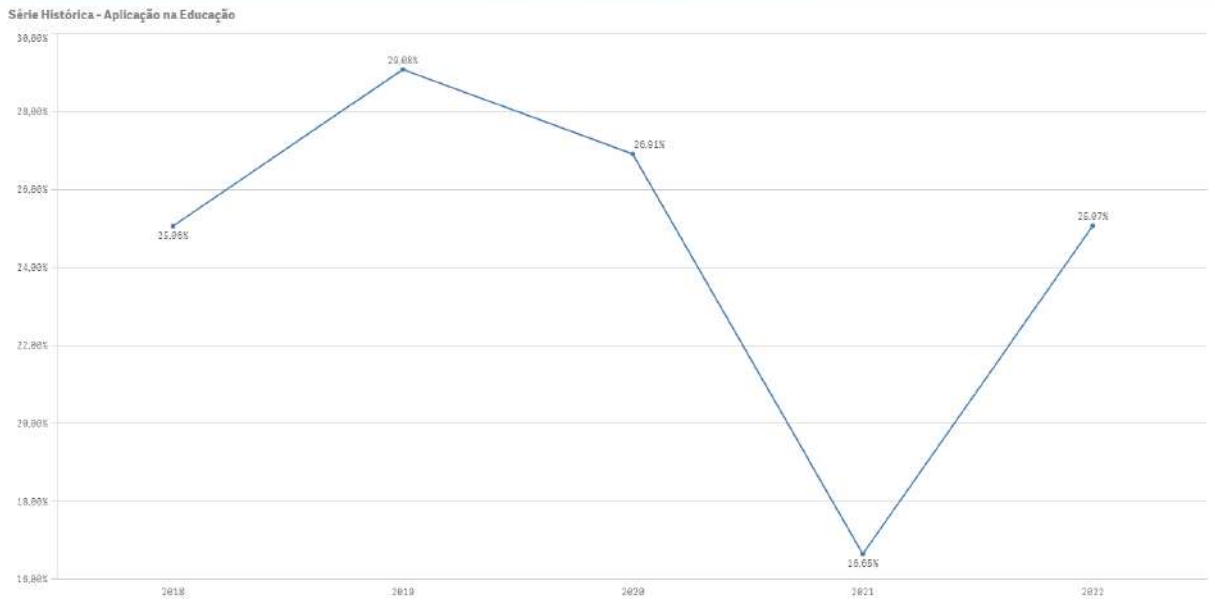

Nesse sentido, da análise das informações, é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

O percentual de 25,07% aplicado em Educação, assegura o cumprimento do mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da CF/1988.

A análise apresentada no Quadro 7.4 do Anexo 7, demonstra uma aplicação de **25,07%** de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, representados por **R$ 498.954.342,25**, cumprindo, portanto, o limite mínimo Constitucional de 25%, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

Registra-se que a análise **amostral da descrição** das despesas empenhadas, constantes no Apêndice AG, detectou gastos não considerados como manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece o artigo 71 da Lei 9.394/1996, uma vez que se relacionam a despesas com **Merenda Escolar** empenhadas na Fonte 500, Subfunções 122-128-361-362-363-365-366 e 367, no valor de R$ 10.718.220,16 (Apêndice AH), que foram deduzidos dos gastos para fins de análise da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Ademais, a mesma análise amostral, detectou gastos com o **Uniformes Escolares**, sem lei municipal estabelecendo a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar na rede municipal de ensino, no valor de **R$ 3.978.166,00**, empenhados na Fonte 500, Subfunções 361 (Apêndice AX) e que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece o artigo 71 da Lei 9.394/1996 e Acórdão nº 520/2005 do TCE/MT, que a seguir se apresenta:

> **Consolidação de Entendimentos Técnicos: Decisões em Consulta, Súmulas e Prejulgados - 13ª Edição - TCE/MT**
> **Acórdão nº 520/2005 (DOE, 23/05/2005). Educação. Limite. Artigo 212, CF/1988. Despesa. Uniforme Escolar. Inclusão no limite de gasto com manutenção e**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

desenvolvimento do ensino.

A despesa com uniforme escolar é considerada “manutenção e desenvolvimento do ensino”, por caracterizar despesa inerente à atividade educacional. O artigo 70, da Lei Federal 9.394/1996 ampara esse tipo de atendimento a alunos comprovadamente carentes, **precedido por lei municipal que estabeleça a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar na rede municipal de ensino**. No uniforme escolar não devem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal, em observância ao princípio da impessoalidade previsto no artigo 37, da Constituição Federal, devendo, ainda, estar em harmonia com o disposto na Lei Federal 8.907/1994. (grifou-se)

Questionada acerca da existência de lei municipal obrigando o uso de uniforme escolar na rede municipal de ensino, a única lei apresentada pela Administração, editada em 1991, desobriga o uso de uniformes nas escolas públicas da rede municipal, conforme evidenciado no Apêndice AY.

Portanto, considerando o entendimento do TCE/MT, os gastos com uniformes escolares NÃO devem ser considerados como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, tendo em vista a inexistência de lei municipal que obrigue o uso do uniforme escolar.

6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021

Destaca-se que o limite constitucional de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para os exercícios financeiros de 2020 e 2021, caso não tenham sido cumpridos, devem ser verificados à luz da Emenda Constitucional nº 119/2022:

> *Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal. Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.*

Todavia, essa desoneração legal, em razão das dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19, está condicionada à compensação, até o final do exercício de 2023, da diferença a menor do valor aplicado nos dois anos anteriores, de modo que a emenda se trata de **flexibilização da punição**, mas não da obrigação constitucional.

Segue abaixo quadro resumo dos valores não aplicados nos exercícios de 2020 e 2021:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2020 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2020) (A)	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2021 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2021) (B)	R$ 143.607.224,88
TOTAL NÃO APLICADO EM MDE NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021 (C= A+B)	**R$ 143.607.224,88**
(-) Valor aplicado a maior em 2022 (D)	R$ 1.423.575,48
(=) VALOR A SER APLICADO EM 2023 (ALÉM DO LIMITE MÍNIMO ANUAL) (E= D>=C;0;C-D)	**R$ 142.183.649,40**

Relatório Contas de Governo 2020 e 2021

6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

> *Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:*
> *I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;*

O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei n° 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o *caput* do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto n° 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3°, § 2°; art. 4°, art. 5°, art. 13, art. 16, § 2°, art. 28, da Lei n° 14.113/2020);

b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

> ***Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.***
> *1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.*
> *2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39).*

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2018/2022, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	94,00%	81,52%	82,87%	89,70%	84,45%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

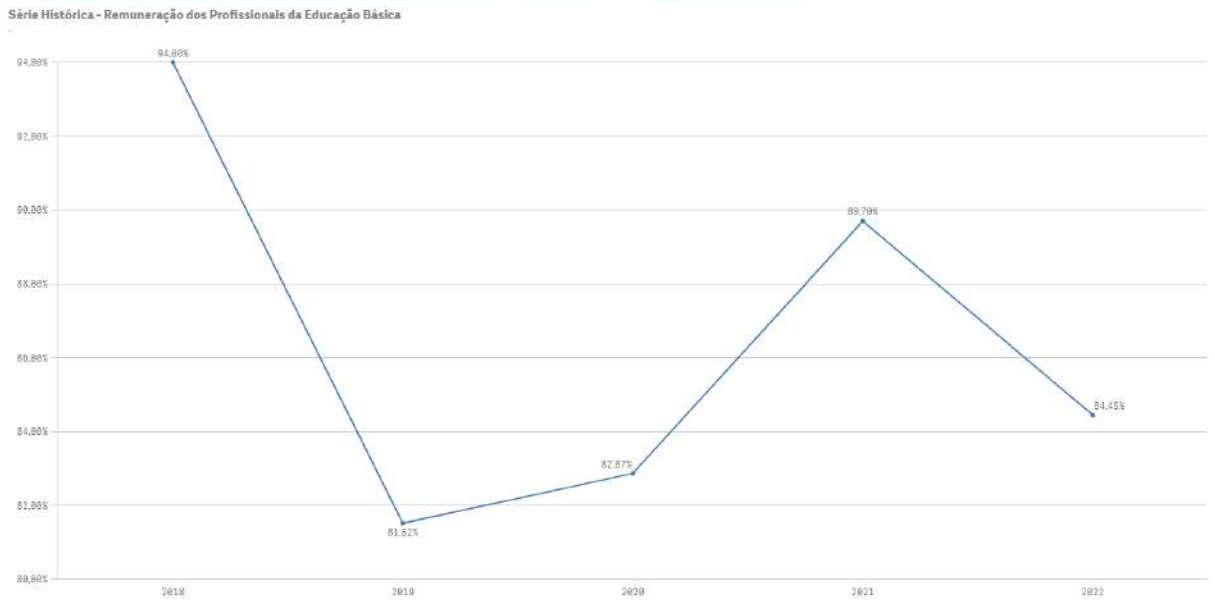

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 70%

O percentual de 84,45% da receita do FUNDEB aplicado na remuneração e valorização dos profissionais do magistério (Ensino Infantil e Fundamental), assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação, conforme demonstrado no Quadro 7.9, do Anexo 7.

2) FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Conforme prestação de contas do sistema Aplic, não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União, situação ratificada pela consulta ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, conforme evidenciado no Apêndice AI, página nº 40, de onde se extrai o quadro que a seguir se apresenta:

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	497.883.693,87	25,00	25,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	334.441.002,01	70,00	84,47
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

3) FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

De acordo com a prestação de contas do sistema Aplic, não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União, situação ratificada pela consulta ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, conforme evidenciado no item anterior.

6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT n° 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1° da Decisão Administrativa TCE-MT n° 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT n° 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No período 2018/2022, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	29,36%	30,49%	34,67%	30,64%	27,43%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

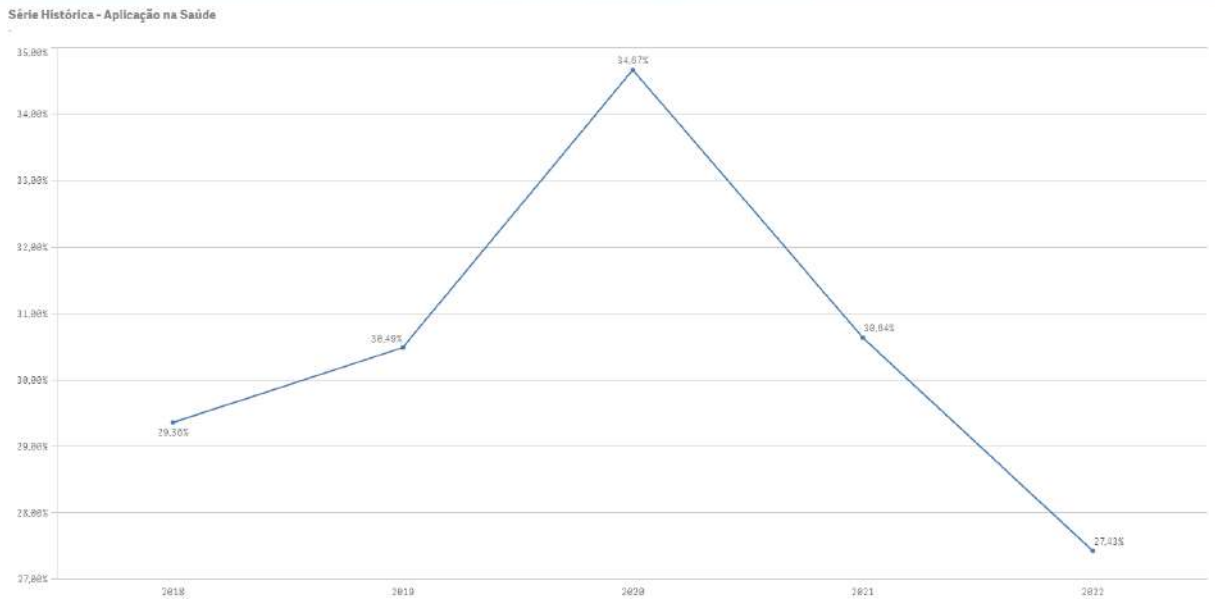

1) SAÚDE 15%

O percentual de 27,43% aplicado em Saúde, assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 15%, estabelecido pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

A análise apresentada no Quadro 8.3 do Anexo 8, demonstra uma aplicação de **R$ 539.433.579,76** em ações e serviços públicos de saúde, que representa **27,43%** da Receita Base de R$ 1.966.359.313,49, cumprindo, portanto, o limite mínimo de 15%, previsto pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Registra-se que a análise **amostral da descrição** de empenhos da Função 10 - Saúde, constantes no Apêndice AJ, não identificou despesas que não se enquadram como ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelece o art. 4º da lei 141/2012.

No entanto, explica-se que a Prefeitura empenhou, no exercício de 2022, na Fonte 500, para a Empresa Cuiabana de Saúde Pública o valor de R$ 104.334.719,21 (Apêndice AK), valor considerado no 'Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde (Fonte/destinação de Recursos 00 e 02)', de R$ 570.239.921,66, demonstrado na linha 'A', do Quadro '8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)', porém, do valor de R$ 104.334.719,21, a Empresa Cuiabana de Saúde executou o total de R$ 30.806.341,90, na Fonte 500 (Apêndice AL), que também foi considerado no referido valor apurado de R$ 570.239.921,66, portanto, a fim de compensar a dupla consideração devido os valores apurados nas duas UGs - Unidades Gestoras, deduziu-se o valor de R$ 30.806.341,90 (linha G, do Quadro 8.3), apurando-se um gasto com ações e serviços públicos de saúde de R$ 539.433.579,76, valor que converge com o demonstrado no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, conforme evidenciado a seguir:

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	539.433.579,76	15,00	27,43

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O total de despesas com pessoal do Poder Executivo em 2022 totalizou **R$ 1.563.455.744,06**, o que corresponde a **51,32%** da Receita Corrente Líquida Ajustada de **R$ 3.046.156.635,75**, assegurando, portanto, o cumprimento do limite de 54% fixado na LRF.

6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA

A Portaria n° 1.467, de 02/06/2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamentos dos RPPS, e mantém a vedação de existência de mais de um RPPS e unidade gestora em cada ente federativo, conforme art. 71, in verbis:

> Portaria MTP n° 1.467/2022
> (...)
> Art. 71. É vedada a existência de mais de um RPPS para os segurados desse regime em cada ente federativo e de mais de uma unidade gestora.
> § 1º A unidade gestora única deverá gerenciar, direta ou indiretamente, a concessão, o pagamento e a manutenção, dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte devidos a todos os segurados e beneficiários do RPPS e a seus dependentes, relativos a todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
> § 2º Há gerenciamento indireto quando a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios forem executados por outro órgão ou entidade integrante da correspondente Administração Pública, atendendo-se, porém, na realização daquelas atividades, ao comando, à coordenação e ao controle da unidade gestora única.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 registrou como mandamento constitucional a referida obrigação, estabelecendo:

> **Constituição Federal de 1988**
> Art.40.(...)
> § 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Da análise da previdência social dos servidores do Município **CUIABA**, verifica-se que esses estão vinculados ao **CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ**, não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.

6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS

O *caput* do art. 40 e inc. I do art. 198 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, a fim de que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial e que o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é determinação constitucional o recolhimento, tempestivo, da contribuição previdenciária pelo ente público.

De acordo com os dispositivos citados, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso e/ou inadimplência no recolhimento das contribuições patronais e segurados, é de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

Portanto, os repasses das contribuições previdenciárias são uma obrigação constitucional, sendo necessário o seu recolhimento dentro do prazo, a fim de não ocasionar o pagamento de **juros e multas por atraso**, não podendo ser tratado como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas.

Registra-se que a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS e, por via de consequência, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.

De acordo com o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno, nos termos da Resolução Normativa nº 12/2020-TP, o Controlador Interno relatou a inadimplência das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados de algumas competências do exercício de 2022, conforme evidenciado no Apêndice H, deste Relatório Técnico e sintetizado no quadro abaixo apresentado.

Importa registrar também, que o referido Parecer apontou **pagamentos de Multa/Juros no valor de R$ 338.772,86**, pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, correspondente aos recolhimentos de contribuições de segurados e patronais das competências de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2022, conforme evidenciado no Apêndice H, páginas nº 4 e 5 e sintetizado no quadro a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Pagamentos de Juros e Multas sobre o recolhimento de contribuições previdenciárias apontados no Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá						
Órgão	Competência	Valor			Apêndice	Página
		Segurados	Patronal	Total		
Prefeitura Municipal de Cuiabá	Ago/2022	32.230,07	32.230,07	**64.460,14**	H	4
	Set/2022	32.050,27	32.050,27	**64.100,54**	H	4
	Out/2022	65.992,62	62.510,94	**128.503,56**	H	5
	Nov/2022	22.680,00	22.680,01	**45.360,01**	H	5
	Dez/2022	18.174,30	18.174,31	**36.348,61**	H	5
	Total	**171.127,26**	**167.645,60**	**338.772,86**		

Portanto, diante da situação encontrada, cabe a proposição de instauração de processo de Tomada de Contas Especial pela Autoridade Administrativa, para a apuração da ocorrência de dano ao erário pelos pagamentos de juros e multas incidentes sobre o recolhimento em atraso das contribuições previdenciárias pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, nos termos do Art. 149, da Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT/TP.

Consta no documento denominado 'Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias' encaminhado no sistema Aplic, constante no Apêndice K, a inadimplência de contribuições previdenciárias de algumas competências do exercício de 2022, conforme sintetizado no quadro a seguir:

CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ Resumo dos saldos devedores apresentados nas Declarações de Veracidade das Contribuições Previdenciárias de 2022						
Órgão	Competência	Valor			Apêndice	Página
		Segurado	Patronal	Total		
Prefeitura Municipal de Cuiabá	Out/2022	3.046.651,28	2.872.568,49	**5.919.219,77**	K	6
	Nov/2022	3.058.486,17	2.888.815,69	**5.947.301,86**	K	6
	Dez/2022	7.022.063,53	10.407.117,52	**17.429.181,05**	K	7
	13º	1.587.454,69	2.233.019,14	**3.820.473,83**	K	8
	Total	**14.714.655,67**	**18.401.520,84**	**33.116.176,51**		
MT Assembleia Legislativa	Dez/2022	1.183,70	2.367,40	**3.551,10**	K	14
Tribunal de Justiça de MT	Dez/2022	4.071,73	0,00	**4.071,73**	K	18

1) **Embora as Declarações de Veracidade apontem inadimplências das Contribuições Previdenciárias dos Segurados devidas ao RPPS, de algumas competências do exercício de 2022, conforme sintetizado no quadro acima apresentado, questionada, a Administração apresentou a Carta Técnica nº 308/2023, emitida pelo setor contábil da Cuiabá-Prev, declarando que na data de 20/06/2023 não havia valores em aberto referentes a repasses das contribuições previdenciárias (Apêndice AM), evidenciando, com base nessa declaração, a regularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias devidas correspondentes ao exercício de 2022.**

2) **Com base no exposto no item anterior, conclui-se pela adimplência das Contribuições Previdenciárias Patronais devidas ao RPPS, referentes ao exercício de 2022.**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

O Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, relatou a existência do parcelamento com base na Lei Complementar nº 485/2020, da Prefeitura Municipal de Cuiabá com o Fundo de Previdência, conforme evidenciado no Apêndice H, página nº 10.

Ademais, consulta ao Sistema CADPREV constatou a existência de parcelamento efetuado com o Regime Próprio de Previdência Social, com base na mesma lei, conforme evidenciado pela tela de consulta apresentada abaixo, pelo 'Demonstrativo Consolidado de Parcelamentos' e pelo 'Acompanhamento (Apêndice AN) de Acordos de Parcelamentos" (Apêndice AP).

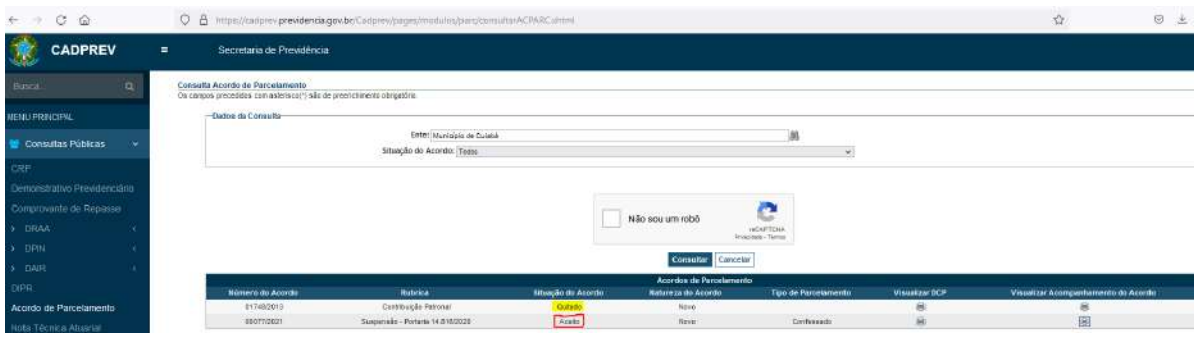

1) **Consulta ao Sistema CADPREV verificou a adimplência das parcelas de parcelamento até 31/12/2022 do Acordo nº 77/2021 (Lei autorizativa nº 485/2020), devidas pela Prefeitura Municipal ao Cuiabá-Prev - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, conforme 'Acompanhamento de Acordos de Parcelamentos" evidenciado no Apêndice AO. Registra-se, no entanto, que embora o Acompanhamento demonstre pagamentos em atraso, as parcelas com vencimento até 31/12/2022 foram pagas dentro do exercício de 2022 (Apêndice AO, página nº 4).**

6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Na análise das informações extraídas em 14/09/2023, no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência *(https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml)*, constatou-se que o Município de Cuiabá, encontra-se **REGULAR** com o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP **nº 989067-221860** (Apêndice AP).

1) **Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, pelo MPAS ao RPPS – art. 7º, Lei nº 9.717/98**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

e Portaria MPS nº 204/08, conforme evidenciado no Apêndice AP.

6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2018/2022, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	51,77%	50,80%	47,40%	49,90%	51,32%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	1,98%	1,83%	1,84%	1,56%	1,52%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	53,75%	52,63%	49,24%	51,46%	52,84%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

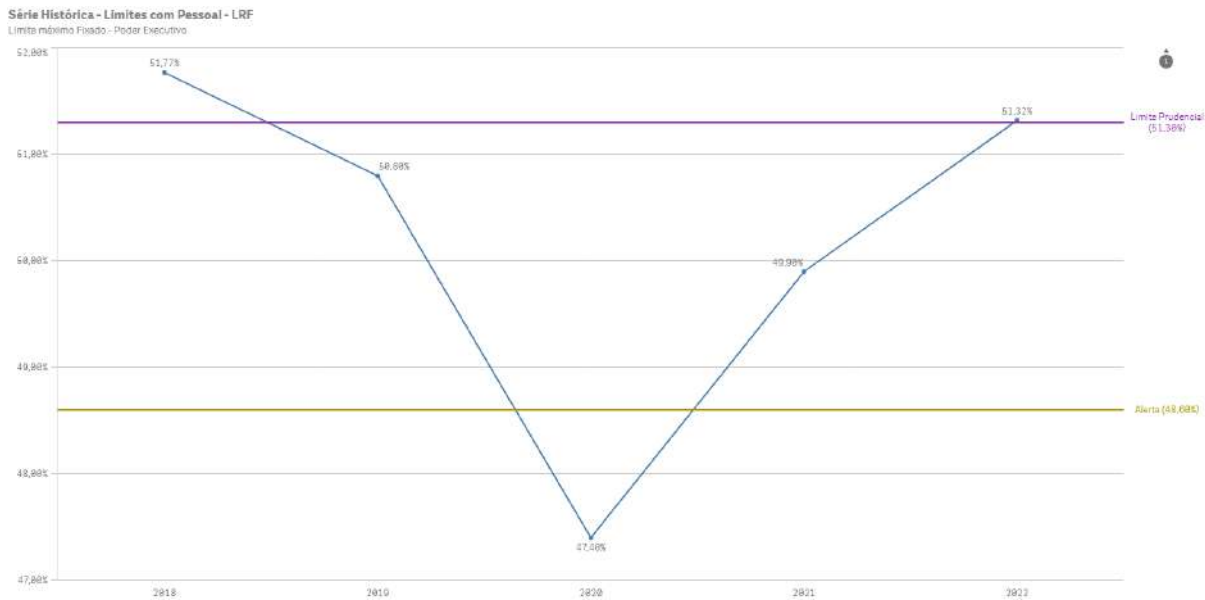

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Registra-se que foi incluído no cálculo da despesa com pessoal, o montante de **R$ 124.700.330,93**, demonstrados na linha 1.3 do *'Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado',* correspondente a despesas contabilizadas como Serviços Terceirizados no Elemento 39, nas Unidades Gestoras Prefeitura Municipal de Cuiabá e Empresa Cuiabana de Saúde Pública, conforme sintetizado no quadro a seguir:

Origem do gasto com pessoal detectado	Gasto de Pessoal	Apêndice	
Resposta da Administração ao Ofício nº 17/2023/6ª SECEX	16.874,99	J	Pág. 2
	6.113.669,86	J	Pág. 2
Análise de empenhos dos Elementos de Despesa 36 e 39 (Aplic - UG: Prefeitura)	19.046.417,98	AS	-
Análise de empenhos dos Elementos de Despesa 36 e 39 (Aplic - UG: Empresa Cuiabana de Saúde Pública)	99.523.368,10	AU	-
Total de Gastos com pessoal adicionados pela equipe técnica	124.700.330,93		

Explica-se que, do total, **R$ 16.874,99**, corresponde a despesas com a contratação da Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviços de Sorriso para a prestação de serviços relacionados à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal, conforme declaração encaminhada pela Administração, constante no Apêndice J, em atendimento ao Ofício Circular nº 17/2023/6ª Secex.

Já, **R$ 6.113.669,86**, correspondem à contratação da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Mato Grosso - COOPASNET, pela Unidade Gestora, Empresa Cuiabana de Sáude Pública, serviços contratados que também se enquadram no conceito de gasto com pessoal, conforme declaração encaminhada pela Administração, constante no Apêndice J, em atendimento ao Ofício Circular nº 17/2023/6ª Secex.

Agora, os **R$ 19.046.417,98**, evidenciados no Apêndice AS, decorrem da análise com base na descrição dos empenhos contidos na amostra evidenciada no Apêndice AR e que se referem a despesas liquidadas na UG Prefeitura Municipal de Cuiabá, nos Elementos de despesas 36 e 39 (Serviços Terceirizados), com cargos constantes no PCCS da Prefeitura, Lei Complementar nº 153/2007 (Apêndice AQ).

Por fim, os **R$ 99.523.368,10**, evidenciados no Apêndice AU, decorrem da análise com base na descrição dos empenhos contidos na amostra evidenciada no Apêndice AT e que se referem a despesas liquidadas na UG Empresa Cuiabana de Saúde Pública, nos Elementos de despesas 36 e 39 (Serviços Terceirizados), com cargos constantes no PCCS da Prefeitura, Lei Complementar nº 153/2007 (Apêndice AQ).

Ressalta-se que o valor de gastos liquidados nos Elementos 36 e 39 pela UG Empresa Cuiabana de Saúde Pública, foram incluídos com base no entendimento da Resolução de Consulta nº 14/2016 - TP, do TCE/MT:

> (...) não se incluem no cômputo da Despesa Total com Pessoal as despesas com o pessoal das Empresas Públicas, quando custeadas com receitas próprias da estatal, sendo que, entende-se como receitas próprias das Empresas Públicas aquelas provenientes de contraprestação por serviços prestados ou por fornecimento de bens ao mercado consumidor (público ou privado), excluídos os recursos oriundos de transferências financeiras repassadas pela entidade autorizadora de sua criação à título de suporte financeiro. (grifou-se)

Vê-se pelo entendimento, que não se incluem no cálculo das despesas com pessoal, os gastos decorrentes de Empresas Públicas, desde que custeados com receitas próprias da estatal, conceituadas como aquelas provenientes de contraprestação por serviços prestados ou por fornecimento de bens ao mercado consumidor (público ou privado), no entanto, explicitamente, **excetuam-se do conceito de receita própria, os recursos oriundos de transferências financeiras repassadas pela entidade autorizadora de sua criação à título de suporte financeiro**.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Portanto, considerando que a Empresa Cuiabana de Saúde Pública é dependente, logo, compõe o Orçamento do Ente Municipal, com previsão orçamentária na LOA/2022 (Lei nº 6.756/2022) de R$ 299.700.000,00, conforme recorte da Lei Orçamentária, a seguir apresentado:

16501 – EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	**299.700.000,00**

Considerando que durante o exercício de 2022, a Prefeitura Municipal de Cuiabá repassou à Empresa Cuiabana de Saúde Pública o valor de R$ 262.077.033,21, conforme evidenciado no Apêndice AV.

Considerando que as receitas correntes intraorçamentárias reconhecidas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública no exercício de 2022 foi de R$ 259.929.779,36 (abaixo demonstrado), portanto, o valor das receitas correntes intra contabilizadas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública está contido no montante repassado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá:

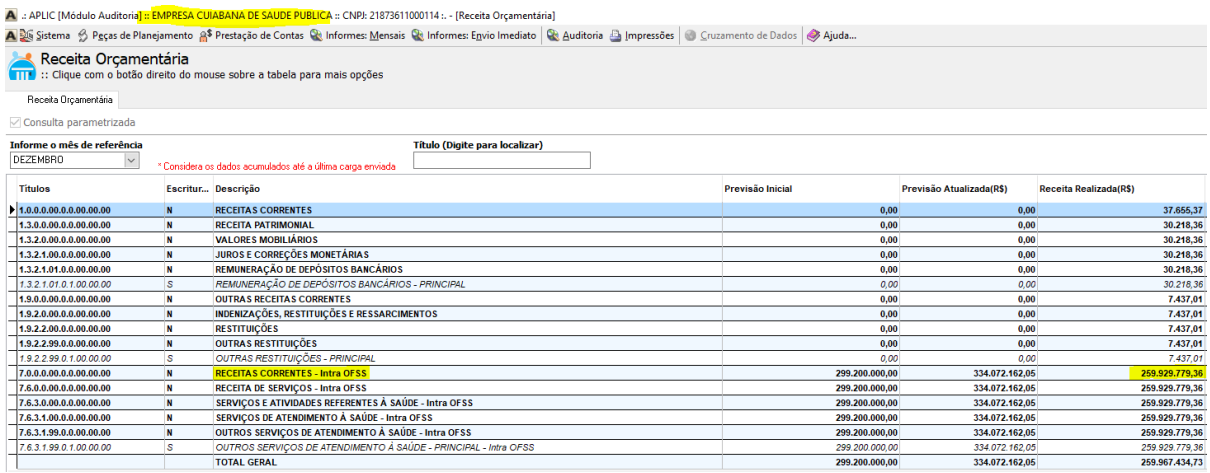
:: APLIC [Módulo Auditoria] :: EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA :: CNPJ: 21873611000114 :. - [Receita Orçamentária]

Sistema | Peças de Planejamento | Prestação de Contas | Informes: Mensais | Informes: Envio Imediato | Auditoria | Impressões | Cruzamento de Dados | Ajuda...

Receita Orçamentária
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Receita Orçamentária

Consulta parametrizada

Informe o mês de referência: DEZEMBRO — * Considera os dados acumulados até a última carga enviada

Título (Digite para localizar)

Títulos	Escritur...	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(R$)	Receita Realizada(R$)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	N	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	37.655,37
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	N	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	30.218,36
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	N	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	30.218,36
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	N	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	30.218,36
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	N	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	30.218,36
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	*S*	*REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL*	*0,00*	*0,00*	*30.218,36*
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	N	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.437,01
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	N	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	7.437,01
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	N	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	7.437,01
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	N	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	7.437,01
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	*S*	*OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL*	*0,00*	*0,00*	*7.437,01*
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	N	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	299.200.000,00	334.072.162,05	259.929.779,36
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	N	RECEITA DE SERVIÇOS - Intra OFSS	299.200.000,00	334.072.162,05	259.929.779,36
7.6.3.0.00.0.0.00.00.00	N	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - Intra OFSS	299.200.000,00	334.072.162,05	259.929.779,36
7.6.3.1.00.0.0.00.00.00	N	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - Intra OFSS	299.200.000,00	334.072.162,05	259.929.779,36
7.6.3.1.99.0.0.00.00.00	N	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - Intra OFSS	299.200.000,00	334.072.162,05	259.929.779,36
7.6.3.1.99.0.1.00.00.00	*S*	*OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - Intra OFSS*	*299.200.000,00*	*334.072.162,05*	*259.929.779,36*
		TOTAL GERAL	299.200.000,00	334.072.162,05	259.967.434,73

Considerações feitas, conclui-se que a totalidade dos valores registrados como receitas correntes intra pela Empresa Cuiabana de Saúde, correspondem a transferências financeiras realizadas pela Prefeitura de Cuiabá, transferências estas que não se enquadram, no conceito de receita própria da empresa estatal, portanto, as despesas com pessoal da empresa devem ser incluídas no cálculo do gastos com pessoal, já que a Resolução de Consulta, excetua as receitas com transferências financeiras do conceito de receita própria para fins do cômputo das despesas com pessoal das Empresas Públicas.

Ademais, os serviços contratados correspondem a cargos no âmbito da saúde constantes no PCCS da Prefeitura, Lei Complementar nº 153/2007 (Apêndice AQ, página 20).

Importa registrar que a análise documental realizada no âmbito da análise das contas de governo, limita a verificação da presença dos pressupostos da relação de emprego nas terceirizações de serviços, como a subordinação, pessoalidade e habitualidade na execução dos serviços, conforme prevê a Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2013, já que os serviços objeto das contratações se relacionam a atividades finalísticas do ente público e sob gestão da Secretaria de Saúde do Município, além de serem desempenhadas nas dependências das unidades pertencentes ao município.

Portanto, a análise dos requisitos cumulativos para que a terceirização seja considerada lícita e excluída do cômputo da despesa com pessoal, conforme estabelece a referida Resolução de Consulta, somente se viabiliza por meio de processo de auditoria específica para o tema.

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

possível verificar o que segue:

6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de **R$ 1.563.455.744,06**, que correspondeu a **51,32%** da Receita Corrente Líquida Ajustada, **tendo atingido o Limite Prudencial de 51,30%**, estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 95% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

Em virtude do atingimento do Limite Prudencial de gastos com pessoal previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal é vedado ao Poder (Executivo):

> I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
> II - criação de cargo, emprego ou função;
> III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
> IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
> V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6° do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

O percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo de 51,32% assegurou o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido pela LRF, no entanto, foi atingido o limite prudencial de 51,30% previsto pela mesma lei.

6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

> *I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
> *II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*
> *III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um)*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;
IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;
VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;
II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

No caso do Município de **CUIABA**, com a prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022 de 694.244 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em **4,50%** da Receita Base.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2018/2022 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Percentual máximo Fixado	4,50%				
Aplicado - %	4,36%	4,50%	4,23%	4,38%	3,87%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) **Os repasses ao Poder Legislativo respeitaram o limite percentual de 4,50% previsto no art. 29-A, da CF/1988.**

A análise demonstrada no Quadro 10.2 do Anexo 10 e evidenciada pelo razão contábil da Câmara (abaixo apresentado), demonstra um repasse do Poder Executivo ao Legislativo **líquido** de **R$ 68.762.573,58**, que representa **3,87%** da Receita Base, cumprindo, portanto, o limite percentual de 4,50% autorizado pelo art. 29-A, da CF/1988, representado por R$ 79.919.758,56, conforme Quadro 10.1 do Anexo 10.

Registra-se que o total de repasses ao longo do exercício de 2022 foi de R$ 69.499.000,06, no entanto, houve devolução pela Câmara de R$ 736.426,48, totalizando, portanto, um repasse líquido no exercício de R$ 68.762.573,58, conforme evidenciado pelo razão contábil da Câmara Municipal, a seguir apresentado:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RAZÃO CONTáBIL
UG/EXERCÍCIO: CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA/2022
GERADO EM: 18/09/2023 11:30:17

Data	Cód. Conta	Descrição	Val. débito	Val. crédito	Histórico
18/01/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.666.666,67	REPASSE - 01/2022 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
17/02/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.666.666,67	REPASSE - 02/2022 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
17/03/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.666.666,67	REPASSE - 03/2022 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
19/04/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.666.666,67	REPASSE - 04/2022 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
19/05/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.666.666,67	REPASSE - 05/2022 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
15/06/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.666.666,67	REPASSE - 06/2022 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
15/06/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	68.970,84	REPASSE - 06/2022 - 1 DE 7 - 1° CREDITO ADICIONAL - VALOR: 482.795,86 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
19/07/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	68.970,84	REPASSE - 07/2022 - 2 DE 7 - 1° CREDITO ADICIONAL - VALOR: 482.795,86 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
19/07/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.666.666,67	REPASSE - 07/2022 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
17/08/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.666.666,67	REPASSE - 08/2022 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
17/08/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	68.970,84	REPASSE - 08/2022 - 3 DE 7 - 1° CREDITO ADICIONAL - VALOR: 482.795,86 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
22/08/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	103.440,83	REPASSE - 08/2022 - 1 DE 5 - 2° CREDITO ADICIONAL - VALOR: 517.204,14 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
19/09/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.666.666,67	REPASSE - 09/2022 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
19/09/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	68.970,84	REPASSE - 09/2022 - 4 DE 7 - 1° CREDITO ADICIONAL - VALOR: 482.795,86 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
19/09/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	103.440,83	REPASSE - 09/2022 - 2 DE 5 - 2° CREDITO ADICIONAL - VALOR: 517.204,14 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
19/10/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.666.666,67	REPASSE - 10/2022 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
19/10/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	68.970,84	REPASSE - 10/2022 - 5 DE 7 - 1° CREDITO ADICIONAL - VALOR: 482.795,86 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
19/10/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	103.440,83	REPASSE - 10/2022 - 3 DE 5 - 2° CREDITO ADICIONAL - VALOR: 517.204,14 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
17/11/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.666.666,67	REPASSE - 11/2022 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
17/11/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	68.970,84	REPASSE - 11/2022 - 6 DE 7 - 1° CREDITO ADICIONAL - VALOR: 482.795,86 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
17/11/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	103.440,83	REPASSE - 11/2022 - 4 DE 5 - 2° CREDITO ADICIONAL - VALOR: 517.204,14 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
17/11/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	166.333,33	REPASSE - 11/2022 - 1 DE 3 - 3° CREDITO ADICIONAL - VALOR: 499.000,00 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
17/11/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	166.333,33	REPASSE - 11/2022 - 2 DE 3 - 3° CREDITO ADICIONAL - VALOR: 499.000,00 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
16/12/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.666.666,67	REPASSE - 12/2022 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
16/12/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	68.970,84	REPASSE - 12/2022 - 7 DE 7 - 1° CREDITO ADICIONAL - VALOR: 482.795,86 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
16/12/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	103.440,83	REPASSE - 12/2022 - 5 DE 5 - 2° CREDITO ADICIONAL - VALOR: 517.204,14 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
16/12/22	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	166.333,33	REPASSE - 12/2022 - 3 DE 3 - 3° CREDITO ADICIONAL - VALOR: 499.000,00 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
Total de Duodécimos Recebidos			**0,00**	**69.499.000,06**	
23/12/22	35112090100	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMO RECEBIDAS	735.845,61	0,00	DEVOLUCAO DE SALDO DE DUODECIMO - 2022
29/12/22	35112090100	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMO RECEBIDAS	580,87	0,00	DEVOLUCAO DE SALDO DE DUODECIMO - 2022
Total de Duodécimos Devolvidos			**736.426,48**	**0,00**	

Fonte: Aplic > Informes: Mensais > Contabilidade > Lançamento Contábil > Razão Contábil

Total de Duodécimos Líquidos Recebidos	**68.762.573,58**
Receita Base	**1.775.994.634,73**
Percentual dos Duodécimos sobre a Receita Base	**3,87%**

2) **Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA, cumprindo as previsões do art. 29-A, § 2°, inc. III, CF/1988.**

Os repasses de Duodécimos do Poder Executivo ao Legislativo totalizaram R$ 69.499.000,06, portanto, igual ao valor fixado na LOA e créditos adicionais, conforme apresentado no *'Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)'* e evidenciado no item anterior pelos registros contábeis da Câmara Municipal.

Conforme registrado no item anterior, houve devolução pela Câmara de R$ 736.426,48, totalizando, portanto, um repasse líquido no exercício de R$ 68.762.573,58.

3) **Ao consultar o sistema APLIC, verificou-se que os repasses ao Poder Legislativo ocorreram mensalmente até o dia 20, de acordo com o que prevê o art. 29-A, § 2°, inc. II, CF/1988, conforme evidenciado pelo razão contábil da Câmara, apresentado no item 1, deste Tópico.**

6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

> Art. 167-A Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes **supera 95% (noventa e cinco por cento)**, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:
> I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

> II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.
>
> **§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:**
>
> I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;
>
> II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior , criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma “faculdade” aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

A seguir, apresenta-se a relação entre despesas correntes e receitas correntes dos exercícios de 2021 e 2022:

Exercicio	Receita Corrente Arrecadada (a) R$	Despesa Corrente Liquidada (b) R$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R$ 3.299.262.654,83	R$ 3.093.174.530,40	R$ 693.626,73	93,77%
2022	R$ 3.594.497.920,30	R$ 3.546.457.750,99	R$ 324.374,54	98,67%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2022:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

1) Limite Art. 167-A CF/88

A	A_Receita_Corrente	R$ 3.594.497.920,30
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R$ 3.546.457.750,99
C	C_Desp_Insc_RPNP	R$ 324.374,54

Limite Art. 167-A CF	((B+C)/A)	0,9867

O resultado indica que a relação entre as despesas correntes e as receitas correntes foi de 98,67%, descumprindo, portanto, o limite de 95% imposto pelo Art. 167-A da CF/1988.

AB99.

Dispositivo Normativo:
Art. 167-A da CF/1988.

1.1) *A relação entre as despesas e receitas correntes apurada no exercício de 2022 foi de 98,67, descumprindo o limite de 95% estabelecido pelo Art. 167-A da Constituição Federal de 1988.* - **AB99**

Ao analisar a relação entre as despesas e receitas correntes do exercício de 2022, verificou-se que as despesas correntes, que totalizaram R$ 3.546.782.125,53, representaram 98,67% das receitas correntes arrecadadas, que totalizaram R$ 3.594.497.920,30, resultando no descumprimento do limite de 95% estabelecido pelo Art. 167-A da Constituição Federal de 1988.

7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira* (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2022 , Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág. 61).

7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras - RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras - DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para **2022** é de **déficit de R$ 339.528.686,00** e o Resultado Primário alcançou o montante de R$ 41.095.325,87, ou seja, o valor alcançado está **acima** da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado “Acima da Linha”, ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.

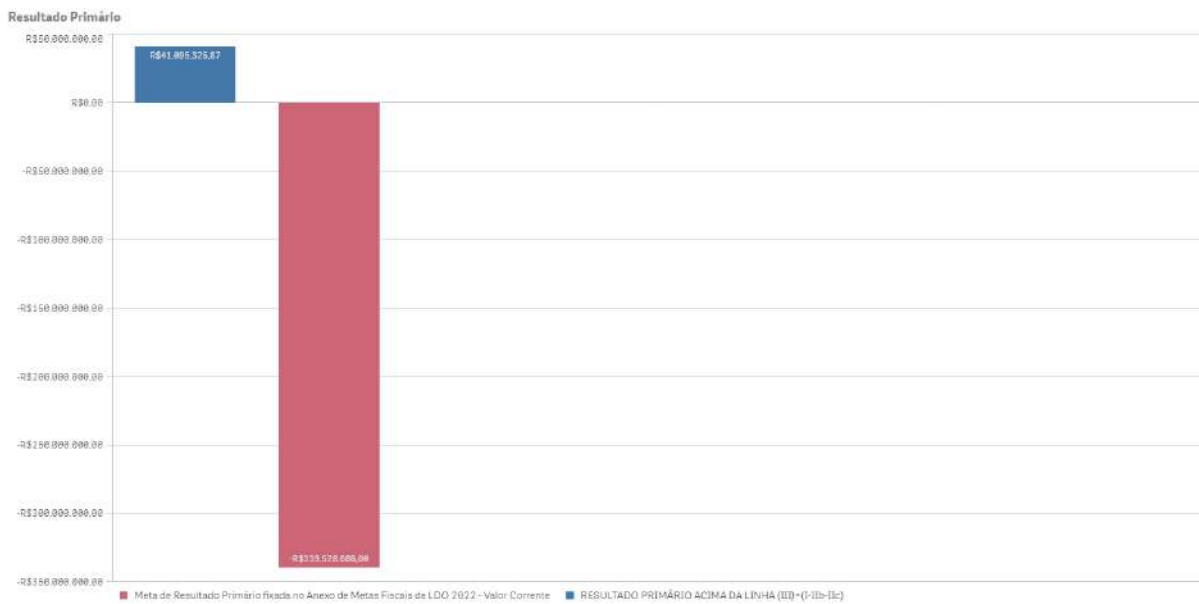

1) **O Quadro 11.1 do Anexo 11, demonstra um resultado primário superavitário de R$ 41.095.325,87, cumprindo, portanto, a meta prevista no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022, de déficit de R$ 339.528.686,00, evidenciando que o superávit foi suficiente para absorver o saldo de dívidas contabilizadas.**

Apesar do cumprimento da meta de resultado primário, cabe o alerta para o evidente mau planejamento da meta, que embora tenha sido prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária (anexo de Metas Fiscais) um déficit de R$ 339.528.686,00, demonstrando que houve um esforço fiscal para a diminuição do estoque da dívida

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

pública, a meta estabelecida na LDO foi mal dimensionada pela Administração.

Assim, sugere-se ao Relator que recomende ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e capacidade financeira do município e compatibilizando-as com as peças de planejamento.

7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

> "21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei."(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

Apresenta-se a seguir a conclusão quanto a realização das audiências para demonstração e avaliação das metas fiscais no exercício de 2022:

1) **O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública eletrônica, em virtude da pandemia de Covid-19, de acordo com art. 9°, § 4°, da LRF, conforme evidenciado no Apêndice F.**

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa n° 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

A Resolução Normativa n° 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1°, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa n° 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de **2022**. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

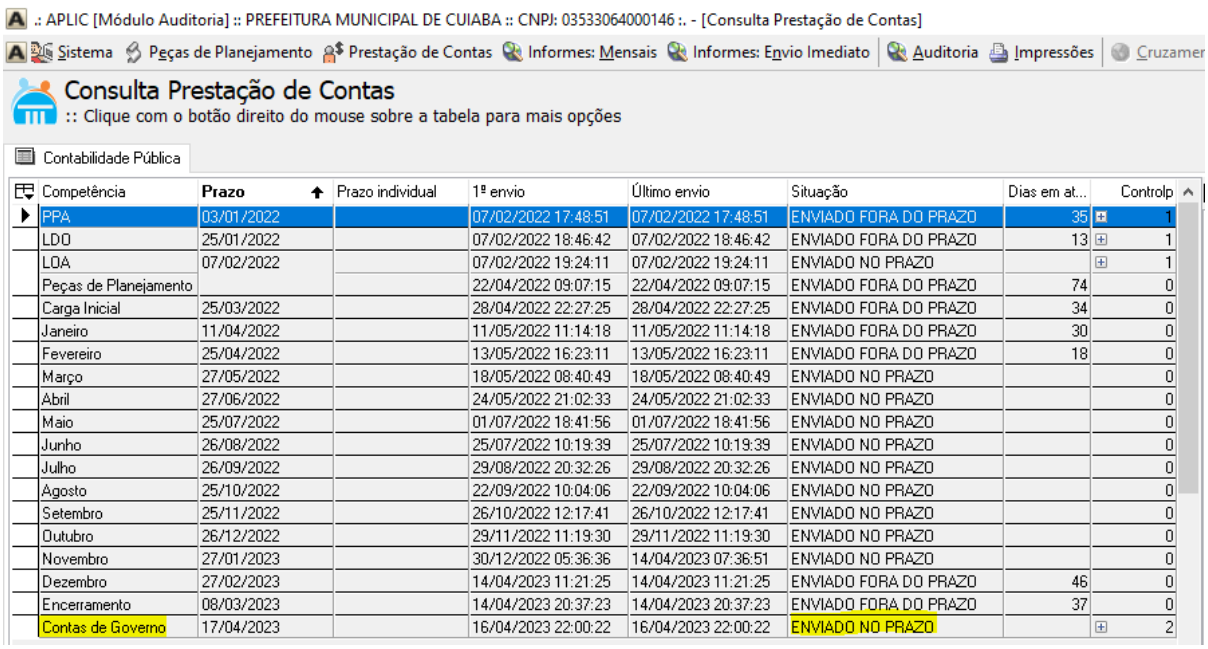
.: APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA :: CNPJ: 03533064000146 :. - [Consulta Prestação de Contas]

Sistema | Peças de Planejamento | Prestação de Contas | Informes: Mensais | Informes: Envio Imediato | Auditoria | Impressões | Cruzamer

Consulta Prestação de Contas
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Contabilidade Pública

Competência	Prazo	Prazo individual	1ª envio	Último envio	Situação	Dias em at...	Controlp
PPA	03/01/2022		07/02/2022 17:48:51	07/02/2022 17:48:51	ENVIADO FORA DO PRAZO	35	1
LDO	25/01/2022		07/02/2022 18:46:42	07/02/2022 18:46:42	ENVIADO FORA DO PRAZO	13	1
LOA	07/02/2022		07/02/2022 19:24:11	07/02/2022 19:24:11	ENVIADO NO PRAZO		1
Peças de Planejamento			22/04/2022 09:07:15	22/04/2022 09:07:15	ENVIADO FORA DO PRAZO	74	0
Carga Inicial	25/03/2022		28/04/2022 22:27:25	28/04/2022 22:27:25	ENVIADO FORA DO PRAZO	34	0
Janeiro	11/04/2022		11/05/2022 11:14:18	11/05/2022 11:14:18	ENVIADO FORA DO PRAZO	30	0
Fevereiro	25/04/2022		13/05/2022 16:23:11	13/05/2022 16:23:11	ENVIADO FORA DO PRAZO	18	0
Março	27/05/2022		18/05/2022 08:40:49	18/05/2022 08:40:49	ENVIADO NO PRAZO		0
Abril	27/06/2022		24/05/2022 21:02:33	24/05/2022 21:02:33	ENVIADO NO PRAZO		0
Maio	25/07/2022		01/07/2022 18:41:56	01/07/2022 18:41:56	ENVIADO NO PRAZO		0
Junho	26/08/2022		25/07/2022 10:19:39	25/07/2022 10:19:39	ENVIADO NO PRAZO		0
Julho	26/09/2022		29/08/2022 20:32:26	29/08/2022 20:32:26	ENVIADO NO PRAZO		0
Agosto	25/10/2022		22/09/2022 10:04:06	22/09/2022 10:04:06	ENVIADO NO PRAZO		0
Setembro	25/11/2022		26/10/2022 12:17:41	26/10/2022 12:17:41	ENVIADO NO PRAZO		0
Outubro	26/12/2022		29/11/2022 11:19:30	29/11/2022 11:19:30	ENVIADO NO PRAZO		0
Novembro	27/01/2023		30/12/2022 05:36:36	14/04/2023 07:36:51	ENVIADO NO PRAZO		0
Dezembro	27/02/2023		14/04/2023 11:21:25	14/04/2023 11:21:25	ENVIADO FORA DO PRAZO	46	0
Encerramento	08/03/2023		14/04/2023 20:37:23	14/04/2023 20:37:23	ENVIADO FORA DO PRAZO	37	0
Contas de Governo	17/04/2023		16/04/2023 22:00:22	16/04/2023 22:00:22	ENVIADO NO PRAZO		2

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP, conforme já evidenciado pelo quadro apresentado neste tópico, acima.

2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos, conforme evidenciado no Apêndice M, cumprindo o que dispõe o art. 49 da LRF.

9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE.

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	118125/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA EM CARATER DE URGENCIA COM PEDIDO LIMINAR PARA SUSPENDER O PROCESSO LICITATORIO - EDITAL DE LICITACAO CONCORRENCIA PUBLICA N. 005/2022 - PROCESSO N. 076772/2019 - ABERTURA DIA 13/06/2022 AS 10H00	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	118680/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO LIMINAR INAUDITA ALTERA PARTE PARA SUSPENSAO DO EDITAL DE LICITACAO - CONCORRENCIA PUBLICA N. 005/2022 - PROC. ADM. N. 076772/2019	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	118923/2022 (Apensado no Processo nº 118125/2022)	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS, PARA SUSPENSAO DO EDITAL DE LICITACAO CONCORRENCIA PUBLICA N. 005/2022 - PROC. ADM. N. 076772/2019	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	157481/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR DIANTE DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES REFERENTE A CONCORRENCIA PUBLICA 002/2021/PMC	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	175145/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA REF A APURACAO DE ACRESCIMO NO PRECO NA TARIFA COBRADA DOS USUARIO	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	176214/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, REF. O CONTRATO NR 14/2011, POR COBRANCA ILEGAL DA TARIFA DE ESGOTO	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	182389/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR PARA APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO EDITAL DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2022	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	452050/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DE POSSIVEL ILEGALIDADE REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N. 083/2022/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 114525/2022 - DATA DA ABERTURA 14/12/2022 AS 09H30MIN	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	538981/2023	SUPOSTA IRREGULARIDADE EM NOMEACAO DE SERVIDORA PUBLICA EM CARGO EFETIVO, DENUNCIA 137871/2022.	NÃO

Sistema Control-P

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Exercício	Processo Nº	Parecer Nº	Parecer Data	Recomendação	Situação Verificada
2021	411841/2021	176/2022	01/11/22	**Recomende ao chefe do Poder Executivo Municipal a adoção as seguintes medidas corretivas:** **1)** observe as normas e as orientações de elaboração e de apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, especialmente quanto à expedição de Notas Explicativas, em observâncias ao MCASP e às respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs, com o prazo para cumprimento até a publicação das Demonstrações Contábeis; **2)** adote as providências necessárias à manutenção de equilíbrio financeiro das contas do ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 8º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); **3)** realize a fixação da importância/limite para abertura de créditos adicionais suplementares em valor ou percentual baseado na despesa única total fixada na LOA, sem o estabelecimento de condições e/ou exclusões para determinação de importância/limite; **4)** aperfeiçoe o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias; **5)** faça constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias dispositivo expresso na proposta de lei orçamentária de que se obedeça ao equilíbrio entre a receita e a despesa, conforme alínea "a" do inciso I do artigo 4º da LRF; **6)** elabore a Lei de Diretrizes Orçamentárias contendo detalhamento do processo de controle de custos e avaliação de resultados dos programas previstos no orçamento, nos termos da alínea "e" do inciso I do artigo 4º da LRF; **7)** confeccione a Lei de Diretrizes Orçamentárias contendo uma planilha separada de gastos com a execução de projetos e programas que atinjam direta ou indiretamente as crianças e adolescentes, nos termos do artigo 100, § 2º, Inciso V, da Lei Orgânica do Município; **8)** inclua na Lei de Diretrizes Orçamentárias a memória e metodologia de cálculo que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e montante da Dívida Pública, nos termos do artigo 4º, § 2º, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal; **9)** contemple no Demonstrativo de Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior da LDO uma explanação sobre os resultados obtidos, em especial as discrepâncias existentes entre os valores projetados das metas fiscais e os montantes realizados, bem como que se atente para o preenchimento dos dados demonstrados, evitando apresentar informações incorretas que prejudicam a análise e tomadas de decisões; **10)** abstenha-se de utilizar o termo "Outros", informando claramente no Anexo de Metas Fiscais (Tabela-Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita) os tributos para os quais estão previstas renúncias de receita e os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos, bem como, elenque as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia;	Ressalva-se que o Parecer Prévio nº 176/2022, foi julgado em 01/11/2022 e publicado no DOC em 18/11/2022, portanto, não houve tempo hábil para que o Gestor tomasse conhecimento das determinações e recomendações previstas neste Parecer, inviabilizando, assim, a adoção de medidas corretivas durante o exercício de 2022.
2021	411841/2021	176/2022	01/11/22	**11)** apresente, no Anexo de Metas Fiscais das futuras LDOs, um quadro contendo projeção da Receita Corrente Líquida - RCL, para, no mínimo, três exercícios, do exercício de referência e para os dois subsequentes; **12)** apresente o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, a fim de dar consistência ao referido demonstrativo; **13)** aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e capacidade financeira do município e compatibilizando-as com as peças de planejamento; **14)** revise e aperfeiçoe o processo de conciliação contábil, em especial das receitas arrecadadas, a fim de garantir a correta contabilização dos valores arrecadados e de evitar divergências; **15)** adeque a estrutura do Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC nº 07; **16)** respeite o prazo limite para os repasses dos duodécimos ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 20 de cada mês (CF/1988, art. 29-A, § 2º, II); **17) determine à contadoria municipal que:** **17.1)** inclua nas demonstrações contábeis, além das assinaturas do gestor e do contabilista, a categoria profissional e o número de registro do CRC do profissional da contabilidade, nos termos do artigo 4º da Resolução CFC nº 560/1983; **17.2)** observe rigorosamente na elaboração das demonstrações contábeis, as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs nºs. 04, 05, 06, 07 e 08, expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN; **17.3)** proceda a conferência das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, constantes da classe 8, tendo em vista que o Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial apresentou todas as contas com saldos zerados; **17.4)** cumpra os prazos limite obrigatórios para implantação dos demais procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, previstos na Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, especialmente quanto ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária;	Ressalva-se que o Parecer Prévio nº 176/2022, foi julgado em 01/11/2022 e publicado no DOC em 18/11/2022, portanto, não houve tempo hábil para que o Gestor tomasse conhecimento das determinações e recomendações previstas neste Parecer, inviabilizando, assim, a adoção de medidas corretivas durante o exercício de 2022.

Exercício	Processo Nº	Parecer Nº	Parecer Data	Recomendação	Situação Verificada
2020	100170/2020	194/2021	30/11/21	**a) determine ao Chefe do Poder Executivo que:**	
				I) proceda, segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF), ao controle das receitas e das despesas, mediante exame atento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, adotando, se necessário, em caso de aumento de gastos e de queda das receitas previstas, especialmente as de transferências correntes, que constituem o maior parte da receita do Município, medidas efetivas à luz da prescrição do art. 9º da LRF, a fim de assegurar que haja disponibilidades financeiras para custear despesas inscritas em Restos a Pagar nas fontes até 31-12 (artigo 50, caput, e artigo 55, III, "b", itens 3 e 4, da LRF), com observância do disposto no parágrafo único do artigo 8º da LRF, evitando assim o incremento da composição da dívida flutuante e garantindo a sustentabilidade fiscal do Município;	**I) A análise técnica apurou a** Insuficiência financeira de R$ 306.370.623,53 para pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados, considerando-se a análise global de todas as fontes de recursos e de R$ 375.610.348,37, considerando-se a análise das Fontes de Recursos que apresentaram indisponibilidade financeira: 500-501-540-550-600-601-602-603-621-659-665-704-749-751-759 , evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal do município, contrariando o estabelecido no art. 1º, § 1º da LRF, conforme análise apresentada no *Tópico 5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR >>> 1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS* .
				II) realize, à luz do princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF), avalição, em cada fonte, mês a mês, da ocorrência ou não de recursos disponíveis (superávit ou excesso de arrecadação), para que, em sendo constatada existência de saldo ou estando as receitas estimadas dentro da tendência observada para o exercício financeiro, se possa, então, promover abertura de créditos adicionais, em cumprimento ao disposto no artigo 167, II, da CF, e nos artigos 43 e 59 da Lei nº 4.320/1964;	**II)** Houve a Abertura de créditos adicionais com a indicação de recursos oriundos de Excesso de Arrecadação inexistente no valor de R$ 470.316,00, na fonte de recursos "603", conforme análise apresenta no *Tópico 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, Item 2* .
				III) observe e cumpra quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão do inciso I, "b", do artigo 4º da LRF;	**III)** A prestação de contas da Administração não evidenciou a adoção de medidas de limitação de empenhos, mesmo com a situação de déficit de execução orçamentária de R$ 228.047.898,37 ocorrida no exercício, conforme análise do *Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO* , do *Tópico 5.2.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)*
				IV) adote providências efetivas no sentido de garantir o envio eletrônico a este Tribunal, dos documentos e informes obrigatórios de remessa imediata ou mensal, de modo fidedigno, em atendimento ao disposto no artigo 146, §§ 1º e 2º, c/c os artigos 154 e 175 da Resolução nº 14/2007, assegurando que os fatos contábeis estejam devidamente registrados à luz das prescrições normativas aplicáveis, e das Instruções, Manuais e Procedimentos Contábeis da STN, a fim de evitar o comprometimento ou mesmo a inviabilização das atividades do controle externo;	**IV)** Dentro do escopo da análise das contas anuais de governo de 2022, não foi constatada situação relacionada ao objeto desta determinação.
				V) observe e cumpra a previsão do § 1º e dos incisos I e II do § 2º do artigo 4º da LRF, assim como as metodologias e os parâmetros de cálculos previstos no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), editado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para se definir os resultados primário e nominal que constarão do Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias; e,	**V)** Embora as metas fiscais tenham sido previstas, o Anexo de Metas carece da análise dos principais dados apresentados e da memória e metodologia de cálculo, que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, e montante da Dívida Pública, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal., conforme relatado no item 1, do Tópico 3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
				b) recomende ao Chefe do Poder Executivo que elabore e implemente um plano de ação no sentido de não só assegurar a cobrança dos tributos de sua competência, como também de viabilizar a máxima efetividade na arrecadação destes, a fim de aumentar as Receitas Próprias do Município, visto que as Transferências Correntes no exercício de 2020 corresponderam a 60,18%% do total da receita arrecadada, sobre o qual as receitas tributárias próprias representaram apenas 27,85%.	b) Plano de ação não objeto de análise nas contas de governo de 2022, contudo, Grau de autonomia do município no exercício de 2022 foi de 41,20%, conforme apresentado no *Tópico 4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS*

11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Sugere-se ao Conselheiro Relator que:

1. Determine à Administração que:

1.1 no caso do exercício da faculdade prevista no artigo 7°, I, da Lei 4.320/64, faça a fixação da importância/limite para abertura de créditos adicionais suplementares em valor ou percentual único baseado na despesa total fixada na LOA, sem o estabelecimento de condições e/ou exclusões para determinação da importância/limite, conforme relatado no item 5 do Tópico 3.1.3, deste relatório técnico.

1.2 adeque integralmente as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, de acordo com as Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6), em especial, as inconformidades encontradas dentro do escopo desta análise técnica, quais sejam:

1.2.1 Em relação às Notas Explicativas do Balanço Orçamentário:

1.2.1.1 Evidenciação do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);

1.2.1.2 Evidenciação das Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;

1.2.1.3 Evidenciação do detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.

1.2.2 Em relação às Notas Explicativas do Balanço Financeiro:

1.2.2.1 Evidenciação em notas explicativas das políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão;

1.2.2.2 Evidenciação em notas explicativas dos ganhos e perdas decorrentes da baixa de imobilizado que devem ser reconhecidos no resultado Patrimonial;

1.2.2.3 Evidenciação em notas explicativas, dos critérios de apuração da depreciação, amortização e exaustão e de realização de revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo;

1.2.2.4 Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e notas explicativas;

1.2.2.5 A depreciação, amortização e exaustão para cada período reconhecida no resultado, contra uma conta retificadora do ativo.

1.3 Adote providências com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial, para a apuração da ocorrência de dano ao erário pelos pagamentos de juros e multas incidentes sobre o recolhimento em atraso das contribuições previdenciárias pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme situação encontrada relatada no Tópico 6.4.1.1.1 - ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS, desta análise técnica, nos termos do Art. 149, da Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT/TP.

1.4 Complemente no exercício de 2023 o valor de **R$ 142.183.649,40**, correspondente a diferença **remanescente** de recursos aplicados a menor na 'manutenção e desenvolvimento do ensino', no exercício de 2021, que não foi regularmente aplicado, conforme dispõe o Parágrafo único do art. 119 da Emenda Constitucional nº 119/2022, a fim de garantir a aplicação mínima de 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o caput do art. 212 da Constituição Federal, conforme análise técnica apresentada no Tópico 6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021, deste relatório técnico.

2. Recomende à Administração que:

2.1 Aperfeiçoe o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas de LDO no âmbito municipal,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

considerando-se a análise técnica apresentada no Tópico 3.1.2, Item 1, deste relatório técnico:
2.1.1 A LDO seja instruída com a memória e metodologia de cálculo que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, e montante da Dívida Pública, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
2.1.2 O Demonstrativo de Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior da LDO contemple uma explanação sobre os resultados obtidos, em especial as discrepâncias existentes entre os valores projetados das metas fiscais e os montantes realizados, bem como que se atente para o preenchimento dos dados demonstrados, evitando apresentar informações incorretas que prejudicam a análise e tomadas de decisões;
2.1.3 O Demonstrativo VI, do Anexo II que trata da avaliação financeira e atuarial do RPPS e apresenta o Plano Previdenciário, esteja acompanhado de notas explicativas acerca de variações abruptas do 'Resultado Previdenciário" de um exercício para o outro.

2.2 Aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e capacidade financeira do município e compatibilizando-as com as peças de planejamento, em decorrência da análise da meta de resultado primário apresentada nesta análise técnica, Tópico 7.1.

11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor **EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito do Município de **CUIABA** - exercício **2022**, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
1) AB99 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVE_99. Irregularidade referente à Limite Constitucional/Legal, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) *A relação entre as despesas e receitas correntes apurada no exercício de 2022 foi de 98,67, descumprindo o limite de 95% estabelecido pelo Art. 167-A da Constituição Federal de 1988.* - Tópico - *6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF*

2) CB07 CONTABILIDADE_GRAVE_07. Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

2.1) *Não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN nº 548/2015.* - Tópico - *5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS*

3) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1°, § 1°, 4°, I, "b" e 9° da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

3.1) *Ocorrência de déficit de execução orçamentária no valor de R$ 228.047.898,37 sem a adoção das providências estabelecidas no art. 9° da LRF e no art. 27 da LDO/2022 (Lei nº 6.697/2021).* - Tópico - *5.2.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)*

4) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

4.1) *Insuficiência financeira de R$ 306.370.623,53 para pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados, considerando-se a análise global de todas as fontes de recursos e de R$ 375.610.348,37, considerando-se a análise das Fontes de Recursos que apresentaram indisponibilidade financeira: 500-501-540-550-600-601-602-603-621-659-665-704-749-751-759, evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal do município, contrariando o estabelecido no art. 1º, § 1º da LRF.* - Tópico - *5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR*

5) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

5.1) *Abertura de créditos adicionais com a indicação de recursos oriundos de Excesso de Arrecadação inexistente no valor de R$ 470.316,00, na fonte de recursos "603".* - Tópico - *3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

Em Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2023.

EDNEI ECKEL
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

ANEXOS

REL. PRELIMINAR CONTAS ANUAIS GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CUIABA - EXERCÍCIO 2022

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ	R$ 5.533.241,00	R$ 3.299.661,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 786.416,16	R$ 8.046.486,26	45,42%
Auditoria e Controle Interno	R$ 4.374.700,00	R$ 464.688,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 211.865,64	R$ 4.627.522,89	5,77%
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL	R$ 8.665.000,00	R$ 3.220.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.220.000,00	R$ 8.665.000,00	0,00%
EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA	R$ 157.319.299,00	R$ 45.066.068,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.681.980,92	R$ 179.703.386,13	14,22%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	R$ 299.100.000,00	R$ 93.264.009,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58.391.847,84	R$ 333.972.162,05	11,65%
Fundo de Desenvolvimento de Políticas Agropecuárias	R$ 4.604.847,00	R$ 1.237.602,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.379.624,91	R$ 4.462.824,34	-3,08%
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	0,00%
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV PUBL DE CUIABA	R$ 360.585.693,00	R$ 74.352.027,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.432.763,58	R$ 412.504.957,37	14,39%
Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	R$ 1.950.000,00	R$ 450.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	R$ 400.000,00	-79,48%
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	R$ 460.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 160.000,00	R$ 300.000,00	-34,78%
Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 41.163.998,00	R$ 9.503.393,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.122.077,74	R$ 41.545.313,33	0,92%
FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL	R$ 3.160.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 430.000,00	R$ 2.880.000,00	-8,86%
FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO	R$ 2.820.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.820.000,00	0,00%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	R$ 1.500.000,00	R$ 943.387,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 388.687,08	R$ 2.054.700,15	36,98%
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R$ 9.015.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.015.000,00	0,00%
Fundo Municipal de Geração de Emprego e Renda	R$ 448.000,00	R$ 3.672.421,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.642.421,20	R$ 478.000,00	6,69%
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R$ 41.230.000,00	R$ 365,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.694.000,00	R$ 39.536.365,57	-4,10%
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	R$ 84.995.915,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 84.995.915,00	0,00%
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	R$ 82.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 82.000,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 100.000,00	-60,00%
FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R$ 4.074.000,00	R$ 1.468.550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.893.550,00	R$ 3.649.000,00	-10,43%
FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R$ 1.957.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 335.000,00	R$ 1.622.000,00	-17,11%
Fundo Municipal de Saúde	R$ 872.595.703,00	R$ 181.335.502,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132.667.166,24	R$ 921.264.038,87	5,57%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Fundo Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos	R$ 66.267.000,00	R$ 4.830.249,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.430.249,30	R$ 63.667.000,00	-3,92%
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R$ 200.000,00	R$ 78.442,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 278.442,00	39,22%
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R$ 2.208.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.208.000,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	-100,00%
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	R$ 1.050.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 1.000.000,00	-4,76%
FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO	R$ 3.680.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.255.000,00	R$ 2.425.000,00	-34,10%
FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R$ 6.276.000,00	R$ 2.735.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 800.000,00	R$ 8.211.000,00	30,83%
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 662.402.000,00	R$ 227.605.533,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105.497.286,49	R$ 784.510.247,44	18,43%
Procuradoria Geral do Município	R$ 53.340.990,00	R$ 13.093.728,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.017.384,89	R$ 41.417.333,75	-22,35%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R$ 101.500.000,00	R$ 32.740.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.463.953,37	R$ 108.776.046,63	7,16%
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	R$ 18.903.551,00	R$ 22.296.559,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.542.292,97	R$ 39.657.817,24	109,79%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 5.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000.000,00	R$ 0,00	-100,00%
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano	R$ 55.681.049,00	R$ 9.268.457,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.711.383,80	R$ 51.238.122,78	-7,97%
Secretaria Municipal de Comunicação	R$ 36.682.400,00	R$ 4.032.038,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.875.966,77	R$ 37.838.471,42	3,15%
Secretaria Municipal de Cultura	R$ 26.781.500,00	R$ 8.173.852,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.957.581,47	R$ 22.997.770,70	-14,12%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	R$ 64.969.381,80	R$ 6.335.349,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.836.349,74	R$ 66.468.381,80	2,30%
Secretaria Municipal de Finanças	R$ 81.304.097,00	R$ 2.380.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.558.465,10	R$ 69.125.631,90	-14,97%
Secretaria Municipal de Governo	R$ 20.865.288,00	R$ 6.916.253,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.400.508,08	R$ 20.381.033,03	-2,32%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R$ 16.911.728,00	R$ 949.145,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.016.435,22	R$ 5.844.437,78	-65,44%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIO	R$ 44.682.650,00	R$ 1.229.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.828.828,59	R$ 30.083.321,41	-32,67%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R$ 445.619.313,00	R$ 68.529.279,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 188.240.576,57	R$ 325.908.016,08	-26,86%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	R$ 62.611.455,00	R$ 8.090.753,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.361.023,20	R$ 65.341.184,95	4,36%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	R$ 5.989.600,00	R$ 367.408,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.415.517,18	R$ 4.941.490,95	-17,49%
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	R$ 12.156.050,00	R$ 2.253.462,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 588.045,28	R$ 13.821.467,40	13,70%
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES	R$ 4.558.100,00	R$ 1.534.592,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.574.164,25	R$ 4.518.528,19	-0,86%
Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo	R$ 11.761.035,00	R$ 3.917.362,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.941.007,24	R$ 13.737.390,31	16,80%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos	R$ 69.528.200,00	R$ 88.962.399,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548.125,33	R$ 157.942.474,28	127,16%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	R$ 6.022.663,00	R$ 803.474,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.530.306,40	R$ 5.295.831,39	-12,06%
	R$ 3.793.936.446,80	**R$ 935.550.519,14**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 719.027.852,55**	**R$ 4.010.459.113,39**	
Intraorçamentários								
Auditoria e Controle Interno	R$ 310.500,00	R$ 66.030,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 376.530,00	21,26%
EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA	R$ 800.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 761.944,73	R$ 38.055,27	-95,24%
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00	0,00%
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV PUBL DE CUIABA	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	0,00%
Fundo Municipal de Saúde	R$ 336.350.000,00	R$ 76.454.245,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 81.881.758,55	R$ 330.922.487,17	-1,61%
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 53.638.844,00	R$ 24.000.000,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.877.718,45	R$ 62.761.125,61	17,00%
Procuradoria Geral do Município	R$ 1.620.000,00	R$ 1.907.906,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 680.816,60	R$ 2.847.089,40	75,74%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano	R$ 3.250.000,00	R$ 284.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.534.000,00	8,73%
Secretaria Municipal de Comunicação	R$ 60.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.493,52	R$ 59.506,48	-0,82%
Secretaria Municipal de Cultura	R$ 1.200.000,00	R$ 540.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 197.304,80	R$ 1.542.695,20	28,55%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	R$ 3.030.618,20	R$ 105.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105.500,00	R$ 3.030.618,20	0,00%
Secretaria Municipal de Finanças	R$ 7.425.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.044.103,03	R$ 5.380.896,97	-27,53%
Secretaria Municipal de Governo	R$ 175.500,00	R$ 23.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.403,82	R$ 197.596,18	12,59%
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R$ 216.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.961,67	R$ 201.038,33	-6,92%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIO	R$ 5.070.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 402.320,65	R$ 4.667.679,35	-7,93%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R$ 10.265.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.667.091,30	R$ 7.597.908,70	-25,98%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	R$ 9.705.327,00	R$ 1.403.275,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.353,58	R$ 11.102.248,42	14,39%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	R$ 405.000,00	R$ 76.792,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.730,32	R$ 467.061,68	15,32%
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	R$ 1.023.212,00	R$ 151.999,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 28.134,42	R$ 1.147.076,79	12,10%
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.481,16	R$ 1.518,84	0,00%
Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo	R$ 510.000,00	R$ 111.104,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 28.161,40	R$ 592.942,60	16,26%
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos	R$ 2.316.600,00	R$ 861.728,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70.521,29	R$ 3.107.806,71	34,15%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	R$ 202.500,00	R$ 18.959,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.650,51	R$ 199.808,49	-1,32%
	R$ 438.374.101,20	**R$ 106.020.038,99**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 103.818.449,80**	**R$ 440.575.690,39**	
TOTAL	**R$ 4.232.310.548,00**	**R$ 1.041.570.558,13**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 822.846.302,35**	**R$ 4.451.034.803,78**	**5,16%**

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária>Dados Consolidados do Ente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
500	Recursos não Vinculados de Impostos	-R$ 86.235.346,00	R$ 0,00	R$ 0,00
501	Outros Recursos não Vinculados	-R$ 777.606,00	R$ 0,00	R$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	-R$ 6.715.747,63	R$ 0,00	R$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 14.736.012,51	R$ 0,00	R$ 0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 1.319.968,64	R$ 1.232.955,48	R$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-R$ 67.904.544,89	R$ 0,00	R$ 0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 1.195.831,80	R$ 0,00	R$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-R$ 949.454,65	R$ 0,00	R$ 0,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 8.461,03	R$ 0,00	R$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-R$ 6.915.176,70	R$ 0,00	R$ 0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 121.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 3.925.988,29	R$ 3.608.150,33	R$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 591.195,60	R$ 558.035,71	R$ 0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R$ 32.472,50	R$ 0,00	R$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 4.471.352,42	R$ 0,00	R$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 17.834.693,24	R$ 0,00	R$ 0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 1.251.978,98	R$ 0,00	R$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 181.081,09	R$ 0,00	R$ 0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R$ 27.471.319,48	R$ 0,00	R$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 1.344.772,96	R$ 1.344.772,96	R$ 0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 371.075.065,35	R$ 0,00	R$ 0,00
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-R$ 4.668.355,97	R$ 0,00	R$ 0,00
899	Outros Recursos Vinculados	R$ 14.254.965,95	R$ 3.067.945,41	R$ 0,00
		R$ 285.649.928,00	**R$ 9.811.859,89**	**R$ 0,00**
		R$ 285.649.928,00	**R$ 9.811.859,89**	**R$ 0,00**

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 2.036.329.038,00	R$ 1.917.719.454,85	-R$ 118.609.583,15	R$ 0,00	R$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 337.813.233,00	R$ 395.940.997,81	R$ 58.127.764,81	R$ 77.536.767,00	R$ 19.409.002,19
550	Transferência do Salário Educação	R$ 16.585.010,00	R$ 15.822.766,91	-R$ 762.243,09	R$ 0,00	R$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 12.100.000,00	R$ 4.407.715,32	-R$ 7.692.284,68	R$ 0,00	R$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 314.790,00	R$ 394.950,99	R$ 80.160,99	R$ 0,00	R$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 67.342.007,00	R$ 2.180.937,59	-R$ 65.161.069,41	R$ 0,00	R$ 0,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 1.380.000,00	R$ 40.168,05	-R$ 1.339.831,95	R$ 0,00	R$ 0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 0,00	R$ 1.131.965,41	R$ 1.131.965,41	R$ 524.588,81	R$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 580.367.000,00	R$ 463.524.214,90	-R$ 116.842.785,10	R$ 16.508.215,00	R$ 16.508.215,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 21.600.000,00	R$ 321.818,83	-R$ 21.278.181,17	R$ 0,00	R$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 82.406.000,00	R$ 5.831.829,94	-R$ 76.574.170,06	R$ 0,00	R$ 0,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 470.316,00	R$ 470.316,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$ 0,00	R$ 7.557.375,66	R$ 7.557.375,66	R$ 5.084.605,65	R$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 179.514.000,00	R$ 157.260.112,03	-R$ 22.253.887,97	R$ 17.000.000,00	R$ 17.000.000,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 0,00	R$ 164.513.266,26	R$ 164.513.266,26	R$ 34.872.162,05	R$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 9.886.467,00	R$ 5.759.918,95	-R$ 4.126.548,05	R$ 0,00	R$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 1.572.000,00	R$ 1.216.285,83	-R$ 355.714,17	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R$ 627.000,00	R$ 0,00	-R$ 627.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 3.508.000,00	R$ 2.112.059,23	-R$ 1.395.940,77	R$ 0,00	R$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 85.941.847,00	R$ 27.620.301,80	-R$ 58.321.545,20	R$ 0,00	R$ 0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 0,00	R$ 48.519,15	R$ 48.519,15	R$ 0,00	R$ 0,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 0,00	R$ 20.097.434,48	R$ 20.097.434,48	R$ 19.885.086,38	R$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R$ 0,00	R$ 1.150,58	R$ 1.150,58	R$ 0,00	R$ 0,00
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	R$ 0,00	R$ 8.274.285,25	R$ 8.274.285,25	R$ 8.274.285,25	R$ 0,00
749	Outras vinculações de transferências	R$ 0,00	R$ 17.288.798,04	R$ 17.288.798,04	R$ 16.656.369,75	R$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 84.995.915,00	R$ 73.759.337,20	-R$ 11.236.577,80	R$ 0,00	R$ 0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R$ 356.175.000,00	R$ 13.818.149,81	-R$ 342.356.850,19	R$ 0,00	R$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 9.650.000,00	R$ 4.731.281,40	-R$ 4.918.718,60	R$ 0,00	R$ 0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 51.622.000,00	R$ 66.094.862,77	R$ 14.472.862,77	R$ 0,00	R$ 0,00
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R$ 167.897.000,00	R$ 170.829.487,54	R$ 2.932.487,54	R$ 12.100.000,00	R$ 9.167.512,46
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 13.074.000,00	R$ 12.248.825,56	-R$ 825.174,44	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
899	Outros Recursos Vinculados	R$ 111.610.241,00	R$ 71.839.862,72	-R$ 39.770.378,28	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 4.232.310.548,00	**R$ 3.632.388.134,86**	**-R$ 599.922.413,14**	**R$ 208.912.395,89**	**R$ 62.555.045,65**
		R$ 4.232.310.548,00	**R$ 3.632.388.134,86**	**-R$ 599.922.413,14**	**R$ 208.912.395,89**	**R$ 62.555.045,65**

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 543.394.018,15
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 18.692.882,67
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 1.262.430,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 82.836.018,80
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 6.266.849,27
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 52.895.672,25
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 57.131.847,84
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 3.488.272,20
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 581.000,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R$ 58.739,35
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 228.442,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 4.532.395,70
749	Outras vinculações de transferências	R$ 16.068,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R$ 30.000.000,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 250.000,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 6.586.459,08
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 1.446.304,50
899	Outros Recursos Vinculados	R$ 13.178.902,54
		R$ 822.846.302,35
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 77.536.767,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R$)
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 524.588,81
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 16.508.215,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 470.316,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$ 5.084.605,65
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 17.000.000,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 34.872.162,05
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 19.885.086,38
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	R$ 8.274.285,25
749	Outras vinculações de transferências	R$ 16.656.369,75
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R$ 12.100.000,00
		R$ 208.912.395,89
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 1.232.955,48
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 3.608.150,33
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 558.035,71
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 1.344.772,96
899	Outros Recursos Vinculados	R$ 3.067.945,41
		R$ 9.811.859,89
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R$)
		R$ 1.041.570.558,13

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais> por Fonte/Financiamento>Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
EMPRESA PUBLICA MUNICIPAL	06756/2022	09116/2022	.00.00.1.500.	R$ 0,00	-R$ 78.693.658,10
EMPRESA PUBLICA MUNICIPAL	06756/2022	09116/2022	.00.00.1.600.	R$ 0,00	-R$ 43.277.072,53
EMPRESA PUBLICA MUNICIPAL	06756/2022	09116/2022	.00.00.1.602.	R$ 100.000,00	-R$ 34.236.900,00
EMPRESA PUBLICA MUNICIPAL	06756/2022	09116/2022	.00.00.1.621.	R$ 0,00	-R$ 47.539.100,90
EMPRESA PUBLICA MUNICIPAL	06756/2022	09116/2022	.00.00.1.659.	R$ 203.746.731,53	-R$ 100.000,00
				R$ 203.846.731,53	**-R$ 203.846.731,53**
				R$ 203.846.731,53	**-R$ 203.846.731,53**

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destinações de Recursos > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
06756/2022	00001/2022	R$ 310.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	00002/2022	R$ 814.963,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 814.963,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	00003/2022	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	00004/2022	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	00005/2022	R$ 893.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 893.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	00006/2022	R$ 18.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	00007/2022	R$ 539.704,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 539.704,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	00008/2022	R$ 32.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 32.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	00009/2022	R$ 176.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 176.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	00010/2022	R$ 801.281,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 801.281,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	00012/2022	R$ 270.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 270.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	00013/2022	R$ 465.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 465.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	00014/2022	R$ 375.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 375.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	08962/2022	R$ 58.985,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58.985,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	08963/2022	R$ 306.993,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 306.993,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	08964/2022	R$ 5.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	08974/2022	R$ 57.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 57.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	08975/2022	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	08976/2022	R$ 9.978.731,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.978.731,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	08977/2022	R$ 306.993,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 306.993,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	08978/2022	R$ 100.503,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.503,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	08987/2022	R$ 215.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 215.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	08988/2022	R$ 260.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 260.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	08989/2022	R$ 100.350,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.350,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	08991/2022	R$ 470.316,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 470.316,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09000/2022	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09001/2022	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09002/2022	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09003/2022	R$ 554.700,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 554.700,15	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09009/2022	R$ 20.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09013/2022	R$ 27.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09014/2022	R$ 3.345.548,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.345.548,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09016/2022	R$ 497.265,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 497.265,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09017/2022	R$ 93.778,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 93.778,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09023/2022	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09024/2022	R$ 54.525,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 54.525,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09028/2022	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09029/2022	R$ 78.442,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 78.442,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09030/2022	R$ 4.034.135,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.034.135,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09032/2022	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09033/2022	R$ 52.910,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 52.910,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09034/2022	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09035/2022	R$ 39.184,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39.184,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09036/2022	R$ 60.176,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 60.176,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09037/2022	R$ 1.304.430,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.304.430,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09038/2022	R$ 2.513.245,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.513.245,26	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09039/2022	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09041/2022	R$ 3.200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09045/2022	R$ 45.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09046/2022	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09047/2022	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09048/2022	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09053/2022	R$ 5.942.187,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.942.187,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09054/2022	R$ 657.812,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 657.812,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09055/2022	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09056/2022	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09057/2022	R$ 90.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09058/2022	R$ 483.333,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 483.333,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09060/2022	R$ 507.019,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 507.019,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09061/2022	R$ 1.189.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.189.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09062/2022	R$ 96.607,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 96.607,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09063/2022	R$ 1.090.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.090.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09064/2022	R$ 58.739,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58.739,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09068/2022	R$ 58.573,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58.573,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09069/2022	R$ 241.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 241.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09070/2022	R$ 270.132,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 270.132,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09071/2022	R$ 48.495,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 48.495,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09072/2022	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09073/2022	R$ 210.740,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 210.740,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09074/2022	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09075/2022	R$ 1.992.497,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.992.497,21	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09076/2022	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09077/2022	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09078/2022	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09079/2022	R$ 26.603,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26.603,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09080/2022	R$ 5.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09081/2022	R$ 2.450.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.450.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09082/2022	R$ 3.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09092/2022	R$ 5.845.412,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.845.412,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09099/2022	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09100/2022	R$ 110.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 110.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09101/2022	R$ 2.384.901,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.384.901,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09102/2022	R$ 612.935,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 612.935,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09103/2022	R$ 173.712,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 173.712,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09104/2022	R$ 223.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 223.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09105/2022	R$ 558.035,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 558.035,71	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09106/2022	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09107/2022	R$ 550.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 550.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09108/2022	R$ 105.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09109/2022	R$ 96.058,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 96.058,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09110/2022	R$ 1.387.224,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.387.224,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09111/2022	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09112/2022	R$ 517.268,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 517.268,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09113/2022	R$ 482.795,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 482.795,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09114/2022	R$ 660.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 660.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09120/2022	R$ 1.112.009,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.112.009,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09121/2022	R$ 14.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09122/2022	R$ 800.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 800.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09123/2022	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09124/2022	R$ 245.595,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 245.595,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09125/2022	R$ 105.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09132/2022	R$ 4.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09133/2022	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09134/2022	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09135/2022	R$ 4.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09137/2022	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09138/2022	R$ 3.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09139/2022	R$ 391.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 391.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09140/2022	R$ 4.153.080,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.153.080,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09155/2022	R$ 9.087.102,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.087.102,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09156/2022	R$ 1.250.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.250.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09160/2022	R$ 1.600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09167/2022	R$ 7.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09168/2022	R$ 6.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09169/2022	R$ 320.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 320.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09170/2022	R$ 2.103.723,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.103.723,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09171/2022	R$ 6.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09172/2022	R$ 51.059.051,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51.059.051,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09173/2022	R$ 19.885.086,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.885.086,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09174/2022	R$ 27.907.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.907.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09175/2022	R$ 3.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09176/2022	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09177/2022	R$ 2.636.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.636.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09178/2022	R$ 17.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09179/2022	R$ 3.582.830,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.582.830,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09180/2022	R$ 73.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 73.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09183/2022	R$ 6.129.484,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.129.484,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09184/2022	R$ 10.200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09185/2022	R$ 640.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 640.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09187/2022	R$ 160.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 160.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09188/2022	R$ 6.259.358,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.259.358,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09189/2022	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09190/2022	R$ 314.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 314.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09191/2022	R$ 64.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 64.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09192/2022	R$ 189.748,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 189.748,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09193/2022	R$ 87.128,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 87.128,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09194/2022	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09195/2022	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09199/2022	R$ 2.458.332,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.458.332,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09203/2022	R$ 223.933,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 223.933,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09204/2022	R$ 450.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 450.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09205/2022	R$ 6.132.629,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.132.629,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09206/2022	R$ 233.506,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 233.506,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09207/2022	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09208/2022	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09209/2022	R$ 62.005,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 62.005,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09210/2022	R$ 16.896,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.896,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09211/2022	R$ 517.204,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 517.204,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09221/2022	R$ 17.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09222/2022	R$ 17.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09223/2022	R$ 67.248,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 67.248,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09224/2022	R$ 151.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09225/2022	R$ 2.800.560,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.800.560,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09226/2022	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09227/2022	R$ 87.740,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 87.740,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09228/2022	R$ 91.192,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 91.192,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09229/2022	R$ 64.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 64.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09230/2022	R$ 31.725,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31.725,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09231/2022	R$ 1.229.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.229.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09232/2022	R$ 35.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09233/2022	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09234/2022	R$ 90.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09235/2022	R$ 75.519,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 75.519,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09236/2022	R$ 510.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09237/2022	R$ 390.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 390.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09238/2022	R$ 301.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 301.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09239/2022	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09240/2022	R$ 67.550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 67.550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09241/2022	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09242/2022	R$ 5.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09243/2022	R$ 526.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 526.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09244/2022	R$ 31.440,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31.440,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09245/2022	R$ 72.402,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 72.402,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09246/2022	R$ 45.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09247/2022	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09248/2022	R$ 3.642.340,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.642.340,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09249/2022	R$ 870.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 870.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09250/2022	R$ 2.860.224,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.860.224,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09251/2022	R$ 459.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 459.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09252/2022	R$ 5.836.369,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.836.369,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09253/2022	R$ 275.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 275.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09254/2022	R$ 246.853,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 246.853,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09255/2022	R$ 9.350.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.350.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09256/2022	R$ 66.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 66.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09257/2022	R$ 1.468.612,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.468.612,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09258/2022	R$ 319.558,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 319.558,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09259/2022	R$ 15.104,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.104,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09260/2022	R$ 1.021.772,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.021.772,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09261/2022	R$ 560.930,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 560.930,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09262/2022	R$ 5.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09268/2022	R$ 18.177.372,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.177.372,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09269/2022	R$ 10.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09270/2022	R$ 1.350.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.350.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09278/2022	R$ 750.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 750.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09279/2022	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09280/2022	R$ 430.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 430.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09282/2022	R$ 1.225.607,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.225.607,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09283/2022	R$ 524.588,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 524.588,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09284/2022	R$ 10.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09285/2022	R$ 280.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 280.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09286/2022	R$ 688.918,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 688.918,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09287/2022	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09288/2022	R$ 2.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09289/2022	R$ 2.237.281,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.237.281,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09290/2022	R$ 9.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09291/2022	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09292/2022	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09293/2022	R$ 3.508.854,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.508.854,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09294/2022	R$ 8.405.720,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.405.720,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09295/2022	R$ 32.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 32.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09296/2022	R$ 1.700.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.700.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09297/2022	R$ 110.653,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 110.653,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09298/2022	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09299/2022	R$ 44.798,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 44.798,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09300/2022	R$ 478.554,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 478.554,83	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09301/2022	R$ 570.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 570.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09304/2022	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09305/2022	R$ 790.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 790.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09306/2022	R$ 240.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 240.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09308/2022	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09309/2022	R$ 5.084.605,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.084.605,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09310/2022	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09311/2022	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09312/2022	R$ 450.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 450.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09313/2022	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09314/2022	R$ 9.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09315/2022	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09316/2022	R$ 25.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09317/2022	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09318/2022	R$ 2.400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09319/2022	R$ 566.533,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 566.533,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09320/2022	R$ 20.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09321/2022	R$ 1.410.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.410.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09322/2022	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09323/2022	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09324/2022	R$ 40.945,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.945,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09325/2022	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09327/2022	R$ 1.237.378,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.237.378,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09328/2022	R$ 7.925,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.925,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09329/2022	R$ 9.600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09330/2022	R$ 431.980,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 431.980,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09331/2022	R$ 720.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 720.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09332/2022	R$ 5.416,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.416,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09333/2022	R$ 14.583,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.583,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09334/2022	R$ 14.350,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.350,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09335/2022	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09336/2022	R$ 800.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 800.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09337/2022	R$ 1.690.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.690.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09338/2022	R$ 499.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 499.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09339/2022	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09341/2022	R$ 900.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 900.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09342/2022	R$ 2.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09343/2022	R$ 3.300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09344/2022	R$ 13.033,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.033,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09345/2022	R$ 2.069.409,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.069.409,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09348/2022	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09349/2022	R$ 322.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 322.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09350/2022	R$ 3.341.970,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.341.970,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09351/2022	R$ 290.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 290.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09352/2022	R$ 1.032.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09353/2022	R$ 498.205,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 498.205,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09354/2022	R$ 420.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 420.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09355/2022	R$ 1.043.515,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.043.515,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09356/2022	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09357/2022	R$ 282.704,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 282.704,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09358/2022	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09359/2022	R$ 17.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09360/2022	R$ 58.679,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58.679,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09361/2022	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09362/2022	R$ 1.100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09365/2022	R$ 3.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09366/2022	R$ 10.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09367/2022	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09368/2022	R$ 780.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 780.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09369/2022	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09376/2022	R$ 554.106,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 554.106,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09377/2022	R$ 499.601,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 499.601,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09378/2022	R$ 160.648,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 160.648,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09379/2022	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09380/2022	R$ 450.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 450.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09381/2022	R$ 1.554.630,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.554.630,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09382/2022	R$ 1.165.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.165.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09383/2022	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09384/2022	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09387/2022	R$ 340.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 340.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09391/2022	R$ 26.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09392/2022	R$ 330.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 330.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09393/2022	R$ 18.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09394/2022	R$ 280.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 280.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09395/2022	R$ 139.449,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 139.449,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09396/2022	R$ 850.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 850.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09397/2022	R$ 1.264.085,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.264.085,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09398/2022	R$ 263.724,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 263.724,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09400/2022	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09401/2022	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09409/2022	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09410/2022	R$ 10.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09411/2022	R$ 591.304,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 591.304,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09412/2022	R$ 31.802,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31.802,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09413/2022	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09414/2022	R$ 730.082,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 730.082,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09415/2022	R$ 450.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 450.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09416/2022	R$ 125.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 125.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09417/2022	R$ 9.413.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.413.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09418/2022	R$ 4.681.299,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.681.299,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09419/2022	R$ 56.259,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 56.259,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09420/2022	R$ 21.825,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.825,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09421/2022	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09422/2022	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09423/2022	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09424/2022	R$ 147.227,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 147.227,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09425/2022	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09426/2022	R$ 2.559.019,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.559.019,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09427/2022	R$ 242.580,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 242.580,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09428/2022	R$ 378.441,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 378.441,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09429/2022	R$ 230.598,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 230.598,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09432/2022	R$ 11.293.070,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.293.070,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09433/2022	R$ 12.100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09434/2022	R$ 19.536.767,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.536.767,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09435/2022	R$ 10.423.784,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.423.784,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09436/2022	R$ 4.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09437/2022	R$ 225.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 225.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09440/2022	R$ 140.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 140.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09441/2022	R$ 607.290,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 607.290,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09442/2022	R$ 114.109,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 114.109,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09443/2022	R$ 60.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 60.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09444/2022	R$ 450.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 450.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09445/2022	R$ 17.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09455/2022	R$ 390.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 390.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09456/2022	R$ 547.628,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 547.628,28	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09457/2022	R$ 774.487,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 774.487,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09458/2022	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09461/2022	R$ 900.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 900.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09462/2022	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09463/2022	R$ 3.800.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.800.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09465/2022	R$ 117.105,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 117.105,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09466/2022	R$ 160.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 160.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09467/2022	R$ 5.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09468/2022	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09469/2022	R$ 2.200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09470/2022	R$ 4.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09471/2022	R$ 1.135.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.135.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09472/2022	R$ 1.850.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.850.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09473/2022	R$ 96.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 96.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09474/2022	R$ 1.344.772,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.344.772,96	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09475/2022	R$ 206.772,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 206.772,37	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09476/2022	R$ 19.713,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.713,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09477/2022	R$ 270.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 270.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09478/2022	R$ 3.151.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.151.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09479/2022	R$ 16.018.093,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.018.093,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09480/2022	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09481/2022	R$ 911.732,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 911.732,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09482/2022	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09483/2022	R$ 32.708,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 32.708,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09486/2022	R$ 2.999,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.999,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09487/2022	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09488/2022	R$ 16.068,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.068,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09489/2022	R$ 365,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 365,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09490/2022	R$ 3.115,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.115,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09491/2022	R$ 46.424,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 46.424,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09492/2022	R$ 22.895.093,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.895.093,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09493/2022	R$ 2.681.732,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.681.732,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09494/2022	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09496/2022	R$ 282.339,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 282.339,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09497/2022	R$ 100.594,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.594,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09498/2022	R$ 1.150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09499/2022	R$ 27.981.906,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.981.906,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09500/2022	R$ 272.668,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 272.668,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09501/2022	R$ 1.615.653,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.615.653,12	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09502/2022	R$ 161.855,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 161.855,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09503/2022	R$ 547.838,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 547.838,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09504/2022	R$ 110.094,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 110.094,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09505/2022	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09512/2022	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09517/2022	R$ 14.350,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.350,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09518/2022	R$ 130.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 130.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09519/2022	R$ 2.600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09520/2022	R$ 8.338.890,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.338.890,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09521/2022	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09522/2022	R$ 27.929.137,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.929.137,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09523/2022	R$ 8.274.285,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.274.285,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06756/2022	09524/2022	R$ 31.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09525/2022	R$ 1.747.323,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.747.323,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09526/2022	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09527/2022	R$ 90.500,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90.500,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09528/2022	R$ 17.872.162,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.872.162,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09529/2022	R$ 1.585.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.585.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09530/2022	R$ 330.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 330.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09531/2022	R$ 936.285,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 936.285,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09532/2022	R$ 7.248.704,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.248.704,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09533/2022	R$ 105.872.812,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105.872.812,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09534/2022	R$ 13.631.847,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.631.847,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09535/2022	R$ 75.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 75.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09551/2022	R$ 46.280.108,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 46.280.108,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06756/2022	09553/2022	R$ 2.130.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.130.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 1.041.570.558,13	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 822.846.302,35**	**R$ 208.912.395,89**	**R$ 0,00**	**R$ 9.811.859,89**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
		R$ 1.041.570.558,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 822.846.302,35	R$ 208.912.395,89	R$ 0,00	R$ 9.811.859,89	R$ 0,00	R$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR ARRECADADO R$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	**R$ 3.615.862.712,84**	**R$ 3.463.223.056,08**	**95,77%**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 885.544.071,00	R$ 1.145.245.266,90	129,32%
Receita de Contribuições	R$ 186.184.724,00	R$ 171.233.042,69	91,96%
Receita Patrimonial	R$ 105.160.109,61	R$ 31.939.433,13	30,37%
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R$ 1.109.533,00	R$ 6.962.039,00	627,47%
Transferências Correntes	R$ 2.229.145.465,23	R$ 2.034.265.173,07	91,25%
Outras Receitas Correntes	R$ 208.718.810,00	R$ 73.578.101,29	35,25%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	**R$ 503.340.057,00**	**R$ 37.890.214,56**	**7,52%**
Operações de Crédito	R$ 356.175.000,00	R$ 13.818.149,81	3,88%
Alienação de Bens	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R$ 147.165.057,00	R$ 24.072.064,75	16,35%
Outras Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	**R$ 4.119.202.769,84**	**R$ 3.501.113.270,64**	**84,99%**
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	**-R$ 148.423.351,00**	**-R$ 269.567.682,04**	**181,62%**
Deduções para o FUNDEB	-R$ 148.423.351,00	-R$ 191.260.054,33	128,86%
Renúncias de Receita	R$ 0,00	-R$ 77.466.618,79	0,00%
Outras Deduções	R$ 0,00	-R$ 841.008,92	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	**R$ 3.970.779.418,84**	**R$ 3.231.545.588,60**	**81,38%**
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 470.443.525,05	R$ 400.842.546,26	85,20%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	**R$ 4.441.222.943,89**	**R$ 3.632.388.134,86**	**81,78%**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR ARRECADADO R$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	**R$ 3.467.439.361,84**	**R$ 3.193.655.374,04**	**92,10%**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 885.544.071,00	R$ 1.069.233.562,81	120,74%
Receita de Contribuições	R$ 186.184.724,00	R$ 171.233.042,69	91,96%
Receita Patrimonial	R$ 105.160.109,61	R$ 31.939.433,13	30,37%
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R$ 1.109.533,00	R$ 6.962.039,00	627,47%
Transferências Correntes	R$ 2.080.722.114,23	R$ 1.843.002.178,74	88,57%
Outras Receitas Correntes	R$ 208.718.810,00	R$ 71.285.117,67	34,15%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	**R$ 503.340.057,00**	**R$ 37.890.214,56**	**7,52%**
Operações de Crédito	R$ 356.175.000,00	R$ 13.818.149,81	3,88%
Alienação de Bens	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R$ 147.165.057,00	R$ 24.072.064,75	16,35%
Outras Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	**R$ 470.443.525,05**	**R$ 400.842.546,26**	**85,20%**
IV- SUBTOTAL DA RECEITA	**R$ 4.441.222.943,89**	**R$ 3.632.388.134,86**	**81,78%**
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**0,00%**
TOTAL GERAL	**R$ 4.441.222.943,89**	**R$ 3.632.388.134,86**	**81,78%**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R$
Total de Receitas Correntes (I)	R$ 3.463.223.056,08
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R$ 78.307.627,71
(=) Subtotal (III) = (I - II)	**R$ 3.384.915.428,37**
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R$ 97.719.687,16
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R$ 10.351.638,35
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R$ 191.260.054,33
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	**R$ 3.085.584.048,53**
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R$ 633.185,78
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	**R$ 3.084.950.862,75**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R$ 400.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Receitas	Total R$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	**R$ 3.084.550.862,75**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R$ 38.394.227,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	**R$ 3.046.156.635,75**

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R$ 76.011.704,09
Receita de Contribuição	R$ 0,00
Receita Patrimonial	R$ 0,00
Receita Agropecuária	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00
Receita de Serviços	R$ 0,00
Transf. Correntes	R$ 2.940,00
Outras receitas correntes	R$ 2.292.983,62
TOTAL	**R$ 78.307.627,71**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R$	Valor Arrecadado R$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R$ 738.825.632,00	R$ 913.052.438,06	85,39%
IPTU	R$ 191.287.280,00	R$ 207.902.059,67	19,44%
IRRF	R$ 111.708.502,00	R$ 146.960.335,82	13,74%
ISSQN	R$ 380.269.890,00	R$ 487.504.370,11	45,59%
ITBI	R$ 55.559.960,00	R$ 70.685.672,46	6,61%
II - Taxas (Principal)	R$ 67.235.211,00	R$ 55.442.803,82	5,18%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	R$ 7.471.699,00	R$ 8.962.518,02	0,83%
V - Dívida Ativa	R$ 66.750.682,00	R$ 87.902.728,34	8,22%
VI -Multas e Juros de Mora (Dív. Ativa)	R$ 5.260.847,00	R$ 3.873.074,57	0,36%
TOTAL	**R$ 885.544.071,00**	**R$ 1.069.233.562,81**	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R$	VALOR EXECUTADO R$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	**R$ 3.307.512.318,39**	**R$ 3.138.071.317,86**	**94,87%**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 1.616.150.619,78	R$ 1.578.292.803,14	97,65%
Juros e Encargos da Dívida	R$ 28.671.317,70	R$ 28.604.516,74	99,76%
Outras Despesas Correntes	R$ 1.662.690.380,91	R$ 1.531.173.997,98	92,09%
II - DESPESA DE CAPITAL	**R$ 676.086.118,95**	**R$ 280.721.652,35**	**41,52%**
Investimentos	R$ 611.356.162,13	R$ 216.743.474,25	35,45%
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R$ 64.729.956,82	R$ 63.978.178,10	98,83%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 26.860.676,05**	**R$ 0,00**	**0,00%**
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	**R$ 4.010.459.113,39**	**R$ 3.418.792.970,21**	**85,24%**
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**R$ 440.575.690,39**	**R$ 408.710.807,67**	**92,76%**
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R$ 440.575.690,39	R$ 408.710.807,67	92,76%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
IX - TOTAL DESPESA	**R$ 4.451.034.803,78**	**R$ 3.827.503.777,88**	**85,99%**

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R$ 64.969.381,80	R$ 66.468.381,80	R$ 65.785.870,78	R$ 65.492.894,06	R$ 65.492.894,06
04	Administração	R$ 498.084.281,00	R$ 574.567.140,46	R$ 530.551.583,67	R$ 530.492.341,33	R$ 499.963.523,85
06	Segurança Pública	R$ 12.700.000,00	R$ 10.095.475,14	R$ 10.095.475,14	R$ 10.095.475,14	R$ 9.495.054,22
08	Assistência Social	R$ 104.325.047,00	R$ 98.798.436,11	R$ 84.904.970,90	R$ 84.904.970,90	R$ 73.029.122,87
09	Previdência Municipal	R$ 317.849.693,00	R$ 372.321.281,32	R$ 370.580.353,89	R$ 370.580.353,89	R$ 370.198.913,43
10	Saúde	R$ 1.171.695.703,00	R$ 1.255.236.200,92	R$ 1.169.757.284,28	R$ 1.169.757.284,28	R$ 1.058.569.444,96
11	Trabalho	R$ 12.209.035,00	R$ 14.215.390,31	R$ 13.565.114,08	R$ 13.565.114,08	R$ 11.802.820,61
12	Educação	R$ 662.402.000,00	R$ 784.510.247,44	R$ 687.629.550,45	R$ 687.629.550,45	R$ 644.317.163,49
13	Cultura	R$ 21.961.500,00	R$ 21.584.736,00	R$ 20.772.795,61	R$ 20.772.795,61	R$ 18.879.825,79
14	Direitos de Cidadania	R$ 4.941.000,00	R$ 4.208.281,17	R$ 538.772,50	R$ 538.772,50	R$ 330.756,18
15	Urbanismo	R$ 613.622.840,00	R$ 517.120.964,07	R$ 302.863.748,21	R$ 302.863.748,21	R$ 272.101.803,29
16	Habitação	R$ 60.098.728,00	R$ 47.002.803,35	R$ 5.971.107,47	R$ 5.971.107,47	R$ 5.260.557,06
17	Saneamento	R$ 5.533.241,00	R$ 8.046.486,26	R$ 5.649.029,25	R$ 5.649.029,25	R$ 5.649.029,25
18	Gestão Ambiental	R$ 66.478.687,00	R$ 65.524.367,38	R$ 6.931.564,47	R$ 6.931.564,47	R$ 6.494.598,38
20	Agricultura	R$ 4.604.847,00	R$ 4.462.824,34	R$ 177.932,65	R$ 177.932,65	R$ 161.391,07
23	Comércio e Serviços	R$ 5.922.663,00	R$ 5.462.519,39	R$ 3.760.739,18	R$ 3.760.739,18	R$ 3.588.455,60
26	Transporte	R$ 66.460.000,00	R$ 65.434.772,96	R$ 44.124.961,61	R$ 44.124.961,61	R$ 39.788.114,45
27	Desporto e Lazer	R$ 6.870.000,00	R$ 1.913.034,70	R$ 1.646.346,19	R$ 1.646.346,19	R$ 1.069.179,75
28	Encargos Especiais	R$ 88.207.800,00	R$ 93.485.770,27	R$ 93.485.769,88	R$ 93.485.769,88	R$ 91.529.441,12
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R$ 5.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 3.793.936.446,80	**R$ 4.010.459.113,39**	**R$ 3.418.792.970,21**	**R$ 3.418.440.751,15**	**R$ 3.177.722.089,43**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R$ 3.030.618,20	R$ 3.030.618,20	R$ 2.975.950,19	R$ 2.975.950,19	R$ 2.975.950,19
04	Administração	R$ 29.911.139,00	R$ 31.043.163,54	R$ 30.965.343,78	R$ 30.965.343,78	R$ 27.279.736,99
08	Assistência Social	R$ 3.250.000,00	R$ 3.534.000,00	R$ 3.533.480,90	R$ 3.533.480,90	R$ 3.132.891,73
10	Saúde	R$ 336.950.000,00	R$ 331.522.487,17	R$ 299.895.476,87	R$ 299.895.476,87	R$ 298.357.361,93
11	Trabalho	R$ 510.000,00	R$ 592.942,60	R$ 592.942,60	R$ 592.942,60	R$ 513.578,35
12	Educação	R$ 53.638.844,00	R$ 62.761.125,61	R$ 62.656.326,34	R$ 62.656.326,34	R$ 52.588.085,37
13	Cultura	R$ 1.200.000,00	R$ 1.542.695,20	R$ 1.542.695,20	R$ 1.542.695,20	R$ 1.351.058,35
15	Urbanismo	R$ 800.000,00	R$ 38.055,27	R$ 38.055,27	R$ 38.055,27	R$ 38.055,27
16	Habitação	R$ 216.000,00	R$ 201.038,33	R$ 201.038,33	R$ 201.038,33	R$ 176.999,67
17	Saneamento	R$ 8.665.000,00	R$ 6.109.755,98	R$ 6.109.755,98	R$ 6.109.755,98	R$ 5.569.337,59
23	Comércio e Serviços	R$ 202.500,00	R$ 199.808,49	R$ 199.742,21	R$ 199.742,21	R$ 172.698,77
		R$ 438.374.101,20	**R$ 440.575.690,39**	**R$ 408.710.807,67**	**R$ 408.710.807,67**	**R$ 392.155.754,21**
		R$ 4.232.310.548,00	**R$ 4.451.034.803,78**	**R$ 3.827.503.777,88**	**R$ 3.827.151.558,82**	**R$ 3.569.877.843,64**

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução/Dotação Atualizada
0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R$ 2.870.000,00	R$ 2.870.000,00	R$ 1.347.459,13	46,95%
0001	AMM	R$ 16.260.000,00	R$ 20.879.000,00	R$ 19.342.893,71	92,64%
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 650.914.848,00	R$ 729.375.484,77	R$ 666.070.015,88	91,32%
0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R$ 5.415.000,00	R$ 4.956.180,00	R$ 4.072.704,51	82,17%
0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	R$ 61.069.000,00	R$ 56.842.474,20	R$ 56.013.106,74	98,54%
0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 882.124.343,00	R$ 936.127.723,17	R$ 853.585.321,43	91,18%
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	R$ 68.000.000,00	R$ 69.499.000,00	R$ 68.761.820,97	98,93%
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	R$ 4.604.847,00	R$ 4.462.824,34	R$ 177.932,65	3,98%
0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	R$ 6.870.000,00	R$ 1.913.034,70	R$ 1.646.346,19	86,05%
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R$ 716.040.844,00	R$ 847.271.373,05	R$ 750.285.876,79	88,55%
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	R$ 579.461.228,00	R$ 490.205.866,33	R$ 274.850.402,65	56,06%
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	R$ 12.407.263,00	R$ 7.790.324,91	R$ 5.349.344,41	68,66%
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	R$ 478.000,00	R$ 508.000,00	R$ 104.176,90	20,50%
0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	R$ 10.230.461,00	R$ 27.783.512,75	R$ 27.690.347,70	99,66%
0036	GESTÃO DO SUS	R$ 425.261.703,00	R$ 441.862.302,46	R$ 441.854.015,85	99,99%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução/Dotação Atualizada
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 109.716.047,00	R$ 104.327.005,43	R$ 88.632.886,80	84,95%
0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	R$ 18.100.000,00	R$ 18.489.312,22	R$ 18.489.312,22	100,00%
0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R$ 54.108.728,00	R$ 41.188.865,57	R$ 157.712,07	0,38%
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	R$ 44.661.000,00	R$ 45.730.133,31	R$ 43.860.758,96	95,91%
0038	INVESTIMENTO (SUS)	R$ 27.975.000,00	R$ 23.140.423,36	R$ 7.042.608,85	30,43%
0001	MANUTENCAO E ENCARGOS AMA	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00	R$ 529.747,64	75,67%
0029	MOBILIDADE URBANA	R$ 58.810.000,00	R$ 56.440.000,00	R$ 36.701.299,85	65,02%
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	R$ 88.207.800,00	R$ 93.485.770,27	R$ 93.485.769,88	100,00%
0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	R$ 5.560.000,00	R$ 5.410.000,00	R$ 3.231.249,09	59,72%
0018	PREVIDENCIA SOCIAL	R$ 317.849.693,00	R$ 372.321.281,32	R$ 370.580.353,89	99,53%
0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	R$ 1.000.000,00	R$ 24.846,00	R$ 24.846,00	100,00%
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	R$ 66.524.743,00	R$ 60.802.299,77	R$ 5.882.300,23	9,67%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 5.020.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	0,00%
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 9.050.000,00	R$ 8.206.765,85	R$ 7.605.808,24	92,67%
		R$ 4.249.290.548,00	**R$ 4.472.633.803,78**	**R$ 3.847.376.419,23**	
		R$ 4.249.290.548,00	**R$ 4.472.633.803,78**	**R$ 3.847.376.419,23**	**86,02%**

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R$ 3.193.655.374,04	R$ 37.890.214,56	R$ 3.231.545.588,60
Receitas Intraorçamentárias (b)	R$ 400.842.546,26	R$ 0,00	R$ 400.842.546,26
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	**R$ 3.594.497.920,30**	**R$ 37.890.214,56**	**R$ 3.632.388.134,86**
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R$ 249.173.175,87	R$ 0,00	R$ 249.173.175,87
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e	**R$ 3.345.324.744,43**	**R$ 37.890.214,56**	**R$ 3.383.214.958,99**
DESPESA EMPENHADA	**CORRENTE (R$)**	**DE CAPITAL (R$)**	**SOMA (R$)**
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (g)	R$ 3.138.071.317,86	R$ 280.721.652,35	R$ 3.418.792.970,21
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (h)	R$ 408.710.807,67	R$ 0,00	R$ 408.710.807,67
TOTAL DESPESAS (i) = g + h	**R$ 3.546.782.125,53**	**R$ 280.721.652,35**	**R$ 3.827.503.777,88**
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R$ 212.570.964,77	R$ 19.506,12	R$ 212.590.470,89
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l	**R$ 3.334.211.160,76**	**R$ 280.702.146,23**	**R$ 3.614.913.306,99**
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = f - m	**R$ 11.113.583,67**	**-R$ 242.811.931,67**	**-R$ 231.698.348,00**
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (o)	R$ 3.535.539,63	R$ 114.910,00	R$ 3.650.449,63
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (q) = n + o - p	**R$ 14.649.123,30**	**-R$ 242.697.021,67**	**-R$ 228.047.898,37**

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > APLIC> UG: Prefeitura > Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R$ 108.260.408,97	R$ 0,00	R$ 108.260.408,97
Receitas Líquidas Intraorçamentárias (b)	R$ 140.912.766,90	R$ 0,00	R$ 140.912.766,90
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	**R$ 249.173.175,87**	**R$ 0,00**	**R$ 249.173.175,87**
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d	**R$ 249.173.175,87**	**R$ 0,00**	**R$ 249.173.175,87**
DESPESA EMPENHADA	**CORRENTE (R$)**	**DE CAPITAL (R$)**	**SOMA (R$)**
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (f)	R$ 212.448.611,68	R$ 19.506,12	R$ 212.468.117,80
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (g)	R$ 122.353,09	R$ 0,00	R$ 122.353,09
TOTAL DESPESAS (h) = f + g	**R$ 212.570.964,77**	**R$ 19.506,12**	**R$ 212.590.470,89**
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (i)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j	**R$ 212.570.964,77**	**R$ 19.506,12**	**R$ 212.590.470,89**
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (l) = e - k	**R$ 36.602.211,10**	**-R$ 19.506,12**	**R$ 36.582.704,98**
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (m)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = l + m	**R$ 36.602.211,10**	**-R$ 19.506,12**	**R$ 36.582.704,98**

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC> UG: RPPS> Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 1.917.719.454,85	R$ 0,00	R$ 2.060.779.343,41	R$ 0,00	-R$ 143.059.888,56	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 143.059.888,56	-R$ 189.227.057,96
501	Outros Recursos não Vinculados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 632.606,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 395.940.997,81	R$ 0,00	R$ 395.873.289,51	R$ 0,00	R$ 67.708,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 67.708,30	-R$ 22.661.197,93
550	Transferência do Salário Educação	R$ 15.822.766,91	R$ 0,00	R$ 14.681.469,64	R$ 0,00	R$ 1.141.297,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.141.297,27	-R$ 42.848,46
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 4.407.715,32	R$ 0,00	R$ 10.196.151,28	R$ 0,00	-R$ 5.788.435,96	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 5.788.435,96	R$ 125,35

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 394.950,99	R$ 0,00	R$ 303.792,87	R$ 0,00	R$ 91.158,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 91.158,12	R$ 322.462,15
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 2.180.937,59	R$ 0,00	R$ 1.766.452,58	R$ 0,00	R$ 414.485,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 414.485,01	R$ 1.261.600,92
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 40.168,05	R$ 0,00	R$ 217.820,26	R$ 0,00	-R$ 177.652,21	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 177.652,21	R$ 27.897,84
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 1.131.965,41	R$ 0,00	R$ 1.251.713,71	R$ 0,00	-R$ 119.748,30	R$ 727.124,90	R$ 0,00	R$ 607.376,60	R$ 159.028,71

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 463.524.214,90	R$ 0,00	R$ 553.104.753,68	R$ 0,00	-R$ 89.580.538,78	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 89.580.538,78	-R$ 127.573.733,69
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 321.818,83	R$ 0,00	R$ 5.750.281,30	R$ 0,00	-R$ 5.428.462,47	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 5.428.462,47	-R$ 2.032.544,73

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 5.831.829,94	R$ 0,00	R$ 9.183.954,04	R$ 0,00	-R$ 3.352.124,10	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 3.352.124,10	-R$ 601.959,76
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 222.220,19	R$ 0,00	-R$ 222.220,19	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 222.220,19	-R$ 199.020,44

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$ 7.557.375,66	R$ 0,00	R$ 4.405.263,03	R$ 0,00	R$ 3.152.112,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.152.112,63	R$ 1.735.498,34
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 157.260.112,03	R$ 0,00	R$ 141.389.180,73	R$ 0,00	R$ 15.870.931,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.870.931,30	-R$ 11.622.155,26
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 164.513.266,26	R$ 0,00	R$ 185.357.186,52	R$ 0,00	-R$ 20.843.920,26	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 20.843.920,26	-R$ 16.790.609,02
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 5.759.918,95	R$ 0,00	R$ 5.105.119,82	R$ 0,00	R$ 654.799,13	R$ 254.671,39	R$ 0,00	R$ 909.470,52	R$ 4.582.018,94
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 1.216.285,83	R$ 0,00	R$ 1.778.638,85	R$ 0,00	-R$ 562.353,02	R$ 547.528,02	R$ 0,00	-R$ 14.825,00	R$ 31.969,03

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58.739,35	R$ 0,00	-R$ 58.739,35	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 58.739,35	-R$ 12.071,11
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 2.112.059,23	R$ 0,00	R$ 197.222,00	R$ 0,00	R$ 1.914.837,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.914.837,23	R$ 6.266.321,11
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 27.620.301,80	R$ 0,00	R$ 8.572.809,13	R$ 0,00	R$ 19.047.492,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.047.492,67	R$ 36.848.809,55
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 48.519,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 48.519,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 48.519,15	R$ 1.485,37
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 20.097.434,48	R$ 0,00	R$ 17.947.955,10	R$ 0,00	R$ 2.149.479,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.149.479,38	-R$ 2.947.155,26

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R$ 1.150,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.150,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.150,58	R$ 1.150,58
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	R$ 8.274.285,25	R$ 0,00	R$ 4.202.079,76	R$ 0,00	R$ 4.072.205,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.072.205,49	R$ 0,00
749	Outras vinculações de transferências	R$ 17.288.798,04	R$ 0,00	R$ 14.473.166,62	R$ 0,00	R$ 2.815.631,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.815.631,42	-R$ 3.467.165,31
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 73.759.337,20	R$ 0,00	R$ 67.855.983,93	R$ 0,00	R$ 5.903.353,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.903.353,27	-R$ 5.758.519,89
754	Recursos de Operações de Crédito	R$ 13.818.149,81	R$ 0,00	R$ 29.879.505,87	R$ 0,00	-R$ 16.061.356,06	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 16.061.356,06	R$ 11.415.333,95
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 4.731.281,40	R$ 0,00	R$ 8.953.228,50	R$ 0,00	-R$ 4.221.947,10	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 4.221.947,10	-R$ 290.707,34
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 66.094.862,77	R$ 0,00	R$ 24.023.786,51	R$ 0,00	R$ 42.071.076,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 42.071.076,26	R$ 425.834.515,42

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R$ 170.829.487,54	R$ 0,00	R$ 179.760.296,79	R$ 0,00	-R$ 8.930.809,25	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 8.930.809,25	-R$ 5.681.902,66
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 12.248.825,56	R$ 0,00	R$ 8.806.387,59	R$ 0,00	R$ 3.442.437,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.442.437,97	R$ 1.658.082,66
899	Outros Recursos Vinculados	R$ 71.839.862,72	R$ 0,00	R$ 71.405.985,31	R$ 0,00	R$ 433.877,41	R$ 2.121.125,32	R$ 0,00	R$ 2.555.002,73	R$ 6.815.650,39
		R$ 3.632.388.134,86	**R$ 0,00**	**R$ 3.827.503.777,88**	**R$ 0,00**	**-R$ 195.115.643,02**	**R$ 3.650.449,63**	**R$ 0,00**	**-R$ 191.465.193,39**	**R$ 107.420.695,49**
>>>>>	**>>>>>**	**R$ 3.632.388.134,86**	**R$ 0,00**	**R$ 3.827.503.777,88**	**R$ 0,00**	**-R$ 195.115.643,02**	**R$ 3.650.449,63**	**R$ 0,00**	**-R$ 191.465.193,39**	**R$ 107.420.695,49**

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 66.094.862,77	R$ 24.023.786,51	R$ 42.071.076,26	R$ 0,00	R$ 42.071.076,26	R$ 425.834.515,42
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R$ 170.829.487,54	R$ 179.760.296,79	-R$ 8.930.809,25	R$ 0,00	-R$ 8.930.809,25	-R$ 5.681.902,66
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 12.248.825,56	R$ 8.806.387,59	R$ 3.442.437,97	R$ 0,00	R$ 3.442.437,97	R$ 1.658.082,66
		R$ 249.173.175,87	**R$ 212.590.470,89**	**R$ 36.582.704,98**	**R$ 0,00**	**R$ 36.582.704,98**	**R$ 421.810.695,42**
>>>>>	**>>>>>**	**R$ 249.173.175,87**	**R$ 212.590.470,89**	**R$ 36.582.704,98**	**R$ 0,00**	**R$ 36.582.704,98**	**R$ 421.810.695,42**

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R$)	Inscrição (R$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R$)	Baixa (R$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R$)
				Por Pagamento (R$)	Por Cancelamento (R$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2021	R$ 835.726,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 617.926,39	R$ 217.800,34	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 352.219,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 352.219,06
	R$ 835.726,73	**R$ 352.219,06**	**R$ 0,00**	**R$ 617.926,39**	**R$ 217.800,34**	**R$ 352.219,06**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2010	R$ 29.935,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29.935,95
2017	R$ 1.044.968,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.965,90	R$ 723.990,70	R$ 312.011,69
2018	R$ 4.892.424,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 408.913,86	R$ 0,00	R$ 4.483.510,99
2019	R$ 6.936.328,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.958.352,32	R$ 0,00	R$ 4.977.976,63
2020	R$ 8.381.849,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.818.560,84	R$ 0,00	R$ 6.563.288,42
2021	R$ 106.407.449,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 92.149.174,51	R$ 0,00	R$ 14.258.275,23
2022	R$ 0,00	R$ 257.273.715,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 257.273.715,18
	R$ 127.692.957,04	**R$ 257.273.715,18**	**R$ 0,00**	**R$ 96.343.967,43**	**R$ 723.990,70**	**R$ 287.898.714,09**
TOTAL	**R$ 128.528.683,77**	**R$ 257.625.934,24**	**R$ 0,00**	**R$ 96.961.893,82**	**R$ 941.791,04**	**R$ 288.250.933,15**

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 16.916.600,53	R$ 11.924.385,55	R$ 127.467.261,59	R$ 0,00	R$ 58.503.007,56	R$ 0,00	-R$ 180.978.054,17	R$ 0,00	-R$ 180.978.054,17
501 - Outros Recursos não Vinculados	R$ 35.000,00	R$ 667.606,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 632.606,00	R$ 0,00	-R$ 632.606,00
	R$ 16.951.600,53	**R$ 12.591.991,55**	**R$ 127.467.261,59**	**R$ 0,00**	**R$ 58.503.007,56**	**R$ 0,00**	**-R$ 181.610.660,17**	**R$ 0,00**	**-R$ 181.610.660,17**
RECURSOS VINCULADOS									
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 2.002.153,63	R$ 14.136.415,80	R$ 79.366.345,40	R$ 0,00	R$ 36.073.126,12	R$ 0,00	-R$ 127.573.733,69	R$ 0,00	-R$ 127.573.733,69

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 1.907.716,66	R$ 206.597,63	R$ 3.693.351,05	R$ 0,00	R$ 40.312,71	R$ 0,00	-R$ 2.032.544,73	R$ 0,00	-R$ 2.032.544,73
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 121.664,06	R$ 372.325,42	R$ 219.796,50	R$ 0,00	R$ 131.501,90	R$ 0,00	-R$ 601.959,76	R$ 0,00	-R$ 601.959,76

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 199.020,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 199.020,44	R$ 0,00	-R$ 199.020,44
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$ 2.523.836,96	R$ 0,00	R$ 120.510,20	R$ 0,00	R$ 667.828,42	R$ 0,00	R$ 1.735.498,34	R$ 0,00	R$ 1.735.498,34

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 4.480.915,82	R$ 990.796,51	R$ 9.909.986,59	R$ 0,00	R$ 5.202.287,98	R$ 0,00	-R$ 11.622.155,26	R$ 0,00	-R$ 11.622.155,26
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 5.732.905,11	R$ 0,00	R$ 7.239.269,44	R$ 0,00	R$ 15.284.244,69	R$ 0,00	-R$ 16.790.609,02	R$ 0,00	-R$ 16.790.609,02
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 4.872.212,56	R$ 16.239,36	R$ 273.920,44	R$ 0,00	R$ 33,82	R$ 0,00	R$ 4.582.018,94	R$ 0,00	R$ 4.582.018,94
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 31.969,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31.969,03	R$ 0,00	R$ 31.969,03
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R$ 0,00	R$ 12.071,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 12.071,11	R$ 0,00	-R$ 12.071,11

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 6.266.321,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.266.321,11	R$ 0,00	R$ 6.266.321,11
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 1.021.272,85	R$ 10.000,00	R$ 11.874.995,52	R$ 0,00	R$ 11.797.475,26	R$ 0,00	-R$ 22.661.197,93	R$ 0,00	-R$ 22.661.197,93
550 - Transferência do Salário Educação	R$ 51.570,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94.418,98	R$ 0,00	-R$ 42.848,46	R$ 0,00	-R$ 42.848,46
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 125,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 125,35	R$ 0,00	R$ 125,35
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 322.462,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 322.462,15	R$ 0,00	R$ 322.462,15

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 1.295.384,33	R$ 33.783,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.261.600,92	R$ 0,00	R$ 1.261.600,92
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 27.897,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.897,84	R$ 0,00	R$ 27.897,84
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 167.231,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.202,81	R$ 0,00	R$ 159.028,71	R$ 0,00	R$ 159.028,71
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 37.173.866,25	R$ 96.144,74	R$ 156.589,41	R$ 0,00	R$ 72.322,55	R$ 0,00	R$ 36.848.809,55	R$ 0,00	R$ 36.848.809,55

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 1.485,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.485,37	R$ 0,00	R$ 1.485,37
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 18.020,51	R$ 0,00	R$ 2.405.302,26	R$ 0,00	R$ 559.873,51	R$ 0,00	-R$ 2.947.155,26	R$ 0,00	-R$ 2.947.155,26
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R$ 1.150,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.150,58	R$ 0,00	R$ 1.150,58
749 - Outras vinculações de transferências	R$ 19.997,37	R$ 0,00	R$ 2.942.677,46	R$ 0,00	R$ 544.485,22	R$ 0,00	-R$ 3.467.165,31	R$ 0,00	-R$ 3.467.165,31
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 32.978,44	R$ 0,00	R$ 5.384.670,88	R$ 0,00	R$ 406.827,45	R$ 0,00	-R$ 5.758.519,89	R$ 0,00	-R$ 5.758.519,89

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
754 - Recursos de Operações de Crédito	R$ 12.717.609,62	R$ 1.056.261,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 246.014,03	R$ 0,00	R$ 11.415.333,95	R$ 0,00	R$ 11.415.333,95
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R$ 577.205,63	R$ 611.085,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 256.827,31	R$ 0,00	-R$ 290.707,34	R$ 0,00	-R$ 290.707,34
899 - Outros Recursos Vinculados	R$ 12.378.884,12	R$ 101.543,97	R$ 5.638.577,54	R$ 0,00	R$ 53.492,22	R$ 0,00	R$ 6.585.270,39	R$ 0,00	R$ 6.585.270,39
	R$ 93.746.837,39	**R$ 17.643.265,25**	**R$ 129.425.013,13**	**R$ 0,00**	**R$ 71.439.274,98**	**R$ 0,00**	**-R$ 124.760.715,97**	**R$ 0,00**	**-R$ 124.760.715,97**
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 110.698.437,92**	**R$ 30.235.256,80**	**R$ 256.892.274,72**	**R$ 0,00**	**R$ 129.942.282,54**	**R$ 0,00**	**-R$ 306.371.376,14**	**R$ 0,00**	**-R$ 306.371.376,14**

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 475.595,15	R$ 0,00	R$ 199.567,83	R$ 0,00	R$ 7.914.358,76	R$ 0,00	-R$ 7.638.331,44	R$ 0,00	-R$ 7.638.331,44
	R$ 475.595,15	**R$ 0,00**	**R$ 199.567,83**	**R$ 0,00**	**R$ 7.914.358,76**	**R$ 0,00**	**-R$ 7.638.331,44**	**R$ 0,00**	**-R$ 7.638.331,44**
RECURSOS VINCULADOS									
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 647.814,68	R$ 12.342,42	R$ 53.853,76	R$ 0,00	R$ 288.181,81	R$ 0,00	R$ 293.436,69	R$ 0,00	R$ 293.436,69
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R$ 985.242,97	R$ 321.399,69	R$ 128.018,87	R$ 0,00	R$ 3.697.174,89	R$ 0,00	-R$ 3.161.350,48	R$ 0,00	-R$ 3.161.350,48
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 239.627,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 239.627,80	R$ 59.242,34	R$ 180.385,46
	R$ 1.872.685,45	**R$ 333.742,11**	**R$ 181.872,63**	**R$ 0,00**	**R$ 3.985.356,70**	**R$ 0,00**	**-R$ 2.628.285,99**	**R$ 59.242,34**	**-R$ 2.687.528,33**
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 2.348.280,60	R$ 333.742,11	R$ 381.440,46	R$ 0,00	R$ 11.899.715,46	R$ 0,00	-R$ 10.266.617,43	R$ 59.242,34	-R$ 10.325.859,77

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 349.729,33	R$ 56.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 293.729,33	R$ 292.976,72	R$ 752,61
	R$ 349.729,33	**R$ 56.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 293.729,33**	**R$ 292.976,72**	**R$ 752,61**
RECURSOS VINCULADOS									
	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 349.729,33**	**R$ 56.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 293.729,33**	**R$ 292.976,72**	**R$ 752,61**

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 16.916.600,53	R$ 197.894.654,70	-R$ 180.978.054,17	R$ 349.729,33	R$ 348.976,72	R$ 752,61
501 - Outros Recursos não Vinculados	R$ 35.000,00	R$ 667.606,00	-R$ 632.606,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 1.021.272,85	R$ 23.682.470,78	-R$ 22.661.197,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
550 - Transferência do Salário Educação	R$ 51.570,52	R$ 94.418,98	-R$ 42.848,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 125,35	R$ 0,00	R$ 125,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 322.462,15	R$ 0,00	R$ 322.462,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 1.295.384,33	R$ 33.783,41	R$ 1.261.600,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 27.897,84	R$ 0,00	R$ 27.897,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 167.231,52	R$ 8.202,81	R$ 159.028,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 2.002.153,63	R$ 129.575.887,32	-R$ 127.573.733,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 1.907.716,66	R$ 3.940.261,39	-R$ 2.032.544,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 121.664,06	R$ 723.623,82	-R$ 601.959,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 0,00	R$ 199.020,44	-R$ 199.020,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$ 2.523.836,96	R$ 788.338,62	R$ 1.735.498,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 4.480.915,82	R$ 16.103.071,08	-R$ 11.622.155,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 5.732.905,11	R$ 22.523.514,13	-R$ 16.790.609,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 4.872.212,56	R$ 290.193,62	R$ 4.582.018,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 31.969,03	R$ 0,00	R$ 31.969,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R$ 0,00	R$ 12.071,11	-R$ 12.071,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 6.266.321,11	R$ 0,00	R$ 6.266.321,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 37.173.866,25	R$ 325.056,70	R$ 36.848.809,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 1.485,37	R$ 0,00	R$ 1.485,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 18.020,51	R$ 2.965.175,77	-R$ 2.947.155,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R$ 1.150,58	R$ 0,00	R$ 1.150,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
749 - Outras vinculações de transferências	R$ 19.997,37	R$ 3.487.162,68	-R$ 3.467.165,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 32.978,44	R$ 5.791.498,33	-R$ 5.758.519,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	R$ 12.717.609,62	R$ 1.302.275,67	R$ 11.415.333,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R$ 577.205,63	R$ 867.912,97	-R$ 290.707,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	R$ 12.609.264,12	R$ 5.793.613,73	R$ 6.815.650,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 110.928.817,92	**R$ 417.069.814,06**	**-R$ 306.140.996,14**	**R$ 349.729,33**	**R$ 348.976,72**	**R$ 752,61**
TOTAL	**R$ 110.928.817,92**	**R$ 417.069.814,06**	**-R$ 306.140.996,14**	**R$ 349.729,33**	**R$ 348.976,72**	**R$ 752,61**

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 475.595,15	R$ 8.725.351,55	-R$ 8.249.756,40
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 426.324.539,15	R$ 490.023,73	R$ 425.834.515,42
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R$ 1.086.579,52	R$ 6.768.482,18	-R$ 5.681.902,66
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 1.744.177,89	R$ 86.095,23	R$ 1.658.082,66
	R$ 429.630.891,71	**R$ 16.069.952,69**	**R$ 413.560.939,02**
TOTAL	**R$ 429.630.891,71**	**R$ 16.069.952,69**	**R$ 413.560.939,02**

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R$ 110.928.817,92	R$ 349.729,33	R$ 111.278.547,25
PASSIVO FINANCEIRO	R$ 417.069.814,06	R$ 348.976,72	R$ 417.418.790,78
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	**-R$ 306.140.996,14**	**R$ 752,61**	**-R$ 306.140.243,53**

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS

Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R$ 1.252.833.899,41
1. Dívida Mobiliária	**R$ 0,00**
2. Dívida Contratual	**R$ 514.212.079,33**
2.1. Empréstimos	R$ 239.700.266,70
2.1.1. Internos	R$ 239.700.266,70
2.1.2. Externos	R$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R$ 0,00
2.3. Financiamentos	R$ 180.322.857,29
2.3.1. Internos	R$ 180.322.857,29
2.3.2. Externos	R$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R$ 94.188.955,34
2.4.1. De Tributos	R$ 2.953.017,91
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R$ 64.453.389,85
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R$ 26.782.547,58
2.4.4. Do FGTS	R$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	**R$ 321.787.197,01**
4. Outras Dívidas (inclusive Indisponibilidade de Caixa para pagamento de Restos a Pagar Processados)	**R$ 416.834.623,07**
DEDUÇÕES (II)	**R$ 0,00**
5. Disponibilidade de Caixa	**-R$ 259.226.387,75**
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R$ 111.048.167,25
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R$ 268.799.988,32
5.3. (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R$ 101.474.566,68
6. Demais Haveres Financeiros	**R$ 212.223,00**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	**R$ 1.252.833.899,41**
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R$ 3.084.550.862,75

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Descrição	Valor R$
% da DC sobre a RCL Ajustada	40,61%
% da DCL sobre a RCL Ajustada	**40,61%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R$ 3.701.461.035,30
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R$ 438.976.665,86
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R$ 292.976,72
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R$
Amortização da Dívida	R$ 63.978.178,10
Juros e Encargos da Dívida	R$ 28.604.516,74
TOTAL	**R$ 92.582.694,84**
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R$ 3.084.550.862,75
% do Dispêndios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	**3,00%**

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R$
Mobiliária	R$ 0,00
Empréstimos	R$ 13.818.149,81
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	R$ 0,00
TOTAL (II)	**R$ 13.818.149,81**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR (R$)**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7584 / 7586
E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R$
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R$ 3.084.550.862,75
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R$ 13.818.149,81
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,44%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R$ 493.528.138,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R$ 444.175.324,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R$ 1.850.730.517,65

APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	**R$ 1.010.059.033,94**
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R$ 207.902.059,67
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R$ 70.685.672,46
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R$ 487.504.370,11
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R$ 146.960.335,82
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 6.542.753,44
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 87.074.985,37
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 3.388.857,07
Transferências (II)	**R$ 980.064.033,13**
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R$ 254.755.354,36
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, “d”, da CF/88)	R$ 13.071.838,23
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, “e”, da CF/88)	R$ 10.480.893,24
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R$ 548.310.772,05
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3°, da CF/88 c/c LC 61/89)	R$ 8.170.014,81
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R$ 1.719.772,67
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R$ 143.344.365,66
Cota - Parte IOF s/ Ouro - Imposto sobre Operações Financeiras (Art. 153, §5º CF)	R$ 211.022,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º LC 141/2012)	R$ 0,00
Total da Receita base - MDE (III) = (I+II)	**R$ 1.990.123.067,07**
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	**R$ 497.530.766,76**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 500 e 718 (A).	R$ 17.266.329,86
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (B)	R$ 11.980.385,55
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 e 718 (C)	R$ 127.467.261,59
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (D)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função diferente de 12 (E)	R$ 292.976,72
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 500 e 718 (H)	R$ 58.503.007,56

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fontes 500 e 718 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	**-R$ 180.977.301,56**
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 500 e 718. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	**R$ 0,00**

APLIC

Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 540 (A).	R$ 1.021.272,85
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 540 (B)	R$ 10.000,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 540 (C)	R$ 11.874.995,52
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 540 (D)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função diferente de 12 (E)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 540 (H)	R$ 11.797.475,26
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 540 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	**-R$ 22.661.197,93**
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 1.540. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fonte 540. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	**R$ 0,00**

APLIC

Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fontes de Recursos 1.500.1001 e 1.718.1001. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R$ 324.465.620,20
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 1.500 e 1.718 (Conforme quadro 7.2) (B)	R$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R$ 0,00
Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)	**R$ 324.465.620,20**
Receitas Recebidas do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (E)	R$ 395.095.298,67
Recursos Destinados ao FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (F)	R$ 191.260.054,33
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (G) = E - F	**R$ 203.835.244,34**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Despesas empenhadas com recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte de Recursos 540. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03, 91 e 97) (H)	R$ 395.840.581,50
Restos a Pagar Não Processados de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fonte 1.540 (Conforme quadro 7.3) (I)	R$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de RP FUNDEB - Impostos e Transf.de Impostos inscritos com disp. de recursos da Educação. Fonte 540 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (J)	R$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500 e 718 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (K)	R$ 0,00
Gastos com Merenda Escolar e Uniformes Escolares que não se enquadram como MDE (Inclusão pela Equipe Técnica - Apêndices AH e AX) (L)	R$ 17.516.615,11
Total dos recursos aplicados na MDE (M) = (D-G+H-I-J-K-L)	**R$ 498.954.342,25**
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (N)	R$ 1.990.123.067,07
Percentual aplicado na MDE (O) = (M-N) %	**25,07%**
Percentual mínimo de aplicação em MDE (P)	**25%**
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (Q) = (O-P)	**0,07%**
Situação (R)	**REGULAR**

APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
			Gastos com Merenda Escolar no valor de R$ 10.718.220,16 (Apêndice AH). Gastos com Uniformes sem lei municipal no valor de R$ 6.798.394,95 (Apêndice AX)	**R$ 17.516.615,11**

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos (Apêndices AH e AX).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 7.7 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Fundeb - Principal (1.7.5.1.50.0) Fontes 1.540 (A)	R$ 395.095.298,67
Fundeb - Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fontes 1.540 (B)	R$ 845.699,14
Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B	**R$ 395.940.997,81**
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Principal (1.7.5.1.51.0). Fonte 1.541 (D)	R$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.541 (E)	R$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAF (F) = D + E	**R$ 0,00**
Fundeb - Complementação da União -VAAT - Principal (1.7.1.5.50.0). Fonte 1.542 (G)	R$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.542 (H)	R$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAT (I) = G + H	**R$ 0,00**
Total Receita Recebida do Fundeb no exercício (J) = (C + F + I)	**R$ 395.940.997,81**

APLIC > Informes Mensais > Receita >Receita Orçamentária

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 1.540 (A) = B+C+D	**R$ 395.873.289,51**	**R$ 395.873.289,51**	**R$ 383.998.293,99**
1. Educação Infantil (365) (B)	R$ 157.003.177,93	R$ 157.003.177,93	R$ 150.629.613,59
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R$ 229.365.460,10	R$ 229.365.460,10	R$ 223.864.028,92
3. Outras subfunções (D)	R$ 9.504.651,48	R$ 9.504.651,48	R$ 9.504.651,48
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAF. Fonte 1.541 (E) = F+G+H	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) (F)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAT. Fonte 1.542 (I)=J+K+L	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) (J)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (K)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções (L)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (M) = A+E+I	**R$ 395.873.289,51**	**R$ 395.873.289,51**	**R$ 383.998.293,99**
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 2.540 (N)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) (O)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções (Q)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Complementação da União - VAAF/VAAT. Fontes 2.541 / 2.542 (R) = S+T+U	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) (S)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (T)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções (U)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Superávit Financeiro do Fundeb (V) = N+R	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Empenhado (a) R$	Cancelamento de Restos a Pagar de Despesa Aplicada no exercício anterior (b) R$	Valor Aplicado (c) = a-b R$	Receita Base (R$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, XI. Fontes 1.540, 1.541 e 1.542. Função 12. Natureza de despesa 1. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo 70%)	R$ 334.408.294,00	R$ 0,00	R$ 334.408.294,00	R$ 395.940.997,81	84,45%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, XI). Fonte 1.542. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.542. Subfunção 365. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo de 50%)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	REGULAR

APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	**R$ 1.010.059.033,94**
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R$ 207.902.059,67
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R$ 70.685.672,46
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R$ 487.504.370,11
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R$ 146.960.335,82
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 6.542.753,44
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 87.074.985,37
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 3.388.857,07
Transferências (II)	**R$ 956.300.279,55**
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R$ 254.755.354,36
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R$ 1.719.772,67
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R$ 143.344.365,66
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R$ 548.310.772,05
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3°, da CF/88 c/c LC 61/89)	R$ 8.170.014,81
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n º 87/96 - Lei Kandir)	R$ 0,00
Total da Receita base - ASPS (III) = (I+II)	**R$ 1.966.359.313,49**
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	**R$ 294.953.897,02**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária> Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 500. (A)	R$ 17.266.329,86
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 500 (B)	R$ 11.980.385,55
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 (C)	R$ 127.467.261,59
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 (D)	R$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função diferente de 10 (E)	R$ 292.976,72
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (F)	R$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 500 (G)	R$ 58.503.007,56
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 500 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (H) = A-B-C-D-E-F-G	**-R$ 180.977.301,56**
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (I)	R$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (J) (Se H<=0, J=I; (Se H>I, J=0, Se não J= I-H))	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APLIC

Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

Descrição	Valor executado no Ente (a) (R$)	Valor executado em Consórcio (b) (R$)
Despesas empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000 (A)	R$ 570.239.921,66	R$ 0,00
Despesas empenhadas na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício (B)	R$ 0,00	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (C)	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 (D)	R$ 0,00	R$ 0,00
Subtotal despesas com ASPS empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500 (E) = A-B-C+D	**R$ 570.239.921,66**	**R$ 0,00**
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar de ASPS, inscritos em exercícios anteriores, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 500. Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (F)	R$ 0,00	R$ 0,00
Dedução da Parcela empenhada pela UG Empresa Cuiabana de Saúde, na Fonte 500 correspondente aos repasses da UG Prefeitura pela Fonte 500 (exclusão para compensar a duplicidade no cálculo decorrente das duas UGs) Apêndices AK e AL. (G)	R$ 30.806.341,90	R$ 0,00
Total dos recursos aplicados nas ASPS (H) = ((Ea+Eb) - (Fa+Fb) - (Ga+Gb))	**R$ 539.433.579,76**	
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (I)	R$ 1.966.359.313,49	
Percentual aplicado nas ASPS (J) = (H/I) %	**27,43%**	
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (K)	15%	
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (L) = (H-K)	**12,43%**	
Situação (M)	**REGULAR**	

APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
			Parcela empenhada pela UG Empresa Cuiabana de Saúde, na Fonte 500 correspondente aos repasses da UG Prefeitura pela Fonte 500 (exclusão para compensar a duplicidade no cálculo decorrente das duas UGs) Apêndices AK e AL.	**R$ 30.806.341,90**

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos (Apêndices AK e AL).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	**R$ 1.710.948.396,77**	**R$ 124.713.829,95**
1.1 - Pessoal Ativo	R$ 1.353.260.813,03	R$ 124.713.829,95
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R$ 355.444.990,72	R$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R$ 2.242.593,02	R$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R$ 0,00	R$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	**R$ 225.785.716,05**	**R$ 0,00**
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ 29.092.888,37	R$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R$ 1.574.515,03	R$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$ 195.118.312,65	R$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R$ 0,00	R$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	**R$ 1.485.162.680,72**	**R$ 124.713.829,95**
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	**R$ 1.609.876.510,67**	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	**R$ 1.662.513.919,86**	**R$ 124.701.829,95**
1.1 - Pessoal Ativo	R$ 1.304.826.336,12	R$ 124.701.829,95
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R$ 355.444.990,72	R$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R$ 2.242.593,02	R$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R$ 0,00	R$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	**R$ 223.760.005,75**	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ 27.874.234,48	R$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R$ 767.458,62	R$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$ 195.118.312,65	R$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R$ 0,00	R$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	**R$ 1.438.753.914,11**	**R$ 124.701.829,95**
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	**R$ 1.563.455.744,06**	

Relatório de Contas Anuais de Governo -Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP (I)	R$ 1.609.876.510,67	R$ 1.563.455.744,06	R$ 46.420.766,61
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	**R$ 3.046.156.635,75**		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	**52,84%**	**51,32%**	**1,52%**
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS (últimos 12 meses)		EXECUTIVO (últimos 12 meses).		LEGISLATIVO (últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**R$ 1.710.948.396,77**	**R$ 124.713.829,95**	**R$ 1.662.513.919,86**	**R$ 124.701.829,95**	**R$ 48.434.476,91**	**R$ 12.000,00**
1. Pessoal Ativo	**R$ 1.353.260.813,03**	**R$ 124.713.829,95**	**R$ 1.304.826.336,12**	**R$ 124.701.829,95**	**R$ 48.434.476,91**	**R$ 12.000,00**
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R$ 1.154.713.274,25	R$ 13.499,02	R$ 1.114.256.570,19	R$ 1.499,02	R$ 40.456.704,06	R$ 12.000,00
1.2 Obrigações Patronais:	R$ 198.547.538,78	R$ 0,00	R$ 190.569.765,93	R$ 0,00	R$ 7.977.772,85	R$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe (Apêndices J, AS e AU)	R$ 0,00	R$ 124.700.330,93	R$ 0,00	R$ 124.700.330,93	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	**R$ 355.444.990,72**	**R$ 0,00**	**R$ 355.444.990,72**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R$ 313.981.624,92	R$ 0,00	R$ 313.981.624,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.2 Pensões:	R$ 41.463.365,80	R$ 0,00	R$ 41.463.365,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	**R$ 2.242.593,02**	**R$ 0,00**	**R$ 2.242.593,02**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**R$ 225.785.716,05**	**R$ 0,00**	**R$ 223.760.005,75**	**R$ 0,00**	**R$ 2.025.710,30**	**R$ 0,00**
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	**R$ 29.092.888,37**	**R$ 0,00**	**R$ 27.874.234,48**	**R$ 0,00**	**R$ 1.218.653,89**	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	**R$ 1.574.515,03**	**R$ 0,00**	**R$ 767.458,62**	**R$ 0,00**	**R$ 807.056,41**	**R$ 0,00**
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	**R$ 195.118.312,65**	**R$ 0,00**	**R$ 195.118.312,65**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL	R$ 1.485.162.680,72	R$ 124.713.829,95	R$ 1.438.753.914,11	R$ 124.701.829,95	R$ 46.408.766,61	R$ 12.000,00
DTP	**R$ 1.609.876.510,67**		**R$ 1.563.455.744,06**		**R$ 46.420.766,61**	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar). 1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe no valor de R$ 124.700.330,93, evidenciados nos Apêndices J, AS e AU.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Receitas Tributárias	**R$ 910.639.133,90**
Impostos	**R$ 855.174.212,15**
IPTU	R$ 259.263.500,76
IRRF	R$ 108.650.439,94
ITBI	R$ 75.351.814,46
ISSQN	R$ 411.908.456,99
TAXAS	**R$ 55.464.921,75**
Contribuição de Melhoria	**R$ 0,00**
Transferências da União	**R$ 195.297.818,97**
FPM	R$ 194.561.307,63
Transf. ITR	R$ 527.690,98
IOF s/ ouro	R$ 208.820,36
ICMS Desoneração	R$ 0,00
Transferências do Estado	**R$ 670.057.681,86**
ICMS	R$ 554.813.830,01
IPVA	R$ 111.559.686,47
IPI (Exportação)	R$ 3.133.411,66
CIDE	R$ 550.753,72
TOTAL GERAL	**R$ 1.775.994.634,73**
População do Município	694.244
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	**4,50%**
Valor máximo de repasse	**R$ 79.919.758,56**
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R$ 69.499.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R$ 68.761.820,97

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R$	RECEITA BASE R$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R$ 68.762.573,58	R$ 1.775.994.634,73	3,87%	4,50%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R$ 68.761.820,97	R$ 1.775.994.634,73	3,87%	4,50%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R$ 46.420.766,61	R$ 69.499.000,06	66,79%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R$ 46.420.766,61	R$ 3.046.156.635,75	1,52%	6%	REGULAR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal Detalhado Apêndice AW.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R$ 3.176.161.901,58	
Receitas Primárias de Capital	R$ 37.890.214,56	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	**R$ 3.214.052.116,14**	
DESPESA PRIMÁRIA	**DESPESA PAGA (R$) (b)**	**RESTOS A PAGAR PAGOS (R$) (c)**
Despesas Primárias Correntes	R$ 2.900.589.726,60	R$ 69.408.495,00
Despesas Primárias de Capital	R$ 186.493.072,42	R$ 16.465.496,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	**R$ 3.087.082.799,02**	**R$ 85.873.991,25**
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	**R$ 41.095.325,87**	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	-R$ 339.528.686,00	
JUROS NOMINAIS	**VALOR (R$)**	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R$ 13.348.390,66	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R$ 54.959.448,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	**-R$ 515.731,47**	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	-R$ 322.508.700,00	

APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Exercicio	Receita Corrente Arrecadada (a) R$	Despesa Corrente Liquidada (b) R$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R$ 3.299.262.654,83	R$ 3.093.174.530,40	R$ 693.626,73	93,77%
2022	R$ 3.594.497.920,30	R$ 3.546.457.750,99	R$ 324.374,54	98,67%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - A

LDO/2022 (Publicação)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2251 – Página 112
Divulgação quinta-feira, 5 de agosto de 2021 Publicação sexta-feira, 6 de agosto de 2021

ADJUDICAR o objeto da licitação a(s) empresa(s): ANDERSON COELHO SOLIS , pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.924.604/0001-03, com proposta no valor global de R$ 179.221,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 04 de agosto de 2021

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 063/2021

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Presencial N. 063/2021, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para ornamentação de eventos, resolve HOMOLOGAR o objeto da licitação a(s) empresa(s): ANDERSON COELHO SOLIS , pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.924.604/0001-03, com proposta no valor global de R$ 179.221,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 04 de agosto de 2021

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
Prefeito Municipal

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 00.970.175/0003-93

VALOR TOTAL: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal 8666/93 e conforme Parecer Jurídico no respectivo Processo.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 04 de agosto de 2021.

AURÉLIO DOS SANTOS NAKASHIMA
Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 6.696 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.807, DE 24 DE ABRIL DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº 6.087, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I, II e III do § 2º do artigo 1º, da Lei nº 5.807, de 24 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 6.087, de 20 de julho de 2.016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º (...)***

(...)

§ 2º *O pagamento da Verba Indenizatória para desempenho de atividade delegada ocorre na forma e valores abaixo descritos:*

I – *Aos Oficiais Policiais e Bombeiros Militares e Delegados de Polícia: R$ 39,41 (trinta e nove reais e quarenta e um centavos) por hora trabalhada nos dias de final de semana e feriados, limitado a 08 (oito) horas/dia e 90 (noventa) horas /mês;* ***(NR)***

II – *Aos Subtenentes e Sargentos Militares e Escrivães de Polícia: R$ 34,98 (trinta e um reais e noventa e oito centavos) por hora trabalhada nos dias de semana e R$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora trabalhada nos dias de final de semana e feriados, limitado a 08 (oito) horas/dia e 90 (noventa) horas /mês;* ***(NR)***

III – *Aos Cabos, Soldados Militares e aos Investigadores de Polícia: R$ 30,00 (trinta reais) por hora trabalhada nos dias de semana e R$ 33,99 (trinta e três reais e noventa e nove centavos) por hora trabalhada nos dias de final de semana e feriados, limitado a 08 (oito) horas/dia e 90 (noventa) horas /mês;* ***(NR)***

(...)".

Art. 2º (VETADO).

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.697 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022, em cumprimento ao disposto no Art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição Federal e Art. 100, II, § 2º da Lei Orgânica Municipal, e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:
I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração, a execução e o acompanhamento do Orçamento do Município e suas alterações;
IV – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
V – as disposições sobre a administração da dívida pública e das operações de crédito;
VI – as disposições sobre a política para aplicação dos recursos da financeira oficial de fomento;
VII – as disposições sobre os fundos especiais;
VIII – as disposições sobre as transferências constitucionais;
IX – as disposições sobre as transferências voluntárias;
X – as disposições sobre as vedações e as transferências ao setor privado;
XI – as disposições sobre os precatórios judiciais;
XII – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
XIII – as disposições finais.

Parágrafo único. Integram, ainda, esta lei, o Anexo de Metas e Prioridades (Anexo I), o Anexo de Metas Fiscais (Anexo II) e o Anexo de Riscos Fiscais (Anexo III), em conformidade com o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º O projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 deverá ser compatível com o Plano Plurianual 2022-2025.

§ 1º As prioridades da Administração Pública municipal para o exercício de 2022 terão precedência na alocação dos recursos no projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigação constitucional e legal e as essenciais para a manutenção e o funcionamento dos órgãos e entidades.

§ 2º As metas físicas constantes do Anexo I desta lei não constituem limite à programação da despesa no orçamento, podendo ser ajustadas no projeto de Lei Orçamentária.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I
Dos Conceitos Gerais

Art. 3º Para efeito desta lei, entende-se por:
I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV – operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V – unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
VI – unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária, inseridas na unidade orçamentária;
VII – unidade setorial de planejamento: aquela que atende ao funcionamento e desenvolvimento gerencial de cada órgão e está inserida na unidade gestora;
VIII – fonte de recursos: representa a destinação da natureza da receita e a origem dos recursos para a despesa;
IX – categoria de programação: cada um dos vários níveis da estrutura de classificação, compreendendo a unidade orçamentária, a classificação funcional, a categoria econômica, o grupo de despesa, a estrutura programática e a fonte de recursos;
X – transferências voluntárias: a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde
XI – concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública [illegible]

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ

Publicação Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso – Lei Complementar 475 de 27 de setembro de 2012

ou Indireta responsável pela transferência de recursos financeiros;

XII – convenente: o ente da Federação com o qual a Administração Pública Municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente de transferência voluntária;

XIII – termo de cooperação: instrumento legal que tem por objeto a execução descentralizada, em regime de mútua colaboração, de programas, projetos e/ou atividades de interesse comum que resultem no aprimoramento das ações de governo.

XIV - destaque: operação descentralizadora de crédito orçamentário em que um órgão ou entidade da Administração Pública Municipal transfere para outro o poder de utilização dos recursos que lhe foram dotados.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais desdobradas em regiões de planejamento, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e suas posteriores alterações.

§ 3º As regiões de planejamento que identificarão a localização física da ação nos programas de trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual deverão ser compatíveis com as constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

§ 4º Os projetos, atividades e operações especiais de natureza abrangente ou que atendam a situações emergenciais serão alocados no código (UO)97–Encargos Gerais do Município;

§ 5º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 6º O Poder Executivo deverá efetuar as alterações no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual daqueles projetos/atividades/operações especiais que se encontrarem mais de um programa.

Seção II
Das Diretrizes Gerais

Art. 4º A elaboração do projeto da Lei Orçamentária de 2022, a aprovação e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social, integrantes da respectiva lei, serão orientadas para:

I – atingir as metas fiscais relativas às receitas, às despesas, aos resultados primário e nominal e ao montante da dívida pública, estabelecidas no Anexo II desta lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e as metas do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal;

II – evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao Orçamento Anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;

III – aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no Anexo II desta lei poderão ser ajustadas no projeto da Lei Orçamentária, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

Seção III
Da Composição da Lei Orçamentária

Art. 5º A Lei Orçamentária compor-se-á de:
I – orçamento fiscal;
II – orçamento da seguridade social;
III – orçamento de investimento das Empresas Municipais.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, nos quais discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, com suas e as modalidades de aplicação, de acordo com o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; nas Portarias Interministeriais nº 163, de 04 de maio de 2001, 325, de 27 de agosto de 2001, e 519, de 27 de novembro de 2001; nas Portarias nº 448, de 13 de setembro de 2002, e 688, de 14 de outubro de 2005, da Secretaria do Tesouro Nacional; na Portaria Conjunta STN/SOF nº 03, de 14 de outubro de 2008; e na Portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 30 de junho de 2009.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (F) ou da Seguridade Social (S) ou de Investimento (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, devendo ser assim discriminados na Lei Orçamentária de 2022:
I – pessoal e encargos sociais – 1;
II – juros e encargos da dívida – 2;

III – outras despesas correntes – 3;
IV – investimentos – 4;
V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;
VI – amortização da dívida –6.

§ 3º A Reserva de Contingência prevista nesta lei será classificada no Grupo de Natureza de Despesa 9.

§ 4º Os códigos e conceitos da modalidade de aplicação deverão observar o disposto na Portaria Interministerial da STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e em suas alterações.

Art. 7º O orçamento fiscal e o da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social, com direito a voto, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada no momento da sua ocorrência, na sua totalidade, no Sistema Safira Gestão Contábil.

Art. 8º O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 9º O orçamento de investimento das Empresas Estatais será constituído pela programação de investimento.

Art. 10. O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído na forma discriminada nos incisos abaixo:
I – texto da lei;
II – quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no § 1º, I, II, III e IV, e no § 2º, I, II e III, do Art. 2º e inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma dos seguintes demonstrativos:
a) evolução da receita do Tesouro, com a receita arrecadada nos três últimos exercícios, prevista para o exercício a que se refere a proposta e para o exercício em que se elabora a proposta;
b) estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
c) estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por natureza da receita;
d) estimativa da receita por fonte de recursos, isolada e conjuntamente;
e) evolução da despesa do Tesouro, com a despesa realizada nos dois últimos exercícios, fixada para o exercício a que se refere a proposta, prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
f) resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
g) despesa por Poder e órgão dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
h) receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
i) despesa por órgão de Governo nos orçamentos fiscal e da seguridade social;
j) despesa por grupo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
k) despesa por função e subfunção dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
l) despesa por programa de Governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
m) descrição sucinta de cada unidade administrativa do Governo, competência e legislação pertinente;
III – anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
IV – anexo do orçamento de investimento das Empresas Estatais;
V – anexo de informações complementares, contendo os demonstrativos:
a) da Receita Corrente Líquida com base nos §§1º e 3º, IV, do Art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
b) do efeito regionalizado sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira tributária e creditícia;

Parágrafo único. O demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes da concessão de benefícios, anexo ao projeto de Lei Orçamentária a que se refere a alínea *"b"* do inciso V do *caput*, deverá demonstrar, com clareza, a metodologia de cálculo utilizada na estimativa dos valores, de maneira a fornecer consistência aos valores estimados.

Art. 11. A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária conterá:
I – a situação econômica e financeira do Município;
II – o demonstrativo da dívida fundada e flutuante, os saldos de créditos especiais, os restos a pagar e outros compromissos exigíveis;
III – a exposição da receita e despesa;
IV – o resumo da política econômica e social do Governo;
V – a programação referente a recursos constitucionalmente vinculados.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais para a Elaboração dos Orçamentos

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo II, considerando, ainda, os riscos fiscais demonstrados no Anexo III desta lei.

Parágrafo único. Serão divulgados pelo Poder Executivo na *internet*:
I – a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II – as estimativas das receitas de que trata o Art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
III – a proposta da Lei Orçamentária e seus Anexos;
IV – a Lei Orçamentária Anual e seus Anexos;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2251 – Página 114
Divulgação quinta-feira, 5 de agosto de 2021 Publicação sexta-feira, 6 de agosto de 2021

V – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, bem como as versões simplificadas desses documentos;

VI – a execução orçamentária da receita e da despesa nos termos da Lei Complementar Federal nº 131/09.

Art. 13. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual, em seus créditos adicionais e na respectiva execução, observadas as demais diretrizes desta lei e tendo em vista propiciar o controle dos custos, o acompanhamento e a avaliação dos resultados das ações de Governo, será feita:

I – por programa, projeto, atividade e operação especial, com a identificação das classificações orçamentárias da despesa pública;

II – diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução do projeto, atividade ou operação especial, correspondentes.

Art. 14. Os créditos orçamentários, autorizados na Lei Orçamentária Anual, poderão ser descentralizados total ou parcialmente a outro órgão ou entidade da Administração Pública municipal.

§ 1º A descentralização orçamentária deverá preservar os limites dos créditos autorizados, bem como manter inalterada a categoria de programação.

§ 2º A descentralização orçamentária preserva a responsabilidade do órgão ou entidade titular do crédito pelo resultado da programação e transfere a responsabilidade da execução para o órgão ou entidade executora.

§ 3º A descentralização orçamentária para a execução de ações pertencentes à unidade orçamentária descentralizadora não caracteriza infringência ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição Federal.

§ 4º A descentralização orçamentária de que trata este artigo será executado no Sistema Safira Gestão Contábil, através da transação denominada "destaque".

§ 5º Os relatórios operacionais de execução da despesa e os de prestação de contas deverão apresentar em separado as execuções realizadas via destaque, tanto no órgão ou entidade executora como no órgão ou entidade descentralizadora.

Art. 15. Na programação da despesa está proibida:

I – a fixação de despesas sem que estejam definidas suas respectivas fontes de recursos e sem que estejam legalmente instituídas as unidades executoras;

II – inclusão de projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos das ações com objetivos complementares e interdependentes.

Art. 16. As propostas do Poder Legislativo deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento até o dia 30 de agosto de 2021, e os órgãos e entidades do Poder Executivo deverão constar as suas respectivas propostas cadastradas no Sistema Safira até exercício de 2022, observados os demais prazos e disposições estabelecidos no Manual Técnico de Orçamento e os constantes desta lei.

Art. 17. Na elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo e a Câmara Municipal deverão observar os limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000 dos recursos a serem alocados para programação de suas despesas de pessoal e encargos sociais.

Art. 18. As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e às contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

Art. 19. A Lei Orçamentária conterá, em nível de categoria de programação, a identificação das fontes de recursos.

Seção II
Das Diretrizes Gerais para a Execução e Acompanhamento dos Orçamentos e suas alterações

Art. 20. As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e operações especiais e das correspondentes metas.

§ 1º Os créditos adicionais, nos termos do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, serão abertos por Decreto Orçamentário do Poder Executivo.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares, compreendendo neste limite os remanejamentos internos e as transposições de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Pública municipal.

§ 3º As alterações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertas por Decreto.

§ 4º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a categoria de programação.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a criar fonte de recursos, regiões de planejamento, grupo de despesa e modalidade de aplicação em projetos, atividades e operações especiais já existentes, procedendo a sua abertura através de Decreto Orçamentário, na forma do § 1º do Art. 20 desta lei e do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 23. As dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais serão modificadas por Decreto Orçamentário, desde que devidamente justificadas e visando atender às necessidades de execução para movimentar recursos em diferentes modalidades de aplicação.

Art. 24. Durante a execução orçamentária do exercício de 2022, não poderão ser canceladas ou anuladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades.

Parágrafo único. Ficam excluídas dessa proibição as alterações que poderão ocorrer no último quadrimestre do exercício, para atender outros grupos de despesa, desde que a unidade orçamentária comprove, perante a Secretaria de Municipal de Planejamento, por meio de projeções, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas com pessoal e encargos sociais e serviços da dívida até o final do exercício.

Art. 25. As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes à mesma categoria econômica, ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial e na mesma modalidade de aplicação serão considerados apenas como alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa, então, serão considerados créditos suplementares.

Parágrafo único. As alterações no QDD serão iniciadas na unidade orçamentária, mediante acesso ao sistema Safira, com a inclusão do respectivo processo e serão submetidas à Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos.

Art. 26. A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no projeto de lei orçamentária, de até 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

§ 1º A reserva de contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2º No encerramento do exercício, caso não ocorra às situações previstas no § 1º, a reserva de contingência poderá ser destinada a atender qualquer insuficiência orçamentária.

Art. 27. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, procederão a limitação de empenho e movimentação financeira, para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada e visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício, de conformidade com o disposto nos Arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000, observados os seguintes procedimentos:

I - a limitação de empenho e movimentação financeira será efetuada na seguinte ordem decrescente:

a) investimentos e inversões financeiras;

b) outras despesas correntes.

c) as despesas atendidas com recursos de contrapartida em operações de créditos e convênios;

d) Pessoal e Encargos Sociais.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo à Secretaria de Planejamento caberá analisar os projetos e atividades finalísticas, inclusive suas metas, indicadas pelas unidades orçamentárias, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na Lei Orçamentária.

§ 2º Caso ocorra a recuperação da receita prevista, total ou parcialmente, far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

Seção III
Das Emendas Parlamentares Impositivas

Art. 28. Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas que:

I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

a) recursos vinculados;

b) recursos próprios de entidades da Administração Indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade;

II - anulem despesas relativas a:

a) dotações para pessoal e encargos sociais;

b) serviço da dívida;

c) pagamento do PIS/PASEP;

d) precatórios e sentenças judiciais;

e) manutenção das atividades essenciais dos órgãos e entidades;

f) reserva de contingência;

III – incluam ações com a mesma finalidade em mais de um órgão ou no mesmo programa, ressalvados os casos daquelas com objetivos complementares e interdependentes.

Parágrafo único. As emendas ao projeto de Lei Orçamentária não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com as disposições desta lei e do Plano Plurianual.

Art. 29. As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária de que trata o § 5º do art. 100 da Lei Orgânica Municipal Estadual serão aprovadas no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior e os recursos para a sua programação serão incluídos no projeto de lei orçamentária para o exercício de 202 programação da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, na Ação "Ot

Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Provisão para Emendas Parlamentares.

Art. 30. Compete à Câmara Municipal encaminhar à Secretaria de Municipal Planejamento a relação das emendas aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins cadastramento no Sistema E-SAFIRA.

Art. 31. As programações orçamentárias previstas no art. 44 desta Lei não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica, quando não retificadas no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação do autor da emenda.

Art. 32. O valor destinado às emendas parlamentares de que trata esta Seção deverá ser suficiente para execução do objeto proposto na emenda.

Art. 33. Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária de que trata esta Seção for destinada a Organizações da Sociedade Civil, obedecerá ao que dispõe o Capítulo VIII desta Lei.

Art. 34. A Secretaria Municipal de Planejamento editará portaria que disporá sobre procedimentos e prazos para operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, bem como procedimentos e prazos para superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto no art. 100, § 7º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 35. Serão observados pelos Poderes Executivo e Legislativo na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, os limites previstos nos Arts. 19 ao 23, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 36. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, II, da com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, observados os limites estabelecidos no Art. 20, II, e alíneas, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 37. Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:
I – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os Arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites disponíveis;
II – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando os ativos, inativos e pensionistas;

Parágrafo único. O aumento das despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, o aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, excetuada a revisão geral anual, não poderá exceder o crescimento das receitas tributárias no exercício em que entrarem em vigor e nos subsequentes para não afetar as metas de resultados fiscais previstas no Anexo a que se refere o § 1º do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 38. A revisão geral anual da remuneração e do subsídio para os servidores públicos do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2022, será aplicada conforme o disposto na legislação pertinente.

Art. 39. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único dos Arts. 21 e 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 40. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a adotar medidas visando à implementação do programa de valorização e desenvolvimento dos servidores públicos, mediante a adoção de mecanismos destinados a sua permanente capacitação, associado à aferição do desempenho institucional em processo de avaliação de resultados.

Art. 41. As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra, que se referem à substituição de servidores e empregados, de acordo com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e aquelas referentes a ressarcimento de despesa de pessoal requisitado serão classificadas em dotação específica e computadas no cálculo do limite da despesa total com pessoal.
Parágrafo único. Não serão computados como despesas de pessoal os contratos de prestação de serviços para execução de serviços de limpeza, vigilância e segurança patrimonial e outros assemelhados.

Art. 42. Não poderá existir despesa orçamentária destinada ao pagamento de servidor da Administração Pública municipal pela prestação de serviços de consultoria ou assistência técnica.

Art. 43. Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente os servidores ou empregados da Administração Pública não possuam conhecimento técnico necessário, ou quando não atender a demanda do Governo, caracterizando a necessidade de adquirir novos conhecimentos e domínio de novas ferramentas técnicas e de gestão.

Parágrafo único. O instrumento que efetivar a contratação prevista no *caput* deverá conter cláusula prevendo a transferência dos conhecimentos objeto da consultoria à contratante.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 44. As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.

Art. 45. Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido aprovadas pela Câmara Municipal.

Parágrafo único. As operações de crédito que forem contratadas após a aprovação do projeto de Lei Orçamentária obrigam o Poder Executivo a encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei especificando as receitas e a programação das despesas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 46. Este Capítulo estabelece normas gerais para a criação, alteração e extinção de fundos, nos termos do Art. 165, § 9º, II, da Constituição Federal.

Art. 47. Para efeitos desta lei, entende-se por fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 48. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Parágrafo único. Os fundos especiais devem ser de natureza contábil, utilizando-se para efeito de individualizações contábeis de suas operações orçamentárias e financeiras uma unidade orçamentária, unidade gestora e fonte de recurso específica, observadas as regras de prestação de contas e transparência.

Art. 49. A lei que instituir o fundo deverá especificar:
I – o objetivo do fundo, ou seja, a finalidade para o qual foi criado;
II – as receitas das quais o fundo será composto;
III – o órgão gestor do fundo e qual a sua competência;
IV – os parâmetros de avaliação de desempenho da aplicação dos recursos que compõem o fundo;
V – a natureza contábil do fundo.

Art. 50. Os Fundos Municipais terão suas transações organizadas de forma individualizada, para efeito de contabilização e prestação de contas.

Art. 51. A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei específica, sendo que a aprovação dos fundos vinculados ao Poder Executivo, com base na emissão de parecer técnico da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria Geral do Município.

Art. 52. Os planos de aplicação dos fundos estarão inseridos nos programas de trabalho aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para o exercício de 2020.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 53. Transferência voluntária é o repasse de recursos efetuado de ações de interesse comum dos órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta com os órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta federais, com o Estado, com outros municípios e com entidades privadas.

CAPÍTULO VIII
DAS TRANSFERÊNCIAS AO SETOR PRIVADO

Seção I
Das Subvenções Sociais

Art. 54. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, de acordo com a área de atuação e observada à legislação vigente.
Parágrafo único. É vedada a destinação de recursos a título de servidores, ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Seção II
Dos Auxílios

Art. 55. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no Art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que prestem atendimento direto e gratuito ao público e desde que atendam a uma das seguintes situações:
I – prestem atendimento na área de educação básica;
II – prestem atendimento na área de saúde;
III – prestem atendimento na área de assistência social;
IV – sejam voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável;
V – sejam consórcios públicos legalmente instituídos.
VI – atuem na manutenção continuada de ações voltadas à recuperação das pessoas usuárias de drogas.

Seção III
Das Contribuições Correntes e de Capital

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2251 – Página 116
Divulgação quinta-feira, 5 de agosto de 2021 Publicação sexta-feira, 6 de agosto de 2021

Art. 56. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o *caput* do art.54, desta lei e que sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Art. 57. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o Art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 58. Os recursos de capital transferidos pelo Município para entidades privadas sem fins lucrativos serão aplicados exclusivamente para:

I – aquisição e instalação de equipamentos, bem como obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos;

II – aquisição de material permanente.

Seção IV
Das Disposições Gerais

Art. 59. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes ou de capital será permitida desde que haja:

I – justificação pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços já prestados diretamente pelo setor público;

II – publicação pelo órgão concedente de normas a serem observadas que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação dos recursos e prazos do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

III – manifestação prévia e expressa do setor técnico do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;

IV – execução na modalidade de aplicação 50 – entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 60. A destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos não será permitida nos casos em que o agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto o dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, ressalvados os casos em que a nomeação decorra de previsão legal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 61. A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2022 obedecerá ao disposto no Art. 100 da Constituição Federal, nos Arts. 78 e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e, em especial, ao disposto na Emenda Constitucional Federal nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 62. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, conforme determina o § 5º do Art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, especificando, no mínimo:

I – número da ação originária;

II – data do ajuizamento da ação originária, quando ingressada após 31 de dezembro de 1999;

III – número do precatório;

IV – natureza da despesa: alimentar ou comum;

V – data da autuação do precatório;

VI – nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;

VII – valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;

VIII – data de atualização do valor requisitado;

IX – órgão ou entidade devedora;

X – data do trânsito em julgado;

XI – número da Vara, Comarca ou Tribunal de origem.

Art. 63. Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com a destinação prevista para pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 64. A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 65. Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária municipal e incremento da receita ou emitirá orientações e procedimentos específicos sobre:

I – adaptação e ajustamentos da legislação tributária às alterações das correspondentes legislações federal e estadual e demais recomendações oriundas da União e do Estado;

II – revisões e simplificações da legislação tributária e das contribuições de sua competência;

III – aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;

IV – geração de receita própria pelas entidades da Administração Indireta, inclusive Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados ao Orçamento do Município, mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício e daquelas propostas mediante projeto de lei, somente após a devida aprovação legislativa.

Art. 66. A concessão de subsídios, isenção e anistias, remissões, alterações de alíquotas, redução da base de cálculo e concessão de crédito presumido de qualquer tributo devem ser concedidas por lei específica, nos termos do § 6º do Art. 150 da Constituição Federal, observadas ainda as exigências do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 67. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar no Plano Plurianual em vigência as alterações decorrentes da aprovação dessa lei.

Art. 68. Será assegurado à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Execução Orçamentária e aos demais Vereadores o acesso ao Sistema Safira para fins de consulta, quando da apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização da execução orçamentária.

Art. 69. A Secretaria Municipal de Planejamento, de modo a evidenciar a transparência da gestão orçamentária e observando-se o princípio da publicidade, disponibilizará, através do Sistema Safira Gestão Contábil, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação, a Lei Orçamentária Anual e seus anexos.

Art. 70. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, por fonte de recursos e grupo de despesa, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei, bem como as metas bimestrais de realização de receitas, desdobradas por categoria econômica e fontes.

Art. 71. O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2022, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 72. Para efeito do § 3º do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 73. O projeto de Lei Orçamentária para 2022 aprovado pelo Poder Legislativo será encaminhado à sanção até o encerramento do período legislativo.

Art. 74. Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção até 29 de dezembro de 2021, a programação relativa à pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2022 a utilização dos recursos autorizados no "*caput*"deste artigo.

Art. 75. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

ANEXO I

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ			
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			
01 - LEGISLATIVA			
031 - Ação Legislativa			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
24 - COMUNICAÇÕES			
131 - Comunicação Social			
2009 - Divulgação Institucional - Promover a divulgação das ações da Câmara Municipal de Cuiabá	CAMPANHAS REALIZADAS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos.'	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1
2022 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Vale do Rio Cuiabá - Promover a Manutenção e Desenvolvimento do Consórcio Intermunicipal do vale do Rio Cuiabá.	CONSÓRCIO MANTIDO	UNIDADE	1
8005 - Provisão para Emendas Parlamentares	VEREADOR ATENDIDO	UNIDADE	25
02602 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244 - Assistência Comunitária			
2438 - Executar Ações Voltadas À Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - Executar políticas públicas voltadas para pessoas em situação de vulnerabilidade social	AÇÃO IMPLEMENTADA	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
02702 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
17 - SANEAMENTO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
125 - Normatização e Fiscalização			
2376 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	SISTEMA REGULADO	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
03101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
124 - Controle Interno			
2175 - Ampliação, Divulgação e Fortalecimento do Controle Social em Âmbito Municipal - Fortalecer o controle social através da transparência das informações	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MÊS	12
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
2176 - Cidadania integrada -	PROJETO IMPLEMENTADO	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
04101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
0025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA			
15 - URBANISMO			
451 - Infra-Estrutura Urbana			
2017 - Desapropriações de Interesse Público - Desapropriação, regularização e aquisição de lotes urbanos para implantação de vias estruturais no município de Cuiabá, conjuntos habitacionais e assentamentos de famílias removidas das áreas de riscos, bem como outras áreas de interesse público.	ÁREA DESAPROPRIADA	UNIDADE	1
0998 - OPERAÇÕES ESPECIAIS			
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
846 - Outros Encargos Especiais			
8001 - Encargos Decorrentes de Processos Judiciais - Garantir os recursos necessários a viabilização das despesas municipais decorrentes de processos judiciais e sucumbências.	ENCARGOS PAGOS	MÊS	12
8003 - Encargos com Precatórios - Encargos com precatórios no forma do art. 100 da CF e parcelamento junto ao TJ e TRT e mandados judiciais	PRECATÓRIOS PAGOS	MÊS	12
04601 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2170 - Honorários Advocatícios da Dívida Ativa Inscrita - Pagamento dos honorários aos procuradores do Município, referente à dívida ativa inscrita	HONORÁRIO PAGO	MÊS	12
2172 - Aprimoramento Jurídico e Tecnológico - Promover a pesquisa, o aprimoramento e a atualização jurídica dos procurdores do Município, de forma a possibilitar a qualificação profissional e a especialização do conhecimento, tornando-os agentes multiplicadores, bem como muni-los de equipamentos tecnológicos, livros, periódicos para o desempenho das suas atribuições.	APRIMORAMENTO JURÍDICO E TECNOLÓGICO REALIZADOS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Fisica**
06101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
06601 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO			
0015 - ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
128 - Formação de Recursos Humanos			
2007 - Capacitação de Recursos Humanos - Acompanhar e incentivar o servidor em sua carreira no setor público, atentando para sua capacitação.	PESSOA CAPACITADA	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Fisica**
06602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2411 - Projeto "MELHOR IDADE" - .	PROJETO IMPLANTADO	MÊS	12
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS			
9999 - Reserva de Contingência - a reserva de contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA CONTINGENCIADA	UNIDADE	1
0018 - PREVIDENCIA SOCIAL			
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			
272 - Previdência do Regime Estatutário			
2067 - Encargos com Pensionistas e Inativos do Poder Executivo - Manter o pagamento das aposentadorias e pensões do CuiabáPrev.	BENEFÍCIOS PAGOS	MÊS	13
2453 - Encargos com Pensionistas e Inativos do Poder Legislativo - Manter o pagamento das aposentadorias e pensões do CuiabáPrev.	BENEFÍCIOS PAGOS	MÊS	13

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
07101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0013 - GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
129 - Administração de Receitas			
2125 - Gestão da Arrecadação Tributária - Garantir o Lançamento dos Tributos, monitorar a receita arrecadada e propor as correções necessárias. Implantar o Programa de Regularização Imobiliária no Município	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
09601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0003 - EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
12 - EDUCAÇÃO			
361 - Ensino Fundamental			
2033 - Implementação do Plano Continuado de Melhoria Pedagógica e de Gestão da Educação Básica - Promover o ensino de qualidade	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	167
2445 - Implementar o Programa PROMP (Programa de Melhoramento da Proficiência) - 4° ao 9° Ano	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	13.798
2446 - Implementar o Programa de Alfabetização Cuiabana – PROAC 1°, 2° e 3° Ano	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	19.600
2035 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME	ÓRGÃOS COLEGIADOS MANTIDOS	UNIDADE	1
2038 - Implementação o Programa Alimentação para o Ensino Fundamental - Garantir alimentação alimentação saudável, suprindo as necessidades nutricionais diárias do aluno, durante sua permanência na escola, através do fornecimento regular dos produtos alimentícios.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DISTRIBUIDA	ALUNO	32.800
2039 - Expansão e Implementação do Programa Educação Integral - Contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens da educação básica, buscando o fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários.'	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	76
2040 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - Oferecer transporte de qualidade aos alunos do campo e aos alunos especiais urbanos	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	4.200
2043 - Manutenção dos Serviços de Apoio Administrativo às Unidades da Rede Municipal de Educação - Dar condições administrativas necessárias para o funcionamento das unidades da rede municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação.	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	177
2045 - Implementação do Programa de Avaliação Institucional - Fazer um diagnóstico do sistema educacional a partir dos princípios norteadores da política educacional para que se tenham elementos e insumos capazes de subsidiar a concepção e implantação de um sistema de avaliação da estrutura educacional do município.'	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	167
2047 - Qualificar o Atendimento da Educação do Campo - Assegurar aos alunos do campo o direito a uma educação de qualidade, respeitando sua diversidade cultural e assegurando a inclusão social.	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	9
2049 - Construção, Equipagem e Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Assegurar o atendimento educacional à demanda da Rede Municipal.	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	89
2053 - Remuneração e Encargos Sociais dos Profissionais do Ensino Fundamental - Garantir o pagamento dos salários aos Profissionais efetivos e contratados de acordo com a legislação vigente.	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2055 - Repasses Financeiro para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Efetuar repasses financeiros às escolas para a execução de pequenos reparos e aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza.	REPASSES BIMESTRAIS REALIZADOS	UNIDADE	4
2058 - Implantar o Programa Escola Aberta - Visa proporcionar aos alunos da educação básica das escolas municipais (e as suas comunidades) espaços alternativos para atividades culturais e recreativas, nos fins de semana.	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	10
2163 - Pagamento aos Profissionais da Educação do Retroativo e Elevação de Nível - Regularização da situação funcional dos profissionais da educação relativas à elevação de nível e classe	PAGAMENTO RETROATIVO EFETUADO	MÊS	12

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
2447 - Organizar recursos tecnológicos de suporte para educação a distância - Manutenção de estúdio de gravações e acessibilidade remota	PROJETO IMPLANTADO	MÊS	11
2448 - Implementar o Programa de formação continuada para os profissionais do ensino fundamental	FORMAÇÃO CONTINUADA	SERVIDOR	2.515
365 - Educação Infantil			
2020 - Remuneração e Encargos Sociais dos profissionais do Ensino Infantil - Efetuar o pagamento dos salários e encargos sociais dos profissionais que atuam na educação infantil (creches e pré-escolas)	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2042 - Ampliar o Acesso e Qualificar o Atendimento de Crianças na Educação Infantil - Assegurar o atendimento com qualidade aos alunos da Educação Infantil nas creches e escolas.	ALUNO ATENDIDO	ALUNO	21.000
2050 - Construção, Equipagem e Manutenção das Unidades escolares da Educação Infantil - Oferecer padrões mínimos de qualidade das instalações para garantir o funcionamento às escolas e creches.	PREDIOS ESCOLARES BENEFICIADOS	UNIDADE	77
2054 - Repasses Financeiro para as Unidades Escolares da Educação Infantil - Efetuar repasses financeiros às creches para a execução de pequenos reparos e aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza.	REPASSES BIMESTRAIS REALIZADOS	UNIDADE	4
2056 - Repasses Financeiros para as Entidades Filantrópicas Conveniadas - Efetuar repasses financeiros às creches filantrópicas para a execução de pequenos reparos e aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza.	REPASSES MENSAIS REALIZADOS	UNIDADE	12
2420 - Implementação da Alimentação Escolar para a Educação Infanil - Garantir alimentação escolar para os alunos das creches e pré-escolas da rede municipal de Cuiabá, promovendo o desenvolvimento de hábitos de higiene e alimentação saudável, suprindo as necessidades nutricionais diárias do aluno, durante sua permanência na escola, através do fornecimento regular dos produtos alimentícios.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DISTRIBUIDA	UNIDADE	21.500
2449 - Implementar o Programa de formação continuada para os profissionais do ensino fundamental	FORMAÇÃO CONTINUADA	PROFISSIONAIS	2.600
2450 - Programa de alfabetização Infantil	PRÉ -ESCOLA I E II	ALUNO	12.000
366 - Educação de Jovens e Adultos			
2451 - Implementar o Programa de formação continuada para os profissionais da Educação de jovens e adultos	FORMAÇÃO CONTINUADA	PROFISSIONAIS	73
2046 - Qualificar o Atendimento na Educação de Jovens Adultos - Garantir aos jovens, adultos e idosos a elevação do nível de escolaridade, assegurando a permanência na escola, ampliando as possibilidades de trabalho e geração de renda.	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.300
367 - Educação Especial			
2452 - Implementar o Programa de formação continuada para os profissionais da educação especial	FORMAÇÃO CONTINUADA	PROFISSIONAIS	70
2041 - Qualificar e Ampliar o Atendimento da Educação Inclusiva - Promover a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, garantindo o seu direito à educação, em todas as unidades	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	167

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
11101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos'	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	8
2077 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Equipamentos Sociais - Construir, ampliar, reformar e manter as Unidades de Serviço da Proteção Social Básica e Especial da SMASDH (CRAS, CREAS, CENTRO POP, Centro Dia, Abrigos, programas e projetos entre outros)	EQUIPAMENTOS SOCIAIS MANTIDOS	UNIDADE	72
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
2064 - Manutenção dos Conselhos Tutelares - Dar apoio logístico necessário aos Conselhos Tutelares'	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	6
2043 - PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244 - Assistência Comunitária			
2440 - Implementação do Programa "Cuidando da Gente" - Atuar na valorização e no incentivo das práticas de políticas de inclusão social através da transferência de renda.	AÇÃO IMPLEMENTADA	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
2006 - BPC Escola - Realizar o monitoramento cujo objetivo é garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada	CRIANÇA ASSISTIDA	PESSOA	626
2088 - AEPETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Proporcionar a realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no âmbito local, conofrme o Sisitema Único de Assistência Social	CRIANÇA ASSISTIDA	PESSOA	311
2412 - Primeira Infancia do SUAS - Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e familias e gestantes considerando sua família e seu contexto de vida.	CRIANÇA ASSISTIDA	PESSOA	1.400
244 - Assistência Comunitária			
2013 - Programa Acessuas Trabalho - Promover a integração dos usuários da Politica de Assistência Social ao mundo do trabalho por meio de articulação, identificação, sensibilização desenvolvimento de habilidades para o mundo do trabalho.	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	1.500
2015 - Benefícios Eventuais - Assegurar benefícios de caráter suplementar e provisório, prestados ao cidadão e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública	BENEFÍCIO CONCEDIDO	PESSOA	1.200
2076 - Serviço de Proteção Social Básica - Garantir o serviço de proteção integral à família e individuos, prevendo a ruptura de laços familiares e comunitários, vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros).	FAMÍLIA ASSISTIDA	FAMÍLIA	69.785
2087 - Serviços de Proteção Social Especial - Garantir atendimento assistencial a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	1.620
122 - Administração Geral			
2078 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS - Assegurar a qualidade de gestão descentralizada dos serviços, programas projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito do Município.	AÇÃO IMPLEMENTADA	MÊS	12
2079 - Implementação de Ações de Assistência Social - Assegurar toda e qualquer implementação de serviços socioassistenciais das esferas Estadual e Federal	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
2081 - Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único - Proporciona renda mínima para famílias que se encontram abaixo da linha da pobreza.	FAMÍLIA ASSISTIDA	MÊS	12
2082 - Fortalecimento do Controle Social do PBF e Cadastro Único - Para fins de fortalecimento da Instância de Controle Social. Apoio financeiro dàs ações de Gestão e Execução descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
2085 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS - Promover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros quando estiverem no exercício de suas atribuições.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
11602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
2066 - Apoio aos Direitos da Criança e Adolescente - Implementar as ações voltadas para as crianças e adolescente.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
11605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
241 - Assistência ao Idoso			
2093 - Atenção Social ao Idoso - Garantir os direitos da pessoa Idosa.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
11606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

242 - Assistência ao Portador de Deficiência			
2094 - Apoio aos Direitos da Pessoa com Deficiência - Garantir os direitos às Pessoas com Necessidades Especiais.'	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
11607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244 - Assistência Comunitária			
2070 - Ações de Investimento Social - Implementação de ações para fortalecimento do Sisitema Único de Assistencia Social.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Fisica**
12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE			
0012 - ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS			
27 - DESPORTO E LAZER			
812 - Desporto Comunitário			
2027 - Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer - Garantir o acesso à prática do Desporto e do Lazer, a Comunidade Cuiabana.	EVENTO REALIZADO	MÊS	12
2168 - Reforma e Manutenção das Unidades Esportivas e recreativas - Dar condições para as atividades desenvolvidas nas unidades esportivas	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL REALIZADA	MÊS	12
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
13 - CULTURA			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
0021 - FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO			
13 - CULTURA			
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
1249 - Implantação do Projeto "Cidade Histórica" - Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Cuiabá	PROJETO IMPLANTADO	MÊS	12
392 - Difusão Cultural			
2127 - Desenvolvimento de Atividades Culturais - Executar e garantir o desenvolvimento dos projetos e atividades culturais realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá.	EVENTO CULTURAL REALIZADO	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Fisica**
12601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			
0021 - FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO			
13 - CULTURA			
392 - Difusão Cultural			
2130 - Financiar Projetos Culturais - Incentivar o financiamento de projetos para a implementação das atividades culturais, históricas e artísticas do município.	PROJETO FINANCIADO	MÊS	12
12602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL			
0012 - ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS			
27 - DESPORTO E LAZER			
812 - Desporto Comunitário			
2062 - Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal - Financiamento de Projetos Desportivos.	PESSOA ATENDIDA	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Fisica**
13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
11 - TRABALHO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2010 – Manutenção de Órgãos Colegiados – Implementação de Políticas Pública (Conselhos, Comitês, Sindicatos,Parceiros e Federações)	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	2
13601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS			
0022 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO			
20 - AGRICULTURA			
601 - Promoção da Produção Vegetal			
2090 - Aquisição de Insumos e Infraestrutura para a Agricultura Familiar - Desenvolver a agricultura, pecuária e abastecimento do muncípio	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	280
604 - Defesa Sanitária Animal			
2092 - Manutenção do Serviços de Inspeção Municipal - Dar certificação aos produtos de origem animal industrializados, garantindo a segurança alimentar nutricional	EMPRESA CERTIFICADA	UNIDADE	15
606 - Extensão Rural			
2091 - Manutenção de Veículos e Patrulha Agrícola - Promover a manutenção dos veículos e patrulhas agrícolas	PATRULHA MANTIDA	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Fisica**
13602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
0019 - FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
11 - TRABALHO			
333 - Empregabilidade			
1015 - Programa de Auxílio Desemprego e Capacitação Profissional - Proporcionar aos jovens a inserção no mercado de trabalho	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1.591
1016 - Manutenção do programa Pró Jovem - Proporcionar aos jovens entre 19 e 29 anos, capacitação profissional com a inserção de 30% no mercado de trabalho.	PESSOA QUALIFICADA	UNIDADE	600
1017 - Intermediação de Mão de Obra, Qualificação e Seguro Desemprego - Qualificar e intermediar trabalhadores junto ao mercado de trabalho e garantir o seguro desemprego.	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	25.500
334 - Fomento ao Trabalho			
2124 - Microcrédito Produtivo - Proporcionar crédito aos micros e pequenos empresários e pessoas físicas que pretendem empreender.	EMPREENDEDORES APOIADOS	UNIDADE	300
22 - INDÚSTRIA			
661 - Promoção Industrial			
2424 – Promoção do Desenvolvimento dos setores da Industria, Comércio, Serviços e Empreendedorismo.	AÇÃO REALIZADA	MÊS	12
2074 - Atração de Investimentos - Atrair investimentos produtivos para o Municipio de Cuiabá, gerando emprego e renda nos negócios de caráter privado	EMPRESAS CERTIFICADA	UNIDADE	20

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Fisica**
15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
453 - Transportes Coletivos Urbanos			
2061 - Despesas Decorrentes das Leis do Passe Livre - Dar condições de utilização do Passe Livre	PESSOA ATENDIDA	MÊS	12

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
15601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
26 - TRANSPORTE			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos'	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	2
0015 - ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
26 - TRANSPORTE			
128 - Formação de Recursos Humanos			
2007 - Capacitação de Recursos Humanos - Acompanhar e incentivar o servidor em sua carreira no setor público, atentando para sua capacitação.	PESSOA CAPACITADA	MÊS	12
0029 - MOBILIDADE URBANA			
26 - TRANSPORTE			
453 - Transportes Coletivos Urbanos			
2028 - Implantação de Corredor Segregado - Implantar corredor para maior fluxo do ônibus	CORREDOR IMPLANTADO	KM	27
2029 - Implantação de Abrigos e Passarelas - Construção e reforma de abrigos e passarelas	ABRIGOS IMPLANTADOS E REFORMADOS	UNIDADE	350
2030 - Implantação de Estação de Transbordo - Implantar Estação de Transbordo	ESTAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	1
2031 - Implantação e Reforma de Terminais - Implantar Terminais	TERMINAIS REFORMADOS	UNIDADE	2
2425 - Ações e Programas de Transporte - Elaborar, implantar e executar projetos e ações de melhorias no sistema de transportes.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	KM	38
782 - Transporte Rodoviário			
2032 - Construção e Demolição de Redutores de Velocidade - contrução de redutores de velocidade e demolição dos redutores com irregularidades	REDUTORES IMPLANTADOS	MÊS	12
2034 - Ações e Programas de Engenharia de Tráfego - Elaborar, implantar e executar projetos e ações de adequações viárias e sinalização de trânsito (vertical, horizontal e semafórica).	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
2036 - Ações e Programas de Trânsito - Elaborar, implementar e executar projetos e ações de melhorias para o Trânsito e Educação para o Transito.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
16501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
10 - SAÚDE			
122 - Administração Geral			
2430 - Manutenção e Apoio Administrativo do HMC - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2431 - Manutenção e Apoio Administrativo do HMSB - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2434 - Pessoal e Encargos Sociais do HMC - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2435 - Pessoal e Encargos Sociais do HMSB - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10 - SAÚDE			
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
2432 - Ações e Serviços Médico-Hospitalares e Ambulatoriais do HMC	SERVIÇO MANTIDO	MÊS	12
2433 - Ações e Serviços Médico-Hospitalares e Ambulatoriais do HMSB	SERVIÇO MANTIDO	MÊS	12

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0032 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
10 - SAÚDE			
301 - Atenção Primária a Saúde			
2380 - Implementar a Assistência da Atenção Primária em Saúde no SUS Cuiabá	ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA IMPLEMENTADA	MÊS	12
2381 - Implementar os Programas Especiais e Estratégicos de Atenção Primária visando a prevenção, promoção e recuperação da Saúde da População no SUS Cuiabá	PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA IMPLEMENTADOS	MÊS	12
2442 - Atender as unidades de atenção básica a saúde com medicamentos e insumos para Assistência Farmacêutica.	MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO OFERTADOS	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido.	BENEFÍCIO CONCEDIDO	MÊS	12
0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10 - SAÚDE			
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
2382 - Implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada S.I.A./S.I.H. e fortaleccer a Regulação e o Controle e avaliação no Municipio de Cuiabá.	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA IMPLEMENTADA REGULAÇÃO E O CONTROLE E AVALIAÇÃO FORTALECIDOS	MÊS	12
2428 - Atender, monitorar e avaliar os contratos de Gestão dos Hospitais Municipal de Cuiabá Dr Leony Palma Carvalho e São Benedito na Prestação de Serviços Médico-hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade.	CONTRATOS DE GESTÃO ATENDIDOS, MONITORADOS E AVALIADOS	MÊS	12
2383 - Fomentar a Rede de Atenção a Urgência e Emergência previstos no Plano da Rede de Urgência da Baixada Cuiabá e Pronto Socorro.	REDE RUE FOMENTADA	MÊS	12
2384 - Fomentar as Redes de Atenção a Saúde	REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE FOMENTADAS	MÊS	12
2385 - Implementar as Unidades de Pronto Atendimento no Municipio de Cuiabá	UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido.	BENEFÍCIO CONCEDIDO	MÊS	12
2443 - Atender as unidades de saúde de atenção secundaria e terciaria com medicamentos e insumos para Assistência Farmacêutica.	MEDICAMENTOS BÁSICOS, DE ALTO CUSTO E INSUMOS OFERTADOS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10 - SAÚDE			
304 - Vigilância Sanitária			
2391 - Implementar as Ações Vigilância Sanitária no SUS em Cuiabá	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido.	BENEFÍCIO CONCEDIDO	MÊS	12
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
2392 - Implementar a Vigilância Epidemiológica e Ambiental no SUS Cuiabá	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2393 - Implementar Ações de Vigilância HIV/Aids, Hepatite Virais e Outras IST's	AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS IST's IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2394 - Implementar Ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador	AÇÕES DE VIGIÂNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2444 - Realizar ações de enfretamento a Emergência de Saúde Pública da COVID-19.	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 REALIZADAS	MÊS	12
0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
10 - SAÚDE			
303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
2400 - Atender à população com Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde no SUS Cuiabá	ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉICOS NA ATENÇÃO BÁSICA ATENDIDOS	MÊS	12
0036 - GESTÃO DO SUS			
10 - SAÚDE			
122 - Administração Geral			
2401 - Fortalecer o Controle Social - Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria do SUS	CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO	MÊS	12

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

2407 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Remunerar pessoal ativo e pagar encargos sociais	PESSOAL E CARGOS SOCIAIS REMUNERADOS	MÊS	13,5
2408 - Implementar as Ações de Gestão, Manutenção e Apoio Administrativo da SMS	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido.	BENEFÍCIO CONCEDIDO	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
0038 - INVESTIMENTO (SUS)			
10 - SAÚDE			
122 - Administração Geral			
1273 - Implantação do Hospital do Família (HFAM) - Projeto e Implantação do Futuro Hospital da Família (HFAM)	AMPLIAÇÃO E REFORMA CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE	1
1239 - Investir nas Redes de Atenção Secundária e Terciária da SMS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE	2
301 - Atenção Básica			
1238 - Investir na Rede de Atenção Primária da SMS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE	20
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1241 - Construir os anexos do Hospital Municipal de Cuiabá Dr Leony Palma Carvalho (Centro de diagnóstico por imagem e reposuso dos servidores)	CONSTRUÇÃO DOS ANEXOS HOSPITALAR CONCLUIDO	UNIDADE	2
1274 - Investir na Estrutura Fisica das Policlínicas (Verdão, Coxipó, Pascoal Ramos, Pedra 90 e Planalto)	AMPLIAÇÃO E REFORMA CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE	5
305 - Vigilância em Saúde			
1240 - Investir na Vigilância em Saúde	AMPLIAÇÃO E REFORMA CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE	1

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
04 - ADMINISTRAÇÃO			
131 - Comunicação Social			
2009 - Divulgação Institucional - Promover a divulgação das ações da Prefeitura Municipal de Cuiabá	CAMPANHAS REALIZADAS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
0042 - PLANEJAMENTO MUNICIPAL			
15 - URBANISMO			
451 - Infra-Estrutura Urbana			
2145 - Elaboração de Estudos e Projetos - Esta ação tem por finalidade disponibilizar os meios e recursos para garantir que o planejamento municipal seja uma prática exercida em todas as suas etapas, principalmente na fase inicial do processo, onde o desenvolvimento de estudos e elaboração de projetos são considerados como fases indispensáveis do planejamento, pois delas dependem o caminhar de uma boa execução, conseqüentemente o êxito que levam aos resultados pretendidos	ESTUDO REALIZADO E/OU PROJETO ELABORADO	MES	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
21101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
21601 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
18 - GESTÃO AMBIENTAL			
122 - Administração Geral			
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos'	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1
0024 - QUALIDADE AMBIENTAL			
18 - GESTÃO AMBIENTAL			
541 - Preservação e Conservação Ambiental			
2136 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente - Garantir as condições para que se cumpram as agendas de compromisso e trabalho estabelecidas pelas políticas ambientais.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	UNIDADE	7
2162 - Manutenção e Conservação das Unidades de Preservação - Garantir a preservação e a implementação das ações de fiscalização do Coxipó do Ouro	PARQUE MANTIDO	UNIDADE	50
2416 - Implementação de Ações Ambientais - .	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	UNIDADE	13
2149 - Implantação de Projetos de Capacitação e Estruturação da Fiscalização - Esta ação visa aumentar a capacidade técnica de fiscalização para que a equipe de profissionais do poder público municipal possa desenvolver com maior eficiência, eficácia e efetividade o seu trabalho, envolvendo, portanto, capacitação para atuar não apenas repressivamente como também preventivamente.	PROJETOS DE APL IMPLANTADOS	UNIDADE	10
2154 - Sistematização e Monitoramento da Fiscalização - Manter as ações de fiscalizações e monitoramento.	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	MES	12
542 - Controle Ambiental			
2134 - Manutenção da Educação Ambiental - Realizar atividades ambientais, administrativas e lúdicas nas áreas de interesse ambiental do municipio, visando a mobilização sócio-ambiental	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	UNIDADE	10

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
21602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
18 - GESTÃO AMBIENTAL			
122 - Administração Geral			
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos'	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1
0042 - PLANEJAMENTO MUNICIPAL			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

18 - GESTÃO AMBIENTAL			
451 - Infra-Estrutura Urbana			
2145 - Elaboração de Estudos e Projetos - Esta ação tem por finalidade disponibilizar os meios e recursos para garantir que o planejamento municipal seja uma prática exercida em todas as suas etapas, principalmente na fase inicial do processo, onde o desenvolvimento de estudos e elaboração de projetos são considerados como fases indispensáveis do planejamento, pois delas dependem o caminhar de uma boa execução, conseqüentemente o êxito que levam aos resultados pretendidos	ESTUDO REALIZADO E/OU PROJETO ELABORADO	UNIDADE	2
2153 – Manutenção do FUMDUR - Garantir a manutenção da estrutura de gestão, bem como o funcionamento do FUMDUR.	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MES	12
2423 - Implantação de equipamentos Urbanos, Comunitários e Infraestrutura Urbana - Visa a implementação de ações para o ordenamento e direcionamento da expansão urbana, criação de espaços públicos e de lazer e áreas verde.	EQUIPAMENTOS URBANOS MANTIDOS	UNIDADE	16
21603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL			
0024 - QUALIDADE AMBIENTAL			
18 - GESTÃO AMBIENTAL			
542 - Controle Ambiental			
2429 - Manutenção das Ações Voltadas ao Bem Estar Animal	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MES	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
0021 - FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO			
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
695 - Turismo			
2132 - Operacionalização e Manutenção de Serviços de Turismo - Desenvolver e fomentar o turismo no Município, manutenção e implantação de serviços e equipamentos turísticos, monitoramento, , infra-estrutura e intervenções ambientais, politicas públicas, capacidade empresarial e cooperação regional, manutenção, conservação de terminais turísticos	SERVIÇO OPRACIONALIZADO E MANTIDO	MÊS	12
2133 - Apoio as Atividades de Marketing Promocional - Realização de campanha de divulgação, apoio as ações da cadeia produtiva, participação em eventos ligados ao turismo	CAMPANHA REALIZADA	MÊS	12
22601 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
0021 - FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO			
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
695 - Turismo			
2075 - Divulgação da Marca "CUIABÁ" - Divulgar e propagar o turismo do município de Cuiabá. Apoiar os Projetos " Conhecendo Cuiabá" e "Abrace MT"	PUBLICAÇÃO E EVENTO REALIZADO	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
23101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
16 - HABITAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
23601 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
0027 - HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16 - HABITAÇÃO			
482 - Habitação Urbana			
1018 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais	UNIDADE CONSTRUÍDAS	UNIDADE	3.000
23602 - FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
0027 - HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16 - HABITAÇÃO			
482 - Habitação Urbana			
2126 - Regularização Fundiária - Regularização fundiária de loteamentos ocupados irregularmente, áreas verdes (de acordo com o plano diretor), zonas especiais de interesse social - ZEIS e a titulação de seus ocupantes com respectivos levantamentos topográficos	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	1.500

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
15 - URBANISMO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
17 - SANEAMENTO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
2418 - Encargos com a SANECAP - Promover as despesas com os encargos da SANECAP	ENCARGOS PAGOS	MES	12
0025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA			
15 - URBANISMO			
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
1252 - Requalificação do Mercado Municipal - Recuperação e revitalização do Mercado Municipal Cuiabano.	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
451 - Infra-Estrutura Urbana			
1000 - MINHA RUA ASFALTADA - Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas	VIA PAVIMENTADA	KM	55
1001 - MINHA RUA ASFALTADA - Recuperação e Manutenção do Sistema Viário Urbano e Rural	VIA RECUPERADAS E CONSERVADAS	KM	100
1002 - Construção e Reforma de Pontes - Realizar a Construção e Reforma de Pontes de toda a Capital.	PONTES CONSTRUÍDAS E REFORMADAS	UNIDADE	10
1019 - Obras e Serviços de Melhoria da Qualidade Urbana e Rural - Realizar Obras de Melhoria tanto na área urbana quanto na área rural.	OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS	MES	12
1255 - Construção do Contorno Leste - Projeto e Implantação da Av. Contorno Leste.	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1259 - Implantação da Via Verde - Projeto e Implantação da Via Verde	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1272 - Revitalização do Mercado do Porto - Implantação e Revitalização do Mercado do Porto	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1278 - Implantação do Viaduto na Avenida Archimedes Pereira Lima - Projeto e Implantação do Viaduto na Avenida Archimedes Pereira Lima	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1280 - Duplicação da Avenida do CPA, Avenida Jonas Pinheiro e Avenida Brasil	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1281 - Implantação da Trincheira no Círculo Militar - Projeto e Implantação da Trincheira no Círculo Militar	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1282 - Implantação da Ligação Rodoviária / Assembléia Legislativa - Projeto e Implantação da Ligação Rodoviária / Assembléia Legislativa	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1284 - Construção do Elevado no Contorno de Acesso ao Centro de Eventos do Pantanal - Projeto e Construção do Elevado no Contorno de Acesso ao Centro de Eventos do Pantanal	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1285 - Construção do Elevado na Trincheira do Santa Rosa e Avenida Lava Pés - Projeto e Construção do Elevado na Trincheira do Santa Rosa e Avenida Lava Pés	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
2156 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Operacionais - Realizar a Manutenção da frota de veículos leves e o maquinário pesado da Secretaria de Obras.	MÁQUINAS E VEÍCULOS MANTIDOS	UNIDADE	92
26 - TRANSPORTES			
782 - Transporte Rodoviário			
1020 - Manutenção das Ações dos Recursos Provenientes do FETHAB - Realizar as ações com os recursos do FETHAB destinada a financiar o planejamento, a execução, o acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transportes e habitação em todo o território rural do Município de Cuiabá.	AÇÃO REALIZADA	KM	1.000
26501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
0998 - OPERAÇÕES ESPECIAIS			
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
843 - Serviço da Dívida Interna			
8004 - Encargos com a Dívida Pública - Pagamento da dívida	DÍVIDA PÚBLICA PAGA	MES	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
26502 - EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
15 - URBANISMO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
0024 - QUALIDADE AMBIENTAL			
18 - GESTÃO AMBIENTAL			
541 - Preservação e Conservação Ambiental			
2417 - Programa de Coleta Seletiva de Lixo - Promover o programa de coleta seletiva de lixo	PROGRAMA EXECUTADO	UNIDADE	25
2417 - Programa de Coleta Seletiva de Lixo - Promover o programa de coleta seletiva de lixo	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1262 - Implantação do Parque do Caju - Projeto e Implantação do Parque do Caju	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1263 - Revitalização do Horto Florestal - Projeto e Revitalização do Horto Florestal	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1264 - Implantação do Parque Orla São Gonçalo - Projeto e Implantação do Parque Orla São Gonçalo	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1267 - Implantação do Parque no Distrito Industrial - Projeto e Implantação do Parque no Distrito Industrial	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1268 - Implantação do Parque Residencial Coxipó - Projeto e Implantação do Parque Residencial Coxipó	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1270 - Implantação do Parque Campo do Bode - Projeto e Implantação do Parque Campo do Bode	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1271 - Implantação do Parque Bosque da Vida - Projeto e Implantação do Parque Bosque da Vida	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1277 - Implantação do Parque Praia do Povo - Projeto e Implantação do Parque Praia do Povo	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
0025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

15 - URBANISMO			
452 - Serviços Urbanos			
1244 - Obras de Adequação do Aterro Sanitário - Implantar o Projeto de adequação do aterro sanitário municipal	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
2023 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos - Realizar diariamente a coleta e transporte de resíduos sólidos na capital, mediante programa municipal de parceria público-privada.	COLETA REALIZADA	UNIDADE	115
2024 - Limpeza Pública - Manter e conservar vias e logradouros públicos e equipamentos sociais	LOGRADOURO CONSERVADO	UNIDADE	115
2059 - Construção e Manutenção de Parques, Praças e Jardins	PRAÇAS E JARDINS CONSERVADOS	MÊS	12
2413 - Manutenção e Operacionalização do Aterro sanitário - Promover a manutenção do aterro sanitário municipal	ATERRO MANTIDO	UNIDADE	1

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
26601 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA			
15 - URBANISMO			
452 - Serviços Urbanos			
2121 - Encargos com Consumo Público de Energia - Promover o pagamento dos encargos do serviço público de energia	ENCARGOS PAGOS	MÊS	12
2122 - Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública - Promover a expansão e manutenção da rede de iluminação pública, mediante programa municipal de parceria público-privada.	REDE MANTIDA	UNIDADE	115

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Fisica**
32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
2426 - Orientação e Fiscalização do Cumprimento das Posturas Municipais.	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS	MÊS	12
0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA			
06 - SEGURANÇA PÚBLICA			
181 - Policiamento			
2415 - Execução de Ações de Apoio à Segurança Pública Municipal - Executar, através de termo de cooperação com o Governo do Estado, ações de apoio à segurança pública municipal	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MES	12
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
2025 - Estruturação e Manutenção da Guarda Municipal - Estruturar e manter a Guarda Municipal de Cuiabá objetivando a prevenção e redução da violência e criminalidade em áreas, bens e instalações públicas	BENS, SERVIÇOS, INSTALAÇÕES E PESSOAS PROTEGIDOS	MES	12
0024 - QUALIDADE AMBIENTAL			
18 - GESTÃO AMBIENTAL			
541 - Preservação e Conservação Ambiental			
2155 - Execução de Ações de Proteção e Defesa Civil - Executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, visando reduzir os riscos de desastres	PROJETO IMPLANTADO	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
32601 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ

14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
2063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Garantir a Legislação de Defesa ao Consumidor.	PESSOA ATENDIDA	MES	12
32602 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS			
0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA			
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
2421 - Manutenção do Programa Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - Fomentar a prevenção ao uso de álcool e drogas	PROGRAMA MANTIDO	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Fisica**
34101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
2439 - Implementar Ações e Políticas Para Mulheres	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
97101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2072 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da PRODECAP S/A - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2157 - Executar as Acões de Gestão do Patrimônio Público Municipal - Assegurar a a coordenação e a orientação para a gestão patrimonial e de serviços no âmbito da Administração , visando a redução dos gastos e a racionalização do seu uso.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2118 - Executar Ações de Voltadas para a Gestão de Recursos Humanos	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MÊS	12
0016 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
126 - Tecnologia da Informação			
2065 - Gestão e Desenvolvimento da Tecnologia de Informação e Comunicação - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de tecnologia e inovação	UNIDADE INFORMATIZADA	MES	12
97103 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2096 - Encargos com o PASEP	ENCARGOS PAGOS	MES	12
2113 - Encargos com Tarifas Diversas - Pagamento de despesas com tarifa bancária'	TARIFAS DIVERSAS PAGAS	MES	12
0998 - OPERAÇÕES ESPECIAIS			
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

843 - Serviço da Dívida Interna			
8004 - Encargos com a Dívida Pública - Pagamento da dívida	DÍVIDA PÚBLICA PAGA	MES	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	**Produto**	Unid. Medida	**Meta Física**
98101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999 - Reserva de Contingência			
9999 - Reserva de Contingência - a reserva de contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA CONTINGENCIADA	UNIDADE	1

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <2022>

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA						
EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS (a)	RECEITAS REALIZADAS (a)	RECEITAS ATUALIZADAS (a)	**LDO**		Previsão
RECEITAS PRIMÁRIAS		2020	2021		2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.428.850.686,59	2.562.585.551,79		5.009.884.999,27		5.318.453.336,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		755.330.226,77	827.834.308,00	852.112.857,00		939.454.424,84
IPTU	224.723.771,83	210.896.477,11	251.919.837,00		277.741.653,00	291.628.735,65
ISS		340.920.241,02		380.269.891,00	399.283.385,55	419.247.554,83
ITBI	43.596.631,69	53.764.466,15	52.914.247,00		58.337.984,30	61.254.862,52
IRRF	97.969.718,71	108.703.955,17	106.389.050,00		113.937.291,30	119.634.155,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.528.655,41		50.676.006,00		45.416.205,70	47.689.115,99
Contribuições	223.851.724,62		193.177.459,07		216.285.648,82	227.099.931,06
Receita Patrimonial	20.767.581,01	19.595.515,58	99.334.316,00		109.516.083,39	114.991.887,56
Aplicações Financeiras (II)	6.948.073,21	2.957.569,05		13.650.145,50	14.364.152,78	15.082.360,41
Outras Receitas Patrimoniais	13.819.507,80	16.637.946,53	86.305.606,00		95.151.930,62	99.909.527,15
Transferências Correntes	1.263.952.599,62	1.558.575.447,79	1.577.042.574,85		1.738.689.438,77	1.825.623.910,71
Cota-Parte do FPM	111.603.994,66	107.194.818,43	147.164.160,00		162.248.486,40	170.360.910,72
Cota-Parte do ICMS		304.759.803,80		328.360.032,00		392.016.935,28
Cota-Parte do IPVA		75.854.937,58	102.847.680,00	107.990.064,00		119.069.045,56
Cota-Parte do ITR	398.909,05	1.453.895,36		187.094,40	196.386,12	206.205,43
Transferências da LC 87/1996		..	836.160,00		921.806,40	967.959,72
Transferências da LC 61/1989		..		2.632.904,00	2.765.599,20	2.903.879,16
Transferências do FUNDEB	232.262.274,28	243.199.029,37	238.847.288,44	250.789.652,86	263.329.135,51	276.495.592,28
Outras Transferências Correntes	557.654.239,75	826.112.963,30	771.936.838,41		851.060.364,35	893.613.382,56
Demais Receitas Correntes	163.220.266,87	104.399.139,29	182.514.357,00	191.640.074,85	201.222.078,59	211.283.182,52
Outras Receitas Financeiras (III)	5.596.726,67	35.945.567,18		25.442.340,00		28.050.179,85
Receitas Correntes Restantes	157.623.540,20	68.453.572,11	158.283.557,00		174.507.621,59	183.233.002,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.416.305.886,71	2.523.682.415,56	2.845.643.504,92	2.970.812.513,77	3.119.353.139,45	3.275.320.796,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	39.628.154,87	81.084.826,38	689.039.014,15		379.824.236,78	398.815.448,61
Operações de Crédito (VI)	19.509.901,97	60.669.113,41		360.000.000,00		
Amortização de Empréstimos (VII)		..				
Alienação de Bens	-	555.699,28	-	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		-				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		..				
Outras Alienações de Bens	-	555.699,28				
Transferências de Capital		19.880.013,69	249.273.684,15		379.824.236,78	398.815.448,61
Convênios		18.004.006,84	55.491.982,15	108.266.581,26	113.679.910,32	119.363.905,84
Outras Transferências de Capital		1.852.006,75	193.781.702,00		266.144.326,46	279.451.542,78
Outras Receitas de Capital		..	-	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		-				

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Outras Receitas de Capital Primárias		..				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	20.118.252,90	20.415.712,97	249.273.684,15		879.624.236,78	398.815.448,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.436.424.139,61	2.544.098.128,53		3.832.549.882,12		3.974.136.245,04
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	177.162.314,66	302.361.105,60	334.567.146,93		388.860.279,49	387.303.293,46
RECEITA TOTAL (I + V + INTRA)		2.946.031.493,77	3.906.509.176,00	4.082.967.871,90	3.909.116.265,50	4.104.572.078,77

	DESPESAS PAGAS (a)	DESPESAS PAGAS (a)	DESPESAS ATUALIZADAS (a)	LDO		Previsão
	2019	2020	2021		2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.188.167.115,27		2.642.835.071,52		2.957.079.242,58	3.104.933.204,69
Pessoal e Encargos Sociais	1.245.343.770,75	1.265.803.593,99	1.385.022.542,28	1.454.273.669,39	1.526.987.352,86	1.603.336.720,51
Juros e Encargos da Dívida (XIV)		8.471.161,13		22.102.500,00	23.207.625,00	24.368.006,25
Outras Despesas Correntes	934.389.297,36	1.095.149.918,85		1.298.600.655,70		1.477.229.477,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.179.733.068,11		2.621.765.071,52		2.933.871.617,58	3.080.565.198,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	186.224.695,50	161.016.951,28	906.449.957,55		559.267.944,20	588.307.237,37
Investimentos	141.989.258,73	129.546.180,15	870.743.957,55		519.902.079,20	546.973.079,12
Inversões Financeiras	-		..		..	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-					
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-					
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-					
Demais Inversões Financeiras	-					
Amortização da Dívida (XX)	44.235.436,77	31.470.771,13	35.706.000,00		39.365.865,00	41.334.158,25
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	141.989.258,73	129.546.180,15	870.743.957,55		519.902.079,20	546.973.079,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)				23.789.850,00		24.028.348,25
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.321.722.326,84	2.490.499.692,99	3.515.186.029,07	3.672.078.567,62		3.651.566.820,80
Restos a Pagar Processados Pagos (XIII) (b)	86.549.191,52	64.204.521,71				
Restos a Pagar Não Processados Pagos (XIII) (c)	595.442,80	2.635.136,44				
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA			334.567.146,93		388.860.279,49	387.303.293,46
DESPESA TOTAL (XIII + XVI + XXII + INTRA)	2.374.391.810,77	2.530.441.625,25		4.082.967.871,90	3.909.116.265,50	4.104.572.078,77
- - - -						
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	27.557.178,45	- 13.241.222,61	- 420.268.840,00	- 339.528.685,50	21.494.880,22	22.569.624,24

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO Acima da Linha (Receita Total - Despesa **Total) 94.087.030,69**	415.589.858,52	-		.	-

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE		VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.541.600,00	- 54.964.680,00	- 152.437.554,72			
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO		VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	8.434.047,16	8.471.161,13	21.050.000,00	22.102.500,00	23.207.625,00	24.368.006,25
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	19.123.131,29	- 21.712.383,74	- 441.318.840,00	- 361.631.185,50	- 1.712.744,78	- 1.798.382,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE		VALOR CORRENTE

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	94.700.127,00	10.243.715,85	- 235.300.197,93			
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2020	EM 31/12/2021		EM 31/12/2023	EM 31/12/2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		854.204.692,65	818.498.692,65	1.141.007.392,65	1.101.641.527,65	1.060.307.369,40
DEDUÇÕES (XXIX)						
Disponibilidade de Caixa	- 12.010.931,17		-		-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.191.272,91	124.706.551,65				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	84.202.204,08	146.087.928,49				
Demais Haveres Financeiros						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		854.204.692,65	818.498.692,65	1.141.007.392,65	1.101.641.527,65	1.060.307.369,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI anterior - XXXI seguinte)	- 151.724.499,27	- 84.021.148,67	35.706.000,00	- 322.508.700,00		41.334.158,25
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR INCORRIDO		VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO		VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	87.930.065,43	- 61.885.724,41			-	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)						
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						
OUTROS AJUSTES (XXXVII)						
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	- 239.654.564,70	- 22.135.424,26	35.706.000,00	- 322.508.700,00		41.334.158,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	- 231.220.517,54	- 13.664.263,13	56.756.000,00	- 300.406.200,00	62.573.490,00	65.702.164,50

FONTE: Sistema E-SAFIRA, www.cuiaba.mt.gov.br, Portal da Tranparência, Contas Públicas, RREO, Diretoria Técnica de Orçamento

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS <2022>

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO				2023			2024		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
	(c)		**(c / PIB) x 100**	(c)		**(c / PIB) x 100**	(c)		**(c / PIB) x 100**
Receita Total		4.225.871.747	18,76	3.909.116.265	4.036.162.544	17,87	4.104.572.079	4.237.970.671	18,67
Receitas Primárias (I)		3.449.189.128	15,31		3.621.846.584	16,00		3.793.545.673	16,72
Despesa Total		4.225.871.747	18,76	3.909.116.265	4.045.935.335	17,87	4.104.572.079	4.237.970.671	18,67
Despesas Primárias Pagas(II)		3.800.501.317	16,87		3.599.401.383	15,90	3.651.566.621	3.770.242.536	16,61
Restos a Pagar Pagos (III)		-		-				-	
Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I – II - III)		(351.312.189)	**(1,56)**	**21.494.880**	**22.247.201**	**0,10**		23.303.137	**0,10**
Resultado Nominal Abaixo da Linha	**(322.508.700)**	**(337.989.118)**	**(1,48)**		40.743.670	**0,18**		42.677.513	**0,19**
Dívida Pública Consolidada	1.141.007.393	1.180.942.651	5,24	1.101.641.528	1.140.198.981	5,04		1.094.767.359	4,82
Dívida Consolidada Líquida	1.141.007.393	1.180.942.651	5,24	1.101.641.528	1.140.198.981	5,04		1.094.767.359	4,82

Variáveis Macro Econômicas		2023	2024
Meta de inflação projetada	3,50		3,25
PIB Municipal projetado	21.762.684.053	21.871.497.473	21.980.854.961

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR <2022>

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	% PIB	Metas Realizadas em	% PIB	Variação	
			<2020>		Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	2.633.916.427	12,22	2.946.031.484	13,67	312.115.057	11,85
Receitas Primárias (I)	2.534.564.547	11,76	2.544.098.129	11,81	9.533.582	0,38
Despesa Total	2.633.916.427	12,22	2.530.441.625	11,74	(103.474.802)	(3,93)
Despesas Primárias Pagas(II)	2.589.529.227	12,02	2.490.499.693	11,56	(99.029.534)	(3,82)
Restos a Pagar Pagos (III)	-	-	66.839.658			
Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I – II - III)	**(54.964.680)**	**(0,26)**	**(13.241.223)**	**(0,06)**	**41.723.457**	**(75,91)**
Resultado Nominal Abaixo da Linha	**10.243.716**	**0,05**	**(84.021.149)**	**(0,39)**	**(73.777.433)**	**(720,22)**
Dívida Pública Consolidada	597.796.079	2,77	854.204.693	3,96	256.408.614	42,89
Dívida Consolidada Líquida	597.796.078	2,77	854.204.693	3,96	256.408.615	42,89

PIB Municipal projetado para 2020 21.546.678.600

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES <2022>

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores Correntes					
		2020	2021	2022		2024
Receita Total	2.468.478.841	2.946.031.484	3.906.509.176	4.082.967.872	3.909.116.265	4.104.572.079
Receitas Primárias (I)	2.436.424.140	2.544.098.129		3.332.549.882	3.499.177.376	3.674.136.245
Despesa Total	2.374.391.811	2.530.441.625	3.906.509.176	4.082.967.872	3.909.116.265	4.104.572.079
Despesas Primárias Pagas(II)		2.490.499.693	3.515.186.029		3.477.682.496	3.651.566.621
Restos a Pagar Pagos (III)		66.839.658		..	-	-
Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I – II - III)	**27.557.178**	**(13.241.223)**		(339.928.936)	**21.494.880**	**22.569.624**
Resultado Nominal Abaixo da Linha	**(151.724.499)**	**(84.021.149)**	**35.706.000**	**(322.508.700)**	**39.365.865**	**41.334.158**
Dívida Pública Consolidada	770.183.544		819.498.695		1.101.641.526	1.060.307.369
Dívida Consolidada Líquida	770.183.544		819.498.695		1.101.641.526	1.060.307.369

ESPECIFICAÇÃO	Valores Constantes					
		2020	2021	2022		2024
Receita Total		3.079.192.107	4.094.021.616	4.225.871.747	4.036.162.544	4.237.970.671
Receitas Primárias (I)	2.541.434.020	2.659.091.364	3.243.473.214		3.621.648.564	3.793.545.673
Despesa Total		2.648.817.587	4.094.021.616	4.225.871.747	4.045.935.335	4.237.970.671
Despesas Primárias Pagas(II)		2.603.070.279	3.683.914.958		3.599.401.983	3.770.242.536
Restos a Pagar Pagos (III)	90.900.568	69.860.811		..	-	-
Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I – II - III)	**28.744.893**	**(13.839.726)**		(351.912.189)	**22.247.201**	**23.303.137**
Resultado Nominal Abaixo da Linha	**(158.263.825)**	**(87.818.905)**	**37.419.888**	**(337.989.118)**	**40.743.670**	**42.677.518**
Dívida Pública Consolidada	803.378.455		857.786.630		1.140.198.981	1.094.767.359
Dívida Consolidada Líquida	803.378.455		857.786.630		1.140.198.981	1.094.767.359

Variáveis Macro econômicas		2020	2021	2022	2023	2024
Inflação - IPCA e meta projetada pelo BACEN	4,31		4,80		3,50	3,25
Número índice	1,0431	1,0452	1,0480	1,0350	1,0350	1,0325
Índice Projetado para os anos seguintes						
PIB municipal projetado	21.439.481.194	21.546.678.600	21.654.411.993	21.762.684.053	21.871.497.473	21.980.854.961

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO<2022>

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	215.814.833,00	11,25	215.814.833,00	12,91	215.814.833,00	(2,56)
Resultado do Exercício	380.096.997,30	19,81	10.207.769.530,27	610,65	-410.621.258,77	4,86
Ajuste Resultado Anteriores	-132727165,41	(6,92)	-92.811.836,41	(5,55)	-153.492.424,74	1,82
Resultado de Exercícios Anteriores	1.455.820.629,90	75,86	-8.659.137.063,96	(518,00)	-8.095.023.379,80	95,87
TOTAL	**1.919.005.295**	**100,00**	**1.671.635.463**	**87,11**	**(8.443.322.230)**	**(505,09)**

Fonte: SMF

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	139.137.158		84.136.980		(9.937.990.228)	
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	**139.137.158**		**84.136.980**		**(9.937.990.228)**	

Fonte: Cuiabá-Prev

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS<2022>

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS		2020	2019	2018
		a	b	c
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		555.699		..
Alienação de Bens Móveis		555.699		..
Alienação de Bens Imóveis			..	-

DESPESAS EXECUTADAS			2019	2018
		d	e	f
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		555.699	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		555.699	-	-
Investimentos		555.699	-	-
Inversões Financeiras			..	-
Amortização da Dívida			..	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			..	-
Regime Geral de Previdência Social			.	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			.	-

SALDO FINANCEIRO		<2020> (g) = ((I a – II d) + III h)	<2019> (h) = ((I b – II e) + III i)	<2018> (i) = (I c – II f)
VALOR (III)		-		..

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO PREVIDENCIÁRIO)<2022>

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS		2019	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**16.207.134**	**17.285.446**	**22.038.268**
ADMINISTRAÇÃO		..	3.703.429
Despesas Correntes			3.691.064
Despesas de Capital			12.365
PREVIDÊNCIA	**16.207.134**		18.334.839
Pessoal Civil		17.285.446	18.334.839
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias		..	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		..	-

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Demais Despesas Previdenciárias		..	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)		..	-
ADMINISTRAÇÃO		..	-
Despesas Correntes		..	-
Despesas de Capital		..	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**16.207.134**	**17.285.446**	**22.038.268**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**8.241.013**	**35.820.284**	**9.603.173**
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		2019	2018
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**4.003.000**	**28.746.000**	**37.854.350**
BENS E DIREITOS DO RPPS	**327.504.994**	**304.935.181**	**243.388.702**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO PREVIDENCIÁRIO)<2022>

EXERCÍCIO	**RECEITAS** PREVIDENCIÁRIAS (a)	**DESPESAS** PREVIDENCIÁRIAS **(b)**	**RESULTADO** PREVIDENCIÁRIO **(c) = (a-b)**	SALDO FINANCEIRO **DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)**
Saldo Financeiro para o exercício seguinte (31/12/2017)				**206.488.745**
2018	62.971.814	14.164.013	48.807.801	255.296.545
2019	65.755.911	16.924.083	48.831.827	304.128.373
2020	68.761.051	18.411.852	50.349.199	354.477.572
2021	71.816.772	19.975.426	51.841.346	406.318.918
2022	74.867.428		52 957.305	459.276.223
2023	80.439.440		58 141.215	515.417.438
2024	82.969.293		55 461.706	570.879.236
2025	85.591.327		54 710.517	625.589.753
2026	87.730.706		53 195.200	678.784.983
2027	90.058.234		51 422.697	730.207.680
2028	95.998.666	43.854.544	52.144.121	782.351.802
2029	98.982.302	48.054.579	50.927.722	833.279.524
2030	101.594.117	53.401.637	48.192.480	881.472.004
2031	104.242.772	57.928.180	46.314.591	927.786.595
2032	106.566.120	63.669.151	42.896.969	970.683.564
2033	109.788.977	70.028.563	39.760.414	1.010.443.978
2034	111.360.504	77.012.536	34.347.968	1.044.791.946
2035	111.998.525	85.597.881	26.400.644	1.071.192.591
2036	112.744.795	91.935.012	20.809.782	1.092.002.373
2037	112.888.757	98.684.027	14.204.730	1.106.207.103
2038	115.506.839	107.771.396	7.735.444	1.113.942.547
2039		113 754 918	1.488.188	1.115.430.735
2040	114.126.107	121.672.652	(7.546.544)	1.107.884.190
2041	112.364.980	128.293.672	(15.928.691)	1.091.955.499

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

2042	110.596.635	133.308.500	(22.711.865)	1.069.243.635
2043		137.527.815	(30.226.237)	1.039.017.398
2044	72.373.992	141.728.879	(69.354.887)	969.662.511
2045	66.188.611	144.657.627	(78.469.017)	891.193.494
2046	61.221.986	146.371.228	(85.149.242)	806.044.252
2047	56.322.920	141.626.300	(85.303.380)	720.740.873

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	**RECEITAS**	**DESPESAS**	**RESULTADO**	SALDO FINANCEIRO
		PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	**DO EXERCÍCIO**
	(a)	**(b)**	**(c) = (a-b)**	**(d) = (d Exercício anterior) + (c)**
2048	44.116.440	135.764.662	(91.648.222)	629.092.650
2049	38.827.622	129.734.897	(90.907.275)	538.185.376
2050	33.597.346	123.203.831	(89.606.485)	448.578.891
2051	28.451.718	116.238.675	(87.786.958)	360.791.933
2052	29.316.363	108.920.757	(79.604.394)	281.187.539
2053	26.010.846	100.986.854	(74.976.008)	206.211.531
2054	27.342.257	93.164.839	(65.822.583)	140.388.948
2055	28.759.689	85.289.280	(56.529.590)	83.859.358
2056	30.260.110	77.466.242	(47.206.132)	36.653.226
2057		69.788.308	(37.948.200)	(1.294.974)
2058		62.326.354	(28.803.625)	(30.098.599)
2059		55.139.162	(19.838.287)	(49.936.886)
2060	37.179.452	48.265.565	(11.086.113)	(61.022.998)
2061	39.198.670	41.749.262	(2.550.592)	(63.573.590)
2062	41.327.295	35.632.637	5.694.658	(57.878.932)
2063		29.956.409	13.640.958	(44.237.975)
2064	46.007.177	24.765.981	21.241.196	(22.996.778)
2065		20.092.647	28.458.390	5.461.612
2066	51.261.494	15.973.615		40.749.490
2067	54.135.706	12.431.449		82.453.748
2068	57.185.888	9.482.474	47.703.414	130.157.161
2069	60.420.775	7.140.670	53.280.105	183.437.267
2070	63.848.661	5.393.295	58.455.366	241.892.633
2071	67.485.391	4.210.950	63.274.441	305.167.073
2072	71.341.405	3.528.655	67.812.750	372.979.824
2073	75.428.356	3.230.787	72.197.568	445.177.392
2074	79.763.242	3.153.439	76.609.803	521.787.195

FONTE: CUIABÁ-PREV

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO FINANCEIRO)<2022>

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS		2019	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		63.269.287	**40.394.270**
RECEITAS CORRENTES		63.269.287	40.394.270
Receita de Contribuições dos Segurados	45.326.441	43.479.119	31.230.780
Pessoal Civil	45.326.441	43.479.119	31.230.780
Pessoal Militar		..	-
Outras Receitas de Contribuições		..	-
Receita Patrimonial	5.031	94.149	
Receita de Serviços		.	-
Outras Receitas Correntes	18.764.917	19.716.119	9.163.490

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		17.249.908	7.638.275
Outras Receitas Correntes		2.466.212	1.525.214
RECEITAS DE CAPITAL		..	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		73.090.692	**50.812.193**
RECEITAS CORRENTES	75.055.276		50.812.193
Receita de Contribuições	75.055.276		50.812.193
Patronal	75.055.276		50.812.193
Pessoal Civil	75.055.276		50.812.193
Pessoal Militar		..	-
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial		-	-
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	**139.151.664**	**136.380.083**	**91.206.463**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS	2020		2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)		233.103.036	**173.054.062**
ADMINISTRAÇÃO		-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA		233.103.036	**173.054.062**
Pessoal Civil		233.103.036	173.054.062
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias		-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)		-	-
ADMINISTRAÇÃO		-	-
Despesas Correntes		-	-
Despesas de Capital		-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)		233.103.036	**173.054.062**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**(118.887.304)**	**(96.722.923)**	**(81.847.599)**
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2019		2018
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	126.667.445,93	94.937.960,43	111.195.451,34
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE:SMF/RREO

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO FINANCEIRO)<2022>

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
		PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercicio anterior) + (c)
Saldo Financeiro para o exercício seguinte (31/12/2017)				5.156.450
2018		165.543.250	(5.156.450)	0
2019	224.900.465	224.900.465		..
2020		239.962.490		..
2021	255.552.415	255.552.415	-	0
2022		268.649.682	-	0
2023		282.404.478		0
2024		296.270.158	(0)	0
2025		305.009.590		(0)
2026		318.119.184		0
2027	332.283.765	332.283.765	-	0
2028		340.929.776	-	0
2029		349.767.863	-	0
2030	353.181.775	353.181.775	-	(0)
2031	356.502.525	356.502.525	-	(0)
2032		358.897.456	-	(0)
2033	361.244.465	361.244.465	-	(0)
2034	355.249.665	355.249.665	-	0
2035		348.364.679	-	0
2036		340.514.602	-	0
2037		331.709.496	-	0
2038		321.930.094	-	0
2039		311.184.997	-	0
2040		299.351.731	-	0
2041		286.563.022	-	0
2042		272.856.088	-	0
2043		258.216.188	-	0
2044		242.738.524	-	0
2045	226.468.605	226.468.605	-	0
2046		209.587.547	-	0
2047	192.054.655	192.054.655	-	0

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
		PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercicio anterior) + (c)
2048		174.150.511	-	0
2049		156.012.540	-	0
2050		137.785.410	-	0
2051	119.711.167	119.711.167	-	0
2052		101.984.808	-	0
2053		84.960.422	-	0
2054		68.805.256	-	0

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

2055		53.502.524	-	0
2056		39.940.130	-	0
2057		27.344.795	-	0
2058		18.068.214	-	0
2059		10.434.875	-	0
2060		5.108.712	-	0
2061	2.990.802		1.041.086	1.041.086
2062	2.617.674	515.490	2.102.184	3.143.271
2063	2.342.701	105.775		5.280.196
2064	1.989.943	27.536	1.962.406	7.342.603
2065	1.647.644	5.205	1.642.439	8.985.042
2066	1.423.481	307	1.423.173	10.408.215
2067	1.126.390	1	1.126.388	11.534.604
2068	946.375	0	946.375	12.480.978
2069	896.289	0	896.289	13.377.267
2070	774.321	0	774.321	14.151.588
2071	654.061	0	654.061	14.805.650
2072	546.504	0	546.504	15.352.154
2073	482.303	0	482.303	15.834.457
2074	391.612	0	391.612	16.226.069

FONTE: CUIABÁ-PREV

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**<2022>**

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	**MODALIDADE**	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**				**COMPENSAÇÃO**
			2021	2022		2024	
ISSQN	Incentivo	Indústria	8.500.000	8.500.000	8.882.500	9.282.213	Aumento na arrecadação através da ampliação e aprimoramento dos processos de fiscalização; Programa Nota Cuiabana; Atualização e modernização do cadastro tributário.
IPTU	Incentivo	Indústria	7.350.000	7.350.000	7.680.750	8.026.384	Aumento da Receita proveniente da ampliação da base de cálculo do IPTU; Atualização da PVG; Atualização da fiscalização e auditoria.
TAXAS	Incentivo	Vários		4.906.472	5.022.764	5.248.788	Atualização e modernização do cadastro mobiliário municipal; Ação conjunta com outras secretarias para fiscalização de empresas em atividade sem alvará; Incremento da receita de taxa de lixo.
ITBI	Incentivo	Programas Habitacionais de Interesse Social		5.375.093	5.614.882	5.867.552	Aperfeiçoamento de mecanismos de imóveis; Modernização dos processos de lançamento, arrecadação e fiscalização do ITBI.
DIVIDA ATIVA/OUTROS	Benefício	Vários (Mutirão Fiscal)	9.500.000	9.500.000	9.756.500	10.019.926	Aumento da receita proveniente da redução do estoque da dívida em função do incentivo a regularização
TOTAL			**35.529.565**	**35.529.565**		39.444.862	

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO<2022>

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para <2022>
Aumento Permanente da Receita	36.219.978
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(707.823)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	35.512.155
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	35.512.155

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	7.635.938
Novas DOCC	7.635.938
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**27.876.217**

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS <2022>

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	**Descrição**	Valor
Demandas judiciais, assistência emergencial a endemias e epidemias	22.770.285	Reserva de contingência	22.770.285
TOTAL	**22.770.285**	**TOTAL**	**22.770.285**

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2021/SMCEL

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAR O EDITAL DE CHAMANETO PUBLICO DO PROGRAMA "EU AMO, EU CUIDO", ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Cultural, Esporte e Lazer de Cuiabá**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º - Art. 1º Fica criada e nomeada a Comissão para elaboração de Edital de Chamamento Público do programa "Eu Amo, Eu Cuido" de Cuiabá, composta pelos seguintes membros:

Servidores	**Matricula**	**Atribuição**
Nedson Capistrano de Alencar	2558642	Presidente
Erison Ronaldo Martins	2965491	Membro
Patrícia Galilei	2965422	Membro
Anelyse Duarte Brandão Silva	2571700	Apoio Administrativo
Joana Andrelina de Souza	2574398	Apoio Administrativo

Artigo 2º- Ao final das atribuições, a Comissão deverá expedir parecer com todas as atividades desempenha no prazo impreterivelmente de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2021.

Carlina Maria Rebello Leite
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2021/PMC – Originário Pregão Eletrônico Nº 036/2020/PMC, Processo Administrativo Nº 71.957/2020/PMC. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Governo-SMG, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Luis Claudio de Castro Sodré. **CONTRATADA:** OI S/A, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43, representada neste ato pela seu Representante Legal, Senhor Juvenal Alves Ferreira Neto, bem como o Senhor Alvaro Carlini. **OBJETO: 1.1** Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades local, com Discagem Direta A Ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LDN e Terminais Não Residenciais, serviços de 0800 – para atender as unidades da Prefeitura Municipal de Cuiabá. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 02.101; Projeto Atividade: 2003; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 29.770,60 (Vinte e nove mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020/PMC**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal n° 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 038/2019/SMOP, DE 01 JULHO DE 2019

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Gervásio Madal de Assis, CPF 109.491.271-91, RG 104.995-SSP-MT,CREA nº 120116434-6, Matricula nº 3000209, **Fiscal de Obra** Engº Civil Pablo Azevedo Piveta CPF 050.302.631-01, RG 23955465-SSP/MT, CONFEA/CREA Nº MT1216180504 Matricula nº 4891628 e **Suplente do Fiscal** Engº.Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matricula nº 4880000, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 242/2019, efetuado para contratação de empresa Consórcio Nova Cuiabá V, tendo por empresa líder a S A Lima Construções EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.998.247/0001-58, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ

APÊNDICE - B

LOA/2022 Publicada

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano II | Nº 299 | Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanoel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Alliend
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Municipio

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Conselhos 01
Conselho Municipal de Educação - CME 01
Atos do Prefeito 02
Lei 02
Secretarias 69
Secretaria Municipal de Gestão 69
Gabinete 69
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos 69
Comissão Permanente de Licitações 78
Coordenadoria de Contratos e Aditivos 78
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano 78
Portaria 78
Secretaria Municipal de Obras Públicas 79
Procedimento Administrativo 79
Portaria 79
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 79
Portaria 79
Procuradoria Geral do Município 80
Portaria 80
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações 80
Empresa Cuiabana de Saúde Pública 80

Conselhos

Conselho Municipal de Educação - CME

PORTARIA Nº 01/2022/CME/CUIABÁ

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal nº 5.354, de 12 de novembro de 2010, e por decisão da 23ª Reunião Ordinária da Plenária do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá, de 06 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os trabalhos da Comissão de Estudos, com objetivo de reformular o Regimento Interno do CME/Cuiabá, instituída pela Portaria nº 12/2021/CME-CUIABÁ, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 196, de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 13 de janeiro de 2022.

Profª Ma. ANDRÉA DOS SANTOS

Presidente do CME/Cuiabá

PORTARIA Nº 02/2022/CME/CUIABÁ

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – CME/CUIABÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal nº 5.354, de 12 de novembro de 2010, e por decisão da 23ª Reunião Ordinária da Plenária do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá, de 06 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os trabalhos da Comissão de Estudos, com objetivo de revisar a Resolução Normativa Nº 07/2012/CME/Cuiabá, instituída pela Portaria nº 14/2021/CME publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 208, de 26 de agosto de 2021.

Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em https://www.gazetadigital.com.br/publicacao/consultar/autenticidade, utilizando o código 5CYC27

Art. 2º Alterar a composição da referida Comissão, que passa a vigorar, a partir da data de publicação desta Portaria, com a seguinte relação:

Consª Antônia Almeida de Oliveira

Consª Marcela Nascimento de Souza

Consª Silviane Ramos Lopes da Silva

Especialista: Pedro Reis de Oliveira

Assessora Técnica do CME/Cuiabá – Carmem Cinira Siqueira Leite

Assessora Técnica do CME/Cuiabá – Kédna Regina Monteiro da Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 13 de janeiro de 2022.

Profª Ma. ANDRÉA DOS SANTOS

Presidente do CME/Cuiabá

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 6.756 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022:

I - orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, compreendendo seus Fundos e Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - orçamento da seguridade social, abrangendo todas as Secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III - orçamento de investimento das Empresas Estatais.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total é estimada em R$ 4.232.310.548,00 (quatro bilhões e duzentos e trinta e dois milhões e trezentos e dez mil e quinhentos e quarenta e oito reais) desdobrados conforme a seguir:

I - orçamento fiscal, no valor de R$ 3.010.797.081,00 (três bilhões e dez milhões e setecentos e noventa e sete mil e oitenta e um reais);

II - orçamento da seguridade social, no valor de R$ 1.221.513.467,00 (um bilhão e duzentos e vinte e um milhões e quinhentos e treze mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

§ 2º O valor de R$ 423.471.363,00 (quatrocentos e vinte e três milhões e quatrocentos e setenta e um mil e trezentos e sessenta e três reais), incorporado na receita prevista no caput, é definido como receita intraorçamentária por tratar-se de operações entre órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

1 – Receitas Correntes	**3.305.969.444,00**
11 – RECEITA TRIBUTÁRIA	**885.544.071,00**
12 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**186.184.724,00**
13 – RECEITA PATRIMONIAL	**105.160.109,61**
16 – RECEITA DE SERVIÇOS	**1.109.533,00**
17 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**2.067.675.547,39**
17 - DEDUÇÕES DA RECEITA	**-148.423.351,00**
19 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**208.718.810,00**
2 – Receitas de Capital	**502.869.741,00**
21 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**356.175.000,00**
24 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**146.694.741,00**
7 – Receitas Correntes – Intraorçamentárias	**423.471.363,00**
72 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**307.855.000,00**
76 – RECEITA DE SERVIÇOS	**115.616.363,00**
Total	**4.232.310.548,00**

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Líquida, é fixada em R$ 4.232.310.548,00 (quatro bilhões, duzentos e trinta e dois milhões e trezentos e dez mil e quinhentos e quarenta e oito reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal, no valor de R$ 2.258.984.105,00 (dois bilhões e duzentos e cinqüenta e oito milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e cento e cinco reais);

II - orçamento da seguridade social, no valor de R$ 1.973.326.443,00 (um bilhão e novecentos e setenta e três milhões e trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais);

Parágrafo Único. A despesa será distribuída da seguinte forma:

I - administração direta do Poder Executivo - R$ 3.331.507.315,00 (três bilhões e trezentos e trinta e um milhões e quinhentos e sete mil e trezentos e quinze reais);

II - Poder Legislativo - R$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais);

III - Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá - CUIABÁ-PREV - R$ 360.785.693,00 (trezentos e sessenta milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais);

IV - Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP - R$ 299.700.000,00 (duzentos e noventa e nove milhões e setecentos mil reais);

V - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC - R$ 5.533.241,00 (cinco milhões e quinhentos e trinta e três mil e duzentos e quarenta e um reais);

VI - Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - R$ 8.665.000,00 (oito milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil reais);

VII - Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB - R$ 158.119.299,00 (cento e cinquenta e oito milhões e cento e dezenove mil e duzentos e noventa e nove reais).

Art. 5º A Despesa fixada observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando os seguintes desdobramentos:

I - da Despesa por categoria econômica e grupo:

CATEGORIA / GRUPO DE DESPESA	Valor
3 - DESPESAS CORRENTES	**3.397.287.327,00**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.598.758.063,64**
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**14.280.000,00**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.784.249.263,36**
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**800.080.221,00**
4 - INVESTIMENTOS	**727.360.221,00**
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	**0,00**
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	**72.720.000,00**
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**34.943.000,00**
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	**34.943.000,00**
TOTAL	**4.232.310.548,00**

II - da Despesa por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária:

PODER LEGISLATIVO	68.000.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	68.000.000,00
01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	68.000.000,00
PODER EXECUTIVO	4.164.310.548,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	30.254.029,00
02101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	21.040.788,00
02602 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO	3.680.000,00
02702 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ	5.533.241,00
03 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.685.200,00
03101 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	4.685.200,00
04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	61.2
04101 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	54.9

Este do

04601 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIOFUNDOORÇAMENTÁRIOESPECIALDAPROCURADORIAGERALDOMUNICÍPIO	6.276.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	376.784.955,00
06101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13.179.262,00
06601 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO	2.820.000,00
06602 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ	360.785.693,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	88.729.097,00
07101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	88.729.097,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	716.040.844,00
09601 – FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	716.040.844,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	103.895.047,00
11101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	58.931.049,00
11601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.163.998,00
11602 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.208.000,00
11605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.050.000,00
11606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	460.000,00
11607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	82.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	30.031.500,00
12101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	27.981.500,00
12601 – FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	1.950.000,00
12602 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	100.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17.323.882,00
13101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12.271.035,00
13601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	4.604.847,00
13602 – FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	448.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	138.111.800,00
15101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	71.844.800,00
15601 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	66.267.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.508.645.703,00
16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.208.945.703,00
16501 – EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	299.700.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	36.742.400,00
17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	36.742.400,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	6.394.600,00
20101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	6.394.600,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	66.001.650,00
21101-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	49.752.650,00
21601 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.074.000,00
21602 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	9.015.000,00
21603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL	3.160.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	6.425.163,00
22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	6.225.163,00
22601 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	200.000,00
23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	60.314.728,00
23101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	17.127.728,00
23601 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	41.230.000,00
23602 – FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.957.000,00
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	705.309.527,00
26101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	455.884.313,00
26501 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL	8.665.000,00
26502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS	158.119.299,00
26601 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	84.995.915,00
32 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	73.756.782,00
32101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	72.316.782,00
32601 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.500.000,00
32602 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	200.000,00
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	5.558.100,00
34101 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	4.558.100,00
34601 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	1.000.000,00
97 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	120.403.551,00
97101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18.903.551,00
97103 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	101.500.000,00
98 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00
98101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00
Total	4.232.310.548,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 1º Não onerarão o limite previsto no caput, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

III - provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e incorporações de recursos provenientes de Convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

IV - provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

§ 2º O Poder Executivo está autorizado a abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As Metas Fiscais, definidas na Lei nº 6.285, de 27 de julho de 2018, em obediência a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estão compatibilizadas conforme demonstrado no quadro integrante do Anexo desta Lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CUIABÁ Secretaria Municipal de Planejamento

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

(Projeto de Lei)

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA 2022

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES FRANCISCO ANTÔNIO VUOLO

Secretária Municipal de Gestão Secretário Municipal Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

JULIETTE CALDAS MIGUEIS JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

Procuradora-Geral do Município Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

JESUS LANGE ADRIEN NETO LEONARDO DA AREA LEÃO MONTEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CARLINA MARIA RABELLO LEITE JACOB MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Controladora-Geral do Município

SUELEN DANIELEN ALLIEND CEL. LEOVALDO EMANOEL SALLES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde Secretário Municipal de Ordem Pública e Defe

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS VALÉRIA MOREIRA RODER

Este do[illegible]

Secretária Municipal e Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência Presidente da SANECAP

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO ALEXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Fazenda Diretor-Presidente da ARSEC

JOSÉ ROBERTO STOPA FAUSTO ALBERTO OLINI

Secretário Municipal de Obras Públicas Secretário Municipal de Comunicação

EDILENE DE SOUZA MACHADO LUCIANA ZAMPRONI BRANCO

Secretária Municipal de Educação Secretária Municipal da Mulher

OSCARLINO ALVES ARRUDA JUNIOR VINICIUS GATTO CAVALCANTE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

VANDERLÚCIO RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JESUS LANGE ADRIEN NETO

Secretário Municipal de Planejamento

SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES

Secretária Adjunta de Planejamento

Equipe Técnica

CHARLES NILSON ZANDONATO CINTIA SUSZEK DA SILVA

EMERSON FIGUEIREDO DE MATTOS

KLEYBER LUCIO DE ARRUDA MARCELO A. DE BARROS SAMPAIO

QUADROS ANEXOS

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Anexo 1 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Orçamento Anual do Exercício de 2022

Proposta Orçamentária nº 4 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas Órgão: Todos

Data: 04/01/2022 Hora: 14:46

R$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	3.305.969.444,00	**DESPESAS CORRENTES**	3.397.287.327,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	885.544.071,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.598.758.063,64
CONTRIBUIÇÕES	186.184.724,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.280.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	105.160.109,61	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.784.249.263,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.109.533,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.067.675.547,39		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.718.810,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-148.423.351,00		
DÉFICIT CORRENTE	91.317.883,00	**SUPERÁVIT CORRENTE**	0,00
TOTAL	3.397.287.327,00	**TOTAL**	3.397.287.327,00
RECEITAS DE CAPITAL	502.869.741,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	800.080.221,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	356.175.000,00	INVESTIMENTOS	727.360.221,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	72.720.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	146.694.741,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT	297.210.480,00	**SUPERÁVIT**	0,00
TOTAL	800.080.221,00	**TOTAL**	800.080.221,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	3.305.969.444,00	**DESPESAS CORRENTES**	3.397.287.327,00
RECEITAS DE CAPITAL	502.869.741,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	800.080.221,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	423.471.363,00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**	34.943.000,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	**SUPERÁVIT**	0,00
TOTAL	4.232.310.548,00	**TOTAL**	4.232.310.548,00

DESPESAS

	Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	51.000,00	51.000,00	1.598.758.063,64	3.397.287.327,00
	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RAT				
*	3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.468.197.962,44		
*	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	269.749.693,00			
*	3.1.90.03	PENSOES	47.700.000,00			
*	3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	274.762.087,00			
*	3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	366.640,00			
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	777.257.946,44			
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	75.473.199,00			
*	3.1.90.31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	42.000,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	18.550.462,00			
*	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	4.295.935,00			
*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		130.509.101,20		
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	130.509.101,20			
*	3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			14.280.000,00	
*	3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS		14.280.000,00		
*	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	13.380.000,00			
*	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	900.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.784.249.263,36	
*	3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		51.997.182,00		
*	3.3.50.41	CONTRIBUICOES	8.714.960,00			
*	3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	43.282.222,00			
*	3.3.71.00	CONTRIBUIÇÕES		76.000,00		
*	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	76.000,00			
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.424.311.081,36		
*	3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	936.904,00			
*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	1.158.910,00			

R$ 1,00

DESPESAS

	Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	205.695.087,00	307.865.000,00	727.360.221,00	800.080.221,00
*	3.3.90.31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E	902.000,00			
		OUTRAS				

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.gazetadomunicipio.com.br/ e utilize o código ECM2F7

*	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.040.875,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.261.065,00			
*	3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.320.108,00			
*	3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.979.792,00			
*	3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	33.411.677,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	909.263.233,82			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	57.022.776,00			
*	3.3.90.41	CONTRIBUICOES	224.500,00			
*	3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.846.395,54			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	38.305.200,00			
*	3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	57.766.000,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	20.757.248,00			
*	3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	2.492.800,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	69.526.510,00			
*	3.3.90.98	COMPENSACAO AO RGPS	400.000,00			
*	3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS				
		ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTO				
*	3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	299.200.000,00			
*	3.3.91.41	CONTRIBUIÇÕES	8.665.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
*	4.4.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RAT		21.000,00		
*	4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.000,00			
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		727.339.221,00		
*	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.954.350,00			
*	4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103.941.915,00			
*	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	573.215.993,00			

R$ 1,00

DESPESAS

Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.186.963,00	72.720.000,00	72.720.000,00	34.943.000,00
*	4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.040.000,00			
*	4.4.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000.000,00			
*	4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000.000,00			
*	4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA				
*	4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	41.520.000,00			
*	4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	31.200.000,00			
*	9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
*	9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			34.943.000,00	
*	9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		34.943.000,00		
*	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.943.000,00			

TOTAL GERAL 4.232.310.548,00

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
1000	MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VI	184.775.396,00	43.870.000,00	140.905.396,00	3.350.000,00	181.425.396,00	0,00

Data de processamento: 01/08/2023

1001	MINHA RUA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO	23.000.000,00	23.000.000,00	0,00	1.000.000,00	22.000.000,00	0,00
1002	CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIA	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00
1015	PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO PROF	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
1017	INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO E SEGURO	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	42.730.000,00	42.730.000,00	0,00	12.444.000,00	30.286.000,00	0,00
1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E R	22.325.000,00	22.325.000,00	0,00	4.300.000,00	18.025.000,00	0,00
1020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS PROVENIENTES D	7.650.000,00	7.650.000,00	0,00	250.000,00	7.400.000,00	0,00
1237	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DO ANTIGO HPSMC	19.750.000,00	1.750.000,00	18.000.000,00	500.000,00	19.250.000,00	0,00
1238	INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS	6.045.000,00	4.545.000,00	1.500.000,00	500.000,00	5.545.000,00	0,00
1239	INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
1240	INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1241	CONSTRUIR OS ANEXOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
1244	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	504.000,00	504.000,00	0,00	502.000,00	2.000,00	0,00
1249	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00	20.000,00	1.540.000,00	0,00
1251	REQUALIFICAÇÃO DO MORRO DA LUZ	9.729.799,00	0,00	9.729.799,00	0,00	9.729.799,00	0,00
1252	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00
1255	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE	60.010.000,00	10.000,00	60.000.000,00	0,00	60.010.000,00	0,00
1259	IMPLANTAÇÃO DA VIA VERDE	9.008.917,00	0,00	9.008.917,00	0,00	9.008.917,00	0,00
1262	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO CAJU	2.285.721,00	0,00	2.285.721,00	0,00	2.285.721,00	0,00
1263	REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	5.565.692,00	0,00	5.565.692,00	0,00	5.565.692,00	0,00
1264	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ORLA SÃO GONÇALO	7.612.500,00	0,00	7.612.500,00	0,00	7.612.500,00	0,00

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
1267	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NO DISTRITO INDUSTRIAL	5.002.725,00	0,00	5.002.725,00	0,00	5.002.725,00	0,00
1268	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RESIDENCIAL COXIPÓ	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
1270	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAMPO DO BODE	3.412.500,00	0,00	3.412.500,00	0,00	3.412.500,00	0,00
1271	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BOSQUE DA VIDA	918.750,00	0,00	918.750,00	0,00	918.750,00	0,00
1272	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DO PORTO	5.325.000,00	5.325.000,00	0,00	0,00	5.325.000,00	0,00
1274	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POLICLÍNICAS	580.000,00	80.000,00	500.000,00	0,00	580.000,00	0,00
1275	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TUCUM	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura/validar/codigo e utilize o código FCM017

1277	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PRAIA DO POVO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00
1278	IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO NA AVENIDA ARCHIMEDES PEREIR	10.613.000,00	0,00	10.613.000,00	0,00	10.613.000,00	0,00
1280	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DO CPA, AVENIDA JONAS PINHEIRO	12.720.000,00	0,00	12.720.000,00	0,00	12.720.000,00	0,00
1281	IMPLANTAÇÃO DA TRINCHEIRA NO CÍRCULO MILITAR	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00
1282	IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA / ASSEMBLEIA LEGISL	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	0,00
1284	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NO CONTORNO DE ACESSO AO C	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	0,00
1285	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NA TRINCHEIRA DO SANTA ROSA	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	0,00
1286	REALIZAR AÇÕES DE ENFRETAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚ	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00
1287	REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE SA	15.850.000,00	950.000,00	14.900.000,00	14.900.000,00	950.000,00	0,00
1288	REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE SA	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1289	REALIZAR AÇÕES DE ENFRETAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚ	962.000,00	950.000,00	12.000,00	962.000,00	0,00	0,00
1290	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DA ANTIGA SEDE ADMINISTR	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	21.492.325,82	18.719.815,82	2.772.510,00	20.575.325,82	917.000,00	0,00
2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	13.569.036,00	12.118.880,00	1.450.156,00	13.469.036,00	100.000,00	0,00
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	94.148.467,00	86.081.789,00	8.066.678,00	62.461.467,00	1.744.000,00	29.943.000,00

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	386.930.834,18	380.072.868,18	6.857.966,00	386.930.834,18	0,00	0,00
2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	19.279.419,00	15.836.876,00	3.442.543,00	15.978.419,00	3.301.000,00	0,00
2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00	2.306.000,00	564.000,00	0,00
2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	34.000.000,00	34.000.000,00	0,00	34.000.000,00	0,00	0,00
2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	3.601.397,00	531.397,00	3.070.000,00	3.191.397,00	410.000,00	0,00
2013	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00	1.270.000,00	60.000,00	0,00
2017	DESAPROPRIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	5.040.000,00	5.040.000,00	0,00	0,00	5.040.000,00	0,00
2020	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS D	179.846.958,00	38.293.452,00	141.553.506,00	178.584.528,00	1.262.430,00	0,00
2022	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVO	5.794.588,00	5.794.588,00	0,00	5.794.588,00	0,00	0,00
2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	27.639.000,00	27.639.000,00	0,00	27.639.000,00	0,00	0,00
2024	LIMPEZA PÚBLICA	29.485.000,00	29.060.000,00	425.000,00	27.425.000,00	2.060.000,00	0,00
2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZE	5.280.000,00	5.280.000,00	0,00	4.930.000,00	350.000,00	0,00
2029	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E PASSARELAS	5.580.000,00	0,00	5.580.000,00	30.000,00	5.550.000,00	0,00
2031	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00

2032	CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00
2033	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA PED	21.019.586,00	15.919.586,00	5.100.000,00	18.319.586,00	2.700.000,00	0,00
2034	AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	19.250.000,00	0,00	19.250.000,00	1.250.000,00	18.000.000,00	0,00
2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CM	472.650,00	472.650,00	0,00	472.650,00	0,00	0,00
2036	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO	23.630.000,00	0,00	23.630.000,00	23.280.000,00	350.000,00	0,00
2038	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO	12.480.000,00	5.880.000,00	6.600.000,00	10.380.000,00	2.100.000,00	0,00
2039	EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INT	492.733,00	317.733,00	175.000,00	492.733,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	18.899.800,00	2.000.000,00	16.899.800,00	18.899.800,00	0,00	0,00
2041	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃ	696.000,00	570.000,00	126.000,00	696.000,00	0,00	0,00
2042	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃ	15.353.182,00	15.221.582,00	131.600,00	15.353.182,00	0,00	0,00
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS À	41.631.445,00	16.252.555,00	25.378.890,00	38.300.425,00	3.331.020,00	0,00
2045	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCION	248.704,00	248.704,00	0,00	248.704,00	0,00	0,00
2046	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS	506.894,00	382.294,00	124.600,00	506.894,00	0,00	0,00
2047	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO	199.361,00	153.061,00	46.300,00	199.361,00	0,00	0,00
2049	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ES	48.989.307,00	26.126.760,00	22.862.547,00	7.304.760,00	41.684.547,00	0,00
2050	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ES	58.737.870,00	23.242.740,00	35.495.130,00	14.429.320,00	44.308.550,00	0,00
2053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS D	281.127.643,00	110.215.976,00	170.911.667,00	281.127.643,00	0,00	0,00
2054	REPASSE FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA ED	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00
2055	REPASSE FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO EN	5.432.000,00	5.432.000,00	0,00	5.432.000,00	0,00	0,00
2056	REPASSE FINANCEIRO PARA AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS C	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00
2058	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA	2.266.010,00	2.266.010,00	0,00	2.266.010,00	0,00	0,00
2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARD	7.475.000,00	7.050.000,00	425.000,00	1.975.000,00	5.500.000,00	0,00
2061	DESPESAS DECORRENTES DA LEI DO PASSE LIVRE AOS ESTU	45.350.000,00	45.350.000,00	0,00	45.350.000,00	0,00	0,00
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.400.000,00	100.000,00	0,00
2065	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇ	10.230.461,00	10.230.461,00	0,00	10.128.461,00	102.000,00	0,00
2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.208.000,00	0,00	2.208.000,00	2.198.000,00	10.000,00	0,00
2067	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECU	314.649.693,00	314.649.693,00	0,00	314.649.693,00	0,00	0,00
2070	AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL	82.000,00	0,00	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E01A17

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2072	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECA	4.613.090,00	4.613.090,00	0,00	4.613.090,00	0,00	0,00
2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	188.000,00	30.000,00	158.000,00	88.000,00	100.000,00	0,00
2075	DIVULGAÇÃO DA MARCA "CUIABÁ"	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.592.000,00	0,00	3.592.000,00	3.592.000,00	0,00	0,00
2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQ	5.048.862,00	5.048.862,00	0,00	1.780.862,00	3.268.000,00	0,00
2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE	201.000,00	0,00	201.000,00	200.000,00	1.000,00	0,00
2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.787.531,00	29.787.531,00	0,00	29.787.531,00	0,00	0,00
2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGR	645.000,00	0,00	645.000,00	585.000,00	60.000,00	0,00
2082	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTR	170.000,00	0,00	170.000,00	110.000,00	60.000,00	0,00
2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.671.467,00	0,00	3.671.467,00	3.671.467,00	0,00	0,00
2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANT	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
2090	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A AGRICU	3.254.847,00	3.254.847,00	0,00	857.864,00	2.396.983,00	0,00
2091	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E PATRULHA AGRÍCOLA	900.000,00	900.000,00	0,00	400.000,00	500.000,00	0,00
2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
2093	ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	1.050.000,00	50.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00
2094	APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	460.000,00	160.000,00	300.000,00	460.000,00	0,00	0,00
2096	ENCARGOS COM O PASEP	34.900.000,00	34.900.000,00	0,00	34.900.000,00	0,00	0,00
2113	ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	10.800.000,00	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00	0,00	0,00
2118	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00
2121	ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA	45.180.000,00	45.180.000,00	0,00	45.180.000,00	0,00	0,00
2122	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	39.815.915,00	39.815.915,00	0,00	6.000,00	39.809.915,00	0,00
2124	MICROCRÉDITO PRODUTIVO	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2125	GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	18.100.000,00	18.100.000,00	0,00	18.100.000,00	0,00	0,00
2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	11.378.728,00	9.421.728,00	1.957.000,00	11.318.728,00	60.000,00	0,00
2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	5.904.500,00	5.904.500,00	0,00	5.504.500,00	400.000,00	0,00
2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00
2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURI	2.692.763,00	2.692.763,00	0,00	642.763,00	2.050.000,00	0,00
2133	APOIO AS ATIVIDADES DE MARKETING PROMOCIONAL	200.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	185.000,00	0,00	185.000,00	135.000,00	50.000,00	0,00
2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	200.000,00	0,00	200.000,00	130.000,00	70.000,00	0,00
2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	580.000,00	150.000,00	430.000,00	580.000,00	0,00	0,00
2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURA	240.000,00	0,00	240.000,00	150.000,00	90.000,00	0,00
2153	MANUTENÇÃO DO FUMDUR	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	860.000,00	170.000,00	0,00
2154	SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	193.000,00	0,00	193.000,00	153.000,00	40.000,00	0,00
2155	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	300.000,00	300.000,00	0,00	220.000,00	80.000,00	0,00
2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OP	13.720.000,00	13.720.000,00	0,00	6.720.000,00	7.000.000,00	0,00
2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO M	3.952.000,00	3.952.000,00	0,00	3.952.000,00	0,00	0,00
2162	REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNID	1.541.000,00	0,00	1.541.000,00	1.081.000,00	460.000,00	0,00
2163	PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RETROA	1.781.591,00	1.781.591,00	0,00	1.781.591,00	0,00	0,00
2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E REC	1.490.000,00	1.490.000,00	0,00	50.000,00	1.440.000,00	0,00
2170	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA	5.040.000,00	0,00	5.040.000,00	5.040.000,00	0,00	0,00
2172	ESTUDOS JURÍDICOS	1.236.000,00	0,00	1.236.000,00	1.020.000,00	216.000,00	0,00
2175	AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE	161.000,00	161.000,00	0,00	160.000,00	1.000,00	0,00
2176	CIDADANIA INTEGRADA	50.000,00	50.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2376	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELE	435.388,00	0,00	435.388,00	435.388,00	0,00	0,00
2380	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚD	18.280.000,00	0,00	18.280.000,00	18.280.000,00	0,00	0,00
2381	IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS	19.259.000,00	700.000,00	18.559.000,00	19.259.000,00	0,00	0,00
2382	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	140.305.000,00	1.650.000,00	138.655.000,00	140.305.000,00	0,00	0,00
2383	FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	41.880.000,00	80.000,00	41.800.000,00	41.880.000,00	0,00	0,00
2384	FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE	7.140.000,00	890.000,00	6.250.000,00	6.950.000,00	190.000,00	0,00
2385	IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO M	47.300.000,00	500.000,00	46.800.000,00	46.800.000,00	500.000,00	0,00
2391	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS E	3.264.000,00	500.000,00	2.764.000,00	2.764.000,00	500.000,00	0,00
2392	IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL N	3.338.000,00	0,00	3.338.000,00	3.338.000,00	0,00	0,00
2393	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/ AIDS, HEPATITE VIRA	632.000,00	0,00	632.000,00	632.000,00	0,00	0,00
2394	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHA	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2400	ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE	5.415.000,00	0,00	5.415.000,00	5.415.000,00	0,00	0,00
2401	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL D	560.000,00	500.000,00	60.000,00	560.000,00	0,00	0,00
2407	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	411.063.703,00	411.063.703,00	0,00	411.063.703,00	0,00	0,00
2408	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
2411	PROJETO "MELHOR IDADE"	660.000,00	660.000,00	0,00	350.000,00	310.000,00	0,00

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site https://portal.cuiaba.mt.gov.br/portal/autenticidade e utilize o código EGM2IZ

2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	1.137.000,00	0,00	1.137.000,00	1.137.000,00	0,00	0,00
2413	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	8.100.000,00	8.100.000,00	0,00	8.100.000,00	0,00	0,00
2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUN	12.700.000,00	12.700.000,00	0,00	12.340.000,00	360.000,00	0,00
2416	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	830.000,00	525.000,00	305.000,00	675.000,00	155.000,00	0,00
2417	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
2418	ENCARGOS COM A SANECAP	8.665.000,00	8.665.000,00	0,00	8.665.000,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2420	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCA	9.500.000,00	4.000.000,00	5.500.000,00	9.500.000,00	0,00	0,00
2421	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBL	250.000,00	150.000,00	100.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2423	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00	1.650.000,00	2.300.000,00	0,00
2425	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE	9.400.000,00	2.000.000,00	7.400.000,00	3.300.000,00	6.100.000,00	0,00
2426	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTU	2.035.668,00	2.035.668,00	0,00	1.835.668,00	200.000,00	0,00
2428	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E DO HOS	299.200.000,00	109.000.000,00	190.200.000,00	299.200.000,00	0,00	0,00
2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	3.160.000,00	280.000,00	2.880.000,00	1.511.000,00	1.649.000,00	0,00
2430	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC	7.000.000,00	500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	500.000,00	0,00
2431	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00
2432	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIA	115.949.343,00	30.949.343,00	85.000.000,00	115.949.343,00	0,00	0,00
2433	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIA	86.000.000,00	7.200.000,00	78.800.000,00	86.000.000,00	0,00	0,00
2434	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC	63.392.000,00	53.392.000,00	10.000.000,00	63.392.000,00	0,00	0,00
2435	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMSB	24.458.657,00	17.458.657,00	7.000.000,00	24.458.657,00	0,00	0,00
2438	EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE V	3.680.000,00	1.680.000,00	2.000.000,00	3.630.000,00	50.000,00	0,00
2439	IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES	2.141.000,00	2.141.000,00	0,00	641.000,00	1.500.000,00	0,00
2440	IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA CUIDANDO DA GENTE"	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDOR	45.472.000,00	0,00	45.472.000,00	45.472.000,00	0,00	0,00
2442	ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM M	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00
2443	ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00	21.000.000,00	0,00	0,00
2445	IMPLEMENTAR O PROGRAMA PROMP (PROGRAMA DE MELHOR	824.000,00	824.000,00	0,00	824.000,00	0,00	0,00
2446	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO CUIABANA –	110.000,00	10.000,00	100.000,00	110.000,00	0,00	0,00
2447	ORGANIZAR RECURSOS TECNOLÓGICOS DE SUPORTE PARA E	3.579.760,00	429.760,00	3.150.000,00	200.000,00	3.379.760,00	0,00

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2448	IMPLEMENTAÇÃO O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PA	2.145.350,00	2.145.350,00	0,00	2.064.334,00	81.016,00	0,00

2453	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGIS	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00
2455	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO	84.800.000,00	0,00	84.800.000,00	84.800.000,00	0,00	0,00
2456	INVESTIR NA GESTÃO DE PESSOAS BUSCANDO A MELHORIA D	2.200.000,00	2.100.000,00	100.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00
2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00
2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOC	6.606.221,00	6.606.221,00	0,00	6.606.221,00	0,00	0,00
2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2462	FOMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO ÀS MULHERE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
8001	ENCARGOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	1.207.800,00	1.207.800,00	0,00	1.207.800,00	0,00	0,00
8003	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	31.200.000,00	31.200.000,00	0,00	0,00	31.200.000,00	0,00
8004	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	55.800.000,00	55.800.000,00	0,00	14.280.000,00	41.520.000,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL GERAL		4.232.310.548,00	2.451.516.800,00	1.780.793.748,00	3.397.287.327,0	800.080.221,00	34.943.000,00

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
01	031	0001	2001	LEGISLATIVA
01				ACAO LEGISLATIVA
01	031			ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
01	031	0001		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
01	031	0001	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
01	031	0001	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
01	031	0001	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
01	031	0001	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA
01	031	0001	2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
04				ADMINISTRAÇÃO
04	122			ADMINISTRACAO GERAL
04	122	0014		APOIO ADMINISTRATIVO
04	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
04	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
04	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
04	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
04	122	0014	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA
04	122	0014	2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
04	122	0014	2022	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO CUIABÁ
04	122	0014	2072	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A
04	122	0014	2096	ENCARGOS COM O PASEP
04	122	0014	2113	ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS
04	122	0014	2118	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
04	122	0014	2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL
04	122	0014	2170	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA
04	122	0014	2172	ESTUDOS JURÍDICOS
04	122	0014	2411	PROJETO "MELHOR IDADE"
04	124			CONTROLE INTERNO
04	124	0020		INTEGRADO DE CIDADANIA
04	124	0020	2175	AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
04	126	0016	2065	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04	126			GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNO COMUNICAÇÃO

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/autenticidade e utilize o código EGM187

04	126	0016		GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
04	128			FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
04	128	0015		ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04	128	0015	2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
04	129			ADMINISTRACAO DE RECEITAS
04	129	0013		GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA
04	129	0013	2125	GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
04	131			COMUNICACAO SOCIAL
04	131	0020		INTEGRADO DE CIDADANIA
04	131	0020	2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
04	422			DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
04	422	0024		QUALIDADE AMBIENTAL
04	422	0024	2426	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS
04	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
04	453	0014		APOIO ADMINISTRATIVO
04	453	0014	2061	DESPESAS DECORRENTES DA LEI DO PASSE LIVRE AOS ESTUDANTES
06				SEGURANÇA PÚBLICA
06	181			POLICIAMENTO
06	181	0020		INTEGRADO DE CIDADANIA
06	181	0020	2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	122			ADMINISTRACAO GERAL
08	122	0006		GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	122	0006	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
08	122	0006	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
08	122	0006	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
08	122	0006	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
08	122	0006	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
08	122	0006	2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
08	241			ASSISTENCIA AO IDOSO
08	241	0006		GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	241	0006	2093	ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO
08	242			ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
08	242	0006		GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	242	0006	2094	APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08	243	0006		GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	243	0006	2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08	243	0006	2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
08	243	0006	2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA
08	244	0006		GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	244	0006	2013	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO
08	244	0006	2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS
08	244	0006	2070	AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL
08	244	0006	2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08	244	0006	2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS
08	244	0006	2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS
08	244	0006	2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	244	0006	2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF
08	244	0006	2082	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO ÚNICO
08	244	0006	2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08	244	0006	2438	EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
08	244	0006	2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
08	244	0006	2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08	244	0006	2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	244	0006	2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS
08	244	0043		PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
08	244	0043	2440	IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA CUIDANDO DA GENTE"
09				PREVIDÊNCIA SOCIAL
09	272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
09	272	0018		PREVIDÊNCIA SOCIAL
09	272	0018	2067	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO
09	272	0018	2453	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO
10				SAÚDE
10	122			ADMINISTRACAO GERAL
10	122	0014		APOIO ADMINISTRATIVO
10	122	0014	2430	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC
10	122	0014	2431	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB
10	122	0014	2434	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC
10	122	0014	2435	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMSB
10	122	0036		GESTÃO DO SUS
10	122	0036	1289	REALIZAR AÇÕES DE ENFRETAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19
10	122	0036	2401	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS
10	122	0036	2407	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
10	122	0036	2408	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SMS
10	122	0036	2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO
10	122	0036	2456	INVESTIR NA GESTÃO DE PESSOAS BUSCANDO A MELHORIA DA GESTÃO DA SMS
10	122	0038		INVESTIMENTO (SUS)
10	122	0038	1290	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DA ANTIGA SEDE ADMINISTRATIVA DA SMS
10	301			ATENCAO BASICA
10	301	0032		ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
10	301	0032	1286	REALIZAR AÇÕES DE ENFRETAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
10	301	0032	2380	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ.
10	301	0032	2381	IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO BÁSICA
10	301	0032	2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO
10	301	0032	2442	ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI
10	301	0038		INVESTIMENTO (SUS)

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
10	301	0038	1238	INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10	302	0033		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10	302	0033	1287	REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA
10	302	0033	2382	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E FORTALECER A REGUL
10	302	0033	2383	FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREVISTOS NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA
10	302	0033	2384	FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE
10	302	0033	2385	IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
10	302	0033	2428	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUN DE CUIABÁ E DO HOSPITAL GÊN BENEDITO

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/autenticidade e utilize o código FGM217

10	302	0033	2432	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMC
10	302	0033	2433	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMSB
10	302	0033	2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO
10	302	0033	2443	ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ASSIS
10	302	0033	2455	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA
10	302	0038		INVESTIMENTO (SUS)
10	302	0038	1237	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DO ANTIGO HPSMC
10	302	0038	1239	INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS
10	302	0038	1241	CONSTRUIR OS ANEXOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ DR. LEONY PALMA CARVALHO
10	302	0038	1274	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POLICLÍNICAS
10	303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10	303	0035		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10	303	0035	2400	ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO
10	304			VIGILANCIA SANITARIA
10	304	0034		VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10	304	0034	2391	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS EM CUIABÁ
10	304	0034	2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO
10	305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10	305	0034		VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10	305	0034	1288	REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA VIGILÂNCIA A SAÚDE
10	305	0034	2392	IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
10	305	0034	2393	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/ AIDS, HEPATITE VIRAIS E OUTRAS IST'S
10	305	0034	2394	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR
10	305	0038		INVESTIMENTO (SUS)
10	305	0038	1240	INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
11				TRABALHO
11	122			ADMINISTRACAO GERAL
11	122	0014		APOIO ADMINISTRATIVO
11	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
11	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
11	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
11	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
11	122	0014	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA
11	333			EMPREGABILIDADE
11	333	0019		FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
11	333	0019	1015	PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
11	333	0019	1017	INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO E SEGURO DESEMPREGO
11	334			FOMENTO AO TRABALHO
11	334	0019		FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
11	334	0019	2124	MICROCRÉDITO PRODUTIVO
11	661			PROMOCAO INDUSTRIAL
11	661	0019		FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
11	661	0019	2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
12				EDUCAÇÃO
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL
12	361	0003		EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12	361	0003	2033	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA PEDAGÓGICO E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12	361	0003	2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
12	361	0003	2038	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
12	361	0003	2039	EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL (NOVO MAIS EDUCAÇÃO)
12	361	0003	2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
12	361	0003	2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	361	0003	2045	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
12	361	0003	2047	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO
12	361	0003	2049	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12	361	0003	2053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12	361	0003	2055	REPASSE FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12	361	0003	2058	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA
12	361	0003	2163	PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RETROATIVO E ELEVAÇÃO DE NÍVEL
12	361	0003	2445	IMPLEMENTAR O PROGRAMA PROMP (PROGRAMA DE MELHORAMENTO DA PROFICIÊNCIA)
12	361	0003	2446	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO CUIABANA – PROAC
12	361	0003	2447	ORGANIZAR RECURSOS TECNOLÓGICOS DE SUPORTE PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
12	361	0003	2448	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
12	365			EDUCACAO INFANTIL
12	365	0003		EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12	365	0003	2020	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL
12	365	0003	2042	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL
12	365	0003	2050	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12	365	0003	2054	REPASSE FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12	365	0003	2056	REPASSE FINANCEIRO PARA AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS
12	365	0003	2420	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
12	366			EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
12	366	0003		EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12	366	0003	2046	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
12	367			EDUCACAO ESPECIAL
12	367	0003		EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12	367	0003	2041	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCACÃO INCLUSIVA
13				CULTURA
13	122			ADMINISTRACAO GERAL
13	122	0014		APOIO ADMINISTRATIVO
13	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
13	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
13	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
13	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
13	122	0014	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA
13	391			PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO
13	391	0021		FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO
13	391	0021	1249	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"
13	392			DIFUSÃO CULTURAL

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.gazetadomunicipio.com.br/ e utilize o código EGM187

13	392	0021		FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO
13	392	0021	2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
13	392	0021	2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS
14				DIREITOS DA CIDADANIA
14	422			DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
14	422	0006		GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14	422	0006	2439	IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES
14	422	0006	2462	FOMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO ÀS MULHERES
14	422	0020		INTEGRADO DE CIDADANIA
14	422	0020	2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
14	422	0020	2176	CIDADANIA INTEGRADA
14	422	0020	2421	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
15				URBANISMO
15	122			ADMINISTRACAO GERAL
15	122	0014		APOIO ADMINISTRATIVO
15	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
15	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
15	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
15	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
15	122	0014	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA
15	391			PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO
15	391	0025		EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
15	391	0025	1252	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA
15	451	0025		EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA
15	451	0025	1000	MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS
15	451	0025	1001	MINHA RUA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL
15	451	0025	1002	CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS
15	451	0025	1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E RURAL
15	451	0025	1255	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE
15	451	0025	1259	IMPLANTAÇÃO DA VIA VERDE
15	451	0025	1272	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DO PORTO
15	451	0025	1278	IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO NA AVENIDA ARCHIMEDES PEREIRA LIMA
15	451	0025	1280	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DO CPA, AVENIDA JONAS PINHEIRO E AVENIDA BRASIL
15	451	0025	1281	IMPLANTAÇÃO DA TRINCHEIRA NO CÍRCULO MILITAR
15	451	0025	1282	IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA / ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
15	451	0025	1284	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NO CONTORNO DE ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL
15	451	0025	1285	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NA TRINCHEIRA DO SANTA ROSA E AVENIDA LAVA PÉS
15	451	0025	2017	DESAPROPRIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO
15	451	0025	2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS
15	451	0042		PLANEJAMENTO MUNICIPAL
15	451	0042	2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
15	452			SERVICOS URBANOS
15	452	0024		QUALIDADE AMBIENTAL
15	452	0024	2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS
15	452	0025		EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA
15	452	0025	1244	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
15	452	0025	2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
15	452	0025	2024	LIMPEZA PÚBLICA
15	452	0025	2121	ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA
15	452	0025	2122	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15	452	0025	2413	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
16	122	0014	2001	HABITAÇÃO
16				ADMINISTRACAO GERAL
16	122			APOIO ADMINISTRATIVO
16	122	0014		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
16	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
16	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
16	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
16	122	0014	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA
16	482			HABITACAO URBANA
16	482	0027		HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
16	482	0027	1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
16	482	0027	2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
17				SANEAMENTO
17	122			ADMINISTRACAO GERAL
17	122	0014		APOIO ADMINISTRATIVO
17	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
17	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
17	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
17	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
17	122	0014	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA
17	122	0014	2418	ENCARGOS COM A SANECAP
17	125			NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
17	125	0024		QUALIDADE AMBIENTAL
17	125	0024	2376	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
18				GESTÃO AMBIENTAL
18	122			ADMINISTRACAO GERAL
18	122	0014		APOIO ADMINISTRATIVO
18	122	0014	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA
18	122	0014	2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
18	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
18	451	0042	2145	PLANEJAMENTO MUNICIPAL
18	451	0042		ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
18	451	0042	2153	MANUTENÇÃO DO FUMDUR
18	451	0042	2423	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E INFRAESTRUTURA URBANA
18	541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
18	541	0024		QUALIDADE AMBIENTAL
18	541	0024	1251	REQUALIFICAÇÃO DO MORRO DA LUZ
18	541	0024	1262	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO CAJU
18	541	0024	1263	REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL
18	541	0024	1264	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ORLA SÃO GONÇALO
18	541	0024	1267	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NO DISTRITO INDUSTRIAL
18	541	0024	1268	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RESIDENCIAL COXIPÓ
18	541	0024	1270	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAMPO DO BODE
18	541	0024	1271	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE B DA VIDA
18	541	0024	1275	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE T

Este do[illegible] [illegible] [illegible] [

18	541	0024	1277	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PRAIA DO POVO
18	541	0024	2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
18	541	0024	2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO
18	541	0024	2154	SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO
18	541	0024	2155	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
18	541	0024	2162	REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE PRESERVAÇÃO
18	541	0024	2416	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS
18	541	0024	2417	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO
18	542			CONTROLE AMBIENTAL
18	542	0024		QUALIDADE AMBIENTAL
18	542	0024	2134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
18	542	0024	2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL
20				AGRICULTURA
20	601			PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
20	601	0022		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
20	601	0022	2090	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR
20	604			DEFESA SANITARIA ANIMAL
20	604	0022		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO
20	604	0022	2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
20	606			EXTENSAO RURAL
20	606	0022		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO
20	606	0022	2091	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E PATRULHA AGRÍCOLA
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS
23	122			ADMINISTRACAO GERAL
23	122	0014		APOIO ADMINISTRATIVO
23	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
23	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
23	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
23	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
23	122	0014	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA
23	695			TURISMO
23	695	0021		FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO
23	695	0021	2075	DIVULGAÇÃO DA MARCA "CUIABÁ"
23	695	0021	2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO
23	695	0021	2133	APOIO AS ATIVIDADES DE MARKETING PROMOCIONAL
26				TRANSPORTE
26	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
26	453	0029		MOBILIDADE URBANA
26	453	0029	2029	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E PASSARELAS
26	453	0029	2031	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS
26	453	0029	2425	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE
26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO
26	782	0025		EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA
26	782	0025	1020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FETHAB
26	782	0029		MOBILIDADE URBANA

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
26	782	0029	2032	CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE
26	782	0029	2034	AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
26	782	0029	2036	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO
27				DESPORTO E LAZER
27	812			DESPORTO COMUNITARIO
27	812	0012		ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS
27	812	0012	2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER
27	812	0012	2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL
27	812	0012	2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
28				ENCARGOS ESPECIAIS
28	843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA
28	843	0998		OPERAÇÕES ESPECIAIS
28	843	0998	8004	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
28	846	0998		OPERAÇÕES ESPECIAIS
28	846	0998	8001	ENCARGOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS
28	846	0998	8003	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99	999			RESERVA DE CONTINGENCIA
99	999	9999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R$ 1,00

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	68.000.000,00	68.000.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	68.000.000,00	68.000.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	68.000.000,00	68.000.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	3.319.167,82	3.319.167,82
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	703.660,00	703.660,00
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	7.221.856,00	7.221.856,00
01.031.0001.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	51.795.740,18	51.795.740,18
01.031.0001.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	959.576,00	959.576,00
01.031.0001.2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	68.000.000,00	68.000.000,00

R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	21.040.788,00	21.040.788,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	21.040.788,00	21.040.788,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	21.040.788,00	21.040.788,00
04.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	191.000,00	191.000,00
04.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.130.600,00	1.130.600,00
04.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	5.337.600,00	5.337.600,00
04.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	8.523.000,00	8.523.000,00
04.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
04.122.0014.2022	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE	0,00	0,00	5.794.588,00	5.794.588,00
	DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO CUIABÁ				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.680.000,00	3.680

08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	3.680.000,00	3.680.000,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.680.000,00	3.680.000,00
08.244.0006.2438	EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE	0,00	0,00	3.680.000,00	3.680.000,00
	VULNERABILIDADE				
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	5.533.241,00	5.533.241,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	5.097.853,00	5.097.853,00
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.097.853,00	5.097.853,00
17.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	547.810,00	547.810,00
17.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
17.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	546.400,00	546.400,00
17.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.412.000,00	3.412.000,00
17.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	513.643,00	513.643,00
17.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	435.388,00	435.388,00
17.125.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	435.388,00	435.388,00
17.125.0024.2376	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	435.388,00	435.388,00
	DELEGADOS				
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	30.254.029,00	30.254.029,00

R$ 1,00

Órgão: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.635.200,00	4.635.200,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	4.474.200,00	4.474.200,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.474.200,00	4.474.200,00
04.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	557.400,00	557.400,00
04.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	26.400,00	26.400,00
04.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
04.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.723.000,00	3.723.000,00
04.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
04.124.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
04.124.0020.2175	AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
	SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL				
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
14.422.0020.2176	CIDADANIA INTEGRADA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	4.685.200,00	4.685.200,00

R$ 1,00

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	23.789.190,00	23.789.190,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	23.789.190,00	23.789.190,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	23.789.190,00	23.789.190,00
04.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	912.000,00	912.000,00
04.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	48.600,00	48.600,00
04.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	407.040,00	407.040,00
04.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	15.569.550,00	15.569.550,00
04.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	576.000,00	576.000,00
04.122.0014.2170	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA	0,00	0,00	5.040.000,00	5.040.000,00
04.122.0014.2172	ESTUDOS JURÍDICOS	0,00	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00
15	URBANISMO	0,00	0,00	5.040.000,00	5.040.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	5.040.000,00	5.040.000,00
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	5.040.000,00	5.040.000,00
15.451.0025.2017	DESAPROPRIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	0,00	5.040.000,00	5.040.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	32.407.800,00	0,00	0,00	32.407.800,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.407.800,00	0,00	0,00	32.407.800,00
28.846.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	32.407.800,00	0,00	0,00	32.407.800,00
28.846.0998.8001	ENCARGOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	1.207.800,00	0,00	0,00	1.207.800,00
28.846.0998.8003	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	31.200.000,00	0,00	0,00	31.200.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	32.407.800,00	0,00	28.829.190,00	61.236.990,00

R$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	58.935.262,00	58.935.262,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	56.115.262,00	56.115.262,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	56.115.262,00	56.115.262,00
04.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	437.600,00	437.600,00
04.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	139.000,00	139.000,00
04.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	41.788.600,00	41.788.600,00
04.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	12.891.662,00	12.891.662,00
04.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	198.400,00	198.400,00
04.122.0014.2411	PROJETO "MELHOR IDADE"	0,00	0,00	660.000,00	660.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	2.820.000,00	2.820.000,00
04.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	2.820.000,00	2.820.000,00
04.128.0015.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	2.820.000,00	2.820.0

09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	317.849.693,00	317.849.693,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	317.849.693,00	317.849.693,00
09.272.0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	317.849.693,00	317.849.693,00
09.272.0018.2067	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER	0,00	0,00	314.649.693,00	314.649.693,00
	EXECUTIVO				
09.272.0018.2453	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
	LEGISLATIVO				
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	376.784.955,00	376.784.955,00

R$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	88.729.097,00	88.729.097,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	70.629.097,00	70.629.097,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	70.629.097,00	70.629.097,00
04.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	562.800,00	562.800,00
04.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00
04.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.314.000,00	1.314.000,00
04.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	63.283.900,00	63.283.900,00
04.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	4.849.000,00	4.849.000,00
04.122.0014.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	517.397,00	517.397,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	0,00	18.100.000,00	18.100.000,00
04.129.0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	18.100.000,00	18.100.000,00
04.129.0013.2125	GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	18.100.000,00	18.100.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	88.729.097,00	88.729.097,00

R$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	716.040.844,00	716.040.844,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	441.699.940,00	441.699.940,00
12.361.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	441.699.940,00	441.699.940,00
12.361.0003.2033	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA	0,00	0,00	21.019.586,00	21.019.586,00
	PEDAGÓGICO E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
12.361.0003.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	0,00	0,00	472.650,00	472.650,00
12.361.0003.2038	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO	0,00	0,00	12.480.000,00	12.480.000,00
	FUNDAMENTAL				
12.361.0003.2039	EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	492.733,00	492.733,00
	INTEGRAL (NOVO MAIS EDUCAÇÃO)				
12.361.0003.2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	18.899.800,00	18.899.800,00
12.361.0003.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS ÀS	0,00	0,00	41.631.445,00	41.631.445,00
	UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0003.2045	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	248.704,00	248.704,00
12.361.0003.2047	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO	0,00	0,00	199.361,00	199.361,00
12.361.0003.2049	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES	0,00	0,00	48.989.307,00	48.989.307,00
	ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0003.2053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO	0,00	0,00	281.127.643,00	281.127.643,00
	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0003.2055	REPASSE FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO	0,00	0,00	5.432.000,00	5.432.000,00
	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0003.2058	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA	0,00	0,00	2.266.010,00	2.266.010,00
12.361.0003.2163	PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RETROATIVO	0,00	0,00	1.781.591,00	1.781.591,00
	E ELEVAÇÃO DE NÍVEL				
12.361.0003.2445	IMPLEMENTAR O PROGRAMA PROMP (PROGRAMA DE	0,00	0,00	824.000,00	824.000,00
	MELHORAMENTO DA PROFICIÊNCIA)				
12.361.0003.2446	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO CUIABANA –	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
	PROAC				

R$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
12.361.0003.2447	ORGANIZAR RECURSOS TECNOLÓGICOS DE SUPORTE PARA	0,00	0,00	3.579.760,00	3.579.760,00
	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA				
12.361.0003.2448	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS	0,00	0,00	2.145.350,00	2.145.350,00
	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	273.138.010,00	273.138.010,00
12.365.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	273.138.010,00	273.138.010,00
12.365.0003.2020	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO	0,00	0,00	179.846.958,00	179.846.958,00
	ENSINO INFANTIL				
12.365.0003.2042	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	15.353.182,00	15.353.182,00
	INFANTIL				

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/autenticidade e utilize o código ECM017

12.365.0003.2050	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES	0,00	0,00	58.737.870,00	58.737.870,00
	ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.365.0003.2054	REPASSE FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.365.0003.2056	REPASSE FINANCEIRO PARA AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
	CONVENIADAS				
12.365.0003.2420	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	9.500.000,00	9.500.000,00
	INFANTIL				
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	506.894,00	506.894,00
12.366.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	506.894,00	506.894,00
12.366.0003.2046	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E	0,00	0,00	506.894,00	506.894,00
	ADULTOS				
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	696.000,00	696.000,00
12.367.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	696.000,00	696.000,00
12.367.0003.2041	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCACÃO	0,00	0,00	696.000,00	696.000,00
	INCLUSIVA				
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	716.040.844,00	716.040.844,00

R$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	103.895.047,00	103.895.047,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	42.975.966,00	42.975.966,00
08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	42.975.966,00	42.975.966,00
08.122.0006.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.915.966,00	2.915.966,00
08.122.0006.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.472.000,00	1.472.000,00
08.122.0006.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	7.586.000,00	7.586.000,00
08.122.0006.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	29.756.000,00	29.756.000,00
08.122.0006.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	1.232.000,00	1.232.000,00
08.122.0006.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241.0006.2093	ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
08.242.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
08.242.0006.2094	APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.525.000,00	3.525.000,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.525.000,00	3.525.000,00
08.243.0006.2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.208.000,00	2.208.000,00
08.243.0006.2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
08.243.0006.2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	0,00	1.137.000,00	1.137.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	55.884.081,00	55.884.081,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	54.884.081,00	54.884.081,00
08.244.0006.2013	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
08.244.0006.2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
08.244.0006.2070	AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244.0006.2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	3.592.000,00	3.592.000,00
08.244.0006.2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE	0,00	0,00	5.048.862,00	5.048.862,00
	EQUIPAMENTOS SOCIAIS				

R$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08.244.0006.2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS				
08.244.0006.2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	29.787.531,00	29.787.531,00
08.244.0006.2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00
	BOLSA FAMÍLIA - IGD/ PBF				
08.244.0006.2082	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
	ÚNICO				
08.244.0006.2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	3.671.467,00	3.671.467,00
08.244.0006.2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
	DIREITOS HUMANOS				
08.244.0006.2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
08.244.0006.2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	6.606.221,00	6.606.221,00
	SOCIAL				
08.244.0006.2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.gazetadomunicipio.com.br/verificar e utilize o código FCW3E7

08.244.0043.2440	IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	103.895.047,00	103.895.047,00

R$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	1.560.000,00	21.601.500,00	23.161.500,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	13.747.000,00	13.747.000,00
13.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	13.747.000,00	13.747.000,00
13.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.085.000,00	2.085.000,00
13.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
13.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	781.000,00	781.000,00
13.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	10.571.000,00	10.571.000,00
13.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
13.391.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
13.391.0021.1249	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	7.854.500,00	7.854.500,00
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	7.854.500,00	7.854.500,00
13.392.0021.2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	5.904.500,00	5.904.500,00
13.392.0021.2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	0,00	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	6.870.000,00	6.870.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	6.870.000,00	6.870.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	6.870.000,00	6.870.000,00
27.812.0012.2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	0,00	0,00	5.280.000,00	5.280.000,00
27.812.0012.2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	DESPORTO MUNICIPAL				
27.812.0012.2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E	0,00	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
	RECREATIVAS				
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	1.560.000,00	28.471.500,00	30.031.500,00

R$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
11	TRABALHO	0,00	250.000,00	12.469.035,00	12.719.035,00
11.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	12.241.035,00	12.241.035,00
11.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	12.241.035,00	12.241.035,00
11.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	666.000,00	666.000,00
11.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	368.000,00	368.000,00
11.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	5.470.535,00	5.470.535,00
11.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.703.500,00	5.703.500,00
11.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
11.333.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
11.333.0019.1015	PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	PROFISSIONAL				
11.333.0019.1017	INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO E SEGURO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	DESEMPREGO				
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
11.334.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
11.334.0019.2124	MICROCRÉDITO PRODUTIVO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
11.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00
11.661.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00
11.661.0019.2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	4.604.847,00	4.604.847,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0,00	0,00	3.254.847,00	3.254.847,00
20.601.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO	0,00	0,00	3.254.847,00	3.254.847,00
	ABASTECIMENTO				
20.601.0022.2090	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A	0,00	0,00	3.254.847,00	3.254.847,00
	AGRICULTURA FAMILIAR				
20.604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
20.604.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00

R$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
20.604.0022.2092	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL				
20.606	EXTENSAO RURAL	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
20.606.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
	ABASTECIMENTO				
20.606.0022.2091	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	250.000,00	17.073.882,00	17.323.882,00

R$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	79.301.800,00	79.30

Este do[illegible]

04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	33.901.800,00	33.901.800,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	33.901.800,00	33.901.800,00
04.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.996.000,00	1.996.000,00
04.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.311.000,00	1.311.000,00
04.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	2.710.000,00	2.710.000,00
04.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	26.494.800,00	26.494.800,00
04.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
04.122.0014.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.128.0015.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	45.350.000,00	45.350.000,00
04.453.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	45.350.000,00	45.350.000,00
04.453.0014.2061	DESPESAS DECORRENTES DA LEI DO PASSE LIVRE AOS	0,00	0,00	45.350.000,00	45.350.000,00
	ESTUDANTES				
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	58.810.000,00	58.810.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	15.180.000,00	15.180.000,00
26.453.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	15.180.000,00	15.180.000,00
26.453.0029.2029	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E PASSARELAS	0,00	0,00	5.580.000,00	5.580.000,00
26.453.0029.2031	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
26.453.0029.2425	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	9.400.000,00	9.400.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	43.630.000,00	43.630.000,00
26.782.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	43.630.000,00	43.630.000,00
26.782.0029.2032	CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
26.782.0029.2034	AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	0,00	0,00	19.250.000,00	19.250.000,00
26.782.0029.2036	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	23.630.000,00	23.630.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	138.111.800,00	138.111.800,00

R$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	46.517.000,00	1.462.128.703,00	1.508.645.703,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.162.000,00	522.050.360,00	523.212.360,00
10.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	97.750.657,00	97.750.657,00
10.122.0014.2430	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
10.122.0014.2431	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
10.122.0014.2434	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC	0,00	0,00	63.392.000,00	63.392.000,00
10.122.0014.2435	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMSB	0,00	0,00	24.458.657,00	24.458.657,00
10.122.0036	GESTÃO DO SUS	0,00	962.000,00	424.299.703,00	425.261.703,00
10.122.0036.1289	REALIZAR AÇÕES DE ENFRETAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE	0,00	962.000,00	0,00	962.000,00
	PÚBLICA DA COVID-19				
10.122.0036.2401	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	560.000,00	560.000,00
	SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS				
10.122.0036.2407	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	411.063.703,00	411.063.703,00
10.122.0036.2408	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
	ADMINISTRATIVO DA SMS				
10.122.0036.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES	0,00	0,00	10.356.000,00	10.356.000,00
	AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO				
10.122.0036.2456	INVESTIR NA GESTÃO DE PESSOAS BUSCANDO A MELHORIA DA	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
	GESTÃO DA SMS				
10.122.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.122.0038.1290	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DA ANTIGA SEDE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	ADMINISTRATIVA DA SMS				
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	7.575.000,00	59.539.000,00	67.114.000,00
10.301.0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	0,00	1.530.000,00	59.539.000,00	61.069.000,00
10.301.0032.1286	REALIZAR AÇÕES DE ENFRETAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE	0,00	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
	PÚBLICA DA COVID-19 NA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
10.301.0032.2380	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	18.280.000,00	18.280.000,00
	NO SUS CUIABÁ.				

R$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10.301.0032.2381	IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE	0,00	0,00	19.259.000,00	19.259.000,00
	ATENÇÃO BÁSICA				
10.301.0032.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
	AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO				
10.301.0032.2442	ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.portal.cuiaba.mt.gov.br e utilize o código ECM3C7

	MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI				
10.301.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	6.045.000,00	0,00	6.045.000,00
10.301.0038.1238	INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS	0,00	6.045.000,00	0,00	6.045.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	37.080.000,00	866.274.343,00	903.354.343,00
10.302.0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	15.850.000,00	866.274.343,00	882.124.343,00
10.302.0033.1287	REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE	0,00	15.850.000,00	0,00	15.850.000,00
	PÚBLICA DA COVID-19 NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA				
10.302.0033.2382	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	140.305.000,00	140.305.000,00
	ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E FORTALECER A REGUL				
10.302.0033.2383	FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	41.880.000,00	41.880.000,00
	PREVISTOS NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA				
10.302.0033.2384	FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	0,00	7.140.000,00	7.140.000,00
10.302.0033.2385	IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO	0,00	0,00	47.300.000,00	47.300.000,00
	MUNICÍPIO DE CUIABÁ				
10.302.0033.2428	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E DO	0,00	0,00	299.200.000,00	299.200.000,00
	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO				
10.302.0033.2432	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	0,00	0,00	115.949.343,00	115.949.343,00
	DO HMC				
10.302.0033.2433	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	0,00	0,00	86.000.000,00	86.000.000,00
	DO HMSB				
10.302.0033.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES	0,00	0,00	22.700.000,00	22.700.000,00
	AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO				
10.302.0033.2443	ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E	0,00	0,00	21.000.000,00	21.000.000,00

R$ 1,00

	DR. LEONY PALMA CARVALHO				
10.302.0038.1274	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POLICLÍNICAS	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	5.415.000,00	5.415.000,00
10.303.0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	5.415.000,00	5.415.000,00
10.303.0035.2400	ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE	0,00	0,00	5.415.000,00	5.415.000,00
	ALTO CUSTO				
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	4.680.000,00	4.680.000,00
10.304.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	4.680.000,00	4.680.000,00
10.304.0034.2391	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS	0,00	0,00	3.264.000,00	3.264.000,00
	EM CUIABÁ				
10.304.0034.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES	0,00	0,00	1.416.000,00	1.416.000,00
	AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO				
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	700.000,00	4.170.000,00	4.870.000,00
10.305.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	200.000,00	4.170.000,00	4.370.000,00
10.305.0034.1288	REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA VIGILÂNCIA A SAÚDE				
10.305.0034.2392	IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	0,00	3.338.000,00	3.338.000,00
	NO SUS CUIABÁ				
10.305.0034.2393	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/ AIDS, HEPATITE	0,00	0,00	632.000,00	632.000,00
	VIRAIS E OUTRAS IST'S				

R$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10.302.0033.2455	TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ASSIS	0,00	0,00	84.800.000,00	84.800.000,00
	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO				
	ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA				
10.302.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	21.230.000,00	0,00	21.230.000,00
10.302.0038.1237	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DO ANTIGO HPSMC	0,00	19.750.000,00	0,00	19.750.000,00
10.302.0038.1239	INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	DA SMS				
10.302.0038.1241	CONSTRUIR OS ANEXOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10.305.0034.2394	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	TRABALHADOR				
10.305.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.305.0038.1240	INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	46.517.000,00	1.462.128.703,00	1.508.645.703,00

R$ 1,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	36.742.400,00	36.742.400,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	6.742.400,00	6.742.400,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.portal.cuiaba.mt.gov.br e utilize o código EQW2I7

04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.742.400,00	6.742.400,00
04.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
04.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	116.200,00	116.200,00
04.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	406.200,00	406.200,00
04.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.200.000,00	5.200.000,00
04.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
04.131.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
04.131.0020.2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	36.742.400,00	36.742.400,00

R$ 1,00

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	6.244.600,00	6.244.600,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	6.244.600,00	6.244.600,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.244.600,00	6.244.600,00
04.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	602.600,00	602.600,00
04.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	135.600,00	135.600,00
04.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	600.500,00	600.500,00
04.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.784.400,00	4.784.400,00
04.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	121.500,00	121.500,00
15	URBANISMO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
15.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
15.451.0042.2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	6.394.600,00	6.394.600,00

R$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	49.752.650,00	49.752.650,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	49.752.650,00	49.752.650,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	49.752.650,00	49.752.650,00
04.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	281.450,00	281.450,00
04.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
04.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	3.045.800,00	3.045.800,00
04.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	40.982.400,00	40.982.400,00
04.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	5.410.000,00	5.410.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	16.249.000,00	16.249.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	4.490.000,00	4.490.000,00
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.490.000,00	4.490.000,00
18.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	2.620.000,00	2.620.000,00
18.122.0014.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	1.870.000,00	1.870.000,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	5.410.000,00	5.410.000,00
18.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	5.410.000,00	5.410.000,00
18.451.0042.2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
18.451.0042.2153	MANUTENÇÃO DO FUMDUR	0,00	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
18.451.0042.2423	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E	0,00	0,00	3.950.000,00	3.950.000,00
	INFRAESTRUTURA URBANA				
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	3.004.000,00	3.004.000,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	3.004.000,00	3.004.000,00
18.541.0024.2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
18.541.0024.2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
	DA FISCALIZAÇÃO				
18.541.0024.2154	SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	193.000,00	193.000,00
18.541.0024.2162	REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES	0,00	0,00	1.541.000,00	1.541.000,00
	DE PRESERVAÇÃO				
18.541.0024.2416	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00

R$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	3.345.000,00	3.345.000,00
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	3.345.000,00	3.345.000,00
18.542.0024.2134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
18.542.0024.2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	0,00	0,00	3.160.000,00	3.160.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	66.001.650,00	66.001.650,00

R$ 1,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	6.125.163,00	6.125.163,00
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	3.132.400,00	3.132.400,00
23.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.132.400,00	3.132.400,00
23.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
23.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	123.000,00	123.000,00

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/ e utilize o código EQV6IZ

23.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
23.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.192.400,00	2.192.400,00
23.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
23.695	TURISMO	0,00	0,00	2.992.763,00	2.992.763,00
23.695.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	2.992.763,00	2.992.763,00
23.695.0021.2075	DIVULGAÇÃO DA MARCA "CUIABÁ"	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
23.695.0021.2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO	0,00	0,00	2.692.763,00	2.692.763,00
23.695.0021.2133	APOIO AS ATIVIDADES DE MARKETING PROMOCIONAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	6.425.163,00	6.425.163,00

R$ 1,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	42.730.000,00	17.584.728,00	60.314.728,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	6.206.000,00	6.206.000,00
16.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.206.000,00	6.206.000,00
16.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00
16.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
16.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	2.034.000,00	2.034.000,00
16.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.760.000,00	2.760.000,00
16.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	164.000,00	164.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	42.730.000,00	11.378.728,00	54.108.728,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	42.730.000,00	11.378.728,00	54.108.728,00
16.482.0027.1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	42.730.000,00	0,00	42.730.000,00
16.482.0027.2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	11.378.728,00	11.378.728,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	42.730.000,00	17.584.728,00	60.314.728,00

R$ 1,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	32.187.000,00	32.187.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	32.187.000,00	32.187.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	32.187.000,00	32.187.000,00
04.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.128.700,00	1.128.700,00
04.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	61.156,00	61.156,00
04.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	9.480.278,00	9.480.278,00
04.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	20.597.966,00	20.597.966,00
04.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	918.900,00	918.900,00
15	URBANISMO	0,00	402.831.313,00	206.401.527,00	609.232.840,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	34.986.612,00	34.986.612,00
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	34.986.612,00	34.986.612,00
15.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.800.612,00	1.800.612,00
15.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	5.750.000,00	5.750.000,00
15.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	2.964.000,00	2.964.000,00
15.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	23.872.000,00	23.872.000,00
15.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
15.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
15.391.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
15.391.0025.1252	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	395.327.313,00	13.720.000,00	409.047.313,00
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	395.327.313,00	13.720.000,00	409.047.313,00
15.451.0025.1000	MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS	0,00	184.775.396,00	0,00	184.775.396,00
	PÚBLICAS				
15.451.0025.1001	MINHA RUA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO	0,00	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00
	SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL				
15.451.0025.1002	CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
15.451.0025.1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E	0,00	22.325.000,00	0,00	22.325.000,00
	RURAL				

R$ 1,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15.451.0025.1255	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE	0,00	60.010.000,00	0,00	60.010.000,00
15.451.0025.1259	IMPLANTAÇÃO DA VIA VERDE	0,00	9.008.917,00	0,00	9.008.917,00
15.451.0025.1272	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DO PORTO	0,00	5.325.000,00	0,00	5.325.000,00
15.451.0025.1278	IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO NA AVENIDA ARCHIMEDES PEREIRA	0,00	10.613.000,00	0,00	10.613.000,00
	LIMA				
15.451.0025.1280	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DO CPA, AVENIDA JONAS PINHEIRO	0,00	12.720.000,00	0,00	12.720.000,00
	E AVENIDA BRASIL				
15.451.0025.1281	IMPLANTAÇÃO DA TRINCHEIRA NO CÍRCULO MILITAR	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
15.451.0025.1282	IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA / ASSEMBLEIA	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
	LEGISLATIVA				

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.cuiaba.mt.gov.br/assinatura-digital e utilize o código FCW2F7

15.451.0025.1284	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NO CONTORNO DE ACESSO AO CENTRO	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
	DE EVENTOS DO PANTANAL				
15.451.0025.1285	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NA TRINCHEIRA DO SANTA ROSA E	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
	AVENIDA LAVA PÉS				
15.451.0025.2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	13.720.000,00	13.720.000,00
	OPERACIONAIS				
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	504.000,00	157.694.915,00	158.198.915,00
15.452.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	7.475.000,00	7.475.000,00
15.452.0024.2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	0,00	0,00	7.475.000,00	7.475.000,00
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	504.000,00	150.219.915,00	150.723.915,00
15.452.0025.1244	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
15.452.0025.2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0,00	0,00	27.639.000,00	27.639.000,00
15.452.0025.2024	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	29.485.000,00	29.485.000,00
15.452.0025.2121	ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA	0,00	0,00	45.180.000,00	45.180.000,00
15.452.0025.2122	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	39.815.915,00	39.815.915,00
15.452.0025.2413	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	8.100.000,00	8.100.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	8.665.000,00	8.665.000,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	8.665.000,00	8.665.000,00

R$ 1,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	8.665.000,00	8.665.000,00
17.122.0014.2418	ENCARGOS COM A SANECAP	0,00	0,00	8.665.000,00	8.665.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	49.927.687,00	2.000,00	49.929.687,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	49.927.687,00	2.000,00	49.929.687,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	49.927.687,00	2.000,00	49.929.687,00
18.541.0024.1251	REQUALIFICAÇÃO DO MORRO DA LUZ	0,00	9.729.799,00	0,00	9.729.799,00
18.541.0024.1262	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO CAJU	0,00	2.285.721,00	0,00	2.285.721,00
18.541.0024.1263	REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	0,00	5.565.692,00	0,00	5.565.692,00
18.541.0024.1264	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ORLA SÃO GONÇALO	0,00	7.612.500,00	0,00	7.612.500,00
18.541.0024.1267	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NO DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	5.002.725,00	0,00	5.002.725,00
18.541.0024.1268	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RESIDENCIAL COXIPÓ	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
18.541.0024.1270	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAMPO DO BODE	0,00	3.412.500,00	0,00	3.412.500,00
18.541.0024.1271	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BOSQUE DA VIDA	0,00	918.750,00	0,00	918.750,00
18.541.0024.1275	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TUCUM	0,00	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00
18.541.0024.1277	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PRAIA DO POVO	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
18.541.0024.2417	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00
26.782.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00
26.782.0025.1020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS PROVENIENTES DO	0,00	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00
	FETHAB				
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	460.409.000,00	247.255.527,00	707.664.527,00

R$ 1,00

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	59.316.782,00	59.316.782,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	57.281.114,00	57.281.114,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	57.281.114,00	57.281.114,00
04.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.358.220,00	1.358.220,00
04.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.430.820,00	1.430.820,00
04.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.260.058,00	1.260.058,00
04.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	53.047.016,00	53.047.016,00
04.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
04.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	2.035.668,00	2.035.668,00
04.422.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	2.035.668,00	2.035.668,00
04.422.0024.2426	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTURAS	0,00	0,00	2.035.668,00	2.035.668,00
	MUNICIPAIS				
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	12.700.000,00	12.700.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	12.700.000,00	12.700.000,00
06.181.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	12.700.000,00	12.700.000,00
06.181.0020.2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	12.700.000,00	12.700.000,00
	MUNICIPAL				
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
14.422.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	CONSUMIDOR				
14.422.0020.2421	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	PÚBLICAS SOBRE DROGAS				
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	300.000,00	300.0

Data de processamento: 01/08/2023

Este do

18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
18.541.0024.2155	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

R$ 1,00

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	74.066.782,00	74.066.782,00

R$ 1,00

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.417.100,00	2.417.100,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	2.417.100,00	2.417.100,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.417.100,00	2.417.100,00
04.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	222.000,00	222.000,00
04.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	232.600,00	232.600,00
04.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.770.500,00	1.770.500,00
04.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	3.141.000,00	3.141.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	3.141.000,00	3.141.000,00
14.422.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.141.000,00	3.141.000,00
14.422.0006.2439	IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES	0,00	0,00	2.141.000,00	2.141.000,00
14.422.0006.2462	FOMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO ÀS MULHERES	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	5.558.100,00	5.558.100,00

R$ 1,00

Órgão: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	64.603.551,00	64.603.551,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	54.373.090,00	54.373.090,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	54.373.090,00	54.373.090,00
04.122.0014.2072	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP	0,00	0,00	4.613.090,00	4.613.090,00
	S/A				
04.122.0014.2096	ENCARGOS COM O PASEP	0,00	0,00	34.900.000,00	34.900.000,00
04.122.0014.2113	ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	0,00	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00
04.122.0014.2118	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
04.122.0014.2157	EXECUTAR AS ACÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	3.952.000,00	3.952.000,00
	MUNICIPAL				
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	10.230.461,00	10.230.461,00
04.126.0016.2065	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	0,00	0,00	10.230.461,00	10.230.461,00
	E COMUNICAÇÃO				
28	ENCARGOS ESPECIAIS	55.800.000,00	0,00	0,00	55.800.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	55.800.000,00	0,00	0,00	55.800.000,00
28.843.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	55.800.000,00	0,00	0,00	55.800.000,00
28.843.0998.8004	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	55.800.000,00	0,00	0,00	55.800.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		55.800.000,00	0,00	64.603.551,00	120.403.551,00

R$ 1,00

Órgão: 98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL GERAL:		93.207.800,00	551.466.000,00	3.587.636.748,00	4.232.310.548,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	68.000.000,00	68.000.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	68.000.000,00	68.000.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	68.000.000,00	68.000.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	527.995.420,00	527.995.420,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	419.248.291,00	419.248.291,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	419.248.291,00	419.248.291,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
04.124.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	10.230.461,00	10.230.461,00
04.126.0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	10.230.461,00	10.230.461,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	2.870.000,00	2.870.000,00
04.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	2.870.000,00	2.870.000,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	0,00	18.100.000,00	18.100.000,00
04.129.0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	18.100.000,00	18.100.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
04.131.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
04.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	2.035.668,00	2.035.668,00
04.422.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	2.035.668,00	2.035.668,00
04.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	45.350.000,00	45.350.000,00
04.453.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	45.350.000,00	45.350.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	12.700.000,00	12.700.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	12.700.000,00	12.700.000,00
06.181.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	12.700.000,00	12.700.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	107.575.047,00	107.575.047,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	42.975.966,00	42.975.9

Este do

08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	42.975.966,00	42.975.966,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
08.242.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.525.000,00	3.525.000,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.525.000,00	3.525.000,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	59.564.081,00	59.564.081,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	58.564.081,00	58.564.081,00
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	317.849.693,00	317.849.693,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	317.849.693,00	317.849.693,00
09.272.0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	317.849.693,00	317.849.693,00
10	SAÚDE	0,00	46.517.000,00	1.462.128.703,00	1.508.645.703,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.162.000,00	522.050.360,00	523.212.360,00
10.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	97.750.657,00	97.750.657,00
10.122.0036	GESTÃO DO SUS	0,00	962.000,00	424.299.703,00	425.261.703,00
10.122.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	7.575.000,00	59.539.000,00	67.114.000,00
10.301.0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	0,00	1.530.000,00	59.539.000,00	61.069.000,00
10.301.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	6.045.000,00	0,00	6.045.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	37.080.000,00	866.274.343,00	903.354.343,00
10.302.0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	15.850.000,00	866.274.343,00	882.124.343,00
10.302.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	21.230.000,00	0,00	21.230.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	5.415.000,00	5.415.000,00
10.303.0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	5.415.000,00	5.415.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	4.680.000,00	4.680.000,00
10.304.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	4.680.000,00	4.680.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	700.000,00	4.170.000,00	4.870.000,00
10.305.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	200.000,00	4.170.000,00	4.370.000,00
10.305.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
11	TRABALHO	0,00	250.000,00	12.469.035,00	12.719.035,00
11.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	12.241.035,00	12.241.035,00
11.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	12.241.035,00	12.241.035,00
11.333	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
11.333.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
11.334.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
11.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
11.661.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	716.040.844,00	716.040.844,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	441.699.940,00	441.699.940,00
12.361.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	441.699.940,00	441.699.940,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	273.138.010,00	273.138.010,00
12.365.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	273.138.010,00	273.138.010,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	506.894,00	506.894,00
12.366.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	506.894,00	506.894,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	696.000,00	696.000,00
12.367.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	696.000,00	696.000,00
13	CULTURA	0,00	1.560.000,00	21.601.500,00	23.161.500,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	13.747.000,00	13.747.000,00
13.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	13.747.000,00	13.747.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
13.391.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	7.854.500,00	7.854.500,00
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	7.854.500,00	7.854.500,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	4.941.000,00	4.941.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	4.941.000,00	4.941.000,00
14.422.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.141.000,00	3.141.000,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
15	URBANISMO	0,00	402.831.313,00	211.591.527,00	614.422.840,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	34.986.612,00	34.986.612,00
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	34.986.612,00	34.986.612,00
15.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
15.391.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	395.327.313,00	18.910.000,00	414.237.313,00
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	395.327.313,00	18.760.000,00	414.087.313,00
15.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	504.000,00	157.694.915,00	158.198.915,00
15.452.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	7.475.000,00	7.475.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portalcontas.tce.mt.gov.br e utilize o código FCW2I7

15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	504.000,00	150.219.915,00	150.723.915,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	42.730.000,00	17.584.728,00	60.314.728,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	6.206.000,00	6.206.000,00
16.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.206.000,00	6.206.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	42.730.000,00	11.378.728,00	54.108.728,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	42.730.000,00	11.378.728,00	54.108.728,00
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	14.198.241,00	14.198.241,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	13.762.853,00	13.762.853,00
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	13.762.853,00	13.762.853,00
17.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	435.388,00	435.388,00
17.125.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	435.388,00	435.388,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	49.927.687,00	16.551.000,00	66.478.687,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	4.490.000,00	4.490.000,00
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.490.000,00	4.490.000,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	5.410.000,00	5.410.000,00
18.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	5.410.000,00	5.410.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	49.927.687,00	3.306.000,00	53.233.687,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	49.927.687,00	3.306.000,00	53.233.687,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	3.345.000,00	3.345.000,00
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	3.345.000,00	3.345.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	4.604.847,00	4.604.847,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0,00	0,00	3.254.847,00	3.254.847,00
20.601.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	0,00	3.254.847,00	3.254.847,00
20.604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
20.604.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
20.606.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	6.125.163,00	6.125.163,00
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	3.132.400,00	3.132.400,00
23.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.132.400,00	3.132.400,00
23.695	TURISMO	0,00	0,00	2.992.763,00	2.992.763,00
23.695.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	2.992.763,00	2.992.763,00
26	TRANSPORTE	0,00	7.650.000,00	58.810.000,00	66.460.000,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	15.180.000,00	15.180.000,00
26.453.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	15.180.000,00	15.180.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	7.650.000,00	43.630.000,00	51.280.000,00
26.782.0029	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00
26.782.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	43.630.000,00	43.630.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	6.870.000,00	6.870.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	6.870.000,00	6.870.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	6.870.000,00	6.870.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	88.207.800,00	0,00	0,00	88.207.800,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	55.800.000,00	0,00	0,00	55.800.000,00
28.843.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	55.800.000,00	0,00	0,00	55.800.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.407.800,00	0,00	0,00	32.407.800,00
28.846.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	32.407.800,00	0,00	0,00	32.407.800,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL GERAL:		93.207.800,00	551.466.000,00	3.587.636.748,00	4.232.310.548,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	68.000.000,00	0,00	68.000.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	68.000.000,00	0,00	68.000.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	68.000.000,00	0,00	68.000.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	502.777.420,00	25.218.000,00	527.995.420,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	396.900.291,00	22.348.000,00	419.248.291,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	396.900.291,00	22.348.000,00	419.248.291,00
04.124	CONTROLE INTERNO	161.000,00	0,00	161.000,00
04.124.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	161.000,00	0,00	161.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.230.461,00	0,00	10.230.461,00
04.126.0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	10.230.461,00	0,00	10.230.461,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	2.870.000,00	2.870.000,00
04.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	2.870.000,00	2.870.000,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	18.100.000,00	0,00	18.100.000,00
04.129.0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	18.100.000,00	0,00	18.100.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
04.131.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
04.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.035.668,00	0,00	2.035.668,00
04.422.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	2.035.668,00	0,00	2.035.668,00
04.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	45.350.000,00	0,00	45.350.000,00
04.453.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	45.350.000,00	0,00	45.350.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	12.700.000,00	0,00	12.700.000,00
06.181	POLICIAMENTO	12.700.000,00	0,00	12.700.000,00
06.181.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	12.700.000,00	0,00	12.700.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.608.580,00	16.966.467,00	107.575.047,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	42.975.966,00	0,00	42.975.966,00
08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.975.966,00	0,00	42.975.966,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	50.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	160.000,00	300.000,00	460.000,00
08.242.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	160.000,00	300.000,00	460.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	3.525.000,00	3.525.000

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.gazetadomunicipio.com.br e utilize o código EGMC17

08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.525.000,00	3.525.000,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	47.422.614,00	12.141.467,00	59.564.081,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.422.614,00	12.141.467,00	58.564.081,00
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	317.849.693,00	0,00	317.849.693,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	317.849.693,00	0,00	317.849.693,00
09.272.0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	317.849.693,00	0,00	317.849.693,00
10	SAÚDE	1.508.645.703,00	0,00	1.508.645.703,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	523.212.360,00	0,00	523.212.360,00
10.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	97.750.657,00	0,00	97.750.657,00
10.122.0036	GESTÃO DO SUS	425.261.703,00	0,00	425.261.703,00
10.122.0038	INVESTIMENTO (SUS)	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	67.114.000,00	0,00	67.114.000,00
10.301.0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	61.069.000,00	0,00	61.069.000,00
10.301.0038	INVESTIMENTO (SUS)	6.045.000,00	0,00	6.045.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	903.354.343,00	0,00	903.354.343,00
10.302.0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	882.124.343,00	0,00	882.124.343,00
10.302.0038	INVESTIMENTO (SUS)	21.230.000,00	0,00	21.230.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	5.415.000,00	0,00	5.415.000,00
10.303.0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.415.000,00	0,00	5.415.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	4.680.000,00	0,00	4.680.000,00
10.304.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.680.000,00	0,00	4.680.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.870.000,00	0,00	4.870.000,00
10.305.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.370.000,00	0,00	4.370.000,00
10.305.0038	INVESTIMENTO (SUS)	500.000,00	0,00	500.000,00
11	TRABALHO	12.271.035,00	448.000,00	12.719.035,00
11.122	ADMINISTRACAO GERAL	12.241.035,00	0,00	12.241.035,00
11.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	12.241.035,00	0,00	12.241.035,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	250.000,00	250.000,00
11.333.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	250.000,00	250.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	40.000,00	40.000,00
11.334.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	40.000,00	40.000,00
11.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	30.000,00	158.000,00	188.000,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.661.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	30.000,00	158.000,00	188.000,00
12	EDUCAÇÃO	716.040.844,00	0,00	716.040.844,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	441.699.940,00	0,00	441.699.940,00
12.361.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	441.699.940,00	0,00	441.699.940,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	273.138.010,00	0,00	273.138.010,00
12.365.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	273.138.010,00	0,00	273.138.010,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	506.894,00	0,00	506.894,00
12.366.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	506.894,00	0,00	506.894,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	696.000,00	0,00	696.000,00
12.367.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	696.000,00	0,00	696.000,00
13	CULTURA	23.161.500,00	0,00	23.161.500,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	13.747.000,00	0,00	13.747.000,00
13.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	13.747.000,00	0,00	13.747.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
13.391.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	7.854.500,00	0,00	7.854.500,00
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	7.854.500,00	0,00	7.854.500,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.341.000,00	2.600.000,00	4.941.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.341.000,00	2.600.000,00	4.941.000,00
14.422.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.141.000,00	1.000.000,00	3.141.000,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	200.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
15	URBANISMO	307.325.527,00	307.097.313,00	614.422.840,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	34.986.612,00	0,00	34.986.612,00
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	34.986.612,00	0,00	34.986.612,00
15.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
15.391.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	114.990.000,00	299.247.313,00	414.237.313,00
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	114.840.000,00	299.247.313,00	414.087.313,00
15.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	157.348.915,00	850.000,00	158.198.915,00
15.452.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	7.050.000,00	425.000,00	7.475.000,00
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	150.298.915,00	425.000,00	150.723.915,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16	HABITAÇÃO	58.357.728,00	1.957.000,00	60.314.728,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	6.206.000,00	0,00	6.206.000,00
16.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	6.206.000,00	0,00	6.206.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	52.151.728,00	1.957.000,00	54.108.728,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	52.151.728,00	1.957.000,00	54.108.728,00
17	SANEAMENTO	8.665.000,00	5.533.241,00	14.198.241,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	8.665.000,00	5.097.853,00	13.762.853,00
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	8.665.000,00	5.097.853,00	13.762.853,00
17.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	435.388,00	435.388,00
17.125.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	435.388,00	435.388,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.107.000,00	65.371.687,00	66.478.687,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	4.490.000,00	4.490.000,00
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.490.000,00	4.490.000,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	5.410.000,00	5.410.000,00
18.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	5.410.000,00	5.410.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	827.000,00	52.406.687,00	53.233.687,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	827.000,00	52.406.687,00	53.233.687,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	280.000,00	3.065.000,00	3.345.000,00
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	280.000,00	3.065.000,00	3.345.000,00
20	AGRICULTURA	4.154.847,00	450.000,00	4.604.847,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	3.254.847,00	0,00	3.254.847,00
20.601.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	3.254.847,00	0,00	3.254.847,00
20.604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	450.000,00	450.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.tce.mt.gov.br e utilize o código FCW0I7

20.604.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	450.000,00	450.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	900.000,00	0,00	900.000,00
20.606.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	900.000,00	0,00	900.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.925.163,00	200.000,00	6.125.163,00
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.132.400,00	0,00	3.132.400,00
23.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	3.132.400,00	0,00	3.132.400,00
23.695	TURISMO	2.792.763,00	200.000,00	2.992.763,00
23.695.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	2.792.763,00	200.000,00	2.992.763,00
26	TRANSPORTE	9.650.000,00	56.810.000,00	66.460.000,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.000.000,00	13.180.000,00	15.180.000,00
26.453.0029	MOBILIDADE URBANA	2.000.000,00	13.180.000,00	15.180.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	7.650.000,00	43.630.000,00	51.280.000,00
26.782.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00
26.782.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	43.630.000,00	43.630.000,00
27	DESPORTO E LAZER	6.770.000,00	100.000,00	6.870.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	6.770.000,00	100.000,00	6.870.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	6.770.000,00	100.000,00	6.870.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	88.207.800,00	0,00	88.207.800,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	55.800.000,00	0,00	55.800.000,00
28.843.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	55.800.000,00	0,00	55.800.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.407.800,00	0,00	32.407.800,00
28.846.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	32.407.800,00	0,00	32.407.800,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL GERAL:		3.749.558.840,00	482.751.708,00	4.232.310.548,00

R$ 1,00

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ						
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				21.040.788,00		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				4.635.200,00 23.789.190,00		
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				58.935.262,00 88.729.097,00 79.301.800,00		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	68.000.000,00			36.742.400,00 6.244.600,00		12.700.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				49.752.650,00 300.000,00		
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				32.187.000,00 59.316.782,00		
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL				2.417.100,00 64.603.551,00		
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL						
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						
97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99 - TESOURO DO MUNICÍPIO						

R$ 1,00

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
TOTAL	68.000.000,00	0,00	0,00	527.995.420,00	0,00	12.700.000,00

R$ 1,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	ED

Data de processamento: 01/08/2023

Este do

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99 - TESOURO DO MUNICÍPIO		3.680.000,00 103.895.047,00	317.849.693,00	1.508.645.703,00	12.719.035,00	716.040.844,00

R$ 1,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
TOTAL	0,00	107.575.047,00	317.849.693,00	1.508.645.703,00	12.719.035,00	716.040.844,00

R$ 1,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	23.161.500,00	50.000,00	5.040.000,00	60.314.728,00	5.533.241,00	16.249.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,						
DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E						
LAZER						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO						
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			150.000,00			
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E						
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL						
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E						
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			609.232.840,00		8.665.000,00	49.929.687,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E		1.750.000,00				300.000,00
DEFESA CIVIL						
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		3.141.000,00				
97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99 - TESOURO DO MUNICÍPIO						

R$ 1,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
TOTAL	23.161.500,00	4.941.000,00	614.422.840,00	60.314.728,00	14.198.241,00	66.478.687,00

R$ 1,00

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/ e utilize o código EGM187

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ						
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.604.847,00			6.125.163,00	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL						
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL						
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						
97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99 - TESOURO DO MUNICÍPIO						

R$ 1,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
TOTAL	0,00	4.604.847,00	0,00	0,00	6.125.163,00	0,00

R$ 1,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ		58.810.000,00	6.870.000,00	32.407.800,00	5.000.000,00	68.000.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						30.254.029,00
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						4.685.200,00
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						61.236.990,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO						376.784.955,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						88.729.097,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						716.040.844,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,						103.895.047,00
DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						30.031.500,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO						17.323.882,00
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						138.111.800,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						1.508.645.703,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						36.742.400,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						6.394.600,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E						66.001.650,00
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL						
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						6.425.163,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E						60.314.728,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		7.650.000,00				707.664.527,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E						74.066.782,00
DEFESA CIVIL						
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						5.558.100,00
97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				55.800.000,00		120.403.551,00
98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						5.000.000,00
99 - TESOURO DO MUNICÍPIO						

R$ 1,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
TOTAL	0,00	66.460.000,00	6.870.000,00	88.207.800,00	5.000.000,00	4.232.310.548,00

DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Tabela explicativa da evolução da receita - artigo 22, inciso III da Lei nº 4.320/64

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Valores em R$ 1,00

Especificação	Receita Realizada			Receita Estimada	
	2018	2019	2020	LOA 2021	LOA 2022
RECEITAS CORRENTES	**2.013.872.632**	**2.310.159.465**	**2.562.585.552**	**2.881.553.015**	**3.305.969.444**
Receita Tributária	673.755.866	757.058.514	755.330.227	827.834.308	885.544.071
Receita de Contribuições	93.723.698	223.851.725	124.685.222	196.177.459	186.184.724
Receita Patrimonial	28.237.379	20.767.581	19.595.516	99.334.316	105.160.110
Receita de Serviços	2.717.813	83.700.238	10.525.346	7.241.698	1.109.533
Transferências Correntes	1.268.307.143	1.263.952.600	1.680.891.309	1.718.857.187	2.067.675.547
Outras Receitas Correntes	62.788.600	79.520.029	93.873.794	173.672.659	208.718.810
(-) Deduções da Receita	- 115.657.866	- 118.691.222	- 122.315.862	- 141.564.612	- 148.423.351
RECEITAS DE CAPITAL	**122.642.509**	**39.628.155**	**81.084.826**	**689.039.014**	**502.869.741**
Alienação de Bens			555.699		
Amortização de Empréstimo					
Operações de Crédito	16.209.316	19.509.902	60.669.113	439.765.330	356.175.000
Transferências de Capital	106.433.194	20.118.253	19.860.014	249.273.684	146.694.741
RECEITASINTRAORÇAMENTÁRIAS	**126.698.118**	**177.162.315**	**302.361.106**	**334.567.147**	**423.471.363**
Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	72.549.662	101.191.501	79.450.233	85.367.147	115.616.363
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	54.148.456	75.970.814	222.910.873	249.200.000	307.855.000
TRANSFERÊNCIASRECEBIDAS					
					Página
TOTAL	**2.263.213.259**	**2.526.949.934**	**2.946.031.484**	**3.905.159.176**	**4.232.31**

Data de processamento: 01/08/2023
Este do[illegible]

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Tabela explicativa da evolução da despesa - artigo 22, inciso III da Lei n° 4.320/64

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Valores em R$ 1,00

Especificação	Despesa Realizada			Despesa Fixada	
	2018	2019	2020	LOA 2021	LOA 2022
DESPESAS CORRENTES	**1.975.677.466**	**2.248.948.553**	**2.668.400.999**	**2.966.472.218**	**3.397.287.327**
Pessoal e Encargos Sociais	1.088.386.687	1.255.171.447	1.379.536.272	1.470.431.689	1.598.758.064
Juros e Encargos da Dívida	7.921.617	8.434.047	8.471.161	21.050.000	14.280.000
Outras Despesas Correntes	879.369.163	985.343.059	1.280.393.566	1.474.990.529	1.784.249.263
DESPESAS DE CAPITAL	**186.177.738**	**201.215.509**	**174.235.604**	**899.229.958**	**800.080.221**
Investimentos	154.925.693	156.980.072	142.764.833	863.523.958	727.360.221
Inversões Financeiras	-				
Amortização da Dívida	31.252.045	44.235.437	31.470.771	35.706.000	72.720.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**130.565.470**	**155.692.064**	**122.315.862**		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				**39.457.000**	**34.943.000**
TOTAL	**2.292.420.674**	**2.605.856.127**	**2.964.952.465**	**3.905.159.176**	**4.232.310.548**

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação

Unidade	Finalidade	Legislação
Secretaria Municipal de Governo – SMG	À Secretaria Municipal de Governo compete dispensar atendimento ao público, orientando o no sentido de melhor solucionar as suas reivindicações, promover a articulação com a sociedade civil organizada, estabelecer relações institucionais com os entes e poderes constituídos, coordenar o cerimonial da Prefeitura Municipal, assistir e coordenar o expediente oficial do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal.	Lei Complementar nº 428, de 20 de abril de 2017.
Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC	Á ARSEC, vinculada ao Gabinete do Prefeito, compete exercer o poder regulatório, normatizador, controlador e fiscalizador dos serviços públicos delegados, de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como de manejo, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, de transporte coletivo urbano, de iluminação pública, dentre outros serviços públicos delegados.	L e i Complementar nº 275 de 16 de dezembro de 2011. Lei Complementar nº 374, de 31 de março de 2015. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.
Controladoria-Geral do Município – CGM	À Controladoria-Geral do Município compete zelar pela probidade administrativa, examinar, no limite de suas atribuições, respeitadas as competências da Procuradoria- Geral do Município, a legalidade dos atos, contratos e convênios da Administração e exercendo as demais atividades correlatas ao serviço de auditoria, inclusive as determinadas pelos órgãos de controle externo, bem como apurar as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, inclusive das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, conforme o inciso I do § 3º do art. 37 da Constituição Federal de 1988.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014.
Procuradoria-Geral do Município – PGM	A Procuradoria-Geral do Município compete a defesa dos interesses do município em juízo e fora dele, as funções de consultoria jurídica e de gestão e recuperação da dívida ativa, bem como fiscalizar atividades, realizar correções, sugerir providências necessárias à racionalização e eficiência dos serviços nos órgãos e entidades da administração pública municipal, instaurar e presidir as sindicâncias e processos administrativos disciplinares relativos aos procuradores municipais.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Gestão – SMGE	À Secretaria Municipal de Gestão compete executar as ações de gestão de pessoas, incluindo o gerenciamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cuiabá, nos termos da legislação específica, bem como aquelas relacionadas à Tecnologia da Informação, às Compras e Licitações e ao Patrimônio Público, no âmbito do Poder Executivo Municipal.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014.

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação

Unidade	Finalidade	Legislação
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá – CUIABÁ-PREV	Destina-se a assegurar aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência. O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá – CUIABÁ- PREV, criado por lei específica, vincula-se para efeito de controle finalístico à Secretaria Municipal de Gestão.	Lei Complementar nº 225, de 29 de dezembro de 2010. Alterada pela Lei Complementar nº 245, de 14 de julho de 2011. Lei Complementar nº 399, de 24 de novembro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	À Secretaria Municipal de Fazenda compete executar as políticas tributária e fiscal do município, procedendo à arrecadação e fiscalização da receita tributária, acompanhando a despesa pública e demais atividades correlatas à contabilidade pública e, também, exercendo o controle da dívida pública.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Educação – SME	À Secretaria Municipal de Educação compete planejar, executar, supervisionar e controlar as ações do Poder Público Municipal na área de educação.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014.
Secretaria Municipal e Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD	À Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência compete planejar, coordenar e executar as políticas sociais, incluindo as políticas sociais das pessoas com deficiência do Município, bem como se articular com segmentos organizados visando promover o desenvolvimento e o bem-estar social.	Lei Complementar nº 359 de 05 de dezembro de 2014. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL	À Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer compete planejar, coordenar e executar políticas culturais, desportivas e de lazer, articulando segmentos organizados com vistas ao desenvolvimento cultural, desportivo, bem como as atividades voltadas ao lazer e à garantia da cidadania plena.	Lei Complementar nº 359 de 05 de dezembro de 2014. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.
Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SMATED	À Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico compete formular, coordenar e executar políticas públicas que visem o desenvolvimento econômico, ao abastecimento e ao desenvolvimento rural do município, promovendo o estímulo dos setores da indústria, comércio e serviços, assim como a qualificação profissional voltada ao mercado de trabalho, geração de emprego, trabalho e renda, com ênfase para a população carente, além do fortalecimento do apoio à organização e comercialização da produção da agricultura familiar.	Lei Complementar nº 359 ,de 05 de dezembro de 2014. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/validar e utilize o código 5CY627

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB	À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana compete a gestão das políticas de transporte e trânsito, do plano municipal de mobilidade urbana, dos serviços de transporte público de passageiros em geral, do serviço de táxi e locais de estacionamentos, aplicando-lhes as penalidades regulamentares nas infrações; analisar, em conjunto com os demais órgãos, a viabilidade de planos urbanísticos e/ou quaisquer tipos de atividades públicas ou privadas que possam vir a influenciar a fluidez do trânsito e o sistema de transporte urbano.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação

Unidade	Finalidade	Legislação
Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP	À Empresa Cuiabana de Saúde Pública, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 5.723, de 17 de outubro de 2013, a exclusiva prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade no âmbito do município de Cuiabá, não podendo instituir qualquer tipo de cobrança ao público usuário pela prestação de serviços de saúde, garantido o acesso integral, universal e igualitário aos serviços de saúde.	Lei nº 5.723, de 17 de outubro de 2013, alterada pela Lei nº 5.900, de 22 de dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	À Secretaria Municipal de Saúde compete normatizar o sistema de forma complementar, além de controlar, avaliar, fiscalizar as ações e serviços de saúde e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica e, ainda, colaborar com a direção estadual no planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, dentre outras atribuições previstas em leis específicas, bem como a gestão das unidades que prestam pronto atendimento.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM	À Secretaria Municipal de Comunicação compete formular e executar a política de comunicação do município, garantindo a publicidade e transparência nos atos de gestão, compreendendo a relação com os veículos de comunicação e a sociedade por meio das tecnologias disponíveis.	Lei Complementar nº 428, de 20 de abril de 2017. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.
Secretaria Municipal de Planejamento – SMP	À Secretaria Municipal de Planejamento compete elaborar, coordenar e acompanhar o planejamento municipal, com o auxílio das demais secretarias, bem como coordenar a elaboração das peças orçamentárias do município e também dos projetos, dos termos de fomento, dos termos de colaboração, dos acordos de cooperação e convênios de interesse da Administração.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS	À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável compete formular, coordenar, controlar e avaliar as políticas de proteção ao meio ambiente e gerenciamento urbano, exercendo as funções de orientação, aprovação e licenciamento de projetos urbanísticos e ambientais, elaboração, coordenação e planejamento do desenvolvimento urbano municipal e demais ações vinculadas ao Plano Diretor de Desenvolvimento Estratégico do Município.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.
Secretaria Municipal de Turismo - SMT	À Secretaria Municipal de Turismo compete planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas ao turismo, articulando segmentos organizados com vistas ao desenvolvimento e gestão da capacidade turística do município.	Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação

Unidade	Finalidade	Legislação
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHARF	À Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária compete formular a política habitacional e regularização fundiária do município, bem como elaborar e executar programas e projetos para concretizá-la, além de planejar e coordenar a execução e implantação de conjuntos habitacionais populares, observados os critérios e normas estabelecidos pela legislação correlata.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP	À Secretaria Municipal de Obras Públicas compete planejar, executar, fiscalizar e acompanhar a realização de obras e manutenção das vias e logradouros públicos municipais, por execução direta ou através de serviços de terceiros.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.
Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP	Formular a política geral de Saneamento Básico do Município;assegurar a prestação de serviços de saneamento municipal adequado, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de universidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas; Zelar pelo equilíbrio econômico e financeiro da empresa. A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, vinculada, para efeito de controle finalístico à Secretaria Municipal de Obras Públicas.	Lei 4.007, de 20 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 225, de 29 de dezembro de 2010. Alterada pela Lei Complementar nº 245, de 14 de julho de 2011.
Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB	Compete à Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, planejar, manter, fiscalizar, controlar e executar, de forma direta ou indiretamente via prestação de serviços de terceiros, os serviços urbanos relativos a limpeza, jardinagem, paisagismo e a coleta, transporte, manutenção, conservação e reparos de bens públicos municipais e destinação e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, bem como a zeladoria e iluminação dos espaços, logradouros e vias públicas do município e dos cemitérios públicos municipais.	Lei Complementar nº 325 de 20 de dezembro de 2013. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SOPDC	À Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil compete coordenar, controlar e executar as ações de apoio à segurança pública de interesse do município, excercer, em cooperação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano as ações de orientação e fiscalização do cumprimento da legislação do meio ambiente natural e artificial, além das ações voltadas à política de proteção e defesa dos consumidores e à política de proteção e defesa civil.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.
Secretaria Municipal da Mulher - SMM	À Secretaria Municipal da Mulher compete planejar, coordenar, e executar as políticas públicas voltadas para a igualdade social, combate a todas as formas de preconceito, discriminação e violência contra a mulher visando sua inclusão no processo de desenvolvimento econômico, político, social e cultural.	Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.gazetadomunicipio.com.br/validar e utilize o código F6Y0I7

Orgão	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	277.000,00	0,00	0,00	277.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
GOVERNO				
CONTROLADORIA GERAL DO	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
MUNICÍPIO				
PROCURADORIA GERAL DO	5.868.000,00	0,00	31.200.000,00	37.068.000,00
MUNICÍPIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	1.695.000,00	0,00	0,00	1.695.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
FAZENDA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE	98.847.323,00	0,00	0,00	98.847.323,00
EDUCAÇÃO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE	3.759.000,00	0,00	0,00	3.759.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS				
HUMANOS E DA PESSOA COM				
DEFICIÊNCIA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE	3.930.000,00	0,00	0,00	3.930.000,00
CULTURA, ESPORTE E LAZER				
SECRETARIA MUNICIPAL DE	3.016.983,00	0,00	0,00	3.016.983,00
AGRICULTURA, TRABALHO E				
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE	31.250.000,00	0,00	0,00	31.250.000,00
MOBILIDADE URBANA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29.615.000,00	0,00	0,00	29.615.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
COMUNICAÇÃO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
PLANEJAMENTO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	6.505.000,00	0,00	0,00	6.505.000,00
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO				
URBANO SUSTENTÁVEL				
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.355.000,00	0,00	0,00	2.355.000,00
Módulo: ARLOA0009 Página: 1				

R$ 1,00

Orgão	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
TURISMO	30.456.000,00	0,00	0,00	30.456.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE				
HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO				
FUNDIÁRIA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	506.422.915,00	0,00	0,00	506.422.915,00
PÚBLICAS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	1.561.000,00	0,00	0,00	1.561.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	102.000,00	0,00	41.520.000,00	41.622.000,00
Total dos Investimentos	727.360.221,00	0,00	72.720.000,00	800.080.221,00

Total do Orçamento:	4.232.310.548,00		
Total dos Investimentos:	800.080.221,00	Percentual Aplicado:	18,90%

R$ 1,00

Função	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01	LEGISLATIVA	67.723.000,00	277.000,00	68.000.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	492.534.420,00	5.518.000,00	527.995.420,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	12.340.000,00	360.000,00	12.700.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	103.766.047,00	3.809.000,00	107.575.047,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	317.849.693,00	0,00	317.849.693,00
10	SAÚDE	1.479.030.703,00	29.615.000,00	1.508.645.703,00
11	TRABALHO	12.599.035,00	120.000,00	12.719.035,00
12	EDUCAÇÃO	617.193.521,00	98.847.323,00	716.040.844,00
13	CULTURA	21.021.500,00	2.140.000,00	23.161.500,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	3.331.000,00	1.610.000,00	4.941.000,00
15	URBANISMO	160.633.612,00	453.789.228,00	614.422.840,00
16	HABITAÇÃO	29.858.728,00	30.456.000,00	60.314.728,00
17	SANEAMENTO	14.093.241,00	105.000,00	14.198.241,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	10.857.000,00	55.621.687,00	66.478.687,00
20	AGRICULTURA	1.707.864,00	2.896.983,00	4.604.847,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.070.163,00	2.055.000,00	6.125.163,00
26	TRANSPORTE	28.110.000,00	38.350.000,00	66.460.000,00
27	DESPORTO E LAZER	5.080.000,00	1.790.000,00	6.870.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	15.487.800,00	72.720.000,00	88.207.800,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL GERAL:		3.397.287.327,00	800.080.221,00	4.232.310.548,00

R$ 1,00

Descrição das Despesas	Valor
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
06.602.04.122.0014.2001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	410.000,00
06.602.04.122.0014.2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	34.000,00
06.602.04.122.0014.2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	40.411.000,00
06.602.04.122.0014.2004 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.291.000,00
06.602.04.122.0014.2005 AÇÕES DE INFORMÁTICA	130.000,00
06.602.04.122.0014.2411 PROJETO "MELHOR IDADE"	660.000,00
06.602.09.272.0018.2067 ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	314.649.693,00
06.602.09.272.0018.2453 ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	3.200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:	360.785.693,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D	
11.101.08.122.0006.2001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.915.966,00
11.101.08.122.0006.2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.472.000,00
11.101.08.122.0006.2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	7.586.000,00
11.101.08.122.0006.2004 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.756.000,00
11.101.08.122.0006.2005 AÇÕES DE INFORMÁTICA	1.232.000,00
11.101.08.122.0006.2010 MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	14.000,00
11.605.08.241.0006.2093 ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	1.050.000,00
11.606.08.242.0006.2094 APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	460.000,00
11.602.08.243.0006.2066 APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.208.000,00
11.601.08.243.0006.2088 AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	180.000,00
11.601.08.243.0006.2412 PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	1.137.000,00
11.601.08.244.0006.2013 PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	350.000,00
11.601.08.244.0006.2015 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.330.000,00
11.607.08.244.0006.2070 AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL	82.000,00
11.601.08.244.0006.2076 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.592.000,00
11.101.08.244.0006.2077 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	5.048.862,00
11.601.08.244.0006.2078 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	201.000,00
11.601.08.244.0006.2079 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.787.531,00

R$ 1,00

Descrição das Despesas		Valor
11.601.08.244.0006.2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/ PBF	645.000,00
11.601.08.244.0006.2082	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO ÚNICO	170.000,00
11.601.08.244.0006.2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.671.467,00
11.101.08.244.0006.2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	2.100.000,00
11.101.08.244.0006.2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.200.000,00
11.101.08.244.0006.2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.606.221,00
11.601.08.244.0006.2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	100.000,00
11.101.08.244.0043.2440	IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA CUIDANDO DA GENTE"	1.000.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO:	103.895.047,00
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000.000,00
	16.501.10.122.0014.2430 MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC	
	16.501.10.122.0014.2431 MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB	2.900.000,00
	16.501.10.122.0014.2434 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC	63.392.000,00
	16.501.10.122.0014.2435 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMSB	24.458.657,00
	16.601.10.122.0036.1289 REALIZAR AÇÕES DE ENFRETAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19	962.000,00
	16.601.10.122.0036.2401 FORTALECER O CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS	560.000,00
	16.601.10.122.0036.2407 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	411.063.703,00
	16.601.10.122.0036.2408 IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SMS	120.000,00
	16.601.10.122.0036.2441 CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	10.356.000,00
	16.601.10.122.0036.2456 INVESTIR NA GESTÃO DE PESSOAS BUSCANDO A MELHORIA DA GESTÃO DA SMS	2.200.000,00
	16.601.10.122.0038.1290 INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DA ANTIGA SEDE ADMINISTRATIVA DA SMS	200.000,00
	16.601.10.301.0032.1286 REALIZAR AÇÕES DE ENFRETAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.530.000,00
	16.601.10.301.0032.2380 IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ.	18.280.000,00
	16.601.10.301.0032.2381 IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO BÁSICA	19.259.000,00
	16.601.10.301.0032.2441 CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	11.000.000,00
	16.601.10.301.0032.2442 ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI	11.000.000,00
	16.601.10.301.0038.1238 INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS	6.045.000,00
	16.601.10.302.0033.1287 REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	15.850.000,00
	16.601.10.302.0033.2382 IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E FORTALECER A REGUL	140.305.000,00
Módulo: ARLOA0007 Página: 2		

R$ 1,00

R$ 1,00

Descrição das Receitas	Valor
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	90.823.637,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 CPSSS DO SERVIDOR INATIVO - PRINCIPAL	9.400.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 CPSSS SO SERVIDOR PENSIONISTA - PRINCIPAL	1.050.000,00
1.3.2.1.04.1.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	500.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	250.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	6.100.000,00
1.9.9.9.03.0.0.01.00.00 COMPENSAÇÃOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E RPPS	9.100.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	1.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	190.000,00
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	102.002.363,00
7.2.1.5.01.1.2.00.00.00 CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL TAXA ADMINISTRATIVA	9.174.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	4.440.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:	233.033.000,00

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.atos.cuiaba.mt.gov.br/ e utilize o código FQY0I7

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D	
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 REMUN. DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	93.219,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00 REMUN. OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	58.500,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	227.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	9.785.137,00
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.128.500,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	432.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01.00.00 DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PJ - PRINCIPAL	11.000,00
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00 DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF - PRINCIPAL	2.161.000,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	8.111,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00 OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	1.289.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	400.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:	15.593.467,00
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

R$ 1,00

Orçamento Anual do Exercício de 2022 Proposta Orçamentária nº 4 Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R$ 1,00

Receita por Fontes		Despesa por Funções	
Receitas Correntes	3.305.969.444,00	LEGISLATIVA	68.000.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	885.544.071,00	ADMINISTRAÇÃO	527.995.420,00
Contribuições	186.184.724,00	SEGURANÇA PÚBLICA	12.700.000,00
Receita Patrimonial	105.160.109,61	ASSISTÊNCIA SOCIAL	107.575.047,00
Receita de Serviços	1.109.533,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	317.849.693,00
Transferências Correntes	1.919.252.196,39	SAÚDE	1.508.645.703,00
Outras Receitas Correntes	208.718.810,00	TRABALHO	12.719.035,00
Receitas de Capital	502.869.741,00	EDUCAÇÃO	716.040.844,00
Operações de Crédito	356.175.000,00	CULTURA	23.161.500,00
Transferências de Capital	146.694.741,00	DIREITOS DA CIDADANIA	4.941.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	423.471.363,00	URBANISMO	614.422.840,00
CONTRIBUIÇÕES	115.616.363,00	HABITAÇÃO	60.314.728,00
RECEITA DE SERVIÇOS	307.855.000,00	SANEAMENTO	14.198.241,00
		GESTÃO AMBIENTAL	66.478.687,00
		AGRICULTURA	4.604.847,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.125.163,00
		TRANSPORTE	66.460.000,00
		DESPORTO E LAZER	6.870.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	88.207.800,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00
Total	4.232.310.548,00	Total	4.232.310.548,00

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação

Especificação	Legislação
§ **Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU**	Art. 156, I, Constituição Federal; Art. 82, I, Lei Orgânica Municipal; Art. 32 a art. 34, Lei Federal nº 5.172/66 – CTN; Art. 207 e art. 208 a art. 222, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM.
§ **Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF**	Art. 158, I, Constituição Federal.
§ **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI**	Art. 156, II e § 2º, Constituição Federal; Art. 82, II, Lei Orgânica Municipal; Art. 207, II e art. 223 a art. 238, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM.
§ **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**	Art. 156, III e § 3º, Constituição Federal; Art. 82, IV, Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar Federal Nº 116/2003; Art. 13, VIII e § 1º, XIV e art. 21, § 4º, I a VII, Lei Complementar Federal nº 123/2006.
§ **Taxas** § Taxa pelo exercício regular do Poder de Polícia § Taxa pela Utilização de Serviço Público	Art. 145, II e § 2º, Constituição Federal; Art. 77 a Art. 80, Lei Federal nº 5.172/66; Art. 81, II, art. 83 e art. 265, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM; Art. 266, I e art. 207, IV, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM; Art. 266, II e § 3º, I e II e art. 207, V, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM.
§ **Contribuição de Melhoria**	Art. 145, III, Constituição Federal; Art. 81, III, art. 84 e art. 209, Lei Orgânica Municipal; Art. 81 e art. 82, Lei Federal 5.172/66; Art. 21, art. 207, VI e art. 328 a art. 342, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM.
§ **Contribuição Previdenciária do Regime Próprio**	Art. 149, § 1º, Constituição Federal; Art. 81, IV e art. 86, Lei Orgânica Municipal; Art. 207, art. 343 e art. 344, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM; Lei Municipal 2.815/90.
§ **Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP**	Art. 149-A e Par. Único, Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 087/02.

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação

Especificação	Legislação
§ **Receitas Imobiliárias**	Ar. 206, IV, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM.
§ **Receitas Mobiliárias**	
§ **Transferências Intergovernamentais** § Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM § Cota-parte do Imposto Territorial Rural – ITR § Cota-parte Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF	Art. 159, I, b, Constituição Federal; Decreto-lei nº 1.881/81; Art. 86 a art. 94, Lei Federal nº 5.172/66; Art. 158, II, Constituição federal; Art. 153, V, § 5º, II, Constituição Federal;

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação

Especificação	Legislação

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.gazetadomunicipio.com.br/validar e utilize o código F6YQ3Z

§ Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM § Cota-parte Fundo Especial do Petróleo – FEP § Transferência Financeira – ICMS – Desoneração § Cota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS § Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA § Cota-parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados decorrentes de Exportação - IPI § Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Combustíveis	Art. 20, § 1º, Constituição Federal; Lei Federal 7.990/89; Lei Federal nº 7.525/86; Lei Complementar Federal nº 87/96; Art. 91, § 3º, Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Art. 158, IV, Constituição Federal; Lei Complementar Federal nº 087/96; Lei Complementar Estadual nº 7.098/98; Art. 158, III, Constituição Federal; Lei Estadual 7.301/00; Lei Estadual 8.069/04. Art. 159, § 3º, Constituição Federal. Art. 159, III, Constituição Federal; Lei Federal 10.336/01.
§ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Art. 195, Constituição Federal; Lei Federal 8.742; Lei Federal 9.424/96.
§ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Art. 212, § 5º, e § 6º, Constituição Federal; Lei Federal 9.394/96; Lei Federal 9.424/96; Lei Federal 9.533/97; Lei Federal 9.766/98; Lei Federal 10.880/04; Lei Federal 11.947/07; Resolução CD/FNDE nº 38/09
§ Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Art. 212, § 5º e § 6º, Constituição Federal; Art. 60, Atos das Disposições Constitucionais Transitórias; Lei Federal 11.494/07; Portaria Normativa nº 04/07.

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação

Especificação	Legislação
§ Transferências de Recursos para o Sistema Único de Saúde – SUS	Art. 195 e 198, Constituição Federal; Lei Federal 8.080/90; Lei Federal 8.142/90; Decreto Federal 1.232/94; Lei Complementar Estadual nº 022/92; Decreto Estadual nº 765/03.
§ **Multas e Juros de Mora**	Art. 350 A 355, Lei Orgânica Municipal; Art. 174, § 4º, Lei Complementar Municipal Nº 043/2007 – CTM; Lei Complementar Municipal nº 04/92. Decreto Municipal 4.214/04;
§ **Receita da Dívida Ativa**	Art. 119 a art. 141, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
01.031.0001.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.294.167,82	3.294.167,82
01.031.0001.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	700.160,00	700.160,00
01.031.0001.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	1.661.256,00	1.661.256,00
01.031.0001.2009.2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	8.211.170,00	8.211.170,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	2.928.076,00	2.928.076,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	500.000,00	28.996.876,00	29.496.876,00
04.122.0014.2022.2022	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO CUIABÁ	0,00	5.794.588,00	5.794.588,00
04.122.0014.2113.2113	ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00
04.122.0014.2118.2118	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	108.000,00	108.000,00
04.122.0014.2157.2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	3.872.000,00	3.872.000,00
04.122.0014.2170.2170	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA	0,00	5.040.000,00	5.040.000,00
04.122.0014.2411.2411	PROJETO "MELHOR IDADE"	170.000,00	240.000,00	410.000,00
04.124.0020.2175.2175	AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL	0,00	80.000,00	80.000,00
04.126.0016.2065.2065	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	170.000,00	170.000,00
04.128.0015.2007.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	2.136.000,00	2.136.000,00
04.129.0013.2125.2125	GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	17.300.000,00	17.300.000,00
04.131.0020.2009.2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
04.422.0024.2426.2426	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS	0,00	1.735.668,00	1.735.668,00
04.453.0014.2061.2061	DESPESAS DECORRENTES DA LEI DO PASSE LIVRE AOS ESTUDANTES	0,00	45.350.000,00	45.350.000,00
06.181.0020.2415.2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	100.000,00	100.000,00
08.122.0006.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.905.966,00	2.905.966,00
08.122.0006.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	900.000,00	900.000,00
08.122.0006.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	6.856.000,00	6.856.000,00
08.122.0006.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	11.000,00	11.000,00
08.243.0006.2066.2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	167.000,00	167.000,00
08.243.0006.2088.2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	80.000,00	80.000,00
08.243.0006.2412.2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	136.000,00	136.000,00
08.244.0006.2013.2013	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	0,00	100.000,00	100.000,00
08.244.0006.2015.2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	350.000,00	350.000,00
08.244.0006.2070.2070	AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0006.2076.2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	570.000,00	570.000,00

R$ 1,00

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.atos.cuiaba.mt.gov.br e utilize o código FCWQ7

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
08.244.0006.2077.2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	3.268.000,00	1.680.862,00	4.948.862,00
08.244.0006.2078.2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	0,00	90.000,00	90.000,00
08.244.0006.2079.2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.431.319,00	10.431.319,00
08.244.0006.2081.2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF	0,00	150.000,00	150.000,00
08.244.0006.2082.2082	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO ÚNICO	0,00	60.000,00	60.000,00
08.244.0006.2087.2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	280.000,00	280.000,00
08.244.0006.2458.2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
08.244.0006.2459.2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	600.000,00	600.000,00
08.244.0006.2461.2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	0,00	80.000,00	80.000,00
10.122.0014.2430.2430	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
10.122.0014.2431.2431	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
10.122.0036.1289.1289	REALIZAR AÇÕES DE ENFRETAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19	0,00	956.000,00	956.000,00
10.122.0036.2401.2401	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS	0,00	481.000,00	481.000,00
10.122.0036.2408.2408	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SMS	0,00	60.000,00	60.000,00
10.122.0036.2456.2456	INVESTIR NA GESTÃO DE PESSOAS BUSCANDO A MELHORIA DA GESTÃO DA SMS	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.0038.1290.1290	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DA ANTIGA SEDE ADMINISTRATIVA DA SMS	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0032.1286.1286	REALIZAR AÇÕES DE ENFRETAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA ATENÇÃO	0,00	700.000,00	700.000,00
	PRIMÁRIA			
10.301.0032.2380.2380	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ.	0,00	11.963.000,00	11.963.000,00
10.301.0032.2381.2381	IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	6.400.000,00	6.400.000,00
10.301.0038.1238.1238	INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS	4.825.000,00	500.000,00	5.325.000,00
10.302.0033.1287.1287	REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA MÉDIA E	0,00	9.900.000,00	9.900.000,00
	ALTA COMPLEXIDA			
10.302.0033.2382.2382	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E	0,00	111.200.000,00	111.200.000,00
	FORTALECER A REGUL			
10.302.0033.2383.2383	FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREVISTOS NO PLANO DA REDE DE	0,00	33.080.000,00	33.080.000,00
	URGÊNCIA DA BAIXADA			
10.302.0033.2384.2384	FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	4.750.000,00	4.750.000,00
10.302.0033.2385.2385	IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	500.000,00	30.600.000,00	31.100.000,00
10.302.0033.2428.2428	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO	0,00	299.200.000,00	299.200.000,00
10.302.0033.2432.2432	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMC	0,00	95.949.343,00	95.949.343,00
10.302.0033.2433.2433	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMSB	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
10.302.0033.2455.2455	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA	0,00	76.400.000,00	76.400.000,00
	COMPLEXIDADE NA			
10.302.0038.1237.1237	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DO ANTIGO HPSMC	17.250.000,00	500.000,00	17.750.000,00
10.302.0038.1239.1239	INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302.0038.1241.1241	CONSTRUIR OS ANEXOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ DR. LEONY PALMA CARVALHO	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0038.1274.1274	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POLICLÍNICAS	580.000,00	0,00	580.000,00
10.304.0034.2391.2391	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS EM CUIABÁ	500.000,00	1.400.000,00	1.900.000,00
10.305.0034.2392.2392	IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ	0,00	522.000,00	522.000,00
10.305.0034.2393.2393	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/ AIDS, HEPATITE VIRAIS E OUTRAS IST'S	0,00	290.000,00	290.000,00
10.305.0034.2394.2394	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	100.000,00	100.000,00
10.305.0038.1240.1240	INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	300.000,00	0,00	300.000,00
11.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	656.000,00	656.000,00
11.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	272.000,00	272.000,00
11.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	5.376.535,00	5.376.535,00
11.333.0019.1015.1015	PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	100.000,00	100.000,00
11.333.0019.1017.1017	INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO E SEGURO DESEMPREGO	0,00	50.000,00	50.000,00
11.334.0019.2124.2124	MICROCRÉDITO PRODUTIVO	0,00	20.000,00	20.000,00
11.661.0019.2074.2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	80.000,00	80.000,00
12.361.0003.2033.2033	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA PEDAGÓGICO E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁ	0,00	5.069.726,00	5.069.726,00
12.361.0003.2035.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	0,00	92.500,00	92.500,00

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://portaltransparencia.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade e utilize o código F6W2I7

12.361.0003.2038.2038	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
12.361.0003.2039.2039	EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL (NOVO MAIS EDUCAÇÃO)	0,00	439.813,00	439.813,00
12.361.0003.2040.2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	18.749.800,00	18.749.800,00
12.361.0003.2043.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE	0,00	19.923.180,00	19.923.180,00
	EDUCAÇÃO			
12.361.0003.2045.2045	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	236.900,00	236.900,00
12.361.0003.2047.2047	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO	0,00	126.228,00	126.228,00
12.361.0003.2049.2049	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.875.000,00	18.608.500,00	44.483.500,00
12.361.0003.2445.2445	IMPLEMENTAR O PROGRAMA PROMP (PROGRAMA DE MELHORAMENTO DA PROFICIÊNCIA)	0,00	140.000,00	140.000,00
12.361.0003.2446.2446	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO CUIABANA – PROAC	0,00	110.000,00	110.000,00
12.361.0003.2447.2447	ORGANIZAR RECURSOS TECNOLÓGICOS DE SUPORTE PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	229.760,00	50.000,00	279.760,00
12.361.0003.2448.2448	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	1.820.521,00	1.820.521,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
12.365.0003.2042.2042	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	13.499.391,00	13.499.391,00
12.365.0003.2050.2050	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	34.932.250,00	13.428.940,00	48.361.190,00
12.366.0003.2046.2046	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	424.972,00	424.972,00
12.367.0003.2041.2041	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCACÃO INCLUSIVA	0,00	6.000,00	6.000,00
13.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.035.000,00	2.035.000,00
13.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	100.000,00	100.000,00
13.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	550.000,00	550.000,00
13.391.0021.1249.1249	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"	1.520.000,00	40.000,00	1.560.000,00
13.392.0021.2127.2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	200.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00
13.392.0021.2130.2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
14.422.0006.2439.2439	IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES	1.000.000,00	640.000,00	1.640.000,00

Data de processamento: 01/08/2023

14.422.0020.2063.2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
14.422.0020.2176.2176	CIDADANIA INTEGRADA	0,00	10.000,00	10.000,00
14.422.0020.2421.2421	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	0,00	230.000,00	230.000,00
15.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	600.000,00	1.150.000,00	1.750.000,00
15.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
15.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
15.391.0025.1252.1252	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
15.451.0025.1000.1000	MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS	176.625.396,00	6.150.000,00	182.775.396,00
15.451.0025.1001.1001	MINHA RUA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL	0,00	22.000.000,00	22.000.000,00
15.451.0025.1002.1002	CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS	1.500.000,00	50.000,00	1.550.000,00
15.451.0025.1019.1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E RURAL	11.700.000,00	4.500.000,00	16.200.000,00
15.451.0025.1255.1255	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE	60.010.000,00	0,00	60.010.000,00
15.451.0025.1259.1259	IMPLANTAÇÃO DA VIA VERDE	9.008.917,00	0,00	9.008.917,00
15.451.0025.1272.1272	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DO PORTO	5.325.000,00	0,00	5.325.000,00
15.451.0025.1278.1278	IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO NA AVENIDA ARCHIMEDES PEREIRA LIMA	10.613.000,00	0,00	10.613.000,00
15.451.0025.1280.1280	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DO CPA, AVENIDA JONAS PINHEIRO E AVENIDA BRASIL	12.720.000,00	0,00	12.720.000,00
15.451.0025.1281.1281	IMPLANTAÇÃO DA TRINCHEIRA NO CÍRCULO MILITAR	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
15.451.0025.1282.1282	IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA / ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
15.451.0025.1284.1284	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NO CONTORNO DE ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
15.451.0025.1285.1285	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NA TRINCHEIRA DO SANTA ROSA E AVENIDA LAVA PÉS	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
15.451.0025.2156.2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
15.451.0042.2145.2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	150.000,00	150.000,00
15.452.0024.2059.2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	250.000,00	5.925.000,00	6.175.000,00
15.452.0025.1244.1244	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	2.000,00	500.000,00	502.000,00
15.452.0025.2023.2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0,00	27.589.000,00	27.589.000,00
15.452.0025.2024.2024	LIMPEZA PÚBLICA	1.060.000,00	27.125.000,00	28.18

Este do

15.452.0025.2121.2121	ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA	0,00	45.180.000,00	45.180.000,00
15.452.0025.2122.2122	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	39.815.915,00	39.815.915,00
15.452.0025.2413.2413	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	8.050.000,00	8.050.000,00
16.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00
16.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	192.000,00	192.000,00
16.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	1.824.000,00	1.824.000,00
16.482.0027.1018.1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	30.286.000,00	10.750.000,00	41.036.000,00
16.482.0027.2126.2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	10.993.728,00	10.993.728,00
17.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	504.810,00	504.810,00
17.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	66.000,00	66.000,00
17.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	290.800,00	290.800,00
17.125.0024.2376.2376	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	0,00	435.388,00	435.388,00
18.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	880.000,00	880.000,00
18.451.0042.2145.2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	360.000,00	360.000,00
18.451.0042.2153.2153	MANUTENÇÃO DO FUMDUR	0,00	640.000,00	640.000,00
18.451.0042.2423.2423	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E INFRAESTRUTURA URBANA	1.000,00	2.799.000,00	2.800.000,00
18.541.0024.1251.1251	REQUALIFICAÇÃO DO MORRO DA LUZ	9.729.799,00	0,00	9.729.799,00
18.541.0024.1262.1262	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO CAJU	2.285.721,00	0,00	2.285.721,00
18.541.0024.1263.1263	REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	5.565.692,00	0,00	5.565.692,00
18.541.0024.1264.1264	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ORLA SÃO GONÇALO	7.612.500,00	0,00	7.612.500,00
18.541.0024.1267.1267	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NO DISTRITO INDUSTRIAL	5.002.725,00	0,00	5.002.725,00
18.541.0024.1268.1268	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RESIDENCIAL COXIPÓ	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
18.541.0024.1270.1270	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAMPO DO BODE	3.412.500,00	0,00	3.412.500,00
18.541.0024.1271.1271	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BOSQUE DA VIDA	918.750,00	0,00	918.750,00
18.541.0024.1275.1275	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TUCUM	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00
18.541.0024.1277.1277	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PRAIA DO POVO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
18.541.0024.2136.2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	0,00	80.000,00	80.000,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
18.541.0024.2149.2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	0,00	90.000,00	90.000,00
18.541.0024.2154.2154	SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	0,00	103.000,00	103.000,00

18.541.0024.2155.2155	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	205.000,00	205.000,00
18.541.0024.2162.2162	REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE PRESERVAÇÃO	1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00
18.541.0024.2416.2416	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	0,00	120.000,00	120.000,00
18.541.0024.2417.2417	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	2.000,00	2.000,00
18.542.0024.2134.2134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	134.000,00	134.000,00
18.542.0024.2429.2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	1.099.000,00	1.330.000,00	2.429.000,00
20.601.0022.2090.2090	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	1.596.983,00	857.864,00	2.454.847,00
20.604.0022.2092.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	450.000,00	450.000,00
20.606.0022.2091.2091	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	200.000,00	200.000,00
23.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	300.000,00	300.000,00
23.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	72.000,00	72.000,00
23.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	350.000,00	350.000,00
23.695.0021.2075.2075	DIVULGAÇÃO DA MARCA "CUIABÁ"	0,00	50.000,00	50.000,00
23.695.0021.2132.2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO	550.000,00	590.763,00	1.140.763,00
23.695.0021.2133.2133	APOIO AS ATIVIDADES DE MARKETING PROMOCIONAL	0,00	100.000,00	100.000,00
26.453.0029.2029.2029	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E PASSARELAS	5.550.000,00	30.000,00	5.580.000,00
26.453.0029.2031.2031	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS	200.000,00	0,00	200.000,00
26.453.0029.2425.2425	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE	6.100.000,00	3.300.000,00	9.400.000,00
26.782.0025.1020.1020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FETHAB	3.500.000,00	2.500.000,00	6.000.000,00
26.782.0029.2032.2032	CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	750.000,00	0,00	750.000,00
26.782.0029.2034.2034	AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	18.000.000,00	150.000,00	18.150.000,00
26.782.0029.2036.2036	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO	350.000,00	22.500.000,00	22.850.000,00
27.812.0012.2027.2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	0,00	3.650.000,00	3.650.000,00
27.812.0012.2062.2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.0012.2168.2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	840.000,00	350.000,00	1.190.000,00

TOTAL GERAL:	573.215.993,00	1.359.116.725,82	1.932.332.718,82

Unidade Orçamentária / Função / Programa / Sub-função / Ação / Natureza	Destinação de Recurso	Valor
09601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**337.813.233,00**
12 - EDUCAÇÃO		**337.813.233,00**
0003 - EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		**337.813.233,00**
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		**195.390.557,00**
2033 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA PEDAGÓGICO E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁS		**1.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.cuiaba.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FCW3F7

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	1.000.000,00
2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCA		**25.378.890,00**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	3.491.082,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	15.064.862,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	5.252.196,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	1.570.750,00
2049 - CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		**2.000.000,00**
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	2.000.000,00
2053 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		**166.911.667,00**
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0118000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	21.811.714,00
319005 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0118000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	278.100,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0118000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	112.873.039,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	0118000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	5.775.984,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	0118000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	23.876.508,00
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	0119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	2.296.322,00
2446 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO CUIABANA – PROAC		**100.000,00**
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	100.000,00
365 - EDUCACAO INFANTIL		**142.422.676,00**
2020 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL		**140.291.076,00**
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0118000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	31.248.841,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0118000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	92.526.635,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	0118000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	8.634.600,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	0118000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	4.900.000,00
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	0119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	2.981.000,00
2042 - QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		**131.600,00**

Unidade Orçamentária / Função / Programa / Sub-função / Ação / Natureza	Destinação de Recurso	Valor
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	131.600,00
2050 - CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**2.000.000,00**
449051 - OBRAS E INSTALACOES	0119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	2.000.000,00
Total de Lançamentos: 20	**Total**	**337.813.233,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Receita Corrente Líquida (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III Valores em R$ 1,00

Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.454.374.027**
Receita Tributária	885.544.071
Receita de Contribuições	186.184.724
Receita Patrimonial	105.160.110
Receita de Serviços	1.109.533
Transferências Correntes	2.067.656.779
Outras Receitas Correntes	208.718.810
DEDUÇÕES (II)	**259.296.988**
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	101.273.637
Contribuição do Servidor	101.273.637
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	500.000
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	9.100.000
Dedução para o FUNDEB	148.423.351
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**3.195.077.039**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Limite das despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)

Valores em R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Poder Legislativo	Poder Executivo	TOTAL
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	**47.969.345**	**1.550.788.719**	**1.598.758.064**
Pessoal Ativo	47.969.345	1.232.939.026	1.280.908.371
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	317.849.693	317.849.693
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-	-	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial			-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores			-
(-) Inativos com Recursos Vinculados			-
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)			-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)			-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	**47.969.345**	**1.550.788.719**	**1.598.758.064**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	**3.195.077.039**	**3.195.077.039**	**3.195.077.039**
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / ((III)	**1,50%**	**48,54%**	**50,04%**
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60%>	1.917.046.223	1.917.046.223	1.917.046.223
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <95%>	1.821.193.912	1.821.193.912	1.821.193.912

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Aplicação em Educação

Valores em R$ 1,00

Receita	Valor
1 - Receita de Impostos e de Origem de Impostos	**815.288.324**
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto Sobre Rendimentos do Trabalho	111.708.502
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	191.287.280
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	55.559.960
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	380.269.890
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	2.304.667
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.457.000
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	4.526.365
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/validar e utilize o código F6YK27

1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Receita da Divida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.120.888
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Receita da Divida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	823.304
2 - Transferências de Impostos	**742.151.768**
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	193.152.960
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	233.793
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00 - IOF - Ouro - Cota-Parte do Imp S/ Oper. Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Tít. ou Val. Mobiliários - Comerc. Ouro	35.014
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - LC Nº 87/96 - Trasnferências Financeiras do ICMS - Desoneração	0
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	410.450.040
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	134.987.580
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.292.381
TOTAL	**1.557.440.092**

Valor Consignado na LOA

Contribuição para o FUNDEB	148.423.351
Aplicação direta	273.269.804
TOTAL	**421.693.155**
	27,1%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Aplicação em Saúde

Valores em R$ 1,00

Receita	Valor
1 - Receita de Impostos e de Origem de Impostos	**815.288.324**
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto Sobre Rendimentos do Trabalho	111.708.502
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	191.287.280
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	55.559.960
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	380.269.890
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	2.304.667
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.457.000
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	4.526.365
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	230.468
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Receita da Divida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.120.888
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Receita da Divida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	823.304
2 - Transferências de Impostos	**742.151.768**
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	193.152.960
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	233.793
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00 - IOF - Ouro - Cota-Parte do Imp S/ Oper. Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Tít. ou Val. Mobiliários - Comerc. Ouro	35.014
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - LC Nº 87/96 - Trasnferências Financeiras do ICMS - Desoneração	0
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	410.450.040
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	134.987.580
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.292.381
TOTAL	**1.557.440.092**

Valor Consignado na LOA

Aplicação direta	535.258.703
TOTAL	**535.258.703**
	34,4%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado

AMF - Tabela 8 {LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) Valores em R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	COMPENSAÇÃO
ISSQN	Incentivo	Educação {bolsa univertária)	8.887.991	Correção do valor venal dos imóveis à preços de mercado, incorporação de imóveis ao cadastro, atualização cadastral, esforço fiscal, nota cuiabana
IPTU/TAXAS	Incentivo	Indústria	23.826.002	
DIVIDA ATIVA	Benefício	Mutirão Fiscal	8.830.317	Aumento da Receita. Atualização Cadastral. Dimunição do passivo. Excelência da Gestão Fiscal.
OUTROS	Incentivo	Outros	674.290	Aumento da Receita. Atualização Cadastral. Dimunição do passivo. Excelência da Gestão Fiscal.
TOTAL			42.218.600	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre a Receita e a Despesa Decorrentes de Benefícios Fiscais

Os incentivo previstos da Lei Orçamentária são os decorrentes da Lei Complementar 136/2005 e suas alterações.

Trata-se do Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Cuiabá com objetivo de estimular e atrair investimentos produtivos para o município, gerar emprego e renda e incrementar os negócios de caráter privado.

O montante dos benefícios previstos na LOA é de R$ 42.218.600,00 e correspondem à 5,43% da estimativa das receitas tributárias, o quadro abaixo demonstra o impacto por tributo. Quanto ao impacto regionalizado, este será de abragência municipal.

Valores em R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	% da Receita Tributária
ISSQN	redução ou isenção	Educação (bolsa univertária)	8.887.991	1,14%
IPTU/TAXAS	redução ou isenção	Indústria	23.826.002	3,07%
DIVIDA ATIVA	redução ou isenção	Mutirão Fiscal	8.830.317	1,14%
OUTROS	redução ou isenção	Outros	674.290	0,09%
TOTAL			42.218.600	5,43%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

QUADRO 25 - Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais

Especificação	LDO 2022	LOA 2022	Valor	%
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	4.225.871.747	4.232.310.548	6.438.801	

Este do[illegible] digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://[illegible] e utilize o código [illegible]

Receitas Primárias (I)	3.449.189.128	3.957.262.536	508.073.408	14,73%
Despesa Total	4.225.871.747	4.232.310.548	6.438.801	0,15%
Despesas Primárias (II)	3.800.601.317	4.218.030.548	417.429.231	10,98%
Resultado Primário (III) = (I–II)	**(351.412.189)**	**(260.768.012)**	**90.644.177**	**0**
Resultado Nominal	**(322.508.700)**	**(322.508.700)**	-	0,00%
Dívida Pública Consolidada	1.180.942.651	1.180.942.651	-	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	1.180.942.651	1.180.942.651	-	0,00%

R$ 1,00

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Unidade: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01.031.0001	200107			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	3.294.167,82
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	15.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.319.167,82					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	01.031.0001	200207			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	3.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	700.160,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0100000000 - RO	500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 703.660,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	01.031.0001	200307			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0100000000 - RO	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	282.600,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0100000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	1.661.256,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0100000000 - RO	1.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	5.100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	162.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 7.221.856,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01.031.0001	200407			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	38.793.798,44
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	5.254.928,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	800.000,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	0100000000 - RO	90.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	3.030.618,20
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			3.3.90.08	0100000000 - RO	480.000,00
AUXILIO-ALIMENTACAO			3.3.90.46	0100000000 - RO	1.846.395,54
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0100000000 - RO	1.500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 51.795.740,18					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	01.031.0001	200508			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	20.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	839.576,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 959.576,00					
2009 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	01.031.0001	200902			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	4.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 4.000.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 68.000.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 68.000.000,00					

R$ 1,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	04.122.0014	200101			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	156.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	25.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 191.000,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	04.122.0014	200201			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	192.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	933.600,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0100000000 - RO	5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.130.600,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04.122.0014	200301			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	350.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0100000000 - RO	200.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	372.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	4.265.600,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	150.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.337.600,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04.122.0014	200401			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	4.086.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	607.500,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	204.000,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	0100000000 - RO	810.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	175.500,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	2.640.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 8.523.000,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	04.122.0014	200501			

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	24.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	40.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 64.000,00					
2022 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO CUIABÁ	04.122.0014	202201			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	5.794.588,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.794.588,00					
TOTAL DA UNIDADE 21.040.788,00					

R$ 1,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2438 - EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	08.244.0006	243801			
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			3.3.90.32	0100000000 - RO	1.630.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			3.3.90.32	0182000000 - DRV	2.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.680.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 3.680.000,00					

R$ 1,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 702 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	17.122.0014	200108			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	3.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0182000000 - DRV	90.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	414.810,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	40.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 547.810,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	17.122.0014	200208			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	12.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	66.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 78.000,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	17.122.0014	200308			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0182000000 - DRV	60.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	38.600,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0182000000 - DRV	60.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0182000000 - DRV	70.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	220.800,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0182000000 - DRV	25.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0182000000 - DRV	72.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 546.400,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.122.0014	200408			

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0182000000 - DRV	2.700.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0182000000 - DRV	420.000,00
Módulo: ARLOA0014 Página: 6 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO					
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0182000000 - DRV	40.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0182000000 - DRV	252.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.412.000,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	17.122.0014	200509			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	12.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0182000000 - DRV	436.643,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	65.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 513.643,00					
2376 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	17.125.0024	237601			
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	0182000000 - DRV	285.388,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	150.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 435.388,00					
TOTAL DA UNIDADE 5.533.241,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 30.254.029,00					

R$ 1,00

Orgão: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	04.122.0014	200101			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	551.400,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	6.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 557.400,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	04.122.0014	200201			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	2.400,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	24.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 26.400,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04.122.0014	200301			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	25.200,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	111.600,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	25.200,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 162.000,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04.122.0014	200401			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	2.700.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	148.500,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	36.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	310.500,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	528.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.723.000,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	04.122.0014	200501			

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/autenticidade e utilize o código FCW2E7

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	5.400,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.400,00					
2175 - AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL	04.124.0020	217501			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	40.000,00
PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			3.3.90.31	0100000000 - RO	40.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	80.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 161.000,00					
2176 - CIDADANIA INTEGRADA	14.422.0020	217601			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	10.000,00
PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			3.3.90.31	0100000000 - RO	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 50.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 4.685.200,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 4.685.200,00					

R$ 1,00

Orgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	04.122.0014	200101			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	804.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0100000000 - RO	96.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	12.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 912.000,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	04.122.0014	200201			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	21.600,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	27.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 48.600,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04.122.0014	200301			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	48.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	300.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	59.040,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 407.040,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04.122.0014	200401			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	11.704.500,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	945.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	189.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	1.620.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0100000000 - RO	4.050,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	1.107.000,00

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 15.569.550,00					
Módulo: ARLOA0014 Página: 10 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	04.122.0014	200501			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	72.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	504.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 576.000,00					
2017 - DESAPROPRIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	15.451.0025	201701			
AQUISICAO DE IMOVEIS			4.4.90.61	0100000000 - RO	5.040.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.040.000,00					
8001 - ENCARGOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	28.846.0998	800101			
SENTENCAS JUDICIAIS			3.3.90.91	0100000000 - RO	1.207.800,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.207.800,00					
8003 - ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	28.846.0998	800301			
SENTENÇAS JUDICIAIS			4.6.90.91	0100000000 - RO	31.200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 31.200.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 54.960.990,00					

R$ 1,00

Orgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 601 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2170 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA	04.122.0014	217001			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0182000000 - DRV	5.040.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.040.000,00					
2172 - ESTUDOS JURÍDICOS	04.122.0014	217201			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0182000000 - DRV	1.020.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	216.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.236.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 6.276.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 61.236.990,00					

R$ 1,00

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	04.122.0014	200101			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	3.600,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	24.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 27.600,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	04.122.0014	200201			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	25.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	80.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 105.000,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04.122.0014	200301			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0100000000 - RO	10.0

Este do[illegible]

MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	75.600,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0100000000 - RO	20.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	1.080.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	24.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	168.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.377.600,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04.122.0014	200401			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	7.178.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	596.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	240.000,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	0100000000 - RO	540.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	1.023.212,00
Módulo: ARLOA0014 Página: 13 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO					

OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			3.3.90.08	0100000000 - RO	1.440,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0100000000 - RO	12.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	2.010.010,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 11.600.662,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	04.122.0014	200501			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	68.400,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 68.400,00					
TOTAL DA UNIDADE 13.179.262,00					

R$ 1,00

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2007 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	04.128.0015	200701			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0182000000 - DRV	40.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	50.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0182000000 - DRV	80.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	2.086.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	564.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.820.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 2.820.000,00					

R$ 1,00

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Unidade: 602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	04.122.0014	200101			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0152000000 - DRFPV	60.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0152000000 - DRFPV	350.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 410.000,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	04.122.0014	200201			

MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0152000000 - DRFPV	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0152000000 - DRFPV	18.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0152000000 - DRFPV	6.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 34.000,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04.122.0014	200301			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.1.71.70	0151000000 - DRFFIN	1.000,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.1.71.70	0152000000 - DRFPV	50.000,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70	0151000000 - DRFFIN	1.000,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70	0152000000 - DRFPV	75.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0152000000 - DRFPV	25.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0152000000 - DRFPV	40.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0152000000 - DRFPV	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0152000000 - DRFPV	15.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0152000000 - DRFPV	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0151000000 - DRFFIN	6.500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0152000000 - DRFPV	2.500.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0152000000 - DRFPV	450.000,00

RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			4.4.71.70	0151000000 - DRFFIN	1.000,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			4.4.71.70	0152000000 - DRFPV	20.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0152000000 - DRFPV	500.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0152000000 - DRFPV	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.9.99.99	0152000000 - DRFPV	29.943.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 40.411.000,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04.122.0014	200401			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0151000000 - DRFFIN	450.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0152000000 - DRFPV	520.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0151000000 - DRFFIN	100.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0151000000 - DRFFIN	150.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0152000000 - DRFPV	50.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0151000000 - DRFFIN	1.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0152000000 - DRFPV	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.291.000,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	04.122.0014	200501			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0152000000 - DRFPV	20.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0152000000 - DRFPV	50.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0152000000 - DRFPV	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0152000000 - DRFPV	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 130.000,00					
2067 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	09.272.0018	206701			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.portalcontas.tce.mt.gov.br e utilize o código FCW27

APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS			3.1.90.01	0100000000 - RO	26.448.136,00
APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS			3.1.90.01	0101000000 - DRRITIE	57.672.351,00
APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS			3.1.90.01	0102000000 - REC.IMP.TR	43.632.206,00
APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS			3.1.90.01	0151000000 - DRFFIN	120.497.000,00
APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS			3.1.90.01	0152000000 - DRFPV	19.400.000,00
PENSOES			3.1.90.03	0151000000 - DRFFIN	44.100.000,00
PENSOES			3.1.90.03	0152000000 - DRFPV	2.500.000,00
COMPENSACAO AO RGPS			3.3.90.98	0151000000 - DRFFIN	300.000,00
COMPENSACAO AO RGPS			3.3.90.98	0152000000 - DRFPV	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 314.649.693,00					
2411 - PROJETO "MELHOR IDADE"	04.122.0014	241101			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0124054000 - TRANSF CON	80.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0152000000 - DRFPV	30.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0124054000 - TRANSF CON	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0152000000 - DRFPV	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0124054000 - TRANSF CON	150.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0152000000 - DRFPV	50.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0124054000 - TRANSF CON	100.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0152000000 - DRFPV	70.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0124054000 - TRANSF CON	90.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0152000000 - DRFPV	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 660.000,00					
2453 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	09.272.0018	245301			
APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS			3.1.90.01	0151000000 - DRFFIN	2.000.000,00
APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS			3.1.90.01	0152000000 - DRFPV	100.000,00
PENSOES			3.1.90.03	0151000000 - DRFFIN	900.000,00
PENSOES			3.1.90.03	0152000000 - DRFPV	200.000,00

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.200.000,00

TOTAL DA UNIDADE 360.785.693,00

TOTAL DO ÓRGÃO 376.784.955,00

R$ 1,00

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	04.122.0014	200101			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	562.800,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 562.800,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	04.122.0014	200201			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	30.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	72.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 102.000,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04.122.0014	200301			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0100000000 - RO	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	80.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0100000000 - RO	30.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	804.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	350.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	30.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.314.000,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04.122.0014	200401			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	40.500.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	202.500,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	1.000.000,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	0100000000 - RO	54.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	7.425.000,00
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	0100000000 - RO	9.600.000,00
Módulo: ARLOA0014 Página: 20 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO					
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0100000000 - RO	2.400,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	4.500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 63.283.900,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	04.122.0014	200501			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	10.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	4.824.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	15.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 4.849.000,00					
2010 - MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	04.122.0014	201001			
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	517.397,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 517.397,00					
2125 - GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	04.129.0013	212501			
PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			3.3.90.31	0100000000 - RO	800.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	17.300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 18.100.000,00					

TOTAL DA UNIDADE 88.729.097,00

TOTAL DO ÓRGÃO 88.729.097,00

R$ 1,00

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2020 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	12.365.0003	202001			
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	0101000000 - DRRITIE	9.400.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	0118000000 - DRTRF60	99.2

Este do

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0101000000 - DRRITIE	20.000.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0118000000 - DRTRF60	92.526.635,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0101000000 - DRRITIE	1.687.140,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0118000000 - DRTRF60	8.634.600,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0101000000 - DRRITIE	1.071.200,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0101000000 - DRRITIE	4.574.700,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0118000000 - DRTRF60	4.900.000,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			3.3.90.08	0101000000 - DRRITIE	86.412,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0101000000 - DRRITIE	1.474.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0119000000 - FUNDEB 40	2.981.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0115000000 - DRTRFNDE	1.262.430,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 179.846.958,00					
2033 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA PEDAGÓGICO E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0003	203301			
PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS			3.1.90.31	0101000000 - DRRITIE	42.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0101000000 - DRRITIE	65.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0101000000 - DRRITIE	8.430.860,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0115000000 - DRTRFNDE	2.000.000,00

PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			3.3.90.31	0101000000 - DRRITIE	42.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			3.3.90.32	0101000000 - DRRITIE	2.500.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0101000000 - DRRITIE	170.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0101000000 - DRRITIE	357.300,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0101000000 - DRRITIE	4.312.426,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0115000000 - DRTRFNDE	400.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0115000000 - DRTRFNDE	1.700.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0119000000 - FUNDEB 40	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 21.019.586,00					
2035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	12.361.0003	203501			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0101000000 - DRRITIE	48.965,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0101000000 - DRRITIE	10.200,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0101000000 - DRRITIE	45.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	0101000000 - DRRITIE	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0101000000 - DRRITIE	82.500,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0101000000 - DRRITIE	275.985,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 472.650,00					
2038 - IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0003	203801			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0101000000 - DRRITIE	4.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0115000000 - DRTRFNDE	5.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0101000000 - DRRITIE	1.380.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0101000000 - DRRITIE	500.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0115000000 - DRTRFNDE	1.600.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 12.480.000,00					
2039 - EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL (NOVO MAIS EDUCAÇÃO)	12.361.0003	203901			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0101000000 - DRRITIE	52.920,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0101000000 - DRRITIE	264.813,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0115000000 - DRTRFNDE	175.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 492.733,00					
2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0003	204001			
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			3.3.90.32	0115000000 - DRTRFNDE	150.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0115000000 - DRTRFNDE	16.749.800,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0130061000 - FETHAB-EDU	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 18.899.800,00					
2041 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCACÃO INCLUSIVA	12.367.0003	204101			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0100000000 - RO	570.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0115000000 - DRTRFNDE	120.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0115000000 - DRTRFNDE	6.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 696.000,00					
2042 - QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0003	204201			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0101000000 - DRRITIE	15.066,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0101000000 - DRRITIE	152.850,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			3.3.90.32	0101000000 - DRRITIE	1.660.875,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0101000000 - DRRITIE	25.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0101000000 - DRRITIE	13.367.791,00

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0119000000 - FUNDEB 40	131.600,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 15.353.182,00					
2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0003	204301			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0101000000 - DRRITIE	55.661,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0101000000 - DRRITIE	2.135.526,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0119000000 - FUNDEB 40	3.491.082,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0101000000 - DRRITIE	152.440,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	0101000000 - DRRITIE	24.720,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0101000000 - DRRITIE	803.400,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0101000000 - DRRITIE	840.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0101000000 - DRRITIE	3.190.198,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0119000000 - FUNDEB 40	15.064.862,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0101000000 - DRRITIE	6.054.[illegible]

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/ e utilize o código EQV8I7

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0119000000 - FUNDEB 40	5.252.196,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0124054000 - TRANSF CON	1.236.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0101000000 - DRRITIE	1.760.270,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0119000000 - FUNDEB 40	1.570.750,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 41.631.445,00					
2045 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	12.361.0003	204501			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0101000000 - DRRITIE	4.079,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0101000000 - DRRITIE	7.725,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0101000000 - DRRITIE	236.900,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 248.704,00					
2046 - QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E	12.366.0003	204601			
ADULTOS					
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0101000000 - DRRITIE	24.472,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0115000000 - DRTRFNDE	42.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0101000000 - DRRITIE	15.450,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0101000000 - DRRITIE	342.372,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0115000000 - DRTRFNDE	82.600,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 506.894,00					
2047 - QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO	12.361.0003	204701			
CONTRIBUICOES			3.3.50.41	0101000000 - DRRITIE	32.960,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0101000000 - DRRITIE	24.723,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0101000000 - DRRITIE	15.450,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0101000000 - DRRITIE	79.928,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0115000000 - DRTRFNDE	46.300,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 199.361,00					
2049 - CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0003	204901			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0101000000 - DRRITIE	7.261.500,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0101000000 - DRRITIE	43.260,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0101000000 - DRRITIE	9.167.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0119000000 - FUNDEB 40	2.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0122054000 - TCCR-EDU	180.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0101000000 - DRRITIE	6.775.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0115000000 - DRTRFNDE	19.100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0115000000 - DRTRFNDE	1.762.547,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0122054000 - TCCR-EDU	1.200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0124054000 - TRANSF CON	1.500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 48.989.307,00					

Data de processamento: 01/08/2023

2050 - CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0003	205001			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0115000000 - DRTRFNDE	8.150.380,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0101000000 - DRRITIE	5.611.440,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0115000000 - DRTRFNDE	667.500,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0101000000 - DRRITIE	7.150.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0101000000 - DRRITIE	7.250.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0115000000 - DRTRFNDE	23.182.250,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0119000000 - FUNDEB 40	2.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0124054000 - TRANSF CON	2.500.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0101000000 - DRRITIE	731.300,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0115000000 - DRTRFNDE	1.495.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 58.737.870,00					
2053 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0003	205301			
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	0101000000 - DRRITIE	15.111.875,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	0118000000 - DRTRF60	21.811.714,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			3.1.90.05	0101000000 - DRRITIE	18.540,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			3.1.90.05	0118000000 - DRTRF60	278.100,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0101000000 - DRRITIE	70.000.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0115000000 - DRTRFNDE	4.000.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0118000000 - DRTRF60	112.873.039,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0101000000 - DRRITIE	1.169.511,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0118000000 - DRTRF60	5.775.984,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0101000000 - DRRITIE	1.402.271,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	0101000000 - DRRITIE	338.435,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0101000000 - DRRITIE	20.287.636,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0118000000 - DRTRF60	23.876.508,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			3.3.90.08	0101000000 - DRRITIE	75.322,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0101000000 - DRRITIE	1.011.005,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0119000000 - FUNDEB 40	2.296.322,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0101000000 - DRRITIE	801.381,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 281.127.643,00					
2054 - REPASSE FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0003	205401			
CONTRIBUICOES			3.3.50.41	0101000000 - DRRITIE	3.200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.200.000,00					
2055 - REPASSE FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0003	205501			
CONTRIBUICOES			3.3.50.41	0101000000 - DRRITIE	5.432.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.432.000,00					
2056 - REPASSE FINANCEIRO PARA AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS	12.365.0003	205601			

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/ e utilize o código EQV8I7

SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0101000000 - DRRITIE	6.500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 6.500.000,00					
2058 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA	12.361.0003	205801			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0101000000 - DRRITIE	2.266.010,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.266.010,00					
2163 - PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RETROATIVO E ELEVAÇÃO DE NÍVEL	12.361.0003	216301			
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0101000000 - DRRITIE	1.781.591,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.781.591,00					
2420 - IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0003	242001			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0101000000 - DRRITIE	4.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0115000000 - DRTRFNDE	5.500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 9.500.000,00					
2445 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA PROMP (PROGRAMA DE MELHORAMENTO DA PROFICIÊNCIA)	12.361.0003	244501			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0101000000 - DRRITIE	684.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0101000000 - DRRITIE	140.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 824.000,00					
2446 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO CUIABANA – PROAC	12.361.0003	244601			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0101000000 - DRRITIE	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0119000000 - FUNDEB 40	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 110.000,00					
2447 - ORGANIZAR RECURSOS TECNOLÓGICOS DE SUPORTE PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	12.361.0003	244701			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0115000000 - DRTRFNDE	50.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0101000000 - DRRITIE	150.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0101000000 - DRRITIE	229.760,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0101000000 - DRRITIE	50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0115000000 - DRTRFNDE	3.100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.579.760,00					
2448 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.361.0003	244801			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0101000000 - DRRITIE	64.944,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0101000000 - DRRITIE	28.869,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0101000000 - DRRITIE	150.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0101000000 - DRRITIE	1.820.521,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0101000000 - DRRITIE	81.016,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.145.350,00					
TOTAL DA UNIDADE 716.040.844,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 716.040.844,00					

R$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	08.122.0006	200102			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0100000000 - RO	445.092,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	2.460.874,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.915.966,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	08.122.0006	200202			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	552.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	900.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0100000000 - RO	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.472.000,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	08.122.0006	200302			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0100000000 - RO	10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	700.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0100000000 - RO	20.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	6.156.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	700.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 7.586.000,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	08.122.0006	200402			
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	0100000000 - RO	70.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	23.000.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	750.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	180.000,00
Módulo: ARLOA0014 Página: 31 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO					
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	0100000000 - RO	250.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	3.250.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0100000000 - RO	456.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	1.800.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 29.756.000,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	08.122.0006	200502			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	200.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	732.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.232.000,00					
2010 - MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	08.122.0006	201002			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0100000000 - RO	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	1.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0100000000 - RO	1.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0100000000 - RO	1.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	10.0

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.gestaomunicipal.com.br/gazetas e utilize o código ECW2F7

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 14.000,00					
2077 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	08.244.0006	207701			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	1.680.862,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0100000000 - RO	2.868.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0121054000 - TCASS	400.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.048.862,00					
2440 - IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA CUIDANDO DA GENTE"	08.244.0043	244001			
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	0100000000 - RO	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.000.000,00					
2458 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	08.244.0006	245801			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	1.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	1.100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.100.000,00					
2459 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	08.244.0006	245901			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	600.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	600.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.200.000,00					
2460 - EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0006	246001			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0100000000 - RO	3.084.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	3.522.221,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 6.606.221,00					
TOTAL DA UNIDADE 58.931.049,00					

R$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2013 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	08.244.0006	201301			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0129000000 - TFNAS	250.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0129000000 - TFNAS	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 350.000,00					
2015 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08.244.0006	201501			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0143000000 - TREAS	120.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0143000000 - TREAS	800.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0143000000 - TREAS	350.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0143000000 - TREAS	60.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.330.000,00					
2076 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.244.0006	207601			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0129000000 - TFNAS	2.942.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0129000000 - TFNAS	570.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0129000000 - TFNAS	80.000,00

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.592.000,00					
2078 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	08.244.0006	207801			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0129000000 - TFNAS	35.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0129000000 - TFNAS	50.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0129000000 - TFNAS	25.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0129000000 - TFNAS	90.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0129000000 - TFNAS	1.000,00

Módulo: ARLOA0014 Página: 34 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 201.000,00					
2079 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0006	207901			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0100000000 - RO	15.959.212,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0100000000 - RO	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	3.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0121054000 - TCASS	227.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0100000000 - RO	150.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	10.431.319,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 29.787.531,00					
2081 - SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF	08.244.0006	208101			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0129000000 - TFNAS	205.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0129000000 - TFNAS	180.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0129000000 - TFNAS	15.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0129000000 - TFNAS	150.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0129000000 - TFNAS	35.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0129000000 - TFNAS	60.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 645.000,00					
2082 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO ÚNICO	08.244.0006	208201			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0129000000 - TFNAS	25.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0129000000 - TFNAS	25.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0129000000 - TFNAS	60.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0129000000 - TFNAS	60.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 170.000,00					

2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	08.244.0006	208701			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0129000000 - TFNAS	1.740.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0143000000 - TREAS	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0129000000 - TFNAS	1.261.467,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0143000000 - TREAS	60.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0129000000 - TFNAS	200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0129000000 - TFNAS	280.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0129000000 - TFNAS	30.00

Este do[illegible] digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://[illegible] e utilize o código [illegible]

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.671.467,00					
2088 - AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	08.243.0006	208801			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0129000000 - TFNAS	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0129000000 - TFNAS	80.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 180.000,00					
2412 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	08.243.0006	241201			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0129000000 - TFNAS	1.001.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0129000000 - TFNAS	136.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.137.000,00					
2461 - EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	08.244.0006	246101			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0129000000 - TFNAS	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0129000000 - TFNAS	80.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 100.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 41.163.998,00					

R$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2066 - APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0006	206601			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0127000000 - DRV-AS	1.800.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0127000000 - DRV-AS	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0127000000 - DRV-AS	111.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0127000000 - DRV-AS	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0127000000 - DRV-AS	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0127000000 - DRV-AS	147.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0127000000 - DRV-AS	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.208.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 2.208.000,00					

R$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Unidade: 605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2093 - ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	08.241.0006	209301			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0100000000 - RO	50.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0127000000 - DRV-AS	850.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0127000000 - DRV-AS	100.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0127000000 - DRV-AS	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.050.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 1.050.000,00					

R$ 1,00

Data de processamento: 01/08/2023

Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Unidade: 606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2094 - APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	08.242.0006	209401			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0100000000 - RO	160.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0127000000 - DRV-AS	300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 460.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 460.000,00					

R$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Unidade: 607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2070 - AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL	08.244.0006	207001			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0143000000 - TREAS	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0143000000 - TREAS	42.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0143000000 - TREAS	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 82.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 82.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 103.895.047,00					

R$ 1,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1249 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"	13.391.0021	124901			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0100000000 - RO	20.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0100000000 - RO	20.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0124054000 - TRANSF CON	1.500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.560.000,00					
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13.122.0014	200104			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	2.035.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.085.000,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	13.122.0014	200204			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 150.000,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	13.122.0014	200304			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0100000000 - RO	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	100.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0100000000 - RO	50.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.portal.cuiaba.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FCW2I7

LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	50.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0100000000 - RO	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	50.000,00
Módulo: ARLOA0014 Página: 41 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO					

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 781.000,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.122.0014	200404			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	9.000.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	250.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	20.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	1.200.000,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			3.3.90.08	0100000000 - RO	1.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0100000000 - RO	50.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 10.571.000,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	13.122.0014	200504			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	10.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 160.000,00					
2027 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	27.812.0012	202701			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0100000000 - RO	930.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0100000000 - RO	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	300.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	3.550.000,00
CONTRIBUICOES			3.3.90.41	0100000000 - RO	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0100000000 - RO	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	250.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.280.000,00					
2127 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	13.392.0021	212701			

SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0100000000 - RO	1.030.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	4.300.000,00
CONTRIBUICOES			3.3.90.41	0100000000 - RO	124.500,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0100000000 - RO	200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.904.500,00					
2168 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	27.812.0012	216801			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0100000000 - RO	300.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0100000000 - RO	840.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.490.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 27.981.500,00					

R$ 1,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2130 - FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	13.392.0021	213001			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0100000000 - RO	450.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0100000000 - RO	1.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.950.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 1.950.000,00					

R$ 1,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 602 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	27.812.0012	206201			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0182000000 - DRV	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 100.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 100.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 30.031.500,00					

R$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.122.0014	200109			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0100000000 - RO	96.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	560.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 666.000,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	11.122.0014	200209			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	96.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	272.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 368.000,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	11.122.0014	200309			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0100000000 - RO	10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	40.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0100000000 - RO	24.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	1.376.535,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	4.000.[illegible]

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade e utilize o código F6X6I7

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.470.535,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.122.0014	200409			
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	0100000000 - RO	1.000.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	3.000.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	350.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	100.000,00
Módulo: ARLOA0014 Página: 46 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO					

RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	0100000000 - RO	1.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	510.000,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			3.3.90.08	0100000000 - RO	2.500,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0100000000 - RO	90.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	650.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.703.500,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	11.122.0014	200510			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	33.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 33.000,00					
2074 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	11.661.0019	207401			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	30.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 30.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 12.271.035,00					

R$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2090 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	20.601.0022	209001			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0124054000 - TRANSF CON	807.864,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0124054000 - TRANSF CON	1.596.983,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0124054000 - TRANSF CON	800.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.254.847,00					
2091 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E PATRULHA AGRÍCOLA	20.606.0022	209101			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0124054000 - TRANSF CON	200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0124054000 - TRANSF CON	200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0124054000 - TRANSF CON	500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 900.000,00					
2092 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	20.604.0022	209201			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	450.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 450.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 4.604.847,00					

R$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1015 - PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	11.333.0019	101501			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 150.000,00					
1017 - INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO E SEGURO DESEMPREGO	11.333.0019	101701			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 100.000,00					
2074 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	11.661.0019	207401			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	8.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 158.000,00					
2124 - MICROCRÉDITO PRODUTIVO	11.334.0019	212401			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 40.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 448.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 17.323.882,00					

R$ 1,00

Orgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04.122.0014	200401			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	22.985.400,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	356.400,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	66.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	2.316.600,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0100000000 - RO	18.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	752.400,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 26.494.800,00					
2061 - DESPESAS DECORRENTES DA LEI DO PASSE LIVRE AOS ESTUDANTES	04.453.0014	206101			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	45.350.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 45.350.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 71.844.800,00					

R$ 1,00

Orgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	04.122.0014	200101			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	96.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	1.90

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.996.000,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	04.122.0014	200201			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	350.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	851.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0182000000 - DRV	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.311.000,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04.122.0014	200301			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0182000000 - DRV	40.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	120.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0182000000 - DRV	80.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0182000000 - DRV	1.120.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	1.250.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.710.000,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	04.122.0014	200501			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0182000000 - DRV	90.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 190.000,00					
Módulo: ARLOA0014 Página: 51 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO					

2007 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	04.128.0015	200701			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 50.000,00					
2010 - MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	04.122.0014	201001			
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0182000000 - DRV	1.200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.200.000,00					
2029 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E PASSARELAS	26.453.0029	202901			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	30.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0182000000 - DRV	5.550.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.580.000,00					
2031 - IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS	26.453.0029	203101			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0182000000 - DRV	200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 200.000,00					
2032 - CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	26.782.0029	203201			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0182000000 - DRV	750.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 750.000,00					
2034 - AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	26.782.0029	203401			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	1.100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	150.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0182000000 - DRV	18.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 19.250.000,00					
2036 - AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO	26.782.0029	203601			

MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	22.500.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0182000000 - DRV	580.000,00
Módulo: ARLOA0014 Página: 52 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO					

OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0182000000 - DRV	350.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 23.630.000,00					
2425 - AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE	26.453.0029	242501			
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	0182000000 - DRV	1.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	2.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	300.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0182000000 - DRV	6.100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 9.400.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 66.267.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 138.111.800,00					

R$ 1,00

Orgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2430 - MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC	10.122.0014	243001			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0142000000 - DRTRSUS	1.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0102000000 - REC.IMP.TR	500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0142000000 - DRTRSUS	5.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0142000000 - DRTRSUS	500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 7.000.000,00					
2431 - MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB	10.122.0014	243101			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0142000000 - DRTRSUS	200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0142000000 - DRTRSUS	2.700.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.900.000,00					
2432 - AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMC	10.302.0033	243201			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	20.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0102000000 - REC.IMP.TR	30.949.343,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0142000000 - DRTRSUS	10.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146000000 - TFFSUSGOVF	55.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 115.949.343,00					
2433 - AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMSB	10.302.0033	243301			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	4.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0102000000 - REC.IMP.TR	7.200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0142000000 - DRTRSUS	18.600.000,00
Módulo: ARLOA0014 Página: 54 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO					

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0142074000 - TR ES-COVI	11.600.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146000000 - TFFSUSGOVF	10.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146074000 - COVID-19 C	34.6(

Este do

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 86.000.000,00					
2434 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC	10.122.0014	243401			
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	0102000000 - REC.IMP.TR	40.000.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	0146000000 - TFFSUSGOVF	10.000.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0102000000 - REC.IMP.TR	8.562.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0102000000 - REC.IMP.TR	1.800.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0102000000 - REC.IMP.TR	300.000,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			3.3.90.08	0102000000 - REC.IMP.TR	30.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0102000000 - REC.IMP.TR	500.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0102000000 - REC.IMP.TR	2.200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 63.392.000,00					
2435 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMSB	10.122.0014	243501			
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	0102000000 - REC.IMP.TR	12.047.657,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0102000000 - REC.IMP.TR	700.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0146000000 - TFFSUSGOVF	7.000.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0102000000 - REC.IMP.TR	3.351.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0102000000 - REC.IMP.TR	600.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0102000000 - REC.IMP.TR	300.000,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			3.3.90.08	0102000000 - REC.IMP.TR	10.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0102000000 - REC.IMP.TR	250.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0102000000 - REC.IMP.TR	200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 24.458.657,00					

TOTAL DA UNIDADE 299.700.000,00

R$ 1,00

Orgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1237 - INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DO ANTIGO HPSMC	10.302.0038	123701			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0102000000 - REC.IMP.TR	500.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0102000000 - REC.IMP.TR	1.250.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0147000000 - TFFRSUSGOV	16.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0147000000 - TFFRSUSGOV	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 19.750.000,00					
1238 - INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS	10.301.0038	123801			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0102000000 - REC.IMP.TR	500.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0102000000 - REC.IMP.TR	3.625.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0147000000 - TFFRSUSGOV	1.200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0102000000 - REC.IMP.TR	420.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0147000000 - TFFRSUSGOV	300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 6.045.000,00					
1239 - INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS	10.302.0038	123901			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0147000000 - TFFRSUSGOV	200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0147000000 - TFFRSUSGOV	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 300.000,00					
1240 - INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.305.0038	124001			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0147000000 - TFFRSUSGOV	300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0147000000 - TFFRSUSGOV	200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 500.000,00					
1241 - CONSTRUIR OS ANEXOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ DR. LEONY PALMA CARVALHO	10.302.0038	124101			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0147000000 - TFFRSUSGOV	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0147000000 - TFFRSUSGOV	500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 600.000,00					
1274 - INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POLICLÍNICAS	10.302.0038	127401			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0102000000 - REC.IMP.TR	80.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0147000000 - TFFRSUSGOV	500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 580.000,00					
1286 - REALIZAR AÇÕES DE ENFRETAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.0032	128601			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0142074000 - TR ES-COVI	430.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146074000 - COVID-19 C	400.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146074000 - COVID-19 C	700.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.530.000,00					
1287 - REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	10.302.0033	128701			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0142074000 - TR ES-COVI	2.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146074000 - COVID-19 C	3.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0142074000 - TR ES-COVI	4.900.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146074000 - COVID-19 C	5.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0102000000 - REC.IMP.TR	950.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 15.850.000,00					
1288 - REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA VIGILÂNCIA A SAÚDE	10.305.0034	128801			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0142074000 - TR ES-COVI	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146074000 - COVID-19 C	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 200.000,00					
1289 - REALIZAR AÇÕES DE ENFRETAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19	10.122.0036	128901			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0142074000 - TR ES-COVI	6.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0102000000 - REC.IMP.TR	950.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146074000 - COVID-19 C	6.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 962.000,00					
1290 - INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DA ANTIGA SEDE ADMINISTRATIVA DA SMS	10.122.0038	129001			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portal.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade e utilize o código FCW2I7

OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0147000000 - TFFRSUSGOV	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0147000000 - TFFRSUSGOV	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 200.000,00					
2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ.	10.301.0032	238001			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0146000000 - TFFSUSGOVF	25.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	5.800.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0146000000 - TFFSUSGOVF	12.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0146000000 - TFFSUSGOVF	25.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146000000 - TFFSUSGOVF	11.938.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0146000000 - TFFSUSGOVF	300.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS			3.3.90.91	0146000000 - TFFSUSGOVF	180.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 18.280.000,00					
2381 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0032	238101			
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	0146000000 - TFFSUSGOVF	1.000.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0146000000 - TFFSUSGOVF	3.200.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0102000000 - REC.IMP.TR	700.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0146000000 - TFFSUSGOVF	15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0142000000 - DRTRSUS	1.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	5.000.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0146000000 - TFFSUSGOVF	12.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0146000000 - TFFSUSGOVF	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0142000000 - DRTRSUS	1.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146000000 - TFFSUSGOVF	5.300.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0146000000 - TFFSUSGOVF	1.500.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0146000000 - TFFSUSGOVF	432.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 19.259.000,00					
2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E FORTALECER A REGUL	10.302.0033	238201			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0102000000 - REC.IMP.TR	650.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	15.400.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0146000000 - TFFSUSGOVF	55.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0146000000 - TFFSUSGOVF	500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0102000000 - REC.IMP.TR	1.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0142000000 - DRTRSUS	46.700.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146000000 - TFFSUSGOVF	63.000.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0146000000 - TFFSUSGOVF	8.000.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0146000000 - TFFSUSGOVF	5.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 140.305.000,00					

2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREVISTOS NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA	10.302.0033	238301			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	8.800.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0102000000 - REC.IMP.TR	80.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146000000 - TFFSUSGOVF	33.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 41.880.000,00					
2384 - FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE	10.302.0033	238401			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0102000000 - REC.IMP.TR	700.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	1.500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0142000000 - DRTRSUS	250.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146000000 - TFFSUSGOVF	4.500.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0102000000 - REC.IMP.TR	190.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 7.140.000,00					
2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	10.302.0033	238501			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0146000000 - TFFSUSGOVF	8.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0142000000 - DRTRSUS	2.172.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	6.000.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0146000000 - TFFSUSGOVF	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0142000000 - DRTRSUS	9.500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146000000 - TFFSUSGOVF	21.100.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0146000000 - TFFSUSGOVF	8.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0102000000 - REC.IMP.TR	500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 47.300.000,00					
2391 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS EM CUIABÁ	10.304.0034	239101			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0146000000 - TFFSUSGOVF	8.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	1.331.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0146000000 - TFFSUSGOVF	15.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0142000000 - DRTRSUS	200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146000000 - TFFSUSGOVF	1.200.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0146000000 - TFFSUSGOVF	10.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0102000000 - REC.IMP.TR	500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.264.000,00					
2392 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ	10.305.0034	239201			
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	0146000000 - TFFSUSGOVF	800.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0146000000 - TFFSUSGOVF	1.200.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0146000000 - TFFSUSGOVF	1.000,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			3.3.90.08	0146000000 - TFFSUSGOVF	1.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0146000000 - TFFSUSGOVF	6.000,00

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/autenticidade e utilize o código FCW3I7

MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	200.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0146000000 - TFFSUSGOVF	8.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146000000 - TFFSUSGOVF	522.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0146000000 - TFFSUSGOVF	600.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.338.000,00					
2393 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITE VIRAIS E OUTRAS IST'S	10.305.0034	239301			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0146000000 - TFFSUSGOVF	8.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	320.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0146000000 - TFFSUSGOVF	14.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146000000 - TFFSUSGOVF	290.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 632.000,00					
2394 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR	10.305.0034	239401			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0146000000 - TFFSUSGOVF	8.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	80.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0146000000 - TFFSUSGOVF	12.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146000000 - TFFSUSGOVF	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 200.000,00					
2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO	10.303.0035	240001			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0142000000 - DRTRSUS	1.800.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	3.615.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.415.000,00					
2401 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS	10.122.0036	240101			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0102000000 - REC.IMP.TR	50.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0146000000 - TFFSUSGOVF	8.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	11.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0146000000 - TFFSUSGOVF	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0102000000 - REC.IMP.TR	450.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146000000 - TFFSUSGOVF	31.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 560.000,00					
2407 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.122.0036	240701			
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	0102000000 - REC.IMP.TR	121.772.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0102000000 - REC.IMP.TR	205.978.703,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0102000000 - REC.IMP.TR	28.818.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0102000000 - REC.IMP.TR	7.096.000,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	0102000000 - REC.IMP.TR	900.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0102000000 - REC.IMP.TR	37.150.000,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			3.3.90.08	0102000000 - REC.IMP.TR	96.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0102000000 - REC.IMP.TR	6.977.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0102000000 - REC.IMP.TR	2.276.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 411.063.703,00					
2408 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SMS	10.122.0036	240801			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	60.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146000000 - TFFSUSGOVF	60.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 120.000,00					
2428 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO	10.302.0033	242801			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.91.39	0102000000 - REC.IMP.TR	109.000.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.91.39	0142000000 - DRTRSUS	38.000.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.91.39	0142074000 - TR ES-COVI	11.600.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.91.39	0146000000 - TFFSUSGOVF	106.000.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.91.39	0146074000 - COVID-19 C	34.600.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 299.200.000,00					
2441 - CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES	10.122.0036	244101			
AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO					
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	0142000000 - DRTRSUS	1.356.000,00
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	0146000000 - TFFSUSGOVF	9.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 10.356.000,00					
2441 - CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	10.301.0032	244102			
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	0142000000 - DRTRSUS	600.000,00
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	0142074000 - TR ES-COVI	500.000,00
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	0146000000 - TFFSUSGOVF	7.900.000,00
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	0146074000 - COVID-19 C	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 11.000.000,00					
2441 - CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	10.302.0033	244103			
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	0142000000 - DRTRSUS	3.000.000,00
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	0146000000 - TFFSUSGOVF	17.700.000,00
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	0146074000 - COVID-19 C	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 22.700.000,00					
2441 - CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	10.304.0034	244104			
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	0146000000 - TFFSUSGOVF	1.416.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.416.000,00					
2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI	10.301.0032	244201			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0142000000 - DRTRSUS	1.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	10.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 11.000.000,00					

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.gazetadomunicipio.com.br/validar e utilize o código F0YQ8Z

2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ASSIS	10.302.0033	244301			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0142000000 - DRTRSUS	3.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	18.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 21.000.000,00					
2455 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA	10.302.0033	245501			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0142000000 - DRTRSUS	400.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	8.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0142000000 - DRTRSUS	400.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146000000 - TFFSUSGOVF	76.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 84.800.000,00					
2456 - INVESTIR NA GESTÃO DE PESSOAS BUSCANDO A MELHORIA DA GESTÃO DA SMS	10.122.0036	245601			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0102000000 - REC.IMP.TR	2.100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0146000000 - TFFSUSGOVF	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0146000000 - TFFSUSGOVF	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.200.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 1.208.945.703,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 1.508.645.703,00					

R$ 1,00

Orgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	04.122.0014	200101			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	300.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 600.000,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	04.122.0014	200201			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	60.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	55.200,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0100000000 - RO	1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 116.200,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04.122.0014	200301			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	57.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0100000000 - RO	42.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	259.200,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	48.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 406.200,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04.122.0014	200401			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	2.000.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	800.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	120.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	60.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	2.220.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.200.000,00					

2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	04.122.0014	200501			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	72.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	48.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 420.000,00					
2009 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	04.131.0020	200901			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	30.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 30.000.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 36.742.400,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 36.742.400,00					

R$ 1,00

Orgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	04.122.0014	200101			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	2.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0100000000 - RO	324.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	264.600,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	12.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 602.600,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	04.122.0014	200201			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	27.600,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	108.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 135.600,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04.122.0014	200301			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	27.500,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	480.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	43.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 600.500,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04.122.0014	200401			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	2.700.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	202.500,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	180.000,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	0100000000 - RO	202.500,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	405.000,00

AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0100000000 - RO	14.400,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	1.080.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 4.784.400,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	04.122.0014	200501			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	5.500,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	60.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	56.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 121.500,00					
2145 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	15.451.0042	214502			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	150.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 150.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 6.394.600,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 6.394.600,00					

R$ 1,00

Orgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANOSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	04.122.0014	200101			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	1.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	279.450,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0100000000 - RO	1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 281.450,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	04.122.0014	200201			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	15.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	17.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0100000000 - RO	1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 33.000,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04.122.0014	200301			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0100000000 - RO	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	20.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0100000000 - RO	5.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	2.850.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	115.800,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.045.800,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04.122.0014	200401			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	21.580.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	260.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	468.000,00
Módulo: ARLOA0014 Página: 71 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO					

RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	0100000000 - RO	390.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	5.070.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0100000000 - RO	14.400,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	13.200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 40.982.400,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	04.122.0014	200501			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	10.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	4.560.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	840.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.410.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 49.752.650,00					

R$ 1,00

Orgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2010 - MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	18.122.0014	201003			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0182000000 - DRV	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	220.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0182000000 - DRV	40.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	350.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0182000000 - DRV	15.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	230.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 885.000,00					
2134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	18.542.0024	213401			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	1.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	134.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 185.000,00					
2136 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	18.541.0024	213601			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	80.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	70.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 200.000,00					
2149 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	18.541.0024	214901			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	60.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	90.000,00
Módulo: ARLOA0014 Página: 73 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO					

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	90.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 240.000,00					
2154 - SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	18.541.0024	215401			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0182000000 - DRV	35.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.gazetadomunicipio.com.br e utilize o código ECW3E7

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	40.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 193.000,00					
2162 - REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE PRESERVAÇÃO	18.541.0024	216201			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	480.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0182000000 - DRV	42.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	559.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			4.4.90.30	0182000000 - DRV	1.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0182000000 - DRV	399.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0182000000 - DRV	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	59.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.541.000,00					
2416 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	18.541.0024	241601			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0100000000 - RO	525.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0182000000 - DRV	25.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	50.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0182000000 - DRV	25.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0182000000 - DRV	70.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	85.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 830.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 4.074.000,00					

R$ 1,00

Orgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	18.122.0014	200506			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	100.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0182000000 - DRV	2.300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	220.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.620.000,00					
2010 - MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	18.122.0014	201003			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0182000000 - DRV	35.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	150.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0182000000 - DRV	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	530.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0182000000 - DRV	40.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	180.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 985.000,00					
2145 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	18.451.0042	214501			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	70.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0182000000 - DRV	5.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	355.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 430.000,00					
2153 - MANUTENÇÃO DO FUMDUR	18.451.0042	215301			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0182000000 - DRV	35.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	150.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0182000000 - DRV	35.000,00

Módulo: ARLOA0014 Página: 76 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	640.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	170.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.030.000,00					
2423 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E INFRAESTRUTURA URBANA	18.451.0042	242301			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	850.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	800.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			4.4.90.30	0182000000 - DRV	1.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0182000000 - DRV	1.999.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0182000000 - DRV	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	299.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.950.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 9.015.000,00					

R$ 1,00

Orgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Unidade: 603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2429 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	18.542.0024	242901			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	220.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0182000000 - DRV	1.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0182000000 - DRV	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	280.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	900.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0182000000 - DRV	10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			4.4.90.30	0182000000 - DRV	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0182000000 - DRV	50.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0182000000 - DRV	1.099.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	450.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.160.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 3.160.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 66.001.650,00					

R$ 1,00

Orgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	23.122.0014	200103			

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.gazetadomunicipio.com.br/verificar e utilize o código EQV6I7

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 300.000,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	23.122.0014	200203			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	72.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0100000000 - RO	1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 123.000,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04.122.0014	200301			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 300.000,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	23.122.0014	200303			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	100.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0100000000 - RO	50.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	150.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 500.000,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.122.0014	200403			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	1.449.900,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	108.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	36.000,00

OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	202.500,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0100000000 - RO	12.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	384.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.192.400,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	23.122.0014	200503			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	12.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 17.000,00					
2132 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO	23.695.0021	213201			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0100000000 - RO	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0124054000 - TRANSF CON	500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	90.763,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0124054000 - TRANSF CON	500.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0100000000 - RO	50.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0124054000 - TRANSF CON	500.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	500.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0124054000 - TRANSF CON	500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.692.763,00					
2133 - APOIO AS ATIVIDADES DE MARKETING PROMOCIONAL	23.695.0021	213301			

MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			3.3.90.32	0100000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 100.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 6.225.163,00					

R$ 1,00

Orgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2075 - DIVULGAÇÃO DA MARCA "CUIABÁ"	23.695.0021	207501			
CONTRIBUICOES			3.3.50.41	0182000000 - DRV	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 100.000,00					
2133 - APOIO AS ATIVIDADES DE MARKETING PROMOCIONAL	23.695.0021	213301			
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			3.3.90.32	0182000000 - DRV	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 100.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 200.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 6.425.163,00					

R$ 1,00

Orgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1018 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	16.482.0027	101801			
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	0100000000 - RO	1.500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.500.000,00					
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16.122.0014	200106			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	1.008.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.008.000,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	16.122.0014	200206			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	48.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	192.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 240.000,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	16.122.0014	200306			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0100000000 - RO	12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	108.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0100000000 - RO	60.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	420.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	1.404.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	30.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.034.000,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.122.0014	200406			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	1.699.500,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.atos.cuiaba.mt.gov.br/atos/autenticidade e utilize o código F0W2I7

INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	24.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	216.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0100000000 - RO	12.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	660.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.760.000,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	16.122.0014	200507			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	84.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	80.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 164.000,00					
2126 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	16.482.0027	212601			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	9.421.728,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 9.421.728,00					
TOTAL DA UNIDADE 17.127.728,00					

R$ 1,00

Orgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1018 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	16.482.0027	101801			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	750.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0124054000 - TRANSF CON	10.000.000,00
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	0100000000 - RO	194.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0100000000 - RO	750.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0124054000 - TRANSF CON	29.536.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 41.230.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 41.230.000,00					

R$ 1,00

Orgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2126 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	16.482.0027	212601			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0182000000 - DRV	120.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	1.572.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0182000000 - DRV	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	60.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.957.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 1.957.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 60.314.728,00					

R$ 1,00

Orgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1000 - MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM [illegible]	15.451.0025	100001			

SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	0100000000 - RO	2.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	1.350.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0100000000 - RO	2.800.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0100000000 - RO	17.720.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0124054000 - TRANSF CON	18.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	140.905.396,00
SENTENCAS JUDICIAIS			4.4.90.91	0100000000 - RO	1.000.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.4.90.93	0100000000 - RO	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 184.775.396,00					
1001 - MINHA RUA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL	15.451.0025	100101			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	1.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0100000000 - RO	22.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 23.000.000,00					
1002 - CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS	15.451.0025	100201			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0100000000 - RO	50.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0100000000 - RO	1.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0124054000 - TRANSF CON	500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.550.000,00					
1019 - OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E	15.451.0025	101901			

RURAL					
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	1.800.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	2.500.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			4.4.90.30	0100000000 - RO	4.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0100000000 - RO	2.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0100000000 - RO	2.700.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0124054000 - TRANSF CON	9.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	325.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 22.325.000,00					
1020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FETHAB	26.782.0025	102001			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0130000000 - FETHAB	250.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			4.4.90.30	0130000000 - FETHAB	900.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0130000000 - FETHAB	2.500.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0130000000 - FETHAB	3.500.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0130000000 - FETHAB	500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 7.650.000,00					
1252 - REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	15.391.0025	125201			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	7.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 7.000.000,00					
1255 - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE	15.451.0025	125501			

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/autenticidade e utilize o código ECW2F7

OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0100000000 - RO	10.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	60.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 60.010.000,00					
1259 - IMPLANTAÇÃO DA VIA VERDE	15.451.0025	125901			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	9.008.917,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 9.008.917,00					
1272 - REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DO PORTO	15.451.0025	127201			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0100000000 - RO	1.500.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0124054000 - TRANSF CON	3.825.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.325.000,00					
1278 - IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO NA AVENIDA ARCHIMEDES PEREIRA LIMA	15.451.0025	127801			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	10.613.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 10.613.000,00					
1280 - DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DO CPA, AVENIDA JONAS PINHEIRO E AVENIDA BRASIL	15.451.0025	128001			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	12.720.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 12.720.000,00					
1281 - IMPLANTAÇÃO DA TRINCHEIRA NO CÍRCULO MILITAR	15.451.0025	128101			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	20.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 20.000.000,00					
1282 - IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA / ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	15.451.0025	128201			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	14.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 14.000.000,00					
1284 - CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NO CONTORNO DE ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL	15.451.0025	128401			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	16.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 16.000.000,00					
1285 - CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NA TRINCHEIRA DO SANTA ROSA E AVENIDA LAVA PÉS	15.451.0025	128501			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	16.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 16.000.000,00					
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	04.122.0014	200101			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	900.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 900.000,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04.122.0014	200301			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	150.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0100000000 - RO	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	4.500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 4.670.000,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04.122.0014	200401			
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	0100000000 - RO	500.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	11.000.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	1.500.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	400.000,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	0100000000 - RO	250.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	1.600.000,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			3.3.90.08	0100000000 - RO	2.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0100000000 - RO	350.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	1.550.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 17.152.000,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	04.122.0014	200501			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	500.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 800.000,00					
2156 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	15.451.0025	215601			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	3.700.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	3.000.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0100000000 - RO	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0100000000 - RO	7.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 13.720.000,00					
2418 - ENCARGOS COM A SANECAP	17.122.0014	241801			
CONTRIBUIÇÕES			3.3.91.41	0100000000 - RO	8.665.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 8.665.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 455.884.313,00					

R$ 1,00

Orgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	04.122.0014	200101			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0182000000 - DRV	113.500,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0182000000 - DRV	48.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	67.200,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 228.700,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	04.122.0014	200201			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	4.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	38.156,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0182000000 - DRV	19.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 61.156,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04.122.0014	200301			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	9.500,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0182000000 - DRV	7.500,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	658.278,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0182000000 - DRV	3.130.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS			3.3.90.91	0182000000 - DRV	100

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portal.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade e utilize o código FCW2I7

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 4.810.278,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04.122.0014	200401			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0182000000 - DRV	2.472.818,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0182000000 - DRV	973.148,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.445.966,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	04.122.0014	200501			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0182000000 - DRV	72.900,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	46.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 118.900,00					
TOTAL DA UNIDADE 8.665.000,00					

R$ 1,00

Orgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1244 - OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	15.452.0025	124401			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0100000000 - RO	2.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	500.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0100000000 - RO	2.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 504.000,00					
1251 - REQUALIFICAÇÃO DO MORRO DA LUZ	18.541.0024	125101			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	9.729.799,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 9.729.799,00					
1262 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO CAJU	18.541.0024	126201			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	2.285.721,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.285.721,00					
1263 - REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	18.541.0024	126301			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	5.565.692,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.565.692,00					
1264 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ORLA SÃO GONÇALO	18.541.0024	126401			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	7.612.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 7.612.500,00					
1267 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NO DISTRITO INDUSTRIAL	18.541.0024	126701			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	5.002.725,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.002.725,00					
1268 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RESIDENCIAL COXIPÓ	18.541.0024	126801			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	3.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.000.000,00					
1270 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAMPO DO BODE	18.541.0024	127001			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	3.412.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.412.500,00					
1271 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BOSQUE DA VIDA	18.541.0024	127101			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	918.750,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 918.750,00					
1275 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TUCUM	18.541.0024	127501			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	7.400.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 7.400.000,00					
1277 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PRAIA DO POVO	18.541.0024	127701			
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0190024000 - OCI - OUT	5.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.000.000,00					
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15.122.0014	200111			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	50.612,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0100000000 - RO	500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	650.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0100000000 - RO	600.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.800.612,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	15.122.0014	200211			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	2.200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	3.500.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0100000000 - RO	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.750.000,00					

Módulo: ARLOA0014 Página: 94 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO

2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	15.122.0014	200311			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	300.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0100000000 - RO	14.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	1.700.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	850.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS			3.3.90.91	0100000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.964.000,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.122.0014	200410			
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	0100000000 - RO	10.000.000,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			3.1.90.05	0100000000 - RO	70.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	6.900.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	1.900.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	210.000,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	0100000000 - RO	70.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	800.000,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			3.3.90.08	0100000000 - RO	150.000,00
AUXILIO-ALIMENTACAO			3.3.90.46	0100000000 - RO	1.000.000,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0100000000 - RO	1.500.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	1.272.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 23.872.000,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	15.122.0014	200512			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	500.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.portal.cuiaba.mt.gov.br e utilize o código ECW2F7

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 600.000,00					
2023 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	15.452.0025	202301			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0100000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	27.589.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 27.639.000,00					
2024 - LIMPEZA PÚBLICA	15.452.0025	202401			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	800.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	250.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0100000000 - RO	150.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	26.050.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	175.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0100000000 - RO	750.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0100000000 - RO	1.060.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	250.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 29.485.000,00					
2059 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	15.452.0024	205901			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	800.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	250.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0100000000 - RO	150.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	600.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	175.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0100000000 - RO	5.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0100000000 - RO	250.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	250.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 7.475.000,00					
2413 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	15.452.0025	241301			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			3.3.90.36	0100000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	8.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 8.100.000,00					
2417 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	18.541.0024	241701			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	2.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 158.119.299,00					

R$ 1,00

Orgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2121 - ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA	15.452.0025	212101			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0117000000 - DRCOSIP	45.180.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 45.180.000,00					
2122 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.0025	212201			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0117000000 - DRCOSIP	6.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	0117000000 - DRCOSIP	39.809.915,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 39.815.915,00					
TOTAL DA UNIDADE 84.995.915,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 707.664.527,00					

R$ 1,00

Orgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	04.122.0014	200101			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	1.308.220,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.358.220,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	04.122.0014	200201			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	840.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	590.120,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0100000000 - RO	700,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.430.820,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04.122.0014	200301			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0100000000 - RO	15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	128.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0100000000 - RO	20.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	895.508,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	171.550,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	30.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.260.058,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04.122.0014	200401			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	39.288.163,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	183.488,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	400.000,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	0100000000 - RO	400.000,00
Módulo: ARLOA0014 Página: 99 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO					
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	0100000000 - RO	9.705.327,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			3.3.90.08	0100000000 - RO	1.230,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0100000000 - RO	30.471,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	3.038.337,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 53.047.016,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	04.122.0014	200501			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	10.0

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.stocampo.com.br/verificador e utilize o código EQY8J7

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	95.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	80.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 185.000,00					
2155 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	18.541.0024	215501			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	15.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	205.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	80.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 300.000,00					
2415 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	06.181.0020	241501			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	100.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	12.220.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	360.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 12.700.000,00					
2426 - ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS	04.422.0024	242601			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	1.735.668,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.035.668,00					
TOTAL DA UNIDADE 72.316.782,00					

R$ 1,00

Orgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.422.0020	206301			
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	0182000000 - DRV	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	40.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	0182000000 - DRV	80.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0182000000 - DRV	71.443,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	1.098.557,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0182000000 - DRV	50.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0182000000 - DRV	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			4.4.90.30	0182000000 - DRV	2.350,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0182000000 - DRV	97.650,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.500.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 1.500.000,00					

R$ 1,00

Orgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2421 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	14.422.0020	242101			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0182000000 - DRV	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	150.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0182000000 - DRV	80.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 250.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 250.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 74.066.782,00					

R$ 1,00

Orgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	04.122.0014	200101			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	161.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0100000000 - RO	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	60.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 222.000,00					
2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	04.122.0014	200201			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	36.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	114.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 150.000,00					
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04.122.0014	200301			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	60.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	129.600,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	42.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 232.600,00					
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04.122.0014	200401			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	836.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	202.500,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	72.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	660.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.770.500,00					
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	04.122.0014	200501			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	30.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	12.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 42.000,00					
2439 - IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES	14.422.0006	243901			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	340.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0124054000 - TRANSF CON	300.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0100000000 - RO	1.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	0124054000 - TRANSF CON	1.0

Este do[illegible] digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://[illegible] e utilize o código [illegible]

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0124054000 - TRANSF CON	500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.141.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 4.558.100,00					

R$ 1,00

Orgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2462 - FOMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO ÀS MULHERES	14.422.0006	246201			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0182000000 - DRV	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.000.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 1.000.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 5.558.100,00					

R$ 1,00

Orgão: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2065 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	04.126.0016	206501			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	50.400,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	170.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	9.908.061,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	102.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 10.230.461,00					
2072 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	04.122.0014	207201			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	3.235.490,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	1.215.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	14.400,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0100000000 - RO	4.200,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	144.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 4.613.090,00					
2118 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	04.122.0014	211801			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	108.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 108.000,00					
2157 - EXECUTAR AS ACÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	04.122.0014	215701			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	80.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	3.672.000,00
Módulo: ARLOA0014 Página: 107 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO					

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.952.000,00

TOTAL DA UNIDADE 18.903.551,00

R$ 1,00

Orgão: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade: 103 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2096 - ENCARGOS COM O PASEP	04.122.0014	209601			
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0100000000 - RO	34.900.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 34.900.000,00					
2113 - ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	04.122.0014	211301			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	10.800.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 10.800.000,00					
8004 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	28.843.0998	800401			
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			3.2.90.21	0100000000 - RO	13.380.000,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			3.2.90.22	0100000000 - RO	900.000,00
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO			4.6.90.71	0100000000 - RO	41.520.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 55.800.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 101.500.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 120.403.551,00					

R$ 1,00

Orgão: 98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999	999901			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.9.99.99	0100000000 - RO	5.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.000.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 5.000.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 5.000.000,00					
TOTAL GERAL 4.232.310.548,00					

LEI Nº 6.751 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DE "JOÃO BATISTA SOARES DE AMORIM", A UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF DO BAIRRO LIXEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de "João Batista Soares de Amorim", a Unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF do Bairro Lixeira, localizado na Rua Professor João Félix s/nº, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT,13 de Janeiro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.752 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 6.247, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.247, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica repristinada a Lei Municipal nº 6.149, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.753 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA A LEI Nº 6.116 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, QUE TORNA OBRIGATÓRIO, POR PARTE DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO, A CEDÊNCIA DE QUALQUER ASSENTO AOS PASSAGEIROS COM PRIORIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

APÊNDICE - C

Audiências Públicas do PPA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

laboratório carlos chagas
cuiabá · desde 1968

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

CLASSIFICADOS

EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2022-2025

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, vem através do presente edital e nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar 101/00 e na Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, dar publicidade à realização das audiências públicas nos dias **10 e 12 de agosto de 2021**, às 15:00 horas, de forma online, através das páginas oficiais do YouTube e Instagram da Prefeitura de Cuiabá, para tratar sobre a elaboração do Plano Plurianual do Município, período de 2022-2025.

Cuiabá, 12 de junho de 2021.

JESUS LANGE ADRIEN NETO
Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021

Processo n° 708613/2021. Objeto: Seleção e Contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av Rua 01, n°. 01, Residencial Milton Figueiredo, CEP: 78.131-108, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE. Observados os preceitos legais da lei nº. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI-EPP; com o valor global de R$ 2.463.950,56 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8.666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. Documento disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande–MT, 06 de agosto de 2021
Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2021

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA CAIXA D'AGUA DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, PRÉ MOLDADO (CONCRETO); PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRIMAVERA DO LESTE, que está sendo designado nova data para a entrega dos envelopes contendo as propostas e documentação de habilitação, qual seja, o dia 18 de agosto de 2021 às 07h30min, no mesmo local indicado inicialmente. Fica esclarecido, que não houve alterações no respectivo Edital, e o mesmo se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal www.primaveradoleste.mt.gov.br na aba Editais e Licitações. Original Assinado nos Autos.
Primavera do Leste, 06 de agosto de 2021.
Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNIDA
AVISO RETIFICAÇÃO

O Departamento de Licitação, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 007/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2021, considerando o edital de resultado de licitação parcial pregão eletrônico com sistema de registro de preço de nº. 25/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 527/2021, cujo Objeto: "Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Uso Hospitalar e Materiais Penso de Uso Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde." Edital de resultado de licitação parcial e Comprovante de Publicações, publicadas no Diário Oficial da União - Seção 3, ISSN 1677-7069, Edição do dia 02 de Agosto de 2021, pag. 226, Diário Oficial da Estado n. 28.054, Edição do dia 02 de Agosto de 2021, pag. 132, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição do dia 30 de Julho de 2021, ANO XVI | N° 3.782, pag. 1264, Jornal Estadão de Mato Grosso – Classificados - PG 7, Edição do dia 31 a 02 de Agosto de 2021, Murais Público da Prefeitura e Câmara Municipal e Portal Transparência do Município e considerando principalmente a necessidade de retificação do resultado da Licitação: Resolve RETIFICAR, quanto edital de resultado de licitação parcial, Comprovantes de Publicações e para todos os efeitos do Processo Administrativo n. 527/2021 como segue: Onde se Lê: "Sagrou-se vencedora dos itens: 3 – 28 - 68 - 19 - 20 - 48 - 53 - 59 - 243 - 257 – 286 ora licitados a empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.227.039/0001-16 com a proposta final perfazendo um valor total de R$: 37.362,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais)". Leia-se: "Sagrou-se vencedora dos itens: 3 - 8 - 19 - 20 - 48 - 53 - 59 - 243 - 257 - 286 ora licitados a empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.227.039/0001-16 com a proposta final perfazendo um valor total de R$: 37.362,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais)". As demais informações permanecem inalteradas.

Rondolândia - MT, 06 de Agosto de 2021
Keila Taiane
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLOS E OUTROS PERMANENTES DE COZINHA E DOMÉSTICOS, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI-MT, de acordo com o projeto básico e o anexo I. Abertura às 08:30h (Horário de Brasília) do dia 20/08/2021. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.
Alto Taquari – MT, 06 de agosto de 2021.
Thais Regina Bender de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2021
PROCESSO N° 1611/2021 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo nº 1611/2021(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Item". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO E FORNECIMENTO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA NBR 5413 E NDU 035, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 19 de agosto de 2021. Hora: 09:00 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: "CIDADÃO" – "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste, 06 de agosto de 2021.
Maciel Teixeira dos Santos
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N° 02/2021
PROCESSO N° 382590/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas, na Avenida Mário Palma, dos bairros Vista Alegre e Novo Colorado, no município de Cuiabá/MT, com extensão de 1.052,40m. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 003/2020/CGAB/SINFRA, nos termos do Art. 109, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços da licitação em epígrafe será realizada no dia no dia 10/08/2021, às 14h00min (horário local), na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n , Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.
Rogério Sebastião Magalhães
Unidade de Licitação - UNILIC/SINFRA
Visto: Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado
de Infraestrutura e Logística SINFRA – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 058/2021 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 010/2021

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio da Pregoeira Oficial designado pelo Decreto Municipal nº. 1127, de 07 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que a apresentação das propostas até às 09h00min. (horário de Brasília) do dia 20/08/2021 com local no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL Erro! A referência de hiperlink não é válida.Acesso Identificado" com objetivo de promover aquisição de material permanente para serem utilizados na creche pro infância FNDE, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas no Termo Referen-cial do Edital. O edital será disponibilizado no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonor-te@gmail.com.
Gaúcha do Norte, 06 de agosto de 2021
Neilla F. de Souza
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 059/2021 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 029/2021

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Moveis Planejados, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e especificações do Termo de Referência e Edital, que se realizará no dia 19/08/2021 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.
Gaúcha do Norte, 06 de agosto de 2021
Neilla F. de Souza
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 0004/2021 - UNEMAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 97579/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL de que trata a Portaria n° 0141/2021 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 25 de agosto do ano de 2021, nas dependências do Campus Universitário de Tangará da Serra, localizado na Rodovia MT 358 KM 07 Jardim Aeroporto CEP 78300-000-Cidade: Tangará da Serra - MT - Telefone: Telefone: (65) 3311 - 4900, o procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para a Conclusão dos serviços de construção do Centro Integrado Cerrado de Pesquisa, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Strictu Sensu em desenvolvimento no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Tangará da Serra, referente ao convênio nº 01.12.0297.00 – FINEP e 01.16.0024.00 - FINEP, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo e o projeto executivo estarão à disposição dos interessados a partir desta publicação, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00 h ou no site da Unemat www.unemat.br/licitacoes e da www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) ou pelo e-mail: licitacao@unemat.br, maiores informações pelo tel. (65) 3221-0014. Cáceres/MT, 06 de agosto de 2021.
Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021 - UNEMAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 97601/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL de que trata a Portaria n° 0141/2021 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 14:00 horas do dia 25 de agosto do ano de 2021, nas dependências do Campus Universitário de Tangará da Serra, localizado na Rodovia MT 358 KM 07 Jardim Aeroporto CEP 78300-000-Cidade: Tangará da Serra - MT - Telefone: Telefone: (65) 3311 - 4900, o procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para a Conclusão da Ampliação do Laboratório de Pesquisa para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Strictu Sensu em Genética e Melhoramento de Plantas em desenvolvimento no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Tangará da Serra, referente ao convênio nº 01.12.0479-00 – FINEP, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo e o projeto executivo estarão à disposição dos interessados a partir desta publicação, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00 h ou no site da Unemat www.unemat.br/licitacoes e da www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) ou pelo e-mail: licitacao@unemat.br, maiores informações pelo tel. (65) 3221-0014.
Cáceres/MT, 06 de agosto de 2021.
Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N° 106/2021 - SRP
ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO-PROCESSO N° 1687/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Item". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO CASA DE APOIO (INCLUSO HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE) COM SEDE EXCLUSIVA NA CIDADE DE CUIABÁ/MT, PARA ATENDIMENTO À PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 19 de agosto de 2021. Hora: 07:30 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: "CIDADÃO" – "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste, 06 de agosto de 2021.
Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2021

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamento CIRCUITO MISTO INCLUSIVO para atender as demandas da secretaria municipal de educação, conforme condições, quantidades necessárias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: Empresa opção: Licitações, bem como no sítio: https://bll.org.br/, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, Abertura das Propostas: 19/08/2.021 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: https://bll.org.br/, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.
Rondonópolis-MT.,06 de agosto de 2.021
Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 48/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2021, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, n° 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: 03.940.848/0001-99. OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, LOCALIZADA NA AVENIDA BINÁRIO NORTE, NESTE MUNICÍPIO. VALOR TOTAL DISPENSA: R$1.149.150,34(HUM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão Mato Grosso, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 05 de Agosto de 2021
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 45/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2021, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, n° 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: 03.940.848/0001-99. OBJETO: SERVIÇO DE CONTROLE EMERGENCIAL DE EROSÃO, LOCALIZADA NA MARGINAL – BR 163, KM 116+ 900M, NESTE MUNICÍPIO. VALOR TOTAL DISPENSA: R$34.327,86 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão Mato Grosso, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 05 de Agosto de 2021
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
II AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 66/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de Agosto de 2021, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "CONSTRUÇÃO DA EMEF RURAL MARAJÁ, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 163 KM 14, VIA MARAJÁ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.
Rondonópolis-MT, 06 de Agosto de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
ANS - nº 34208-4
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá

PROCESSO SELETIVO 2021/2
FACULDADE FASIPE CPA
#SEJA VOCÊ A MUDANÇA
ATÉ 100% DE DESCONTO PELA NOTA DO ENEM
FAÇA SUA PROVA ONLINE
www.fasipecpa.com.br

CLASSIFICADOS
EDITAIS - ATAS - BALANÇOS
ANUNCIE AQUI
(65) 9 9228-9990 - 3365-1187

ExecutivaNorth
Viagem e Encomendas
COM LINHAS DIÁRIAS PARA AS SEGUINTES CIDADES

Cuiabá	65 3388-4800 65 9648-4200	Lucas do Rio Verde	65 3212-4800 65 9622-5090
Diamantino	65 3336-2770 65 9624-9010	Tapurah	66 3547-2145 66 9905-8939
Alto Paraguai	65 3336-2770 65 99624-9010	Sorriso	66 3545-1927 66 9974-7007
São José do Rio Claro	65 3386-1598 65 99209-5436	Sinop	66 3211-4800 66 9658-8001
Nova Mutum	65 3308-1631 65 9621-4080		

BOX PARA BANHEIRO
Qualidade em Vidros!
Segurança, Durabilidade,
Beleza e Conforto.
CASA DOS VIDROS
65.3642-3344
FAÇA HOJE MESMO
O SEU ORÇAMENTO!

MARLÚCIA
PIZZARIA
65 9 9961.9114
Av. D 490, quadra 54, Residencial Coxip

anuncie CONOSCO
FONE: (65) 3365-1187

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LINK DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PPA 2022-2025 REALIZADAS EM 10 E 12 DE AGOSTO 2021:

Revisão do Plano Diretor de Cuiabá - PPA 2022-2025 - YouTube

Revisão do Plano Diretor de Cuiabá - PPA 2022-2025 - YouTube

A SEGUIR, PLANILHA RESULTANTE DO FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO MUNICÍPIO PARA RECEBER DEMANDAS DA SOCIEDADE

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Carimbo de data/hora	NOME:	BAIRRO/ENTIDADE:	REIVINDICAÇÕES/DEMANDAS	TELEFONE:	E-MAIL:
8/10/2021 10:14:33	WAGNER ANDRADE RODRIGUES	CMDPD	Valores a ser incluído de acessibilidade público e prazos para conclusões e execução de acordo com PPA.	65981412232	warandrade1@gmail.com
8/10/2021 10:18:57	FULVIO FIGUEIREDO	JARDIM DAS PALMEIRAS	TROCA DE LAMPADAS LED NAS AVENIDAS DO BAIRRO.	65 99945 2654	funegocia@gmail.com
8/10/2021 11:32:10	Benedita paixao de Almeida	Associação de moradores Residencial Nico Baracat	Construção de uma escola	981054189	ditapaixao1234@gmail.com
8/10/2021 12:55:04	Benedito Paulo Nunes de Abreu	UCAM COCIPO	Asfalto 100% Residencial Coxipo (Getulio Vargas, Jardim Santa Terezinha, Jardim Presidente I e II, Residencial Coxipo e Loteamento Parque Residencial Coxipo)	65996327410	bpaulonunes@gmail.com
8/10/2021 12:57:03	Benedito Paulo NUNES de Abreu	UXAM COXIPO	Ponte na Rua Airton Sena (aduelas) sob o corrego Faval no Getulio Vargas II.	65996327410	bpaulonunes@gmail.com
8/10/2021 13:35:42	Barbara Santos Dutra silva	Jardim Paulicéia Cuiabá mt	Construção de um CMEI , UBS(saúde), uma Escola Municipal , uma feira livre.e o término do nosso meio fio e calcadas 💚	65- 99289 4199	Vandinhoforadeserie@hotmail.com
8/10/2021 13:38:56	Igreja do Evangelho Quadrangular	Parque Residencial coxipó	Pavimentação asfáltica em todo o bairro .	65 99289 4199	Vandinhoforadeserie@hotmail.com
8/10/2021 15:24:30	Jose mauricio pereirs	Vila verde	Pavimentaçâo asfaltica , regularizaçâo fundiaria e contruçâo praç s e campo	65992641200	Mauriciolider.ucam@hotmail.com
8/10/2021 15:32:43	Joamir barbosa	Jardim Gramado	Asfalto nas ruas Copaíba(complemento), Imburana (complemento), Lixeira, Mangabeira, Bocaiúva	65999405600	barbosamstojose@hotmail.com
8/10/2021 15:34:28	JICELY VELASCO	PARQUE GEORGIA	SOLICITAÇÃO DE 01 ACADEMIA AO AR LIVRE, EM PARCERIA COM A UNIMED JUNTO DA RESPONSABILIDADE PELA SUA MANUTENÇÃO FEITA POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, DE ACORDO COM OS NOSSOS IPTUS.	65992513876	JICELYNET@GMAIL.COM
8/10/2021 15:39:26	Glaucia helena silva martins	Boa vista cinturão verde	Água esgoto asfalto energia	99272-2744	glaucia.hms51@gmail.com
8/10/2021 15:40:33	Carla Regina de Souza	condominio Santo Antônio	SOLICITAÇÃO DE 01 ACADEMIA AO AR LIVRE, EM PARCERIA E DOAÇÃO DA UNIMED, E RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, DE ACORDO COM O PAGAMENTO DOS NOSSOS IPTUS. CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO - PARQUE GEORGIA/CUIABÁ/MT.	65 99243-2293	souza.reginakarla@hotmail.com
8/10/2021 15:41:04	Alinne Januário de Oliveira	Parque Geórgia	SOLICITAÇÃO DE 01 ACADEMIA AO AR LIVRE, EM PARCERIA E DOAÇÃO DA UNIMED, E RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, DE ACORDO COM O PAGAMENTO DOS NOSSOS IPTUS. CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO - PARQUE GEORGIA/CUIABÁ/MT.	65992948876	alinnejan@hotmail.com
8/10/2021 15:41:52	Solange Guia da Silva	Jardim Nossa Senhora Aparecida	Construção da área de lazer do bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida Tapa buracos. Limpeza do corrego do Machado.	659.99983-9290	Solangeguia@hotmail.com.br
8/10/2021 15:44:31	Luciano Rodrigues satiro da Silva	Cinturão Colina Verde	Reivindicações	66996149995	lucianomaninho@outlook.com.br
8/10/2021 15:44:48	Claudia Beatriz Vitório Nunes	Condomínio Santo Antônio 1420	SOLICITAÇÃO DE 01 ACADEMIA AO AR LIVRE, EM PARCERIA E DOAÇÃO DA UNIMED, E RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, DE ACORDO COM O PAGAMENTO DOS NOSSOS IPTUS. CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO - PARQUE GEORGIA/CUIABÁ/MT.	65999567991	Claudiacbvn@gmail.com
8/10/2021 15:46:19	Luciano Rodrigues satiro da Silva	Cinturão colina Verde	Asfalto, praça com pista de caminhada quadra de esporte e academia ao ar livre	66996149995	lucianomaninho@outlook.com.br
8/10/2021 15:58:15	Benedita paixao de Almeida	Associação de moradores do Residencial Nico Baracat	Um semei	981o54189	ditapaixao1234@gmail.com
8/10/2021 15:59:36	Benedita paixao de Almeida	Associação de moradores do Residencial Nico Baracat	Uma praça	981054189	ditapaixao1234@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Carimbo de data/hora	NOME:	BAIRRO/ENTIDADE:	REIVINDICAÇÕES/DEMANDAS	TELEFONE:	E-MAIL:
8/10/2021 16:04:37	Lucelia pereira neves	Voluntario da patria 3 etapa	Praça com cademia ar livre e brinquedo das crianças reforma do centro comunitario construção do cemei rede fluvial ponto de onibus coberto asfalto para 5 rua N M O P K sao meio asfalto nao e rua inteiro faltou os pedaços	65 992115774	Jailsonsouza1889@gmail.com
8/10/2021 16:34:22	Benedita paixao de Almeida	Associação de moradores do Residencial Nico Baracat	Um centro comunitário multi usso	981054189	ditapaixao1234@gmail.com
8/10/2021 16:36:06	Benedita paixao de Almeida	Associação de moradores do Residencial Nico Baracat	Um campo socaite e uma quadra	981054189	ditapaixao1234@gmail.com
8/10/2021 16:43:07	Wanderson Rodrigues da Conceição	PARQUE NOVA ESPERANÇA II	Manilhamento é drenagem. Asfaltamento. Praça. Posto de saúde. Creche. Escolas. Políticas públicas direcionadas a mulheres, e adolescentes.	65 98468-6054	associacaoparqnovaesperanca2mt@gmail.com
8/10/2021 16:52:51	Zanilde leite dos santo	Vila nova do coxipo	Rede fluvial asfalto Centro Comunitário	65993344953	Zenildos82@gmail.com
8/10/2021 16:57:23	Ronison de Andrade Firmino	Praeirinho	Praça	984041347	roninhopresidente@gmail.com
8/10/2021 17:01:33	Josefina de Almeida	Quinta do Bandeira	Iluminação e estrada,e manutenção .	996415947	Josefinaa023@gmail.com
8/10/2021 17:07:56	Vanderson Santana de Campos Silva	RESIDENCIAL JARDIM PAULICÉIA- CUIABÁ-COXIPÓ	POSTO DE SAÚDE. CEMEI . CRAS . ESCOLA . CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS. PRAÇA CULTURAL . PROJETO SIMININA . CENTRO DE DENTISTA AO PÚBLICO	65 9 9291 6938	vandinhoforadeserie@hotmail.com
8/10/2021 17:08:28	LUIZ CARLOS DOS SANTOS QUINTINO	Associação de moradores do Jardim Paulicéia	conclusão de 100% do pavimento asfáltico, meio fios, calçadas, CEMAI, Praça de laser, centro comunitário.	65999743311	luizcsquintino@gmail.com
8/10/2021 17:18:55	Daniel Roberto Da Silva	Barreiro branco	A minha reivindicação é para 1º colocar o asfalto na linha principal do ônibus até o ponto final do ônibus 2º resolver a questão fundiária do nosso bairro 3º precisamos da água encanada no nosso bairro 4º aplicação do posto de saúde 5º retorno da a atividade escolar	65 992112522	Daniellroberto65 @ Gmail.com
8/10/2021 17:42:35	Graciele	Jardim Paulicéia	CMEI, unidade básica de saúde,PRAÇA NA AREA VERDE,CENTRO COMUNITARIO ONDE PODE ESTAR REALIZANDO PROJETOS PRINCIPALMENTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	992438481	carmograciele9@gmail.com
8/10/2021 18:14:18	Berenice da Silva Lima	Novo Milênio	Centro comunitário, e o correio p fazer entrega	65 99969-7684	beredasilvalima@gmail.com
8/10/2021 18:27:23	Tania Mendes Santiago	Jardim Industriário II	Construção do centro comunitário, academia ao ar livre, uma quadra de areia.. Agilidade na atualização de planilha para remarcar nova licitação para o asfalto 100 por cento do bairro, trazer novamente o atendimento jurídico.	65992646782	correspondentenovaera@gmail.com
8/10/2021 18:34:55	Fabio Lucas de Morais	Residencial wantuil de Freitas	Contrução de uma área lazer, para comunidade. Contrução de um centro comunitário para o bairro.	65992735060	fabiolucasmorais2542@gmail.com
8/10/2021 18:35:37	Rosidete Freitas Carneiro Souza Benedita	JARDIM PAULICÉIA	Posto de saúde, cmei, praca, posto policial	65 984271389	Carneirorosidete43@hotmail. Com
8/10/2021 19:10:06	Rosana Aparecida constantino	Resd altos do são Gonçalo	academia ao ar livre	992215142	roaparecida66@hotmail.com
8/10/2021 20:40:39	Celi Aparecida Frabco	Jardim Paulicéia MT	CEMEI, Posto de Saúde	(65) 998138780	celitdi64@,gmail.com
8/10/2021 20:49:30	Vanilo Rodrigues da Silva	Jardim Mossoró	Arfalto .rede de esgoto .praça cademia ar livre .contucao do mini estádio no bairro .construção do centro comunitário limpeza do esgoto fiquerinha dentro do bairro .construção de um dreno na avenida b que está córrego água de fosse a céu aberto e um limpeza completa no bairro .	65 984616931	Araguaiadistrib1@gemail.com
8/10/2021 20:52:17	Maria da Glória Magalhães	Jardim Império do Sol	Asfalto e saneamento básico.	65 9 92079227	m_dagloria@hotmail.com
8/10/2021 21:04:41	LFREDO CANTEIRO	Rresiddncial alto do parq..asociacao de moradores	Uma creches....uma praça...um posto de saude	65993r68006	Alfredocanteiro1234567@gmail .com
8/10/2021 22:11:55	Helio Moura	Associação de moradores do bairro cpa2 presidente Helio Moura	1- Revitalização do Centro comunitário do cpa2, 2- revitalização do mini estádio do cpa2 (Botafogo) , 3- Revitalização do espaço Cultural do cpa2, 4- recapeamento asfáltico das ruas, 5- restaurantes populare, 6- reparação nas redes de esgoto, 7- Equipe de limpeza permanente na área central do Bairro. 8- trocar as lâmpadas públicas por lâmpadas de leads.	9 9310 5554	Heliolocutoresportivo@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Carimbo de data/hora	NOME:	BAIRRO/ENTIDADE:	REIVINDICAÇÕES/DEMANDAS	TELEFONE:	E-MAIL:
8/11/2021 0:07:08	Ana Cláudia Oliveira Belo	Associação de moradores do bairro Jardim Ubirajara	Por meio desse canal, nós moradores do bairro Jardim Ubirajara reivindicamos a vossa excelência um olhar especial Para o asfaltamento de 2 km Para que possamos viver com melhor qualidade de vida...	65 996773346	Claudiabelo19@gmail.com
8/11/2021 5:39:34	Eliane Carla norato	Vista da chapada pd 90	Regularização fundiária, asfaltos, cmei,	65992915278	elianenorato10@hotmail.com
8/11/2021 10:23:19	Eliane Silva Ribeiro	Residencial Nilce Paes Barreto	Multidão de limpeza, reforma da praça, recapeamento das ruas ,pois somente o tapa buraco não está adiantando Por favor nos ajude na colaboração da construção de um PS Pará as nossas comunidades.	65 99289 4106	elianebolob@gmail.com
8/11/2021 11:39:33	RAPHAEL RODRIGO DE ARRUDA E SILVA	JARDIM DAS AROEIRAS	PLANO DE MOBILIDADE, PLANO CICLOVIÁRIO, PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, PLANO DE DRENAGEM DA CIDADE (EM ESPECIAL DO CENTRO DE CUIABÁ), IMPLANTAÇÃO EFETIVA DE COLETA SELETIVA EM TODOS OS BAIRROS, DEFINIÇÃO DE TAMANHO MINIMO DE CALÇADAS, PLANO DIRETOR DO CENTRO HISTÓRICO (MAPEAMENTO DE CASARÕES HISTÓRICOS E DE TODA INFRAESTRUTURA DO CENTRO), PLANO DE DESBUROCRATIZAÇÃO DA MAQUINA PUBLICA (SIMPLIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS), PLANO DE MANEJO DE PARQUES E PRAÇAS PUBLICAS, PLANO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (ABERTURA DO DEBATE DA POSSÍVEL PRIVATIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DA CIDADE), PLANO DE INCENTIVO E QUALIFICAÇÃO TURÍSTICA DE CUIABÁ, AVANÇO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, AVANÇO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA.	65992480524	arrudarflorestal@gmail.com
8/11/2021 12:19:57	Terezinha Aparecida da Silva Lucas	Jd passaredo	Praça e academia de ar livre e UBS complexo de multiuso e construção de barracão rede de esgoto e asfalto tds são reivindicações e demandas não feitas ainda gostariam que atende- se com urgência pois são 10 anos de luta e lembrado que é um bairro carente...	65999856762	Lucasterezinha@hotmail.com
8/11/2021 12:51:22	Marcelo rosangelo da Silva	Jd Paulicéia	Semei	65992154347	Margreitermarcelo7@gmail.com
8/11/2021 15:30:16	Maria Aparecida Araújo pinheiro	Distrito de N.S Guia / Amoradi Associação de Moradores do distrito da Guia	Pavimentação asfáltica na rua dos bairros	65(999913915)	cida12pinheiro@gmail.com
8/11/2021 22:37:55	Nely Lúcia de Souza	Areão	Limpeza geral ruas e córregos; tapa buraco, asfalto e recapeamento de todas as ruas; reformas centro comunitário, miniestadio, PSF; cursos de capacitação aos jovens, idosos; projetos sociais esportivos; academia ao ar livre e quadra de areia.	65 992842333	Nelyalphaimobiliariacba@gmail.com
8/12/2021 9:23:30	WILMA REZENDE DA SILVA	Poção	Conselhos	999011542	Rezendews@hotmail.com
8/12/2021 9:29:45	Andréa Terezinha Galvão	Jardim botânico	Título das nossas casas rede de esgoto asfalto	65 981592031	andreagalvao8557@gmail.com
8/12/2021 12:53:00	Aparecido Cardoso de Oliveira	Con.Res.Coxiponês- Jardim Presidente 1	* Precisamos de : Uma PASSARELA que Liga a Avenida : Fernando Correa da Costa,ou BR 364 . Próximo aos Con.Res. Coxiponês e do outro lado o Con. Res. Morada do Faval .(Referência : Próximo ao Café Brasileiro) ; * Dentro do Condomínio Coxiponês , um Centro Comunitário ;	(65)99671-5908	aparecidocardosocido@outlook.com.br
8/12/2021 14:23:15	Benedito Santana de Arruda	Associação Comunitária de Moradores do Bairro Parque Mariana Siqueira Costa	A nossa reivindicações são os seguintes: Asfalto em todas as ruas e avenidas do bairro, Creche, Escola, Posto de saúde e uma Praça completa.	992928383	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Carimbo de data/hora	NOME:	BAIRRO/ENTIDADE:	REIVINDICAÇÕES/DEMANDAS	TELEFONE:	E-MAIL:
8/12/2021 15:43:03	Elton Caxias Campos	Parque Geórgia, localidade loteamento jdim dos Pinheiros/Associação de moradores	Nosso bairro necessita de drenagem, pavimentação asfáltica, construção de um centro comunitário! A comunidade sofre muito com a poeira na época da seca eo Barro na época das chuvas sem falar das fossas sépticas de algumas casas quê vaza nas ruas do bairro. Todos os moradores sonham com essas melhorias! Desde já agradeço a atenção a gestão humanizada Emanoel pinheiro. Elton Caxias Campos presidente da associação de moradores do loteamento jdim dos Pinheiros!	(65)993071043	eltoncaxias2017@gmail.com
8/13/2021 5:01:13	Kedna Souza Santos	Pedra 90	Para o PPA sugiro, prolongamento da avenida das torres (sul) até km aproximação de 2° etapa/betinho (para desafogar Avenida Newton Rabello de Castro-bairro Pedra 90). Sugiro nova UBS Pedra 90 -"7 e 8" - horário estendido - (novos bairros como Lot.São Paulo, Flor de Liz, Jd Julieta entre outros estão surgindo na região, ficando sem cobertura de atendimento por agentes de saúde, e ocasionando sobrecarga nas UBS da regional - Urgente!) *Na UBS pedra 90 - 1 e 2, existe grande possibilidade de ampliação, pois possui área livre e está localizada em ponto estratégico da região, na entrada do bairro. / Para área da Saúde, sugiro ainda, uma extensão do programa SISREG para os usuários/pacientes, com número de "protocolo", para acompanhamento de solicitação médica, reduzindo as ausências nas consultas e exames, não tendo eles que se dirigir até o postinho de saúde para acompanhar o pedido e até mesmo não tumultuar a Central de Vagas/Centro. Sugiro um polo "ganha tempo" na região Sul - para serviços essenciais. Além de geração de empregos e fomento para a região, a instalação reduziria a super lotação de pessoas nos ônibus e nas agências bancárias do centro, e também reduziria os gastos com combustível trajeto/centro, entre outros ganhos.	65 99231-8355	kedna61@gmail.com
8/13/2021 16:37:44	Carolina Miranda Barros	Dom Aquin1.	1. Implementar o Plano MUnicipal de Cultura de Cuiabá 2. Descentralizar o acesso à cultura, fortalecendo a Cultura nos Bairros da Capital e promovendo a participação da população como produtora de Cultura e Arte. 3. Reforma dos espaços Culturais existentes na Cidade (Praça do CPA, Parque CUiabá, OSmar Cabral, Pedra 90, Silva Freire) 4.Ativação do CEU Jardim Passaredo 5. Ampliar o recurso do Fundo da Cultura 6. Promover a transversalização de Cultura e Meio Ambiente . 7 Adoção das metas dos ODS para a Cultura.	65996048002	donatatuproducao@gmail.com
8/13/2021 22:20:57	Ricardo Roberto de Almeida Capistrano	Novo Paraíso II	Reivindico a duplicação da Avenida Historiador Rubens de Mendonça com calçadas adequadas para pedestres, a partir do Comando Geral da Polícia Militar até o final da referida avenida. Salienta-se que essa via apresenta um trânsito crescente de veículos e pedestres. Além disso, em virtude da construção da Avenida Contorno Leste esse trecho da Avenida do CPA terá uma ampliação de fluxos de veículos significativa ao longo do próximos anos.	65992711551	ricardocapistrano@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Carimbo de data/hora	NOME:	BAIRRO/ENTIDADE:	REIVINDICAÇÕES/DEMANDAS	TELEFONE:	E-MAIL:
8/14/2021 6:05:59	Oziel Medrado de Souza	Três Poderes	Obras de Drenagem, Rede de Esgoto e Asfalto Para todas as Ruas do Bairro Três Poderes. Bem como melhorias nos serviços públicos para o Bairro.	65999612780	ozielmedradosouza@gmail.com
8/14/2021 6:41:08	Everton Silva Siqueira	parque Geórgia	SOLICITAÇÃO DE 01 ACADEMIA AO AR LIVRE, EM PARCERIA E DOAÇÃO DA UNIMED, E RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, DE ACORDO COM O PAGAMENTO DOS NOSSOS IPTUS. CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO - PARQUE GEORGIA/CUIABÁ/MT.	65 9986-2100	everton.siqueira@outlook.com
8/14/2021 8:47:29	Ivanir aparecida Souza mendes	Jardim tres poderes	Asfaltamento do bairro com urgência	65999401125	Ivaniraparecidasouza40@gmail.com
8/14/2021 13:48:33	ROSENEIZ ALVES ARRUDA	JARDIM AQUARIUS	SANEAMENTO BASICO E PAVIMENTAÇAO	65 992663733	Roseneizalves@gmail .com
8/16/2021 10:53:24	Fátima Ferreira de Almeida	NOVO PARQUE GEÓRGIA	Renvindicamos uma escola, Praça, rede de esgoto, asfalto , posto de saúde, desocupação da área da Praça, regularização fundiária. Na parte de baixo da Av. Caxambu esquina com a Capivari está sendo ocupada ,onde é destinado área de APP. Gostaríamos de pedir o apoio do Senhor para resolver essa situação.	65 99931 6589	Fatimaferreira9417@gmail.com
8/16/2021 11:28:13	PETRONIO ROCHA	CPA 3 setor 4	Encantada" localizada nas 4 Pistas do Bairro CPA III. Não precisa nem dar um jeito nas três lagoas, mais sim revitalizar o espaço para que as pessoas possam fazer suas atividades físicas, como: Reconstrução da pista de caminhada que está todo quebrada; Alagamento da Pista, que hoje contem aproximadamente 1 metro de largura; Implantação de Lixeiras; Implantação de Luz de Led em todos o parque, principalmente em toda pista de caminhada; Revitalização urbanização/paisagismo do parque; Renovação dos aparelhos "Academia para idosos" Banheiro Publico similar ao parque das aguas; Bebedouro publico similar ao parque estadual Massairo Okamura; Reconstrução da Calçadas com recuo para estacionamentos na Rua Alameda 06; Implementação do estacionamento para bicicletas; Implementação de quadra poliesportiva; Implantação de uma quadra de areia; Acentos Públicos; Revitalização da fachada do parque; Construção de pelo menos dois quiosques, para comerciantes que queria arrendar o espaço; Senhores, chega ser um absurdo o abandono deste local, o parque está bem centralizados nesta e região e mesmo todo degradado ainda é bastante utilizado pela comunidade. Aos Sábados e Domingos diversos jovens de todas as regiões se reúnem no parque para a pratica de "soltar pipas" o seja existe a necessidade	65998038559	rocha.petronio@hotmail.com
8/23/2021 9:41:50	NILDA LOPES DA COSTA	SERRA DOURADA	REDE ESGOTO/ REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA/ ASFALTO	65999839927	LOPESN94@GMAIL.COM
8/25/2021 14:26:53	Ednilson Albino de Carvalho	Distrito Coxipó do Ouro	Construção da Quadra Poliesportiva na EMEBC Nossa Senhora da Penha de França.	65999513357	prof.ednilson@gmail.com
8/25/2021 14:30:31	Ednilson de Carvalho	Distrito Coxipó do Ouro	Criação e instalação do Parque Ecológico do Distrito Coxipó do Ouro na antiga Horta Municipal - Prefeitura da Prefeitura próximo a EMEBC Nossa Senhora da Penha de França.	65999513357	prof.ednilson@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Carimbo de data/hora	NOME:	BAIRRO/ENTIDADE:	REIVINDICAÇÕES/DEMANDAS	TELEFONE:	E-MAIL:
8/25/2021 14:34:10	Ednilson de Carvalho	Distrito Coxipó do Ouro	Restauração do Prédio Histórico (15/03/1902) da EMEBC N S Penha de França para torná-lo espaço de múltiplo uso e abrigar a Sala de Memória Cuiabana.	65999513357	prof.ednilson@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - D

Audiências Públicas LDO/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

laboratório carlos chagas
cuiabá · desde 1968
CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 28 de maio de 2021 às 08h00min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 01/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 330 UNIDADES DE LÓCULOS (GAVETAS) E CONSTRUÇÃO DE OSSUÁRIO COM 90 GAVETAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO CEMITÉRIO VERTICAL "RECANTO DA PAZ "EM BARRA DO BUGRES. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, centro, das 07:00 às 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R$10,00(dez reais), acrescido da taxa de expediente, informações no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868. Barra do Bugres-MT, 07 de maio de 2021.

Edirlei Soares da Costa
Comissão permanente de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 - SRP

O município de Barra do Bugres – MT torna público o aviso de republicação e retificação do pregão presencial nº11/2021 que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, com data de abertura para o dia 26/05/2021 as 08:00min. Informações e edital retificado poderão ser obtidas junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, e via telefone (065)3361-3868/1921. Barra do Bugres/MT, 10 de maio de 2021.

Edirlei Soares da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª. Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta para Locação de um imóvel para realização dos cursos do Senai, fulcrada nos incisos II e X do Art. 24 da Lei 8.666/93, com: SERGIO SANTO RUFFO, CPF: 763.510.419-53, no valor total de R$ 19.600,00 ((Dezenove mil e seiscentos reais) para 08 (oito) messes de locação, no valor mensal de R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/83, que rege as compras públicas. Alto Taquari – MT, 10 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fundada no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, cujo o objeto trata-se de Contratação de Empresa para aquisição de plantas/mudas, fertilizantes e outras, e a prestação de serviços de plantio de gramas em placas, de mudas e sementes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Alto Taquari-MT, com a empresa: CAMILA PEREIRA DE MENEZES NUNES- CNPJ: 34.285.384/0001-58, no valor total de R$ 14.101,00(Quatorze mil, cento e um reais), por um período de 60 (sessenta)dias contratual. Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.
Alto Taquari - MT, 10 de maio de 2021.

Marilda Garofolo Sperandio
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2021
MENOR PREÇO POR LOTE

Processo n° 726266/2021. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no serviço de lavagem de veículos (lava jato) do tipo simples, completa tipo I e tipo II, bem como desinfecção das ambulâncias e completa para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. A realização da sessão púbica está prevista para o dia 25 de maio de 2021, às 9hs00min. (horário Local). No Auditório do CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, localizada na Avenida Castelo Branco, S/Nº- Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O Edital encontra se à disposição dos interessados no site http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3236/ e na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitações gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado.

Várzea Grande-MT, 06 de maio de 2021
Anderson Rodrigo do Nascimento Silva
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 004/2021
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueney, n.º 572, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 14:00 horas (Brasília), do dia 28/05/2021, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto Contratação de empresa para reforma em ponte de madeira sobre o córrego da Égua 1 na MU 43 KM 14 e sobre o córrego São Francisco na MU 43 KM 02 - Sendo um lote exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte e outro aberto para ampla concorrência. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta–feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e_mail: lici.altoaia@gmail.com;
site altoaraguaia.mt.gov.br.

Alto Araguaia – MT, 10 de Maio de 2021
Juliane Ribeiro Teles
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2021
AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO N° 0864/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, Lei 13.979/2020, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS FOTOVOLTAICAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 25 de maio de 2021. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "CIDADÃO – Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2021.

Wender de Souza Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

Processo n° 715542/2021 . Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tampas de concreto armado, a fim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Viação e Obras do Munícipio de várzea Grande/MT. Com Sessão realizada em 06 de abril de 2021, às 9hs00min (horário local). Fica REVOGADO. Considerando as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, conforme justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, através da C.I 664/2021, consubstanciado no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. A decisão com fundamentações e razões se encontram no sitio institucional www.varzeagrande.mt.gov.br/licitacoes.

Várzea Grande - MT, 10 de maio de 2021
Carlino Agostinho
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
MENOR PREÇO POR LOTE

Processo nº 715542/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para implantação de guia (meio-fio) e sarjeta, a fim de atender as necessidades da secretaria de viação e obras do município de Várzea Grande/MT. Por meio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 112/2021. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 05/2021; Onde sagrou se vencedora dos itens 01 e 02 a empresa: A M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n. 32.593.027/0001-21, com valor total de R$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais); A ata da presente sessão está disponível no site: www.varzegrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 10 de maio de 2021
Sergio Mesquita de Ávila Neto
Pregoeiro Oficial

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
ANS - nº 34208-4
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
PREGÃO PRESENCIAL /SRP - Nº 019/2021

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de **MATERIAL ELÉTRICO**, para atender os diversos setores da municipalidade, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I, onde receberá suas propostas no dia **21/05/2021 às 07h30min** (**Horário de Cuiabá/MT**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada no
site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no
e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 10 de maio de 2021
Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 033/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações, e nos termos dos Decretos nºs 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação Nº 033/2021, emitido em 27/04/2021, aberto julgado em 10/05/2021, às 08:00 horas, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados única e exclusivamente para a Merenda Escolar, para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem e da Creche Municipal Santo Anjo, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e de contrapartida do município, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição no termo de referência do Anexo I do edital do pregão, sagrou-se vencedora deste certame e registrou seus preços a proponente: FRANDOLOSO & SCHMITT LTDA. - EPP - CNPJ: 02.721.137/0001-60, estabelecida na cidade de União do Sul/MT, com a totalidade dos itens do objeto, no valor total de R$ 441.912,30 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e doze reais e trinta centavos), sob o critério de menor preço por item. Publique-se – Afixe-se.
União do Sul, MT, 10 de Maio de 2021.

Rodrigo Varela dos Santos - Pregoeiro
Claudiomiro Jacinto de Queiroz - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

Processo nº 724117/2021. Objeto: Celebração do Termo de Colaboração para execução do serviço de acolhimento institucional para atender até 55 (cinquenta e cinco) idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviverem sozinhos ou de famílias carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, provenientes de Várzea Grande MT. Em nome de LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ 12.287.415/0001-77, com o valor de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. O presente documento está disponível no
site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 06 de maio de 2021
ELIAMARA ZEFERINI DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 003/2021
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueney, n.º 572, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 08:00 horas (Brasília), do dia 28/05/2021, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto Contratação de empresa para reforma do prédio da casa do menor- Exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta–feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165,
e_mail: lici.altoaia@gmail.com;
site altoaraguaia.mt.gov.br.

Alto Araguaia – MT, 10 de Maio de 2021
Juliane Ribeiro Teles
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 042/2021
INC.IV, DO ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ART.4 º DA LEI FEDERAL N.13.979 ALTERADA PELA LEI 14.035/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 010/GAB/PMR de 18 de Janeiro de 2021, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados o Resultado Final referente ao procedimento licitatório sob a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 042/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 540/2021, cujo Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Material Tipo Tendas para ser usadas nas barreiras de contenção no Combate ao Covid-19, sagrou-se vencedora do item licitado a empresa: Leo Eventos Eireli-ME, CNPJ: 27.976.111/0001-94, com a Proposta no valor global de R$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais).

Rondolândia - MT,10 de Maio d
Luciene Souza dos Santo
Presidente da CPL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2022

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, vem através do presente edital e nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar 101/00 e na Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, dar publicidade à realização da audiência pública nos dias 11 e 13 de maio de 2021, às 10 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Cuiabá, situado no Palácio Alencastro, Centro, para tratar sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, exercício de 2022. Observe que, considerando a Pandemia, serão adotadas todas medidas de biossegurança recomendadas pela OMS e determinadas pelo Decreto Municipal nº 8.392 de 17 de abril de 2021.
Cuiabá, 29 de abril de 2021.

JESUS LANGE ADRIEN NETO
Secretário Municipal de Planejamento

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Av. das Itaúbas, 3.006 – Setor Comercial – CEP 78.550-086
Fone/WhatsApp (66) 9 8413-7697
CNPJ nº 32.945.768/0001–24 SINOP – MATO GROSSO
Edital nº. 06/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente em exercício do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista do Norte do Estado de Mato Grosso, entidade sindical devidamente inscrita no CNPJ n.º 32.945.768/0001-24, com registro sindical no MTE sob n.º 24000.001450/92 com sede localizada na Avenida das Itaúbas nº 3.006 – Setor Comercial na cidade de Sinop-MT, no uso de suas atribuições legais e usando os poderes que lhe confere o Artigo 32 letra A do Estatuto Social, convoca todos associados da entidade e trabalhadores em geral da categoria dos municípios de: Sinop, Sorriso, Vera, Itaúba, Santa Carmem, Cláudia, Colíder, Marcelândia, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Matupá, Guarantã do Norte, Alta Floresta e Lucas do Rio Verde, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 25 de Maio de 2021 às 19h:00m na sede da Entidade, para tomarem conhecimento e participarem da seguinte ordem do dia: – Solenidade de posse da Diretoria e Suplentes; Conselho Fiscal e Suplentes e Delegados Representantes e Suplentes do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista do Norte do Estado de Mato Grosso, eleitos em 25 de Abril de 2021. Não havendo número legal à hora prevista, a Assembleia de Solenidade de Posse será realizada 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados e trabalhadores presentes.

Sinop-MT., 10 de Maio de 2021
Maria de Lourdes Gois de Paula
Diretora-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 15/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DO MURO EMEI SELMA DOHO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NUNES ARAGÃO, S/N DISTRITO NOVA GALILÉIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor total da obra de R$ 420.132,98 (quatrocentos e vinte mil centos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2021"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 30/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 01 FNDE. LOCALIZADA NA RUA 6, S/N, JARDIM PADRE RODOLFO, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA no valor total da obra de R$ 1.718.365,60 (um milhão setecentos e dezoito mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 15/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2021, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 144/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: JOSE BAZAN JUNIOR - ME, com endereço na R Acyr De Resende S E Silva, Nº 2094 – Vila Birigui, CEP: 78705 025, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 13.374.709/0001-07. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Publique se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de maio de 2021
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 24/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411 5739, Abertura das Propostas: 25/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2021
Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 25/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: registro de preços para futura e eventual aquisição de usina de triagem e britagem devidamente instalada no município de Rondonópolis-MT, para atender a Secretaria de Meio Ambiente deste Município. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411 5739, Abertura das Propostas: 25/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2021
José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 27/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), envazado em botijão e aquisição de vasilhames, para atender o Município de Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411 5739, Abertura das Propostas: 24/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2021
José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 13/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2021, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 144/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: CARDIO MATER SERVIÇOS MEDICOS SS, com endereço na Rua Sete De Setembro, Nº 632 Vila Birigui, CEP: 78705 010, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 33.415.416/0001 20. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Publique se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de maio 2021
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2021, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 144/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: CARDIO MATER SERVIÇOS MEDICOS SS, com endereço na Rua Sete De Setembro, Nº 632 Vila Birigui, CEP: 78705 010, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 33.415.416/0001 20. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Publique se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de maio 2021
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

anuncie CONOSCO
(65) 9 9228-9990 - 3365-1187

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Cuiabá Data: 11/05/2021

Horário: 10:00 horas Término: 11:47 horas

ATA DA AUDIÊNCIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022. Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cuiabá, situado no Palácio Alencastro, no Bairro Centro, com a presença dos servidores, técnicos e outras pessoas interessadas, foi realizada a Audiência Pública para atendimento ao estabelecido na Lei Complementar 101/2000, e, na Lei n° 10.257 de 10 de julho de 2001, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município de Cuiabá. O Edital de realização da Audiência Pública foi publicado no jornal "A Gazeta" do dia 11 de maio de 2021.

Os trabalhos foram abertos com a execução do Hino do Município de Cuiabá, após a execução do Hino foi montado o dispositivo da mesa. A Secretária Adjunto de Planejamento Simone Emília Cavasin Neves realizou a leitura do Edital das Audiências Públicas da LDO, explanou sobre a importância desta peça de Planejamento nas ações que a Prefeitura realiza durante os dois anos de sua abrangência, bem como, explicou brevemente as regras da apresentação. Posteriormente o Diretor Especial de Planejamento e Orçamento, Charles Nilson Zandonato, explicou de maneira didática o que é a LDO, a sua importância para o planejamento do município para os próximos dois anos e o ordenamento legal que rege a LDO. Continuou explicando como é a sua elaboração, promoveu uma breve prestação de contas das ações e obras que a prefeitura realizou e/ou está realizando em toda a Cidade de Cuiabá, com fotos e o local onde estas obras estão sendo realizadas. Finalizou sua apresentação, abrindo para o público realizar o elenco das prioridades de cada região, para então, poder concluir a elaboração da LDO 2022.

Os presentes puderam apontar as prioridades, discutir os problemas da região, debater com os técnicos as possíveis soluções para esses problemas e encaminhamentos com os representantes das secretarias. Finalizando as discussões, a Secretária Adjunta de Planejamento agradeceu a presença e a importante participação de todos e encerrou a Audiência Pública.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
11/05/2021 ás 10h - AUDITÓRIO DO PALÁCIO ALENCASTRO

NOME	TELEFONE	EMPRESA / ENTIDADE / BAIRRO	ASSINATURA
Cintia Juszik da Silva	65-99669-9028	SMP	Cintia
Sônia Regina A. Taveira de Arruda	65-98451-5031	SMP	[illegible]
Nilly Gesteira Clemente	65-99231-0481	SMP	Nilly Clemente
CHARLES NILSON ZANDONATO	65-99977-2802	SMP	Charles
Maria Elena Moraes de Magalhães	(65) 99241-6706	SMP	Maria Elena
Albertina A. dos Santos Silva	65.9.9228.0848	SMP	Albertina A. Santos Silva
Laura Fátima Espírito Santo	65999432908	SMP	[illegible]
Gerdor Lima Cabral	65-99307-6804	SMP	[illegible]
Jeanne Emilia Cavassi Neves	65.99605-8853	SMP	[illegible]
MARCOS G.F. CHIOCCA GONÇALVES	65 99236-7903	SMADESS/IPDU	[illegible]
Daniela Oliveira de Moura	65992884535	SMADES/IPDU	Daniela Moura
Lauro Bob Santos Carneiro	65933605238	IPDU	[illegible]
Jucelma Santana de Arruda Campos	65981404527	IPDU	[illegible]
Regianne Perovoto Anastácio	65 3612 1885	Asplan/SMP	[illegible]
Maria Eunice P. d. Santos	65.99947-0865	SMP	Nice
Leandro de Lima Ferreira	65.99336-0336	DAF	[illegible]
Wilma Rezende da Silva	65 99901-1542	CME	[illegible]
Sandra Ferreira de Moraes	65 99289-4879	CME	[illegible]
Helena Lucas Baleroni	65 99958 2572	SMG - PDI - R2	[illegible]
MARCELO A B. Sampaio	65 99982-2211	SMP	[illegible]

Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Cuiabá Data: 13/05/2021

Horário: 10:00 horas Término: 11:53 horas

ATA DA AUDIÊNCIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022. Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cuiabá, situado no Palácio Alencastro, no Bairro Centro, com a presença dos servidores, técnicos e outras pessoas interessadas, foi realizada a Audiência Pública para atendimento ao estabelecido na Lei Complementar 101/2000, e, na Lei n° 10.257 de 10 de julho de 2001, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município de Cuiabá. O Edital de realização da Audiência Pública foi publicado no jornal "A Gazeta" do dia 11 de maio de 2021.

Os trabalhos foram abertos com a execução do Hino do Município de Cuiabá, após a execução do Hino foi montado o dispositivo da mesa. A Secretária Adjunto de Planejamento Simone Emília Cavasin Neves realizou a leitura do Edital das Audiências Públicas da LDO, explanou sobre a importância desta peça de Planejamento nas ações que a Prefeitura realiza durante os dois anos de sua abrangência, bem como, explicou brevemente as regras da apresentação. Posteriormente o Diretor Especial de Planejamento e Orçamento, Charles Nilson Zandonato, explicou de maneira didática o que é a LDO, a sua importância para o planejamento do município para os próximos dois anos e o ordenamento legal que rege a LDO. Continuou explicando como é a sua elaboração, promoveu uma breve prestação de contas das ações e obras que a prefeitura realizou e/ou está realizando em toda a Cidade de Cuiabá, com fotos e o local onde estas obras estão sendo realizadas. Finalizou sua apresentação, abrindo para o público realizar o elenco das prioridades de cada região, para então, poder concluir a elaboração da LDO 2022.

Os presentes puderam apontar as prioridades, discutir os problemas da região, debater com os técnicos as possíveis soluções para esses problemas e encaminhamentos com os representantes das secretarias. Finalizando as discussões, a Secretária Adjunta de Planejamento agradeceu a presença e a importante participação de todos e encerrou a Audiência Pública.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
13/05/2021 ás 10h - AUDITÓRIO DO PALÁCIO ALENCASTRO

NOME	TELEFONE	EMPRESA / ENTIDADE / BAIRRO	ASSINATURA
Cintia Duszek da Silva	65 99669-9028	SMP	Cintia
CHARLS NILSON ZANDONAIO	65 99977-2802	SMP	Charls
Sônia Regina A. Taveira de Arruda	65 98451-5031	SMP	[illegible]
Nely Teixeira Clemente	65 99231.0481	SMP	Nely Clemente
Maria Elena Moraes de Magalhães	(65) 99241-6706	SMP	Maria Elena
Albertina A. dos Santos Silva	(65) 99228-0848	SMP	Albertina A. Santos Silva
Laura Fátima Espírito Santo	65 99943 2906	SMP	[illegible] F. E. Santo
Renatos Oliveira Cabal	65-99307-6804	SMP	[illegible]
Simone Emilia Cavazzi N. Aes	99605-8853		[illegible]
MARCOS G.F. CHIOCCA GONÇALVES	99236-7903	SMADES/IPDU	[illegible]
Daniela Oliveira de Moura	65 99288 4535	SMADES/IPDU	Daniela Moura
LAURO BOD SONTE CARNEIRO	65 93300 5235	IPPU	[illegible]
Jucelma Santana de Arruda Campos	65 98140.4527	IPDU	[illegible]
Regianne Renovato Anastácio	65 3612 1885	Aspean/SMP	[illegible]
Maria Eunice P. dos Santos	65-99347-0865	SMP	Nice
Leandro de Lima Ferreira	65 99336-0336	DAF/SMP	[illegible]
Helena Ferrari Galvão	99958-2572	SMG/PDI-PZ	[illegible]
Marcelo A B Sampaio	99992-2211	SMP	[illegible]

Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - E

Audiências Públicas LOA/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

EDUCAÇÃO EM PAUTA

“Novo Ensino Médio vai reforçar a formação emocional do estudante”

Vanguarda no novo modelo, diretor de colégio em Cuiabá explica as alterações que virão em 2022

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá
ANS - nº 34208-4

Matheus Maurício

Escolas públicas e particulares de Mato Grosso já estão caminhando com o planejamento para iniciar o ‘Novo Ensino Médio’ a partir do ano letivo de 2022, como determinado pelo Ministério da Educação (MEC). As principais mudanças são a ampliação da carga horária dos estudantes, que saltará de 800 para 1.000 horas anuais. Com isso, o período total de aulas nos três anos que compõem o segundo grau passará das atuais 2.400 horas para 3.000 horas nas salas de aula.

Com uma caminhada de mais de 40 anos à frente do ensino, que vai do maternal até os que sonham em entrar em uma universidade, o Colégio Isaac Newton (CIN) não deve ter problemas neste sentido. O colégio já está aplicando as novas diretrizes do MEC e pretende avançar com essas mudanças, que buscam aperfeiçoar o aprendizado dos estudantes do ensino médio.

Em entrevista ao Estadão Mato Grosso, o diretor-executivo da instituição, Leopoldo Bertholdo, pontua que as mudanças deveriam ter sido aplicadas já no começo de 2021, mas o calendário foi prejudicado pela pandemia do coronavírus. Com o advento da vacina e a redução do risco de contágio pela covid-19, que permitiu a volta dos alunos às salas de aula, o ‘novo’ irá chegar.

“A partir de 2022 o primeiro ano passa a ter 200 dias letivos, iguais a esse ano, porém com mil horas de aula e não mil horas-aula. Agora este ano, as aulas podem ser de 40 a 45 minutos, mas a partir do ano que vem as aulas terão que ter 50 minutos de duração”, pontua.

Outra mudança que ocorrerá e irá afetar positivamente os estudantes, segundo Bertholdo, é que os alunos terão seis matérias por dia, ao invés das atuais cinco, ficando mais tempo na instituição. Isso resultará em um acrescimento de cinco aulas por semana.

Uma preocupação de pais e alunos desta e de outras escolas é que as alterações impostas pelo MEC forcem os estudantes a estudar em outros dias, como no sábado. No entanto, Leopoldo garante que essa situação está descartada. O diretor revela ainda que a escola irá adotar metodologias especiais para as aulas adicionais.

Das 3 mil horas previstas no Novo Ensino Médio, 1.800 vão ser destinadas para as disciplinas que são obrigatórias na base Nacional Comum Curricular e 1.200 horas serão destinadas para o aluno decidir, ou seja, itinerários formativos.

“O que nós temos que frisar para os pais e responsáveis é que este acréscimo de aula não pode estar dentro da formação geral básica. Ou seja, essas cinco aulas a mais não podem ser da grade do Enem, que é história, geografia, matemática. Elas terão que ser o chamado itinerários formativos (...) não posso aumentar cinco aulas nessas áreas”, cita.

“O aluno vai passar mais tempo na escola, não só trabalhando aquelas matérias do Enem, mas vai estar trabalhando outros temas que podem reforçar a formação emocional dele. Então eu acredito muito nesse projeto do governo, que há mais de 20 anos vem se desenvolvendo. O aluno tem que passar mais tempo na escola”, completa.

Segundo Leopoldo, pais e mães precisam ficar atento se as mudanças serão, de fato, colocadas em prática, já que a adoção do Novo Ensino Médio é uma obrigação imposta pelo Ministério da Educação. A mudança só deve ser concluída daqui a três anos.

“Isso não é facultativo, é obrigatório (...) Essa é uma determinação do MEC, seja escola pública ou particular, no ensino médio para 2022 todas as escolas terão que adotar o novo método. Começando pelo primeiro ano [em 2022], em 2023 vai para o segundo ano e em 2024 já vai para o terceiro. Aí fecha o ciclo do ensino médio”, destaca.

laboratório carlos chagas
cuiabá · desde 1968
CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Gilberto Leite

Leopoldo destaca que novas disciplinas buscam ampliar a formação dos estudantes além dos conteúdos do Enem

POLÍCIA

HOMOFOBIA

Servidor da Saúde é espancado e morre

Mak Lucia

O assistente social e servidor da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Rodolfo Silva da Costa, 29 anos, faleceu na madrugada desta sexta-feira (3), após ser vítima de um covarde espancamento e ser encontrado desacordado e gravemente ferido na rua Inglaterra, no bairro Jd Europa, em Cuiabá, na última terça-feira (31).

Rodolfo chegou a ser socorrido por populares, que o viram e acionaram o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Ele ficou internado em estado gravíssimo no Hospital Municipal de Cuiabá (HMC), mas na quinta (2) já apresentava quadro de morte encefálica, batimentos cardíacos fracos e pressão em oscilação.

A última vez que o jovem conversou com a mãe foi na segunda-feira, 30 de agosto, por mensagens em uma rede social, quando enviou um vídeo dentro de um carro em movimento. Segundo a mãe do jovem, dona Geralda Silva, o filho teria saído do trabalho e ido a um evento com um amigo.

“Meu filho é um rapaz honesto, ele saiu pra se divertir e acontece isso com ele”, disse a mãe.

Um boletim de ocorrência já foi lavrado e a Polícia Civil está apurando o ocorrido. Existe a suspeita de que o crime seja motivado por homofobia, já que Rodolfo é homossexual. Um vídeo divulgado no programa de televisão ‘Olho Vivo na Cidade/TV Cidade Verde’ mostrou imagens que podem contribuir para ajuda a solucionar o caso.

Por meio de nota, o prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB), lamentou a morte de Rodolfo e cobrou providências firmes das autoridades policiais.

“Com muita tristeza e também sentimento de revolta recebi a notícia do falecimento do Rodolfo, que era servidor da Secretaria Municipal de Saúde e que foi vítima de uma brutal e covarde violência, digna de repúdio de toda a sociedade e de uma ação rápida e eficaz dos órgãos de polícia e da Justiça, no sentido de identificar os responsáveis por tamanha crueldade e puni-los na forma da lei. Neste momento de dor, isso é o mínimo que a família merece e espera. A ela e a todos os que conviveram com Rodolfo, estendo meus mais sinceros sentimentos”, disse.

QUE PAPELÃO...

Militares são presos por brigar com PMs

Igor Guilherme*

Um sargento e um soldado do Exército Brasileiro foram presos na noite desta quinta (2) no bairro Coophalis, em Rondonópolis (217 km de Cuiabá), após brigar com policiais militares que tentavam desobstruir uma rua tomada por cadeiras e mesas de um restaurante.

Segundo o boletim de ocorrência, os policiais faziam rondas pelas ruas do bairro Coophalis quando viram um restaurante que, de tão lotado, já colocava as mesas e cadeiras na rua. Ao ver essa situação, os agentes interviram e pediram para que os consumidores do estabelecimento saíssem da rua.

Enquanto os policiais tentavam desocupar a rua, um homem se levantou e, em visível estado de embriaguez, passou a desobedecer e desacatar os agentes. O homem se identificou como 3° sargento do Exército Brasileiro e disse que policiais não podiam dar ordens para um militar do exército.

Diante do desacato, os policiais deram voz de prisão para o militar e, após ser algemado, outros clientes começaram a defender o sargento, dizendo que aquela prisão era ilegal, pois se tratava de um militar. Os clientes também começaram a gravar a ação.

No caminho para a viatura, o militar passou a agredir os policiais com chutes e pontapés. O “showzinho” continuou dentro da viatura, com direito a chutes contra o vidro do veículo, o que acabou fazendo com que ele machucasse a mão.

O outro praça que estava com o sargento preso também se recusou a cumprir as ordens dos policiais e disse “bando de pau no c*, não podem mexer com um militar do EB”. Neste momento, foi dada voz de prisão e soldado tentou fugir do local, mas foi preso e algemado

Os dois militares foram levados para a delegacia e um oficial do Exército foi até a 1ª DP para levá-los em custódia.

**Estagiário sob a supervisão do editor Gabriel Soares*

TRAGÉDIA NA GUIA

Mãe e filho morrem em acidente na MT-010

Mak Lucia

Giuliano Machado Costa, 37 anos, e sua mãe Eliamarta Aparecida Machado Costa, 57 anos, morreram na tarde de quinta-feira, 2 de setembro, em um acidente na altura do km 11 da rodovia Helder Candia, zona rural de Cuiabá. Giuliano era ex-gerente da Caixa Econômica em Colíder (632 km de Cuiabá).

A Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito (Deletran) foi acionada para atender a ocorrência de acidente de trânsito envolvendo dois veículos, sendo um Toyota Etios e um Corolla. No local do acidente, foi constatado que houve uma colisão frontal entre os veículos.

Testemunhas que estavam no local informaram aos policiais que o condutor do Corolla teria forçado uma ultrapassagem, o que resultou no acidente.

Mãe e filho, que eram ocupantes do Etios, morreram no local do acidente. O ocupante do Corrolla, foi socorrido pelo Serviço de Atendimento Móvel (SAMU) e encaminhado ao Hospital Municipal de Cuiabá (HMC), com fratura exposta na perna e lesão no braço esquerdo.

O Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso esteve no local para fazer a retirada dos corpos, que ficaram presos as ferragens.

A Deletran inve acidente.

Págin

CUIABÁ PREFEITURA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2022

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, vem através do presente edital e nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar 101/00 e na Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, dar publicidade à realização da audiência pública nos dias **08 e 10 de setembro de 2021**, às 15 horas, que ocorrerá de forma online e com transmissão ao vivo pelo canal oficial do YouTube da prefeitura de Cuiabá, para tratar sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2022.
Cuiabá, 13 de agosto de 2021.

JESUS LANGE ADRIEN NETO
Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 04 (quatro) de outubro de 2021, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: “Contratação de empresa especializada, para a execução dos seguintes obras: reforma da praça quadra 17 da Cohab Rio Vermelho, reforma da praça quadra 16 da Cohab Rio Vermelho e reforma da praça quadra 15 da Cohab Rio Vermelho, Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Instituto de Pesquis e Planejamento Urbano de Rondonópolis – IPPUR, anexo ao edital”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de Setembro de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ
VARA ESPECIALIZADA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR
Fórum Des. José Vidal – Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n, w Setor D CPA, Cuiabá/MT – Fone (65)-3648-6000 – CEP 78050-970

DISPOSITIVO

Ante o exposto, por não haver se desvencilhado de seu ônus probatório e, à luz das provas dos autos, reconheço a obtenção de vantagem indevida e abusividade do preço praticado pelo Réu na venda de álcool etílico, no período de 03/12/2006 a 09/12/2006 (fls. 130/133) e, consequentemente, em virtude da inversão do ônus da prova e da inércia do Réu, reputo que, de setembro a dezembro de 2006, houve tal prática ilegal, razão pela qual deverá suportar as consequências jurídicas advindas de sua inércia. Via de consequência, resolvo o mérito do presente processo, por conseguinte, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC, julgo, parcialmente, procedentes os pedidos formulados na inicial, confirmando a liminar nos termos estabelecidos pelo Juízo às fls. 144/146 e, para tanto, condeno o Réu Auto Posto Gontijo Ltda: a) na obrigação de não praticar a venda do álcool etílico hidratado aos consumidores, com margem de lucro superior a 20% (vinte por cento), tomando-se como referência o preço adquirido junto à distribuidora, sob pena de multa pelo descumprimento no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) por cada litro do combustível comercializado em desconformidade com esta determinação judicial, devendo a multa ser corrigida monetariamente pelo INPC a contar da data do respectivo descumprimento, revertendo-se o respectivo montante ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor Lei Estadual n° 7.170/99; b) a pagamento de indenização ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, de que trata o art. 13 da Lei Federal n° 7.347/85 e Lei Estadual n° 7.170/99, pelos d nos materiais causados aos consumidores difusamente considerados, no período de setembro a dezembro de 2006, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil r ais), incidindo sobre este montante correção monetária pelo INPC, a contar da publicação desta sentença, e acrescido de juros de mora de 1% (um por fito) ao mês a contar da citação; c) a indenizar genericamente os consumidores lesados pelos danos causados em decorrência da aquisição de cool etílico junto à empresa Ré com preço superior ao percentual de 20% (vinte por cento) entre o valor de compra da respectiva distribuidora e o de revenda do álcool etílico obtido pela empresa demandada, ou seja, Réu deverá devolver aos consumidores as quantias por estes pagas a mais por cada litro de álcool etílico vendido por preço acima do patamar de 20% sobre o custo obtido perante a distribuidora no período de .setembro a dezembro de 2006, cujo valor deverá ser Lurado em sede de liquidação de sentença realizada individualmente pelos consumidores lesados, nos lermos dos arts. 98 e seguintes do CDC e corrigido monetariamente pelo INPC e acrescido de juros de ora de 1% (um por cento) ao mês a contar do respectivo desembolso, sob pena de premiar o enriquecimento ilícito da empresa Ré; d) a veicular comunicados nos jornais “A Gazeta”, “Folha do Estado” e “Diário de Cuiabá”, por sete (07) dias intercalados, com tamanho mínimo de 15cm x 15cm, na parte de “publicações legais”, sobre a parte dispositiva da sentença, sob pena de multa diária de R$ 1.000,00 (Um mil reais), em caso de descumprimento, Tal obrigação devera ser efetuada no prazo de vinte (20) dias, a partir da data do trânsito em julgado da sentença. Por haver o Ministério Público Estadual decaído de parte mínima do pedido, condeno o Réu ao pagamento das custas e despesas processuais. Sem honorários advocatícios, pois incabíveis ao Ministério Público Estadual. Oficie-se à Superintendência de Defesa do Consumidor em Mato Grosso - PROCON, cientificando-a dos termos da presente sentença. Por derradeiro, torno sem efeito, em parte, a decisão de fl. 644 no que diz respeito à determinação do depósito pelo Réu dos honorários periciais, sob pena de penhora on line, bem como ao seu respectivo levantamento mediante alvará pela perita se Eliete da Cruz e Silva, já que o pagamento dos respectivos honorários deverá ser realizado pelo vencido ao final da demanda. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se, arquivando os autos, uma vez transitada em julgado esta sentença, após as cautelas de estilo.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2015.
Luís Aparecido Bortolussi Júnior
Juiz de Direito

anuncie CONOSCO
(65) 3365-1187
Jornal ESTADÃO Mato Grosso

Data de processamento: 01/08/2023

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LINK DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA LOA 2022 REALIZADAS EM 08 E 10 DE SETEMBRO 2021:

https://www.youtube.com/watch?v=qY_Db2V9OU8

https://www.youtube.com/watch?v=hBV4gA5zTB0

A SEGUIR, PLANILHA RESULTANTE DO FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO MUNICÍPIO PARA RECEBER DEMANDAS DA SOCIEDADE

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Carimbo de data/hora	NOME:	BAIRRO/ENTIDADE:	REIVINDICAÇÕES/DEMANDAS	TELEFONE:	E-MAIL:
9/10/2021 12:18:51	Lucelia pereira neves	Voluntario da patria pedra 90	Rede fluvial esgoto reforma centro comunitario pontos de onibus coberto asfalto mas ruas que faltam	65992115774	Luceliapereiraneves12@gmail.com
9/10/2021 12:59:11	Jardel Amaral da silva vice presidente	Residencial Sta Terezinha	Colégio Municipal, praça, limpeza do bairro	65 99225 5045	Jashdcba@gmail.com
9/10/2021 13:31:38	Danielle	Residencial Coxipo	Asfaltos para os bairros da região do coxipó, saneamento básico, implantação do BRT e arborização	65993423094	danielleadriane.passos1@gmail.com
9/10/2021 13:32:03	Tassiely Karine Passos	Residencial Coxipó	Saneamento básico, asfalto, ampliação da oferta dos serviços de saúde mental, implantação do BRT, programa habitacional, plantação de árvores e hortas comunitárias nos bairros, implantação de serviços de saúde para os animais em situação de abandono.	65992158376	tassypassos@gmail.com
9/10/2021 13:54:38	Marcilene Pereira Rodrigues	Osmar Cabral	Assegurar que além dos recursos federais seja também assegurado recursos municipais para SCFV das unidades. (ASSIM COMO É O PROGRAMA SIMIININA RECEBE VERBA FEDERAL E TAMBÉM MUNICIPAL .SENDO ASSIM O SCFV TAMBÉM TERÁ CONDIÇÕES DE TRABALHO.). seja destinado exclusivamente para compra de matéria pedágiccs e insumos para melhor desenvolver o serviço.	993363268	Marcilenepereirarodrigues18 @gmail.com
9/10/2021 14:46:13	Eliane Carla norato	Vista da chapada 90	Regularização fundiária, cep,rede de esgoto, asfaltos na ruas.etc....	65 992915278	elianenorato10@hotmail.com
9/10/2021 15:51:23	André Luiz Martins	Novo Colorado/CRAS Novo Colorado	PCCS específico; Centro de Convivência de Idosos Regional Oeste; Equiparação Salarial dos servidores de Assistência Social da área finalística com área meio; Mais convocados do Primeiro Concurso.	65 999812287	andremartins.delfos@gmail.com
9/10/2021 16:10:28	JANE ALVES LOPES DE OLIVEIRA CRUZ	Nova Esperança	Implantação do PCCS	65996767173	janealvescomercial@gmail.com
9/10/2021 17:14:17	ANDREA SILVA DO NASCIMENTO	CRAS	PCCS para os servidores da assistência social	6592133161	andrea.friatto@gmail.com
9/10/2021 17:35:02	Priscila Duarte Leal	São João Del Rei	RGA , PCCS	65984644619	admpriscilaleal@gmail.com
9/10/2021 17:48:40	Julinir Antonina da Silva	Nova Esperança/CRAS Nova Esperança	Implantação do PCCs pro servidores da Assistência social	65 992508930	julinir@outlook.com ou julinirantonina@gmail.com
9/10/2021 17:51:31	Ana Paula Gusman Amaral Souto	Novo Horizonte/ CCI AIDEE PEREIRA	PCCs/ Salario area finalistica igual area meio	+5565999898707	anasoutopaula@gmail.com
9/10/2021 18:05:17	Ivanildo Cesar Neres	Núcleo Habitacional Sucuri	Formulação do novo PCCS incluindo os cargos da área fim, RGA, melhoria para os colaboradores que estiveram desde sempre na linha de frente!	65992201327	Ivanildo.neress@gmail.com
9/10/2021 19:17:02	Edinalva A. Da Fonseca Poggian	Dr Fabio 1	PCCS proprio para os servidores da Assistência Social	65999046489	nalvapoggian35@gmail.com
9/10/2021 19:49:31	Francisca	Secretaria de assistência social	Pccs atualizado e justo	65981155614	francisca_tn@hotmail.com
9/10/2021 19:55:01	Andrieli Karine Ferreira da Silva Guidini	Cras Getúlio Vargas	Rga para os servidores públicos. Visto o grande aumento da inflação	65996837465	andrielikarine1994@gmail.com
9/10/2021 19:58:32	Weslei GUIDINI DOS santos	Santa Terezinha Cuiabá	Queremos o RGA para os servidores municipais	65 998174205	wesleyguidini@outlook.com
9/10/2021 21:14:51	Luciana Santana de Oliveira Costa	Cpa 3. Cras dr fabio	Pccs, RGA, Equiparação salarial com profissionais da atividade meio da secretaria de assistência social do município de Cuiabá	65 99205 4389	lucianavitoria.costa@gmail.com
9/10/2021 21:56:34	Marcélia Ladeia De Souza	Residencial paiaguás	Colocar "redutores de velocidade" em toda a extensão da avenida que esteja no entorno dos parques para evitar que animais continuem a serem mortos por excesso de velocidade no trânsito. Ex: parque das Águas que tem as capivaras transitando no entorno.	+5565999259773	marcelia.ladeia@gmail.com
9/10/2021 23:09:42	Angélica Ponce	Ribeirão do Lipa	RGA, Equiparação Salarial e PCCS para os servidores da SADHPD	65996788082	angelica.palencar@gmail.com
9/10/2021 23:12:41	Janaina	CPA	Rga, equiparação salarial da assistência social, melhoria no CRAS CPA	65992899671	janainafkm@gmail.com
9/13/2021 10:45:50	FRANCIELLEN DE ALMEIDA FIGUEIREDO	DOM AQUINO	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COLETIVAS URBANAS; IMPLANTAÇÃO DE ESPECIES NATIVAS DO CERRADO E FRUTÍFERAS;	65992355039	franciellenalmeida1@gmail.com
9/13/2021 11:33:39	ANDERSON PAULO BRUNCA SILVA	Jardim Europa	Hortas urbanas, arborização em espaços comerciais.		paulobrunca@gmailcom

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Carimbo de data/hora	NOME:	BAIRRO/ENTIDADE:	REIVINDICAÇÕES/DEMANDAS	TELEFONE:	E-MAIL:
9/13/2021 12:48:18	Marcelo Lima Martins	Morada da Serra	Formação de PCCS próprio da Secretaria de Assistência Social do Município. Equiparação Salarial da área finalística igual a área meio. Obra de construção de uma cobertura na área anexa do CRAS Dr Fábio conforme indicação do Vereador Adevair Cabral.	65 99980-0160	marcelolimamartins32@gmail.com
9/13/2021 13:17:02	isabel	Parque Geogia	Esgoto e asfalto nas ruas adjacentes a avenida Camboriú, assim como metade do bairro onde mora a população mais vulnerável, não possui rede de esgoto, o mínimo que se pede.		
9/13/2021 14:09:35	gustavo nadaf filgueiras	santa cruz 2	Gostaria que a prefeitura cumprisse o que foi divulgado em 2018 quando disse que interligaria a avenida principal do bairro santa cruz 2 a avenida B (Avenida dos florais Itália), é um trecho muito pequeno de aproximadamente 300 metros mas que vai aliviar e muito o fluxo na avenida das torres que já é muito intenso.	(65)99813-3353	gustavonfilgueiras@gmail.com
9/13/2021 14:12:44	FERNANDO DE SOUZA ZANETTE	LOT. SALVADOR COSTA MARQUES	POSTO SE SAUDE URGENTE PARA O NOSSO BAIRRO QUE TEM O LOT. SALVADOR COSTA MARQUES, LOT. BELITA COSTA MARQUES, RESIDENCIAL ARICA E RESIDENCIAL ILHAS CANARIAS MUITA GENTE.	65996329111	fernando.aroeira@terra.com.br
9/13/2021 14:44:52	Kepler Dias Santos	Dr Fábio	PCCS - Equiparação Salarial, cobertura pro lado de fora, dentro do terreno do CRAS para que assim o fortalecimento de vínculo e o Siminina possam realizar de uma forma melhor suas atividades.	(65) 98458-9362	Kepler_ds@hotmail.com
9/13/2021 19:11:18	SELLEMAN MATIAS OLIVEIRA BELLO	ARAÉS	UMA POLÍTICA PÚBLICA CONSISTENTE NO PLANTIO DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE EM TODA A CAPITAL. SE NÃO FOR POSSÍVEL ISSO PARA TODOS OS BAIRROS, PODERIA COMEÇAR NAS PRINCIPAIS VIAS DA CIDADE, PRINCIPALMENTE EM VIAS NOVAS ONDE NÃO FORAM SEQUER DEIXADO ESPAÇOS PARA PLANTIOS DE ÁRVORES NAS CALÇADAS, COMO NAS DUPLICAÇÕES DAS ESTRADAS DA "GUIA" (ONDE FICA O COLÉGIO PLURAL) E DA "CHAPADA DOS GUIMARÃES" (ONDE FICA O NOVO ATACADÃO), ALÉM DAS AVENIDAS MIGUEL SUTIL, RUBENS DE MENDONÇA, FERNANDO CORRÊA, ETC. PARA TANTO, NÃO SERIA APENAS O PLANTIO DE ÁRVORES EM SI, POIS PARA AS MUDAS PLANTADAS "VINGAR", DEVE-SE CONSTRUIR CANTEIROS DE 1 metro X 1 metro, COM PEQUENO MURETA EM VOLTA E, AINDA, COM MANILHA ENTERRADA AO SOLO COM TERRA PRETA. ASSIM, PEÇO QUE O GESTOR OU O ANALISTA DAS PROPOSTAS ENVIADAS PARA A LOA 2022, REFLITAM COM MUITO CARINHO E SABEDORIA SOBRE ESSA SUGESTÃO, QUE INCLUSIVE PODE SER MELHORADA, POIS O CALOR NA NOSSA CIDADE É INSANO, E É UM ABSURDO QUE AINDA O MUNICÍPIO PERMITA, OU SEJA, NÃO HÁ PUNIÇÕES, QUE OS CIDADÃOS CORTEM ÁRVORES NESTE CLIMA QUASE DE DESERTO DA NOSSA CUIABÁ. APROVEITANDO AO ENSEJO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ PODERIA AINDA CRIAR UMA LEI DE INCENTIVO PARA AS PESSOAS PLANTAREM ÁRVORES EM SUAS CALÇADAS,	(65) 9.9902-6248	bellosmocuiaba@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Carimbo de data/hora	NOME:	BAIRRO/ENTIDADE:	REIVINDICAÇÕES/DEMANDAS	TELEFONE:	E-MAIL:
9/13/2021 19:12:17	SELLEMAN MATIAS OLIVEIRA BELLO	ARAÉS	UMA POLÍTICA PÚBLICA CONSISTENTE NO PLANTIO DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE EM TODA A CAPITAL. SE NÃO FOR POSSÍVEL ISSO PARA TODOS OS BAIRROS, PODERIA COMEÇAR NAS PRINCIPAIS VIAS DA CIDADE, PRINCIPALMENTE EM VIAS NOVAS ONDE NÃO FORAM SEQUER DEIXADO ESPAÇOS PARA PLANTIOS DE ÁRVORES NAS CALÇADAS, COMO NAS DUPLICAÇÕES DAS ESTRADAS DA "GUIA" (ONDE FICA O COLÉGIO PLURAL) E DA "CHAPADA DOS GUIMARÃES" (ONDE FICA O NOVO ATACADÃO), ALÉM DAS AVENIDAS MIGUEL SUTIL, RUBENS DE MENDONÇA, FERNANDO CORRÊA, ETC. PARA TANTO, NÃO SERIA APENAS O PLANTIO DE ÁRVORES EM SI, POIS PARA AS MUDAS PLANTADAS "VINGAR", DEVE-SE CONSTRUIR CANTEIROS DE 1 metro X 1 metro, COM PEQUENO MURETA EM VOLTA E, AINDA, COM MANILHA ENTERRADA AO SOLO COM TERRA PRETA. ASSIM, PEÇO QUE O GESTOR OU O ANALISTA DAS PROPOSTAS ENVIADAS PARA A LOA 2022, REFLITAM COM MUITO CARINHO E SABEDORIA SOBRE ESSA SUGESTÃO, QUE INCLUSIVE PODE SER MELHORADA, POIS O CALOR NA NOSSA CIDADE É INSANO, E É UM ABSURDO QUE AINDA O MUNICÍPIO PERMITA, OU SEJA, NÃO HÁ PUNIÇÕES, QUE OS CIDADÃOS CORTEM ÁRVORES NESTE CLIMA QUASE DE DESERTO DA NOSSA CUIABÁ. APROVEITANDO AO ENSEJO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ PODERIA AINDA CRIAR UMA LEI DE INCENTIVO PARA AS PESSOAS PLANTAREM ÁRVORES EM SUAS CALÇADAS,	(65) 9.9902-6248	bellosmocuiaba@gmail.com
9/13/2021 21:23:42	Celina Carvalho	Parque residencial coxipo	Asfalto e referências de esgoto	65996087608	naovouesquecer1303@gmail.com
9/13/2021 21:28:34	Alessandro Correa da Silva.	Campo Verde Cuiabá MT	Reconstrução da escola Augusto Mario Veira	36539529.	alessandroincords@Gmail.com
9/13/2021 21:49:46	Janes Evangelista Gomes da Silva	Bosque da Saúde 2	Reconstrução da EMEB Augusto Mário Vieira	99236 3858	Email; janes_gomes@hotmail.com
9/13/2021 22:00:04	Rosangela Norberto da silva	Alvorada	Asfalto,seguranca , posto de saude, obter presidente de bairro que faça algo pelo bairro, infraestrutura para o bairro. Etc	65 992482385	Silvacabritoeduardo@gmail.com
9/13/2021 22:27:23	Vitelmar de Oliveira	Jd Eldorado Cuiabá associação de Moradores	Reforma do centro comunitário com contrução do muro/ Asfalto de 8 ruas restante/conclusão do posto de saúde no caic com a calçada em refor do caic	65999553661	vitelmardeoliveira@gmail.com
9/14/2021 0:58:54	Márcia bezerra Dondoni	Parque Nova esperança ll	Asfalto	65992168758	dpfmarcia@hotmail.com
9/14/2021 12:59:14	Cristiane Lopes da Silva	Residencial Santa Terezinha	RGA de 10% aos servidores municipais	65981166691	crislopesmt@gmail.com
9/14/2021 19:26:30	JOSÉ CARLOS DA SILVA	AMBAJAR - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM RENASCER	1ºCONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA ÁREA JÁ RESERVADA NA COMUNIDADE DO BAIRRO JARDIM RENASCER; 2ºCONSTRUÇÃO DA CRECHE NA ÁREA JÁ RESERVADA NA COMUNIDADE DO BAIRRO JARDIM RENASCER; 3ºCONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE NA ÁREA JÁ RESERVADA NA COMUNIDADE DO BAIRRO JARDIM RENASCER. As reinvindicações supracitadas estão enumeradas na ordem de prioridade, sendo as mesmas de suma importância para a melhoria da qualidade de vida de nossa comunidade.	99921-7869	ambajar@hotmail.com
9/14/2021 20:07:53	Valmir Dondoni	Nova Esperança	Saúde, Segurança, Educação e Alfalto	65-99974-8782	vdondoni@gmail.com
9/14/2021 20:09:50	PETERSON OLIVEIRA PRADO FERMIANO	Três Poderes	Rede de esgoto, galeria de água e asfalto nas ruas do bairro.	65992889678	Peterson_sdprado@hotmail.com
9/14/2021 20:13:16	Robson silva rodrigues	Tres poderes	Como esta a situacao do nosso asfalto?	65993246655	Robsonsrodrigues777@gmail.com
9/14/2021 20:57:47	Wevelem Rayvel Souza Mendes	3 Poderes	Asfalto para meu bairro!!	65999443996	wevelemrayvel@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Carimbo de data/hora	NOME:	BAIRRO/ENTIDADE:	REIVINDICAÇÕES/DEMANDAS	TELEFONE:	E-MAIL:
9/15/2021 7:15:01	Nerimárcia Alves Pereira	SEMOB	Implantar: sistemas de drenagem, redes de esgoto, pavimentação asfáltica, calçadas e sinalização viária de trânsito. Realizar concurso público para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para os cargos: - Agente Municipal de Trânsito e Transporte - Engenheiro (a) Civil - Arquiteto (a) - Vigilante - Copeiro(a) - Corpo administrativo - Psicólogo (a) Construção de sede própria para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Adquirir equipamentos de sinalização viária para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Instituir plano municipal de saúde e odontológico para o(a) servidor(a) Criar e efetivar plano de moradia para o(a) servidor(a) municipal - efetivos e contratados Reconstituição da pavimentação asfáltica: - Rua Joaquim Murtinho em toda sua extensão - Av Historiador Rubens de Mendonça, da Av José Torquato da Silva até PSF do bairro Primeiro de Março, Av Principal e Rua D -Av José Torquato da Silva, toda sua extensão	65 9.9954-1065	alvesnerimarcia@gmail.com
9/15/2021 8:37:46	Arilza Aparecida da Rosa Torres	Ouro Fino	o posto de saúde dos bairros, a população passa necessidade aguardando para fazer um simples exame de urina ou sangue o próprio médico já fala que se você puder pagar para fazer o exame e salvar mais rápido a sua vida, porque se esperar para fazer exame no SUS vai demorar muito, realmente minha mãe vai ao posto de saúde e até hoje só conseguiu fazer dois exames uma ultrassom da mama e uma transvaginal, após 4 anos de espera, não sei o que acontece com o posto do Bairro Ouro Fino que as pessoas não conseguem um simples exame, sempre foi assim, gostaria que mudasse essa situação.	65996626473	arilzaap@gmail.com
9/15/2021 9:00:57	Edilson Paulo de Arruda Santos	Três Poderes	Asfalto em todo bairro	65 99956 2065	edilsonpaulo.777@gmail.com
9/15/2021 9:17:33	Aparecida Catarina da Rosa Silva	Novo paraiso 1	O posto de saude do bairro novo paraiso 1 praticamente nao funciona. Pois se precisar de um dipirona nunca tem cunsulta nunca tem medico. O posto nunca funciona so esta aberto	65996034292	cidarosa0855@gmail.com
9/15/2021 9:51:46	Samuel Alves Xavier presidente do bairro Jardi	Jardim industriario I associação de moradores	Recapeamento de todas as ruas do bairro. Fazer calçada. Reforma do PSF do bairro. Reforma do centro comunitário. Reforma do colégio Darcy Ribeiro. Drenagem da Alameda D.contruir um CAPIS Na nossa região. Construir praça nas áreas verdes que estão abandonadas	65 992648735	Samuelxavier100@gmail.com
9/15/2021 10:00:59	JOCINEI DE AVILA SANTOS	Jardim Sao paulo	ASFALTO...regularização fundiária...É esgoto....	65992486861	jocineideavila@hotmail.com
9/15/2021 10:02:21	JOCINEI DE AVILA SANTOS	Jardim Sao paulo	ASFALTO e regularização fundiária..esgoto..praça.nos ajudem 604 famílias	65992486861	jocineideavila@hotmail.com
9/15/2021 10:29:49	LORENA CHAVES DE MOURA	JD IMPERIAL	RECAPEAMENTO DA AV RUI BARBOSA, QUE LIGA A AV DAS TORRES A ESTRADA DO MOINHO	65981237079	LORENACMOURA@GMAIL.COM

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Carimbo de data/hora	NOME:	BAIRRO/ENTIDADE:	REIVINDICAÇÕES/DEMANDAS	TELEFONE:	E-MAIL:
9/15/2021 19:49:35	Wallace Fonseca Ferreira Leite	Araés	Desenvolvimento Urbano - IPDU do Município de Cuiabá, com corpo técnico-profissional permanente (servidores efetivos contratados por concurso público): 30 arquiteto/as e urbanistas; 3 engenheiro/as civis; 3 engenheiro/as de tráfego e mobilidade urbana; 4 engenheiro/as sanitaristas e ambientalistas; 3 engenheiro/as eletricistas; 2 engenheiro/as agrimensores; 3 especialistas em Sistema de Informação Geográfica - SIG; 2 engenheiro/as agrônomo/as; 2 engenheiro/as florestais; 3 geólogo/as; 3 geógrafo/as; 1 historiador/a especialista em patrimônio cultural; 3 sociólogo/as; 2 assistentes sociais; 2 comunicadores sociais com especialidade em ciência de dados; 2 economistas; e 2 biólogo/as. Este quantitativo consiste em mínimo de profissionais para desempenho de atividades na área-fim do IPDU. Quanto aos profissionais - a serem contratados por concurso público - para desempenhar atividades de área-meio, se deve ter o quantitativo determinado em correspondência à estrutura operacional necessária ao IPDU. 2. Elaboração do Plano de Rotas Acessíveis para as áreas urbanas do Município de Cuiabá, em cumprimento ao § 3º, art. 41 da Lei Nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Determinação da parcela orçamentária anual para cumprimento de metas físicas estipuladas no Plano de Rotas Acessíveis de implantação e reforma de passeios públicos "com vistas a garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes, inclusive as que concentrem os	65 99208 0110	wallacefonseca@gmail.com
9/15/2021 20:53:19	VIRGINIA PEREIRA SALGADO	Coophamil	Gostaria de sugerir que fizesse uma pista de skate e uma quadra de areia para jogar vôlei cercada, para prática de esportes com arquibancadas no bairro Coophamil em um lote da prefeitura ao lado da pista de caminhada. Outra sugestão seria trocar as lâmpadas amarelas que gastam muito mais energia por lâmpadas de Led. Outra sugestão seria na entrada do bairro onde se tem vários terrenos baldios fazer um parque com pista de caminhada, laguinhos, árvores e porquinho infantil para levar as crianças.	65981500505	virpsalgado@gmail.com
9/16/2021 10:04:25	Liberman lopes Silva	Jardim Mariana	Conclusão do asfalto da Rua Mariana para interligar ao Bairro Novo tempo.	(6) 992175502	Domliberman@gmail.com
9/16/2021 13:25:56	Ana Paula de Almeida Oliveira	CRAS Pedregal	Reivendico aumento de salário urgente, verba para nossos projetos na assistência social, reforma nós cras, plano de saúde.	65 981190851	ana.paula.direito.25@gmail
9/16/2021 20:25:13	ELIANDRA APARECIDA SANTOS SOUZA ROS	Residencial Cláudio marchett	Praça com academia pública e parque infantil no terreno público disponível no residencial Cláudio Marchett	65999525922	quimicaeliandra@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Carimbo de data/hora	NOME:	BAIRRO/ENTIDADE:	REIVINDICAÇÕES/DEMANDAS	TELEFONE:	E-MAIL:
9/17/2021 7:12:56	AQUILA MADALENA SILVA MILHOMEM	SERRA DOURADA	O NOSSO BAIRRO PRECISA URGENTEMENTE SER ASFALTADO E FEITO DRENAGEM FLUVIAL, POS QUANDO CHOVE ALAGA AS CASAS E RUAS E QUANDO É SECA, MUITA POEIRA. MORO NA RUA DAS VIOLETAS, QUE É BASTANTE MOVIMENTADA, NÃO CONSEGUIMOS NEM ABRIR AS JANELAS POR QUE A POEIRA É DE MAIS, E OS CARROS QUE PASSAM POR ALI PASSAM SEMPRE CORRENDO O QUE FAZ LEVANTAR AINDA MAIS A POEIRA. ESSA É A MINHA MANISFESTAÇÃO.	65 992454494	AQUILAPAULA2008@HOTMAIL.COM
9/18/2021 18:35:38	EVANDRO TEIXEIRA DE REZENDE	Jardim Alvorada	a Rua Juarez Sodre Farias CEP 78048643 precisa urgentemente ser asfaltada pois com a avenida do hospital tendo somente uma mão sentido avenida do CPA para Rodoviária, quem vem pelo bairro e quer acessar a avenida do CPA, usa a Rua Juarez Sodre Farias como roda, sendo assim transformando essa rua antes pacata em uma via com transito pesado e assim danificando o asfalto, sendo assim solicito asfaltamento de via com transito pesado para que esse asfalto dure por tempo prolongado.	65996149664	evandrorezende@hotmail.com
9/22/2021 12:13:10	ALLISSON SANTIAGO	PRIMEIRO DE MARCO	ASFALTAR A RUA W POIS SE ENCONTRA EM SITUACAO DE CALAMIDADADE DE POEIRA	65992447455	allisson.santiago@hotmail.com
9/22/2021 20:54:24	SELLEMAN MATIAS OLIVEIRA BELLO	ARAÉS	A RUA ONDE RESIDO, A RUA DESEMBARGADOR OLEGÁRIO MOREIRA DE BARROS, NO BAIRRO ARAÉS, ONDE SE LOCALIZA A ENTRADA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI, FOI ASFALTADA NOS IDOS ANOS DE 1979. DESDE ENTÃO, A RUA JAMAIS RECEBEU MANUTENÇÃO ADEQUADA, OU SEJA, ESTÁ COM TODA A SUA PEQUENA EXTENSÃO DEFORMADA. JÁ FIZ REINVIDICAÇÃO DESDE O ANO DE 2016, PORÉM, NUNCA OBTIVE RETORNO. SENDO ASSIM, GOSTARIA QUE A RUA DESEMBARGADOR OLEGÁRIO MOREIRA DE BARROS, NO BAIRRO ARÁES, FOSSE TOTALMENTE RECAPEADA, OU SEJA, QUE RECEBA NOVA MANTA ASFÁLTICA. POR FAVOR, CONSIDERE ESTA MINHA SOLICITAÇÃO. SE PRECISAR, ENVIE ALGUÉM AO LOCAL PARA ATESTAR O QUE ESTOU DIZENDO. DESDE JÁ, MEU AGRADECIMENTO.	(65) 9.9902-6248	selleman@mpf.mp.br

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Carimbo de data/hora	NOME:	BAIRRO/ENTIDADE:	REIVINDICAÇÕES/DEMANDAS	TELEFONE:	E-MAIL:
9/22/2021 20:55:38	SELLEMAN MATIAS OLIVEIRA BELLO	ARAÉS	A RUA ONDE RESIDO, A RUA DESEMBARGADOR OLEGÁRIO MOREIRA DE BARROS, NO BAIRRO ARAÉS, ONDE SE LOCALIZA A ENTRADA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI, FOI ASFALTADA NOS IDOS ANOS DE 1979. DESDE ENTÃO, A RUA JAMAIS RECEBEU MANUTENÇÃO ADEQUADA, OU SEJA, ESTÁ COM TODA A SUA PEQUENA EXTENSÃO DEFORMADA. JÁ FIZ REINVIDICAÇÃO DESDE O ANO DE 2016, PORÉM, NUNCA OBTIVE RETORNO. SENDO ASSIM, GOSTARIA QUE A RUA DESEMBARGADOR OLEGÁRIO MOREIRA DE BARROS, NO BAIRRO ARÁES, FOSSE TOTALMENTE RECAPEADA, OU SEJA, QUE RECEBA NOVA MANTA ASFÁLTICA. POR FAVOR, CONSIDERE ESTA MINHA SOLICITAÇÃO. SE PRECISAR, ENVIE ALGUÉM AO LOCAL PARA ATESTAR O QUE ESTOU DIZENDO. DESDE JÁ, MEU AGRADECIMENTO.	(65) 9.9902-6248	selleman@mpf.mp.br
9/22/2021 21:33:31	ANDRESSA FERNANDA MATIAS OLIVEIRA B	Araés	A Rua Desembargador Olegário Moreira de Barros, localizada no bairro Araés e onde se localiza a entrada do Ginásio Poliesportivo da Escola Estadual Presidente Médica, foi asfaltada nos idos ano de 1979. Sendo assim, desde então a referida rua nunca recebeu manutenção por parte do ente municipal, ou seja, seu estado de conservação é deplorável. Nesse sentido, a Rua Desembargador Olegário Moreira de Barros necessita ser totalmente recapeada, com a colocação de nova manta asfáltica em toda sua extensão. Se houver dúvida, envie um fiscal ao local para confirmar o que estou afirmando. Enfim, peço que o gestor considere minha solicitação e que seja aprovado o recapeamento integral da Rua Desembargador Olegário Moreira de Barros, no bairro Araés.	65999187127	deda88723@gmail.com
9/24/2021 15:56:51	Angélica ferreira Magalhães	Bela Vista	Solicito obras de tapa buraco nas principais ruas de Cuiabá, a qualidade do asfalto está péssima. Solicito obras de asfalto no Bairro Três poderes, solicito adequação para aumentar as vias de trânsito, devido o aumento da frota de veículos, mais investimento na mobilidade urbana de Cuiabá.	6,59992E+11	topangelcba@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Carimbo de data/hora	NOME:	BAIRRO/ENTIDADE:	REIVINDICAÇÕES/DEMANDAS	TELEFONE:	E-MAIL:
9/24/2021 20:48:53	Társila Tamires Querobim Souza	Sociedade Civil	todos os níveis da atenção à saúde, educação e assistência social, com ampliação do número de profissionais nutricionistas atuantes e criação de estratégias e políticas públicas promotoras da alimentação adequada e saudável; - Ampliar as condições de acesso à alimentação adequada e saudável através do provimento de refeições e alimentos em equipamentos públicos e da distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos por meio do fortalecimento e ampliação do banco de alimentos, implantação de cozinha comunitária, ampliação do restaurante popular por região municipal, e criação de hortas comunitárias e urbanas; - Otimizar o uso dos espaços públicos ociosos para produção e distribuição de alimentos da agricultura familiar, urbana e periurbana, reduzindo desertos alimentares e ampliando o acesso a frutas, verduras e legumes; - Estabelecer marco legal para a redução das perdas e desperdício de alimentos nos equipamentos públicos e no setor privado (supermercados, feiras, sacolão); - Estruturar sistemas sustentáveis e descentralizados de base agroecológica, solidária, e de povos e comunidades tradicionais para a produção, processamento, distribuição e comercialização de alimentos; - Realizar parcerias e estratégias intersetoriais para a promoção do direito humano à alimentação adequada e a sustentabilidade social, ambiental e econômica através de ações do setor de Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura, Agricultura, Meio	65999960394	qs.tt@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - F

Audiências Públicas das Metas Fiscais

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Meta 3: garantir qualidade de aderência, em pelo menos 80% (oitenta por cento), do crédito tributário constituído, considerando os valores mantidos após julgamento em instância Administrativa;
Meta 4: alcançar pelo menos 735 contribuintes ativos do ICMS com ações massivas de impacto visando a mudança de comportamento lesivo ao pagamento do imposto.

2. Aperfeiçoamento do combate à evasão e sonegação fiscal no trânsito de mercadorias.

Meta 1: Recuperar até dezembro do exercício em curso, por meio de modalidade de fiscalização nas operações em trânsito, pelo menos 150 milhões de reais em valor original do imposto;
Meta 2: Assegurar 50% de procedência por aceitação na exigência de crédito tributário constituído em autuações nas operações de trânsito, considerados como aceitos os créditos remidos, anistiados, quitados, parcelados ou compensados, até dezembro do exercício em curso;
Meta 3: Assegurar pelo menos 30% de acurácia na identificação de infrações tributárias nas abordagens realizadas pela fiscalização para conferência física de cargas em Postos Fiscais, até dezembro do exercício em curso;
Meta 4: Assegurar a recuperação, até dezembro do exercício em curso, por meio das modalidades de fiscalização nas operações de trânsito, pelo menos 60 milhões de reais em créditos tributários constituídos relativos a fraudes e sonegação.

3. Ampliação da percepção de risco fiscal junto aos contribuintes.

Meta 1: Identificar e notificar os contribuintes que apresentam comportamentos anômalos, concedendo prazo para regularização;
Meta 2: Assegurar o alcance, até dezembro do exercício em curso, de pelo menos 2640 contribuintes com ações fiscais volantes planejados para fiscalização de operações em trânsito;
Meta 3: Enviar para inscrição em dívida ativa os débitos não pagos, cuja data definitiva de constituição for superior há 6 meses, daqueles devedores que tenham saldo devedor omisso superior a 10 UPF-MT;
Meta 4: notificar, para que efetuem o pagamento, todos os contribuintes com débitos superiores a 01 UPF/MT em conta corrente fiscal, cujo prazo de inadimplência seja superior a 30 dias.

4. Indução ao saneamento da irregularidade tributária.

Meta 1: Identificar os contribuintes de Mato Grosso que realizaram operações de exportações e que apresentem divergências entre a quantidade de produtos remetidos/enviados para o exterior e a quantidade comprovada, notificando os contribuintes que representam, pelo menos 80% das pendências de comprovação de regularização, bem como constituir o crédito tributário nos casos de não regularização;
Meta 2: Identificar mensalmente os contribuintes omissos na entrega de declarações fiscais digitais (EFD e PGDAS), notificando 100% dos contribuintes para regularizar as declarações, bem como sancionando aqueles que deixaram de efetuar a regularização no prazo concedido;
Meta 3: Identificar mensalmente os contribuintes detentores de benefícios fiscais programáticos que estejam irregulares diante do Fisco, notificando os contribuintes que representem pelo menos 80% das irregularidades para regularizar as pendências, constituindo o crédito tributário sempre que cabível;
Meta 4: Identificar mensalmente os contribuintes que apresentaram diferenças, superiores a R$ 10.000,00, entre os valores declarados no PGDAS e os valores constantes nos documentos fiscais emitidos, notificando 100% dos contribuintes para regularizar as pendências, procedendo o desenquadramento do regime sempre que cabível.

Vinicius José Simioni da Silva
Secretário Adjunto da Receita Pública

Renato Silva de Sousa
Chefe da Unidade Executiva da Receita Pública

Eliel Barros Pinheiro
Chefe da Unidade dos Negócios da Receita Pública

Lucas Elmo Pinheiro Filho
Chefe da Unidade de Política Tributária Estadual

Patrícia Bento Gonçalves Vilela
Chefe da Unidade de Relações Federativas Fiscais

Jackeline Bonatelli
Unidade de Inteligência Fiscal e Operações Estratégicas

Eliezer Pereira da Silva
Chefe da Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita

José Elson Matias dos Santos
Superintendente de Consultoria Tributária e Outras Receitas

Leonel José Botelho Macharet
Superintendente de Informações da Receita Pública

Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima
Superintendente de Controle e Monitoramento

José Carlos Bezerra Lima
Superintendente de Fiscalização

COMUNICADO DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ-MT, no uso de suas atribuições e no cumprimento do que prescreve o artigo 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), convida a população e todos os demais interessados para a participação em Audiência Pública relativa à Apresentação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022.

Comunica que a Audiência Pública será realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, aberta ao público e por meio de videoconferência na sala de reuniões n° 202, conforme orientações a seguir:

Data: 26/05/2022
Horário: 14H

Para a participação na Audiência Pública em ambiente virtual os interessados poderão se inscrever por meio do e-mail participacaopopular@al.mt.gov.br.

Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MINERVA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	133433641		209271/1719/96/2022

COMUNICADO DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ-MT, no uso de suas atribuições e no cumprimento do que prescreve o artigo 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), convida a população e todos os demais interessados para a participação em Audiência Pública relativa à Apresentação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022.

Comunica que a Audiência Pública será realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, aberta ao público e por meio de videoconferência na sala de reuniões n° 201, conforme orientações a seguir:

Data: 19/10/2022
Horário: 16h

Para a participação na Audiência Pública em ambiente virtual os interessados poderão se inscrever por meio do e-mail participacaopopular@al.mt.gov.br.

Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA N° 132/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto n° 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/05725	Nº.033/2022/SAAF/SEFAZ-MT	LUCAS COELHO DE ALMEIDA - ME	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e seus anexos.	Fiscal: Vanilza da Cruz Santos Matrícula: 257282 CPF: 934.290.371-15 Substituto: Fábio de Castro Gomide Matrícula: 115984 CPF: 934.038.101-78

Art. 2°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via Sigadoc)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONVITE

Audiência Pública

A Secretaria de Fazenda comunica e convida a todos para a Audiência Pública para Apresentação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022.

ONLINE

Para participação em ambiente virtual os interessados poderão se inscrever por meio do e-mail: **participacaopopular@almt.gov.br**

PRESENCIAL

A população também poderá participar de forma presencial.
Local: Assembleia Legislativa de Mato Grosso, sala de reuniões 202

19 Out · 2022

A videoconferência será transmitida ao vivo pelos canais de comunicação da Assembleia Legislativa

16h

SEFAZ Secretaria de Estado de Fazenda

Governo de Mato Grosso

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

INTIMAÇÃO DECISÃO 1ª INSTÂNCIA DEFINITIVA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu “Serviços”, na Pasta “Intimação/ Notificação”, clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o “Código Verificador”, deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		181300/1719/96/2022

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A ROCHA PEREIRA CONSTRUCOES LTDA ME	134592352		236523/54/28/2022

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	INS. ESTADUAL	NR. NOTIFICAÇAO	E-PROCESS
TROPICAL MADEIREIRA EIRELI EPP	13.693.743-8	236923/1759/68/2022	51069635/2022

FTE - Cinthia Barreto Borges

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Com. E Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o contribuinte da emissão da notificação, conforme relação acima. O contribuinte acima mencionado poderá tomar conhecimento dessas pendencias junto a SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov,br), no menu “Serviços”, na pasta de Consulta “Notificação-e”, onde deverão ser informados 1) o numero da notificação 2) o numero do CNPJ/CPF do Contribuinte 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrada na SEFAZ/MT).

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0324/2022/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - CNPJ: 03.507.415/0005-78.
COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - CNPJ: 03.507.415/0022-79
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2022/04627
OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, CUJO OBJETO É A “EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DO POSTO FISCAL DE CACHIMBO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT”.
Data da assinatura: 06/09/2022.
ASSINAM: pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário de Estado de Fazenda e, pelo Cooperado, Marcelo de Oliveira e Silva - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

COMUNICADO DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ-MT, no uso de suas atribuições e no cumprimento do que prescreve o artigo 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), convida a população e todos os demais interessados para a participação em Audiência Pública relativa à Apresentação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022.

Comunica que a Audiência Pública será realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, aberta ao público e por meio de videoconferência na sala de reuniões n° 202, conforme orientações a seguir:

Data: 29/09/2022
Horário: 14h

Para a participação na Audiência Pública em ambiente virtual os interessados poderão se inscrever por meio do e-mail participacaopopular@al.mt.gov.br.

Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA N° 120/2022/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/04627	Nº 0324-2022	SINFRA - MT.	Termo de Cooperação Técnica entre Secretaria de Estado de Fazenda com a Secretaria de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, cujo objeto é a “Execução da Reforma e Ampliação do Pátio do Posto Fiscal de Cachimbo no município de Guarantã do Norte-MT”.	Gestor: Marcus Francis Ferraz - Matrícula: 70677 Fiscal: Rodolfo Salles de Oliveira - Matrícula: 252687 S Substituto: Jader Brito Soares Fernandes - Matrícula: 225372

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y0IZ.

Data e hora de assinatura: 08/09/2022

CONVITE

Audiência Pública

A Secretaria de Fazenda comunica e convida a todos para a Audiência Pública para Apresentação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022.

ONLINE

Para participação em ambiente virtual os interessados poderão se inscrever por meio do e-mail **participacaopopular@al.mt.gov.br**

PRESENCIAL

A população também poderá participar de forma presencial.
Local: Assembleia Legislativa de Mato Grosso, sala de reuniões 202

29
Setembro · 2022

A videoconferência será transmitida ao vivo pelos canais de comunicação da Assembleia Legislativa

14h

SEFAZ
Secretaria de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data de processamento: 01/08/2023

CONVITE

Audiência Pública

A Secretaria de Fazenda comunica e convida a todos para a Audiência Pública para Apresentação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022.

ONLINE

Para participação em ambiente virtual os interessados poderão se inscrever por meio do e-mail **participacaopopular@al.mt.gov.br**

PRESENCIAL

A população também poderá participar de forma presencial.

Local: Assembleia Legislativa de Mato Grosso, sala de reuniões 202

23
janeiro · 2023

A videoconferência será transmitida ao vivo pelos canais de comunicação da Assembleia Legislativa

14h

SEFAZ Secretaria de Estado de Fazenda

Governo de Mato Grosso

Págin

PORTARIA Nº 007/2023/SEPLAG

Institui a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

I - Presidente:
Ednuzia Batista Guedes

II - Membros:
a. Ana Vitória da Silva Almeida;
b. Carmem Cristina Fuchs;
c. Daniela Cristina Siuta;
d. Luciana Martins Almeida Cavalcanti
e. Marcella Coelho;
f. Vaneska de Oliveira Nunes;

Art. 3º A Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho será responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG conforme disposições dos artigos 8º e artigo 10 do Decreto Estadual nº 110/2003 e do artigo 6º do Decreto Estadual nº 3.006/2004.

Art. 4º Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 5º Em caso de ausência ou impedimento da presidente fica desde logo autorizada a substituição pela servidora **Luciana Martins Almeida Cavalcanti**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(*documento original assinado*)

PORTARIA Nº 008/2022/SEPLAG

Institui a Comissão de Dispensa e Licença para Qualificação no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04/1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

CONSIDERANDO o Decreto De Nº 2.347/2014 que institui a Política de Desenvolvimento contínuo dos Servidores da administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo de Mato Grosso em Nível de Qualificação Profissional e Capacitação.

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 008/SAGP/SEPLAG/2019 da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas da SEPLAG, área responsável pela gestão estadual de gestão de Pessoas, datado de 22 de outubro de 2019, que sugere nova estrutura para as portarias de Comissões de Licença Qualificação

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Dispensa e Licença para Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, composta pelos servidores abaixo designados:

I- Presidente:
Josué Ribeiro da Silva Nunes
Suplente da Presidência
Luciana Martins Almeida Cavalcanti

II - Secretário:
a) Jonilza de Freitas Cerqueira
Suplente do Secretário
b) Ednuzia Batista Guedes

II-Membros:
a) Franciellen Pereira Sabino;
b) Grazielly Érika Basília Rondina;

Art. 2º Os documentos expedidos pela Comissão de Dispensa e Licença para Qualificação Profissional serão assinados pela servidora **Luciana Martins Almeida Cavalcanti**, quando houver impedimento, suspeição ou afastamento justificado do Presidente.

Art. 3º A equipe responsável pela Comissão de Dispensa e Licença para Qualificação Profissional deverá analisar e emitir parecer nos processos que tenham por objeto a concessão de licença para qualificação profissional de servidores da SEPLAG.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(*documento original assinado*)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMUNICADO DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ-MT, no uso de suas atribuições e no cumprimento do que prescreve o artigo 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), convida a população e todos os demais interessados para a participação em Audiência Pública relativa à Apresentação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022.

Comunica que a Audiência Pública será realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, aberta ao público e por meio de videoconferência na sala de reuniões n° 202, conforme orientações a seguir:

Data: 23/02/2023
Horário: 14h

Para a participação na Audiência Pública em ambiente virtual os interessados poderão se inscrever por meio do email participacaopopular@al.mt.gov.br

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - G

Parecer Conclusivo do Controle Interno - Prefeitura

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2022

SETORES

- DIRETORIA DE AUDITORIA
- DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
- DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA
- OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1 – INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, órgão responsável pelo controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal, tem a competência de zelar pela probidade administrativa, apurando irregularidades financeira dos gastos públicos, a fidelidade orçamentária dos projetos, examinando a legalidade dos atos, contratos e convênios da administração e exercendo demais atividades correlatas ao serviço de auditoria e contabilidade pública, inclusive as determinadas pelo órgãos de controle externo.

No exercício de suas atribuições legais, a CGM por meio dos órgãos internos competentes desenvolveu, no decorrer do ano de 2022, atividades de fortalecimento do controle interno através de elaboração e divulgação de instrumentos normativos, além das atividades de auditorias, de acordo com Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, constituindo objeto de fiscalizações e orientações preventivas dos atos e ações da Administração Municipal.

Ademais, foi objeto de intenso trabalho deste órgão a disponibilização dos atos administrativos de forma sistematizada ao cidadão. Tal tarefa, sem dúvida, vem ao encontro dos princípios insculpidos na Carta Magna que se aplicam diretamente à Administração Pública, que incluem legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de demais correlatos e implícitos.

Assim, pelas responsabilidades conferidas a este órgão e em atendimento ao disposto nos artigos n. 31 e 74 Constituição da República que conferem atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8° e 9° da Lei Complementar n° 269/2007; aos artigos. 161,162 e 163 da Resolução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas deste Estado do Mato Grosso n° 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT n° 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Governo, exercício 2022, do Município de Cuiabá.

2- GESTOR RESPONSÁVEL

As Contas do Poder Executivo no exercício em exame estiveram sob o governo do senhor Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal.

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	**EMANUEL PINHEIRO**
PERÍODO:	01/01/2022 a 31/12/2022
RG:	793054 SSP/MT
CPF:	318.795.601-78
Endereço:	Miguel Sutil Bairro Jardim Primavera CEP 78060-000
Fone:	3645-6001
E-mail:	emanuel.pinheiro@cuiaba.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GOVERNO

Imperioso pontuar que o desenvolvimento da Administração Pública deve ser encarado sob diversas perspectivas no tocante à sua gestão estratégica. Digo, o modelo mediante o qual esta Administração Municipal tem empreendido à coisa pública busca, sem sombra de dúvida, a eficácia e a efetividade em todos os serviços disponibilizados aos cidadãos, bem como a lisura e probidade de todos os atos que permeiam o ente municipal.

Nessa senda, a gestão estratégica pode ser dividida em macro e micro gestão, onde suas diferenças são evidenciadas a partir de quem as executa no plano municipal, a saber, Prefeito e Secretários ordenadores de despesa respectivamente.

Pois bem, adentrando à citada diferenciação, ocupa-se da macro gestão o chefe do Poder Executivo enquanto representante do governo municipal propriamente dito, cabendo tal encargo de buscar as diretrizes maiores para o bom desenvolvimento das atividades estatais no município. Em sede de planejamento, a função da macro gestão se amolda às diretrizes a serem seguidas, ao plano governamental em aspecto amplo, ou mesmo aos rumos pelos quais devem seguir os agentes públicos a ele subordinado.

Os fins a que se presta a macro gestão são normalmente vistos de forma ampla e expressam a vontade governamental que, vislumbrando a real situação a ser enfrentada, efetiva-a através de planos estratégicos de longo prazo, delegando as funções táticas e operacionais à micro gestão para concretização.

Já a micro gestão pode ser encarada da forma organizacional, ou seja, dos atos administrativos em níveis mais pontuais que, tendo como norte o plano governamental traçado em sede de macro gestão, busca concretizá-los de maneira efetiva e eficaz.

Com efeito, traçando um paralelo entre a gestão estratégica macro e micro, podemos evidenciar o processo orçamentário onde a LDO e LOA não destoam do previsto em sede de PPA, sob pena de invalidade. Colhe-se que a função precípua dos instrumentos anuais de planejamento é trazer à realidade os parâmetros consignados em sede de plano plurianual.

Cabe anotar ainda, que apesar das gestões estratégicas serem mostradas de maneira interligadas, as competências para tais são bem definidas a partir das funções exercidas por cada ente.

Digo, o Sodalício de Contas ao julgar as contas dos administradores públicos, divide-as em contas de governo e contas de gestão, onde sob o crivo das contas de governo estão os atos do Chefe do Poder Executivo que demandam julgamento político, exercido pelo Poder Legislativo Local, muito bem auxiliado pelo TCE que, por sua vez emite parecer prévio submetido à apreciação daquele. Enquanto as contas de gestão, alcançam as falhas, irregularidades ou ilegalidades cometidas por quaisquer daqueles que administram o bem público e, por conseguinte, devem prestar contas de tal encargo e, a seu turno, tem o seu julgamento perante a Corte de Contas.

Assim, dentro do julgamento das contas de governo está a macro gestão exercida pelo Chefe do Poder Executivo, analisando o seu amplo planejamento e se tais condutas encontram sua base nos princípios norteadores da Administração Pública. De outra banda, as contas de gestão são apreciadas em uma perspectiva estratégica micro ou pontual, ou ainda a nível operacional dos atos públicos.

Tal diferenciação já foi objeto de deliberação pela augusta Corte por ocasião da edição da Resolução Normativa nº. 10/2008 TCE-MT, onde estabelece regras para apreciação e julgamento de contas anuais de governo prestadas pelo Prefeito Municipal e de contas anuais de gestão dos administradores e demais

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos dos órgãos e entidades municipais; aprova padrões de relatórios de auditoria (Estado e Municípios) e adota outras providências.

Na esteira do verberado na r. resolução há uma dicotomia quanto à análise das contas anuais, consignando, de um lado, os atos do Chefe do Poder Executivo em contas de governo e, de outro, os demais atos de gerência de recursos públicos em contas de gestão. Peço vênia à V. Exa. para reproduzir trecho constante da referida resolução:

> Art. 1°. [...]
>
> § 1°. As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito Municipal no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas.
>
> § 2°. As contas anuais de gestão evidenciam os atos de administração e gerência de recursos públicos praticados pelos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores dos órgãos e entidades municipais.

Nesse passo, é evidente a diferenciação entre os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo quanto à gestão em caráter macro, vez que conforme pontuado pela Corte, tais condutas se subsumem em políticas de planejamento, organização, direção e controle de políticas públicas.

Com efeito, tamanha é a importância dispensada ao tema que a própria Resolução Normativa 10/2008 é clara em definir quais são os pontos a serem observados em sede de julgamento das contas de governo que, consequentemente, impactam na atuação do Chefe do Poder Executivo. São elas:

> § 1°. O parecer prévio sobre as contas anuais de governo será conclusivo no sentido de manifestar-se sobre:
>
> a) se as contas anuais representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31.12, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicada à administração pública;
>
> b) a observância aos limites constitucionais e legais na execução dos orçamentos públicos;
>
> c) o cumprimento dos programas previstos na LOA quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento das metas, assim como a consonância dos mesmos com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias;
>
> d) o resultado das políticas públicas, evidenciando o reflexo da administração financeira e orçamentária no desenvolvimento econômico e social do município;
>
> e) a observância ao princípio da transparência.

Assim, é inolvidável reconhecer que os atos abaixo analisados traduzem a macro gestão dentro da Administração Pública e, assim, de plena e inafastável responsabilidade daquele detentor do cargo político.

De outro lado, os demais atos que envolvam a gerência ou administração de bens e valores dos órgãos ou entidades municipais, são caracterizados pela micro gestão por possuírem caráter pontual e específico, que acabam por dar efetividade e exatidão aos atos de planejamento.

3.1. PROCESSOS ORÇAMENTÁRIOS

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

3.1.1 Plano Plurianual

A Lei Municipal n. 5.494 datada de 5 de dezembro de 2011 institui no âmbito do Município de Cuiabá o Sistema de Controle Interno visando assegurar a fiscalização contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional e demais recursos públicos.

O Decreto n° 5.192 datado de 1° de junho de 2012, alterado pelo Decreto n° 5.607 datado de 16 de outubro de 2014 regulamenta a aplicação da referida Lei estabelecendo inclusive os Órgãos centrais de cada sistema administrativo.

O Sistema de Planejamento e Orçamento por sua vez estabelece em sua Instrução Normativa SPO N°. 001/2012 os procedimentos de orientação para elaboração do Plano Plurianual do Município.

Trata-se de norma disciplinadora dos critérios técnicos para planejar estrategicamente os programas e ações do Governo, demonstrando as diretrizes, objetivos, indicadores, metas físicas e financeiras da Administração Pública.

O Plano Plurianual do Município de Cuiabá para o quinquênio 2018-2021 foi instituído pela Lei Municipal n° 6.740 de 28 de dezembro de 2021 disponível em LMC | cuiabá (cuiaba.mt.gov.br)

3.1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Instrução Normativa SPO n°. 02-A/2012 dispõe sobre a orientação para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias que estabelece as prioridades, metas e parâmetros para inclusão na Lei Orçamentária.

Por sua vez, o instrumento normativo que fixa as diretrizes para elaboração do orçamento do ano de 2022 encontra-se insculpido na Lei Municipal n° 6.697 de 02 de agosto de 2021 em LMC | cuiabá (cuiaba.mt.gov.br)

3.1.3 Lei Orçamentária Anual

No tocante a elaboração da Lei Orçamentária, institui o Sistema de Controle Interno por meio da IN SPO n°02-B/2012 os critérios técnicos para estabelecimento dos programas e ações do Governo Municipal para o período.

Constitui o Orçamento participativo em importante instrumento de complementação da democracia representativa, pois permite que o cidadão debata e defina os destinos de uma cidade. Nele, a população decide as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano, com os recursos do orçamento da prefeitura. Além disso, ele estimula o exercício da cidadania, o compromisso da população em o bem público e a corresponsabilização entre governo e sociedade sobre a gestão da cidade. O orçamento participativo ainda não prevê contribuições voluntárias diretamente dos participantes, seja em espécie, materiais ou em atividades.

Quanto à normatização desta ferramenta de cidadania, a Instrução Normativa SPO n°03/2012 dispõe sobre a orientação para elaboração de Audiência Pública para discussão de propostas contidas nos programas e projetos do PPA, LDO e LOA.

Nesse passo, a legislação atenta-se aos princípios constitucionais que regem a matéria, bem como às diretrizes legais pré-determinadas, estimou a receita e ficou a despesa do Município de Cuiabá para o período

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

de 2021, através da Lei Municipal n. 6.756 de 13 de janeiro de 2022, disponível em LMC | cuiabá (cuiaba.mt.gov.br)

3.1.4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

Lei Orçamentária Anual e Créditos Adicionais

TÍTULO	VALOR (R$)	PORCENTAGEM
Valor do Orçamento de Despesa	4.232.310.548,00	100,00
Limite autorizado na Lei Orçamentária	846.462.109,60	20,00
Valor Utilizado	830.488.615,68	19,62
Saldo	**15.973.493,92**	**0,38**

Dos documentos disponibilizados, seguem os achados de auditoria:

- Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados, nos termos do art. 167, VII, da CF;
- Não houve abertura de créditos adicionais extraordinários dispostos nos arts. 41, III, 44 e 45 da Lei da Contabilidade Pública e art. 167, §§ 2° e 3°, da CF.

Recomendação:

Que a Secretaria Municipal de Planejamento em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda realizem os procedimentos necessários para que, quando da abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, os valores encontrem guarida na execução orçamentária, sob pena de incorreções e multas pecuniárias junto aos órgãos de controle externo.

3.1.5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Balanço Orçamentário

Quociente de Arrecadação da Receita (R$)

TÍTULO	2018	2019	2020	2021	2022
A - Receita Arrecadada	2.263.213.259,29	2.468.478.841,46	2.562.585.551,79	3.357.650.403,20	3.827.503.777,88
B - Receita Prevista	2.536.157.917,79	2.677.318.778,13	2.706.035.183,87	4.039.890.136,81	4.451.034.803,78

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

C - Quociente em relação a receita prevista C = (A / B)	**0,89**	**0,92**	**0,94**	**0,83**	**0,85**
Insuficiência de Arrecadação (B – A)	272.944.658,50	208.839.936,67	143.449.632,08	682.239.733,61	808.834.809,03

***FONTE**: Balanços Orçamentários Consolidados*

Esse resultado indica que em 2022 para cada R$ 1,00 previsto houve um efetivo ingresso de receita de R$ 0,85, gerando uma insuficiência de arrecadação no valor de R$ 808.834.809,03.

Comparando o resultado obtido em 2022 em relação ao exercício de 2021, apresentou-se um crescimento da Receita Arrecadada em R$ 274.737.731,66.

Embora deva-se levar em consideração os diversos fatores que envolveram diretamente a arrecadação municipal, inclusive com crescimento da receita tributária em 20,7%, houve drástica diminuição nas receitas oriundas de transferências correntes e em outras receitas correntes em comparação com o previsto na peça orçamentária inicial.

Na mesma senda, observa-se uma frustração nas receitas de capital, sobretudo em relação às receitas oriundas das operações de crédito que, a seu turno, impuseram uma performance negativa em R$ 465.449.842,44.

Recomendação:

Que a Secretaria Municipal de Planejamento observe na elaboração das peças orçamentárias realizem estudos técnicos aprofundados para que a receita prevista seja factível, e ainda, que a Secretaria Municipal de Governo envide todos os esforços necessários junto ao Estado de Mato Grosso e a União para que às transferências voluntárias previstas sejam realizáveis.

Quociente de Realização da Despesa (R$)

TÍTULO	2018	2019	2020	2021	2022
Despesa realizada	2.292.420.673,83	2.450.164.062,24	2.964.952.465,48	3.353.935.820,56	3.827.151.558,82
Despesa autorizada	2.564.165.042,61	2.675.988.817,71	3.440.869.993,50	4.055.377.194,65	4.441.222.943,89
Economia Orçamentária	**271.744.368,78**	**225.824.755,47**	**475.917.528,02**	**701.441.374,09**	**614.071.385,07**
Quociente de Realização da Despesa	**0,89**	**0,91**	**0,86**	**0,82**	**0,86**

***FONTE**: Balanço Orçamentário Consolidado*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, II, da CR).

Esse resultado indica que em 2021 para cada R$ 1,00 de despesa orçamentária autorizada foi executado o valor de R$ 0,86, gerando uma economia orçamentária no valor de R$ 614.071.385,07.

Comparando o resultado obtido em 2021 em relação ao exercício de 2022, informamos que a Economia Orçamentária diminuiu e o quociente de Realização da Despesa passou de 0,82 para 0,86.

De maneira geral, embora verificada uma diminuição da receita em relação à prevista, houve, em certa medida, execução aquém das despesas previstas, o que gerou uma economia orçamentária conforme vista no quadro acima. Contudo, não foi suficiente para equalizar com a diferença entre a frustração da receita orçada.

Recomendação:

Que a Secretaria Municipal de Planejamento observe na elaboração das peças orçamentárias a realização de estudos técnicos aprofundados para que a receita prevista seja factível, acompanhando concomitantemente a execução orçamentária de cada Secretaria e das contas de Governo do Prefeito Municipal. Se for o caso, emitindo os alertas necessários para prática de uma gestão responsável dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, limitando empenhos e contingenciando, com a finalidade de evitar déficit orçamentários e demais apontamentos relacionados à execução orçamentária, além do aumento do endividamento público com crescimento dos restos a pagar, se atentando para que na ocorrência de restos a pagar preveja a disponibilidade financeira;

Que a Secretaria Municipal de Fazenda implemente a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para pagamento de despesas e de restos a pagar, conforme estabelece o art. 8° da LRF, que se adeque a realidade de arrecadação, devendo ser publicado por meio de Decreto Municipal, disponibilizando-as para às Secretarias Municipais.

Resultado da Execução Orçamentária- Quociente do Resultado da Execução Orçamentária

TÍTULO	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Arrecadada	2.263.231.259,29	2.468.478.841,46	2.946.031.483,77	3.357.650.403,20	3.827.503.777,88
Despesa realizada	2.292.198.074,49	2.450.164.062,24	2.964.952.465,48	3.353.935.820,56	3.546.457.750,99
Superávit /Déficit	**-29.207.414,54**	**18.314.779,22**	**-18.920.981,71**	**3.714.582,64**	**281.046.026,89**
Quociente da Execução Orçamentária	**0,98**	**1,007**	**0,99**	**1,001**	**1,07**

***FONTE**: Balanço Orçamentário Consolidado*

Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de despesa orçamentária realizada foi arrecadado o valor de R$ 1,07, gerando superávit de execução orçamentária de R$ 281.046.026,89.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Comparando os resultados obtidos em 2021 em relação ao exercício de 2022, informamos que houve um aumento no Quociente da Execução Orçamentária.

Recomendação:

Que a Secretaria Municipal de Planejamento observe na elaboração das peças orçamentárias a realização de estudos técnicos aprofundados para que a receita prevista seja factível, acompanhando concomitantemente a execução orçamentária de cada Secretaria e das contas de Governo do Prefeito Municipal. Se for o caso, emitindo os alertas necessários para prática de uma gestão responsável dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, limitando empenhos e contingenciando, com a finalidade de evitar déficit orçamentários e demais apontamentos relacionados à execução orçamentária, além do aumento do endividamento público com crescimento dos restos a pagar, se atentando para que na ocorrência de restos a pagar preveja a disponibilidade financeira;

Que a Secretaria Municipal de Fazenda realize procedimentos necessários para que a receita prevista seja ingressada nos cofres públicos;

Balanço Financeiro

Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados e Não-Processados referentes ao Exercício de 2022

RESTOS A PAGAR	Saldo do Exercício Anterior	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Pagamento	Baixa	
PROCESSADOS	127.692.957,04	257.273.715,18	96.343.967,43	723.990,70	287.898.714,09
NÃO PROCESSADOS	835.726,73	352.219,06	617.926,39	217.800,34	352.219,06
TOTAL	**128.528.683,77**	**257.625.934,24**	**96.961.893,82**	**941.791,04**	**288.250.933,15**

***FONTE**: Balanço Consolidado*

Esse resultado indica que para embora a municipalidade tenha quitado aproximadamente 80% do saldo de restos a pagar vindos do exercício de 2021, houve a inscrição de mais do que o dobro de restos para o exercício seguinte, o que impactará no resultado da gestão se mensurados a partir da disponibilidade financeira do período.

Na esteira do que já verberou por ocasião do julgamento das Contas do Exercício de 2020 e 2021, o Tribunal de Contas vem reiteradamente apondo recomendações ao Poder Executivo quanto à saúde financeira do ente, importando em medidas de austeridade a serem tomadas pelo gestor.

Tais medidas, por sua vez, devem passar obrigatoriamente pela racionalização das despesas e melhores performances na receita, passando priorização de projetos financiados através de convênios com outros entes e, ainda, no planejamento das ações com os respectivos impactos para exercícios vindouros.

Recomendação:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Que a Secretaria Municipal de Planejamento acompanhe concomitantemente a execução orçamentária de cada Secretaria Municipal e das Contas de Governo do Prefeito Municipal. Se for o caso, emitindo os alertas necessários para prática de uma gestão responsável dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, limitando empenho, contingenciando orçamento, com a finalidade de evitar déficit orçamentário e aumento do endividamento público com crescimento dos restos a pagar, se atentando para que na ocorrência de restos a pagar preveja a disponibilidade financeira;

Quociente de Inscrição de Restos a Pagar

TÍTULO	VALOR (R$)	QUOCIENTE (A/B) (2022)
Restos a pagar processados e não processados do Município – 2020 (A)	257.625.934,24	0,07
Despesa orçamentária realizada (B)	3.569.877.843,64	

***FONTE**: Anexo 17 Consolidado e Despesa orçamentária realizada*

Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de despesa empenhada, R$ 0,07 foram inscritos em restos a pagar no exercício de 2022.

Recomendação:

Que a Secretaria Municipal de Planejamento acompanhe concomitantemente a execução orçamentária de cada Secretaria Municipal e das Contas de Governo do Prefeito Municipal. Se for o caso, emitindo os alertas necessários para prática de uma gestão responsável dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, limitando empenho, contingenciando orçamento, com a finalidade de evitar déficit orçamentário e aumento do endividamento público com crescimento dos restos a pagar, se atentando para que na ocorrência de restos a pagar preveja a disponibilidade financeira.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

TÍTULO	VALOR (R$)	QUOCIENTE (A/B)
Saldo para o exercício seguinte (A)	540.909.438,96	1,09
Saldo exercício anterior (B)	496.001.87,89	

***FONTE**: Anexo 13 Consolidado*

O resultado do quociente em 1,09 indica um saldo financeiro positivo ao final do exercício de 2022, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos do exercício.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Arrecadação Realizada no Exercício de 2022

A receita orçamentária arrecadada consolidada perfez ao final do exercício de 2021 o montante líquido de R$ 3.357.650.403,20, sendo R$ 3.305.855.270,42 correspondentes às receitas correntes e R$ 51.795.132,78 às receitas de capital.

O resultado da arrecadação orçamentária consolidada indica que a arrecadação geral foi inferior à previsão em R$ 682.239.733,61.

TÍTULO	2019	2020	2021	2022
Total das Receitas Orçamentárias e Intra-orçamentárias	2.468.478.841,46	2.946.031.483,77	3.357.650.403,20	3.827.503.777,08
Receita Tributária Própria	757.239.396,31	755.330.226,77	910.637.365,23	1.069.233.562,81
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	31,21	27,85	27,12	27,93

Verificou-se que a receita tributária própria do município aumentou em R$158.596.197,58, chegando ao patamar de 27,93% do total de receita corrente do município, superando a performance de 2021.

Na mesma senda, vê-se pelo montante de Transferências Correntes (R$1.843.002.178,74) em relação ao total da Receita Realizada, exceto a intraorçamentária, denotam que o município necessita de melhoria no seu grau de autonomia, conforme já ressaltado pela Corte de Contas quando da análise das Contas de Governo de 2020.

Recomendação:

Que a Secretaria Municipal de Fazenda realize os procedimentos necessários para que a receita prevista seja ingressada nos cofres públicos, bem como, a Secretaria Municipal de Planejamento observe na elaboração das peças orçamentárias realizem estudos técnicos aprofundados para que a receita prevista seja factível, e ainda, que a Secretaria Municipal de Governo envide todos os esforços necessários junto ao Estado de Mato Grosso e a União para que às transferências voluntárias previstas sejam realizáveis.

Educação
Limite do Ensino

Foi aplicado o montante de **R$ 497.883.693,87** correspondente a **25,02%** da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, ***assegurando*** o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos e de transferências, estabelecidas no art. 212 da CF.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Recomendação:

Que os gestores da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento continuem envidando esforços em planejar e executar ações visando a aplicação do percentual de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2023, conforme determina a CF/88 .

Fundeb

Do total arrecadado do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação foram destinados **84,70%** para a remuneração e valorização dos profissionais do magistério (ensinos infantil e fundamental), correspondentes a **R$ 344.441.002,01**, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no art. 60, XII, do ADCT.

Saúde
Limite legal

Foi aplicado o montante de R$ 539.433.579,76, correspondente a **27,43%** da receita base, em ações e serviços públicos de saúde, bem como no combate à Pandemia COVID-19, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 15% da receita de impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, *caput*, I, *b* e § 3º, da CR (art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012).

Cumpre-me aqui observar que embora se verifiquem algumas intercorrências no âmbito do Saúde municipal, cabe aqui as ponderações feitas por ocasião do intróito deste parecer sobre a diferenciação entre as macro e micro gestão no âmbito da administração pública municipal.

Pessoal
Limites legais de gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R$ 1.439.037.582,39 , correspondente a **47,24%** da RCL assegurando o comprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art.20, III, b, da LRF.

Ao analisar o resultado do exercício de 2021, sob a ótica dos gastos de Pessoal do Poder Executivo, observamos que:

Legislação	Descrição dos Limites	Limites do Município (Executivo + Legislativo)	Limite do Executivo	Gastos de Pessoal do Poder Executivo 2021
Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF	Limite Alerta	54%	48,60%	47,24%
Parágrafo único do	Limite Prudencial	57%	51,30%	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

art.22 da LRF				
Inciso III do art.20 da LRF	Limite Máximo	60%	54%	

Recomendação:

Que a Secretaria Municipal de Planejamento em conjunto com a Secretaria de Fazenda monitore a Receita Corrente Liquida (RCL), informando mensalmente a realização das receitas, frustrações e previsões futuras para que a Secretaria Municipal de Gestão possa acompanhar percentual gastos com Pessoal;

Que a Secretaria Municipal de Gestão realize o acompanhamento concomitante das despesas com Pessoal, realizando estudos do crescimento da folha de pagamento e de toda e qualquer ocorrência que gere impacto na folha de pagamento, emitindo os alertas necessários e tomando todas as medidas para que o Executivo não ultrapasse o limite com gastos de Pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Que a Secretaria Municipal de Gestão ao constatar que a despesa total com Pessoal excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, ou seja, no caso do Executivo atingir/superar 51,30%, tome as medidas mencionadas nos incisos I, II, III, IV e V, do artigo 22, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que vedam ao Poder:

> *I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição*
>
> *II – criação de cargos, emprego ou função:*
>
> *III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;*
>
> *IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança:*
>
> *V – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.*

Sistema de Controle Interno – Panorama

O Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Controladoria Geral do Município, atualmente é composto pelas Secretarias e órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

A Controladoria Geral do Município – CGM, órgão responsável pelo controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal, tem a competência de zelar pela probidade administrativa, zelando pela regularidade sócio-econômico-financeira dos gastos públicos, respeitando o planejamento orçamentário na execução dos projetos, examinando a legalidade dos atos, contratos e convênios da Administração e exercendo demais atividades correlatas ao serviço de Auditoria, Controle Interno, Transparência Pública, Ouvidoria, inclusive as determinadas pelo órgão de controle externo.

Estruturalmente a CGM é composta pelo Controlador-Geral, 4 Diretorias, 1 Ouvidoria Geral, e um quadro geral de 9 (nove) auditores públicos internos Importa ressaltar que diante da crescente demanda a ensejar maior participação do órgão de controle interno, seja nas ações de *compliance*, gestão de riscos,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

transparência e combate à corrupção, a necessidade de realização de certame público para ingresso de novos servidores na referida carreira é medida que, inolvidavelmente, contribuirá para o desenvolvimento das ações de governo e políticas públicas do ente municipal, sejam na administração direta ou indireta.

Com efeito, as ações desenvolvidas por esta Unidade de Controle foram encaminhadas nos pareceres quadrimestrais e atualmente encontram-se em fase de execução do Plano Anual de Auditoria e de monitoramento das recomendações.

Do Planejamento Estratégico

A Prefeitura de Cuiabá, desde 2013 vem pautando a sua atuação por seu planejamento estratégico desenvolvido através do Programa PDI - TCE/MT cuja consultoria tem sido fundamental na aplicação e modulação das ações para o cumprimento das metas definidas.

Por sua vez, o Planejamento Estratégico, tem sua extensão até o ano de 2030, iniciado em 2021, e está pautado em 4 Eixos de atuação, são eles:

1. Governança Inclusiva e Sustentável;
2. Cuiabá Sustentável para todos;
3. Cuiabá Cidadã, Inclusiva e Saudável;
4. Cuiabá Criativa e Sustentável;

Ao longo dos anos e alinhamentos de ações, a Prefeitura de Cuiabá veio buscando realizar o máximo possível dentro das possibilidades e planejamentos necessário e vem, ano após ano, crescendo no atingimento do planejado e tentando a todo custo otimizar e efetivas as políticas públicas em suas diversas vertente, conforme se verifica no quadro abaixo.

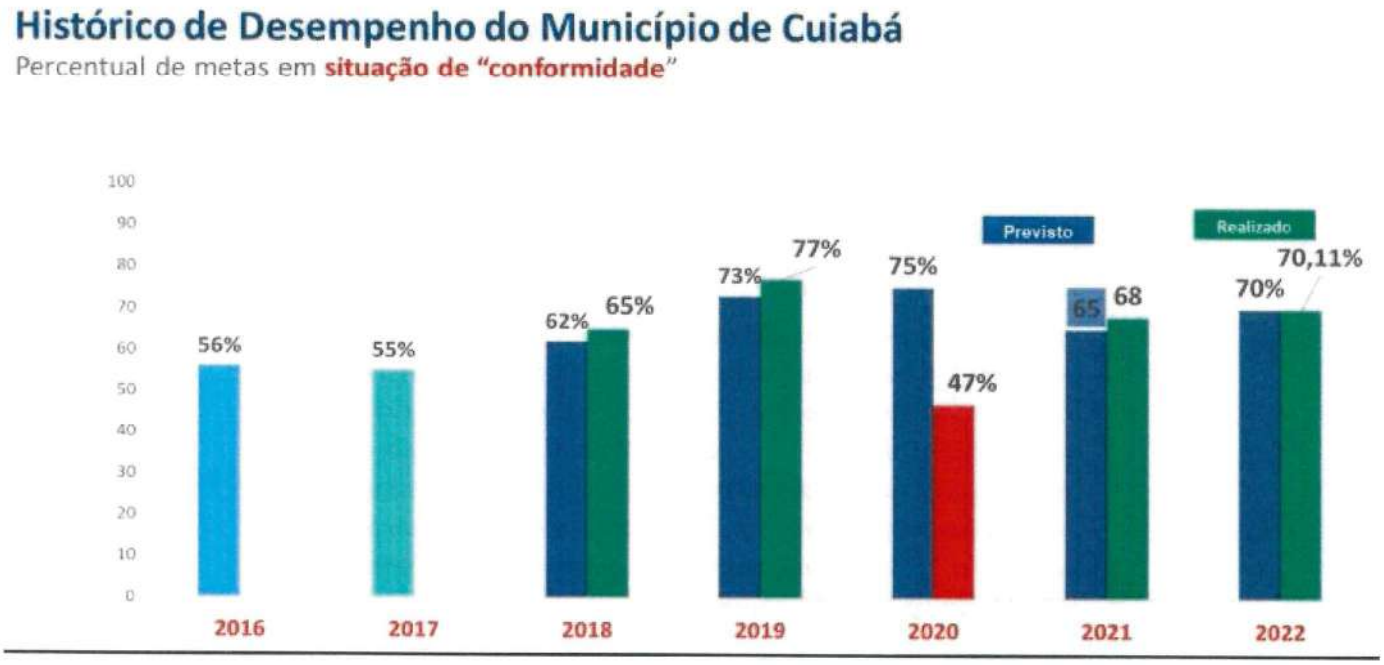

Dessa forma, depreende-se que a municipalidade vem buscando alinhar a sua atuação com os

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

objetivos planejados e buscando os resultados de excelência na prestação dos serviços públicos.

Recomendações do TCE/MT relativos aos
Atos de Governo do exercício de 2020

Contas de Governo – Exercício 2020 - Parecer Prévio n. 194/2021-TP, divulgado no diário Oficial de Contas – DOC, edição n. 2387, datada de 08/02/2022 e publicada em 09/02/2022

NATUREZA	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Determinação	*I) proceda, segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF), ao controle das receitas e das despesas, mediante exame atento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, adotando, se necessário, em caso de aumento de gastos e de queda das receitas previstas, especialmente as de transferências correntes, que constituem o maior parte da receita do Município, medidas efetivas à luz da prescrição do art. 9º da LRF, a fim de assegurar que haja disponibilidades financeiras para custear despesas inscritas em Restos a Pagar nas fontes até 31-12 (artigo 50, caput, e artigo 55, III, "b", itens 3 e 4, da LRF), com observância do disposto no parágrafo único do artigo 8º da LRF, evitando assim o incremento da composição da dívida flutuante e garantindo a sustentabilidade fiscal do Município;*	Em monitoramento
	II) realize, à luz do princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF), avalição, em cada fonte, mês a mês, da ocorrência ou não de recursos disponíveis (superávit ou excesso de arrecadação), para que, em sendo constatada existência de saldo ou estando as receitas estimadas dentro da tendência observada para o exercício financeiro, se possa, então, promover abertura de créditos adicionais, em cumprimento ao disposto no artigo 167, II, da CF, e nos artigos 43 e 59 da Lei nº 4.320/1964;	Em monitoramento
	III) observe e cumpra quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão do inciso I, "b", do artigo 4º da LRF;	Em monitoramento
	IV) adote providências efetivas no sentido de garantir o envio eletrônico a este Tribunal, dos documentos e informes obrigatórios de remessa imediata ou mensal, de modo fidedigno, em atendimento ao disposto no artigo 146, §§ 1º e 2º, c/c os artigos 154 e 175 da Resolução nº 14/2007, assegurando que os fatos contábeis estejam devidamente registrados à luz das prescrições normativas aplicáveis, e das Instruções, Manuais e Procedimentos Contábeis da STN, a fim de evitar o comprometimento ou mesmo a inviabilização das atividades do controle externo;	Em monitoramento
	V) observe e cumpra a previsão do § 1° e dos incisos I e II do § 2° do artigo 4° da LRF, assim como as metodologias e os parâmetros de cálculos previstos no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF),	Em monitoramento

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

	editado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para se definir os resultados primário e nominal que constarão do Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;	
	VI) proceda ao registro contábil correto do Balanço Patrimonial, especialmente no que tange aos valores das provisões matemáticas para avaliação atuarial, nos termos dos incisos VI e VII do § 1º do artigo 3º da Portaria nº 464/2018 do Ministério da Previdência;	Em monitoramento, inclusive com emissão de Orientação Técnica por parte deste órgão de controle. OT n. 01/2022
Recomendação	*recomende ao Chefe do Poder Executivo que elabore e implemente um plano de ação no sentido de não só assegurar a cobrança dos tributos de sua competência, como também de viabilizar a máxima efetividade na arrecadação destes, a fim de aumentar as Receitas Próprias do Município, visto que as Transferências Correntes no exercício de 2020 corresponderam a 60,18%% do total da receita arrecadada, sobre o qual as receitas tributárias próprias representaram apenas 27,85%*	Em monitoramento, inclusive com melhor performance no exercício de 2022.

Recomendações do TCE/MT relativos aos Atos de Governo do exercício de 2021

Contas de Governo – Exercício 2021 - Parecer Prévio n. 176/2022-PP, divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2727, divulgado em 17/11/2022, e publicado em 18/11/2022 favorável à aprovação das contas do exercício.

NATUREZA	DESCRIÇÃO	*SITUAÇÃO*
Recomendação	*1) observe as normas e as orientações de elaboração e de apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, especialmente quanto à expedição de Notas Explicativas, em observâncias ao MCASP e às respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs, com o prazo para cumprimento até a publicação das Demonstrações Contábeis;*	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	2) adote as providências necessárias à manutenção de equilíbrio financeiro das contas do ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto nos artigos 1° e 8º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	3) realize a fixação da importância/limite para abertura de créditos adicionais suplementares em valor ou percentual baseado na despesa única total fixada na LOA, sem o estabelecimento de condições e/ou exclusões para determinação da	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

	importância/limite;	
	4) aperfeiçoe o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	5) faça constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias dispositivo expresso na proposta da lei orçamentária de que se obedeça ao equilíbrio entre a receita e a despesa, conforme alínea "a" do inciso I do artigo 4º da LRF;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	6) elabore a Lei de Diretrizes Orçamentárias contendo detalhamento do processo de controle de custos e avaliação de resultados dos programas previstos no orçamento, nos termos da alínea "e" do inciso I do artigo 4º da LRF;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	7) confeccione a Lei de Diretrizes Orçamentárias contendo uma planilha separada de gastos com a execução de projetos e programas que atingem direta ou indiretamente as crianças e adolescentes, nos termos do artigo 100, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	8) inclua na Lei de Diretrizes Orçamentárias a memória e metodologia de cálculo que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e montante da Dívida Pública, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	9) contemple no Demonstrativo de Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior da LDO uma explanação sobre os resultados obtidos, em especial as discrepâncias existentes entre os valores projetados das metas fiscais e os montantes realizados, bem como que se atente para o preenchimento dos dados demonstrados, evitando apresentar informações incorretas que prejudicam a análise e tomadas de decisões;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	10) abstenha-se de utilizar o termo "Outros", informando claramente no Anexo de Metas Fiscais (Tabela-Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita) os tributos para os quais estão previstas renúncias de receita e os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos, bem como, elenque as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	11) apresente, no Anexo de Metas Fiscais das futuras LDOs, um quadro contendo projeção da Receita Corrente Líquida - RCL, para, no mínimo, três exercícios, do exercício de referência e para	Providência edificada na forma do Ofício n.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

	os dois subsequentes;	04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	12) apresente o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, a fim de dar consistência ao referido demonstrativo;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	13) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e capacidade financeira do município e compatibilizando-as com as peças de planejamento;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	14) revise e aperfeiçoe o processo de conciliação contábil, em especial das receitas arrecadadas, a fim de garantir a correta contabilização dos valores arrecadados e de evitar divergências;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	15) adeque a estrutura do Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC nº 07;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	16) respeite o prazo limite para os repasses dos duodécimos ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 20 de cada mês (CF/1988, art. 29-A, § 2º, II);	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	17) determine à contadoria municipal que: *17.1) inclua nas demonstrações contábeis, além das assinaturas do gestor e do contabilista, a categoria profissional e o número de registro do CRC do profissional da contabilidade, nos termos do artigo 4º da Resolução CFC nº 560/1983;*	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	17.2) observe rigorosamente na elaboração das demonstrações contábeis, as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs nºs. 04, 05, 06, 07 e 08, expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	17.3) proceda a conferência das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, constantes da classe 8, tendo em vista que o Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial apresentou todas as contas com saldos zerados;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	17.4) cumpra os prazos limite obrigatórios para implantação dos demais procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes	Providência edificada na forma

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

	da Federação, previstos na Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, especialmente quanto ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária;	do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, na esteira da competência constitucional deste órgão de controle interno, é o presente para manifestar favoravelmente às Contas Anuais de Governo – Exercício 2022, do Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá, clamando a atenção do gestor e da equipe de planejamento para as recomendações esposadas no bojo deste Parecer.

Em tempo, ressalto que a análise e recomendações acerca do Regime Próprio de Previdência será feito em pronunciamento apartado na forma da Resolução Normativa n. 12/2020 TCE/MT.

Por fim, proponho o encaminhamento do presente:

a) Ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Pinheiro, para ciência e providências acerca das recomendações postas;

b) Ao eg. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para ciência, análise e providências;

É o Parecer.

Cuiabá, 14 de abril de 2023.

Wanderson Arruda de Oliveira
Auditor Público Interno
Mat. 4859622

Encaminhe-se na forma proposta.

HELIO DOS SANTOS SOUZA
Auditor Público Interno
Controlador-Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

ANEXO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 5670IZ.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Mato Grosso, 453, Centro
CEP 78005-615 – Cuiabá - MT
Fones: 3622-1706 e 3622-1252
www.cuiaba.mt.gov.br

OFÍCIO N.º 004/CDGM/SMF/2023

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2023.

A Senhor
HELIO SANTOS SAUZA
Controladora Geral do Munícipio

Assunto: Oficio nº 136/CGM/2023

REFERENTE: Parecer Prévio 176/2022 TCE/MT
PROCESSO Nº: 41.184-1/2021
ASSUNTO: Contas anuais de governo do exercício de 2021
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT
CONTADORES: Eder Galiciani - CRC/MT 006148/O e Leoni Peixoto Barreto - CRC/MT 010228/O
RELATOR: Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Venho por meio do presente despacho apresentar providências já tomadas e a tomar, relativo as recomendações e determinações ao Poder Executivo Municipal relacionadas pelo eminente Relator no voto proferido nos autos do processo supracitado.

Recomendações ao Poder Legislativo de Cuiabá que, durante deliberação das presentes contas, recomende ao chefe do Poder Executivo Municipal a adoção as seguintes medidas corretivas:

1) observe as normas e as orientações de elaboração e de apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, especialmente quanto à expedição de Notas Explicativas, em observâncias ao MCASP e às respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, com o prazo para cumprimento até a publicação das Demonstrações Contábeis;

Providências: as Notas Explicativas serão publicadas juntamente com a publicação definitiva do balanço consolidado quando do prazo para envio ao TCE/MT, em 15/04/2023.

2) adote as providências necessárias à manutenção de equilíbrio financeiro das contas do ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto nos artigos 1° e 8º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 50Y6IZ.
Secretaria de FAZENDA
Praça Alencastro, 158 - Centro - 2º e 6º a
Fone: (65) 3645-6277

Providências: Foi criado pelo Decreto Municipal 9.375 de 28/10/2022 o Comitê de Eficiência de Gastos Públicos do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de promover medidas administrativas para contenção de despesas os ajustes fiscais necessários no âmbito do Poder Executivo Municipal, a fim de manter o equilíbrio fiscal e cumprimento dos limites exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), através do planejamento e controle das despesas públicas autorizadas nas Leis Orçamentárias, mantendo proporcionalidade com o volume de recursos arrecadados, prevenindo para a não formação de déficit orçamentário e financeiro nas contas anuais.

3) realize a fixação da importância/limite para abertura de créditos adicionais suplementares em valor ou percentual baseado na despesa única total fixada na LOA, sem o estabelecimento de condições e/ou exclusões para determinação da importância/limite;

Providências: A Lei Municipal 6.911 de 27/01/2023, LOA/2023, em seu artigo 6º, fixou em pontos percentuais o limite para abertura de créditos adicionais suplementares.

4) aperfeiçoe o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Providências: considerando que o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas da LDO/2023, que resultou na Lei Municipal 6.844 de 26/07/2023, aconteceram bem antes da publicação do acórdão oriundo da decisão 176/2022, publicada em 18/11/2022, que aprovou as contas anuais do exercício de 2021 e apontou ressalvas, recomendações e determinações, a presente recomendação será observada quando do processo de elaboração da LDO/2024, que se dará no exercício atual.

5) faça constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias dispositivo expresso na proposta da lei orçamentária de que se obedeça ao equilíbrio entre a receita e a despesa, conforme alínea "a" do inciso I do artigo 4º da LRF;

Providências: considerando que o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas da LDO/2023, que resultou na Lei Municipal 6.844 de 26/07/2023, aconteceram bem antes da publicação do acórdão oriundo da decisão 176/2022, publicada em 18/11/2022, que aprovou as contas anuais do exercício de 2021 e apontou ressalvas, recomendações e determinações, a presente recomendação será

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

observada quando do processo de elaboração da LDO/2024, que se dará no exercício atual.

6) elabore a Lei de Diretrizes Orçamentárias contendo detalhamento do processo de controle de custos e avaliação de resultados dos programas previstos no orçamento, nos termos da alínea "e" do inciso I do artigo 4º da LRF;

Providências: considerando que o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas da LDO/2023, que resultou na Lei Municipal 6.844 de 26/07/2023, aconteceram bem antes da publicação do acórdão oriundo da decisão 176/2022, publicada em 18/11/2022, que aprovou as contas anuais do exercício de 2021 e apontou ressalvas, recomendações e determinações, a presente recomendação será observada quando do processo de elaboração da LDO/2024, que se dará no exercício atual.

7) confeccione a Lei de Diretrizes Orçamentárias contendo uma planilha separada de gastos com a execução de projetos e programas que atingem direta ou indiretamente as crianças e adolescentes, nos termos do artigo 100, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

Providências: considerando que o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas da LDO/2023, que resultou na Lei Municipal 6.844 de 26/07/2023, aconteceram bem antes da publicação do acórdão oriundo da decisão 176/2022, publicada em 18/11/2022, que aprovou as contas anuais do exercício de 2021 e apontou ressalvas, recomendações e determinações, a presente recomendação será observada quando do processo de elaboração da LDO/2024, que se dará no exercício atual.

8) inclua na Lei de Diretrizes Orçamentárias a memória e metodologia de cálculo que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e montante da Dívida Pública, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Providências: considerando que o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas da LDO/2023, que resultou na Lei Municipal 6.844 de 26/07/2023, aconteceram bem antes da publicação do acórdão oriundo da decisão 176/2022, publicada em 18/11/2022, que aprovou as contas anuais do exercício de 2021 e apontou ressalvas, recomendações e determinações, a presente recomendação será

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Secretaria de FAZENDA
Praça Alencastro, 156 - Centro - 2º e 6º a
Fone: (65) 3645-6277
Cep.: 78005-580 - Cuiabá-MT

observada quando do processo de elaboração da LDO/2024, que se dará no exercício atual.

9) contemple no Demonstrativo de Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior da LDO uma explanação sobre os resultados obtidos, em especial as discrepâncias existentes entre os valores projetados das metas fiscais e os montantes realizados, bem como que se atente para o preenchimento dos dados demonstrados, evitando apresentar informações incorretas que prejudicam a análise e tomadas de decisões;

Providências: considerando que o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas da LDO/2023, que resultou na Lei Municipal 6.844 de 26/07/2023, aconteceram bem antes da publicação do acórdão oriundo da decisão 176/2022, publicada em 18/11/2022, que aprovou as contas anuais do exercício de 2021 e apontou ressalvas, recomendações e determinações, a presente recomendação será observada quando do processo de elaboração da LDO/2024, que se dará no exercício atual.

10) abstenha-se de utilizar o termo "Outros", informando claramente no Anexo de Metas Fiscais (Tabela-Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita) os tributos para os quais estão previstas renúncias de receita e os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos, bem como, elenque as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia;

Providências: considerando que o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas da LDO/2023, que resultou na Lei Municipal 6.844 de 26/07/2023, aconteceram bem antes da publicação do acórdão oriundo da decisão 176/2022, publicada em 18/11/2022, que aprovou as contas anuais do exercício de 2021 e apontou ressalvas, recomendações e determinações, a presente recomendação será observada quando do processo de elaboração da LDO/2024, que se dará no exercício atual.

11) apresente, no Anexo de Metas Fiscais das futuras LDOs, um quadro contendo projeção da Receita Corrente Líquida - RCL, para, no mínimo, três exercícios, do exercício de referência e para os dois subsequentes;

Providências: considerando que o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas da LDO/2023, que resultou na Lei Municipal 6.844 de 26/07/2023, aconteceram bem antes da publicação do acórdão oriundo da decisão 176/2022, publicada em 18/11/2022, que aprovou as contas anuais do exercício de 2021 e

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Secretaria de FAZENDA
Praça Alencastro, 158 - Centro - 2º e 6º ar
Fone: (65) 3645-6277
Cep.: 78005-580 - Cuiabá-MT

apontou ressalvas, recomendações e determinações, a presente recomendação será observada quando do processo de elaboração da LDO/2024, que se dará no exercício atual.

12) apresente o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, a fim de dar consistência ao referido demonstrativo;

Providências: considerando que o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas da LDO/2023, que resultou na Lei Municipal 6.844 de 26/07/2023, aconteceram bem antes da publicação do acórdão oriundo da decisão 176/2022, publicada em 18/11/2022, que aprovou as contas anuais do exercício de 2021 e apontou ressalvas, recomendações e determinações, a presente recomendação será observada quando do processo de elaboração da LDO/2024, que se dará no exercício atual.

13) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando as à realidade fiscal e capacidade financeira do município e compatibilizando-as com as peças de planejamento;

Providências: considerando que o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas da LDO/2023, que resultou na Lei Municipal 6.844 de 26/07/2022, aconteceram bem antes da publicação do acórdão oriundo da decisão 176/2022, publicada em 18/11/2022, que aprovou as contas anuais do exercício de 2021 e apontou ressalvas, recomendações e determinações, a presente recomendação será observada quando do processo de elaboração da LDO/2024, que se dará no exercício atual.

14) revise e aperfeiçoe o processo de conciliação contábil, em especial das receitas arrecadadas, a fim de garantir a correta contabilização dos valores arrecadados e de evitar divergências;

Providências: foi definida equipe contábil específica para conciliação das receitas arrecadas lançadas com os extratos bancários e extratos divulgados pelo Estado e União referente aos repasses recebidos, garantindo a conformidade dos registros de arrecadação já para o balanço do exercício de 2022 publicado.

15) adeque a estrutura do Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC nº 07;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Secretaria de FAZENDA
Praça Alencastro, 158 - Centro - 2º e 6º a
Fone: (65) 3645-6277
Cep.: 78005-580 - Cuiabá-MT

Providências: o Balanço Orçamentário do exercício de 2022 foi publicado nos termos da IPC nº 07, excluindo informações adicionais que constavam na peça para sua inclusão em notas explicativas.

16) respeite o prazo limite para os repasses dos duodécimos ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 20 de cada mês (CF/1988, art. 29-A, § 2º, II);

Providências: todos os repasses de duodécimos do exercício de 2022 foram repassados mensalmente até o dia 20 de cada mês.

17) determine à contadoria municipal que:

17.1) inclua nas demonstrações contábeis, além das assinaturas do gestor e do contabilista, a categoria profissional e o número de registro do CRC do profissional da contabilidade, nos termos do artigo 4º da Resolução CFC nº 560/1983;

Providências: as demonstrações contábeis serão publicadas juntamente com a publicação definitiva do balanço consolidado quando do prazo para envio ao TCE/MT, em 15/04/2023, contendo as informações de registro de CRC do contador responsável.

17.2) observe rigorosamente na elaboração das demonstrações contábeis, as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs n°s. 04, 05, 06, 07 e 08, expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

Providências: as demonstrações contábeis do exercício de 2022 já foram adaptadas e publicadas nos termos da IPC nº 04 a 08 e MCASP.

17.3) proceda a conferência das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, constantes da classe 8, tendo em vista que o Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial apresentou todas as contas com saldos zerados;

Providências: algumas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos, que impactam nos demonstrativos da LRF, já foram devidamente demonstradas no Balanço Patrimonial publicado, sendo que as demais, como controles de contratos e convênios

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ

Secretaria de FAZENDA
Praça Alencastro, 158 - Centro - 2º e 6º a
Fone: (65) 3645-6277
Cep.: 78005-580 - Cuiabá-MT

a realizar, estão processo de registro no sistema SIAFIC TCE/MT e serão demonstradas no Balanço Patrimonial a partir do exercício financeiro de 2023.

17.4) cumpra os prazos limite obrigatórios para implantação dos demais procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, previstos na Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, especialmente quanto ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária;

Providências: estamos em trabalho conjunto entre Contadoria e Procuradoria Fiscal a fim de levantar parâmetros e metodologia para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária, possibilitando o registro contábil das respectivas provisões a partir do exercício financeiro de 2023.

LEONI PEIXOTO BARRETO
Contador Geral do Município
Secretário Municipal de Fazenda

EDER GALICIANI
Secretário Municipal de Planejamento
Secretário Municipal de Fazenda
Contabilista Municipal Matrícula 200043
CRC/MT 006148/O

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ

Secretaria de FAZENDA
Praça Alencastro, 158 - Centro - 2º e 6º ar
Fone: (65) 3645-6277
Cep.: 78005-580 - Cuiabá-MT

APÊNDICE - H

Parecer Conclusivo do Controle Interno - RPPS

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CUIABÁ
PREFEITURA

RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:	**Secretaria Municipal de Gestão – Secretaria Adjunta de Previdência** **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá** **CNPJ 26.562.272/0001-79**

Sr. Controlador-Geral,

CONSIDERANDO o teor do art. 74 da CF, inciso IV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o papel da Controladoria Geral do Município – CGM, órgão de Controle Interno no âmbito da Administração Pública Municipal de Cuiabá, que tem competência de zelar pela probidade administrativa, apurando irregularidade financeira dos gastos públicos, a fidelidade orçamentária dos projetos, examinando a legalidade dos atos, contratos e convênios da Administração e exercendo demais atividades correlatas ao serviço de Auditoria e Controle Interno, inclusive as determinadas pelos Órgãos do Controle Externo;

CONSIDERANDO o controle interno como um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa TCE n. 12/2020 que aprova o modelo de pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas anuais e sobre o parecer do controle interno dos Regimes Próprios de Previdência Social, bem como, recomenda a utilização do modelo de Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno responsável por esses Regimes de Previdência;

Apresenta-se o relatório da Unidade de Controle Interno sobre as contas de gestão do e atos de gestão praticados pelos administradores e demais responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos durante o exercício de 2022:

ESCOPO

Trata-se de trabalho que tem por objeto avaliação das ações desenvolvidas dentro do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá sob a ótica da conformidade, visando garantir uma razoável certeza de que os seus objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Mato Grosso, 453, Centro
CEP 78005-615 – Cuiabá - MT
Fones: 3622-4706 e 3622-1252
www.cuiaba.mt.gov.br

CUIABÁ
Fls. 5
Rub.
Data de processamento: 01/08/2023
Página
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

e de evidenciação sejam atingidos.

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

NOME:	Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
PERÍODO:	01/01/2022 a 31/12/2022
CPF:	044.143.956-07
TELEFONE:	3622-4706
E-MAIL:	mariana.santos@cuiaba.mt.gov.br
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/ NOMEAÇÃO	Ato GP n. 336/2021

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Unidade de Controle Interno

A Controladoria Geral do Município é o órgão central do sistema de controle interno no âmbito do Município de Cuiabá, da administração direta e indireta – Lei Municipal n. 5494/2011

Plano Anual de Auditoria Interna:

Atividades previstas:

Conforme definido em Plano Anual de Auditoria, dentre as ações desenvolvidas para exercício de 2022, especificamente em relação à previdência municipal, destacam-se:

a) emissão de pareceres de regularidades nos processos de concessão de benefícios permanentes;

b) relatórios de controle interno trimestrais em atendimento ao programa Pró Gestão;

c) os pareceres quadrimestrais sobre os atos de gestão do referido fundo de previdência;

Atividades executadas:

1. Foram desenvolvidas todas as atividades previstas, destacando-se a emissão de pareceres de controle sobre os processos de concessão de benefícios no exercício de 2021.

APTC - Aposentadoria por tempo de Contribuição	208
APTC - ESPECIAL– Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial	18
APIN– Aposentadoria por invalidez	39
APID– Aposentadoria por idade	28
PM– Pensão por Morte	66
APCOMP – Aposentadoria Compulsória	9
REVISÃO – Revisão de Benefício	9
TOTAL	**377**

CUIABÁ PR
Fls. 6
Rub.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Mato Grosso, 453, Centro
CEP 78005-615 – Cuiabá - MT
Fones: 3622-4706 e 3622-1252
www.cuiaba.mt.gov.br

Data de processamento: 01/08/2023 Página

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

2. Emissão de relatórios trimestrais no âmbito do Programa Pró-Gestão que abordaram a eficiência das ações desenvolvidas pelo Regime Próprio de Previdência.

CONTROLE DA GESTÃO

A seguir, apresentam-se as contribuições previdenciárias no exercício de 2022:

CUIABÁ-PREV – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R$)	Valor pago (R$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R$)	Multa / Juros pagos (R$)	Saldo devedor (R$)
Janeiro	Segurados	31.277,36 6.638.262,65	4.378,83 1.511.682,38	4.378,83 1.511.682,38	27/01/2022 24/01/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Janeiro	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Segurados	7.166.843,20	1.597.471,29	1.597.471,29	23/02/2022	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Março	Segurados	0,00	1.473.643,47 4.468,89	1.473.643,47 4.468,89	23/03/2022 29/03/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Março	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Abril	Segurados	36.658,07 7.586.317,55	5.717,43 1.472.960,35	5.717,43 1.472.960,35	28/04/2022 22/04/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Abril	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Maio	Segurados	6.303.050,00	1.750.010,16 7.794,23	1.750.010,16 7.794,23	23/05/2022 26/05/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Maio	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Junho	Segurados	0,00	7.360,03 1.722.243,93	7.360,03 1.722.243,93	29/06/2022 22/06/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Junho	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Julho	Segurados	27.890,78 648.253,78	6.515,51 1.769.950,44 179.122,87	6.515,51 1.769.950,44 179.122,87	28/07/2022 21/07/2022 29/07/2022	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Julho	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Agosto	Segurados	1.113,07	2.089.090,50 6.373,90	2.089.090,50 6.373,90	19/08/2022 30/08/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Agosto	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Setembro	Segurados	0,00	6.122,57 6.412,70 1.934.170,89	6.122,57 6.412,70 1.934.170,89	28/09/2022 02/09/2022 23/09/2022	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Setembro	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Outubro	Segurados	0,00	1.948.338,23 6.507,35	1.948.338,23 6.507,35	21/10/2022 27/10/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Outubro	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Novembro	Segurados	0,00	1.875.807,83 10.030,38	1.875.807,83 10.030,38	24/11/2022 25/11/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Novembro	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Segurados	0,00	2.172,21 6.122,57	2.172,21 6.122,57	19/12/2022 27/12/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

CUIABÁ PREV
Fls. 7

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

			2.072.169,26 49.716,33	2.072.169,26 49.716,33	26/12/2022 30/12/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Dezembro	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		45.007.721,03	23.076.821,03	23.076.821,03		0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS (RPPS)

Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R$)	Valor pago (R$)	Data d	Multa / Juros devidos (R$)	Multa / Juros pagos (R$)	Saldo devedor (R$)
Janeiro	Segurados	44.641.541,64	6.249.815,83	1.461.181,67 1.059.467,53 3.729.166,63	23/02/2022 02/03/2022 24/02/2022	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Janeiro	Patronal	44.641.541,64	9.835.669,82	1.317.869,03 1.059.467,53 7.163.883,10	23/02/2022 02/03/2022 24/02/2022	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Fevereiro	Segurados	45.585.161,42	6.831.922,60	2.906.556,64 2.410.022,63 1.065.343,33	18/03/2022 24/03/2022 01/04/2022	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Fevereiro	Patronal	45.585.161,42	10.373.814,78	4.197.369,07 490.791,01 4.476.998,73 1.065.343,33 143.312,64	18/03/2022 22/03/2022 24/03/2022 01/04/2022 01/03/2022	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Março	Segurados	44.539.096,64	6.235.473,53	6.235.473,53	20/04/2022	0,00	0,00	0,00
Março	Patronal	44.539.096,64	9.906.925,80	9.461.040,90 445.884,90	20/04/2022 22/04/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Abril	Segurados	44.757.508,64	6.266.051,21	4.059.627,63 2.206.423,58	20/05/2022 24/05/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Abril	Patronal	44.757.508,64	9.920.473,16	4.288.966,25 449.152,92 1.075.179,89 4.107.183,10	20/05/2022 22/05/2022 31/05/2022 24/05/2022	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Maio	Segurados	48.329.259,14	6.766.096,28	3.089.505,02 1.220.910,28 2.455.680,98	20/06/2022 01/07/2022 23/06/2022	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Maio	Patronal	48.329.259,14	10.717.930,96	5.069.283,76 1.220.910,28 1.435.429,52 2.992.307,40	23/06/2022 01/07/2022 04/07/2022 24/06/2022	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Junho	Segurados	48.299.565,50	6.761.939,17	4.314.096,70 2.447.842,47	20/07/2022 22/07/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Junho	Patronal	48.299.565,50	10.694.319,68	513.059,41 2.672.100,23 7.509.160,04	20/07/2022 29/07/2022 22/07/2022	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Julho	Segurados	52.504.694,86	7.350.657,28	3.122.294,20 4.228.363,08	31/08/2022 24/08/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Julho	Patronal	52.504.694,86	11.579.020,36	484.705,77 2.961.314,10 8.133.000,49	19/08/2022 31/08/2022 24/08/2022	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Agosto	Segurados	51.514.205,86	7.155.988,82	3.052.254,38 4.103.734,44	11/10/2022 23/09/2022	32.230,07 0,00	32.230,07	0,00 0,00
Agosto	Patronal	51.514.205,86	11.259.723,26	1.290.980,89 2.855.148,50 7.113.593,37	30/09/2021 01/10/2021 24/09/2021	32.230,07 0,00 0,00	32.230,07 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Setembro	Segurados	50.914.171,64	7.127.984,03	2.112,54 4.076.511,75 3.048.191,81 1.167,93	23/09/2022 24/10/2022 17/11/2022 11/10/2022	32.050,27	32.050,27	0,00
Setembro	Patronal	50.914.171,64	11.206.608,32	4.225,08 521.428,23	23/09/2022 20/10/2022	32.050,27	32.050,27	0,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Mato Grosso, 453, Centro
CEP 78005-615 – Cuiabá - MT
Fones: 3622-4706 e 3622-1252
www.cuiaba.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				7.809.036,71 2.870.750,37 1.167,93	24/10/2022 17/11/2022 11/10/2022			
Outubro	Segurado	50.464.561,93	7.065.038,67	0,00 4.018.387,39 3.046.651,28	// 24/11/2022 17/01/2023	65.992,62 0,00	65.992,62 0,00	0,00
Outubro	Patronal	50.464.561,93	11.083.426,06	545.831,06 7.665.026,51 2.872.568,49	20/11/2022 24/11/2022 17/01/2023	62.510,94 0,00	62.510,94 0,00	0,00
Novembro	Seguado	50.715.888,21	7.100.984,71	0,00 4.041.738,18 526.040,09	// 22/12/2022 17/04/2023	22.680,00 0,00	22.680,00 0,00	2.533.206,44
Novembro	Patronal	50.715.888,21	15.445.129,40	4.302.406,51 525.212,11 7.727.934,73 526.040,09	30/11/2022 20/12/2022 22/12/2022 17/07/2023	22.680,01 0,00 0,00	22.680,01 0,00 0,00	2.363.535,96
Dezembro	Segurado	50.157.596,24	7.022.063,53	3.967.517,29 519.324,47	24/01/2023 17/04/2023	18.174,30	18.174,30	2.535.221,77
Dezembro	Patronal	50.157.596,24	10.989.580,82	582.463,30 7.540.758,22 519.324,47	30/12/2022 24/01/2023 17/04/2023	18.174,31	18.174,31	2.347.034,83
13º	Segurado	3.179.373,36 3.199.785,29 3.794.518,93 4.542.022,36 7.835.610,57	445.112,27 447.969,94 531.232,65 495.883,13 624.829,45 612.728,47 584.827,74 584.357,45 573.326,01 624.984,95 548.154,47 1.096.985,48	105.358,54 73.149,69 266.604,04 222.174,54 153.482,62 72.312,78 531.232,65 333.229,55 162.653,58 287.503,03 110.461,98 226.864,44 376.555,61 236.172,86 252.904,44 331.923,30 268.137,52 316.219,93 327.769,91 245.556,10 0,00 372.005,72 0,00 310.664,49 252.979,23 645.564,45 40.959,99 86.485,75	23/02/2022 02/03/2022 24/02/222 18/03/2022 24/03/2022 01/04/2022 20/04/2022 20/05/2022 24/05/2022 20/06/2022 30/06/2022 23/06/2022 20/07/2022 22/07/2022 31/08/2022 24/08/2022 11/10/2022 23/09/2022 24/10/2022 17/11/2022 24/11/2022 22/12/2022 17/01/2023 24/01/2023 17/04/2023 17/04/2023	0,00	0,00	561.465,27
13º	Patronal	3.179.373,36 3.199.785,29 3.794.518,93 4.542.022,36 4.463.067,50 4.376.631,93 4.177.340,99 4.173.981,78 4.095.185,78 4.464.178,21 3.915.389,07 7.835.610,57	711.716,31 716.914,20 834.968,62 775.376,54 986.328,83 974.156,68 916.751,04 900.577,38 901.095,92 996.990,67 858.818,96 1.742.549,93	105.358,54 73.149,69 518.778,32 14.429,76 337.636,18 26.878,90 280.086,34 72.312,78 827.267,14 7.701,48 358.069,72 91.999,66 1.230,34 324.076,82 110.461,98 152.868,09 453.728,88 269.269,88 251.300,26 722.856,42 252.904,44 663.846,60 268.137,52 632.439,86 655.539,82	23/02/2022 02/03/2022 24/02/2022 01/03/2022 18/03/2022 22/03/2022 24/03/2022 01/04/2022 20/04/2022 22/04/2022 20/05/2022 31/05/2022 22/05/2022 24/05/2022 01/07/2022 04/07/2022 23/06/2022 24/06/2022 29/07/2022 22/07/2022 31/08/2022 24/08/2022 11/10/2022 23/09/2022 24/10/2022			561.465,27

CUIABÁ PREV
Fls. 9

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				245.556,10 744.011,44 621.328,98 252.979,23 1.291.128,9 40.959,99 86.485,75	17/11/2022 24/11/2022 22/12/2022 17/01/2023 24/01/2023 17/04/2023 17/04/2023			
TOTAL GERAL		1.362.648.893,00	233.433.275,17	222.531.345,56		338.772,86	338.772,86	10.901.929,54

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)

Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R$)	Valor pago (R$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R$)	Multa / Juros pagos (R$)	Saldo devedor (R$)
Janeiro	Segurados	1.281.043,57	179.346,10	45.165,81 134.180,29	24/01/2022 04/02/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Janeiro	Patronal	1281.043,57	264.517,39	51.716,57 212.800,82	24/01/2022 04/02/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Fevereiro	Segurados	1.020.788,50	142.910,39	142.910,39	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Patronal	1.020.788,50	226.476,19	226.476,19	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
Março	Segurados	977.525,57	136.853,58	136.853,58	08/04/2022	0,00	0,00	0,00
Março	Patronal	977.525,57	216.414,98	216.414,98	08/04/2022	0,00	0,00	0,00
Abril	Segurados	977.203,36	136.808,47	136.808,47	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
Abril	Patronal	977.203,36	216.466,80	216.466,80	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
Maio	Segurados	999.826,86	139.975,76	139.975,76	17/06/2022	0,00	0,00	0,00
Maio	Patronal	999.826,86	221.978,25	221.978,25	17/06/2022	0,00	0,00	0,00
Junho	Segurados	1.025.329,14	143.546,08	143.546,08	08/07/2022	0,00	0,00	0,00
Junho	Patronal	1.025.329,14	227.354,85	227.354,85	08/07/2022	0,00	0,00	0,00
Julho	Segurados	1.028.739,79	144.023,57	144.023,57	19/08/2022	0,00	0,00	0,00
Julho	Patronal	1.028.739,79	144.023,57	144.023,57	19/08/2022	0,00	0,00	0,00
Agosto	Segurados	1.028.364,35	143.971,01	143.971,01	13/09/2022	0,00	0,00	0,00
Agosto	Patronal	1.028.364,35	143.971,01	143.971,01	13/09/2022	0,00	0,00	0,00
Setembro	Segurados	1.029.931,21	144.910,37	144.910,37	19/10/2022	0,00	0,00	0,00
Setembro	Patronal	1.029.931,21	228.044,45	228.044,45	19/10/2022	0,00	0,00	0,00
Outubro	Segurados	1.036.838,79	145.157,43	145.157,43	18/11/2022	0,00	0,00	0,00
Outubro	Patronal	1.036.838,79	229.633,34	229.633,34	18/11/2022	0,00	0,00	0,00
Novembro	Segurados	1.095.989,43	153.438,52	100.894,10	30/11/2022	0,00	0,00	0,00
Novembro	Patronal	1.095.989,43	346.613,46	245.719,36	15/12/2022	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Segurados	1.089.021,78	193.400,26	193.400,26 40.093,42	22/12/2022 28/12/2022	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Patronal	1.579.207,00	284.705,63	284.705,63 60.575,98	22/12/2022 28/12/2022	0,00	0,00	0,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Mato Grosso, 453, Centro
CEP 78005-615 – Cuiabá - MT
Fones: 3622-4706 e 3622-1252
www.cuiaba.mt.gov.br

CUIABÁ PREV
Fls. 10
Rub

Data de processamento: 01/08/2023

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

13°	Segurados	46.349,21	6.488,89	6.488,89	04/02/2022	0,00	0,00	0,00
		89.808,86	12.573,24	12.573,24	18/03/2022			
		119.424,65	16.719,45	16.719,45	08/07/2022			
		90.241,85	12.632,46	12.632,46	20/05/2022			
		108.456,71	15.183,94	15.183,94	17/06/2022			
		35.357,50	4.950,05	4.950,05	08/07/2022			
		115.882,64	16.223,57	16.223,57	19/08/2022			
		89.893,36	12.585,07	12.585,07	13/09/2022			
		83.333,50	11.666,69	11.666,69	19/10/2022			
		91.601,22	12.824,17	12.824,17	18/11/2022			
		13.469,00	1.185,66	1.185,66	15/12/2022			
		80.126,07	11.217,65	11.217,65	22/12/2022			
13°	Patronal	46.349,21	11.695,03	11.695,03	04/02/2022	0,00	0,00	0,00
		89.808,86	20.062,40	20.062,40	18/03/2022			
		119.424,65	24.428,46	24.428,46	08/07/2022			
		90.241,85	17.006,58	17.006,58	20/05/2022			
		108.456,71	22.830,68	22.830,68	17/06/2022			
		35.357,50	9.302,19	9.302,19	08/07/2022			
		115.882,64	24.762,85	24.762,85	19/08/2022			
		89.893,36	20.486,39	20.486,39	13/09/2022			
		83.333,50	19.977,42	19.977,42	19/10/2022			
		91.601,22	21.145,04	21.145,04	18/11/2022			
		13.469,00	1.885,66	1.885,66	15/12/2022			
		80.126,07	17.257,53	17.257,53	22/12/2022			
TOTAL GERAL		35.802.882,65	5.428.482,87	5.428.482,87		0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)

Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R$)	Valor pago (R$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R$)	Multa / Juros pagos (R$)	Saldo devedor (R$)
Janeiro	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	17/02/2022		0,00	0,00
Janeiro	Patronal	8.455,00	2.367,40	2.367,40	17/02/2022	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	21/03/2022	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Patronal	8.455,00	2.367,40	2.367,40	21/03/222	0,00	0,00	0,00
Março	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	12/04/2022	0,00	0,00	0,00
Março	Patronal	8.455,00	2.367,40	2.367,40	12/04/2022	0,00	0,00	0,00
Abril	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	11/05/2022	0,00	0,00	0,00
Abril	Patronal	8.455,00	2.367,40	2.367,40	11/05/2022	0,00	0,00	0,00
Maio	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	17/06/2022	0,00	0,00	0,00
Maio	Patronal	8.455,00	2.367,40	2.367,40	17/06/2022	0,00	0,00	0,00
Junho	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	08/07/2022	0,00	0,00	0,00
Junho	Patronal	8.455,00	2.367,40	2.367,40	08/07/2022	0,00	0,00	0,00
Julho	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	11/08/2022	0,00	0,00	0,00
Julho	Patronal	8.455,00	2.367,40	2.367,40	11/08/2022	0,00	0,00	0,00
Agosto	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	13/09/2022	0,00	0,00	0,00
Agosto	Patronal	8.455,00	2.367,40	2.367,40	13/09/2022	0,00	0,00	0,00
Setembro	Segurados	8.455,00	2.367,40	1.183,70	14/10/2022	0,00	0,00	0,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Mato Grosso, 453, Centro
CEP 78005-615 – Cuiabá - MT
Fones: 3622-4706 e 3622-1252
www.cuiaba.mt.gov.br

CUIABÁ PREV
Fls. 11

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Setembro	Patronal	8.455,00	4.734,80	2.367,40	14/10/2022	0,00	0,00	0,00
Outubro	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	15/12/2022	0,00	0,00	0,00
Outubro	Patronal	8.455,00	2.367,40	2.367,40	15/12/2022	0,00	0,00	0,00
Novembro	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	15/12/2022	0,00	0,00	0,00
Novembro	Patronal	8.455,00	2.367,40	2.367,40	15/12/2022	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Segurados	8.455,00	1.183,70	0,00	//	0,00	0,00	1.183,70
Dezembro	Patronal	8.455,00	2.367,40	0,00	//	0,00	0,00	2.367,40
13º	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	21/12/2022	0,00	0,00	0,00
13º	Patronal	8.455,00	2.367,40	2.367,40	21/12/2022	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		135.280,00	56.056,65	56.056,65		0,00	0,00	3.551,10

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)

Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R$)	Valor pago (R$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R$)	Multa / Juros pagos (R$)	Saldo devedor (R$)
Janeiro	Segurados		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Segurados		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Março	Segurados		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Março	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Abril	Segurados		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Abril	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Maio	Segurados	64.598,28	9.043,76	8.592,60 451,16	26/05/2022 19/05/2022	0,00	0,00	0,00
Maio	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Junho	Segurados	42.873,78	6.002,33	2.104,36 3.897,97	27/06/2022 19/07/2022	0,00	0,00	0,00
Junho	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Julho	Segurados	34.387,49	6.607,86	3.897,97 2.075,66 634,23	21/07/2022 01/08/2022 29/07/2022	0,00	0,00	0,00
Julho	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Agosto	Segurados	3.071,78	430,05	430,05	12/08/2022	0,00	0,00	0,00
Agosto	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Setembro	Segurados	129.747,71	21.158,58	6.291,25 1.489,21 9.480,15 3.897,97	16/09/2022 26/09/2022 30/09/2022 14/10/2022	0,00	0,00	0,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Mato Grosso, 453, Centro
CEP 78005-615 – Cuiabá - MT
Fones: 3622-4706 e 3622-1252
www.cuiaba.mt.gov.br

CUIABÁ PREV

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Setembro	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Outubro	Segurados		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Outubro	Patronal		0,00	000	//	0,00	0,00	0,00
Novembro	Segurados	291.636,98	44.423,54	30.375,37 3.897,97 6.252,23 3.897,97	22/11/2022 23/11/2022 08/12/2022 23/12/2022	0,00	0,00	0,00
Novembro	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Segurados	137.710,88	22.556,27	3.897,97 6.809,77 7.776,80	08/12/2022 26/12/2022 29/12/2022	0,00	0,00	4.071,73
Dezembro	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		**704.026,90**	**116.657,39**	**112.585,66**		**0,00**	**0,00**	**4.071,73**

Fonte: Contabilidade RPPS

Débitos ao RPPS de exercícios anteriores e não parcelados			
Órgão devedor	Mês	Exercício	Valor devido (R$)
ELAINE SANTOS DA COSTA		2021	1.176,00
GILDA HELENA ARRUDA SOUA PACHECO		2019	2.205,35
GILDA HELENA ARRUDA SOUA PACHECO		2020	7.571,00
MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		2020	282,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ		2016	0,01
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		2015	16.619,64
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		2017	1.403,72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		2018	20.665,57
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		2020	5.469,29
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		2021	1.061,00

Fonte: Contabilidade do RPPS

Conforme se infere das informações supra, após a data final para o repasse das contribuições da competência de dez/22, qual seja, 20/01/2023 (art. 53, II da LC n. 399/2015) a municipalidade detinha um saldo devedor junto ao RPPS no valor de **R$ 13.247.550,14.**

Contudo, até o fechamento deste parecer, houve quitação parcial desse saldo devedor, permanecendo ainda a quantia de **R$ 10.901.929,54** por parte da municipalidade, bem como o valor de **R$ 4.071,73,** por parte do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, excluindo-se os valores alusivos aos juros de mora previsto no art. 54 do mesmo Diploma Legal.

Com efeito, o não repasse das referidas contribuições pode ensejar a irregularidades capituladas no Manual de Irregularidades do TCE/MT:

> ***Gestão Fiscal/Financeira_Gravíssima_05.*** *Não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência*

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Mato Grosso, 453, Centro
CEP 78005-615 – Cuiabá - MT
Fones: 3622-4706 e 3622-1252
www.cuiaba.mt.gov.br

CUIABÁ PREV
Fls 13
Rubr
Data de processamento: 01/08/2023
Página
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

(arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal).

Gestão Fiscal/Financeira_Gravíssima_07. *Não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida (arts. 40, 149, § 1° e 195, II, da Constituição Federal; art. 168- A do Decreto-Lei n° 2.848/1940).*

- Recomenda-se à gestão do fundo a observância do disposto na legislação de regência acerca de eventuais atrasos nos repasses, evitando-se prejuízo ao Fundo de Previdência Municipal.

Ademais, calha ressaltar que a ausência de tempestividade dos valores conforme alhures pontuado, acabam por impactar na não emissão da Certidão de Regularidade Previdenciária e nas demais consequências dela decorrentes, qual seja o bloqueio de repasses federais ao ente financiador.

Previdência_Grave_05. *Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido pelo MPS, ou com a falta de esclarecimentos sobre o motivo da suspensão (art. 8° da ON MPS/SPS n° 02/2009; Portaria MPS 204/2008).*

Parcelamento

Durante o exercício de 2022, no âmbito do orçamento previdenciário, continuaram a ser executadas as medidas de recomposição previstas nas leis complementares municipais, quais sejam:

✓ *Lei Complementar n° 483 de 15 de julho de 2020 que dispõe sobre a suspensão temporária de juros inerentes aos repasses das contribuições previdenciárias em favor do regime próprio de previdência do município de Cuiabá.*

✓ *Lei Complementar n° 485 de 29 de julho de 2020 que dispõe sobre a suspensão temporária do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais no município de Cuiabá devida ao fundo municipal de previdência social dos servidores públicos de Cuiabá - CUIABÁPREV. juros inerentes aos repasses das contribuições previdenciárias em favor do regime próprio de previdência do município de Cuiabá.*

Para fins de cumprimento ao disposto legal, foi edificado e firmado pelos gestores responsáveis o Termo de Acordo de Parcelamentos e Confissão de Débitos Previdenciário (Acordo CADPREV n. 007/2021 – publicado no DOTCE n. 2101 pág. 17-18), indicando que o montante de R$ 17.393.579,16 (dezessete milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), serão quitados em 47 parcelas mensais e sucessivas de R$ 370.076,15 (trezentos e setenta mil e setenta e seis reais e quinze centavos) atualizados pelo IPCA desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior de sua consolidação, acrescidos de juros mensais de

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Mato Grosso, 453, Centro
CEP 78005-615 – Cuiabá - MT
Fones: 3622-4706 e 3622-1252
www.cuiaba.mt.gov.br

CUIABÁ PREV
Fls. 14
Rub

Data de processamento: 01/08/2023

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

0,46%, conforme previsto na Lei Complementar Municipal n. 485/2020.

Em seguida, o referido parcelamento foi devidamente informado à Secretaria da Previdência – CADPREV através do Ofício n. 071/GAB/SMGE/CUIABÁ-PREV/2020, e vem sendo devidamente emitidos os relatórios de acompanhamento mensais (anexos)

Órgão com parcelamento	Nº da lei do parcelamento	Período abrangido pelo parcelamento	Valor principal do parcelado	Multa e juros do parcelamento	Valor total parcelado	Qtde de parcelas
Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT	485/2020	02/2020 a 11/2020	16.379.396,53	1.014.182,63	17.393.579.16	47

Movimentação:

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante parcelado	Número da Parcela	Data do pagamento	Valor devido da parcela	Valor pago da parcela	Multa e juros devidos por atraso na parcela	Multa e juros pagos por atraso na parcela
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	1	26/02/2021	370.076,15	370.076,15	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	2	26/03/2021	377.626,49	377.626,49	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	3	26/04/2021	382.874,46	382.874,46	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	4	26/05/2021	385.817,73	385.817,71	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	5	28/06/2021	390.778,43	390.778,43	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	6	26/07/2021	394.627,19	394.627,19	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	7	26/08/2021	400.175,44	400.175,44	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	8	27/09/2021	405.450,46	45.450,46	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	9	26/10/2021	411.989,72	411.989,72	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	10	26/11/2021	418.996,66	418.996,66	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	11	27/12/2021	424.805,07	424.805,07	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	12	26/01/2022	429.789,09	429.789,09	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	13	25/02/2022	434.015,94	434.015,94	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	14	28/03/2022	440.272,15	440.272,15	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	15	26/04/2022	449.335,43	449.335,43	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	16	26/05/2022	456.076,46	456.076,46	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	17	27/06/2022	460.185,27	460.185,27	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	18	26/07/2022	465.234,13	465.234,13	0,00	0,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Mato Grosso, 453, Centro
CEP 78005-615 – Cuiabá - MT
Fones: 3622-4706 e 3622-1252
www.cuiaba.mt.gov.br

CUIABÁ PREV
Fls.
Rubr.
Página

Data de processamento: 01/08/2023

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	19	26/08/2022	464.031,43	464.031,43	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	20	26/09/2022	464.337,51	464.337,51	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	21	26/10/2022	464.913,70	464.913,70	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	22	28/11/2022	469.635,11	469.635,11	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	23	26/12/2022	473.520,27	473.520,27	0,00	0,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Folha de pagamento - Total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior - 2022

Portaria MPS nº 402/2008

Art. 15. A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto na lei do ente federativo e os seguintes parâmetros: (...) b) de até 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS; *(Incluído pela Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18/08/2020)*

Descrição	Valor
Servidores da Prefeitura Municipal	531.125.455,80
Servidores da Câmara Municipal	11.447.261,79
Servidores do RPPS - Ativos	0,00
Demais servidores ativos de outros Órgãos/Entidades	0,00
Total	542.572.717,59

Fonte: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PERÍODO

QUADRO DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	VALOR
(A) TOTAL DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES PAGOS AOSSEGURADOS VINCULADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	542.572.717,59
(B) LIMITE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (2,4% DA BASE DE CÁLCULO -ART. 15 DA PORTARIA MPS Nº 402/08)	13.021.745,22
(C) LIMITE LEGAL PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (A X B)	13.021.745,22
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO EXERCÍCIO	8.810.364,53
(D) RESERVAS CONSTITUÍDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (ART. 15, III DAPORTARIA MPS N. 402/2008)	0,00
(E) VALOR DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM EXCLUSÃO DASRESERVAS CONSTITUÍDAS	8.810.364,53
PERCENTUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS SOBRE O VALOR BASE(E/A*100)	1,62%

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Mato Grosso, 453, Centro
CEP 78005-615 - Cuiabá - MT
Fones: 3622-4706 e 3622-1252
www.cuiaba.mt.gov.br

CUIABÁ PREV
Fls. 16

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, tomando como as documentações analisadas e as informações/recomendações inseridas ao longo do relatório acima, pode observar que o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá – Cuiabá-Prev, vem efetuando de forma clara e transparente o recebimento de receita e pagamento de despesas, dando publicidade e contabilizando os mesmos corretamente, bem como, procura sempre acompanhar a legislação, adaptando-se as suas mudanças.

No mais, considerando os saldos devedores ainda em aberto atinentes às contribuições previdenciárias, cumpre- apresentar ressalva ao órgão financiador do RPPS pelos atrasos no repasse das contribuições patronais e dos segurados, recomendando:

1. O encaminhamento do presente à Secretaria Municipal de Gestão e à Secretaria Adjunta de Previdência para ciência e providências legais

2. A notificação da Secretaria Municipal de Fazenda para fins de ciência e quitação dos valores pendentes ou, não havendo possibilidade de fazê-lo, que se apresentem as justificativas para tanto, bem como de plano de ação para a quitação dos valores pendentes;

3. A notificação do Conselho Previdenciário para ciência e providências que entender necessário na forma da LC n. 39/2015;

4. Por fim, a observância do art. 54 da Lei Complementar n. 399/2015 quando do recebimento destes valores.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 25/04/2023.

Wanderson Arruda de Oliveira
Auditor Público Interno
Diretor de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se na forma recomendada.

HELIO DOS SANTOS SOUZA
Auditor Público Interno
Controlador-Geral do Município

CUIABÁ PREV
Fls. 17
Rub.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Mato Grosso, 453, Centro
CEP 78005-615 – Cuiabá - MT
Fones: 3622-4706 e 3622-1252
www.cuiaba.mt.gov.br

Data de processamento: 01/08/2023 Página

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7584 / 7586
E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - I

Ofício Auditor nº 001/2023

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7584 / 7586
e-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Ofício Auditor nº 01/2023 – 6ª Secex

Cuiabá - MT, 29 de junho de 2023.

À Ilma. Senhora
Controladora Geral do Município
Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT

Assunto: **Solicitação de Informações para subsidiar a análise técnica das Contas de Governo Municipal**

PRAZO para envio das informações: 06/07/2023

Considerando a competência técnica da Secretaria de Controle Externo da 6ª Secex para instrução das contas anuais de governo municipais, assim como a decisão do Comitê Técnico – TCE/MT sobre a aprovação do padrão do Relatório de Contas Anuais de Governo Municipal, tornou-se necessário requerer informações dos fiscalizados para subsidiar a análise técnica das contas de governo municipal.

Assim sendo, solicitamos o encaminhamento das seguintes informações/documentos em subsídio à análise que será efetuada no referido relatório:

1. Declaração quanto a existência de terceirizações de serviços com execução de atividades por Organizações Sociais - OS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, Cooperativas ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos;

1.1 Caso na declaração conste a informação de que, no exercício de 2022, houve execução de serviços no âmbito do município mediante terceirização, solicita-se que informe na referida resposta o nome das empresas terceirizadas;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OF

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

1.2 Caso na declaração conste a informação de que, no exercício de 2022, houve execução de serviços no âmbito do município mediante terceirização, solicita-se juntamente com a declaração o encaminhamento dos contratos firmados vigentes no exercício mencionado (2022);
1.3 Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS vigente no exercício de 2022;
1.4 Total de pagamentos efetuados para OS, OSCIP e Cooperativas individualizando:
1.4.1 o valor total pago no exercício de 2022;
1.4.2 o valor correspondente à taxa de administração paga no exercício.
1.4.3 O valor líquido da taxa de administração pago no exercício.

2. Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias

As Declarações de Veracidade das contribuições previdenciárias ao Fundo de Previdência (anexas) e também o Parecer Técnico do Controle Interno (anexo) indicam valores declarados/apontados como não recolhidos nas seguintes competências:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Outubro (Segurado): R$ 3.046.651,28
(Patronal): R$ 2.872.568,49
Novembro (Segurado): R$ 3.058.486,17
(Patronal): R$ 2.888.815,69
Dezembro (Segurado): R$ 7.022.063,53
(Patronal): R$ 10.407.117,52
13º Salário (Segurado): R$ 1.587.454,69
(Patronal): R$ 2.233.019,14

MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Dezembro (Segurado): R$ 1.183,70
(Patronal): R$ 2.367,40

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO
Dezembro (Segurado): R$ 4.071,73

2.1 Haveria justificativas para essas inadimplências?
2.2 Houve recolhimento em algum momento desses valores pendentes? Se sim, solicito os comprovantes de recolhimento correspondentes?

3. Créditos adicionais por excesso de arrecadação inexistente

Houve a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação insuficiente para suportar os créditos abertos nas fontes 540, 603 e 621:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OF
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Fonte	Descrição da Fonte	Previsão Inicial	Arrecadado	Excesso/Déficit	Crédito Adicional Aberto	Excesso de Arrecadação Inexistente
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	337.813.233,00	395.940.997,81	58.127.764,81	77.536.767,00	19.409.002,19
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic	0,00	0,00	0,00	470.316,00	470.316,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	179.514.000,00	157.260.112,03	-22.253.887,97	17.000.000,00	17.000.000,00

3.1 Solicito as justificativas e evidências correspondentes.

OBS: Muitas vezes o valor não foi empenhado (evidenciar o não empenho) ou o recurso de convênio não foi repassado (nesse caso, enviar a consulta ao sistema do convênio, evidenciando que o recurso ficou pendente em 31/12/2022, ou até mesmo, a comprovação do recebimento em 2023, caso seja essa a situação.

Assinado digitalmente

Ednei Eckel
Auditor Público Externo
(65) 3613-7584 / 7586
(67) 99974-8028
ednei@tce.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OF

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - J

Terceirizações - Resposta da Administração

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CUIABÁ
PREFEITURA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Oficio n.º 165/CGM/2023 Cuiabá, 17 de abril 2023.

Ilmo. Senhor
EDSON REIS DE SOUZA
Secretário da 6ª Secretaria de Controle Externo
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Ref.: Resposta ao Ofício nº 17/2023/6ª SECEX

Senhor Secretário de Controle Externo,

Em atenção ao Ofício nº 17/2023/6ª SECEX, oriundo dessa Corte de Contas de Mato Grosso, o qual solicitou ao Prefeito Municipal de Cuiabá, DECLARAÇÃO, **com a ratificação do Controlador Interno, quanto a existência de Contratos de Terceirização com Organização da Sociedade Civil-OS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, Cooperativas ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos no ano de 2022**.

Segue informações levantadas junto as Unidades Gestoras deste Município:

- **Órgão contratante: Empresa Pública de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB;**
- **Entidade Contratada: CONCEP - Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Cuiabá/MT – CNPJ 27.858.768/0001/-57;**
- **Interveniente: FUNAC – Fundação Nova Chance – CNPJ 09.490.144/0001-48**

Nome do Cargo contratado	Pagamentos referente ao ano de 2022, sem a taxa de administração	Pagamento referente a Taxa Administrativa	Existe Cargos iguais ou semelhantes no Município
1. Serviços gerais de roça e capina; 2. Limpeza e varrição urbana	R$ 2.044.257,24	• Para o CONCEP: R$ 268.202,50; • Para a FUNAC: R$ 29.468,58	Não, conforme informação da Secretaria de Gestão

.....

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Órgão contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública;**
- **Entidade Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Sorriso – CNPJ 02.355.192/0001/84;**

Nome do Cargo contratado	Pagamentos referente ao ano de 2022, sem a taxa de administração	Pagamento referente a Taxa Administrativa	Existe Cargos iguais ou semelhantes no Município
• Servente de limpeza; • Auxiliar de Conservação e Reparo; • Auxiliar Operacional Administrativo	R$ 16.874,99	• Não consta	Sim, semelhante

.....

- **Órgão contratante: Empresa Cuiabana de Saúde Pública;**
- **Entidade Contratada: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Mato Grosso/COOPASNET – CNPJ 00.561.432/0001-71;**

Nome do Cargo contratado	Pagamentos referente ao ano de 2022, sem a taxa de administração	Pagamento referente a Taxa Administrativa	Existe Cargos iguais ou semelhantes no Município
• Médico anestesiologista	R$ 6.113.669,86	• Não consta	Sim

Sem mais no momento, aproveita-se a oportunidade para reforçar as expressões da mais elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

HELIO SANTOS SOUZA
Controlador Geral do Município – Interino

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

ANEXO I

Contrato

- **<u>Órgão contratante</u>: Empresa Pública de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB;**
- **<u>Entidade Contratada</u>: CONCEP - Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Cuiabá/MT – CNPJ 27.858.768/0001/-57;**
- **<u>Interveniente</u>: FUNAC – Fundação Nova Chance – CNPJ 09.490.144/0001-48**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Controladoria Geral do Município <controladoria@cuiaba.mt.gov.br>

Informações ao TCE-MT, referente a terceirização junto a Organização Social

Caf Smsu <caf.smsu@cuiaba.mt.gov.br> 22 de março de 2023 às 11:27
Para: Controladoria Geral do Município <controladoria@cuiaba.mt.gov.br>

Bom Dia
Sr. Hélio,

Segue em anexo 4º Termo Aditivo ao Contrato 248/2018

Em ter., 21 de mar. de 2023 às 17:18, Caf Smsu <caf.smsu@cuiaba.mt.gov.br> escreveu:

> Boa Tarde
> Sr. Helio Souza,
>
> Em resposta ao Ofício Circular nº 004/CGC/2023, segue abaixo as informações solicitadas:
>
> 1. A LIMPURB declara para todos os fins que possui terceirização de serviços com execução de atividades realizada com uma Organização da Sociedade Civil, qual seja CONCEP (contratada) e FUNAC (interveniente);
> 1.1. A LIMPURB informa que a referida organização é denominada de CONCEP - Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Cuiabá/MT., enquanto a outra e FUNAC - Fundação Nova Chance;
> 1.2. A LIMPURB afirma a informação de que, no exercício de 2022 houve execução de serviços no âmbito do município mediante terceirização e por essa razão encaminha em anexo o contrato nº 248/2018 e seus aditivos e Termo de Intermediação 056/2022 e 062/2022 de Mão de Obra Remunerada de Recuperandos;
> 1.3. A LIMPURB declara não possuir informações quanto ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS vigente no exercício de 2022;
> 1.4 A LIMPURB esclarece que o valor total pago no exercício de 2022 foi:
>
> | | |
> |---|---|
> | CONCEP (Folha de Pagamento Reeducandos) | R$ 2.044.257,24 |
> | CONCEP (Taxa Administrativa 13,5%) | R$ 268.202,50 |
> | FUNAC (Taxa Administrativa 1,5%) | R$ 29.468,58 |
>
> Att.
>
> Jocimar AraúJo Martins
> Diretor Administrativo e Financeira - DAF
> Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB
> Fone: 65-3645-5513

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DELC/SMG
E
Fls. 370
Rub.

CUIABÁ
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 04
14 SET 2018
PROTOCOLO CENTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Fls 08
24 AGO 2018
PROTOCOLO CENTRAL

CONTRATO Nº 248/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.041/2018

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS E DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, as partes a seguir identificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro - Praça Alencastro nº 158 - Centro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo SR. **PREFEITO MUNICIPAL, EMANUEL PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Cuiabá – MT, portador do RG nº 793054 SSP/DF e CPF/MF sob nº 318.795.601-78 e **SMSU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS,** órgão da Administração Pública Direta do Município de Cuiabá, representada pelo, **SR. JOSÉ ROBERTO STOPA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº 2181978-5 SSP/MT e CPF/MF sob nº 040.845.928-03, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CUIABÁ – MT**, associação privada sem finalidade lucrativa e órgão da execução penal – Organização da Sociedade Civil, inscrito no CNPJ n.º 27.858.768/0001-57, registrado em 18/12/2008, sob o nº 11906, do Primeiro Serviço Notarial da Comarca de Cuiabá, é órgão de Execução Penal, de instalação obrigatória, conforme disposto no artigo 61, inciso VII e 81 da Lei Federal n.º Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, com sede n Fórum da Comarca de Cuiabá, Centro Político Administrativo – MT, neste ato representada por sua Presidente, **Sra. SILVIA APARECIDA TOMAZ**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 30293243, SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 947.079.446-04, residente e domiciliada nesta capital, aqui denominado **CONTRATADO/CONCEP**, e como intervenientes a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 03.507.415/0020-07, com sede na Rua Ten. Eulálio Guerra, Nº488, Esq. com Av. Pres. Afonso Pena – Quilombo, em Cuiabá – Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Justiça e Diretos Humanos, o **Sr. FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 711.016.241-91 e do RG 1270064-9 SSP/MT, residente e domiciliado nesta Capital, aqui

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

nº 711.010.241-91 e do RG 1270004-9, SSP/MT, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominada **SEJUDH** e a **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE – FUNAC**, órgão da Administração Indireta do Estado de Mato

CUIABÁ PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Fls. 05
14 SET 2018

DELC/SMG
E
Fls. 371
Rub.

Grosso, autorizada pela Lei Complementar nº 291 de 26 de dezembro de 2007, e instituída pelo Decreto nº 1.478 de 29 de julho de 2008, localizada na Avenida Governador Jarí Gomes, nº 454, do Bairro Boa Esperança, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.068-540, inscrita no CNPJ sob o nº 09.490.144/0001-48,neste ato representada pela **SRA. DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0400446-9/SSP-MT, inscrita no CPF sob o nº 459.023.561-72, residente e domiciliada nesta capital, denominada **FUNAC**, contrato este decorrente do processo administrativo nº **7.041/2018**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018**, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas.

24 AGO 2018

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a formalização de cooperação mútua visando à integração institucional, para a oferta de assistência social, profissionalização e trabalho remunerado aos recuperandos do Sistema Penitenciário, que cumprem pena nos regimes fechado e semiaberto, bem como, medidas colaborativas de reinserção social.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor mensal do contrato importa em R$ R$ 629.640,00 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais), perfazendo o total de R$ 7.555.680,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

2.2 O preço proposto contempla todas as despesas que o compõem o salário pago ao recuperando e as tarifas administrativas pagas ao CONCEP, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc).

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1 A lavratura do presente contrato decorre da realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2018**, realizado com fundamento no **Inciso XIII do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93** e suas alterações. Art. 1º, III, CF, e art. da LEP.

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1 DO NÚMERO DE RECUPERANDOS(AS) SELECIONADOS E DO LOCAL DE TRABALHO

4.1.1 Para o cumprimento do objeto deste contrato serão selecionados até o limite de 600 recuperandos, da seguinte forma: 200 (duzentos) recuperandos trabalhadores em regime semiaberto, 350 (trezentos e cinquenta) recuperandos trabalhadores do sexo masculino em regime fechado e 50 trabalhadores do sexo feminino em regime fechado, na forma da Lei

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

de Execução Penal, com inserção mediante requerimento prévio, observado o cronograma

CUIABÁ PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ Fls. 06 14 SET 2018 PROTOCOLO CENTRAL

DELC/SMGE Fls. 372 Rub.

proposto no projeto/Plano de Trabalho.

4.1.2 Os recuperandos trabalharão na sede e locais de frente de serviço do Contratante, mediante o cumprimento dos requisitos da Lei de Execução Penal.

4.2 DA REMUNERAÇÃO AO RECUPERANDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ 24 AGO 2018 PROTOCOLO CENTRAL

4.2.1 Os(as) recuperandos (as) que prestarem serviços à Contratante receberão como remuneração do trabalho, o valor de um salário mínimo vigente no País para os recuperando, hoje no montante de RS954,00(novecentos e cinquenta e quatro reais), até o 5° dia útil do mês subsequente, diretamente na conta bancária do recuperando (a), nos valores da tabela abaixo:

Item	Nº de Recuperandos	Valor Unitário	Valor Total
01	50 (Feminino/Fechado)	R$ 954,00	R$ 47.700,00
02	200(Masculino/Semi aberto)	R$ 954,00	R$ 190.800,00
03	350(Masculino/Fechado	R$ 954,00	R$ 333.900,00
	600 (Feminino e Masculino)	**Total Mensal**	**R$ 572.400,00**

4.2.2 A remuneração dos recuperandos em cumprimento de pena no regime fechado será dividida em partes iguais, com as seguintes destinações, conforme disposto no art. 29 da Lei Federal nº 7.210/84:

a) A constituição do pecúlio, em caderneta de poupança, que será entregue ao condenado quando posto em liberdade;

b) À assistência à família (a familiar indicado pelo recuperando);

c) A pequenas despesas pessoais;

d) A indenização dos danos causados pelo crime ou ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com sua manutenção, se determinados judicialmente.

4.2.3 A remuneração dos recuperandos em cumprimento de pena no regime semiaberto será depositada em única conta bancária e em nome do recuperando trabalhador, admitido desconto de fração, quando haja determinação judicial, na forma do §3° do artigo 16 do Decreto n.° 548/2016.

4.2.4 Para que a Contratante possa realizar os pagamentos de que trata esta cláusula sétima, a FUNAC, se compromete a disponibilizar previamente, declaração firmada pelo Recuperando indicando os dados bancários e o respectivo titular da conta.

4.2.5 Para fins de controle da remuneração, em hipóteses de faltas injustificadas ou demais

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

situações, o cálculo do desconto considera apenas os dias úteis, ou seja, o salário mínimo é

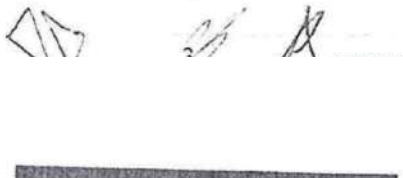

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Fls. 04
14 SET 2018
Fls.
PROTOCOLO CENTRAL

DELC/SMGE
Fls. 373
Rub.

dividido pelos dias úteis do mês trabalhado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Fls. 06
24 AGO 2018
Fls.
PROTOCOLO CENTRAL

4.2.6 Para o devido pagamento, a CONTRATADA deverá manter durante todo o vínculo contratual, sua regularidade fiscal atualizada

4.3 DO QUADRO E HORÁRIO DE TRABALHO

4.3.1 Os recuperandos serão selecionados pela Fundação Nova Chance e/ou SAAP/Unidade Penal, mediante prévio requerimento da Contratante ao Contratado, para a prestação de serviços limitados a 44 (quarenta e quatro) horas semanais e 08 (oito) horas diárias diurnas, de segunda a sexta, com no mínimo 01:00 h (uma hora) de descanso intrajornada, bem como aos sábados, por no máximo 04 (quatro) horas, respeitados os dias de audiência, visita, domingos e feriados.

4.3.2 A liberação da saída extramuros para prestação dos serviços dentro do horário estabelecido fica condicionada aos procedimentos de segurança da unidade penal.

4.4 DA HORA EXTRAORDINÁRIA

4.4.1 Não haverá, sob qualquer hipótese, deferimento para banco de horas, horas extras e/ou seu pagamento.

4.5 DO INTERVENIENTE FISCALIZADOR

4.5.1 Fica instituído como órgão interveniente fiscalizador o Poder Judiciário, na pessoa do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – TJMT.

4.6 DA INEXECUÇÃO TOTAL

4.6.1 A inexecução total do presente Termo de Contrato ensejará, além das penalidades especificadas na legislação eventualmente aplicáveis ao caso, a rescisão com a adoção das devidas medidas de direito.

4.6.1.1 O contratante deve suportar o ônus de indenizar casos de acidentes no trabalho dos (as) recuperandos (as) sob sua responsabilidade, por dolo ou culpa.

4.6.1.2 A inexecução total não obsta que o montante da dívida seja inscrita em dívida ativa do Estado, podendo ainda, proceder-se à cobrança judicial da multa.

5 CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, por analogia ao **artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93**, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia do Contratante.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CUIABÁ PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Fls. 08
14 SET 2018

DELC/SMG
E
Fls. 374
Rub.

6 CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Para o fiel cumprimento deste Contrato a CONTRATANTE se compromete a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Fls. 07
24 AGO 2018
PROTOCOLO CENTRAL

6.1.1 Efetuar o pagamento igual a um salário mínimo vigente no País por recuperando contratado;

6.1.2 Fornecer equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço, orientar e exigir seu uso, bem como, ofertar uniformes e ferramentas adequadas ao desempenho das funções dos trabalhadores;

6.1.3 Prestar total e imediata assistência ao recuperando, em caso de acidade do trabalho, comunicando imediatamente o evento ao SAMU, para atendimento emergencial, à Unidade Penal ou Central de Monitoramento Eletrônico -SAAP, telefone 0800-6435508, além da Fundação Nova Chance, para medidas cabíveis;

6.1.4 Comunicar, de imediato e por escrito, à Fundação Nova Chance, quaisquer anormalidades no procedimento do recuperando, tais como atrasos, inadequação ao trabalho, ineficiência, bem como a solicitação de dispensa ou de saída antecipada;

6.1.5 Designar funcionário para o acompanhamento da execução dos serviços.

6.1.6 Encaminhar à FUNAC e CONCEP, até o 10º dia útil ao mês vencido, a relação de recuperandos que estão trabalhando, com o número de dias trabalhados;

6.1.7 Fornecer meios para o transporte dos recuperandos trabalhadores, admitido o fornecimento de cartão vale transporte para os recuperando sob regime semiaberto e veículo oficial com motorista cadastrado e autorizado pela unidade penal, sendo do regime fechado;

6.1.8 Providenciar o imediato retorno do recuperando à Unidade Penal em caso de paralisação das atividades da CONTRATADA, especialmente em caso de greve;

6.1.9 Comunicar previamente ao Diretor do estabelecimento penal e a FUNAC qualquer alteração no local e horário da prestação de serviços, atinente ao recuperando;

6.1.10 Fornecer alimentação para o regime semiaberto ou utilizar a alimentação fornecida na unidade penal – para o regime fechado, desde que solicite por escrito e retire a alimentação diretamente na respectiva unidade;

6.1.11 Proporcionar qualificação profissional ao recuperando e/ou atividades que favoreçam o seu crescimento pessoal, sobre o uso de drogas ilícitas e suas consequências, violência, relações sociais e pessoais, dentre outros temas de relevância, através de palestras, rodas de conversa ou ouras metodologias, realizado durante o turno de trabalho, pelo período de, no mínimo, uma hora por semana (1h/s);

6.1.12 Assegurar, conjuntamente com a SAAP – SEJUDH, CONCEP e FUNAC que o (a)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

recuperando (a) tem direito ao chamamento nominal, ao respeito à sua dignidade humana e a proteção contra qualquer forma de sensacionalismo, nos termos do artigo 41 da Lei

CUIABÁ PREFEITURA

DELC/SMG E Fls. 375 Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ Fls. 03 24 AGO 2018 Fls. PROTOCOLO CENTRAL

Federal n.° 7.210/1984;

6.1.13 Além do pagamento ao recuperando, efetuar o pagamento de tarifa administrativa destinada ao Conselho da Comunidade – CONCEP, no percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o valor da remuneração mensal do recuperando trabalhador, da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ Fls. 04 1 SET 2018 Fls. PROTOCOLO CENTRAL

a) Crédito em conta bancária (Caixa Econômica Federal – Banco 104, Agência 0016, Operação 001, Conta Corrente 7393-0), para benefício a assistência do recuperando, conforme artigo 81, inciso IV, da Lei de Execução Penal deste Termo de Cooperação, assim como para custeio de seus gastos internos de manutenção administrativa

b) 50% (cinquenta por cento) do montante global descrito no "caput" desta cláusula será destinado pelo CONCEP à Fundação Nova Chance - FUNAC por meio de DAR/Aut, emitido no site da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ <www.sefaz.mt.gov.br>, para fins de investimentos em projetos e aquisições de bens que visem à ressocialização.

6.1.14 Liberação de no máximo 4 (quatro) horas por mês, para comparecimento no fórum, em audiência e agência bancária, permitida flexibilidade nos casos justificados e requisitados previamente.

6.1.15 A prestação de contas para comprovação do cumprimento da obrigação de que trata o inciso XIII deste artigo, poderá se efetivar mediante atestado de matrícula, certificado de conclusão de cursos, lista de presença, bem como certificados dos eventos em que o recuperando trabalhador fora inserido.

6.1.16 Será facultado ao recuperando, realizar a inscrição e recolhimento de INSS, como contribuinte facultativo, nos moldes do artigo 11, § 1°, inciso IX, do Decreto Federal n° 3.048, de 06 de maio de 1999).

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNAC/SEJUDH

7.1 São obrigações da FUNAC:

7.1.1 Manter em arquivo os recibos referentes às remunerações mencionadas na Cláusula Quinta, de fácil acesso dos interessados;

7.1.2 Manter os recuperandos trabalhadores, cientes dos valores da remuneração depositada nas respectivas contas bancárias.

7.1.3 Manter todos os recuperandos trabalhadores com a devida utilização do dispositivo de monitoramento eletrônico (tornozeleira), inclusive os do regime fechado.

7.1.4 Designar fiscal para proceder a orientação e o acompanhamento dos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

recuperandos(as);

DELC/SMG
E
Fls. 376
Rub.

CUIABÁ
PREFEITURA

7.1.5 Expedir Termo de Compromisso a ser firmado com cada recuperando (a) contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ Fls 09 24 AGO 2018 PROTOCOLO GERAL

7.2 São obrigações da FUNAC/**SEJUDH:**

7.2.1 As Unidades Penais de Regime Fechado, em observância à **Portaria Conjunta n.º 001/2017/SEJUDH/FUNAC, de 16/08/2017** (IOMAT D.O n.° 27085), ou norma que a substituir, são responsáveis pela segurança, assiduidade, pontualidade e seleção dos recuperandos(as), para as atividades desenvolvidas pela Tomadora de Serviços, devendo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ Fls 10 PROTOCOLO GERAL

a) Selecionar os (as) recuperandos (as) do Sistema Penitenciário por meio de uma comissão multidisciplinar designada pela direção da Unidade Penal e adotar providências para a devida autorização do Juiz da Vara de Execução Penal da respectiva Comarca e Ministério Público, atendendo ao quantitativo e aos perfis estabelecidos contratualmente com FUNAC e CONTRATANTE.

b) Os recuperandos somente serão selecionados para o trabalho se possuírem o RG - Registro Geral e o CPF - Cadastro de Pessoa Física.

c) Na hipótese da ausência da documentação descrita na alínea anterior, a direção do estabelecimento penal deverá adotar providências imediatas de regularização da documentação do (a) recuperando (a), podendo haver solicitação de auxílio via SEJUDH, FUNAC, Poder Judiciário, Ministério Público ou demais órgãos competentes.

7.2.2 Encaminhar ao Juízo das Varas de Execuções Penais, no prazo de até 15 (quinze) dias do término do mês trabalhado, cópia do registro dos (as) recuperandos (as) do Sistema Penitenciário, que prestaram o efetivo serviço, assim como, a planilha dos dias de trabalho individualizado, visando à instrução processual do condenado para obtenção do benefício remissivo, em observância ao artigo 129 da Lei n.º 7.210/1984;

7.2.3 Fornecer mensalmente, aos (as) recuperandos (as) do Sistema Penitenciário trabalhadores (as) a relação dos dias remidos em decorrência do trabalho, de acordo com o disposto no Parágrafo único do Art. 129 da Lei nº 7.210/1984, com cópia para a Fundação Nova Chance;

7.2.4 Proceder à substituição dos (as) recuperandos (as) do Sistema Penitenciário prestadores de serviços, quando necessário, mediante justificativa com ciência da FUNAC, de acordo com a lista de seleção previamente elaborada;

7.2.5 Encaminhar à Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, com cópia para a Fundação Nova Chance, mensalmente e até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente, a lista de recuperandos (as) do Sistema Penitenciário que trabalharam no mês anterior.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CUIABÁ PREFEITURA

DELC/SMG
E
Fls. 377
Rub.

8 CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEP

8.1 São obrigações do CONCEP:

8.1.1 Auxiliar no atendimento assistencial aos recuperandos e familiares que cumpre pena nos regimes semiaberto, aberto e egressos do Sistema Penitenciário desta comarca;

8.1.2 Encaminhar aos PARCEIROS Prestação de Contas;

8.1.3 Cobrar e manter em arquivo os recibos referentes às remunerações e planilhas de frequência e demais documentações;

8.1.4 Auxiliar o trabalho de orientação e o acompanhamento dos (as) recuperandos(as), em conjunto com a equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Assistência de Cuiabá e FUNAC com foco na Promoção Integral da Família dos recuperados em sintonia com as Políticas Públicas;

8.1.5 Manter os dados em arquivo disponível ao público, nos termos da Lei de Acesso à Informação;

8.1.6 Aprovar, juntamente com na plenária do Conselho de Comunidade da Vara de Execução - CONCEP, a destinação dos recursos obtidos através da tarifa de administração;

8.1.7 Auxiliar na capacitação profissionalizante e na inserção formal no mercado de trabalho, conforme normas pertinentes.

8.2 A titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos tarifários serão revertidos ao Conselho da Comunidade da Vara de Execução Penal - CONCEP, ou em sua extinção, para as unidades penais da Comarca de Cuiabá.

8.3 Os agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas tem livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao respectivo objeto.

9 CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O Município de Cuiabá através da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSU** designarão como Gestor e Fiscais de Contrato, a serem intitulados por meio de Portaria, que serão responsáveis para exercer um rigoroso controle no serviço que foi proposto, comprovando a sua fiel execução, em especial quanto à qualidade, bem como, realizar **acompanhamento, fiscalização, conferência e avaliação da execução do presente objeto**, procedendo ao registro das ocorrências, falhas e/ou defeitos detectados e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DELC/SMG
E
Fls. 378
Rub.

CUIABÁ
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Fls 37
24 AGO 2018
PROTOCOLO CENTRAL

9.2 Os servidores designados como fiscal, suplente e gestor são:

Gestor do Contrato	JOSE MARCOS BARBOSA Matrícula nº 4872801, CPF nº 460.937.531-15, RG nº 0603334543 SSP/MT, Cargo/Função: Assessor de Logística e Transporte.
Fiscal do Contrato	RINALDO ANTONIO NUNES DOS ANJOS Matrícula nº 4877534, CPF nº 377.905.441-87, RG nº 398.7188 SSP/MT, Cargo/Função: Diretor de Limpeza Urbana.
Suplente do Fiscal	ANDERSON FLÁVIO DE ARAUJO BARCELOS Matrícula nº 4882152, CPF nº 882.537.831-91, RG nº 123.7464 SSP/MT, Cargo/Função: Diretor de Paisagismo

9.3 Fica designado, como **Fiscal representante da FUNAC**, o servidor público efetivo, Sr. Walter Jorge Mutran Júnior, e-mail <waltermutran@sejudh.mt.gov.br>, PNSSP – Psicólogo, bem como a servidora pública efetiva, Sra. Viviane Amorim Bezerra, e-mail <vivianebezerra@sejudh.mt.gov.br>, PNSSP – Assistente Social, para ser a fiscal suplente.

9.4 Fica designado o Sr. Marco Augusto de Almeida CPF 049.091.181-00 e RG: 2192340-0 concep.cuiaba@gmail.com e marcoaugusto.a@gmail.com para a ser a **fiscal representante do CONCEP**.

9.5 São obrigações dos fiscais:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação do contrato.

9.6 Além das previstas acima, as atribuições do gestor e fiscal do contrato pelo município de Cuiabá, estão relacionadas na Instrução Normativa nº 06/2014/SMGE.

9.7 Eventuais alterações dos integrantes da Equipe de Fiscalização deverá ser realizada por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial de Contas, dispensado o apostilamento.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CUIABÁ PREFEITURA

PREFEITURA Fls. 13 14 SET 2018

DELC/SMG E Fls. 379 Rub.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A dotação orçamentária necessária correrá por conta do Município de Cuiabá/ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ Fls. 12 24 AGO 2018 Fls. PROTOCOLO CENTRAL

Unidade Gestora: 270101 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Projeto Atividade: 2024 – Limpeza Urbana
Natureza da despesa: 33.90.36 – Serviços de Terceiros- PF
Fonte: 100 – Recursos Ordinários do Tesouro.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 O contrato poderá ser alterado somente nos ***casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações***, com as devidas justificativas e mediante interesse da **CONTRATANTE**.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos **77 a 80** da **Lei nº. 8.666/93**;

12.1.1 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

12.2 A rescisão do contrato poderá ser:

12.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos **incisos I a XII e XVII do artigo 78** da Lei mencionada, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

12.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12.2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria; e,

12.2.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Justiça Comarca de Cuiabá/Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CUIABÁ PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ Fls 10 14 SET 2018 PROTOCOLO

DELC/SMG E Fls. 380 Rub.

13.2 E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 06 **(seis) vias de igual teor e forma** que, lido e achado conforme pelas **PARTES**, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ Fls 13 24 AGO 2018 Fls 8 PROTOCOLO CENTRAL

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito de Cuiabá

JOSÉ ROBERTO STOPA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SILVIA APARECIDA TOMAZ
Presidente do Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Cuiabá – MT

LEONARDO PITALUGA
Juiz de Direito – 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá
Coordenador do CONCER-MT

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA
Presidente da Fundação Nova Chance – FUNAC

EMANOEL ALVES FLORES
Secretário-Adjunto de Administração Penitenciária

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CUIABÁ
PREFEITURA

DELC/SMG
E
Fls. 381
Rub. R

PREFEITURA
Fls 43
14 SET 2018
Fls
PROTOCOLO

ÓRGÃO INTERVENIENTE FISCALIZADOR

GERALDO FERNANDES FIDÉLIS
Juiz de Direito – 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá
Corregedor de 1ª Instância das Unidades Penais de Cuiabá e Várzea Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Fls 14
24 AGO 2018
Fls 8
PROTOCOLO CENTRAL

TESTEMUNHAS:

LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO
Procurador Geral do Município de Cuiabá

RG Nº
CPF Nº

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

ANEXO II

Contrato

- **Órgão contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública;**

- **Entidade Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Sorriso – CNPJ 02.355.192/0001/84;**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SAELC/SMGE
Fls. _____
Rub._____

CONTRATO Nº. 458/2022/PMC
ADESÃO Nº 185/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112.578/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO.

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, as partes a seguir identificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ,** pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, 158 – Bairro Centro - na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SOPDC,** neste ato representado por seu Secretário, **Senhor LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 874602 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº. 181.730.121-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.355.192/0001-84, com sede na Rua Adolino Bedin, nº 664, Bairro Jardim das Américas, CEP: 78.894-132, Sorriso -MT, neste ato representada por seu representante legal Sr. **MILTON CARDOSO BRITO**, CPF/MT sob o nº. 975.644.861-04, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/18 e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa jurídica em prestação de serviços de apoio as atividades operacionais e subsidiárias e dedicação exclusiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA, realizado com fundamento e regido pela Lei nº. 10.520/2002; Decreto Municipal n.º 022, de 17 de maio de 2016; Decreto Municipal n.º 017, de 07 de março de 2012, que aprovou a Instrução Normativa SCLA n.º 004/2012; e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CUIABÁ PREFEITURA

SAELC/SMGE
Fls. _____
Rub._____

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES AO CONTRATO

3.1. Constituem partes integrantes deste contrato, estando a ele vinculado, como se neste estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- Proposta de Preço da Contratada;
- Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA** e seus anexos;

3.2. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATADO:

5.1. O preço, a quantidade e a especificação do item registrados neste contrato, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	00011599	SERVENTE DE LIMPEZA: REMOVER, COM PANO E/OU FLANELA ÚMIDOS, O PÓ E PROCEDER À LIMPEZA E/OU ASPIRAÇÃO, CONFORME O CASO, DE TODOS OS MÓVEIS, TAIS COMO: MESAS, ARMÁRIOS, ARQUIVOS, PRATELEIRAS, PERSIANAS, PEITORIS, CAIXILHOS DAS JANELAS, BEM COMO DEMAIS MÓVEIS EXISTENTES INCLUSIVE APARELHOS ELÉTRICOS, EXTINTORES DE INCÊNDIO E OUTROS; VASCULHAR O TETO, TOLDOS E PAREDES, SE NECESSÁRIO, PARA REMOÇÃO DE TEIAS DE ARANHAS E OUTRAS SUJEIRAS; VARRIÇÃO ESMERADA DOS PISOS DE TODAS AS DEPENDÊNCIAS, REMOVER MANCHAS E LUSTRAR OS PISOS ENCERADOS COM ENCERADEIRA, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ADEQUADOS. LAVAR OS CORREDORES, HALLS, ESCADAS, PATAMARES, PISOS, COM PRODUTOS APROPRIADOS. LIMPAR COM SANEANTE DOMISSANITÁRIO OS PISOS DOS SANITÁRIOS, OUTRAS ÁREAS MOLHÁVEIS, DUAS VEZES AO DIA, NO MÍNIMO. PROCEDER À LAVAGEM DE BACIAS, ASSENTOS E PIAS DOS SANITÁRIOS COM SANEANTE DOMISSANITÁRIO DESINFETANTE, DUAS VEZES AO DIA, NO MÍNIMO. ABASTECER COM PAPEL	POSTO	03	2.708,33	8.124,99	97.499,88

CUIABÁ PREFEITURA

SAELC/SMGE
Fls. _____
Rub._____

		TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE LÍQUIDO OS SANITÁRIOS, DIARIAMENTE OU QUANDO NECESSÁRIO. REMOVER O PÓ DOS APARELHOS TELEFÔNICOS, MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULADORAS, MICROCOMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM FLANELA E PRODUTOS ADEQUADOS, DE MODO A NÃO OS DANIFICAR. LIMPEZA GERAL DOS VIDROS, JANELAS, BASCULANTES E RODAPÉS. RETIRAR O LIXO DUAS VEZES AO DIA, ACONDICIONANDO-O EM SACOS PLÁSTICOS DE CEM LITROS, REMOVENDO-OS PARA LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO. PROCEDER À COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, QUANDO COUBER, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EXECUTAR DEMAIS SERVIÇOS CONSIDERADOS NECESSÁRIOS À FREQUÊNCIA DIÁRIA. REALIZARÁ ATIVIDADES SEMANALMENTE E MENSALMENTE CONFORME EDITAL Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 E REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.					
04	00056371	**AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E REPARO:** AS ATIVIDADES PODERÃO SER EXECUTADAS DIARIAMENTE, SEMANALMENTE OU MENSALMENTE CONFORME QUANTIDADE DE HORAS CONTRATADAS E NECESSIDADE DA SECRETARIA/UNIDADE/DEPARTAMENTO SOLICITANTE: TRABALHAR NA PREPARAÇÃO DE MASSAS, ASSENTAMENTO DE TIJOLOS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, OU OBRAS; REALIZAR SERVIÇOS DE PINTURA; REALIZAR CONSERTOS DE PORTAS, JANELAS E FECHADURAS; TROCAR LÂMPADAS E GLOBOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.	POSTO.	01	4.583,33	4.583,33	54.999,96
07	00035878	**AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO:** AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE APONTAMENTOS, LEVANTAMENTO DE DADOS E DOCUMENTOS; TRAMITAR ENTRADA E SAÍDA DE CORRESPONDÊNCIA. RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS. DIRIGIR VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE ATENDER CHAMADAS TELEFÔNICAS. ATENDER AO PÚBLICO. ARQUIVAR DOCUMENTOS. MANTER ATUALIZADA A AGENDA, TANTO TELEFÔNICA COMO DE PENDÊNCIAS. TER CONHECIMENTO DE USO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, DE CALCULADORAS A FOTOCOPIADORAS, COMPUTADORES E OS PROGRAMAS USADOS.	POSTO	01	4.166,67	4.166,67	50.000,04

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SAELC/SMGE
Fls. _____
Rub._____

		MONITORAR, ATENDER E ORGANIZAR SERVIÇOS CORRELATOS A SUA NATUREZA; AUXILIAR NAS CAMPANHAS ORGANIZADAS PELA MUNICIPALIDADE; AUXILIAR NA CONSERVAÇÃO DAS MATAS E ÁREAS VERDES NO PERÍMETRO URBANOS DO MUNICÍPIO; PARTICIPAR DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COORDENADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; DESENVOLVER PROGRAMAS DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO; EXECUTAR DEMAIS SERVIÇOS CONSIDERADOS NECESSÁRIOS Á FREQUÊNCIA DIÁRIA; **MENSALMENTE, UMA VEZ, QUANDO NÃO EXPLICITADO** A ORGANIZAR, CONFERIR, ABRIR E CONTROLAR PROCESSOS E DOCUMENTOS EM GERAL, ACOMPANHANDO SEU TRÂMITE INTERNO E EXTERNO; REALIZAR LEVANTAMENTO, SUPRIR A ÁREA DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTROLE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DA ÁREA DE ATUAÇÃO; REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO DIRETO E/OU INDIRETO, RECEPCIONAR CHAMADAS TELEFÔNICAS RELACIONADAS Á ÁREA DE ATUAÇÃO; OPERAR EQUIPAMENTO DE FAC-SÍMILE, TELEX, REPROGRAFIA, MICROCOMPUTADORES, MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA E OUTROS; SOLICITAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS.					
TOTAL			**05**		**R$ 16.874,99**	**R$ 202.499,88**

VALOR TOTAL: R$ 202.499,88 (DUZENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, OITENTA E OITO CENTAVOS).

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Comparecer quando convocada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do Instrumento Contratual, sob pena de multa de 2% ao dia.

6.2. A Contratada deverá executar os serviços objeto da contratação, de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE, e de acordo com as normas técnicas e legais vigentes;

6.3. Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio, da CONTRATANTE, ou terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, a preços atualizados, dentro de 10 dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE, poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SAELC/SMGE
Fls. _____
Rub._____

6.4. Os serviços deverão ser prestados diretamente pelos funcionários da Empresa CONTRATADA, devidamente orientados e detentores de capacidade técnica para os serviços, conforme solicitação e Ordem de Serviço emitida pela Secretaria solicitante.
6.5. Colocar à disposição da CONTRATANTE, na data do início do contrato, o pessoal necessário à execução dos serviços;
6.6. Registrar e controlar diariamente a frequência e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências nos locais de serviços, diligenciando para que os horários estabelecidos, sejam rigorosamente cumpridos, devendo, ainda, serem substituídos nos casos de faltas ausência legal ou férias, de maneira de não prejudicar o bom andamento e a boa execução dos serviços;
6.7. Efetuar a reposição de pessoal em caráter imediato em eventual ausência;
6.8. Comunicar a fiscalização da CONTRATANTE, por escrito quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
6.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
6.10. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
6.11. Não realizar sub-empreitada total ou parcial dos serviços.
6.12. Executar/Prestar os serviços conforme estipulado neste Edital de acordo com a proposta apresentada.
6.13. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação.

6.14 DA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS

6.14.1. Executar os serviços objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE, e de acordo com as normas técnicas e legais vigentes;
6.14.2. O prazo para execução dos serviços é imediato, com tolerância de no máximo 24 horas da emissão da ordem de serviço/fornecimento (salvo os casos que se justifique esse tempo maior para a realização dos serviços).
6.14.3. Os serviços deverão ser prestados diretamente pelos funcionários da Empresa CONTRATADA, devidamente orientados e detentores de capacidade técnica para os serviços, conforme solicitação e Ordem de Serviço emitida pela Secretaria solicitante.
6.14.4. O Contratada, será responsável pela efetiva execução dos serviços de acordo especificação do edital, Ata e Contrato, conforme solicitação, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
7.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Contrato;
7.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos nesta Ata;
7.4. Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.
7.5. Permitir livre acesso do empregado da CONTRATATA a fim de que possam executar suas tarefas;
7.6. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, e pertinente ao objeto da presente ata;
7.7. Fiscalizar e tomar as devidas providências em caso de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos/materiais.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CUIABÁ PREFEITURA

SAELC/SMGE
Fls. _____
Rub._____

7.8. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
7.9. Providenciar a alocação para instalação de apoio a almoxarifado da CONTRATADA, bem como para a guarda de uniformes e pertences necessários ao bom desempenho dos serviços;
7.10. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado e/ou preposto da CONTRATADA, que aja em desacordo ou embarace a execução das atividades, ou, ainda, que conduza de modo incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas, após advertência por escrito;
7.11. Fornecer os equipamentos e materiais de limpeza necessários para adequada prestação dos serviços, tais como: enxadas, limas, vassouras pá, carriola, rastelo, cortador de grama, água sanitária, detergente, esponja, palha de aço, sabão em pó, sabão líquido, vassoura, rodo, Baldes, pedras sanitárias, desinfetantes, ceras, sacos para lixo, bem como outros equipamentos e materiais similares.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal eletrônica, que deverá ser atestada pelo fiscal do contrato. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do objeto licitado, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
8.2 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
8.3 O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
8.4 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
8.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

9.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência deste Contrato.
9.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual do aumento, devidamente comprovado por meio de nota fiscal de aquisição do produto.
9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SAELC/SMGE
Fls. _____
Rub._____

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:

10.1. O presente contrato poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
10.1.1. Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e neste contrato;
10.1.2. Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
10.1.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
10.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo MUNICÍPIO, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital e nesta Ata.
10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do item.
10.6. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:
a) Advertência;
b) Multa moratória quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida;
c) A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida;
d) A aplicação das multas não afasta as demais penalidades a seguir tipificadas:
e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
11.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;
11.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a SOPDC;
11.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;
11.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SAELC/SMGE
Fls. _____
Rub._____

11.5.1. Desclassificação ou inabilitação; caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 32.101 e 32.601
Órgão: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil / Procon Municipal
Programa/Ação: 2001, 2003 e 2063
Natureza da Despesa: 3.3.90.37 e 3.3.90.39
Fontes: 1500, 189 e 289

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO

13.1. A Secretaria Municipal de Obras Públicas designará como Gestor e Fiscal de Contrato, servidores abaixo relacionados, que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias e medidas corretivas ao seu fiel cumprimento de acordo com as cláusulas avençadas em contrato:

Gestor do Contrato	Nome: Rogério Evangelista Taques CPF: 723.319.091-72 RG: 1287765 Matrícula: 2974004 Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro E-mail: rogerio.taques@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal do Contrato	Nome: Ederson Zucheto Machado CPF: 003.792.191-66 RG: 10640881-21 SJUTC-RS Matrícula: 4903784 Cargo: Coordenador de Patrimônio e Logística E-mail: Ederson.machado@cuiaba.mt.gov.br
Suplente do Fiscal	Nome: Palloma Rondon Lira de Araújo CPF: 042.122.191-74 RG: 17743770 SSP-MT Matrícula: 4903778 Cargo: Assessoria Técnica E-mail: sorp.daf@cuiaba.mt.gov.br

13.3. Caberá ao Gestor do contrato as seguintes atribuições:

a) Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente efetuar o pagamento;

b) Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato;

c) Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o gestor deverá notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Secretaria demandante;

d) Deverá lançar as informações que forem de sua responsabilidade no Sistema Informatizado de Controle de Contratos Municipal, e;

e) Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato e que estiverem em conformidade com a IN 06/2014.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

13.4 Caberá ao Fiscal do contrato as seguintes atribuições:

SAELC/SMGE
Fls. _____
Rub._____

a) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;
b) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;
c) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;
d) Intervir: assumir a execução do contrato;
e) Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização.
f) Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
g) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;
h) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
i) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
j) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
k) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
l) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
m) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
n) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

13.5 Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na legislação vigente, Lei Nº 8.666/93 e a IN SCL nº 006/2014, conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela contratada, encaminhando-a diretamente a DAF - Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Obras Públicas a fim de providenciar a Nota de Liquidação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
14.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo o presente contrato.
14.3. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022 – SRP 001/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.
14.4. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da SOPDC.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SAELC/SMGE
Fls. _____
Rub._____

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da Prefeitura, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CUIABÁ
LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL – SOPDC

CONTRATADA:

MILTON CARDOSO BRITO: 97564486104

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO
CNPJ Nº. 02.355.192/0001-84
MILTON CARDOSO BRITO
CPF Nº 975.644.861-04

TESTEMUNHAS:

NOME: Edson Custódio Machado
CPF: 003 792 791 66

NOME: Maria de Lourdes Costa Magalhães
CPF: 577.966.821-15

ANEXO III

Contrato

- **Órgão contratante: Empresa Cuiabana de Saúde Pública;**

- **Entidade Contratada: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Mato Grosso/COOPASNET – CNPJ 00.561.432/0001-71;**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

EMPRESA CUIABANA
DE SAÚDE PÚBLICA

ECSP/LIC
Fls. _____
Rub._____

CONTRATO N°. 006/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2015

TERMO DE CONTRATO QUE CELEMBRAM ENTRE SI EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO COOPANEST – MT.

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, as partes a seguir identificadas, de um lado, a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**, pessoa juridica de direito público privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.873.611/0001-14, com sede na Avenida São Sebastião, nº 3.300, bairro Quilombo – Cuiabá/MT**,** neste ato representado por seu Diretor Geral, **Sr. Jorge de Araujo Lafetá Neto,** portador da Carteira de Identidade RG n° 5124967 SSP/MG e CPF/MF sob o n° 951.193.706. -59**,** e **Srº. Huark Douglas Correia,** portador da Carteira de Identidade RG n° 314.261.313.415-53 SSP/GO e CPF/MF sob o n° 796.761.621-91**,** doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – COOPANEST/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.561.432/0001-71, com sede na Rua General Valle nº 321, Edifício Marechal Rondon SL 506, Bairro: Bandeirantes, CEP 78.010-000, telefone: (065) 3623-3880 – (065) 3623-8188, Fax (065) 3324-0044, Município de Cuiabá/MT, email: coopanest@terra.com.br, neste ato representado por seu representante legal Sr. José Pinheiro Coelho Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 252.598 SSP/GO e CPF/MT sob o nº. 106.025.771-87, doravante denominada **CONTRATADA,** contrato este, decorrente do Processo Administrativo n° **076/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015,** tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em **ANESTESIOLOGIA** para acompanhamento de procedimentos cirúrgicos, curativos, exames diagnósticos inclusive tomografia computadorizada e translado intra-hospitalar, compreendendo atendimentos eletivos de urgência e emergência nas 24 (vinte quatro) horas, sendo os plantões presenciais. Para assistir aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos no Hospital Municipal São Benedito de Cuiabá em conformidade com o Termo de Referência, condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

2.1 A lavratura do presente contrato decorre da realização da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015**, realizado com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009.

2.1.1 O presente contrato obedecerá ao tipo de MENOR PREÇO, conforme Artigo 45, §1º, Inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho/1993.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

EMPRESA CUIABANA
DE SAÚDE PÚBLICA

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES AO CONTRATO

3.1 Constituem partes integrantes deste contrato, estando a ele vinculado, como se neste estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- Proposta de Preço da Contratada;
- Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°. 003/2015 e demais anexos.

3.2 Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

4 CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO

4.1 Após a celebração do Contrato, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação e retirar a Nota de Empenho para a prestação dos serviços, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis** quando convocado;

4.2 O período de **vigência do contrato** será de **12 (doze) meses** no período de **01/02/2016 à 01/02/2017**, podendo ser prorrogado por serem serviços contínuos, na forma da Lei, condicionada a verificação da real necessidade e vantagem para a administração na continuidade do contrato, se presente uma das hipóteses previstas no artigo 57, § 1° da Lei n° 8666/93.

4.3 O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões, no interesse da Administração, até os limites permitidos em Lei.

4.4 O contrato poderá ser revisto **a qualquer tempo** por interesse da Administração da Empresa Cuiabana de Saúde Públicos, em razão de mudanças futuras que venham a ocorrer com novas contratações para os quadros permanentes de profissionais nesta unidade de saúde, ou em razão das surgimento/ampliações/criação de novas unidades ou serviços de saúde disponibilizados na Empresa Cuiabana de Saúde Pública e que impliquem na redução ou ampliação da necessidade de contratação de mão-de-obra especializada.

4.5 Como condição para emissão da Nota Fiscal, a **CONTRATADA** deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada, e ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.6 Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante Fundo de garantia por Tempo de serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão conjunta negativa de Débito relativa a tributos federais e dívida ativa da União), Estadual e Municipal, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo a impossibilidade devidamente justificada;

4.6.1 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar a situação de regularidade de que trata o item 4.4, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

4.7 Quando a Contratada, por qualquer motivo, deixar de comprovar a regularidade fiscal, conforme exigências deste contrato bem como as previstas em Lei, ou, convocada dentro do prazo

de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a assinar o contrato, além das sanções previstas neste contrato, serão convocados os demais licitantes classificados remanescentes, dentro da ordem registrada no processo licitatório.

4.8 Quando **CONTRATADA**, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

4.9 A divulgação do extrato do contrato ocorrerá por publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas no endereço eletrônico http://www.tce.mt.gov.br/, bem como Jornal de Grande Circulação.

5 CLÁUSULA QUINTA - DA ESPECIFICAÇÃO, PRAZO E LOCAL.

Os serviços que refere nesta licitação serão realizados por pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos em **ANESTESIOLOGIA** para acompanhamento de procedimentos cirúrgicos, curativos, exames diagnósticos inclusive tomografia computadorizada e translado intra-hospitalar, compreendendo atendimentos eletivos de urgência e emergência nas 24 (vinte quatro) horas, sendo os plantões presenciais. Para assistir aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos no Hospital Municipal São Benedito de Cuiabá, conforme especificações contidas neste contrato.

LOTE ÚNICO							
Item	**Descrição**	**Qtde. Plantonista Anestesiologista**	**Regime de Plantões Horas**	**Qtde Plantões Mês**	**Valor Unitário Estimado R$**	**Valor Mensal Estimado R$**	**Valor Total Estimado R$**
1	Rotina Diurna – segunda a sábado – horário: 07 às 19 horas.	04	12 horas	108	R$ 2.200,00	R$ 237.600,00	R$ 2.851.200,00
2	Rotina Noturna - segunda a sábado – horário: 19 às 23 horas.	01	04 horas	27	R$ 740,00	R$ 19.980,00	R$ 239.760,00
3	Rotina Noturna – TODAS AS NOITES – horário: 19 às 07 horas.	01	12 horas	31	R$ 2.200,00	R$ 68.200,00	R$ 818.400,00
4	Domingo Diurno - horário: 07 às 19 horas.	01	12 horas	05	R$ 2.200,00	R$ 11.000,00	R$ 132.000,00
				171		R$ 336.780,00	R$ 4.041.360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES							**R$ 4.041.360,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

5.1 A empresa contratada deverá imediatamente após a assinatura do contrato iniciar as atividades pertinentes ao objeto.

5.2 Os serviços objeto deste termo de contrato deverão ser prestados no seguinte endereço:

Local: Hospital São Benedito
Endereço: Avenida São Sebastião, nº 3.300, bairro Quilombo/ Cuiabá-MT
Telefone(s): (65) 3313 0701
Contato: Huark Douglas Correira - E-mail: huark@uol.com.br

5.3 Em caso de alteração ou mudança no endereço, fica a Administração responsável por informar a licitante vencedora de tais alterações, não sendo esta modificação motivo por parte da licitante vencedora, para a não entrega dos objetos adjudicados. Tais alterações não gerarão nenhum ônus para a Administração.

6 CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Fornecer, à **CONTRATANTE,** todas as informações necessárias à plena execução dos serviços contratados;

6.2 Respeitar e fazer cumprir rigorosamente, por parte dos profissionais disponibilizados na execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, as Leis, Portarias e determinações das Autoridades Públicas competentes com relação aos assuntos pertinentes ao objeto deste instrumento, como também quanto ao cumprimento da Legislação Trabalhista aplicável entre a CONTRATADA e seus empregados;

6.3 Fornecer e garantir a presença de profissional no âmbito do Hospital São Benedito em quantidade suficiente para o cumprimento do objeto deste Termo de Referência, por meio de escalas de serviço a serem fornecidas mensalmente à CONTRATANTE, sem interrupção da continuidade da presença desses profissionais quando em regime de plantão, cabendo exclusivamente à CONTRATADA definir as escalas de serviço e horários de permanência dos profissionais, ressalvado à CONTRATANTE não permitir a confecção de escala que preveja a presença de profissional em prestação contínua de serviços por período superior a 24 (vinte e quatro) horas em regime de plantão, tudo conforme descrito neste Termo de Referência;

6.4 Realizar os serviços, conforme preceitua o objeto, nos locais e condições que melhor atenderem às necessidades e conveniências da **CONTRATANTE**, aplicando sempre, a melhor técnica profissional existente;

6.5 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

6.6 Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração;

6.7 Não admitir e nem aliciar qualquer empregado que esteja à disposição do **CONTRATANTE** ou que integre o seu quadro de pessoal;

6.8 Manter durante a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA,** todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da assinatura do **CONTRATO**;

6.9 Executar, dirigir e administrar, por meio de **PREPOSTO(S) CREDENCIADOS(S)** perante a **CONTRATANTE**, os serviços previstos neste **CONTRATO** com a melhor técnica aplicável

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONTRATANTE, os serviços previstos neste **CONTRATO** com a melhor técnica aplicável, zelo, diligência e economia, com observância rigorosa às ordens da **CONTRATANTE**;

6.10 Reparar, dentro dos prazos e condições determinadas pela **CONTRANTE**, todas as falhas constatadas nos serviços, objeto deste Termo, assumindo integralmente todos os custos decorrentes dos mesmos, desde que, a falha verificada não decorra de ato ou orientação inadequada da **CONTRATANTE**;

6.11 Manter em condições legais as contribuições trabalhistas e previdenciárias do(s) profissional (is) escolhido(s) para executar os Serviços, objeto deste Termo;

6.12 Arcar com ônus relativo a qualquer multa e/ou penalidade decorrentes do não cumprimento das obrigações legais ou regulamentares atinentes à Prestação dos Serviços, OBJETO deste termo, inclusive os pertinentes à aplicação da Legislação Trabalhista;

6.13 Assumir inteiramente a condição de única e exclusiva empregadora dos funcionários que contratar para atender o objeto deste Termo de Referência, excluindo a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade trabalhista;

6.14 Assumir integralmente a responsabilidade por danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia na execução dos serviços contratados;

6.15 Obriga-se a **CONTRATADA,** quando findo ou rescindido o contrato, a imediatamente realizar a devolução dos bens e/ou documentos da **CONTRATANTE** que estejam em sua posse, sob pena de busca e apreensão;

6.16 . Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente;

6.17 Manter sediado junto à Administração durante o turno de trabalho, pessoas capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

6.18 Implantar de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços meticulosa e constantemente, mantendo sempre em perfeita ordem todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

6.19 Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;

6.20 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;

6.21 Cumprir, além dos postulados legais vigentes, as normas de segurança da Administração;

6.22 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

6.23 Registrar e controlar, juntamente com o preposto da Administração, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas;

6.24 Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ECSP/LIC
Fls. _____
Rub._____

6.25 Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;

6.26 Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição;

6.27 A contratada deverá realizar capacitação técnica dos trabalhadores fornecidos para o cumprimento do presente contrato, por meio de curso em saúde e em segurança do trabalho, realçando que, nos termos do art. 71, da Lei 8.666/93, "o contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato";

6.28 Permitir e assegurar a CONTRATANTE o direito de fiscalizar os serviços a ser realizados;

6.29 . Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste termo, sem prévia autorização da Contratante;

6.30 Indicar preposto responsável e telefone para contato, que intermediará entre as partes;

6.31 Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondências;

6.32 Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

6.33 O preço cobrado pelo serviço deverá estar incluído todas as despesas com seguro, uniforme, salários, encargos sociais, impostos, taxas, encargos e todos os demais benefícios e despesas diretas e/ou indiretas, correspondente ao perfeito cumprimento dos serviços;

6.34 A Contratada deverá prover de todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.35 A CONTRATADA fornecerá para seus profissionais os seguintes equipamentos necessário para a execução do objeto contratado como: Neuroestimulador / Estimulador de nervos, Ultrassonografia com doppler para realizações de punções; conjunto de acesso à via aérea difícil, acompanhamento dos itens que a equipe da anestesia achar necessário conter na maleta caso a equipe achar necessário; estetoscópio, lanterna clínica, termômetro clínico);

6.36 A CONTRATADA terá total responsabilidade sob os itens fornecidos bem como a reposição de materiais peças, acessórios, manutenções preventivas e corretivas e também as calibrações anuais conforme normas estabelecidas pelo fabricante e pela ANVISA, sem quaisquer ônus a contratante.

6.37 Deverá ser realizada passagem de plantão pelos médicos onde serão repassadas as informações/condições sobre pacientes, exames etc. ao médico que assumir o próximo plantão;

6.38 A CONTRATADA deverá fornecer a escala de plantões do mês subsequente, no máximo, até o dia 15 (quinze) do mês corrente, informando a escala dos profissionais plantonistas disponibilizados a atender os pacientes do HMSBC;

6.39 Deverá se necessário realizar confecção de relatórios e laudos emissão de AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO E ALTA, APAC – autorização para procedimento de alta Complexidade, e quaisquer outros formulários exigidos pela administração Hospitalar ou qualquer

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

gestor do SUS local;

6.40 Deverá elaborar organizar e cumprir protocolos clínicos nas especialidades conforme objetos deste Termo de Referência, seguindo obrigatoriamente as diretrizes clínicas da Associação Médica Brasileira – AMB e Conselho Federal de Medicina – CFM, além das sociedades de especialidades;

6.41 É proibida a utilização no corpo técnico de médicos em formação como residentes ou estagiários em substituição ao profissional habilitado pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – CRM/MT;

6.42 Os serviços contratados deverão ser efetuados por profissionais médicos, pertencentes ao quadro de profissionais da CONTRATADA. Os médicos que prestarão os serviços deverão ser reconhecidos pelo CRM/MT- Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso como Especialistas em Anestesiologia;

6.43 Será realizado pagamento dos plantões mediante confirmação da realização através de escalas do profissional e relatórios mensais que deverá ser apresentados junto com a nota fiscal;

6.44 Os profissionais da CONTRATADA, nos procedimentos e solicitações de materiais necessários para a realização do serviço médico especializado, se utilizarão obrigatoriamente dos materiais disponibilizados pela rede SUS;

6.45 Os profissionais da CONTRATADA deverão obedecer às regras constantes da Resolução CFM nº 1.804/2006, publicada no D.O.U de 20/12/2006, que estabelece normas para utilização de materiais de implante, indicando exclusivamente os materiais contemplados na tabela SUS (Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS) sendo de responsabilidade do médico assistente quando solicitar material diferente do padrão SUS sem autorização da Diretoria Técnica, arcar com os custos da aquisição, se existir similar custeado pelo SUS;

6.46 Quando o material/medicação solicitado não for previsto na tabela SUS, o médico solicitante deverá, apresentar justificativa por escrito e fundamentação da necessidade da utilização em formulário padrão a ser entregue na Diretoria Técnica na instituição;

6.47 Os bens (materiais, insumos e equipamentos) fornecidos pela Contratante para perfeita execução do serviço deste contrato pela Contratada, ficarão sob a responsabilidade da Contratada, respondendo esta pela guarda e conservação dos mesmos, se obrigando, na reparação de danos decorrentes de mau uso, que por culpa ou dolo do profissional que utilizá-los;

6.48 Deverá ser apresentada pela contratada no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da assinatura de contrato, no importe de cinco por cento (5%) do valor total do contrato, uma das modalidades de garantia contratual inserta no Artigo 56 da Lei 8.666/93.

6.49 A contratada sempre que necessário deverá fornecer aos seus anestesiologistas ultrassom, para a realização de procedimentos guiados por estes equipamentos.

6.50 Prestar todos os esclarecimentos e dirimir as dúvidas que forem apresentadas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública a qualquer tempo, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente ao Fiscal do Contrato, bem como dar ciência a Empresa Cuiabana de Saúde Pública, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ECSP/LIC
Fls. _____
Rub._____

6.51 Justificar formalmente e imediatamente a CONTRATANTE, através de seu Setor Competente (Fiscal do Contrato), acerca de eventuais motivos de força maior que impeçam a realização dos serviços, a qual será apreciada pela CONTRATANTE;

6.52 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.53 Fica vedada a Contratada de caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

6.54 A Contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso à qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

6.55 A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação, conforme determina a Lei 8.666/93;

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer e permitir acesso a todas as informações pertinentes e necessárias ao bom andamento dos serviços a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA** no que se referem aos processos administrativos, assim como quaisquer outras informações que tão-somente digam respeito às atividades da **CONTRATADA**.

7.2 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA mediante a apresentação das respectivas faturas, devidamente discriminadas e atestadas pelos setores competentes.

7.3 Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

7.4 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços, por meio dos profissionais, dentro das normas do Contrato.

7.5 Propiciar acesso aos profissionais às suas dependências para a execução dos serviços.

7.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais.

7.7 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

7.8 Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão do contrato, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração Pública.

7.9 Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais.

7.10 Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização e que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

que lhe foram designadas.

7.11 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço.

7.12 Impedir que terceiros executem o objeto deste Plano de Trabalho.

7.13 Não permitir que os profissionais executem tarefas em desacordo com as condições pré-estabelecidas.

7.14 Exigir, mensalmente, os documentos comprobatórios do pagamento de pessoal, do recolhimento dos encargos sociais, conforme especificado neste termo.

7.15 Disponibilizar instalações sanitárias e armários.

7.16 Fornecer ao Contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.

7.17 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto estiver pendente de liquidação sobre qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.18 Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato.

7.19 São ainda obrigações da **CONTRATANTE**:

7.19.1. Disponibilizar as instalações físicas para prestação dos serviços;

7.19.2. Disponibilizar móveis, utensílios e equipamentos, para prestação dos serviços;

7.20 Designar, por meio de Portaria, o servidor e seu suplente, o qual será responsável pelo atesto na Nota Fiscal e pela fiscalização, acompanhamento e execução do Contrato, conforme legislação vigente;

7.21 Notificar à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, para imediata correção;

7.22 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a CONTRATADA executar fora das especificações elencadas neste Termo de Referência e Contrato.

8 CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A Empresa Cuiabana de Saúde Pública designará como Gestor e Fiscal de Contrato, a serem intitulado por meio de Portaria, aonde serão responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização da execução do contrato**, procedendo ao registro das ocorrências, falhas e/ou defeitos detectados, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada;

Para Gerenciamento acompanhamento e Fiscalização do Contrato, abaixo indicamos o Gestor e Fiscais (Titular e Suplente), sendo eles:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Gestor do Contrato	Sr.ª. **Jucenildes Lemes Feitosa** CPF: 362.415.201-72 - RG: 0973988-2 SSP/MT Matrícula: 4865761 Cargo: Gestora de Contratos
Fiscal do Contrato	Sr.ª. **Rosemare de Moraes Maciel Freitas** CPF: 820.252.661-20 - RG: 94.711-8 SSP/MT Matrícula: 4865886 Cargo: **Coordenadora de Qualidade**
Suplente do Fiscal do Contrato	Sr.ª. **Francine Fonseca Simões** CPF: 616.198.841-00 - RG:656.922 SSP/MT Matrícula: 4865845 Cargo: Enfermeira do NAQH

8.2 Caberá ao gestor do contrato as seguintes atribuições:

8.2.1 Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente efetuar o pagamento;

8.2.2 Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato;

8.2.3 Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento do serviço, o gestor deverá notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Secretaria demandante;

8.2.4 Deverá lançar as informações que forem de sua responsabilidade no Sistema Informatizado de Controle de Contratos Municipal;

8.2.5 Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato e que estiverem em conformidade com a IN 06/2014.

8.3 Caberá ao fiscal do contrato as seguintes atribuições:

a) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;
b) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;
c) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;
d) Intervir: assumir a execução do contrato;
e) Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização.
f) Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
g) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;
h) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
i) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
j) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

k) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
l) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
m) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
n) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.
o) Será assegurado tanto ao gestor, fiscal e ao suplente deste contrato o acesso a todas informações e documentos necessários para subsidiar o atesto das Notas Fiscais

Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na legislação vigente, Lei Nº 8.666/93, elaborar relatório pormenorizado da prestação de serviços, bem como conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela empresa contratada, encaminhando-a diretamente ao DAF (Diretoria Administrativa Financeira) da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, a fim de providenciar a Nota de Liquidação.

9 CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Em virtude do objeto e das condições deste contrato, fica exigível a garantia, conforme Lei Federal nº 8666/1993.

9.2. A **Contratada**, deverá fornecer Garantia de cumprimento de suas obrigações no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura do Contrato, em favor da **Contratante**, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme uma das opções abaixo:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
b) seguro-garantia; ou
c) fiança bancária.

9.3. A garantia será renovada a cada prorrogação/aditivo do contrato proporcional ao saldo financeiro a executar.

9.4. A **Contratada** deverá manter atualizada a garantia durante a vigência do contrato, independentemente da provocação/manifestação da **Contratante.**

9.5. A garantia prestada pela **Contratada** será liberada ou restituída em até 05 (cinco) dias, após o término do contrato, conforme o caso, de acordo com o art. 56 da Lei 8.666/93.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** a seguir:Unidade Orçamentária: 16.501

Órgão: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Programa/Ação: 2422
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Sub-Item: 00
Fonte: 113

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 Dá-se a este contrato o valor mensal de **R$ 336.780.00** (Trezentos e trinta e seis mil

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

setecentos e oitenta reais), totalizando a importância de **R$ 4.041.360,00** (Quatro milhões quarenta e um mil trezentos e sessenta reais) no período de vigência de 12 (doze) meses;

ECSP/LIC
Fls. _____
Rub._____

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

11.2 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal/fatura, que deverá ser emitida em duas vias, somente após o recebimento da Nota de Empenho, devendo ser encaminhada diretamente a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, da Empresa Cuiabana de Saúde Pública juntamente com a entrega dos serviços prestados.

11.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, antes da sua efetiva liquidação.

11.4 O pagamento será efetuado em até no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

11.5 O pagamento dar-se-á por intermédio da Nota de Ordem Bancária (NOB) e em moeda corrente nacional, conforme art. 5° da Lei n° 8666/93.

11.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações financeiras impostas a Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

11.7 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

11.8 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

11.9 Para que se proceda efetivamente o pagamento, a **Contratada** deverá seguir alguns procedimentos:

11.9.1 Deverá, obrigatoriamente, **fazer acompanhar da Nota Fiscal/Fatura, todas as certidões de regularidade fiscal:** (FGTS, Débitos Trabalhistas, Débitos Municipais, Estaduais e Federais, e outras as quais a Secretaria julgar necessárias), **devidamente vigentes**:

11.9.1.1 A **Contratada** deverá manter durante toda a vigência contratual, a plena regularidade fiscal, exigida em Lei, e caso não apresente a efetiva documentação de regularidade fiscal necessária, dentro do prazo legal, o recebimento ficará prejudicado podendo ser suspenso ou interrompido, independentemente das penalidades legais aplicáveis ao fato, até que a empresa regularize a situação.

11.9.2 Deverá constar na Nota Fiscal/Fatura algumas informações básicas como:

a) Razão Social;
b) Número da Nota Fiscal/Fatura;
c) Data de emissão;
d) Nome da Secretaria Solicitante;
e) Descrição do serviço;
f) Quantidade, preço unitário, preço total;
g) Dados Bancários (nome e número do banco, número da agência, número da conta corrente);
h) Número do Contrato;
i) Número da Nota de Empenho;
j) Discriminar os valores referentes às retenções dos impostos devidos ao Município (ex. IR, ISSQN, etc.), bem como a retenção previdenciária prevista na lei nº 9.711/98,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Instrução Normativa nº 1300/2012 RFB;

k) Não deverá possuir rasuras.

11.9.3 A Nota Fiscal deverá ser encaminhada para a gerencia de Empresa Cuiabana de Saúde situada no seguinte endereço: Avenida São Sebastião, nº 3300, Bairro: Santa Helena, Cuiabá/MT. CEP: 78.015-000.

11.9.4 A data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do objeto.

11.9.5 Caso constatado alguma irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida a **Contratada** para as necessárias correções, sendo informados os motivos que levaram à sua rejeição.

11.9.6 Somente após o recebimento da Nota Fiscal devidamente corrigida é que se iniciará a contagem dos prazos fixados para pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

11.9.7 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, antes da sua efetiva liquidação.

11.10 Deverá, obrigatoriamente, fazer acompanhar da Nota Fiscal/Fatura todas as certidões de regularidade fiscal, devidamente válidas:

a) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Divida Ativa da União;
b) Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicilio tributário da licitante, observando que no caso do Estado de Mato Grosso, deverá ser especifica para participação em licitações públicas;
c) Certidão quanto a Divida Ativa do Município da sede da licitante;
d) Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.11 O pagamento não será considerado como aceitação definitiva dos serviços e não isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, quaisquer que sejam.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1 O contrato poderá ser alterado observando as exigências deste contrato, nos casos previstos no art. **65 da Lei 8.666/93** e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da **CONTRATANTE.**

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Aquele que, convocado, se recusar a retirar a Nota de Empenho dentro do *prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis*, deixar de entregar toda a documentação exigida para a celebração do contrato, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de **até 02 (dois) anos (em caso das modalidades da 8.666/93)** sem prejuízos das multas previstas no contrato e demais cominações legais;

Nos casos de inadimplemento na prestação dos serviços, as ocorrências serão registradas pelo CONTRATANTE, que notificará a CONTRATADA, atribuindo pontos para as ocorrências

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

segundo a tabela abaixo:

Ocorrência	Ponto
Não atendimento do telefone fornecido pela CONTRATADA para os contatos e registro das ocorrências.	**0,3**
Cobrança por serviços não prestados.	**0,3**
Cobrança fora do prazo estabelecido na regulamentação pertinente.	**0,3**
Cobrança de valores em desacordo com o contrato	**0,3**
Não apresentar corretamente e/ou não respeitar o prazo mínimo de 8 (oito) Dias úteis os entre a data de entrega e a data de vencimento da fatura, para Entrega física da Nota Fiscal dos serviços prestados no mês, tanto em papel Quanto em arquivo eletrônico, incluindo detalhamento das chamadas e valor Total do serviço, que deverão conter todos os tributos e encargos, Conforme preços contratados no processo licitatório.	**0,3**
Atraso na habilitação e ativação dos serviços. O valor da pontuação deverá ser acrescido a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso além do prazo definido para a habilitação.	**0,3**
Atraso na prestação de informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, para cada 24 horas de atraso além do prazo definido para a prestação de informações e esclarecimentos.	**0,5**
Deixar de informar e apresentar o preposto e seu substituto à CONTRATANTE em caráter definitivo ou temporário, para cada 8 horas úteis de atraso além do prazo definido.	**0,5**
Atraso no atendimento e resolução após notificação de ocorrências de interrupção, parcial ou totalmente, da prestação dos serviços. O valor da pontuação deverá ser acrescido a cada 12 (doze) horas de atraso no atendimento e resolução após notificação de ocorrências de interrupção na prestação dos serviços.	**0,5**
Não atendimento aos níveis de serviço descritos no item 4.4. O valor da pontuação deverá ser acrescido para cada indicador não aderente à meta.	**0,5**

13.2 A cada registro de ocorrência será apurado sempre o somatório da pontuação decorrente das ocorrências acumuladas no período de 12 (doze) meses anteriores ao fato gerador. Esta pontuação servirá como base para que o CONTRATANTE aplique as seguintes sanções administrativas, de modo que, atingindo o quantum necessário à configuração de uma sanção, esta será imediatamente aplicada, observado o processo administrativo:

Pontuação acumulada	Sanção
1(um) Ponto	1ª Advertência por escrito
2(dois) Pontos	2ª Advertência por escrito
3(três) Pontos	Multa correspondente a 2% do valor faturado no mês de aplicação desta sanção
4(quatro)Pontos	Multa correspondente a 4% do valor faturado no mês de aplicação desta sanção
5(cinco) Pontos	Multa correspondente a 6% do valor faturado no mês de aplicação desta sanção
6(seis) Pontos	Multa correspondente a 8% do valor faturado do mês de aplicação desta sanção

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

7(sete) Pontos	Multa correspondente a 10% do valor faturado do mês de aplicação desta sanção

8(oito) Pontos	Rescisão Unilateral ou automática do Contrato sem prejuízo de ações civis e criminais

13.3 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação de eventuais perdas e danos ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Contratante.'

13.4 Se a **Contratada** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por parte da **Empresa Cuiabana de Saúde Pública**, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Município, e, se estes forem inexistentes ou insuficientes, o valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela **Procuradoria Geral do Município**.

13.5 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da notificação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.6 As penalidades pecuniárias a que se referem às cláusulas anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **Contratante**, ou, se for o caso, cobrada administrativamente ou judicialmente, aplicam-se subsidiariamente, as normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13.7 A **Contratada** poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso à qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

13.8 Suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, após processo administrativo;

13.9 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei n° 8.666/93, após processo administrativo

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos **77 a 80** da **Lei nº 8.666/93**;

14.1.1 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

14.2 A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito pela CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos **I a XII e XVII do artigo 78** da Lei mencionada, **assegurando o contraditório e a ampla defesa**;

14.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

14.2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

EMPRESA CUIABANA
DE SAÚDE PÚBLICA

ECSP/LIC
Fls. _____
Rub._____

14.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1 A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas no endereço eletrônico http://www.tce.mt.gov.br/, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual de Mato Grosso, Comarca de Cuiabá, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas **PARTES**, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2016.

CONTRATANTE:

_____
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 21.873.611/0001-14
REPRESENTANTE: JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO
CPF: 951.193.706-59 - RG N° 2868357-9 SSP/MT

_____
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 21.783.611/0001-14
REPRESENTANTE: HUARK DOUGLAS CORREIA
CPF: 796.761.621-91 - RG: 314.261.313.415-53 SSP/GO

CONTRATADA:

_____
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – COOPANEST – MT.
REPRESENTANTE: JOSÉ PINHEIRO COELHO FILHO
CPF/MF: 106.025.771-87 - RG Nº 252.598 SSP/GO

TESTEMUNHAS:

01) **02)**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01)_____
RG Nº.
CPF Nº.

02)_____
RG Nº.
CPF Nº.

16

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - K

Declarações de Veracidade - Cuiabá-Prev

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdênciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	0,00	1.225,47	1.225,47	14/12/2021	0,00	0,00	
		0,00	1.514.395,16	1.514.395,16	15/12/2021	0,00	0,00	
		0,00	4.378,83	4.378,83	22/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	9.248,38	9.248,38	30/12/2021	0,00	0,00	
		0,00	21.218,56	21.218,56	31/12/2021	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	31.277,36	4.378,83	4.378,83	27/01/2022	0,00	0,00	
		6.638.262,65	1.511.682,38	1.511.682,38	24/01/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	7.166.843,20	1.597.471,29	1.597.471,29	23/02/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	0,00	1.473.643,47	1.473.643,47	23/03/2022	0,00	0,00	
		0,00	4.468,89	4.468,89	29/03/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	36.658,07	5.717,43	5.717,43	28/04/2022	0,00	0,00	
		7.586.317,55	1.472.960,35	1.472.960,35	22/04/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	6.303.050,00	1.750.010,16	1.750.010,16	23/05/2022	0,00	0,00	
		0,00	7.794,23	7.794,23	26/05/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	7.360,03	7.360,03	29/06/2022	0,00	0,00	
		0,00	1.722.243,93	1.722.243,93	22/06/2022	0,00	0,00	

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
		0,00	0,00	0,00	28/06/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	27.890,78	6.515,51	6.515,51	28/07/2022	0,00	0,00	
		648.253,78	1.769.950,44	1.769.950,44	21/07/2022	0,00	0,00	
		0,00	179.122,87	179.122,87	29/07/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	1.113,07	2.089.090,50	2.089.090,50	19/08/2022	0,00	0,00	
		0,00	6.373,90	6.373,90	30/08/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	0,00	6.122,57	6.122,57	28/09/2022	0,00	0,00	
		0,00	6.412,70	6.412,70	02/09/2022	0,00	0,00	
		0,00	1.934.170,89	1.934.170,89	23/09/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	0,00	1.948.338,23	1.948.338,23	21/10/2022	0,00	0,00	
		0,00	6.507,35	6.507,35	27/10/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	0,00	1.875.807,83	1.875.807,83	24/11/2022	0,00	0,00	
		0,00	10.030,38	10.030,38	25/11/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	0,00	2.172,31	2.172,31	19/12/2022	0,00	0,00	
		0,00	6.122,57	6.122,57	27/12/2022	0,00	0,00	

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
		0,00	2.072.169,26	2.072.169,26	26/12/2022	0,00	0,00	
		14.331,07	49.716,33	49.716,33	30/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		45.007.721,03	23.076.821,03	23.076.821,03		0,00	0,00	0,00

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	47.084.108,86	6.591.775,24	2.605.387,12	28/01/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	3.986.388,12	24/01/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	47.084.108,86	10.578.163,36	430.287,20	28/01/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	2.474.216,06	31/01/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	7.673.660,10	24/01/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	44.641.541,64	6.249.815,83	1.461.181,67	23/02/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.059.467,53	02/03/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	3.729.166,63	24/02/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	44.641.541,64	9.835.669,82	1.317.869,03	23/02/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.059.467,53	02/03/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	7.163.883,10	24/02/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	294.450,16	01/03/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	45.585.161,42	6.381.922,60	2.906.556,64	18/03/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	2.410.022,63	24/03/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.065.343,33	01/04/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	45.585.161,42	10.373.814,78	4.197.369,07	18/03/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	490.791,01	22/03/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	4.476.998,73	24/03/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.065.343,33	01/04/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	143.312,64	01/03/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	44.539.096,64	6.235.473,53	6.235.473,53	20/04/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	44.539.096,14	9.906.925,80	9.461.040,90	20/04/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	445.884,90	22/04/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdênciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
ABRIL	SEGURADO	44.757.508,64	6.266.051,21	4.059.627,63	20/05/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	2.206.423,58	24/05/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	44.757.508,64	9.920.473,16	4.288.966,25	20/05/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	449.152,92	22/05/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.075.170,89	31/05/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	4.107.183,10	24/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	48.329.259,14	6.766.096,28	3.089.505,02	20/06/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.220.910,28	30/06/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	2.455.680,98	23/06/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	48.329.259,14	10.717.930,96	5.069.283,76	23/06/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.220.910,28	01/07/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.435.429,52	04/07/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	2.992.307,40	24/06/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	48.299.565,50	6.761.939,17	4.314.096,70	20/07/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	2.447.842,47	22/07/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	48.299.565,50	10.694.319,68	513.059,41	20/07/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	2.672.100,23	29/07/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	7.509.160,04	22/07/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	52.504.694,86	7.350.657,28	3.122.294,20	31/08/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	4.228.363,08	24/08/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	52.504.694,86	11.579.020,36	484.705,77	19/08/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	2.961.314,10	31/08/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	8.133.000,49	24/08/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdênciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
AGOSTO	SEGURADO	51.114.205,86	7.155.988,82	3.052.254,38	11/10/2022	32.230,07	32.230,07	
		0,00	0,00	4.103.734,44	23/09/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	51.114.205,86	11.259.723,26	1.290.980,89	20/09/2022	32.230,07	32.230,07	
		0,00	0,00	2.855.148,50	11/10/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	7.113.593,87	23/09/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	50.914.171,64	7.127.984,03	2.112,54	23/09/2022	32.050,27	32.050,27	
		0,00	0,00	4.076.511,75	24/10/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	3.048.191,81	17/11/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.167,93	11/10/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	50.914.171,64	11.206.608,32	4.225,08	23/09/2022	32.050,27	32.050,27	
		0,00	0,00	521.428,23	20/10/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	7.809.036,71	24/10/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	2.870.750,37	17/11/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.167,93	11/10/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	50.464.561,93	7.065.038,67	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	0,00	4.018.387,39	24/11/2022	0,00	0,00	3.046.651,28
	PATRONAL	50.464.561,93	11.083.426,06	545.831,06	20/11/2022	0,00	0,00	
			0,00	7.665.026,51	24/11/2022	0,00	0,00	2.872.568,49
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	50.715.888,21	7.100.224,35	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	0,00	4.041.738,18	22/12/2022	0,00	0,00	3.058.486,17
	PATRONAL	50.715.888,21	15.444.369,04	4.302.406,51	30/11/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	525.212,11	20/12/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	7.727.934,73	22/12/2022	0,00	0,00	2.888.815,69
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	50.157.596,64	7.022.063,53	0,00	/ /	0,00	0,00	7.022.063,53

Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
	PATRONAL	50.157.596,64	10.989.580,82	582.463,30	30/12/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00			0,00	0,00	
		0,00	0,00			0,00	0,00	10.407.117,52
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	3.179.373,36	445.112,27	105.358,54	23/02/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	73.149,69	02/03/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	266.604,04	24/02/2022	0,00	0,00	
		3.199.785,29	447.969,94	222.174,54	18/03/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	153.482,62	24/03/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	72.312,78	01/04/2022	0,00	0,00	
		3.794.518,93	531.232,65	531.232,65	20/04/2022	0,00	0,00	
		4.542.022,36	495.883,13	333.229,55	20/05/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	162.653,58	24/05/2022	0,00	0,00	
		4.463.067,50	624.829,45	287.503,03	20/06/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	110.461,98	30/06/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	226.864,44	23/06/2022	0,00	0,00	
		4.376.631,93	612.728,47	376.555,61	20/07/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	236.172,86	22/07/2022	0,00	0,00	
		4.177.340,99	584.827,74	252.904,44	31/08/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	331.923,30	24/08/2022	0,00	0,00	
		4.173.981,78	584.357,45	268.137,52	11/10/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	316.219,93	23/09/2022	0,00	0,00	
		4.095.185,78	573.326,01	327.769,91	24/10/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	245.556,10	17/11/2022	0,00	0,00	
		4.464.178,21	624.984,95	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	0,00	372.005,72	24/11/2022	0,00	0,00	
		3.915.389,07	548.154,47	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	0,00	310.664,49	22/12/2022	0,00	0,00	

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
		7.835.610,57	1.096.985,48	0,00	/ /	0,00	0,00	1.587.454,69
	PATRONAL	3.179.373,36	711.716,31	105.358,54	23/02/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	73.149,69	02/03/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	518.778,32	24/02/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	14.429,76	01/03/2022	0,00	0,00	
		3.199.785,29	716.914,20	337.636,18	18/03/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	26.878,90	22/03/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	280.086,34	24/03/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	72.312,78	01/04/2022	0,00	0,00	
		3.794.518,93	834.968,62	827.267,14	20/04/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	7.701,48	22/04/2022	0,00	0,00	
		4.542.022,36	775.376,54	358.069,72	20/05/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	91.999,66	31/05/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.230,34	22/05/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	324.076,82	24/05/2022	0,00	0,00	
		4.463.067,50	986.328,83	110.461,98	01/07/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	152.868,09	04/07/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	453.728,88	23/06/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	269.269,88	24/06/2022	0,00	0,00	
		4.376.631,93	974.156,68	251.300,26	29/07/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	722.856,42	22/07/2022	0,00	0,00	
		4.177.340,99	916.751,04	252.904,44	31/08/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	663.846,60	24/08/2022	0,00	0,00	
		4.173.981,78	900.577,38	268.137,52	11/10/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	632.439,86	23/09/2022	0,00	0,00	
		4.095.185,78	901.095,92	655.539,82	24/10/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	245.556,10	17/11/2022	0,00	0,00	
		4.464.178,21	996.990,67	0,00	/ /	0,00	0,00	

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
		0,00	0,00	744.011,44	24/11/2022	0,00	0,00	
		3.915.389,07	858.818,96	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	0,00	621.328,98	22/12/2022	0,00	0,00	
		7.835.610,57	1.742.549,93	0,00	/ /	0,00	0,00	2.233.019,14
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		1.362.648.893,00	250.151.693,05	217.035.516,54		128.560,68	128.560,68	33.116.176,51

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	1.001.861,78	140.260,65	140.260,65	31/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.001.861,78	221.088,98	221.088,98	31/12/2021	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	1.281.043,57	179.346,10	45.165,81	24/01/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	134.180,29	04/02/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.281.043,57	264.517,39	51.716,57	24/01/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	212.800,82	04/02/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	1.020.788,50	142.910,39	142.910,39	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.020.788,50	226.476,19	226.476,19	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	977.525,57	136.853,58	136.853,58	08/04/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	977.525,57	216.414,98	216.414,98	08/04/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	977.203,36	136.808,47	136.808,47	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	977.203,36	216.466,80	216.466,80	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	999.826,86	139.975,76	139.975,76	17/06/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	999.826,86	221.978,25	221.978,25	17/06/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	1.025.329,14	143.546,08	143.546,08	08/07/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.025.329,14	227.354,85	227.354,85	08/07/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	1.028.739,79	144.023,57	144.023,57	19/08/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.028.739,79	227.847,37	227.847,37	19/08/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	1.028.364,35	143.971,01	143.971,01	13/09/2022	0,00	0,00	0,00

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
	PATRONAL	1.028.364,35	227.667,92	227.667,92	13/09/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	1.029.931,21	144.190,37	144.190,37	19/10/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.029.931,21	228.044,45	228.044,45	19/10/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	1.036.838,79	145.157,43	145.157,43	18/11/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.036.838,79	229.633,34	229.633,34	18/11/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	1.095.989,43	153.438,52	153.438,52	15/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.095.989,43	346.613,46	100.894,10	30/11/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	245.719,36	15/12/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	1.089.021,78	193.400,26	153.306,84	22/12/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	40.093,42	28/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	7.779.087,03	284.705,63	224.129,65	22/12/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	60.575,98	28/12/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00			0,00	0,00	
		0,00	0,00			0,00	0,00	
		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	46.349,21	6.488,89	6.488,89	04/02/2022	0,00	0,00	
		89.808,86	12.573,24	12.573,24	18/03/2022	0,00	0,00	
		119.424,65	16.719,45	16.719,45	08/04/2022	0,00	0,00	
		90.241,85	12.632,46	12.632,46	20/05/2022	0,00	0,00	
		108.456,71	15.183,94	15.183,94	17/06/2022	0,00	0,00	
		35.357,50	4.950,05	4.950,05	08/07/2022	0,00	0,00	
		115.882,64	16.223,57	16.223,57	19/08/2022	0,00	0,00	
		89.893,36	12.585,07	12.585,07	13/09/2022	0,00	0,00	

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
		83.333,50	11.666,69	11.666,69	19/10/2022	0,00	0,00	
		91.601,22	12.824,17	12.824,17	18/11/2022	0,00	0,00	
		13.469,00	1.885,66	1.885,66	15/12/2022	0,00	0,00	
		80.126,07	11.217,65	11.217,65	22/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	46.349,21	11.695,03	11.695,03	04/02/2022	0,00	0,00	
		89.808,86	20.062,40	20.062,40	18/03/2022	0,00	0,00	
		119.424,65	24.428,46	24.428,46	08/04/2022	0,00	0,00	
		90.241,85	17.006,58	17.006,58	20/05/2022	0,00	0,00	
		108.456,71	22.830,68	22.830,68	17/06/2022	0,00	0,00	
		35.357,50	9.302,19	9.302,19	08/07/2022	0,00	0,00	
		115.882,64	24.762,85	24.762,85	19/08/2022	0,00	0,00	
		89.893,36	20.486,39	20.486,39	13/09/2022	0,00	0,00	
		83.333,50	19.977,42	19.977,42	19/10/2022	0,00	0,00	
		91.601,22	21.145,04	21.145,04	18/11/2022	0,00	0,00	
		13.469,00	1.885,66	1.885,66	15/12/2022	0,00	0,00	
		80.126,07	17.257,53	17.257,53	22/12/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		35.802.882,65	5.428.482,87	5.428.482,87		0,00	0,00	0,00

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	25.365,00	3.297,45	1.183,70	17/12/2021	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.183,70	20/01/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	930,05	18/01/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	25.365,00	6.594,90	2.367,40	17/12/2021	0,00	0,00	
		0,00	0,00	2.367,40	20/01/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.860,10	18/01/2021	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	8.455,00	1.183,70	1.183,70	17/02/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	8.455,00	2.367,40	2.367,40	17/02/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	8.455,00	1.183,70	1.183,70	21/03/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	8.455,00	2.367,40	2.367,40	21/03/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	8.455,00	1.183,70	1.183,70	12/04/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	8.455,00	2.367,40	2.367,40	12/04/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	8.455,00	1.183,70	1.183,70	11/05/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	8.455,00	2.367,40	2.367,40	11/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	8.455,00	1.183,70	1.183,70	17/06/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	8.455,00	2.367,40	2.367,40	17/06/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	8.455,00	1.183,70	1.183,70	08/07/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	8.455,00	2.367,40	2.367,40	08/07/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdênciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
JULHO	SEGURADO	8.455,00	1.183,70	1.183,70	11/08/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	8.455,00	2.367,40	2.367,40	11/08/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	8.455,00	1.183,70	1.183,70	13/09/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	8.455,00	2.367,40	2.367,40	13/09/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	8.455,00	1.183,70	1.183,70	14/10/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	8.455,00	2.367,40	2.367,40	14/10/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	8.455,00	1.183,70	1.183,70	15/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	8.455,00	2.367,40	2.367,40	15/12/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	8.455,00	1.183,70	1.183,70	15/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	8.455,00	2.367,40	2.367,40	15/12/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	8.455,00	1.183,70	0,00	/ /	0,00	0,00	1.183,70
	PATRONAL	8.455,00	2.367,40	0,00	/ /	0,00	0,00	2.367,40
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	8.455,00	1.183,70	1.183,70	21/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	8.455,00	2.367,40	2.367,40	21/12/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		135.280,00	56.056,65	52.505,55		0,00	0,00	3.551,10

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	06/04/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	0,00	725.748,23	725.748,23	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	585,30	585,30	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	41.618,99	11.031,13	11.031,13	29/06/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	9.142,28	9.142,28	29/07/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	,01	8.497,01	31/08/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
SETEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	8.748,34	8.748,34	30/09/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	9.266,57	9.266,57	31/10/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	16.312,63	16.312,63	30/11/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	0,00	804.704,92	804.704,92	27/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	53.954,40	53.954,40	27/12/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		41.618,99	1.647.990,81	1.647.990,81		0,00	0,00	0,00

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdênciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	0,00	6.435,00	6.435,00	21/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	64.598,28	9.043,76	8.592,60	26/05/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	451,16	19/05/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	42.873,78	6.002,33	2.104,36	27/06/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	3.897,97	19/07/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	34.387,49	6.607,86	3.897,97	21/07/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	2.075,66	01/08/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	634,23	29/07/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdênciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	3.071,78	430,05	430,05	12/08/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	129.747,71	21.158,58	6.291,25	16/09/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.489,21	26/09/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	9.480,15	30/09/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	3.897,97	14/10/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	291.636,98	44.423,54	30.375,37	22/11/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	3.897,97	23/11/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	6.252,23	08/12/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	3.897,97	23/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	137.710,88	22.556,27	3.897,97	08/12/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	6.809,77	26/12/2022	0,00	0,00	
		0,00	0,00	7.776,80	29/12/2022	0,00	0,00	4.071,73
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
TOTAL GERAL		704.026,90	116.657,39	112.585,66		0,00	0,00	4.071,73

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

ANA VIRGINIA ASCHAR DE OLIVEIRA MACEDO

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdênciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

ANA VIRGINIA ASCHAR DE OLIVEIRA MACEDO

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)	Valor Pago (R$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R$)	Multas/Juros Pagos (R$)	Saldo Devedor (R$)
SETEMBRO	SEGURADO	0,00	155,83	155,83	16/09/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	155,83	155,83		0,00	0,00	0,00

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Informo ainda, a seguinte situação relativa a débitos ao RPPS de exercícios anteriores não parcelados:

ELAINE SANTOS DA COSTA

Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)
JANEIRO/2021	SEGURADO	1.400,00	196,00
	PATRONAL	1.400,00	392,00
	SUPLEMENTAR	1.400,00	0,00
FEVEREIRO/2021	SEGURADO	1.400,00	196,00
	PATRONAL	1.400,00	392,00
	SUPLEMENTAR	1.400,00	0,00
TOTAL GERAL		2.800,00	1.176,00

GILDA HELENA ARRUDA SOUSA PACHECO

Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)
DEZEMBRO/2019	SEGURADO	5.250,85	735,12
	PATRONAL	5.250,85	1.470,23
	SUPLEMENTAR	5.250,85	0,00
TOTAL GERAL		5.250,85	2.205,35

GILDA HELENA ARRUDA SOUSA PACHECO

Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)
JANEIRO/2020	SEGURADO	4.500,71	630,10
	PATRONAL	4.500,71	1.260,20
	SUPLEMENTAR	4.500,71	0,00
FEVEREIRO/2020	SEGURADO	4.500,71	630,10
	PATRONAL	4.500,71	1.260,20
	SUPLEMENTAR	4.500,71	0,00
MARÇO/2020	SEGURADO	4.500,00	630,00
	PATRONAL	4.500,00	1.260,20

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

ABRIL/2020	SUPLEMENTAR	4.500,00	0,00
	SEGURADO	4.524,29	633,40
	PATRONAL	4.524,29	1.266,80
	SUPLEMENTAR	4.524,29	0,00
TOTAL GERAL		18.025,71	7.571,00

MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)
JULHO/2020	SEGURADO	2.019,29	282,70
	PATRONAL	2.019,29	0,00
	SUPLEMENTAR	2.019,29	0,00
TOTAL GERAL		2.019,29	282,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)
JULHO/2016	SEGURADO	21,78	3,05
	PATRONAL	21,78	6,10
	SUPLEMENTAR	21,78	0,00
TOTAL GERAL		21,78	9,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)
JANEIRO/2019	SEGURADO	0,07	0,01
	PATRONAL	0,07	0,00
	SUPLEMENTAR	0,07	0,00
TOTAL GERAL		0,07	0,01

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SETEMBRO/2015	SEGURADO	21.741,15	3.043,76
	PATRONAL	21.741,15	0,00
	SUPLEMENTAR	21.741,15	0,00
OUTUBRO/2015	SEGURADO	96.970,57	13.575,88
	PATRONAL	96.970,57	0,00
	SUPLEMENTAR	96.970,57	0,00
TOTAL GERAL		118.711,72	16.619,64

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)
DEZEMBRO/2017	SEGURADO	10.026,57	1.403,72
	PATRONAL	10.026,57	0,00
	SUPLEMENTAR	10.026,57	0,00
TOTAL GERAL		10.026,57	1.403,72

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)
ABRIL/2018	SEGURADO	12.688,36	1.776,37
	PATRONAL	12.688,36	0,00
	SUPLEMENTAR	12.688,36	0,00
JULHO/2018	SEGURADO	134.922,86	18.889,20
	PATRONAL	134.922,86	0,00
	SUPLEMENTAR	134.922,86	0,00
TOTAL GERAL		147.611,22	20.665,57

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)
MARÇO/2020	SEGURADO	13.530,64	1.894,29
	PATRONAL	13.530,64	0,00
	SUPLEMENTAR	13.530,64	0,00

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

AGOSTO/2020	SEGURADO	25.535,71	3.575,00
	PATRONAL	25.535,71	0,00
	SUPLEMENTAR	25.535,71	0,00
TOTAL GERAL		39.066,35	5.469,29

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R$)
SETEMBRO/2021	SEGURADO	7.578,57	1.061,00
	PATRONAL	7.578,57	0,00
	SUPLEMENTAR	7.578,57	0,00
TOTAL GERAL		7.578,57	1.061,00

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

CUIABÁ-MT, 31 de dezembro de 2022

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTERINA

Página
Data de processamento: 01/08/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - L

Declarações de Veracidade - Parcelamentos RPPS

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CUIABÁ
PREFEITURA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (PARCELAMENTO)

RPPS	:	CUIABÁ - PREV FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
ASSUNTO	:	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_PARCELAMENTO e RPPS_PARCMOVIMENTACAO, as quais demonstram a seguinte situação referente ao(s) parcelamento(s) de contribuição previdenciária dos órgãos vinculados ao RPPS:

1. Informações gerais:

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Período abrangido pelo parcelamento	Valor principal parcelado	Multa e Juros do parcelamento	Valor total parcelado	Quantidade de parcelas
Prefeitura	485/2020	02/2020 a 11/2020	16.379.396,53	1.014.182,63	17.393.579,16	47

2. Movimentação:

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante parcelado	Número da Parcela	Data do pagamento	Valor devido da parcela	Valor pago da parcela	Multa e juros devidos por atraso na parcela	Multa e juros pagos por atraso na parcela
Prefeitura	485/2020	17.393.579,16	23	26/12/2022	473.520,27	473.520,27	0,00	0,00

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

Cuiabá, 11 de Janeiro de 2023.

Fernando Jorge Mendes de Oliveira
Secretário Adjunto Especial de Previdência
SMGE/CUIABÁ-PREV

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão – Interina
SMGE

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - M

Disponibilização das contas de 2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

OFICIO Nº 70/2023/GP/CHICO2000/CMC

Cuiabá, 28 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Edson Reis de Souza
Secretário da 6ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT

Código da Unidade Gestora – TCE: Código 1111947
Referência: Processo das Contas Anuais de Governo de 2022, da Prefeitura de Cuiabá– Protocolo nº 89044/2022
Assunto: DECLARAÇÃO/Resposta ao Ofício nº 18/2023/6ª SECEX – "Solicitação de informações para subsidiar análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2022".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDSON REIS DE SOUZA

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para atestar que as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do exercício de 2022 estão à disposição dos contribuintes neste legislativo por meio do Portal da Transparência, no link: https://www.gp.srv.br/transparencia_cuiabacm/servlet/balanco_anual

Observa-se que foi iniciado um protocolo interno (Processo 1475/2023) nesta Câmara na data de 15/02/2023 com um link de acesso ao Portal da Transparência da Prefeitura.

Por oportuno, ainda em cumprimento ao ofício da Egrégia Corte de Contas, solicito que este documento seja juntado ao processo das Contas Anuais de Governo de 2022, da Prefeitura de Cuiabá– Protocolo Control-P nº 89044/2022.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, apresento votos de estima e apreço.

Ver. Francisco Carlos Amorim Silveira (Chico 2000) - PL
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Câmara Municipal de Cuiabá
Rua Barão de Melgaço, Praça Moreira Cabral, S/Nº, Centro, Cuiabá – MT, CEP: 78020-010

Data de processamento: 01/08/2023 Página

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

OFICIO Nº 004/2023/UCI/CMC

Cuiabá - MT, 29 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Edson Reis de Souza
Secretário da 6ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT

Código da Unidade Gestora – TCE: Código 1111947
Referência: Processo das Contas Anuais de Governo de 2022, da Prefeitura de Cuiabá– Protocolo nº 89044/2022
Assunto: DECLARAÇÃO/Resposta ao Ofício nº 18/2023/6ª SECEX – "Solicitação de informações para subsidiar análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2022".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDSON REIS DE SOUZA

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para informar que as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do exercício de 2022 estão à disposição dos contribuintes neste legislativo por meio do Portal da Transparência, no link: https://www.gp.srv.br/transparencia_cuiabacm/servlet/balanco_anual (conforme imagem em anexo na pg.3)

Observa-se que foi iniciado um protocolo interno (Processo 1475/2023) nesta Câmara na data de 15/02/2023 com um link de acesso ao Portal da Transparência da Prefeitura. Ainda, na data de 21/03/2023 foi anexado outro documento com, além do link, o Balanço Consolidado do exercício financeiro de 2022. Por fim, as Contas Anuais foram lidas em Sessão Plenária do dia 28/03/2023, conforme Comunicado Interno nº 113/2023 emitido pela Secretaria de Apoio Legislativo (anexo na pg. 4).

Av. Barão de Melgaço, Praça Paschoal Moreira Cabral, s/n, Centro, Cuiabá-MT
Tel: (65) 3617-1500/3617-1574

Data de processamento: 01/08/2023 Página
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Por oportuno, ainda em cumprimento ao ofício da Egrégia Corte de Contas, solicito que este documento seja juntado ao processo das Contas Anuais de Governo de 2022, da Prefeitura de Cuiabá– Protocolo Control-P nº 89044/2022.

Esperamos ter cooperado com os trabalhos de vossa auditoria.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, apresento votos de estima e apreço.

FRANCIELE NEVES MARCON:38754080800
Assinado de forma digital por FRANCIELE NEVES MARCON:38754080800
Dados: 2023.03.30 08:42:47 -04'00'

Franciele Neves Marcon
Controladora Interna

Av. Barão de Melgaço, Praça Paschoal Moreira Cabral, s/n, Centro, Cuiabá-MT
Tel: (65) 3617-1500/3617-1574

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Anexo

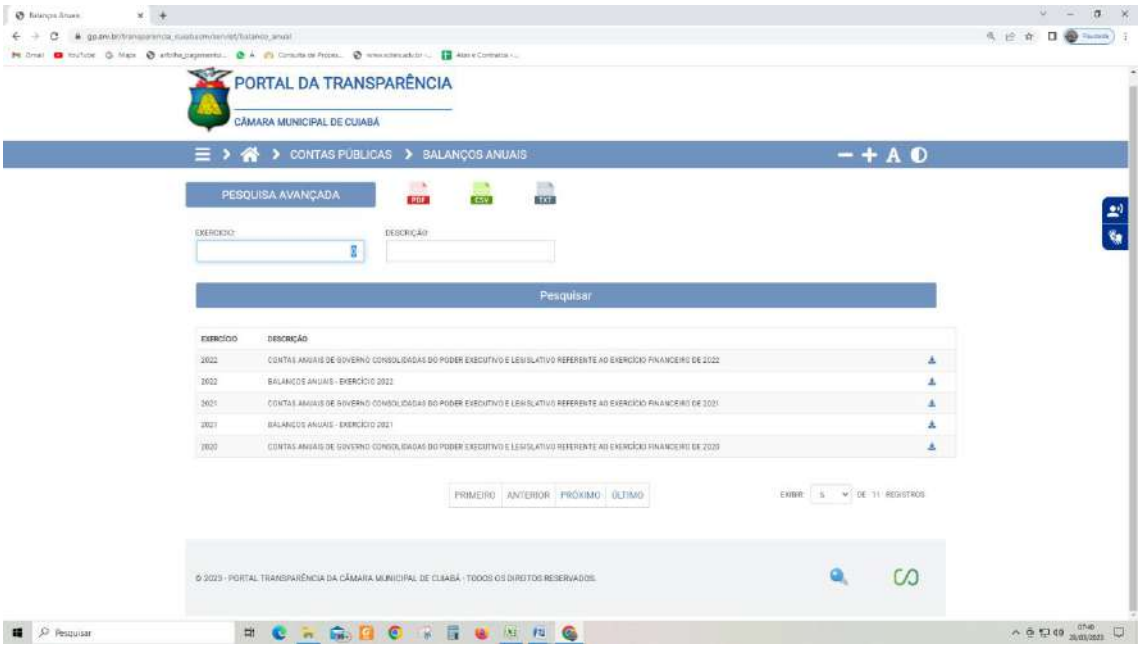

Imagem 1 – Captura de tela do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cuiabá na data de 28/03/2023.

Av. Barão de Melgaço, Praça Paschoal Moreira Cabral, s/n, Centro, Cuiabá-MT
Tel: (65) 3617-1500/3617-1574

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CI N.º 113/2023/SAL

Cuiabá, 30 de março de 2023.

DA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
P/: SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

Senhora Controladora,

Utilizo da presente para encaminhar a Vossa Senhoria as Contas Anuais de Governo Consolidadas do Poder Executivo e Poder Legislativo referente ao exercício financeiro de 2022, lida em Sessão Plenária do dia 28/03/2023.

Atenciosamente,

ERONIDES DIAS DA LUZ
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

OFÍCIO N.º 0700/2023 **Cuiabá-MT, 31 de março de 2023**

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Cuiabá

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 1113125

PROCESSO: 8.904-4/2022 – Contas Anuais de Governo Exercício de 2022

Ao Ilmo. Senhor

EDSON REIS DE SOUZA

Auditor Público Externo

Ilmo. Senhor Secretário,

Ao tempo em que cumprimento o Ilmo. Auditor, e em atenção ao OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO N° 16/2023/6ª SECEX, encaminho declaração atestando e documentos comprovando publicidade do Balanço Anual Consolidado do Exercício de 2022 deste Município, bem como seu encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que tenho para o momento, despeço-me cordialmente.

Assinado de forma digital por
EMANUEL PINHEIRO:31879560178

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal
CPF: 318.795.601-78 RG: 793054 SSP/DF
END: Rua La Paz, 141, Jardim das Américas, Cuiabá-MT
CEP: 78.060-599

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CUIABÁ
PREFEITURA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DAS CONTAS ANUAIS

Declaro para os fins que se fizerem necessários que as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, estão à disposição dos contribuintes neste Poder Executivo Municipal, conforme comprovantes de publicação, em anexo, e que foram encaminhadas ao Poder Legislativo Municipal, conforme comprovantes de encaminhamento, em anexo.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
EMANUEL PINHEIRO:31879560178

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

HELIO SANTOS SOUZA
Controlador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO
CUIABÁ-MT, QUARTA-FEIRA, 15 de FEVEREIRO de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 4.004/2023, torna público o resultado da sessão que se realizou no dia 02/02/2023, referente a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2023, cujo objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de extintores, recargas de extintores e reposições de peças para extintores para a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e teve como vencedora a empresa: A. MARA DA CONCEIÇÃO GOMES EPP, CNPJ: 05.140.340/0001-49, META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.910/0001-38.

Água Boa - MT, 14 de fevereiro de 2023.

Roberto Cardoso
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 4.004/2023, torna público o resultado da sessão que se realizou no dia 02/02/2023, referente a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2023, cujo objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de extintores, recargas de extintores e reposições de peças para extintores para a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e teve como vencedora a empresa: A. MARA DA CONCEIÇÃO GOMES EPP, CNPJ: 05.140.340/0001-49, META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.910/0001-38.

Água Boa - MT, 14 de fevereiro de 2023.

Roberto Cardoso
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para aquisição de novas licenças de software de engenharia, com suporte e atualizações conforme necessidade da Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT. Empresas vencedoras valor total: R$1.001.936,00 (um milhão e um mil e novecentos e trinta e seis reais): TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA-(06.175.594/0001-40) com o item: 1 no valor total de R$117.936,00 (cento e dezessete mil e novecentos e trinta e seis reais); PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA (03.622.020/0001-13) com o item: 2 ao valor total de R$884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 14 de Fevereiro de 2023.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2023/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Portaria nº 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº 4.601/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADSTRITAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT. DATA: (03/03/2023). HORÁRIO DE BRASÍLIA (08h30min). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, https://www.barradogarcas.mt.gov.br/, no www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarcas.mt.gov.br licitacao@barradogarcas.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 14 de fevereiro de 2023.

Marcelo dos Santos Lopes
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2023
MENOR PREÇO POR ITEM
AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº 863250/2023. Objeto: Contratação de empresa capacitada para o fornecimento de Tubulações de Ferro Fundido e PVC das Adutoras para distribuição de água tratada do RAP Floras da ETA Barra do Pari localizado no bairro Chapéu do Sol no Município de Várzea Grande – MT. A realização está prevista para o dia 07 de março de 2023, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponi-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº 4.004/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 002/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de administração, intermediação, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou meio processado (chip), nos postos de estabelecimentos credenciados pela contratada para fornecimento de combustível e aditivos, cadastro veicular, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, máquinas e equipamentos, que compõem a frota Municipal de Água Boa/MT. REALIZAÇÃO: 02/02/2023. INÍCIO DO CERTAME: 08h00min - Horário de Brasília. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, https://www.aguaboa.mt.gov.br/servicos/licitacoes e no e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 14 de fevereiro de 2023.

Roberto E. Cardoso
Pregoeiro Oficial

A Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, com sede na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184 – 1º andar, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente – SEDAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Subestação de Energia 138 Kv/34,5 kV (SE Serra da Mesa) a ser instalada no município de Poxoréo – MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SECMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 40.070.953/0001-40. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 04 de janeiro à 04 de abril de 2023. O Valor total do aditivo a ser pago a CONTRATADA será de R$ 94.624,80 (noventa e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Maurizo Augusto de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 017/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: FRATELLO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 22.451.080/0001-09. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 30 (trinta) dias, vigorando a partir de 29 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023. ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Maurizo Augusto de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 017/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: FRATELLO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 22.451.080/0001-09. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de 24 de dezembro de 2022 a 22 de fevereiro de 2023. ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Maurizo Augusto de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 04/2022

A Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 04/2022, cujo Objeto: xxxx CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 038/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible] E A SECRETARIA DE ESTADO DE

Disk Farmácia
Ligou, Pediu, Chegou.
3648-6888
FARMÁCIA
Unimed

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Modalidade: DISPENSA nº 002/2023, interessado: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. Objeto: REFORMA PREDIAL ONDE ESTÁ LOTADO A CASA LAR DO MENOR, CEDIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Favorecido: PJ ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº. 36.402.395/0001-03, com o valor Global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Fundamento Legal: art. 24 da Lei 8.666 de 1993. Ratificamos a Dispensa de licitação nº 002/2023, em consonância com o parecer jurídico Nº 12/2023, na data de 14/02/2023. Nobres, 14 de fevereiro de 2023.

Henify Natalya Alves Pereira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 209, caput, da Constituição do Estado de Mato Grosso, comunica que as CONTAS ANUAIS consolidadas dos órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município, referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, encontram-se à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Cuiabá
Contadoria Geral do Município - Prédio Anexo/térreo Nº 168
Palácio Alencastro - Centro – 2º Andar - Sala DCONT
ou através do site: http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/

Cuiabá-MT, 15 de Fevereiro de 2023

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições e em obediência ao disposto no artigo 209, caput, da Constituição do Estado de Mato Grosso, comunica que as CONTAS ANUAIS consolidadas dos órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município, referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, encontram-se a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Cuiabá
Contadoria Geral do Município - Praça Alencastro Nº 158
Palácio Alencastro - Centro – 2° Andar - Sala DCONT
ou através do site: http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/

Cuiabá-MT, 15 de Fevereiro de 2.023

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal

*Jornal Estadão Mato Grosso: Cuiabá-MT, Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023|Página 7. https://www.estadaomatogrosso.com.br/pageflip/index.php?

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 0423/2023/GPEP **Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2023**

Ao Ilustríssimo Vereador
FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – VER. CHICO 2000
MD. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuiabá

Ilustríssimo Vereador Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria e em atenção ao que dispõem o artigo 31 3º da Constituição Federal e artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, tenho a satisfação de encaminhar as **Contas Anuais de Governo Consolidadas Poder Executo e Poder Legislativo referente ao exercício financeiro de 2022** deste Município, para disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação.

Informo ainda que as referidas contas também estão publicadas no Portal Transparência deste Poder Executivo Municipal, acessado em: http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/contas-orcamento-publico/contas-publicas/bc .

Cordialmente,

Assinado de forma digital por
EMANUEL PINHEIRO:31879560178

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal
CPF: 318.795.601-78 RG: 793054 SSP/DF
END: Rua La Paz, 141, Jardim das Américas, Cuiabá-MT
CEP: 78.060-599

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data de processamento: 01/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Protocolo: 1475/2023
Data: 15/02/2023 15:19

PESQUISA AVANÇADA

EXERCICIO: 0

DESCRIÇÃO:

Pesquisar

EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO
2022	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO CONSOLIDADAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
2022	BALANÇOS ANUAIS - EXERCÍCIO 2022
2021	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO CONSOLIDADAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
2021	BALANÇOS ANUAIS - EXERCÍCIO 2021
2020	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO CONSOLIDADAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

PRIMEIRO | ANTERIOR | PRÓXIMO | ÚLTIMO

EXIBIR: 5 DE 11 REGISTROS

© 2023 - PORTAL TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PESQUISA AVANÇADA

EXERCICIO:

0

DESCRIÇÃO:

Pesquisar

EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO	
2022	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO CONSOLIDADAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022	(APDOWNLOAD_MANUTENCAO?147,3)
2022	BALANÇOS ANUAIS - EXERCÍCIO 2022	(APDOWNLOAD_MANUTENCAO?146,3)
2021	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO CONSOLIDADAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021	(APDOWNLOAD_MANUTENCAO?140,3)
2021	BALANÇOS ANUAIS - EXERCÍCIO 2021	(APDOWNLOAD_MANUTENCAO?139,3)
2020	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO CONSOLIDADAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020	(APDOWNLOAD_MANUTENCAO?106,3)

PRIMEIRO | ANTERIOR | PRÓXIMO | ÚLTIMO

EXIBIR: 5 DE 11 REGISTROS

© 2023 - PORTAL TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

(LOGIN?1)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 595 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão

Macrean dos Santos Silva
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Ana Paula Morelli de Sales
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanoel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Guilherme Salomão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - Interino

Francisco Antonio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Nilza da Silva Taques
Secretária Municipal da Turismo - Interina

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Municipio

Helio Santos Souza
Controlador Geral do Município - Interino

Valdir Leite Cardoso
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Câmara Municipal de Cuiabá 01
Coordenadoria de Licitação Contratos e Compras 01
Atos 01
Secretaria de Apoio Legislativo 01
Decretos Legislativos 02
Secretaria de Gestão de Pessoal 03
Portarias 03
Conselhos 03
Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idosas - COMDIPI 03
Secretarias 04
Secretaria Municipal de Obras Públicas 04
Procedimento Administrativo 04
Secretaria Municipal de Gestão 05
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos 05
Coordenadoria de Contratos e Aditivos 05
Secretaria Municipal de Educação 06
Portaria 06
Secretaria Municipal da Mulher 06

Câmara Municipal de Cuiabá

Coordenadoria de Licitação Contratos e Compras

Atos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

ORIGEM: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 083/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ;

CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO LTDA;

CNPJ: 08.800.457/0001-92;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL), ATRAVÉS DE SUA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM ATUAÇÃO EM CUIABÁ, PARA OS VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS DE USO EXCLUSIVO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2023 A 27 DE MARÇO DE 2024;

DATA DE ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2023;

VALOR DO CONTRATO: R$ 454.480,13 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E TREZE CENTAVOS).

Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICADO AOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

COMUNICO QUE AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ DO EXERCÍCIO DE 2022 ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA EXAME E APRECIAÇÃO, PODENDO INCLUSIVE, QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE, CONFORME DISPÕE O ART. 31, §3° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CUIABÁ, 29 DE MARÇO DE 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YGIZ

BALANÇO CONSOLIDADO

- BALANÇO CONSOLIDADO 2022
  - Balanço Consolidado 2022
- 2021 - BALANÇO CONSOLIDADO
- 2020 - BALANÇO CONSOLIDADO
- 2019 - BALANÇO CONSOLIDADO
- 2018 - BALANÇO CONSOLIDADO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

NÇO CONSOLIDADO

ÇO CONSOLIDADO 2022

nsolidado 2022

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - N

Parecer conclusivo UCI Prefeitura

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2022

SETORES

- DIRETORIA DE AUDITORIA
- DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
- DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA
- OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1 – INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, órgão responsável pelo controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal, tem a competência de zelar pela probidade administrativa, apurando irregularidades financeira dos gastos públicos, a fidelidade orçamentária dos projetos, examinando a legalidade dos atos, contratos e convênios da administração e exercendo demais atividades correlatas ao serviço de auditoria e contabilidade pública, inclusive as determinadas pelo órgãos de controle externo.

No exercício de suas atribuições legais, a CGM por meio dos órgãos internos competentes desenvolveu, no decorrer do ano de 2022, atividades de fortalecimento do controle interno através de elaboração e divulgação de instrumentos normativos, além das atividades de auditorias, de acordo com Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, constituindo objeto de fiscalizações e orientações preventivas dos atos e ações da Administração Municipal.

Ademais, foi objeto de intenso trabalho deste órgão a disponibilização dos atos administrativos de forma sistematizada ao cidadão. Tal tarefa, sem dúvida, vem ao encontro dos princípios insculpidos na Carta Magna que se aplicam diretamente à Administração Pública, que incluem legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de demais correlatos e implícitos.

Assim, pelas responsabilidades conferidas a este órgão e em atendimento ao disposto nos artigos n. 31 e 74 Constituição da República que conferem atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8° e 9° da Lei Complementar n° 269/2007; aos artigos. 161,162 e 163 da Resolução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas deste Estado do Mato Grosso n° 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT n° 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Governo, exercício 2022, do Município de Cuiabá.

2- GESTOR RESPONSÁVEL

As Contas do Poder Executivo no exercício em exame estiveram sob o governo do senhor Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal.

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	**EMANUEL PINHEIRO**
PERÍODO:	01/01/2022 a 31/12/2022
RG:	793054 SSP/MT
CPF:	318.795.601-78
Endereço:	Miguel Sutil Bairro Jardim Primavera CEP 78060-000
Fone:	3645-6001
E-mail:	emanuel.pinheiro@cuiaba.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GOVERNO

Imperioso pontuar que o desenvolvimento da Administração Pública deve ser encarado sob diversas perspectivas no tocante à sua gestão estratégica. Digo, o modelo mediante o qual esta Administração Municipal tem empreendido à coisa pública busca, sem sombra de dúvida, a eficácia e a efetividade em todos os serviços disponibilizados aos cidadãos, bem como a lisura e probidade de todos os atos que permeiam o ente municipal.

Nessa senda, a gestão estratégica pode ser dividida em macro e micro gestão, onde suas diferenças são evidenciadas a partir de quem as executa no plano municipal, a saber, Prefeito e Secretários ordenadores de despesa respectivamente.

Pois bem, adentrando à citada diferenciação, ocupa-se da macro gestão o chefe do Poder Executivo enquanto representante do governo municipal propriamente dito, cabendo tal encargo de buscar as diretrizes maiores para o bom desenvolvimento das atividades estatais no município. Em sede de planejamento, a função da macro gestão se amolda às diretrizes a serem seguidas, ao plano governamental em aspecto amplo, ou mesmo aos rumos pelos quais devem seguir os agentes públicos a ele subordinado.

Os fins a que se presta a macro gestão são normalmente vistos de forma ampla e expressam a vontade governamental que, vislumbrando a real situação a ser enfrentada, efetiva-a através de planos estratégicos de longo prazo, delegando as funções táticas e operacionais à micro gestão para concretização.

Já a micro gestão pode ser encarada da forma organizacional, ou seja, dos atos administrativos em níveis mais pontuais que, tendo como norte o plano governamental traçado em sede de macro gestão, busca concretizá-los de maneira efetiva e eficaz.

Com efeito, traçando um paralelo entre a gestão estratégica macro e micro, podemos evidenciar o processo orçamentário onde a LDO e LOA não destoam do previsto em sede de PPA, sob pena de invalidade. Colhe-se que a função precípua dos instrumentos anuais de planejamento é trazer à realidade os parâmetros consignados em sede de plano plurianual.

Cabe anotar ainda, que apesar das gestões estratégicas serem mostradas de maneira interligadas, as competências para tais são bem definidas a partir das funções exercidas por cada ente.

Digo, o Sodalício de Contas ao julgar as contas dos administradores públicos, divide-as em contas de governo e contas de gestão, onde sob o crivo das contas de governo estão os atos do Chefe do Poder Executivo que demandam julgamento político, exercido pelo Poder Legislativo Local, muito bem auxiliado pelo TCE que, por sua vez emite parecer prévio submetido à apreciação daquele. Enquanto as contas de gestão, alcançam as falhas, irregularidades ou ilegalidades cometidas por quaisquer daqueles que administram o bem público e, por conseguinte, devem prestar contas de tal encargo e, a seu turno, tem o seu julgamento perante a Corte de Contas.

Assim, dentro do julgamento das contas de governo está a macro gestão exercida pelo Chefe do Poder Executivo, analisando o seu amplo planejamento e se tais condutas encontram sua base nos princípios norteadores da Administração Pública. De outra banda, as contas de gestão são apreciadas em uma perspectiva estratégica micro ou pontual, ou ainda a nível operacional dos atos públicos.

Tal diferenciação já foi objeto de deliberação pela augusta Corte por ocasião da edição da Resolução Normativa nº. 10/2008 TCE-MT, onde estabelece regras para apreciação e julgamento de contas anuais de governo prestadas pelo Prefeito Municipal e de contas anuais de gestão dos administradores e demais

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos dos órgãos e entidades municipais; aprova padrões de relatórios de auditoria (Estado e Municípios) e adota outras providências.

Na esteira do verberado na r. resolução há uma dicotomia quanto à análise das contas anuais, consignando, de um lado, os atos do Chefe do Poder Executivo em contas de governo e, de outro, os demais atos de gerência de recursos públicos em contas de gestão. Peço vênia à V. Exa. para reproduzir trecho constante da referida resolução:

> Art. 1°. [...]
>
> § 1°. As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito Municipal no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas.
>
> § 2°. As contas anuais de gestão evidenciam os atos de administração e gerência de recursos públicos praticados pelos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores dos órgãos e entidades municipais.

Nesse passo, é evidente a diferenciação entre os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo quanto à gestão em caráter macro, vez que conforme pontuado pela Corte, tais condutas se subsumem em políticas de planejamento, organização, direção e controle de políticas públicas.

Com efeito, tamanha é a importância dispensada ao tema que a própria Resolução Normativa 10/2008 é clara em definir quais são os pontos a serem observados em sede de julgamento das contas de governo que, consequentemente, impactam na atuação do Chefe do Poder Executivo. São elas:

> § 1°. O parecer prévio sobre as contas anuais de governo será conclusivo no sentido de manifestar-se sobre:
>
> a) se as contas anuais representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31.12, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicada à administração pública;
>
> b) a observância aos limites constitucionais e legais na execução dos orçamentos públicos;
>
> c) o cumprimento dos programas previstos na LOA quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento das metas, assim como a consonância dos mesmos com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias;
>
> d) o resultado das políticas públicas, evidenciando o reflexo da administração financeira e orçamentária no desenvolvimento econômico e social do município;
>
> e) a observância ao princípio da transparência.

Assim, é inolvidável reconhecer que os atos abaixo analisados traduzem a macro gestão dentro da Administração Pública e, assim, de plena e inafastável responsabilidade daquele detentor do cargo político.

De outro lado, os demais atos que envolvam a gerência ou administração de bens e valores dos órgãos ou entidades municipais, são caracterizados pela micro gestão por possuírem caráter pontual e específico, que acabam por dar efetividade e exatidão aos atos de planejamento.

3.1. PROCESSOS ORÇAMENTÁRIOS

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

3.1.1 Plano Plurianual

A Lei Municipal n. 5.494 datada de 5 de dezembro de 2011 institui no âmbito do Município de Cuiabá o Sistema de Controle Interno visando assegurar a fiscalização contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional e demais recursos públicos.

O Decreto n° 5.192 datado de 1° de junho de 2012, alterado pelo Decreto n° 5.607 datado de 16 de outubro de 2014 regulamenta a aplicação da referida Lei estabelecendo inclusive os Órgãos centrais de cada sistema administrativo.

O Sistema de Planejamento e Orçamento por sua vez estabelece em sua Instrução Normativa SPO N°. 001/2012 os procedimentos de orientação para elaboração do Plano Plurianual do Município.

Trata-se de norma disciplinadora dos critérios técnicos para planejar estrategicamente os programas e ações do Governo, demonstrando as diretrizes, objetivos, indicadores, metas físicas e financeiras da Administração Pública.

O Plano Plurianual do Município de Cuiabá para o quinquênio 2018-2021 foi instituído pela Lei Municipal n° 6.740 de 28 de dezembro de 2021 disponível em LMC | cuiabá (cuiaba.mt.gov.br)

3.1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Instrução Normativa SPO n°. 02-A/2012 dispõe sobre a orientação para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias que estabelece as prioridades, metas e parâmetros para inclusão na Lei Orçamentária.

Por sua vez, o instrumento normativo que fixa as diretrizes para elaboração do orçamento do ano de 2022 encontra-se insculpido na Lei Municipal n° 6.697 de 02 de agosto de 2021 em LMC | cuiabá (cuiaba.mt.gov.br)

3.1.3 Lei Orçamentária Anual

No tocante a elaboração da Lei Orçamentária, institui o Sistema de Controle Interno por meio da IN SPO n°02-B/2012 os critérios técnicos para estabelecimento dos programas e ações do Governo Municipal para o período.

Constitui o Orçamento participativo em importante instrumento de complementação da democracia representativa, pois permite que o cidadão debata e defina os destinos de uma cidade. Nele, a população decide as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano, com os recursos do orçamento da prefeitura. Além disso, ele estimula o exercício da cidadania, o compromisso da população em o bem público e a corresponsabilização entre governo e sociedade sobre a gestão da cidade. O orçamento participativo ainda não prevê contribuições voluntárias diretamente dos participantes, seja em espécie, materiais ou em atividades.

Quanto à normatização desta ferramenta de cidadania, a Instrução Normativa SPO n°03/2012 dispõe sobre a orientação para elaboração de Audiência Pública para discussão de propostas contidas nos programas e projetos do PPA, LDO e LOA.

Nesse passo, a legislação atenta-se aos princípios constitucionais que regem a matéria, bem como às diretrizes legais pré-determinadas, estimou a receita e ficou a despesa do Município de Cuiabá para o período

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

de 2021, através da Lei Municipal n. 6.756 de 13 de janeiro de 2022, disponível em LMC | cuiabá (cuiaba.mt.gov.br)

3.1.4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

Lei Orçamentária Anual e Créditos Adicionais

TÍTULO	VALOR (R$)	PORCENTAGEM
Valor do Orçamento de Despesa	4.232.310.548,00	100,00
Limite autorizado na Lei Orçamentária	846.462.109,60	20,00
Valor Utilizado	830.488.615,68	19,62
Saldo	**15.973.493,92**	**0,38**

Dos documentos disponibilizados, seguem os achados de auditoria:

- Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados, nos termos do art. 167, VII, da CF;
- Não houve abertura de créditos adicionais extraordinários dispostos nos arts. 41, III, 44 e 45 da Lei da Contabilidade Pública e art. 167, §§ 2° e 3°, da CF.

Recomendação:

Que a Secretaria Municipal de Planejamento em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda realizem os procedimentos necessários para que, quando da abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, os valores encontrem guarida na execução orçamentária, sob pena de incorreções e multas pecuniárias junto aos órgãos de controle externo.

3.1.5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Balanço Orçamentário

Quociente de Arrecadação da Receita (R$)

TÍTULO	2018	2019	2020	2021	2022
A - Receita Arrecadada	2.263.213.259,29	2.468.478.841,46	2.562.585.551,79	3.357.650.403,20	3.827.503.777,88
B - Receita Prevista	2.536.157.917,79	2.677.318.778,13	2.706.035.183,87	4.039.890.136,81	4.451.034.803,78

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

C - Quociente em relação a receita prevista C = (A / B)	**0,89**	**0,92**	**0,94**	**0,83**	**0,85**
Insuficiência de Arrecadação (B – A)	272.944.658,50	208.839.936,67	143.449.632,08	682.239.733,61	808.834.809,03

***FONTE**: Balanços Orçamentários Consolidados*

Esse resultado indica que em 2022 para cada R$ 1,00 previsto houve um efetivo ingresso de receita de R$ 0,85, gerando uma insuficiência de arrecadação no valor de R$ 808.834.809,03.

Comparando o resultado obtido em 2022 em relação ao exercício de 2021, apresentou-se um crescimento da Receita Arrecadada em R$ 274.737.731,66.

Embora deva-se levar em consideração os diversos fatores que envolveram diretamente a arrecadação municipal, inclusive com crescimento da receita tributária em 20,7%, houve drástica diminuição nas receitas oriundas de transferências correntes e em outras receitas correntes em comparação com o previsto na peça orçamentária inicial.

Na mesma senda, observa-se uma frustração nas receitas de capital, sobretudo em relação às receitas oriundas das operações de crédito que, a seu turno, impuseram uma performance negativa em R$ 465.449.842,44.

Recomendação:

Que a Secretaria Municipal de Planejamento observe na elaboração das peças orçamentárias realizem estudos técnicos aprofundados para que a receita prevista seja factível, e ainda, que a Secretaria Municipal de Governo envide todos os esforços necessários junto ao Estado de Mato Grosso e a União para que às transferências voluntárias previstas sejam realizáveis.

Quociente de Realização da Despesa (R$)

TÍTULO	2018	2019	2020	2021	2022
Despesa realizada	2.292.420.673,83	2.450.164.062,24	2.964.952.465,48	3.353.935.820,56	3.827.151.558,82
Despesa autorizada	2.564.165.042,61	2.675.988.817,71	3.440.869.993,50	4.055.377.194,65	4.441.222.943,89
Economia Orçamentária	**271.744.368,78**	**225.824.755,47**	**475.917.528,02**	**701.441.374,09**	**614.071.385,07**
Quociente de Realização da Despesa	**0,89**	**0,91**	**0,86**	**0,82**	**0,86**

***FONTE**: Balanço Orçamentário Consolidado*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, II, da CR).

Esse resultado indica que em 2021 para cada R$ 1,00 de despesa orçamentária autorizada foi executado o valor de R$ 0,86, gerando uma economia orçamentária no valor de R$ 614.071.385,07.

Comparando o resultado obtido em 2021 em relação ao exercício de 2022, informamos que a Economia Orçamentária diminuiu e o quociente de Realização da Despesa passou de 0,82 para 0,86.

De maneira geral, embora verificada uma diminuição da receita em relação à prevista, houve, em certa medida, execução aquém das despesas previstas, o que gerou uma economia orçamentária conforme vista no quadro acima. Contudo, não foi suficiente para equalizar com a diferença entre a frustração da receita orçada.

Recomendação:

Que a Secretaria Municipal de Planejamento observe na elaboração das peças orçamentárias a realização de estudos técnicos aprofundados para que a receita prevista seja factível, acompanhando concomitantemente a execução orçamentária de cada Secretaria e das contas de Governo do Prefeito Municipal. Se for o caso, emitindo os alertas necessários para prática de uma gestão responsável dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, limitando empenhos e contingenciando, com a finalidade de evitar déficit orçamentários e demais apontamentos relacionados à execução orçamentária, além do aumento do endividamento público com crescimento dos restos a pagar, se atentando para que na ocorrência de restos a pagar preveja a disponibilidade financeira;

Que a Secretaria Municipal de Fazenda implemente a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para pagamento de despesas e de restos a pagar, conforme estabelece o art. 8° da LRF, que se adeque a realidade de arrecadação, devendo ser publicado por meio de Decreto Municipal, disponibilizando-as para às Secretarias Municipais.

Resultado da Execução Orçamentária- Quociente do Resultado da Execução Orçamentária

TÍTULO	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Arrecadada	2.263.231.259,29	2.468.478.841,46	2.946.031.483,77	3.357.650.403,20	3.827.503.777,88
Despesa realizada	2.292.198.074,49	2.450.164.062,24	2.964.952.465,48	3.353.935.820,56	3.546.457.750,99
Superávit /Déficit	**-29.207.414,54**	**18.314.779,22**	**-18.920.981,71**	**3.714.582,64**	**281.046.026,89**
Quociente da Execução Orçamentária	**0,98**	**1,007**	**0,99**	**1,001**	**1,07**

***FONTE**: Balanço Orçamentário Consolidado*

Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de despesa orçamentária realizada foi arrecadado o valor de R$ 1,07, gerando superávit de execução orçamentária de R$ 281.046.026,89.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Comparando os resultados obtidos em 2021 em relação ao exercício de 2022, informamos que houve um aumento no Quociente da Execução Orçamentária.

Recomendação:

Que a Secretaria Municipal de Planejamento observe na elaboração das peças orçamentárias a realização de estudos técnicos aprofundados para que a receita prevista seja factível, acompanhando concomitantemente a execução orçamentária de cada Secretaria e das contas de Governo do Prefeito Municipal. Se for o caso, emitindo os alertas necessários para prática de uma gestão responsável dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, limitando empenhos e contingenciando, com a finalidade de evitar déficit orçamentários e demais apontamentos relacionados à execução orçamentária, além do aumento do endividamento público com crescimento dos restos a pagar, se atentando para que na ocorrência de restos a pagar preveja a disponibilidade financeira;

Que a Secretaria Municipal de Fazenda realize procedimentos necessários para que a receita prevista seja ingressada nos cofres públicos;

Balanço Financeiro

Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados e Não-Processados referentes ao Exercício de 2022

RESTOS A PAGAR	Saldo do Exercício Anterior	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Pagamento	Baixa	
PROCESSADOS	127.692.957,04	257.273.715,18	96.343.967,43	723.990,70	287.898.714,09
NÃO PROCESSADOS	835.726,73	352.219,06	617.926,39	217.800,34	352.219,06
TOTAL	**128.528.683,77**	**257.625.934,24**	**96.961.893,82**	**941.791,04**	**288.250.933,15**

***FONTE**: Balanço Consolidado*

Esse resultado indica que para embora a municipalidade tenha quitado aproximadamente 80% do saldo de restos a pagar vindos do exercício de 2021, houve a inscrição de mais do que o dobro de restos para o exercício seguinte, o que impactará no resultado da gestão se mensurados a partir da disponibilidade financeira do período.

Na esteira do que já verberou por ocasião do julgamento das Contas do Exercício de 2020 e 2021, o Tribunal de Contas vem reiteradamente apondo recomendações ao Poder Executivo quanto à saúde financeira do ente, importando em medidas de austeridade a serem tomadas pelo gestor.

Tais medidas, por sua vez, devem passar obrigatoriamente pela racionalização das despesas e melhores performances na receita, passando priorização de projetos financiados através de convênios com outros entes e, ainda, no planejamento das ações com os respectivos impactos para exercícios vindouros.

Recomendação:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Que a Secretaria Municipal de Planejamento acompanhe concomitantemente a execução orçamentária de cada Secretaria Municipal e das Contas de Governo do Prefeito Municipal. Se for o caso, emitindo os alertas necessários para prática de uma gestão responsável dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, limitando empenho, contingenciando orçamento, com a finalidade de evitar déficit orçamentário e aumento do endividamento público com crescimento dos restos a pagar, se atentando para que na ocorrência de restos a pagar preveja a disponibilidade financeira;

Quociente de Inscrição de Restos a Pagar

TÍTULO	VALOR (R$)	QUOCIENTE (A/B) (2022)
Restos a pagar processados e não processados do Município – 2020 (A)	257.625.934,24	0,07
Despesa orçamentária realizada (B)	3.569.877.843,64	

***FONTE**: Anexo 17 Consolidado e Despesa orçamentária realizada*

Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de despesa empenhada, R$ 0,07 foram inscritos em restos a pagar no exercício de 2022.

Recomendação:

Que a Secretaria Municipal de Planejamento acompanhe concomitantemente a execução orçamentária de cada Secretaria Municipal e das Contas de Governo do Prefeito Municipal. Se for o caso, emitindo os alertas necessários para prática de uma gestão responsável dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, limitando empenho, contingenciando orçamento, com a finalidade de evitar déficit orçamentário e aumento do endividamento público com crescimento dos restos a pagar, se atentando para que na ocorrência de restos a pagar preveja a disponibilidade financeira.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

TÍTULO	VALOR (R$)	QUOCIENTE (A/B)
Saldo para o exercício seguinte (A)	540.909.438,96	1,09
Saldo exercício anterior (B)	496.001.87,89	

***FONTE**: Anexo 13 Consolidado*

O resultado do quociente em 1,09 indica um saldo financeiro positivo ao final do exercício de 2022, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos do exercício.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Arrecadação Realizada no Exercício de 2022

A receita orçamentária arrecadada consolidada perfez ao final do exercício de 2021 o montante líquido de R$ 3.357.650.403,20, sendo R$ 3.305.855.270,42 correspondentes às receitas correntes e R$ 51.795.132,78 às receitas de capital.

O resultado da arrecadação orçamentária consolidada indica que a arrecadação geral foi inferior à previsão em R$ 682.239.733,61.

TÍTULO	2019	2020	2021	2022
Total das Receitas Orçamentárias e Intra-orçamentárias	2.468.478.841,46	2.946.031.483,77	3.357.650.403,20	3.827.503.777,08
Receita Tributária Própria	757.239.396,31	755.330.226,77	910.637.365,23	1.069.233.562,81
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	31,21	27,85	27,12	27,93

Verificou-se que a receita tributária própria do município aumentou em R$158.596.197,58, chegando ao patamar de 27,93% do total de receita corrente do município, superando a performance de 2021.

Na mesma senda, vê-se pelo montante de Transferências Correntes (R$1.843.002.178,74) em relação ao total da Receita Realizada, exceto a intraorçamentária, denotam que o município necessita de melhoria no seu grau de autonomia, conforme já ressaltado pela Corte de Contas quando da análise das Contas de Governo de 2020.

Recomendação:

Que a Secretaria Municipal de Fazenda realize os procedimentos necessários para que a receita prevista seja ingressada nos cofres públicos, bem como, a Secretaria Municipal de Planejamento observe na elaboração das peças orçamentárias realizem estudos técnicos aprofundados para que a receita prevista seja factível, e ainda, que a Secretaria Municipal de Governo envide todos os esforços necessários junto ao Estado de Mato Grosso e a União para que às transferências voluntárias previstas sejam realizáveis.

Educação
Limite do Ensino

Foi aplicado o montante de **R$ 497.883.693,87** correspondente a **25,02%** da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, ***assegurando*** o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos e de transferências, estabelecidas no art. 212 da CF.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Recomendação:

Que os gestores da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento continuem envidando esforços em planejar e executar ações visando a aplicação do percentual de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2023, conforme determina a CF/88 .

Fundeb

Do total arrecadado do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação foram destinados **84,70%** para a remuneração e valorização dos profissionais do magistério (ensinos infantil e fundamental), correspondentes a **R$ 344.441.002,01**, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no art. 60, XII, do ADCT.

Saúde
Limite legal

Foi aplicado o montante de R$ 539.433.579,76, correspondente a **27,43%** da receita base, em ações e serviços públicos de saúde, bem como no combate à Pandemia COVID-19, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 15% da receita de impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, *caput*, I, *b* e § 3º, da CR (art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012).

Cumpre-me aqui observar que embora se verifiquem algumas intercorrências no âmbito do Saúde municipal, cabe aqui as ponderações feitas por ocasião do intróito deste parecer sobre a diferenciação entre as macro e micro gestão no âmbito da administração pública municipal.

Pessoal
Limites legais de gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R$ 1.439.037.582,39 , correspondente a **47,24%** da RCL assegurando o comprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art.20, III, b, da LRF.

Ao analisar o resultado do exercício de 2021, sob a ótica dos gastos de Pessoal do Poder Executivo, observamos que:

Legislação	Descrição dos Limites	Limites do Município (Executivo + Legislativo)	Limite do Executivo	Gastos de Pessoal do Poder Executivo 2021
Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF	Limite Alerta	54%	48,60%	47,24%
Parágrafo único do	Limite Prudencial	57%	51,30%	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

art.22 da LRF				
Inciso III do art.20 da LRF	Limite Máximo	60%	54%	

Recomendação:

Que a Secretaria Municipal de Planejamento em conjunto com a Secretaria de Fazenda monitore a Receita Corrente Liquida (RCL), informando mensalmente a realização das receitas, frustrações e previsões futuras para que a Secretaria Municipal de Gestão possa acompanhar percentual gastos com Pessoal;

Que a Secretaria Municipal de Gestão realize o acompanhamento concomitante das despesas com Pessoal, realizando estudos do crescimento da folha de pagamento e de toda e qualquer ocorrência que gere impacto na folha de pagamento, emitindo os alertas necessários e tomando todas as medidas para que o Executivo não ultrapasse o limite com gastos de Pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Que a Secretaria Municipal de Gestão ao constatar que a despesa total com Pessoal excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, ou seja, no caso do Executivo atingir/superar 51,30%, tome as medidas mencionadas nos incisos I, II, III, IV e V, do artigo 22, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que vedam ao Poder:

> *I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição*
>
> *II – criação de cargos, emprego ou função:*
>
> *III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;*
>
> *IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança:*
>
> *V – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.*

Sistema de Controle Interno – Panorama

O Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Controladoria Geral do Município, atualmente é composto pelas Secretarias e órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

A Controladoria Geral do Município – CGM, órgão responsável pelo controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal, tem a competência de zelar pela probidade administrativa, zelando pela regularidade sócio-econômico-financeira dos gastos públicos, respeitando o planejamento orçamentário na execução dos projetos, examinando a legalidade dos atos, contratos e convênios da Administração e exercendo demais atividades correlatas ao serviço de Auditoria, Controle Interno, Transparência Pública, Ouvidoria, inclusive as determinadas pelo órgão de controle externo.

Estruturalmente a CGM é composta pelo Controlador-Geral, 4 Diretorias, 1 Ouvidoria Geral, e um quadro geral de 9 (nove) auditores públicos internos Importa ressaltar que diante da crescente demanda a ensejar maior participação do órgão de controle interno, seja nas ações de *compliance*, gestão de riscos,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

transparência e combate à corrupção, a necessidade de realização de certame público para ingresso de novos servidores na referida carreira é medida que, inolvidavelmente, contribuirá para o desenvolvimento das ações de governo e políticas públicas do ente municipal, sejam na administração direta ou indireta.

Com efeito, as ações desenvolvidas por esta Unidade de Controle foram encaminhadas nos pareceres quadrimestrais e atualmente encontram-se em fase de execução do Plano Anual de Auditoria e de monitoramento das recomendações.

Do Planejamento Estratégico

A Prefeitura de Cuiabá, desde 2013 vem pautando a sua atuação por seu planejamento estratégico desenvolvido através do Programa PDI - TCE/MT cuja consultoria tem sido fundamental na aplicação e modulação das ações para o cumprimento das metas definidas.

Por sua vez, o Planejamento Estratégico, tem sua extensão até o ano de 2030, iniciado em 2021, e está pautado em 4 Eixos de atuação, são eles:

1. Governança Inclusiva e Sustentável;
2. Cuiabá Sustentável para todos;
3. Cuiabá Cidadã, Inclusiva e Saudável;
4. Cuiabá Criativa e Sustentável;

Ao longo dos anos e alinhamentos de ações, a Prefeitura de Cuiabá veio buscando realizar o máximo possível dentro das possibilidades e planejamentos necessário e vem, ano após ano, crescendo no atingimento do planejado e tentando a todo custo otimizar e efetivas as políticas públicas em suas diversas vertente, conforme se verifica no quadro abaixo.

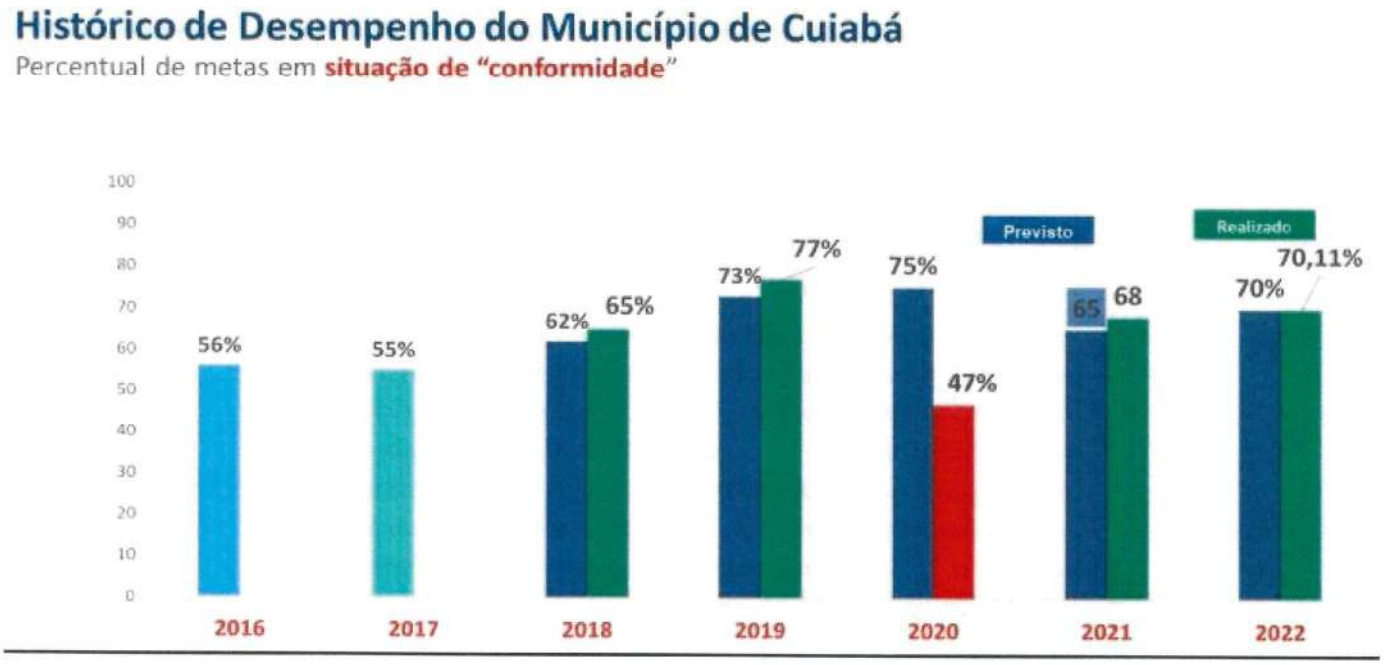

Dessa forma, depreende-se que a municipalidade vem buscando alinhar a sua atuação com os

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

objetivos planejados e buscando os resultados de excelência na prestação dos serviços públicos.

Recomendações do TCE/MT relativos aos
Atos de Governo do exercício de 2020

Contas de Governo – Exercício 2020 - Parecer Prévio n. 194/2021-TP, divulgado no diário Oficial de Contas – DOC, edição n. 2387, datada de 08/02/2022 e publicada em 09/02/2022

NATUREZA	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Determinação	*I) proceda, segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF), ao controle das receitas e das despesas, mediante exame atento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, adotando, se necessário, em caso de aumento de gastos e de queda das receitas previstas, especialmente as de transferências correntes, que constituem o maior parte da receita do Município, medidas efetivas à luz da prescrição do art. 9º da LRF, a fim de assegurar que haja disponibilidades financeiras para custear despesas inscritas em Restos a Pagar nas fontes até 31-12 (artigo 50, caput, e artigo 55, III, "b", itens 3 e 4, da LRF), com observância do disposto no parágrafo único do artigo 8º da LRF, evitando assim o incremento da composição da dívida flutuante e garantindo a sustentabilidade fiscal do Município;*	Em monitoramento
	II) realize, à luz do princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF), avalição, em cada fonte, mês a mês, da ocorrência ou não de recursos disponíveis (superávit ou excesso de arrecadação), para que, em sendo constatada existência de saldo ou estando as receitas estimadas dentro da tendência observada para o exercício financeiro, se possa, então, promover abertura de créditos adicionais, em cumprimento ao disposto no artigo 167, II, da CF, e nos artigos 43 e 59 da Lei nº 4.320/1964;	Em monitoramento
	III) observe e cumpra quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão do inciso I, "b", do artigo 4º da LRF;	Em monitoramento
	IV) adote providências efetivas no sentido de garantir o envio eletrônico a este Tribunal, dos documentos e informes obrigatórios de remessa imediata ou mensal, de modo fidedigno, em atendimento ao disposto no artigo 146, §§ 1º e 2º, c/c os artigos 154 e 175 da Resolução nº 14/2007, assegurando que os fatos contábeis estejam devidamente registrados à luz das prescrições normativas aplicáveis, e das Instruções, Manuais e Procedimentos Contábeis da STN, a fim de evitar o comprometimento ou mesmo a inviabilização das atividades do controle externo;	Em monitoramento
	V) observe e cumpra a previsão do § 1° e dos incisos I e II do § 2° do artigo 4° da LRF, assim como as metodologias e os parâmetros de cálculos previstos no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF),	Em monitoramento

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

	editado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para se definir os resultados primário e nominal que constarão do Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;	
	VI) proceda ao registro contábil correto do Balanço Patrimonial, especialmente no que tange aos valores das provisões matemáticas para avaliação atuarial, nos termos dos incisos VI e VII do § 1º do artigo 3º da Portaria nº 464/2018 do Ministério da Previdência;	Em monitoramento, inclusive com emissão de Orientação Técnica por parte deste órgão de controle. OT n. 01/2022
Recomendação	*recomende ao Chefe do Poder Executivo que elabore e implemente um plano de ação no sentido de não só assegurar a cobrança dos tributos de sua competência, como também de viabilizar a máxima efetividade na arrecadação destes, a fim de aumentar as Receitas Próprias do Município, visto que as Transferências Correntes no exercício de 2020 corresponderam a 60,18%% do total da receita arrecadada, sobre o qual as receitas tributárias próprias representaram apenas 27,85%*	Em monitoramento, inclusive com melhor performance no exercício de 2022.

Recomendações do TCE/MT relativos aos Atos de Governo do exercício de 2021

Contas de Governo – Exercício 2021 - Parecer Prévio n. 176/2022-PP, divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2727, divulgado em 17/11/2022, e publicado em 18/11/2022 favorável à aprovação das contas do exercício.

NATUREZA	DESCRIÇÃO	*SITUAÇÃO*
Recomendação	*1) observe as normas e as orientações de elaboração e de apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, especialmente quanto à expedição de Notas Explicativas, em observâncias ao MCASP e às respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs, com o prazo para cumprimento até a publicação das Demonstrações Contábeis;*	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	2) adote as providências necessárias à manutenção de equilíbrio financeiro das contas do ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto nos artigos 1° e 8º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	3) realize a fixação da importância/limite para abertura de créditos adicionais suplementares em valor ou percentual baseado na despesa única total fixada na LOA, sem o estabelecimento de condições e/ou exclusões para determinação da	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

	importância/limite;	
	4) aperfeiçoe o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	5) faça constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias dispositivo expresso na proposta da lei orçamentária de que se obedeça ao equilíbrio entre a receita e a despesa, conforme alínea "a" do inciso I do artigo 4º da LRF;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	6) elabore a Lei de Diretrizes Orçamentárias contendo detalhamento do processo de controle de custos e avaliação de resultados dos programas previstos no orçamento, nos termos da alínea "e" do inciso I do artigo 4º da LRF;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	7) confeccione a Lei de Diretrizes Orçamentárias contendo uma planilha separada de gastos com a execução de projetos e programas que atingem direta ou indiretamente as crianças e adolescentes, nos termos do artigo 100, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	8) inclua na Lei de Diretrizes Orçamentárias a memória e metodologia de cálculo que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e montante da Dívida Pública, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	9) contemple no Demonstrativo de Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior da LDO uma explanação sobre os resultados obtidos, em especial as discrepâncias existentes entre os valores projetados das metas fiscais e os montantes realizados, bem como que se atente para o preenchimento dos dados demonstrados, evitando apresentar informações incorretas que prejudicam a análise e tomadas de decisões;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	10) abstenha-se de utilizar o termo "Outros", informando claramente no Anexo de Metas Fiscais (Tabela-Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita) os tributos para os quais estão previstas renúncias de receita e os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos, bem como, elenque as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	11) apresente, no Anexo de Metas Fiscais das futuras LDOs, um quadro contendo projeção da Receita Corrente Líquida - RCL, para, no mínimo, três exercícios, do exercício de referência e para	Providência edificada na forma do Ofício n.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

	os dois subsequentes;	04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	12) apresente o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, a fim de dar consistência ao referido demonstrativo;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	13) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e capacidade financeira do município e compatibilizando-as com as peças de planejamento;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	14) revise e aperfeiçoe o processo de conciliação contábil, em especial das receitas arrecadadas, a fim de garantir a correta contabilização dos valores arrecadados e de evitar divergências;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	15) adeque a estrutura do Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC nº 07;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	16) respeite o prazo limite para os repasses dos duodécimos ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 20 de cada mês (CF/1988, art. 29-A, § 2º, II);	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	17) determine à contadoria municipal que: *17.1) inclua nas demonstrações contábeis, além das assinaturas do gestor e do contabilista, a categoria profissional e o número de registro do CRC do profissional da contabilidade, nos termos do artigo 4º da Resolução CFC nº 560/1983;*	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	17.2) observe rigorosamente na elaboração das demonstrações contábeis, as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs nºs. 04, 05, 06, 07 e 08, expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	17.3) proceda a conferência das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, constantes da classe 8, tendo em vista que o Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial apresentou todas as contas com saldos zerados;	Providência edificada na forma do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)
	17.4) cumpra os prazos limite obrigatórios para implantação dos demais procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes	Providência edificada na forma

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

	da Federação, previstos na Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, especialmente quanto ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária;	do Ofício n. 04/CDGM/SMF/2023 (Anexo)

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, na esteira da competência constitucional deste órgão de controle interno, é o presente para manifestar favoravelmente às Contas Anuais de Governo – Exercício 2022, do Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá, clamando a atenção do gestor e da equipe de planejamento para as recomendações esposadas no bojo deste Parecer.

Em tempo, ressalto que a análise e recomendações acerca do Regime Próprio de Previdência será feito em pronunciamento apartado na forma da Resolução Normativa n. 12/2020 TCE/MT.

Por fim, proponho o encaminhamento do presente:

a) Ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Pinheiro, para ciência e providências acerca das recomendações postas;

b) Ao eg. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para ciência, análise e providências;

É o Parecer.

Cuiabá, 14 de abril de 2023.

Wanderson Arruda de Oliveira
Auditor Público Interno
Mat. 4859622

Encaminhe-se na forma proposta.

HELIO DOS SANTOS SOUZA
Auditor Público Interno
Controlador-Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - O

Justificativas p/ os créditos adicionais por excesso arrecad

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CUIABÁ
PREFEITURA

OFÍCIO Nº 318/CGM/2023 data da assinatura eletrônica.

Ao Ilmo. Senhor
EDER GALICIANI
Secretário Municipal de Planejamento

MVP: 063.302/2023
Assunto: Informações demandas TCE.

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para encaminhar os autos do processo MVP 19.464/2023, que traz solicitação feita pela Secretaria de Controle Externo, 6ª SECEX do TCE-MT, que solicita informações quanto a existência de abertura de créditos adicionais or excesso de arrecadação inexistente, o qual sinaliza os seguintes pontos, conforme Ofício 001/2023/6ª SECEX:

- Houve a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação insuficiente para suportar os créditos abertos nas fontes 540, 603 e 621?

Fonte	Descrição da Fonte	Previsão Inicial	Arrecadado	Excesso/Déficit	Crédito Adicional Aberto	Excesso de Arrecadação Inexistente
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	337.813.233,00	395.940.997,81	58.127.764,81	77.536.767,00	19.409.002,19
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic	0,00	0,00	0,00	470.316,00	470.316,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	179.514.000,00	157.260.112,03	-22.253.887,97	17.000.000,00	17.000.000,00

- **Solicita as justificativas e evidências correspondentes;**

OBS: Muitas vezes o valor não foi empenhado (evidenciar o não empenho) ou o recurso de convênio não foi repassado (nesse caso, enviar a consulta ao sistema do convênio, evidenciando que o recurso ficou pendente em 31/12/2022, ou até mesmo, a comprovação do recebimento em 2023, caso seja essa a situação.

Considerando o prazo consignado pela Corte de Contas para a resposta do Chefe do Executivo Municipal, informamos o **prazo de 10(dez) dias úteis** para a resposta com as informações e/ou documentos a esta Controladoria.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CUIABÁ
PREFEITURA

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

HELIO SANTOS SOUZA
Controlador Geral do Município Interino

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CUIABÁ / MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8359 - /SMP/SMP/SMP - GABINETE DO SECRETÁRIO

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
BRUNA CAROLINA DOS SANTOS ORTIZ SPADONI (SERVIDOR)	07/07/2023 11:33:33	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS ORTIZ SPADONI (SERVIDOR)	14/07/2023 13:24:21

Despacho / Parecer

SEGUE PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS, CASO REQUER

Arquivos Anexados ao Processo

Etapa 1: 8359 - /SMP/SMP/SMP - GABINETE DO SECRETÁRIO

1 - DOC01771820230714113743
2 - DOC_1_BALANCETE_RECEITA_FTE_540
3 - DOC_2_QDD_FTE_540
4 - DOC_3_BALANCETE_RECEITA_FTE_621
5 - DOC_4_QDD_FTE_621
6 - DOC_5_PORTARIA_3389_FTE_603
7 - DOC_6_SOLICTAÇÃO_FTE_603

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CUIABÁ
PREFEITURA

Ofício N° 336/2023/GAB/SMP

Cuiabá, 12 de julho de 2023

Ilmo. Sr.
HÉLIO SANTOS SOUZA
Controlador Geral do Município

MVP 063.302/2023
Assunto: Informações TCE/Contas de Governo

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício 318//CGM/2023, esclareço, inicialmente, que a abertura de créditos suplementares por excesso de arrecadação se dá por uma estimativa dos valores que serão arrecadados até o final do exercício, por fonte de recurso, acima do previsto inicialmente na LOA. Esta estimativa pode se dar, pelo histórico de acréscimos de arrecadação nos meses anteriores projetando até o final do exercício, ou pela assinatura de novos convênios ou portaria de repasses de caráter voluntário.

Nas fontes 540 e 621 é apontado a abertura de crédito suplementar no valor R$ R$ 77.536.767,00 e R$ 17.000.000,00 respectivamente, sem que o excesso previsto fosse realizado na sua totalidade ao final do exercício.

Ocorre que depois de aberto os créditos suplementares, não existe mecanismos orçamentários e contábeis para reduzi-los.

Na fonte 540 é apontado a abertura de crédito suplementar no valor sem que o excesso previsto fosse realizado na sua totalidade ao final do exercício, porém conforme e balancete da receita e quadro de detalhamento da despesa da fonte 540 (Doc. 1 e 2) houve superávit orçamentário de R$ 67.708,30

No caso da fonte 621 a suplementação por excesso de arrecadação se deu para atender especificamente Programas e Portarias de repasse financeiro do Estado de MT. porém conforme e balancete da receita e quadro de detalhamento da despesa da fonte 621 (Doc. 3 e 4) houve superávit orçamentário de R$ 15.870.931,30

Conforme demonstrativo abaixo, observa-se que apesar de abertos, os créditos não foram utilizados em sua totalidade, levando em consideração a não realização integral das respectivas receitas, não gerando assim déficit orçamentário.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

FONTE	RECEITA ARRECADADA (A)	DESPESA REALIZADA (B)	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (C) = A - B
540	395.940.997,81	395.873.289,51	67.708,30
621	157.260.112,03	141.389.180,73	15.870.931,30

Na fonte "603" é apontado a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação no valor de R$ 470.316,00, sem que o excesso previsto fosse realizado na sua totalidade, neste caso a suplementação por excesso de arrecadação se deu para atender especificamente Programas e Portarias de repasse financeiro da União para atendimentos de despesas específicas para ações de enfrentamento à COVID-19, conforme Portaria 3389 de 10/12/2020 e solicitação e em anexo (Doc. 5 e 6), entretanto como não houve o efetivo repasse do recurso financeiro por parte da união.

Atenciosamente

EDER GALICIANI
Secretário Municipal de Planejamento

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data de processamento: 01/08/2023

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Balancete da Receita de Dezembro/2022.
Consolidação Geral
Órgão: 09 à 09
Unidade: 601 à 601
Receita Redutora: Ambas

Data: 12/07/2023
Hora: 14:51

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Mês Anterior.	Arrecad. no Mês.	Até o Mês.
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	337.813.233,00	415.350.000,00	364.250.008,82	31.690.988,99	395.940.997,81
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	367.725,00	367.725,00	797.194,03	48.505,11	845.699,14
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	367.725,00	367.725,00	797.194,03	48.505,11	845.699,14
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	367.725,00	367.725,00	797.194,03	48.505,11	845.699,14
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	367.725,00	367.725,00	797.194,03	48.505,11	845.699,14
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	367.725,00	367.725,00	797.194,03	48.505,11	845.699,14
* 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - F	367.725,00	367.725,00	797.194,03	48.505,11	845.699,14
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	337.445.508,00	414.982.275,00	363.452.814,79	31.642.483,88	395.095.298,67
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	337.445.508,00	414.982.275,00	363.452.814,79	31.642.483,88	395.095.298,67
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	337.445.508,00	414.982.275,00	363.452.814,79	31.642.483,88	395.095.298,67
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	337.445.508,00	414.982.275,00	363.452.814,79	31.642.483,88	395.095.298,67
* 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	337.445.508,00	414.982.275,00	363.452.814,79	31.642.483,88	395.095.298,67
	TOTAL NA UNIDADE:	**337.813.233,00**	**415.350.000,00**	**364.250.008,82**	**31.690.988,99**	**395.940.997,81**
	TOTAL NO ORGÃO:	**337.813.233,00**	**415.350.000,00**	**364.250.008,82**	**31.690.988,99**	**395.940.997,81**
	TOTAL GERAL:	**337.813.233,00**	**415.350.000,00**	**364.250.008,82**	**31.690.988,99**	**395.940.997,81**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data de processamento: 01/08/2023

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Orçamento - Programa do Exercício de 2022
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data: 12/07/2023
Hora: 14:53

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
12.361.0003.2033 EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA PEDAGÓGICO E DE GESTÃO DA EDUCAÇ													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	096010024	015400000000	1.000.000,00	-263.893,25	736.106,75	0,00	736.106,75	736.106,75	0,00	736.106,75	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			1.000.000,00	-263.893,25	736.106,75	0,00	736.106,75	736.106,75	0,00	736.106,75	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			1.000.000,00	-263.893,25	736.106,75	0,00	736.106,75	736.106,75	0,00	736.106,75	0,00	0,00	0,00
12.361.0003.2043 EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL D													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	096010055	015400000000	3.491.082,00	2.120.044,06	5.611.126,06	0,00	5.323.786,87	5.323.786,87	0,00	5.211.156,37	112.630,50	0,00	287.339,19
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	096010061	015400000000	15.064.862,00	13.156.327,70	28.221.189,70	0,00	28.216.230,53	28.216.230,53	0,00	26.889.298,45	1.326.932,08	0,00	4.959,17
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	096010063	015400000000	5.252.196,00	1.178.208,91	6.430.404,91	0,00	5.316.998,89	5.316.998,89	0,00	5.316.998,89	0,00	0,00	1.113.406,02
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	096010139	015400000000	0,00	1.906.021,56	1.906.021,56	0,00	1.906.021,56	1.906.021,56	0,00	1.906.021,56	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	096010066	015400000000	1.570.750,00	0,00	1.570.750,00	0,00	1.300.302,84	1.300.302,84	0,00	1.300.302,84	0,00	0,00	270.447,16
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			25.378.890,00	18.360.602,23	43.739.492,23	0,00	42.063.340,69	42.063.340,69	0,00	40.623.778,11	1.439.562,58	0,00	1.676.151,54
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			25.378.890,00	18.360.602,23	43.739.492,23	0,00	42.063.340,69	42.063.340,69	0,00	40.623.778,11	1.439.562,58	0,00	1.676.151,54
12.361.0003.2049 EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTA													
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	096010083	015400000000	2.000.000,00	-1.990.006,72	9.993,28	0,00	9.993,28	9.993,28	0,00	9.993,28	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	096010142	015400000000	0,00	1.944.904,60	1.944.904,60	0,00	1.904.511,60	1.904.511,60	0,00	1.904.511,60	0,00	0,00	40.393,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			2.000.000,00	-45.102,12	1.954.897,88	0,00	1.914.504,88	1.914.504,88	0,00	1.914.504,88	0,00	0,00	40.393,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			2.000.000,00	-45.102,12	1.954.897,88	0,00	1.914.504,88	1.914.504,88	0,00	1.914.504,88	0,00	0,00	40.393,00
12.361.0003.2053 EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL													
3.1.90.04 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	096010101	015401070000	21.811.714,00	-8.943.843,46	12.867.870,54	0,00	12.867.870,54	12.867.870,54	0,00	12.867.870,54	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	096010103	015401070000	278.100,00	-272.938,76	5.161,24	0,00	5.161,24	5.161,24	0,00	5.161,24	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	096010105	015401070000	112.873.039,00	30.859.365,66	143.732.404,66	0,00	143.347.759,72	143.347.759,72	0,00	143.347.759,72	0,00	0,00	384.644,94
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	096010108	015401070000	5.775.984,00	-3.460.850,60	2.315.133,40	0,00	2.315.133,40	2.315.133,40	0,00	2.315.133,40	0,00	0,00	0,00

Pagin

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data de processamento: 01/08/2023

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Orçamento - Programa do Exercício de 2022
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data: 12/07/2023
Hora: 14:53

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
3.1.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS	096010161	015401070000	0,00	32.708,01	32.708,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.708,01
3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	096010112	015401070000	23.876.508,00	0,00	23.876.508,00	0,00	23.876.508,00	23.876.508,00	0,00	19.814.639,40	4.061.868,60	0,00	0,00
3.3.90.49 - AUXILIO-TRANSPORTE	096010115	015400000000	2.296.322,00	0,00	2.296.322,00	0,00	2.239.074,88	2.239.074,88	0,00	2.239.074,88	0,00	0,00	57.247,12
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			166.911.667,00	18.214.440,85	185.126.107,85	0,00	184.651.507,78	184.651.507,78	0,00	180.589.639,1	4.061.868,60	0,00	474.600,07
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			166.911.667,00	18.214.440,85	185.126.107,85	0,00	184.651.507,78	184.651.507,78	0,00	180.589.639,1	4.061.868,60	0,00	474.600,07
12.361.0003.2446 EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO CUIABANA - PROAC													
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	096010127	015400000000	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0003.2020 EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL													
3.1.90.04 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	096010002	015401070000	31.248.841,00	-13.300.000,00	17.948.841,00	0,00	12.632.347,31	12.632.347,31	0,00	12.632.347,31	0,00	0,00	5.316.493,69
3.1.90.05 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	096010144	015401070000	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	30.648,45	30.648,45	0,00	30.648,45	0,00	0,00	1.269.351,55
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	096010004	015401070000	92.526.635,00	34.036.767,00	126.563.402,00	0,00	119.322.698,82	119.322.698,82	0,00	119.322.698,82	0,00	0,00	7.240.703,18
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	096010006	015401070000	8.634.600,00	-1.065.416,02	7.569.183,98	0,00	4.214.965,79	4.214.965,79	0,00	2.906.790,20	1.308.175,59	0,00	3.354.218,19
3.1.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS	096010162	015401070000	0,00	32.708,01	32.708,01	0,00	32.708,01	32.708,01	0,00	32.708,01	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	096010009	015401070000	4.900.000,00	11.000.000,00	15.900.000,00	0,00	15.795.200,73	15.795.200,73	0,00	10.729.811,98	5.065.388,75	0,00	104.799,27
3.3.90.49 - AUXILIO-TRANSPORTE	096010012	015400000000	2.981.000,00	0,00	2.981.000,00	0,00	2.981.000,00	2.981.000,00	0,00	2.981.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			140.291.076,00	32.004.058,99	172.295.134,99	0,00	155.009.569,11	155.009.569,11	0,00	148.636.004,7	6.373.564,34	0,00	17.285.565,88
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			140.291.076,00	32.004.058,99	172.295.134,99	0,00	155.009.569,11	155.009.569,11	0,00	148.636.004,7	6.373.564,34	0,00	17.285.565,88
12.365.0003.2042 EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL													
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	096010052	015400000000	131.600,00	-131.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			131.600,00	-131.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			131.600,00	-131.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data de processamento: 01/08/2023

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Orçamento - Programa do Exercício de 2022
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data: 12/07/2023
Hora: 14:53

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
12.365.0003.2050													
EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA													
CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	096010095	015400000000	2.000.000,00	-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	096010143	015400000000	0,00	1.993.608,82	1.993.608,82	0,00	1.993.608,82	1.993.608,82	0,00	1.993.608,82	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			2.000.000,00	-6.391,18	1.993.608,82	0,00	1.993.608,82	1.993.608,82	0,00	1.993.608,82	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			2.000.000,00	-6.391,18	1.993.608,82	0,00	1.993.608,82	1.993.608,82	0,00	1.993.608,82	0,00	0,00	0,00
12.367.0003.2041													
EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA													
QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCACÃO INCLUSIVA													
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	096010154	015400000000	0,00	9.504.651,48	9.504.651,48	0,00	9.504.651,48	9.504.651,48	0,00	9.504.651,48	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			0,00	9.504.651,48	9.504.651,48	0,00	9.504.651,48	9.504.651,48	0,00	9.504.651,48	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			0,00	9.504.651,48	9.504.651,48	0,00	9.504.651,48	9.504.651,48	0,00	9.504.651,48	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE:			337.813.233,00	77.536.767,00	415.350.000,00	0,00	395.873.289,51	395.873.289,51	0,00	383.998.293,9	11.874.995,52	0,00	19.476.710,49
TOTAL DO ÓRGÃO:			337.813.233,00	77.536.767,00	415.350.000,00	0,00	395.873.289,51	395.873.289,51	0,00	383.998.293,9	11.874.995,52	0,00	19.476.710,49
TOTALGERAL:			337.813.233,00	77.536.767,00	415.350.000,00	0,00	395.873.289,51	395.873.289,51	0,00	383.998.293,9	11.874.995,52	0,00	19.476.710,49
				0,00	0,00		0,00						
Total Geral:				0,00	0,00		0,00						

Págin

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

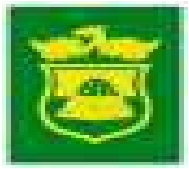

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Orçamento - Programa do Exercício de 2022
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data: 12/07/2023
Hora: 14:53

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data de processamento: 01/08/2023

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Balancete da Receita de Dezembro/2022.
Consolidação Geral
Órgão : Todos
Unidade: Todas
Receita Redutora: Ambas

Data: 12/07/2023
Hora: 13:52

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Mês Anterior.	Arrecad. no Mês.	Até o Mês.
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	129.914.000,00	146.914.000,00	143.441.234,85	11.765.415,09	155.206.649,94
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	263.852,75	15.576,30	279.429,05
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00	100.000,00	263.852,75	15.576,30	279.429,05
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	100.000,00	100.000,00	263.852,75	15.576,30	279.429,05
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100.000,00	100.000,00	263.852,75	15.576,30	279.429,05
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	263.852,75	15.576,30	279.429,05
* 1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUN. DEP. BANC. DE REC. VINCU. - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	263.852,75	15.576,30	279.429,05
Fonte(s):	016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	100.000,00	100.000,00	263.852,75	15.576,30	279.429,05
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	129.814.000,00	146.814.000,00	143.088.070,33	11.749.838,79	154.837.909,12
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTID	129.814.000,00	146.814.000,00	143.088.070,33	11.749.838,79	154.837.909,12
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	129.814.000,00	146.814.000,00	143.088.070,33	11.749.838,79	154.837.909,12
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	129.814.000,00	146.814.000,00	143.088.070,33	11.749.838,79	154.837.909,12
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRIN	129.814.000,00	146.814.000,00	143.088.070,33	11.749.838,79	154.837.909,12
* 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE -	24.000.000,00	24.000.000,00	3.381.960,00	598.632,00	3.980.592,00
Fonte(s):	016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	24.000.000,00	24.000.000,00	3.381.960,00	598.632,00	3.980.592,00
* 1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE -	99.214.000,00	116.214.000,00	138.055.583,07	10.866.372,43	148.921.955,50
Fonte(s):	016210000800 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	19.536.000,00	19.536.000,00	4.483.200,00	0,00	4.483.200,00
	016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	79.678.000,00	96.678.000,00	133.067.383,07	10.666.372,43	143.733.755,50
	016213110000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	0,00	0,00	505.000,00	200.000,00	705.000,00
* 1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE -	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte(s):	016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
* 1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE -	6.000.000,00	6.000.000,00	1.650.527,26	284.834,36	1.935.361,62
Fonte(s):	016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	6.000.000,00	6.000.000,00	1.650.527,26	284.834,36	1.935.361,62
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	89.311,77	0,00	89.311,77
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	89.311,77	0,00	89.311,77
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	89.311,77	0,00	89.311,77

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data de processamento: 01/08/2023

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Balancete da Receita de Dezembro/2022.
Consolidação Geral
Órgão : Todos
Unidade: Todas
Receita Redutora: Ambas

Data: 12/07/2023
Hora: 13:52

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Mês Anterior.	Arrecad. no Mês.	Até o Mês.
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	89.311,77	0,00	89.311,77
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	89.311,77	0,00	89.311,77
* 1.9.2.2.99.0.1.09.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.437,01	0,00	7.437,01
Fonte(s):	016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	0,00	0,00	7.437,01	0,00	7.437,01
* 1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	81.874,76	0,00	81.874,76
Fonte(s):	016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	0,00	0,00	81.874,76	0,00	81.874,76
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	49.600.000,00	49.600.000,00	2.053.462,09	0,00	2.053.462,09
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	49.600.000,00	49.600.000,00	2.053.462,09	0,00	2.053.462,09
7.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - INTRA OFSS	49.600.000,00	49.600.000,00	2.053.462,09	0,00	2.053.462,09
7.6.3.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - INTRA OFSS	49.600.000,00	49.600.000,00	2.053.462,09	0,00	2.053.462,09
7.6.3.1.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - INTRA OFSS	49.600.000,00	49.600.000,00	2.053.462,09	0,00	2.053.462,09
* 7.6.3.1.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - INTRA OFSS	49.600.000,00	49.600.000,00	2.053.462,09	0,00	2.053.462,09
Fonte(s):	016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	38.000.000,00	38.000.000,00	2.053.462,09	0,00	2.053.462,09
	016210000800 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	11.600.000,00	11.600.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	**179.514.000,00**	**196.514.000,00**	**145.494.696,94**	**11.765.415,09**	**157.260.112,03**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data de processamento: 01/08/2023

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Orçamento - Programa do Exercício de 2022
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data: 12/07/2023
Hora: 13:54

Órgão: **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade: **501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA**

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
10.122.0014.2430													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	165010001	016210000000	1.000.000,00	-942.770,92	57.229,08	0,00	57.229,08	57.229,08	0,00	57.229,08	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	165010003	016210000000	5.000.000,00	-4.647.360,05	352.639,95	0,00	352.639,95	352.639,95	0,00	352.639,95	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	165010035	016210000000	0,00	440.497,48	440.497,48	0,00	440.497,48	440.497,48	0,00	440.497,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	165010036	016210000000	0,00	812,00	812,00	0,00	812,00	812,00	0,00	812,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165010004	016210000000	500.000,00	-496.514,00	3.486,00	0,00	3.486,00	3.486,00	0,00	3.486,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			6.500.000,00	-5.645.335,49	854.664,51	0,00	854.664,51	854.664,51	0,00	854.664,51	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			6.500.000,00	-5.645.335,49	854.664,51	0,00	854.664,51	854.664,51	0,00	854.664,51	0,00	0,00	0,00
10.122.0014.2431													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	165010005	016210000000	200.000,00	-167.315,43	32.684,57	0,00	32.684,57	32.684,57	0,00	32.684,57	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	165010006	016210000000	2.700.000,00	-2.312.449,98	387.550,02	0,00	387.550,02	387.550,02	0,00	329.720,02	57.830,00	0,00	0,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	165010034	016210000000	0,00	786.000,00	786.000,00	0,00	786.000,00	786.000,00	0,00	786.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			2.900.000,00	-1.693.765,41	1.206.234,59	0,00	1.206.234,59	1.206.234,59	0,00	1.148.404,59	57.830,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			2.900.000,00	-1.693.765,41	1.206.234,59	0,00	1.206.234,59	1.206.234,59	0,00	1.148.404,59	57.830,00	0,00	0,00
10.302.0033.2432													
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMC													
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	165010010	016210000000	10.000.000,00	-10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			10.000.000,00	-10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			10.000.000,00	-10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0033.2433													
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMSB													
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	165010015	016210000000	18.600.000,00	-18.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	165010016	016210000800	11.600.000,00	-11.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			30.200.000,00	-30.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data de processamento: 01/08/2023

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Orçamento - Programa do Exercício de 2022
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data: 12/07/2023
Hora: 13:54

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			30.200.000,00	-30.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE:			49.600.000,00	-47.539.100,90	2.060.899,10	0,00	2.060.899,10	2.060.899,10	0,00	2.003.069,10	57.830,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data de processamento: 01/08/2023

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Orçamento - Programa do Exercício de 2022
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data: 12/07/2023
Hora: 13:54

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
10.122.0036.1289													
GESTÃO DO SUS													
REALIZAR AÇÕES DE ENFRETAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010028	016210000800	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
10.122.0036.2441													
GESTÃO DO SUS													
CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RE													
3.3.90.48 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	166010131	016210000000	1.356.000,00	0,00	1.356.000,00	0,00	1.356.000,00	1.356.000,00	0,00	1.356.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			1.356.000,00	0,00	1.356.000,00	0,00	1.356.000,00	1.356.000,00	0,00	1.356.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			1.356.000,00	0,00	1.356.000,00	0,00	1.356.000,00	1.356.000,00	0,00	1.356.000,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0032.1286													
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE													
REALIZAR AÇÕES DE ENFRETAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA ATEN													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010019	016210000800	430.000,00	-430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			430.000,00	-430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			430.000,00	-430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0032.2381													
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE													
IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO BÁSICA													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010045	016210000000	1.000.000,00	-846.747,60	153.252,40	0,00	47.404,40	47.404,40	0,00	38.910,20	8.494,20	0,00	105.848,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010049	016210000000	1.000.000,00	-876.000,00	124.000,00	0,00	88.179,51	88.179,51	0,00	88.179,51	0,00	35.000,00	820,49
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			2.000.000,00	-1.722.747,60	277.252,40	0,00	135.583,91	135.583,91	0,00	127.089,71	8.494,20	35.000,00	106.668,49
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			2.000.000,00	-1.722.747,60	277.252,40	0,00	135.583,91	135.583,91	0,00	127.089,71	8.494,20	35.000,00	106.668,49
10.301.0032.2441													
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE													
CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RE													
3.3.90.48 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	166010133	016210000000	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data de processamento: 01/08/2023

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Orçamento - Programa do Exercício de 2022
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data: 12/07/2023
Hora: 13:54

Órgão: **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade: **601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
3.3.90.48 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	166010134	016210000800	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			1.100.000,00	-500.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			1.100.000,00	-500.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0032.2442 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA AS													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010136	016210000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	894.109,48	894.109,48	0,00	120.144,30	773.965,18	0,00	105.890,52
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	894.109,48	894.109,48	0,00	120.144,30	773.965,18	0,00	105.890,52
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	894.109,48	894.109,48	0,00	120.144,30	773.965,18	0,00	105.890,52
10.302.0033.1287 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA MÉD													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010022	016210000800	2.000.000,00	-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010024	016210000800	4.900.000,00	-4.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			6.900.000,00	-6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			6.900.000,00	-6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0033.2382 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E FORT													
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010058	016210000000	46.700.000,00	21.463.436,60	68.163.436,60	0,00	62.984.892,34	62.984.892,34	0,00	56.986.357,32	5.998.535,02	0,00	5.178.544,26
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010147	016210000000	0,00	24.261.131,89	24.261.131,89	0,00	24.261.077,31	24.261.077,31	0,00	23.663.945,31	597.132,00	0,00	54,58
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	166010202	016210000000	0,00	2.911.103,76	2.911.103,76	0,00	2.911.103,56	2.911.103,56	0,00	1.359.483,18	1.551.620,38	0,00	0,20
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			46.700.000,00	48.635.672,25	95.335.672,25	0,00	90.157.073,21	90.157.073,21	0,00	82.009.785,81	8.147.287,40	0,00	5.178.599,04
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			46.700.000,00	48.635.672,25	95.335.672,25	0,00	90.157.073,21	90.157.073,21	0,00	82.009.785,81	8.147.287,40	0,00	5.178.599,04
10.302.0033.2384 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE													
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010067	016210000000	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data de processamento: 01/08/2023

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Orçamento - Programa do Exercício de 2022
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data: 12/07/2023
Hora: 13:54

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0033.2385 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010071	016210000000	2.172.000,00	-2.172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010074	016210000000	9.500.000,00	-8.957.560,00	542.440,00	0,00	514.664,00	514.664,00	0,00	462.584,00	52.080,00	27.776,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			11.672.000,00	-11.129.560,00	542.440,00	0,00	514.664,00	514.664,00	0,00	462.584,00	52.080,00	27.776,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			11.672.000,00	-11.129.560,00	542.440,00	0,00	514.664,00	514.664,00	0,00	462.584,00	52.080,00	27.776,00	0,00
10.302.0033.2428 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO													
3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166010123	016210000000	38.000.000,00	-14.074.812,70	23.925.187,30	0,00	23.925.186,50	23.925.186,50	0,00	23.925.186,50	0,00	0,00	0,80
3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166010124	016210000800	11.600.000,00	-11.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			49.600.000,00	-25.674.812,70	23.925.187,30	0,00	23.925.186,50	23.925.186,50	0,00	23.925.186,50	0,00	0,00	0,80
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			49.600.000,00	-25.674.812,70	23.925.187,30	0,00	23.925.186,50	23.925.186,50	0,00	23.925.186,50	0,00	0,00	0,80
10.302.0033.2441 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RE													
3.3.90.48 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	166010132	016210000000	3.000.000,00	17.000.000,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.991.077,42	8.922,58	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			3.000.000,00	17.000.000,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.991.077,42	8.922,58	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			3.000.000,00	17.000.000,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.991.077,42	8.922,58	0,00	0,00
10.302.0033.2443 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010138	016210000000	3.000.000,00	-1.866.010,85	1.133.989,15	0,00	130.523,25	130.523,25	0,00	0,00	130.523,25	1.003.465,90	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			3.000.000,00	-1.866.010,85	1.133.989,15	0,00	130.523,25	130.523,25	0,00	0,00	130.523,25	1.003.465,90	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			3.000.000,00	-1.866.010,85	1.133.989,15	0,00	130.523,25	130.523,25	0,00	0,00	130.523,25	1.003.465,90	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data de processamento: 01/08/2023

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Orçamento - Programa do Exercício de 2022
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data: 12/07/2023
Hora: 13:54

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
10.302.0033.2455													
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010140	016210000000	400.000,00	-354.800,00	45.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010142	016210000000	400.000,00	-97.000,00	303.000,00	0,00	302.998,40	302.998,40	0,00	302.998,40	0,00	0,00	1,60
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010169	016210000000	0,00	222.129,45	222.129,45	0,00	222.129,45	222.129,45	0,00	222.129,45	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	166010170	016210000000	0,00	173.129,45	173.129,45	0,00	173.129,45	173.129,45	0,00	173.129,45	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			800.000,00	-56.541,10	743.458,90	0,00	698.257,30	698.257,30	0,00	698.257,30	0,00	0,00	45.201,60
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			800.000,00	-56.541,10	743.458,90	0,00	698.257,30	698.257,30	0,00	698.257,30	0,00	0,00	45.201,60
10.303.0035.2400													
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA													
ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010102	016210000000	1.800.000,00	-186.000,00	1.614.000,00	0,00	730.883,98	730.883,98	0,00	0,00	730.883,98	0,00	883.116,02
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010166	016210000000	0,00	186.000,00	186.000,00	0,00	186.000,00	186.000,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	916.883,98	916.883,98	0,00	186.000,00	730.883,98	0,00	883.116,02
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	916.883,98	916.883,98	0,00	186.000,00	730.883,98	0,00	883.116,02
10.304.0034.2391													
VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS EM CUIABÁ													
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010081	016210000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
10.305.0034.1288													
VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA VIGI													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010027	016210000800	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE:			129.914.000,00	17.006.000,00	146.920.000,00	0,00	139.328.281,63	139.328.281,63	0,00	129.476.125,0	9.852.156,59	1.066.241,90	6.525.476,47

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data de processamento: 01/08/2023

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Orçamento - Programa do Exercício de 2022
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data: 12/07/2023
Hora: 13:54

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
TOTAL DO ÓRGÃO:			179.514.000,00	-30.533.100,90	148.980.899,10	0,00	141.389.180,73	141.389.180,73	0,00	131.479.194,1	9.909.986,59	1.066.241,90	6.525.476,47
TOTALGERAL:			179.514.000,00	-30.533.100,90	148.980.899,10	0,00	141.389.180,73	141.389.180,73	0,00	131.479.194,1	9.909.986,59	1.066.241,90	6.525.476,47
				0,00		0,00		0,00					
		Total Geral:		0,00		0,00		0,00					

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data de processamento: 01/08/2023

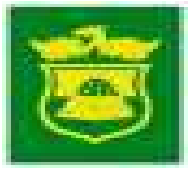

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Orçamento - Programa do Exercício de 2022
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data: 12/07/2023
Hora: 13:54

Pág

PORTARIA Nº 3.389, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Habilita estado, município e o Distrito Federal a receber incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 3.017, de 4 de novembro de 2020, que instituiu, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de capital, para apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19); e considerando o fluxo de adesão estabelecido pela Portaria nº 3.017, de 4 de novembro de 2020 e os requisitos para início da transferência do incentivo financeiro instituído na mencionada normativa, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os estados, municípios e o Distrito Federal, descritos no Anexo I e II a esta Portaria, a receberem incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19), declarada pela Portaria GM/MS nº 188, de 3 fevereiro de 2020.

Art. 2º O incentivo financeiro federal de capital de que trata a portaria considerou o quantitativo de equipe de Saúde Bucal (eSB) e Centro de Especialidades Odontológica (CEO), aderidos pelos estados, municípios e o Distrito Federal descritos no Anexo I e II a esta Portaria, custeados pelo Ministério da Saúde na competência financeira agosto de 2020 e os valores correspondentes ao incentivo por eSB e CEO estabelecidos na Portaria nº 3.017, de 4 de novembro de 2020.

Art. 3° O gestor do estado, município ou Distrito Federal habilitado ao recebimento dos incentivos financeiros de que trata esta Portaria deverão observar o que segue:

I - adquirir o equipamento ou material permanente nos termos da especificação constante na relação de equipamentos e materiais permanentes considerados financiáveis pelo Ministério da Saúde (RENEN), no Programa Estratégico Saúde em Família, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br;

II - observar as orientações técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Ministério da Saúde para a promoção de adequações nos ambientes de atendimento odontológico da Atenção Primária e nos Centros de Especialidades Odontológicas e dar preferência à aquisição de itens recomendados no Termo de Compromisso assinado por ele; e

III - atualizar o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) da Unidade de Saúde, na qual está inserida a equipe de Saúde Bucal e do Centro de Especialidades Odontológicas, no qual os equipamentos e materiais permanentes adquiridos foram alocados.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, em parcela única, dos incentivos financeiros para os Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Saúde correspondentes em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, o valor será de R$ 84.581.470,00 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta reais), devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Nacional, Plano Orçamentário - CV70 - COVID-19 - Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO I

MUNICÍPIOS HABILITADOS PARA O RECEBIMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CAPITAL PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (Covid19).

UF	MUNCÍPIO	CÓDIGO IBGE	QUANTITATIVO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	VALOR TOTAL
AC	BRASILÉIA	120010	8	R$ 27.800,00
AC	BUJARI	120013	2	R$ 6.950,00
AC	CRUZEIRO DO SUL	120020	16	R$ 55.600,00
AC	MÂNCIO LIMA	120033	6	R$ 20.850,00
AC	PLÁCIDO DE CASTRO	120038	7	R$ 24.325,00
AC	PORTO ACRE	120080	5	R$ 17.375,00
AC	PORTO WALTER	120039	1	R$ 3.475,00
AC	RIO BRANCO	120040	27	R$ 93.825,00
AC	RODRIGUES ALVES	120042	2	R$ 6.950,00
AL	ÁGUA BRANCA	270010	6	R$ 20.850,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

AL	ANADIA	270020	1	R$ 3.475,00
AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	270050	6	R$ 20.850,00
AL	BATALHA	270070	3	R$ 10.425,00
AL	BELÉM	270080	2	R$ 6.950,00
AL	BELO MONTE	270090	3	R$ 10.425,00
AL	BOCA DA MATA	270100	6	R$ 20.850,00
AL	CACIMBINHAS	270120	5	R$ 17.375,00
AL	CAJUEIRO	270130	7	R$ 24.325,00
AL	CAMPESTRE	270135	2	R$ 6.950,00
AL	CAMPO ALEGRE	270140	16	R$ 55.600,00
AL	CAMPO GRANDE	270150	4	R$ 13.900,00
AL	CANAPI	270160	2	R$ 6.950,00
AL	CAPELA	270170	7	R$ 24.325,00
AL	CARNEIROS	270180	3	R$ 10.425,00
AL	COITÉ DO NÓIA	270200	3	R$ 10.425,00
AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	270210	8	R$ 27.800,00
AL	CORURIPE	270230	17	R$ 59.075,00
AL	CRAÍBAS	270235	8	R$ 27.800,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	270240	10	R$ 34.750,00
AL	DOIS RIACHOS	270250	4	R$ 13.900,00
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	270255	6	R$ 20.850,00
AL	FELIZ DESERTO	270270	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

AL	FLEXEIRAS	270280	5	R$ 17.375,00
AL	GIRAU DO PONCIANO	270290	5	R$ 17.375,00
AL	IBATEGUARA	270300	6	R$ 20.850,00
AL	IGREJA NOVA	270320	10	R$ 34.750,00
AL	JEQUIÁ DA PRAIA	270375	5	R$ 17.375,00
AL	JOAQUIM GOMES	270380	7	R$ 24.325,00
AL	LAGOA DA CANOA	270410	6	R$ 20.850,00
AL	LIMOEIRO DE ANADIA	270420	9	R$ 31.275,00
AL	MACEIÓ	270430	36	R$ 125.100,00
AL	MAR VERMELHO	270490	1	R$ 3.475,00
AL	MARAGOGI	270450	10	R$ 34.750,00
AL	MARAVILHA	270460	3	R$ 10.425,00
AL	MARECHAL DEODORO	270470	17	R$ 59.075,00
AL	MARIBONDO	270480	4	R$ 13.900,00
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	270510	8	R$ 27.800,00
AL	MINADOR DO NEGRÃO	270530	2	R$ 6.950,00
AL	NOVO LINO	270560	2	R$ 6.950,00
AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	270570	7	R$ 24.325,00
AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	270580	4	R$ 13.900,00
AL	OLIVENÇA	270600	4	R$ 13.900,00
AL	OURO BRANCO	270610	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

AL	PALESTINA	270620	3	R$ 10.425,00
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	270630	21	R$ 72.975,00
AL	PÃO DE AÇÚCAR	270640	7	R$ 24.325,00
AL	PARICONHA	270642	5	R$ 17.375,00
AL	PARIPUEIRA	270644	4	R$ 13.900,00
AL	PENEDO	270670	17	R$ 59.075,00
AL	PINDOBA	270700	1	R$ 3.475,00
AL	PIRANHAS	270710	7	R$ 24.325,00
AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	270720	4	R$ 13.900,00
AL	PORTO CALVO	270730	9	R$ 31.275,00
AL	PORTO DE PEDRAS	270740	4	R$ 13.900,00
AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	270750	5	R$ 17.375,00
AL	QUEBRANGULO	270760	5	R$ 17.375,00
AL	RIO LARGO	270770	17	R$ 59.075,00
AL	ROTEIRO	270780	3	R$ 10.425,00
AL	SANTA LUZIA DO NORTE	270790	3	R$ 10.425,00
AL	SANTANA DO IPANEMA	270800	8	R$ 27.800,00
AL	SANTANA DO MUNDAÚ	270810	5	R$ 17.375,00
AL	SÃO BRÁS	270820	3	R$ 10.425,00
AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	270830	10	R$ 34.750,00
AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	270840	8	R$ 27.800,00
AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	270850	12	R$ 41.700,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	270860	13	R$ 45.175,00
AL	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	270870	4	R$ 13.900,00
AL	SÃO SEBASTIÃO	270880	13	R$ 45.175,00
AL	SATUBA	270890	4	R$ 13.900,00
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	270895	5	R$ 17.375,00
AL	TEOTÔNIO VILELA	270915	18	R$ 62.550,00
AL	TRAIPU	270920	4	R$ 13.900,00
AL	UNIÃO DOS PALMARES	270930	16	R$ 55.600,00
AM	ANAMÃ	130008	2	R$ 6.950,00
AM	ANORI	130010	6	R$ 20.850,00
AM	APUÍ	130014	9	R$ 31.275,00
AM	ATALAIA DO NORTE	130020	3	R$ 10.425,00
AM	BARREIRINHA	130050	8	R$ 27.800,00
AM	BERURI	130063	3	R$ 10.425,00
AM	BOCA DO ACRE	130070	6	R$ 20.850,00
AM	CARAUARI	130100	4	R$ 13.900,00
AM	CAREIRO DA VÁRZEA	130115	8	R$ 27.800,00
AM	COARI	130120	12	R$ 41.700,00
AM	EIRUNEPÉ	130140	5	R$ 17.375,00
AM	GUAJARÁ	130165	5	R$ 17.375,00
AM	HUMAITÁ	130170	13	R$ 45.175,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

AM	JUTAÍ	130230	3	R$ 10.425,00
AM	LÁBREA	130240	7	R$ 24.325,00
AM	MANACAPURU	130250	13	R$ 45.175,00
AM	MANAUS	130260	102	R$ 354.450,00
AM	MARAÃ	130280	2	R$ 6.950,00
AM	PARINTINS	130340	9	R$ 31.275,00
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	130353	12	R$ 41.700,00
AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	130360	5	R$ 17.375,00
AM	UARINI	130426	2	R$ 6.950,00
AM	URUCURITUBA	130440	7	R$ 24.325,00
AP	CUTIAS	160021	2	R$ 6.950,00
AP	FERREIRA GOMES	160023	4	R$ 13.900,00
AP	ITAUBAL	160025	1	R$ 3.475,00
AP	PORTO GRANDE	160053	7	R$ 24.325,00
AP	SANTANA	160060	17	R$ 59.075,00
AP	SERRA DO NAVIO	160005	2	R$ 6.950,00
AP	VITÓRIA DO JARI	160080	5	R$ 17.375,00
BA	ABAÍRA	290010	5	R$ 17.375,00
BA	ACAJUTIBA	290030	3	R$ 10.425,00
BA	ADUSTINA	290035	2	R$ 6.950,00
BA	ALCOBAÇA	290080	9	R$ 31.275,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BA	ALMADINA	290090	2	R$ 6.950,00
BA	AMARGOSA	290100	10	R$ 34.750,00
BA	ANDARAÍ	290130	3	R$ 10.425,00

BA	ANDORINHA	290135	4	R$ 13.900,00
BA	ANGICAL	290140	3	R$ 10.425,00
BA	ANGUERA	290150	5	R$ 17.375,00
BA	ANTÔNIO CARDOSO	290170	5	R$ 17.375,00
BA	APORÁ	290190	1	R$ 3.475,00
BA	BAIXA GRANDE	290260	6	R$ 20.850,00
BA	BARRA	290270	4	R$ 13.900,00
BA	BARRA DA ESTIVA	290280	6	R$ 20.850,00
BA	BARREIRAS	290320	31	R$ 107.725,00
BA	BARROCAS	290327	7	R$ 24.325,00
BA	BELMONTE	290340	6	R$ 20.850,00
BA	BIRITINGA	290360	7	R$ 24.325,00
BA	BOA NOVA	290370	5	R$ 17.375,00
BA	BOA VISTA DO TUPIM	290380	7	R$ 24.325,00
BA	BOM JESUS DA LAPA	290390	26	R$ 90.350,00
BA	BROTAS DE MACAÚBAS	290450	4	R$ 13.900,00
BA	BRUMADO	290460	18	R$ 62.550,00
BA	BUERAREMA	290470	7	R$ 24.325,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BA	BURITIRAMA	290475	1	R$ 3.475,00
BA	CAETANOS	290515	5	R$ 17.375,00
BA	CAMACAN	290560	11	R$ 38.225,00
BA	CAMAÇARI	290570	14	R$ 48.650,00
BA	CANSANÇÃO	290680	4	R$ 13.900,00
BA	CANUDOS	290682	3	R$ 10.425,00
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	290685	6	R$ 20.850,00
BA	CAPIM GROSSO	290687	9	R$ 31.275,00
BA	CARAÍBAS	290689	4	R$ 13.900,00
BA	CARAVELAS	290690	9	R$ 31.275,00
BA	CARDEAL DA SILVA	290700	1	R$ 3.475,00
BA	CASA NOVA	290720	9	R$ 31.275,00
BA	CASTRO ALVES	290730	8	R$ 27.800,00
BA	CATU	290750	15	R$ 52.125,00
BA	CÍCERO DANTAS	290780	3	R$ 10.425,00
BA	CIPÓ	290790	6	R$ 20.850,00
BA	COARACI	290800	4	R$ 13.900,00
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	290840	9	R$ 31.275,00
BA	CONDE	290860	3	R$ 10.425,00
BA	CORDEIROS	290900	4	R$ 13.900,00
BA	CORIBE	290910	5	R$ 17.375,00
BA	CRAVOLÂNDIA	290950	3	R$ 10.425,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BA	CRUZ DAS ALMAS	290980	10	R$ 34.750,00
BA	CURAÇÁ	290990	3	R$ 10.425,00
BA	DIAS D'ÁVILA	291005	15	R$ 52.125,00
BA	DOM BASÍLIO	291010	5	R$ 17.375,00
BA	ELÍSIO MEDRADO	291030	4	R$ 13.900,00
BA	ENCRUZILHADA	291040	5	R$ 17.375,00
BA	ENTRE RIOS	291050	4	R$ 13.900,00
BA	EUCLIDES DA CUNHA	291070	10	R$ 34.750,00
BA	FEIRA DE SANTANA	291080	42	R$ 145.950,00
BA	FILADÉLFIA	291085	8	R$ 27.800,00
BA	FLORESTA AZUL	291100	3	R$ 10.425,00
BA	GANDU	291120	4	R$ 13.900,00
BA	GAVIÃO	291125	2	R$ 6.950,00
BA	GLÓRIA	291140	5	R$ 17.375,00
BA	GUANAMBI	291170	21	R$ 72.975,00
BA	GUARATINGA	291180	3	R$ 10.425,00
BA	HELIÓPOLIS	291185	1	R$ 3.475,00
BA	IAÇU	291190	10	R$ 34.750,00
BA	IBICOARA	291220	7	R$ 24.325,00
BA	IBIPEBA	291240	4	R$ 13.900,00
BA	IBIQUERA	291260	1	R$ 3.475,00
BA	IBOTIRAMA	291320	7	R$ 24.325,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BA	IGAPORÃ	291340	7	R$ 24.325,00
BA	ILHÉUS	291360	13	R$ 45.175,00
BA	INHAMBUPE	291370	6	R$ 20.850,00
BA	IPIAÚ	291390	7	R$ 24.325,00
BA	IRAJUBA	291420	2	R$ 6.950,00
BA	IRAMAIA	291430	3	R$ 10.425,00
BA	IRAQUARA	291440	7	R$ 24.325,00
BA	IRARÁ	291450	5	R$ 17.375,00
BA	IRECÊ	291460	12	R$ 41.700,00
BA	ITABELA	291465	6	R$ 20.850,00
BA	ITABUNA	291480	14	R$ 48.650,00
BA	ITACARÉ	291490	5	R$ 17.375,00
BA	ITAGI	291510	4	R$ 13.900,00
BA	ITAGUAÇU DA BAHIA	291535	3	R$ 10.425,00
BA	ITAJU DO COLÔNIA	291540	3	R$ 10.425,00
BA	ITAJUÍPE	291550	5	R$ 17.375,00
BA	ITAMARAJU	291560	5	R$ 17.375,00
BA	ITAMBÉ	291580	6	R$ 20.850,00
BA	ITANHÉM	291600	7	R$ 24.325,00
BA	ITAPEBI	291630	5	R$ 17.375,00
BA	ITAPETINGA	291640	15	R$ 52.125,00
BA	ITAPITANGA	291660	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BA	ITAQUARA	291670	4	R$ 13.900,00
BA	ITATIM	291685	3	R$ 10.425,00
BA	ITIRUÇU	291690	4	R$ 13.900,00
BA	ITIÚBA	291700	9	R$ 31.275,00
BA	IUIÚ	291733	3	R$ 10.425,00
BA	JACARACI	291740	6	R$ 20.850,00
BA	JACOBINA	291750	15	R$ 52.125,00
BA	JAGUAQUARA	291760	7	R$ 24.325,00
BA	JEQUIÉ	291800	27	R$ 93.825,00
BA	JIQUIRIÇÁ	291820	5	R$ 17.375,00
BA	JITAÚNA	291830	4	R$ 13.900,00
BA	JOÃO DOURADO	291835	5	R$ 17.375,00
BA	JUSSARA	291850	5	R$ 17.375,00
BA	JUSSARI	291855	3	R$ 10.425,00
BA	LAJE	291880	6	R$ 20.850,00
BA	LAJEDO DO TABOCAL	291905	3	R$ 10.425,00
BA	LAMARÃO	291910	4	R$ 13.900,00
BA	LAURO DE FREITAS	291920	23	R$ 79.925,00
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	291950	12	R$ 41.700,00
BA	MACAJUBA	291960	4	R$ 13.900,00
BA	MARAGOGIPE	292060	11	R$ 38.225,00
BA	MIGUEL CALMON	292120	9	R$ 31.275,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BA	MIRANTE	292145	5	R$ 17.375,00
BA	MORRO DO CHAPÉU	292170	9	R$ 31.275,00
BA	MORTUGABA	292180	5	R$ 17.375,00
BA	MUCURI	292200	9	R$ 31.275,00
BA	MUNDO NOVO	292210	6	R$ 20.850,00
BA	MURITIBA	292230	3	R$ 10.425,00
BA	MUTUÍPE	292240	4	R$ 13.900,00
BA	NILO PEÇANHA	292260	2	R$ 6.950,00
BA	NORDESTINA	292265	5	R$ 17.375,00
BA	NOVA CANAÃ	292270	4	R$ 13.900,00
BA	NOVA FÁTIMA	292273	3	R$ 10.425,00
BA	NOVA IBIÁ	292275	3	R$ 10.425,00
BA	NOVA REDENÇÃO	292285	1	R$ 3.475,00
BA	NOVA VIÇOSA	292300	12	R$ 41.700,00
BA	NOVO HORIZONTE	292303	3	R$ 10.425,00
BA	OURIÇANGAS	292330	3	R$ 10.425,00
BA	OUROLÂNDIA	292335	2	R$ 6.950,00
BA	PALMAS DE MONTE ALTO	292340	3	R$ 10.425,00
BA	PARAMIRIM	292360	8	R$ 27.800,00
BA	PARIPIRANGA	292380	4	R$ 13.900,00
BA	PAULO AFONSO	292400	24	R$ 83.400,00
BA	PEDRÃO	292410	3	R$ 10.425,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BA	PILÃO ARCADO	292440	3	R$ 10.425,00
BA	PINDOBAÇU	292460	8	R$ 27.800,00
BA	PLANALTINO	292490	3	R$ 10.425,00
BA	POJUCA	292520	7	R$ 24.325,00
BA	PRESIDENTE DUTRA	292560	5	R$ 17.375,00
BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	292575	8	R$ 27.800,00
BA	QUEIMADAS	292580	3	R$ 10.425,00
BA	QUIJINGUE	292590	4	R$ 13.900,00
BA	QUIXABEIRA	292593	3	R$ 10.425,00
BA	RAFAEL JAMBEIRO	292595	9	R$ 31.275,00
BA	REMANSO	292600	9	R$ 31.275,00
BA	RETIROLÂNDIA	292610	4	R$ 13.900,00
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	292630	5	R$ 17.375,00
BA	RIACHO DE SANTANA	292640	9	R$ 31.275,00
BA	RIBEIRA DO AMPARO	292650	6	R$ 20.850,00
BA	RIBEIRA DO POMBAL	292660	9	R$ 31.275,00
BA	RIO REAL	292700	5	R$ 17.375,00
BA	RUY BARBOSA	292720	10	R$ 34.750,00
BA	SALINAS DA MARGARIDA	292730	1	R$ 3.475,00
BA	SALVADOR	292740	241	R$ 837.475,00
BA	SANTA BRÍGIDA	292760	4	R$ 13.900,00
BA	SANTA CRUZ CABRÁLIA	292770	9	R$ 31.275,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	292810	6	R$ 20.850,00
BA	SANTA RITA DE CÁSSIA	292840	6	R$ 20.850,00
BA	SANTANA	292820	5	R$ 17.375,00
BA	SANTANÓPOLIS	292830	3	R$ 10.425,00
BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	292870	16	R$ 55.600,00
BA	SANTO ESTÊVÃO	292880	14	R$ 48.650,00
BA	SÃO DESIDÉRIO	292890	11	R$ 38.225,00
BA	SÃO DOMINGOS	292895	5	R$ 17.375,00
BA	SÃO FELIPE	292910	5	R$ 17.375,00
BA	SÃO FÉLIX	292900	6	R$ 20.850,00
BA	SÃO FÉLIX DO CORIBE	292905	6	R$ 20.850,00
BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	292920	14	R$ 48.650,00
BA	SÃO GABRIEL	292925	7	R$ 24.325,00
BA	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	292935	2	R$ 6.950,00
BA	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	292937	3	R$ 10.425,00
BA	SAPEAÇU	292960	7	R$ 24.325,00
BA	SAÚDE	292980	4	R$ 13.900,00

BA	SENHOR DO BONFIM	293010	11	R$ 38.225,00
BA	SERRA DO RAMALHO	293015	3	R$ 10.425,00
BA	SERRA DOURADA	293030	7	R$ 24.325,00
BA	SERRINHA	293050	12	R$ 41.700,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BA	SERROLÂNDIA	293060	4	R$ 13.900,00
BA	SIMÕES FILHO	293070	20	R$ 69.500,00
BA	SÍTIO DO QUINTO	293076	4	R$ 13.900,00
BA	SOUTO SOARES	293080	6	R$ 20.850,00
BA	TANQUINHO	293110	2	R$ 6.950,00
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	293135	24	R$ 83.400,00
BA	TEODORO SAMPAIO	293140	4	R$ 13.900,00
BA	TEOFILÂNDIA	293150	5	R$ 17.375,00
BA	TEOLÂNDIA	293160	5	R$ 17.375,00
BA	TERRA NOVA	293170	5	R$ 17.375,00
BA	UAUÁ	293200	6	R$ 20.850,00
BA	UIBAÍ	293240	5	R$ 17.375,00
BA	UMBURANAS	293245	4	R$ 13.900,00
BA	UNA	293250	9	R$ 31.275,00
BA	VALENÇA	293290	10	R$ 34.750,00
BA	VÁRZEA DA ROÇA	293305	6	R$ 20.850,00
BA	VARZEDO	293317	4	R$ 13.900,00
BA	VERA CRUZ	293320	9	R$ 31.275,00
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	293330	32	R$ 111.200,00
BA	WENCESLAU GUIMARÃES	293350	7	R$ 24.325,00
CE	ABAIARA	230010	5	R$ 17.375,00
CE	ACARAÚ	230020	17	R$ 59.075,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CE	AIUABA	230040	5	R$ 17.375,00
CE	ALCÂNTARAS	230050	4	R$ 13.900,00
CE	ALTO SANTO	230070	5	R$ 17.375,00
CE	AMONTADA	230075	4	R$ 13.900,00
CE	AQUIRAZ	230100	22	R$ 76.450,00
CE	ARACATI	230110	13	R$ 45.175,00
CE	ARACOIABA	230120	11	R$ 38.225,00
CE	ARARENDÁ	230125	5	R$ 17.375,00
CE	ARATUBA	230140	5	R$ 17.375,00
CE	ARNEIROZ	230150	2	R$ 6.950,00
CE	AURORA	230170	6	R$ 20.850,00
CE	BANABUIÚ	230185	9	R$ 31.275,00
CE	BARBALHA	230190	24	R$ 83.400,00
CE	BARREIRA	230195	9	R$ 31.275,00
CE	BARRO	230200	11	R$ 38.225,00
CE	BARROQUINHA	230205	6	R$ 20.850,00
CE	BATURITÉ	230210	11	R$ 38.225,00
CE	BEBERIBE	230220	13	R$ 45.175,00
CE	BELA CRUZ	230230	6	R$ 20.850,00
CE	CAMOCIM	230260	11	R$ 38.225,00
CE	CAPISTRANO	230290	7	R$ 24.325,00
CE	CARIRÉ	230310	6	R$ 20.850,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CE	CARIÚS	230330	5	R$ 17.375,00
CE	CARNAUBAL	230340	8	R$ 27.800,00
CE	CASCAVEL	230350	19	R$ 66.025,00
CE	CATARINA	230360	6	R$ 20.850,00
CE	CATUNDA	230365	5	R$ 17.375,00
CE	CEDRO	230380	10	R$ 34.750,00
CE	CHAVAL	230390	6	R$ 20.850,00
CE	CRATEÚS	230410	10	R$ 34.750,00
CE	CRATO	230420	22	R$ 76.450,00
CE	CROATÁ	230423	7	R$ 24.325,00
CE	CRUZ	230425	8	R$ 27.800,00
CE	EUSÉBIO	230428	16	R$ 55.600,00
CE	FORQUILHA	230435	7	R$ 24.325,00
CE	FORTALEZA	230440	259	R$ 900.025,00
CE	FORTIM	230445	7	R$ 24.325,00
CE	FRECHEIRINHA	230450	6	R$ 20.850,00
CE	GRAÇA	230465	3	R$ 10.425,00
CE	GRANJA	230470	11	R$ 38.225,00
CE	GROAÍRAS	230490	4	R$ 13.900,00
CE	GUARACIABA DO NORTE	230500	8	R$ 27.800,00
CE	GUARAMIRANGA	230510	3	R$ 10.425,00
CE	HIDROLÂNDIA	230520	6	R$ 20.850,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CE	IBARETAMA	230526	6	R$ 20.850,00
CE	IBIAPINA	230530	10	R$ 34.750,00
CE	ICAPUÍ	230535	9	R$ 31.275,00
CE	ICÓ	230540	7	R$ 24.325,00
CE	IGUATU	230550	28	R$ 97.300,00
CE	INDEPENDÊNCIA	230560	10	R$ 34.750,00
CE	IPAPORANGA	230565	3	R$ 10.425,00
CE	IPAUMIRIM	230570	3	R$ 10.425,00
CE	IPU	230580	15	R$ 52.125,00
CE	IRACEMA	230600	6	R$ 20.850,00
CE	IRAUÇUBA	230610	7	R$ 24.325,00
CE	ITAIÇABA	230620	3	R$ 10.425,00
CE	ITAITINGA	230625	7	R$ 24.325,00
CE	ITAPIPOCA	230640	21	R$ 72.975,00
CE	ITAPIÚNA	230650	4	R$ 13.900,00
CE	ITAREMA	230655	9	R$ 31.275,00
CE	ITATIRA	230660	10	R$ 34.750,00
CE	JAGUARETAMA	230670	8	R$ 27.800,00
CE	JAGUARIBARA	230680	4	R$ 13.900,00
CE	JAGUARIBE	230690	13	R$ 45.175,00
CE	JAGUARUANA	230700	9	R$ 31.275,00
CE	JARDIM	230710	10	R$ 34.750,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CE	JATI	230720	2	R$ 6.950,00
CE	JIJOCA DE JERICOACOARA	230725	7	R$ 24.325,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	230730	42	R$ 145.950,00
CE	JUCÁS	230740	6	R$ 20.850,00
CE	LIMOEIRO DO NORTE	230760	10	R$ 34.750,00
CE	MADALENA	230763	4	R$ 13.900,00
CE	MARCO	230780	2	R$ 6.950,00
CE	MARTINÓPOLE	230790	5	R$ 17.375,00
CE	MASSAPÊ	230800	5	R$ 17.375,00
CE	MAURITI	230810	12	R$ 41.700,00
CE	MERUOCA	230820	7	R$ 24.325,00
CE	MILAGRES	230830	12	R$ 41.700,00
CE	MIRAÍMA	230837	4	R$ 13.900,00
CE	MOMBAÇA	230850	10	R$ 34.750,00
CE	MONSENHOR TABOSA	230860	4	R$ 13.900,00
CE	MORADA NOVA	230870	10	R$ 34.750,00
CE	MORAÚJO	230880	3	R$ 10.425,00
CE	MORRINHOS	230890	4	R$ 13.900,00
CE	MUCAMBO	230900	5	R$ 17.375,00
CE	MULUNGU	230910	4	R$ 13.900,00
CE	NOVA RUSSAS	230930	10	R$ 34.750,00
CE	NOVO ORIENTE	230940	4	R$ 13.900,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CE	OCARA	230945	10	R$ 34.750,00
CE	ORÓS	230950	8	R$ 27.800,00
CE	PACAJUS	230960	12	R$ 41.700,00
CE	PACATUBA	230970	19	R$ 66.025,00
CE	PACOTI	230980	5	R$ 17.375,00
CE	PACUJÁ	230990	2	R$ 6.950,00
CE	PALHANO	231000	4	R$ 13.900,00
CE	PALMÁCIA	231010	4	R$ 13.900,00
CE	PARACURU	231020	11	R$ 38.225,00
CE	PARAIPABA	231025	9	R$ 31.275,00
CE	PARAMBU	231030	6	R$ 20.850,00
CE	PARAMOTI	231040	4	R$ 13.900,00
CE	PENAFORTE	231060	4	R$ 13.900,00
CE	PENTECOSTE	231070	14	R$ 48.650,00
CE	PEREIRO	231080	6	R$ 20.850,00
CE	PINDORETAMA	231085	10	R$ 34.750,00
CE	PIRES FERREIRA	231095	2	R$ 6.950,00
CE	PORANGA	231100	2	R$ 6.950,00
CE	QUITERIANÓPOLIS	231126	2	R$ 6.950,00
CE	QUIXADÁ	231130	16	R$ 55.600,00
CE	QUIXERAMOBIM	231140	19	R$ 66.025,00
CE	QUIXERÉ	231150	9	R$ 31.275,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CE	REDENÇÃO	231160	13	R$ 45.175,00
CE	RERIUTABA	231170	3	R$ 10.425,00
CE	SABOEIRO	231190	4	R$ 13.900,00
CE	SANTA QUITÉRIA	231220	11	R$ 38.225,00
CE	SANTANA DO ACARAÚ	231200	7	R$ 24.325,00
CE	SANTANA DO CARIRI	231210	5	R$ 17.375,00
CE	SÃO BENEDITO	231230	10	R$ 34.750,00
CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	231240	20	R$ 69.500,00
CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	231250	4	R$ 13.900,00
CE	SENADOR POMPEU	231270	10	R$ 34.750,00
CE	SENADOR SÁ	231280	1	R$ 3.475,00
CE	SOBRAL	231290	47	R$ 163.325,00
CE	SOLONÓPOLE	231300	7	R$ 24.325,00
CE	TABULEIRO DO NORTE	231310	9	R$ 31.275,00
CE	TAMBORIL	231320	10	R$ 34.750,00
CE	TAUÁ	231330	17	R$ 59.075,00
CE	TIANGUÁ	231340	16	R$ 55.600,00
CE	TRAIRI	231350	7	R$ 24.325,00
CE	UBAJARA	231360	10	R$ 34.750,00
CE	UMARI	231370	3	R$ 10.425,00
CE	UMIRIM	231375	3	R$ 10.425,00
CE	URUBURETAMA	231380	5	R$ 17.375,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CE	URUOCA	231390	7	R$ 24.325,00
CE	VARJOTA	231395	6	R$ 20.850,00
CE	VÁRZEA ALEGRE	231400	10	R$ 34.750,00
CE	VIÇOSA DO CEARÁ	231410	14	R$ 48.650,00
DF	BRASÍLIA	530010	178	R$ 618.550,00
ES	AFONSO CLÁUDIO	320010	10	R$ 34.750,00
ES	ÁGUIA BRANCA	320013	4	R$ 13.900,00

ES	ALFREDO CHAVES	320030	5	R$ 17.375,00
ES	APIACÁ	320050	3	R$ 10.425,00
ES	ATILIO VIVACQUA	320070	5	R$ 17.375,00
ES	BAIXO GUANDU	320080	9	R$ 31.275,00
ES	BOA ESPERANÇA	320100	6	R$ 20.850,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	320120	11	R$ 38.225,00
ES	COLATINA	320150	12	R$ 41.700,00
ES	CONCEIÇÃO DO CASTELO	320170	2	R$ 6.950,00
ES	DOMINGOS MARTINS	320190	6	R$ 20.850,00
ES	ECOPORANGA	320210	7	R$ 24.325,00
ES	GOVERNADOR LINDENBERG	320225	4	R$ 13.900,00
ES	GUARAPARI	320240	6	R$ 20.850,00
ES	IBATIBA	320245	2	R$ 6.950,00
ES	IBIRAÇU	320250	3	R$ 10.425,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

ES	IRUPI	320265	4	R$ 13.900,00
ES	JAGUARÉ	320305	8	R$ 27.800,00
ES	JOÃO NEIVA	320313	4	R$ 13.900,00
ES	MARATAÍZES	320332	9	R$ 31.275,00
ES	MARECHAL FLORIANO	320334	5	R$ 17.375,00
ES	MARILÂNDIA	320335	6	R$ 20.850,00
ES	MIMOSO DO SUL	320340	11	R$ 38.225,00
ES	MUCURICI	320360	3	R$ 10.425,00
ES	MUNIZ FREIRE	320370	3	R$ 10.425,00
ES	MUQUI	320380	5	R$ 17.375,00
ES	NOVA VENÉCIA	320390	12	R$ 41.700,00
ES	PIÚMA	320420	5	R$ 17.375,00
ES	RIO NOVO DO SUL	320440	4	R$ 13.900,00
ES	SANTA TERESA	320460	9	R$ 31.275,00
ES	SÃO MATEUS	320490	11	R$ 38.225,00
ES	SOORETAMA	320501	1	R$ 3.475,00
ES	VARGEM ALTA	320503	3	R$ 10.425,00
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	320506	5	R$ 17.375,00
ES	VILA VELHA	320520	27	R$ 93.825,00
GO	ABADIA DE GOIÁS	520005	4	R$ 13.900,00
GO	ABADIÂNIA	520010	4	R$ 13.900,00
GO	ADELÂNDIA	520015	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

GO	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	520017	3	R$ 10.425,00
GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	520025	16	R$ 55.600,00
GO	ALEXÂNIA	520030	10	R$ 34.750,00
GO	ALTO HORIZONTE	520055	1	R$ 3.475,00
GO	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	520060	2	R$ 6.950,00
GO	ALVORADA DO NORTE	520080	3	R$ 10.425,00
GO	AMERICANO DO BRASIL	520085	2	R$ 6.950,00
GO	AMORINÓPOLIS	520090	1	R$ 3.475,00
GO	ANÁPOLIS	520110	59	R$ 205.025,00
GO	ANICUNS	520130	2	R$ 6.950,00
GO	ARAÇU	520160	2	R$ 6.950,00
GO	ARAGARÇAS	520170	8	R$ 27.800,00
GO	ARENÓPOLIS	520235	2	R$ 6.950,00
GO	AURILÂNDIA	520260	2	R$ 6.950,00
GO	BALIZA	520310	2	R$ 6.950,00
GO	BARRO ALTO	520320	2	R$ 6.950,00
GO	BELA VISTA DE GOIÁS	520330	9	R$ 31.275,00
GO	BOM JESUS DE GOIÁS	520350	6	R$ 20.850,00
GO	BONÓPOLIS	520357	2	R$ 6.950,00
GO	BRAZABRANTES	520360	1	R$ 3.475,00
GO	BRITÂNIA	520380	1	R$ 3.475,00
GO	BURITI DE GOIÁS	520393	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

GO	BURITINÓPOLIS	520396	1	R$ 3.475,00
GO	CABECEIRAS	520400	3	R$ 10.425,00
GO	CACHOEIRA DE GOIÁS	520420	1	R$ 3.475,00
GO	CAIAPÔNIA	520440	4	R$ 13.900,00
GO	CALDAS NOVAS	520450	8	R$ 27.800,00
GO	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	520480	3	R$ 10.425,00
GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	520485	1	R$ 3.475,00
GO	CAMPOS BELOS	520490	5	R$ 17.375,00
GO	CAMPOS VERDES	520495	1	R$ 3.475,00
GO	CATURAÍ	520520	2	R$ 6.950,00
GO	CERES	520540	6	R$ 20.850,00
GO	CEZARINA	520545	1	R$ 3.475,00
GO	CIDADE OCIDENTAL	520549	11	R$ 38.225,00
GO	COLINAS DO SUL	520552	1	R$ 3.475,00
GO	CÓRREGO DO OURO	520570	1	R$ 3.475,00
GO	CORUMBÁ DE GOIÁS	520580	3	R$ 10.425,00
GO	CORUMBAÍBA	520590	2	R$ 6.950,00
GO	CRISTALINA	520620	12	R$ 41.700,00
GO	CRIXÁS	520640	3	R$ 10.425,00
GO	CROMÍNIA	520650	2	R$ 6.950,00
GO	CUMARI	520660	1	R$ 3.475,00
GO	DAMIANÓPOLIS	520670	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

GO	DAMOLÂNDIA	520680	1	R$ 3.475,00
GO	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	520830	2	R$ 6.950,00
GO	EDÉIA	520740	5	R$ 17.375,00
GO	FAZENDA NOVA	520760	2	R$ 6.950,00
GO	FIRMINÓPOLIS	520780	6	R$ 20.850,00
GO	FORMOSA	520800	15	R$ 52.125,00
GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	520815	2	R$ 6.950,00
GO	GOIANDIRA	520850	1	R$ 3.475,00
GO	GOIANÉSIA	520860	12	R$ 41.700,00
GO	GOIÂNIA	520870	95	R$ 330.125,00
GO	GOIANIRA	520880	17	R$ 59.075,00
GO	GOIÁS	520890	10	R$ 34.750,00
GO	GUARANI DE GOIÁS	520940	2	R$ 6.950,00
GO	HEITORAÍ	520960	2	R$ 6.950,00
GO	IACIARA	520990	2	R$ 6.950,00
GO	INDIARA	520995	5	R$ 17.375,00
GO	INHUMAS	521000	16	R$ 55.600,00
GO	IPORÁ	521020	8	R$ 27.800,00
GO	ISRAELÂNDIA	521030	1	R$ 3.475,00
GO	ITAGUARU	521060	3	R$ 10.425,00
GO	ITAPACI	521090	6	R$ 20.850,00
GO	ITAPIRAPUÃ	521100	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

GO	ITAPURANGA	521120	8	R$ 27.800,00
GO	ITARUMÃ	521130	1	R$ 3.475,00
GO	ITAUÇU	521140	3	R$ 10.425,00
GO	ITUMBIARA	521150	18	R$ 62.550,00
GO	IVOLÂNDIA	521160	1	R$ 3.475,00
GO	JANDAIA	521170	3	R$ 10.425,00
GO	JARAGUÁ	521180	10	R$ 34.750,00
GO	JATAÍ	521190	22	R$ 76.450,00
GO	JAUPACI	521200	1	R$ 3.475,00
GO	JESÚPOLIS	521205	1	R$ 3.475,00
GO	JOVIÂNIA	521210	2	R$ 6.950,00
GO	JUSSARA	521220	4	R$ 13.900,00
GO	LUZIÂNIA	521250	12	R$ 41.700,00
GO	MAMBAÍ	521270	2	R$ 6.950,00
GO	MAURILÂNDIA	521300	3	R$ 10.425,00
GO	MINAÇU	521308	2	R$ 6.950,00
GO	MINEIROS	521310	10	R$ 34.750,00
GO	MOIPORÁ	521340	1	R$ 3.475,00
GO	MONTES CLAROS DE GOIÁS	521370	3	R$ 10.425,00
GO	MONTIVIDIU DO NORTE	521377	2	R$ 6.950,00
GO	MOSSÂMEDES	521390	2	R$ 6.950,00
GO	MOZARLÂNDIA	521400	4	R$ 13.900,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

GO	MUNDO NOVO	521405	3	R$ 10.425,00
GO	NAZÁRIO	521440	3	R$ 10.425,00
GO	NERÓPOLIS	521450	10	R$ 34.750,00
GO	NIQUELÂNDIA	521460	7	R$ 24.325,00
GO	NOVA CRIXÁS	521483	4	R$ 13.900,00
GO	NOVA GLÓRIA	521486	1	R$ 3.475,00
GO	NOVA VENEZA	521500	3	R$ 10.425,00
GO	NOVO PLANALTO	521525	1	R$ 3.475,00
GO	ORIZONA	521530	7	R$ 24.325,00
GO	PADRE BERNARDO	521560	8	R$ 27.800,00
GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	521570	5	R$ 17.375,00
GO	PALMINÓPOLIS	521590	1	R$ 3.475,00
GO	PANAMÁ	521600	1	R$ 3.475,00
GO	PARAÚNA	521640	5	R$ 17.375,00
GO	PIRANHAS	521720	4	R$ 13.900,00
GO	PIRENÓPOLIS	521730	3	R$ 10.425,00
GO	PIRES DO RIO	521740	6	R$ 20.850,00
GO	PLANALTINA	521760	18	R$ 62.550,00
GO	PONTALINA	521770	3	R$ 10.425,00
GO	PORANGATU	521800	9	R$ 31.275,00
GO	PROFESSOR JAMIL	521839	1	R$ 3.475,00
GO	QUIRINÓPOLIS	521850	13	R$ 45.175,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

GO	RIALMA	521860	4	R$ 13.900,00
GO	RIANÁPOLIS	521870	1	R$ 3.475,00
GO	RIO VERDE	521880	10	R$ 34.750,00
GO	RUBIATABA	521890	7	R$ 24.325,00
GO	SANCLERLÂNDIA	521900	3	R$ 10.425,00
GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	521910	2	R$ 6.950,00
GO	SANTA CRUZ DE GOIÁS	521920	1	R$ 3.475,00
GO	SANTA ISABEL	521935	2	R$ 6.950,00
GO	SANTA ROSA DE GOIÁS	521950	1	R$ 3.475,00
GO	SANTA TEREZA DE GOIÁS	521960	2	R$ 6.950,00
GO	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	521971	1	R$ 3.475,00
GO	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	521973	1	R$ 3.475,00
GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	521975	11	R$ 38.225,00
GO	SÃO DOMINGOS	521980	1	R$ 3.475,00
GO	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	522005	1	R$ 3.475,00
GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	522010	10	R$ 34.750,00
GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	522020	6	R$ 20.850,00
GO	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	522026	1	R$ 3.475,00
GO	SENADOR CANEDO	522045	33	R$ 114.675,00
GO	SÍTIO D'ABADIA	522070	1	R$ 3.475,00
GO	TAQUARAL DE GOIÁS	522100	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

GO	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	522119	1	R$ 3.475,00
GO	TROMBAS	522145	1	R$ 3.475,00
GO	TURVÂNIA	522150	2	R$ 6.950,00
GO	TURVELÂNDIA	522155	1	R$ 3.475,00
GO	URUAÇU	522160	10	R$ 34.750,00
GO	URUANA	522170	4	R$ 13.900,00
GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS	522185	8	R$ 27.800,00
GO	VARJÃO	522190	1	R$ 3.475,00
GO	VIANÓPOLIS	522200	5	R$ 17.375,00
GO	VILA BOA	522220	2	R$ 6.950,00
MA	AÇAILÂNDIA	210005	12	R$ 41.700,00
MA	AFONSO CUNHA	210010	2	R$ 6.950,00
MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	210015	5	R$ 17.375,00
MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	210040	3	R$ 10.425,00
MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	210047	9	R$ 31.275,00
MA	AMARANTE DO MARANHÃO	210060	10	R$ 34.750,00
MA	ANAJATUBA	210070	13	R$ 45.175,00
MA	ANAPURUS	210080	4	R$ 13.900,00
MA	APICUM-AÇU	210083	3	R$ 10.425,00
MA	ARAGUANÃ	210087	7	R$ 24.325,00
MA	ARARI	210100	8	R$ 27.800,00
MA	BACABAL	210120	28	R$ 97.300,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MA	BACURITUBA	210135	2	R$ 6.950,00
MA	BEQUIMÃO	210190	2	R$ 6.950,00
MA	BERNARDO DO MEARIM	210193	3	R$ 10.425,00
MA	BOA VISTA DO GURUPI	210197	3	R$ 10.425,00
MA	BOM JARDIM	210200	10	R$ 34.750,00
MA	BOM LUGAR	210207	5	R$ 17.375,00
MA	CACHOEIRA GRANDE	210237	4	R$ 13.900,00
MA	CAPINZAL DO NORTE	210275	5	R$ 17.375,00
MA	CAXIAS	210300	39	R$ 135.525,00
MA	CENTRO DO GUILHERME	210315	3	R$ 10.425,00
MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	210317	8	R$ 27.800,00
MA	CHAPADINHA	210320	13	R$ 45.175,00
MA	CODÓ	210330	21	R$ 72.975,00
MA	COELHO NETO	210340	13	R$ 45.175,00
MA	COROATÁ	210360	9	R$ 31.275,00
MA	DUQUE BACELAR	210390	4	R$ 13.900,00
MA	ESPERANTINÓPOLIS	210400	3	R$ 10.425,00
MA	GODOFREDO VIANA	210430	3	R$ 10.425,00
MA	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	210455	4	R$ 13.900,00
MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	210465	3	R$ 10.425,00
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467	12	R$ 41.700,00
MA	GRAJAÚ	210480	14	R$ 48.650,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MA	HUMBERTO DE CAMPOS	210500	9	R$ 31.275,00
MA	ICATU	210510	9	R$ 31.275,00
MA	IGARAPÉ GRANDE	210520	5	R$ 17.375,00
MA	IMPERATRIZ	210530	24	R$ 83.400,00
MA	ITINGA DO MARANHÃO	210542	6	R$ 20.850,00
MA	LAGO DA PEDRA	210570	24	R$ 83.400,00
MA	LAGO DO JUNCO	210580	4	R$ 13.900,00
MA	LAGO DOS RODRIGUES	210594	3	R$ 10.425,00
MA	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	210596	4	R$ 13.900,00
MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	210630	5	R$ 17.375,00
MA	MARAJÁ DO SENA	210635	2	R$ 6.950,00
MA	MARANHÃOZINHO	210637	6	R$ 20.850,00
MA	MATA ROMA	210640	7	R$ 24.325,00
MA	MATINHA	210650	7	R$ 24.325,00
MA	MATÕES	210660	11	R$ 38.225,00
MA	MONÇÃO	210690	6	R$ 20.850,00
MA	MONTES ALTOS	210700	3	R$ 10.425,00
MA	MORROS	210710	6	R$ 20.850,00
MA	NOVA IORQUE	210730	2	R$ 6.950,00
MA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	210745	5	R$ 17.375,00
MA	PARNARAMA	210780	11	R$ 38.225,00
MA	PASSAGEM FRANCA	210790	7	R$ 24.325,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MA	PAULINO NEVES	210805	3	R$ 10.425,00
MA	PAULO RAMOS	210810	5	R$ 17.375,00
MA	PEDREIRAS	210820	20	R$ 69.500,00
MA	PENALVA	210830	5	R$ 17.375,00
MA	PIRAPEMAS	210880	7	R$ 24.325,00
MA	PRESIDENTE VARGAS	210930	4	R$ 13.900,00
MA	PRIMEIRA CRUZ	210940	5	R$ 17.375,00
MA	ROSÁRIO	210960	18	R$ 62.550,00
MA	SANTA RITA	211020	10	R$ 34.750,00
MA	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	211030	6	R$ 20.850,00
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	211040	5	R$ 17.375,00
MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	211065	3	R$ 10.425,00
MA	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	211085	3	R$ 10.425,00
MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	211090	4	R$ 13.900,00
MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	211120	45	R$ 156.375,00
MA	SÃO LUÍS	211130	42	R$ 145.950,00
MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	211140	8	R$ 27.800,00
MA	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	211150	16	R$ 55.600,00
MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	211153	2	R$ 6.950,00
MA	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	211163	3	R$ 10.425,00
MA	SÃO ROBERTO	211167	2	R$ 6.950,00
MA	SATUBINHA	211172	4	R$ 13.900,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MA	SUCUPIRA DO RIACHÃO	211195	2	R$ 6.950,00
MA	TRIZIDELA DO VALE	211223	8	R$ 27.800,00
MA	TUNTUM	211230	15	R$ 52.125,00
MA	VARGEM GRANDE	211270	10	R$ 34.750,00
MA	VITÓRIA DO MEARIM	211290	6	R$ 20.850,00
MA	VITORINO FREIRE	211300	10	R$ 34.750,00
MA	ZÉ DOCA	211400	11	R$ 38.225,00
MG	ABAETÉ	310020	5	R$ 17.375,00
MG	ABRE CAMPO	310030	5	R$ 17.375,00
MG	AGUANIL	310080	1	R$ 3.475,00
MG	ÁGUAS FORMOSAS	310090	6	R$ 20.850,00
MG	AIURUOCA	310120	2	R$ 6.950,00
MG	ALAGOA	310130	1	R$ 3.475,00
MG	ALÉM PARAÍBA	310150	5	R$ 17.375,00
MG	ALMENARA	310170	11	R$ 38.225,00
MG	ALPINÓPOLIS	310190	6	R$ 20.850,00
MG	ALTEROSA	310200	4	R$ 13.900,00
MG	ALTO JEQUITIBÁ	315350	3	R$ 10.425,00
MG	ALTO RIO DOCE	310210	4	R$ 13.900,00
MG	ALVINÓPOLIS	310230	7	R$ 24.325,00
MG	ALVORADA DE MINAS	310240	2	R$ 6.950,00
MG	ANTÔNIO DIAS	310300	5	R$ 17.375,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	310310	1	R$ 3.475,00
MG	ARACITABA	310330	1	R$ 3.475,00
MG	ARANTINA	310360	1	R$ 3.475,00
MG	ARAPONGA	310370	4	R$ 13.900,00
MG	ARAÚJOS	310390	1	R$ 3.475,00
MG	ARAXÁ	310400	8	R$ 27.800,00
MG	ARCEBURGO	310410	3	R$ 10.425,00
MG	ARCOS	310420	5	R$ 17.375,00
MG	ARGIRITA	310440	1	R$ 3.475,00
MG	ASTOLFO DUTRA	310460	4	R$ 13.900,00
MG	ATALÉIA	310470	4	R$ 13.900,00
MG	AUGUSTO DE LIMA	310480	2	R$ 6.950,00
MG	BAEPENDI	310490	7	R$ 24.325,00
MG	BAMBUÍ	310510	7	R$ 24.325,00
MG	BARÃO DE COCAIS	310540	7	R$ 24.325,00
MG	BARÃO DE MONTE ALTO	310550	3	R$ 10.425,00
MG	BARRA LONGA	310570	3	R$ 10.425,00
MG	BELMIRO BRAGA	310610	1	R$ 3.475,00
MG	BELO HORIZONTE	310620	305	R$ 1.059.875,00
MG	BELO ORIENTE	310630	6	R$ 20.850,00
MG	BELO VALE	310640	2	R$ 6.950,00
MG	BERIZAL	310665	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	BERTÓPOLIS	310660	2	R$ 6.950,00
MG	BETIM	310670	22	R$ 76.450,00
MG	BICAS	310690	1	R$ 3.475,00
MG	BOA ESPERANÇA	310710	3	R$ 10.425,00
MG	BOM DESPACHO	310740	4	R$ 13.900,00
MG	BOM JARDIM DE MINAS	310750	2	R$ 6.950,00
MG	BOM JESUS DA PENHA	310760	1	R$ 3.475,00
MG	BOM REPOUSO	310790	4	R$ 13.900,00
MG	BOM SUCESSO	310800	7	R$ 24.325,00
MG	BONFIM	310810	2	R$ 6.950,00
MG	BONITO DE MINAS	310825	5	R$ 17.375,00
MG	BORDA DA MATA	310830	3	R$ 10.425,00
MG	BRÁS PIRES	310870	2	R$ 6.950,00
MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	310855	3	R$ 10.425,00
MG	BRASÍLIA DE MINAS	310860	9	R$ 31.275,00
MG	BRAÚNAS	310880	1	R$ 3.475,00
MG	BRAZÓPOLIS	310890	3	R$ 10.425,00
MG	BUENÓPOLIS	310920	4	R$ 13.900,00
MG	BUGRE	310925	2	R$ 6.950,00
MG	BURITIZEIRO	310940	7	R$ 24.325,00
MG	CABO VERDE	310950	2	R$ 6.950,00
MG	CACHOEIRA DA PRATA	310960	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	CACHOEIRA DE PAJEÚ	310270	4	R$ 13.900,00
MG	CAETANÓPOLIS	310990	1	R$ 3.475,00
MG	CAJURI	311020	2	R$ 6.950,00
MG	CAMBUÍ	311060	7	R$ 24.325,00
MG	CAMBUQUIRA	311070	2	R$ 6.950,00
MG	CAMPANÁRIO	311080	2	R$ 6.950,00
MG	CAMPANHA	311090	5	R$ 17.375,00
MG	CAMPESTRE	311100	5	R$ 17.375,00

MG	CAMPO AZUL	311115	2	R$ 6.950,00
MG	CAMPO BELO	311120	15	R$ 52.125,00
MG	CANAÃ	311170	2	R$ 6.950,00
MG	CANÁPOLIS	311180	4	R$ 13.900,00
MG	CANDEIAS	311200	5	R$ 17.375,00
MG	CANTAGALO	311205	1	R$ 3.475,00
MG	CAPARAÓ	311210	2	R$ 6.950,00
MG	CAPELA NOVA	311220	1	R$ 3.475,00
MG	CAPETINGA	311240	1	R$ 3.475,00
MG	CAPINÓPOLIS	311260	5	R$ 17.375,00
MG	CAPITÓLIO	311280	2	R$ 6.950,00
MG	CARANDAÍ	311320	9	R$ 31.275,00
MG	CARANGOLA	311330	7	R$ 24.325,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	CARATINGA	311340	17	R$ 59.075,00
MG	CARBONITA	311350	4	R$ 13.900,00
MG	CAREAÇU	311360	2	R$ 6.950,00
MG	CARLOS CHAGAS	311370	6	R$ 20.850,00
MG	CARMO DA CACHOEIRA	311390	3	R$ 10.425,00
MG	CARMO DA MATA	311400	2	R$ 6.950,00
MG	CARMO DE MINAS	311410	5	R$ 17.375,00
MG	CARMO DO CAJURU	311420	5	R$ 17.375,00
MG	CARMO DO PARANAÍBA	311430	6	R$ 20.850,00
MG	CARMO DO RIO CLARO	311440	3	R$ 10.425,00
MG	CARMÓPOLIS DE MINAS	311450	4	R$ 13.900,00
MG	CASCALHO RICO	311500	1	R$ 3.475,00
MG	CATAGUASES	311530	8	R$ 27.800,00
MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	311540	2	R$ 6.950,00
MG	CATUJI	311545	3	R$ 10.425,00
MG	CATUTI	311547	3	R$ 10.425,00
MG	CAXAMBU	311550	3	R$ 10.425,00
MG	CEDRO DO ABAETÉ	311560	1	R$ 3.475,00
MG	CENTRAL DE MINAS	311570	3	R$ 10.425,00
MG	CENTRALINA	311580	3	R$ 10.425,00
MG	CHALÉ	311600	3	R$ 10.425,00
MG	CLÁUDIO	311660	6	R$ 20.850,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	COLUNA	311680	3	R$ 10.425,00
MG	COMERCINHO	311700	2	R$ 6.950,00
MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	311730	9	R$ 31.275,00
MG	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	311720	1	R$ 3.475,00
MG	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	311740	1	R$ 3.475,00
MG	CONCEIÇÃO DO PARÁ	311760	2	R$ 6.950,00
MG	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	311770	4	R$ 13.900,00
MG	CONCEIÇÃO DOS OUROS	311780	1	R$ 3.475,00
MG	CONGONHAS	311800	20	R$ 69.500,00
MG	CONGONHAS DO NORTE	311810	1	R$ 3.475,00
MG	CONQUISTA	311820	2	R$ 6.950,00
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	311830	7	R$ 24.325,00
MG	CONTAGEM	311860	46	R$ 159.850,00
MG	COQUEIRAL	311870	3	R$ 10.425,00
MG	CORAÇÃO DE JESUS	311880	11	R$ 38.225,00
MG	CORDISBURGO	311890	1	R$ 3.475,00
MG	CORDISLÂNDIA	311900	2	R$ 6.950,00
MG	COROMANDEL	311930	7	R$ 24.325,00
MG	CORONEL MURTA	311950	2	R$ 6.950,00
MG	CÓRREGO DANTA	311980	2	R$ 6.950,00
MG	CRISÓLITA	312015	3	R$ 10.425,00
MG	CRISTAIS	312020	4	R$ 13.900,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	CRISTIANO OTONI	312040	1	R$ 3.475,00
MG	CRUCILÂNDIA	312060	2	R$ 6.950,00
MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA	312070	2	R$ 6.950,00
MG	CRUZÍLIA	312080	6	R$ 20.850,00
MG	CUPARAQUE	312083	2	R$ 6.950,00
MG	CURVELO	312090	6	R$ 20.850,00
MG	DELTA	312125	2	R$ 6.950,00
MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	312140	2	R$ 6.950,00
MG	DESTERRO DO MELO	312150	1	R$ 3.475,00
MG	DIOGO DE VASCONCELOS	312170	1	R$ 3.475,00
MG	DIONÍSIO	312180	3	R$ 10.425,00
MG	DIVINÉSIA	312190	2	R$ 6.950,00
MG	DIVINO	312200	5	R$ 17.375,00
MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	312210	2	R$ 6.950,00
MG	DIVINÓPOLIS	312230	25	R$ 86.875,00
MG	DOM JOAQUIM	312260	2	R$ 6.950,00
MG	DONA EUSÉBIA	312290	2	R$ 6.950,00
MG	DORES DE CAMPOS	312300	2	R$ 6.950,00
MG	DORES DO INDAIÁ	312320	2	R$ 6.950,00
MG	DORES DO TURVO	312330	1	R$ 3.475,00
MG	DORESÓPOLIS	312340	1	R$ 3.475,00
MG	ENTRE FOLHAS	312385	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	ENTRE RIOS DE MINAS	312390	1	R$ 3.475,00
MG	ERVÁLIA	312400	8	R$ 27.800,00
MG	ESPERA FELIZ	312420	7	R$ 24.325,00
MG	ESPINOSA	312430	7	R$ 24.325,00
MG	EUGENÓPOLIS	312490	5	R$ 17.375,00
MG	EWBANK DA CÂMARA	312500	2	R$ 6.950,00
MG	EXTREMA	312510	15	R$ 52.125,00
MG	FELÍCIO DOS SANTOS	312540	3	R$ 10.425,00
MG	FELIXLÂNDIA	312570	2	R$ 6.950,00
MG	FERNANDES TOURINHO	312580	1	R$ 3.475,00
MG	FERROS	312590	2	R$ 6.950,00
MG	FERVEDOURO	312595	3	R$ 10.425,00
MG	FLORESTAL	312600	1	R$ 3.475,00
MG	FORMIGA	312610	12	R$ 41.700,00
MG	FORTALEZA DE MINAS	312630	1	R$ 3.475,00
MG	FRANCISCO DUMONT	312660	2	R$ 6.950,00
MG	FRANCISCÓPOLIS	312675	2	R$ 6.950,00
MG	FREI GASPAR	312680	3	R$ 10.425,00
MG	FREI INOCÊNCIO	312690	3	R$ 10.425,00
MG	FREI LAGONEGRO	312695	1	R$ 3.475,00
MG	FRONTEIRA	312700	3	R$ 10.425,00
MG	FRONTEIRA DOS VALES	312705	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	FUNILÂNDIA	312720	1	R$ 3.475,00
MG	GALILÉIA	312730	2	R$ 6.950,00
MG	GAMELEIRAS	312733	3	R$ 10.425,00
MG	GONZAGA	312750	3	R$ 10.425,00
MG	GOUVEIA	312760	5	R$ 17.375,00
MG	GRÃO MOGOL	312780	5	R$ 17.375,00
MG	GRUPIARA	312790	1	R$ 3.475,00
MG	GUANHÃES	312800	7	R$ 24.325,00
MG	GUAPÉ	312810	3	R$ 10.425,00
MG	GUARACIABA	312820	4	R$ 13.900,00
MG	GUARANÉSIA	312830	6	R$ 20.850,00
MG	GUARANI	312840	2	R$ 6.950,00
MG	GUARDA-MOR	312860	2	R$ 6.950,00
MG	GUIDOVAL	312880	3	R$ 10.425,00
MG	GUIRICEMA	312900	3	R$ 10.425,00
MG	GURINHATÃ	312910	2	R$ 6.950,00
MG	IAPU	312930	5	R$ 17.375,00
MG	IBERTIOGA	312940	2	R$ 6.950,00
MG	IBIRACATU	312965	3	R$ 10.425,00
MG	IBITURUNA	313000	1	R$ 3.475,00
MG	ICARAÍ DE MINAS	313005	5	R$ 17.375,00
MG	IGARATINGA	313020	3	R$ 10.425,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	IGUATAMA	313030	4	R$ 13.900,00
MG	INDAIABIRA	313065	4	R$ 13.900,00
MG	INDIANÓPOLIS	313070	3	R$ 10.425,00
MG	INHAÚMA	313100	2	R$ 6.950,00
MG	IPABA	313115	5	R$ 17.375,00
MG	IPANEMA	313120	4	R$ 13.900,00
MG	IPATINGA	313130	18	R$ 62.550,00
MG	ITABIRA	313170	20	R$ 69.500,00
MG	ITACARAMBI	313210	6	R$ 20.850,00
MG	ITAIPÉ	313230	3	R$ 10.425,00
MG	ITAMARANDIBA	313250	8	R$ 27.800,00
MG	ITAMBACURI	313270	10	R$ 34.750,00
MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	313280	1	R$ 3.475,00
MG	ITAMOGI	313290	4	R$ 13.900,00
MG	ITAMONTE	313300	5	R$ 17.375,00
MG	ITANHANDU	313310	4	R$ 13.900,00
MG	ITANHOMI	313320	3	R$ 10.425,00
MG	ITAPAGIPE	313340	3	R$ 10.425,00
MG	ITAÚ DE MINAS	313375	1	R$ 3.475,00
MG	ITAÚNA	313380	4	R$ 13.900,00
MG	ITAVERAVA	313390	3	R$ 10.425,00
MG	ITUETA	313410	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	ITUIUTABA	313420	7	R$ 24.325,00
MG	ITUTINGA	313450	1	R$ 3.475,00
MG	JABOTICATUBAS	313460	3	R$ 10.425,00
MG	JACUÍ	313480	2	R$ 6.950,00
MG	JAÍBA	313505	7	R$ 24.325,00
MG	JAMPRUCA	313507	2	R$ 6.950,00
MG	JANUÁRIA	313520	6	R$ 20.850,00
MG	JAPARAÍBA	313530	1	R$ 3.475,00
MG	JAPONVAR	313535	3	R$ 10.425,00
MG	JENIPAPO DE MINAS	313545	1	R$ 3.475,00
MG	JEQUERI	313550	5	R$ 17.375,00
MG	JEQUITAÍ	313560	3	R$ 10.425,00
MG	JOAÍMA	313600	5	R$ 17.375,00
MG	JOANÉSIA	313610	2	R$ 6.950,00
MG	JOAQUIM FELÍCIO	313640	1	R$ 3.475,00
MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	313652	2	R$ 6.950,00
MG	JUATUBA	313665	7	R$ 24.325,00
MG	JURUAIA	313690	2	R$ 6.950,00
MG	JUVENÍLIA	313695	3	R$ 10.425,00
MG	LADAINHA	313700	4	R$ 13.900,00
MG	LAGAMAR	313710	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	LAGOA DA PRATA	313720	1	R$ 3.475,00
MG	LAGOA SANTA	313760	15	R$ 52.125,00
MG	LAJINHA	313770	6	R$ 20.850,00
MG	LAMBARI	313780	2	R$ 6.950,00
MG	LAMIM	313790	2	R$ 6.950,00
MG	LASSANCE	313810	3	R$ 10.425,00
MG	LIMA DUARTE	313860	3	R$ 10.425,00
MG	LONTRA	313865	3	R$ 10.425,00
MG	MACHACALIS	313890	3	R$ 10.425,00
MG	MACHADO	313900	5	R$ 17.375,00
MG	MALACACHETA	313920	6	R$ 20.850,00
MG	MANGA	313930	2	R$ 6.950,00
MG	MANHUAÇU	313940	14	R$ 48.650,00
MG	MARAVILHAS	313970	1	R$ 3.475,00
MG	MARILAC	314010	2	R$ 6.950,00
MG	MARIPÁ DE MINAS	314020	1	R$ 3.475,00
MG	MARTINHO CAMPOS	314050	5	R$ 17.375,00
MG	MARTINS SOARES	314053	4	R$ 13.900,00
MG	MATERLÂNDIA	314060	2	R$ 6.950,00
MG	MATEUS LEME	314070	5	R$ 17.375,00
MG	MATIAS BARBOSA	314080	1	R$ 3.475,00
MG	MATIAS CARDOSO	314085	3	R$ 10.425,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	MATO VERDE	314100	6	R$ 20.850,00
MG	MATUTINA	314120	1	R$ 3.475,00
MG	MEDEIROS	314130	1	R$ 3.475,00
MG	MENDES PIMENTEL	314150	3	R$ 10.425,00
MG	MESQUITA	314170	3	R$ 10.425,00
MG	MINAS NOVAS	314180	8	R$ 27.800,00
MG	MIRAÍ	314220	5	R$ 17.375,00
MG	MOEMA	314240	3	R$ 10.425,00
MG	MONJOLOS	314250	1	R$ 3.475,00
MG	MONTALVÂNIA	314270	7	R$ 24.325,00
MG	MONTE AZUL	314290	10	R$ 34.750,00
MG	MONTE CARMELO	314310	4	R$ 13.900,00
MG	MONTE FORMOSO	314315	2	R$ 6.950,00
MG	MONTE SANTO DE MINAS	314320	8	R$ 27.800,00
MG	MUTUM	314400	10	R$ 34.750,00
MG	NACIP RAYDAN	314420	1	R$ 3.475,00
MG	NAQUE	314435	2	R$ 6.950,00
MG	NATÉRCIA	314440	1	R$ 3.475,00
MG	NOVA MÓDICA	314490	2	R$ 6.950,00
MG	NOVA PONTE	314500	3	R$ 10.425,00
MG	NOVA RESENDE	314510	2	R$ 6.950,00
MG	NOVA SERRANA	314520	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	NOVA UNIÃO	313660	2	R$ 6.950,00
MG	NOVO CRUZEIRO	314530	6	R$ 20.850,00
MG	OLARIA	314540	1	R$ 3.475,00
MG	OLHOS-D'ÁGUA	314545	3	R$ 10.425,00
MG	OLIVEIRA	314560	12	R$ 41.700,00
MG	OLIVEIRA FORTES	314570	1	R$ 3.475,00
MG	ONÇA DE PITANGUI	314580	1	R$ 3.475,00
MG	OURO BRANCO	314590	2	R$ 6.950,00
MG	OURO VERDE DE MINAS	314620	3	R$ 10.425,00
MG	PADRE PARAÍSO	314630	7	R$ 24.325,00
MG	PAI PEDRO	314655	3	R$ 10.425,00
MG	PAINS	314650	3	R$ 10.425,00
MG	PAIVA	314660	1	R$ 3.475,00
MG	PALMA	314670	3	R$ 10.425,00
MG	PAPAGAIOS	314690	3	R$ 10.425,00
MG	PARÁ DE MINAS	314710	17	R$ 59.075,00
MG	PARAGUAÇU	314720	3	R$ 10.425,00
MG	PASSA TEMPO	314770	4	R$ 13.900,00
MG	PASSA-VINTE	314780	1	R$ 3.475,00
MG	PASSOS	314790	7	R$ 24.325,00
MG	PATIS	314795	3	R$ 10.425,00
MG	PATOS DE MINAS	314800	17	R$ 59.075,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	PATROCÍNIO	314810	13	R$ 45.175,00
MG	PAULA CÂNDIDO	314830	4	R$ 13.900,00
MG	PAVÃO	314850	3	R$ 10.425,00
MG	PEDRA AZUL	314870	8	R$ 27.800,00
MG	PEDRA BONITA	314875	3	R$ 10.425,00
MG	PEDRA DO ANTA	314880	2	R$ 6.950,00
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	314915	5	R$ 17.375,00
MG	PEDRINÓPOLIS	314920	1	R$ 3.475,00
MG	PEDRO LEOPOLDO	314930	2	R$ 6.950,00
MG	PEQUERI	314950	1	R$ 3.475,00
MG	PEQUI	314960	1	R$ 3.475,00
MG	PERDIGÃO	314970	3	R$ 10.425,00
MG	PERDIZES	314980	6	R$ 20.850,00
MG	PERDÕES	314990	1	R$ 3.475,00
MG	PERIQUITO	314995	3	R$ 10.425,00
MG	PIAU	315010	1	R$ 3.475,00
MG	PIEDADE DOS GERAIS	315040	2	R$ 6.950,00
MG	PIMENTA	315050	3	R$ 10.425,00
MG	PINTÓPOLIS	315057	3	R$ 10.425,00
MG	PIRAJUBA	315070	1	R$ 3.475,00
MG	PIRAPETINGA	315110	3	R$ 10.425,00
MG	PIRAPORA	315120	5	R$ 17.375,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	PITANGUI	315140	3	R$ 10.425,00
MG	PIUMHI	315150	9	R$ 31.275,00
MG	POÇO FUNDO	315170	6	R$ 20.850,00
MG	POÇOS DE CALDAS	315180	12	R$ 41.700,00
MG	POCRANE	315190	2	R$ 6.950,00
MG	PONTE NOVA	315210	12	R$ 41.700,00
MG	PONTO DOS VOLANTES	315217	5	R$ 17.375,00
MG	PORTO FIRME	315230	6	R$ 20.850,00
MG	POTÉ	315240	6	R$ 20.850,00
MG	PRATA	315280	6	R$ 20.850,00
MG	PRATINHA	315300	1	R$ 3.475,00
MG	PRESIDENTE KUBITSCHEK	315330	1	R$ 3.475,00
MG	RAUL SOARES	315400	9	R$ 31.275,00
MG	RESPLENDOR	315430	3	R$ 10.425,00
MG	RIACHINHO	315445	2	R$ 6.950,00
MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	315460	5	R$ 17.375,00
MG	RIO DOCE	315500	1	R$ 3.475,00
MG	RIO ESPERA	315520	2	R$ 6.950,00
MG	RIO NOVO	315540	3	R$ 10.425,00
MG	RIO PARANAÍBA	315550	2	R$ 6.950,00
MG	RIO PARDO DE MINAS	315560	5	R$ 17.375,00
MG	RIO VERMELHO	315600	3	R$ 10.425,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	RODEIRO	315630	3	R$ 10.425,00
MG	ROMARIA	315640	1	R$ 3.475,00
MG	ROSÁRIO DA LIMEIRA	315645	2	R$ 6.950,00
MG	RUBIM	315660	3	R$ 10.425,00
MG	SABARÁ	315670	3	R$ 10.425,00
MG	SABINÓPOLIS	315680	4	R$ 13.900,00
MG	SACRAMENTO	315690	6	R$ 20.850,00
MG	SALINAS	315700	9	R$ 31.275,00
MG	SALTO DA DIVISA	315710	2	R$ 6.950,00
MG	SANTA BÁRBARA	315720	3	R$ 10.425,00
MG	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	315727	1	R$ 3.475,00
MG	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	315730	2	R$ 6.950,00
MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	315737	2	R$ 6.950,00
MG	SANTA HELENA DE MINAS	315765	3	R$ 10.425,00
MG	SANTA JULIANA	315770	2	R$ 6.950,00
MG	SANTA LUZIA	315780	11	R$ 38.225,00
MG	SANTA MARGARIDA	315790	5	R$ 17.375,00
MG	SANTA VITÓRIA	315980	6	R$ 20.850,00
MG	SANTANA DA VARGEM	315830	3	R$ 10.425,00
MG	SANTANA DO JACARÉ	315880	1	R$ 3.475,00
MG	SANTANA DO MANHUAÇU	315890	3	R$ 10.425,00
MG	SANTANA DO PARAÍSO	315895	5	R$ 17.375,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	SANTANA DOS MONTES	315910	2	R$ 6.950,00
MG	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	315990	4	R$ 13.900,00
MG	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	316030	5	R$ 17.375,00
MG	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	316040	6	R$ 20.850,00
MG	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	316045	4	R$ 13.900,00
MG	SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ	316090	2	R$ 6.950,00
MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	316095	1	R$ 3.475,00
MG	SÃO FRANCISCO	316110	4	R$ 13.900,00
MG	SÃO GERALDO	316150	3	R$ 10.425,00
MG	SÃO GERALDO DO BAIXIO	316165	2	R$ 6.950,00
MG	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	316170	2	R$ 6.950,00
MG	SÃO GONÇALO DO PARÁ	316180	3	R$ 10.425,00
MG	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	312550	1	R$ 3.475,00
MG	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	316200	4	R$ 13.900,00
MG	SÃO GOTARDO	316210	8	R$ 27.800,00
MG	SÃO JOÃO DA LAGOA	316225	2	R$ 6.950,00
MG	SÃO JOÃO DA PONTE	316240	12	R$ 41.700,00
MG	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	316245	5	R$ 17.375,00
MG	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	316255	4	R$ 13.900,00
MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	316280	3	R$ 10.425,00
MG	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	316290	2	R$ 6.950,00
MG	SÃO JOSÉ DA BARRA	316294	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	316295	3	R$ 10.425,00
MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO	316330	2	R$ 6.950,00
MG	SÃO JOSÉ DO JACURI	316350	2	R$ 6.950,00
MG	SÃO LOURENÇO	316370	10	R$ 34.750,00

MG	SÃO PEDRO DA UNIÃO	316390	2	R$ 6.950,00
MG	SÃO ROMÃO	316420	4	R$ 13.900,00
MG	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	316443	1	R$ 3.475,00
MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	316480	1	R$ 3.475,00
MG	SÃO TIAGO	316500	1	R$ 3.475,00
MG	SÃO TOMÁS DE AQUINO	316510	3	R$ 10.425,00
MG	SAPUCAÍ-MIRIM	316540	1	R$ 3.475,00
MG	SARZEDO	316553	7	R$ 24.325,00
MG	SENADOR AMARAL	316557	1	R$ 3.475,00
MG	SENADOR JOSÉ BENTO	316580	1	R$ 3.475,00
MG	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	316590	2	R$ 6.950,00
MG	SENHORA DE OLIVEIRA	316600	1	R$ 3.475,00
MG	SENHORA DOS REMÉDIOS	316620	4	R$ 13.900,00
MG	SERICITA	316630	2	R$ 6.950,00
MG	SERRA AZUL DE MINAS	316650	2	R$ 6.950,00
MG	SERRA DA SAUDADE	316660	1	R$ 3.475,00
MG	SERRA DO SALITRE	316680	4	R$ 13.900,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	SERRANOS	316700	1	R$ 3.475,00
MG	SERRO	316710	6	R$ 20.850,00
MG	SETE LAGOAS	316720	22	R$ 76.450,00
MG	SILVEIRÂNIA	316730	1	R$ 3.475,00
MG	SILVIANÓPOLIS	316740	1	R$ 3.475,00
MG	SIMONÉSIA	316760	7	R$ 24.325,00
MG	SOBRÁLIA	316770	3	R$ 10.425,00
MG	TABULEIRO	316790	2	R$ 6.950,00
MG	TAIOBEIRAS	316800	15	R$ 52.125,00
MG	TAQUARAÇU DE MINAS	316830	1	R$ 3.475,00
MG	TARUMIRIM	316840	6	R$ 20.850,00
MG	TEIXEIRAS	316850	4	R$ 13.900,00
MG	TIROS	316890	2	R$ 6.950,00
MG	TOCANTINS	316900	2	R$ 6.950,00
MG	TOMBOS	316920	4	R$ 13.900,00
MG	TRÊS CORAÇÕES	316930	11	R$ 38.225,00
MG	TUMIRITINGA	316950	2	R$ 6.950,00
MG	TURMALINA	316970	5	R$ 17.375,00
MG	UBÁ	316990	5	R$ 17.375,00
MG	UBAPORANGA	317005	3	R$ 10.425,00
MG	UNAÍ	317040	4	R$ 13.900,00
MG	UNIÃO DE MINAS	317043	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	URUCUIA	317052	4	R$ 13.900,00
MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	317065	2	R$ 6.950,00
MG	VARGINHA	317070	9	R$ 31.275,00
MG	VARJÃO DE MINAS	317075	1	R$ 3.475,00
MG	VÁRZEA DA PALMA	317080	11	R$ 38.225,00
MG	VARZELÂNDIA	317090	8	R$ 27.800,00
MG	VAZANTE	317100	6	R$ 20.850,00
MG	VERDELÂNDIA	317103	1	R$ 3.475,00
MG	VEREDINHA	317107	1	R$ 3.475,00
MG	VERMELHO NOVO	317115	1	R$ 3.475,00
MG	VIRGOLÂNDIA	317190	3	R$ 10.425,00
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	317200	9	R$ 31.275,00
MS	ÁGUA CLARA	500020	2	R$ 6.950,00
MS	AMAMBAI	500060	9	R$ 31.275,00
MS	ANASTÁCIO	500070	7	R$ 24.325,00
MS	ANGÉLICA	500085	4	R$ 13.900,00
MS	ANTÔNIO JOÃO	500090	3	R$ 10.425,00
MS	AQUIDAUANA	500110	16	R$ 55.600,00
MS	ARAL MOREIRA	500124	3	R$ 10.425,00
MS	BANDEIRANTES	500150	2	R$ 6.950,00
MS	BATAYPORÃ	500200	3	R$ 10.425,00
MS	BONITO	500220	4	R$ 13.900,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MS	CAARAPÓ	500240	4	R$ 13.900,00
MS	CAMAPUÃ	500260	6	R$ 20.850,00
MS	CAMPO GRANDE	500270	141	R$ 489.975,00
MS	CARACOL	500280	3	R$ 10.425,00
MS	CASSILÂNDIA	500290	7	R$ 24.325,00
MS	CHAPADÃO DO SUL	500295	6	R$ 20.850,00
MS	CORGUINHO	500310	2	R$ 6.950,00
MS	CORUMBÁ	500320	24	R$ 83.400,00
MS	COSTA RICA	500325	6	R$ 20.850,00
MS	COXIM	500330	9	R$ 31.275,00
MS	DEODÁPOLIS	500345	4	R$ 13.900,00
MS	DOURADINA	500350	2	R$ 6.950,00
MS	DOURADOS	500370	42	R$ 145.950,00
MS	FÁTIMA DO SUL	500380	6	R$ 20.850,00
MS	GLÓRIA DE DOURADOS	500400	3	R$ 10.425,00
MS	INOCÊNCIA	500440	3	R$ 10.425,00
MS	JAPORÃ	500480	3	R$ 10.425,00
MS	JARDIM	500500	5	R$ 17.375,00
MS	JATEÍ	500510	1	R$ 3.475,00
MS	JUTI	500515	2	R$ 6.950,00
MS	LAGUNA CARAPÃ	500525	2	R$ 6.950,00
MS	MARACAJU	500540	10	R$ 34.750,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MS	MUNDO NOVO	500568	3	R$ 10.425,00
MS	NAVIRAÍ	500570	11	R$ 38.225,00
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	500600	4	R$ 13.900,00
MS	PARANAÍBA	500630	11	R$ 38.225,00
MS	PARANHOS	500635	3	R$ 10.425,00
MS	PONTA PORÃ	500660	17	R$ 59.075,00
MS	PORTO MURTINHO	500690	4	R$ 13.900,00
MS	ROCHEDO	500750	2	R$ 6.950,00
MS	SELVÍRIA	500780	3	R$ 10.425,00
MS	SIDROLÂNDIA	500790	11	R$ 38.225,00
MS	TERENOS	500800	5	R$ 17.375,00
MS	TRÊS LAGOAS	500830	18	R$ 62.550,00
MT	ÁGUA BOA	510020	7	R$ 24.325,00
MT	ALTA FLORESTA	510025	10	R$ 34.750,00
MT	ALTO BOA VISTA	510035	2	R$ 6.950,00
MT	ALTO GARÇAS	510040	3	R$ 10.425,00
MT	APIACÁS	510080	2	R$ 6.950,00
MT	ARAGUAIANA	510100	1	R$ 3.475,00
MT	ARIPUANÃ	510140	2	R$ 6.950,00
MT	BARÃO DE MELGAÇO	510160	2	R$ 6.950,00
MT	BARRA DO BUGRES	510170	3	R$ 10.425,00
MT	BARRA DO GARÇAS	510180	16	R$ 55.600,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MT	BRASNORTE	510190	3	R$ 10.425,00
MT	CÁCERES	510250	4	R$ 13.900,00
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	510263	6	R$ 20.850,00
MT	CAMPO VERDE	510267	11	R$ 38.225,00
MT	CAMPOS DE JÚLIO	510268	1	R$ 3.475,00
MT	CANABRAVA DO NORTE	510269	1	R$ 3.475,00
MT	CANARANA	510270	6	R$ 20.850,00
MT	CARLINDA	510279	2	R$ 6.950,00
MT	CLÁUDIA	510305	4	R$ 13.900,00
MT	COCALINHO	510310	2	R$ 6.950,00
MT	CONFRESA	510335	6	R$ 20.850,00
MT	CONQUISTA D'OESTE	510336	1	R$ 3.475,00
MT	CUIABÁ	510340	39	R$ 135.525,00
MT	DENISE	510345	2	R$ 6.950,00
MT	DIAMANTINO	510350	7	R$ 24.325,00
MT	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	510380	1	R$ 3.475,00
MT	GENERAL CARNEIRO	510390	2	R$ 6.950,00
MT	GUARANTÃ DO NORTE	510410	9	R$ 31.275,00
MT	INDIAVAÍ	510450	1	R$ 3.475,00
MT	ITAÚBA	510455	1	R$ 3.475,00
MT	JAURU	510500	3	R$ 10.425,00
MT	JUARA	510510	4	R$ 13.900,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MT	LUCAS DO RIO VERDE	510525	14	R$ 48.650,00
MT	MATUPÁ	510560	4	R$ 13.900,00
MT	MIRASSOL D'OESTE	510562	2	R$ 6.950,00
MT	NOBRES	510590	4	R$ 13.900,00
MT	NORTELÂNDIA	510600	3	R$ 10.425,00
MT	NOVA BANDEIRANTES	510615	3	R$ 10.425,00
MT	NOVA BRASILÂNDIA	510620	2	R$ 6.950,00
MT	NOVA CANAÃ DO NORTE	510621	2	R$ 6.950,00
MT	NOVA GUARITA	510880	1	R$ 3.475,00
MT	NOVA LACERDA	510618	2	R$ 6.950,00
MT	NOVA MARINGÁ	510890	2	R$ 6.950,00
MT	NOVA MONTE VERDE	510895	3	R$ 10.425,00
MT	NOVA MUTUM	510622	9	R$ 31.275,00
MT	NOVA OLÍMPIA	510623	1	R$ 3.475,00
MT	PARANAÍTA	510629	4	R$ 13.900,00
MT	PEDRA PRETA	510637	3	R$ 10.425,00
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	510642	3	R$ 10.425,00
MT	PLANALTO DA SERRA	510645	1	R$ 3.475,00
MT	POCONÉ	510650	9	R$ 31.275,00
MT	PONTE BRANCA	510670	1	R$ 3.475,00
MT	PONTES E LACERDA	510675	8	R$ 27.800,00
MT	PORTO ALEGRE DO NORTE	510677	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MT	PORTO ESPERIDIÃO	510682	2	R$ 6.950,00
MT	PORTO ESTRELA	510685	2	R$ 6.950,00
MT	PRIMAVERA DO LESTE	510704	11	R$ 38.225,00
MT	QUERÊNCIA	510706	6	R$ 20.850,00
MT	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	510718	2	R$ 6.950,00
MT	RONDONÓPOLIS	510760	22	R$ 76.450,00
MT	ROSÁRIO OESTE	510770	5	R$ 17.375,00
MT	SALTO DO CÉU	510775	2	R$ 6.950,00
MT	SANTO AFONSO	510726	1	R$ 3.475,00
MT	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	510785	4	R$ 13.900,00
MT	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	510730	6	R$ 20.850,00
MT	SAPEZAL	510787	4	R$ 13.900,00
MT	SERRA NOVA DOURADA	510788	1	R$ 3.475,00
MT	SINOP	510790	20	R$ 69.500,00

MT	SORRISO	510792	24	R$ 83.400,00
MT	TABAPORÃ	510794	3	R$ 10.425,00
MT	TANGARÁ DA SERRA	510795	10	R$ 34.750,00
MT	TERRA NOVA DO NORTE	510805	3	R$ 10.425,00
MT	UNIÃO DO SUL	510830	2	R$ 6.950,00
MT	VALE DE SÃO DOMINGOS	510835	2	R$ 6.950,00
MT	VERA	510850	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	510550	2	R$ 6.950,00
MT	VILA RICA	510860	5	R$ 17.375,00
PA	ABAETETUBA	150010	15	R$ 52.125,00
PA	ABEL FIGUEIREDO	150013	2	R$ 6.950,00
PA	ACARÁ	150020	8	R$ 27.800,00
PA	ÁGUA AZUL DO NORTE	150034	5	R$ 17.375,00
PA	ALMEIRIM	150050	2	R$ 6.950,00
PA	ALTAMIRA	150060	21	R$ 72.975,00
PA	ANANINDEUA	150080	44	R$ 152.900,00
PA	ANAPU	150085	5	R$ 17.375,00
PA	AUGUSTO CORRÊA	150090	16	R$ 55.600,00
PA	AURORA DO PARÁ	150095	5	R$ 17.375,00
PA	BAIÃO	150120	3	R$ 10.425,00
PA	BELÉM	150140	12	R$ 41.700,00
PA	BENEVIDES	150150	9	R$ 31.275,00
PA	BRAGANÇA	150170	31	R$ 107.725,00
PA	BREU BRANCO	150178	4	R$ 13.900,00
PA	BREVES	150180	3	R$ 10.425,00
PA	BUJARU	150190	3	R$ 10.425,00
PA	CACHOEIRA DO ARARI	150200	1	R$ 3.475,00
PA	CAMETÁ	150210	7	R$ 24.325,00
PA	CANAÃ DOS CARAJÁS	150215	8	R$ 27.800,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PA	CAPANEMA	150220	18	R$ 62.550,00
PA	CAPITÃO POÇO	150230	8	R$ 27.800,00
PA	CASTANHAL	150240	21	R$ 72.975,00
PA	COLARES	150260	4	R$ 13.900,00
PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	150270	11	R$ 38.225,00
PA	CONCÓRDIA DO PARÁ	150275	7	R$ 24.325,00
PA	CURRALINHO	150280	1	R$ 3.475,00
PA	CURUÇÁ	150290	7	R$ 24.325,00
PA	DOM ELISEU	150293	11	R$ 38.225,00
PA	GARRAFÃO DO NORTE	150307	8	R$ 27.800,00
PA	GOIANÉSIA DO PARÁ	150309	4	R$ 13.900,00
PA	GURUPÁ	150310	3	R$ 10.425,00
PA	IGARAPÉ-AÇU	150320	11	R$ 38.225,00
PA	IGARAPÉ-MIRI	150330	5	R$ 17.375,00
PA	INHANGAPI	150340	4	R$ 13.900,00
PA	IPIXUNA DO PARÁ	150345	2	R$ 6.950,00
PA	ITAITUBA	150360	3	R$ 10.425,00
PA	ITUPIRANGA	150370	8	R$ 27.800,00
PA	JACUNDÁ	150380	7	R$ 24.325,00
PA	MÃE DO RIO	150405	6	R$ 20.850,00
PA	MAGALHÃES BARATA	150410	4	R$ 13.900,00
PA	MARABÁ	150420	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PA	MARITUBA	150442	19	R$ 66.025,00
PA	MOCAJUBA	150460	6	R$ 20.850,00
PA	MOJU	150470	5	R$ 17.375,00
PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	150495	2	R$ 6.950,00
PA	NOVA TIMBOTEUA	150500	5	R$ 17.375,00
PA	NOVO PROGRESSO	150503	7	R$ 24.325,00
PA	ÓBIDOS	150510	2	R$ 6.950,00
PA	PARAGOMINAS	150550	11	R$ 38.225,00
PA	PAU D'ARCO	150555	4	R$ 13.900,00
PA	PEIXE-BOI	150560	3	R$ 10.425,00
PA	PLACAS	150565	2	R$ 6.950,00
PA	PONTA DE PEDRAS	150570	4	R$ 13.900,00
PA	PORTO DE MOZ	150590	2	R$ 6.950,00
PA	QUATIPURU	150611	4	R$ 13.900,00
PA	REDENÇÃO	150613	10	R$ 34.750,00
PA	SALINÓPOLIS	150620	16	R$ 55.600,00
PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	150635	6	R$ 20.850,00
PA	SANTA CRUZ DO ARARI	150640	1	R$ 3.475,00
PA	SANTA IZABEL DO PARÁ	150650	16	R$ 55.600,00
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	150670	10	R$ 34.750,00
PA	SANTARÉM	150680	21	R$ 72.975,00
PA	SANTARÉM NOVO	150690	3	R$ 10.425,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	150700	9	R$ 31.275,00
PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	150710	6	R$ 20.850,00
PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	150715	5	R$ 17.375,00
PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	150720	9	R$ 31.275,00
PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	150730	16	R$ 55.600,00
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	150745	7	R$ 24.325,00
PA	SÃO JOÃO DA PONTA	150746	3	R$ 10.425,00
PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	150747	6	R$ 20.850,00
PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	150750	5	R$ 17.375,00
PA	SAPUCAIA	150775	2	R$ 6.950,00
PA	SOURE	150790	4	R$ 13.900,00
PA	TAILÂNDIA	150795	3	R$ 10.425,00
PA	TERRA SANTA	150797	3	R$ 10.425,00
PA	TOMÉ-AÇU	150800	6	R$ 20.850,00
PA	TRACUATEUA	150803	6	R$ 20.850,00
PA	TUCUMÃ	150808	6	R$ 20.850,00
PA	TUCURUÍ	150810	7	R$ 24.325,00
PA	ULIANÓPOLIS	150812	7	R$ 24.325,00
PA	VIGIA	150820	6	R$ 20.850,00
PA	XINGUARA	150840	10	R$ 34.750,00
PB	ÁGUA BRANCA	250010	5	R$ 17.375,00
PB	AGUIAR	250020	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PB	ALAGOA GRANDE	250030	8	R$ 27.800,00
PB	ALAGOA NOVA	250040	8	R$ 27.800,00
PB	ALAGOINHA	250050	7	R$ 24.325,00
PB	ALCANTIL	250053	3	R$ 10.425,00
PB	ALGODÃO DE JANDAÍRA	250057	1	R$ 3.475,00
PB	ALHANDRA	250060	8	R$ 27.800,00
PB	AMPARO	250073	1	R$ 3.475,00
PB	ARAÇAGI	250080	7	R$ 24.325,00
PB	AREIA	250110	8	R$ 27.800,00
PB	AREIAL	250120	3	R$ 10.425,00
PB	AROEIRAS	250130	10	R$ 34.750,00
PB	ASSUNÇÃO	250135	2	R$ 6.950,00
PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	250140	4	R$ 13.900,00
PB	BANANEIRAS	250150	8	R$ 27.800,00
PB	BARAÚNA	250153	2	R$ 6.950,00
PB	BARRA DE SANTA ROSA	250160	6	R$ 20.850,00
PB	BARRA DE SANTANA	250157	4	R$ 13.900,00
PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	250170	3	R$ 10.425,00
PB	BAYEUX	250180	28	R$ 97.300,00
PB	BELÉM	250190	8	R$ 27.800,00
PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	250200	3	R$ 10.425,00
PB	BERNARDINO BATISTA	250205	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PB	BOM JESUS	250220	1	R$ 3.475,00
PB	BOM SUCESSO	250230	2	R$ 6.950,00
PB	BOQUEIRÃO	250250	8	R$ 27.800,00
PB	BORBOREMA	250270	3	R$ 10.425,00
PB	BREJO DO CRUZ	250280	5	R$ 17.375,00
PB	CABACEIRAS	250310	3	R$ 10.425,00
PB	CABEDELO	250320	20	R$ 69.500,00
PB	CACIMBA DE AREIA	250340	2	R$ 6.950,00
PB	CACIMBA DE DENTRO	250350	6	R$ 20.850,00
PB	CACIMBAS	250355	2	R$ 6.950,00
PB	CAJAZEIRAS	250370	20	R$ 69.500,00
PB	CAJAZEIRINHAS	250375	2	R$ 6.950,00
PB	CALDAS BRANDÃO	250380	3	R$ 10.425,00
PB	CAMPINA GRANDE	250400	48	R$ 166.800,00
PB	CATINGUEIRA	250420	2	R$ 6.950,00
PB	CONCEIÇÃO	250440	8	R$ 27.800,00
PB	CONDADO	250450	3	R$ 10.425,00
PB	CONDE	250460	9	R$ 31.275,00
PB	COREMAS	250480	6	R$ 20.850,00
PB	CUBATI	250500	3	R$ 10.425,00
PB	CUITÉ	250510	7	R$ 24.325,00
PB	CUITEGI	250520	3	R$ 10.425,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PB	CURRAL DE CIMA	250527	3	R$ 10.425,00
PB	CURRAL VELHO	250530	1	R$ 3.475,00
PB	DESTERRO	250540	3	R$ 10.425,00
PB	DIAMANTE	250560	3	R$ 10.425,00
PB	DUAS ESTRADAS	250580	2	R$ 6.950,00
PB	EMAS	250590	1	R$ 3.475,00
PB	ESPERANÇA	250600	11	R$ 38.225,00
PB	GURJÃO	250650	1	R$ 3.475,00
PB	IBIARA	250660	3	R$ 10.425,00
PB	IGARACY	250260	3	R$ 10.425,00
PB	IMACULADA	250670	5	R$ 17.375,00
PB	INGÁ	250680	8	R$ 27.800,00
PB	ITABAIANA	250690	10	R$ 34.750,00
PB	ITAPORANGA	250700	9	R$ 31.275,00
PB	ITAPOROROCA	250710	7	R$ 24.325,00
PB	ITATUBA	250720	5	R$ 17.375,00
PB	JACARAÚ	250730	7	R$ 24.325,00
PB	JERICÓ	250740	3	R$ 10.425,00
PB	JOÃO PESSOA	250750	174	R$ 604.650,00
PB	JOCA CLAUDINO	251365	1	R$ 3.475,00
PB	JUAZEIRINHO	250770	6	R$ 20.850,00
PB	JUNCO DO SERIDÓ	250780	3	R$ 10.425,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PB	JURU	250800	4	R$ 13.900,00
PB	LAGOA	250810	2	R$ 6.950,00
PB	LAGOA DE DENTRO	250820	4	R$ 13.900,00
PB	LAGOA SECA	250830	13	R$ 45.175,00
PB	LASTRO	250840	1	R$ 3.475,00

PB	LIVRAMENTO	250850	2	R$ 6.950,00
PB	LOGRADOURO	250855	2	R$ 6.950,00
PB	LUCENA	250860	6	R$ 20.850,00
PB	MALTA	250880	3	R$ 10.425,00
PB	MAMANGUAPE	250890	18	R$ 62.550,00
PB	MANAÍRA	250900	5	R$ 17.375,00
PB	MARCAÇÃO	250905	3	R$ 10.425,00
PB	MARI	250910	11	R$ 38.225,00
PB	MARIZÓPOLIS	250915	3	R$ 10.425,00
PB	MASSARANDUBA	250920	6	R$ 20.850,00
PB	MATARACA	250930	4	R$ 13.900,00
PB	MATO GROSSO	250937	1	R$ 3.475,00
PB	MATURÉIA	250939	3	R$ 10.425,00
PB	MONTE HOREBE	250960	2	R$ 6.950,00
PB	MONTEIRO	250970	12	R$ 41.700,00
PB	MULUNGU	250980	5	R$ 17.375,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PB	NOVA OLINDA	251020	3	R$ 10.425,00
PB	OLHO D'ÁGUA	251040	2	R$ 6.950,00
PB	OLIVEDOS	251050	2	R$ 6.950,00
PB	OURO VELHO	251060	1	R$ 3.475,00
PB	PASSAGEM	251070	1	R$ 3.475,00
PB	PATOS	251080	37	R$ 128.575,00
PB	PAULISTA	251090	6	R$ 20.850,00
PB	PEDRA BRANCA	251100	1	R$ 3.475,00
PB	PEDRA LAVRADA	251110	3	R$ 10.425,00
PB	PEDRAS DE FOGO	251120	11	R$ 38.225,00
PB	PIANCÓ	251130	8	R$ 27.800,00
PB	PICUÍ	251140	7	R$ 24.325,00
PB	PILAR	251150	5	R$ 17.375,00
PB	PILÕES	251160	3	R$ 10.425,00
PB	PILÕEZINHOS	251170	2	R$ 6.950,00
PB	PITIMBU	251190	8	R$ 27.800,00
PB	POCINHOS	251200	8	R$ 27.800,00
PB	POÇO DANTAS	251203	2	R$ 6.950,00
PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	251207	2	R$ 6.950,00
PB	POMBAL	251210	12	R$ 41.700,00
PB	PRATA	251220	2	R$ 6.950,00
PB	PRINCESA ISABEL	251230	11	R$ 38.225,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PB	PUXINANÃ	251240	6	R$ 20.850,00
PB	QUEIMADAS	251250	17	R$ 59.075,00
PB	QUIXABÁ	251260	1	R$ 3.475,00
PB	REMÍGIO	251270	9	R$ 31.275,00
PB	RIACHÃO	251274	2	R$ 6.950,00
PB	RIACHÃO DO POÇO	251276	2	R$ 6.950,00
PB	RIACHO DOS CAVALOS	251280	3	R$ 10.425,00
PB	RIO TINTO	251290	9	R$ 31.275,00
PB	SALGADINHO	251300	1	R$ 3.475,00
PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	251310	5	R$ 17.375,00
PB	SANTA CECÍLIA	251315	2	R$ 6.950,00
PB	SANTA CRUZ	251320	3	R$ 10.425,00
PB	SANTA HELENA	251330	3	R$ 10.425,00
PB	SANTA INÊS	251335	2	R$ 6.950,00
PB	SANTA RITA	251370	37	R$ 128.575,00
PB	SANTA TERESINHA	251380	2	R$ 6.950,00
PB	SANTANA DE MANGUEIRA	251350	3	R$ 10.425,00
PB	SANTANA DOS GARROTES	251360	4	R$ 13.900,00
PB	SÃO BENTINHO	251392	2	R$ 6.950,00
PB	SÃO BENTO	251390	15	R$ 52.125,00
PB	SÃO DOMINGOS	251396	1	R$ 3.475,00
PB	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	251394	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PB	SÃO JOÃO DO CARIRI	251400	2	R$ 6.950,00
PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	250070	7	R$ 24.325,00
PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	251420	4	R$ 13.900,00
PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	251430	2	R$ 6.950,00
PB	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	251455	2	R$ 6.950,00
PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	251465	1	R$ 3.475,00
PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	251470	2	R$ 6.950,00
PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	251500	3	R$ 10.425,00
PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	251520	2	R$ 6.950,00
PB	SAPÉ	251530	15	R$ 52.125,00
PB	SERRA BRANCA	251550	5	R$ 17.375,00
PB	SERRA GRANDE	251570	2	R$ 6.950,00
PB	SERRA REDONDA	251580	3	R$ 10.425,00
PB	SERRARIA	251590	3	R$ 10.425,00
PB	SERTÃOZINHO	251593	2	R$ 6.950,00
PB	SOBRADO	251597	3	R$ 10.425,00
PB	SOLÂNEA	251600	9	R$ 31.275,00
PB	SOLEDADE	251610	7	R$ 24.325,00
PB	SOSSÊGO	251615	2	R$ 6.950,00
PB	SOUSA	251620	28	R$ 97.300,00
PB	TAPEROÁ	251650	7	R$ 24.325,00
PB	TAVARES	251660	7	R$ 24.325,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PB	TEIXEIRA	251670	6	R$ 20.850,00
PB	TENÓRIO	251675	1	R$ 3.475,00
PB	TRIUNFO	251680	5	R$ 17.375,00
PB	UMBUZEIRO	251700	5	R$ 17.375,00
PB	VÁRZEA	251710	1	R$ 3.475,00
PB	VIEIRÓPOLIS	251720	3	R$ 10.425,00
PB	VISTA SERRANA	250550	2	R$ 6.950,00
PB	ZABELÊ	251740	1	R$ 3.475,00
PE	ABREU E LIMA	260005	14	R$ 48.650,00
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	260010	13	R$ 45.175,00
PE	AFRÂNIO	260020	7	R$ 24.325,00
PE	ÁGUAS BELAS	260050	5	R$ 17.375,00
PE	ALIANÇA	260070	12	R$ 41.700,00
PE	ALTINHO	260080	8	R$ 27.800,00
PE	AMARAJI	260090	6	R$ 20.850,00
PE	ANGELIM	260100	5	R$ 17.375,00
PE	ARAÇOIABA	260105	2	R$ 6.950,00
PE	ARCOVERDE	260120	24	R$ 83.400,00
PE	BREJÃO	260240	4	R$ 13.900,00
PE	BREJINHO	260250	4	R$ 13.900,00
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	260260	5	R$ 17.375,00
PE	BUÍQUE	260280	5	R$ 17.375,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PE	CABROBÓ	260300	11	R$ 38.225,00
PE	CACHOEIRINHA	260310	7	R$ 24.325,00
PE	CAMARAGIBE	260345	15	R$ 52.125,00
PE	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	260350	7	R$ 24.325,00
PE	CAMUTANGA	260360	3	R$ 10.425,00
PE	CANHOTINHO	260370	10	R$ 34.750,00
PE	CAPOEIRAS	260380	7	R$ 24.325,00
PE	CARNAÍBA	260390	6	R$ 20.850,00
PE	CARPINA	260400	13	R$ 45.175,00
PE	CARUARU	260410	65	R$ 225.875,00
PE	CEDRO	260430	5	R$ 17.375,00
PE	CONDADO	260460	8	R$ 27.800,00
PE	CORTÊS	260480	4	R$ 13.900,00
PE	CUPIRA	260500	9	R$ 31.275,00
PE	CUSTÓDIA	260510	15	R$ 52.125,00
PE	DORMENTES	260515	8	R$ 27.800,00
PE	EXU	260530	10	R$ 34.750,00
PE	FEIRA NOVA	260540	6	R$ 20.850,00
PE	FERNANDO DE NORONHA	260545	1	R$ 3.475,00
PE	FERREIROS	260550	5	R$ 17.375,00
PE	FLORES	260560	6	R$ 20.850,00
PE	FLORESTA	260570	6	R$ 20.850,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PE	FREI MIGUELINHO	260580	3	R$ 10.425,00
PE	GARANHUNS	260600	28	R$ 97.300,00
PE	GLÓRIA DO GOITÁ	260610	6	R$ 20.850,00
PE	GOIANA	260620	23	R$ 79.925,00
PE	IATI	260650	8	R$ 27.800,00
PE	IBIRAJUBA	260670	3	R$ 10.425,00
PE	IGARASSU	260680	21	R$ 72.975,00
PE	INAJÁ	260700	4	R$ 13.900,00
PE	INGAZEIRA	260710	2	R$ 6.950,00
PE	IPOJUCA	260720	17	R$ 59.075,00
PE	ITAÍBA	260750	10	R$ 34.750,00
PE	ITAMBÉ	260765	12	R$ 41.700,00
PE	ITAPETIM	260770	7	R$ 24.325,00
PE	ITAPISSUMA	260775	9	R$ 31.275,00
PE	ITAQUITINGA	260780	4	R$ 13.900,00
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	83	R$ 288.425,00
PE	JAQUEIRA	260795	5	R$ 17.375,00
PE	JATOBÁ	260805	5	R$ 17.375,00
PE	JOÃO ALFREDO	260810	9	R$ 31.275,00
PE	JUCATI	260825	4	R$ 13.900,00
PE	JUPI	260830	7	R$ 24.325,00
PE	LAGOA DO CARRO	260845	6	R$ 20.850,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PE	LAGOA DOS GATOS	260870	2	R$ 6.950,00
PE	LAGOA GRANDE	260875	7	R$ 24.325,00
PE	LAJEDO	260880	7	R$ 24.325,00
PE	LIMOEIRO	260890	19	R$ 66.025,00
PE	MACHADOS	260910	5	R$ 17.375,00
PE	MANARI	260915	7	R$ 24.325,00
PE	MARAIAL	260920	3	R$ 10.425,00
PE	MIRANDIBA	260930	5	R$ 17.375,00
PE	MOREILÂNDIA	261430	6	R$ 20.850,00
PE	MORENO	260940	5	R$ 17.375,00
PE	OLINDA	260960	20	R$ 69.500,00
PE	OURICURI	260990	15	R$ 52.125,00
PE	PALMARES	261000	17	R$ 59.075,00
PE	PALMEIRINA	261010	4	R$ 13.900,00
PE	PANELAS	261020	6	R$ 20.850,00
PE	PARANATAMA	261030	6	R$ 20.850,00
PE	PARNAMIRIM	261040	8	R$ 27.800,00
PE	PASSIRA	261050	7	R$ 24.325,00
PE	PAUDALHO	261060	21	R$ 72.975,00
PE	PESQUEIRA	261090	18	R$ 62.550,00
PE	PETROLÂNDIA	261100	8	R$ 27.800,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PE	PETROLINA	261110	48	R$ 166.800,00
PE	POÇÃO	261120	5	R$ 17.375,00
PE	POMBOS	261130	8	R$ 27.800,00
PE	PRIMAVERA	261140	4	R$ 13.900,00
PE	QUIPAPÁ	261150	9	R$ 31.275,00
PE	RECIFE	261160	156	R$ 542.100,00
PE	RIBEIRÃO	261180	11	R$ 38.225,00
PE	RIO FORMOSO	261190	6	R$ 20.850,00
PE	SALGADINHO	261210	3	R$ 10.425,00
PE	SALGUEIRO	261220	17	R$ 59.075,00
PE	SALOÁ	261230	8	R$ 27.800,00
PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	261270	5	R$ 17.375,00
PE	SÃO JOÃO	261320	11	R$ 38.225,00
PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	261330	10	R$ 34.750,00
PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	261340	6	R$ 20.850,00
PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	261350	6	R$ 20.850,00
PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	261360	12	R$ 41.700,00
PE	SÃO VICENTE FERRER	261380	5	R$ 17.375,00
PE	SERRA TALHADA	261390	22	R$ 76.450,00
PE	SERTÂNIA	261410	10	R$ 34.750,00
PE	SOLIDÃO	261440	3	R$ 10.425,00
PE	SURUBIM	261450	18	R$ 62.550,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PE	TABIRA	261460	9	R$ 31.275,00
PE	TACAIMBÓ	261470	5	R$ 17.375,00
PE	TACARATU	261480	5	R$ 17.375,00
PE	TEREZINHA	261510	4	R$ 13.900,00
PE	TERRA NOVA	261520	2	R$ 6.950,00
PE	TUPANATINGA	261580	6	R$ 20.850,00
PE	TUPARETAMA	261590	2	R$ 6.950,00
PE	VENTUROSA	261600	8	R$ 27.800,00
PE	VERTENTE DO LÉRIO	261618	4	R$ 13.900,00
PE	VICÊNCIA	261630	9	R$ 31.275,00
PI	AGRICOLÂNDIA	220010	3	R$ 10.425,00
PI	ÁGUA BRANCA	220020	7	R$ 24.325,00
PI	ALEGRETE DO PIAUÍ	220027	3	R$ 10.425,00
PI	ALTO LONGÁ	220030	5	R$ 17.375,00
PI	ALTOS	220040	18	R$ 62.550,00
PI	AMARANTE	220050	9	R$ 31.275,00
PI	AROAZES	220090	2	R$ 6.950,00
PI	ARRAIAL	220100	2	R$ 6.950,00
PI	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	220105	4	R$ 13.900,00
PI	AVELINO LOPES	220110	5	R$ 17.375,00
PI	BARRA D'ALCÂNTARA	220117	2	R$ 6.950,00
PI	BARRO DURO	220140	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PI	BATALHA	220150	11	R$ 38.225,00
PI	BELA VISTA DO PIAUÍ	220155	2	R$ 6.950,00
PI	BELÉM DO PIAUÍ	220157	2	R$ 6.950,00
PI	BENEDITINOS	220160	5	R$ 17.375,00
PI	BERTOLÍNIA	220170	3	R$ 10.425,00
PI	BONFIM DO PIAUÍ	220192	3	R$ 10.425,00
PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	220194	3	R$ 10.425,00
PI	BRASILEIRA	220196	4	R$ 13.900,00
PI	BURITI DOS LOPES	220200	9	R$ 31.275,00
PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	220205	5	R$ 17.375,00
PI	CAJUEIRO DA PRAIA	220208	3	R$ 10.425,00
PI	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	220209	3	R$ 10.425,00
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	220211	2	R$ 6.950,00
PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	220213	3	R$ 10.425,00
PI	CANAVIEIRA	220225	2	R$ 6.950,00
PI	CAPITÃO DE CAMPOS	220240	6	R$ 20.850,00
PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	220245	2	R$ 6.950,00
PI	CARACOL	220250	4	R$ 13.900,00
PI	COCAL	220270	10	R$ 34.750,00
PI	COCAL DE TELHA	220271	2	R$ 6.950,00
PI	COIVARAS	220273	1	R$ 3.475,00
PI	COLÔNIA DO PIAUÍ	220277	4	R$ 13.900,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PI	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	220280	2	R$ 6.950,00
PI	CORONEL JOSÉ DIAS	220285	2	R$ 6.950,00
PI	CORRENTE	220290	13	R$ 45.175,00
PI	CRISTINO CASTRO	220310	5	R$ 17.375,00
PI	CURIMATÁ	220320	4	R$ 13.900,00
PI	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	220327	2	R$ 6.950,00
PI	DEMERVAL LOBÃO	220330	7	R$ 24.325,00
PI	DIRCEU ARCOVERDE	220335	3	R$ 10.425,00
PI	DOM INOCÊNCIO	220345	5	R$ 17.375,00
PI	DOMINGOS MOURÃO	220342	2	R$ 6.950,00
PI	ELISEU MARTINS	220360	2	R$ 6.950,00
PI	ESPERANTINA	220370	13	R$ 45.175,00
PI	FARTURA DO PIAUÍ	220375	2	R$ 6.950,00
PI	FLORESTA DO PIAUÍ	220385	1	R$ 3.475,00
PI	FLORIANO	220390	23	R$ 79.925,00
PI	FRANCINÓPOLIS	220400	2	R$ 6.950,00
PI	FRONTEIRAS	220430	6	R$ 20.850,00
PI	GILBUÉS	220440	5	R$ 17.375,00
PI	GUADALUPE	220450	5	R$ 17.375,00
PI	GUARIBAS	220455	2	R$ 6.950,00
PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	220480	5	R$ 17.375,00
PI	ISAÍAS COELHO	220490	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PI	JAICÓS	220520	9	R$ 31.275,00
PI	JARDIM DO MULATO	220525	1	R$ 3.475,00
PI	JOAQUIM PIRES	220540	3	R$ 10.425,00
PI	JUAZEIRO DO PIAUÍ	220551	2	R$ 6.950,00
PI	JÚLIO BORGES	220552	3	R$ 10.425,00
PI	JUREMA	220553	2	R$ 6.950,00
PI	LAGOA ALEGRE	220555	4	R$ 13.900,00
PI	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	220557	3	R$ 10.425,00
PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	220556	2	R$ 6.950,00
PI	LAGOA DO SÍTIO	220559	2	R$ 6.950,00
PI	LANDRI SALES	220560	3	R$ 10.425,00
PI	MADEIRO	220585	4	R$ 13.900,00
PI	MANOEL EMÍDIO	220590	2	R$ 6.950,00
PI	MASSAPÊ DO PIAUÍ	220605	3	R$ 10.425,00
PI	MIGUEL ALVES	220620	12	R$ 41.700,00
PI	MIGUEL LEÃO	220630	1	R$ 3.475,00
PI	MILTON BRANDÃO	220635	3	R$ 10.425,00
PI	MONSENHOR GIL	220640	4	R$ 13.900,00
PI	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	220667	3	R$ 10.425,00
PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	220670	4	R$ 13.900,00
PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	220675	2	R$ 6.950,00
PI	NOVA SANTA RITA	220795	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PI	OEIRAS	220700	12	R$ 41.700,00
PI	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	220710	1	R$ 3.475,00
PI	PADRE MARCOS	220720	3	R$ 10.425,00
PI	PARNAGUÁ	220760	5	R$ 17.375,00
PI	PARNAÍBA	220770	15	R$ 52.125,00
PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	220779	2	R$ 6.950,00
PI	PAULISTANA	220780	10	R$ 34.750,00
PI	PAVUSSU	220785	2	R$ 6.950,00
PI	PEDRO II	220790	15	R$ 52.125,00
PI	PICOS	220800	30	R$ 104.250,00
PI	PIRACURUCA	220830	13	R$ 45.175,00
PI	PIRIPIRI	220840	26	R$ 90.350,00
PI	PORTO	220850	6	R$ 20.850,00
PI	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	220855	1	R$ 3.475,00
PI	PRATA DO PIAUÍ	220860	2	R$ 6.950,00
PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	220870	4	R$ 13.900,00
PI	REGENERAÇÃO	220880	9	R$ 31.275,00
PI	RIBEIRO GONÇALVES	220890	4	R$ 13.900,00
PI	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	220915	2	R$ 6.950,00
PI	SANTA FILOMENA	220920	2	R$ 6.950,00
PI	SANTANA DO PIAUÍ	220935	2	R$ 6.950,00
PI	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	220945	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PI	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	220950	2	R$ 6.950,00
PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	220955	2	R$ 6.950,00
PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	220965	2	R$ 6.950,00
PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	220970	3	R$ 10.425,00
PI	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	220975	1	R$ 3.475,00
PI	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	220985	1	R$ 3.475,00
PI	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	220987	3	R$ 10.425,00
PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	220997	4	R$ 13.900,00
PI	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	221000	9	R$ 31.275,00
PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	221050	5	R$ 17.375,00
PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	221060	14	R$ 48.650,00
PI	SEBASTIÃO LEAL	221063	2	R$ 6.950,00
PI	SIMÕES	221070	7	R$ 24.325,00
PI	SIMPLÍCIO MENDES	221080	6	R$ 20.850,00
PI	SOCORRO DO PIAUÍ	221090	2	R$ 6.950,00
PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	221095	1	R$ 3.475,00
PI	TANQUE DO PIAUÍ	221097	1	R$ 3.475,00
PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	221160	1	R$ 3.475,00
PR	ADRIANÓPOLIS	410020	3	R$ 10.425,00
PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	410040	5	R$ 17.375,00
PR	ALTO PARAÍSO	412862	1	R$ 3.475,00
PR	ALTO PARANÁ	410060	4	R$ 13.900,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PR	ALTO PIQUIRI	410070	2	R$ 6.950,00
PR	ALVORADA DO SUL	410080	1	R$ 3.475,00
PR	AMPÉRE	410100	4	R$ 13.900,00
PR	ANAHY	410105	1	R$ 3.475,00
PR	ÂNGULO	410115	1	R$ 3.475,00
PR	APUCARANA	410140	24	R$ 83.400,00

PR	ARAPONGAS	410150	17	R$ 59.075,00
PR	ARAPOTI	410160	4	R$ 13.900,00
PR	ARARUNA	410170	1	R$ 3.475,00
PR	ASTORGA	410210	5	R$ 17.375,00
PR	BALSA NOVA	410230	4	R$ 13.900,00
PR	BARRA DO JACARÉ	410270	1	R$ 3.475,00
PR	BARRACÃO	410260	4	R$ 13.900,00
PR	BITURUNA	410290	2	R$ 6.950,00
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	410305	3	R$ 10.425,00
PR	BOM JESUS DO SUL	410315	2	R$ 6.950,00
PR	BORRAZÓPOLIS	410330	2	R$ 6.950,00
PR	BRAGANEY	410335	1	R$ 3.475,00
PR	CAFEARA	410340	1	R$ 3.475,00
PR	CAFELÂNDIA	410345	2	R$ 6.950,00
PR	CAFEZAL DO SUL	410347	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PR	CALIFÓRNIA	410350	2	R$ 6.950,00
PR	CAMBARÁ	410360	2	R$ 6.950,00
PR	CAMBÉ	410370	11	R$ 38.225,00
PR	CAMBIRA	410380	3	R$ 10.425,00
PR	CAMPINA DA LAGOA	410390	6	R$ 20.850,00
PR	CAMPINA DO SIMÃO	410395	1	R$ 3.475,00
PR	CAMPO BONITO	410405	2	R$ 6.950,00
PR	CAMPO DO TENENTE	410410	2	R$ 6.950,00
PR	CAMPO MOURÃO	410430	8	R$ 27.800,00
PR	CÂNDIDO DE ABREU	410440	4	R$ 13.900,00
PR	CAPANEMA	410450	2	R$ 6.950,00
PR	CASCAVEL	410480	36	R$ 125.100,00
PR	CENTENÁRIO DO SUL	410510	1	R$ 3.475,00
PR	CERRO AZUL	410520	1	R$ 3.475,00
PR	CIANORTE	410550	6	R$ 20.850,00
PR	CLEVELÂNDIA	410570	1	R$ 3.475,00
PR	COLOMBO	410580	2	R$ 6.950,00
PR	COLORADO	410590	5	R$ 17.375,00
PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	410610	1	R$ 3.475,00
PR	CONTENDA	410620	1	R$ 3.475,00
PR	CORBÉLIA	410630	3	R$ 10.425,00
PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	410645	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PR	CORONEL VIVIDA	410650	3	R$ 10.425,00
PR	CRUZEIRO DO IGUAÇU	410657	2	R$ 6.950,00
PR	CRUZEIRO DO OESTE	410660	4	R$ 13.900,00
PR	CURITIBA	410690	140	R$ 486.500,00
PR	CURIÚVA	410700	1	R$ 3.475,00
PR	ENGENHEIRO BELTRÃO	410750	4	R$ 13.900,00
PR	ESPERANÇA NOVA	410752	1	R$ 3.475,00
PR	FAROL	410755	2	R$ 6.950,00
PR	FAXINAL	410760	4	R$ 13.900,00
PR	FERNANDES PINHEIRO	410773	2	R$ 6.950,00
PR	FIGUEIRA	410775	3	R$ 10.425,00
PR	FLOR DA SERRA DO SUL	410785	2	R$ 6.950,00
PR	FLORAÍ	410780	1	R$ 3.475,00
PR	FLORESTÓPOLIS	410800	2	R$ 6.950,00
PR	FORMOSA DO OESTE	410820	2	R$ 6.950,00
PR	FOZ DO IGUAÇU	410830	16	R$ 55.600,00
PR	FRANCISCO ALVES	410832	1	R$ 3.475,00
PR	FRANCISCO BELTRÃO	410840	12	R$ 41.700,00
PR	GOIOERÊ	410860	7	R$ 24.325,00
PR	GUAIRAÇÁ	410890	3	R$ 10.425,00
PR	GUAMIRANGA	410895	3	R$ 10.425,00
PR	GUARAPUAVA	410940	26	R$ 90.350,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PR	HONÓRIO SERPA	410965	1	R$ 3.475,00
PR	IBAITI	410970	7	R$ 24.325,00
PR	IBEMA	410975	1	R$ 3.475,00
PR	IBIPORÃ	410980	9	R$ 31.275,00
PR	ICARAÍMA	410990	1	R$ 3.475,00
PR	IMBITUVA	411010	4	R$ 13.900,00
PR	INÁCIO MARTINS	411020	2	R$ 6.950,00
PR	INDIANÓPOLIS	411040	1	R$ 3.475,00
PR	IPORÃ	411060	2	R$ 6.950,00
PR	IRATI	411070	2	R$ 6.950,00
PR	IRETAMA	411080	3	R$ 10.425,00
PR	ITAIPULÂNDIA	411095	3	R$ 10.425,00
PR	ITAMBARACÁ	411100	1	R$ 3.475,00
PR	ITAMBÉ	411110	1	R$ 3.475,00
PR	ITAPEJARA D'OESTE	411120	1	R$ 3.475,00
PR	ITAPERUÇU	411125	3	R$ 10.425,00
PR	IVATUBA	411160	1	R$ 3.475,00
PR	JABOTI	411170	1	R$ 3.475,00
PR	JACAREZINHO	411180	3	R$ 10.425,00
PR	JAGUARIAÍVA	411200	3	R$ 10.425,00
PR	JANDAIA DO SUL	411210	2	R$ 6.950,00
PR	JANIÓPOLIS	411220	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PR	JAPURÁ	411240	1	R$ 3.475,00
PR	JARDIM ALEGRE	411250	3	R$ 10.425,00
PR	JATAIZINHO	411270	2	R$ 6.950,00
PR	JOAQUIM TÁVORA	411280	1	R$ 3.475,00
PR	JUNDIAÍ DO SUL	411290	1	R$ 3.475,00
PR	JURANDA	411295	3	R$ 10.425,00
PR	LARANJEIRAS DO SUL	411330	8	R$ 27.800,00
PR	LOBATO	411360	1	R$ 3.475,00
PR	LONDRINA	411370	25	R$ 86.875,00
PR	LUIZIANA	411373	3	R$ 10.425,00
PR	LUNARDELLI	411375	1	R$ 3.475,00
PR	MALLET	411390	2	R$ 6.950,00
PR	MAMBORÊ	411400	2	R$ 6.950,00
PR	MANGUEIRINHA	411440	6	R$ 20.850,00
PR	MANOEL RIBAS	411450	2	R$ 6.950,00
PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	411460	2	R$ 6.950,00
PR	MARIA HELENA	411470	1	R$ 3.475,00
PR	MARIALVA	411480	2	R$ 6.950,00
PR	MARILÂNDIA DO SUL	411490	1	R$ 3.475,00
PR	MARILENA	411500	3	R$ 10.425,00
PR	MARILUZ	411510	2	R$ 6.950,00
PR	MARINGÁ	411520	35	R$ 121.625,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PR	MARMELEIRO	411540	2	R$ 6.950,00
PR	MARQUINHO	411545	1	R$ 3.475,00
PR	MARUMBI	411550	2	R$ 6.950,00
PR	MATELÂNDIA	411560	5	R$ 17.375,00
PR	MATINHOS	411570	1	R$ 3.475,00
PR	MATO RICO	411573	1	R$ 3.475,00
PR	MEDIANEIRA	411580	3	R$ 10.425,00
PR	MERCEDES	411585	1	R$ 3.475,00
PR	MIRADOR	411590	1	R$ 3.475,00
PR	MIRASELVA	411600	1	R$ 3.475,00
PR	MISSAL	411605	3	R$ 10.425,00
PR	MOREIRA SALES	411610	1	R$ 3.475,00
PR	MORRETES	411620	2	R$ 6.950,00
PR	NOVA AURORA	411670	1	R$ 3.475,00
PR	NOVA CANTU	411680	1	R$ 3.475,00
PR	NOVA ESPERANÇA	411690	2	R$ 6.950,00
PR	NOVA LONDRINA	411710	3	R$ 10.425,00
PR	NOVA OLÍMPIA	411720	1	R$ 3.475,00
PR	NOVA PRATA DO IGUAÇU	411725	4	R$ 13.900,00
PR	NOVA TEBAS	411727	4	R$ 13.900,00
PR	ORTIGUEIRA	411730	1	R$ 3.475,00
PR	OURIZONA	411740	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PR	PAIÇANDU	411750	1	R$ 3.475,00
PR	PALMITAL	411780	3	R$ 10.425,00
PR	PARAÍSO DO NORTE	411800	3	R$ 10.425,00
PR	PARANACITY	411810	2	R$ 6.950,00
PR	PARANAVAÍ	411840	14	R$ 48.650,00
PR	PATO BRANCO	411850	10	R$ 34.750,00
PR	PAULA FREITAS	411860	2	R$ 6.950,00
PR	PAULO FRONTIN	411870	1	R$ 3.475,00
PR	PEABIRU	411880	1	R$ 3.475,00
PR	PÉROLA	411890	2	R$ 6.950,00
PR	PÉROLA D'OESTE	411900	3	R$ 10.425,00
PR	PIÊN	411910	1	R$ 3.475,00
PR	PINHAIS	411915	4	R$ 13.900,00
PR	PINHAL DE SÃO BENTO	411925	1	R$ 3.475,00
PR	PIRAQUARA	411950	15	R$ 52.125,00
PR	PITANGA	411960	2	R$ 6.950,00
PR	PITANGUEIRAS	411965	1	R$ 3.475,00
PR	PLANALTO	411980	3	R$ 10.425,00
PR	PONTA GROSSA	411990	13	R$ 45.175,00
PR	PORTO AMAZONAS	412010	1	R$ 3.475,00
PR	PRANCHITA	412035	2	R$ 6.950,00
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	412090	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PR	QUERÊNCIA DO NORTE	412100	4	R$ 13.900,00
PR	QUINTA DO SOL	412110	2	R$ 6.950,00
PR	RAMILÂNDIA	412125	1	R$ 3.475,00
PR	REALEZA	412140	2	R$ 6.950,00
PR	REBOUÇAS	412150	4	R$ 13.900,00
PR	RENASCENÇA	412160	1	R$ 3.475,00
PR	RESERVA	412170	6	R$ 20.850,00
PR	RESERVA DO IGUAÇU	412175	1	R$ 3.475,00
PR	RIBEIRÃO CLARO	412180	2	R$ 6.950,00
PR	RIO BOM	412210	1	R$ 3.475,00
PR	RIO BONITO DO IGUAÇU	412215	2	R$ 6.950,00
PR	ROLÂNDIA	412240	12	R$ 41.700,00
PR	ROSÁRIO DO IVAÍ	412265	2	R$ 6.950,00
PR	SALTO DO ITARARÉ	412290	1	R$ 3.475,00
PR	SALTO DO LONTRA	412300	3	R$ 10.425,00
PR	SANTA INÊS	412360	1	R$ 3.475,00
PR	SANTA ISABEL DO IVAÍ	412370	2	R$ 6.950,00
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	412380	3	R$ 10.425,00
PR	SANTA MÔNICA	412395	2	R$ 6.950,00
PR	SANTANA DO ITARARÉ	412400	1	R$ 3.475,00
PR	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	412420	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ	412460	1	R$ 3.475,00
PR	SÃO JOÃO	412480	2	R$ 6.950,00
PR	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	412535	2	R$ 6.950,00
PR	SÃO JORGE D'OESTE	412520	2	R$ 6.950,00
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	412550	8	R$ 27.800,00
PR	SÃO MANOEL DO PARANÁ	412555	1	R$ 3.475,00
PR	SÃO MATEUS DO SUL	412560	3	R$ 10.425,00
PR	SÃO PEDRO DO IVAÍ	412580	2	R$ 6.950,00
PR	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	412600	2	R$ 6.950,00
PR	SÃO TOMÉ	412610	1	R$ 3.475,00
PR	SAPOPEMA	412620	1	R$ 3.475,00
PR	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	412635	2	R$ 6.950,00
PR	SERTANEJA	412640	1	R$ 3.475,00
PR	SIQUEIRA CAMPOS	412660	4	R$ 13.900,00
PR	SULINA	412665	1	R$ 3.475,00
PR	TAMBOARA	412670	2	R$ 6.950,00
PR	TEIXEIRA SOARES	412700	3	R$ 10.425,00
PR	TELÊMACO BORBA	412710	7	R$ 24.325,00
PR	TERRA BOA	412720	7	R$ 24.325,00
PR	TERRA RICA	412730	4	R$ 13.900,00
PR	TIBAGI	412750	1	R$ 3.475,00
PR	TIJUCAS DO SUL	412760	3	R$ 10.425,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PR	TOLEDO	412770	5	R$ 17.375,00
PR	TOMAZINA	412780	3	R$ 10.425,00
PR	TUNEIRAS DO OESTE	412790	3	R$ 10.425,00
PR	UBIRATÃ	412800	6	R$ 20.850,00
PR	UMUARAMA	412810	19	R$ 66.025,00
PR	VERA CRUZ DO OESTE	412855	3	R$ 10.425,00
PR	XAMBRÊ	412880	1	R$ 3.475,00
RJ	ANGRA DOS REIS	330010	19	R$ 66.025,00
RJ	AREAL	330022	5	R$ 17.375,00
RJ	ARRAIAL DO CABO	330025	6	R$ 20.850,00
RJ	BARRA MANSA	330040	17	R$ 59.075,00
RJ	BELFORD ROXO	330045	5	R$ 17.375,00
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	330060	10	R$ 34.750,00
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	330100	8	R$ 27.800,00
RJ	ITAOCARA	330210	4	R$ 13.900,00
RJ	ITAPERUNA	330220	18	R$ 62.550,00
RJ	MENDES	330280	3	R$ 10.425,00
RJ	MIGUEL PEREIRA	330290	6	R$ 20.850,00
RJ	PIRAÍ	330400	12	R$ 41.700,00
RJ	PORCIÚNCULA	330410	7	R$ 24.325,00
RJ	PORTO REAL	330411	7	R$ 24.325,00
RJ	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	330470	12	R$ 41.700,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RJ	SÃO FIDÉLIS	330480	3	R$ 10.425,00
RJ	SÃO GONÇALO	330490	97	R$ 337.075,00
RJ	SÃO JOÃO DA BARRA	330500	6	R$ 20.850,00
RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	330520	12	R$ 41.700,00
RJ	SAPUCAIA	330540	5	R$ 17.375,00
RJ	SAQUAREMA	330550	9	R$ 31.275,00
RJ	SILVA JARDIM	330560	7	R$ 24.325,00
RJ	VALENÇA	330610	10	R$ 34.750,00
RJ	VARRE-SAI	330615	5	R$ 17.375,00
RJ	VASSOURAS	330620	13	R$ 45.175,00
RJ	VOLTA REDONDA	330630	41	R$ 142.475,00
RN	AÇU	240020	10	R$ 34.750,00
RN	ÁGUA NOVA	240040	2	R$ 6.950,00
RN	ALEXANDRIA	240050	7	R$ 24.325,00
RN	ANGICOS	240080	5	R$ 17.375,00
RN	ANTÔNIO MARTINS	240090	3	R$ 10.425,00
RN	APODI	240100	11	R$ 38.225,00
RN	ARÊS	240120	5	R$ 17.375,00
RN	BAÍA FORMOSA	240140	4	R$ 13.900,00
RN	BARAÚNA	240145	9	R$ 31.275,00
RN	BOM JESUS	240170	4	R$ 13.900,00
RN	BREJINHO	240180	4	R$ 13.900,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RN	CAIÇARA DO NORTE	240185	3	R$ 10.425,00
RN	CAICÓ	240200	20	R$ 69.500,00
RN	CAMPO REDONDO	240210	5	R$ 17.375,00
RN	CANGUARETAMA	240220	15	R$ 52.125,00
RN	CARAÚBAS	240230	8	R$ 27.800,00
RN	CARNAUBAIS	240250	4	R$ 13.900,00
RN	CEARÁ-MIRIM	240260	17	R$ 59.075,00
RN	CORONEL EZEQUIEL	240280	3	R$ 10.425,00
RN	DOUTOR SEVERIANO	240320	3	R$ 10.425,00
RN	ENCANTO	240330	3	R$ 10.425,00
RN	EQUADOR	240340	3	R$ 10.425,00
RN	ESPÍRITO SANTO	240350	4	R$ 13.900,00
RN	EXTREMOZ	240360	8	R$ 27.800,00
RN	FELIPE GUERRA	240370	2	R$ 6.950,00
RN	FERNANDO PEDROZA	240375	2	R$ 6.950,00
RN	FRANCISCO DANTAS	240390	1	R$ 3.475,00
RN	FRUTUOSO GOMES	240400	2	R$ 6.950,00
RN	GALINHOS	240410	1	R$ 3.475,00
RN	GOIANINHA	240420	12	R$ 41.700,00
RN	GUAMARÉ	240450	7	R$ 24.325,00
RN	IELMO MARINHO	240460	5	R$ 17.375,00
RN	IPANGUAÇU	240470	4	R$ 13.900,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RN	ITAJÁ	240485	1	R$ 3.475,00
RN	JANDAÍRA	240510	3	R$ 10.425,00
RN	JANUÁRIO CICCO	240530	3	R$ 10.425,00
RN	JOÃO DIAS	240590	1	R$ 3.475,00
RN	JUCURUTU	240610	9	R$ 31.275,00
RN	JUNDIÁ	240615	2	R$ 6.950,00
RN	LAGOA D'ANTA	240620	2	R$ 6.950,00
RN	LAGOA DE PEDRAS	240630	4	R$ 13.900,00
RN	LAGOA DE VELHOS	240640	1	R$ 3.475,00
RN	LAGOA NOVA	240650	6	R$ 20.850,00
RN	LAGOA SALGADA	240660	4	R$ 13.900,00
RN	LUCRÉCIA	240690	2	R$ 6.950,00
RN	MAJOR SALES	240725	2	R$ 6.950,00
RN	MARTINS	240740	3	R$ 10.425,00
RN	MAXARANGUAPE	240750	5	R$ 17.375,00
RN	MESSIAS TARGINO	240760	2	R$ 6.950,00
RN	MONTANHAS	240770	6	R$ 20.850,00
RN	MONTE ALEGRE	240780	10	R$ 34.750,00
RN	MOSSORÓ	240800	66	R$ 229.350,00
RN	NATAL	240810	55	R$ 191.125,00
RN	NÍSIA FLORESTA	240820	12	R$ 41.700,00
RN	NOVA CRUZ	240830	15	R$ 52.125,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RN	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	240840	2	R$ 6.950,00
RN	OURO BRANCO	240850	1	R$ 3.475,00
RN	PARANÁ	240860	2	R$ 6.950,00
RN	PARAÚ	240870	2	R$ 6.950,00
RN	PARNAMIRIM	240325	35	R$ 121.625,00
RN	PASSAGEM	240920	1	R$ 3.475,00
RN	PATU	240930	6	R$ 20.850,00
RN	PEDRA GRANDE	240950	2	R$ 6.950,00
RN	PEDRO VELHO	240980	7	R$ 24.325,00
RN	PENDÊNCIAS	240990	6	R$ 20.850,00
RN	POÇO BRANCO	241010	6	R$ 20.850,00
RN	PUREZA	241040	5	R$ 17.375,00
RN	RAFAEL GODEIRO	241060	2	R$ 6.950,00
RN	RIO DO FOGO	240895	5	R$ 17.375,00
RN	SANTA MARIA	240933	2	R$ 6.950,00
RN	SANTANA DO SERIDÓ	241142	1	R$ 3.475,00
RN	SANTO ANTÔNIO	241150	11	R$ 38.225,00
RN	SÃO BENTO DO NORTE	241160	2	R$ 6.950,00
RN	SÃO FERNANDO	241180	2	R$ 6.950,00
RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	241190	2	R$ 6.950,00
RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	241210	3	R$ 10.425,00
RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	241220	21	R$ 72.975,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	241255	4	R$ 13.900,00
RN	SÃO PAULO DO POTENGI	241260	7	R$ 24.325,00
RN	SÃO PEDRO	241270	3	R$ 10.425,00
RN	SÃO RAFAEL	241280	4	R$ 13.900,00
RN	SÃO TOMÉ	241290	5	R$ 17.375,00
RN	SÃO VICENTE	241300	2	R$ 6.950,00
RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	241310	3	R$ 10.425,00
RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	241320	2	R$ 6.950,00
RN	SERRA CAIADA	241030	5	R$ 17.375,00
RN	SERRA DE SÃO BENTO	241330	3	R$ 10.425,00
RN	SERRA DO MEL	241335	4	R$ 13.900,00
RN	SERRINHA	241350	2	R$ 6.950,00
RN	SEVERIANO MELO	241360	4	R$ 13.900,00
RN	TABOLEIRO GRANDE	241380	1	R$ 3.475,00
RN	TENENTE ANANIAS	241410	5	R$ 17.375,00
RN	TENENTE LAURENTINO CRUZ	241415	2	R$ 6.950,00
RN	TIBAU	241105	2	R$ 6.950,00
RN	TIBAU DO SUL	241420	6	R$ 20.850,00
RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	241430	1	R$ 3.475,00
RN	TRIUNFO POTIGUAR	241445	2	R$ 6.950,00
RN	UMARIZAL	241450	5	R$ 17.375,00
RN	VÁRZEA	241470	3	R$ 10.425,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RN	VERA CRUZ	241480	6	R$ 20.850,00
RN	VIÇOSA	241490	1	R$ 3.475,00
RO	CANDEIAS DO JAMARI	110080	3	R$ 10.425,00
RO	CEREJEIRAS	110005	1	R$ 3.475,00
RO	COSTA MARQUES	110008	2	R$ 6.950,00
RO	JARU	110011	3	R$ 10.425,00
RO	MIRANTE DA SERRA	110130	1	R$ 3.475,00
RO	PIMENTA BUENO	110018	3	R$ 10.425,00
RO	PRESIDENTE MÉDICI	110025	7	R$ 24.325,00
RR	CARACARAÍ	140020	9	R$ 31.275,00
RR	PACARAIMA	140045	4	R$ 13.900,00

RR	RORAINÓPOLIS	140047	8	R$ 27.800,00
RS	AJURICABA	430020	3	R$ 10.425,00
RS	ALECRIM	430030	2	R$ 6.950,00
RS	ALEGRETE	430040	5	R$ 17.375,00
RS	ALTO ALEGRE	430055	1	R$ 3.475,00
RS	ALTO FELIZ	430057	1	R$ 3.475,00
RS	ALVORADA	430060	13	R$ 45.175,00
RS	AMARAL FERRADOR	430063	2	R$ 6.950,00
RS	ARROIO DO PADRE	430107	1	R$ 3.475,00
RS	ARROIO DO SAL	430105	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RS	ARROIO DOS RATOS	430110	3	R$ 10.425,00
RS	ARROIO GRANDE	430130	3	R$ 10.425,00
RS	BARÃO	430165	1	R$ 3.475,00
RS	BARÃO DE COTEGIPE	430170	1	R$ 3.475,00
RS	BARRA DO QUARAÍ	430187	1	R$ 3.475,00
RS	BARRA DO RIO AZUL	430192	1	R$ 3.475,00
RS	BENTO GONÇALVES	430210	10	R$ 34.750,00
RS	BOA VISTA DO INCRA	430223	1	R$ 3.475,00
RS	BOM PRINCÍPIO	430235	1	R$ 3.475,00
RS	BOZANO	430258	1	R$ 3.475,00
RS	CAÇAPAVA DO SUL	430280	5	R$ 17.375,00
RS	CACHOEIRINHA	430310	9	R$ 31.275,00
RS	CACIQUE DOBLE	430320	1	R$ 3.475,00
RS	CAIBATÉ	430330	2	R$ 6.950,00
RS	CAIÇARA	430340	2	R$ 6.950,00
RS	CAMPESTRE DA SERRA	430367	1	R$ 3.475,00
RS	CAMPO BOM	430390	4	R$ 13.900,00
RS	CANELA	430440	3	R$ 10.425,00
RS	CANGUÇU	430450	5	R$ 17.375,00
RS	CANOAS	430460	32	R$ 111.200,00
RS	CAPÃO BONITO DO SUL	430462	1	R$ 3.475,00
RS	CAPÃO DO CIPÓ	430465	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RS	CAPELA DE SANTANA	430468	3	R$ 10.425,00
RS	CARAÁ	430471	1	R$ 3.475,00
RS	CAXIAS DO SUL	430510	26	R$ 90.350,00
RS	CERRITO	430512	1	R$ 3.475,00
RS	CERRO GRANDE DO SUL	430517	2	R$ 6.950,00
RS	CHIAPETTA	430540	1	R$ 3.475,00
RS	CIDREIRA	430545	2	R$ 6.950,00
RS	CONDOR	430570	1	R$ 3.475,00
RS	CORONEL BARROS	430587	1	R$ 3.475,00
RS	COXILHA	430597	1	R$ 3.475,00
RS	CRISTAL	430605	2	R$ 6.950,00
RS	DILERMANDO DE AGUIAR	430637	1	R$ 3.475,00
RS	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	430673	2	R$ 6.950,00
RS	ERECHIM	430700	2	R$ 6.950,00
RS	ERVAL GRANDE	430720	2	R$ 6.950,00
RS	ERVAL SECO	430730	2	R$ 6.950,00
RS	ESPERANÇA DO SUL	430745	1	R$ 3.475,00
RS	ESPUMOSO	430750	1	R$ 3.475,00
RS	ESTAÇÃO	430755	2	R$ 6.950,00
RS	ESTEIO	430770	2	R$ 6.950,00
RS	ESTRELA	430780	2	R$ 6.950,00
RS	FARROUPILHA	430790	7	R$ 24.325,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RS	FAXINALZINHO	430805	1	R$ 3.475,00
RS	FONTOURA XAVIER	430830	1	R$ 3.475,00
RS	GRAVATAÍ	430920	16	R$ 55.600,00
RS	HARMONIA	430955	1	R$ 3.475,00
RS	HERVEIRAS	430957	1	R$ 3.475,00
RS	IJUÍ	431020	8	R$ 27.800,00
RS	IMBÉ	431033	2	R$ 6.950,00
RS	IMIGRANTE	431036	1	R$ 3.475,00
RS	IRAÍ	431050	2	R$ 6.950,00
RS	JÓIA	431115	2	R$ 6.950,00
RS	JÚLIO DE CASTILHOS	431120	4	R$ 13.900,00
RS	LAJEADO DO BUGRE	431142	1	R$ 3.475,00
RS	LIBERATO SALZANO	431160	2	R$ 6.950,00
RS	MARATÁ	431179	1	R$ 3.475,00
RS	MATO CASTELHANO	431213	1	R$ 3.475,00
RS	MATO LEITÃO	431215	1	R$ 3.475,00
RS	MATO QUEIMADO	431217	1	R$ 3.475,00
RS	MORRO REUTER	431247	1	R$ 3.475,00
RS	MOSTARDAS	431250	2	R$ 6.950,00
RS	MUÇUM	431260	2	R$ 6.950,00
RS	NÃO-ME-TOQUE	431265	1	R$ 3.475,00
RS	NICOLAU VERGUEIRO	431267	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RS	NOVA ARAÇÁ	431280	1	R$ 3.475,00
RS	NOVA ESPERANÇA DO SUL	431303	1	R$ 3.475,00
RS	NOVA HARTZ	431306	2	R$ 6.950,00
RS	NOVA PETRÓPOLIS	431320	2	R$ 6.950,00
RS	NOVA PRATA	431330	6	R$ 20.850,00
RS	NOVO CABRAIS	431339	1	R$ 3.475,00
RS	NOVO MACHADO	431342	2	R$ 6.950,00
RS	NOVO TIRADENTES	431344	1	R$ 3.475,00
RS	NOVO XINGU	431346	1	R$ 3.475,00
RS	OSÓRIO	431350	4	R$ 13.900,00
RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	431370	5	R$ 17.375,00
RS	PARECI NOVO	431403	1	R$ 3.475,00
RS	PAVERAMA	431415	1	R$ 3.475,00
RS	PEDRO OSÓRIO	431420	1	R$ 3.475,00
RS	PELOTAS	431440	18	R$ 62.550,00
RS	PINHAL	431445	1	R$ 3.475,00
RS	PONTÃO	431477	1	R$ 3.475,00
RS	PONTE PRETA	431478	1	R$ 3.475,00
RS	PORTO ALEGRE	431490	145	R$ 503.875,00
RS	PORTO LUCENA	431500	2	R$ 6.950,00
RS	PORTO MAUÁ	431505	1	R$ 3.475,00
RS	POUSO NOVO	431513	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RS	PROTÁSIO ALVES	431517	1	R$ 3.475,00
RS	PUTINGA	431520	2	R$ 6.950,00
RS	QUATRO IRMÃOS	431531	1	R$ 3.475,00
RS	QUEVEDOS	431532	1	R$ 3.475,00
RS	RIO GRANDE	431560	12	R$ 41.700,00
RS	RODEIO BONITO	431590	3	R$ 10.425,00
RS	RONDINHA	431620	1	R$ 3.475,00
RS	SALVADOR DAS MISSÕES	431647	1	R$ 3.475,00
RS	SANTA CLARA DO SUL	431675	1	R$ 3.475,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	431680	11	R$ 38.225,00
RS	SANTA MARIA	431690	7	R$ 24.325,00
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	431695	1	R$ 3.475,00
RS	SANTA TEREZA	431725	1	R$ 3.475,00
RS	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	431730	3	R$ 10.425,00
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	431710	7	R$ 24.325,00
RS	SANTIAGO	431740	8	R$ 27.800,00
RS	SANTO ÂNGELO	431750	9	R$ 31.275,00
RS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	431760	6	R$ 20.850,00
RS	SANTO ANTÔNIO DO PALMA	431755	1	R$ 3.475,00
RS	SANTO AUGUSTO	431780	4	R$ 13.900,00
RS	SÃO BORJA	431800	14	R$ 48.650,00
RS	SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	431845	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RS	SÃO LEOPOLDO	431870	8	R$ 27.800,00
RS	SÃO LUIZ GONZAGA	431890	5	R$ 17.375,00
RS	SÃO MARCOS	431900	2	R$ 6.950,00
RS	SÃO MARTINHO	431910	1	R$ 3.475,00
RS	SÃO PEDRO DA SERRA	431935	1	R$ 3.475,00
RS	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	431936	1	R$ 3.475,00
RS	SÃO SEPÉ	431960	4	R$ 13.900,00
RS	SÃO VALENTIM DO SUL	431971	1	R$ 3.475,00
RS	SAPIRANGA	431990	4	R$ 13.900,00
RS	SAPUCAIA DO SUL	432000	18	R$ 62.550,00
RS	SEDE NOVA	432023	1	R$ 3.475,00
RS	SEGREDO	432026	1	R$ 3.475,00
RS	SENADOR SALGADO FILHO	432032	1	R$ 3.475,00
RS	SERAFINA CORRÊA	432040	3	R$ 10.425,00
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	432060	1	R$ 3.475,00
RS	SINIMBU	432067	1	R$ 3.475,00
RS	SOBRADINHO	432070	3	R$ 10.425,00
RS	SOLEDADE	432080	5	R$ 17.375,00
RS	TAQUARUÇU DO SUL	432132	1	R$ 3.475,00
RS	TOROPI	432149	1	R$ 3.475,00
RS	TORRES	432150	2	R$ 6.950,00
RS	TRAMANDAÍ	432160	5	R$ 17.375,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RS	TUPANDI	432225	1	R$ 3.475,00
RS	TUPARENDI	432230	2	R$ 6.950,00
RS	UNIÃO DA SERRA	432235	1	R$ 3.475,00
RS	VALE VERDE	432252	1	R$ 3.475,00
RS	VANINI	432255	1	R$ 3.475,00
RS	VENÂNCIO AIRES	432260	2	R$ 6.950,00
RS	VERA CRUZ	432270	3	R$ 10.425,00
RS	WESTFALIA	432377	1	R$ 3.475,00
RS	XANGRI-LÁ	432380	4	R$ 13.900,00
SC	ABDON BATISTA	420005	1	R$ 3.475,00
SC	ABELARDO LUZ	420010	4	R$ 13.900,00
SC	AGROLÂNDIA	420020	2	R$ 6.950,00
SC	AGRONÔMICA	420030	1	R$ 3.475,00
SC	ÁGUAS FRIAS	420055	1	R$ 3.475,00
SC	ANCHIETA	420080	2	R$ 6.950,00
SC	ANGELINA	420090	2	R$ 6.950,00
SC	ARARANGUÁ	420140	6	R$ 20.850,00
SC	ASCURRA	420170	2	R$ 6.950,00
SC	AURORA	420190	1	R$ 3.475,00
SC	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	420195	2	R$ 6.950,00
SC	BALNEÁRIO PIÇARRAS	421280	8	R$ 27.800,00
SC	BALNEÁRIO RINCÃO	422000	3	R$ 10.425,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SC	BANDEIRANTE	420208	1	R$ 3.475,00
SC	BARRA BONITA	420209	1	R$ 3.475,00
SC	BELMONTE	420215	1	R$ 3.475,00
SC	BENEDITO NOVO	420220	2	R$ 6.950,00

SC	BIGUAÇU	420230	5	R$ 17.375,00
SC	BLUMENAU	420240	32	R$ 111.200,00
SC	BOMBINHAS	420245	5	R$ 17.375,00
SC	BOTUVERÁ	420270	1	R$ 3.475,00
SC	BRAÇO DO NORTE	420280	9	R$ 31.275,00
SC	BRAÇO DO TROMBUDO	420285	1	R$ 3.475,00
SC	BRUSQUE	420290	24	R$ 83.400,00
SC	CAÇADOR	420300	8	R$ 27.800,00
SC	CAIBI	420310	1	R$ 3.475,00
SC	CALMON	420315	2	R$ 6.950,00
SC	CAMPO ERÊ	420350	2	R$ 6.950,00
SC	CAMPOS NOVOS	420360	8	R$ 27.800,00
SC	CATANDUVAS	420400	1	R$ 3.475,00
SC	CAXAMBU DO SUL	420410	1	R$ 3.475,00
SC	CHAPADÃO DO LAGEADO	420419	1	R$ 3.475,00
SC	CHAPECÓ	420420	31	R$ 107.725,00
SC	COCAL DO SUL	420425	5	R$ 17.375,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SC	CONCÓRDIA	420430	8	R$ 27.800,00
SC	CORONEL FREITAS	420440	1	R$ 3.475,00
SC	CORUPÁ	420450	1	R$ 3.475,00
SC	CRICIÚMA	420460	24	R$ 83.400,00
SC	CUNHA PORÃ	420470	1	R$ 3.475,00
SC	CUNHATAÍ	420475	1	R$ 3.475,00
SC	CURITIBANOS	420480	3	R$ 10.425,00
SC	DIONÍSIO CERQUEIRA	420500	6	R$ 20.850,00
SC	DONA EMMA	420510	1	R$ 3.475,00
SC	FAXINAL DOS GUEDES	420530	3	R$ 10.425,00
SC	FLOR DO SERTÃO	420535	1	R$ 3.475,00
SC	FORQUILHINHA	420545	8	R$ 27.800,00
SC	FRAIBURGO	420550	3	R$ 10.425,00
SC	GAROPABA	420570	6	R$ 20.850,00
SC	GARUVA	420580	4	R$ 13.900,00
SC	GASPAR	420590	7	R$ 24.325,00
SC	GRÃO PARÁ	420610	3	R$ 10.425,00
SC	GUARACIABA	420640	3	R$ 10.425,00
SC	IBICARÉ	420680	1	R$ 3.475,00
SC	IBIRAMA	420690	5	R$ 17.375,00
SC	IÇARA	420700	7	R$ 24.325,00
SC	ILHOTA	420710	4	R$ 13.900,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SC	IMARUÍ	420720	5	R$ 17.375,00
SC	IMBITUBA	420730	9	R$ 31.275,00
SC	IMBUIA	420740	2	R$ 6.950,00
SC	IOMERÊ	420757	1	R$ 3.475,00
SC	IPORÃ DO OESTE	420765	1	R$ 3.475,00
SC	IRACEMINHA	420775	2	R$ 6.950,00
SC	IRANI	420780	3	R$ 10.425,00
SC	ITÁ	420800	3	R$ 10.425,00
SC	ITAPEMA	420830	12	R$ 41.700,00
SC	ITAPIRANGA	420840	4	R$ 13.900,00
SC	ITUPORANGA	420850	7	R$ 24.325,00
SC	JABORÁ	420860	2	R$ 6.950,00
SC	JARAGUÁ DO SUL	420890	18	R$ 62.550,00
SC	JARDINÓPOLIS	420895	1	R$ 3.475,00
SC	JOAÇABA	420900	9	R$ 31.275,00
SC	JOSÉ BOITEUX	420915	2	R$ 6.950,00
SC	LAGES	420930	36	R$ 125.100,00
SC	LAURENTINO	420950	1	R$ 3.475,00
SC	LONTRAS	420990	2	R$ 6.950,00
SC	LUIZ ALVES	421000	4	R$ 13.900,00
SC	MACIEIRA	421005	1	R$ 3.475,00
SC	MAFRA	421010	7	R$ 24.325,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SC	MARAVILHA	421050	5	R$ 17.375,00
SC	MIRIM DOCE	421085	1	R$ 3.475,00
SC	MONDAÍ	421100	3	R$ 10.425,00
SC	MORRO DA FUMAÇA	421120	3	R$ 10.425,00
SC	NOVA ERECHIM	421140	1	R$ 3.475,00
SC	NOVA TRENTO	421150	5	R$ 17.375,00
SC	NOVA VENEZA	421160	3	R$ 10.425,00
SC	ORLEANS	421170	8	R$ 27.800,00
SC	OTACÍLIO COSTA	421175	4	R$ 13.900,00
SC	PAIAL	421187	1	R$ 3.475,00
SC	PALHOÇA	421190	25	R$ 86.875,00
SC	PALMA SOLA	421200	2	R$ 6.950,00
SC	PASSOS MAIA	421227	1	R$ 3.475,00
SC	PAULO LOPES	421230	3	R$ 10.425,00
SC	PENHA	421250	1	R$ 3.475,00
SC	PESCARIA BRAVA	421265	4	R$ 13.900,00
SC	PETROLÂNDIA	421270	2	R$ 6.950,00
SC	PINHALZINHO	421290	5	R$ 17.375,00
SC	PIRATUBA	421310	2	R$ 6.950,00
SC	PONTE SERRADA	421340	4	R$ 13.900,00
SC	PORTO BELO	421350	8	R$ 27.800,00
SC	PORTO UNIÃO	421360	3	R$ 10.425,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SC	POUSO REDONDO	421370	3	R$ 10.425,00
SC	PRAIA GRANDE	421380	2	R$ 6.950,00
SC	PRESIDENTE NEREU	421410	1	R$ 3.475,00
SC	PRINCESA	421415	1	R$ 3.475,00
SC	QUILOMBO	421420	2	R$ 6.950,00
SC	RANCHO QUEIMADO	421430	1	R$ 3.475,00
SC	RIO DO CAMPO	421450	2	R$ 6.950,00
SC	RIO DO OESTE	421460	2	R$ 6.950,00
SC	RIO DO SUL	421480	1	R$ 3.475,00
SC	RIO NEGRINHO	421500	6	R$ 20.850,00
SC	RIQUEZA	421507	2	R$ 6.950,00
SC	RODEIO	421510	1	R$ 3.475,00
SC	ROMELÂNDIA	421520	1	R$ 3.475,00
SC	SALETE	421530	2	R$ 6.950,00
SC	SANTA TEREZINHA	421567	3	R$ 10.425,00
SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	421568	1	R$ 3.475,00
SC	SÃO BENTO DO SUL	421580	10	R$ 34.750,00
SC	SÃO BERNARDINO	421575	1	R$ 3.475,00
SC	SÃO JOÃO BATISTA	421630	6	R$ 20.850,00
SC	SÃO JOÃO DO OESTE	421625	1	R$ 3.475,00
SC	SÃO JOÃO DO SUL	421640	3	R$ 10.425,00
SC	SÃO JOAQUIM	421650	4	R$ 13.900,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SC	SÃO JOSÉ DO CEDRO	421670	5	R$ 17.375,00
SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	421690	5	R$ 17.375,00
SC	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	421715	1	R$ 3.475,00
SC	SÃO MIGUEL DO OESTE	421720	9	R$ 31.275,00
SC	SOMBRIO	421770	6	R$ 20.850,00
SC	TAIÓ	421780	3	R$ 10.425,00
SC	TANGARÁ	421790	1	R$ 3.475,00
SC	TIGRINHOS	421795	1	R$ 3.475,00
SC	TIJUCAS	421800	9	R$ 31.275,00
SC	TIMBÓ	421820	8	R$ 27.800,00
SC	TRÊS BARRAS	421830	3	R$ 10.425,00
SC	TREVISO	421835	1	R$ 3.475,00
SC	TUNÁPOLIS	421875	2	R$ 6.950,00
SC	UNIÃO DO OESTE	421885	1	R$ 3.475,00
SC	URUPEMA	421895	1	R$ 3.475,00
SC	URUSSANGA	421900	4	R$ 13.900,00
SC	VARGEM	421915	1	R$ 3.475,00
SC	VARGEM BONITA	421917	1	R$ 3.475,00
SC	VIDEIRA	421930	6	R$ 20.850,00
SC	VITOR MEIRELES	421935	1	R$ 3.475,00
SC	WITMARSUM	421940	1	R$ 3.475,00
SC	XAVANTINA	421960	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SC	XAXIM	421970	7	R$ 24.325,00
SE	AREIA BRANCA	280050	3	R$ 10.425,00
SE	BREJO GRANDE	280070	3	R$ 10.425,00
SE	CAPELA	280130	10	R$ 34.750,00
SE	CARMÓPOLIS	280150	4	R$ 13.900,00
SE	CRISTINÁPOLIS	280170	6	R$ 20.850,00
SE	DIVINA PASTORA	280200	2	R$ 6.950,00
SE	FREI PAULO	280230	4	R$ 13.900,00
SE	GARARU	280240	3	R$ 10.425,00
SE	GRACHO CARDOSO	280260	2	R$ 6.950,00
SE	ILHA DAS FLORES	280270	4	R$ 13.900,00
SE	INDIAROBA	280280	5	R$ 17.375,00
SE	ITABAIANINHA	280300	7	R$ 24.325,00
SE	ITAPORANGA D'AJUDA	280320	12	R$ 41.700,00
SE	LAGARTO	280350	6	R$ 20.850,00
SE	MARUIM	280400	3	R$ 10.425,00
SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	280470	3	R$ 10.425,00
SE	PIRAMBU	280530	4	R$ 13.900,00
SE	POÇO VERDE	280550	4	R$ 13.900,00
SE	PORTO DA FOLHA	280560	4	R$ 13.900,00
SE	RIACHÃO DO DANTAS	280580	2	R$ 6.950,00
SE	SANTO AMARO DAS BROTAS	280660	4	R$ 13.900,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SE	SÃO CRISTÓVÃO	280670	16	R$ 55.600,00
SE	SIRIRI	280720	4	R$ 13.900,00
SE	UMBAÚBA	280760	4	R$ 13.900,00
SP	ADOLFO	350020	1	R$ 3.475,00
SP	ALAMBARI	350075	1	R$ 3.475,00
SP	ALFREDO MARCONDES	350080	2	R$ 6.950,00
SP	ALTAIR	350090	1	R$ 3.475,00
SP	ALTO ALEGRE	350110	1	R$ 3.475,00
SP	ÁLVARES FLORENCE	350120	1	R$ 3.475,00
SP	ÁLVARES MACHADO	350130	7	R$ 24.325,00
SP	ÁLVARO DE CARVALHO	350140	2	R$ 6.950,00
SP	AMERICANA	350160	2	R$ 6.950,00
SP	AMÉRICO DE CAMPOS	350180	2	R$ 6.950,00
SP	AMPARO	350190	14	R$ 48.650,00
SP	ANGATUBA	350220	2	R$ 6.950,00
SP	ANHUMAS	350240	1	R$ 3.475,00
SP	APIAÍ	350270	5	R$ 17.375,00
SP	ARAÇATUBA	350280	21	R$ 72.975,00
SP	ARARAQUARA	350320	12	R$ 41.700,00
SP	AREALVA	350340	1	R$ 3.475,00
SP	ARIRANHA	350370	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	ASSIS	350400	7	R$ 24.325,00
SP	ATIBAIA	350410	5	R$ 17.375,00
SP	AVANHANDAVA	350440	1	R$ 3.475,00
SP	BADY BASSITT	350460	2	R$ 6.950,00
SP	BARÃO DE ANTONINA	350500	1	R$ 3.475,00
SP	BARRA DO CHAPÉU	350535	2	R$ 6.950,00
SP	BARRETOS	350550	10	R$ 34.750,00
SP	BARRINHA	350560	1	R$ 3.475,00
SP	BASTOS	350580	5	R$ 17.375,00
SP	BATATAIS	350590	5	R$ 17.375,00
SP	BAURU	350600	11	R$ 38.225,00
SP	BEBEDOURO	350610	12	R$ 41.700,00
SP	BORBOREMA	350740	1	R$ 3.475,00
SP	BOREBI	350745	1	R$ 3.475,00
SP	BOTUCATU	350750	14	R$ 48.650,00
SP	BRAGANÇA PAULISTA	350760	19	R$ 66.025,00
SP	BRAÚNA	350770	2	R$ 6.950,00
SP	BURI	350800	3	R$ 10.425,00
SP	BURITAMA	350810	2	R$ 6.950,00
SP	CABRÁLIA PAULISTA	350830	1	R$ 3.475,00
SP	CACHOEIRA PAULISTA	350860	9	R$ 31.275,00
SP	CAFELÂNDIA	350880	3	R$ 10.425,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	CAIABU	350890	2	R$ 6.950,00
SP	CAIEIRAS	350900	1	R$ 3.475,00
SP	CAJATI	350925	2	R$ 6.950,00
SP	CAJOBI	350930	2	R$ 6.950,00
SP	CAJURU	350940	7	R$ 24.325,00
SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	350945	2	R$ 6.950,00
SP	CAMPOS DO JORDÃO	350970	6	R$ 20.850,00
SP	CÂNDIDO MOTA	351000	2	R$ 6.950,00
SP	CÂNDIDO RODRIGUES	351010	1	R$ 3.475,00
SP	CAPÃO BONITO	351020	3	R$ 10.425,00
SP	CAPIVARI	351040	3	R$ 10.425,00
SP	CARDOSO	351070	3	R$ 10.425,00
SP	CATIGUÁ	351120	1	R$ 3.475,00
SP	CHARQUEADA	351170	1	R$ 3.475,00
SP	CLEMENTINA	351190	2	R$ 6.950,00
SP	COLINA	351200	2	R$ 6.950,00
SP	CORDEIRÓPOLIS	351240	2	R$ 6.950,00
SP	COROADOS	351250	1	R$ 3.475,00
SP	CORONEL MACEDO	351260	1	R$ 3.475,00
SP	COSMÓPOLIS	351280	1	R$ 3.475,00
SP	CRUZÁLIA	351330	1	R$ 3.475,00
SP	CRUZEIRO	351340	5	R$ 17.375,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	CUBATÃO	351350	8	R$ 27.800,00
SP	DESCALVADO	351370	7	R$ 24.325,00
SP	DIADEMA	351380	57	R$ 198.075,00
SP	ECHAPORÃ	351470	2	R$ 6.950,00
SP	ELIAS FAUSTO	351490	4	R$ 13.900,00
SP	ELISIÁRIO	351492	1	R$ 3.475,00
SP	EMBU DAS ARTES	351500	7	R$ 24.325,00
SP	ESTRELA DO NORTE	351530	1	R$ 3.475,00
SP	ESTRELA D'OESTE	351520	3	R$ 10.425,00
SP	FERNANDO PRESTES	351560	3	R$ 10.425,00
SP	FERNANDÓPOLIS	351550	17	R$ 59.075,00
SP	FERNÃO	351565	1	R$ 3.475,00
SP	FLORA RICA	351580	1	R$ 3.475,00
SP	FLORÍNIA	351610	1	R$ 3.475,00
SP	FRANCO DA ROCHA	351640	8	R$ 27.800,00
SP	GABRIEL MONTEIRO	351650	1	R$ 3.475,00
SP	GÁLIA	351660	3	R$ 10.425,00
SP	GENERAL SALGADO	351690	3	R$ 10.425,00
SP	GLICÉRIO	351710	2	R$ 6.950,00
SP	GUAIMBÊ	351730	2	R$ 6.950,00
SP	GUAÍRA	351740	8	R$ 27.800,00
SP	GUAPIAÇU	351750	4	R$ 13.900,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	GUARÁ	351770	4	R$ 13.900,00
SP	GUARACI	351790	3	R$ 10.425,00
SP	GUARANI D'OESTE	351800	1	R$ 3.475,00
SP	GUARUJÁ	351870	40	R$ 139.000,00
SP	GUARULHOS	351880	51	R$ 177.225,00
SP	HORTOLÂNDIA	351907	11	R$ 38.225,00
SP	IACANGA	351910	3	R$ 10.425,00
SP	IBIRÁ	351940	3	R$ 10.425,00
SP	IEPÊ	351990	3	R$ 10.425,00
SP	IGARAPAVA	352010	4	R$ 13.900,00
SP	IGUAPE	352030	1	R$ 3.475,00
SP	ILHA COMPRIDA	352042	3	R$ 10.425,00
SP	ILHABELA	352040	9	R$ 31.275,00
SP	INDAIATUBA	352050	16	R$ 55.600,00
SP	INÚBIA PAULISTA	352080	1	R$ 3.475,00
SP	IPIGUÁ	352115	1	R$ 3.475,00
SP	IRACEMÁPOLIS	352140	3	R$ 10.425,00
SP	IRAPUÃ	352150	1	R$ 3.475,00
SP	IRAPURU	352160	1	R$ 3.475,00
SP	ITAJOBI	352190	5	R$ 17.375,00
SP	ITANHAÉM	352210	5	R$ 17.375,00
SP	ITAÓCA	352215	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	ITAPECERICA DA SERRA	352220	1	R$ 3.475,00
SP	ITAPETININGA	352230	8	R$ 27.800,00
SP	ITAPEVA	352240	4	R$ 13.900,00
SP	ITAPEVI	352250	7	R$ 24.325,00
SP	ITAPIRA	352260	6	R$ 20.850,00
SP	ITAPURA	352300	1	R$ 3.475,00
SP	ITARARÉ	352320	2	R$ 6.950,00
SP	ITARIRI	352330	3	R$ 10.425,00
SP	ITATIBA	352340	15	R$ 52.125,00
SP	ITUVERAVA	352410	8	R$ 27.800,00
SP	JABORANDI	352420	2	R$ 6.950,00
SP	JABOTICABAL	352430	1	R$ 3.475,00
SP	JACAREÍ	352440	21	R$ 72.975,00
SP	JACUPIRANGA	352460	3	R$ 10.425,00
SP	JALES	352480	9	R$ 31.275,00
SP	JARDINÓPOLIS	352510	2	R$ 6.950,00
SP	JOSÉ BONIFÁCIO	352570	5	R$ 17.375,00
SP	JUNDIAÍ	352590	8	R$ 27.800,00
SP	JUNQUEIRÓPOLIS	352600	5	R$ 17.375,00
SP	JUQUIÁ	352610	4	R$ 13.900,00
SP	JUQUITIBA	352620	2	R$ 6.950,00
SP	LAGOINHA	352630	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	LEME	352670	8	R$ 27.800,00
SP	LIMEIRA	352690	7	R$ 24.325,00
SP	LINDÓIA	352700	1	R$ 3.475,00
SP	LUPÉRCIO	352780	2	R$ 6.950,00
SP	MACAUBAL	352810	4	R$ 13.900,00
SP	MAIRIPORÃ	352850	1	R$ 3.475,00
SP	MARÍLIA	352900	35	R$ 121.625,00
SP	MARINÓPOLIS	352910	1	R$ 3.475,00
SP	MARTINÓPOLIS	352920	3	R$ 10.425,00
SP	MENDONÇA	352950	2	R$ 6.950,00
SP	MERIDIANO	352960	1	R$ 3.475,00
SP	MINEIROS DO TIETÊ	352980	1	R$ 3.475,00
SP	MIRA ESTRELA	353000	1	R$ 3.475,00
SP	MIRACATU	352990	2	R$ 6.950,00
SP	MIRANDÓPOLIS	353010	1	R$ 3.475,00
SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	353020	8	R$ 27.800,00
SP	MOCOCA	353050	7	R$ 24.325,00
SP	MOGI DAS CRUZES	353060	10	R$ 34.750,00
SP	MOMBUCA	353090	1	R$ 3.475,00
SP	MONÇÕES	353100	1	R$ 3.475,00
SP	MONTE ALTO	353130	2	R$ 6.950,00
SP	MONTE AZUL PAULISTA	353150	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	MONTE CASTELO	353160	1	R$ 3.475,00
SP	MORRO AGUDO	353190	6	R$ 20.850,00
SP	MOTUCA	353205	2	R$ 6.950,00
SP	MURUTINGA DO SUL	353210	2	R$ 6.950,00
SP	NANTES	353215	1	R$ 3.475,00
SP	NARANDIBA	353220	2	R$ 6.950,00
SP	NOVA ALIANÇA	353280	3	R$ 10.425,00
SP	NOVA CAMPINA	353282	3	R$ 10.425,00
SP	NOVA EUROPA	353290	3	R$ 10.425,00
SP	NOVA GRANADA	353300	3	R$ 10.425,00
SP	NOVA GUATAPORANGA	353310	1	R$ 3.475,00
SP	NOVAIS	353325	1	R$ 3.475,00
SP	OLÍMPIA	353390	5	R$ 17.375,00
SP	ONDA VERDE	353400	1	R$ 3.475,00
SP	ORIENTE	353410	2	R$ 6.950,00
SP	ORINDIÚVA	353420	3	R$ 10.425,00
SP	OSCAR BRESSANE	353450	1	R$ 3.475,00
SP	OURO VERDE	353480	1	R$ 3.475,00
SP	OUROESTE	353475	2	R$ 6.950,00
SP	PALMARES PAULISTA	353510	1	R$ 3.475,00
SP	PALMEIRA D'OESTE	353520	1	R$ 3.475,00
SP	PANORAMA	353540	3	R$ 10.425,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	PARAGUAÇU PAULISTA	353550	9	R$ 31.275,00

SP	PARAIBUNA	353560	5	R$ 17.375,00
SP	PARAPUÃ	353600	3	R$ 10.425,00
SP	PATROCÍNIO PAULISTA	353630	2	R$ 6.950,00
SP	PAULICÉIA	353640	2	R$ 6.950,00
SP	PAULO DE FARIA	353660	3	R$ 10.425,00
SP	PEDREIRA	353710	4	R$ 13.900,00
SP	PEDRINHAS PAULISTA	353715	1	R$ 3.475,00
SP	PEDRO DE TOLEDO	353720	3	R$ 10.425,00
SP	PENÁPOLIS	353730	6	R$ 20.850,00
SP	PIACATU	353770	2	R$ 6.950,00
SP	PINDAMONHANGABA	353800	20	R$ 69.500,00
SP	PIRACICABA	353870	14	R$ 48.650,00
SP	PIRAJU	353880	9	R$ 31.275,00
SP	PIRANGI	353900	2	R$ 6.950,00
SP	PIRASSUNUNGA	353930	4	R$ 13.900,00
SP	PIRATININGA	353940	3	R$ 10.425,00
SP	PLANALTO	353960	1	R$ 3.475,00
SP	POÁ	353980	7	R$ 24.325,00
SP	PONGAÍ	354010	1	R$ 3.475,00
SP	PONTES GESTAL	354030	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	PORANGABA	354050	1	R$ 3.475,00
SP	PORTO FERREIRA	354070	4	R$ 13.900,00
SP	PRAIA GRANDE	354100	12	R$ 41.700,00
SP	PRESIDENTE BERNARDES	354120	3	R$ 10.425,00
SP	PRESIDENTE EPITÁCIO	354130	4	R$ 13.900,00
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	354140	18	R$ 62.550,00
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	354150	6	R$ 20.850,00
SP	PROMISSÃO	354160	1	R$ 3.475,00
SP	QUEIROZ	354180	1	R$ 3.475,00
SP	QUINTANA	354200	3	R$ 10.425,00
SP	RANCHARIA	354220	6	R$ 20.850,00
SP	REGISTRO	354260	14	R$ 48.650,00
SP	RESTINGA	354270	2	R$ 6.950,00
SP	RIBEIRÃO BONITO	354290	1	R$ 3.475,00
SP	RIBEIRÃO BRANCO	354300	2	R$ 6.950,00
SP	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	354323	1	R$ 3.475,00
SP	RIBEIRÃO GRANDE	354325	1	R$ 3.475,00
SP	RIBEIRÃO PIRES	354330	4	R$ 13.900,00
SP	RIBEIRÃO PRETO	354340	23	R$ 79.925,00
SP	RIO CLARO	354390	19	R$ 66.025,00
SP	SALMOURÃO	354510	1	R$ 3.475,00
SP	SANTA ALBERTINA	354570	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	354620	1	R$ 3.475,00
SP	SANTA ISABEL	354680	6	R$ 20.850,00
SP	SANTA RITA D'OESTE	354740	1	R$ 3.475,00
SP	SANTO ANDRÉ	354780	16	R$ 55.600,00
SP	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	354790	2	R$ 6.950,00
SP	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	354840	2	R$ 6.950,00
SP	SÃO CAETANO DO SUL	354880	8	R$ 27.800,00
SP	SÃO CARLOS	354890	17	R$ 59.075,00
SP	SÃO JOÃO DE IRACEMA	354925	1	R$ 3.475,00
SP	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	354930	1	R$ 3.475,00
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	354970	4	R$ 13.900,00
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	354980	21	R$ 72.975,00
SP	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	355000	3	R$ 10.425,00
SP	SÃO PAULO	355030	452	R$ 1.570.700,00
SP	SÃO PEDRO DO TURVO	355050	2	R$ 6.950,00
SP	SÃO ROQUE	355060	1	R$ 3.475,00
SP	SÃO SEBASTIÃO	355070	24	R$ 83.400,00
SP	SÃO VICENTE	355100	3	R$ 10.425,00
SP	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	355130	2	R$ 6.950,00
SP	SERRA AZUL	355140	1	R$ 3.475,00
SP	SERRA NEGRA	355160	4	R$ 13.900,00
SP	SETE BARRAS	355180	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	SEVERÍNIA	355190	4	R$ 13.900,00
SP	SILVEIRAS	355200	2	R$ 6.950,00
SP	SUD MENNUCCI	355230	4	R$ 13.900,00
SP	SUMARÉ	355240	13	R$ 45.175,00
SP	SUZANO	355250	10	R$ 34.750,00
SP	TABATINGA	355270	3	R$ 10.425,00
SP	TABOÃO DA SERRA	355280	6	R$ 20.850,00
SP	TAIAÇU	355310	2	R$ 6.950,00
SP	TAIÚVA	355320	1	R$ 3.475,00
SP	TAQUARAL	355365	1	R$ 3.475,00
SP	TAQUARITUBA	355380	4	R$ 13.900,00
SP	TATUÍ	355400	8	R$ 27.800,00
SP	TAUBATÉ	355410	15	R$ 52.125,00
SP	TEODORO SAMPAIO	355430	8	R$ 27.800,00
SP	TRABIJU	355475	1	R$ 3.475,00
SP	TRÊS FRONTEIRAS	355490	1	R$ 3.475,00
SP	TUPÃ	355500	10	R$ 34.750,00
SP	TURIÚBA	355520	1	R$ 3.475,00
SP	TURMALINA	355530	1	R$ 3.475,00
SP	UBARANA	355535	1	R$ 3.475,00
SP	UBATUBA	355540	7	R$ 24.325,00
SP	UBIRAJARA	355550	2	R$ 6.950,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	UCHOA	355560	4	R$ 13.900,00
SP	UNIÃO PAULISTA	355570	1	R$ 3.475,00
SP	URU	355590	1	R$ 3.475,00
SP	URUPÊS	355600	3	R$ 10.425,00
SP	VALPARAÍSO	355630	4	R$ 13.900,00
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	355640	1	R$ 3.475,00
SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	355645	5	R$ 17.375,00
SP	VIRADOURO	355680	4	R$ 13.900,00
SP	VOTUPORANGA	355710	11	R$ 38.225,00
SP	ZACARIAS	355715	1	R$ 3.475,00
TO	ABREULÂNDIA	170025	1	R$ 3.475,00
TO	ALIANÇA DO TOCANTINS	170035	2	R$ 6.950,00
TO	ARAGOMINAS	170130	3	R$ 10.425,00
TO	ARAGUAÇU	170200	2	R$ 6.950,00
TO	ARAGUAÍNA	170210	25	R$ 86.875,00
TO	ARAGUANÃ	170215	2	R$ 6.950,00
TO	ARAGUATINS	170220	10	R$ 34.750,00
TO	AXIXÁ DO TOCANTINS	170290	3	R$ 10.425,00
TO	BABAÇULÂNDIA	170300	2	R$ 6.950,00
TO	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	170305	1	R$ 3.475,00
TO	BARROLÂNDIA	170310	2	R$ 6.950,00
TO	CACHOEIRINHA	170382	1	R$ 3.475,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

TO	CARIRI DO TOCANTINS	170386	1	R$ 3.475,00
TO	CARRASCO BONITO	170389	2	R$ 6.950,00
TO	COLINAS DO TOCANTINS	170550	12	R$ 41.700,00
TO	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	170560	2	R$ 6.950,00
TO	DUERÉ	170730	1	R$ 3.475,00
TO	FILADÉLFIA	170770	2	R$ 6.950,00
TO	FORTALEZA DO TABOCÃO	170825	1	R$ 3.475,00
TO	GUARAÍ	170930	8	R$ 27.800,00
TO	IPUEIRAS	170980	1	R$ 3.475,00
TO	ITACAJÁ	171050	2	R$ 6.950,00
TO	LAGOA DO TOCANTINS	171195	1	R$ 3.475,00
TO	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	171250	2	R$ 6.950,00
TO	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	171280	2	R$ 6.950,00
TO	MONTE DO CARMO	171360	1	R$ 3.475,00
TO	NAZARÉ	171430	2	R$ 6.950,00
TO	NOVA ROSALÂNDIA	171500	2	R$ 6.950,00
TO	PALMAS	172100	74	R$ 257.150,00
TO	PARAÍSO DO TOCANTINS	171610	7	R$ 24.325,00
TO	PEIXE	171660	4	R$ 13.900,00
TO	PEQUIZEIRO	171665	2	R$ 6.950,00
TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	171790	2	R$ 6.950,00
TO	PORTO NACIONAL	171820	16	R$ 55.600,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

TO	RECURSOLÂNDIA	171850	1	R$ 3.475,00
TO	RIO DOS BOIS	171870	1	R$ 3.475,00
TO	SANTA RITA DO TOCANTINS	171889	1	R$ 3.475,00
TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	172020	4	R$ 13.900,00
TO	SILVANÓPOLIS	172065	2	R$ 6.950,00
TO	TOCANTINÓPOLIS	172120	6	R$ 20.850,00
				R$ 61.278,150,00

ANEXO II

MUNICÍPIOS E ESTADOS HABILITADOS PARA O RECEBIMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CAPITAL PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, NO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (Covid19).

UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	CNES	DESCRIÇÃO CENTRO ESPECILIDADE ODONTOLÓGICAS	PROPONENTE	VALOR TOTAL
AC	RIO BRANCO	120040	7005105	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE RIO BRANCO CEORB	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
AL	BOCA DA MATA	270100	6382576	CEO CENTRO DE ESPEC ODONTOLOGICA GIVALDO G DA SILVA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
AL	CAMPO ALEGRE	270140	7698801	CEO DE CAMPO ALEGRE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
AL	CAMPO GRANDE	270150	5680689	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS PREF ARNALDO HIGINO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

AL	DELMIRO GOUVEIA	270240	4020200	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
AL	IGREJA NOVA	270320	5673984	CEO DE IGREJA NOVA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
AL	JOAQUIM GOMES	270380	3730263	CENTRO DE ESPEC ODONTOLOGICA ENF JULIA ARAUJO PESSOA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
AL	LAGOA DA CANOA	270410	6455220	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DE LAGOA DA CANOA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
AL	MARECHAL DEODORO	270470	7061676	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	270510	6238114	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA AMARO ELIAS DA SILVA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	270570	5621534	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA E MEDICA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	270630	3732126	CEO DE PALMEIRA DOS INDIOS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
AL	PENEDO	270670	2003597	CEO DR LUIS COSTA LISBOA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
AL	PIRANHAS	270710	7724438	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS JULIA FELIX	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
AL	PORTO CALVO	270730	7413548	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				PORTO CALVO		
AL	QUEBRANGULO	270760	2719592	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DE QUEBRANGULO CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
AL	SANTANA DO IPANEMA	270800	7113773	ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
AL	SANTANA DO MUNDAÚ	270810	6178200	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA MANOEL G DE BARRO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	270850	5342252	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DR IVAN ALVES DA SILVA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	270860	7724934	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA JOSE DE CASTRO CARVALHO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
AL	SÃO SEBASTIÃO	270880	3730271	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
AL	TEOTÔNIO VILELA	270915	6157483	C E O DR EUGENIO LEITE COSTA MELO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
AL	UNIÃO DOS PALMARES	270930	3961737	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
AM	BOCA DO ACRE	130070	6399525	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS ISMAR LEITE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
AM	HUMAITÁ	130170	7029802	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				HUMAITA		
AM	LÁBREA	130240	5853729	CEO ROSA CAMPOS RIBEIRO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
AM	MANAUS	130260	5377463	CEO NORTE DR RUBIM SA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
AM	MANAUS	130260	7741499	CEO LESTE PROF DR JAIR MACHADO SANTOS DA ROCHA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
AM	MANAUS	130260	5356989	CEO OESTE PROF JOAO LUIS RIBEIRO MENDONCA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
AM	PARINTINS	130340	3443825	CEO RAIMUNDO GONCALVES NINA FILHO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	ALCOBAÇA	290080	5021952	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS TIPO I CEO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	AMARGOSA	290100	5354889	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	ANDARAÍ	290130	9866728	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA DE ANDARAI	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	BARREIRAS	290320	9649638	CEO III	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
BA	BOA VISTA DO TUPIM	290380	5719488	CEO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	BOM JESUS DA LAPA	290390	5492068	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BA	BRUMADO	290460	5030536	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	CAMAÇARI	290570	6764355	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
BA	CAPIM GROSSO	290687	7175841	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	CATU	290750	3959368	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	DIAS D'ÁVILA	291005	5080959	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	FEIRA DE SANTANA	291080	4000137	C E O CENTRO DE ESPECIALIDADES ONDONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	GUANAMBI	291170	5437709	CEO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGIA DE GUANAMBI	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	IAÇU	291190	5023114	CEO LAURA REBOUCAS ANDRADE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	IBOTIRAMA	291320	5313376	CEO I CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	IGAPORÃ	291340	2413280	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	ILHÉUS	291360	5347610	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS NAPOLEAO MARQUES	MUNICIPAL	R$ 51.239,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BA	IPIAÚ	291390	6015794	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE IPIAU	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	IPIRÁ	291400	3947394	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	IRAQUARA	291440	6309232	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	IRECÊ	291460	5305578	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	ITABELA	291465	5476380	CEO CENTRO DE ESPECIALDIADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	ITABUNA	291480	3289613	ODONTOCENTRO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	ITAJUÍPE	291550	6015638	CENTRODONTO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	ITAMARAJU	291560	6521754	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	ITANHÉM	291600	2414031	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	ITAPETINGA	291640	6291171	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	JACOBINA	291750	5297737	CEO DR HILTON LUCENA SALSA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BA	JAGUAQUARA	291760	3663213	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	JEQUIÉ	291800	2495082	C E O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	LAURO DE FREITAS	291920	5670152	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	291950	5381495	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	MORRO DO CHAPÉU	292170	5768993	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	MURITIBA	292230	9557660	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	NOVA CANAÃ	292270	5424925	UNIDADE DE SAUDE CEO II	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	NOVA VIÇOSA	292300	7262817	CEO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	PAULO AFONSO	292400	5881323	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	POJUCA	292520	6577938	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA DE POJUCA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	RUY BARBOSA	292720	5847516	CEO RUY BARBOSA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	SALVADOR	292740	7660146	CEO MUSSURUNGA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BA	SALVADOR	292740	7660162	CEO PERIPERI	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
BA	SALVADOR	292740	5974941	CEO FEDERACAO	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
BA	SALVADOR	292740	5929229	CEO CAJAZEIRAS	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
BA	SALVADOR	292740	7660154	CEO CARLOS GOMES	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
BA	SALVADOR	292740	7034075	CEO ALTO DA CACHOEIRINHA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	292810	5345359	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	SANTA RITA DE CÁSSIA	292840	2514370	UNIDADE BASICA DE SAUDE MAE BIRROCHA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	292870	5709644	CEO RENATO LYRIO MELLO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	SANTO ESTÊVÃO	292880	6815618	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DE SANTO ESTEVAO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	SÃO DESIDÉRIO	292890	4032012	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	SÃO FÉLIX	292900	3830446	CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO TIPO I CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	SÃO FÉLIX DO CORIBE	292905	3873935	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	SENHOR DO BONFIM	293010	3726878	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				ODONTOLOGICAS		
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	293135	5924227	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	UNA	293250	5479487	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS TIPO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	VERA CRUZ	293320	6211518	UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA DE VERA CRUZ	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	293330	2487780	CEO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
BA	WENCESLAU GUIMARÃES	293350	5655056	CENTRO DE ESPECIALIZACAO ODONTOLOGICA WENCESLAUENSE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	ABAIARA	230010	7476590	CEO DE ABAIARA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	AQUIRAZ	230100	5316316	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO AQUIRAZ	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	AURORA	230170	7055412	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE AURORA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	BANABUIÚ	230185	3926540	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	BARBALHA	230190	3302261	CENTRO DE ESPECIALIDADES EM ODONTOLOGIA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CE	BELA CRUZ	230230	3647471	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	CAMOCIM	230260	3748456	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	CARIÚS	230330	5859972	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	CATARINA	230360	5437180	CEO DE CATARINA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	CEDRO	230380	3691608	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	CRATEÚS	230410	2481022	CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
CE	CRATO	230420	6935079	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DO CRATO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
CE	CRUZ	230425	3489167	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CRUZ	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	EUSÉBIO	230428	3493849	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DRA BERENICE GONCALVE	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
CE	FORQUILHA	230435	3691640	CEO CENTRO ESP ODONTOLOGICO JERONIMO DA COSTA FILHO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
CE	FORTALEZA	230440	6714137	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	ESTADUAL	R$ 51.239,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				CASCAVEL		
CE	FORTALEZA	230440	6405231	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO RUSSAS	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	6714102	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO QUIXERAMOBIM	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	6714307	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO MARACANAU	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	3249050	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO R UBAJARA	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	5091330	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO TAUA	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	6405207	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO SOBRAL UFC	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	6405266	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO ACARAU	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	3668584	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO ARACATI	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	6405258	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	ESTADUAL	R$ 51.239,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				BATURITE		
CE	FORTALEZA	230440	6714277	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO BREJO SANTO	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	6714285	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO CAMOCIM	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	6714145	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO CANINDE	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	7124279	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO SAO GONCALO	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	6714293	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO CAUCAIA	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	6714161	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO CRATEUS	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	6376878	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO CRATO	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	2481464	CEO JOAQUIM TAVORA CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	2723174	CEO RODOLFO TEOFILO	MUNICIPAL	R$ 51.239,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CE	FORTALEZA	230440	5963222	CEO MESSEJANA CENTRO DE ESP ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
CE	FORTALEZA	230440	5963214	CEO FLORESTA CENTRO DE ESP ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	7532121	CEO NASCENTE CENTRO DE ESP ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	FORTALEZA	230440	6714153	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO ICO	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	2675609	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO IGUATU	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	6714250	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO ITAPIPOCA	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	6405223	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO JUAZEIRO DO NORT	ESTADUAL	R$ 51.239,00
CE	FORTALEZA	230440	6714129	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO LIMOEIRO DO NORTE	ESTADUAL	R$ 51.239,00

CE	GUARACIABA DO NORTE	230500	5090601	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	IPAPORANGA	230565	6233201	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE IPAPORANGA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CE	IPU	230580	2723611	CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNOSE E TERAPIA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	ITAITINGA	230625	2723662	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA ESTER GUIMARAES TAVARES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
CE	JATI	230720	2611171	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE JATI CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
CE	JIJOCA DE JERICOACOARA	230725	5918774	CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA DE JIJOCA CEO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	230730	2664658	CENTRO DE ESPCIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
CE	LIMOEIRO DO NORTE	230760	3748510	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	MASSAPÊ	230800	3694682	CEO DE MASSAPE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	MAURITI	230810	5504139	CEO DE MAURITI	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	MILAGRES	230830	6514413	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE MILAGRES CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	MOMBAÇA	230850	7647875	CEO DE MOMBACA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	MONSENHOR TABOSA	230860	3739694	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS D ZEQUINHA LEITAO MEL	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	NOVA RUSSAS	230930	5106621	C E O DR ANTONIO ALIPIO GOMES FILHO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CE	ORÓS	230950	7130201	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO TIPO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	PARACURU	231020	3779777	CEO CENTRO DE ESP ODONTOLOGICAS RAIMUNDO RAMOS DE ARAUJO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	PARAMBU	231030	6252168	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE PARAMBU CEO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	PENAFORTE	231060	3684962	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
CE	QUIXERÉ	231150	9703632	CEO DR HELDER LIMA DE BRITO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	REDENÇÃO	231160	3914127	CEO ADRIANA BEZERRA FLORENCIO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	SANTANA DO CARIRI	231210	5414695	CEO DE SANTANA DO CARIRI	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
CE	SENADOR POMPEU	231270	3665135	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	SOBRAL	231290	3294870	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS SANIT SERGIO AROUCA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
CE	SOLONÓPOLE	231300	5365813	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE SOLONOPOLE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
DF	BRASÍLIA	530010	9778136	CEO ASA NORTE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DF	BRASÍLIA	530010	9622845	CEO POLICLINICA DE TAGUATINGA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
DF	BRASÍLIA	530010	10766	CEO 712 912 SUL	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
DF	BRASÍLIA	530010	10510	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
DF	BRASÍLIA	530010	9676473	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEILANDIA UNIDADE I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
DF	BRASÍLIA	530010	9690719	CEO SOBRADINHO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
DF	BRASÍLIA	530010	5717515	HRSM	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
DF	BRASÍLIA	530010	10537	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASILIA HMIB	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	320120	3239284	POLICLINICA PAULO PEREIRA GOMES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	320120	2547619	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CARLOS JORGE P SOUZA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
ES	COLATINA	320150	3845419	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA DE COLATINA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
ES	NOVA VENÉCIA	320390	2484935	CLINICA ODONTOLOGICA MUNICIPAL CEO TIPO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
ES	VILA VELHA	320520	6744842	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

GO	ALTO HORIZONTE	520055	6917666	CEO ALTO HORIZONTE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
GO	ANÁPOLIS	520110	2371553	CEO MARACANA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
GO	ANÁPOLIS	520110	2571471	CEO JAIARA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
GO	BELA VISTA DE GOIÁS	520330	6803806	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
GO	BOM JESUS DE GOIÁS	520350	7828659	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
GO	CERES	520540	3791556	CENTRO ESPECICIALIZADO EM ODONTOLOGIA CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
GO	CRISTALINA	520620	2438321	CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
GO	FORMOSA	520800	2534967	HOSPITAL REGIONAL DE FORMOSA DR CESAR SAAD FAYAD	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
GO	GOIÂNIA	520870	6386385	CEO NOVO MUNDO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
GO	GOIÂNIA	520870	6386377	CEO NOVO HORIZONTE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
GO	GOIÂNIA	520870	6386369	CEO URIAS MAGALHAES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
GO	GOIÂNIA	520870	6386342	CEO CANDIDA DE MORAIS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
GO	IPORÁ	521020	6020542	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
GO	ITUMBIARA	521150	7012136	CENTRO DE ESPECIALIDADES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				ODONTOLOGICAS CEO		
GO	JATAÍ	521190	6279775	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE JATAI	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
GO	JUSSARA	521220	7001207	CENTRO ODONTOLOGIO MUNICIPAL MILITAO FERNANDES ALVES	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
GO	LUZIÂNIA	521250	3492222	CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
GO	MINEIROS	521310	9628088	CEO ANTONIO PANIAGO VILELA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
GO	MINEIROS	521310	6155855	CEO LAIS BORGES DA ROCHA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
GO	NIQUELÂNDIA	521460	6012639	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
GO	PIRES DO RIO	521740	7155697	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR EDIO DE GREGORIO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
GO	PLANALTINA	521760	3834220	CENTRO DE ESPECIALIDADES DE ODONTOLOGIA I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
GO	PLANALTINA	521760	2440725	CENTRO DE ESPECIALIDADES DE ODONTOLOGIA III	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
GO	PORANGATU	521800	2437392	CENTRO DE ESPECIALIADADES EM ODONTOLOGIA DR JARBAS M CUNHA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
GO	QUIRINÓPOLIS	521850	6484743	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

GO	RIO VERDE	521880	3865894	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	521975	6486908	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	522010	7337558	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	522020	7035926	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
GO	SENADOR CANEDO	522045	5681677	UNIDADE ESPECIALIZADA ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
GO	URUAÇU	522160	3447065	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS	522185	7293267	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MA	BACABAL	210120	3875911	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO TIPO II	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MA	CAXIAS	210300	3725685	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MA	CODÓ	210330	3563715	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS FRANCISCO FROTA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MA	COELHO NETO	210340	5872774	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MA	GRAJAÚ	210480	7594380	CENTRO DE ESPECIALIDADES	MUNICIPAL	R$

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				ODONTOLOGICAS DE GRAJAU		27.357,00
MA	IMPERATRIZ	210530	3927385	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS PQ ANHANGUERA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MA	IMPERATRIZ	210530	3883469	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS TRES PODERES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MA	LAGO DA PEDRA	210570	6531598	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE LAGO DA PEDRA MA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MA	MATA ROMA	210640	7393881	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DE MATA ROMA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MA	PEDREIRAS	210820	7210558	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA DE PEDREIRAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	211120	3733246	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS S J RIBAMAR	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MA	SÃO LUÍS	211130	6379575	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA VILA ESPERANCA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MA	SÃO LUÍS	211130	2308320	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
MA	SÃO LUÍS	211130	6048544	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DO FILIPINHO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MA	TUNTUM	211230	3529150	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MA	VITORINO FREIRE	211300	6058329	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS MILITAO MACIEL	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	ALÉM PARAÍBA	310150	2122901	UNIDADE MICRO REGIONAL DE REFERENCIA CMEC	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	ARAGUARI	310350	6357199	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	ARAXÁ	310400	2202735	UNISA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	BELO HORIZONTE	310620	6753159	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS VENDA NOVA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
MG	BELO HORIZONTE	310620	6753108	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS BARREIRO	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
MG	BELO HORIZONTE	310620	5854903	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CENTRO SUL	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
MG	BETIM	310670	9321950	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	BOM DESPACHO	310740	7267207	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR PLAUTO MALACHIAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	BRASÍLIA DE MINAS	310860	2113716	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	BURITIZEIRO	310940	5931010	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	CAMPO BELO	311120	3270580	CEO CAMPO BELO VEREADOR PEDRO BARBOSA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	CARATINGA	311340	4039734	CLINICA ODONTOLOGICA ESPECIALIZADA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	CARMO DO PARANAÍBA	311430	2101327	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS MADRE MARIA DO CARMO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	CATAGUASES	311530	3975215	CEO MARILIA GUIMARAES COSTA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	311730	2195518	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS ISAAC PIRES DE OLIVEIRA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	CONGONHAS	311800	7079516	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	311830	3149641	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO II	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	CONTAGEM	311860	5855055	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	CORAÇÃO DE JESUS	311880	2182971	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	CORONEL FABRICIANO	311940	2199416	CEO II CALADINHO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	FORMIGA	312610	2142392	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE FORMIGA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	GRÃO MOGOL	312780	2104881	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	IPATINGA	313130	9467181	CEO	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
MG	ITABIRA	313170	3654214	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	ITABIRITO	313190	3843408	ITABIRITO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	ITACARAMBI	313210	3906302	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	ITANHANDU	313310	2794462	CEO ITANHANDU	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	ITAÚNA	313380	9873473	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO II	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	JUIZ DE FORA	313670	3739767	CEO NORTE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	JUIZ DE FORA	313670	3291561	CEO CENTRO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	JUIZ DE FORA	313670	7099681	CEO SUL	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	JUIZ DE FORA	313670	2153408	COAPE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	JUIZ DE FORA	313670	3742008	CEO OESTE	MUNICIPAL	R$

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

						23.882,00
MG	LAGOA DA PRATA	313720	3460304	CEO CENTRO DE ESP ODONT LAGOA DA PRATA MG	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	LAGOA SANTA	313760	7285078	CEO LAGOA SANTA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	LAVRAS	313820	6431011	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	MINAS NOVAS	314180	2178494	POLICLINICA MUNICIPAL DOMINGOS MOTA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	MONTE AZUL	314290	5879728	CENTRO DE ESP ODONT BENJAMIM FERREIRA DO NASCIMENTO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	NOVA LIMA	314480	2115956	NOVA LIMA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	NOVA SERRANA	314520	2160196	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE NOVA SERRANA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	OLIVEIRA	314560	5591570	CENTRO DE ESP ODON PROF DR JOAO BATISTA DE FREITAS OLIVEIRA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	OURO BRANCO	314590	2207087	UNIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	PARÁ DE MINAS	314710	9419543	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	PASSOS	314790	6399126	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO PASSOS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	PATOS DE MINAS	314800	5450357	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS AGNALDO R BORGES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	PATROCÍNIO	314810	5240549	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR JOSE NUNES FILHO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	PEDRO LEOPOLDO	314930	2154501	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO SAO GERALDO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	PERDIZES	314980	9847529	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE PERDIZES	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	PIUMHI	315150	6146813	CENTRO DE ESPEC ODONT SOCRATES ALVES DA COSTA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	POÇO FUNDO	315170	5360447	CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGIA HERCY FERREIRA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	POÇOS DE CALDAS	315180	5701120	CEO II CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	315460	2756714	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	RIO PARDO DE MINAS	315560	6418791	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICOS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	SABARÁ	315670	3058077	SABARA CENTRO DE ESPECIALIDADES E SAUDE BUCAL CEMAE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	SACRAMENTO	315690	9839216	CEO TIPO 1 ARACY LOPES PAVANELLI	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	SALINAS	315700	2184850	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	SANTANA DO PARAÍSO	315895	5677394	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	316290	6235123	CEO ALCEA CARDOSO DE AZEVEDO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	SÃO LOURENÇO	316370	2794578	CENTRO ODONTOMEDICO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	SARZEDO	316553	6365191	SARZEDO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	SETE LAGOAS	316720	2204800	CLINICA ESPEC ODONTOLOGICA II DR NEY CAMPOLINA FRANCA CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	TAIOBEIRAS	316800	5498899	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	TRÊS CORAÇÕES	316930	6951449	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	TRÊS PONTAS	316940	3534618	CENTRO ODONTOLOGICO FABRICIO FAGUNDES MIARI	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	VARGINHA	317070	3464806	CLINICA DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
MG	VÁRZEA DA PALMA	317080	2820471	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MG	VAZANTE	317100	5142997	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	VESPASIANO	317120	5628555	VESPASIANO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	317200	7351976	CEO DR MILTON JOSE DE ASSIS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MS	AQUIDAUANA	500110	3918505	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA WALDIR RAVAGLIA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MS	CAMPO GRANDE	500270	2673975	SESAU CEO II SILVIA REGINA DR RUDA AZAMBUJA SANTOS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MS	CAMPO GRANDE	500270	24368	SESAU CEO II CIDADE MORENA DR MARIA DE LOURDES M MINEI	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MS	CAMPO GRANDE	500270	6576400	SESAU CEO III CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
MS	CAMPO GRANDE	500270	7262493	SESAU CEO II GUANANDY DR EDIO DE FIGUEIREDO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MS	CASSILÂNDIA	500290	5608767	CENTRO DE ESP ODONTOLOGICA DR EPAMINONDAS LUIZ CARDOSO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MS	CORUMBÁ	500320	3733300	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS AZIS TAJHER IUNES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MS	COXIM	500330	2482703	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MS	DOURADOS	500370	2710919	CENTRO ODONTOLOGICO ESPECIALIDADE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

MS	NAVIRAÍ	500570	2374277	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MS	PARANAÍBA	500630	2375893	CENTRO ODONTOLOGICO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MS	PONTA PORÃ	500660	3486761	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MS	SIDROLÂNDIA	500790	2371812	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS TIPO I CEO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MS	TRÊS LAGOAS	500830	2756927	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR ANTONIO GONCALVES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MT	ÁGUA BOA	510020	4068890	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BOA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MT	CÁCERES	510250	7341946	CEO	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
MT	CUIABÁ	510340	3388182	CLINICA ODONTOLOGICA DO PLANALTO	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
MT	CUIABÁ	510340	3391922	CLINICA ODONTOLOGICA JARDIM VITORIA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
MT	CUIABÁ	510340	2655055	CLINICA ODONTOLOGICA VERDAO	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
MT	CUIABÁ	510340	3225267	CLINICA ODONTOLOGICA OSMAR CABRAL	MUNICIPAL	R$ 51.239,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MT	CUIABÁ	510340	3388158	CLINICA ODONTOLOGICA DO TIJUCAL	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
MT	CUIABÁ	510340	2393468	CLINICA ODONTOLOGICA DO PASCOAL RAMOS	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
MT	CUIABÁ	510340	2604299	CLINICA ODONTOLOGICA DOM AQUINO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MT	GUARANTÃ DO NORTE	510410	5307155	CEO PORTAL DA AMAZONIA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MT	PONTES E LACERDA	510675	6291910	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA E LRPD PONTES E LACERDA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MT	PRIMAVERA DO LESTE	510704	2397544	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS BERTHO RADIN	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MT	SINOP	510790	3485986	CEO CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
MT	SORRISO	510792	7533071	CEO MARIA LOURDES DE LIMA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PA	ABAETETUBA	150010	6467881	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PA	ÁGUA AZUL DO NORTE	150034	6246036	CEO LRPD DE AGUA AZUL DO NORTE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PA	ALTAMIRA	150060	5022371	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DE ALTAMIRA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PA	ANANINDEUA	150080	6864120	CEO TIPO III	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PA	BELÉM	150140	2333120	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	MUNICIPAL	R$

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				E ODONTOLOGICAS CEMO		51.239,00
PA	BELÉM	150140	9108904	CEO GUAMA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PA	BELÉM	150140	2695219	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA MARAMBAIA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PA	BENEVIDES	150150	5579945	CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA DE BENEVIDES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PA	BRAGANÇA	150170	9958347	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PA	CAPANEMA	150220	5856639	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PA	CASTANHAL	150240	3703401	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGIGAS TIPO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	150270	7213816	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODENTOLOGICA CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PA	DOM ELISEU	150293	7527594	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE DOM ELISEU	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PA	MARITUBA	150442	5714524	CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO MANUEL ROCHA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PA	PAU D'ARCO	150555	5653770	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PA	REDENÇÃO	150613	5340934	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PA	SALINÓPOLIS	150620	6591884	CEO TIPO 1 SALINOPOLIS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PA	SANTA IZABEL DO PARÁ	150650	6360874	CENTRO DE ESP ODONT STA IZABEL DO PARA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PA	SANTARÉM	150680	9058990	CEO APARECIDA CARANAZAL	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PA	SANTARÉM	150680	6688780	CEO DE SANTANA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PA	SANTARÉM	150680	7096992	CEO DE MARACANA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	150710	3542017	UNIDADE MISTA DE SAO CAETANO DE ODIVELAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	150720	9708472	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS SAO D DO CAPIM TI	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PA	TAILÂNDIA	150795	5844088	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PA	TUCUMÃ	150808	5722594	C E O TUCUMA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PA	TUCURUÍ	150810	3946193	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE TUCURUI	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PA	XINGUARA	150840	6307469	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE XINGUARA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	AGUIAR	250020	7485700	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE AGUIAR CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PB	ALAGOA GRANDE	250030	6245897	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE ALAGOA GRANDE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PB	ALAGOA NOVA	250040	6931863	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	ALHANDRA	250060	7441983	CEO JOAQUINA FRANCISCA DO NASCIMENTO DONA QUINA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	AMPARO	250073	9147020	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE AMPARO PB	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	AREIAL	250120	7768540	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE AREIAL	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	AROEIRAS	250130	7199600	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	BANANEIRAS	250150	6193366	CEO DR JOSE CONSTANTINO SILVEIRA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	BARRA DE SANTANA	250157	7906390	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	BAYEUX	250180	3549348	CEO II CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PB	BELÉM	250190	3937615	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE BELEM	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PB	BOQUEIRÃO	250250	6762336	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	BREJO DO CRUZ	250280	7481772	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE BREJO DO CRUZ PB	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	CABACEIRAS	250310	9421335	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CABACEIRAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	CABEDELO	250320	6057772	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PB	CAJAZEIRAS	250370	5477654	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICO DE CAJAZEIRAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PB	CAJAZEIRINHAS	250375	9109846	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CAJAZEIRINHAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	CAMPINA GRANDE	250400	2362252	CENTRO DE SAUDE FRANCISCO PINTO	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PB	CAMPINA GRANDE	250400	2363062	UEPB CLINICA DE ODONTOLOGIA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PB	CAMPINA GRANDE	250400	2362376	CENTRO DE SAUDE SAO JOSE DA MATA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	CAMPINA GRANDE	250400	2362260	UNIDADE MISTA DE GALANTE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	CONCEIÇÃO	250440	3973409	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS JOSE MORONI FRADE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PB	CONDADO	250450	7446853	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CONDADO CEO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	CONDE	250460	5887402	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DE CONDE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	COREMAS	250480	6363083	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	CUITÉ	250510	6408206	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA TIPO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	DIAMANTE	250560	9009795	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA DE DIAMANTE PB	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	ESPERANÇA	250600	5079306	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE ESPERANCA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	GURJÃO	250650	7873964	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	IGARACY	250260	5585511	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	INGÁ	250680	7179766	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE INGA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	ITABAIANA	250690	5048583	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR AGLAIR DA SILVA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PB	ITAPORANGA	250700	7213328	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	ITATUBA	250720	2364050	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE ITATUBA CEO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	JERICÓ	250740	7982801	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	JOÃO PESSOA	250750	3524566	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO JAGUARIBE	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PB	JOÃO PESSOA	250750	2398915	POLICLINICA MUNICIPAL CRISTO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	JOÃO PESSOA	250750	7038224	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO TORRE	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PB	JOÃO PESSOA	250750	2399652	CENTRO ODONTOLOGICO CRUZ DAS ARMAS	ESTADUAL	R$ 51.239,00
PB	JOÃO PESSOA	250750	3442063	POLICLINICA MUNICIPAL MANGABEIRA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	JUAZEIRINHO	250770	5041554	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	LAGOA	250810	7827296	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS JOSE DE OLIVEIRA MELO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	LAGOA SECA	250830	7354517	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				LAGOA SECA		
PB	MAMANGUAPE	250890	3742679	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA DR RENATO FONSECA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	MARI	250910	9433767	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE MARI	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	MARIZÓPOLIS	250915	7405537	CEO I FRANCISCO AFONSO DE CARVALHO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	MASSARANDUBA	250920	6567452	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	MONTEIRO	250970	3732509	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE MONTEIRO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PB	MULUNGU	250980	6450512	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	PATOS	251080	5010330	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE PATOS CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PB	PAULISTA	251090	6806864	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE PAULISTA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	PEDRA LAVRADA	251110	7599307	CEO MARGARIDA CORDEIRO COSTA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	PEDRAS DE FOGO	251120	3882683	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				KILZA R ALVES		
PB	PIANCÓ	251130	3456153	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA DE PIANCO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PB	PICUÍ	251140	5828279	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	PILAR	251150	5979463	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	POCINHOS	251200	6752586	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CLOVES CHAVES	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	POMBAL	251210	3990931	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE POMBAL	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	PRATA	251220	7295170	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	PRINCESA ISABEL	251230	5860431	CEO TIPO I PRINCESA ISABEL	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	QUEIMADAS	251250	7070632	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	REMÍGIO	251270	7753608	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE REMIGIO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	RIO TINTO	251290	2607786	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				RAUL NOBREGA FILHO		
PB	SANTA CRUZ	251320	5837790	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA CEO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	SANTA HELENA	251330	7661592	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA ELAIR DINIZ BRASILEIRO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	SANTA RITA	251370	3718867	CENTRO DE ESPEC ODONTOLOGICAS CEO DRA ANA VIRGINIA DE LUCENA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PB	SÃO BENTO	251390	7015909	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	250070	5549884	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO TIPO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	251430	7834144	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DO CAIANA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	251520	7574517	CEO DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	SAPÉ	251530	6530583	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS SIMPLICIO COELHO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	SOLÂNEA	251600	7355645	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE SOLANEA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	SOLEDADE	251610	3783006	CENTRO DE ESPECIALIDADES	MUNICIPAL	R$

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				ODONTOLOGIAS		27.357,00
PB	SOUSA	251620	2680556	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE SOUSA CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PB	TAPEROÁ	251650	5006651	CEO TIPO II TAPEROA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PB	TEIXEIRA	251670	7271751	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	TENÓRIO	251675	7325436	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	UMBUZEIRO	251700	7500416	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA DE UMBUZEIRO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	260010	5721709	CEO FRANCISCO ALBERTO DE MOURA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	ÁGUAS BELAS	260050	7410980	CEO AGUAS BELAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	ANGELIM	260100	7113617	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE ANGELIM	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	ARCOVERDE	260120	3728161	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE ARCOVERDE	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	260260	3287440	CEO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS SAO JOSE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	260260	5015464	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS SAO DOMINGOS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	CACHOEIRINHA	260310	6176291	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CACHOEIRINHA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	CAMARAGIBE	260345	5481449	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CAMARAGIBE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	CANHOTINHO	260370	7330057	CEO PADRE OTONIEL SIQUEIRA PASSOS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	CARPINA	260400	7572514	CEO JAIME VICENTE PEREIRA FILHO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	CARUARU	260410	3083748	CEO MUNICIPAL TIPO III	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PE	CARUARU	260410	8016348	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS TIPO III ASCES	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PE	CEDRO	260430	6805825	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CEDRO PE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	CONDADO	260460	2703335	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DO CONDADO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	CUPIRA	260500	6934323	CEO CUPIRA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	EXU	260530	6293670	CENTRO DE ESPECIALIDADE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				ODONTOLOGICA DE EXU		
PE	GARANHUNS	260600	5173892	CEO DR JONAS BEZERRA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	GOIANA	260620	6793029	CEO DR HELIO DE SIQUEIRA TORRES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	IGARASSU	260680	7945396	CEO IGARASSU	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	IPOJUCA	260720	5685354	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE IPOJUCA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	ITAMBÉ	260765	5457114	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA DR NEWTON X DE ARAUJO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	ITAPISSUMA	260775	6229174	CEO ITAPISSUMA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	2351471	POLICLINICA MARIINHA MELO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	3284166	POLICLINICA CONEGO PEDRO DE SOUZA LEAO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	2638738	POLICLINICA MANOEL CALHEIROS CURADO IV	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	2432854	POLICLINICA JOSE CARNEIRO LINS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	JUPI	260830	9333118	CEO CECILIA LOPES DE MENDONCA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	LIMOEIRO	260890	6240429	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS IRMA MARTA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PE	MORENO	260940	5081629	CEO DRA MARLENE FERREIRA LIMA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	OLINDA	260960	2344653	POLICLINICA BARROS BARRETO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	OURICURI	260990	7530439	CEO I OURICURI	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	PALMARES	261000	3854248	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DOM HELDER CAMARA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	PARANATAMA	261030	7551606	CEO MARCOS RAMOS DE ARAUJO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	PARNAMIRIM	261040	7442610	CEO PARNAMIRIM	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	PESQUEIRA	261090	5130190	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	PETROLINA	261110	9690999	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO TIPO III	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PE	PETROLINA	261110	5126746	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS II	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	RECIFE	261160	647	US 144 POLICLINICA CLEMENTINO FRAGA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	RECIFE	261160	620	US 101 POLICLINICA PROF WALDEMAR DE OLIVEIRA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	RECIFE	261160	590	US 128 POLICLINICA LESSA DE ANDRADE	MUNICIPAL	R$ 51.239,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PE	RECIFE	261160	531	US HOSPITAL DE CAMPANHA DO RECIFE HPR V AGAMENON MAGALHAES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	RECIFE	261160	1090	US 126 CS VER ROMILDO GOMES	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	RECIFE	261160	612	US 162 POLICLINICA ALBERT SABIN	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	RECIFE	261160	6897029	US 376 POLICLINICA SALOMAO KELNER	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	RECIFE	261160	3037096	US 293 POLICLINICA DO PINA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	RECIFE	261160	663		MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PE	SALGUEIRO	261220	9249281	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR MAURICIO ALENCAR	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	SALOÁ	261230	7853319	CEO ANTONIO FELIZARDO MACIEL	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	SÃO JOÃO	261320	6827888	CEO LUIS GOMES DE CARVALHO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	261330	5459141	CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	SERRA TALHADA	261390	6442277	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	SERTÂNIA	261410	9261214	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	VENTUROSA	261600	5672910	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				MARIA SALETE		
PE	VICÊNCIA	261630	2355795	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PI	ÁGUA BRANCA	220020	3866025	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA JOSE DE O SOBRINHO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PI	BATALHA	220150	7522452	CEO DE BATALHA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PI	BURITI DOS LOPES	220200	5205514	CEO ANTONIO ROMAO DE SOUSA NETO BURITI DOS LOPES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PI	CORRENTE	220290	5193036	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO DE CORRENTE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PI	ESPERANTINA	220370	9403159	CEO VEREADOR HELIO VIEIRA MENDES	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PI	FLORIANO	220390	3991865	CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PI	JAICÓS	220520	5449278	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE JAICOS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PI	MIGUEL ALVES	220620	5584906	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEOII DE MIGUEL ALVES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PI	OEIRAS	220700	5384834	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO DE OEIRAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PI	PAULISTANA	220780	3985253	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO DE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				PAULISTANA		
PI	PEDRO II	220790	7433611	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO I PEDRO II	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PI	PIRACURUCA	220830	2315351	CENTRO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE PIRACURUCA CEMEPI	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PI	PIRIPIRI	220840	3721973	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PI	REGENERAÇÃO	220880	6306640	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO I DE REGENERACAO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PI	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	221000	5616077	CENTRO DE ESPEC ODONTOLOGICAS JACINTO RODRIGUES DA SILVA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	221050	3922952	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO I DE SAO PEDRO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	221060	7256981	CENTRO DE ESPECIALID ODONTOLOG CEO II SERRA DA CAPIVARA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PI	SIMÕES	221070	5948819	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO DE SIMOES	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PI	SIMPLÍCIO MENDES	221080	5732085	CEO ZACARIAS FERREIRA DE SANTANA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PR	APUCARANA	410140	2439492	CISVIR	MUNICIPAL	R$ 51.239,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PR	APUCARANA	410140	2439506	UBS CENTRAL	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PR	ARAPONGAS	410150	2573369	CENTRO DE SAUDE JAIME DE LIMA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PR	ARAPOTI	410160	2683156	UNIDADE CENTRAL DE SAUDE CEO DE ARAPOTI	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PR	CAMBÉ	410370	2730790	UNIDADE DE SAUDE MARIA ANIDEJE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PR	CAMBIRA	410380	9706925	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CAMBIRA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PR	CAMPO MOURÃO	410430	3451968	CEOCAM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CM	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PR	CASCAVEL	410480	9625593	CEO MUNICIPAL	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PR	CIANORTE	410550	6360556	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PR	COLOMBO	410580	3543919	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO E CENTRO DE REF	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PR	COLORADO	410590	2774186	CISVAP	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PR	CORONEL VIVIDA	410650	6626815	CEO DE CORONEL VIVIDA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PR	CRUZEIRO DO OESTE	410660	5733936	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CRUZEIRO DO OESTE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PR	CURITIBA	410690	6391915	CEO III UNIOESTE	ESTADUAL	R$ 51.239,00
PR	CURITIBA	410690	5119731	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	ESTADUAL	R$ 51.239,00
PR	CURITIBA	410690	7011318	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	ESTADUAL	R$ 23.882,00
PR	CURITIBA	410690	2741377	ASSISCOP	ESTADUAL	R$ 23.882,00
PR	CURITIBA	410690	3834271	CENTRO DE ATENCAO A SAUDE CEO	ESTADUAL	R$ 27.357,00
PR	CURITIBA	410690	3453111	CEO SYLVIO GEVAERD	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PR	CURITIBA	410690	2639483	CEO ROSARIO	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PR	CURITIBA	410690	2741687	CIS CENTRO OESTE	ESTADUAL	R$ 27.357,00
PR	FOZ DO IGUAÇU	410830	2593939	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PR	FRANCISCO BELTRÃO	410840	7405200	CEO MUNICIPAL FRANCISCO BELTRAO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PR	GUARAPUAVA	410940	2741555	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS GPUAVA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PR	IBIPORÃ	410980	3703908	C E O DR ELISIO VIEIRA DE ALMEIDA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PR	LONDRINA	411370	2766728	CEO UEL CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PR	LONDRINA	411370	3309819	CEO CENTRO ESPEC ODONTO LAUDISIO BRINHOLI	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PR	MARINGÁ	411520	5462304	CLINICA ODONTOLOGICA DA UEM CEO II	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PR	MARINGÁ	411520	2586371	POLICLINICA ZONA NORTE	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PR	MARINGÁ	411520	4054059	CISAMUSEP	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PR	MEDIANEIRA	411580	2587718	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PR	PALMITAL	411780	3977668	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE PALMITAL	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PR	PARANAVAÍ	411840	2754266	CENTRO DE REFERENCIA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PR	PATO BRANCO	411850	17930	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE PATO BRANCO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PR	PITANGA	411960	6415377	CEO DE PITANGA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PR	PONTA GROSSA	411990	6490808	CEO III PONTA GROSSA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PR	ROLÂNDIA	412240	6398707	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA MUNICIPAL	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	412550	5416434	CEO SAO JOSE DOS PINHAIS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PR	UBIRATÃ	412800	6766560	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PR	UMUARAMA	412810	2594501	CISA 12A RS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PR	UMUARAMA	412810	2620952	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS UMUARAMA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
RJ	ANGRA DOS REIS	330010	7248636	CENTRO ODONTOLOGICO JAPUIBA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	AREAL	330022	5079276	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE AREAL	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	ARRAIAL DO CABO	330025	5490723	CEO DAVID SEGUNDO AYRES DE OLIVEIRA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	BARRA MANSA	330040	6000630	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS 9 DE ABRIL	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	BARRA MANSA	330040	2296896	CENTRO DE SAUDE ORAL	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
RJ	BELFORD ROXO	330045	2289598	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO PRATA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	BELFORD ROXO	330045	2289601	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICO DO BARRO VERMELHO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	330060	2282593	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS BOM JESUS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	330100	6303145	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	330095	7052065	CEO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RJ	ITAPERUNA	330220	3215229	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
RJ	PIRAÍ	330400	7228953	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE PIRAI	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RJ	PORCIÚNCULA	330410	3827216	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS TIPO II	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	PORTO REAL	330411	3730107	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE PORTO REAL	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	RIO CLARO	330440	6236936	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RJ	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	330470	3405427	CEO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGIA SANTO ANTONIO DE PADUA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	330520	2280604	POLICLINICA MUNICIPAL	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	SAQUAREMA	330550	2274205	POLICLINICA MUNICIPAL PREFEITO CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	TERESÓPOLIS	330580	7967209	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RJ	VALENÇA	330610	2292769	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE VALENCA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
RJ	VASSOURAS	330620	3893979	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	VOLTA REDONDA	330630	3282767	CEO SANTO AGOSTINHO PEDRO JOAO CARRARO CLIN ODONT CONC	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RJ	VOLTA REDONDA	330630	2270986	CEO J TIRADENTES VER JOSE ISRAEL DOS ANJOS CLIN ESP ODONT	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RJ	VOLTA REDONDA	330630	5134153	CEO SIDERLANDIA DR ANTONIO D APARECIDA BAPTISTA E SILVA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RN	AÇU	240020	5072166	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RN	ALEXANDRIA	240050	5839866	CEO IRENE MAIA DE FIGUEIREDO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RN	APODI	240100	7131097	CEO RETHEMBURGO FERREIRA DE SOUZA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RN	CARAÚBAS	240230	5522072	CEO ENF FRANCISCO MARQUES DA SILVA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RN	DOUTOR SEVERIANO	240320	9255540	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RN	FRUTUOSO GOMES	240400	9152954	CEO DE FRUTUOSO GOMES	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RN	GOIANINHA	240420	7276524	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO II	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RN	GUAMARÉ	240450	9173862	CENTRO DE ESPECIALIZACAO ODONTOLOGICA DE GUAMARE CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RN	JOÃO DIAS	240590	51713	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE JOAO DIAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RN	LUCRÉCIA	240690	7327919	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE LUCRECIA CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RN	MARTINS	240740	9703241	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RN	MOSSORÓ	240800	3734684	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO II	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RN	MOSSORÓ	240800	2503522	CENTRO ES DE ODONTOLOGIA DR JOSE AZEVEDO DE ARAUJO CEO I	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
RN	NATAL	240810	2409070	POLICLINICA NORTE II	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RN	NATAL	240810	2653915	CENTRO ODONT E PRONTO ATEND DR MORTON DE FARIA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
RN	NATAL	240810	2409119	POLICLINICA OESTE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RN	NOVA CRUZ	240830	5121582	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO DE NOVA CRUZ	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RN	PARNAMIRIM	240325	5177723	CENTRO DE ESPECIALIDADES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				ODONTOLOGICAS CEO		
RN	PATU	240930	9927352	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RN	SANTO ANTÔNIO	241150	3895602	CEO CENTRO DE ESPEC ODONTO ARLETE AZEVEDO BARBALHO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	241220	5068347	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RN	SÃO PAULO DO POTENGI	241260	5019834	CEO DR GILENO PEREIRA SOUTO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RN	TENENTE ANANIAS	241410	9612629	CEO TENENTE ANANIAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RO	CEREJEIRAS	110005	5066085	CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	ALEGRETE	430040	6466249	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RS	ALVORADA	430060	3473775	URS II DISTRITO CEO I	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RS	BAGÉ	430160	5874793	ODONTOCENTRO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS BAGE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	BENTO GONÇALVES	430210	6633137	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	CACHOEIRINHA	430310	5109906	CENTRO DE ESPEC ODONTOLOGICAS OTACILIO SILVEIRA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	CANGUÇU	430450	3735400	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				CANGUCU		
RS	CANOAS	430460	5526418	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CANOAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	CAXIAS DO SUL	430510	3444457	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
RS	ERECHIM	430700	7427220	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	GRAVATAÍ	430920	6287670	CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA GRAVATAI	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	IJUÍ	431020	2260182	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE IJUI	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	IJUÍ	431020	2260492	CISA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	IJUÍ	431020	7592507	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL CISA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	MONTENEGRO	431240	3952193	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	OSÓRIO	431350	7427174	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS OSORIO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	PELOTAS	431440	6890016	CEO JEQUITIBA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	PELOTAS	431440	7478429	CEO SORRIR	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RS	PORTO ALEGRE	431490	6883206	CENTRO DE ESPECIALIDADES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				ODONTOLOGICAS CEO GCC		
RS	PORTO ALEGRE	431490	3908194	UFRGS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RS	PORTO ALEGRE	431490	7214448	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO IAPI	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RS	PORTO ALEGRE	431490	7031092	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO BOM JESUS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RS	PORTO ALEGRE	431490	2237571	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RS	PORTO ALEGRE	431490	7031076	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO SANTA MARTA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RS	SANTA MARIA	431690	2243482	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RS	SANTIAGO	431740	5732905	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS SANTIAGO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	SANTO ÂNGELO	431750	2256460	CS CENTRO SOCIAL URBANO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	SÃO BORJA	431800	6013295	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	SÃO LEOPOLDO	431870	9396322	CEO TIPO 1	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	SÃO LUIZ GONZAGA	431890	7504624	CEO NOE FERREIRA NETTO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RS	SÃO SEPÉ	431960	6928447	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO TIPO II	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SC	ARARANGUÁ	420140	5499356	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	BIGUAÇU	420230	5545331	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO BIGUACU	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	BLUMENAU	420240	84247	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS I CEO I CENTRO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SC	BLUMENAU	420240	67962	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS II CEO II VELHA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	BRAÇO DO NORTE	420280	7065108	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS LIGIA H SCHUEROFF	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	BRUSQUE	420290	6300960	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SC	CAÇADOR	420300	3538125	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO1	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	CANOINHAS	420380	3587762	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SC	CHAPECÓ	420420	2626071	CEO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 51.239,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SC	CONCÓRDIA	420430	2303957	POLICLINICA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SC	CRICIÚMA	420460	3600238	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS PROSPERA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	CURITIBANOS	420480	5252741	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	DIONÍSIO CERQUEIRA	420500	5354846	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	GASPAR	420590	5608031	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

SC	IBIRAMA	420690	5294738	CEO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	IÇARA	420700	7146418	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE ICARA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	IMBITUBA	420730	5627206	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	ITAPEMA	420830	5868890	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	ITUPORANGA	420850	7517793	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS ITUPORANGA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SC	JARAGUÁ DO SUL	420890	5024234	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SC	LAGES	420930	7187815	CEO	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SC	MAFRA	421010	5051665	CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SC	MARAVILHA	421050	7791585	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE MARAVILHA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	PALHOÇA	421190	5618282	CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	PINHALZINHO	421290	5551013	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	PORTO UNIÃO	421360	7561628	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO PU SC	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	RIO DO SUL	421480	6551165	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SC	SÃO BENTO DO SUL	421580	6532187	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SC	SÃO JOAQUIM	421650	2300567	UNIDADE SAUDE CENTRAL	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	SÃO JOSÉ	421660	9009957	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	421690	2553120	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SC	SÃO MIGUEL DO	421720	2690969	POSTO DE ASSISTENCIA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

	OESTE			MEDICA CENTRAL		
SC	TIJUCAS	421800	7270143	CEO MARIA SILVIA DA SILVA LONGEN	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	URUSSANGA	421900	9031871	CEO DR JOSE PRUDENCIO DA SILVA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	VIDEIRA	421930	6899234	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO I VIDEIRA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SE	LAGARTO	280350	3976149	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	ALTINÓPOLIS	350100	2784521	CENTRO ODONTOLOGICO MUNICIPAL ALTINOPOLIS CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	AMERICANA	350160	2073331	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	AMÉRICO BRASILIENSE	350170	7247028	CEO DE AMERICO BRASILIENSE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	AMPARO	350190	2065584	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	APIAÍ	350270	3965252	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS APIAI	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	ARAÇATUBA	350280	3421481	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE ARACATUBA CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	ARARAQUARA	350320	7581114	CEO PROF DR RAPHAEL LIA ROLFSEN	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SP	ARIRANHA	350370	5407737	C E O I ARIRANHA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	ASSIS	350400	9785426	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DE ASSIS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	ATIBAIA	350410	7842376	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS ATIBAIA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	BARRETOS	350550	2064081	UBS DR MILTON BARONI DE BARRETOS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	BARUERI	350570	2096129	UBS AMARO JOSE DE SOUZA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	BASTOS	350580	5933331	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE BASTOS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	BATATAIS	350590	2071479	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR ACACIO BAPTISTELLA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	BAURU	350600	5318572	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS BAURU	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	BIRIGUI	350650	9075844	CEO DR NELIO DIAS PACHECO BIRIGUI	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	BOTUCATU	350750	9120351	CEO CENTRO DE ESPECIALIZACAO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				ODONTOLOGICA		
SP	BRAGANÇA PAULISTA	350760	6714382	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	BURITAMA	350810	6831990	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA BURITAMA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	CACHOEIRA PAULISTA	350860	6970796	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR JONAS ALVES	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	CAJURU	350940	2022486	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CAJURU	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	CAMPOS DO JORDÃO	350970	6753663	CEO JAIR ROCHA PINHEIRO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	CAPIVARI	351040	2748576	SAUDE BUCAL CAPIVARI	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	CARAPICUÍBA	351060	2067617	UBS COHAB V	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	CARAPICUÍBA	351060	6929532	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS ARISTON	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	CORDEIRÓPOLIS	351240	6390099	CENTRO ODONTOLOGICO DR CRISTOVAN LOPES MUNHOZ	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	COSMÓPOLIS	351280	6904572	CEO COSMOPOLIS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	CRUZEIRO	351340	2024659	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				CEO		
SP	CUBATÃO	351350	6418937	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CUBATAO	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SP	DESCALVADO	351370	2747170	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO DESCALVADO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	DIADEMA	351380	5851084	QUARTEIRAO DA SAUDE	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SP	EMBU DAS ARTES	351500	6000614	POLICLINICA JARDIM INDEPENDENCIA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	EMBU DAS ARTES	351500	2786397	UBS PINHEIRINHO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	FERNANDÓPOLIS	351550	6325750	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS FERNANDOPOLIS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	FRANCO DA ROCHA	351640	7960743	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	GENERAL SALGADO	351690	5402360	CENTRO DE ESPEC ODONTOLOGICAS CEO I GENERAL SALGADO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	GUAÍRA	351740	3867277	CEO SEBASTIAO RABELO DE QUEIROZ	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	GUARÁ	351770	6094538	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE GUARA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	GUARATINGUETÁ	351840	3697908	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				ODONTOLOGICAS		
SP	GUARIBA	351860	2024802	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE GUARIBA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	GUARUJÁ	351870	3716333	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	GUARULHOS	351880	2084600	CEO SAO JOAO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	GUARULHOS	351880	2044951	CEO VILA GALVAO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	GUARULHOS	351880	2035987	CEO MACEDO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	GUARULHOS	351880	2054507	CEO JARDIM ANGELICA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	IGARAPAVA	352010	7200676	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE IGARAPAVA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	INDAIATUBA	352050	9783466	CENTRO ODONTOLOGICO DR GUILHERME CIBIN	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	INDAIATUBA	352050	3182274	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	ITANHAÉM	352210	7277997	CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	ITAPECERICA DA SERRA	352220	2072335	UBS SALVADOR DE LEONE	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SP	ITAPETININGA	352230	5683742	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	ITAPEVA	352240	2056267	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO II ITAPEVA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	ITAPIRA	352260	5036429	CEO JOSE WAGNER AVANCINI	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	ITATIBA	352340	7037465	CENTRO ITATIBENSE DE SERVICOS ODONTOLOGICOS CISO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	ITUVERAVA	352410	3461955	CENTRO ODONTOLOGICO DR JOSE MOREIRA COIMBRA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	JABOTICABAL	352430	2025388	CENTRO ESPECIAL ODONTOLOGICAS DR LUIZ FRANCISCO LATORRACA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	JACAREÍ	352440	2026147	CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	JAGUARIÚNA	352470	7268483	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS LAZARO POLTRONIERI	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	JALES	352480	2716240	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO III JALES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	JANDIRA	352500	7167326	CEO I JANDIRA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	JUNDIAÍ	352590	6806449	CEO TIPO 2 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CENTRO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	JUNQUEIRÓPOLIS	352600	6850308	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				ODONTOLOGICAS JUNQUEIROPOLIS		
SP	LEME	352670	3746089	CEO DR RONALDO LUIZ DONADEL LEME	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	LIMEIRA	352690	2060566	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE LIMEIRA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	LINDÓIA	352700	5249937	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO LINDOIA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	MAIRINQUE	352840	2034883	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA MAIRINQUE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	MAIRIPORÃ	352850	2086395	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	MARÍLIA	352900	3922146	CENTRO DE ESPECILIDADES ODONTOLOGICAS DE MARILIA CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	MATÃO	352930	2091062	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS MATAO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	MOCOCA	353050	2054906	PROGRAMA MUNICIPAL DE SAUDE PPA MOCOCA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	MOGI MIRIM	353080	2025167	CENTRO DE ESPECIALIDADES MOGI MIRIM MOGI MIRIM	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	MORRO AGUDO	353190	2065371	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO 1	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	OLÍMPIA	353390	3957136	CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	OSASCO	353440	3945278	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO OSASCO	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SP	PENÁPOLIS	353730	2717050	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	PEREIRA BARRETO	353740	6141900	CENTRO ODONTOLOGICO MUNICIPAL	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	PERUÍBE	353760	5057302	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE PERUIBE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	PINDAMONHANGABA	353800	2755041	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS TIPO II PINDAM	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	PIRACICABA	353870	2696185	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE PIRACICABA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SP	PIRACICABA	353870	6379281	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE PIRACICABA II	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SP	PIRAJU	353880	5330319	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO II PIRAJU	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	PIRANGI	353900	7266561	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE PIRANGI	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	POÁ	353980	5937914	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE POA CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	PORTO FERREIRA	354070	6874150	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	354140	5098742	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	QUINTANA	354200	5178517	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO QUINTANA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	REGISTRO	354260	7025203	CEO REGISTRO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	RIBEIRÃO PIRES	354330	3800318	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	RIBEIRÃO PRETO	354340	9133275	CEO NUCLEO DE GESTAO ASSISTENCIAL 59	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SP	RIO CLARO	354390	2033194	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO RIO CLARO	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SP	SALTO	354520	7535856	CENTRO DE ESP ODONTOLOGICAS DR PEDRO ROMITELLI NETO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	SANTANA DE	354730	3005909	UBS DR ALVARO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

	PARNAÍBA			RIBEIRO CEO I		
SP	SANTO ANDRÉ	354780	7368275	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS SANTA TEREZINHA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SANTO ANDRÉ	354780	3739635	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA CENTRO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO CAETANO DO SUL	354880	2706415	CENTRO ODONTOLOGICO MUNICIPAL MARIA ROBILOTA DOMINGAS TORRES	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SP	SÃO CARLOS	354890	5109124	CEO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	354970	7104812	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS SJRIOPARDO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	354980	7694695	CEO NORTE SAO JOSE DO RIO PRETO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	354980	7211228	CEO CENTRO SJRIO PRETO	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SP	SÃO PAULO	355030	7382413	CEO III ALTO DA BOA VISTA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SP	SÃO PAULO	355030	3257797	CEO I LAPA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	7975457	CEO II CAMPO LIMPO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	7999100	CEO II PIRITUBA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	7979355	CEO II SAO MATEUS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	SÃO PAULO	355030	9010238	CEO CASA VERDE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	9008438	CEO II M BOI MIRIM	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	7975430	CEO II CIDADE TIRADENTES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	9026525	CEO TIPO I VILA MARIANA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	SÃO PAULO	355030	7987846	CEO II IPIRANGA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	7975449	CEO II GUAIANASES	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	7979363	CEO II ERMELINO MATARAZZO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	7975465	CEO II CAPELA DO SOCORRO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	7975473	CEO I SAO MIGUEL	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	SÃO PAULO	355030	9026517	CEO II JABAQUARA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	9010211	CEO II BUTANTA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	SÃO PAULO	355030	9021701	CEO II SAPOPEMBA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	2786621	CEO II LRPD DR HUMBERTO NASTARI	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	2072270	CEO CENTRO DE ESPEC ODONT PROF ALFREDO REIS VIEGAS	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SP	SÃO PAULO	355030	7975414	CEO II ITAQUERA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	SÃO PAULO	355030	9014721	CEO II FREGUESIA DO O BRASILANDIA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	5012600	CEO III PARELHEIROS YVETTE RANZANI	MUNICIPAL	R$ 51.239,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				VIEGAS		
SP	SÃO PAULO	355030	3382613	CEO II PENHA DR WILSON FERREIRA DO VALLE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	7988176	CEO SANTANA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	9021752	CEO II VILA CARRAO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	9282394	CEO II VILA MARIA VILA GUILHERME	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	5380197	CEO II VISCONDE DE ITAUNA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO PAULO	355030	7988141	CEO II VILA BERTIOGA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO ROQUE	355060	2066912	SERVICO INTEGRADO DE SAUDE ORAL SISO SAO ROQUE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO SEBASTIÃO	355070	2766086	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO II	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SÃO VICENTE	355100	6755755	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO III S VICENTE	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SP	SÃO VICENTE	355100	6050042	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO II S VICENTE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SOROCABA	355220	2708760	POLICLINICA MUNICIPAL DR EDWARD MALUF SOROCABA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

SP	SUMARÉ	355240	7400349	CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SUZANO	355250	3996514	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS II SUZANO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	TABOÃO DA SERRA	355280	2052679	CEO CENTRAL DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SP	TAQUARITINGA	355370	7142358	CEO TAQUARITINGA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	TATUÍ	355400	2823012	CENTRO ODONTOLOGICO DE TATUI SP	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	TAUBATÉ	355410	2061236	PRONTO ATENDIMENTO E ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS TAUBATE	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SP	TUPÃ	355500	2072580	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	UBATUBA	355540	6825222	CENTRO ODONTOLOGICO MUNICIPAL DE UBATUBA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	VALINHOS	355620	5598567	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	VALPARAÍSO	355630	2047756	C E ODONTOLOGICAS DR SERGIO S CARVALHO VALPARAISO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	355640	6342027	CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DR	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

				GLAUCIO M DE ANDRADE		
SP	VIRADOURO	355680	3486486	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS VIRADOURO SP	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	VOTUPORANGA	355710	5974984	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO I VOTUPORANGA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
TO	ARAGUAÍNA	170210	2467720	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS ARAGUAINA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
TO	COLINAS DO TOCANTINS	170550	3921956	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS COLINAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
TO	PALMAS	172100	2492547	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
TO	PARAÍSO DO TOCANTINS	171610	2469030	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA PARAISO CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
						R$ 23.303.320,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data de processamento: 01/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46
NOTA DE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL

Data: 12/07/2023
Hora: 14:46

AUTORIZO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES E VALORES CONTIDOS ABAIXO.

Solicitação: 28/2022 **Data Solicitação:** 27/01/2022 **Tipo:** SUPLEMENTAR
Situação: Concluído
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Finalidade: SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO DE RECURSO FINANCEIRO PROVENIENTE DO FNS (UNIÃO) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ES TRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS, NO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORR ENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID 19), CONFORME PORTARIA Nº 3.389/GM/MS DE 10/12/2020, OBSERVANDO OS TERMOS DA RENEN - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FINANCIÁVEIS PELO MS NO PROGR

ACRÉSCIMO

Funcional Programática	Nat. da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Variação antes do crédito			Saldo Atual	Variação depois do crédito	
				Suplementação	Anulação	Empenhado		Acréscimo	Saldo Disponível
16.601.10.301.0038.1238.1238 - INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO	449052	016030000800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.316,00	470.316,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.316,00	470.316,00

_____
Elaborado por
SIMONE EMILIA CAVASIN NEVES

Págin

CUIABÁ / MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

6999 - /CGM/CGM/CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
HELIO SANTOS SOUZA (SERVIDOR)	01/08/2023 16:21:39		

Despacho / Parecer

Arquivos Anexados ao Processo

Nenhum anexo

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - P

Balanço Orçamentário da prestação de contas - APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Anexo 12, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício: 2022**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**3.729.440.807,00**	**3.937.882.886,89**	**3.594.497.920,30**	**-343.384.966,59**
Receita Tributária	885.544.071,00	885.544.071,00	1.069.233.562,81	183.689.491,81
Receita de Contribuições	301.801.087,00	313.901.087,00	312.145.809,59	-1.755.277,41
Receita Patrimonial	105.160.109,61	105.160.109,61	31.939.433,13	-73.220.676,48
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	308.964.533,00	343.836.695,05	266.891.818,36	-76.944.876,69
Transferências Correntes	1.919.252.196,39	2.080.722.114,23	1.843.002.178,74	-237.719.935,49
Outras Receitas Correntes	208.718.810,00	208.718.810,00	71.285.117,67	-137.433.692,33
Receitas de Capital (II)	**502.869.741,00**	**503.340.057,00**	**37.890.214,56**	**-465.449.842,44**
Operações de Crédito	356.175.000,00	356.175.000,00	13.818.149,81	-342.356.850,19
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	146.694.741,00	147.165.057,00	24.072.064,75	-123.092.992,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**4.232.310.548,00**	**4.441.222.943,89**	**3.632.388.134,86**	**-808.834.809,03**
Operações de Crédito Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
IV)	**4.232.310.548,00**	**4.441.222.943,89**	**3.632.388.134,86**	**-808.834.809,03**
Déficit (VI)	0,00	9.811.859,89	195.115.643,02	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	**4.232.310.548,00**	**4.451.034.803,78**	**3.827.503.777,88**	**-808.834.809,03**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**9.811.859,89**	**0,00**	**0,00**
Recursos arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	9.811.859,89	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**3.397.287.327,00**	**3.748.088.008,78**	**3.546.782.125,53**	**3.546.457.750,99**	**3.321.349.997,54**	**201.305.883,25**
Pessoal e Encargos Sociais	1.598.758.063,64	1.757.512.510,68	1.718.816.821,62	1.718.803.322,60	1.677.997.830,52	38.695.689,06
Juros e Encargos da Dívida	14.280.000,00	28.671.317,70	28.604.516,74	28.604.516,74	28.604.516,73	66.800,96
Outras Despesas Correntes	1.784.249.263,36	1.961.904.180,40	1.799.360.787,17	1.799.049.911,65	1.614.747.650,29	162.543.393,23
Despesas de Capital (IX)	**800.080.221,00**	**676.086.118,95**	**280.721.652,35**	**280.693.807,83**	**248.527.846,10**	**395.364.466,60**
Investimentos	727.360.221,00	611.356.162,13	216.743.474,25	216.715.629,73	186.493.072,42	394.612.687,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	72.720.000,00	64.729.956,82	63.978.178,10	63.978.178,10	62.034.773,68	751.778,72
Reserva de Contingência (X)	**5.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**4.202.367.548,00**	**4.424.174.127,73**	**3.827.503.777,88**	**3.827.151.558,82**	**3.569.877.843,64**	**596.670.349,85**
Amortização da Dívida Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**4.202.367.548,00**	**4.424.174.127,73**	**3.827.503.777,88**	**3.827.151.558,82**	**3.569.877.843,64**	**596.670.349,85**
Superávit (XIV)	29.943.000,00	17.048.816,16	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**4.232.310.548,00**	**4.441.222.943,89**	**3.827.503.777,88**	**3.827.151.558,82**	**3.569.877.843,64**	**596.670.349,85**
Reserva do RPPS	**29.943.000,00**	**26.860.676,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.860.676,05**

Nota Explicativa 1.0: Entidades e órgãos abrangidos neste Balanço Orçamentário
Nota Explicativa 2.1: Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias consolidadas neste Balanço Orçamentário
Nota Explicativa 2.2: Detalhamento das receitas e despesas exceto intraorçamentárias consolidadas neste Balanço Orçamentário
Nota Explicativa 2.5: Compatibilização da receita e despesa orçamentária com o demonstrativo de Fluxo de Caixa

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por EMANUEL PINHEIRO:31879560178

LEONI PEIXOTO BARRETO
CONTADOR GERAL MUNICIPAL
CRC:MT010228/P-3

Assinado de forma digital por LEONI PEIXOTO BARRETO:27431304153

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Anexo 12, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício: 2022**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos Exerc. Anteriores (a)	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (IX)	**0,00**	**693.626,73**	**475.826,39**	**475.826,39**	**217.800,34**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	693.626,73	475.826,39	475.826,39	217.800,34	0,00
Despesas de Capital (X)	**0,00**	**142.100,00**	**142.100,00**	**142.100,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	142.100,00	142.100,00	142.100,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**0,00**	**835.726,73**	**617.926,39**	**617.926,39**	**217.800,34**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos Exerc. Anteriores (a)	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (IX)	**18.786.697,27**	**85.212.677,82**	**80.020.571,18**	**723.990,70**	**23.254.813,21**
Pessoal e Encargos Sociais	1.594.491,76	18.551.311,35	18.215.758,55	82.611,61	1.847.432,95
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.192.205,51	66.661.366,47	61.804.812,63	641.379,09	21.407.380,26
Despesas de Capital (X)	**2.498.810,03**	**21.194.771,92**	**16.323.396,25**	**0,00**	**7.370.185,70**
Investimentos	2.498.810,03	21.194.771,92	16.323.396,25	0,00	7.370.185,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**21.285.507,30**	**106.407.449,74**	**96.343.967,43**	**723.990,70**	**30.624.998,91**

Nota Explicativa 2.3: Quadro da execução dos restos a pagar intraorçamentários consolidados neste Balanço Orçamentário
Nota Explicativa 2.4: Quadro da execução dos restos a pagar exceto intraorçamentários consolidados neste Balanço Orçamentário

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - Q

Dívida Consolidada Líquida - DCL (SICONFI)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	115.505.928,79	119.775.784,95	128.710.431,22	126.594.299,55	136.831.995,11	135.425.848,93	142.535.451,78	152.158.542,38	137.418.175,68	137.443.474,33	140.587.942,74	189.526.044,40	1.662.513.919,86	1.499,02
Pessoal Ativo	87.021.061,91	93.211.279,94	101.724.145,87	99.190.638,60	106.959.312,75	107.804.575,05	113.364.808,13	119.412.282,29	106.090.246,95	105.413.309,34	109.120.972,69	155.513.702,60	1.304.826.336,12	1.499,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	78.170.963,72	78.835.370,33	87.908.623,69	83.574.988,79	91.671.214,83	95.154.023,50	93.339.493,30	99.215.583,92	95.635.018,69	87.408.636,58	92.669.773,14	130.672.879,70	1.114.256.570,19	1.499,02
Obrigações Patronais	8.850.098,19	14.375.909,61	13.815.522,18	15.615.649,81	15.288.097,92	12.650.551,55	20.025.314,83	20.196.698,37	10.455.228,26	18.004.672,76	16.451.199,55	24.840.822,90	190.569.765,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.253.237,81	26.564.505,01	26.986.285,35	27.403.660,95	29.872.682,36	27.621.273,88	29.159.679,70	32.746.260,09	31.327.928,73	32.030.164,99	31.466.970,05	34.012.341,80	355.444.990,72	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.145.406,44	23.131.224,26	23.741.607,08	24.243.770,96	26.170.258,23	24.306.699,41	25.860.584,84	29.222.125,09	27.818.130,80	28.309.565,67	27.881.597,68	30.150.654,46	313.981.624,92	
Pensões	3.107.831,37	3.433.280,75	3.244.678,27	3.159.889,99	3.702.424,13	3.314.574,47	3.299.094,86	3.524.135,00	3.509.797,93	3.720.599,32	3.585.372,37	3.861.687,34	41.463.365,80	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.231.629,07						10.963,95						2.242.593,02	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.680.813,57	22.074.183,85	22.906.969,54	22.683.670,76	24.847.589,37	29.938.066,06	29.185.042,37	10.769.153,03	6.079.263,31	15.116.345,50	17.434.747,71	5.761.991,42	223.477.836,49	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.001.531,83	1.477.561,52	2.437.040,63	1.595.301,35	1.739.609,45	5.227.443,37	3.070.085,40	4.341.826,56	1.069.949,46	868.675,08	1.120.239,13	3.924.970,70	27.874.234,48	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração				7.988,94								32.708,01	40.696,95	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração										436.392,10		0,00	436.392,10	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.679.281,74	20.596.622,33	20.469.928,91	21.080.380,47	23.107.979,92	24.710.622,69	26.114.956,97	6.427.326,47	5.009.313,85	13.811.278,32	16.314.508,58	1.804.312,71	195.126.512,96	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	98.825.115,22	97.701.601,10	105.803.461,68	103.910.628,79	111.984.405,74	105.487.782,87	113.350.409,41	141.389.389,35	131.338.912,37	122.327.128,83	123.153.195,03	183.764.052,98	1.439.036.083,37	1.499,02

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.084.950.862,75	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	400.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	38.394.227,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.046.156.635,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.439.037.582,39	47,24
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.644.924.583,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.562.678.354,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.480.432.124,98	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

Documento gerado em 26/03/2023 08:33:09
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	759.077.029,73	731.455.797,60	701.759.541,41	993.819.734,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	532.321.145,79	510.721.176,66	488.790.518,15	514.212.079,33
Empréstimos	248.592.717,35	234.270.049,65	220.353.285,91	239.700.266,70
Internos	248.592.717,35	234.270.049,65	220.353.285,91	239.700.266,70
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	179.903.486,94	177.477.796,47	174.742.914,58	180.322.857,29
Internos	179.903.486,94	177.477.796,47	174.742.914,58	180.322.857,29
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	103.824.941,50	98.973.330,54	93.694.317,66	94.188.955,34
De Tributos	5.140.933,86	4.362.392,95	3.304.270,83	2.953.017,91
De Contribuições Previdenciárias	70.386.451,59	67.479.812,75	64.456.428,66	64.453.389,85
De Demais Contribuições Sociais	28.297.556,05	27.131.124,84	25.933.618,17	26.782.547,58
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	226.755.883,94	220.734.620,94	212.969.023,26	321.787.197,01
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	157.820.458,32
DEDUÇÕES (II)	6.271.496,03	44.421.159,34	64.131.493,10	-259.014.164,75
Disponibilidade de Caixa	6.086.481,03	44.236.144,34	63.946.478,10	-259.226.387,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	122.981.843,33	167.138.017,26	175.639.128,32	111.048.167,25
(-) Restos a Pagar Processados	116.895.362,30	48.440.634,76	32.635.907,21	268.799.988,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		74.461.238,16	79.056.743,01	101.474.566,68
Demais Haveres Financeiros	185.015,00	185.015,00	185.015,00	212.223,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	752.805.533,70	687.034.638,26	637.628.048,31	1.252.833.899,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.795.772.850,71	2.926.468.684,24	3.097.427.224,62	3.084.950.862,75
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			250.000,00	400.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.795.772.850,71	2.926.468.684,24	3.097.177.224,62	3.084.550.862,75
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	27,15	24,99	22,66	32,22
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	26,93	23,48	20,59	40,62
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	3.354.927.420,85	3.511.762.421,09	3.716.612.669,54	3.701.461.035,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.019.434.678,77	3.160.586.178,98	3.344.951.402,59	3.331.314.931,77
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	328.855.477,57	386.315.652,62	386.315.652,62	438.976.665,86
RP Não-Processados	835.726,73	192.540,00	131.500,00	292.976,72
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais				

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.795.772.850,71	2.926.468.684,24	3.097.427.224,62	3.084.950.862,75
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)			250.000,00	400.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	2.795.772.850,71	2.926.468.684,24	3.097.177.224,62	3.084.550.862,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	615.070.027,16			
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	553.563.024,44			
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	8.000.000,00	13.818.149,81
Interna	8.000.000,00	13.818.149,81
Empréstimos	8.000.000,00	13.818.149,81
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	8.000.000,00	13.818.149,81

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.084.950.862,75	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	400.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.084.550.862,75	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	13.818.149,81	0,45
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	493.528.138,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	444.175.324,24	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	215.918.560,39	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	11.102.448,64	11.552.670,86	74.183.522,37	0,00	33.328.472,37	0,00	-107.962.216,96	0,00	0,00	-107.962.216,96
Recursos Não Vinculados de Impostos	11.067.448,64	10.885.064,86	74.183.522,37	0,00	33.328.472,37	0,00	-107.329.610,96	0,00	0,00	-107.329.610,96
Outros Recursos não Vinculados	35.000,00	667.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-632.606,00	0,00	0,00	-632.606,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	101.944.269,88	19.016.328,05	183.090.192,81	0,00	269.729.796,27	0,00	-369.892.047,25	59.242,34	0,00	-369.951.289,59
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.605.319,05	31.831,44	41.505.632,41	0,00	14.334.109,27	0,00	-54.266.254,07	0,00	0,00	-54.266.254,07
Transferências do FUNDEB	1.021.272,85	10.000,00	11.874.995,52	0,00	11.797.475,26	0,00	-22.661.197,93	0,00	0,00	-22.661.197,93
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.864.671,71	33.783,41	0,00	0,00	102.621,79	0,00	1.728.266,51	0,00	0,00	1.728.266,51
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.281.786,81	1.007.489,25	11.977.674,64	0,00	22.167.643,17	0,00	-30.871.020,25	0,00	0,00	-30.871.020,25
Outros Recursos Vinculados à Saúde	16.769.192,24	15.706.135,36	100.748.279,62	0,00	215.219.760,14	0,00	-314.904.982,88	0,00	0,00	-314.904.982,88
Recursos Vinculados à Assistência Social	11.170.502,70	28.310,47	273.920,44	0,00	33,82	0,00	10.868.237,97	0,00	0,00	10.868.237,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	672.216,11	67.928,51	53.853,76	0,00	284.271,51	0,00	266.162,33	0,00	0,00	266.162,33
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.411.800,91	265.813,60	128.018,87	0,00	3.657.186,13	0,00	-2.639.217,69	0,00	0,00	-2.639.217,69
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	226.309,61	0,00	0,00	0,00	26.852,89	0,00	199.456,72	59.242,34	0,00	140.214,38
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	12.717.609,62	1.056.261,64	0,00	0,00	246.014,03	0,00	11.415.333,95	0,00	0,00	11.415.333,95
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	4.569,39	0,00	0,00	0,00	21.397,95	0,00	-16.828,56	0,00	0,00	-16.828,56
Outros Recursos Vinculados	50.199.018,88	808.774,37	16.527.817,55	0,00	1.872.430,31	0,00	30.989.996,65	0,00	0,00	30.989.996,65
TOTAL (III) = (I + II)	113.046.718,52	30.568.998,91	257.273.715,18	0,00	303.058.268,64	0,00	-477.854.264,21	59.242,34	0,00	-477.913.506,55

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	3.084.950.862,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.084.550.862,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.046.156.635,75

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.439.037.582,39	47,24
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.644.924.583,31	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.562.678.354,14	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.480.432.124,98	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	1.252.833.899,41	40,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.701.461.035,30	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	678.601.189,81	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	13.818.149,81	0,45
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	493.528.138,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	215.918.560,39	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	59.242,34	-477.913.506,55

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by EMANUEL PINHEIRO:31879560178 Date: 2023.03.26 09:34:29 AMT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - R

Dívida Consolidada Líquida - DCL (Anexo 16)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

(Anexo 16, da Lei n.º 4.320/64) **Exercício 2022**

TÍTULOS/LEI	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS ENCARGOS	BAIXA	
DF: DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS CADPREV 00077-2021	13.030.361,36	0,00	1.322.812,75	5.062.678,76	408.667,75	0,00	8.881.827,60
DF: INSS - PAES LEI N.o 12.810/2013	41.237.163,36	0,00	1.753.435,89	3.537.963,87	0,00	0,00	39.452.635,38
DF: INSS - DÍVIDA ATIVA PRODECAP	16.118.926,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.118.926,87
DF: SRFB - PASEP/DCOMP LEI N.o 12.810/2013 10183.725.938/2	455.351,23	0,00	26.866,03	30.833,04	23.704,89	0,00	427.679,33
DF: SRFB - PASEP/DCTF LEI N.o 12.810/2013 14090.000.139/200	3.538.294,98	0,00	208.989,70	180.136,32	235.804,21	0,00	3.331.344,15
DF: PGFN - PASEP/DCTF LEI N.o 12.810/2013 12713.000.160/200	13.488.751,48	0,00	1.022.331,82	607.996,80	620.080,82	0,00	13.283.005,68
DF: SRFB - PASEP/DCOMP LEI N.o 12.810/2013 10183.724.941/2	7.559.651,90	0,00	452.727,57	385.849,08	310.059,48	0,00	7.316.470,91
DF: SRFB - PASEP/SIMPL LEI N.o 14.112/2020 10183-403974/202	3.255.506,46	0,00	372.139,54	900.733,80	302.864,69	0,00	2.424.047,51
DF: CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.217-98	26.661.534,81	0,00	2.704.180,97	2.868.567,11	708.094,26	0,00	25.789.054,41
DF: CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.227-12	39.914.130,80	801.098,53	4.118.978,65	4.372.939,51	1.075.392,24	0,00	39.385.876,23
DF: CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.229-30	44.390.637,18	0,00	4.502.378,28	4.776.076,17	1.178.955,21	0,00	42.937.984,08
DF: REFINANCIAMENTO - MP N.o 1.960-11/1999	45.820.258,62	0,00	997.899,04	5.321.254,63	2.044.267,65	0,00	39.452.635,38
DF: OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PNAFM	37.271,10	0,00	1.352,20	0,00	38.623,30	0,00	0,00
DF: BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 20/00018-9	35.433.860,83	0,00	8.780.675,22	7.497.654,00	6.168.765,98	0,00	30.548.116,07
DF: CEF - FINISA - 0522.914-03/2020	17.929.689,79	8.000.000,00	0,00	1.680.908,40	3.294.386,90	743.201,19	20.211.193,30
DF: CEF - FINISA - 0529.551-75/2020	22.648.129,80	5.017.051,28	6.787.389,31	2.123.262,09	4.317.606,13	0,00	28.011.702,17
DF: BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 40/00013-3	15.757.204,42	0,00	3.003.240,53	2.393.499,36	3.003.240,53	0,00	13.363.705,06
DF: ENERGISA - TERMO CONFISSÃO ASSUNÇÃO PARCELAMENTO	77.290.771,23	0,00	12.775.873,10	3.288.314,28	4.820.803,66	0,00	81.957.526,39
DF: SANEMAT - CONTRATO MUNICIPALIZAÇÃO [1]	68.457.414,06	0,00	7.237.485,39	11.443.984,05	0,00	0,00	64.250.915,40
DF: PRECATÓRIOS - TJ	226.755.883,94	0,00	109.689.197,86	14.657.884,79	0,00	0,00	321.787.197,01
DF: SANECAP - SRFB LEI N.o 11.941/2009 CURTO PRAZO	2.581.870,00	0,00	178.872,86	0,00	0,00	0,00	2.760.742,86
DF: SANECAP - SRFB LEI N.o 11.941/2009 LONGO PRAZO	2.559.063,86	0,00	34.631,90	2.348.221,67	53.199,04	0,00	192.275,05
DF: SANECAP - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS [2]	34.155.301,65	0,00	0,00	0,00	0,00	40.886,15	34.114.415,50
DC: OBRIGAÇÕES SEM AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA [3]	0,00	157.820.458,32	0,00	0,00	0,00	0,00	157.820.458,32
DCL: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA [4]	0,00	0,00	259.014.164,75	0,00	0,00	0,00	259.014.164,75
NÃO DCL: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXCETO RPPS [5]	835.726,73	292.976,72	0,00	617.926,39	0,00	217.800,34	292.976,72
NÃO DCL: PASSIVO ATUARIAL [6]	328.855.477,57	0,00	110.121.188,29	0,00	0,00	0,00	438.976.665,86
DÍVIDA FUNDADA (BALANÇO PATRIMONIAL)	**759.077.029,73**	**171.638.608,13**	**165.971.458,61**	**73.478.757,73**	**28.604.516,74**	**784.087,34**	**993.819.734,66**
DÍVIDA CONSOLIDADA (ANEXO 02 RGF LRF)	**759.077.029,73**	**171.638.608,13**	**165.971.458,61**	**73.478.757,73**	**28.604.516,74**	**784.087,34**	**993.819.734,66**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ANEXO 02 RGF LRF)	**759.077.029,73**	**171.638.608,13**	**424.985.623,36**	**73.478.757,73**	**28.604.516,74**	**784.087,34**	**1.252.833.899,41**
DCL + NÃO INTEGRANTES DA DCL (SADIPEM)	**1.088.768.234,03**	**171.931.584,85**	**535.106.811,65**	**74.096.684,12**	**28.604.516,74**	**1.001.887,68**	**1.692.103.541,99**

Nota Explicativa 4.3: Compatibilização das contas Passivo e PL do Balanço Patrimonial (MCASP) com o Anexo 16 Dívida Fundada (Lei 4.320/64) e Anexo 2 do RGF (LC 101/2000)

[1] Dívida decorrente do contrato de municipalização dos serviços de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto do estado de MT para o município de Cuiabá, referente ao patrimônio cedido abatendo das taxas de serviços de água e esgoto utilizadas pelos órgãos estaduais. Atualmente os serviços de água e esgoto em Cuiabá estão sob concessão privada. Desta forma, o abatimento é realizado pela concessionária, não havendo impacto financeiro ao município as amortizações realizadas.

[2] Valor referente a ações ajuízadas contra a SANECAP - Companhia de Saneamento da Capital pelos Correios refetente serviços de postagens de contas de água e esgoto.

[3] Valor referente despesas realizadas na Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Cuiabana de Saúde Pública, sem autorização orçamentária, apuradas no exercício de 2022. Vide Nota Explicativa 4.4

[4] Insuficiência financeira apurada no Anexo 2 do RGF - Relatório de Gestão Fiscal, onde é desconsiderado aplicações financeiras do RPPS e também as dívidas financeiras do RPPS.

[5] Restos a pagar não processados que não integram a dívida consolidada nos termos da Lei Complementar 101/2000.

[6] Passivo atuarial do RPPS que não integra a dívida consolidada nos termos da Lei Complementar 101/2000.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por EMANUEL PINHEIRO:31879560178

LEONI PEIXOTO BARRETO
CONTADOR GERAL MUNICIPAL
CRC:MT010228/P-3

Assinado de forma digital por LEONI PEIXOTO BARRETO:27431304153

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - S

Receitas STN

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BRASIL

Principal

Transferências Constitucionais

Parcela das receitas federais arrecadadas pela União é repassada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e Municípios.

Cabe ao Tesouro Nacional, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, efetuar as transferências desses recursos aos entes federados, nos prazos legalmente estabelecidos.

Dentre as principais transferências da União para os Estados, o DF e os Municípios, previstas na Constituição, destacam-se: o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados - FPEX; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb; e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

Dicas para a realização da consulta

A busca pode ser filtrada e agregada por tipo de transferência, Estado e data.

- Utilize a aba **Transferências** para filtrar e agrupar o resultados por um ou mais tipos de transferências.
- Utilize a aba **Destinação** para filtrar e agrupar os resultados por um ou mais Estados. Para escolher um Estado específico, selecione o estado e clique no símbolo “>” -mover- ou dê um clique duplo no estado desejado. Para selecionar todos os estados, clique no símbolo “>>” – mover tudo.
- Utilize a aba **Data** para filtrar e agrupar os resultados por um ou mais anos e/ou meses em que a transferência foi realizada. Para escolher um ano/mês específico, selecione o ano/mês e clique no símbolo “>” -mover- ou dê um clique duplo no ano/mês desejado. Para selecionar todos os anos/meses, clique no símbolo “>>” – mover tudo.
- Para detalhar as transferências por decêndio e por mês, clique em **Detalhar** no resultado da consulta.

Em caso de dúvidas sobre as transferências, consulte o Glossário.

Transferências

Selecione os tipos de transferência desejados. Você pode selecionar, um ou mais itens simultaneamente.

☐ **FPM**	☐ **FPE**	☐ **FUNDEB**	☐ **FUNDEF**
☐ **Royalties***	☐ **IPI-Exp**	☐ **LC 87/96 (Lei Kandir)**	☐ **FEX**
☐ **ITR**	☐ **CIDE-Combustíveis**	☐ **IOF-Ouro**	☐ **AFM/AFE**

☐ **Cessão Onerosa** ☐ **AJUSTE FUNDEB** ☐ **LC 173/2020 (PFEC)** ☐ **LC 176/2020 (ADO25)**

*Royalties: ANP, FEP, PEA, ITAIPU, CFH e CFEM

Destinação

Selecione a destinação das transferências. Você pode selecionar, um ou mais itens simultaneamente.

Forma de busca *

- ○ **Transferências para estados**
- ◉ **Transferências para municípios - municípios selecionados**
- ○ **Transferências para municípios - todos os municípios**

Estado *

Acre Alagoas Amapá Amazonas Bahia	» > < «	Mato Grosso

Municípios *

× Cuiabá ×

Data

Selecione a data desejada. Você pode selecionar, um ou mais itens simultaneamente.

Ano

2023 2021 2020 2019 2018	» > < «	2022

Mês

Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio

Buscar | Limpar Filtros

Transferências para municípios

Detalhar | Exportar

Ir

Ações

UF	Município	Ano	Transferência	Valor Consolidado	Código
MT	Cuiabá	2022	AJUSTE FUNDEB	-R$5.370,42	51
MT	Cuiabá	2022	Cessão Onerosa	R$19.885.086,38	51
MT	Cuiabá	2022	CIDE-Combustíveis	R$873.967,67	51
MT	Cuiabá	2022	FPM	R$227.357.015,22	51
MT	Cuiabá	2022	FUNDEB	R$395.100.669,09	51
MT	Cuiabá	2022	IOF-Ouro	R$211.022,11	51
MT	Cuiabá	2022	ITR	R$1.375.818,25	51
MT	Cuiabá	2022	LC 176/2020 (ADO25)	R$17.288.798,04	51
MT	Cuiabá	2022	Royalties	R$7.162.568,87	51

⚠ Nota explicativa

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - T

Receitas com Cessão Onerosa e LC 176/2020 (Razão)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Data	Lançam.	Cód. Conta	Descrição	Val. crédito	Histórico
28/01/22	33767	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.440.733,17	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17199901000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 017490000000 - RECURSOS ORDI
25/02/22	975758	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.440.733,17	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17199901000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 017490000000 - RECURSOS ORDI
30/03/22	1014505	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.440.733,17	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17199901000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 017490000000 - RECURSOS ORDI
29/04/22	1202978	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.440.733,17	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17199901000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 017490000000 - RECURSOS ORDI
20/05/22	1245042	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	2.596.288,30	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 602663 - FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO 60266-3, Receita Orcamentaria 17199902000000 - OUTRAS TRANSFERENCISA DE RECURSOS DA UNIAO - CESSAO ONEROSA - PRE-SAL LEI 13885/2019, Fonte de Recurso 017110000901 - TRANSFE
30/05/22	1247221	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.440.733,17	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17199901000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 017490000000 - RECURSOS ORDI
30/06/22	1314351	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.440.733,17	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17199901000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 017490000000 - RECURSOS ORDI
29/07/22	1396345	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.440.733,17	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17199901000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 017490000000 - RECURSOS ORDI
30/08/22	1505950	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.440.733,17	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17199901000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 017490000000 - RECURSOS ORDI
30/09/22	1609499	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.440.733,17	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17199901000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 017490000000 - RECURSOS ORDI
28/10/22	1781698	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.440.733,17	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17199901000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 017490000000 - RECURSOS ORDI
30/11/22	1818371	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.440.733,17	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17199901000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 017490000000 - RECURSOS ORDI
29/12/22	1998217	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.440.733,17	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17199901000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 017490000000 - RECURSOS ORDI
TOTAL				**19.885.086,34**	

Data	Lançam.	Cód. Conta	Descrição	Val. crédito	Histórico
24/05/22	1245712	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	17.288.798,08	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 602663 - FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO 60266-3, Receita Orcamentaria 17199902000000 - OUTRAS TRANSFERENCISA DE RECURSOS DA UNIAO - CESSAO ONEROSA - PRE-SAL LEI 13885/2019, Fonte de Recurso 017110000901 - TRANSFE

Fonte: Aplic

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - U

Balanço Financeiro de 2021 e 2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo 13, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2021**

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO 2021**	**EXERCÍCIO 2020**
Receita Orçamentária (I)	**3.357.650.403,20**	**2.946.031.483,77**
Ordinária	**1.029.143.164,55**	**1.050.201.209,57**
Recursos Ordinários (00)	902.049.205,42	929.622.895,18
Outros Recursos não Vinculados (17,82)	127.093.959,13	120.578.314,39
Vinculada	**2.328.507.238,65**	**1.895.830.274,20**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (01)	304.116.162,01	243.001.202,99
Transferências do FUNDEB (18,19)	353.175.902,66	243.228.520,99
Outros Recursos Vinculados à Educação (15,22,25)	22.121.341,65	21.853.726,51
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (02)	532.285.922,42	380.505.568,95
Outros Recursos Vinculados à Saúde (14,26,42,46,47)	828.232.934,57	744.991.327,97
Recursos Vinculados à Assistência Social (21,29,43)	5.965.619,21	15.939.666,60
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (52)	60.044.180,39	24.448.146,55
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (51)	166.771.483,97	139.151.664,45
Recursos de Operações de Crédito (90)	48.629.761,33	60.715.160,32
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (92)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados (24,30)	7.163.930,44	21.995.288,87
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**3.485.008.989,11**	**3.086.353.813,59**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.226.088.907,98	1.145.870.221,37
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	2.139.693.537,62	1.813.816.146,29
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	119.226.543,51	126.667.445,93
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**560.880.340,18**	**503.056.710,51**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	835.726,73	553.799,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	106.407.449,74	126.127.062,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	412.679.332,41	331.525.047,80
Outros Recebimentos Extraorçamentários	40.957.831,30	44.850.800,58
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**452.211.545,73**	**377.126.454,13**
Caixa e Equivalentes de Caixa	124.706.551,65	72.191.272,91
Aplicações Financeiras do RPPS	327.504.994,08	304.935.181,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**7.855.751.278,22**	**6.912.568.462,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo 13, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2021**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO 2021**	**EXERCÍCIO 2020**
Despesa Orçamentária (VI)	**3.352.969.153,56**	**2.964.952.465,48**
Ordinária	**1.029.126.606,16**	**914.120.222,48**
Recursos Ordinários (00)	900.955.841,87	789.382.820,16
Outros Recursos não Vinculados (17,82)	128.170.764,29	124.737.402,32
Vinculada	**2.323.842.547,40**	**2.050.832.243,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (01)	175.781.517,72	316.698.106,80
Transferências do FUNDEB (18,19)	357.844.230,93	219.169.190,20
Outros Recursos Vinculados à Educação (15,22,25)	13.620.123,99	15.011.212,42
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (02)	624.858.321,99	502.384.552,69
Outros Recursos Vinculados à Saúde (14,42,46,47)	896.757.583,17	781.594.916,46
Recursos Vinculados à Assistência Social (21,29,43)	8.983.597,70	10.030.126,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (52)	18.463.733,32	19.139.644,59
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (51)	170.332.800,56	134.286.068,24
Recursos de Operações de Crédito (90)	45.217.761,97	41.335.533,89
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (92)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados (24,30)	11.982.876,05	11.182.891,66
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**3.485.008.989,11**	**3.086.353.813,59**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.226.088.907,98	1.145.870.221,37
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	2.139.693.537,62	1.813.816.146,29
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	119.226.543,51	126.667.445,93
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**521.775.169,35**	**409.050.637,20**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	538.147,40	2.635.136,44
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	105.728.137,71	64.204.521,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	378.358.421,59	314.500.239,76
Outros Pagamentos Extraorçamentários	37.150.462,65	27.710.739,29
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**495.997.966,20**	**452.211.545,73**
Caixa e Equivalentes de Caixa	122.981.843,33	124.706.551,65
Aplicações Financeiras do RPPS	373.016.122,87	327.504.994,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**7.855.751.278,22**	**6.912.568.462,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
EMANUEL PINHEIRO
CPF 31879560178
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONI PEIXOTO BARRETO
CPF 27431304153
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo 13, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2022**

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO 2022**	**EXERCÍCIO 2021**
Receita Orçamentária (I)	**3.1**	**3.632.388.134,86**	**3.357.650.403,20**
Ordinária		**1.188.007.444,43**	**1.029.143.164,55**
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.2	1.188.007.444,43	902.049.205,42
Outros Recursos não Vinculados		0,00	127.093.959,13
Vinculada		**2.444.380.690,43**	**2.328.507.238,65**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		344.232.212,54	304.116.162,01
Transferências do FUNDEB		395.940.997,81	353.175.902,66
Outros Recursos Vinculados à Educação		23.978.504,27	22.121.341,65
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		386.409.826,96	532.285.922,42
Outros Recursos Vinculados à Saúde		799.008.617,62	828.232.934,57
Recursos Vinculados à Assistência Social		9.088.264,01	5.965.619,21
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		66.108.479,10	60.044.180,39
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		169.878.776,95	166.771.483,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		12.255.890,74	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		13.818.149,81	48.629.761,33
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		223.660.970,62	7.163.930,44
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**3.3**	**4.052.267.640,80**	**3.485.008.989,11**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.313.190.859,74	1.226.088.907,98
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		2.583.601.845,33	2.139.693.537,62
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		155.474.935,73	119.226.543,51
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**3.3**	**814.570.958,16**	**560.880.340,18**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		352.219,06	835.726,73
Inscrição de Restos a Pagar Processados		257.273.715,18	106.407.449,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		505.598.004,31	412.679.332,41
Outros Recebimentos Extraorçamentários		51.347.019,61	40.957.831,30
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**3.3**	**495.997.966,20**	**452.211.545,73**
Caixa e Equivalentes de Caixa		122.981.843,33	124.706.551,65
Aplicações Financeiras do RPPS		373.016.122,87	327.504.994,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**8.995.224.700,02**	**7.855.751.278,22**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo 13, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2022**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO 2022**	**EXERCÍCIO 2021**
Despesa Orçamentária (VI)	**3.1**	**3.827.503.777,88**	**3.352.969.153,56**
Ordinária		**1.166.073.801,55**	**1.029.126.606,16**
Recursos Não Vinculados de Impostos		1.166.073.801,55	900.955.841,87
Outros Recursos não Vinculados		0,00	128.170.764,29
Vinculada		**2.661.429.976,33**	**2.323.842.547,40**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		324.465.620,20	175.781.517,72
Transferências do FUNDEB		395.873.289,51	357.844.230,93
Outros Recursos Vinculados à Educação		28.417.400,34	13.620.123,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		570.239.921,66	624.858.321,99
Outros Recursos Vinculados à Saúde		899.412.839,49	896.757.583,17
Recursos Vinculados à Assistência Social		7.139.720,02	8.983.597,70
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		24.023.786,51	18.463.733,32
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		179.760.296,79	170.332.800,56
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		8.806.387,59	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		29.879.505,87	45.217.761,97
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		193.411.208,35	11.982.876,05
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**3.3**	**4.052.267.640,80**	**3.485.008.989,11**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.313.190.859,74	1.226.088.907,98
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		2.583.601.845,33	2.139.693.537,62
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		155.474.935,73	119.226.543,51
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**3.3**	**575.463.528,34**	**521.775.169,35**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		617.926,39	538.147,40
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		96.343.967,43	105.728.137,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		441.600.138,21	378.358.421,59
Outros Pagamentos Extraorçamentários		36.901.496,31	37.150.462,65
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**3.3**	**539.989.753,00**	**495.997.966,20**
Caixa e Equivalentes de Caixa		111.048.167,25	122.981.843,33
Aplicações Financeiras do RPPS		428.941.585,75	373.016.122,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**8.995.224.700,02**	**7.855.751.278,22**

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por EMANUEL PINHEIRO:31879560178

LEONI PEIXOTO BARRETO
CONTADOR GERAL MUNICIPAL
CRC:MT010228/P-3

Assinado de forma digital por LEONI PEIXOTO BARRETO:27431304153

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - V

Balanço Patrimonial de 2021 e 2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BALANÇO PATRIMONIAL

(Anexo 14, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2021**

BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	122.981.843,33	124.706.551,65
Créditos a Curto Prazo (F)	27.125,34	3.913,79
Créditos a Curto Prazo (P)	102.443.001,40	128.205.707,16
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	372.992.911,22	327.504.994,08
Estoques	62.866.246,79	44.330.417,04
VPD Pagas Antecipadamente	1.047,72	7.614.809,03
Total do Ativo Circulante	***661.312.175,80***	***632.366.392,75***
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	1.783.045.784,83	1.814.199.611,14
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	945.557.444,40	824.607.034,31
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	***2.728.603.229,23***	***2.638.806.645,45***
TOTAL DO ATIVO	**3.389.915.405,03**	**3.271.173.038,20**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (F)	20.347.609,65	52.867.676,25
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (P)	220.625,49	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo (F)	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)	104.840.184,74	102.448.382,67
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (P)	42.557,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (F)	2.461.249,08	9.424.172,77
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (P)	2.614.244,00	0,00
Provisões a Curto Prazo (Contigências SANECAP) (P)	32.719.074,00	16.458.152,20
Demais Obrigações a Curto Prazo (F)	81.867.181,69	48.170.225,99
Demais Obrigações a Curto Prazo (P)	26.452.877,00	26.487.804,00
Total do Passivo Circulante	***271.565.602,65***	***255.856.413,88***
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	98.684.007,64	111.019.873,36
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	248.592.717,35	226.119.739,72
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	406.682.582,53	508.748.597,85
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	2.559.063,86	5.536.880,94
Provisões a Longo Prazo (Previdenciárias do RPPS e Contigências SANECAP)	328.915.267,57	244.886.232,66
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	5,00	5,00
Total do Passivo Não Circulante	***1.085.433.643,95***	***1.096.311.329,53***
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	215.814.833,00	215.814.833,00
Lucros e Prejuízos do Exercício	-5.918.918,07	-4.507.911,42
Lucros e Prejuízos Anteriores	-233.424.110,62	-228.932.629,85
Lucros e Prejuízos Ajustes	5.093.792,69	16.430,65
Superávits ou Déficits do Exercício	263.461.067,31	384.604.908,72
Superávits ou Déficits Anteriores	1.936.614.572,41	1.684.753.259,75
Ajustes de Exercícios Anteriores	-148.725.078,29	-132.743.596,06
Total do Patrimônio Líquido	***2.032.916.158,43***	***1.919.005.294,79***
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.389.915.405,03**	**3.271.173.038,20**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BALANÇO PATRIMONIAL

(Anexo 14, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2021**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	**496.001.879,89**	**452.215.459,52**
Ativo Circulante - Financeiro	495.974.754,55	452.211.545,73
Ativo Não Circulante - Financeiro	27.125,34	3.913,79
Ativo Permanente	**2.893.913.525,14**	**2.818.957.578,68**
Ativo Circulante - Permanente	165.310.295,91	180.150.933,23
Ativo Não Circulante - Permanente	2.728.603.229,23	2.638.806.645,45
Total do Ativo	***3.389.915.405,03***	***3.271.173.038,20***
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	**210.351.951,89**	**213.464.256,96**
Passivo Circulante - Financeiro	209.516.225,16	212.910.457,68
Passivo Não Circulante - Financeiro	0,00	0,00
RP Não Processados a Liquidar Anteriores	0,00	0,00
RP Não Processados a Liquidar Exercício	835.726,73	553.799,28
Passivo Permanente	**1.147.483.021,44**	**1.139.257.285,73**
Passivo Circulante - Permanente	62.049.377,49	42.945.956,20
Passivo Não Circulante - Permanente	1.085.433.643,95	1.096.311.329,53
Total do Passivo	***1.357.834.973,33***	***1.352.721.542,69***
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**2.032.080.431,70**	**1.918.451.495,51**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	***0,00***	***0,00***
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	***0,00***	***0,00***

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	**-48.500.790,13**	**-50.515.474,78**
Recursos Ordinários (00)	-62.936.837,17	-49.615.149,70
Outros Recursos não Vinculados (17,81,82)	14.436.047,04	-900.325,08
Vinculada	**334.150.718,13**	**289.266.677,34**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (01)	635.756,28	-4.712.432,24
Transferências do FUNDEB (18,19)	-6.715.747,63	-9.842.693,87
Outros Recursos Vinculados à Educação (15,22,25)	16.055.981,15	11.714.166,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (02)	-24.711.871,11	-30.202.024,83
Outros Recursos Vinculados à Saúde (14,25,42,46,47)	-74.443.883,41	-57.485.738,57
Recursos Vinculados à Assistência Social (21,27,29,43)	9.021.008,81	7.534.046,68
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (52)	366.406.709,38	323.692.057,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (51)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (90)	27.471.319,48	23.492.119,76
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (92)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados (24,30)	20.431.445,18	25.077.175,45
Total das Fontes de Recursos	***285.649.928,00***	***238.751.202,56***

ASSINADO DIGITALMENTE
EMANUEL PINHEIRO
CPF 31879560178
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONI PEIXOTO BARRETO
CPF 27431304153
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BALANÇO PATRIMONIAL

(Anexo 14, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2022**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOTA	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		113.396.447,85	122.981.843,33
Créditos a Curto Prazo (F)		942.897,61	27.125,34
Créditos a Curto Prazo (P)		210.679.289,37	102.443.001,40
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		426.570.093,50	372.992.911,22
Estoques		137.867,76	62.866.246,79
VPD Pagas Antecipadamente		1.047,72	1.047,72
Total do Ativo Circulante		***751.727.643,81***	***661.312.175,80***
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		1.780.913.451,17	1.783.045.784,83
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.030.289.030,45	945.557.444,40
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		***2.811.202.481,62***	***2.728.603.229,23***
TOTAL DO ATIVO		**3.562.930.125,43**	**3.389.915.405,03**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.3**		
Passivo Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (F)		42.856.352,36	20.347.609,65
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (P)	4.4	72.542.812,28	220.625,49
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo (F)		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)		243.258.056,08	104.840.184,74
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (P)	4.4	85.588.184,04	42.557,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (F)		0,00	2.461.249,08
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (P)		2.782.122,86	2.614.244,00
Provisões a Curto Prazo (P)		43.951.793,59	32.719.074,00
Demais Obrigações a Curto Prazo (F)		147.022.115,97	81.867.181,69
Demais Obrigações a Curto Prazo (P)		27.961.960,00	26.452.877,00
Total do Passivo Circulante		***665.963.397,18***	***271.565.602,65***
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		91.235.937,43	98.684.007,64
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		239.700.266,70	248.592.717,35
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		500.189.861,53	406.682.582,53
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		192.275,05	2.559.063,86
Provisões a Longo Prazo		452.916.264,86	328.915.267,57
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		5,00	5,00
Total do Passivo Não Circulante		***1.284.234.610,57***	***1.085.433.643,95***
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		215.814.833,00	215.814.833,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.396.917.284,68	1.817.101.325,43
Lucros e Prejuízos do Exercício		*-24.241.143,00*	*-5.918.918,07*
Lucros e Prejuízos Anteriores		*-234.249.236,00*	*-233.424.110,62*
Lucros e Prejuízos Ajustes		*1.651.063,00*	*5.093.792,69*
Superávits ou Déficits do Exercício		*-190.101.793,29*	*263.461.067,31*
Superávits ou Déficits Anteriores		*2.051.350.561,43*	*1.936.614.572,41*
Ajustes de Exercícios Anteriores		*-207.492.167,46*	*-148.725.078,29*
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		***1.612.732.117,68***	***2.032.916.158,43***
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.562.930.125,43**	**3.389.915.405,03**

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por EMANUEL PINHEIRO:31879560178

LEONI PEIXOTO BARRETO
CONTADOR GERAL MUNICIPAL
CRC:MT010228/P-3

Assinado de forma digital por LEONI PEIXOTO BARRETO:27431304153

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BALANÇO PATRIMONIAL

(Anexo 14, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2022**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	NOTA	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
Ativo (I)	**4.1**		
Ativo Financeiro		**540.909.438,96**	**496.001.879,89**
Ativo Circulante - Financeiro		539.966.541,35	495.974.754,55
Ativo Não Circulante - Financeiro		942.897,61	27.125,34
Ativo Permanente		**3.022.020.686,47**	**2.893.913.525,14**
Ativo Circulante - Permanente		210.818.204,85	165.310.295,91
Ativo Não Circulante - Permanente		2.811.202.481,62	2.728.603.229,23
Total do Ativo		***3.562.930.125,43***	***3.389.915.405,03***
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		**433.488.743,47**	**210.351.951,89**
Passivo Circulante - Financeiro		433.136.524,41	209.516.225,16
Passivo Não Circulante - Financeiro		0,00	0,00
RP Não Processados a Liquidar Anteriores		0,00	0,00
RP Não Processados a Liquidar Exercício		352.219,06	835.726,73
Passivo Permanente		**1.517.061.483,34**	**1.147.483.021,44**
Passivo Circulante - Permanente		232.826.872,77	62.049.377,49
Passivo Não Circulante - Permanente		1.284.234.610,57	1.085.433.643,95
Total do Passivo		***1.950.550.226,81***	***1.357.834.973,33***
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)		**1.612.379.898,62**	**2.032.080.431,70**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
Execução dos Atos Potenciais Ativos			
Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Executar		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar		622.960,60	622.960,60
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		3.600,00	3.600,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		***626.560,60***	***626.560,60***
Execução dos Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Executar		0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar		31.922.846,47	28.146.420,04
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		***31.922.846,47***	***28.146.420,04***

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	NOTA	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
FONTES DE RECURSOS	**4.5**		
Ordinária		**-107.961.464,35**	**-48.500.790,13**
Recursos Não Vinculados de Impostos		-107.328.858,35	-62.936.837,17
Outros Recursos não Vinculados		-632.606,00	14.436.047,04
Vinculada		**215.382.159,84**	**334.150.718,13**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		-54.266.254,07	635.756,28
Transferências do FUNDEB		-22.661.197,93	-6.715.747,63
Outros Recursos Vinculados à Educação		1.728.266,51	16.055.981,15
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		-30.871.020,25	-24.711.871,11
Outros Recursos Vinculados à Saúde		-157.084.524,56	-74.443.883,41
Recursos Vinculados à Assistência Social		10.868.237,97	9.021.008,81
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		426.272.504,29	366.406.709,38
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		-2.630.420,02	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.407.685,86	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		11.415.333,95	27.471.319,48
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários		-16.828,56	0,00
Outros Recursos Vinculados		31.220.376,65	20.431.445,18
Total das Fontes de Recursos	***4.2***	***107.420.695,49***	***285.649.928,00***

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - W

Demonstração das Variações Patrimoniais de 2021 e 2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(Anexo 15, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2021**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**874.218.714,46**	**971.741.308,62**
Impostos	816.070.126,28	904.468.672,80
Taxas	58.148.588,18	67.272.635,82
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**292.968.979,88**	**221.785.536,07**
Contribuições Sociais	228.404.917,02	160.585.055,90
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	64.564.062,86	61.200.480,17
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**297.377.649,04**	**232.311.562,19**
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	297.377.649,04	232.311.562,19
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**117.295.569,76**	**140.926.500,47**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	78.080.827,23	93.742.856,91
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	39.213.644,51	47.181.833,75
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1.098,02	1.809,81
Transferências e Delegações Recebidas	**5.468.294.628,50**	**4.808.604.198,14**
Transferências Intragovernamentais	3.557.396.110,39	3.100.598.488,07
Transferências Intergovernamentais	1.909.247.065,80	1.708.005.710,07
Transferências das Instituições Privadas	901.829,61	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	749.622,70	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**235.631.075,30**	**39.385.723,20**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	34.500,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	24.513.006,34	27.884.695,59
Desincorporação de Passivos	211.118.068,96	11.466.527,61
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**46.244.210,83**	**44.214.269,68**
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	7.181.178,08	2.835.624,44
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	39.063.032,75	41.378.645,24
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**7.332.030.827,77**	**6.458.969.098,37**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(Anexo 15, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2021**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**1.170.725.722,27**	**1.076.840.287,92**
Remuneração a Pessoal	957.283.776,03	916.012.821,00
Encargos Patronais	192.454.593,32	142.987.039,41
Benefícios a Pessoal	3.813,00	1.066,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	20.983.539,92	17.839.361,51
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**301.694.541,96**	**277.840.954,62**
Aposentadorias e Reformas	264.212.433,13	244.946.025,48
Pensões	35.079.784,57	29.299.152,98
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	441.000,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.402.324,26	3.154.776,16
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**1.360.704.501,05**	**1.116.229.667,35**
Uso de Material de Consumo	136.539.446,83	126.628.225,35
Serviços	1.205.663.496,53	973.017.027,66
Depreciação, Amortização e Exaustão	18.501.557,69	16.584.414,34
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**21.599.582,27**	**31.111.542,64**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	20.756.056,39	21.681.180,77
Juros e Encargos de Mora	282.757,94	39.665,13
Variações Monetárias e Cambiais	560.767,94	9.386.783,17
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	3.913,57
Transferências e Delegações Concedidas	**3.758.167.045,19**	**3.236.912.834,38**
Transferências Intragovernamentais	3.550.210.329,43	3.086.353.813,59
Transferências Intergovernamentais	174.380.338,96	123.774.145,49
Transferências a Instituições Privadas	33.495.026,30	26.697.165,80
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	81.350,50	87.709,50
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**175.777.279,53**	**150.176.634,70**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	30.891.647,06	26.595.924,98
Perdas com Alienação	0,00	27.200,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	92.251.873,95	60.969.976,23
Desincorporação de Ativos	52.633.758,52	62.583.533,49
Tributárias	**30.205.661,95**	**28.069.555,03**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.437,12	13.618,12
Contribuições	30.197.224,83	28.055.936,91
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**255.614.344,31**	**161.690.624,43**
Premiações	493.665,76	484.967,56
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	71.982.509,07
Subvenções Econômicas	81.045.004,89	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	93.798.523,56	897.367,78
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	80.277.150,10	88.325.780,02
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**7.074.488.678,53**	**6.078.872.101,07**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**257.542.149,24**	**380.096.997,30**

ASSINADO DIGITALMENTE
EMANUEL PINHEIRO
CPF 31879560178
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONI PEIXOTO BARRETO
CPF 27431304153
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(Anexo 15, da Lei n.º 4.320/64) **Exercício 2022**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**5.1**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.005.109.778,51	874.218.714,46
Contribuições		322.866.288,21	292.968.979,88
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		269.948.044,12	297.377.649,04
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		212.763.840,95	117.295.569,76
Transferências e Delegações Recebidas		6.183.764.261,62	5.468.294.628,50
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		107.985.655,92	235.631.075,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		238.038.629,73	46.244.210,83
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**8.340.476.499,06**	**7.332.030.827,77**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**5.2**		
Pessoal e Encargos		1.351.304.182,38	1.170.725.722,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		371.025.806,62	301.694.541,96
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.535.951.566,66	1.360.704.501,05
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		56.762.021,86	21.599.582,27
Transferências e Delegações Concedidas		4.297.897.567,92	3.758.167.045,19
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		440.091.135,46	175.777.279,53
Tributárias		25.463.924,24	30.205.661,95
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		476.323.230,21	255.614.344,31
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**8.554.819.435,35**	**7.074.488.678,53**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)		**-214.342.936,29**	**257.542.149,24**

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por EMANUEL PINHEIRO:31879560178

LEONI PEIXOTO BARRETO
CONTADOR GERAL MUNICIPAL
CRC:MT010228/P-3

Assinado de forma digital por LEONI PEIXOTO BARRETO:27431304153

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - X

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2021 e 2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Anexo 18, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2021**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**7.350.850.318,81**	**6.454.357.181,49**
Receitas derivadas e originárias	1.565.923.413,09	1.306.371.209,60
Transferências correntes recebidas	5.224.940.846,44	4.644.929.261,38
Outros ingressos operacionais	559.986.059,28	503.056.710,51
Desembolsos	**7.103.656.844,85**	**6.286.121.311,83**
Pessoal e demais despesas	3.080.044.479,09	2.782.245.699,91
Juros e encargos da dívida	14.816.009,57	8.471.161,13
Transferências concedidas	3.485.008.989,11	3.086.353.813,59
Outros desembolsos operacionais	523.787.367,08	409.050.637,20
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**247.193.473,96**	**168.235.869,66**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**196,42**	**555.699,28**
Alienação de bens	196,42	555.699,28
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Desembolsos	**204.730.542,01**	**142.764.833,31**
Aquisição de ativo não circulante	204.730.542,01	142.764.833,31
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-204.730.345,59**	**-142.209.134,03**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**51.794.936,36**	**80.529.127,10**
Operações de crédito	48.629.761,33	60.669.113,41
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	3.165.175,03	19.860.013,69
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	**50.471.644,26**	**31.470.771,13**
Amortização/Refinanciamento da dívida	50.471.644,26	31.470.771,13
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**1.323.292,10**	**49.058.355,97**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE E CAIXA (I+II+III)	**43.786.420,47**	**75.085.091,60**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	452.211.545,73	377.126.454,13
Caixa e Equivalente de caixa final	495.997.966,20	452.211.545,73

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Anexo 18, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2021**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	910.637.365,23	755.330.226,77
Receita de Contribuições	274.916.811,99	204.135.455,44
Receita Patrimonial	20.918.840,80	19.595.515,58
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	298.885.413,92	233.436.218,18
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	60.564.981,15	93.873.793,63
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**1.565.923.413,09**	**1.306.371.209,60**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	**1.386.075.413,18**	**1.315.376.418,42**
da União	648.373.173,09	818.128.048,19
de Estados e Distrito Federal	737.702.240,09	497.248.370,23
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	**3.485.008.989,11**	**3.086.353.813,59**
Outras transferências correntes recebidas	**353.856.444,15**	**243.199.029,37**
Total das Transferências Correntes Recebidas	**5.224.940.846,44**	**4.644.929.261,38**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	**0,00**	**0,00**
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	**3.485.008.989,11**	**3.086.353.813,59**
Outras transferências concedidas	**0,00**	**0,00**
Total das Transferências Concedidas	**3.485.008.989,11**	**3.086.353.813,59**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	58.822.635,01	57.681.095,57
Administração	524.027.494,53	550.714.602,27
Segurança Pública	7.523.712,85	6.547.383,35
Assistência Social	65.010.669,39	65.057.210,87
Previdência Social	299.355.990,32	274.323.620,09
Saúde	1.476.486.816,70	1.224.291.130,19
Trabalho	14.189.876,43	10.035.824,50
Educação	468.830.386,93	476.325.602,73
Cultura	15.804.330,87	18.450.401,37
Direitos de Cidadania	19.754,07	1.258.621,82
Urbanismo	63.871.872,53	50.410.179,95
Habitação	8.472.714,45	7.698.496,18
Saneamento	10.889.506,58	9.947.578,56
Gestão Ambiental	38.731.620,23	4.921.453,48
Agricultura	386.418,08	1.690.472,47
Comércio e Serviços	76.889,48	708.413,04
Transporte	9.972.121,97	983.286,17
Desporto e Lazer	285.620,71	162.334,84
Encargos Especiais	17.286.047,96	21.037.992,46
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**3.080.044.479,09**	**2.782.245.699,91**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	14.816.009,57	8.471.161,13
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**14.816.009,57**	**8.471.161,13**

ASSINADO DIGITALMENTE
EMANUEL PINHEIRO
CPF 31879560178
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONI PEIXOTO BARRETO
CPF 27431304153
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Anexo 18, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2022**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**6.1**		
Ingressos		**8.461.336.519,26**	**7.350.850.318,81**
Receitas derivadas e originárias		1.751.495.741,56	1.565.923.413,09
Transferências correntes recebidas		5.895.269.819,54	5.224.940.846,44
Outros ingressos operacionais		814.570.958,16	559.986.059,28
Desembolsos		**8.174.513.294,67**	**7.103.656.844,85**
Pessoal e demais despesas		3.518.177.608,79	3.080.044.479,09
Juros e encargos da dívida		28.604.516,74	14.816.009,57
Transferências concedidas		4.052.267.640,80	3.485.008.989,11
Outros desembolsos operacionais		575.463.528,34	523.787.367,08
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**286.823.224,59**	**247.193.473,96**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**6.1**		
Ingressos		**0,00**	**196,42**
Alienação de bens		0,00	196,42
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		**216.743.474,25**	**204.730.542,01**
Aquisição de ativo não circulante		216.743.474,25	204.730.542,01
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-216.743.474,25**	**-204.730.345,59**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**6.1**		
Ingressos		**37.890.214,56**	**51.794.936,36**
Operações de crédito		13.818.149,81	48.629.761,33
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		24.072.064,75	3.165.175,03
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
Desembolsos		**63.978.178,10**	**50.471.644,26**
Amortização/Refinanciamento da dívida		63.978.178,10	50.471.644,26
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**-26.087.963,54**	**1.323.292,10**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE E CAIXA (I+II+III)		**43.991.786,80**	**43.786.420,47**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		495.997.966,20	452.211.545,73
Caixa e Equivalente de caixa final		539.989.753,00	495.997.966,20

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por EMANUEL PINHEIRO:31879560178

LEONI PEIXOTO BARRETO
CONTADOR GERAL MUNICIPAL
CRC:MT010228/P-3

Assinado de forma digital por LEONI PEIXOTO BARRETO:27431304153

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Anexo 18, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2022**

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		1.069.233.562,81	910.637.365,23
Receita de Contribuições		312.145.809,59	274.916.811,99
Receita Patrimonial		31.939.433,13	20.918.840,80
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		266.891.818,36	298.885.413,92
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		71.285.117,67	60.564.981,15
Total das Receitas Derivadas e Originárias		**1.751.495.741,56**	**1.565.923.413,09**

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		**1.445.821.572,07**	**1.386.075.413,18**
da União		722.916.606,90	648.373.173,09
de Estados e Distrito Federal		722.904.965,17	737.702.240,09
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		**4.052.267.640,80**	**3.485.008.989,11**
Outras transferências correntes recebidas		**397.180.606,67**	**353.856.444,15**
Total das Transferências Correntes Recebidas		**5.895.269.819,54**	**5.224.940.846,44**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		**0,00**	**0,00**
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		**4.052.267.640,80**	**3.485.008.989,11**
Outras transferências concedidas		**0,00**	**0,00**
Total das Transferências Concedidas		**4.052.267.640,80**	**3.485.008.989,11**

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		68.680.730,74	58.822.635,01
Administração		554.522.450,06	524.027.494,53
Segurança Pública		10.024.853,14	7.523.712,85
Assistência Social		87.129.041,10	65.010.669,39
Previdência Social		370.580.353,89	299.355.990,32
Saúde		1.462.001.463,96	1.476.486.816,70
Trabalho		13.839.858,28	14.189.876,43
Educação		694.930.005,38	468.830.386,93
Cultura		21.573.673,27	15.804.330,87
Direitos de Cidadania		422.151,30	19.754,07
Urbanismo		179.916.783,63	63.871.872,53
Habitação		5.973.290,16	8.472.714,45
Saneamento		11.744.412,93	10.889.506,58
Gestão Ambiental		3.847.944,22	38.731.620,23
Agricultura		97.990,98	386.418,08
Comércio e Serviços		3.960.481,39	76.889,48
Transporte		24.283.495,92	9.972.121,97
Desporto e Lazer		1.344.132,69	285.620,71
Encargos Especiais		3.304.495,75	17.286.047,96
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**3.518.177.608,79**	**3.080.044.479,09**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		28.604.516,74	14.816.009,57
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**28.604.516,74**	**14.816.009,57**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - Y

Publicação dos Balanços

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 595 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão

Macrean dos Santos Silva
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Ana Paula Morelli de Sales
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanoel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Guilherme Salomão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - Interino

Francisco Antonio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Nilza da Silva Taques
Secretária Municipal da Turismo - Interina

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Municipio

Helio Santos Souza
Controlador Geral do Município - Interino

Valdir Leite Cardoso
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Câmara Municipal de Cuiabá 01
Coordenadoria de Licitação Contratos e Compras 01
Atos 01
Secretaria de Apoio Legislativo 01
Decretos Legislativos 02
Secretaria de Gestão de Pessoal 03
Portarias 03
Conselhos 03
Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idosas - COMDIPI 03
Secretarias 04
Secretaria Municipal de Obras Públicas 04
Procedimento Administrativo 04
Secretaria Municipal de Gestão 05
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos 05
Coordenadoria de Contratos e Aditivos 05
Secretaria Municipal de Educação 06
Portaria 06
Secretaria Municipal da Mulher 06

Câmara Municipal de Cuiabá

Coordenadoria de Licitação Contratos e Compras

Atos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

ORIGEM: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 083/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ;

CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO LTDA;

CNPJ: 08.800.457/0001-92;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL), ATRAVÉS DE SUA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM ATUAÇÃO EM CUIABÁ, PARA OS VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS DE USO EXCLUSIVO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2023 A 27 DE MARÇO DE 2024;

DATA DE ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2023;

VALOR DO CONTRATO: R$ 454.480,13 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E TREZE CENTAVOS).

Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICADO AOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

COMUNICO QUE AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ DO EXERCÍCIO DE 2022 ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA EXAME E APRECIAÇÃO, PODENDO INCLUSIVE, QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE, CONFORME DISPÕE O ART. 31, §3° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CUIABÁ, 29 DE MARÇO DE 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YGIZ

BALANÇO CONSOLIDADO

- BALANÇO CONSOLIDADO 2022
  - Balanço Consolidado 2022
- 2021 - BALANÇO CONSOLIDADO
- 2020 - BALANÇO CONSOLIDADO
- 2019 - BALANÇO CONSOLIDADO
- 2018 - BALANCO CONSOLIDADO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

NÇO CONSOLIDADO

ÇO CONSOLIDADO 2022

nsolidado 2022

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Quadro: Operações de Crédito		
Rótulo: Padrão		
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	13.818.149,81	0,45
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	493.528.138,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	215.918.560,39	7,00
Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Restos a Pagar		
Rótulo: Padrão		
Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar		
Valor Total	59.242,34	-477.913.506,55
Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Notas Explicativas		
Rótulo: Padrão		
Notas Explicativas	**Valores**	
	31/12/2022	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

BALANÇO CONSOLIDADO – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

RELATÓRIO DOS RECURSOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO DE 2022

CÓDIGO	**PROGRAMA DE GOVERNO**	**AUTORIZADO**	**REALIZADO**
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	69.499.000,00	68.761.820,97
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	847.271.373,05	750.285.876,79
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.327.005,43	88.632.886,80
0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	1.913.034,70	1.646.346,19
0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	18.489.312,22	18.489.312,22
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	702.514.808,72	666.070.015,88
0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.870.000,00	1.347.459,13
0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	27.783.512,75	27.690.347,70
0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	372.321.281,32	370.580.353,89
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	508.000,00	104.176,90
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	45.730.133,31	43.860

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YGIZ

0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	7.790.324,91	5.349.344,41
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	4.462.824,34	177.932,65
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	60.802.299,77	5.882.300,23
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	490.205.866,33	274.850.402,65
0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	41.188.865,57	157.712,07
0029	MOBILIDADE URBANA	56.440.000,00	36.701.299,85
0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	56.842.474,20	56.013.106,74
0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	936.127.723,17	853.585.321,43
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.206.765,85	7.605.808,24
0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.956.180,00	4.072.704,51
0036	GESTÃO DO SUS	441.862.302,46	441.854.015,85
0038	INVESTIMENTO (SUS)	23.140.423,36	7.042.608,85
0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	5.410.000,00	3.231.249,09
0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	24.846,00	24.846,00
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	93.485.770,27	93.485.769,88
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.860.676,05	0,00
TOTAL GERAL		**4.451.034.803,78**	**3.827.503.777,88**

O Balanço Geral apresentado consolida as atividades e projetos desenvolvidos pela administração direta e indireta desta municipalidade no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo, relativos ao orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos.

Quanto da análise do Balanço Geral Consolidado em conjunto com os relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, verifica-se que este município cumpriu com todos os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como com os limites de endividamento e dispêndio da dívida determinados pelo Senado Federal, e com os percentuais mínimos exigidos pela Constituição Federal de aplicação de recursos resultantes de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde.

Não havendo nenhum outro ponto relevante que deva ser considerado, segue adiante o Balanço Geral Consolidado referente ao exercício financeiro de 2022.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
(Anexo 12, da Lei n.° 4.320/64)				**Exercício: 2022**		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) =(c-b)**		
Receitas Correntes (I)	**3.729.440.807,00**	**3.937.882.886,89**	**3.594.497.920,30**	**-343.384.966,59**		
Receita Tributária	885.544.071,00	885.544.071,00	1.069.233.562,81	183.689.491,81		
Receita de Contribuições	301.801.087,00	313.901.087,00	312.145.809,59	-1.755.277,41		
Receita Patrimonial	105.160.109,61	105.160.109,61	31.939.433,13	-73.220.676,48		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	308.964.533,00	343.836.695,05	266.891.818,36	-76.944.876,69		
Transferências Correntes	1.919.252.196,39	2.080.722.114,23	1.843.002.178,74	-237.719.935,49		
Outras Receitas Correntes	208.718.810,00	208.718.810,00	71.285.117,67	-137.433.692,33		
Receitas de Capital (II)	**502.869.741,00**	**503.340.057,00**	**37.890.214,56**	**-465.449.842,44**		
Operações de Crédito	356.175.000,00	356.175.000,00	13.818.149,81	-342.356.850,19		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital	146.694.741,00	147.165.057,00	24.072.064,75	-123.092.992,25		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**4.232.310.548,00**	**4.441.222.943,89**	**3.632.388.134,86**	**-808.834.809,03**		
Operações de Crédito Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YGIZ

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**4.232.310.548,00**	**4.441.222.943,89**	**3.632.388.134,86**	**-808.834.809,03**		
Déficit (VI)	**0,00**	**9.811.859,89**	**195.115.643,02**	**0,00**		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**4.232.310.548,00**	**4.451.034.803,78**	**3.827.503.777,88**	**-808.834.809,03**		
(+) Superávit Financeiro Utilizado Abertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**9.811.859,89**	**0,00**		
(+) Déficit Intra-Orçamentário Res. Normativa 43/2013 TCE/MT	**0,00**	**0,00**	**7.867.077,71**	**0,00**		
(-) Superávit Financeiro do RPPS Res. Normativa 43/2013 TCE/MT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
(+) Crédito de Repasses a Receber Res. Normativa 43/2013 TCE/MT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**3.397.287.327,00**	**3.748.088.008,78**	**3.546.782.125,53**	**3.546.457.750,99**	**3.321.349.997,54**	**201.305.883,25**
Pessoal e Encargos Sociais	1.598.758.063,64	1.757.512.510,68	1.718.816.821,62	1.718.803.322,60	1.677.997.830,52	38.695.689,06
Juros e Encargos da Dívida	14.280.000,00	28.671.317,70	28.604.516,74	28.604.516,74	28.604.516,73	66.800,96
Outras Despesas Correntes	1.784.249.263,36	1.961.904.180,40	1.799.360.787,17	1.799.049.911,65	1.614.747.650,29	162.543.393,23
Despesas de Capital (IX)	**800.080.221,00**	**676.086.118,95**	**280.721.652,35**	**280.693.807,83**	**248.527.846,10**	**395.364.466,60**
Investimentos	727.360.221,00	611.356.162,13	216.743.474,25	216.715.629,73	186.493.072,42	394.612.687,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	72.720.000,00	64.729.956,82	63.978.178,10	63.978.178,10	62.034.773,68	751.778,72
Reserva de Contingência (X)	**5.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**4.202.367.548,00**	**4.424.174.127,73**	**3.827.503.777,88**	**3.827.151.558,82**	**3.569.877.843,64**	**596.670.349,85**
Amortização da Dívida Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**4.202.367.548,00**	**4.424.174.127,73**	**3.827.503.777,88**	**3.827.151.558,82**	**3.569.877.843,64**	**596.670.349,85**
Superávit (XIV)	**29.943.000,00**	**17.048.816,16**	**0,00**	**0,00**	**62.510.291,22**	**0,00**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**4.232.310.548,00**	**4.441.222.943,89**	**3.827.503.777,88**	**3.827.151.558,82**	**3.632.388.134,86**	**596.670.349,85**
Reserva do RPPS	**29.943.000,00**	**26.860.676,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.860.676,05**
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos Exerc. Anteriores (a)**	**Inscritos Exerc. Anterior (b)**	**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b-d-e)**
Despesas Correntes (IX)	**0,00**	**693.626,73**	**475.826,39**	**475.826,39**	**217.800,34**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	693.626,73	475.826,39	475.826,39	217.800,34	
Despesas de Capital (X)	**0,00**	**142.100,00**	**142.100,00**	**142.100,00**	**0,00**	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YGIZ

Investimentos	0,00	142.100,00	142.100,00	142.100,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**0,00**	**835.726,73**	**617.926,39**	**617.926,39**	**217.800,34**	**0,00**
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**Inscritos Exerc. Anteriores (a)**	**Inscritos Exerc. Anterior (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e) = (a+b-c-d)**	
Despesas Correntes (IX)	**103.820.987,76**	**178.387,33**	**80.020.571,18**	**723.990,70**	**23.254.813,21**	
Pessoal e Encargos Sociais	19.974.253,38	171.549,73	18.215.758,55	82.611,61	1.847.432,95	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	83.846.734,38	6.837,60	61.804.812,63	641.379,09	21.407.380,26	
Despesas de Capital (X)	**23.693.581,95**	**0,00**	**16.323.396,25**	**0,00**	**7.370.185,70**	
Investimentos	23.693.581,95	0,00	16.323.396,25	0,00	7.370.185,70	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**127.514.569,71**	**178.387,33**	**96.343.967,43**	**723.990,70**	**30.624.998,91**	

BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo 13, da Lei n.° 4.320/64)		**Exercício 2022**
INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO 2022**	**EXERCÍCIO 2021**
Receita Orçamentária (I)	**3.632.388.134,86**	**3.357.650.403,20**
Ordinária	**1.188.007.444,43**	**1.029.143.164,55**
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.188.007.444,43	902.049.205,42
Outros Recursos não Vinculados	0,00	127.093.959,13
Vinculada	**2.444.380.690,43**	**2.328.507.238,65**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	344.232.212,54	304.116.162,01
Transferências do FUNDEB	395.940.997,81	353.175.902,66
Outros Recursos Vinculados à Educação	23.978.504,27	22.121.341,65
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	386.409.826,96	532.285.922,42
Outros Recursos Vinculados à Saúde	799.008.617,62	828.232.934,57
Recursos Vinculados à Assistência Social	9.088.264,01	5.965.619,21
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	66.108.479,10	60.044.180,39
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	169.878.776,95	166.771.483,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	12.255.890,74	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	13.818.149,81	48.629.761,33
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	223.660.970,62	7.163.930,44
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**4.052.267.640,80**	**3.485.008.989,11**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.313.190.859,74	1.226.088.907,98
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	2.583.601.845,33	2.139.693.537,62
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	155.474.935,73	119.226.543,51
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**814.570.958,16**	**560.880.340,18**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	352.219,06	835.726,73
Inscrição de Restos a Pagar Processados	257.273.715,18	106.407.449,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	505.598.004,31	412.679
Outros Recebimentos Extraorçamentários	51.347.019,61	40.957

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YGIZ

Saldo do Exercício Anterior (IV)	**495.997.966,20**	**452.211.545,73**
Caixa e Equivalentes de Caixa	122.981.843,33	124.706.551,65
Aplicações Financeiras do RPPS	373.016.122,87	327.504.994,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**8.995.224.700,02**	**7.855.751.278,22**
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO 2022**	**EXERCÍCIO 2021**
Despesa Orçamentária (VI)	**3.827.503.777,88**	**3.352.969.153,56**
Ordinária	**1.166.073.801,55**	**1.029.126.606,16**
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.166.073.801,55	900.955.841,87
Outros Recursos não Vinculados	0,00	128.170.764,29
Vinculada	**2.661.429.976,33**	**2.323.842.547,40**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	324.465.620,20	175.781.517,72
Transferências do FUNDEB	395.873.289,51	357.844.230,93
Outros Recursos Vinculados à Educação	28.417.400,34	13.620.123,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	570.239.921,66	624.858.321,99
Outros Recursos Vinculados à Saúde	899.412.839,49	896.757.583,17
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.139.720,02	8.983.597,70
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	24.023.786,51	18.463.733,32
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	179.760.296,79	170.332.800,56
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	8.806.387,59	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	29.879.505,87	45.217.761,97
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	193.411.208,35	11.982.876,05
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**4.052.267.640,80**	**3.485.008.989,11**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.313.190.859,74	1.226.088.907,98
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	2.583.601.845,33	2.139.693.537,62
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	155.474.935,73	119.226.543,51
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**575.463.528,34**	**521.775.169,35**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	617.926,39	538.147,40
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	96.343.967,43	105.728.137,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	441.600.138,21	378.358.421,59
Outros Pagamentos Extraorçamentários	36.901.496,31	37.150.462,65
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**539.989.753,00**	**495.997.966,20**
Caixa e Equivalentes de Caixa	111.048.167,25	122.981.843,33
Aplicações Financeiras do RPPS	428.941.585,75	373.016.122,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**8.995.224.700,02**	**7.855.751.278,22**

BALANÇO PATRIMONIAL		
(Anexo 14, da Lei n.° 4.320/64)		**Exercício 2022**
BALANÇO PATRIMONIAL	**EXERCÍCIO 2022**	**EXERCÍCIO 2021**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	113.396.447,85	122.981.843,33
Créditos a Curto Prazo (F)	942.897,61	27

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YGIZ

Créditos a Curto Prazo (P)	210.679.289,37	102.443.001,40
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	426.570.093,50	372.992.911,22
Estoques	137.867,76	62.866.246,79
VPD Pagas Antecipadamente	1.047,72	1.047,72
Total do Ativo Circulante	**751.727.643,81**	**661.312.175,80**
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	1.780.913.451,17	1.783.045.784,83
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	1.030.289.030,45	945.557.444,40
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**2.811.202.481,62**	**2.728.603.229,23**
TOTAL DO ATIVO	**3.562.930.125,43**	**3.389.915.405,03**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (F)	42.856.352,36	20.347.609,65
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (P)	72.542.812,28	220.625,49
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo (F)	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)	243.258.056,08	104.840.184,74
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (P)	85.588.184,04	42.557,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (F)	0,00	2.461.249,08
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (P)	2.782.122,86	2.614.244,00
Provisões a Curto Prazo (P)	43.951.793,59	32.719.074,00
Demais Obrigações a Curto Prazo (F)	147.022.115,97	81.867.181,69
Demais Obrigações a Curto Prazo (P)	27.961.960,00	26.452.877,00
Total do Passivo Circulante	**665.963.397,18**	**271.565.602,65**
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	91.235.937,43	98.684.007,64
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	239.700.266,70	248.592.717,35
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	500.189.861,53	406.682.582,53
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	192.275,05	2.559.063,86
Provisões a Longo Prazo	452.916.264,86	328.915.267,57
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	5,00	5,00
Total do Passivo Não Circulante	**1.284.234.610,57**	**1.085.433.643,95**
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	215.814.833,00	215.814.833,00
Lucros e Prejuízos do Exercício	-24.241.143,00	-5.918.918,07
Lucros e Prejuízos Anteriores	-234.249.236,00	-233.424.110,62
Lucros e Prejuízos Ajustes	1.651.063,00	5.093.792,69
Superávits ou Déficits do Exercício	-190.101.793,29	263.461.067,31
Superávits ou Déficits Anteriores	2.051.350.561,43	1.936.614.572,41
Ajustes de Exercícios Anteriores	-207.492.167,46	-148.725.078,29
Total do Patrimônio Líquido	**1.612.732.117,68**	**2.032.916.158,43**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.562.930.125,43**	**3.389.915.405,03**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	**EXERCÍCIO 2022**	**EXERCÍCIO 2021**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	**540.909.438,96**	**496.001**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YGIZ

Ativo Circulante - Financeiro	539.966.541,35	495.974.754,55
Ativo Não Circulante - Financeiro	942.897,61	27.125,34
Ativo Permanente	**3.022.020.686,47**	**2.893.913.525,14**
Ativo Circulante - Permanente	210.818.204,85	165.310.295,91
Ativo Não Circulante - Permanente	2.811.202.481,62	2.728.603.229,23
Total do Ativo	**3.562.930.125,43**	**3.389.915.405,03**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	**433.488.743,47**	**210.351.951,89**
Passivo Circulante - Financeiro	433.136.524,41	209.516.225,16
Passivo Não Circulante - Financeiro	0,00	0,00
RP Não Processados a Liquidar Anteriores	0,00	0,00
RP Não Processados a Liquidar Exercício	352.219,06	835.726,73
Passivo Permanente	**1.517.061.483,34**	**1.147.483.021,44**
Passivo Circulante - Permanente	232.826.872,77	62.049.377,49
Passivo Não Circulante - Permanente	1.284.234.610,57	1.085.433.643,95
Total do Passivo	**1.950.550.226,81**	**1.357.834.973,33**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**1.612.379.898,62**	**2.032.080.431,70**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**EXERCÍCIO 2022**	**EXERCÍCIO 2021**
Execução dos Atos Potenciais Ativos		
Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Executar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	622.960,60	622.960,60
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	3.600,00	3.600,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**626.560,60**	**626.560,60**
Execução dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Executar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	31.922.846,47	28.146.420,04
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**31.922.846,47**	**28.146.420,04**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	**EXERCÍCIO 2022**	**EXERCÍCIO 2021**
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	**-112.530.434,32**	**-48.500.790,13**
Recursos Não Vinculados de Impostos	-111.897.828,32	-62.936.837,17
Outros Recursos não Vinculados	-632.606,00	14.436.047,04
Vinculada	**219.951.129,81**	**334.150.718,13**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-54.266.254,07	635.756,28
Transferências do FUNDEB	-22.661.197,93	-6.715.747,63
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.728.266,51	16.055.981,15
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-30.871.020,25	-24.711.871,11
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-157.084.524,56	-74.443.883,41
Recursos Vinculados à Assistência Social	10.868.237,97	9.021.008,81
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	427.330.801,20	366.406.709,38
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-1.904.240,70	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.192.179,60	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	11.415.333,95	27.471.[illegible]
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YGIZ

Recursos Extraorçamentários	-16.828,56	0,00
Outros Recursos Vinculados	31.220.376,65	20.431.445,18
Total das Fontes de Recursos	**107.420.695,49**	**285.649.928,00**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
(Anexo 15, da Lei n.° 4.320/64)		**Exercício 2022**
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO 2022**	**EXERCÍCIO 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.005.109.778,51**	**874.218.714,46**
Impostos	944.464.329,52	816.070.126,28
Taxas	60.645.448,99	58.148.588,18
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**322.866.288,21**	**292.968.979,88**
Contribuições Sociais	249.352.932,68	228.404.917,02
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	73.513.355,53	64.564.062,86
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**269.948.044,12**	**297.377.649,04**
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	269.948.044,12	297.377.649,04
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**212.763.840,95**	**117.295.569,76**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	147.965.302,67	78.080.827,23
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	64.777.586,51	39.213.644,51
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	20.951,77	1.098,02
Transferências e Delegações Recebidas	**6.183.764.261,62**	**5.468.294.628,50**
Transferências Intragovernamentais	4.125.589.551,92	3.557.396.110,39
Transferências Intergovernamentais	2.056.635.897,18	1.909.247.065,80
Transferências das Instituições Privadas	330.874,13	901.829,61
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	749.622,70
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.207.938,39	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**107.985.655,92**	**235.631.075,30**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	87.672.694,80	24.513.006,34
Desincorporação de Passivos	20.312.961,12	211.118.068,96
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**238.038.629,73**	**46.244.210,83**
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	1.688,49	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	196.964.563,33	7.181
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	41.072.377,91	39.063

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YGIZ

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**8.340.476.499,06**	**7.332.030.827,77**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**1.351.304.182,38**	**1.170.725.722,27**
Remuneração a Pessoal	1.124.334.149,53	957.283.776,03
Encargos Patronais	197.969.005,60	192.454.593,32
Benefícios a Pessoal	2.482,77	3.813,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	28.998.544,48	20.983.539,92
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**371.025.806,62**	**301.694.541,96**
Aposentadorias e Reformas	321.847.021,57	264.212.433,13
Pensões	43.609.634,93	35.079.784,57
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.569.150,12	2.402.324,26
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**1.535.951.566,66**	**1.360.704.501,05**
Uso de Material de Consumo	165.164.857,37	136.539.446,83
Serviços	1.351.028.643,20	1.205.663.496,53
Depreciação, Amortização e Exaustão	19.758.066,09	18.501.557,69
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**56.762.021,86**	**21.599.582,27**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	56.280.908,55	20.756.056,39
Juros e Encargos de Mora	318.527,05	282.757,94
Variações Monetárias e Cambiais	162.586,26	560.767,94
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**4.297.897.567,92**	**3.758.167.045,19**
Transferências Intragovernamentais	4.053.389.328,44	3.550.210.329,43
Transferências Intergovernamentais	197.210.222,19	174.380.338,96
Transferências a Instituições Privadas	44.902.833,64	33.495.026,30
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	246.870,50	81.350,50
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	2.148.313,15	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**440.091.135,46**	**175.777.279,53**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	36.403.662,94	30.891.647,06
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	302.605.678,99	92.251.873,95
Desincorporação de Ativos	101.081.793,53	52.633.758,52
Tributárias	**25.463.924,24**	**30.205.661,95**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.163,56	8.437,12
Contribuições	25.437.760,68	30.197.224,83
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**476.323.230,21**	**255.614.344,31**
Premiações	381.598,44	493.665,76
Resultado Negativo de Participações	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YGIZ

Incentivos	94.280.227,77	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	81.045.004,89
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	307.085.751,62	93.798.523,56
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	74.575.652,38	80.277.150,10
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**8.554.819.435,35**	**7.074.488.678,53**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**-214.342.936,29**	**257.542.149,24**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
(Anexo 18, da Lei n.° 4.320/64)		**Exercício 2022**
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO 2022**	**EXERCÍCIO 2021**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**8.461.336.519,26**	**7.350.850.318,81**
Receitas derivadas e originárias	1.751.495.741,56	1.565.923.413,09
Transferências correntes recebidas	5.895.269.819,54	5.224.940.846,44
Outros ingressos operacionais	814.570.958,16	559.986.059,28
Desembolsos	**8.174.513.294,67**	**7.103.656.844,85**
Pessoal e demais despesas	3.518.177.608,79	3.080.044.479,09
Juros e encargos da dívida	28.604.516,74	14.816.009,57
Transferências concedidas	4.052.267.640,80	3.485.008.989,11
Outros desembolsos operacionais	575.463.528,34	523.787.367,08
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**286.823.224,59**	**247.193.473,96**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**196,42**
Alienação de bens	0,00	196,42
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Desembolsos	**216.743.474,25**	**204.730.542,01**
Aquisição de ativo não circulante	216.743.474,25	204.730.542,01
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-216.743.474,25**	**-204.730.345,59**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**37.890.214,56**	**51.794.936,36**
Operações de crédito	13.818.149,81	48.629.761,33
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	24.072.064,75	3.165.175,03
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	**63.978.178,10**	**50.471.644,26**
Amortização/Refinanciamento da dívida	63.978.178,10	50.471.644,26
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**-26.087.963,54**	**1.323.292,10**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE E CAIXA (I+II+III)	**43.991.786,80**	**43.786.420,47**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	495.997.966,20	452.211.545,73
Caixa e Equivalente de caixa final	539.989.753,00	495.997.966,20

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YGIZ

ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO 2022**	**EXERCÍCIO 2021**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	1.069.233.562,81	910.637.365,23
Receita de Contribuições	312.145.809,59	274.916.811,99
Receita Patrimonial	31.939.433,13	20.918.840,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	266.891.818,36	298.885.413,92
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	71.285.117,67	60.564.981,15
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**1.751.495.741,56**	**1.565.923.413,09**

ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO 2022**	**EXERCÍCIO 2021**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	**1.445.821.572,07**	**1.386.075.413,18**
da União	722.916.606,90	648.373.173,09
de Estados e Distrito Federal	722.904.965,17	737.702.240,09
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	**4.052.267.640,80**	**3.485.008.989,11**
Outras transferências correntes recebidas	**397.180.606,67**	**353.856.444,15**
Total das Transferências Correntes Recebidas	**5.895.269.819,54**	**5.224.940.846,44**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	**0,00**	**0,00**
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	**4.052.267.640,80**	**3.485.008.989,11**
Outras transferências concedidas	**0,00**	**0,00**
Total das Transferências Concedidas	**4.052.267.640,80**	**3.485.008.989,11**

ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO 2022**	**EXERCÍCIO 2021**
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	68.680.730,74	58.822.635,01
Administração	554.522.450,06	524.027.494,53
Segurança Pública	10.024.853,14	7.523.712,85
Assistência Social	87.129.041,10	65.010.669,39
Previdência Social	370.580.353,89	299.355.990,32
Saúde	1.462.001.463,96	1.476.486.816,70
Trabalho	13.839.858,28	14.189.876,43
Educação	694.930.005,38	468.830.386,93
Cultura	21.573.673,27	15.804.330,87
Direitos de Cidadania	422.151,30	19.754,07
Urbanismo	179.916.783,63	63.871.872,53
Habitação	5.973.290,16	8.472.714,45
Saneamento	11.744.412,93	10.889.506,58
Gestão Ambiental	3.847.944,22	38.731.620,23
Agricultura	97.990,98	386
Comércio e Serviços	3.960.481,39	76

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56YGIZ

Transporte	24.283.495,92	9.972.121,97
Desporto e Lazer	1.344.132,69	285.620,71
Encargos Especiais	3.304.495,75	17.286.047,96
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**3.518.177.608,79**	**3.080.044.479,09**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	28.604.516,74	14.816.009,57
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**28.604.516,74**	**14.816.009,57**

(Anexo 16, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2022**

TÍTULOS/LEI	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS ENCARGOS	BAIXA	
DF: DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS CADPREV 00077-2021	13.030.361,36	0,00	1.322.812,75	5.062.678,76	408.667,75	0,00	8.881.827,60
DF: INSS - PAES LEI N.o 12.810/2013	41.237.163,36	0,00	1.753.435,89	3.537.963,87	0,00	0,00	39.452.635,38
DF: INSS - DÍVIDA ATIVA PRODECAP	16.118.926,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.118.926,87
DF: SRFB - PASEP/DCOMP LEI N.o 12.810/2013 10183.725.938/2014-01	455.351,23	0,00	26.866,03	30.833,04	23.704,89	0,00	427.679,33
DF: SRFB - PASEP/DCTF LEI N.o 12.810/2013 14090.000.139/2007-81	3.538.294,98	0,00	208.989,70	180.136,32	235.804,21	0,00	3.331.344,15
DF: PGFN - PASEP/DCTF LEI N.o 12.810/2013 12713.000.160/2007-90	13.488.751,48	0,00	1.022.331,82	607.996,80	620.080,82	0,00	13.283.005,68
DF: SRFB - PASEP/DCOMP LEI N.o 12.810/2013 10183.724.941/2013-18	7.559.651,90	0,00	452.727,57	385.849,08	310.059,48	0,00	7.316.470,91
DF: SRFB - PASEP/SIMPL LEI N.o 14.112/2020 10183-403974/2020-56	3.255.506,46	0,00	372.139,54	900.733,80	302.864,69	0,00	2.424.047,51
DF: CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.217-98	26.661.534,81	0,00	2.704.180,97	2.868.567,11	708.094,26	0,00	25.789.054,41
DF: CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.227-12	39.914.130,80	801.098,53	4.118.978,65	4.372.939,51	1.075.392,24	0,00	39.385.876,23
DF: CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.229-30	44.390.637,18	0,00	4.502.378,28	4.776.076,17	1.178.955,21	0,00	42.937.984,08
DF: REFINANCIAMENTO - MP N.o 1.960-11/1999	45.820.258,62	0,00	997.899,04	5.321.254,63	2.044.267,65	0,00	39.452.635,38
DF: OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PNAFM	37.271,10	0,00	1.352,20	0,00	38.623,30	0,00	0,00
DF: BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 20/00018-9	35.433.860,83	0,00	8.780.675,22	7.497.654,00	6.168.765,98	0,00	30.548.116,07
DF: CEF - FINISA - 0522.914-03/2020	17.929.689,79	8.000.000,00	0,00	1.680.908,40	3.294.386,90	743.201,19	20.211.193,30
DF: CEF - FINISA - 0529.551-75/2020	22.648.129,80	5.017.051,28	6.787.389,31	2.123.262,09	4.317.606,13	0,00	28.011.702,17
DF: BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 40/00013-3	15.757.204,42	0,00	3.003.240,53	2.393.499,36	3.003.240,53	0,00	13.363.705,06
DF: ENERGISA - TERMO CONFISSÃO ASSUNÇÃO PARCELAMENTO	77.290.771,23	0,00	12.775.873,10	3.288.314,28	4.820.803,66	0,00	81.957.526,39
DF: SANEMAT - CONTRATO MUNICIPALIZAÇÃO	68.457.414,06	0,00	7.237.485,39	11.443.984,05	0,00	0,00	64.250.915,40
DF: PRECATÓRIOS - TJ	226.755.883,94	0,00	109.689.197,86	14.657.884,79	0,00	0,00	321.787.197,01
DF: SANECAP - SRFB LEI N.o 11.941/2009 CURTO PRAZO	2.581.870,00	0,00	178.872,86	0,00	0,00	0,00	2.760.742,86
DF: SANECAP - SRFB LEI N.o 11.941/2009 LONGO PRAZO	2.559.063,86	0,00	34.631,90	2.348.221,67	53.199,04	0,00	192.275,05
DF: SANECAP - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	34.155.301,65	0,00	0,00	0,00	0,00	40.886,15	34.114.415,50
DC: OBRIGAÇÕES SEM AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	157.820.458,32	0,00	0,00	0,00	0,00	157.820.458,32
DCL: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	259.014.164,75	0,00	0,00	0,00	259.014.164,75

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YKIZ

NÃO DCL: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXCETO RPPS	835.726,73	292.976,72	0,00	617.926,39	0,00	217.800,34	292.976,72
NÃO DCL: PASSIVO ATUARIAL	328.855.477,57	0,00	110.121.188,29	0,00	0,00	0,00	438.976.665,86
DÍVIDA FUNDADA (BALANÇO PATRIMONIAL)	**759.077.029,73**	**171.638.608,13**	**165.971.458,61**	**73.478.757,73**	**28.604.516,74**	**784.087,34**	**993.819.734,66**
DÍVIDA CONSOLIDADA (ANEXO 02 RGF LRF)	**759.077.029,73**	**171.638.608,13**	**165.971.458,61**	**73.478.757,73**	**28.604.516,74**	**784.087,34**	**993.819.734,66**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ANEXO 02 RGF LRF)	**759.077.029,73**	**171.638.608,13**	**424.985.623,36**	**73.478.757,73**	**28.604.516,74**	**784.087,34**	**1.252.833.899,41**
DCL + NÃO INTEGRANTES DA DCL (SADIPEM)	**1.088.768.234,03**	**171.931.584,85**	**535.106.811,65**	**74.096.684,12**	**28.604.516,74**	**1.001.887,68**	**1.692.103.541,99**

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

(Anexo 17, da Lei n.° 4.320/64)					**Exercício 2022**
TÍTULOS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	**PAGAMENTO**	**BAIXA**	
RESTOS A PAGAR	**128.528.683,77**	**257.625.934,24**	**96.961.893,82**	**941.791,04**	**288.250.933,15**
NÃO PROCESSADOS	**835.726,73**	**352.219,06**	**617.926,39**	**217.800,34**	**352.219,06**
Exercício 2021	835.726,73	0,00	617.926,39	217.800,34	0,00
Exercício 2022	0,00	352.219,06	0,00	0,00	352.219,06
PROCESSADOS	**127.692.957,04**	**257.273.715,18**	**96.343.967,43**	**723.990,70**	**287.898.714,09**
Exercício 2010	29.935,95	0,00	0,00	0,00	29.935,95
Exercício 2017	1.009.972,44	0,00	8.965,90	723.990,70	277.015,84
Exercício 2018	4.927.420,70	0,00	408.913,86	0,00	4.518.506,84
Exercício 2019	6.936.328,95	0,00	1.958.352,32	0,00	4.977.976,63
Exercício 2020	8.381.849,26	0,00	1.818.560,84	0,00	6.563.288,42
Exercício 2021	106.407.449,74	0,00	92.149.174,51	0,00	14.258.275,23
Exercício 2022	0,00	257.273.715,18	0,00	0,00	257.273.715,18
DEPÓSITOS	**81.823.268,12**	**544.793.435,71**	**480.804.981,19**	**573.912,32**	**145.237.810,32**
2 - INSS FOLHA PAGAMENTO	**15.897.646,48**	**27.251.181,66**	**18.145.842,57**	**6.338,43**	**24.996.647,14**
Exercício 2017	6.338,43	0,00	0,00	6.338,43	0,00
Exercício 2019	674.033,74	0,00	0,00	0,00	674.033,74
Exercício 2020	5.463.896,18	0,00	0,00	0,00	5.463.896,18
Exercício 2021	9.751.456,50	0,00	2.751.949,44	0,00	6.999.507,06
Exercício 2022	0,00	25.292.506,15	13.433.295,99	0,00	11.859.210,16
Exercício 2022-Balanço Câmara	0,00	1.931.125,45	1.931.125,45	0,00	0,00
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	1.921,63	27.550,06	29.471,69	0,00	0,00
3 - IRRF FOLHA PAGTO. (DESCONTO)	**113,83**	**33.920.074,26**	**33.920.074,26**	**0,00**	**113,83**
Exercício 2022	113,83	33.920.074,26	33.920.074,26	0,00	113,83
4 - IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - FOLHA	**9.204.965,68**	**74.935.607,79**	**70.648.751,19**	**0,00**	**13.491.822,28**
Exercício 2017	14,12	0,00	14,12	0,00	0,00
Exercício 2019	250.758,49	0,00	0,00	0,00	250.758,49
Exercício 2020	2.433.216,67	0,00	0,00	0,00	2.433.216,67
Exercício 2021	6.443.198,07	0,00	2.692.141,36	0,00	3.751.056,71
Exercício 2022	0,00	69.721.236,66	62.664.446,25	0,00	7.056
Exercício 2022-Balanço Câmara	77.778,33	4.672.891,13	4.750.669,46	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E6YGIZ

Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	0,00	541.480,00	541.480,00	0,00	0,00
6 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	**66,17**	**0,00**	**0,00**	**66,17**	**0,00**
Exercício 2017	66,17	0,00	0,00	66,17	0,00
8 - ISSQN	**4.717.547,01**	**24.746.557,69**	**20.691.640,57**	**0,00**	**8.772.464,13**
Exercício 2019	4.371,07	0,00	3.630,53	0,00	740,54
Exercício 2020	17.109,14	0,00	5.370,53	0,00	11.738,61
Exercício 2021	4.672.027,54	0,00	145.932,84	0,00	4.526.094,70
Exercício 2022	0,00	24.233.235,16	20.023.569,18	0,00	4.209.665,98
Exercício 2022-Balanço Câmara	0,00	217.145,12	217.145,12	0,00	0,00
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	24.039,26	296.177,41	295.992,37	0,00	24.224,30
10 - PENSAO ALIMENTICIA	**64.595,28**	**4.562.966,22**	**4.557.951,69**	**20.983,94**	**48.625,87**
Exercício 2017	20.983,94	0,00	0,00	20.983,94	0,00
Exercício 2019	4.341,92	0,00	0,00	0,00	4.341,92
Exercício 2020	5.199,79	0,00	0,00	0,00	5.199,79
Exercício 2021	28.640,14	0,00	0,00	0,00	28.640,14
Exercício 2022	0,00	3.257.882,59	3.256.195,63	0,00	1.686,96
Exercício 2022-Balanço Câmara	0,00	225.717,66	225.717,66	0,00	0,00
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	5.429,49	1.079.365,97	1.076.038,40	0,00	8.757,06
11 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	**3.491,14**	**25.287.874,66**	**25.287.874,66**	**3.491,14**	**0,00**
Exercício 2017	3.491,14	0,00	0,00	3.491,14	0,00
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	0,00	25.287.874,66	25.287.874,66	0,00	0,00
13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	**0,00**	**628.913,72**	**628.913,72**	**0,00**	**0,00**
Exercício 2022-Balanço Câmara	0,00	628.913,72	628.913,72	0,00	0,00
19 - OUTROS CONSIGNATARIOS	**2.838,87**	**0,00**	**0,00**	**2.838,87**	**0,00**
Exercício 2017	2.838,87	0,00	0,00	2.838,87	0,00
20 - ASPE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	**1.536.042,92**	**20.756.176,43**	**16.813.878,06**	**11.802,15**	**5.466.539,14**
Exercício 2017	11.802,15	0,00	0,00	11.802,15	0,00
Exercício 2018	14.102,78	0,00	0,00	0,00	14.102,78
Exercício 2020	13.313,48	0,00	0,00	0,00	13.313,48
Exercício 2021	990.859,72	0,00	978.910,99	0,00	11.948,73
Exercício 2022	0,00	12.238.994,37	8.183.408,79	0,00	4.055.585,58
Exercício 2022-Balanço Câmara	0,00	64.000,64	64.000,64	0,00	0,00
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	505.964,79	8.453.181,42	7.587.557,64	0,00	1.371.588,57
23 - BANCO BMG S.A.	**126.632,22**	**539.981,70**	**550.852,84**	**19.166,81**	**96.594,27**
Exercício 2017	19.166,81	0,00	0,00	19.166,81	0,00
Exercício 2018	56.305,63	0,00	0,00	0,00	56.305,63
Exercício 2021	51.159,78	0,00	51.159,78	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	539.981,70	499.693,06	0,00	40.288,64
26 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**1.328.933,67**	**26.618.254,94**	**22.306.307,02**	**10.071,63**	**5.630.809,96**
Exercício 2017	10.071,63	0,00	0,00	10.071,63	0,00
Exercício 2020	10.833,41	0,00	0,00	0,00	10.833,41
Exercício 2021	1.202.232,12	0,00	1.200.275,88	0,00	1.956,24
Exercício 2022	0,00	18.351.613,90	14.832.158,16	0,00	3.519.455,74
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	105.796,51	8.266.641,04	6.273.872,98	0,00	2.098.564,57
27 - BANCO DO BRASIL	**3.758.452,54**	**56.569.051,86**	**47.230.348,25**	**49.025,83**	**13.048.130,32**
Exercício 2017	49.025,83	0,00	0,00	49.025,83	
Exercício 2021	2.408.483,05	0,00	2.408.483,05	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YGIZ

Exercício 2022	0,00	31.257.929,99	23.065.182,04	0,00	8.192.747,95
Exercício 2022-Balanço Câmara	0,00	144.365,72	144.365,72	0,00	0,00
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	1.300.943,66	25.166.756,15	21.612.317,44	0,00	4.855.382,37
28 - BANCO SANTANDER (REAL)	**708.525,64**	**13.948.397,00**	**10.437.655,87**	**1.956,05**	**4.217.310,72**
Exercício 2017	1.956,05	0,00	0,00	1.956,05	0,00
Exercício 2018	224,60	0,00	0,00	0,00	224,60
Exercício 2019	898,40	0,00	0,00	0,00	898,40
Exercício 2021	552.197,94	0,00	552.197,94	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	9.817.371,10	6.713.639,01	0,00	3.103.732,09
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	153.248,65	4.131.025,90	3.171.818,92	0,00	1.112.455,63
29 - SISPUMC - SINDICATO DOS SERV PUBLICOS	**13.280,37**	**247.065,88**	**238.063,09**	**2.307,52**	**19.975,64**
Exercício 2017	2.307,52	0,00	0,00	2.307,52	0,00
Exercício 2018	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00
Exercício 2019	1.498,46	0,00	0,00	0,00	1.498,46
Exercício 2020	541,95	0,00	0,00	0,00	541,95
Exercício 2021	8.662,44	0,00	8.230,28	0,00	432,16
Exercício 2022	0,00	173.098,82	159.243,47	0,00	13.855,35
Exercício 2022-Balanço Câmara	0,00	9.664,03	9.664,03	0,00	0,00
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	0,00	64.303,03	60.925,31	0,00	3.377,72
30 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO	**404.677,99**	**2.610.717,51**	**1.797.222,25**	**11.238,09**	**1.206.935,16**
Exercício 2017	11.238,09	0,00	0,00	11.238,09	0,00
Exercício 2020	217.244,29	0,00	0,00	0,00	217.244,29
Exercício 2021	176.195,61	0,00	176.195,61	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	2.610.717,51	1.621.026,64	0,00	989.690,87
31 - SIVIGMAT	**4,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4,98**
Exercício 2018	4,98	0,00	0,00	0,00	4,98
32 - UNIMED CUIABÁ	**716.324,31**	**6.325.861,67**	**7.041.131,14**	**1.054,84**	**0,00**
Exercício 2017	1.054,84	0,00	0,00	1.054,84	0,00
Exercício 2021	715.269,47	0,00	715.269,47	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	6.143.017,51	6.143.017,51	0,00	0,00
Exercício 2022-Balanço Câmara	0,00	175.394,26	175.394,26	0,00	0,00
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	0,00	7.449,90	7.449,90	0,00	0,00
33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	**16.667.104,86**	**23.440.912,08**	**19.845.828,01**	**406.751,24**	**19.855.437,69**
Exercício 2017	406.751,24	0,00	0,00	406.751,24	0,00
Exercício 2018	739.762,85	0,00	0,00	0,00	739.762,85
Exercício 2019	3.632.267,10	0,00	98.410,80	0,00	3.533.856,30
Exercício 2020	8.689.408,62	0,00	1.718.498,39	0,00	6.970.910,23
Exercício 2021	3.198.915,05	0,00	2.168.426,58	0,00	1.030.488,47
Exercício 2022	0,00	23.414.556,72	15.834.136,88	0,00	7.580.419,84
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	0,00	26.355,36	26.355,36	0,00	0,00
34 - SINDICATO AGENTES FISCALIZAÇÃO - SINDASFIMC	**401.362,18**	**1.004.592,57**	**1.367.560,04**	**6.961,56**	**31.433,15**
Exercício 2017	7.801,56	0,00	840,00	6.961,56	0,00
Exercício 2018	2.847,37	0,00	2.847,37	0,00	0,00
Exercício 2020	495,54	0,00	495,54	0,00	0,00
Exercício 2021	492,85	0,00	492,85	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	538.863,63	538.863,63	0,00	0,00
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	389.724,86	465.728,94	824.020,65	0,00	31

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YGIZ

35 - SINDICATO AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - SINDACS	**5.054,14**	**77.804,67**	**75.269,85**	**0,00**	**7.588,96**
Exercício 2020	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00
Exercício 2021	5.042,14	0,00	5.042,14	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	77.804,67	70.227,71	0,00	7.576,96
36 - SINDICATO TRABALHADORES DE ENDEMIAS - SINTRACE	**4.950,29**	**50.092,17**	**51.736,24**	**0,00**	**3.306,22**
Exercício 2021	4.950,29	0,00	4.950,29	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	50.092,17	46.785,95	0,00	3.306,22
37 - SINDICATO PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM - SINPEN	**12.691,39**	**150.075,35**	**149.894,31**	**0,00**	**12.872,43**
Exercício 2021	12.691,39	0,00	12.691,39	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	150.075,35	137.202,92	0,00	12.872,43
38 - ASSOCIAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ADACSE	**1.013,70**	**14.776,25**	**14.495,87**	**0,00**	**1.294,08**
Exercício 2021	1.013,70	0,00	1.013,70	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	14.776,25	13.482,17	0,00	1.294,08
39 - SINDICATO TRABALHADORES SAÚDE BUCAL - SINTAUTESB	**5.332,94**	**60.001,48**	**60.678,53**	**0,00**	**4.655,89**
Exercício 2021	5.332,94	0,00	5.332,94	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	60.001,48	55.345,59	0,00	4.655,89
40 - SINDICATO ODONTOLOGISTAS - SINODONTO MT	**329,91**	**4.270,47**	**4.222,91**	**0,00**	**377,47**
Exercício 2021	329,91	0,00	329,91	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	4.091,07	3.713,60	0,00	377,47
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	0,00	179,40	179,40	0,00	0,00
42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	**247.802,44**	**222.576,13**	**201.193,47**	**0,00**	**269.185,10**
Exercício 2017	179.727,38	0,00	0,00	0,00	179.727,38
Exercício 2018	10.332,25	0,00	0,00	0,00	10.332,25
Exercício 2019	15.671,41	0,00	0,00	0,00	15.671,41
Exercício 2020	18.124,71	0,00	0,00	0,00	18.124,71
Exercício 2021	23.946,69	0,00	4.123,00	0,00	19.823,69
Exercício 2022	0,00	222.576,13	197.070,47	0,00	25.505,66
43 - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS E INSPETORES DE TRIBUTOS DO	**29.810,69**	**401.814,82**	**402.308,63**	**0,00**	**29.316,88**
Exercício 2021	16.483,15	0,00	16.483,15	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	186.819,12	170.557,34	0,00	16.261,78
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	13.327,54	214.995,70	215.268,14	0,00	13.055,10
45 - IRRF SERVIÇO TERCEIRO - PMC	**764.223,13**	**4.777.209,96**	**4.684.226,40**	**4.895,45**	**852.311,24**
Exercício 2017	4.895,45	0,00	0,00	4.895,45	0,00
Exercício 2019	20,24	0,00	0,00	0,00	20,24
Exercício 2020	747.420,44	0,00	0,00	0,00	747.420,44
Exercício 2021	11.887,00	0,00	9.100,62	0,00	2.786,38
Exercício 2022	0,00	4.777.209,96	4.675.125,78	0,00	102.084,18
46 - IRRF - NOTA CUIABANA	**67,57**	**139.341,45**	**139.341,45**	**0,00**	**67,57**
Exercício 2019	67,57	0,00	0,00	0,00	67,57
Exercício 2022	0,00	139.341,45	139.341,45	0,00	0,00
47 - SINTEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO	**87.675,16**	**1.186.604,83**	**1.084.564,86**	**0,00**	**189.715,13**
Exercício 2019	57,70	0,00	0,00	0,00	57,70
Exercício 2020	19,75	0,00	0,00	0,00	
Exercício 2021	84.069,57	0,00	84.049,82	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56XGIZ

Exercício 2022	0,00	1.092.772,57	910.467,87	0,00	182.304,70
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	3.528,14	93.832,26	90.047,17	0,00	7.313,23
49 - PIS / COFINS / CSSL	**8.814.688,21**	**3.889.856,87**	**0,00**	**14.725,00**	**12.689.820,08**
Exercício 2017	14.725,00	0,00	0,00	14.725,00	0,00
Exercício 2018	87.724,44	0,00	0,00	0,00	87.724,44
Exercício 2019	6.086,30	0,00	0,00	0,00	6.086,30
Exercício 2020	2.768.604,61	0,00	0,00	0,00	2.768.604,61
Exercício 2021	5.937.547,86	0,00	0,00	0,00	5.937.547,86
Exercício 2022	0,00	3.889.856,87	0,00	0,00	3.889.856,87
51 - SINDICATO DOS AGENTES DE TRANSITO E TRANSPORTE DE CUIABA	**9.800,96**	**234.640,65**	**228.356,99**	**0,00**	**16.084,62**
Exercício 2021	9.800,96	0,00	9.800,96	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	234.640,65	218.556,03	0,00	16.084,62
53 - AÇÃO JUDICIAL	**47.085,44**	**569.454,01**	**570.165,09**	**0,00**	**46.374,36**
Exercício 2020	5.274,95	0,00	0,00	0,00	5.274,95
Exercício 2021	41.810,49	0,00	41.810,49	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	479.185,14	438.085,73	0,00	41.099,41
Exercício 2022-Balanço Câmara	0,00	41.867,98	41.867,98	0,00	0,00
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	0,00	48.400,89	48.400,89	0,00	0,00
54 - BANCOOB - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA	**98.886,36**	**2.535.490,48**	**2.311.867,27**	**0,00**	**322.509,57**
Exercício 2021	94.065,45	0,00	94.065,45	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	1.118.122,36	911.809,74	0,00	206.312,62
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	4.820,91	1.417.368,12	1.305.992,08	0,00	116.196,95
55 - PRODENT	**29.475,01**	**80.107,51**	**106.374,92**	**237,60**	**2.970,00**
Exercício 2017	237,60	0,00	0,00	237,60	0,00
Exercício 2018	2.376,00	0,00	0,00	0,00	2.376,00
Exercício 2020	455,40	0,00	0,00	0,00	455,40
Exercício 2021	26.406,01	0,00	26.267,41	0,00	138,60
Exercício 2022	0,00	80.107,51	80.107,51	0,00	0,00
56 - BANCO DAYCOVAL	**1.572.110,61**	**25.303.535,71**	**21.227.704,95**	**0,00**	**5.647.941,37**
Exercício 2018	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Exercício 2021	922.141,31	0,00	922.141,31	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	14.863.580,78	11.180.526,48	0,00	3.683.054,30
Exercício 2022-Balanço Câmara	0,00	600.798,80	600.798,80	0,00	0,00
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	649.969,29	9.839.156,13	8.524.238,36	0,00	1.964.887,06
57 - INVESTIMENTO SOCIAL - FUNDO DA CRIANÇA	**0,00**	**118.796,82**	**109.609,68**	**0,00**	**9.187,14**
Exercício 2022	0,00	114.879,67	105.692,53	0,00	9.187,14
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	0,00	3.917,15	3.917,15	0,00	0,00
58 - PIS	**125.218,61**	**40.504,59**	**693,04**	**0,00**	**165.030,16**
Exercício 2020	47.284,23	0,00	0,00	0,00	47.284,23
Exercício 2021	77.934,38	0,00	0,00	0,00	77.934,38
Exercício 2022	0,00	39.811,55	0,00	0,00	39.811,55
Exercício 2022-Balanço Câmara	0,00	693,04	693,04	0,00	0,00
59 - COFINS	**567.860,25**	**186.944,30**	**3.198,68**	**0,00**	**751.605,87**
Exercício 2020	208.748,89	0,00	0,00	0,00	208.748,89
Exercício 2021	359.111,36	0,00	0,00	0,00	359.111,36
Exercício 2022	0,00	183.745,62	0,00	0,00	183.745,62
Exercício 2022-Balanço Câmara	0,00	3.198,68	3.198,68	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YGIZ

60 - CSSL	**3.162,00**	**3.082,40**	**1.066,19**	**0,00**	**5.178,21**
Exercício 2020	3.162,00	0,00	0,00	0,00	3.162,00
Exercício 2022	0,00	2.016,21	0,00	0,00	2.016,21
Exercício 2022-Balanço Câmara	0,00	1.066,19	1.066,19	0,00	0,00
62 - BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.	**78.922,52**	**1.004.735,73**	**1.019.967,09**	**0,00**	**63.691,16**
Exercício 2018	2.226,35	0,00	0,00	0,00	2.226,35
Exercício 2020	2.072,00	0,00	0,00	0,00	2.072,00
Exercício 2021	2.072,00	0,00	0,00	0,00	2.072,00
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	72.552,17	1.004.735,73	1.019.967,09	0,00	57.320,81
63 - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI	**84.316,36**	**1.995.252,74**	**1.686.464,63**	**0,00**	**393.104,47**
Exercício 2018	1.803,42	0,00	0,00	0,00	1.803,42
Exercício 2020	282,00	0,00	0,00	0,00	282,00
Exercício 2021	72.675,58	0,00	72.675,58	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	1.306.319,52	938.829,31	0,00	367.490,21
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	9.555,36	688.933,22	674.959,74	0,00	23.528,84
64 - IRRF SERVIÇO TERCEIRO - RECEITA FEDERAL	**6.369.454,45**	**58.090.125,67**	**55.565.462,46**	**0,00**	**8.894.117,66**
Exercício 2018	28.286,82	0,00	0,00	0,00	28.286,82
Exercício 2019	1.747,59	0,00	0,00	0,00	1.747,59
Exercício 2020	1.231.335,15	0,00	0,00	0,00	1.231.335,15
Exercício 2021	2.477.867,22	0,00	141.330,21	0,00	2.336.537,01
Exercício 2022	0,00	2.420.060,05	494.719,70	0,00	1.925.340,35
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	2.630.217,67	55.670.065,62	54.929.412,55	0,00	3.370.870,74
66 - CUIABÁ-PREV - FUNDO FINANCEIRO	**3.685.949,90**	**48.874.135,77**	**48.340.189,42**	**0,00**	**4.219.896,25**
Exercício 2019	122,03	0,00	0,00	0,00	122,03
Exercício 2021	3.685.827,87	0,00	3.678.655,40	0,00	7.172,47
Exercício 2022	0,00	48.874.135,77	44.661.534,02	0,00	4.212.601,75
67 - CUIABÁ-PREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	**2.694.928,34**	**37.887.008,53**	**30.743.640,78**	**0,00**	**9.838.296,09**
Exercício 2019	10.580,52	0,00	0,00	0,00	10.580,52
Exercício 2020	428,22	0,00	0,00	0,00	428,22
Exercício 2021	2.638.753,79	0,00	2.496.749,16	0,00	142.004,63
Exercício 2022	0,00	35.972.803,54	26.290.159,64	0,00	9.682.643,90
Exercício 2022-Balanço Câmara	45.165,81	1.893.406,57	1.938.572,38	0,00	0,00
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	0,00	20.798,42	18.159,60	0,00	2.638,82
68 - CUIABÁ-PREV- 13º SAL. FUNDO FINANCEIRO	**305.073,38**	**2.493.187,41**	**2.402.349,84**	**0,00**	**395.910,95**
Exercício 2021	305.073,38	0,00	304.912,28	0,00	161,10
Exercício 2022	0,00	2.493.187,41	2.097.437,56	0,00	395.749,85
69 - CUIABÁ-PREV- 13º SAL. FUNDO PREVIDENCIÁRIO	**113.685,02**	**1.284.649,99**	**996.687,94**	**0,00**	**401.647,07**
Exercício 2021	113.685,02	0,00	106.827,52	0,00	6.857,50
Exercício 2022	0,00	1.284.649,99	889.860,42	0,00	394.789,57
70 - BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	**277.796,10**	**3.365.791,63**	**3.109.665,32**	**0,00**	**533.922,41**
Exercício 2020	195,07	0,00	0,00	0,00	195,07
Exercício 2021	194.048,13	0,00	193.853,06	0,00	195,07
Exercício 2022	0,00	2.094.150,15	1.626.251,12	0,00	467.899,03
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	83.552,90	1.271.641,48	1.289.561,14	0,00	65

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YGIZ

71 - OUTORGA SERVIÇO DE TRANSPORTE	**121.761,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**121.761,77**
Exercício 2019	121.761,77	0,00	0,00	0,00	121.761,77
74 - BRADESCO CONSIGNAÇÃO	**12.672,70**	**203.639,99**	**197.425,17**	**0,00**	**18.887,52**
Exercício 2021	12.672,70	0,00	12.672,70	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	157.408,80	138.521,28	0,00	18.887,52
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	0,00	46.231,19	46.231,19	0,00	0,00
75 - DEPOSITOS E CAUÇÕES	**3.406,31**	**236.248,71**	**236.248,71**	**0,00**	**3.406,31**
Exercício 2019	3.406,31	0,00	0,00	0,00	3.406,31
Exercício 2022-Balanço Câmara	0,00	236.248,71	236.248,71	0,00	0,00
78 - SICOOB INTEGRAÇÃO	**95.456,32**	**1.554.133,93**	**1.639.438,81**	**0,00**	**10.151,44**
Exercício 2021	1.514,15	0,00	1.514,15	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	35.079,59	29.776,09	0,00	5.303,50
Exercício 2022-Balanço Câmara	0,00	1.186.910,78	1.186.910,78	0,00	0,00
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	93.942,17	332.143,56	421.237,79	0,00	4.847,94
79 - VALOR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A	**0,00**	**202.108,94**	**131.616,90**	**0,00**	**70.492,04**
Exercício 2022	0,00	116.962,53	85.657,54	0,00	31.304,99
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	0,00	85.146,41	45.959,36	0,00	39.187,05
80 - CREDCESTA	**0,00**	**1.337.753,68**	**518.594,36**	**0,00**	**819.159,32**
Exercício 2022	0,00	974.091,27	278.478,58	0,00	695.612,69
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	0,00	363.662,41	240.115,78	0,00	123.546,63
81 - NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	**0,00**	**4.909,83**	**3.663,66**	**0,00**	**1.246,17**
Exercício 2022	0,00	2.037,83	1.509,66	0,00	528,17
Exercício 2022-Balanço Cuiabaprev	0,00	2.872,00	2.154,00	0,00	718,00
82 - SUDA PLANOS DE SAÚDE LTDA	**0,00**	**16.337,90**	**11.141,40**	**0,00**	**5.196,50**
Exercício 2022	0,00	16.337,90	11.141,40	0,00	5.196,50
83 - PLURAL GESTÃO EM PLANOS DE SAÚDE LTDA	**0,00**	**2.802.246,70**	**1.265.560,14**	**0,00**	**1.536.686,56**
Exercício 2022	0,00	2.802.246,70	1.265.560,14	0,00	1.536.686,56
TOTAL	**210.351.951,89**	**802.419.369,95**	**577.766.875,01**	**1.515.703,36**	**433.488.743,47**

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 464/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP N° 001.628/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar**, a partir de 24/03/2023 na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o servidor WALDECIR DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo Auxiliar Municipal, matrícula 2586424, que estava lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

LIDIANE CRISTINA SILVA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão – em designação

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F6YGIZ

APÊNDICE - Z

Ativos e Passivos Financeiros (Aplic)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

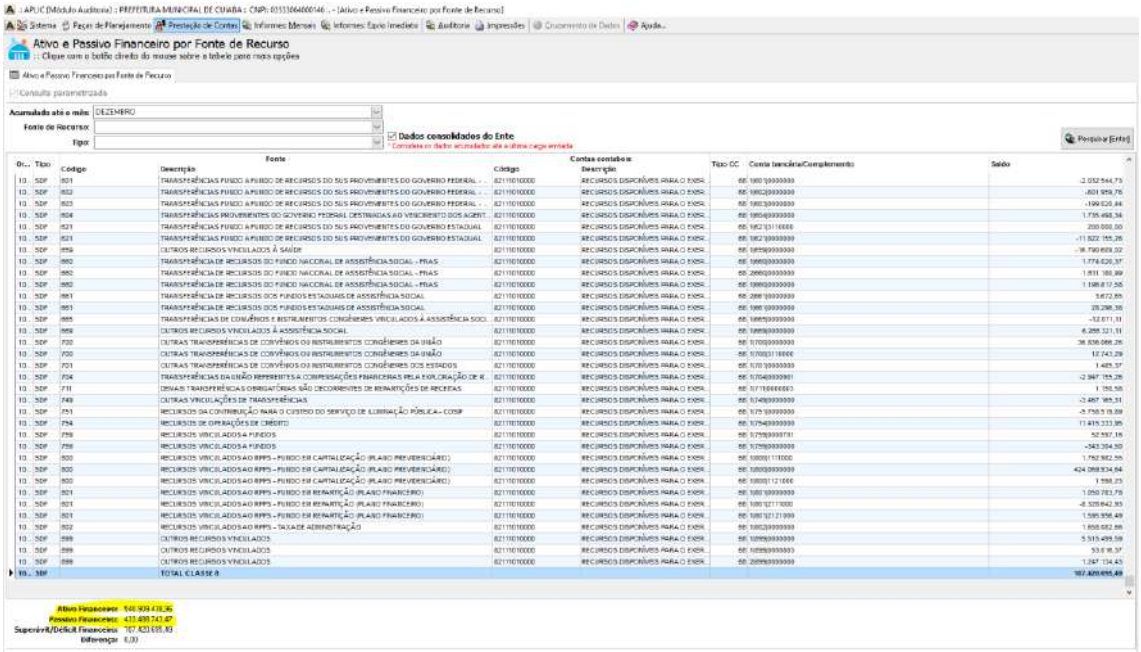

Fonte: Fonte: Aplic > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

O balanço apresentado consolida as atividades e projetos desenvolvidos pela administração direta e indireta do município de Cuiabá, CNPJ: 03.533.064/0001-46, no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo, relativos ao orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos.

1.0 Órgãos integrantes do OFSS e respectivas unidades orçamentárias

COD_ORG	COD_UNOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	UG_TCE	UG_APLIC	PO_MSC
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS COM MOVIMENTO NA LOA/2022						
01	101	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	Administração Direta	1111947	1111947	20231
02	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Administração Direta	1158757	1113125	10131
02	602	FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO	Fundo Contábil Adm. Direta	1116334	1113125	10131
02	702	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Agência Reguladora	1159359	1159359	10131
03	101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Administração Direta	1158765	1113125	10131
04	101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Administração Direta	1158773	1113125	10131
04	601	FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fundo Contábil Adm. Direta	1158773	1113125	10131
06	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	Administração Direta	1159136	1113125	10131
06	601	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO	Fundo Contábil Adm. Direta	1159136	1113125	10131
06	602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS	Fundo Contábil do RPPS	1114305	1114305	10132
07	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Administração Direta	1158807	1113125	10131
09	601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Autarquia	1111327	1111327	10131
11	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Administração Direta	1158815	1113125	10131
11	601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Contábil Adm. Direta	1115484	1113125	10131
11	602	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fundo Contábil Adm. Direta	1116086	1113125	10131
11	605	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Fundo Contábil Adm. Direta	1149749	1113125	10131
11	606	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	Fundo Contábil Adm. Direta	1149756	1113125	10131
11	607	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	Fundo Contábil Adm. Direta	1116334	1113125	10131
12	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Administração Direta	1158906	1113125	10131
12	601	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	Fundo Contábil Adm. Direta	1116342	1113125	10131
12	602	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	Fundo Contábil Adm. Direta	1116144	1113125	10131
13	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Administração Direta	1158864	1113125	10131
13	601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	Fundo Contábil Adm. Direta	1116094	1113125	10131
13	602	FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Fundo Contábil Adm. Direta		1113125	10131
15	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	Administração Direta	1158872	1113125	10131
15	601	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	Fundo Contábil Adm. Direta	1116664	1113125	10131
16	501	EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA	Empresa Pública	1159417	1159417	10131
16	601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo Constitucional	1139542	1113125	10131
17	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	Administração Direta	1159516	1113125	10131
20	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Administração Direta	1158799	1113125	10131
21	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	Administração Direta	1158856	1113125	10131
21	601	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fundo Contábil Adm. Direta	1115328	1113125	10131
21	602	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Fundo Contábil Adm. Direta	1115328	1113125	10131
21	603	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL	Fundo Contábil Adm. Direta	1115328	1113125	10131
22	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Administração Direta	1159128	1113125	10131
22	601	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	Fundo Contábil Adm. Direta	1116359	1113125	10131
23	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Administração Direta	1159177	1113125	10131
23	601	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Fundo Contábil Adm. Direta	1159177	1113125	10131
23	602	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Fundo Contábil Adm. Direta	1159177	1113125	10131
26	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Administração Direta		1113125	10131
26	501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL	Sociedade Economia Mista	1131549	1131549	10131
26	502	EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS	Empresa Pública		1159456	10131
26	601	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Fundo Contábil Adm. Direta	1143544	1113125	10131
32	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	Administração Direta	1159334	1113125	10131
32	601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Fundo Contábil Adm. Direta	1159334	1113125	10131
32	602	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	Fundo Contábil Adm. Direta	1159334	1113125	10131
34	101	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	Administração Direta		1113125	10131
34	601	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	Fundo Contábil Adm. Direta	1149764	1113125	10131
97	101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	Administração Direta	1159136	1113125	10131
97	103	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Administração Direta	1158807	1113125	10131
98	101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Administração Direta	1158799	1113125	10131
99	101	TESOURO DO MUNICÍPIO	Administração Direta	1158807	1113125	10131
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEM MOVIMENTO NA LOA/2022						
05	101	GABINETE DA VICE - PREFEITURA	Administração Direta	1158781		
09	101	SACRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Administração Direta	1144757		
16	101	SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Administração Direta	1143551		

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

2.0 Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

2.1 Detalhamento das receitas e despesas intra orçamentárias do Balanço Orçamentário

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Realizadas
Receitas Correntes	**400.843.729,96**
Receita de Contribuições	140.913.950,60
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	259.929.779,36
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	**0,00**
Operações de Crédito	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
SUBTOTAL	**400.843.729,96**
Déficit	7.867.077,71
TOTAL	**408.710.807,67**

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Despesas Correntes	**408.710.807,67**	**408.710.807,67**	**392.155.754,21**
Pessoal e Encargos Sociais	140.524.018,48	140.524.018,48	124.509.383,41
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	268.186.789,19	268.186.789,19	267.646.370,80
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**408.710.807,67**	**408.710.807,67**	**392.155.754,21**
Superávit	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**408.710.807,67**	**408.710.807,67**	**392.155.754,21**

2.2 Detalhamento das receitas e despesas exceto intra orçamentárias do Balanço Orçamentário

RECEITAS EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Realizadas
Receitas Correntes	**3.193.654.190,34**
Receita Tributária	1.069.233.562,81
Receita de Contribuições	171.231.858,99
Receita Patrimonial	31.939.433,13
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Serviços	6.962.039,00
Transferências Correntes	1.843.002.178,74
Outras Receitas Correntes	71.285.117,67
Receitas de Capital	**37.890.214,56**
Operações de Crédito	13.818.149,81
Alienação de Bens	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	24.072.064,75
Outras Receitas de Capital	0,00
SUBTOTAL	**3.231.544.404,90**
Déficit	187.248.565,31
TOTAL	**3.418.792.970,21**

DESPESAS EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Despesas Correntes	**3.138.071.317,86**	**3.137.746.943,32**	**2.929.194.243,33**
Pessoal e Encargos Sociais	1.578.292.803,14	1.578.279.304,12	1.553.488.447,11
Juros e Encargos da Dívida	28.604.516,74	28.604.516,74	28.604.516,73
Outras Despesas Correntes	1.531.173.997,98	1.530.863.122,46	1.347.101.279,49
Despesas de Capital	**280.721.652,35**	**280.693.807,83**	**248.527.846,10**
Investimentos	216.743.474,25	216.715.629,73	186.493.072,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	63.978.178,10	63.978.178,10	62.034.773,68
SUBTOTAL	**3.418.792.970,21**	**3.418.440.751,15**	**3.177.722.089,43**
Superávit	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.418.792.970,21**	**3.418.440.751,15**	**3.177.722.089,43**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

2.3 Quadro da execução dos restos a pagar intra orçamentários do Balanço Orçamentário

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	Inscritos Exerc. Anteriores (a)	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	Inscritos Exerc. Anteriores (a)	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	**76.913,85**	**11.122.555,71**	**11.087.902,57**	**26.913,85**	**84.653,14**
Pessoal e Encargos Sociais	26.913,85	10.648.672,35	10.614.019,21	26.913,85	34.653,14
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.000,00	473.883,36	473.883,36	0,00	50.000,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**76.913,85**	**11.122.555,71**	**11.087.902,57**	**26.913,85**	**84.653,14**

2.4 Quadro da execução dos restos a pagar exceto intra orçamentários do Balanço Orçamentário

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS	Inscritos Exerc. Anteriores (a)	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	**0,00**	**693.626,73**	**475.826,39**	**475.826,39**	**217.800,34**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	693.626,73	475.826,39	475.826,39	217.800,34	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**142.100,00**	**142.100,00**	**142.100,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	142.100,00	142.100,00	142.100,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**835.726,73**	**617.926,39**	**617.926,39**	**217.800,34**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS	Inscritos Exerc. Anteriores (a)	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	**18.709.783,42**	**74.090.122,11**	**68.932.668,61**	**697.076,85**	**23.170.160,07**
Pessoal e Encargos Sociais	1.567.577,91	7.902.639,00	7.601.739,34	55.697,76	1.812.779,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.142.205,51	66.187.483,11	61.330.929,27	641.379,09	21.357.380,26
Despesas de Capital	**2.498.810,03**	**21.194.771,92**	**16.323.396,25**	**0,00**	**7.370.185,70**
Investimentos	2.498.810,03	21.194.771,92	16.323.396,25	0,00	7.370.185,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**21.208.593,45**	**95.284.894,03**	**85.256.064,86**	**697.076,85**	**30.540.345,77**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

2.5 Compatibilização da receita e despesa orçamentária com o demonstrativo de Fluxo de Caixa

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	ARRECADADA	EQUIVALÊNCIA NO FLUXO DE CAIXA
Receitas Correntes	**3.594.497.920,30**	
Receita de Contribuições	312.145.609,59	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias
Receita Agropecuária	0,00	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias
Receita de Serviços	266.891.818,36	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias
Transferências Correntes	1.843.002.178,74	Ingressos das Atividades Operacionais - Transferências correntes recebidas
Outras Receitas Correntes	71.285.117,67	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias
Receitas de Capital	**37.890.214,56**	
Operações de Crédito	13.818.149,81	Ingressos das Atividades de Financiamento - Operações de crédito
Alienação de Bens	0,00	Ingressos das Atividades de Investimento - Alienação de bens
Amortizações de Empréstimos	0,00	Ingressos das Atividades de Investimento - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos
Transferências de Capital	24.072.064,75	Ingressos das Atividades de Financiamento - Transferências de capital recebidas
Outras Receitas de Capital	0,00	Ingressos das Atividades de Financiamento - Outros ingressos de financiamento
TOTAL	**3.632.388.134,86**	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADA	EQUIVALÊNCIA NO FLUXO DE CAIXA
Despesas Correntes	**3.546.782.125,53**	
Pessoal e Encargos Sociais	1.718.816.821,62	Desembolsos das Atividades Operacionais - Pessoal e demais despesas
Juros e Encargos da Dívida	28.604.516,74	Desembolsos das Atividades Operacionais - Juros e encargos da dívida
Outras Despesas Correntes	1.799.360.787,17	Desembolsos das Atividades Operacionais - Pessoal e demais despesas
Despesas de Capital	**280.721.652,35**	
Investimentos	216.743.474,25	Desembolsos das Atividades de Investimento - Aquisição de ativo não circulante
Inversões Financeiras	0,00	Desembolsos das Atividades de Investimento - Outros desembolsos de investimentos
Amortização da Dívida	63.978.178,10	Desembolsos das Atividades de Financiamento - Amortização/Refinanciamento da dívida
TOTAL	**3.827.503.777,88**	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64) **Exercício 2022**

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO 2022**	**EXERCÍCIO 2021**
Receita Orçamentária (I)	**3.1**	**3.632.388.134,86**	**3.357.650.403,20**
Ordinária		**1.188.007.444,43**	**1.029.143.164,55**
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.2	1.188.007.444,43	902.049.205,42
Outros Recursos não Vinculados		0,00	127.093.959,13
Vinculada		**2.444.380.690,43**	**2.328.507.238,65**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		344.232.212,54	304.116.162,01
Transferências do FUNDEB		395.940.997,81	353.175.902,66
Outros Recursos Vinculados à Educação		23.978.504,27	22.121.341,65
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		386.409.826,96	532.285.922,42
Outros Recursos Vinculados à Saúde		799.008.617,62	828.232.934,57
Recursos Vinculados à Assistência Social		9.088.264,01	5.965.619,21
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		66.108.479,10	60.044.180,39
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		12.255.890,74	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		223.660.970,62	7.163.930,44
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**3.3**	**4.052.267.640,80**	**3.485.008.989,11**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.313.190.859,74	1.226.088.907,98
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		2.583.601.845,33	2.139.693.537,62
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		155.474.935,73	119.226.543,51
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**3.3**	**814.570.958,16**	**560.880.340,18**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		352.219,06	835.726,73
Inscrição de Restos a Pagar Processados		257.273.715,18	106.407.449,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		505.598.004,31	412.679.332,41
Outros Recebimentos Extraorçamentários		51.347.019,61	40.957.831,30
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**3.3**	**495.997.966,20**	**452.211.545,73**
Caixa e Equivalentes de Caixa		122.981.843,33	124.706.551,65
Aplicações Financeiras do RPPS		373.016.122,87	327.504.994,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**8.995.224.700,02**	**7.855.751.278,22**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64) **Exercício 2022**

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
Despesa Orçamentária (VI)	**3.1**	**3.827.503.777,88**	**3.352.969.153,56**
Ordinária		**1.166.073.801,55**	**1.029.126.606,16**
Recursos Não Vinculados de Impostos		1.166.073.801,55	900.955.841,87
Outros Recursos não Vinculados		0,00	128.170.764,29
Vinculada		**2.661.429.976,33**	**2.323.842.547,40**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		324.465.620,20	175.781.517,72
Transferências do FUNDEB		395.873.289,51	357.844.230,93
Outros Recursos Vinculados à Educação		28.417.400,34	13.620.123,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		570.239.921,66	624.858.321,99
Outros Recursos Vinculados à Saúde		899.412.839,49	896.757.583,17
Recursos Vinculados à Assistência Social		7.139.720,02	8.983.597,70
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		24.023.786,51	18.463.733,32
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		179.760.296,79	170.332.800,56
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		29.879.505,87	45.217.761,97
Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		193.411.208,35	11.982.876,05
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**3.3**	**4.052.267.640,80**	**3.485.008.989,11**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.313.190.859,74	1.226.088.907,98
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		2.583.601.845,33	2.139.693.537,62
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		155.474.935,73	119.226.543,51
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**3.3**	**575.463.528,34**	**521.775.169,35**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		617.926,39	538.147,40
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		96.343.967,43	105.728.137,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		441.600.138,21	378.358.421,59
Outros Pagamentos Extraorçamentários		36.901.496,31	37.150.462,65
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**3.3**	**539.989.753,00**	**495.997.966,20**
Caixa e Equivalentes de Caixa		111.048.167,25	122.981.843,33
Aplicações Financeiras do RPPS		428.941.585,75	373.016.122,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**8.995.224.700,02**	**7.855.751.278,22**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

3.0 Notas Explicativas do Balanço Financeiro

3.1 Detalhamento das fontes de recursos agrupadas nas receitas e despesa orçamentárias

No balanço financeiro as fontes de recursos foram agrupadas de modo a trazer compatibilidade com o Anexo 5 do RGF – Relatório de Gestão Fiscal. Abaixo segue o detalhamento das DDR que compõem cada fonte agrupada:

ORDEM	AGRUPAMENTO NO BALANÇO FINANCEIRO	CÓDIGO DDR	DETALHAMENTO DESTINAÇÃO RECURSOS	RECEITA	DESPESA
01	Recursos Não Vinculados de Impostos	015000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.180.065.501,27	1.025.020.661,77
01	Recursos Não Vinculados de Impostos	015002111000	Recursos não Vinculados de Impostos| Benefícios	7.491.080,74	134.575.346,95
01	Recursos Não Vinculados de Impostos	015002121000	Recursos não Vinculados de Impostos| Benefícios	450.862,42	6.477.792,83
	Recursos Não Vinculados de Impostos			***1.188.007.444,43***	***1.166.073.801,55***
02	Outros Recursos não Vinculados	015010000801	Outros Recursos não Vinculados|Apoio financeir	0,00	0,00
	Outros Recursos não Vinculados			***0,00***	***0,00***
03	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	015001001000	Recursos não Vinculados de Impostos| Identifica	344.232.212,54	324.465.620,20
	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			***344.232.212,54***	***324.465.620,20***
04	Transferências do FUNDEB	015400000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê	93.089.652,81	61.432.287,50
04	Transferências do FUNDEB	015401070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê	302.851.345,00	334.441.002,01
	Transferências do FUNDEB			***395.940.997,81***	***395.873.289,51***
05	Outros Recursos Vinculados à Educação	015500000000	Transferência do Salário Educação	15.822.766,91	14.681.469,64
05	Outros Recursos Vinculados à Educação	015520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes	4.407.715,32	10.196.151,28
05	Outros Recursos Vinculados à Educação	015530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes	394.950,99	303.792,87
05	Outros Recursos Vinculados à Educação	015690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.180.937,59	1.766.452,58
05	Outros Recursos Vinculados à Educação	015700000000	Transferências do Governo Federal referentes a	40.168,05	217.820,26
05	Outros Recursos Vinculados à Educação	015710000000	Transferências do Estado referentes a Convênio	1.131.965,41	524.588,81
05	Outros Recursos Vinculados à Educação	025710000000	Transferências do Estado referentes a Convênio	0,00	727.124,90
	Outros Recursos Vinculados à Educação			***23.978.504,27***	***28.417.400,34***
06	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	015001002000	Recursos não Vinculados de Impostos| Identifica	386.409.826,96	570.239.921,66
	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			***386.409.826,96***	***570.239.921,66***
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	424.883.987,90	540.031.570,48
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016000000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	0,00	0,00
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016003110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	250.000,00	0,00
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016003120000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	38.394.227,00	13.073.183,20
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	321.818,83	5.750.281,30
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016010000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	0,00	0,00
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016020000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	5.831.829,94	9.183.954,04
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016030000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	0,00	222.220,19
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016040000000	Transferências provenientes do Governo Federal	7.557.375,66	4.405.263,03
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	152.071.912,03	141.389.180,73
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016210000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	4.483.200,00	0,00
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016213110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	705.000,00	0,00
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016590000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	164.509.266,26	185.357.186,52
	Outros Recursos Vinculados à Saúde			***799.008.617,62***	***899.412.839,49***
08	Recursos Vinculados à Assistência Social	016600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.756.686,61	4.850.448,43
08	Recursos Vinculados à Assistência Social	016600000800	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	3.232,34	0,00
08	Recursos Vinculados à Assistência Social	016610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	1.216.285,83	1.231.110,83
08	Recursos Vinculados à Assistência Social	016650000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Cor	0,00	58.739,35
08	Recursos Vinculados à Assistência Social	016690000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.112.059,23	197.222,00
08	Recursos Vinculados à Assistência Social	026600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	254.671,39
08	Recursos Vinculados à Assistência Social	026600000800	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	0,00
08	Recursos Vinculados à Assistência Social	026610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	0,00	547.528,02
	Recursos Vinculados à Assistência Social			***9.088.264,01***	***7.139.720,02***
09	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	018000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita	6.328.052,67	0,00
09	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	018001111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita	58.209.122,72	23.930.986,21
09	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	018001121000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita	1.571.303,71	92.800,30
	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			***66.108.479,10***	***24.023.786,51***
10	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	018010000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repar	8.686.880,21	0,00
10	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	018012111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repar	157.828.636,83	176.311.023,83
10	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	018012121000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repar	3.363.259,91	3.449.272,96
	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			***169.878.776,95***	***179.760.296,79***
11	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	018020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Adminis	12.255.890,74	8.806.387,59
	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			***12.255.890,74***	***8.806.387,59***
12	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	017540000000	Recursos de Operações de Crédito	13.818.149,81	29.879.505,87
	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)			***13.818.149,81***	***29.879.505,87***
14	Recursos Extraorçamentários	018690000000	Outros recursos extraorçamentários	0,00	0,00
	Recursos Extraorçamentários			***0,00***	***0,00***
15	Outros Recursos Vinculados	017000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrume	27.457.558,51	8.422.809,13
15	Outros Recursos Vinculados	017003110000	Outras Transferências de Convênios ou Instrume	162.743,29	150.000,00
15	Outros Recursos Vinculados	017010000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrume	48.519,15	0,00
15	Outros Recursos Vinculados	017040000901	Transferência da União Referente a Royalties do	20.097.434,48	17.947.955,10
15	Outros Recursos Vinculados	017110000803	Demais Transferências Obrigatórias não Decorre	1.150,58	0,00
15	Outros Recursos Vinculados	017110000901	Demais Transferências Obrigatórias não Decorre	0,00	0,00
15	Outros Recursos Vinculados	017170000000	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art.	8.274.285,25	4.202.079,76
15	Outros Recursos Vinculados	017490000000	Outras vinculações de transferências	17.288.798,04	14.473.166,62
15	Outros Recursos Vinculados	017510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Ser	73.759.337,20	67.855.983,93
15	Outros Recursos Vinculados	017590000000	Recursos Vinculados a Fundos	4.190.309,13	7.423.661,76
15	Outros Recursos Vinculados	017590000701	Recursos Vinculados a Fundos| Identificação dos	540.972,27	1.529.566,74
15	Outros Recursos Vinculados	018990000000	Outros Recursos Vinculados	71.839.862,72	69.284.859,99
15	Outros Recursos Vinculados	018990000803	Outros Recursos Vinculados|Transferência de re	0,00	0,00
15	Outros Recursos Vinculados	027590000000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
15	Outros Recursos Vinculados	028990000000	Outros Recursos Vinculados	0,00	2.121.125,32
	Outros Recursos Vinculados			***223.660.970,62***	***193.411.208,35***
	TOTAL			**3.632.388.134,86**	**3.827.503.777,88**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

3.2 Deduções da receita orçamentária

No balanço financeiro as receitas foram apresentadas já com o valor líquido. Abaixo segue as deduções da receita:

ORDEM	AGRUPAMENTO NO BALANÇO FINANCEIRO	NATUREZA RECEITA	CÓDIGO DDR	RECEITA
01	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.1.1.2.50.0.9.00.00.00|(-) DEDUÇÃO IPTU	015000000000	-18.156,43
01	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.1.1.2.53.0.9.00.00.00|(-) DEDUÇÃO ITBI	015000000000	-204.976,32
01	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.1.1.4.51.1.9.00.00.00|(-) DEDUÇÃO ISSQN	015000000000	-270.130,70
01	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.7.1.1.51.1.9.00.00.00|(-) DEDUÇÕES COTA PARTE FPM	015000000000	-50.951.070,61
01	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.7.1.1.52.0.9.00.00.00|(-) DEDUÇÕES COTA PARTE ITR	015000000000	-343.954,42
01	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.7.2.1.50.0.9.00.00.00|(-) DEDUÇÕES COTA PARTE DO ICM	015000000000	-109.662.154,19
01	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.7.2.1.51.0.9.00.00.00|(-) DEDUÇÕES COTA PARTE IPVA	015000000000	-28.668.872,15
01	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.7.2.1.52.0.9.00.00.00|(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI -	015000000000	-1.634.002,96
	Recursos Não Vinculados de Impostos			***-191.753.317,78***
03	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.1.1.2.50.0.9.00.00.00|(-) DEDUÇÃO IPTU	015001001000	-7.565,21
03	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.1.1.2.53.0.9.00.00.00|(-) DEDUÇÃO ITBI	015001001000	-85.406,74
03	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.1.1.4.51.1.9.00.00.00|(-) DEDUÇÃO ISSQN	015001001000	-112.554,46
	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			***-205.526,41***
06	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.1.1.2.50.0.9.00.00.00|(-) DEDUÇÃO IPTU	015001002000	-4.539,11
06	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.1.1.2.53.0.9.00.00.00|(-) DEDUÇÃO ITBI	015001002000	-51.244,09
06	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.1.1.4.51.1.9.00.00.00|(-) DEDUÇÃO ISSQN	015001002000	-67.532,68
	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			***-123.315,88***
08	Recursos Vinculados à Assistência Social	1.7.9.1.99.0.9.01.00.00|(-) DEDUÇÃO DE DOAÇÕES EM BENE	016690000000	-2.940,00
	Recursos Vinculados à Assistência Social			***-2.940,00***
15	Outros Recursos Vinculados	1.9.1.1.01.0.9.00.00.00|(-) DEDUÇÃO MULTAS PREVISTAS E	018990000000	-15.963,18
	Outros Recursos Vinculados			***-15.963,18***
		TOTAL		**-192.101.063,25**

3.3 Compatibilização das transferências financeiras e movimentação extraorçamentária com o demonstrativo de Fluxo de Caixa

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS	EQUIVALÊNCIA NO FLUXO DE CAIXA
Transferências Financeiras Recebidas	**4.052.267.640,80**	
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	2.583.601.845,33	Ingressos das Atividades Operacionais - Transferências correntes recebidas
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	155.474.935,73	Ingressos das Atividades Operacionais - Transferências correntes recebidas
Recebimentos Extraorçamentários	**814.570.958,16**	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	257.273.715,18	Ingressos das Atividades Operacionais - Outros ingressos operacionais
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	505.598.004,31	Ingressos das Atividades Operacionais - Outros ingressos operacionais
Outros Recebimentos Extraorçamentários	51.347.019,61	Ingressos das Atividades Operacionais - Outros ingressos operacionais
Saldo do Exercício Anterior	**495.997.966,20**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	122.981.843,33	Geração líquida de caixa e equivalente e caixa - Caixa e Equivalentes de caixa inicial
Aplicações Financeiras do RPPS	373.016.122,87	Geração líquida de caixa e equivalente e caixa - Caixa e Equivalentes de caixa inicial

ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	EQUIVALÊNCIA NO FLUXO DE CAIXA
Transferências Financeiras Concedidas	**4.052.267.640,80**	
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	2.583.601.845,33	Desembolsos das Atividades Operacionais - Transferências concedidas
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	155.474.935,73	Desembolsos das Atividades Operacionais - Transferências concedidas
Pagamentos Extraorçamentários	**575.463.528,34**	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	96.243.967,43	Desembolsos das Atividades Operacionais - Outros desembolsos operacionais
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	441.600.138,21	Desembolsos das Atividades Operacionais - Outros desembolsos operacionais
Outros Pagamentos Extraorçamentários	36.901.496,31	Desembolsos das Atividades Operacionais - Outros desembolsos operacionais
Saldo para o Exercício Seguinte	**539.989.753,00**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	111.048.167,25	Geração líquida de caixa e equivalente e caixa - Caixa e Equivalente de caixa final
Aplicações Financeiras do RPPS	428.941.585,75	Geração líquida de caixa e equivalente e caixa - Caixa e Equivalente de caixa final

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

(Anexo 14, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2022**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOTA	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		113.396.447,85	122.981.843,33
Créditos a Curto Prazo (F)		942.897,61	27.125,34
Créditos a Curto Prazo (P)		210.679.289,37	102.443.001,40
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		426.570.093,50	372.992.911,22
Estoques		137.867,76	62.866.246,79
VPD Pagas Antecipadamente		1.047,72	1.047,72
Total do Ativo Circulante		***751.727.643,81***	***661.312.175,80***
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		1.780.913.451,17	1.783.045.784,83
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.030.289.030,45	945.557.444,40
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		***2.811.202.481,62***	***2.728.603.229,23***
TOTAL DO ATIVO		**3.562.930.125,43**	**3.389.915.405,03**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.3**		
Passivo Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (F)		42.856.352,36	20.347.609,65
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (P)	4.4	72.542.812,28	220.625,49
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo (F)		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)		243.258.056,08	104.840.184,74
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (P)	4.4	85.588.184,04	42.557,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (F)		0,00	2.461.249,08
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (P)		2.782.122,86	2.614.244,00
Provisões a Curto Prazo (P)		43.951.793,59	32.719.074,00
Demais Obrigações a Curto Prazo (F)		147.022.115,97	81.867.181,69
Demais Obrigações a Curto Prazo (P)		27.961.960,00	26.452.877,00
Total do Passivo Circulante		***665.963.397,18***	***271.565.602,65***
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		91.235.937,43	98.684.007,64
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		239.700.266,70	248.592.717,35
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		500.189.861,53	406.682.582,53
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		192.275,05	2.559.063,86
Provisões a Longo Prazo		452.916.264,86	328.915.267,57
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		5,00	5,00
Total do Passivo Não Circulante		***1.284.234.610,57***	***1.085.433.643,95***
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		215.814.833,00	215.814.833,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.396.917.284,68	1.817.101.325,43
Lucros e Prejuízos Anteriores		*-234.249.236,00*	*-233.424.110,62*
Superávits ou Déficits do Exercício		*-190.101.793,29*	*263.461.067,31*
Superávits ou Déficits Anteriores		*2.051.350.561,43*	*1.936.614.572,41*
Ajustes de Exercícios Anteriores		*-207.492.167,46*	*-148.725.078,29*
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		***1.612.732.117,68***	***2.032.916.158,43***
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.562.930.125,43**	**3.389.915.405,03**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BALANÇO PATRIMONIAL

(Anexo 14, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2022**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	NOTA	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
Ativo (I)	**4.1**		
Ativo Financeiro		**540.909.438,96**	**496.001.879,89**
Ativo Circulante - Financeiro		539.966.541,35	495.974.754,55
Ativo Não Circulante - Financeiro		942.897,61	27.125,34
Ativo Permanente		**3.022.020.686,47**	**2.893.913.525,14**
Ativo Circulante - Permanente		210.818.204,85	165.310.295,91
Ativo Não Circulante - Permanente		2.811.202.481,62	2.728.603.229,23
Total do Ativo		***3.562.930.125,43***	***3.389.915.405,03***
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		**433.488.743,47**	**210.351.951,89**
Passivo Circulante - Financeiro		433.136.524,41	209.516.225,16
RP Não Processados a Liquidar Anteriores		0,00	0,00
RP Não Processados a Liquidar Exercício		352.219,06	835.726,73
Passivo Permanente		**1.517.061.483,34**	**1.147.483.021,44**
Passivo Circulante - Permanente		232.826.872,77	62.049.377,49
Passivo Não Circulante - Permanente		1.284.234.610,57	1.085.433.643,95
Total do Passivo		***1.950.550.226,81***	***1.357.834.973,33***
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)		**1.612.379.898,62**	**2.032.080.431,70**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
Execução dos Atos Potenciais Ativos			
Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Executar		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar		622.960,60	622.960,60
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		3.600,00	3.600,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		***626.560,60***	***626.560,60***
Execução dos Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Executar		0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar		31.922.846,47	28.146.420,04
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		***31.922.846,47***	***28.146.420,04***

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	NOTA	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
FONTES DE RECURSOS	**4.5**		
Ordinária		**-107.961.464,35**	**-48.500.790,13**
Recursos Não Vinculados de Impostos		-107.328.858,35	-62.936.837,17
Outros Recursos não Vinculados		-632.606,00	14.436.047,04
Vinculada		**215.382.159,84**	**334.150.718,13**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		-54.266.254,07	635.756,28
Transferências do FUNDEB		-22.661.197,93	-6.715.747,63
Outros Recursos Vinculados à Educação		1.728.266,51	16.055.981,15
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		-30.871.020,25	-24.711.871,11
Outros Recursos Vinculados à Saúde		-157.084.524,56	-74.443.883,41
Recursos Vinculados à Assistência Social		10.868.237,97	9.021.008,81
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		-2.630.420,02	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.407.685,86	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		11.415.333,95	27.471.319,48
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários		-16.828,56	0,00
Outros Recursos Vinculados		31.220.376,65	20.431.445,18

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

4.0 Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

4.1 Compatibilização do quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes (Lei 4320/1964) com as contas do Balanço Patrimonial (MCASP)

EQUIVALÊNCIA DO QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI 4.320/1964) COM AS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL (MCASP)	VALOR
Ativo Circulante-Caixa e Equivalentes de Caixa	113.396.447,85
Ativo Circulante-Créditos a Curto Prazo (F)	942.897,61
Ativo Circulante-Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	426.570.093,50
Soma do Ativo Financeiro	***540.909.438,96***
Ativo Circulante-Créditos a Curto Prazo (P)	210.679.289,37
Ativo Circulante-Estoques	137.867,76
Ativo Circulante-VPD Pagas Antecipadamente	1.047,72
Ativo Não Circulante-Realizável a Longo Prazo	1.780.913.451,17
Ativo Não Circulante-Imobilizado	1.030.289.030,45
Soma do Ativo Permanente	***3.022.020.686,47***
Passivo Circulante-Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (F)	42.856.352,36
Passivo Circulante-Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)	243.258.056,08
Passivo Circulante-Demais Obrigações a Curto Prazo (F)	147.022.115,97
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar do Exercício	352.219,06
Soma do Passivo Financeiro	***433.488.743,47***
Passivo Circulante-Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (P)	72.542.812,28
Passivo Circulante-Obrigações Fiscais a Curto Prazo (P)	2.702.122,86
Passivo Circulante-Provisões a Curto Prazo (P)	43.951.793,59
Passivo Circulante-Demais Obrigações a Curto Prazo (P)	27.961.960,00
Passivo Não Circulante-Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	239.700.266,70
Passivo Não Circulante-Obrigações Fiscais a Longo Prazo	152.275,05
Passivo Não Circulante-Provisões a Longo Prazo	452.916.264,86
Passivo Não Circulante-Resultado Diferido	5,00
Soma do Passivo Permanente	***1.517.061.483,34***

4.2 Compatibilização do quadro superávit/déficit financeiro com o Anexo 5 do RGF (Poder Legislativo e Executivo)

EQUIVALÊNCIA DO QUADRO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO COM OS ANEXOS 5 DO RGF (PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO)	BALANÇO PATRIMONIAL (a)	ANEXO 5 RGF EXECUTIVO (b)	ANEXO 5 RGF LEGISLATIVO (c)	DIFERENÇA (d)=(a-b-c)
Ordinária	**-107.961.464,35**	**-107.962.216,96**	**752,61**	**0,00**
Recursos Não Vinculados de Impostos	-107.328.858,35	-107.329.610,96	752,61	0,00
Outros Recursos não Vinculados	-632.606,00	-632.606,00	0,00	0,00
Vinculada	**215.382.159,84**	**-369.951.289,59**	**0,00**	**585.333.449,43**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-54.266.254,07	-54.266.254,07	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	-22.661.197,93	-22.661.197,93	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.728.266,51	1.728.266,51	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-30.871.020,25	-30.871.020,25	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-157.084.524,56	-314.904.982,88	0,00	157.820.458,32
Recursos Vinculados à Assistência Social	10.868.237,97	10.868.237,97	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	426.272.504,29	266.162,33	0,00	426.006.341,96
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-2.630.420,02	-2.639.217,69	0,00	8.797,67
Recursos de Operações de Crédito (exceto Vinculados à Educação e à Saúde)	11.415.332,95	11.415.332,95	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	-16.828,56	-16.828,56	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	31.220.376,65	30.989.996,65	0,00	230.380,00
Total das Fontes de Recursos	***107.420.695,49***	***-477.913.506,55***	***752,61***	***585.333.449,43***

EQUIVALÊNCIA DO QUADRO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO COM OS ANEXOS 5 DO RGF (PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO)	APLICAÇÃO RPPS DO ATIVO FINANCEIRO NÃO CONSIDERADA NO ANEXO 5 RGF (e)	CREDITO RECEBER DO ATIVO FINANCEIRO NÃO CONSIDERADO NO ANEXO 5 RGF (f)	SALDO DA CONTA 8.6.3.2.1 OBRIGAÇÕES SEM EMPENHO (g)	EQUIVALÊNCIA (h)=(d-e-f-g)
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	**426.570.093,50**	**942.897,61**	**157.820.458,32**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	157.820.458,32	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	425.982.767,84	23.574,12	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	587.325,66	680.145,82	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	230.380,00	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	***426.570.093,50***	***942.897,61***	***157.820.458,32***	***0,00***

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

4.3 Compatibilização das contas do balanço patrimonial (MCASP)com o anexo 16 dívida fundada (Lei 4.320/1964), anexo 17 dívida flutuante (lei 4.320/1964) e anexo 02 RGF dívida consolidada (LC 101/2000)

EQUIVALÊNCIA DAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL (MCASP) COM O ANEXO 16 DÍVIDA FUNDADA (LEI 4.320/1964), ANEXO 17 DÍVIDA FLUTUANTE (LEI 4.320/1964) E ANEXO 02 RGF DÍVIDA CONSOLIDADA (LC 101/2000)	VALOR ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR ANEXO 17 DÍVIDA FLUTUANTE DEPÓSITOS	VALOR ANEXO 17 DÍVIDA FLUTUANTE RP PROCESSADO	VALOR ANEXO 16 DÍVIDA FUNDADA
Passivo Circulante				
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (F)	**42.856.352,36**	**0,00**	**42.856.352,36**	**0,00**
2.1.1.1.1.01.01.01-SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	41.836.083,35	0,00	41.836.083,35	0,00
2.1.1.2.1.01.01.01-BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR (F)	705.215,40	0,00	705.215,40	0,00
2.1.1.3.1.01.01.01-BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	309.000,00	0,00	309.000,00	0,00
2.1.1.4.3.01.01.01-CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	6.053,60	0,00	6.053,60	0,00
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (P)	**72.542.812,28**	**0,00**	**0,00**	**72.295.973,28**
2.1.1.4.3.01.01.51-CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	56.408.724,50	0,00	0,00	56.408.724,50
2.1.1.4.3.05.00.51-FGTS (P)	15.887.248,78	0,00	0,00	15.887.248,78
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)	**243.258.056,08**	**0,00**	**243.258.056,08**	**1.943.404,42**
2.1.3.1.1.01.01.01-FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	236.309.007,74	0,00	236.309.007,74	0,00
2.1.3.1.1.03.99.01-DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	5.005.643,92	0,00	5.005.643,92	0,00
2.1.3.1.1.07.03.01-PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL (F)	1.943.404,42	0,00	1.943.404,42	1.943.404,42
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (P)	**85.588.184,04**	**0,00**	**0,00**	**85.524.485,04**
2.1.3.1.1.01.01.51-FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)	63.699,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.99.51-DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)	85.524.485,04	0,00	0,00	85.524.485,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (P)	**2.782.122,86**	**0,00**	**0,00**	**2.760.742,86**
2.1.4.1.1.11.01.51-PIS/PASEP A RECOLHER (P)	21.380,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.1.12.01.51-TRIBUTOS RENEGOCIADOS (P)	2.760.742,86	0,00	0,00	2.760.742,86
Provisões a Curto Prazo (P)	**43.951.793,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.7.4.1.01.00.00-PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS (P)	12.183.283,29	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo (F)	**147.022.115,97**	**145.237.810,32**	**1.784.305,65**	**0,00**
2.1.8.8.1.01.00.00-CONSIGNAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO (F)	39.631.996,52	39.631.996,52	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.00.00-CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)	31.862.810,90	31.862.810,90	0,00	0,00
2.1.8.8.5.01.00.00-CONSIGNAÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	8.748.239,83	8.748.239,83	0,00	0,00
2.1.8.9.1.14.00.01-CONSÓRCIOS A PAGAR (F)	50.400,00	0,00	50.400,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo (P)	**27.961.960,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.8.9.1.98.01.51-DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (P)	299.457,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.2.01.01.51-OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS (P)	27.662.503,00	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	***665.963.397,18***	***145.237.810,32***	***287.898.714,09***	***162.524.605,60***
Passivo Não Circulante				
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	**91.235.937,43**	**0,00**	**0,00**	**91.235.937,43**
2.2.1.4.2.01.51.01-PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CADPREV N 00077-2021	8.881.827,60	0,00	0,00	8.881.827,60
2.2.1.4.3.01.01.51-INSS - PAES LEI N.O 12.810/2013 (P)	39.452.635,38	0,00	0,00	39.452.635,38
2.2.1.4.3.01.01.51-INSS - DÍVIDA ATIVA PRODECAP (P)	16.118.926,87	0,00	0,00	16.118.926,87
2.2.1.4.3.02.51.01-SRFB - PASEP/DCOMP LEI N.O 12.810/2013 10183.725.938/2014-01 (P)	427.679,33	0,00	0,00	427.679,33
2.2.1.4.3.02.51.02-SRFB - PASEP/DCTF LEI N.O 12.810/2013 14090.000.139/2007-81 (P)	3.331.344,15	0,00	0,00	3.331.344,15
2.2.1.4.3.02.51.03-PGFN - PASEP/DCTF LEI N.O 12.810/2013 12713.000.160-90 (P)	13.283.005,68	0,00	0,00	13.283.005,68
2.2.1.4.3.02.51.04-SRFB - PASEP/DCTF LEI N.O 12.810/2013 10183.724.941/2013-18 (P)	7.316.470,91	0,00	0,00	7.316.470,91
2.2.1.4.3.02.51.05-SRFB - PASEP/SIMPLIFICADO LEI N.O 14.112/2020 10183-403974/2020-56	2.424.047,51	0,00	0,00	2.424.047,51
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	**239.700.266,70**	**0,00**	**0,00**	**239.700.266,70**
2.2.2.1.3.02.98.51.01-CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.217-98 (P)	25.789.054,41	0,00	0,00	25.789.054,41
2.2.2.1.3.02.98.51.02-CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.227-12 (P)	39.385.876,23	0,00	0,00	39.385.876,23
2.2.2.1.3.02.98.51.03-CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.229-30 (P)	42.937.984,08	0,00	0,00	42.937.984,08
2.2.2.1.3.02.98.51.04-REFINANCIAMENTO - MP N.O 1.960-11/1999 (P)	39.452.635,38	0,00	0,00	39.452.635,38
2.2.2.1.3.02.98.51.06-BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 20/00018-9 (P)	30.548.116,07	0,00	0,00	30.548.116,07
2.2.2.1.3.02.98.51.07-CEF - FINISA - 0522.914-03/2020 (P)	20.211.193,30	0,00	0,00	20.211.193,30
2.2.2.1.3.02.98.51.08-CEF - FINISA - 0529.551-75/2020 (P)	28.011.702,17	0,00	0,00	28.011.702,17
2.2.2.1.3.02.98.51.09-BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 40/00013-3 (P)	13.363.705,06	0,00	0,00	13.363.705,06
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**500.189.861,53**	**0,00**	**0,00**	**500.166.649,88**
2.2.3.1.1.01.01.51.00-FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)	23.211,65	0,00	0,00	0,00
2.2.3.1.1.01.02.51.01-ENERGISA - CONTRATO DE PARCELAMENTO (P)	81.957.526,39	0,00	0,00	81.957.526,39
2.2.3.1.1.01.02.51.02-SANEMAT - CONTRATO MUNICIPALIZAÇÃO (P)	64.250.915,40	0,00	0,00	64.250.915,40
2.2.3.1.1.01.02.51.03-SANECAP - ENERGISA E CORREIOS (P)	34.114.415,50	0,00	0,00	34.114.415,50
2.2.3.1.1.07.03.51.00-PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO (P)	319.843.792,59	0,00	0,00	319.843.792,59
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	**192.275,05**	**0,00**	**0,00**	**192.275,05**
2.2.4.1.1.02.01.51-TRIBUTOS RENEGOCIADOS (P)	192.275,05	0,00	0,00	192.275,05
Provisões a Longo Prazo	**452.916.264,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.4.1.01.00.00-PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS (P)	12.939.599,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Diferido	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.9.1.1.00.00.00-VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - CONSOLIDAÇÃO (P)	5,00	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	***1.284.234.610,57***	***0,00***	***0,00***	***831.295.129,06***
TOTAIS	**1.950.198.007,75**	**145.237.810,32**	**287.898.714,09**	**993.819.734,66**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

4.4 Detalhamento das despesas realizadas sem autorização orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CONTA CONTÁBIL	VALOR
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	2.1.3.1.1.01.99.51-DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)	55.174.006,73
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	2.1.1.4.3.01.01.51-CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	56.408.724,50
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	2.1.1.4.3.05.00.51-FGTS (P)	15.887.248,78
TOTAL		**157.820.458,32**

4.5 Detalhamento das fontes de recursos agrupadas quadro superávit/déficit financeiro

No balanço patrimonial as fontes de recursos foram agrupadas de modo a trazer compatibilidade com o Anexo 5 do RGF – Relatório de Gestão Fiscal. Abaixo segue o detalhamento das DDR que compõem cada fonte agrupada:

ORDEM	AGRUPAMENTO NO BALANÇO FINANCEIRO	CÓDIGO DDR	DETALHAMENTO DESTINAÇÃO RECURSOS	SUPERAVIT/ DEFICIT FINANCEIRO
01	Recursos Não Vinculados de Impostos	015000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	-53.537.097,00
01	Recursos Não Vinculados de Impostos	015002111000	Recursos não Vinculados de Impostos|Benefícios	-53.055.309,65
01	Recursos Não Vinculados de Impostos	015002121000	Recursos não Vinculados de Impostos|Benefícios	-5.305.421,67
	Recursos Não Vinculados de Impostos			***-111.897.828,32***
02	Outros Recursos não Vinculados	015010000801	Outros Recursos não Vinculados|Apoio financeir	-632.606,00
	Outros Recursos não Vinculados			***-632.606,00***
03	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	015001001000	Recursos não Vinculados de Impostos|Identifica	-54.266.254,07
	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			***-54.266.254,07***
04	Transferências do FUNDEB	015400000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê	-793.868,32
04	Transferências do FUNDEB	015401070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê	-21.867.329,61
	Transferências do FUNDEB			***-22.661.197,93***
05	Outros Recursos Vinculados à Educação	015500000000	Transferência do Salário Educação	-42.848,46
05	Outros Recursos Vinculados à Educação	015520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes	125,35
05	Outros Recursos Vinculados à Educação	015530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes	322.462,15
05	Outros Recursos Vinculados à Educação	015690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.261.600,92
05	Outros Recursos Vinculados à Educação	015700000000	Transferências do Governo Federal referentes a	27.897,84
05	Outros Recursos Vinculados à Educação	015710000000	Transferências do Estado referentes a Convênio	116.745,82
05	Outros Recursos Vinculados à Educação	025710000000	Transferências do Estado referentes a Convênio	42.282,89
	Outros Recursos Vinculados à Educação			***1.728.266,51***
06	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	015001002000	Recursos não Vinculados de Impostos|Identifica	-30.871.020,25
	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			***-30.871.020,25***
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	-134.394.871,25
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016000000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	14.611.725,46
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016003110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	0,00
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016003120000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	-7.786.587,90
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	-2.032.544,73
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016010000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	0,00
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016020000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	-601.959,76
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016030000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	-199.020,44
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016040000000	Transferências provenientes do Governo Federa	1.735.498,34
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	-11.822.155,26
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016210000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	0,00
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016213110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	200.000,00
07	Outros Recursos Vinculados à Saúde	016590000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	-16.794.609,02
	Outros Recursos Vinculados à Saúde			***-157.084.524,56***
08	Recursos Vinculados à Assistência Social	016600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.196.817,58
08	Recursos Vinculados à Assistência Social	016600000800	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.774.020,37
08	Recursos Vinculados à Assistência Social	016610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	28.296,38
08	Recursos Vinculados à Assistência Social	016650000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Cor	-12.071,11
08	Recursos Vinculados à Assistência Social	016690000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.266.321,11
08	Recursos Vinculados à Assistência Social	026600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.611.180,99
08	Recursos Vinculados à Assistência Social	026600000800	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	0,00
08	Recursos Vinculados à Assistência Social	026610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	3.672,65
	Recursos Vinculados à Assistência Social			***10.868.237,97***
09	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	018000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita	391.573.107,82
09	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	018001111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita	34.279.189,97
09	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	018001121000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita	1.478.503,41
	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			***427.330.801,20***
10	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	018010000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repar	16.639.495,63
10	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	018012111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repar	-18.457.074,44
10	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	018012121000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repar	-86.661,89
	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			***-1.904.240,70***
11	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	018020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Adminis	4.192.179,60
	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			***4.192.179,60***
12	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	017540000000	Recursos de Operações de Crédito	11.415.333,95
	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)			***11.415.333,95***
14	Recursos Extraorçamentários	018690000000	Outros recursos extraorçamentários	-16.828,56
	Recursos Extraorçamentários			***-16.828,56***
15	Outros Recursos Vinculados	017000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrume	36.836.066,26
15	Outros Recursos Vinculados	017003110000	Outras Transferências de Convênios ou Instrume	12.743,29
15	Outros Recursos Vinculados	017010000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrume	1.485,37
15	Outros Recursos Vinculados	017040000901	Transferência da União Referente a Royalties do	-2.947.155,26
15	Outros Recursos Vinculados	017110000803	Demais Transferências Obrigatórias não Decorre	1.150,58
15	Outros Recursos Vinculados	017110000901	Demais Transferências Obrigatórias não Decorre	0,00
15	Outros Recursos Vinculados	017170000000	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art	0,00
15	Outros Recursos Vinculados	017490000000	Outras vinculações de transferências	-3.467.165,31
15	Outros Recursos Vinculados	017510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Ser	-5.758.519,89
15	Outros Recursos Vinculados	017590000000	Recursos Vinculados a Fundos	-360.708,53
15	Outros Recursos Vinculados	017590000701	Recursos Vinculados a Fundos|Identificação dos	52.597,16
15	Outros Recursos Vinculados	018990000000	Outros Recursos Vinculados	5.528.837,01
15	Outros Recursos Vinculados	018990000803	Outros Recursos Vinculados|Transferência de re	53.016,37
15	Outros Recursos Vinculados	027590000000	Recursos Vinculados a Fundos	17.404,03
15	Outros Recursos Vinculados	028990000000	Outros Recursos Vinculados	1.250.625,57
	Outros Recursos Vinculados			***31.220.376,65***
	TOTAL			**107.420.695,49**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

(Anexo 15, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2022**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**5.1**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.005.109.778,51	874.218.714,46
Contribuições		322.866.288,21	292.968.979,88
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		269.948.044,12	297.377.649,04
Transferências e Delegações Recebidas		6.183.764.261,62	5.468.294.628,50
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		107.985.655,92	235.631.075,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		238.038.629,73	46.244.210,83
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**8.340.476.499,06**	**7.332.030.827,77**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**5.2**		
Pessoal e Encargos		1.351.304.182,38	1.170.725.722,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		371.025.806,62	301.694.541,96
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.535.951.566,66	1.360.704.501,05
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		56.762.021,86	21.599.582,27
Transferências e Delegações Concedidas		4.297.897.567,92	3.758.167.045,19
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		440.091.135,46	175.777.279,53
Tributárias		25.463.924,24	30.205.661,95
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		476.323.230,21	255.614.344,31
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**8.554.819.435,35**	**7.074.488.678,53**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)		**-214.342.936,29**	**257.542.149,24**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

5.0 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

5.1 Detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.005.109.778,51**	**874.218.714,46**
Impostos	944.464.329,52	816.070.126,28
Taxas	60.645.448,99	58.148.588,18
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**322.866.288,21**	**292.968.979,88**
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**269.948.044,12**	**297.377.649,04**
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	269.948.044,12	297.377.649,04
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**212.763.840,95**	**117.295.569,76**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	147.965.302,67	78.080.827,23
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	64.777.586,51	39.213.644,51
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	20.951,77	1.098,02
Transferências e Delegações Recebidas	**6.183.764.261,62**	**5.468.294.628,50**
Transferências Intergovernamentais	2.056.635.897,18	1.909.247.065,80
Transferências das Instituições Privadas	330.874,13	901.829,61
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	749.622,70
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.207.938,39	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**107.985.655,92**	**235.631.075,30**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	87.672.694,80	24.513.006,34
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**238.038.629,73**	**46.244.210,83**
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	1.688,49	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	196.964.563,33	7.181.178,08
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	41.072.377,91	39.063.032,75
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**8.340.476.499,06**	**7.332.030.827,77**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

5.2 Detalhamento das Variações Patrimoniais Diminuitivas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**1.351.304.182,38**	**1.170.725.722,27**
Remuneração a Pessoal	1.124.334.149,53	957.283.776,03
Encargos Patronais	197.969.005,60	192.454.593,32
Benefícios a Pessoal	2.482,77	3.813,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	28.998.544,48	20.983.539,92
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**371.025.806,62**	**301.694.541,96**
Aposentadorias e Reformas	321.847.021,57	264.212.433,13
Pensões	43.609.634,93	35.079.784,57
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Políticas Públicas de **Transferência de Renda**	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.569.150,12	2.402.324,26
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**1.535.951.566,66**	**1.360.704.501,05**
Uso de Material de Consumo	165.164.857,37	136.539.446,83
Serviços	1.351.028.643,20	1.205.663.496,53
Depreciação, Amortização e Exaustão	19.758.066,09	18.501.557,69
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**56.762.021,86**	**21.599.582,27**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	56.280.908,55	20.756.056,39
Juros e Encargos de Mora	318.527,05	282.757,94
Variações Monetárias e Cambiais	162.586,26	560.767,94
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**4.297.897.567,92**	**3.758.167.045,19**
Transferências Intergovernamentais	197.210.222,19	174.380.338,96
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	2.148.313,15	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**440.091.135,46**	**175.777.279,53**
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	302.605.678,99	92.251.873,95
Desincorporação de Ativos	101.081.793,53	52.633.758,52
Tributárias	**25.463.924,24**	**30.205.661,95**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.163,56	8.437,12
Contribuições	25.437.760,68	30.197.224,83
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**476.323.230,21**	**255.614.344,31**
Premiações	381.598,44	493.665,76
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	94.280.227,77	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	81.045.004,89
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	307.085.751,62	93.798.523,56
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	74.575.652,38	80.277.150,10
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**8.554.819.435,35**	**7.074.488.678,53**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

(Anexo 18, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2022**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**6.1**		
Ingressos		**8.461.336.519,26**	**7.350.850.318,81**
Receitas derivadas e originárias		1.751.495.741,56	1.565.923.413,09
Transferências correntes recebidas		5.895.269.819,54	5.224.940.846,44
Outros ingressos operacionais		814.570.958,16	559.986.059,28
Desembolsos		**8.174.513.294,67**	**7.103.656.844,85**
Pessoal e demais despesas		3.518.177.608,79	3.080.044.479,09
Juros e encargos da dívida		28.604.516,74	14.816.009,57
Transferências concedidas		4.052.267.640,80	3.485.008.989,11
Outros desembolsos operacionais		575.463.528,34	523.787.367,08
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**286.823.224,59**	**247.193.473,96**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**6.1**		
Ingressos		**0,00**	**196,42**
Alienação de bens		0,00	196,42
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		**216.743.474,25**	**204.730.542,01**
Aquisição de ativo não circulante		216.743.474,25	204.730.542,01
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-216.743.474,25**	**-204.730.345,59**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**6.1**		
Ingressos		**37.890.214,56**	**51.794.936,36**
Operações de crédito		13.818.149,81	48.629.761,33
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		24.072.064,75	3.165.175,03
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
Desembolsos		**63.978.178,10**	**50.471.644,26**
Amortização/Refinanciamento da dívida		63.978.178,10	50.471.644,26
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**-26.087.963,54**	**1.323.292,10**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE E CAIXA (I+II+III)		**43.991.786,80**	**43.786.420,47**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		495.997.966,20	452.211.545,73
Caixa e Equivalente de caixa final		539.989.753,00	495.997.966,20

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Anexo 18, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2022**

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		1.069.233.562,81	910.637.365,23
Receita de Contribuições		312.145.809,59	274.916.811,99
Receita Patrimonial		31.939.433,13	20.918.840,80
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		266.891.818,36	298.885.413,92
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		71.285.117,67	60.564.981,15
Total das Receitas Derivadas e Originárias		**1.751.495.741,56**	**1.565.923.413,09**

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		**1.445.821.572,07**	**1.386.075.413,18**
da União		722.916.606,90	648.373.173,09
de Estados e Distrito Federal		722.904.965,17	737.702.240,09
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		**4.052.267.640,80**	**3.485.008.989,11**
Outras transferências correntes recebidas		**397.180.606,67**	**353.856.444,15**
Total das Transferências Correntes Recebidas		**5.895.269.819,54**	**5.224.940.846,44**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		**0,00**	**0,00**
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		**4.052.267.640,80**	**3.485.008.989,11**
Outras transferências concedidas		**0,00**	**0,00**
Total das Transferências Concedidas		**4.052.267.640,80**	**3.485.008.989,11**

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		68.680.730,74	58.822.635,01
Administração		554.522.450,06	524.027.494,53
Segurança Pública		10.024.853,14	7.523.712,85
Assistência Social		87.129.041,10	65.010.669,39
Previdência Social		370.580.353,89	299.355.990,32
Saúde		1.462.001.463,96	1.476.486.816,70
Trabalho		13.839.858,28	14.189.876,43
Educação		694.930.005,38	468.830.386,93
Cultura		21.573.673,27	15.804.330,87
Urbanismo		179.916.783,63	63.871.872,53
Habitação		5.973.290,16	8.472.714,45
Saneamento		11.744.412,93	10.889.506,58
Gestão Ambiental		3.847.944,22	38.731.620,23
Agricultura		97.990,98	386.418,08
Comércio e Serviços		3.960.481,39	76.889,48
Transporte		24.283.495,92	9.972.121,97
Desporto e Lazer		1.344.132,69	285.620,71
Encargos Especiais		3.304.495,75	17.286.047,96
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**3.518.177.608,79**	**3.080.044.479,09**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**28.604.516,74**	**14.816.009,57**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

6.0 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

6.1 Equivalência das operações do Fluxo de Caixa com os Balanços Orçamentário e Financeiro

EQUIVALÊNCIA DO FLUXO DE CAIXA COM OS BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	VALOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	**8.461.336.519,26**
Receitas derivadas e originárias	**1.751.495.741,56**
Balanço Orçamentário-Receita Tributária	1.069.233.562,81
Balanço Orçamentário-Receita Patrimonial	31.939.433,13
Balanço Orçamentário-Receita de Serviços	266.891.818,36
Balanço Orçamentário-Outras Receitas Correntes	71.285.117,67
Transferências correntes recebidas	**5.895.269.819,54**
Balanço Orçamentário-Transferências Correntes	1.843.002.178,74
Balanço Financeiro-Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	2.585.601.845,33
Balanço Financeiro-Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	155.474.935,73
Outros ingressos operacionais	**814.570.958,16**
Balanço Financeiro-Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	352.219,06
Balanço Financeiro-Inscrição de Restos a Pagar Processados	257.273.715,18
Balanço Financeiro-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	505.598.004,31
Balanço Financeiro-Outros Recebimentos Extraorçamentários	51.347.019,61
Desembolsos	**8.174.513.294,67**
Pessoal e demais despesas	**3.518.177.608,79**
Balanço Orçamentário-Outras Despesas Correntes	1.799.360.787,17
Juros e encargos da dívida	**28.604.516,74**
Balanço Orçamentário-Juros e Encargos da Dívida	28.604.516,74
Transferências concedidas	**4.052.267.640,80**
Balanço Financeiro-Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	2.583.601.845,33
Balanço Financeiro-Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	155.474.935,73
Outros desembolsos operacionais	**575.463.528,34**
Balanço Financeiro-Pagamentos de Restos a Pagar Processados	96.343.867,43
Balanço Financeiro-Outros Pagamentos Extraorçamentários	36.901.496,31
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**286.823.224,59**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	**0,00**
Alienação de bens	**0,00**
Balanço Orçamentário-Alienação de Bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	**0,00**
Balanço Orçamentário-Amortizações de Empréstimos	0,00
Desembolsos	**216.743.474,25**
Aquisição de ativo não circulante	**216.743.474,25**
Balanço Orçamentário-Investimentos	216.743.474,25
Concessão de empréstimos e financiamentos	**0,00**
Balanço Orçamentário-Inversões Financeiras	0,00
Outros desembolsos de investimentos	**0,00**
Balanço Orçamentário-Inversões Financeiras	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-216.743.474,25**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	**37.890.214,56**
Operações de crédito	**13.818.149,81**
Balanço Orçamentário-Operações de Crédito	13.818.149,81
Integralização do capital social de empresas dependentes	**0,00**
Balanço Orçamentário-Outras Receitas de Capital	0,00
Transferências de capital recebidas	**24.072.064,75**
Balanço Orçamentário-Transferências de Capital	24.072.064,75
Outros ingressos de financiamento	**0,00**
Balanço Orçamentário-Outras Receitas de Capital	0,00
Desembolsos	**63.978.178,10**
Amortização/Refinanciamento da dívida	**63.978.178,10**
Balanço Orçamentário-Amortização da Dívida	63.978.178,10
Outros desembolsos de financiamentos	**0,00**
	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**-26.087.963,54**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE E CAIXA (I+II+III)	**43.991.786,80**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**495.997.966,20**
Balanço Financeiro-Caixa e Equivalentes de Caixa	122.981.843,33
Balanço Financeiro-Aplicações Financeiras do RPPS	373.016.122,87
Caixa e Equivalente de caixa final	**539.989.753,00**
Balanço Financeiro-Caixa e Equivalentes de Caixa	111.048.167,25
Balanço Financeiro-Aplicações Financeiras do RPPS	428.941.585,75

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AB

Balancete de Verificação de 2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Balancete de verificação - Referência: ENCERRAMENTO/2022
Município: CUIABA
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
11000000000	**ATIVO CIRCULANTE**	**13.697.753.725,26**	**12.946.026.081,45**	**0,00**	**0,00**	**751.727.643,81**	
11100000000	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**12.221.316.909,41**	**12.107.920.461,56**	**0,00**	**0,00**	**113.396.447,85**	
11110000000	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	**12.221.316.909,41**	**12.107.920.461,56**	**0,00**	**0,00**	**113.396.447,85**	
11111000000	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	**12.221.316.909,41**	**12.107.920.461,56**	**0,00**	**0,00**	**113.396.447,85**	
11111010000	CAIXA (F)	483.401.590,82	483.401.590,82	0,00	0,00	0,00	
11111020000	CONTA ÚNICA (F)	3.542.360.298,85	3.540.001.531,71	0,00	0,00	2.358.767,14	
11111060000	**CONTA ÚNICA RPPS**	**836.093.893,96**	**836.093.893,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
11111060200	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (F)	570.377.923,46	570.377.923,46	0,00	0,00	0,00	
11111060300	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)	235.392.257,17	235.392.257,17	0,00	0,00	0,00	
11111060400	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (F)	30.323.713,33	30.323.713,33	0,00	0,00	0,00	
11111190000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	7.172.401.979,43	7.063.712.579,32	0,00	0,00	108.689.400,11	
11111510000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (F)	70.561.422,97	69.111.668,09	0,00	0,00	1.449.754,88	
11111520000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	9.804.560,53	9.578.250,92	0,00	0,00	226.309,61	
11111530000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	106.693.162,85	106.020.946,74	0,00	0,00	672.216,11	
11200000000	**CRÉDITOS A CURTO PRAZO**	**257.770.142,43**	**148.431.706,89**	**0,00**	**0,00**	**109.338.435,54**	
11230000000	**CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER**	**257.770.142,43**	**148.431.706,89**	**0,00**	**0,00**	**109.338.435,54**	
11234000000	**CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO**	**257.770.142,43**	**148.431.706,89**	**0,00**	**0,00**	**109.338.435,54**	
11234010000	**CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS**	**107.699.175,23**	**107.699.175,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
11234019900	OUTROS CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS (P)	107.699.175,23	107.699.175,23	0,00	0,00	0,00	
11234030000	CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DO SUS (P)	150.070.967,20	40.732.531,66	0,00	0,00	109.338.435,54	
11300000000	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	**589.155.814,87**	**486.872.063,43**	**0,00**	**0,00**	**102.283.751,44**	
11310000000	**ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**	**38.244,10**	**38.244,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
11311000000	**ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO**	**38.244,10**	**38.244,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
11311020051	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	38.244,10	38.244,10	0,00	0,00	0,00	
11350000000	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER**	**374.121,31**	**120.529,66**	**0,00**	**0,00**	**253.591,65**	
11351000000	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO**	**374.121,31**	**120.529,66**	**0,00**	**0,00**	**253.591,65**	
11351050001	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL (F)	374.121,31	120.529,66	0,00	0,00	253.591,65	
11360000000	**CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO**	**558.625.866,42**	**486.600.685,29**	**0,00**	**0,00**	**72.025.181,13**	
11361000000	**CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**32.050,27**	**32.050,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
11361010000	**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER**	**32.050,27**	**32.050,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
11361010100	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	32.050,27	32.050,27	0,00	0,00	0,00	
11362000000	**CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS**	**547.037.663,28**	**477.039.300,76**	**0,00**	**0,00**	**69.998.362,52**	
11362010000	**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER**	**278.079.715,41**	**244.874.380,97**	**0,00**	**0,00**	**33.205.334,44**	
11362010101	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (F)	8.266.321,21	7.586.175,39	0,00	0,00	680.145,82	
11362010151	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (P)	172.444.402,15	154.692.255,75	0,00	0,00	17.752.146,40	
11362010200	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	97.368.992,05	82.595.949,83	0,00	0,00	14.773.042,22	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
11362020000	**CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS**	**14.126.833,49**	**5.245.005,89**	**0,00**	**0,00**	**8.881.827,60**	
11362020100	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	14.126.833,49	5.245.005,89	0,00	0,00	8.881.827,60	
11362990000	**OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS**	**254.831.114,38**	**226.919.913,90**	**0,00**	**0,00**	**27.911.200,48**	
11362990100	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS (P)	254.831.114,38	226.919.913,90	0,00	0,00	27.911.200,48	
11363000000	**CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO**	**11.556.152,87**	**9.529.334,26**	**0,00**	**0,00**	**2.026.818,61**	
11363030000	**COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS**	**11.556.152,87**	**9.529.334,26**	**0,00**	**0,00**	**2.026.818,61**	
11363030151	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS (P)	11.556.152,87	9.529.334,26	0,00	0,00	2.026.818,61	
11380000000	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	**30.117.583,04**	**112.604,38**	**0,00**	**0,00**	**30.004.978,66**	
11381000000	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**269.641,04**	**112.604,38**	**0,00**	**0,00**	**157.036,66**	
11381060001	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	10.960,02	1.800,00	0,00	0,00	9.160,02	
11381090000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	110.804,38	110.804,38	0,00	0,00	0,00	
11381170001	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12	
11381990051	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	147.876,52	0,00	0,00	0,00	147.876,52	
11384000051	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO (P)	29.847.942,00	0,00	0,00	0,00	29.847.942,00	
11400000000	**INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO**	**566.477.326,33**	**139.907.232,83**	**0,00**	**0,00**	**426.570.093,50**	
11440000000	**INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS**	**566.477.326,33**	**139.907.232,83**	**0,00**	**0,00**	**426.570.093,50**	
11441000000	**INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS -**	**566.477.326,33**	**139.907.232,83**	**0,00**	**0,00**	**426.570.093,50**	
11441010000	**APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO**	**439.893.228,63**	**107.844.681,21**	**0,00**	**0,00**	**332.048.547,42**	
11441010101	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL (F)	439.473.420,70	107.816.353,46	0,00	0,00	331.657.067,24	
11441010501	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	438.261,78	48.447,03	0,00	0,00	389.814,75	
11441010701	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (F)	7.496,81	5.831,38	0,00	0,00	1.665,43	
11441020000	**APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO**	**125.996.772,04**	**32.062.551,62**	**0,00**	**0,00**	**93.934.220,42**	
11441020101	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (F)	125.996.772,04	32.062.551,62	0,00	0,00	93.934.220,42	
11441300001	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (F)	587.325,66	0,00	0,00	0,00	587.325,66	
11500000000	**ESTOQUES**	**63.032.484,50**	**62.894.616,74**	**0,00**	**0,00**	**137.867,76**	
11560000000	**ALMOXARIFADO**	**63.032.484,50**	**62.894.616,74**	**0,00**	**0,00**	**137.867,76**	
11561000000	**ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO**	**63.032.484,50**	**62.894.616,74**	**0,00**	**0,00**	**137.867,76**	
11561010000	MATERIAL DE CONSUMO (P)	62.892.321,63	62.842.065,27	0,00	0,00	50.256,36	
11561020000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	21.400,79	0,00	0,00	0,00	21.400,79	
11561040000	AUTOPEÇAS (P)	5.641,11	5.641,11	0,00	0,00	0,00	
11561050000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	23.560,53	14.229,37	0,00	0,00	9.331,16	
11561070000	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	89.560,44	32.680,99	0,00	0,00	56.879,45	
11900000000	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**1.047,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.047,72**	
11980000000	**DEMAIS VPD A APROPRIAR**	**1.047,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.047,72**	
11981000000	**DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO**	**1.047,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.047,72**	
11981990000	OUTRAS VPD A APROPRIAR (P)	1.047,72	0,00	0,00	0,00	1.047,72	
12000000000	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**4.983.277.535,73**	**2.172.075.054,11**	**0,00**	**0,00**	**2.811.202.481,62**	
12100000000	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**3.780.920.448,45**	**2.000.006.997,28**	**0,00**	**0,00**	**1.780.913.451,17**	
12110000000	**CRÉDITOS A LONGO PRAZO**	**3.780.920.448,45**	**2.000.006.997,28**	**0,00**	**0,00**	**1.780.913.451,17**	
12111000000	**CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**3.772.038.620,74**	**1.991.125.169,57**	**0,00**	**0,00**	**1.780.913.451,17**	
12111040000	**DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**3.435.999.905,69**	**1.819.178.312,06**	**0,00**	**0,00**	**1.616.821.593,63**	
12111040100	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	3.435.999.905,69	1.819.178.312,06	0,00	0,00	1.616.821.593,63	
12111050000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	335.826.492,05	171.946.857,51	0,00	0,00	163.879.634,54	
12111970000	OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO (P)	212.223,00	0,00	0,00	0,00	212.223,00	
12112000000	**CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS**	**8.881.827,71**	**8.881.827,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
12112060000	**CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS**	**8.881.827,71**	**8.881.827,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
12112060400	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	8.881.827,71	8.881.827,71	0,00	0,00	0,00	
12300000000	**IMOBILIZADO**	**1.202.357.087,28**	**172.068.056,83**	**0,00**	**0,00**	**1.030.289.030,45**	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
12310000000	**BENS MOVEIS**	**287.128.888,54**	**40.119.441,04**	**0,00**	**0,00**	**247.009.447,50**	
12311000000	**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**	**287.128.888,54**	**40.119.441,04**	**0,00**	**0,00**	**247.009.447,50**	
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	113.888.498,57	4.917,03	0,00	0,00	113.883.581,54	
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA (P)	20.132.323,48	0,00	0,00	0,00	20.132.323,48	
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	21.733.315,60	0,00	0,00	0,00	21.733.315,60	
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	473.629,79	0,00	0,00	0,00	473.629,79	
12311050000	VEÍCULOS (P)	3.488.401,68	0,00	0,00	0,00	3.488.401,68	
12311070000	BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	25.722.001,98	25.574.526,07	0,00	0,00	147.475,91	
12311990000	**DEMAIS BENS MÓVEIS**	**101.690.717,44**	**14.539.997,94**	**0,00**	**0,00**	**87.150.719,50**	
12311999900	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	101.690.717,44	14.539.997,94	0,00	0,00	87.150.719,50	
12320000000	**BENS IMÓVEIS**	**915.228.198,74**	**19.041.652,74**	**0,00**	**0,00**	**896.186.546,00**	
12321000000	**BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**	**915.228.198,74**	**19.041.652,74**	**0,00**	**0,00**	**896.186.546,00**	
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL (P)	479.648,22	0,00	0,00	0,00	479.648,22	
12321050000	BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	170.092.613,34	0,00	0,00	0,00	170.092.613,34	
12321060000	**BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO**	**743.944.921,24**	**19.041.652,74**	**0,00**	**0,00**	**724.903.268,50**	
12321060100	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	743.944.921,24	19.041.652,74	0,00	0,00	724.903.268,50	
12321070000	INSTALAÇÕES (P)	711.015,94	0,00	0,00	0,00	711.015,94	
12380000000	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS**	**0,00**	**112.906.963,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**112.906.9**
12381000000	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**112.906.963,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**112.906.9**
12381010000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	0,00	112.906.963,05	0,00	0,00	0,00	112.906.9
	TOTAL ATIVO (1)	**18.681.031.260,99**	**15.118.101.135,56**	**0,00**	**0,00**	**3.562.930.125,43**	
21000000000	**PASSIVO CIRCULANTE**	**4.453.930.777,57**	**5.119.894.174,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**665.963.3**
21100000000	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO**	**1.907.466.257,82**	**2.022.865.422,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**115.399.1**
21110000000	**PESSOAL A PAGAR**	**1.468.933.188,17**	**1.511.016.110,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.082.9**
21111000000	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	**1.468.933.188,17**	**1.511.016.110,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.082.9**
21111010000	**PESSOAL A PAGAR**	**1.468.933.188,17**	**1.511.016.110,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.082.9**
21111010101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	1.467.892.072,15	1.509.728.155,50	0,00	0,00	0,00	41.836.0
21111010151	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)	0,00	246.839,00	0,00	0,00	0,00	246.8
21111010201	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	892.636,74	892.636,74	0,00	0,00	0,00	
21111010401	LICENÇA- PRÊMIO (F)	148.479,28	148.479,28	0,00	0,00	0,00	
21120000000	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**	**417.692.513,38**	**418.397.728,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**705.2**
21121000000	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO**	**404.504.106,26**	**405.209.321,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**705.2**
21121010001	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR (F)	404.504.106,26	405.209.321,66	0,00	0,00	0,00	705.2
21123000000	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**	**13.188.407,12**	**13.188.407,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
21123050000	**COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS**	**13.188.407,12**	**13.188.407,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
21123050101	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS (F)	13.188.407,12	13.188.407,12	0,00	0,00	0,00	
21130000000	**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR**	**56,47**	**309.056,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**309.0**
21131000000	**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	**56,47**	**309.056,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**309.0**
21131010001	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	56,47	309.056,47	0,00	0,00	0,00	309.0
21140000000	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**20.840.499,80**	**93.142.526,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.302.0**
21142000000	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS**	**8.606.652,39**	**8.606.652,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
21142010001	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	8.606.652,39	8.606.652,40	0,00	0,00	0,00	
21143000000	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**	**12.233.847,41**	**84.535.874,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.302.0**
21143010000	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**	**5.073.765,15**	**61.488.543,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56.414.7**
21143010101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	5.073.765,15	5.079.818,75	0,00	0,00	0,00	6.0
21143010151	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	0,00	56.408.724,50	0,00	0,00	0,00	56.408.7
21143050051	FGTS (P)	0,00	15.887.248,78	0,00	0,00	0,00	15.887.2
21143060001	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (F)	3.540.357,33	3.540.357,33	0,00	0,00	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
21143070001	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS (F)	3.619.724,93	3.619.724,93	0,00	0,00	0,00	
21200000000	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**	**52.956.873,11**	**52.956.873,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
21210000000	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO**	**31.048.763,37**	**31.048.763,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
21213000000	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO**	**31.048.763,37**	**31.048.763,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
21213020000	**EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS**	**31.048.763,37**	**31.048.763,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
21213029801	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (F)	31.048.763,37	31.048.763,37	0,00	0,00	0,00	
21250000000	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -**	**21.908.109,74**	**21.908.109,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
21253000000	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -**	**21.908.109,74**	**21.908.109,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
21253010001	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (F)	21.908.109,74	21.908.109,74	0,00	0,00	0,00	
21300000000	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**1.956.680.094,27**	**2.285.526.334,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**328.846.2**
21310000000	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**1.956.680.094,27**	**2.285.526.334,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**328.846.2**
21311000000	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**1.956.680.094,27**	**2.285.526.334,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**328.846.2**
21311010000	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**1.868.167.573,44**	**2.190.064.765,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**321.897.1**
21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	1.860.023.720,69	2.096.332.728,43	0,00	0,00	0,00	236.309.0
21311010151	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)	0,00	63.699,00	0,00	0,00	0,00	63.6
21311010201	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	8.123.735,18	8.123.735,18	0,00	0,00	0,00	
21311019901	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	44.069,24	44.069,24	0,00	0,00	0,00	
21311019951	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)	0,00	85.524.485,04	0,00	0,00	0,00	85.524.4
21311030000	**CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS**	**73.476.336,19**	**78.481.980,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.005.6**
21311039901	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	73.476.336,19	78.481.980,11	0,00	0,00	0,00	5.005.6
21311070000	**PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL**	**15.036.184,64**	**16.979.589,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.943.4**
21311070301	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 -	15.036.184,64	16.979.589,06	0,00	0,00	0,00	1.943.4
21400000000	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**	**30.259.523,96**	**33.041.646,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.782.1**
21410000000	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**	**30.259.523,96**	**33.041.646,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.782.1**
21411000000	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO**	**30.259.523,96**	**33.041.646,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.782.1**
21411110001	PIS/PASEP A RECOLHER (F)	27.846.969,25	27.846.969,25	0,00	0,00	0,00	
21411110051	PIS/PASEP A RECOLHER (P)	10.994,00	32.374,00	0,00	0,00	0,00	21.3
21411120001	TRIBUTOS RENEGOCIADOS (F)	2.401.420,71	2.401.420,71	0,00	0,00	0,00	
21411120051	TRIBUTOS RENEGOCIADOS (P)	0,00	2.760.742,86	0,00	0,00	0,00	2.760.7
21411990001	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER (F)	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	
21700000000	**PROVISÕES A CURTO PRAZO**	**8.426.512,71**	**52.378.306,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.951.7**
21710000000	**PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO**	**0,00**	**31.768.500,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.768.5**
21711000000	**PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**31.768.500,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.768.5**
21711010000	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (P)	0,00	31.768.500,30	0,00	0,00	0,00	31.768.5
21740000000	**PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO**	**8.426.512,71**	**20.609.806,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.183.2**
21741000000	**PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**8.426.512,71**	**20.609.806,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.183.2**
21741010000	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS (P)	8.426.512,71	20.609.806,00	0,00	0,00	0,00	12.183.2
21800000000	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**498.141.515,70**	**673.125.591,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**174.984.0**
21820000000	**OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS**	**8.200,31**	**12.113,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.9**
21821000001	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO (F)	8.200,31	12.113,88	0,00	0,00	0,00	3.9
21880000000	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**487.485.565,74**	**632.723.376,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**145.237.8**
21881000000	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	**192.275.374,27**	**232.179.962,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.904.5**
21881010000	**CONSIGNAÇÕES**	**191.829.009,81**	**231.461.006,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.631.9**
21881010300	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	56.520,09	56.633,92	0,00	0,00	0,00	1
21881011000	PENSAO ALIMENTICIA (F)	4.770.993,34	4.819.619,21	0,00	0,00	0,00	48.6
21881011100	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA (F)	25.466.760,06	25.466.760,06	0,00	0,00	0,00	
21881011300	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	1.879.512,12	1.934.691,32	0,00	0,00	0,00	55.1
21881011500	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	53.794.972,47	65.628.830,13	0,00	0,00	0,00	11.833.8

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	105.860.251,73	133.554.471,69	0,00	0,00	0,00	27.694.2
21881030000	**DEPOSITOS JUDICIAIS**	**9.411,58**	**9.411,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
21881030100	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)	9.411,58	9.411,58	0,00	0,00	0,00	
21881040000	**DEPOSITOS NAO JUDICIAIS**	**436.952,88**	**709.544,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**272.5**
21881040100	DEPOSITOS E CAUÇÕES (F)	234.721,33	238.127,64	0,00	0,00	0,00	3.4
21881049900	OUTROS DEPOSITOS (F)	202.231,55	471.416,65	0,00	0,00	0,00	269.1
21882000000	**VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS**	**153.636.789,76**	**185.499.600,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.862.8**
21882010000	**CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS**	**153.636.789,76**	**185.499.600,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.862.8**
21882010100	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	92.526.984,78	107.380.096,32	0,00	0,00	0,00	14.853.1
21882010400	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)	60.221.562,01	63.592.432,75	0,00	0,00	0,00	3.370.8
21882010600	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS - INTRA OFSS (F)	250.842,03	13.862.476,35	0,00	0,00	0,00	13.611.6
21882010800	ISS (F)	513.137,49	537.361,79	0,00	0,00	0,00	24.2
21882011200	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA (F)	124.263,45	127.233,45	0,00	0,00	0,00	2.9
21883000000	**VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO**	**120.057.313,51**	**184.779.485,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.722.1**
21883010000	**CONSIGNAÇÕES**	**120.057.313,51**	**184.779.485,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.722.1**
21883010200	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	41.327.604,12	86.182.327,77	0,00	0,00	0,00	44.854.7
21883010400	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	78.729.709,39	98.597.157,40	0,00	0,00	0,00	19.867.4
21885000000	**VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO**	**21.516.088,20**	**30.264.328,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.748.2**
21885010000	**CONSIGNAÇÕES**	**21.516.088,20**	**30.264.328,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.748.2**
21885010800	ISS (F)	21.516.088,20	30.264.328,03	0,00	0,00	0,00	8.748.2
21890000000	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**10.647.749,65**	**40.390.101,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.742.3**
21891000000	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**10.647.749,65**	**12.727.598,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.079.8**
21891010000	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**6.454.771,64**	**6.454.771,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
21891010201	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	6.454.771,64	6.454.771,64	0,00	0,00	0,00	
21891020001	DIARIAS A PAGAR (F)	132.915,11	132.915,11	0,00	0,00	0,00	
21891030001	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	27.225,93	27.225,93	0,00	0,00	0,00	
21891120001	SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	3.835.823,47	5.565.815,55	0,00	0,00	0,00	1.729.9
21891140001	CONSÓRCIOS A PAGAR (F)	196.470,50	246.870,50	0,00	0,00	0,00	50.4
21891980051	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (P)	543,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	299.4
21892000000	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS**	**0,00**	**27.662.503,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.662.5**
21892010000	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS**	**0,00**	**27.662.503,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.662.5**
21892010051	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS (P)	0,00	27.662.503,00	0,00	0,00	0,00	27.662.5
22000000000	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**29.567.043.184,49**	**30.851.277.795,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.284.234.6**
22100000000	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO**	**12.676.879,95**	**103.912.817,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**91.235.9**
22140000000	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**12.676.879,95**	**103.912.817,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**91.235.9**
22142000000	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS**	**5.516.797,69**	**14.398.625,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.881.8**
22142010051	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (P)	5.516.797,69	14.398.625,29	0,00	0,00	0,00	8.881.8
22143000000	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**	**7.160.082,26**	**89.514.192,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**82.354.1**
22143010000	**INSS A PAGAR**	**3.540.357,33**	**59.111.919,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.571.5**
22143010151	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P)	3.540.357,33	59.111.919,58	0,00	0,00	0,00	55.571.5
22143020051	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS (P)	3.619.724,93	30.402.272,51	0,00	0,00	0,00	26.782.5
22200000000	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**	**73.501.172,83**	**313.201.439,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**239.700.2**
22210000000	**EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO**	**73.501.172,83**	**313.201.439,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**239.700.2**
22213000000	**EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO**	**73.501.172,83**	**313.201.439,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**239.700.2**
22213020000	**EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS**	**73.501.172,83**	**313.201.439,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**239.700.2**
22213029851	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	73.501.172,83	313.201.439,53	0,00	0,00	0,00	239.700.2
22300000000	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**173.303.896,23**	**673.493.757,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.189.8**
22310000000	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**173.280.684,58**	**673.470.546,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.189.8**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
22311000000	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**173.280.684,58**	**673.470.546,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.189.8**
22311010000	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**87.919.208,68**	**268.265.277,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**180.346.0**
22311010151	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)	34.155.301,65	34.178.513,30	0,00	0,00	0,00	23.2
22311010251	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (P)	53.763.907,03	234.086.764,32	0,00	0,00	0,00	180.322.8
22311070000	**PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO**	**16.904.061,84**	**336.747.854,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**319.843.7**
22311070351	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 -	16.904.061,84	336.747.854,43	0,00	0,00	0,00	319.843.7
22311100000	**CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO**	**68.457.414,06**	**68.457.414,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
22311100151	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR (P)	68.457.414,06	68.457.414,06	0,00	0,00	0,00	
22320000000	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO**	**23.211,65**	**23.211,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
22321000000	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**23.211,65**	**23.211,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
22321020000	**CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO**	**23.211,65**	**23.211,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
22321020151	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR (P)	23.211,65	23.211,65	0,00	0,00	0,00	
22400000000	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**	**2.401.420,71**	**2.593.695,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**192.2**
22410000000	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO**	**2.401.420,71**	**2.593.695,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**192.2**
22411000000	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO**	**2.401.420,71**	**2.593.695,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**192.2**
22411020051	TRIBUTOS RENEGOCIADOS (P)	2.401.420,71	2.593.695,76	0,00	0,00	0,00	192.2
22700000000	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**	**29.304.992.330,67**	**29.757.908.595,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**452.916.2**
22720000000	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**29.304.992.330,67**	**29.743.968.996,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**438.976.6**
22721000000	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**29.304.992.330,67**	**29.743.968.996,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**438.976.6**
22721010000	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**9.001.074.585,19**	**9.002.651.667,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.577.0**
22721010100	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM	2.275.206.064,87	6.727.445.602,27	0,00	0,00	0,00	4.452.239.5
22721010300	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	286.947.604,13	106.447.754,65	0,00	0,00	180.499.849,48	
22721010400	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	16.703.303,62	4.817.065,39	0,00	0,00	11.886.238,23	
22721010500	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	310.300.421,08	210.506.749,15	0,00	0,00	99.793.671,93	
22721010700	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (P)	6.111.917.191,49	1.953.434.495,68	0,00	0,00	4.158.482.695,81	
22721020000	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**19.013.475.674,07**	**19.013.475.674,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
22721020100	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM	7.881.517.791,30	11.131.957.882,77	0,00	0,00	0,00	3.250.440.0
22721020200	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	876.189.018,15	178.159.948,82	0,00	0,00	698.029.069,33	
22721020300	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃOO DO RPPS (P)	438.094.507,83	89.079.973,46	0,00	0,00	349.014.534,37	
22721020400	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	500.834.949,69	273.507.731,30	0,00	0,00	227.327.218,39	
22721020600	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (P)	9.316.839.407,10	7.340.770.137,72	0,00	0,00	1.976.069.269,38	
22721030000	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**22.622.097,80**	**255.352.473,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**232.730.3**
22721030100	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM	2.001.543,64	254.534.258,36	0,00	0,00	0,00	252.532.7
22721030300	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	9.796.889,35	809.310,03	0,00	0,00	8.987.579,32	
22721030400	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃOO DO RPPS (P)	138.822,27	8.905,05	0,00	0,00	129.917,22	
22721030500	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	10.684.842,54	0,00	0,00	0,00	10.684.842,54	
22721040000	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**1.237.053.981,93**	**1.253.410.700,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.356.7**
22721040100	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM	165.015.243,09	1.253.410.700,48	0,00	0,00	0,00	1.088.395.4
22721040200	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	617.688.315,25	0,00	0,00	0,00	617.688.315,25	
22721040300	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	394.824.660,09	0,00	0,00	0,00	394.824.660,09	
22721040400	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	59.525.763,50	0,00	0,00	0,00	59.525.763,50	
22721070000	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**30.765.991,68**	**219.078.481,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**188.312.4**
22721070100	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO (P)	30.765.991,68	219.078.481,40	0,00	0,00	0,00	188.312.4
22740000000	**PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO**	**0,00**	**13.939.599,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.939.5**
22741000000	**PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**13.939.599,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.939.5**
22741010000	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS (P)	0,00	13.939.599,00	0,00	0,00	0,00	13.939.5
22800000000	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**167.484,10**	**167.484,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
22890000000	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**167.484,10**	**167.484,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
22891000000	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO**	**167.484,10**	**167.484,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
22891030001	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	16.284,10	16.284,10	0,00	0,00	0,00	
22891140051	CONSÓRCIOS A PAGAR (P)	151.200,00	151.200,00	0,00	0,00	0,00	
22900000000	**RESULTADO DIFERIDO**	**0,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
22910000000	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA**	**0,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
22911000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - CONSOLIDAÇÃO (P)	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	
23000000000	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**29.596.364.331,36**	**31.423.439.385,33**	**8.187.761.720,47**	**7.973.418.784,18**	**0,00**	**1.612.732.1**
23100000000	**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**	**0,00**	**215.814.833,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**215.814.8**
23120000000	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**0,00**	**215.814.833,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**215.814.8**
23121000000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	215.814.833,00	0,00	0,00	0,00	215.814.8
23700000000	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**29.596.364.331,36**	**31.207.624.552,33**	**8.187.761.720,47**	**7.973.418.784,18**	**0,00**	**1.396.917.2**
23710000000	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**29.326.260.930,60**	**31.170.119.324,57**	**8.187.761.720,47**	**7.973.418.784,18**	**0,00**	**1.629.515.4**
23711000000	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**	**16.247.602.231,72**	**9.982.270.669,10**	**3.680.961.967,79**	**1.292.549.653,78**	**8.653.743.876,63**	
23711010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.489.058.156,29	4.489.058.156,29	3.680.961.967,79	1.292.549.653,78	2.388.412.314,01	
23711020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.493.888.207,74	5.369.718.693,59	0,00	0,00	6.124.169.514,15	
23711030000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	264.655.867,69	123.493.819,22	0,00	0,00	141.162.048,47	
23712000000	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**	**11.208.056.140,71**	**12.107.373.393,08**	**4.195.485.884,22**	**4.535.392.170,89**	**0,00**	**1.239.223.5**
23712010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.478.567.919,88	4.478.567.919,88	4.195.485.884,22	4.535.392.170,89	0,00	339.906.2
23712020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.729.488.220,83	7.628.805.473,20	0,00	0,00	0,00	899.317.2
23713000000	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO**	**1.130.084.521,03**	**5.697.179.923,32**	**112.803.442,10**	**1.178.432.475,85**	**0,00**	**5.632.724.4**
23713010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.083.675.717,73	1.083.675.717,73	112.803.442,10	1.178.432.475,85	0,00	1.065.629.0
23713020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.408.803,30	4.613.504.205,59	0,00	0,00	0,00	4.567.095.4
23714000000	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO**	**706.442.454,78**	**3.335.743.429,07**	**192.364.377,96**	**967.044.483,66**	**0,00**	**3.403.981.0**
23714010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	705.315.527,96	705.315.527,96	192.364.377,96	967.044.483,66	0,00	774.680.1
23714020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.629.300.974,29	0,00	0,00	0,00	2.629.300.9
23714030000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.126.926,82	1.126.926,82	0,00	0,00	0,00	
23715000000	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO**	**34.075.582,36**	**47.551.910,00**	**6.146.048,40**	**0,00**	**0,00**	**7.330.2**
23715010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	27.188.282,67	27.188.282,67	6.146.048,40	0,00	6.146.048,40	
23715020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.887.299,69	20.363.627,33	0,00	0,00	0,00	13.476.3
23720000000	**LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**270.103.400,76**	**37.505.227,76**	**0,00**	**0,00**	**232.598.173,00**	
23721000000	**LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**	**263.520.846,99**	**24.340.120,22**	**0,00**	**0,00**	**239.180.726,77**	
23721010000	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	12.501.471,84	12.501.471,84	0,00	0,00	0,00	
23721020000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	245.925.582,46	5.093.792,69	0,00	0,00	240.831.789,77	
23721030000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.093.792,69	6.744.855,69	0,00	0,00	0,00	1.651.0
23722000000	**LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS**	**6.582.553,77**	**13.165.107,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.582.5**
23722010000	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	6.582.553,77	6.582.553,77	0,00	0,00	0,00	
23722020000	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.582.553,77	0,00	0,00	0,00	6.582.5
	TOTAL PASSIVO E PAT. LÍQUIDO (2)	**63.617.338.293,42**	**67.394.611.355,14**	**8.187.761.720,47**	**7.973.418.784,18**	**0,00**	**3.562.930.1**
31000000000	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.450.750.516,26**	**99.446.333,88**	**0,00**	**1.351.304.182,38**	**0,00**	
31100000000	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**	**1.215.002.357,22**	**90.668.207,69**	**0,00**	**1.124.334.149,53**	**0,00**	
31110000000	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS**	**931.339.132,78**	**75.341.686,10**	**0,00**	**855.997.446,68**	**0,00**	
31111000000	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	**931.339.132,78**	**75.341.686,10**	**0,00**	**855.997.446,68**	**0,00**	
31111010000	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS**	**926.692.188,51**	**75.182.174,55**	**0,00**	**851.510.013,96**	**0,00**	
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	905.688.927,73	75.005.050,87	0,00	830.683.876,86	0,00	
31111010400	ABONO DE PERMANÊNCIA	138.365,07	0,00	0,00	138.365,07	0,00	
31111010600	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	197.628,99	0,00	0,00	197.628,99	0,00	
31111010700	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	103.575,25	0,00	0,00	103.575,25	0,00	
31111011400	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	253.554,30	0,00	0,00	253.554,30	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
31111011600	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	182.084,94	0,00	0,00	182.084,94	0,00	
31111011800	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.831.385,90	0,00	0,00	1.831.385,90	0,00	
31111012100	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	94.796,74	0,00	0,00	94.796,74	0,00	
31111012200	13. SALÁRIO	1.289.207,59	470,66	0,00	1.288.736,93	0,00	
31111012900	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL	3.439,99	0,00	0,00	3.439,99	0,00	
31111013100	SUBSÍDIOS	6.037.180,03	49.200,00	0,00	5.987.980,03	0,00	
31111019900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	10.872.041,98	127.453,02	0,00	10.744.588,96	0,00	
31111020000	**OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS**	**4.638.743,96**	**159.511,55**	**0,00**	**4.479.232,41**	**0,00**	
31111021100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.221.320,56	2.666,67	0,00	1.218.653,89	0,00	
31111021300	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	3.328.638,60	156.844,88	0,00	3.171.793,72	0,00	
31111029900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	88.784,80	0,00	0,00	88.784,80	0,00	
31111030000	SENTENCAS JUDICIAIS	8.200,31	0,00	0,00	8.200,31	0,00	
31120000000	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS**	**283.663.224,44**	**15.326.521,59**	**0,00**	**268.336.702,85**	**0,00**	
31121000000	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	**283.663.224,44**	**15.326.521,59**	**0,00**	**268.336.702,85**	**0,00**	
31121010000	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS**	**18.760.478,00**	**125.100,00**	**0,00**	**18.635.378,00**	**0,00**	
31121010100	VENCIMENTOS E SALARIOS	18.611.998,72	125.100,00	0,00	18.486.898,72	0,00	
31121012500	LICENCA-PREMIO	148.479,28	0,00	0,00	148.479,28	0,00	
31121030000	SENTENCAS JUDICIAIS	40.696,95	0,00	0,00	40.696,95	0,00	
31121040000	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	**264.862.049,49**	**15.201.421,59**	**0,00**	**249.660.627,90**	**0,00**	
31121041700	SERVICOS EVENTUAIS DE PROFESSORES	9.001.566,45	9.001.566,45	0,00	0,00	0,00	
31121049900	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	255.860.483,04	6.199.855,14	0,00	249.660.627,90	0,00	
31200000000	**ENCARGOS PATRONAIS**	**205.808.019,07**	**7.839.013,47**	**0,00**	**197.969.005,60**	**0,00**	
31210000000	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS**	**147.517.569,64**	**7.009.411,88**	**0,00**	**140.508.157,76**	**0,00**	
31212000000	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS**	**147.517.569,64**	**7.009.411,88**	**0,00**	**140.508.157,76**	**0,00**	
31212010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	108.810.882,46	4.718.949,77	0,00	104.091.932,69	0,00	
31212990000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	38.706.687,18	2.290.462,11	0,00	36.416.225,07	0,00	
31220000000	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	**54.406.611,43**	**828.058,96**	**0,00**	**53.578.552,47**	**0,00**	
31221000000	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	**49.333.934,28**	**820.423,75**	**0,00**	**48.513.510,53**	**0,00**	
31221010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	39.121.185,36	658.243,70	0,00	38.462.941,66	0,00	
31221990000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	10.212.748,92	162.180,05	0,00	10.050.568,87	0,00	
31223000000	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO**	**5.072.677,15**	**7.635,21**	**0,00**	**5.065.041,94**	**0,00**	
31223010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	5.072.677,15	7.635,21	0,00	5.065.041,94	0,00	
31230000000	**ENCARGOS PATRONAIS - FGTS**	**3.883.838,00**	**1.542,63**	**0,00**	**3.882.295,37**	**0,00**	
31231000000	**ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO**	**3.883.838,00**	**1.542,63**	**0,00**	**3.882.295,37**	**0,00**	
31231010000	FGTS	3.883.838,00	1.542,63	0,00	3.882.295,37	0,00	
31300000000	**BENEFÍCIOS A PESSOAL**	**2.482,77**	**0,00**	**0,00**	**2.482,77**	**0,00**	
31310000000	**BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS**	**2.482,77**	**0,00**	**0,00**	**2.482,77**	**0,00**	
31311000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	2.482,77	0,00	0,00	2.482,77	0,00	
31900000000	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS**	**29.937.657,20**	**939.112,72**	**0,00**	**28.998.544,48**	**0,00**	
31910000000	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**	**28.707.417,20**	**833.182,72**	**0,00**	**27.874.234,48**	**0,00**	
31911000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	28.707.417,20	833.182,72	0,00	27.874.234,48	0,00	
31990000000	**OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS**	**1.230.240,00**	**105.930,00**	**0,00**	**1.124.310,00**	**0,00**	
31991000000	**OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO**	**1.230.240,00**	**105.930,00**	**0,00**	**1.124.310,00**	**0,00**	
31991010000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	1.230.240,00	105.930,00	0,00	1.124.310,00	0,00	
32000000000	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**390.955.774,62**	**19.929.968,00**	**0,00**	**371.025.806,62**	**0,00**	
32100000000	**APOSENTADORIAS E REFORMAS**	**340.966.946,59**	**19.119.925,02**	**0,00**	**321.847.021,57**	**0,00**	
32110000000	**APOSENTADORIAS - RPPS**	**340.966.946,59**	**19.119.925,02**	**0,00**	**321.847.021,57**	**0,00**	
32111000000	**APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	**340.966.946,59**	**19.119.925,02**	**0,00**	**321.847.021,57**	**0,00**	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
32111010000	**PROVENTOS - PESSOAL CIVIL**	**305.689.570,73**	**16.948.152,11**	**0,00**	**288.741.418,62**	**0,00**	
32111010100	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	280.303.523,54	16.847.370,71	0,00	263.456.152,83	0,00	
32111010200	APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS	1.872.349,51	62.979,60	0,00	1.809.369,91	0,00	
32111010300	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	23.513.697,68	37.801,80	0,00	23.475.895,88	0,00	
32111990000	OUTRAS APOSENTADORIAS	35.277.375,86	2.171.772,91	0,00	33.105.602,95	0,00	
32200000000	**PENSÕES**	**44.086.897,17**	**477.262,24**	**0,00**	**43.609.634,93**	**0,00**	
32210000000	**PENSÕES - RPPS**	**44.086.897,17**	**477.262,24**	**0,00**	**43.609.634,93**	**0,00**	
32211000000	**PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	**44.086.897,17**	**477.262,24**	**0,00**	**43.609.634,93**	**0,00**	
32211010000	PROVENTOS DE PENSÕES	44.086.897,17	477.262,24	0,00	43.609.634,93	0,00	
32900000000	**OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**	**5.901.930,86**	**332.780,74**	**0,00**	**5.569.150,12**	**0,00**	
32910000000	**OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL**	**5.895.879,16**	**332.780,74**	**0,00**	**5.563.098,42**	**0,00**	
32911000000	**OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO**	**5.895.879,16**	**332.780,74**	**0,00**	**5.563.098,42**	**0,00**	
32911050000	AUXILIO RECLUSAO ATIVO CIVIL	18.769,45	1.238,80	0,00	17.530,65	0,00	
32911110000	SALARIO MATERNIDADE	2.571.310,85	254.608,63	0,00	2.316.702,22	0,00	
32911120000	**SALARIO-FAMILIA**	**350.075,96**	**76.933,31**	**0,00**	**273.142,65**	**0,00**	
32911120100	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	350.075,96	76.933,31	0,00	273.142,65	0,00	
32911990000	DEMAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	2.955.722,90	0,00	0,00	2.955.722,90	0,00	
32990000000	**OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**	**6.051,70**	**0,00**	**0,00**	**6.051,70**	**0,00**	
32991000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	6.051,70	0,00	0,00	6.051,70	0,00	
33000000000	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**1.581.507.841,34**	**45.556.274,68**	**0,00**	**1.535.951.566,66**	**0,00**	
33100000000	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	**169.992.662,67**	**4.827.805,30**	**0,00**	**165.164.857,37**	**0,00**	
33110000000	**CONSUMO DE MATERIAL**	**155.891.781,61**	**2.916.726,15**	**0,00**	**152.975.055,46**	**0,00**	
33111000000	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	**155.891.781,61**	**2.916.726,15**	**0,00**	**152.975.055,46**	**0,00**	
33111010000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	10.577.507,43	19.342,45	0,00	10.558.164,98	0,00	
33111030000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	4.075.469,24	11.475,00	0,00	4.063.994,24	0,00	
33111040000	EXPLOSIVOS E MUNISSÕES	990,00	0,00	0,00	990,00	0,00	
33111050000	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	35.214,20	0,00	0,00	35.214,20	0,00	
33111060000	GENEROS ALIMENTAÇÃO	30.495.073,71	1.223.972,99	0,00	29.271.100,72	0,00	
33111080000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	19.266.542,58	397.249,51	0,00	18.869.293,07	0,00	
33111090000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2.376.921,93	0,00	0,00	2.376.921,93	0,00	
33111140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	34.495.595,83	1.534,61	0,00	34.494.061,22	0,00	
33111150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	123.092,13	0,00	0,00	123.092,13	0,00	
33111160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.315.737,92	103.525,49	0,00	1.212.212,43	0,00	
33111170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	104.244,52	0,00	0,00	104.244,52	0,00	
33111180000	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO	1.500,90	0,00	0,00	1.500,90	0,00	
33111190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	319.409,96	0,00	0,00	319.409,96	0,00	
33111200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	32.896,00	8.000,00	0,00	24.896,00	0,00	
33111210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.105.983,25	7.658,39	0,00	3.098.324,86	0,00	
33111220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	506.279,51	3.122,40	0,00	503.157,11	0,00	
33111230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.039.121,39	73.487,00	0,00	965.634,39	0,00	
33111240000	MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	17.827.319,15	797.877,20	0,00	17.029.441,95	0,00	
33111250000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	124.809,35	50.891,48	0,00	73.917,87	0,00	
33111260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	247.950,86	0,00	0,00	247.950,86	0,00	
33111280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	294.483,51	0,00	0,00	294.483,51	0,00	
33111290000	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	122.211,49	0,00	0,00	122.211,49	0,00	
33111300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	3.399,28	0,00	0,00	3.399,28	0,00	
33111310000	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	2.607.682,73	81.046,50	0,00	2.526.636,23	0,00	
33111350000	MATERIAL LABORATORIAL	15.066,00	0,00	0,00	15.066,00	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
33111360000	MATERIAL HOSPITALAR	19.260.933,23	72.107,50	0,00	19.188.825,73	0,00	
33111390000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	259.423,19	5.749,50	0,00	253.673,69	0,00	
33111410000	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	143.239,23	0,00	0,00	143.239,23	0,00	
33111420000	FERRAMENTAS	725.196,53	0,00	0,00	725.196,53	0,00	
33111440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	257.356,70	0,00	0,00	257.356,70	0,00	
33111500000	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	354.429,97	0,00	0,00	354.429,97	0,00	
33111540000	MATERIAL P/MANUT.CON SERV.DE ESTRADAS E VIAS	411.520,50	0,00	0,00	411.520,50	0,00	
33111980000	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	3.811.027,35	2.204,46	0,00	3.808.822,89	0,00	
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.554.152,04	57.481,67	0,00	1.496.670,37	0,00	
33120000000	**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO**	**14.100.881,06**	**1.911.079,15**	**0,00**	**12.189.801,91**	**0,00**	
33121000000	**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO**	**14.100.881,06**	**1.911.079,15**	**0,00**	**12.189.801,91**	**0,00**	
33121010000	MERCADORIAS DOADAS	3.139.974,68	1.140.375,35	0,00	1.999.599,33	0,00	
33121020000	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.637.216,43	0,00	0,00	3.637.216,43	0,00	
33121030000	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	5.765.282,35	0,00	0,00	5.765.282,35	0,00	
33121040000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.541.407,60	770.703,80	0,00	770.703,80	0,00	
33121990000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	
33200000000	**SERVIÇOS**	**1.391.757.112,58**	**40.728.469,38**	**0,00**	**1.351.028.643,20**	**0,00**	
33210000000	**DIÁRIAS**	**133.109,80**	**3.195,86**	**0,00**	**129.913,94**	**0,00**	
33211000000	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	**133.109,80**	**3.195,86**	**0,00**	**129.913,94**	**0,00**	
33211010000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - OUTRAS	132.464,11	3.195,86	0,00	129.268,25	0,00	
33211030000	DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS - OUTRAS	269,04	0,00	0,00	269,04	0,00	
33211040000	DIARIAS A CONSELHEIROS	376,65	0,00	0,00	376,65	0,00	
33220000000	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	**182.322.399,51**	**5.496.400,28**	**0,00**	**176.825.999,23**	**0,00**	
33221000000	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	**182.322.399,51**	**5.496.400,28**	**0,00**	**176.825.999,23**	**0,00**	
33221040000	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DE SUCUMBENCIA	8.469.875,49	874.999,80	0,00	7.594.875,69	0,00	
33221110000	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	99.851.097,49	3.543.113,57	0,00	96.307.983,92	0,00	
33221150000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	15.472,50	0,00	0,00	15.472,50	0,00	
33221210000	LOCAÇÕES	2.451.398,38	45.937,12	0,00	2.405.461,26	0,00	
33221260000	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	71.482.449,90	1.032.349,79	0,00	70.450.100,11	0,00	
33221990000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	52.105,75	0,00	0,00	52.105,75	0,00	
33230000000	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	**1.209.301.603,27**	**35.228.873,24**	**0,00**	**1.174.072.730,03**	**0,00**	
33231000000	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	**1.209.301.603,27**	**35.228.873,24**	**0,00**	**1.174.072.730,03**	**0,00**	
33231010000	CONSULTORIA E ASSESSORIA	2.672.717,07	0,00	0,00	2.672.717,07	0,00	
33231020000	PERICIAS	391.902,54	0,00	0,00	391.902,54	0,00	
33231040000	COMUNICAÇÃO	3.107.479,77	1.724,70	0,00	3.105.755,07	0,00	
33231050000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	24.215.033,27	881.575,80	0,00	23.333.457,47	0,00	
33231060000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	133.509.179,64	1.160.833,62	0,00	132.348.346,02	0,00	
33231070000	SERVIÇOS DE APOIO	75.872.418,37	9.154.520,33	0,00	66.717.898,04	0,00	
33231080000	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	74.240.693,48	676.265,68	0,00	73.564.427,80	0,00	
33231090000	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	191.317,60	0,50	0,00	191.317,10	0,00	
33231100000	LOCAÇÕES	42.013.142,78	689.790,50	0,00	41.323.352,28	0,00	
33231110000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77.355.826,24	3.023.395,04	0,00	74.332.431,20	0,00	
33231120000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.195.291,87	124.842,77	0,00	2.070.449,10	0,00	
33231140000	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	790.906,75	37.982,15	0,00	752.924,60	0,00	
33231180000	CONDOMINIOS	6.390,00	0,00	0,00	6.390,00	0,00	
33231200000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	105.979,55	5.500,00	0,00	100.479,55	0,00	
33231210000	DIREITOS AUTORAIS	286.314,32	1.242,86	0,00	285.071,46	0,00	
33231220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	213.110,21	0,00	0,00	213.110,21	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
33231230000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.890.114,58	154.263,93	0,00	5.735.850,65	0,00	
33231250000	HOSPEDAGENS	2.707.420,00	0,00	0,00	2.707.420,00	0,00	
33231290000	SEGUROS EM GERAL	13.414,91	0,00	0,00	13.414,91	0,00	
33231300000	SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.490.011,80	282.728,80	0,00	1.207.283,00	0,00	
33231310000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	594.863.921,19	11.745.224,81	0,00	583.118.696,38	0,00	
33231320000	SERVIÇOS BANCARIOS	10.577.747,08	20.975,53	0,00	10.556.771,55	0,00	
33231330000	SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUISA CIENTIFICAS	186.904,40	0,00	0,00	186.904,40	0,00	
33231340000	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	42.259.734,12	6.213.965,37	0,00	36.045.768,75	0,00	
33231350000	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	258.930,90	21.210,82	0,00	237.720,08	0,00	
33231360000	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	205.920,00	0,00	0,00	205.920,00	0,00	
33231390000	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	398.613,42	0,00	0,00	398.613,42	0,00	
33231400000	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	798.518,72	6.842,01	0,00	791.676,71	0,00	
33231450000	SERVIÇOS FUNERARIOS	480,00	0,00	0,00	480,00	0,00	
33231460000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	560.971,69	17.000,00	0,00	543.971,69	0,00	
33231470000	SERVIÇOS JUDICIARIOS	88,25	0,00	0,00	88,25	0,00	
33231510000	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	89.208.521,46	732.970,18	0,00	88.475.551,28	0,00	
33231520000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	809.015,55	6.192,57	0,00	802.822,98	0,00	
33231540000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	261.099,61	0,00	0,00	261.099,61	0,00	
33231560000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	952.329,25	25.219,58	0,00	927.109,67	0,00	
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	20.690.142,88	244.605,69	0,00	20.445.537,19	0,00	
33300000000	**DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO**	**19.758.066,09**	**0,00**	**0,00**	**19.758.066,09**	**0,00**	
33310000000	**DEPRECIAÇÃO**	**19.758.066,09**	**0,00**	**0,00**	**19.758.066,09**	**0,00**	
33311000000	**DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**	**19.758.066,09**	**0,00**	**0,00**	**19.758.066,09**	**0,00**	
33311010000	**DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO**	**19.758.066,09**	**0,00**	**0,00**	**19.758.066,09**	**0,00**	
33311010100	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	19.758.066,09	0,00	0,00	19.758.066,09	0,00	
34000000000	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**56.810.389,61**	**48.367,75**	**0,00**	**56.762.021,86**	**0,00**	
34100000000	**JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS**	**56.280.908,55**	**0,00**	**0,00**	**56.280.908,55**	**0,00**	
34110000000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA**	**56.280.908,55**	**0,00**	**0,00**	**56.280.908,55**	**0,00**	
34111000000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO**	**20.226.863,25**	**0,00**	**0,00**	**20.226.863,25**	**0,00**	
34111010000	JUROS DA DÍVIDA CONTR.C/INSTIT.FINANCEIRAS	213.504,76	0,00	0,00	213.504,76	0,00	
34111990000	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	20.013.358,49	0,00	0,00	20.013.358,49	0,00	
34112000000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTRA**	**1.322.812,75**	**0,00**	**0,00**	**1.322.812,75**	**0,00**	
34112010000	JUROS DA DÍVIDA CONTR.C/INSTIT.FINANCEIRAS	1.322.812,75	0,00	0,00	1.322.812,75	0,00	
34113000000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO**	**34.731.232,55**	**0,00**	**0,00**	**34.731.232,55**	**0,00**	
34113010000	JUROS DA DÍVIDA CONTR. INTERNA INTER OFSS - UNIÃO	34.731.232,55	0,00	0,00	34.731.232,55	0,00	
34200000000	**JUROS E ENCARGOS DE MORA**	**319.503,80**	**976,75**	**0,00**	**318.527,05**	**0,00**	
34230000000	**JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**307.292,34**	**4,65**	**0,00**	**307.287,69**	**0,00**	
34231000000	**JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO**	**307.292,34**	**4,65**	**0,00**	**307.287,69**	**0,00**	
34231010000	**JUROS DE MORA**	**6.377,61**	**0,00**	**0,00**	**6.377,61**	**0,00**	
34231010200	JUROS DE SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.377,61	0,00	0,00	6.377,61	0,00	
34231030000	**MULTAS INDEDUTÍVEIS**	**300.914,73**	**4,65**	**0,00**	**300.910,08**	**0,00**	
34231030200	MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.914,73	4,65	0,00	300.910,08	0,00	
34290000000	**OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA**	**12.211,46**	**972,10**	**0,00**	**11.239,36**	**0,00**	
34291000000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	12.211,46	972,10	0,00	11.239,36	0,00	
34300000000	**VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS**	**209.977,26**	**47.391,00**	**0,00**	**162.586,26**	**0,00**	
34330000000	**VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIARIA INTERNA**	**1.352,20**	**0,00**	**0,00**	**1.352,20**	**0,00**	
34331000000	**VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIARIA INTERNA - CONSOLIDAÇÃO**	**1.352,20**	**0,00**	**0,00**	**1.352,20**	**0,00**	
34331010000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	1.352,20	0,00	0,00	1.352,20	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
34390000000	**OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS**	**208.625,06**	**47.391,00**	**0,00**	**161.234,06**	**0,00**	
34391000000	**OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO**	**208.625,06**	**47.391,00**	**0,00**	**161.234,06**	**0,00**	
34391010000	**OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS**	**208.625,06**	**47.391,00**	**0,00**	**161.234,06**	**0,00**	
34391010200	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	208.625,06	47.391,00	0,00	161.234,06	0,00	
35000000000	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**4.304.104.666,73**	**6.047.510,69**	**0,00**	**4.298.057.156,04**	**0,00**	
35100000000	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**4.053.394.452,73**	**5.124,29**	**0,00**	**4.053.389.328,44**	**0,00**	
35110000000	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA**	**1.468.665.795,47**	**0,00**	**0,00**	**1.468.665.795,47**	**0,00**	
35112000000	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	**1.468.665.795,47**	**0,00**	**0,00**	**1.468.665.795,47**	**0,00**	
35112020000	**REPASSE CONCEDIDO**	**1.467.711.104,02**	**0,00**	**0,00**	**1.467.711.104,02**	**0,00**	
35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	69.499.000,06	0,00	0,00	69.499.000,06	0,00	
35112029900	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	1.398.212.103,96	0,00	0,00	1.398.212.103,96	0,00	
35112090000	**DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS**	**954.691,45**	**0,00**	**0,00**	**954.691,45**	**0,00**	
35112090100	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMO RECEBIDAS	954.691,45	0,00	0,00	954.691,45	0,00	
35120000000	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**2.584.728.657,26**	**5.124,29**	**0,00**	**2.584.723.532,97**	**0,00**	
35122000000	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -**	**2.584.728.657,26**	**5.124,29**	**0,00**	**2.584.723.532,97**	**0,00**	
35122010000	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO**	**2.461.416.426,25**	**5.124,29**	**0,00**	**2.461.411.301,96**	**0,00**	
35122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS	2.461.416.426,25	5.124,29	0,00	2.461.411.301,96	0,00	
35122020000	**TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO**	**123.312.231,01**	**0,00**	**0,00**	**123.312.231,01**	**0,00**	
35122020100	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS (Entre Unidades do mesmo Órgão)	12.093.501,16	0,00	0,00	12.093.501,16	0,00	
35122020300	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS (Entre Unidades do mesmo Órgão)	5.551.831,75	0,00	0,00	5.551.831,75	0,00	
35122020500	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS E VALORES	13.818.149,81	0,00	0,00	13.818.149,81	0,00	
35122020600	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA	91.848.748,29	0,00	0,00	91.848.748,29	0,00	
35200000000	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	**200.323.326,35**	**2.953.516,04**	**0,00**	**197.369.810,31**	**0,00**	
35220000000	**TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB**	**194.213.570,37**	**2.953.516,04**	**0,00**	**191.260.054,33**	**0,00**	
35224000000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO	194.213.570,37	2.953.516,04	0,00	191.260.054,33	0,00	
35240000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS**	**6.109.755,98**	**0,00**	**0,00**	**6.109.755,98**	**0,00**	
35241000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	6.109.755,98	0,00	0,00	6.109.755,98	0,00	
35300000000	**TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**47.977.460,62**	**3.074.626,98**	**0,00**	**44.902.833,64**	**0,00**	
35310000000	**TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**	**47.977.460,62**	**3.074.626,98**	**0,00**	**44.902.833,64**	**0,00**	
35311000000	**TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO**	**47.977.460,62**	**3.074.626,98**	**0,00**	**44.902.833,64**	**0,00**	
35311990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	47.977.460,62	3.074.626,98	0,00	44.902.833,64	0,00	
35500000000	**TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**246.870,50**	**0,00**	**0,00**	**246.870,50**	**0,00**	
35510000000	**TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**246.870,50**	**0,00**	**0,00**	**246.870,50**	**0,00**	
35511000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	246.870,50	0,00	0,00	246.870,50	0,00	
35700000000	**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA**	**2.162.556,53**	**14.243,38**	**0,00**	**2.148.313,15**	**0,00**	
35710000000	**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES**	**773.313,15**	**0,00**	**0,00**	**773.313,15**	**0,00**	
35713000000	**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - UNIÃO**	**773.313,15**	**0,00**	**0,00**	**773.313,15**	**0,00**	
35713050000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	773.313,15	0,00	0,00	773.313,15	0,00	
35720000000	**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS**	**1.389.243,38**	**14.243,38**	**0,00**	**1.375.000,00**	**0,00**	
35721000000	**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO**	**1.389.243,38**	**14.243,38**	**0,00**	**1.375.000,00**	**0,00**	
35721060000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.389.243,38	14.243,38	0,00	1.375.000,00	0,00	
36000000000	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**440.091.135,46**	**0,00**	**0,00**	**440.091.135,46**	**0,00**	
36100000000	**REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS**	**36.403.662,94**	**0,00**	**0,00**	**36.403.662,94**	**0,00**	
36140000000	**REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS**	**36.403.662,94**	**0,00**	**0,00**	**36.403.662,94**	**0,00**	
36141000000	**REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO**	**36.403.662,94**	**0,00**	**0,00**	**36.403.662,94**	**0,00**	
36141030000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	36.403.662,94	0,00	0,00	36.403.662,94	0,00	
36400000000	**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**302.605.678,99**	**0,00**	**0,00**	**302.605.678,99**	**0,00**	
36410000000	**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**302.605.678,99**	**0,00**	**0,00**	**302.605.678,99**	**0,00**	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
36411000000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	228.800.079,71	0,00	0,00	228.800.079,71	0,00	
36412000000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	1.509.626,00	0,00	0,00	1.509.626,00	0,00	
36413000000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	72.295.973,28	0,00	0,00	72.295.973,28	0,00	
36500000000	**DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS**	**101.081.793,53**	**0,00**	**0,00**	**101.081.793,53**	**0,00**	
36510000000	**DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS**	**101.081.793,53**	**0,00**	**0,00**	**101.081.793,53**	**0,00**	
36511000000	**DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO**	**101.081.793,53**	**0,00**	**0,00**	**101.081.793,53**	**0,00**	
36511010000	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	23.691.382,10	0,00	0,00	23.691.382,10	0,00	
36511020000	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.928.499,19	0,00	0,00	5.928.499,19	0,00	
36511050000	DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	62.891.966,98	0,00	0,00	62.891.966,98	0,00	
36511060000	DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	242.286,14	0,00	0,00	242.286,14	0,00	
36511070000	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	4.917,03	0,00	0,00	4.917,03	0,00	
36511990000	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	8.322.742,09	0,00	0,00	8.322.742,09	0,00	
37000000000	**TRIBUTÁRIAS**	**25.475.473,29**	**11.549,05**	**0,00**	**25.463.924,24**	**0,00**	
37100000000	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**33.693,56**	**7.530,00**	**0,00**	**26.163,56**	**0,00**	
37120000000	**TAXAS**	**33.693,56**	**7.530,00**	**0,00**	**26.163,56**	**0,00**	
37121000000	**TAXAS - CONSOLIDAÇÃO**	**32.593,10**	**7.530,00**	**0,00**	**25.063,10**	**0,00**	
37121020000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.593,10	7.530,00	0,00	25.063,10	0,00	
37123000000	TAXAS - INTER OFSS - UNIÃO	1.100,46	0,00	0,00	1.100,46	0,00	
37200000000	**CONTRIBUIÇÕES**	**25.441.779,73**	**4.019,05**	**0,00**	**25.437.760,68**	**0,00**	
37210000000	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**25.441.779,73**	**4.019,05**	**0,00**	**25.437.760,68**	**0,00**	
37211000000	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO**	**25.441.779,73**	**4.019,05**	**0,00**	**25.437.760,68**	**0,00**	
37211020000	PIS/PASEP	25.385.860,17	0,00	0,00	25.385.860,17	0,00	
37211990000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	55.919,56	4.019,05	0,00	51.900,51	0,00	
39000000000	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**482.838.469,84**	**6.515.239,63**	**0,00**	**476.323.230,21**	**0,00**	
39100000000	**PREMIAÇÕES**	**382.598,44**	**1.000,00**	**0,00**	**381.598,44**	**0,00**	
39110000000	**PREMIAÇÕES CULTURAIS**	**360.272,54**	**1.000,00**	**0,00**	**359.272,54**	**0,00**	
39111000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	360.272,54	1.000,00	0,00	359.272,54	0,00	
39190000000	**OUTRAS PREMIAÇÕES**	**22.325,90**	**0,00**	**0,00**	**22.325,90**	**0,00**	
39191000000	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	22.325,90	0,00	0,00	22.325,90	0,00	
39400000000	**INCENTIVOS**	**95.385.174,74**	**1.104.946,97**	**0,00**	**94.280.227,77**	**0,00**	
39490000000	**OUTROS INCENTIVOS**	**95.385.174,74**	**1.104.946,97**	**0,00**	**94.280.227,77**	**0,00**	
39491000000	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	95.385.174,74	1.104.946,97	0,00	94.280.227,77	0,00	
39700000000	**VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES**	**307.085.751,62**	**0,00**	**0,00**	**307.085.751,62**	**0,00**	
39720000000	**VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**307.085.751,62**	**0,00**	**0,00**	**307.085.751,62**	**0,00**	
39721000000	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO -	307.085.751,62	0,00	0,00	307.085.751,62	0,00	
39900000000	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**79.984.945,04**	**5.409.292,66**	**0,00**	**74.575.652,38**	**0,00**	
39910000000	**COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS**	**9.120.342,46**	**4.068.064,66**	**0,00**	**5.052.277,80**	**0,00**	
39913000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	9.120.342,46	4.068.064,66	0,00	5.052.277,80	0,00	
39960000000	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**69.097.225,70**	**1.341.228,00**	**0,00**	**67.755.997,70**	**0,00**	
39961000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	62.930.267,25	1.320.317,95	0,00	61.609.949,30	0,00	
39965000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	6.166.958,45	20.910,05	0,00	6.146.048,40	0,00	
39990000000	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES**	**1.767.376,88**	**0,00**	**0,00**	**1.767.376,88**	**0,00**	
39991000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	663.053,25	0,00	0,00	663.053,25	0,00	
39994000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	1.104.323,63	0,00	0,00	1.104.323,63	0,00	
	TOTAL VPD (3)	**8.732.534.267,15**	**177.555.243,68**	**0,00**	**8.554.979.023,47**	**0,00**	
41000000000	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**22.688.436,28**	**1.027.798.214,79**	**1.005.109.778,51**	**0,00**	**0,00**	
41100000000	**IMPOSTOS**	**21.209.111,49**	**965.673.441,01**	**944.464.329,52**	**0,00**	**0,00**	
41120000000	**IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA**	**17.021.201,86**	**457.539.772,08**	**440.518.570,22**	**0,00**	**0,00**	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
41121000000	**IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO**	**17.021.201,86**	**457.539.772,08**	**440.518.570,22**	**0,00**	**0,00**	
41121020000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	668.033,39	223.539.347,68	222.871.314,29	0,00	0,00	
41121030000	**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**15.773.085,70**	**162.733.421,52**	**146.960.335,82**	**0,00**	**0,00**	
41121030100	IR - PESSOAS FISICAS	15.773.085,70	162.733.421,52	146.960.335,82	0,00	0,00	
41121040000	ITBI	580.082,77	71.267.002,88	70.686.920,11	0,00	0,00	
41130000000	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO**	**2.476.721,86**	**493.120.729,90**	**490.644.008,04**	**0,00**	**0,00**	
41131000000	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**	**2.476.721,86**	**493.120.729,90**	**490.644.008,04**	**0,00**	**0,00**	
41131020000	ISS	2.476.721,86	493.120.729,90	490.644.008,04	0,00	0,00	
41190000000	**OUTROS IMPOSTOS**	**1.711.187,77**	**15.012.939,03**	**13.301.751,26**	**0,00**	**0,00**	
41191000000	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	1.711.187,77	15.012.939,03	13.301.751,26	0,00	0,00	
41200000000	**TAXAS**	**1.479.324,79**	**62.124.773,78**	**60.645.448,99**	**0,00**	**0,00**	
41210000000	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA**	**1.378,04**	**7.748.656,60**	**7.747.278,56**	**0,00**	**0,00**	
41211000000	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO**	**1.378,04**	**7.748.656,60**	**7.747.278,56**	**0,00**	**0,00**	
41211110000	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**1.378,04**	**3.716.447,44**	**3.715.069,40**	**0,00**	**0,00**	
41211110100	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	1.378,04	3.716.447,44	3.715.069,40	0,00	0,00	
41211140000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	4.032.209,16	4.032.209,16	0,00	0,00	
41220000000	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**1.477.946,75**	**54.376.117,18**	**52.898.170,43**	**0,00**	**0,00**	
41221000000	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO**	**1.477.946,75**	**54.376.117,18**	**52.898.170,43**	**0,00**	**0,00**	
41221990000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.477.946,75	54.376.117,18	52.898.170,43	0,00	0,00	
42000000000	**CONTRIBUIÇÕES**	**12.837.809,77**	**335.704.097,98**	**322.866.288,21**	**0,00**	**0,00**	
42100000000	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**12.837.809,77**	**262.190.742,45**	**249.352.932,68**	**0,00**	**0,00**	
42110000000	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS**	**12.837.809,77**	**262.190.742,45**	**249.352.932,68**	**0,00**	**0,00**	
42111000000	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	**296.540,70**	**106.077.715,98**	**105.781.175,28**	**0,00**	**0,00**	
42111020000	**CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS**	**296.540,70**	**106.077.715,98**	**105.781.175,28**	**0,00**	**0,00**	
42111020100	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	3.888,13	90.785.865,49	90.781.977,36	0,00	0,00	
42111020200	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	286.952,89	13.981.906,88	13.694.953,99	0,00	0,00	
42111020300	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	5.699,64	1.309.943,57	1.304.243,93	0,00	0,00	
42111029900	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO AO RPPS	0,04	0,04	0,00	0,00	0,00	
42112000000	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS**	**12.541.269,07**	**156.113.026,47**	**143.571.757,40**	**0,00**	**0,00**	
42112010000	**CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS**	**12.541.269,07**	**155.742.950,32**	**143.201.681,25**	**0,00**	**0,00**	
42112010100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	12.541.269,07	155.742.950,32	143.201.681,25	0,00	0,00	
42112990000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	370.076,15	370.076,15	0,00	0,00	
42300000000	**CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**0,00**	**73.513.355,53**	**73.513.355,53**	**0,00**	**0,00**	
42310000000	**CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**0,00**	**73.513.355,53**	**73.513.355,53**	**0,00**	**0,00**	
42311000000	**CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**73.513.355,53**	**73.513.355,53**	**0,00**	**0,00**	
42311010000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	73.513.355,53	73.513.355,53	0,00	0,00	
43000000000	**EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS**	**35.762.370,99**	**305.710.415,11**	**269.948.044,12**	**0,00**	**0,00**	
43300000000	**EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**35.762.370,99**	**305.710.415,11**	**269.948.044,12**	**0,00**	**0,00**	
43310000000	**VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**35.762.370,99**	**305.710.415,11**	**269.948.044,12**	**0,00**	**0,00**	
43311000000	**VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**	**538.442,80**	**4.106.297,65**	**3.567.854,85**	**0,00**	**0,00**	
43311990000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE	538.442,80	4.106.297,65	3.567.854,85	0,00	0,00	
43312000000	**VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**	**35.223.928,19**	**301.604.117,46**	**266.380.189,27**	**0,00**	**0,00**	
43312990000	DEMAIS VALORES BRUTOS DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE	35.223.928,19	301.604.117,46	266.380.189,27	0,00	0,00	
44000000000	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	**7.531.598,88**	**220.295.439,83**	**212.763.840,95**	**0,00**	**0,00**	
44200000000	**JUROS E ENCARGOS DE MORA**	**616.039,20**	**148.581.341,87**	**147.965.302,67**	**0,00**	**0,00**	
44240000000	**JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**	**12.384,20**	**113.211.809,38**	**113.199.425,18**	**0,00**	**0,00**	
44241000000	**JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO**	**12.384,20**	**113.211.809,38**	**113.199.425,18**	**0,00**	**0,00**	
44241050000	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	8.725,28	72.003.953,35	71.995.228,07	0,00	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
44241060000	MULTAS E JUROS SOBRE ITBI	0,00	71,21	71,21	0,00	0,00	
44241070000	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	3.658,92	20.526.579,32	20.522.920,40	0,00	0,00	
44241100000	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	13.904.850,54	13.904.850,54	0,00	0,00	
44241990000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	6.776.354,96	6.776.354,96	0,00	0,00	
44250000000	**JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS**	**0,00**	**1.158.993,37**	**1.158.993,37**	**0,00**	**0,00**	
44251000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	64.280,34	64.280,34	0,00	0,00	
44252000000	**JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS**	**0,00**	**1.094.713,03**	**1.094.713,03**	**0,00**	**0,00**	
44252010000	**MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS**	**0,00**	**1.094.713,03**	**1.094.713,03**	**0,00**	**0,00**	
44252010100	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAL - INTRA OFSS	0,00	1.094.713,03	1.094.713,03	0,00	0,00	
44290000000	**OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA**	**603.655,00**	**34.210.539,12**	**33.606.884,12**	**0,00**	**0,00**	
44291000000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	603.655,00	34.210.539,12	33.606.884,12	0,00	0,00	
44500000000	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**6.915.559,68**	**71.693.146,19**	**64.777.586,51**	**0,00**	**0,00**	
44510000000	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**6.793.113,49**	**20.141.504,15**	**13.348.390,66**	**0,00**	**0,00**	
44511000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	6.793.113,49	20.141.504,15	13.348.390,66	0,00	0,00	
44520000000	**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**122.446,19**	**51.551.642,04**	**51.429.195,85**	**0,00**	**0,00**	
44521000000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	122.446,19	51.551.642,04	51.429.195,85	0,00	0,00	
44900000000	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS**	**0,00**	**20.951,77**	**20.951,77**	**0,00**	**0,00**	
44910000000	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS**	**0,00**	**20.951,77**	**20.951,77**	**0,00**	**0,00**	
44911000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	20.951,77	20.951,77	0,00	0,00	
45000000000	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	**333.710.842,51**	**6.517.634.692,25**	**6.183.923.849,74**	**0,00**	**0,00**	
45100000000	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**10.995.899,51**	**4.136.585.451,43**	**4.125.589.551,92**	**0,00**	**0,00**	
45110000000	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**1.314.312.547,38**	**1.314.312.547,38**	**0,00**	**0,00**	
45112000000	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	**0,00**	**1.314.312.547,38**	**1.314.312.547,38**	**0,00**	**0,00**	
45112020000	**REPASSE RECEBIDO**	**0,00**	**1.313.357.855,93**	**1.313.357.855,93**	**0,00**	**0,00**	
45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	69.499.000,06	69.499.000,06	0,00	0,00	
45112029900	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	1.243.858.855,87	1.243.858.855,87	0,00	0,00	
45112090000	**DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**954.691,45**	**954.691,45**	**0,00**	**0,00**	
45112090100	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS CONCEDIDAS	0,00	954.691,45	954.691,45	0,00	0,00	
45120000000	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**5.124,29**	**2.583.606.969,62**	**2.583.601.845,33**	**0,00**	**0,00**	
45122000000	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA**	**5.124,29**	**2.583.606.969,62**	**2.583.601.845,33**	**0,00**	**0,00**	
45122010000	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO**	**5.124,29**	**2.460.294.738,61**	**2.460.289.614,32**	**0,00**	**0,00**	
45122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS	5.124,29	2.460.294.738,61	2.460.289.614,32	0,00	0,00	
45122020000	**TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO**	**0,00**	**123.312.231,01**	**123.312.231,01**	**0,00**	**0,00**	
45122020100	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS (Entre Unidades do mesmo Órgão)	0,00	12.093.501,16	12.093.501,16	0,00	0,00	
45122020300	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS (Entre Unidades do mesmo Órgão)	0,00	5.551.831,75	5.551.831,75	0,00	0,00	
45122020500	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS E VALORES	0,00	13.818.149,81	13.818.149,81	0,00	0,00	
45122020600	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	91.848.748,29	91.848.748,29	0,00	0,00	
45130000000	**TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS**	**10.990.775,22**	**238.665.934,43**	**227.675.159,21**	**0,00**	**0,00**	
45132000000	**TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA**	**10.990.775,22**	**238.665.934,43**	**227.675.159,21**	**0,00**	**0,00**	
45132010000	**PLANO FINANCEIRO**	**10.990.775,22**	**238.665.934,43**	**227.675.159,21**	**0,00**	**0,00**	
45132010100	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	10.990.775,22	238.665.934,43	227.675.159,21	0,00	0,00	
45200000000	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	**322.703.212,08**	**2.379.498.697,38**	**2.056.795.485,30**	**0,00**	**0,00**	
45210000000	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS**	**273.085.761,83**	**1.908.947.842,34**	**1.635.862.080,51**	**0,00**	**0,00**	
45213000000	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO**	**117.650.712,90**	**869.619.306,99**	**751.968.594,09**	**0,00**	**0,00**	
45213020000	COTA-PARTE FPM	50.885.837,70	329.193.923,53	278.308.085,83	0,00	0,00	
45213030000	COTA-PARTE ITR	444.224,69	2.163.997,36	1.719.772,67	0,00	0,00	
45213050000	COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CAMBIO E SEGURO, OU	8.007,76	219.029,87	211.022,11	0,00	0,00	
45213060000	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	0,00	528.219,41	528.219,41	0,00	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
45213070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	26.861.329,07	440.803.716,27	413.942.387,20	0,00	0,00	
45213080000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FNAS	155.013,64	5.465.267,86	5.310.254,22	0,00	0,00	
45213090000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	2.652.998,66	9.153.681,64	6.500.682,98	0,00	0,00	
45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	36.643.301,38	82.091.471,05	45.448.169,67	0,00	0,00	
45214000000	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO**	**155.435.048,93**	**1.039.328.535,35**	**883.893.486,42**	**0,00**	**0,00**	
45214010000	COTA-PARTE ICMS	109.886.148,29	658.196.920,34	548.310.772,05	0,00	0,00	
45214020000	COTA-PARTE IPVA	27.498.931,20	170.843.296,86	143.344.365,66	0,00	0,00	
45214030000	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	1.634.002,96	9.804.017,77	8.170.014,81	0,00	0,00	
45214040000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	873.967,67	873.967,67	0,00	0,00	
45214050000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	29.225,24	7.191.794,11	7.162.568,87	0,00	0,00	
45214060000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE	5.613.360,31	160.451.269,43	154.837.909,12	0,00	0,00	
45214990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	10.773.380,93	31.967.269,17	21.193.888,24	0,00	0,00	
45220000000	**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**	**49.550.990,28**	**444.646.288,95**	**395.095.298,67**	**0,00**	**0,00**	
45223000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -INTER OFSS - UNIÃO	49.550.990,28	444.646.288,95	395.095.298,67	0,00	0,00	
45230000000	**TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**	**60.459,97**	**24.201.073,37**	**24.140.613,40**	**0,00**	**0,00**	
45233000000	**TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO**	**60.459,97**	**24.201.073,37**	**24.140.613,40**	**0,00**	**0,00**	
45233990000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	60.459,97	24.201.073,37	24.140.613,40	0,00	0,00	
45240000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS**	**6.000,00**	**1.703.492,72**	**1.697.492,72**	**0,00**	**0,00**	
45241000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	6.000,00	552.495,48	546.495,48	0,00	0,00	
45244000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	1.150.997,24	1.150.997,24	0,00	0,00	
45300000000	**TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**3.528,68**	**334.402,81**	**330.874,13**	**0,00**	**0,00**	
45310000000	**TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**	**3.528,68**	**334.402,81**	**330.874,13**	**0,00**	**0,00**	
45311000000	**TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -**	**3.528,68**	**334.402,81**	**330.874,13**	**0,00**	**0,00**	
45311990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.528,68	334.402,81	330.874,13	0,00	0,00	
45900000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	**8.202,24**	**1.216.140,63**	**1.207.938,39**	**0,00**	**0,00**	
45910000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	**8.202,24**	**1.216.140,63**	**1.207.938,39**	**0,00**	**0,00**	
45911000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO**	**8.202,24**	**1.216.140,63**	**1.207.938,39**	**0,00**	**0,00**	
45911010000	DOAÇÕES RECEBIDAS	8.202,24	1.216.140,63	1.207.938,39	0,00	0,00	
46000000000	**VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**1.651.063,00**	**109.636.718,92**	**107.985.655,92**	**0,00**	**0,00**	
46300000000	**GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS**	**0,00**	**87.672.694,80**	**87.672.694,80**	**0,00**	**0,00**	
46390000000	**OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS**	**0,00**	**87.672.694,80**	**87.672.694,80**	**0,00**	**0,00**	
46391000000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.672.694,80	5.672.694,80	0,00	0,00	
46394000000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00	0,00	0,00	
46400000000	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**1.651.063,00**	**21.964.024,12**	**20.312.961,12**	**0,00**	**0,00**	
46410000000	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**1.651.063,00**	**21.964.024,12**	**20.312.961,12**	**0,00**	**0,00**	
46411000000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.651.063,00	21.220.822,93	19.569.759,93	0,00	0,00	
46413000000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	743.201,19	743.201,19	0,00	0,00	
49000000000	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**13.684.720,52**	**251.723.350,25**	**238.038.629,73**	**0,00**	**0,00**	
49200000000	**RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES**	**427,70**	**2.116,19**	**1.688,49**	**0,00**	**0,00**	
49220000000	**DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS**	**427,70**	**2.116,19**	**1.688,49**	**0,00**	**0,00**	
49221000000	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	427,70	2.116,19	1.688,49	0,00	0,00	
49700000000	**REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS**	**0,00**	**196.964.563,33**	**196.964.563,33**	**0,00**	**0,00**	
49710000000	**REVERSÃO DE PROVISÕES**	**0,00**	**196.964.563,33**	**196.964.563,33**	**0,00**	**0,00**	
49711000000	**REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**196.964.563,33**	**196.964.563,33**	**0,00**	**0,00**	
49711020000	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	196.964.563,33	196.964.563,33	0,00	0,00	
49900000000	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**13.684.292,82**	**54.756.670,73**	**41.072.377,91**	**0,00**	**0,00**	
49910000000	**COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS**	**749.314,43**	**12.349.580,01**	**11.600.265,58**	**0,00**	**0,00**	
49913000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	749.314,43	12.349.580,01	11.600.265,58	0,00	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
49960000000	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**11.348.558,53**	**25.394.840,98**	**14.046.282,45**	**0,00**	**0,00**	
49961000000	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO**	**11.348.558,53**	**25.394.840,98**	**14.046.282,45**	**0,00**	**0,00**	
49961010000	INDENIZAÇÕES	0,00	197.583,18	197.583,18	0,00	0,00	
49961020000	RESTITUIÇÕES	11.348.558,53	25.197.257,80	13.848.699,27	0,00	0,00	
49990000000	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES**	**1.586.419,86**	**17.012.249,74**	**15.425.829,88**	**0,00**	**0,00**	
49991000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	1.586.419,86	17.012.249,74	15.425.829,88	0,00	0,00	
	TOTAL VPA (4)	**427.866.841,95**	**8.768.502.929,13**	**8.340.636.087,18**	**0,00**	**0,00**	
	TOTAL INF. DE NATUREZA PATRIMONIAL (1 a 4)	**91.458.770.663,51**	**91.458.770.663,51**	**16.528.397.807,65**	**16.528.397.807,65**	**3.562.930.125,43**	**3.562.930.1**
51000000000	**PLANEJAMENTO APROVADO**	**18.340.908.737,41**	**1.102.188.862,02**	**1.755.316,08**	**137.225.059,06**	**17.103.250.132,41**	
51100000000	**PPA - APROVADO**	**18.340.908.737,41**	**1.102.188.862,02**	**1.755.316,08**	**137.225.059,06**	**17.103.250.132,41**	
51110000000	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	16.977.652.653,89	70.239.774,99	1.755.316,08	135.469.742,98	16.773.698.452,00	
51120000000	REVISAO DO PPA	1.363.256.083,52	1.031.949.087,03	0,00	1.755.316,08	329.551.680,41	
52000000000	**ORÇAMENTO APROVADO**	**12.347.660.118,32**	**3.455.402.370,65**	**172.773.479,65**	**899.985.015,28**	**8.165.046.212,04**	
52100000000	**PREVISÃO DA RECEITA**	**4.589.646.294,89**	**148.423.351,00**	**30.459.482,41**	**275.592.482,41**	**4.196.089.943,89**	
52110000000	**PREVISÃO INICIAL DA RECEITA**	**4.380.733.899,00**	**148.423.351,00**	**30.459.482,41**	**263.492.482,41**	**3.999.277.548,00**	
52111000000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	4.380.733.899,00	0,00	30.466.584,61	263.499.584,61	4.147.700.899,00	
52112000000	**(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA**	**0,00**	**148.423.351,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**148.423.3**
52112010000	**(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**0,00**	**148.423.351,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**148.423.3**
52112010100	(-) FUNDEB	0,00	148.423.351,00	0,00	0,00	0,00	148.423.3
52120000000	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA**	**208.912.395,89**	**0,00**	**0,00**	**12.100.000,00**	**196.812.395,89**	
52121000000	**PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA**	**208.912.395,89**	**0,00**	**0,00**	**12.100.000,00**	**196.812.395,89**	
52121010000	REESTIMATIVA	208.912.395,89	0,00	0,00	12.100.000,00	196.812.395,89	
52200000000	**FIXAÇÃO DA DESPESA**	**7.758.013.823,43**	**3.306.979.019,65**	**142.313.997,24**	**624.392.532,87**	**3.968.956.268,15**	
52210000000	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**7.758.013.823,43**	**3.306.979.019,65**	**142.313.997,24**	**624.392.532,87**	**3.968.956.268,15**	
52211000000	**DOTAÇÃO INICIAL**	**4.232.310.548,00**	**0,00**	**6.771.892,91**	**435.432.164,17**	**3.803.650.276,74**	
52211010000	CREDITO INICIAL	4.232.310.548,00	0,00	6.771.892,91	435.432.164,17	3.803.650.276,74	
52212000000	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**	**1.041.570.558,13**	**0,00**	**0,00**	**80.792.877,69**	**960.777.680,44**	
52212010000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	1.041.570.558,13	0,00	0,00	80.792.877,69	960.777.680,44	
52213000000	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE**	**1.864.416.860,48**	**1.864.416.860,48**	**108.167.491,01**	**108.167.491,01**	**0,00**	
52213010000	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	9.811.859,89	0,00	0,00	0,00	9.811.859,89	
52213020000	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	208.912.395,89	0,00	0,00	12.100.000,00	196.812.395,89	
52213030000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	820.213.978,40	0,00	0,00	66.060.553,74	754.153.424,66	
52213050000	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.632.323,95	0,00	0,00	2.632.323,95	0,00	
52213090000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	822.846.302,35	27.374.613,32	0,00	0,00	795.471.6
52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	822.846.302,35	1.041.570.558,13	80.792.877,69	27.374.613,32	0,00	165.305.9
52219000000	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**	**619.715.856,82**	**1.442.562.159,17**	**27.374.613,32**	**0,00**	**0,00**	**795.471.6**
52219010000	**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**	**415.869.125,29**	**415.869.125,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
52219010100	ACRESCIMO	415.869.125,29	0,00	0,00	0,00	415.869.125,29	
52219010900	(-)REDUÇÃO	0,00	415.869.125,29	0,00	0,00	0,00	415.869.1
52219020000	**ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA**	**203.846.731,53**	**203.846.731,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
52219020100	ACRESCIMO	203.846.731,53	0,00	0,00	0,00	203.846.731,53	
52219020900	(-) REDUÇÃO	0,00	203.846.731,53	0,00	0,00	0,00	203.846.7
52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	822.846.302,35	27.374.613,32	0,00	0,00	795.471.6
53000000000	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**493.397.794,48**	**107.243.176,47**	**18.351.338,49**	**116.255.023,35**	**288.250.933,15**	
53100000000	**INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	**2.023.672,52**	**835.726,73**	**0,00**	**835.726,73**	**352.219,06**	
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	835.726,73	0,00	0,00	835.726,73	0,00	
53170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.187.945,79	835.726,73	0,00	0,00	352.219,06	
53200000000	**INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS**	**491.374.121,96**	**106.407.449,74**	**18.351.338,49**	**115.419.296,62**	**287.898.714,09**	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
53210000000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	106.407.449,74	0,00	0,00	106.407.449,74	0,00	
53220000000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.285.507,30	0,00	18.351.338,49	9.011.846,88	30.624.998,91	
53270000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	363.681.164,92	106.407.449,74	0,00	0,00	257.273.715,18	
	TOTAL CAPO (5)	**31.181.966.650,21**	**4.664.834.409,14**	**192.880.134,22**	**1.153.465.097,69**	**25.556.547.277,60**	
61000000000	**EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO**	**12.310.838.715,57**	**29.549.558.590,96**	**135.469.742,98**	**0,00**	**0,00**	**17.103.250.1**
61100000000	**EXECUÇÃO DO PPA**	**12.310.838.715,57**	**29.549.558.590,96**	**135.469.742,98**	**0,00**	**0,00**	**17.103.250.1**
61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	6.338.731.888,49	19.073.546.217,12	0,00	0,00	0,00	12.734.814.3
61120000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	5.095.080.668,90	6.119.357.487,08	4.720.165,38	0,00	0,00	1.019.556.6
61130000000	PPA EXECUTADO	877.026.158,18	4.356.654.886,76	130.749.577,60	0,00	0,00	3.348.879.1
62000000000	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	**31.211.925.781,76**	**40.104.183.529,43**	**1.382.108.159,29**	**654.896.623,66**	**0,00**	**8.165.046.2**
62100000000	**EXECUÇÃO DA RECEITA**	**4.806.696.311,98**	**9.247.919.255,87**	**520.752.521,81**	**275.619.521,81**	**0,00**	**4.196.089.9**
62110000000	RECEITA A REALIZAR	4.293.753.898,92	5.102.588.707,95	275.599.584,61	275.633.726,21	0,00	808.868.9
62120000000	RECEITA REALIZADA	240.159.816,53	4.142.115.633,43	245.167.141,60	0,00	0,00	3.656.788.6
62130000000	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	**272.782.596,53**	**3.214.914,49**	**0,00**	**0,00**	**269.567.682,04**	
62131000000	**(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**194.213.570,37**	**2.953.516,04**	**0,00**	**0,00**	**191.260.054,33**	
62131010000	(-) FUNDEB	194.213.570,37	2.953.516,04	0,00	0,00	191.260.054,33	
62132000000	(-) RENÚNCIA	77.466.618,79	0,00	0,00	0,00	77.466.618,79	
62139000000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	1.102.407,37	261.398,45	0,00	0,00	841.008,92	
62200000000	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**26.405.229.469,78**	**30.856.264.273,56**	**861.355.637,48**	**379.277.101,85**	**0,00**	**3.968.956.2**
62210000000	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**	**26.405.229.469,78**	**30.856.264.273,56**	**861.355.637,48**	**379.277.101,85**	**0,00**	**3.968.956.2**
62211000000	CREDITO DISPONÍVEL	11.854.297.822,24	12.224.783.113,10	413.207.075,03	379.277.101,85	0,00	336.555.3
62212000000	**CREDITO INDISPONÍVEL**	**5.348.185.415,40**	**5.601.231.150,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**253.045.7**
62212010000	BLOQUEIO DE CREDITO	5.348.185.415,40	5.601.231.150,44	0,00	0,00	0,00	253.045.7
62213000000	**CREDITO UTILIZADO**	**9.202.746.232,14**	**13.030.250.010,02**	**448.148.562,45**	**0,00**	**0,00**	**3.379.355.2**
62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (F)	4.889.591.361,46	4.889.591.361,46	0,00	0,00	0,00	
62213020000	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	91.316.022,32	91.316.022,32	0,00	0,00	0,00	
62213030000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	4.116.832.721,61	4.116.832.721,61	0,00	0,00	0,00	
62213040000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	105.006.126,75	3.674.883.970,39	447.414.902,93	0,00	0,00	3.122.462.9
62213050000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	352.219,06	352.219,06	0,00	0,00	
62213070000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	257.273.715,18	381.440,46	0,00	0,00	256.892.2
63000000000	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**206.803.317,88**	**592.957.935,89**	**97.903.684,86**	**0,00**	**0,00**	**288.250.9**
63100000000	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	**2.289.379,85**	**3.477.325,64**	**835.726,73**	**0,00**	**0,00**	**352.2**
63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)	835.726,73	835.726,73	0,00	0,00	0,00	
63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	617.926,39	617.926,39	0,00	0,00	0,00	
63140000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	617.926,39	617.926,39	0,00	0,00	
63170000000	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**	**835.726,73**	**1.187.945,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**352.2**
63171000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (F)	835.726,73	1.187.945,79	0,00	0,00	0,00	352.2
63190000000	**RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS**	**0,00**	**217.800,34**	**217.800,34**	**0,00**	**0,00**	
63199000000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	217.800,34	217.800,34	0,00	0,00	
63200000000	**EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS**	**204.513.938,03**	**589.480.610,25**	**97.067.958,13**	**0,00**	**0,00**	**287.898.7**
63210000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	97.587.223,21	128.212.222,12	0,00	0,00	0,00	30.624.9
63220000000	RP PROCESSADOS PAGOS	519.265,08	96.863.232,51	96.343.967,43	0,00	0,00	
63270000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	106.407.449,74	363.681.164,92	0,00	0,00	0,00	257.273.7
63290000000	**RP PROCESSADOS CANCELADOS**	**0,00**	**723.990,70**	**723.990,70**	**0,00**	**0,00**	
63299000000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	723.990,70	723.990,70	0,00	0,00	
	TOTAL CEPO (6)	**43.729.567.815,21**	**70.246.700.056,28**	**1.615.481.587,13**	**654.896.623,66**	**0,00**	**25.556.547.2**
	TOTAL INF. DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA (5 e 6)	**74.911.534.465,42**	**74.911.534.465,42**	**1.808.361.721,35**	**1.808.361.721,35**	**25.556.547.277,60**	**25.556.547.2**
71000000000	**ATOS POTENCIAIS**	**42.635.454,32**	**1.708.214,01**	**0,00**	**8.279.917,08**	**32.647.323,23**	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
71100000000	**ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	**626.560,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**626.560,60**	
71130000000	**DIREITOS CONTRATUAIS**	**622.960,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**622.960,60**	
71131000000	**DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO**	**622.960,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**622.960,60**	
71131040000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	622.960,60	0,00	0,00	0,00	622.960,60	
71190000000	**OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	**3.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.600,00**	
71191000000	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - CONSOLIDAÇÃO	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
71200000000	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**42.008.893,72**	**1.708.214,01**	**0,00**	**8.279.917,08**	**32.020.762,63**	
71230000000	**OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**	**42.008.893,72**	**1.708.214,01**	**0,00**	**8.279.917,08**	**32.020.762,63**	
71231000000	**OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO**	**42.008.893,72**	**1.708.214,01**	**0,00**	**8.279.917,08**	**32.020.762,63**	
71231020000	CONTRATOS DE SERVIÇOS	38.858.732,30	1.703.983,98	0,00	7.845.647,80	29.309.100,52	
71231040000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	2.943.879,96	4.230,03	0,00	345.994,28	2.593.655,65	
71231090000	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	206.281,46	0,00	0,00	88.275,00	118.006,46	
72000000000	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**9.202.942.601,46**	**1.260.571.962,59**	**0,00**	**7.401.461.199,91**	**540.909.438,96**	
72100000000	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	**9.202.942.601,46**	**1.260.571.962,59**	**0,00**	**7.401.461.199,91**	**540.909.438,96**	
72110000000	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	**9.202.942.601,46**	**1.260.571.962,59**	**0,00**	**7.401.461.199,91**	**540.909.438,96**	
72111000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.517.018.652,03	604.599.991,07	0,00	4.894.641.735,95	17.776.925,01	
72112000000	RECURSOS VINCULADOS	3.685.947.750,09	655.997.922,18	0,00	2.506.819.463,96	523.130.363,95	
72113000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.150,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	
73000000000	**DÍVIDA ATIVA**	**1.905.845.843,22**	**3.675.851,80**	**0,00**	**121.468.763,25**	**1.780.701.228,17**	
73200000000	**CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	**1.905.845.843,22**	**3.675.851,80**	**0,00**	**121.468.763,25**	**1.780.701.228,17**	
73210000000	**INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	**1.905.845.843,22**	**3.675.851,80**	**0,00**	**121.468.763,25**	**1.780.701.228,17**	
73211000000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.735.964.764,11	3.675.851,80	0,00	115.467.318,68	1.616.821.593,63	
73212000000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	169.881.079,11	0,00	0,00	6.001.444,57	163.879.634,54	
76000000000	**CONTROLES FISCAIS**	**157.820.458,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**157.820.458,32**	
76300000000	**CONTROLES PARA FINS DA LRF**	**157.820.458,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**157.820.458,32**	
76320000000	CONTROLES DO PASSIVO PARA FINS DA LRF	157.820.458,32	0,00	0,00	0,00	157.820.458,32	
79000000000	**OUTROS CONTROLES**	**607.022.314,94**	**44.833.074,57**	**14.293,36**	**414.288.623,89**	**147.914.909,84**	
79500000000	**CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT**	**607.022.314,94**	**44.833.074,57**	**14.293,36**	**414.288.623,89**	**147.914.909,84**	
79550000000	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO	607.022.314,94	44.833.074,57	14.293,36	414.288.623,89	147.914.909,84	
	TOTAL CONTROLES (7)	**11.916.266.672,26**	**1.310.789.102,97**	**14.293,36**	**7.945.498.504,13**	**2.659.993.358,52**	
81000000000	**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS**	**9.988.131,43**	**50.915.371,74**	**8.279.917,08**	**0,00**	**0,00**	**32.647.3**
81100000000	**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	**0,00**	**626.560,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**626.5**
81130000000	**EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS**	**0,00**	**622.960,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**622.9**
81131000000	**EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**622.960,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**622.9**
81131040000	**CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS**	**0,00**	**622.960,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**622.9**
81131040100	EM EXECUÇÃO	0,00	622.960,60	0,00	0,00	0,00	622.9
81190000000	**EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	**0,00**	**3.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.6**
81191000000	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.6
81200000000	**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**9.988.131,43**	**50.288.811,14**	**8.279.917,08**	**0,00**	**0,00**	**32.020.7**
81230000000	**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**	**9.988.131,43**	**50.288.811,14**	**8.279.917,08**	**0,00**	**0,00**	**32.020.7**
81231000000	**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO**	**9.988.131,43**	**50.288.811,14**	**8.279.917,08**	**0,00**	**0,00**	**32.020.7**
81231020000	**CONTRATOS DE SERVIÇOS**	**9.549.632,12**	**46.685.704,44**	**7.845.647,80**	**0,00**	**0,00**	**29.290.4**
81231020100	A EXECUTAR	9.549.631,95	38.840.056,47	0,00	0,00	0,00	29.290.4
81231020200	EXECUTADOS	0,17	7.845.647,97	7.845.647,80	0,00	0,00	
81231040000	**CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS**	**350.224,31**	**3.308.550,24**	**345.994,28**	**0,00**	**0,00**	**2.612.3**
81231040100	A EXECUTAR	350.224,31	2.962.555,96	0,00	0,00	0,00	2.612.3
81231040200	EXECUTADOS	0,00	345.994,28	345.994,28	0,00	0,00	
81231090000	**EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**88.275,00**	**294.556,46**	**88.275,00**	**0,00**	**0,00**	**118.0**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Cr
81231090100	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR	88.275,00	206.281,46	0,00	0,00	0,00	118.0
81231090300	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	0,00	88.275,00	88.275,00	0,00	0,00	
82000000000	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**20.026.323.313,85**	**27.968.693.952,72**	**7.401.461.199,91**	**0,00**	**0,00**	**540.909.4**
82100000000	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	**20.026.323.313,85**	**27.968.693.952,72**	**7.401.461.199,91**	**0,00**	**0,00**	**540.909.4**
82110000000	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	**20.027.003.459,67**	**27.969.374.098,54**	**7.401.461.199,91**	**0,00**	**0,00**	**540.909.4**
82111000000	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**10.394.499.962,22**	**10.501.920.657,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**107.420.6**
82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO (F)	10.394.499.962,22	10.501.920.657,71	0,00	0,00	0,00	107.420.6
82112000000	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	**4.981.394.453,38**	**4.981.746.672,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**352.2**
82112010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A	4.890.074.869,13	4.890.427.088,19	0,00	0,00	0,00	352.2
82112020000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO -	91.319.584,25	91.319.584,25	0,00	0,00	0,00	
82113000000	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO**	**4.447.332.885,68**	**4.880.469.410,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**433.136.5**
82113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO (F)	3.959.363.033,30	4.247.261.747,39	0,00	0,00	0,00	287.898.7
82113020000	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES (F)	491.754.970,01	636.720.188,92	0,00	0,00	0,00	144.965.2
82113030000	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS (F)	436.952,88	709.544,29	0,00	0,00	0,00	272.5
82114000000	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA**	**203.096.012,57**	**7.604.557.212,48**	**7.401.461.199,91**	**0,00**	**0,00**	
82114010000	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	74.247.141,17	3.331.647.658,37	3.257.400.517,20	0,00	0,00	
82114020000	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	28.722.601,02	462.294.592,52	433.571.991,50	0,00	0,00	
82114030000	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	234.721,33	234.721,33	0,00	0,00	
82114990000	DEMAIS UTILIZAÇÕES	100.126.270,38	3.810.380.240,26	3.710.253.969,88	0,00	0,00	
83000000000	**EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**	**309.147.839,85**	**2.211.317.831,27**	**121.468.763,25**	**0,00**	**0,00**	**1.780.701.2**
83200000000	**EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	**309.147.839,85**	**2.211.317.831,27**	**121.468.763,25**	**0,00**	**0,00**	**1.780.701.2**
83230000000	**CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER**	**217.146.227,45**	**1.997.847.455,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.780.701.2**
83231000000	**CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER**	**211.071.837,50**	**1.827.893.431,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.616.821.5**
83231010000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA	211.071.837,50	1.827.893.431,13	0,00	0,00	0,00	1.616.821.5
83232000000	**CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER**	**6.074.389,95**	**169.954.024,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**163.879.6**
83232010000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA	6.074.389,95	169.954.024,49	0,00	0,00	0,00	163.879.6
83240000000	**CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS**	**92.001.612,40**	**183.850.360,69**	**91.848.748,29**	**0,00**	**0,00**	
83241000000	**RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**91.928.667,02**	**183.704.469,93**	**91.775.802,91**	**0,00**	**0,00**	
83241010000	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA	91.928.667,02	183.704.469,93	91.775.802,91	0,00	0,00	
83242000000	**RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA**	**72.945,38**	**145.890,76**	**72.945,38**	**0,00**	**0,00**	
83242010000	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM	72.945,38	145.890,76	72.945,38	0,00	0,00	
83250000000	**BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**	**0,00**	**29.620.014,96**	**29.620.014,96**	**0,00**	**0,00**	
83251000000	**BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**23.691.515,77**	**23.691.515,77**	**0,00**	**0,00**	
83251010000	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - COBRANÇA	0,00	23.691.515,77	23.691.515,77	0,00	0,00	
83252000000	**BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**5.928.499,19**	**5.928.499,19**	**0,00**	**0,00**	
83252010000	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA	0,00	5.928.499,19	5.928.499,19	0,00	0,00	
86000000000	**CONTROLES FISCAIS**	**0,00**	**157.820.458,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**157.820.4**
86300000000	**CONTROLES PARA FINS DA LRF**	**0,00**	**157.820.458,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**157.820.4**
86320000000	**CONTROLES DO PASSIVO PARA FINS DA LRF**	**0,00**	**157.820.458,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**157.820.4**
86321000000	CONTROLE DE OBRIGAÇÕES SEM AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FINS DA LRF	0,00	157.820.458,32	0,00	0,00	0,00	157.820.4
89000000000	**OUTROS CONTROLES**	**502.726.615,38**	**1.064.915.855,75**	**414.288.623,89**	**14.293,36**	**0,00**	**147.914.9**
89500000000	**CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT**	**502.726.615,38**	**1.064.915.855,75**	**414.288.623,89**	**14.293,36**	**0,00**	**147.914.9**
89550000000	**CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO**	**502.726.615,38**	**1.064.915.855,75**	**414.288.623,89**	**14.293,36**	**0,00**	**147.914.9**
89551000000	CONSIGNAÇÕES A PAGAR	483.867.699,17	628.831.920,08	0,00	0,00	0,00	144.964.2
89552000000	CONSIGNAÇÕES PAGAS	21.809.605,14	439.034.624,60	414.288.623,89	14.293,36	0,00	2.950.6
	TOTAL CONTROLES (8)	**20.848.185.900,51**	**31.453.663.469,80**	**7.945.498.504,13**	**14.293,36**	**0,00**	**2.659.993.3**
	TOTAL INF. DE CONTROLES (7 e 8)	**32.764.452.572,77**	**32.764.452.572,77**	**7.945.512.797,49**	**7.945.512.797,49**	**2.659.993.358,52**	**2.659.993.3**
	TOTAL GERAL	**199.134.757.701,70**	**199.134.757.701,70**	**26.282.272.326,49**	**26.282.272.326,49**	**31.779.470.761,55**	**31.779.470.7**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AC

Decretos de créditos adicionais excluídos do limite de 20%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Decretos de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares excluídos da autorização de 20% prevista no art. 6º da LOA/2022				
Código	**Decreto**	**Unidade Orçamentária**	**Valor**	**Tipo**
3	8962	15101	58.985,58	Pessoal
14	8986	06602	42.396.000,00	Pessoal
34	9037	09601	1.304.430,00	Pessoal
44	9068	32601	58.573,40	Pessoal
116	9184	06602	10.200.000,00	Pessoal
136	9194	34101	5.000,00	Pessoal
145	9207	26502	1.000.000,00	Pessoal
227	9284	09601	10.500.000,00	Pessoal
223	9286	26502	688.918,68	Pessoal
221	9288	26502	2.500.000,00	Pessoal
221	9289	26502	2.500.000,00	Pessoal
224	9290	97103	9.000.000,00	Pessoal
226	9294	15101	8.405.720,51	Pessoal
242	9305	12101	790.000,00	Pessoal
232	9312	03101	2.500,00	Pessoal
234	9312	04101	450.000,00	Pessoal
235	9314	09601	9.000.000,00	Pessoal
239	9318	26101	2.400.000,00	Pessoal
246	9319	13601	566.533,98	Pessoal
248	9322	15101	2.000.000,00	Pessoal
252	9330	20101	431.980,13	Pessoal
258	9335	04101	200.000,00	Pessoal
259	9336	04101	800.000,00	Pessoal
263	9338	01101	1.300.281,71	Pessoal
282	9352	13101	1.032.000,00	Pessoal
275	9357	02702	282.704,16	Pessoal
277	9362	32101	1.100.000,00	Pessoal
289	9365	16501	3.000.000,00	Pessoal
286	9367	09601	300.000,00	Pessoal
287	9368	15101	780.000,00	Pessoal
288	9369	04101	200.000,00	Pessoal
309	9391	22101	26.000,00	Pessoal
299	9392	02702	330.000,00	Pessoal
303	9395	04101	139.449,64	Pessoal
332	9416	06602	125.000,00	Pessoal
324	9417	02101 03101 04101 06101 11101 15101 22101 23101 32101	9.413.000,00	Pessoal
323	9419	03101	56.259,53	Pessoal
313	9420	22101	21.825,79	Pessoal
317	9423	16601	1.000.000,00	Pessoal
339	9432	06602	11.293.070,21	Pessoal
337	9435	09601	10.423.784,01	Pessoal
336	9436	09601	4.500.000,00	Pessoal
346	9440	34101	140.000,00	Pessoal
363	9468	04101	300.000,00	Pessoal
361	9476	97101	19.713,00	Pessoal
378	9483	09601	32.708,01	Pessoal
383	9486	06101	2.999,21	Pessoal
381	9487	17101	5.000,00	Pessoal
390	9490	12101	3.115,00	Pessoal
388	9492	09601	22.895.093,51	Pessoal
386	9493	09601	2.681.732,84	Pessoal
387	9494	07101	1.500.000,00	Pessoal
400	9499	09601	27.981.906,64	Pessoal
393	9502	97101	161.855,12	Pessoal
393	9502	97101	161.855,12	Pessoal
407	9517	34101	14.350,00	Pessoal
	9520			Pessoal
432	9522	16601	27.044.137,00	Pessoal
412	9525	06602	1.747.323,95	Pessoal
415	9529	97101	18.880,55	Pessoal
422	9532	09601	7.248.704,79	Pessoal
421	9533	02101 03101 04101 06101 06602 11101 12101 13101 15101 16601 17101 20101 22101 23101 26101 32101 97101 97103	105.872.812,16	Pessoal
424	9535	32101	75.000,00	Pessoal
431	9551	16601	46.280.108,72	Pessoal
Subtotal			**394.769.312,95**	
Limite	**5%**	**Autorização de 5% de créditos suplementares com pessoal (desoneração dos 20% - item I, § 1º, art. 6º)**	**- 211.615.527,40**	
Valor extrapolado do limite estabelecido			**183.153.785,55**	
7	8976	16601	9.978.731,00	Excesso

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

16	8991	16601	470.316,00	Excesso
19	9000	16601	400.000,00	Excesso
118	9183	16601	6.129.484,00	Excesso
135	9173	04101 / 26101	19.885.086,38	Excesso
164	9222	16501	17.000.000,00	Excesso
165	9221	16601	17.000.000,00	Excesso
185	9252	97101	5.836.369,75	Excesso
187	9249	13101	870.000,00	Excesso
189	9255	26502	9.350.000,00	Excesso
199	9269	09601	10.000.000,00	Excesso
198	9283	09601	524.588,81	Excesso
230	9311	13101	600.000,00	Excesso
231	9309	16601	5.084.605,65	Excesso
240	9316	09601	25.000.000,00	Excesso
301	9393	09601	18.500.000,00	Excesso
340	9433	06602	12.100.000,00	Excesso
335	9434	09601	19.536.767,00	Excesso
336	9436	09601	4.500.000,00	Excesso
414	9528	16501	17.872.162,05	Excesso
Subtotal			**200.638.110,64**	
18	9003	32601	554.700,15	Superávit
30	9038	02702	2.513.245,26	Superávit
60	9075	11601	1.992.497,21	Superávit
60	9127	11601	- 1.992.497,21	Superávit
105	9105	11601	558.035,71	Superávit
212	9300	09601	478.554,83	Superávit
354	9456	09601	547.628,28	Superávit
Subtotal			**4.652.164,23**	
42	9041	26501	3.200.000,00	Precatório e Dívida
132	9171	97103	6.000.000,00	Precatório e Dívida
224	9290	97103	9.000.000,00	Precatório e Dívida
237	9313	26501	20.000,00	Precatório e Dívida
397	9503	26101	547.838,50	Precatório e Dívida
399	9498	09601-11601-13602-16601	1.150.000,00	Precatório e Dívida
421	9533	02101 03101 04101 06101 06602 11101 12101 13101 15101 16601 17101 20101 22101 23101 26101 32101 97101 97103	105.872.812,16	Precatório e Dívida
431	9551	16601	46.280.108,72	Precatório e Dívida
Subtotal			**172.070.759,38**	
Total			**588.976.561,65**	

Fonte: Prefeitura Municipal de Cuiabá > Sr. Eder Galiciani (Contador).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AD

Balanço Patrimonial de 2017 (Ativo e Passivo Financeiro)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BALANÇO PATRIMONIAL

(Anexo 14, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2017**

BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO	
Ativo Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	184.475.194,64
Créditos a Curto Prazo	94.859.011,32
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	211.615.369,12
Estoques	27.155.768,42
VPD Pagas Antecipadamente	1.047,72
Total do Ativo Circulante	***518.106.391,22***
Ativo Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	1.149.264.180,96
Investimentos	0,00
Imobilizado	528.918.197,28
Intangível	0,00
Total do Ativo Não Circulante	***1.678.182.378,24***
TOTAL DO ATIVO	**2.196.288.769,46**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Passivo Circulante	
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	14.268.800,24
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	505.053,35
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	72.121.268,64
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.020.401,05
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00
Provisões a Curto Prazo	21.227.505,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	57.527.723,80
Total do Passivo Circulante	***170.670.752,08***
Passivo Não Circulante	
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	127.349.954,07
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	341.515.090,81
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	170.710.436,81
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo (Matemáticas Previdenciárias do RPPS)	9.265.251.077,49
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	5,00
Total do Passivo Não Circulante	***9.904.826.564,18***
Patrimônio Líquido	
Patrimônio Social e Capital Social	215.814.833,00
Lucros e Prejuízos do Exercício	-708.880,00
Lucros e Prejuízos Anteriores	-216.545.730,00
Superávits ou Déficits do Exercício	-2.693.532.379,00
Superávits ou Déficits Anteriores	1.062.254.616,48
Ajustes de Exercícios Anteriores	-6.246.491.007,28
Total do Patrimônio Líquido	***-7.879.208.546,80***
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.196.288.769,46**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	EXERCÍCIO ATUAL
Ativo (I)	
Ativo Financeiro	396.091.611,48
Ativo Permanente	1.800.197.157,98
Total do Ativo	***2.196.288.769,46***
Passivo (II)	
Passivo Financeiro	130.657.516,99
Passivo Permanente	9.926.054.069,18
Total do Passivo	***10.056.711.586,17***
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**-7.860.422.816,7**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

BALANÇO PATRIMONIAL

(Anexo 14, da Lei n.° 4.320/64) **Exercício 2017**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
Atos Potenciais Ativos	
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00
Direitos Contratuais	12.991.545,41
Outros atos potenciais ativo	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	***12.991.545,41***
Atos Potenciais Passivos	
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00
Obrigações contratuais	12.991.545,41
Outros atos potenciais passivos	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	***12.991.545,41***

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	EXERCÍCIO ATUAL
FONTES DE RECURSOS	
00-Recursos Ordinários	-6.565.903,89
01-Receitas de Impostos Destinadas à Educação	10.871.670,39
02-Receitas de Impostos Destinadas à Saúde	-4.825.483,44
14-Recursos do Sistema Único de Saúde-União	-13.543.890,22
15-Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5.286.610,25
17-Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	11.606.944,98
18-Transferências do FUNDEB 60%	10.799.221,62
19-Transferências do FUNDEB 40%	4.406.441,09
21-Recursos de Convênios-Assistência Social	5.952,14
22-Recursos de Convênios-Destinado Educação	0,00
24-Recursos de Convênios-Demais Destinações	20.030.254,87
25-Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	24.658,83
29-Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	10.165.364,57
30-Recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação	1.396.963,92
42-Recursos do Sistema Único de Saúde-Estado	-13.741.031,66
43-Recursos do Estado para Assistência Social	2.960.035,54
51-Recursos Destinados ao RPPS-Plano Financeiro	0,00
52-Recursos Destinados ao RPPS-Plano Previdenciário	208.312.314,39
81-Recursos Restituíveis	69.284,19
82-Demais Recursos Vinculados	18.998.099,46
90-Recursos de Operações de Crédito	-823.412,54
Total das Fontes de Recursos	***265.434.094,49***

NOTAS EXPLICATIVAS:

Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais:

1) Alteração no resultado do exercício e equivalentes a caixa, pois na publicação anterior as interferências financeiras para CÂMARA e CUIABAPREV ficaram em duplicidade no resultado do exercício e no caixa devido as mesmas estarem registradas no e-Safira e também nos balanços das respectivas unidades.

2) Compatibilização do quadro superávit/déficit financeiro no balanço patrimonial com o ativo e passivo financeiro, pois no FIPLAN não havia controle efetivo das DDR sendo que o saldo dos controles de DDR migrado para o e-Safira estavam descompensados, e foi agora devidamente corrigido conforme MCASP e regras do APLIC.

Balanço Financeiro:

1) Inclusão da linha "Aplicações Financeiras do RPPS", pois no balanço do CUIABAPREV existe uma diferença de R$ 1.810,05 entre o valor líquido das aplicações financeiras no balanço patrimonial e o valor em caixa para o exercício seguinte no balanço financeiro, referente a ajuste para perdas em investimentos, e que poderia ser confundido como diferença de banco nas demais unidades, o que não é o caso, por isso separamos recursos disponíveis em equivalentes de caixa das aplicações financeiras a curto prazo do RPPS.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AE

Decretos de cancelamentos de empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7584 / 7586
e-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Ofício Auditor nº 03/2023 – 6ª Secex

Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Controlador Geral do Município
Helio Santos Souza
Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT

Assunto: **Solicitação de Informações para subsidiar a análise técnica das Contas de Governo Municipal**

PRAZO para envio das informações: 12/09/2023

Considerando as previsões constitucionais e legais dispostas no art. 31 da Constituição da República, no art. 47 da Constituição Estadual, nos artigos 35 e 36 da Lei Complementar n° 269/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal e nos incisos II e III do art. 29 e no art. 148 da Resolução Normativa nº 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal.

Considerando a competência técnica da Secretaria de Controle Externo da 6ª Secex para instrução das contas anuais de governo municipais, assim como a decisão do Comitê Técnico – TCE/MT sobre a aprovação do padrão do Relatório de Contas Anuais de Governo Municipal, tornou-se necessário requerer informações dos fiscalizados para subsidiar a análise técnica das contas de governo municipal.

Assim sendo, solicitamos o encaminhamento das seguintes informações/documentos em subsídio à análise que será efetuada no referido relatório:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

1. Decretos de cancelamento de Restos a Pagar Processados, abaixo relacionados:

Tipo	Exercício	Jurisdicionado	Órgão	Unid. Orç.	Empenho	Função	Subfunção	categoria	natureza	modalidade	elemento	fonte	cpf_cnpj	Saldo Anterior	Cancelamento
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	4	101	000031/2017	28	846	3	3	90	91	500	03.535.606	677,42	677,42
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	4	101	000071/2017	4	122	3	3	90	39	500	05.870.713	17,07	17,07
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	4	101	000074/2017	28	846	3	3	90	91	500	03.535.606	37.938,75	37.938,75
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	4	101	000128/2017	4	122	3	1	91	13	500	29.979.036	26.913,85	26.913,85
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	4	101	000134/2017	4	122	3	3	90	39	500	474.389.59	389,05	389,05
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	11	601	000481/2017	8	244	3	3	90	39	660	00.000.000	24,80	24,80
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	12	101	000084/2017	13	392	3	3	90	39	500	04.433.214	27.003,99	27.003,99
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	12	101	000118/2017	13	122	3	3	90	39	500	05.870.713	109,20	109,20
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	13	101	000028/2017	11	122	3	3	90	39	500	76.535.764	1.784,74	1.784,74
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	16	601	001108/2017	10	302	3	3	90	30	600	67.403.154	124.427,33	124.427,33
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	16	601	001187/2017	10	302	3	3	90	39	600	91.879.544	52.203,71	52.203,71
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	16	601	001837/2017	10	302	3	3	90	30	600	10.780.790	60.000,00	60.000,00
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	16	601	001839/2017	10	122	3	3	90	93	500	54.955.224	25.000,00	25.000,00
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	16	601	001840/2017	10	302	3	3	90	93	600	54.955.224	40.000,00	40.000,00
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	23	101	000072/2017	16	122	3	3	90	39	500	01.227.588	60,00	60,00
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	23	101	000102/2017	16	122	3	3	90	39	500	01.227.588	60,00	60,00
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	23	101	000106/2017	16	122	3	3	90	39	500	15.037.567	64,10	64,10
RPP	2017	PREFEITURA MUNI	23	602	000001/2017	16	482	3	3	90	33	899	02.981.173	1.077,81	1.077,81
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000045/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	1.135,77	1.135,77
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000056/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	3.197,56	3.197,56
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000066/2017	9	272	3	1	90	3	801	26.562.272	937,00	937,00
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000079/2017	9	272	3	1	90	3	801	26.562.272	2.103,88	2.103,88
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000088/2017	9	272	3	1	90	1	800	26.562.272	1.053,46	1.053,46
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000099/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	722,81	722,81
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000100/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	1.229,62	1.229,62
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000264/2017	9	272	3	1	90	3	801	26.562.272	4.812,75	4.812,75
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000317/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	1.054,82	1.054,82
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000370/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	918,33	918,33
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000378/2017	9	272	3	1	90	3	801	26.562.272	982,50	982,50
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000396/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	918,33	918,33
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000398/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	833,45	833,45
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000404/2017	9	272	3	1	90	3	801	26.562.272	935,11	935,11
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000436/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	1.216,90	1.216,90
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000439/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	833,45	833,45
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000450/2017	9	272	3	1	90	3	801	26.562.272	935,11	935,11
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000490/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	1.183,05	1.183,05
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000493/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	833,45	833,45
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000509/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	1.244,87	1.244,87
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000522/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	965,12	965,12
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000529/2017	9	272	3	1	90	3	801	26.562.272	935,11	935,11
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000570/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	1.244,87	1.244,87
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000577/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	1.183,05	1.183,05
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000580/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	833,45	833,45
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000589/2017	9	272	3	1	90	3	801	26.562.272	741,60	741,60
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000599/2017	9	272	3	1	90	3	801	26.562.272	935,11	935,11
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000608/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	965,12	965,12
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000660/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	1.244,87	1.244,87
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000671/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	759,98	759,98
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000679/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	965,12	965,12
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000682/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	1.183,05	1.183,05
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000692/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	833,45	833,45
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000698/2017	9	272	3	1	90	3	801	26.562.272	741,60	741,60
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000709/2017	9	272	3	1	90	3	801	26.562.272	935,11	935,11
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000763/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	759,98	759,98
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000770/2017	9	272	3	1	90	3	801	26.562.272	741,60	741,60
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000776/2017	9	272	3	1	90	3	801	26.562.272	935,11	935,11
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000781/2017	9	272	3	1	90	3	801	26.562.272	478,90	478,90
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000787/2017	9	272	3	1	90	3	801	26.562.272	475,67	475,67
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000794/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	715,23	715,23
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000806/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	468,50	468,50
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000813/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	482,29	482,29
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000819/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	789,79	789,79
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000833/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	1.264,41	1.264,41
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000836/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	833,45	833,45
RPP	2017	FUNDO MUNICIPAL	6	602	000861/2017	9	272	3	1	90	1	801	26.562.272	1.244,87	1.244,87
RPP	2017	EMPRESA PUBLICA	16	501	000234/2017	10	302	3	3	90	30	600	04.301.884	47.880,00	47.880,00
RPP	2017	EMPRESA PUBLICA	16	501	000404/2017	10	302	3	3	90	39	600	13.063.746	165.000,00	165.000,00
RPP	2017	EMPRESA PUBLICA	16	501	000438/2017	10	302	3	3	90	30	600	08.076.127	19.085,00	19.085,00
RPP	2017	EMPRESA PUBLICA	16	501	000544/2017	10	302	3	3	90	30	600	21.681.325	35.865,00	35.865,00
RPP	2017	EMPRESA PUBLICA	27	502	000188/2017	15	452	3	3	90	39	899	09.490.144	2.586,12	2.586,12
RPP	2017	EMPRESA PUBLICA	27	502	000191/2017	15	122	3	1	90	11	500	00.394.460	4.959,13	4.959,13
RPP	2017	EMPRESA PUBLICA	27	502	000192/2017	15	122	3	3	90	39	500	13.825.115	125,00	125,00
SOMA														**723.990,70**	**723.990,70**

assinado digitalmente

Ednei Eckel

Auditor Público Externo

(65) 3613-7584 / 7586 / (67) 99974-8028

ednei@tce.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Oficio n.º 385/CGM/2023 Cuiabá, data da assinatura digital.

Ao Senhor
EDNEI ECKEL
Auditor Público Externo
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Ref.: Resposta ao Ofício Auditor nº 03/2023/6ª SECEX

Prezado Auditor,

Em atenção ao Ofício **Auditor nº 03/2023/6ª SECEX**, que solicita os Decretos de cancelamento de Restos a Pagar Processados, para subsidiar a análise das contas de Governo Municipal**.**

Segue Decreto Municipal nº 9.515/2022, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá, nº 530, em 28/12/2022.

Sem mais no momento, aproveita-se a oportunidade para reforçar as expressões da mais elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
HELIO SANTOS SOUZA
Controlador Geral do Município – Interino

Data de Processamento: 01/08/2023
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HELIO SANTOS SOUZA EM 11/09/2023 10:01:01
Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 79819B15
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 5671612.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

DECRETO Nº 9.514 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 8.241, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 6.399, DE 07 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSAÇÃO E O PARCELAMENTO DE CRÉDITOS FISCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 41 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pelo artigo 14, parágrafo único, da Lei n° 6.399, de 07 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º, do Decreto n° 8.241, de 04 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A adesão ao Mutirão Fiscal deverá ser solicitada diretamente no atendimento virtual do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Cuiabá (www.cuiaba.mt.gov.br) ou Portal REFIS Online (www.refis.cuiaba.mt.gov.br), bem como no posto de atendimento presencial da Procuradoria Fiscal, podendo ser formalizada, por meio de acordo extrajudicial, entre 28 a 29 de dezembro de 2022." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 28 de dezembro de 2022.

Palácio Alencastro, em Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 9.515 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RETENÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2017 E ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 41 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932 alterado pelo Decreto-Lei 4.597, de 19/08/1942, que regula a prescrição quinquenal e estabelece em seu art. 1º que prescrevem em cinco anos as dívidas passivas dos Estados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, § 5º, I, da Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (CCB/2002);

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar, por meio de decreto, o cancelamento de dívidas alcançadas pela prescrição;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a existência da condição suspensiva do aludido prazo prescricional de cinco anos referente ao respectivo cancelamento das dívidas inscritas em Restos a Pagar e suas Retenções,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e entidades da administração pública direta, das autarquias, das fundações instituídas ou mantidas pelo Município, das empresas públicas e das sociedades de economia mista classificadas como dependentes deverão, nos termos deste Decreto, cancelar integralmente os Restos a Pagar Processados e suas Retenções do exercício de 2017 e anteriores.

§ 1º No prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste decreto, os credores listados nos anexos I a III, deverão comprovar, quando for o caso, a suspensão ou a interrupção do prazo prescricional para a cobrança das dívidas mencionadas no caput.

§ 2º As eventuais causas suspensivas ou interruptivas do prazo prescricional deverão ser formalizadas e comprovadas perante a Unidade Orçamentária responsável pelo débito.

§ 3º Caso comprovada a suspensão ou a interrupção da prescrição, será mantida a inscrição dos Restos a Pagar e Retenções referidos no caput.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017 - UG 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

UG/APLIC	TIPO	Nº EMPENHO	Nº LIQUIDAÇÃO	FONTE	CREDOR	SALDO A PAGAR
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000031/2017	04101000150/2017	0100000000	007613 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	677,42
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000071/2017	04101000358/2017	0100000000	006563 - SAGA COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME	17,07
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000074/2017	04101000255/2017	0100000000	007613 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	2.200,00
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000074/2017	04101000256/2017	0100000000	007613 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	5.036,07
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000074/2017	04101000257/2017	0100000000	007613 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	1.045,30
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000074/2017	04101000258/2017	0100000000	007613 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	1.000,00
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000074/2017	04101000262/2017	0100000000	007613 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	700,00
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000074/2017	04101000263/2017	0100000000	007613 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	4.076,24
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000074/2017	04101000264/2017	0100000000	007613 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	500,00
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000074/2017	04101000265/2017	0100000000	007613 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	3.660,59
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000074/2017	04101000266/2017	0100000000	007613 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	968,83
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000074/2017	04101000267/2017	0100000000	007613 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	5.834,28
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000074/2017	04101000268/2017	0100000000	007613 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	4.763,31
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000074/2017	04101000269/2017	0100000000	007613 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	2.689,58
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000074/2017	04101000270/2017	0100000000	007613 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	1.500,00
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000074/2017	04101000271/2017	0100000000	007613 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	350,00
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000074/2017	04101000272/2017	0100000000	007613 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	2.800,30
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000074/2017	04101000274/2017	0100000000	007613 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	814,25
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000128/2017	04101000447/2017	0100000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26.913,85
1113125-PREFEITURA	Processado	04101000134/2017	04101000466/2017	0100000000	103910 - OTHILIA ALZITA PEREIRA DA SILVA MOLINA	389,05
1113125-PREFEITURA	Processado	07101000167/2017	07101000338/2017	0100000000	001132 - ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	53.630,09
1113125-PREFEITURA	Processado	07101000167/2017	07101000339/2017	0100000000	001132 - ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	56.558,25
1113125-PREFEITURA	Processado	07101000167/2017	07101000448/2017	0100000000	001132 - ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	40.628,68
1113125-PREFEITURA	Processado	07101000167/2017	07101000453/2017	0100000000	001132 - ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	36.277,18
1113125-PREFEITURA	Não Processado	07101000276/2017	07101000012/2018	0100000000	001132 - ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	34.929,46
1113125-PREFEITURA	Processado	07101000276/2017	07101000519/2017	0100000000	001132 - ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	42.630,16
1113125-PREFEITURA	Processado	07101000296/2017	07101000454/2017	0100000000	001132 - ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	47.291,48
1113125-PREFEITURA	Processado	11601000481/2017	11601000505/2017	0129000000	008807 - BANCO DO BRASIL - SETOR PÚBLICO.	24,80

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 798208CC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 561612.

1113125-PREFEITURA	Processado	12101000084/2017	12101000461/2017	0100000000	007532 - DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP	27.003,99
1113125-PREFEITURA	Processado	12101000118/2017	12101000223/2017	0100000000	006563 - SAGA COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME	62,08
1113125-PREFEITURA	Processado	12101000118/2017	12101000224/2017	0100000000	006563 - SAGA COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME	47,12
1113125-PREFEITURA	Processado	13101000028/2017	13101000053/2017	0100000000	006226 - OI S.A.	727,34
1113125-PREFEITURA	Processado	13101000028/2017	13101000054/2017	0100000000	006226 - OI S.A.	180,01
1113125-PREFEITURA	Processado	13101000028/2017	13101000069/2017	0100000000	006226 - OI S.A.	877,39
1113125-PREFEITURA	Não Processado	13101000114/2017	13101000015/2018	0100000000	006563 - SAGA COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME	66,39
1113125-PREFEITURA	Processado	16501000234/2017	16501000997/2017	0114017000	001509 - AUROBINO PHARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA	47.880,00
1113125-PREFEITURA	Processado	16501000404/2017	16501000928/2017	0114017000	010629 - HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	165.000,00
1113125-PREFEITURA	Processado	16501000438/2017	16501000905/2017	0114017000	012270 - D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPE EXPLTDA	19.085,00
1113125-PREFEITURA	Processado	16501000544/2017	16501001099/2017	0114017000	012569 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	35.865,00
1113125-PREFEITURA	Processado	16601001108/2017	16601002953/2017	0114017000	011703 - A.M. MOLETERNO - EPP	124.427,33
1113125-PREFEITURA	Processado	16601001187/2017	16601001723/2017	0114017000	009284 - MV SISTEMAS LTDA	52.203,71
1113125-PREFEITURA	Processado	16601001837/2017	16601004217/2017	0114017000	012965 - OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	60.000,00
1113125-PREFEITURA	Processado	16601001839/2017	16601002812/2017	0102000000	009278 - JM LUBRIFICANTES E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	25.000,00
1113125-PREFEITURA	Processado	16601001840/2017	16601002813/2017	0114017000	009278 - JM LUBRIFICANTES E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	40.000,00
1113125-PREFEITURA	Processado	23101000072/2017	23101000106/2017	0100000000	006137 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROGRAMAS SOCIAIS	60,00
1113125-PREFEITURA	Processado	23101000102/2017	23101000188/2017	0100000000	006137 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROGRAMAS SOCIAIS	60,00
1113125-PREFEITURA	Processado	23101000106/2017	23101000205/2017	0100000000	006389 - SEGUNDO SERVICO NOTARIAL REGISTRAL 1 CIR IMOB COM CBA	64,10
1113125-PREFEITURA	Processado	23602000001/2017	23602000001/2017	0182000000	002131 - AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP	1.077,81
1113125-PREFEITURA	Processado	27502000188/2017	27502000180/2017	0182000000	006468 - FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	2.586,12
1113125-PREFEITURA	Processado	27502000191/2017	27502000183/2017	0100000000	013349 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	4.959,13
1113125-PREFEITURA	Processado	27502000192/2017	27502000184/2017	0100000000	009830 - PREV VIDA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	125,00
TOTAL						**985.263,76**

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RETENÇÃO A PAGAR EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017 - UG 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

UG/APLIC	Nº CONTA EXTRA	Nº LIQUIDAÇÃO	FONTE	CREDOR	SALDO A PAGAR
1113125-PREFEITURA	10 - PENSAO ALIMENTICIA	11101000562	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	405,88
1113125-PREFEITURA	10 - PENSAO ALIMENTICIA	11601000054	0129000000	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	368,28
	10 - PENSAO ALIMENTICIA	12101000544	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	7.507,08
1113125-PREFEITURA	10 - PENSAO ALIMENTICIA	21101000001	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	10.209,74
1113125-PREFEITURA	10 - PENSAO ALIMENTICIA	27502000098	0100000000	LIMPURB	671,26
1113125-PREFEITURA	10 - PENSAO ALIMENTICIA	27502000122	0100000000	LIMPURB	671,26
1113125-PREFEITURA	10 - PENSAO ALIMENTICIA	27502000131	0100000000	LIMPURB	479,18
1113125-PREFEITURA	10 - PENSAO ALIMENTICIA	27502000141	0100000000	LIMPURB	671,26
1113125-PREFEITURA	11 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	04601000380	0382000000	LUCIA VALDERES CUIABANO PESTRE	3.491,14
1113125-PREFEITURA	19 - OUTROS CONSIGNATARIOS	11101000499	0100000000	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP	169,31
1113125-PREFEITURA	19 - OUTROS CONSIGNATARIOS	11601000302	0129000000	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP	807,07
1113125-PREFEITURA	19 - OUTROS CONSIGNATARIOS	11607000004	0143000000	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP	1.862,49
1113125-PREFEITURA	2 - INSS FOLHA PAGAMENTO	04101000460	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	46,89
1113125-PREFEITURA	2 - INSS FOLHA PAGAMENTO	21101000001	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	6.291,54
1113125-PREFEITURA	20 - ASPE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	21101000001	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	11.802,15
1113125-PREFEITURA	23 - BANCO BMG S.A.	15101000161	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	7.000,00
1113125-PREFEITURA	23 - BANCO BMG S.A.	21101000001	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	12.166,81
1113125-PREFEITURA	26 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	21101000001	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	10.071,63
1113125-PREFEITURA	27 - BANCO DO BRASIL	21101000001	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	47.358,77
1113125-PREFEITURA	27 - BANCO DO BRASIL	23101000017	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	833,53
1113125-PREFEITURA	27 - BANCO DO BRASIL	23101000018	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	833,53
1113125-PREFEITURA	28 - BANCO SANTANDER (REAL)	21101000001	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	1.956,05
1113125-PREFEITURA	29 - SISPUMC - SINDICATO DOS SERV PUBLICOS	12101000089	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	10,00
1113125-PREFEITURA	29 - SISPUMC - SINDICATO DOS SERV PUBLICOS	21101000001	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	2.297,52
1113125-PREFEITURA	30 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO	06101000048	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	618,98
1113125-PREFEITURA	30 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO	11101000265	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	0,20
1113125-PREFEITURA	30 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO	11101000553	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	497,90
1113125-PREFEITURA	30 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO	11101000556	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	3.157,25
1113125-PREFEITURA	30 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO	11101000557	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	1.552,04
1113125-PREFEITURA	30 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO	11101000558	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	113,58
1113125-PREFEITURA	30 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO	15101000058	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	0,60
1113125-PREFEITURA	30 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO	21101000001	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	1.048,31
1113125-PREFEITURA	30 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO	23101000018	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	136,80
1113125-PREFEITURA	30 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO	27101000422	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	1.534,37
1113125-PREFEITURA	30 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO	27101000438	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	2.578,06
1113125-PREFEITURA	32 - UNIMED CUIABÁ	21101000001	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	1.054,84
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	09601002605	0115000000	MARTINS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	1.251,39
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	09601003080	0115000000	GATIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	991,07
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	11101000233	0100000000	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	3.139,22
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	11101000233	0100000000	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	3.139,22
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	11101000380	0100000000	AVANCI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	118,09
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	11101000412	0100000000	AVANCI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	419,69
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	11101000413	0100000000	AVANCI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	118,75

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 798208CC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 561612.

1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	11601000500	0129000000	AVANCI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	85,52
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	11601000558	0129000000	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	203,97
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	11607000008	0143000000	AVANCI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	219,32
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16501000215	0114017000	MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS EW PARTICIPAÇÕES	319,99
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002319	0102000000	CONSORCIO CL CUIABA	542,86
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002320	0102000000	CONSORCIO CL CUIABA	7,13
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002322	0102000000	CONSORCIO CL CUIABA	4,57
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003203	0102000000	CONSORCIO CL CUIABA	4.553,50
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003520	0102000000	CONSORCIO CL CUIABA	1.114,00
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003635	0102000000	CONSORCIO CL CUIABA	1.074,07
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003639	0102000000	CONSORCIO CL CUIABA	2.204,89
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003981	0102000000	MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA	15.329,20
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003527	0114009000	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	7.616,37
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004463	0114009000	MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS EW PARTICIPAÇÕES	621,15
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004482	0114009000	ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	1.770,61
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004551	0114009000	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-	8.800,00
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000401	0114017000	EVERTON JOSE DA SILVA	32,00
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000403	0114017000	EVERTON JOSE DA SILVA	16,00
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000409	0114017000	ANA HELENA DOTTA	570,88
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000410	0114017000	JORGE DE CAMARGO NETO	322,98
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000413	0114017000	LEANDRO COMBIS MANDALOUFAS	570,88
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000418	0114017000	JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO	37,87
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000421	0114017000	ANA HELENA DOTTA	570,88
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000422	0114017000	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	183,96
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000423	0114017000	LEANDRO COMBIS MANDALOUFAS	322,98
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000424	0114017000	EVERTON JOSE DA SILVA	16,00
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000508	0114017000	ANA HELENA DOTTA	31,15
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000509	0114017000	DOUGLAS DORCES DOMINGUES	96,98
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000259	0114017000	LUPPA-ADMINISTRADORA DE SERVICOS E REPRESENTACOES	3.327,34
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000779	0114017000	JORGE DE CAMARGO NETO	64,60
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000780	0114017000	LEANDRO COMBIS MANDALOUFAS	193,79
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000782	0114017000	JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO	52,05
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000406	0114017000	CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA	5.080,88
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000744	0114017000	MARCOS YASSUDA	10,95
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000747	0114017000	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	168,67
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000748	0114017000	LEANDRO COMBIS MANDALOUFAS	258,38
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601000749	0114017000	JORGE DE CAMARGO NETO	258,38
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601001651	0114017000	EVERTON JOSE DA SILVA	16,00
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601001626	0114017000	WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES	37,90
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601001628	0114017000	ANA HELENA DOTTA	296,12
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601001635	0114017000	JORGE DE CAMARGO NETO	322,98
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601001636	0114017000	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	113,36
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601001638	0114017000	LEANDRO COMBIS MANDALOUFAS	133,61
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601001859	0114017000	JORGE DE CAMARGO NETO	387,58
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601001860	0114017000	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	113,39
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601001861	0114017000	WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES	273,35
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601001862	0114017000	ANA HELENA DOTTA	570,88
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601001921	0114017000	ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	299,22
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002074	0114017000	DOUGLAS DORCES DOMINGUES	24,83
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002255	0114017000	ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	299,22
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002303	0114017000	WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES	208,61
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002304	0114017000	MARCOS AURELIO BARBOZA DE OLIVEIRA	150,14
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002305	0114017000	ANA HELENA DOTTA	570,88
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002306	0114017000	JORGE DE CAMARGO NETO	193,78
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002308	0114017000	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	174,71
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002309	0114017000	JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO	64,59
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002531	0114017000	WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES	205,32
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002532	0114017000	MARCOS AURELIO BARBOZA DE OLIVEIRA	259,59
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002533	0114017000	ANA HELENA DOTTA	570,88
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002534	0114017000	JORGE DE CAMARGO NETO	258,38
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002535	0114017000	EVERTON JOSE DA SILVA	44,23
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002754	0114017000	CONGEN TERCEIRIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	3.087,72
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002809	0114017000	ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	299,22
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002848	0114017000	PONTUAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	1.924,51
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002936	0114017000	WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES	199,87
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002937	0114017000	MARCOS AURELIO BARBOZA DE OLIVEIRA	193,82
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002938	0114017000	ANA HELENA DOTTA	608,44
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002940	0114017000	JORGE DE CAMARGO NETO	103,30

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 798208CC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 561612.

1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002941	0114017000	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	44,60
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002977	0114017000	CONGEN TERCEIRIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	1.966,24
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601002983	0114017000	QUALIMAGEM SERVICOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM	3.189,16
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003360	0114017000	PONTUAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	1.924,51
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003466	0114017000	WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES	54,29
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003467	0114017000	MARCOS AURELIO BARBOZA DE OLIVEIRA	81,43
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003468	0114017000	ANA HELENA DOTTA	271,43
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003469	0114017000	WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES	88,84
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003470	0114017000	MARCOS AURELIO BARBOZA DE OLIVEIRA	108,57
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003472	0114017000	ANA HELENA DOTTA	394,83
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003473	0114017000	RENATO DE MELO	55,39
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003474	0114017000	ARITONY DE ALENCAR MENEZES	95,01
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003689	0114017000	PONTUAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	1.924,51
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003732	0114017000	ANA HELENA DOTTA	608,44
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003733	0114017000	MARCOS AURELIO BARBOZA DE OLIVEIRA	368,68
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003734	0114017000	WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES	295,15
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003735	0114017000	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	52,05
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003736	0114017000	MARCOS AURELIO BARBOZA DE OLIVEIRA	162,78
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003737	0114017000	ANA HELENA DOTTA	608,44
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003738	0114017000	JORGE DE CAMARGO NETO	64,60
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003739	0114017000	WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES	102,89
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003744	0114017000	ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	299,22
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003746	0114017000	ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	299,22
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003888	0114017000	CONGEN TERCEIRIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	1.966,24
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004064	0114017000	DOUGLAS DORCES DOMINGUES	36,26
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004066	0114017000	DOUGLAS DORCES DOMINGUES	48,22
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004081	0114017000	CONGEN TERCEIRIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	3.087,72
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004082	0114017000	CONGEN TERCEIRIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	3.087,72
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004175	0114017000	JORGE DE CAMARGO NETO	64,59
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004176	0114017000	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	61,32
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004177	0114017000	MARCOS AURELIO BARBOZA DE OLIVEIRA	198,82
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004179	0114017000	WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES	177,79
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004180	0114017000	ANA HELENA DOTTA	608,44
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004200	0114017000	CONGEN TERCEIRIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	1.966,24
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004234	0114017000	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-	8.800,00
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004294	0114017000	HELP VIDA PRONTO SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA	621,16
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003081	0142000000	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-	8.800,00
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003747	0142000000	QUALIMAGEM SERVICOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM	3.189,16
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601003748	0142000000	QUALIMAGEM SERVICOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM	4.212,36
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004280	0142000000	PONTUAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	1.924,51
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004400	0142000000	QUALIMAGEM SERVICOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM	3.189,16
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004436	0142000000	QUALIMAGEM SERVICOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM	4.212,36
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004477	0142000000	QUALIMAGEM SERVICOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM	4.212,36
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16601004531	0142000000	QUALIMAGEM SERVICOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM	3.189,16
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	21101000011	0100000000	LUA SERVICOS LTDA - ME	579,50
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	21101000037	0100000000	LUA SERVICOS LTDA - ME	579,50
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	23101000053	0100000000	MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	414,69
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000842	0100000000	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA - ME	2.767,71
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000926	0100000000	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	10.559,32
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000899	0100000000	MULTIPARK COM. E SERV.REPRESENTACAO LTDA - ME	2.542,78
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000900	0100000000	MULTIPARK COM. E SERV.REPRESENTACAO LTDA - ME	2.605,15
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000901	0100000000	CONSTRUPEL COMERCIO E SERVICOS PARA CONSTRUCAO	512,55
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000902	0100000000	CONSTRUPEL COMERCIO E SERVICOS PARA CONSTRUCAO	1.949,09
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000903	0100000000	CONSTRUPEL COMERCIO E SERVICOS PARA CONSTRUCAO	1.949,09
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000905	0100000000	CONSTRUPEL COMERCIO E SERVICOS PARA CONSTRUCAO	512,55
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000906	0100000000	CONSTRUPEL COMERCIO E SERVICOS PARA CONSTRUCAO	277,20
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000907	0100000000	INFRAMAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANEGEM LTDA	18.074,50
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000908	0100000000	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	8.476,90
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000909	0100000000	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	12.676,65
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000911	0100000000	ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	56.204,29
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000913	0100000000	ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	14.080,96
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000914	0100000000	TRÊS IRMÃO ENGENHARIA LTDA	8.108,83
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000915	0100000000	TRÊS IRMÃO ENGENHARIA LTDA	4.105,93
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000916	0100000000	INFRAMAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANEGEM LTDA	1.754,56
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000917	0100000000	INFRAMAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANEGEM LTDA	2.852,95
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000918	0100000000	INFRAMAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANEGEM LTDA	2.852,95
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	26101000919	0100000000	INFRAMAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANEGEM LTDA	1.754,56

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 798208CC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 561612.

1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	27601000006	0117000000	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	43.516,23
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	27601000049	0117000000	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	10,00
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	27601000056	0117000000	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	24.992,13
1113125-PREFEITURA	33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	27601000057	0117000000	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	37.488,19
1113125-PREFEITURA	34 - SINDICATO AGENTES FISCALIZAÇÃO - SINDASFIMC	02101000632	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	840,00
1113125-PREFEITURA	34 - SINDICATO AGENTES FISCALIZAÇÃO - SINDASFIMC	21101000001	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	6.961,56
1113125-PREFEITURA	4 - IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - FOLHA	97101000325	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	14,12
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	02101000003	0100000000	CLEBER PASCOAL BUENO DIAS	83,48
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	04101000001	0100000000	HUGO FELLIPE MARTINS DE LIMA	7.713,75
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	06101000001	0100000000	ROSINEY FIGUEIREDO DE VALOR	1.030,13
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	07101000001	0100000000	IRENE VIEIRA PAULA MORAES	937,00
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	07101000002	0100000000	ARLINDO SANTOS SILVA	752,59
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	09601000011	0101000000	FUNDO ÚNICO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	2.604,29
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	09601000008	0101000000	FUNDO ÚNICO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	336,48
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	09601000010	0101000000	FUNDO ÚNICO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	1.110,62
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	09601000013	0101000000	FUNDO ÚNICO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	2.988,17
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	09601000016	0101000000	FUNDO ÚNICO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	1.442,62
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	09601000022	0101000000	FUNDO ÚNICO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	1.343,91
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	09601000024	0101000000	FUNDO ÚNICO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	907,13
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	09601000025	0101000000	FUNDO ÚNICO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	6.942,11
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	09601000031	0101000000	FUNDO ÚNICO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	1.141,65
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	09601000032	0101000000	FUNDO ÚNICO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	1.983,65
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	09601000033	0101000000	FUNDO ÚNICO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	514,87
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	09601000034	0101000000	FUNDO ÚNICO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	1.157,36
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	11101000005	0100000000	LEANDRO BATISTA MOTA BARROS	2.360,90
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	11101000006	0100000000	NELSON NILO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	1.249,33
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	11101000007	0100000000	JEAN MARCELL DA SILVA	684,44
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	11101000008	0100000000	JEAN MARCELL DA SILVA	586,67
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	11101000009	0100000000	JEAN MARCELL DA SILVA	2.444,43
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	11101000013	0100000000	LEANDRO BATISTA MOTA BARROS	833,83
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	11101000018	0100000000	ELIZEU PEREIRA DE SOUZA	826,08
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	12101000002	0100000000	IVAN MAGALHAES DE MELO	62.702,74
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	12101000003	0100000000	EDJALMA DELGADO DA SILVA	1.626,77
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	21101000001	0100000000	GERSON DA SILVA COSTA	58.888,00
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	23101000001	0100000000	BENEDITO DINARTE MONTEIRO	3.516,57
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	27101000002	0100000000	ADELSON ROSA	8.322,99
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	27101000003	0100000000	JUSTINO MACIEL DE CAMPOS	1.978,92
1113125-PREFEITURA	42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	32101000001	0100000000	KIVYA RODRIGUES ESTEVAM SALES	715,90
1113125-PREFEITURA	45 - IRRF SERVIÇO TERCEIRO - PMC	16501000215	0114017000	MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS EW PARTICIPAÇÕES	145,45
1113125-PREFEITURA	45 - IRRF SERVIÇO TERCEIRO - PMC	16501000217	0114017000	MEDTRAUMA	4.750,00
1113125-PREFEITURA	49 - PIS / COFINS / CSSL	16501000217	0114017000	MEDTRAUMA	14.725,00
1113125-PREFEITURA	55 - PRODENT	11101000557	0100000000	PREFEITURA MUNICIPIO DE CUIABA	237,60
1113125-PREFEITURA	6 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	21101000034	0100000000	DEM E DEM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	29,81
1113125-PREFEITURA	6 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	21101000086	0100000000	DEM E DEM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	36,36
TOTAL					**754.493,82**

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR EXERCICIO FINANCEIRO 2017 - 1114305-CUIABÁ-PREV

UG/APLIC	TIPO	Nº EMPENHO	Nº LIQUIDAÇÃO	FONTE	CREDOR	SALDO A PAGAR
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000099/2017	06602000025/2017	REPARTIÇÃO	ANTONIO MARTIMINIANA DA CONCEIÇAO	722,81
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000100/2017	06602000026/2017	REPARTIÇÃO	AVELINO TEOFILO SANTANA	1.229,62
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000045/2017	06602000043/2017	REPARTIÇÃO	JOAO PAULINO DUARTE	1.135,77
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000056/2017	06602000055/2017	REPARTIÇÃO	MARIA SILVIA CONCEIÇÃO	3.197,56
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000066/2017	06602000065/2017	REPARTIÇÃO	CLARINDA LEITE DE MAGALHAES	937,00
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000079/2017	06602000078/2017	REPARTIÇÃO	MARIA LUZIA DO NASCIMENTO	2.103,88
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000088/2017	06602000087/2017	CAPITALIZAÇÃO	SUZETE BENTO	1.053,46
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000264/2017	06602000234/2017	REPARTIÇÃO	CUIABAPREV - PENSÃO POR MORTE - FR	3.834,28
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000264/2017	06602000333/2017	REPARTIÇÃO	CUIABAPREV - PENSÃO POR MORTE - FR	938,25
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000264/2017	06602000401/2017	REPARTIÇÃO	CUIABAPREV - PENSÃO POR MORTE - FR	40,22
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000317/2017	06602000412/2017	REPARTIÇÃO	CLEUZA PEREIRA DE SALLES	1.054,82
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000370/2017	06602000510/2017	REPARTIÇÃO	GUMERCINO LOPES DA SILVA	918,33
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000378/2017	06602000518/2017	REPARTIÇÃO	LERIANA AMANCIA BORGES DA SILVA	982,50
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000396/2017	06602000595/2017	REPARTIÇÃO	GUMERCINO LOPES DA SILVA	918,33
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000398/2017	06602000597/2017	REPARTIÇÃO	MARIA CARMOSINA PEREIRA NEVES	833,45
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000404/2017	06602000603/2017	REPARTIÇÃO	MARIA CARMOSINA PEREIRA NEVES	935,11
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000436/2017	06602000692/2017	REPARTIÇÃO	ANGELA MARTINHA DE SOUZA FREIRE	1.216,90
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000439/2017	06602000695/2017	REPARTIÇÃO	MARIA CARMOSINA PEREIRA ALVES	833,45
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000450/2017	06602000705/2017	REPARTIÇÃO	MARIA CARMOSINA PEREIRA NEVES	935,11
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000490/2017	06602000798/2017	REPARTIÇÃO	ANGELA MARTINHA DE SOUZA FREIRA	1.183,05
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000493/2017	06602000801/2017	REPARTIÇÃO	MARIA CARMOSINA PEREIRA	833,45
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000509/2017	06602000817/2017	REPARTIÇÃO	ODENIR LEITE DE MORAES	1.244,87
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000522/2017	06602000830/2017	REPARTIÇÃO	THEREZA AGRIPINA SANTOS DE FREITAS	965,12

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 798208CC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 561612.

1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000529/2017	06602000837/2017	REPARTIÇÃO	MARIA CARMOSINA PEREIRA NEVES	935,11
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000570/2017	06602000932/2017	REPARTIÇÃO	ODENIR LEITE DE MORAES	1.244,87
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000577/2017	06602000939/2017	REPARTIÇÃO	ANGELA MARTINHA DE SOUZA FREIRE	1.183,05
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000580/2017	06602000942/2017	REPARTIÇÃO	MARIA CARMOSINA PEREIRA NEVES	833,45
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000589/2017	06602000951/2017	REPARTIÇÃO	CARMEM LUCIA DE ARRUDA	741,60
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000599/2017	06602000961/2017	REPARTIÇÃO	MARIA CARMOSINA PEREIRA NEVES	935,11
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000608/2017	06602000970/2017	REPARTIÇÃO	THEREZA AGRIPINA SANTOS DE FREITAS	965,12
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000660/2017	06602001082/2017	REPARTIÇÃO	ODENIR LEITE DE MORAES	1.244,87
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000671/2017	06602001093/2017	REPARTIÇÃO	FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA	759,98
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000679/2017	06602001101/2017	REPARTIÇÃO	THEREZA AGRIPINA SANTOS DE FREITAS	965,12
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000682/2017	06602001104/2017	REPARTIÇÃO	ANGELA MARTINHA DE SOUZA FREIRE	1.183,05
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000692/2017	06602001114/2017	REPARTIÇÃO	MARIA CARMOSINA PEREIRA NEVES	833,45
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000698/2017	06602001120/2017	REPARTIÇÃO	CARMEM LUCIA DE ARRUDA	741,60
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000709/2017	06602001131/2017	REPARTIÇÃO	MARIA CARMOSINA PEREIRA NEVES	935,11
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000763/2017	06602001257/2017	REPARTIÇÃO	FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA	759,98
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000770/2017	06602001264/2017	REPARTIÇÃO	CARMEM LUCIA DE ARRUDA	741,60
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000776/2017	06602001270/2017	REPARTIÇÃO	MARIA CARMOSINA PEREIRA NEVES	935,11
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000781/2017	06602001275/2017	REPARTIÇÃO	CARMEM LUCIA DE ARRUDA	478,90
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000787/2017	06602001281/2017	REPARTIÇÃO	MARIA CARMOSINA PERREIRA NEVES	475,67
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000794/2017	06602001288/2017	REPARTIÇÃO	ANGELA MARTINHA DE SOUZA FREIRE	715,23
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000806/2017	06602001300/2017	REPARTIÇÃO	FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA	468,50
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000813/2017	06602001307/2017	REPARTIÇÃO	MARIA CARMOSINA PEREIRA NEVES	482,29
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000819/2017	06602001313/2017	REPARTIÇÃO	ODENIR LEITE DE MORAES	789,79
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000833/2017	06602001327/2017	REPARTIÇÃO	ANGELA MARTINHA DE SOUZA FREIRE	1.264,41
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000836/2017	06602001330/2017	REPARTIÇÃO	MARIA CARMOSINA PEREIRA NEVES	833,45
1114305-CUIABÁ-PREV	PROCESSADO	06602000861/2017	06602001355/2017	REPARTIÇÃO	ODENIR LEITE DE MORAES	1.244,87
TOTAL						50.738,63

DECRETO Nº 9.516 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE DATA DE VENCIMENTO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO E DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES NO MUNICÍPIO PARA 2.023, BEM COMO SOBRE O SEU PAGAMENTO EM PARCELAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o lançamento e cobrança da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de estabelecimentos ou atividades, Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, Taxa de Vistoria de Veículo de Aluguel e das taxas previstas nos incisos III, VI e VII, do § 2º do art. 266, da Lei Complementar nº 043/97, para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 267-A e 277 da Lei Complementar nº 043, de 23 de dezembro de 1977;

CONSIDERANDO as normas insculpidas no § 3º, do art. 1º e no § 2º, do art. 3º, ambos, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º, do Decreto Federal nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019;

O o disposto na Lei nº 6.598, de 11 de novembro de 2020, promulgada pela Câmara Municipal de Cuiabá;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentar o procedimento para pagamento em quota única ou em parcelas do valor das taxas na concessão da licença, na renovação ou na sua alteração, referidas no art. 267-A, da Lei Complementar nº 043/97,

DECRETA:

Art. 1º Fica definido o dia 31 (trinta e um) de janeiro como data de vencimento das Taxas de Fiscalização e das Taxas para Renovação de Licença para funcionamento de Estabelecimento e atividades no exercício de 2023, para os contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário do Município, na forma do art. 180, da Lei Complementar nº 043/97.

A**rt. 2º** As Taxas das novas licenças para localização e funcionamento de estabelecimentos ou atividades, no exercício de 2.023, terão como vencimento o último dia útil de mês de inscrição no Cadastro Mobiliário do Município.

Art. 3º As Taxas previstas no art. 1º, deste Decreto serão lançadas e arrecadadas em quota única ou em até 06 (seis) parcelas, tendo o seu primeiro vencimento previsto para 31 de janeiro de 2.023, e as demais parcelas no último dia útil dos meses subsequentes, dentro do exercício de 2.023.

§ 1º Será concedido o desconto de 10% para o pagamento da quota única até 31 (trinta e um) de janeiro de 2.023.

§ 2º Considera-se feita a opção pelo pagamento parcelado mediante o adimplemento da primeira parcela no prazo de vencimento.

§ 3º O pagamento parcelado pode ser realizado na concessão da primeira licença, na sua renovação ou na alteração da mesma, e não pode ser inferior a R$ 67,46 (sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

§ 4º A guia DAM - Documento de Arrecadação Municipal, contendo a quota única ou as parcelas para o recolhimento desses específicos Tributos no exercício de 2.023, estará disponível e deve ser impressa no site https://portalfazenda.cuiaba.mt.gov.br/ ou no endereço para atendimento presencial: CIAC - Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte - Rua Barão de Melgaço, 3814 - Centro - Cuiabá- MT.

§ 5º Os contribuintes que não conseguirem acessar e/ou emitir a Guia DAM no endereço https://portalfazenda.cuiaba.mt.gov.br/, até 27 (vinte e sete) de janeiro de 2.023 devem, obrigatoriamente, procurar atendimento presencial no CIAC - Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte - Rua Barão de Melgaço, 3814 - Centro - Cuiabá- MT, ou pelos telefones 3317-5614, 3317-5621 e 3317-5631.

Art. 4º O atraso superior a 30 (trinta) dias de qualquer parcela importa o vencimento antecipado de todas as parcelas vincendas, a aplicação de todos os acréscimos legais respectivos e sua inscrição em dívida ativa em até 90 (noventa) dias do inadimplemento.

Parágrafo único. O saldo devedor dessas obrigações tributárias, após o vencimento antecipado das parcelas vincendas, enseja sua inscrição em Dívida Ativa do Município em até 90 (noventa) dias do inadimplemento e subsequente protesto extrajudicial.

Art. 5º Sem prejuízo ao Decreto do Executivo Municipal, o lançamento e cobrança de taxas decorrentes de renovação de Alvará de Vigilância Sanitária e de Vistorias Veiculares, observará as datas de vencimentos consoantes as suas leis de regências.

Art. 6º O direito do particular iniciar sua atividade de baixo risco no município de Cuiabá, independentemente da expedição de alvará, não impede ao município de exercer o poder de polícia administrativa sobre essas atividades, e realizar a cobrança das taxas sobre a manifestação de poder, porquanto o disposto no art. 3º, da Lei nº 13.874/19, não se aplica ao direito tributário, conforme expressa previsão no art. 1º, § 3º, da mesma norma.

Parágrafo único. A fiscalização de que trata o caput deste artigo será realizada posteriormente, de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à órgãos ou autoridades competentes do município de Cuiabá.

Art. 7º O disposto neste Decreto não prejudica o exercício do direito de que trata o art. 3°, inciso I, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Art. 8º As atividades econômicas consideradas de baixo risco são as discriminadas no Anexo Único de que trata a Lei nº 6.598, de 11 de novembro de 2020.

Art.9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2.022

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.517 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6, da LEI Nº 6756 de 13 de Janeiro de 2022, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 14.350,00 (Quatorze Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 798208CC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 567612.

APÊNDICE - AF

Anulações de empenhos em 2022 por Unidade Gestora

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA/2022
GERADO EM: 06/09/2023 08:07:49

Data	Nº do Empenho	Credor	Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho
03/01/22	000001/2022	ALUIZIO LE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
03/01/22	000001/2022	Banco do B	300,00	155,25	155,25	144,75
03/01/22	000001/2022	Banco do B	3.000,00	2.552,27	2.552,27	447,73
03/01/22	000001/2022	Bendita Pa	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
03/01/22	000001/2022	Caixa Econ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
03/01/22	000001/2022	JP GRAMA	80.000,00	48.913,70	48.913,70	31.086,30
03/01/22	000001/2022	K R SERVIÇ	6.427,24	0,00	0,00	6.427,24
03/01/22	000001/2022	OI S.A. Tele	1.567,25	1.000,66	1.000,66	566,59
03/01/22	000001/2022	RM INVEST	129.000,00	86.000,00	85.140,00	43.000,00
03/01/22	000001/2022	SAWAGE E	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
03/01/22	000002/2022	Banco do B	2.000,00	1.380,33	1.380,33	619,67
03/01/22	000002/2022	Banco do B	900.000,00	767.741,06	767.741,06	132.258,94
03/01/22	000002/2022	Banco do B	2.000,00	1.511,54	1.511,54	488,46
03/01/22	000002/2022	Comercial	216.683,00	0,00	0,00	216.683,00
03/01/22	000002/2022	DDMIX TER	5.984,90	0,00	0,00	5.984,90
03/01/22	000002/2022	DDMIX TER	10.509,99	0,00	0,00	10.509,99
03/01/22	000002/2022	DDMIX TER	29.172,89	0,00	0,00	29.172,89
03/01/22	000002/2022	Disveco Ltd	14.876,21	0,00	0,00	14.876,21
03/01/22	000002/2022	Instituto M	1.120.000,00	843.294,52	843.294,52	276.705,48
03/01/22	000002/2022	POSTO DE	137.700,00	111.113,78	111.113,78	26.586,22
03/01/22	000002/2022	SAWAGE E	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
03/01/22	000003/2022	Caixa Ecôn	100.000,00	67.986,77	67.986,77	32.013,23
03/01/22	000003/2022	Concessior	1.000,00	868,17	868,17	131,83
03/01/22	000003/2022	DDMIX TER	2.008,56	0,00	0,00	2.008,56
03/01/22	000003/2022	DDMIX TER	2.704,62	0,00	0,00	2.704,62
03/01/22	000003/2022	DDMIX TER	3.325,20	0,00	0,00	3.325,20
03/01/22	000003/2022	DDMIX TER	21.433,14	0,00	0,00	21.433,14
03/01/22	000003/2022	OI S.A. Tele	1.300,00	1.187,79	1.187,79	112,21
03/01/22	000004/2022	Banco do B	500,00	490,05	490,05	9,95
03/01/22	000004/2022	Bioseg Seg	80.000,00	67.537,64	64.649,40	12.462,36
03/01/22	000004/2022	Concessior	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
03/01/22	000004/2022	DDMIX TER	7.041,09	0,00	0,00	7.041,09
03/01/22	000004/2022	DDMIX TER	24.224,77	0,00	0,00	24.224,77
03/01/22	000004/2022	Engeluz Ilu	1.620.811,73	1.337.416,49	1.322.905,53	283.395,24
03/01/22	000004/2022	JUARES SIL	123.020,04	100.962,94	100.962,94	22.057,10
03/01/22	000004/2022	Rede Cema	50.000,00	40.043,59	40.043,59	9.956,41
03/01/22	000005/2022	Concessior	1.000,00	708,89	708,89	291,11
03/01/22	000005/2022	DDMIX TER	2.363,01	0,00	0,00	2.363,01
03/01/22	000005/2022	DDMIX TER	36.000,00	35.721,90	30.363,63	278,10
03/01/22	000005/2022	Ecos Turisn	50.000,00	49.925,44	49.925,44	74,56
03/01/22	000005/2022	K R SERVIÇ	61.058,78	0,00	0,00	61.058,78

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/01/22	000006/2022	Banco do B	2.000,00	273,35	273,35	1.726,65
03/01/22	000006/2022	CLARO S/A	13.200,00	5.745,80	5.745,80	7.454,20
03/01/22	000006/2022	DDMIX TEF	18.000,00	17.860,95	15.181,82	139,05
03/01/22	000006/2022	Instituto N	20.000,00	16.847,07	16.847,07	3.152,93
03/01/22	000006/2022	K R SERVIÇ	5.521,88	0,00	0,00	5.521,88
03/01/22	000006/2022	LAVORO C(	4.460,93	0,00	0,00	4.460,93
03/01/22	000006/2022	POSTO DE	2.039,32	0,00	0,00	2.039,32
03/01/22	000006/2022	Rede Cema	12.000,00	10.901,72	10.901,72	1.098,28
03/01/22	000006/2022	VICTOR BO	106.454,99	18.435,94	17.514,13	88.019,05
03/01/22	000007/2022	DINÂMICA	2.365,67	0,00	0,00	2.365,67
03/01/22	000007/2022	Domingos	360,00	0,00	0,00	360,00
03/01/22	000007/2022	Henry da S	11.803,92	0,00	0,00	11.803,92
03/01/22	000007/2022	K R SERVIÇ	12.854,48	0,00	0,00	12.854,48
03/01/22	000007/2022	K R SERVIÇ	13.000,00	12.854,48	11.129,41	145,52
03/01/22	000007/2022	OI S.A. Tele	716,45	0,00	0,00	716,45
03/01/22	000008/2022	Ararauna T	5.000,00	3.912,59	3.912,59	1.087,41
03/01/22	000008/2022	CMX-COMI	43.338,09	0,00	0,00	43.338,09
03/01/22	000008/2022	Domingos	1.215,00	0,00	0,00	1.215,00
03/01/22	000008/2022	Instituto N	2.513,85	1.761,88	1.761,88	751,97
03/01/22	000008/2022	OI S.A. Tele	2.000,00	1.810,17	1.810,17	189,83
03/01/22	000008/2022	Posto Lebl(	1.831,88	0,00	0,00	1.831,88
03/01/22	000009/2022	Caixa Econ	15.000,00	9.348,06	9.348,06	5.651,94
03/01/22	000009/2022	CLARO S/A	1.811,12	0,00	0,00	1.811,12
03/01/22	000009/2022	Instituto N	102.400,00	94.400,18	94.400,18	7.999,82
03/01/22	000009/2022	NABELLA C	90.771,12	0,00	0,00	90.771,12
03/01/22	000009/2022	Posto Lebl(	10.200,00	7.434,03	7.434,03	2.765,97
03/01/22	000009/2022	VITÓRIA IM	2.442,26	0,00	0,00	2.442,26
03/01/22	000009/2022	W.a. Equip	161,37	0,00	0,00	161,37
03/01/22	000010/2022	Banco do B	1.000,00	1,86	1,86	998,14
03/01/22	000010/2022	Comercial	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
03/01/22	000010/2022	CUATTRO (	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
03/01/22	000010/2022	Instituto M	1.740.000,00	1.562.898,46	1.562.898,46	177.101,54
03/01/22	000010/2022	Instituto N	55.000,00	41.115,36	41.115,36	13.884,64
03/01/22	000010/2022	Instituto N	75.000,00	65.936,79	65.936,79	9.063,21
03/01/22	000010/2022	INTERLAGO	1.980,00	0,00	0,00	1.980,00
03/01/22	000010/2022	OLIZIA ALV	630,00	624,66	624,66	5,34
03/01/22	000011/2022	6° Serviço I	2.000,00	1.830,39	1.830,39	169,61
03/01/22	000011/2022	caixa econ(	8.000,00	6.862,00	6.862,00	1.138,00
03/01/22	000011/2022	CLARO S/A	50,99	0,00	0,00	50,99
03/01/22	000011/2022	Comercial	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
03/01/22	000011/2022	Concessior	50.000,00	45.530,64	45.530,64	4.469,36
03/01/22	000011/2022	EXCELENCI	150.000,00	147.314,63	144.368,34	2.685,37
03/01/22	000011/2022	Instituto M	100.000,00	93.050,00	93.050,00	6.950,00
03/01/22	000011/2022	Instituto M	900.000,00	760.275,09	760.275,09	139.724,91
03/01/22	000011/2022	POSTO DE	1.000,00	905,77	905,77	94,23
03/01/22	000011/2022	SEFAZ ORG	180.000,00	153.080,52	153.080,52	26.919,48
03/01/22	000012/2022	Comercial	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/01/22	000012/2022	Concessior	4.000,00	3.183,25	3.183,25	816,75
03/01/22	000012/2022	CUATTRO (	150.000,00	149.882,44	146.884,79	117,56
03/01/22	000012/2022	Instituto M	25.000,00	21.784,72	21.784,72	3.215,28
03/01/22	000012/2022	Juliette Cal	20.600,00	20.503,34	20.503,34	96,66
03/01/22	000012/2022	K R SERVIÇ	210.000,00	85.381,65	74.459,17	124.618,35
03/01/22	000012/2022	Rede Cema	2.853,59	0,00	0,00	2.853,59
03/01/22	000012/2022	Rede Cema	50.000,00	38.984,67	38.984,67	11.015,33
03/01/22	000013/2022	CLARO S/A	1.000,00	937,03	937,03	62,97
03/01/22	000013/2022	Comercial	4.493,11	0,00	0,00	4.493,11
03/01/22	000013/2022	Conselho R	4.273,64	4.244,60	4.244,60	29,04
03/01/22	000013/2022	DDMIX TER	25.000,00	24.224,77	20.591,07	775,23
03/01/22	000013/2022	Fundo Mur	81.800,00	24.005,46	24.005,46	57.794,54
03/01/22	000013/2022	Governo d	25.000,00	22.209,06	22.209,06	2.790,94
03/01/22	000013/2022	Instituto N	25.000,00	20.575,41	20.575,41	4.424,59
03/01/22	000013/2022	J.v. Fermin	225.306,95	214.627,45	212.734,58	10.679,50
03/01/22	000013/2022	JP GRAMA	80.000,00	43.628,00	43.628,00	36.372,00
03/01/22	000013/2022	KAIZEN SEF	1.472.224,10	0,00	0,00	1.472.224,10
03/01/22	000013/2022	OI S.A. Tele	12.100,00	10.655,86	10.655,86	1.444,14
03/01/22	000013/2022	Rede Cema	5.500,00	2.328,37	2.328,37	3.171,63
03/01/22	000014/2022	Comercial	188.186,80	47.128,28	47.128,28	141.058,52
03/01/22	000014/2022	DDMIX TER	150.401,28	144.988,89	123.240,59	5.412,39
03/01/22	000014/2022	Ganzá Prop	209.998,12	205.904,31	202.753,71	4.093,81
03/01/22	000014/2022	Governo d	25.000,00	21.432,44	21.432,44	3.567,56
03/01/22	000014/2022	LAVORO C(	6.000,00	5.728,42	4.811,87	271,58
03/01/22	000014/2022	Rede Cema	210.000,00	160.854,60	160.854,60	49.145,40
03/01/22	000015/2022	CLARO S/A	800,00	0,00	0,00	800,00
03/01/22	000015/2022	Concessior	20.000,00	11.642,19	11.642,19	8.357,81
03/01/22	000015/2022	CONSTRUF	100.000,00	93.186,00	93.186,00	6.814,00
03/01/22	000015/2022	DDMIX TER	74.693,40	72.701,58	61.796,35	1.991,82
03/01/22	000015/2022	DDMIX TER	77.807,62	72.806,55	61.885,57	5.001,07
03/01/22	000015/2022	DDMIX TER	95.000,00	89.632,08	76.187,28	5.367,92
03/01/22	000015/2022	Instituto M	179.000,00	178.892,92	178.892,92	107,08
03/01/22	000015/2022	MARIA JOS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
03/01/22	000016/2022	CONSTRUF	50.000,00	31.897,28	31.897,28	18.102,72
03/01/22	000016/2022	Correios Er	100.000,00	62.247,81	62.247,81	37.752,19
03/01/22	000016/2022	DDMIX TER	74.693,40	70.958,73	60.314,93	3.734,67
03/01/22	000016/2022	Instituto N	20.000,00	15.875,45	15.875,45	4.124,55
03/01/22	000016/2022	K R SERVIÇ	88.400,00	80.359,20	70.177,70	8.040,80
03/01/22	000016/2022	MARIA JOS	100.000,00	2.040,20	2.040,20	97.959,80
03/01/22	000016/2022	OI S.A. Tele	800,00	639,53	639,53	160,47
03/01/22	000016/2022	OI S.A. Tele	1.000,00	769,60	769,60	230,40
03/01/22	000017/2022	CLARO S/A	2.000,00	1.813,58	1.813,58	186,42
03/01/22	000017/2022	DDMIX TER	15.479,49	0,00	0,00	15.479,49
03/01/22	000017/2022	INTERLAGO	8.260,00	5.232,00	5.232,00	3.028,00
03/01/22	000017/2022	K R SERVIÇ	15.000,00	13.393,20	11.729,77	1.606,80
03/01/22	000017/2022	LAVORO C(	73.000,00	63.582,12	53.408,99	9.417,88
03/01/22	000017/2022	MARIA JOS	54.613,60	8.931,80	8.931,80	45.681,80

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/01/22	000017/2022	Rede Cema	45.000,00	40.743,60	40.743,60	4.256,40
03/01/22	000017/2022	SERGET - C	2.000.000,00	1.628.433,82	1.555.599,85	371.566,18
03/01/22	000018/2022	CLARO S/A	1.000,00	924,85	924,85	75,15
03/01/22	000018/2022	CLARO S/A	2.000,00	1.362,11	1.362,11	637,89
03/01/22	000018/2022	CTS CONSÓ	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
03/01/22	000018/2022	DDMIX TEF	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
03/01/22	000018/2022	DSS SERVIÇ	457.294,35	344.602,44	310.142,20	112.691,91
03/01/22	000018/2022	Instituto M	20.000,00	19.969,25	19.969,25	30,75
03/01/22	000018/2022	Instituto N	78.000,00	58.772,18	58.772,18	19.227,82
03/01/22	000018/2022	MARIA JOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
03/01/22	000018/2022	Posto Leblo	800,00	756,87	756,87	43,13
03/01/22	000018/2022	QUARTO T/	10.000,00	9.879,76	9.684,40	120,24
03/01/22	000019/2022	Caixa Econ	22.000,00	17.473,68	17.473,68	4.526,32
03/01/22	000019/2022	CMX-COMI	46.814,82	0,00	0,00	46.814,82
03/01/22	000019/2022	Correios Er	7.500,00	5.267,04	5.267,04	2.232,96
03/01/22	000019/2022	Instituto N	52.000,00	51.021,26	51.021,26	978,74
03/01/22	000019/2022	INTERLAGO	20.000,00	12.085,00	12.085,00	7.915,00
03/01/22	000019/2022	W.a. Equip	10.000,00	4.374,81	4.374,81	5.625,19
03/01/22	000019/2022	W.a. Equip	6.500,00	6.209,56	6.209,56	290,44
03/01/22	000020/2022	ALGRIO CO	104,34	0,00	0,00	104,34
03/01/22	000020/2022	DDMIX TEF	23.865,79	21.998,45	18.698,70	1.867,34
03/01/22	000020/2022	DDMIX TEF	37.345,89	35.721,90	30.363,63	1.623,99
03/01/22	000020/2022	OI S.A. Tele	7.300,00	4.254,62	4.254,62	3.045,38
03/01/22	000020/2022	Prefeitura	15.000,00	13.388,00	13.388,00	1.612,00
03/01/22	000020/2022	VINICIUS B	49.500,00	39.600,00	39.600,00	9.900,00
03/01/22	000020/2022	W.a. Equip	3.000,00	2.055,28	2.055,28	944,72
03/01/22	000021/2022	ART CAR VI	61.488,00	39.935,00	39.935,00	21.553,00
03/01/22	000021/2022	CLARO S/A	5.000,00	4.439,16	4.439,16	560,84
03/01/22	000021/2022	MARIA JOS	3.000,00	500,80	500,80	2.499,20
03/01/22	000021/2022	NEWPC TE(	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
03/01/22	000021/2022	Posto Leblo	5.711,35	3.078,85	3.078,85	2.632,50
03/01/22	000022/2022	Caixa Econ	12.000,00	4.091,63	4.091,63	7.908,37
03/01/22	000022/2022	CLARO S/A	500,00	380,49	380,49	119,51
03/01/22	000022/2022	DISBANCO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
03/01/22	000022/2022	Maristela (	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
03/01/22	000022/2022	Tecno Map	150.000,00	139.771,81	130.686,64	10.228,19
03/01/22	000023/2022	DISBANCO	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
03/01/22	000023/2022	DOC SECUR	715.000,00	529.620,00	436.936,50	185.380,00
03/01/22	000023/2022	LAVORO C(	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
03/01/22	000023/2022	OI S.A. Tele	1.000,00	512,78	512,78	487,22
03/01/22	000023/2022	Posto Leblo	12.000,00	7.426,24	7.426,24	4.573,76
03/01/22	000024/2022	Concessior	10.000,00	6.317,54	6.317,54	3.682,46
03/01/22	000024/2022	DDMIX TEF	85.732,56	80.765,89	62.302,17	4.966,67
03/01/22	000024/2022	DISBANCO	2.207,49	0,00	0,00	2.207,49
03/01/22	000024/2022	Solução Lo	47.000,00	37.820,00	37.820,00	9.180,00
03/01/22	000024/2022	W.a. Equip	3.200,00	1.232,14	1.232,14	1.967,86
03/01/22	000024/2022	W.a. Equip	10.000,00	5.023,70	5.023,70	4.976,30

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/01/22	000025/2022	DISBANCO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
03/01/22	000025/2022	PAULO VIC	52.000,00	43.248,00	43.248,00	8.752,00
03/01/22	000025/2022	Rede Cema	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
03/01/22	000025/2022	Rede Cema	125.000,00	119.499,15	119.499,15	5.500,85
03/01/22	000026/2022	CLARO S/A	1.400,00	1.178,50	1.178,50	221,50
03/01/22	000026/2022	CLARO S/A	2.000,00	1.896,34	1.896,34	103,66
03/01/22	000026/2022	Correios Er	1.500,00	121,15	121,15	1.378,85
03/01/22	000026/2022	DISBANCO	44.505,07	0,00	0,00	44.505,07
03/01/22	000027/2022	BANCO DO	9.000,00	8.300,70	8.300,70	699,30
03/01/22	000027/2022	Rede Cema	12.000,00	6.908,93	6.908,93	5.091,07
03/01/22	000027/2022	Rede Cema	57.090,62	45.616,45	45.616,45	11.474,17
03/01/22	000027/2022	SOMA CON	150.000,00	759,09	759,09	149.240,91
03/01/22	000027/2022	W.a. Equip	3.000,00	2.309,63	2.309,63	690,37
03/01/22	000028/2022	CLARO S/A	31.933,28	26.277,24	26.277,24	5.656,04
03/01/22	000028/2022	SOMA CON	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
03/01/22	000029/2022	CENTRO DE	145.000,00	144.952,59	144.952,59	47,41
03/01/22	000029/2022	SOMA CON	70.000,00	10.857,70	10.857,70	59.142,30
03/01/22	000030/2022	INTERLAGO	8.410,00	0,00	0,00	8.410,00
03/01/22	000030/2022	SOMA CON	7.067,11	0,00	0,00	7.067,11
03/01/22	000031/2022	DISBANCO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
03/01/22	000032/2022	C. I. r. Com	15.000,00	5.944,91	5.944,91	9.055,09
03/01/22	000033/2022	C. I. r. Com	10.000,00	8.924,43	8.924,43	1.075,57
03/01/22	000033/2022	LAVORO C	20.584,14	16.810,38	14.120,72	3.773,76
03/01/22	000034/2022	BRASILCAR	30.333,33	30.332,22	30.332,22	1,11
03/01/22	000034/2022	C. I. r. Com	1.000,00	497,14	497,14	502,86
03/01/22	000034/2022	Correios Er	2.000,00	1.709,69	1.709,69	290,31
03/01/22	000034/2022	K3 COMER	6.000,00	3.098,94	2.961,66	2.901,06
03/01/22	000035/2022	C. I. r. Com	8.000,00	7.967,36	7.967,36	32,64
03/01/22	000035/2022	DEPARTAM	35.000,00	26.493,79	26.493,79	8.506,21
03/01/22	000036/2022	Concessior	2.000,00	1.884,38	1.884,38	115,62
03/01/22	000036/2022	DIA DE FES	80.000,00	6.446,88	6.446,88	73.553,12
03/01/22	000036/2022	Marcelina	30.000,00	26.418,60	26.418,60	3.581,40
03/01/22	000036/2022	Thyssenkru	1.318,16	0,00	0,00	1.318,16
03/01/22	000037/2022	ART CAR V	21.080,00	0,00	0,00	21.080,00
03/01/22	000037/2022	COMERCIA	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
03/01/22	000038/2022	LOG LAB IN	232.540,00	232.144,31	217.054,93	395,69
03/01/22	000038/2022	Rua Botafo	19.150,00	0,00	0,00	19.150,00
03/01/22	000038/2022	VINICIUS B	28.175,00	20.661,67	20.661,67	7.513,33
03/01/22	000039/2022	L.B LEÃO JU	16.610,40	16.601,13	16.601,13	9,27
03/01/22	000039/2022	LOG LAB IN	259.000,00	258.813,40	241.990,53	186,60
03/01/22	000040/2022	Squadra Co	51.500,00	1.135,20	1.135,20	50.364,80
03/01/22	000042/2022	GRAMADO	360,00	0,00	0,00	360,00
03/01/22	000043/2022	GRAFICA D	3.074,49	0,00	0,00	3.074,49
03/01/22	000043/2022	Instituto M	300.000,00	244.916,79	244.916,79	55.083,21
03/01/22	000043/2022	VICTOR BO	98.180,60	49.533,31	47.056,64	48.647,29
03/01/22	000044/2022	Instituto N	100.000,00	83.086,49	83.086,49	16.913,51
03/01/22	000045/2022	KAIZEN SEF	1.472.223,80	0,00	0,00	1.472.223,80

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/01/22	000046/2022	BANCO DO	1.000,00	987,61	987,61	12,39
03/01/22	000048/2022	GRAFICA D	7.783,33	0,00	0,00	7.783,33
03/01/22	000048/2022	VANIA DE (	25.999,35	0,00	0,00	25.999,35
03/01/22	000049/2022	GRAFICA D	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
03/01/22	000049/2022	IKHON GES	323.680,00	150.280,00	123.981,00	173.400,00
03/01/22	000049/2022	Rede Cema	373,66	0,00	0,00	373,66
03/01/22	000052/2022	K R SERVIÇ	38.563,44	0,00	0,00	38.563,44
03/01/22	000053/2022	Correios Er	10.800,00	227,18	227,18	10.572,82
03/01/22	000053/2022	VINICIUS B	47.391,00	0,00	0,00	47.391,00
03/01/22	000055/2022	Mem Tecn	24.344,90	4.344,90	4.344,90	20.000,00
03/01/22	000056/2022	Mem Tecn	24.942,40	4.942,40	4.942,40	20.000,00
03/01/22	000056/2022	Posto Lebl	3.000,00	2.648,79	2.648,79	351,21
03/01/22	000057/2022	CLARO S/A	1.300,00	1.064,49	1.064,49	235,51
03/01/22	000057/2022	HLP COM?	7.973,40	0,00	0,00	7.973,40
03/01/22	000058/2022	HLP COM?	5.315,60	0,00	0,00	5.315,60
03/01/22	000058/2022	OI S.A. Tel	3.000,00	2.338,52	2.338,52	661,48
03/01/22	000059/2022	DDMIX TEF	22.000,00	21.042,86	17.886,43	957,14
03/01/22	000059/2022	PIRES DE M	8.030,00	0,00	0,00	8.030,00
03/01/22	000060/2022	ITAMIR GO	4.333,38	0,00	0,00	4.333,38
03/01/22	000060/2022	LAVORO C(	25.000,00	24.014,76	20.172,40	985,24
03/01/22	000062/2022	ROMULO B	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
03/01/22	000062/2022	W.a. Equip	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
03/01/22	000063/2022	ANTONIO F	2.173,11	0,00	0,00	2.173,11
03/01/22	000064/2022	AP GESTÃO	77.067,06	0,00	0,00	77.067,06
03/01/22	000064/2022	Programa I	618,20	0,00	0,00	618,20
03/01/22	000064/2022	S. J. G. Pag	28.000,00	27.942,43	27.942,43	57,57
03/01/22	000065/2022	Challis Dall	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
03/01/22	000066/2022	S. J. G. Pag	10.000,00	12,00	12,00	9.988,00
03/01/22	000068/2022	MURANO (	184.542,15	23.158,93	20.912,51	161.383,22
03/01/22	000069/2022	Tecno Map	625.000,00	534.908,32	500.139,28	90.091,68
03/01/22	000070/2022	AP GESTÃO	91.000,00	90.769,57	86.231,09	230,43
03/01/22	000071/2022	Bioseg Seg	7.589,75	6.368,53	6.368,53	1.221,22
03/01/22	000071/2022	MN TECNO	46.552,00	0,00	0,00	46.552,00
03/01/22	000083/2022	MURANO (	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
03/01/22	000084/2022	MURANO (	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
03/01/22	000085/2022	MURANO (	177.488,62	0,00	0,00	177.488,62
03/01/22	000086/2022	Vb Coméro	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
03/01/22	000103/2022	Grifforth U	317.656,70	312.497,78	296.841,64	5.158,92
03/01/22	000109/2022	GRÁFICA E	16.370,06	0,00	0,00	16.370,06
03/01/22	000114/2022	A.S.Santos	833,32	0,00	0,00	833,32
03/01/22	000121/2022	ROGER AN	2.820,83	0,00	0,00	2.820,83
03/01/22	000122/2022	Biomedic E	27.906,66	27.900,00	26.505,00	6,66
03/01/22	000123/2022	WLT EMPR	11.160,91	0,00	0,00	11.160,91
03/01/22	000124/2022	Supridatas	906,00	0,00	0,00	906,00
03/01/22	000128/2022	DOC SECUF	465.675,00	462.275,00	462.275,00	3.400,00
03/01/22	000129/2022	DOC SECUF	465.675,00	462.275,00	299.883,75	3.400,00
03/01/22	000134/2022	Denise C. G	40.567,62	37.392,06	37.392,06	3.175,56

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/01/22	000148/2022	FABRICA D	24.453,00	0,00	0,00	24.453,00
03/01/22	000152/2022	Hospital de	362.901,12	308.544,29	156.626,81	54.356,83
03/01/22	000153/2022	Hospital de	200.000,00	174.582,15	169.344,69	25.417,85
03/01/22	000159/2022	ESTRELA C	175.515,65	175.111,55	175.111,55	404,10
03/01/22	000163/2022	Adilvan Co	4.848,00	1.674,20	1.674,20	3.173,80
03/01/22	000189/2022	NABELLA C	7.780,00	1.750,50	1.750,50	6.029,50
03/01/22	000197/2022	EMPRESA C	4.054.000,00	956.000,00	956.000,00	3.098.000,00
05/01/22	000041/2022	CAU - Cons	50.000,00	2.171,77	2.171,77	47.828,23
05/01/22	000042/2022	Conselho R	10.000,00	2.111,75	2.111,75	7.888,25
05/01/22	000043/2022	LAVORO C	100.000,00	90.939,49	76.389,18	9.060,51
05/01/22	000044/2022	Banco do B	50.000,00	47.618,53	47.618,53	2.381,47
05/01/22	000045/2022	SECRETARI	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
05/01/22	000046/2022	Eco Resort	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
05/01/22	000129/2022	ART CAR V	79.870,00	77.230,00	77.230,00	2.640,00
07/01/22	000017/2022	Ideal Enge	300.000,00	182.498,80	174.633,10	117.501,20
07/01/22	000018/2022	Sanecap C	100.000,00	87.978,19	87.978,19	12.021,81
07/01/22	000019/2022	Instituto N	500.000,00	404.769,86	310.098,90	95.230,14
07/01/22	000020/2022	Instituto M	500.000,00	497.729,54	471.554,40	2.270,46
07/01/22	000021/2022	Bioseg Seg	95.839,04	77.075,90	74.948,27	18.763,14
07/01/22	000023/2022	POSTO DE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
07/01/22	000024/2022	FM Servico	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
07/01/22	000050/2022	CONSÓRCI	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
07/01/22	000051/2022	Leao Marc	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
07/01/22	000052/2022	HB20 CON	2.133.872,67	0,00	0,00	2.133.872,67
07/01/22	000056/2022	R. M Enge	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
07/01/22	000058/2022	TERRAPLE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
07/01/22	000059/2022	TERRAPLE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
07/01/22	000071/2022	CONSÓRCI	50.488,95	0,00	0,00	50.488,95
07/01/22	000073/2022	CONSÓRCI	186.824,20	186.824,10	174.867,36	0,10
07/01/22	000076/2022	Atuar Clim	50.000,00	31.069,60	18.010,46	18.930,40
07/01/22	000078/2022	BRITAGUIA	180.112,50	168.157,50	168.157,50	11.955,00
10/01/22	000012/2022	Tribunal de	130.000,00	126.794,81	126.794,81	3.205,19
18/01/22	000029/2022	Domingos	2.076,25	1.907,00	1.907,00	169,25
18/01/22	000055/2022	ARCADE TE	507.828,09	461.661,90	415.495,71	46.166,19
18/01/22	000066/2022	MN TECNO	46.552,00	0,00	0,00	46.552,00
18/01/22	000074/2022	MN TECNO	46.552,00	0,00	0,00	46.552,00
18/01/22	000075/2022	Bioseg Seg	75.520,61	0,00	0,00	75.520,61
26/01/22	000002/2022	FABIO ALB	23.485,60	0,00	0,00	23.485,60
26/01/22	000020/2022	Prefeitura	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26/01/22	000021/2022	INTERLAG	1.980,00	0,00	0,00	1.980,00
26/01/22	000022/2022	Prefeitura	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
26/01/22	000023/2022	Prefeitura	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
26/01/22	000025/2022	Instituto N	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
26/01/22	000027/2022	Prefeitura	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
26/01/22	000028/2022	Instituto N	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
26/01/22	000029/2022	Instituto M	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
26/01/22	000031/2022	Concessior	2.000,00	1.102,97	1.102,97	897,03

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

26/01/22	000033/2022	Tribunal de	400.000,00	384.808,83	384.808,83	15.191,17
26/01/22	000035/2022	CART?RIO	5.000,00	48,78	48,78	4.951,22
26/01/22	000036/2022	Posto Leblo	5.000,00	3.066,48	3.066,48	1.933,52
26/01/22	000040/2022	Instituto N	10.800,00	8.913,80	8.913,80	1.886,20
26/01/22	000048/2022	Prefeitura	3.224.278,39	3.224.175,73	1.710.739,76	102,66
26/01/22	000056/2022	W.a. Equip	10.839,74	6.208,81	6.208,81	4.630,93
26/01/22	000219/2022	Giacomo Lu	42.240,00	38.757,28	38.757,28	3.482,72
26/01/22	000220/2022	RAFAEL OL	42.240,00	41.867,13	41.867,13	372,87
26/01/22	000221/2022	HELOIZA CI	9.240,00	9.170,97	9.170,97	69,03
27/01/22	000007/2022	M h o c da	17.425,75	0,00	0,00	17.425,75
27/01/22	000014/2022	Ugolini & C	5.000,00	4.995,00	4.995,00	5,00
27/01/22	000224/2022	MICHELLY	42.240,00	17.305,03	17.305,03	24.934,97
27/01/22	000225/2022	TASSIO RU	42.240,00	39.162,09	39.162,09	3.077,91
27/01/22	000226/2022	JESSICA ED	9.240,00	3.455,33	3.455,33	5.784,67
27/01/22	000228/2022	CYAN PAPE	120.000,00	48.389,00	0,00	71.611,00
27/01/22	000229/2022	CYAN PAPE	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
27/01/22	000230/2022	CYAN PAPE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27/01/22	000231/2022	CYAN PAPE	14.809,75	0,00	0,00	14.809,75
28/01/22	000247/2022	Rede Cema	26.000,00	24.264,83	24.264,83	1.735,17
31/01/22	000001/2022	G. V. DE AE	13.056,00	0,00	0,00	13.056,00
31/01/22	000015/2022	Solução Lo	126.954,50	0,00	0,00	126.954,50
31/01/22	000249/2022	OI S.A. Tele	6.072,61	6.072,51	6.072,51	0,10
01/02/22	000002/2022	Banco do B	340,00	184,22	184,22	155,78
01/02/22	000002/2022	Banco do B	2.900,00	2.464,39	2.464,39	435,61
01/02/22	000004/2022	Banco do B	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
01/02/22	000007/2022	Rede Cema	3.698.510,20	3.636.231,98	3.636.231,98	62.278,22
01/02/22	000030/2022	UBIRAJARA	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00
01/02/22	000031/2022	Instituto M	110.000,00	90.505,65	90.505,65	19.494,35
01/02/22	000033/2022	Caixa Econ	12.000,00	9.654,23	9.654,23	2.345,77
01/02/22	000033/2022	Posto Leblo	6.689,02	5.689,02	5.689,02	1.000,00
01/02/22	000034/2022	Instituto N	55.000,00	41.901,31	41.901,31	13.098,69
01/02/22	000035/2022	Governo do	24.000,00	22.209,06	22.209,06	1.790,94
01/02/22	000036/2022	Governo do	24.000,00	21.395,99	21.395,99	2.604,01
01/02/22	000037/2022	OI S.A. Tele	1.200,00	852,38	852,38	347,62
01/02/22	000038/2022	CLARO S/A	2.000,00	1.150,09	1.150,09	849,91
01/02/22	000039/2022	Bioseg Seg	15.000,00	13.661,56	13.422,48	1.338,44
01/02/22	000039/2022	INTERLAGO	8.260,00	7.165,00	7.165,00	1.095,00
01/02/22	000040/2022	W.a. Equip	7.500,00	7.006,85	7.006,85	493,15
01/02/22	000044/2022	DDMIX TER	66.000,00	64.299,42	54.654,54	1.700,58
01/02/22	000045/2022	DDMIX TER	25.733,12	21.998,45	18.698,70	3.734,67
01/02/22	000045/2022	DDMIX TER	36.000,00	34.650,24	29.452,72	1.349,76
01/02/22	000046/2022	Instituto M	174.000,00	173.946,09	173.946,09	53,91
01/02/22	000047/2022	CLARO S/A	500,00	284,60	284,60	215,40
01/02/22	000047/2022	CLARO S/A	1.000,00	856,76	856,76	143,24
01/02/22	000048/2022	OI S.A. Tele	1.000,00	898,36	898,36	101,64
01/02/22	000049/2022	OLIZIA ALV	625,00	624,66	624,66	0,34
01/02/22	000049/2022	W.a. Equip	3.000,00	2.990,77	2.990,77	9,23

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/02/22	000050/2022	Rede Cema	12.000,00	6.355,74	6.355,74	5.644,26
01/02/22	000053/2022	Instituto N	13.008,76	11.354,01	11.354,01	1.654,75
01/02/22	000053/2022	OI S.A. Tele	2.000,00	1.796,98	1.796,98	203,02
01/02/22	000054/2022	Instituto M	40.000,00	34.937,10	34.937,10	5.062,90
01/02/22	000054/2022	Tribunal de	820.781,51	820.612,65	820.612,65	168,86
01/02/22	000056/2022	Rede Cema	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
01/02/22	000057/2022	Concessior	10.000,00	5.138,18	5.138,18	4.861,82
01/02/22	000058/2022	Instituto N	85.000,00	57.298,67	57.298,67	27.701,33
01/02/22	000058/2022	Secretaria	2.500.000,00	2.337.957,08	2.337.957,08	162.042,92
01/02/22	000059/2022	Caixa Econ	25.000,00	17.293,52	17.293,52	7.706,48
01/02/22	000060/2022	Correios Er	1.500,00	1.109,18	1.109,18	390,82
01/02/22	000061/2022	Concessior	6.000,00	4.471,03	4.471,03	1.528,97
01/02/22	000062/2022	Posto Lebl	10.000,00	7.623,95	7.623,95	2.376,05
01/02/22	000064/2022	Solução Lo	40.000,00	39.340,00	39.340,00	660,00
01/02/22	000065/2022	CLARO S/A	1.400,00	1.057,22	1.057,22	342,78
01/02/22	000066/2022	CENTRO DE	150.000,00	138.889,60	138.889,60	11.110,40
01/02/22	000067/2022	OI S.A. Tele	3.000,00	2.325,20	2.325,20	674,80
01/02/22	000068/2022	PAULO VIC	50.000,00	39.462,00	37.488,90	10.538,00
01/02/22	000069/2022	DDMIX TER	75.000,00	66.726,10	56.717,19	8.273,90
01/02/22	000069/2022	Marcelina I	30.000,00	25.742,80	25.742,80	4.257,20
01/02/22	000070/2022	DDMIX TER	72.000,00	50.169,07	42.643,72	21.830,93
01/02/22	000070/2022	DEPARTAM	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
01/02/22	000071/2022	K3 COMER	6.000,00	4.356,60	4.161,86	1.643,40
01/02/22	000072/2022	COMERCIA	85.000,00	74.432,00	68.775,06	10.568,00
01/02/22	000072/2022	W.a. Equip	3.000,00	2.973,56	2.973,56	26,44
01/02/22	000073/2022	Ararauna T	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
01/02/22	000074/2022	Rede Cema	50.000,00	42.601,00	42.601,00	7.399,00
01/02/22	000075/2022	LOG LAB IN	271.720,00	271.568,87	253.916,90	151,13
01/02/22	000075/2022	SENAI - SEF	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01/02/22	000076/2022	HELLEN JAI	51.258,35	42.285,06	42.285,06	8.973,29
01/02/22	000076/2022	LOG LAB IN	226.980,00	225.812,19	211.134,40	1.167,81
01/02/22	000082/2022	CLARO S/A	31.933,28	25.306,00	25.306,00	6.627,28
01/02/22	000088/2022	Rede Cema	37.347,82	0,00	0,00	37.347,82
02/02/22	000013/2022	DDMIX TER	3.468,90	381,57	0,00	3.087,33
02/02/22	000014/2022	DDMIX TER	3.181,91	350,01	0,00	2.831,90
02/02/22	000038/2022	Confedera	2.837,00	0,00	0,00	2.837,00
02/02/22	000039/2022	Confedera	2.837,00	0,00	0,00	2.837,00
02/02/22	000040/2022	Associação	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02/02/22	000042/2022	MT PREV	1.197,59	0,00	0,00	1.197,59
02/02/22	000043/2022	MT PREV	2.395,18	0,00	0,00	2.395,18
02/02/22	000048/2022	K R SERVIÇ	38.563,56	0,00	0,00	38.563,56
02/02/22	000049/2022	K R SERVIÇ	38.689,51	38.581,47	33.941,27	108,04
02/02/22	000058/2022	Frente Nac	14.616,30	13.154,67	13.154,67	1.461,63
02/02/22	000059/2022	SEFAZ ORG	8.952,62	0,00	0,00	8.952,62
02/02/22	000062/2022	SEFAZ ORG	8.392,62	6.502,29	6.502,29	1.890,33
03/02/22	000007/2022	POSTO DE I	71.494,00	0,00	0,00	71.494,00
03/02/22	000008/2022	Banco do B	5.000,00	3.867,47	3.867,47	1.132,53

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/02/22	000009/2022	POSTO DE	71.494,00	29.648,26	29.648,26	41.845,74
03/02/22	000014/2022	POSTO DE	71.494,00	0,00	0,00	71.494,00
03/02/22	000015/2022	Banco do B	5.000,00	4.306,10	4.306,10	693,90
03/02/22	000016/2022	POSTO DE	71.494,00	62.387,73	62.387,73	9.106,27
03/02/22	000064/2022	LAVORO C(	82.336,47	0,00	0,00	82.336,47
03/02/22	000069/2022	Confedera(	6.142,00	5.908,00	5.908,00	234,00
03/02/22	000072/2022	LAURA PET	16.740,00	16.240,00	14.954,80	500,00
03/02/22	000077/2022	RD CONFE(	16.720,00	16.212,00	16.212,00	508,00
03/02/22	000078/2022	Comercial /	184.881,51	38.396,16	38.396,16	146.485,35
03/02/22	000078/2022	POSTO DE	100.000,00	72.129,72	72.129,72	27.870,28
03/02/22	000079/2022	Ecos Turisr	15.723,28	0,00	0,00	15.723,28
03/02/22	000080/2022	DAINA LIM	100.000,00	99.772,23	94.783,66	227,77
03/02/22	000090/2022	Plenitude S	372.307,32	370.735,89	311.418,15	1.571,43
03/02/22	000092/2022	Solucao Co	6.370,00	2.450,00	2.450,00	3.920,00
03/02/22	000093/2022	Associação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
03/02/22	000102/2022	MARIA JOS	2.599,40	0,00	0,00	2.599,40
03/02/22	000105/2022	Associação	10.823,20	0,00	0,00	10.823,20
03/02/22	000114/2022	DISBANCO	29.505,07	0,00	0,00	29.505,07
03/02/22	000115/2022	DISBANCO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
03/02/22	000118/2022	CMX-COMI	28.338,09	28.332,07	20.327,97	6,02
03/02/22	000119/2022	CMX-COMI	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
03/02/22	000120/2022	Comercial /	128.186,80	72.199,74	40.833,28	55.987,06
03/02/22	000121/2022	Comercial /	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
03/02/22	000122/2022	NABELLA C	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
03/02/22	000123/2022	NABELLA C	60.771,12	0,00	0,00	60.771,12
03/02/22	000124/2022	Jvm Comer	7.000,00	6.989,50	5.532,50	10,50
03/02/22	000125/2022	Jvm Comer	3.000,00	1.984,00	1.984,00	1.016,00
03/02/22	000126/2022	VINICIUS B	1.900,00	1.898,00	1.898,00	2,00
03/02/22	000128/2022	AFC AUTOI	115.225,08	0,00	0,00	115.225,08
03/02/22	000129/2022	Comercial /	23.000,00	22.630,50	22.630,50	369,50
03/02/22	000131/2022	Comercial /	7.000,00	6.668,00	5.708,00	332,00
03/02/22	000132/2022	Comercial /	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
03/02/22	000133/2022	Comercial /	3.000,00	1.344,00	1.344,00	1.656,00
03/02/22	000134/2022	Comercial /	10.000,00	9.558,50	9.558,50	441,50
03/02/22	000281/2022	DISBANCO	9.750,32	9.747,66	9.747,66	2,66
04/02/22	000042/2022	Prefeitura	15.000,00	13.388,00	13.388,00	1.612,00
04/02/22	000062/2022	Rede Cema	100.000,00	90.183,22	90.183,22	9.816,78
04/02/22	000063/2022	Concessior	60.000,00	49.672,95	49.672,95	10.327,05
04/02/22	000064/2022	K R SERVIÇ	200.000,00	188.949,88	165.482,31	11.050,12
04/02/22	000065/2022	LAVORO C(	20.000,00	17.993,40	15.114,45	2.006,60
04/02/22	000066/2022	DDMIX TEF	150.000,00	148.589,93	126.301,51	1.410,07
04/02/22	000067/2022	DDMIX TEF	100.000,00	89.572,30	76.136,50	10.427,70
04/02/22	000068/2022	DDMIX TEF	100.000,00	77.156,84	65.583,33	22.843,16
04/02/22	000071/2022	Bravo Proc	5.105,35	0,00	0,00	5.105,35
04/02/22	000072/2022	Bravo Proc	5.115,37	4.846,14	4.846,14	269,23
04/02/22	000074/2022	POSTO DE	5.357,71	3.827,09	3.827,09	1.530,62
04/02/22	000075/2022	Rede Cema	91.015,33	60.392,81	60.392,81	30.622,52

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

04/02/22	000078/2022	VICTOR BO	30.000,00	25.381,97	24.112,87	4.618,03
04/02/22	000080/2022	EDER ELIAK	105.786,51	0,00	0,00	105.786,51
04/02/22	000082/2022	Baranjak P	100.000,00	79.463,92	56.212,81	20.536,08
04/02/22	000083/2022	Infortouch	100.000,00	99.289,71	94.325,22	710,29
04/02/22	000084/2022	Solução Lo	100.000,00	90.860,00	90.860,00	9.140,00
04/02/22	000088/2022	DIA DE FES	15.780,00	0,00	0,00	15.780,00
04/02/22	000089/2022	DSS SERVIC	80.000,00	26.515,32	23.863,78	53.484,68
04/02/22	000090/2022	DIA DE FES	15.780,00	0,00	0,00	15.780,00
04/02/22	000092/2022	VICTOR BO	35.000,00	30.131,51	28.624,93	4.868,49
04/02/22	000095/2022	NEWPC TE	11.375,00	7.000,00	7.000,00	4.375,00
04/02/22	000297/2022	EMPRESA (	7.419.295,80	3.419.890,70	3.419.890,70	3.999.405,10
04/02/22	000300/2022	EMPRESA (	4.108.000,00	1.108.000,00	1.108.000,00	3.000.000,00
07/02/22	000026/2022	Instituto M	53.215,28	48.200,46	48.200,46	5.014,82
07/02/22	000031/2022	W.a. Equip	5.400,00	5.250,77	5.250,77	149,23
07/02/22	000050/2022	Tribunal de	41.224,51	0,00	0,00	41.224,51
08/02/22	000033/2022	Ganzá Prop	102.149,47	98.058,94	94.948,22	4.090,53
08/02/22	000034/2022	J.v. Fermin	83.516,53	76.913,69	75.089,99	6.602,84
08/02/22	000043/2022	OI S.A. Tele	225,82	216,75	216,75	9,07
08/02/22	000044/2022	DDMIX TER	84.652,49	81.374,08	69.167,99	3.278,41
08/02/22	000046/2022	INTERLAGO	53.190,00	47.280,00	35.460,00	5.910,00
08/02/22	000313/2022	ESTRELA C(	6.000,00	448,00	448,00	5.552,00
09/02/22	000080/2022	L. Mohr EIF	250.302,00	173.765,00	173.765,00	76.537,00
09/02/22	000081/2022	Elimax Con	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
09/02/22	000082/2022	BOHRER EC	198.000,00	66.602,61	66.602,61	131.397,39
09/02/22	000083/2022	Leftec Com	300.000,00	222.781,87	222.781,87	77.218,13
09/02/22	000084/2022	Carvalho M	44.688,00	0,00	0,00	44.688,00
09/02/22	000086/2022	CENTRO AI	50.000,00	40.220,23	40.220,23	9.779,77
09/02/22	000087/2022	CENTRO AI	53.000,00	52.957,85	52.957,85	42,15
09/02/22	000089/2022	Atrativa En	30.740,84	0,00	0,00	30.740,84
09/02/22	000093/2022	FRATELLO I	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09/02/22	000094/2022	UNIDAS EN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
09/02/22	000096/2022	BRITAGUIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09/02/22	000098/2022	A B NETO S	17.325,00	0,00	0,00	17.325,00
10/02/22	000010/2022	VICTOR BO	30.000,00	16.142,32	15.335,20	13.857,68
10/02/22	000011/2022	CUATTRO (	100.000,00	99.652,30	97.659,25	347,70
10/02/22	000012/2022	EXCELENCI	150.000,00	120.121,21	117.718,79	29.878,79
10/02/22	000045/2022	POSTO DE	17.155,06	14.643,77	14.643,77	2.511,29
10/02/22	000056/2022	Mario Mar	4.866,10	4.866,00	4.866,00	0,10
10/02/22	000085/2022	IKHON GES	569.330,00	485.520,00	400.554,00	83.810,00
11/02/22	000227/2022	Prefeitura	3.972,08	0,00	0,00	3.972,08
11/02/22	000361/2022	EMPRESA (	7.419.295,80	4.784.000,80	4.784.000,80	2.635.295,00
11/02/22	000376/2022	Centro de I	52.632,00	45.064,00	31.202,73	7.568,00
11/02/22	000377/2022	INSTITUTO	659.423,90	595.599,40	0,00	63.824,50
11/02/22	000379/2022	Programa I	1.854,60	0,00	0,00	1.854,60
11/02/22	000383/2022	Stelmat Te	150.528,61	0,00	0,00	150.528,61
11/02/22	000385/2022	Thyssenkru	3.954,48	0,00	0,00	3.954,48
11/02/22	000387/2022	DOC SECUR	431.350,00	431.340,00	355.855,50	10,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

11/02/22	000388/2022	DOC SECUR	400.000,00	399.999,75	399.999,75	0,25
11/02/22	000389/2022	DOC SECUR	100.000,00	99.820,25	99.820,25	179,75
11/02/22	000391/2022	Biomedic E	83.719,98	83.700,00	79.515,00	19,98
11/02/22	000394/2022	CORECO TE	316.389,37	282.271,75	251.999,97	34.117,62
11/02/22	000395/2022	CORECO TE	316.389,37	267.085,05	236.370,27	49.304,32
11/02/22	000399/2022	Grifforth U	800.000,00	474.843,72	459.548,15	325.156,28
11/02/22	000408/2022	Hospital de	1.000.000,00	116.391,51	0,00	883.608,49
11/02/22	000413/2022	Domingos	2.828,50	1.463,00	370,00	1.365,50
11/02/22	000422/2022	AFC AUTOI	150.000,00	149.990,00	144.290,20	10,00
11/02/22	000437/2022	R. C. S. BAI	557.468,80	17.781,70	17.781,70	539.687,10
11/02/22	000443/2022	ASSOCIAÇA	292.915,87	277.744,60	202.822,53	15.171,27
11/02/22	000448/2022	Femina Pr	440.494,56	427.169,39	159.353,20	13.325,17
11/02/22	000457/2022	Vb Coméro	71.370,00	63.566,88	63.566,88	7.803,12
11/02/22	000462/2022	Matheus F	69.000,00	41.400,00	41.400,00	27.600,00
11/02/22	000466/2022	Matheus F	69.000,00	29.900,00	29.900,00	39.100,00
11/02/22	000473/2022	DDMIX TEI	186.733,50	0,00	0,00	186.733,50
11/02/22	000478/2022	Ita Empres	150.000,00	92.536,14	0,00	57.463,86
11/02/22	000482/2022	Centro de I	56.760,00	20.296,00	8.197,52	36.464,00
11/02/22	000484/2022	CLAUDIA M	829,57	829,56	785,27	0,01
11/02/22	000487/2022	CATIA REG	829,57	829,55	785,27	0,02
11/02/22	000489/2022	BRASILCAR	90.499,99	79.279,76	59.446,74	11.220,23
11/02/22	000491/2022	V M PEREIF	29.077,50	20.545,38	20.545,38	8.532,12
11/02/22	000497/2022	Ideal Prest	454.933,13	454.933,12	404.258,96	0,01
11/02/22	000505/2022	ROGER AN	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11/02/22	000506/2022	GRAFICA D	19.175,00	0,00	0,00	19.175,00
11/02/22	000507/2022	MURANO (	151.162,87	0,00	0,00	151.162,87
11/02/22	000509/2022	MURANO (	151.162,87	0,00	0,00	151.162,87
11/02/22	000512/2022	MURANO (	151.162,88	0,00	0,00	151.162,88
11/02/22	000514/2022	A.S.Santos	527,77	0,00	0,00	527,77
11/02/22	000516/2022	Supridatas	2.718,00	0,00	0,00	2.718,00
11/02/22	000520/2022	GRAFICA D	9.223,47	0,00	0,00	9.223,47
11/02/22	000522/2022	GRÁFICA E	32.740,12	743,04	0,00	31.997,08
14/02/22	000122/2022	CRT - CONS	500,00	110,52	110,52	389,48
14/02/22	000130/2022	CONSTRUF	50.000,00	34.518,25	34.518,25	15.481,75
14/02/22	000131/2022	CONSTRUF	100.000,00	97.742,40	97.742,40	2.257,60
14/02/22	000134/2022	Sanecap C	543.138,08	298.995,13	298.995,13	244.142,95
14/02/22	000143/2022	Movimentl	31.638,80	0,00	0,00	31.638,80
14/02/22	000150/2022	PAULO VIC	407.036,41	407.036,40	386.684,58	0,01
14/02/22	000157/2022	RODRIGO D	168.918,13	0,00	0,00	168.918,13
14/02/22	000158/2022	F H G URIZ	168.918,13	101.273,85	94.792,32	67.644,28
14/02/22	000161/2022	Atrativa En	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
14/02/22	000165/2022	CENTRO AI	4.650,00	0,00	0,00	4.650,00
14/02/22	000170/2022	Concremax	444.900,00	441.960,70	433.121,49	2.939,30
14/02/22	000174/2022	VINICIUS B	100.000,00	96.300,00	96.300,00	3.700,00
14/02/22	000177/2022	V M PEREIF	66.542,55	57.925,00	55.700,68	8.617,55
14/02/22	000178/2022	Leao Marc	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
14/02/22	000179/2022	Leao Marc	210.000,00	115.482,28	108.091,41	94.517,72

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/02/22	000183/2022	LOTUFO EN	49.768,84	0,00	0,00	49.768,84
14/02/22	000190/2022	BRITAGUIA	53.767,32	53.767,13	53.767,13	0,19
14/02/22	000191/2022	BRITAGUIA	18.837,30	18.836,69	18.836,69	0,61
14/02/22	000192/2022	OI S.A. Tele	2.000,00	955,80	576,40	1.044,20
14/02/22	000193/2022	POSTO DE	394.393,68	0,00	0,00	394.393,68
14/02/22	000226/2022	MULTHIFEI	3.805,00	0,00	0,00	3.805,00
14/02/22	000532/2022	3M COM.D	165.000,00	164.792,00	164.792,00	208,00
14/02/22	000533/2022	3M COM.D	165.000,00	164.901,01	164.901,01	98,99
14/02/22	000679/2022	Rede Cema	36.000,00	35.720,86	35.720,86	279,14
14/02/22	000681/2022	INSTITUTO	53.224,46	0,00	0,00	53.224,46
14/02/22	000683/2022	INTERLAGO	9.960,00	0,00	0,00	9.960,00
14/02/22	000686/2022	DDMIX TER	31.759,43	0,00	0,00	31.759,43
15/02/22	000696/2022	VINICIUS B	28.175,00	0,00	0,00	28.175,00
16/02/22	000043/2022	Rede Cema	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
16/02/22	000044/2022	CLARO S/A	56,97	0,00	0,00	56,97
16/02/22	000046/2022	JESUS LAN	6.151,01	0,00	0,00	6.151,01
17/02/22	000227/2022	INOVE UNI	6.895,00	0,00	0,00	6.895,00
18/02/22	000005/2022	MARIA JOS	13.500,00	13.499,99	13.499,99	0,01
18/02/22	000014/2022	MARIA JOS	45.000,00	44.999,87	44.999,87	0,13
18/02/22	000016/2022	MARIA JOS	15.773,01	0,00	0,00	15.773,01
18/02/22	000043/2022	W.a. Equip	18.000,00	15.366,62	15.366,62	2.633,38
18/02/22	000054/2022	Prefeitura	99.923,86	99.248,15	99.248,15	675,71
18/02/22	000090/2022	DEPARTAM	50.000,00	47.069,84	47.069,84	2.930,16
18/02/22	000231/2022	LAVORO C	200.000,00	46.118,53	38.739,58	153.881,47
18/02/22	000546/2022	Consorcio	100.000,00	99.670,62	90.500,93	329,38
18/02/22	000569/2022	DDMIX TER	89.141,36	0,00	0,00	89.141,36
21/02/22	000002/2022	Ararauna T	15.000,00	12.367,72	12.367,72	2.632,28
21/02/22	000004/2022	Titanium C	306.993,63	27.341,44	26.794,61	279.652,19
21/02/22	000006/2022	Bendita Pa	28.670,00	0,00	0,00	28.670,00
21/02/22	000023/2022	POSTO DE	1.865,89	1.834,91	1.834,91	30,98
21/02/22	000056/2022	DDMIX TER	1.861,47	1.718,28	1.460,54	143,19
21/02/22	000057/2022	Dmd Assoc	1.656.370,61	1.656.007,70	1.373.941,57	362,91
21/02/22	000058/2022	Renca Age	617.918,82	585.852,99	560.735,37	32.065,83
21/02/22	000059/2022	Ganzá Prop	2.159.706,10	2.052.877,07	1.923.252,38	106.829,03
21/02/22	000060/2022	J.v. Fermin	9.002.331,77	7.533.539,28	5.727.339,20	1.468.792,49
21/02/22	000061/2022	W.a. Equip	10.000,00	5.138,22	5.138,22	4.861,78
21/02/22	000062/2022	K R SERVIÇ	26.786,40	20.089,80	17.618,35	6.696,60
21/02/22	000063/2022	LAVORO C	27.445,52	24.014,83	20.172,46	3.430,69
21/02/22	000065/2022	CLARO S/A	5.000,00	4.510,76	4.510,76	489,24
21/02/22	000066/2022	POSTO DE	20.000,00	14.740,98	14.740,98	5.259,02
21/02/22	000082/2022	VICTOR BO	135.135,00	10.000,00	0,00	125.135,00
21/02/22	000096/2022	ALUIZIO LE	20.503,34	10.251,67	10.251,67	10.251,67
21/02/22	000098/2022	ARCHAIOS	151.679,51	150.007,77	140.407,27	1.671,74
21/02/22	000100/2022	INTERLAGO	30.000,00	24.170,00	24.170,00	5.830,00
21/02/22	000580/2022	R j m Come	70.000,00	69.651,60	69.651,60	348,40
21/02/22	000585/2022	ASSOCIAÇA	165.330,64	165.330,04	165.330,04	0,60
22/02/22	000025/2022	SPLENDOR	41.570,00	0,00	0,00	41.570,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

22/02/22	000055/2022	POSTO DE	5.000,00	4.554,55	4.554,55	445,45
22/02/22	000232/2022	Maristela C	21.792,24	13.801,75	13.801,75	7.990,49
22/02/22	000233/2022	GIOVANE C	9.080,10	6.053,40	6.053,40	3.026,70
22/02/22	000234/2022	W.a. Equip	75.500,00	40.403,84	40.403,84	35.096,16
22/02/22	000235/2022	ADEMIR SC	9.080,10	5.448,06	5.448,06	3.632,04
22/02/22	000236/2022	Antonio Bc	9.080,10	4.237,38	4.237,38	4.842,72
22/02/22	000237/2022	KARINA TA	9.080,10	7.264,08	7.264,08	1.816,02
22/02/22	000238/2022	Mariana Ve	9.080,10	6.053,40	6.053,40	3.026,70
22/02/22	000239/2022	Daiani Cris	9.080,10	5.448,06	5.448,06	3.632,04
22/02/22	000240/2022	ABEL JESUS	18.160,20	11.501,46	11.501,46	6.658,74
22/02/22	000241/2022	Aelson Alv	9.080,10	6.053,40	6.053,40	3.026,70
22/02/22	000242/2022	Robson Mc	9.080,10	5.448,06	5.448,06	3.632,04
22/02/22	000243/2022	CLEBER CA	18.160,20	11.501,46	11.501,46	6.658,74
22/02/22	000244/2022	Silvana Ma	9.080,10	5.448,06	5.448,06	3.632,04
22/02/22	000245/2022	Antonio El	9.080,10	6.053,40	6.053,40	3.026,70
22/02/22	000246/2022	Ivo Leonio	18.160,20	11.501,46	11.501,46	6.658,74
22/02/22	000247/2022	VILSON JO	18.160,20	11.501,46	11.501,46	6.658,74
22/02/22	000248/2022	WILSON W	18.160,20	11.501,46	11.501,46	6.658,74
22/02/22	000249/2022	KILMAYR D	10.896,12	6.658,74	6.658,74	4.237,38
22/02/22	000250/2022	PATRICIA R	7.264,08	4.842,72	4.842,72	2.421,36
22/02/22	000251/2022	Thyssiani A	18.160,20	11.501,46	11.501,46	6.658,74
22/02/22	000252/2022	Construtor	600.000,00	178.758,78	167.318,43	421.241,22
22/02/22	000253/2022	Correios Er	198.066,19	59.630,36	59.630,36	138.435,83
22/02/22	000254/2022	Ferreira M	79.892,54	50.367,50	47.143,98	29.525,04
22/02/22	000255/2022	Mtu Assoc	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
22/02/22	000256/2022	CTS CONSÓ	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
22/02/22	000598/2022	REGINA DA	5.305,87	5.305,37	4.715,76	0,50
22/02/22	000600/2022	INOVAMED	35.117,31	35.044,80	35.044,80	72,51
22/02/22	000601/2022	Cientifica M	963.824,00	0,00	0,00	963.824,00
22/02/22	000604/2022	Farmace In	18.403,40	18.374,40	18.374,40	29,00
22/02/22	000706/2022	Instituto M	1.200.000,00	1.069.808,33	1.069.808,33	130.191,67
22/02/22	000707/2022	Instituto N	25.000,00	16.471,36	16.471,36	8.528,64
23/02/22	000032/2022	Posto Lebl	2.753,52	0,00	0,00	2.753,52
23/02/22	000034/2022	K R SERVIÇ	8.043,40	6.815,11	5.797,92	1.228,29
23/02/22	000608/2022	CIRURGICA	43.763,30	43.330,00	0,00	433,30
23/02/22	000708/2022	Concessior	3.000,00	2.526,50	2.526,50	473,50
24/02/22	000049/2022	Prefeitura	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
24/02/22	000050/2022	Prefeitura	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
24/02/22	000051/2022	Prefeitura	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
24/02/22	000107/2022	Concessior	120.000,00	111.740,21	111.740,21	8.259,79
24/02/22	000108/2022	DDMIX TEF	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
24/02/22	000110/2022	CLARO S/A	10.000,00	8.651,81	8.651,81	1.348,19
24/02/22	000640/2022	MD Comer	21.975,00	13.500,00	13.500,00	8.475,00
24/02/22	000641/2022	MD Comer	90.042,00	0,00	0,00	90.042,00
24/02/22	000642/2022	NEX-FILM I	5.820,00	0,00	0,00	5.820,00
24/02/22	000643/2022	S. M. DA SI	76.412,00	0,00	0,00	76.412,00
25/02/22	000099/2022	Instituto M	50.000,00	49.468,63	49.468,63	531,37

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/03/22	000055/2022	Juliette Cal	20.503,34	10.251,67	10.251,67	10.251,67
01/03/22	000056/2022	Caixa Econ	15.000,00	9.504,44	9.504,44	5.495,56
01/03/22	000056/2022	Concessior	1.000,00	480,10	480,10	519,90
01/03/22	000057/2022	Instituto M	347.053,91	169.447,82	169.447,82	177.606,09
01/03/22	000057/2022	Instituto N	55.536,58	40.012,91	40.012,91	15.523,67
01/03/22	000058/2022	Instituto M	111.950,00	91.426,00	91.426,00	20.524,00
01/03/22	000059/2022	W.a. Equip	15.000,00	11.363,22	11.363,22	3.636,78
01/03/22	000060/2022	Governo d	24.358,50	0,00	0,00	24.358,50
01/03/22	000061/2022	Governo d	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
01/03/22	000062/2022	OI S.A. Tele	1.000,00	752,67	752,67	247,33
01/03/22	000063/2022	CLARO S/A	2.000,00	1.092,61	1.092,61	907,39
01/03/22	000064/2022	INTERLAGO	8.260,00	7.165,00	7.165,00	1.095,00
01/03/22	000065/2022	W.a. Equip	7.790,44	7.496,13	7.496,13	294,31
01/03/22	000066/2022	DDMIX TEF	81.343,80	78.978,31	67.131,57	2.365,49
01/03/22	000067/2022	Prefeitura	15.000,00	13.388,00	13.388,00	1.612,00
01/03/22	000067/2022	QUARTO T/	10.000,00	9.748,58	9.518,66	251,42
01/03/22	000069/2022	Renca Age	500.319,20	485.787,05	414.711,89	14.532,15
01/03/22	000091/2022	Instituto N	85.000,00	56.639,62	56.639,62	28.360,38
01/03/22	000092/2022	Caixa Econ	25.000,00	18.533,54	18.533,54	6.466,46
01/03/22	000093/2022	Rede Cema	120.000,00	105.331,91	105.331,91	14.668,09
01/03/22	000094/2022	Concessior	8.500,00	6.767,50	6.767,50	1.732,50
01/03/22	000098/2022	CLARO S/A	31.933,28	28.951,19	28.951,19	2.982,09
01/03/22	000101/2022	K R SERVIÇ	6.696,60	0,00	0,00	6.696,60
01/03/22	000102/2022	Concessior	4.600,00	1.010,60	1.010,60	3.589,40
01/03/22	000103/2022	Rede Cema	42.236,69	29.750,19	29.750,19	12.486,50
01/03/22	000104/2022	Posto Lebl	10.573,76	0,00	0,00	10.573,76
01/03/22	000106/2022	PAULO VIC	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
01/03/22	000107/2022	DDMIX TEF	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
01/03/22	000108/2022	DDMIX TEF	60.000,00	45.314,00	38.516,90	14.686,00
01/03/22	000108/2022	LAVORO C(	20.584,14	17.153,45	14.408,90	3.430,69
01/03/22	000109/2022	ADSERVI A	46.690,24	0,00	0,00	46.690,24
01/03/22	000109/2022	LOG LAB IN	280.000,00	274.175,46	256.354,06	5.824,54
01/03/22	000110/2022	ADSERVI A	46.690,24	42.799,39	37.663,47	3.890,85
01/03/22	000110/2022	LOG LAB IN	373.287,50	303.994,50	284.234,85	69.293,00
01/03/22	000111/2022	Marcelina	30.000,00	25.249,40	25.249,40	4.750,60
01/03/22	000111/2022	OI S.A. Tele	1.700,00	1.043,46	1.043,46	656,54
01/03/22	000112/2022	CLARO S/A	1.200,00	1.037,33	1.037,33	162,67
01/03/22	000112/2022	DEPARTAM	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
01/03/22	000113/2022	COMERCIA	85.000,00	22.449,57	20.743,35	62.550,43
01/03/22	000113/2022	Solução Lo	40.000,00	39.610,00	39.610,00	390,00
01/03/22	000114/2022	CENTRO DI	140.000,00	133.594,17	133.594,17	6.405,83
01/03/22	000114/2022	K3 COMER	8.000,00	2.446,82	2.337,69	5.553,18
01/03/22	000115/2022	W.a. Equip	3.731,81	3.630,42	3.630,42	101,39
01/03/22	000116/2022	Stelmat Te	51.658,96	39.674,04	37.095,23	11.984,92
01/03/22	000118/2022	IKHON GES	669.902,00	498.814,00	411.521,55	171.088,00
02/03/22	000061/2022	Instituto N	20.000,00	19.891,55	19.891,55	108,45
02/03/22	000062/2022	Instituto M	20.000,00	19.779,42	19.779,42	220,58

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

02/03/22	000069/2022	CLARO S/A	500,00	261,99	261,99	238,01
02/03/22	000072/2022	Instituto N	12.500,00	11.353,98	11.353,98	1.146,02
02/03/22	000073/2022	Instituto M	40.000,00	39.960,92	39.960,92	39,08
02/03/22	000074/2022	Rede Cema	12.000,00	6.581,86	6.581,86	5.418,14
02/03/22	000097/2022	VINICIUS B	48.000,00	47.391,00	47.391,00	609,00
02/03/22	000100/2022	CLARO S/A	7.000,00	6.512,22	6.512,22	487,78
02/03/22	000102/2022	BRASILCAR	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
02/03/22	000104/2022	LAVORO C(	89.667,74	67.926,07	57.057,82	21.741,67
02/03/22	000105/2022	J P CONSTF	19.078,19	0,00	0,00	19.078,19
02/03/22	000110/2022	Banco do B	1.000.000,00	742.495,79	742.495,79	257.504,21
02/03/22	000112/2022	OI S.A. Tele	28.225,46	0,00	0,00	28.225,46
02/03/22	000114/2022	B. W. Com	250,00	0,00	0,00	250,00
02/03/22	000120/2022	ALLEGRATU	38.400,00	28.800,00	25.600,00	9.600,00
02/03/22	000123/2022	Radelgo El(	100.000,00	79.822,00	78.225,56	20.178,00
02/03/22	000124/2022	Domingos	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
02/03/22	000138/2022	ECO & SAP	84.000,00	83.052,00	68.517,90	948,00
02/03/22	000139/2022	Póvoas & C	22.000,00	21.210,82	20.445,11	789,18
02/03/22	000140/2022	WAGNER D	7.100,00	7.062,00	6.749,86	38,00
02/03/22	000718/2022	Futura Gra	13.000,00	6.036,80	6.036,80	6.963,20
02/03/22	000719/2022	Instituto N	20.000,00	16.480,25	16.480,25	3.519,75
02/03/22	000720/2022	Instituto M	1.200.000,00	820.253,87	820.253,87	379.746,13
03/03/22	000011/2022	HIPERBITI S	317.000,00	116.085,00	114.831,50	200.915,00
03/03/22	000059/2022	JOELMA DE	2.000,00	1.995,00	1.995,00	5,00
03/03/22	000072/2022	L P VILELA	32.293,99	0,00	0,00	32.293,99
03/03/22	000258/2022	Departame	5.000,00	3.489,26	3.489,26	1.510,74
03/03/22	000654/2022	M. CARREC	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
03/03/22	000657/2022	MIAMIMEI	89.333,33	89.333,30	0,00	0,03
03/03/22	000658/2022	J. RIBEIRO	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
03/03/22	000722/2022	Mario Mar	3.996,00	0,00	0,00	3.996,00
03/03/22	000723/2022	JUNIOR BR	10.172,00	0,00	0,00	10.172,00
04/03/22	000009/2022	CAU - Cons	800,00	0,00	0,00	800,00
04/03/22	000010/2022	Conselho R	300,00	0,00	0,00	300,00
04/03/22	000050/2022	SPLENDOR	41.570,00	0,00	0,00	41.570,00
04/03/22	000057/2022	Tecno Map	190.356,30	139.968,67	130.870,71	50.387,63
04/03/22	000665/2022	Multifarma	1.102.296,65	0,00	0,00	1.102.296,65
07/03/22	000011/2022	Banco do B	3.000,00	22,00	22,00	2.978,00
07/03/22	000012/2022	Bendita Pa	60.000,00	51.530,00	49.075,32	8.470,00
07/03/22	000013/2022	Rede Cema	3.643.592,47	3.582.246,52	3.582.246,52	61.345,95
07/03/22	000022/2022	CUATTRO (	120.000,00	119.994,72	117.594,83	5,28
07/03/22	000024/2022	PIRES DE M	4.500,00	3.559,50	3.559,50	940,50
07/03/22	000035/2022	Concessior	2.200,00	1.669,81	1.669,81	530,19
07/03/22	000259/2022	Michell Dir	3.000,00	2.998,00	2.998,00	2,00
07/03/22	000260/2022	Michell Dir	3.000,00	2.993,18	2.993,18	6,82
07/03/22	000668/2022	ALEXANDE	38.720,00	35.761,49	35.761,49	2.958,51
07/03/22	000673/2022	MD Comer	225.880,85	176.903,04	176.903,04	48.977,81
07/03/22	000674/2022	PRO-SAÚD	246.228,00	246.160,00	246.160,00	68,00
08/03/22	000008/2022	Concessior	2.000,00	1.933,25	1.933,25	66,75

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

08/03/22	000009/2022	Rede Cema	18.000,00	16.481,66	16.481,66	1.518,34
08/03/22	000014/2022	CAU - Cons	500,00	108,69	108,69	391,31
08/03/22	000015/2022	Conselho R	300,00	88,78	88,78	211,22
08/03/22	000069/2022	AHS COME	709,06	0,00	0,00	709,06
08/03/22	000070/2022	DIA DE FES	239,52	0,00	0,00	239,52
08/03/22	000113/2022	AÇÃO CUL	72.300,00	21.690,00	20.605,50	50.610,00
08/03/22	000114/2022	A.f.r. Even	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
08/03/22	000116/2022	Josefina Ra	2.914,80	0,00	0,00	2.914,80
08/03/22	000117/2022	CES INDUS	8.760,00	0,00	0,00	8.760,00
08/03/22	000120/2022	Bioseg Seg	31.623,95	31.434,21	31.054,73	189,74
08/03/22	000122/2022	OI S.A. Tele	4.900,00	4.214,06	4.214,06	685,94
08/03/22	000123/2022	Sette Locaç	30.000,00	11.554,96	11.500,00	18.445,04
08/03/22	000126/2022	INSTITUTO	16.950,00	0,00	0,00	16.950,00
08/03/22	000130/2022	INTERLAGO	78.800,00	0,00	0,00	78.800,00
08/03/22	000131/2022	Original Pa	17.589,72	0,00	0,00	17.589,72
08/03/22	000132/2022	Mario Mar	7.637,20	0,00	0,00	7.637,20
08/03/22	000133/2022	SERVICO N	266.666,64	0,00	0,00	266.666,64
08/03/22	000133/2022	Vital Gome	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
08/03/22	000134/2022	CERTIWAY	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
08/03/22	000135/2022	CYAN PAPE	3.980,00	0,00	0,00	3.980,00
08/03/22	000136/2022	POSTO DE	111.299,43	0,00	0,00	111.299,43
08/03/22	000138/2022	INTERLAGO	14.940,00	7.968,00	7.968,00	6.972,00
08/03/22	000139/2022	VINICIUS B	183.634,00	57.023,01	57.023,01	126.610,99
08/03/22	000147/2022	BRASILCAR	10.000,00	41,10	41,10	9.958,90
08/03/22	000148/2022	BRASILCAR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08/03/22	000149/2022	Comercial	50.000,00	47.345,50	47.345,50	2.654,50
08/03/22	000161/2022	INSTITUTO	88.837,14	44.335,02	44.335,02	44.502,12
08/03/22	000174/2022	VICTOR BO	24.545,15	0,00	0,00	24.545,15
08/03/22	000175/2022	W.K.F. DED	6.609,52	0,00	0,00	6.609,52
08/03/22	000176/2022	W.K.F. DED	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
08/03/22	000177/2022	S. J. G. Pag	30.000,00	26.271,05	26.271,05	3.728,95
08/03/22	000178/2022	L M ORGAN	288.000,00	169.088,00	164.015,36	118.912,00
08/03/22	000187/2022	Jvm Comer	30.000,00	29.813,44	29.813,44	186,56
08/03/22	000188/2022	Jvm Comer	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08/03/22	000192/2022	INTERLAGO	37.430,00	0,00	0,00	37.430,00
08/03/22	000193/2022	INTERLAGO	1.970,00	0,00	0,00	1.970,00
08/03/22	000194/2022	L M ORGAN	280.000,00	279.360,00	270.979,20	640,00
08/03/22	000196/2022	Comercial	404.466,66	0,00	0,00	404.466,66
08/03/22	000197/2022	Pantanal V	43.505,68	0,00	0,00	43.505,68
08/03/22	000198/2022	POSTO DE	29.679,85	0,00	0,00	29.679,85
08/03/22	000199/2022	CYAN PAPE	85.570,00	0,00	0,00	85.570,00
08/03/22	000200/2022	POSTO DE	7.419,96	0,00	0,00	7.419,96
08/03/22	000201/2022	Jvm Comer	6.515,12	0,00	0,00	6.515,12
08/03/22	000202/2022	Jvm Comer	46.395,36	0,00	0,00	46.395,36
08/03/22	000204/2022	Comercial	46.395,36	0,00	0,00	46.395,36
08/03/22	000210/2022	Obras Soci	125.152,00	62.576,00	62.576,00	62.576,00
08/03/22	000211/2022	INSTITUTO	54.440,51	0,00	0,00	54.440,51

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

09/03/22	000121/2022	REGINALD	187,68	0,00	0,00	187,68
09/03/22	000141/2022	PIRES DE M	15.775,50	15.388,00	15.388,00	387,50
09/03/22	000730/2022	DDMIX TER	3.899,52	2.924,64	2.485,97	974,88
09/03/22	000732/2022	Rede Cema	72.000,00	70.957,86	70.957,86	1.042,14
09/03/22	000736/2022	ART CAR V	42.160,00	34.560,00	34.560,00	7.600,00
09/03/22	000739/2022	Correios Er	10.000,00	9.672,96	9.672,96	327,04
09/03/22	000740/2022	CLARO S/A	5.000,00	4.453,45	4.453,45	546,55
10/03/22	000071/2022	Instituto M	15.927,00	15.860,72	15.860,72	66,28
10/03/22	000263/2022	Rede Cema	700.000,00	570.572,65	570.572,65	129.427,35
10/03/22	000264/2022	Eco Resort	500.000,00	133.163,88	124.964,81	366.836,12
10/03/22	000265/2022	Eco Resort	1.582.172,59	1.408.983,90	1.340.616,12	173.188,69
10/03/22	000685/2022	DIA DE FES	52.694,40	15.968,00	15.968,00	36.726,40
10/03/22	000686/2022	DIA DE FES	52.694,40	0,00	0,00	52.694,40
10/03/22	000687/2022	DIA DE FES	52.694,40	0,00	0,00	52.694,40
10/03/22	000688/2022	DIA DE FES	52.694,40	0,00	0,00	52.694,40
10/03/22	000690/2022	Associação	135.007,03	135.006,93	135.006,93	0,10
10/03/22	000692/2022	MD Comer	13.298,26	0,00	0,00	13.298,26
10/03/22	000693/2022	MD Comer	11.304,68	0,00	0,00	11.304,68
11/03/22	000698/2022	Consorcio S	100.000,00	98.518,24	84.182,74	1.481,76
11/03/22	000700/2022	POSTO DE	121.921,71	121.921,70	121.921,70	0,01
11/03/22	000704/2022	NVF COME	50.000,00	49.905,66	49.905,66	94,34
14/03/22	000037/2022	OI S.A. Tele	1.500,00	1.105,99	1.105,99	394,01
14/03/22	000038/2022	Rede Cema	15.000,00	9.895,75	9.895,75	5.104,25
14/03/22	000039/2022	MARIANA	10.251,62	0,00	0,00	10.251,62
14/03/22	000040/2022	HEITOR GE	10.251,62	0,00	0,00	10.251,62
14/03/22	000045/2022	DDMIX TER	21.433,14	20.480,56	17.408,49	952,58
14/03/22	000050/2022	Instituto N	54.000,00	47.798,00	47.798,00	6.202,00
14/03/22	000051/2022	MARIANA	30.755,01	21.781,72	21.781,72	8.973,29
14/03/22	000052/2022	HEITOR GE	30.755,01	21.781,72	21.781,72	8.973,29
14/03/22	000058/2022	Bioseg Seg	20.000,00	13.661,56	13.456,64	6.338,44
14/03/22	000068/2022	Prefeitura	1.719,99	0,00	0,00	1.719,99
14/03/22	000070/2022	K R SERVIÇ	206.600,00	104.677,33	89.373,52	101.922,67
14/03/22	000746/2022	DDMIX TER	298.773,60	246.541,27	177.561,99	52.232,33
14/03/22	000747/2022	Futura Gra	2.574,30	0,00	0,00	2.574,30
14/03/22	000748/2022	Aydne Soa	1.047,48	0,00	0,00	1.047,48
14/03/22	000749/2022	ALEXANDR	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	000750/2022	ANDERSON	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
14/03/22	000751/2022	ANDERSON	191,88	0,00	0,00	191,88
14/03/22	000752/2022	APARECID	288,00	0,00	0,00	288,00
14/03/22	000753/2022	ARLEI LUIZ	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	000754/2022	Arthur Oliv	1.332,72	0,00	0,00	1.332,72
14/03/22	000755/2022	Alexandre	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	000756/2022	ANTUNES A	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	000757/2022	BRUNO DO	783,84	0,00	0,00	783,84
14/03/22	000758/2022	ALEXANDR	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	000759/2022	ADAVILSON	919,56	0,00	0,00	919,56
14/03/22	000760/2022	Adelan Jos	923,94	0,00	0,00	923,94

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/03/22	000761/2022	Aderlan Fe	1.031,76	0,00	0,00	1.031,76
14/03/22	000762/2022	Ariano Ávil	2.691,88	0,00	0,00	2.691,88
14/03/22	000763/2022	Alberto Ro	1.271,88	0,00	0,00	1.271,88
14/03/22	000764/2022	Alexandre	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	000765/2022	Alexandre	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	000766/2022	Alexandre	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00
14/03/22	000767/2022	ALEXSAND	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	000768/2022	ALVARO W	743,94	0,00	0,00	743,94
14/03/22	000769/2022	ANDERSON	563,94	0,00	0,00	563,94
14/03/22	000770/2022	Anderson (	360,00	0,00	0,00	360,00
14/03/22	000771/2022	ANDERSON	1.175,40	0,00	0,00	1.175,40
14/03/22	000772/2022	ANDERSON	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	000773/2022	ANDERSON	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	000774/2022	André Carl	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	000775/2022	ANDRÉ LUI	1.055,88	0,00	0,00	1.055,88
14/03/22	000776/2022	ANDRE OD	743,94	0,00	0,00	743,94
14/03/22	000777/2022	Anilton Sér	2.303,64	0,00	0,00	2.303,64
14/03/22	000778/2022	Anselmo Jo	1.391,40	0,00	0,00	1.391,40
14/03/22	000779/2022	ANTONIO (	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	000780/2022	ANTONIO (	1.007,64	0,00	0,00	1.007,64
14/03/22	000781/2022	ANTONIO (	960,00	0,00	0,00	960,00
14/03/22	000782/2022	ANTONIO F	599,76	0,00	0,00	599,76
14/03/22	000783/2022	ANTONIO V	960,00	0,00	0,00	960,00
14/03/22	000784/2022	ARIAN CAR	659,70	0,00	0,00	659,70
14/03/22	000785/2022	Arilson de	1.715,76	0,00	0,00	1.715,76
14/03/22	000786/2022	ARISTÓTEL	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	000787/2022	ARMANDO	767,52	0,00	0,00	767,52
14/03/22	000788/2022	AROLDO LA	1.087,32	0,00	0,00	1.087,32
14/03/22	000789/2022	ARTHUR EI	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	000790/2022	ARY ANDRA	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
14/03/22	000791/2022	AUGUSTO I	319,95	0,00	0,00	319,95
14/03/22	000792/2022	AYGO RESE	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	000793/2022	Ayres Gom	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	000794/2022	Biramar Di	791,64	0,00	0,00	791,64
14/03/22	000795/2022	BRENNER A	623,94	0,00	0,00	623,94
14/03/22	000796/2022	Bruno Alve	360,00	0,00	0,00	360,00
14/03/22	000797/2022	Accacio De	2.719,20	0,00	0,00	2.719,20
14/03/22	000798/2022	ACSON NIK	1.023,84	0,00	0,00	1.023,84
14/03/22	000799/2022	ADEMILSO	599,76	0,00	0,00	599,76
14/03/22	000800/2022	ADEMIR DA	1.119,30	0,00	0,00	1.119,30
14/03/22	000801/2022	ADEMIR DE	767,52	0,00	0,00	767,52
14/03/22	000802/2022	ADEMIR SE	1.199,52	0,00	0,00	1.199,52
14/03/22	000803/2022	Adilson de	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	000804/2022	Adriana Ar	1.019,70	0,00	0,00	1.019,70
14/03/22	000805/2022	Adriano Ro	1.239,36	0,00	0,00	1.239,36
14/03/22	000806/2022	ALEXANDR	255,84	0,00	0,00	255,84
14/03/22	000807/2022	Alex Sandr	959,40	0,00	0,00	959,40

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/03/22	000808/2022	ALEXSSANI	2.897,68	0,00	0,00	2.897,68
14/03/22	000809/2022	ALEZI SANT	1.807,68	0,00	0,00	1.807,68
14/03/22	000810/2022	ALLAN CAR	1.503,84	0,00	0,00	1.503,84
14/03/22	000811/2022	ALLEF DA S	751,92	0,00	0,00	751,92
14/03/22	000812/2022	ALLINE SAN	407,88	0,00	0,00	407,88
14/03/22	000813/2022	ALTAMIRO	879,72	0,00	0,00	879,72
14/03/22	000814/2022	Aminadabe	1.167,54	0,00	0,00	1.167,54
14/03/22	000815/2022	Avelino Gu	480,00	0,00	0,00	480,00
14/03/22	000816/2022	BELCHIOR (	1.093,89	0,00	0,00	1.093,89
14/03/22	000817/2022	BENDIDTO	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	000818/2022	BRIZA MIR	511,92	0,00	0,00	511,92
14/03/22	000819/2022	BRUNO DA	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	000820/2022	BRUNO FEI	1.871,82	0,00	0,00	1.871,82
14/03/22	000821/2022	BRUNO FEI	709,95	0,00	0,00	709,95
14/03/22	000822/2022	ADEILSON	1.015,50	0,00	0,00	1.015,50
14/03/22	000823/2022	ADILSON B	1.151,28	0,00	0,00	1.151,28
14/03/22	000824/2022	Admar Nog	2.494,80	0,00	0,00	2.494,80
14/03/22	000825/2022	ADRIANO E	1.023,36	0,00	0,00	1.023,36
14/03/22	000826/2022	Alcino José	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	000827/2022	ALERSONY	1.215,24	0,00	0,00	1.215,24
14/03/22	000828/2022	ALESSANDI	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	000829/2022	ALEXANDR	180,00	0,00	0,00	180,00
14/03/22	000830/2022	ALEXSAND	2.910,72	0,00	0,00	2.910,72
14/03/22	000831/2022	Alexsandro	1.007,64	0,00	0,00	1.007,64
14/03/22	000832/2022	ALMY SOBI	767,52	0,00	0,00	767,52
14/03/22	000833/2022	Alyson Roc	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	000834/2022	André Felip	1.307,88	0,00	0,00	1.307,88
14/03/22	000835/2022	André Luis	1.307,88	0,00	0,00	1.307,88
14/03/22	000836/2022	ANDRE TOI	2.911,92	0,00	0,00	2.911,92
14/03/22	000837/2022	Benedito A	2.374,92	0,00	0,00	2.374,92
14/03/22	000838/2022	BRUNO GIL	991,92	0,00	0,00	991,92
14/03/22	000839/2022	BRUNO FR(	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	000840/2022	BRUNO GU	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	000841/2022	BRUNO RIC	991,92	0,00	0,00	991,92
14/03/22	000842/2022	Carlo Norb	1.403,64	0,00	0,00	1.403,64
14/03/22	000843/2022	CARLOS DE	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	000844/2022	Carlos Edu	1.296,00	0,00	0,00	1.296,00
14/03/22	000845/2022	CHRISTTIA	983,94	0,00	0,00	983,94
14/03/22	000846/2022	CLAUDIO V	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
14/03/22	000847/2022	CLEYTON A	1.332,72	0,00	0,00	1.332,72
14/03/22	000848/2022	Clayton Sal	1.031,76	0,00	0,00	1.031,76
14/03/22	000849/2022	CLEBER MA	1.007,64	0,00	0,00	1.007,64
14/03/22	000850/2022	Cleiton Dia	563,94	0,00	0,00	563,94
14/03/22	000851/2022	CLEITON D	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
14/03/22	000852/2022	CLEITON JU	1.207,38	0,00	0,00	1.207,38
14/03/22	000853/2022	DANILO PR	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00
14/03/22	000854/2022	DILSON GE	1.223,64	0,00	0,00	1.223,64

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/03/22	000855/2022	DOUGLAS I	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
14/03/22	000856/2022	EDER EMA	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
14/03/22	000857/2022	EDERSON J	1.199,52	0,00	0,00	1.199,52
14/03/22	000858/2022	Edezio Cru	855,60	0,00	0,00	855,60
14/03/22	000859/2022	EDGAR PES	540,00	0,00	0,00	540,00
14/03/22	000860/2022	Edicarlos T	1.135,56	0,00	0,00	1.135,56
14/03/22	000861/2022	Edinéia de	1.031,76	0,00	0,00	1.031,76
14/03/22	000862/2022	EDJON PER	1.047,48	0,00	0,00	1.047,48
14/03/22	000863/2022	Cleyton Fre	191,88	0,00	0,00	191,88
14/03/22	000864/2022	CELIO ABR/	1.199,52	0,00	0,00	1.199,52
14/03/22	000865/2022	CESAR DA S	1.151,82	0,00	0,00	1.151,82
14/03/22	000866/2022	Claudio Ro	1.055,88	0,00	0,00	1.055,88
14/03/22	000867/2022	DAVID ARA	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	000868/2022	DANILO DA	971,82	0,00	0,00	971,82
14/03/22	000869/2022	DAYSE MA	519,90	0,00	0,00	519,90
14/03/22	000870/2022	EDILSON D	1.375,68	0,00	0,00	1.375,68
14/03/22	000871/2022	Bruno Lais	180,00	0,00	0,00	180,00
14/03/22	000872/2022	CAMILA DE	543,84	0,00	0,00	543,84
14/03/22	000873/2022	BRUNO HE	480,00	0,00	0,00	480,00
14/03/22	000874/2022	CARLOS AF	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	000875/2022	CARLOS AL	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	000876/2022	CARLOS CE	1.007,64	0,00	0,00	1.007,64
14/03/22	000877/2022	CARLOS ED	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	000878/2022	Caroline M	2.699,52	0,00	0,00	2.699,52
14/03/22	000879/2022	Cassio Mar	2.431,20	0,00	0,00	2.431,20
14/03/22	000880/2022	CELIO ROB	2.175,36	0,00	0,00	2.175,36
14/03/22	000881/2022	Celso Ricar	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	000882/2022	CELSO SEV	1.989,32	0,00	0,00	1.989,32
14/03/22	000883/2022	Cesar Luiz	1.679,22	0,00	0,00	1.679,22
14/03/22	000884/2022	CEVEROMY	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	000885/2022	Challis Dall	3.059,10	0,00	0,00	3.059,10
14/03/22	000886/2022	Cicero Rod	960,00	0,00	0,00	960,00
14/03/22	000887/2022	Claudia Fer	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	000888/2022	CLAUDIO B	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	000889/2022	CLAUDIO D	1.097,88	0,00	0,00	1.097,88
14/03/22	000890/2022	CLÁUDIO R	2.071,56	0,00	0,00	2.071,56
14/03/22	000891/2022	CLEBER DA	1.023,36	0,00	0,00	1.023,36
14/03/22	000892/2022	Cleberson	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	000893/2022	CLAYTON J	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
14/03/22	000894/2022	CLENILSON	407,88	0,00	0,00	407,88
14/03/22	000895/2022	CLEVERSON	1.031,76	0,00	0,00	1.031,76
14/03/22	000896/2022	CLEYTON R	1.379,80	0,00	0,00	1.379,80
14/03/22	000897/2022	Cleyton Lu	1.647,24	0,00	0,00	1.647,24
14/03/22	000898/2022	CRISTIANO	180,00	0,00	0,00	180,00
14/03/22	000899/2022	DANIEL HE	180,00	0,00	0,00	180,00
14/03/22	000900/2022	DANIEL OG	540,00	0,00	0,00	540,00
14/03/22	000901/2022	Danilo Jorg	1.379,70	0,00	0,00	1.379,70

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/03/22	000902/2022	DANILO RC	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	000903/2022	Darcy Minc	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	000904/2022	DARLING C	1.543,44	0,00	0,00	1.543,44
14/03/22	000905/2022	DARLY DE S	1.039,62	0,00	0,00	1.039,62
14/03/22	000906/2022	Deivid Wel	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	000907/2022	Deivis Cosr	2.374,92	0,00	0,00	2.374,92
14/03/22	000908/2022	Deivison A	1.439,64	0,00	0,00	1.439,64
14/03/22	000909/2022	Delvanyzio	1.367,28	0,00	0,00	1.367,28
14/03/22	000910/2022	DENER MA	1.223,94	0,00	0,00	1.223,94
14/03/22	000911/2022	DENIS PERI	2.878,20	0,00	0,00	2.878,20
14/03/22	000912/2022	Deomercio	1.699,26	0,00	0,00	1.699,26
14/03/22	000913/2022	DHIEGO BA	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	000914/2022	DIANA APA	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	000915/2022	DIEFFE DIV	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	000916/2022	DIEGO LIM	1.023,84	0,00	0,00	1.023,84
14/03/22	000917/2022	DIOGO FER	791,64	0,00	0,00	791,64
14/03/22	000918/2022	DIOGO ROI	1.911,72	0,00	0,00	1.911,72
14/03/22	000919/2022	DORIVAL F	1.599,00	0,00	0,00	1.599,00
14/03/22	000920/2022	DOUGLAS V	271,92	0,00	0,00	271,92
14/03/22	000921/2022	Edemilson	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	000922/2022	EDER JESUS	2.989,30	0,00	0,00	2.989,30
14/03/22	000923/2022	EDER RIBEI	180,00	0,00	0,00	180,00
14/03/22	000924/2022	Ederson Br	2.775,40	0,00	0,00	2.775,40
14/03/22	000925/2022	EDILSON D	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	000926/2022	Edimar Rez	1.775,16	0,00	0,00	1.775,16
14/03/22	000927/2022	EDMAR BE	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	000928/2022	Eduardo Te	1.431,24	0,00	0,00	1.431,24
14/03/22	000929/2022	Elias de Ma	1.231,50	0,00	0,00	1.231,50
14/03/22	000930/2022	ELIEBER PE	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	000931/2022	ELITON RO	1.535,76	0,00	0,00	1.535,76
14/03/22	000932/2022	Elton Elima	180,00	0,00	0,00	180,00
14/03/22	000933/2022	Emiliano A	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	000934/2022	EVERSON F	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	000935/2022	EZEQUIEL A	1.151,82	0,00	0,00	1.151,82
14/03/22	000936/2022	FERNANDO	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	000937/2022	FERNANDO	1.031,76	0,00	0,00	1.031,76
14/03/22	000938/2022	FERNANDO	1.223,64	0,00	0,00	1.223,64
14/03/22	000939/2022	ELIZANGEL	1.583,28	0,00	0,00	1.583,28
14/03/22	000940/2022	Fellype Silv	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	000941/2022	FLAVIO IGO	1.031,76	0,00	0,00	1.031,76
14/03/22	000942/2022	Flavio Orm	1.133,94	0,00	0,00	1.133,94
14/03/22	000943/2022	FERNANDO	432,00	0,00	0,00	432,00
14/03/22	000944/2022	FELIPE NIG	1.332,72	0,00	0,00	1.332,72
14/03/22	000945/2022	EDMILSON	961,77	0,00	0,00	961,77
14/03/22	000946/2022	EDSON DA	511,68	0,00	0,00	511,68
14/03/22	000947/2022	EDUAN DO	1.691,82	0,00	0,00	1.691,82
14/03/22	000948/2022	EDUARDO	791,64	0,00	0,00	791,64

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/03/22	000949/2022	EDUARDO	751,92	0,00	0,00	751,92
14/03/22	000950/2022	EDUARDO	659,70	0,00	0,00	659,70
14/03/22	000951/2022	ELDO MAU	1.175,40	0,00	0,00	1.175,40
14/03/22	000952/2022	Elias Ribeir	1.495,20	0,00	0,00	1.495,20
14/03/22	000953/2022	ELIEL BONF	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	000954/2022	ELIOENAY I	1.623,12	0,00	0,00	1.623,12
14/03/22	000955/2022	Elton Pablo	1.199,52	0,00	0,00	1.199,52
14/03/22	000956/2022	Ely Carlos (	1.223,64	0,00	0,00	1.223,64
14/03/22	000957/2022	EMERSON	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	000958/2022	ENDERSON	751,92	0,00	0,00	751,92
14/03/22	000959/2022	ERICA VIEG	1.087,68	0,00	0,00	1.087,68
14/03/22	000960/2022	ESTER SILV	743,94	0,00	0,00	743,94
14/03/22	000961/2022	EUDES CAR	639,60	0,00	0,00	639,60
14/03/22	000962/2022	Everson Ju	895,44	0,00	0,00	895,44
14/03/22	000963/2022	EVERSON F	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	000964/2022	EZIEL SANT	1.535,76	0,00	0,00	1.535,76
14/03/22	000965/2022	Faberson L	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	000966/2022	FABIANE D	1.955,16	0,00	0,00	1.955,16
14/03/22	000967/2022	Fabio Cam	1.143,60	0,00	0,00	1.143,60
14/03/22	000968/2022	Fabio Henr	1.199,52	0,00	0,00	1.199,52
14/03/22	000969/2022	Fabio Henr	991,38	0,00	0,00	991,38
14/03/22	000970/2022	Fabricio So	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
14/03/22	000971/2022	FELIPE DA (	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	000972/2022	FELLIPE CA	783,84	0,00	0,00	783,84
14/03/22	000973/2022	Fernanda A	2.782,80	0,00	0,00	2.782,80
14/03/22	000974/2022	Fernando (	180,00	0,00	0,00	180,00
14/03/22	000975/2022	FERNANDO	1.991,52	0,00	0,00	1.991,52
14/03/22	000976/2022	Flavio Carc	767,88	0,00	0,00	767,88
14/03/22	000977/2022	FLAVIO HU	1.997,73	0,00	0,00	1.997,73
14/03/22	000978/2022	FLAVIO MA	1.307,88	0,00	0,00	1.307,88
14/03/22	000979/2022	FRANCIMA	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	000980/2022	FRANCISCO	1.311,36	0,00	0,00	1.311,36
14/03/22	000981/2022	Francisco E	1.047,48	0,00	0,00	1.047,48
14/03/22	000982/2022	FRANCISCO	719,82	0,00	0,00	719,82
14/03/22	000983/2022	FRANCISLE	839,88	0,00	0,00	839,88
14/03/22	000984/2022	GABRIEL O	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	000985/2022	EDUARDO	1.083,84	0,00	0,00	1.083,84
14/03/22	000986/2022	EDUARDO	743,94	0,00	0,00	743,94
14/03/22	000987/2022	Edvandro (	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	000988/2022	Elaine Crist	839,88	0,00	0,00	839,88
14/03/22	000989/2022	ELDER NER	971,82	0,00	0,00	971,82
14/03/22	000990/2022	Eli Carlos C	2.878,20	0,00	0,00	2.878,20
14/03/22	000991/2022	Eliete Evan	1.151,28	0,00	0,00	1.151,28
14/03/22	000992/2022	ELIOMAR F	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	000993/2022	ENÉAS DE (	799,68	0,00	0,00	799,68
14/03/22	000994/2022	Enézio Mar	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	000995/2022	Epifanio Ba	383,76	0,00	0,00	383,76

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/03/22	000996/2022	ERIKA CAV	383,76	0,00	0,00	383,76
14/03/22	000997/2022	ERISMAR D	1.151,82	0,00	0,00	1.151,82
14/03/22	000998/2022	EURICO AL	1.823,40	0,00	0,00	1.823,40
14/03/22	000999/2022	Evalnoir La	1.039,62	0,00	0,00	1.039,62
14/03/22	001000/2022	EVERSON J	240,00	0,00	0,00	240,00
14/03/22	001001/2022	EVERTON D	1.871,82	0,00	0,00	1.871,82
14/03/22	001002/2022	EVILYN ARI	1.223,64	0,00	0,00	1.223,64
14/03/22	001003/2022	EWERTON	913,89	0,00	0,00	913,89
14/03/22	001004/2022	Fabiano de	1.651,92	0,00	0,00	1.651,92
14/03/22	001005/2022	FABIANO L	1.119,84	0,00	0,00	1.119,84
14/03/22	001006/2022	FABRÍCIO F	563,94	0,00	0,00	563,94
14/03/22	001007/2022	FABRICIO T	971,82	0,00	0,00	971,82
14/03/22	001008/2022	FAGNER AL	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	001009/2022	FAGNER C(	1.620,00	0,00	0,00	1.620,00
14/03/22	001010/2022	Fagner Fer	2.583,21	0,00	0,00	2.583,21
14/03/22	001011/2022	FELIPE BEN	540,00	0,00	0,00	540,00
14/03/22	001012/2022	FERNANDO	767,88	0,00	0,00	767,88
14/03/22	001013/2022	Flávio Pere	191,88	0,00	0,00	191,88
14/03/22	001014/2022	Francisco C	1.307,88	0,00	0,00	1.307,88
14/03/22	001015/2022	GABRIEL A	991,92	0,00	0,00	991,92
14/03/22	001016/2022	Gabriel Da	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00
14/03/22	001017/2022	ELIAS CORF	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	001018/2022	Gedeon da	831,48	0,00	0,00	831,48
14/03/22	001019/2022	Gelson Aqu	191,88	0,00	0,00	191,88
14/03/22	001020/2022	GENIVAL B	1.079,46	0,00	0,00	1.079,46
14/03/22	001021/2022	GENIVALD(	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	001022/2022	Geovane R	2.527,68	0,00	0,00	2.527,68
14/03/22	001023/2022	GEOVANY	360,00	0,00	0,00	360,00
14/03/22	001024/2022	Gilmar de A	2.699,52	0,00	0,00	2.699,52
14/03/22	001025/2022	GILSON DE	3.006,84	0,00	0,00	3.006,84
14/03/22	001026/2022	GLAUCO BI	1.007,88	0,00	0,00	1.007,88
14/03/22	001027/2022	GLEDISTON	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	001028/2022	GONÇALO	1.023,36	0,00	0,00	1.023,36
14/03/22	001029/2022	Gonçalo Re	1.599,36	0,00	0,00	1.599,36
14/03/22	001030/2022	Gonçalo Zi	407,88	0,00	0,00	407,88
14/03/22	001031/2022	HEIBE FELI	995,76	0,00	0,00	995,76
14/03/22	001032/2022	Heladio All	1.187,64	0,00	0,00	1.187,64
14/03/22	001033/2022	HELTON EL	960,00	0,00	0,00	960,00
14/03/22	001034/2022	Hermeson	371,88	0,00	0,00	371,88
14/03/22	001035/2022	Higor Mon	2.715,76	0,00	0,00	2.715,76
14/03/22	001036/2022	HUDSON D	1.043,94	0,00	0,00	1.043,94
14/03/22	001037/2022	ICARO NAT	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	001038/2022	IGOR HENF	1.651,92	0,00	0,00	1.651,92
14/03/22	001039/2022	ILDA FERRE	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	001040/2022	IRAN SANT	780,00	0,00	0,00	780,00
14/03/22	001041/2022	IRINEU DA	1.535,76	0,00	0,00	1.535,76
14/03/22	001042/2022	Itamar Alv	540,00	0,00	0,00	540,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/03/22	001043/2022	Ivan Barbo	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	001044/2022	IVANILDO I	1.175,40	0,00	0,00	1.175,40
14/03/22	001045/2022	JAEDER SA	2.559,60	0,00	0,00	2.559,60
14/03/22	001046/2022	JAIR CELES	191,88	0,00	0,00	191,88
14/03/22	001047/2022	JAIRO MEN	1.359,42	0,00	0,00	1.359,42
14/03/22	001048/2022	JAKSON AU	2.735,26	0,00	0,00	2.735,26
14/03/22	001049/2022	JANIO CHU	1.023,84	0,00	0,00	1.023,84
14/03/22	001050/2022	JANIVALDO	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	001051/2022	JEAN BRUN	587,88	0,00	0,00	587,88
14/03/22	001052/2022	JEAN TEILO	540,00	0,00	0,00	540,00
14/03/22	001053/2022	JEFFERSON	2.741,00	0,00	0,00	2.741,00
14/03/22	001054/2022	Jeffersson	2.559,40	0,00	0,00	2.559,40
14/03/22	001055/2022	JEVERSON	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	001056/2022	JHEMERSO	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
14/03/22	001057/2022	JHONNI AR	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	001058/2022	JIUMAR FE	1.620,00	0,00	0,00	1.620,00
14/03/22	001059/2022	JOAB MAR	2.878,20	0,00	0,00	2.878,20
14/03/22	001060/2022	JOÃO BATI	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
14/03/22	001061/2022	JOÃO BENE	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	001062/2022	JOÃO BOSC	191,88	0,00	0,00	191,88
14/03/22	001063/2022	JOÃO CARL	780,00	0,00	0,00	780,00
14/03/22	001064/2022	João Cristi	3.282,30	0,00	0,00	3.282,30
14/03/22	001065/2022	JOAO HENI	1.343,52	0,00	0,00	1.343,52
14/03/22	001066/2022	JOANIL RO	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	001067/2022	Jhony Char	791,64	0,00	0,00	791,64
14/03/22	001068/2022	GREGÓRIO	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	001069/2022	IVAN CLAR	191,88	0,00	0,00	191,88
14/03/22	001070/2022	Geraldo Al	1.163,94	0,00	0,00	1.163,94
14/03/22	001071/2022	Gilberto Jo	1.819,30	0,00	0,00	1.819,30
14/03/22	001072/2022	JAIME GON	1.175,40	0,00	0,00	1.175,40
14/03/22	001073/2022	JAIME PAU	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	001074/2022	Jeferson Fe	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	001075/2022	JHOVIB PEI	1.311,36	0,00	0,00	1.311,36
14/03/22	001076/2022	GABRIEL ZU	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	001077/2022	GEFERSON	2.223,84	0,00	0,00	2.223,84
14/03/22	001078/2022	JAIRO PAP/	1.463,94	0,00	0,00	1.463,94
14/03/22	001079/2022	JEFFERSON	180,00	0,00	0,00	180,00
14/03/22	001080/2022	JHONATA F	1.151,82	0,00	0,00	1.151,82
14/03/22	001081/2022	Joacir Sant	991,38	0,00	0,00	991,38
14/03/22	001082/2022	Geovane C	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	001083/2022	GESUINO D	1.111,44	0,00	0,00	1.111,44
14/03/22	001084/2022	GIORDANO	2.719,16	0,00	0,00	2.719,16
14/03/22	001085/2022	GLAUCIA A	1.007,64	0,00	0,00	1.007,64
14/03/22	001086/2022	GREISSON	971,82	0,00	0,00	971,82
14/03/22	001087/2022	HELDER FE	864,00	0,00	0,00	864,00
14/03/22	001088/2022	Heric Maiq	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	001089/2022	HERICSON	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/03/22	001090/2022	Heriton Fra	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	001091/2022	Hermes de	1.247,76	0,00	0,00	1.247,76
14/03/22	001092/2022	HERMÍNIO	767,52	0,00	0,00	767,52
14/03/22	001093/2022	Hildrer Ale	1.599,36	0,00	0,00	1.599,36
14/03/22	001094/2022	HILTON CA	432,00	0,00	0,00	432,00
14/03/22	001095/2022	ÍCARO DE F	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	001096/2022	ILDO FERN	1.031,76	0,00	0,00	1.031,76
14/03/22	001097/2022	ITAMAR AL	191,88	0,00	0,00	191,88
14/03/22	001098/2022	IVAN JUSTI	1.223,64	0,00	0,00	1.223,64
14/03/22	001099/2022	Jair Goncal	2.719,20	0,00	0,00	2.719,20
14/03/22	001100/2022	JAIRSON M	191,88	0,00	0,00	191,88
14/03/22	001101/2022	JAMIL ELIA	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	001102/2022	JARDEL FR/	2.846,40	0,00	0,00	2.846,40
14/03/22	001103/2022	JEAN DA SI	1.071,60	0,00	0,00	1.071,60
14/03/22	001104/2022	JEANDERS(	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	001105/2022	JEFFERSON	960,00	0,00	0,00	960,00
14/03/22	001106/2022	JESEFERSO	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	001107/2022	JOÃO BATI	1.007,64	0,00	0,00	1.007,64
14/03/22	001108/2022	Jonyson Ba	1.711,92	0,00	0,00	1.711,92
14/03/22	001109/2022	JOSE DE AF	1.199,52	0,00	0,00	1.199,52
14/03/22	001110/2022	JOSELITO P	1.031,76	0,00	0,00	1.031,76
14/03/22	001111/2022	José Santo:	1.015,50	0,00	0,00	1.015,50
14/03/22	001112/2022	Juliano de	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	001113/2022	LUCIANO D	791,64	0,00	0,00	791,64
14/03/22	001114/2022	LUCIANO J	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	001115/2022	JOAO JOSE	767,52	0,00	0,00	767,52
14/03/22	001116/2022	João Pedro	1.331,82	0,00	0,00	1.331,82
14/03/22	001117/2022	JOAO WEN	360,00	0,00	0,00	360,00
14/03/22	001118/2022	Joari Dias d	1.175,40	0,00	0,00	1.175,40
14/03/22	001119/2022	JOÍLSON DI	2.287,68	0,00	0,00	2.287,68
14/03/22	001120/2022	JOÍLSON DI	1.547,88	0,00	0,00	1.547,88
14/03/22	001121/2022	Jonatas Vie	1.583,28	0,00	0,00	1.583,28
14/03/22	001122/2022	JONATHAN	1.023,84	0,00	0,00	1.023,84
14/03/22	001123/2022	JONATHAN	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	001124/2022	JORGE JOS	1.163,94	0,00	0,00	1.163,94
14/03/22	001125/2022	JUCINEY C(	799,68	0,00	0,00	799,68
14/03/22	001126/2022	JONATHAN	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	001127/2022	Jose Sebas	1.415,52	0,00	0,00	1.415,52
14/03/22	001128/2022	Jucene Cris	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	001129/2022	Julio Cesar	2.721,88	0,00	0,00	2.721,88
14/03/22	001130/2022	Junior Ceza	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	001131/2022	JUSSARA F/	1.175,94	0,00	0,00	1.175,94
14/03/22	001132/2022	JUVANILDO	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	001133/2022	KENEDY CA	1.043,94	0,00	0,00	1.043,94
14/03/22	001134/2022	LAUDICÉRI	383,76	0,00	0,00	383,76
14/03/22	001135/2022	LEANDRO (	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	001136/2022	LEANDRO S	947,88	0,00	0,00	947,88

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/03/22	001137/2022	LEODSON L	1.571,82	0,00	0,00	1.571,82
14/03/22	001138/2022	Leonel da S	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	001139/2022	LIMOEL ESI	180,00	0,00	0,00	180,00
14/03/22	001140/2022	Lucas Boni	2.717,20	0,00	0,00	2.717,20
14/03/22	001141/2022	LUCAS REN	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	001142/2022	Lúcia Apar	2.347,48	0,00	0,00	2.347,48
14/03/22	001143/2022	LUCIANO D	995,76	0,00	0,00	995,76
14/03/22	001144/2022	LUCIANO D	2.143,74	0,00	0,00	2.143,74
14/03/22	001145/2022	Leandro So	1.247,76	0,00	0,00	1.247,76
14/03/22	001146/2022	JOSÉ ANTO	1.047,48	0,00	0,00	1.047,48
14/03/22	001147/2022	Jose Ivan d	1.283,94	0,00	0,00	1.283,94
14/03/22	001148/2022	JOSÉ RIBAN	1.199,52	0,00	0,00	1.199,52
14/03/22	001149/2022	JULIO CÉZA	540,00	0,00	0,00	540,00
14/03/22	001150/2022	JULIO PERE	815,76	0,00	0,00	815,76
14/03/22	001151/2022	KAREN HEL	1.223,64	0,00	0,00	1.223,64
14/03/22	001152/2022	KARINE HE	1.487,88	0,00	0,00	1.487,88
14/03/22	001153/2022	Kleber San	1.631,52	0,00	0,00	1.631,52
14/03/22	001154/2022	KRISHNAA	2.791,62	0,00	0,00	2.791,62
14/03/22	001155/2022	LAURO VIC	271,92	0,00	0,00	271,92
14/03/22	001156/2022	LEANDRO L	2.127,78	0,00	0,00	2.127,78
14/03/22	001157/2022	LEISLHE PA	1.199,70	0,00	0,00	1.199,70
14/03/22	001158/2022	Lennon Ge	180,00	0,00	0,00	180,00
14/03/22	001159/2022	Leonardo S	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	001160/2022	Levi Lopes	767,52	0,00	0,00	767,52
14/03/22	001161/2022	LINDOJONS	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	001162/2022	LUCAS ASS	1.023,84	0,00	0,00	1.023,84
14/03/22	001163/2022	Lucas Fern	1.743,84	0,00	0,00	1.743,84
14/03/22	001164/2022	Lucas Olive	1.847,88	0,00	0,00	1.847,88
14/03/22	001165/2022	JORGE FER	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	001166/2022	JOSEANE D	987,90	0,00	0,00	987,90
14/03/22	001167/2022	JOSE BRAG	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	001168/2022	JOSE CARL	1.140,00	0,00	0,00	1.140,00
14/03/22	001169/2022	JOSE GAON	767,52	0,00	0,00	767,52
14/03/22	001170/2022	JOSE LUIS D	1.175,76	0,00	0,00	1.175,76
14/03/22	001171/2022	JOSÉ ROBE	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	001172/2022	JOSINO PEI	2.591,40	0,00	0,00	2.591,40
14/03/22	001173/2022	JULIANO FI	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
14/03/22	001174/2022	JULLIO SAD	540,00	0,00	0,00	540,00
14/03/22	001175/2022	JUNIOR CÂ	360,00	0,00	0,00	360,00
14/03/22	001176/2022	Jurandil Pr	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	001177/2022	KAYK GOM	751,92	0,00	0,00	751,92
14/03/22	001178/2022	KAYKO PED	751,92	0,00	0,00	751,92
14/03/22	001179/2022	LEONARDO	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	001180/2022	JONATHAN	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	001181/2022	Jonathan C	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	001182/2022	JOSE ELIAS	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	001183/2022	JOVAN COS	288,00	0,00	0,00	288,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/03/22	001184/2022	Joyce Apar	767,52	0,00	0,00	767,52
14/03/22	001185/2022	Juan Carlos	1.199,52	0,00	0,00	1.199,52
14/03/22	001186/2022	Jucinei de (	767,88	0,00	0,00	767,88
14/03/22	001187/2022	JULIO CESA	1.743,54	0,00	0,00	1.743,54
14/03/22	001188/2022	JUNIEL PAI	623,88	0,00	0,00	623,88
14/03/22	001189/2022	LEONARDO	1.332,72	0,00	0,00	1.332,72
14/03/22	001190/2022	LUCAS ROI	180,00	0,00	0,00	180,00
14/03/22	001191/2022	Lucas Vieir	1.175,40	0,00	0,00	1.175,40
14/03/22	001192/2022	LUCIANO D	1.031,76	0,00	0,00	1.031,76
14/03/22	001193/2022	JOÃO KENI	1.855,20	0,00	0,00	1.855,20
14/03/22	001194/2022	JOEL MARC	1.140,00	0,00	0,00	1.140,00
14/03/22	001195/2022	Joilson San	3.059,10	0,00	0,00	3.059,10
14/03/22	001196/2022	JONAS DE S	960,00	0,00	0,00	960,00
14/03/22	001197/2022	JONATAN F	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00
14/03/22	001198/2022	MARCIO Q	3.006,84	0,00	0,00	3.006,84
14/03/22	001199/2022	Max Flavio	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	001200/2022	Luiz Félix d	563,94	0,00	0,00	563,94
14/03/22	001201/2022	Luiz Pereira	1.263,48	0,00	0,00	1.263,48
14/03/22	001202/2022	MANUEL A	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	001203/2022	MARCELL D	623,94	0,00	0,00	623,94
14/03/22	001204/2022	Marcelo Bu	1.007,64	0,00	0,00	1.007,64
14/03/22	001205/2022	Marcio Por	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	001206/2022	MARCOS F	960,00	0,00	0,00	960,00
14/03/22	001207/2022	MARIA DE	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
14/03/22	001208/2022	MARIO MA	2.878,56	0,00	0,00	2.878,56
14/03/22	001209/2022	MÁRIO MÁ	2.175,36	0,00	0,00	2.175,36
14/03/22	001210/2022	MARIO MA	1.055,34	0,00	0,00	1.055,34
14/03/22	001211/2022	Marlon Jac	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	001212/2022	MAYCONN	1.639,80	0,00	0,00	1.639,80
14/03/22	001213/2022	MAYCON V	1.199,52	0,00	0,00	1.199,52
14/03/22	001214/2022	MILTON EU	540,00	0,00	0,00	540,00
14/03/22	001215/2022	NILDA REG	1.175,40	0,00	0,00	1.175,40
14/03/22	001216/2022	Nilzo Rodri	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	001217/2022	Odenir Fer	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	001218/2022	ORCIENE D	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	001219/2022	Osmar Bra	919,56	0,00	0,00	919,56
14/03/22	001220/2022	PATRICK SA	1.983,84	0,00	0,00	1.983,84
14/03/22	001221/2022	Patrick Silv	383,94	0,00	0,00	383,94
14/03/22	001222/2022	Paulo Carv	1.379,70	0,00	0,00	1.379,70
14/03/22	001223/2022	Paulo Henr	1.199,52	0,00	0,00	1.199,52
14/03/22	001224/2022	PAULO HEI	1.631,52	0,00	0,00	1.631,52
14/03/22	001225/2022	PAULO HEI	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	001226/2022	LUCIANO M	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	001227/2022	Luciano Mi	1.343,16	0,00	0,00	1.343,16
14/03/22	001228/2022	Luciano Ro	3.059,10	0,00	0,00	3.059,10
14/03/22	001229/2022	LUÍS FELIPE	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	001230/2022	LUIZ FERNA	923,94	0,00	0,00	923,94

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/03/22	001231/2022	LUIS GONZ	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	001232/2022	LUIZ HENR	1.079,46	0,00	0,00	1.079,46
14/03/22	001233/2022	Luiz Rodrig	1.007,64	0,00	0,00	1.007,64
14/03/22	001234/2022	MAGNO DI	1.155,66	0,00	0,00	1.155,66
14/03/22	001235/2022	Magono Sc	1.503,84	0,00	0,00	1.503,84
14/03/22	001236/2022	MAILSON D	623,94	0,00	0,00	623,94
14/03/22	001237/2022	MAKSON T	240,00	0,00	0,00	240,00
14/03/22	001238/2022	LUIZ MAUF	1.140,00	0,00	0,00	1.140,00
14/03/22	001239/2022	Marcos Ler	407,88	0,00	0,00	407,88
14/03/22	001240/2022	MOISÉS DE	191,88	0,00	0,00	191,88
14/03/22	001241/2022	NÉLIO NAZ	1.007,64	0,00	0,00	1.007,64
14/03/22	001242/2022	LUIZ ANTO	360,00	0,00	0,00	360,00
14/03/22	001243/2022	LUIZ EDMU	1.175,40	0,00	0,00	1.175,40
14/03/22	001244/2022	MAKSWEL	799,68	0,00	0,00	799,68
14/03/22	001245/2022	Manoel Ev	983,94	0,00	0,00	983,94
14/03/22	001246/2022	MARÇAL M	1.247,76	0,00	0,00	1.247,76
14/03/22	001247/2022	MARCEL AI	1.967,88	0,00	0,00	1.967,88
14/03/22	001248/2022	MARCELO	1.471,92	0,00	0,00	1.471,92
14/03/22	001249/2022	MARCELO	767,52	0,00	0,00	767,52
14/03/22	001250/2022	MARCIANO	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
14/03/22	001251/2022	MARCIO D	1.055,52	0,00	0,00	1.055,52
14/03/22	001252/2022	MARCO AN	660,00	0,00	0,00	660,00
14/03/22	001253/2022	MARCO AU	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	001254/2022	Marcos Ha	599,76	0,00	0,00	599,76
14/03/22	001255/2022	MARCOS JO	1.211,40	0,00	0,00	1.211,40
14/03/22	001256/2022	Marcos Ro	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	001257/2022	MARCOS R	383,76	0,00	0,00	383,76
14/03/22	001258/2022	Marcos Vir	1.487,34	0,00	0,00	1.487,34
14/03/22	001259/2022	MARCUS V	799,68	0,00	0,00	799,68
14/03/22	001260/2022	MARLON A	991,92	0,00	0,00	991,92
14/03/22	001261/2022	MARLON M	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	001262/2022	MATHEUS	783,84	0,00	0,00	783,84
14/03/22	001263/2022	MAURO CE	2.878,20	0,00	0,00	2.878,20
14/03/22	001264/2022	MAURO SE	1.135,56	0,00	0,00	1.135,56
14/03/22	001265/2022	MAYCON D	959,85	0,00	0,00	959,85
14/03/22	001266/2022	MILTON FE	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	001267/2022	MOACIR D	575,64	0,00	0,00	575,64
14/03/22	001268/2022	MORACI SA	2.878,20	0,00	0,00	2.878,20
14/03/22	001269/2022	MURILIO A	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	001270/2022	NABILLA JA	1.463,94	0,00	0,00	1.463,94
14/03/22	001271/2022	NATANIELY	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	001272/2022	NEILTON JU	2.447,88	0,00	0,00	2.447,88
14/03/22	001273/2022	NILTON AL	1.931,82	0,00	0,00	1.931,82
14/03/22	001274/2022	NIVALDO R	1.223,64	0,00	0,00	1.223,64
14/03/22	001275/2022	NYL FERRE	840,00	0,00	0,00	840,00
14/03/22	001276/2022	Odenil Alve	1.007,64	0,00	0,00	1.007,64
14/03/22	001277/2022	ODIRLEI RO	2.143,20	0,00	0,00	2.143,20

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/03/22	001278/2022	OSMAR RO	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
14/03/22	001279/2022	OSNI SANT	791,64	0,00	0,00	791,64
14/03/22	001280/2022	OSVALDO I	3.134,40	0,00	0,00	3.134,40
14/03/22	001281/2022	OTONIEL A	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
14/03/22	001282/2022	OTONIEL R	300,00	0,00	0,00	300,00
14/03/22	001283/2022	PATRICIA H	2.278,98	0,00	0,00	2.278,98
14/03/22	001284/2022	PATRICK EF	180,00	0,00	0,00	180,00
14/03/22	001285/2022	Paulo Césa	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	001286/2022	PAULO HEI	180,00	0,00	0,00	180,00
14/03/22	001287/2022	Paulo Serg	1.175,76	0,00	0,00	1.175,76
14/03/22	001288/2022	RAFAEL DO	480,00	0,00	0,00	480,00
14/03/22	001289/2022	REINALDO	3.168,16	0,00	0,00	3.168,16
14/03/22	001290/2022	RENÉ LUCE	1.151,28	0,00	0,00	1.151,28
14/03/22	001291/2022	Ricardo Rib	1.175,40	0,00	0,00	1.175,40
14/03/22	001292/2022	RICHER PA	271,92	0,00	0,00	271,92
14/03/22	001293/2022	RI KEVIN R	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	001294/2022	Roberto Ca	599,76	0,00	0,00	599,76
14/03/22	001295/2022	ROBSON D	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	001296/2022	ROBSON S	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	001297/2022	ROMARIO	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	001298/2022	RONAN WI	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	001299/2022	Roney Fran	2.678,82	0,00	0,00	2.678,82
14/03/22	001300/2022	RONNE CA	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	001301/2022	Rosani Kele	1.512,00	0,00	0,00	1.512,00
14/03/22	001302/2022	Roseli Már	1.007,64	0,00	0,00	1.007,64
14/03/22	001303/2022	ROSIEL BAI	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	001304/2022	ROSILDA P	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	001305/2022	ROSINALDO	791,64	0,00	0,00	791,64
14/03/22	001306/2022	RUI JOAQU	1.599,36	0,00	0,00	1.599,36
14/03/22	001307/2022	SAMIR SAN	1.503,84	0,00	0,00	1.503,84
14/03/22	001308/2022	Sandro Ma	767,52	0,00	0,00	767,52
14/03/22	001309/2022	SANDRO R	831,84	0,00	0,00	831,84
14/03/22	001310/2022	Raphael Ar	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	001311/2022	ROMULO V	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	001312/2022	RODRIGO M	563,94	0,00	0,00	563,94
14/03/22	001313/2022	RAFAEL CE	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	001314/2022	RAFAEL MA	1.023,84	0,00	0,00	1.023,84
14/03/22	001315/2022	RANDALLE	1.331,28	0,00	0,00	1.331,28
14/03/22	001316/2022	REINALDO	180,00	0,00	0,00	180,00
14/03/22	001317/2022	Reinaldo G	511,68	0,00	0,00	511,68
14/03/22	001318/2022	RENAN RIB	1.355,76	0,00	0,00	1.355,76
14/03/22	001319/2022	Renato Bor	895,44	0,00	0,00	895,44
14/03/22	001320/2022	RENILDO JO	1.111,44	0,00	0,00	1.111,44
14/03/22	001321/2022	REYNALDO	1.103,58	0,00	0,00	1.103,58
14/03/22	001322/2022	Ricardo Au	743,94	0,00	0,00	743,94
14/03/22	001323/2022	Roberto Sa	960,00	0,00	0,00	960,00
14/03/22	001324/2022	ROBSON FI	2.755,86	0,00	0,00	2.755,86

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/03/22	001325/2022	RODOLFO I	2.503,94	0,00	0,00	2.503,94
14/03/22	001326/2022	Rodolfo Ro	1.583,28	0,00	0,00	1.583,28
14/03/22	001327/2022	RODRIGO E	2.802,32	0,00	0,00	2.802,32
14/03/22	001328/2022	Rodrigo In	1.007,64	0,00	0,00	1.007,64
14/03/22	001329/2022	Rodrigo Ri	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	001330/2022	ROGERIO L	991,38	0,00	0,00	991,38
14/03/22	001331/2022	ROMARIO	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	001332/2022	RONEY LEI	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	001333/2022	ROOSEVEL	1.175,40	0,00	0,00	1.175,40
14/03/22	001334/2022	ROSELI DE	2.463,76	0,00	0,00	2.463,76
14/03/22	001335/2022	PEDRO HEI	743,94	0,00	0,00	743,94
14/03/22	001336/2022	PEDRO PAU	1.471,62	0,00	0,00	1.471,62
14/03/22	001337/2022	PEDRO SAI	1.247,76	0,00	0,00	1.247,76
14/03/22	001338/2022	PETER MOI	1.151,82	0,00	0,00	1.151,82
14/03/22	001339/2022	PHORTOS F	1.667,88	0,00	0,00	1.667,88
14/03/22	001340/2022	RENAN PEF	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	001341/2022	Reninho Fe	983,52	0,00	0,00	983,52
14/03/22	001342/2022	RICARDO A	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	001343/2022	RICHARD V	1.983,84	0,00	0,00	1.983,84
14/03/22	001344/2022	ROBEILSON	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	001345/2022	ROBSONEL	540,00	0,00	0,00	540,00
14/03/22	001346/2022	ROBSON LU	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	001347/2022	ROGÉRIO D	623,88	0,00	0,00	623,88
14/03/22	001348/2022	Rogério Ra	2.435,76	0,00	0,00	2.435,76
14/03/22	001349/2022	ROGÉRIO R	1.199,52	0,00	0,00	1.199,52
14/03/22	001350/2022	Rogerio Ro	1.871,82	0,00	0,00	1.871,82
14/03/22	001351/2022	ROGERIO R	1.139,40	0,00	0,00	1.139,40
14/03/22	001352/2022	RONY AUG	2.315,76	0,00	0,00	2.315,76
14/03/22	001353/2022	PEDRO HEI	1.075,86	0,00	0,00	1.075,86
14/03/22	001354/2022	Pedro Hen	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	001355/2022	Pedro Jefe	1.535,04	0,00	0,00	1.535,04
14/03/22	001356/2022	Pedro Nels	1.223,64	0,00	0,00	1.223,64
14/03/22	001357/2022	PIERO VAL	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	001358/2022	Rafael Ped	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	001359/2022	Rafael Soa	563,94	0,00	0,00	563,94
14/03/22	001360/2022	RAFFAEL G	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	001361/2022	RAMON DA	2.015,76	0,00	0,00	2.015,76
14/03/22	001362/2022	RAPHAEL J	767,88	0,00	0,00	767,88
14/03/22	001363/2022	RAUL HENF	960,00	0,00	0,00	960,00
14/03/22	001364/2022	REGINALDO	1.511,82	0,00	0,00	1.511,82
14/03/22	001365/2022	Reginaldo	831,48	0,00	0,00	831,48
14/03/22	001366/2022	ROBSON PI	1.023,84	0,00	0,00	1.023,84
14/03/22	001367/2022	ROGÉRIO B	1.175,40	0,00	0,00	1.175,40
14/03/22	001368/2022	RUBIRSON	791,64	0,00	0,00	791,64
14/03/22	001369/2022	PERYS MIC	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	001370/2022	RAFAEL AF	751,92	0,00	0,00	751,92
14/03/22	001371/2022	RAFAEL AL	1.023,84	0,00	0,00	1.023,84

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/03/22	001372/2022	RAFAEL CA	961,77	0,00	0,00	961,77
14/03/22	001373/2022	Raymi Atha	1.939,70	0,00	0,00	1.939,70
14/03/22	001374/2022	REGIS ROD	751,92	0,00	0,00	751,92
14/03/22	001375/2022	Reinaldo d	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	001376/2022	RENAN FIG	2.627,00	0,00	0,00	2.627,00
14/03/22	001377/2022	RENAN AM	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	001378/2022	Sirlene Car	2.829,80	0,00	0,00	2.829,80
14/03/22	001379/2022	SUZANA CR	2.926,44	0,00	0,00	2.926,44
14/03/22	001380/2022	Thaedes Co	2.071,62	0,00	0,00	2.071,62
14/03/22	001381/2022	VALDICLEM	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	001382/2022	VICENTE FC	1.311,36	0,00	0,00	1.311,36
14/03/22	001383/2022	VITÓRIA M	1.031,76	0,00	0,00	1.031,76
14/03/22	001384/2022	WANDERS(	1.199,52	0,00	0,00	1.199,52
14/03/22	001385/2022	WEKCERLL	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	001386/2022	Wenderson	1.726,92	0,00	0,00	1.726,92
14/03/22	001387/2022	Siderlei Jos	959,40	0,00	0,00	959,40
14/03/22	001388/2022	SIDIONE JC	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	001389/2022	SILVANA A	839,88	0,00	0,00	839,88
14/03/22	001390/2022	Solange M	2.255,40	0,00	0,00	2.255,40
14/03/22	001391/2022	THAGORE I	2.183,94	0,00	0,00	2.183,94
14/03/22	001392/2022	THIAGO BA	1.151,82	0,00	0,00	1.151,82
14/03/22	001393/2022	THIAGO BA	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	001394/2022	THIAGO DE	360,00	0,00	0,00	360,00
14/03/22	001395/2022	THIAGO HE	767,88	0,00	0,00	767,88
14/03/22	001396/2022	THIAGO LÁ	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	001397/2022	THIAGO RA	1.847,88	0,00	0,00	1.847,88
14/03/22	001398/2022	THIAGO RC	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	001399/2022	THIEGO CA	180,00	0,00	0,00	180,00
14/03/22	001400/2022	TIAGO ROD	407,88	0,00	0,00	407,88
14/03/22	001401/2022	TULIO AME	203,94	0,00	0,00	203,94
14/03/22	001402/2022	UESLEI ROD	1.031,76	0,00	0,00	1.031,76
14/03/22	001403/2022	Valdemir R	1.215,24	0,00	0,00	1.215,24
14/03/22	001404/2022	Valdemir F	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	001405/2022	VICTOR HU	1.227,48	0,00	0,00	1.227,48
14/03/22	001406/2022	VINICIUS A	511,92	0,00	0,00	511,92
14/03/22	001407/2022	VINÍCIUS H	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
14/03/22	001408/2022	Vitor Jome	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
14/03/22	001409/2022	WAGNER F	180,00	0,00	0,00	180,00
14/03/22	001410/2022	Wagner Go	1.807,68	0,00	0,00	1.807,68
14/03/22	001411/2022	WAGNER F	1.223,64	0,00	0,00	1.223,64
14/03/22	001412/2022	WAGUINEF	1.271,88	0,00	0,00	1.271,88
14/03/22	001413/2022	WALDINEY	1.599,36	0,00	0,00	1.599,36
14/03/22	001414/2022	WANDERLE	1.199,52	0,00	0,00	1.199,52
14/03/22	001415/2022	WANDERS(	2.435,76	0,00	0,00	2.435,76
14/03/22	001416/2022	WANILSON	1.391,40	0,00	0,00	1.391,40
14/03/22	001417/2022	WELISON M	1.151,28	0,00	0,00	1.151,28
14/03/22	001418/2022	WESLEI LO	720,00	0,00	0,00	720,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/03/22	001419/2022	WESLEY FA	2.747,58	0,00	0,00	2.747,58
14/03/22	001420/2022	WESLEY SIL	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	001421/2022	WILLER GE	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	001422/2022	WILLIAN F(	743,94	0,00	0,00	743,94
14/03/22	001423/2022	Sebastião (	1.296,00	0,00	0,00	1.296,00
14/03/22	001424/2022	Sérgio Fon	1.223,64	0,00	0,00	1.223,64
14/03/22	001425/2022	SERGIO RI(	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	001426/2022	Wandirley	1.111,44	0,00	0,00	1.111,44
14/03/22	001427/2022	Vanessa Ta	1.127,88	0,00	0,00	1.127,88
14/03/22	001428/2022	Sebastiao (	960,00	0,00	0,00	960,00
14/03/22	001429/2022	SERGINAN	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	001430/2022	Sebastião S	3.006,84	0,00	0,00	3.006,84
14/03/22	001431/2022	Savio Felix	1.223,64	0,00	0,00	1.223,64
14/03/22	001432/2022	Shirlene Co	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	001433/2022	Sipriano So	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	001434/2022	TATIANE G	2.821,54	0,00	0,00	2.821,54
14/03/22	001435/2022	Thiago Ale	1.475,76	0,00	0,00	1.475,76
14/03/22	001436/2022	Thiago Aug	2.878,20	0,00	0,00	2.878,20
14/03/22	001437/2022	Tiago Felix	1.223,64	0,00	0,00	1.223,64
14/03/22	001438/2022	TONINHO I	1.415,52	0,00	0,00	1.415,52
14/03/22	001439/2022	UBIRATAN	611,82	0,00	0,00	611,82
14/03/22	001440/2022	Ueliton An	2.671,92	0,00	0,00	2.671,92
14/03/22	001441/2022	VALDIRENE	1.175,40	0,00	0,00	1.175,40
14/03/22	001442/2022	VANDERLA	360,00	0,00	0,00	360,00
14/03/22	001443/2022	Vando Rog	216,00	0,00	0,00	216,00
14/03/22	001444/2022	VICENTE LO	791,64	0,00	0,00	791,64
14/03/22	001445/2022	VICTOR HU	900,00	0,00	0,00	900,00
14/03/22	001446/2022	VICTOR LEI	1.103,94	0,00	0,00	1.103,94
14/03/22	001447/2022	VITOR HUG	835,86	0,00	0,00	835,86
14/03/22	001448/2022	VIVALDO S	1.247,76	0,00	0,00	1.247,76
14/03/22	001449/2022	WAGNER F	923,94	0,00	0,00	923,94
14/03/22	001450/2022	Waldecy P	2.721,88	0,00	0,00	2.721,88
14/03/22	001451/2022	Waldir Fer	575,64	0,00	0,00	575,64
14/03/22	001452/2022	Wanderlan	599,76	0,00	0,00	599,76
14/03/22	001453/2022	WANTUIR	599,76	0,00	0,00	599,76
14/03/22	001454/2022	WELITON D	1.917,60	0,00	0,00	1.917,60
14/03/22	001455/2022	WELLINGT(	240,00	0,00	0,00	240,00
14/03/22	001456/2022	WELLINGT(	2.223,84	0,00	0,00	2.223,84
14/03/22	001457/2022	WELLINGT(	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	001458/2022	WILLIAN D	947,88	0,00	0,00	947,88
14/03/22	001459/2022	WILLIAN JE	1.007,88	0,00	0,00	1.007,88
14/03/22	001460/2022	WILLIAN PI	720,00	0,00	0,00	720,00
14/03/22	001461/2022	WILSON UI	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
14/03/22	001462/2022	WILZES ALY	1.463,22	0,00	0,00	1.463,22
14/03/22	001463/2022	WESLEY BA	1.031,76	0,00	0,00	1.031,76
14/03/22	001464/2022	WLADIA M	2.758,70	0,00	0,00	2.758,70
14/03/22	001465/2022	Yuri Silva d	563,94	0,00	0,00	563,94

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/03/22	001466/2022	Zainfe Mar	1.571,82	0,00	0,00	1.571,82
16/03/22	000073/2022	Mario Mar	598,00	0,00	0,00	598,00
16/03/22	000074/2022	HLP COM?	1.993,35	0,00	0,00	1.993,35
16/03/22	000139/2022	CUIABA CA	15.491,54	0,00	0,00	15.491,54
16/03/22	000144/2022	AHS COME	780,60	0,00	0,00	780,60
16/03/22	000148/2022	OI S.A. Tele	4.500,00	3.975,73	3.975,73	524,27
16/03/22	000149/2022	Frente Nac	14.616,30	13.154,67	13.154,67	1.461,63
16/03/22	000151/2022	Plenitude S	400.000,00	355.735,98	298.818,22	44.264,02
16/03/22	000710/2022	GRAFICA D	57.185,00	57.182,10	54.323,00	2,90
17/03/22	000007/2022	Titanium C	1.120.798,16	4.324,99	4.048,19	1.116.473,17
17/03/22	000008/2022	Titanium C	12.136,07	0,00	0,00	12.136,07
17/03/22	000009/2022	Titanium C	12.136,07	75,26	70,44	12.060,81
17/03/22	001467/2022	GRAFICA D	290,00	0,00	0,00	290,00
18/03/22	000074/2022	Capriata de	78.442,00	0,00	0,00	78.442,00
18/03/22	000077/2022	CYAN PAPE	254,96	0,00	0,00	254,96
18/03/22	000078/2022	ATIVA MAL	46,80	0,00	0,00	46,80
18/03/22	000196/2022	HB20 CONS	5.000.000,00	1.391.357,26	1.324.572,11	3.608.642,74
18/03/22	000198/2022	Regiane Gc	96.750,66	0,00	0,00	96.750,66
18/03/22	000199/2022	A. g. de Ara	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18/03/22	000202/2022	Raufrides M	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
18/03/22	000203/2022	Lucio Robe	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
18/03/22	000205/2022	A. g. de Ara	100.000,00	58.530,94	54.784,96	41.469,06
18/03/22	000207/2022	CENTRO AM	93.859,99	88.946,60	88.946,60	4.913,39
18/03/22	000211/2022	A. g. de Ara	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18/03/22	000212/2022	Sanecap C	543.138,08	324.250,44	324.250,44	218.887,64
21/03/22	000087/2022	JESUS LAN(	30.775,01	21.781,72	21.781,72	8.993,29
21/03/22	000089/2022	INTERLAGO	14.913,33	9.013,33	9.013,33	5.900,00
21/03/22	000092/2022	W.a. Equip	2.000,00	1.882,65	1.882,65	117,35
21/03/22	000266/2022	Favorita Co	277.500,00	0,00	0,00	277.500,00
21/03/22	000267/2022	Departame	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
21/03/22	000740/2022	Fundo Mur	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
21/03/22	000746/2022	SUELEN DA	10.252,00	10.251,67	10.251,67	0,33
22/03/22	000748/2022	Disnorma (	55.872,54	0,00	0,00	55.872,54
22/03/22	000749/2022	FABRICA D	11.583,00	0,00	0,00	11.583,00
22/03/22	000750/2022	GOLDENPL	4.668,00	0,00	0,00	4.668,00
22/03/22	002189/2022	INTERLAGO	154.320,00	151.681,45	151.681,45	2.638,55
23/03/22	000071/2022	Agência de	10.000,00	8.041,09	8.041,09	1.958,91
23/03/22	000072/2022	FAUSTO AL	102.516,70	91.220,98	91.220,98	11.295,72
23/03/22	000078/2022	Instituto N	104.000,00	80.406,50	80.406,50	23.593,50
23/03/22	000079/2022	Jornal A Ga	11.666,68	9.722,20	9.722,20	1.944,48
23/03/22	000225/2022	CONSTRUF	120.000,00	113.334,32	113.334,32	6.665,68
23/03/22	000226/2022	CONSTRUF	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23/03/22	000227/2022	CONSTRUF	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23/03/22	000228/2022	CONSTRUF	50.000,00	29.551,80	29.551,80	20.448,20
23/03/22	000229/2022	CONSTRUF	80.000,00	74.306,80	74.306,80	5.693,20
23/03/22	000235/2022	Viveiros Be	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
23/03/22	000236/2022	Viveiros Be	30.000,00	29.196,66	28.612,73	803,34

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

23/03/22	000238/2022	Atrativa En	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
23/03/22	000268/2022	Construtor	1.421.241,22	881.971,41	825.525,24	539.269,81
23/03/22	000269/2022	SELPROM T	441.824,00	0,00	0,00	441.824,00
24/03/22	000076/2022	OI S.A. Tele	5.000,00	4.325,19	4.325,19	674,81
24/03/22	000124/2022	DEPARTAM	50.000,00	49.144,45	49.144,45	855,55
24/03/22	000125/2022	Rede Cema	125.000,00	92.779,46	92.779,46	32.220,54
24/03/22	000271/2022	Departame	38.000,00	18.144,00	18.144,00	19.856,00
24/03/22	000272/2022	SERGET - C	1.189.439,30	855.711,42	819.728,70	333.727,88
24/03/22	000280/2022	ABEL JESUS	30.267,00	24.213,60	24.213,60	6.053,40
24/03/22	000284/2022	Silvana Ma	15.133,50	12.712,14	12.712,14	2.421,36
24/03/22	000285/2022	Antonio Ele	15.133,50	14.528,16	14.528,16	605,34
24/03/22	000291/2022	Thyssiani A	25.240,59	24.213,60	24.213,60	1.026,99
24/03/22	000363/2022	C. I. r. Com	156,20	0,00	0,00	156,20
24/03/22	000388/2022	Abaco Tecr	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24/03/22	000425/2022	OI S.A. Tele	3.000,00	1.898,24	1.898,24	1.101,76
24/03/22	000468/2022	ROOSEVEL	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
24/03/22	000503/2022	POSTO DE	7.600,00	7.375,94	7.375,94	224,06
24/03/22	000754/2022	AHGORA S	82.000,00	81.412,33	47.573,65	587,67
24/03/22	000756/2022	AHGORA S	82.000,00	17.411,32	10.250,00	64.588,68
25/03/22	000757/2022	Serata Edit	997,00	0,00	0,00	997,00
28/03/22	000006/2022	Ararauna T	25.000,00	10.455,49	10.455,49	14.544,51
28/03/22	000084/2022	DDMIX TEF	400.068,80	311.695,37	264.941,09	88.373,43
28/03/22	000135/2022	ALUIZIO LE	102.516,70	101.213,69	101.213,69	1.303,01
28/03/22	000138/2022	NEWPC TE	70.000,00	65.750,00	57.125,00	4.250,00
28/03/22	000141/2022	J A DE ARR	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
28/03/22	002190/2022	RICARDO J	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
29/03/22	002192/2022	GRÁFICA E	40.507,12	11.580,52	1.539,07	28.926,60
30/03/22	000056/2022	Prefeitura	9.352,22	0,00	0,00	9.352,22
30/03/22	000061/2022	CLARO S/A	130,00	83,80	83,80	46,20
30/03/22	000141/2022	Instituto N	30.137,96	18.954,42	18.954,42	11.183,54
30/03/22	000142/2022	Instituto M	60.000,00	57.521,78	57.521,78	2.478,22
30/03/22	000143/2022	Tribunal de	567.309,73	560.789,26	211.675,58	6.520,47
30/03/22	000149/2022	Instituto M	405.083,21	404.401,99	401.525,30	681,22
30/03/22	000151/2022	BASSIQUE	100.000,00	46.678,22	20.000,00	53.321,78
30/03/22	000152/2022	DAINA LIM	50.000,00	49.939,37	47.442,38	60,63
30/03/22	000153/2022	Ugolini & C	5.995,41	5.983,28	5.983,28	12,13
30/03/22	000154/2022	POSTO DE	20.000,00	16.460,16	16.460,16	3.539,84
30/03/22	000155/2022	P. MOREIR	30.000,00	29.958,60	29.958,60	41,40
30/03/22	000239/2022	Atrativa En	100.000,00	98.699,13	91.839,54	1.300,87
30/03/22	000242/2022	R. M Enger	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
30/03/22	002206/2022	Governo de	74.000,00	72.463,26	72.463,26	1.536,74
31/03/22	000031/2022	JP GRAMA	100.000,00	46.145,00	46.145,00	53.855,00
31/03/22	000072/2022	Tecno Map	150.000,00	139.968,67	130.870,71	10.031,33
31/03/22	000085/2022	OI S.A. Tele	9.000,00	6.105,85	6.105,85	2.894,15
31/03/22	000142/2022	INTERLAGO	563.520,00	425.324,00	425.324,00	138.196,00
31/03/22	000143/2022	INTERLAGO	15.760,00	0,00	0,00	15.760,00
31/03/22	000145/2022	Radelgo Ele	291.055,00	0,00	0,00	291.055,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

31/03/22	000146/2022	SENAI - SEF	1.609.600,00	0,00	0,00	1.609.600,00
31/03/22	000148/2022	Stelmat Te	24.088,00	24.087,81	22.522,09	0,19
31/03/22	000149/2022	Instituto M	309.674,25	297.575,61	297.575,61	12.098,64
31/03/22	000153/2022	ITAMIR GO	4.973,42	4.333,38	3.995,00	640,04
31/03/22	000158/2022	M Fontes M	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
31/03/22	000162/2022	G o Zucchi	20.000,00	12.133,80	12.133,80	7.866,20
31/03/22	000163/2022	CLARO COM	25.000,00	24.589,05	24.589,05	410,95
31/03/22	000164/2022	LAVORO CO	23.907,69	20.792,37	17.465,59	3.115,32
31/03/22	000165/2022	Vital Gome	17.200,00	8.000,00	8.000,00	9.200,00
31/03/22	000220/2022	INTERLAGO	252.160,00	134.109,00	134.109,00	118.051,00
31/03/22	000221/2022	INTERLAGO	15.760,00	8.471,00	8.471,00	7.289,00
31/03/22	000222/2022	INTERLAGO	31.520,00	0,00	0,00	31.520,00
31/03/22	000223/2022	INTERLAGO	187.840,00	66.309,00	66.309,00	121.531,00
31/03/22	000225/2022	CYAN PAPE	21.890,00	0,00	0,00	21.890,00
31/03/22	000226/2022	CYAN PAPE	45.770,00	0,00	0,00	45.770,00
31/03/22	000227/2022	CYAN PAPE	45.770,00	0,00	0,00	45.770,00
31/03/22	000229/2022	Comercial J	1.931.800,00	0,00	0,00	1.931.800,00
31/03/22	000232/2022	ARN NOVA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
31/03/22	000233/2022	SJ COMERC	50.000,00	43.264,34	43.264,34	6.735,66
31/03/22	000234/2022	CYAN PAPE	50.000,00	49.465,17	49.465,17	534,83
31/03/22	000238/2022	L M ORGAN	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
31/03/22	000245/2022	FEDERAÇÃ	6.293,03	0,00	0,00	6.293,03
31/03/22	000254/2022	Soc. Ben. C	7.470,71	3.689,55	3.689,55	3.781,16
31/03/22	000779/2022	GOLDENPL	278.556,60	89.209,13	89.209,13	189.347,47
01/04/22	000010/2022	W.a. Equip	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
01/04/22	000012/2022	Correios Er	20.000,00	18.225,99	18.225,99	1.774,01
01/04/22	000016/2022	Construtor	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
01/04/22	000061/2022	JMC SERVI	6.590,00	0,00	0,00	6.590,00
01/04/22	000062/2022	Instituto M	105.014,82	103.820,82	103.820,82	1.194,00
01/04/22	000063/2022	POSTO DE	1.058,49	977,58	977,58	80,91
01/04/22	000064/2022	K R SERVIÇ	25.708,96	12.854,48	11.257,96	12.854,48
01/04/22	000068/2022	Concessior	2.000,00	986,06	986,06	1.013,94
01/04/22	000069/2022	Rede Cema	80.000,00	78.383,32	78.383,32	1.616,68
01/04/22	000070/2022	Tribunal de	6.000.000,00	5.824.198,26	5.824.198,26	175.801,74
01/04/22	000076/2022	Instituto M	250.000,00	248.476,37	248.476,37	1.523,63
01/04/22	000077/2022	DDMIX TER	42.000,00	39.055,95	33.197,60	2.944,05
01/04/22	000078/2022	DDMIX TER	51.776,23	39.294,09	33.400,00	12.482,14
01/04/22	000080/2022	Dmd Assoc	500.000,00	131.707,70	100.790,57	368.292,30
01/04/22	000086/2022	Caixa Econ	15.000,00	8.436,42	8.436,42	6.563,58
01/04/22	000087/2022	Instituto N	50.940,02	38.301,33	38.301,33	12.638,69
01/04/22	000088/2022	Instituto M	115.494,35	88.030,37	88.030,37	27.463,98
01/04/22	000091/2022	Rede Cema	12.000,00	5.910,47	5.910,47	6.089,53
01/04/22	000092/2022	CLARO S/A	2.400,00	1.110,37	1.110,37	1.289,63
01/04/22	000094/2022	Prefeitura	13.724,00	13.388,00	13.388,00	336,00
01/04/22	000095/2022	CLARO S/A	500,00	269,88	269,88	230,12
01/04/22	000096/2022	W.a. Equip	3.500,00	2.945,11	2.945,11	554,89
01/04/22	000098/2022	Instituto N	15.000,00	11.354,01	11.354,01	3.645,99

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/04/22	000099/2022	Instituto M	42.000,00	36.004,49	36.004,49	5.995,51
01/04/22	000126/2022	Instituto N	85.000,00	57.590,57	57.590,57	27.409,43
01/04/22	000127/2022	Caixa Econ	25.000,00	17.231,03	17.231,03	7.768,97
01/04/22	000132/2022	Concessior	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01/04/22	000133/2022	Rede Cema	125.000,00	106.217,19	106.217,19	18.782,81
01/04/22	000138/2022	LOG LAB IN	280.000,00	279.953,28	261.756,32	46,72
01/04/22	000139/2022	LOG LAB IN	406.247,77	406.092,40	379.696,39	155,37
01/04/22	000141/2022	Stelmat Te	45.341,76	39.674,04	37.095,23	5.667,72
01/04/22	000143/2022	Pantanal V	37.438,34	0,00	0,00	37.438,34
01/04/22	000147/2022	K R SERVIÇ	33.483,00	32.143,68	28.151,44	1.339,32
01/04/22	000148/2022	Banco do B	2.280.000,00	2.264.963,86	2.262.104,51	15.036,14
01/04/22	000148/2022	LAVORO C(	20.584,14	20.526,96	17.242,64	57,18
01/04/22	000149/2022	DEPARTAM	45.000,00	12.481,67	12.481,67	32.518,33
01/04/22	000150/2022	K3 COMER	5.000,00	2.953,72	2.821,69	2.046,28
01/04/22	000151/2022	Marcelina	30.000,00	27.269,40	27.269,40	2.730,60
01/04/22	000248/2022	CUATTRO (	47.831,33	0,00	0,00	47.831,33
01/04/22	000262/2022	VASCONCE	54.525,39	47.430,00	47.430,00	7.095,39
01/04/22	000267/2022	BR PAVING	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01/04/22	000268/2022	LOTUFO EN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01/04/22	000277/2022	ABR CONS	86.427,57	0,00	0,00	86.427,57
01/04/22	000279/2022	Ugolini & (	28.045,80	4.093,50	4.093,50	23.952,30
01/04/22	000280/2022	Raufrides M	100.000,00	33.696,10	33.696,10	66.303,90
01/04/22	000284/2022	CENTRO AI	60.000,00	33.380,54	33.380,54	26.619,46
01/04/22	000288/2022	R. M Enger	300.000,00	18.782,84	18.262,18	281.217,16
01/04/22	000293/2022	Atrativa En	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01/04/22	000294/2022	CONSTRUT	298.556,69	0,00	0,00	298.556,69
01/04/22	000295/2022	CONSTRUT	298.556,69	51.764,59	48.451,66	246.792,10
01/04/22	000296/2022	CONSTRUT	198.980,76	0,00	0,00	198.980,76
01/04/22	000299/2022	HFS INDUS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
01/04/22	000300/2022	Atrativa En	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01/04/22	000552/2022	Abaco Tecr	26.068,10	0,00	0,00	26.068,10
01/04/22	000553/2022	Abaco Tecr	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
01/04/22	000557/2022	Instituto M	397.652,64	396.422,30	396.422,30	1.230,34
04/04/22	000062/2022	POSTO DE	2.030,98	0,00	0,00	2.030,98
04/04/22	000063/2022	POSTO DE	4.070,30	2.921,09	2.921,09	1.149,21
04/04/22	000162/2022	K R SERVIÇ	200.000,00	192.378,03	163.275,47	7.621,97
04/04/22	000166/2022	EDUARDO	1.730,00	380,00	368,94	1.350,00
04/04/22	000167/2022	EDUARDO	15.195,00	11.825,00	11.825,00	3.370,00
04/04/22	000177/2022	JORGE EVA	3.000,00	150,00	0,00	2.850,00
04/04/22	000178/2022	RD CONFE(	12.000,00	11.780,00	11.780,00	220,00
04/04/22	000182/2022	MARIA JOS	50.000,00	49.999,79	49.999,79	0,21
04/04/22	000184/2022	Radelgo El	100.000,00	60.702,00	59.487,96	39.298,00
04/04/22	000185/2022	DAINA LIM	100.000,00	75.856,28	72.063,46	24.143,72
04/04/22	000188/2022	MARCOS V	29.670,00	0,00	0,00	29.670,00
04/04/22	000189/2022	MARCOS V	9.818,00	0,00	0,00	9.818,00
04/04/22	000190/2022	MARCOS V	10.780,00	0,00	0,00	10.780,00
04/04/22	000191/2022	MARCOS V	9.072,00	0,00	0,00	9.072,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

04/04/22	000199/2022	Instituto M	14.500,00	13.829,00	13.829,00	671,00
04/04/22	000200/2022	Instituto N	51.000,00	47.390,61	47.390,61	3.609,39
05/04/22	000095/2022	CLARO S/A	800,00	735,10	735,10	64,90
05/04/22	000101/2022	DDMIX TEF	21.123,27	20.170,69	17.145,12	952,58
05/04/22	000102/2022	Instituto M	52.326,36	42.099,28	42.099,28	10.227,08
05/04/22	000103/2022	Instituto N	25.204,29	21.296,29	21.296,29	3.908,00
05/04/22	000155/2022	IKHON GES	579.734,00	579.040,00	477.708,00	694,00
06/04/22	000003/2022	Banco do B	1.004,75	929,25	929,25	75,50
06/04/22	000064/2022	K R SERVIÇ	12.890,00	6.696,60	5.864,88	6.193,40
06/04/22	000065/2022	W.a. Equip	1.200,00	907,45	907,45	292,55
06/04/22	000068/2022	Concessior	1.500,00	1.452,65	1.452,65	47,35
06/04/22	000175/2022	CERTIWAY	2.640,00	0,00	0,00	2.640,00
06/04/22	000176/2022	AFC AUTOI	197.806,66	0,00	0,00	197.806,66
06/04/22	000177/2022	Wanda Cor	45.000,00	44.640,40	35.685,40	359,60
06/04/22	000179/2022	Stelmat Te	32.085,72	0,00	0,00	32.085,72
06/04/22	000180/2022	Josefina Ra	3.231,96	0,00	0,00	3.231,96
06/04/22	000182/2022	fernando c	30.210,80	0,00	0,00	30.210,80
06/04/22	000187/2022	Rede Cema	62.950,98	62.662,95	62.662,95	288,03
06/04/22	000188/2022	OI S.A. Tele	4.228,22	0,00	0,00	4.228,22
06/04/22	000191/2022	Posto Leblo	52.383,18	0,00	0,00	52.383,18
06/04/22	000259/2022	Solucao Co	23.765,00	17.150,00	17.150,00	6.615,00
06/04/22	000260/2022	Olmi Inforr	36.410,00	36.018,00	36.018,00	392,00
06/04/22	000261/2022	Comercial J	100.000,00	99.610,50	84.151,00	389,50
06/04/22	000262/2022	Wanda Cor	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
06/04/22	000263/2022	MRV - PRIN	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06/04/22	000264/2022	DIA DE FES	20.000,00	70,80	70,80	19.929,20
06/04/22	000265/2022	SJ COMERC	6.197,56	4.758,62	4.758,62	1.438,94
06/04/22	000267/2022	CYAN PAPE	824,48	0,00	0,00	824,48
06/04/22	000268/2022	MRV PLAST	10.000,00	5.157,90	5.157,90	4.842,10
06/04/22	000273/2022	Gasolini Co	32.625,00	27.000,00	27.000,00	5.625,00
06/04/22	000274/2022	Gasolini Co	17.100,00	16.987,50	16.987,50	112,50
06/04/22	000276/2022	Stelmat Te	3.437,75	0,00	0,00	3.437,75
06/04/22	000277/2022	Stelmat Te	21.772,44	0,00	0,00	21.772,44
06/04/22	000278/2022	Stelmat Te	52.295,91	0,00	0,00	52.295,91
06/04/22	000279/2022	RG DA PAZ	305.296,20	22.958,90	22.958,90	282.337,30
06/04/22	000280/2022	Gasolini Co	4.050,00	1.912,50	1.912,50	2.137,50
06/04/22	000282/2022	AFC AUTOI	50.000,00	45.105,20	42.218,47	4.894,80
06/04/22	000284/2022	S. J. G. Pag	40.000,00	39.957,21	35.021,06	42,79
06/04/22	000287/2022	CASA CAM	2.170,20	2.168,20	2.168,20	2,00
06/04/22	000288/2022	ASSOCIAÇÃ	2.171,20	2.168,20	2.168,20	3,00
06/04/22	000289/2022	Comitê Pró	2.172,20	2.168,20	2.168,20	4,00
06/04/22	000290/2022	Instituto A	2.173,20	2.168,20	2.168,20	5,00
06/04/22	000300/2022	Posto Leblo	52.383,18	0,00	0,00	52.383,18
06/04/22	000302/2022	Trevo Distr	45.000,00	23.135,64	23.135,64	21.864,36
06/04/22	000303/2022	Trevo Distr	20.000,00	11.134,80	11.134,80	8.865,20
06/04/22	000304/2022	Trevo Distr	5.000,00	247,44	247,44	4.752,56
06/04/22	000305/2022	Comercial J	160.183,98	0,00	0,00	160.183,98

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

06/04/22	000306/2022	Comercial	175.782,42	0,00	0,00	175.782,42
06/04/22	000307/2022	Jvm Comer	132.284,80	126.509,68	6.515,52	5.775,12
06/04/22	000309/2022	INSTITUTO	59.440,51	44.440,51	44.440,51	15.000,00
07/04/22	000095/2022	W.a. Equip	10.093,15	8.577,19	8.577,19	1.515,96
07/04/22	000096/2022	Governo d	25.000,00	24.448,24	24.448,24	551,76
07/04/22	000097/2022	Governo d	25.578,86	0,00	0,00	25.578,86
11/04/22	000100/2022	AHS COME	307,50	0,00	0,00	307,50
11/04/22	000298/2022	CTS CONSÓ	1.249.510,64	0,00	0,00	1.249.510,64
11/04/22	000300/2022	Ferreira M	300.000,00	273.025,76	255.552,12	26.974,24
11/04/22	000804/2022	TELETRON	11.637,50	7.904,00	0,00	3.733,50
12/04/22	000101/2022	Today Tour	4.690,61	4.463,05	4.463,05	227,56
12/04/22	000152/2022	R. RAIMUN	6.890,00	0,00	0,00	6.890,00
12/04/22	000156/2022	OI S.A. Tele	1.700,00	993,82	993,82	706,18
12/04/22	000159/2022	COMERCIA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12/04/22	000160/2022	Cepromat (	110.560,00	96.740,00	13.612,70	13.820,00
12/04/22	000161/2022	Concessior	25.000,00	20.024,00	20.024,00	4.976,00
12/04/22	002208/2022	Penta Serv	103.052,40	94.734,30	63.621,41	8.318,10
13/04/22	000008/2022	Araraúna T	9.000,00	7.421,21	7.421,21	1.578,79
13/04/22	000009/2022	BANCO DO	500,00	70,84	70,84	429,16
14/04/22	000087/2022	Ganzá Prop	1.091.608,25	1.091.514,97	648.213,50	93,28
14/04/22	000088/2022	Renca Age	1.091.608,25	1.091.108,28	1.056.036,71	499,97
14/04/22	000089/2022	J.v. Fermin	1.091.608,25	1.052.647,23	852.848,77	38.961,02
14/04/22	000090/2022	Dmd Assoc	1.091.608,25	1.087.652,67	889.364,64	3.955,58
14/04/22	000091/2022	J.v. Fermin	1.633.567,00	1.612.125,10	526.849,18	21.441,90
14/04/22	000092/2022	DINÂMICA	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
14/04/22	000096/2022	Agência de	5.000,00	4.742,75	4.742,75	257,25
14/04/22	000301/2022	SELPROM T	500.000,00	220.912,00	209.866,40	279.088,00
14/04/22	000304/2022	Banco do B	108.000,00	64.129,35	64.129,35	43.870,65
14/04/22	000305/2022	K R SERVIÇ	170.000,00	111.348,72	97.261,85	58.651,28
14/04/22	000306/2022	LAVORO C(	290.000,00	216.495,66	181.856,36	73.504,34
14/04/22	000308/2022	Concessior	36.000,00	32.741,52	32.741,52	3.258,48
14/04/22	000812/2022	MD Comer	101.917,27	97.475,86	97.475,86	4.441,41
14/04/22	000814/2022	Dimaci/Pr	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
14/04/22	000816/2022	MD Comer	27.583,00	12.544,00	12.544,00	15.039,00
14/04/22	000817/2022	Multifarma	9.883,86	0,00	0,00	9.883,86
14/04/22	000819/2022	Dimaci/Pr	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
14/04/22	000820/2022	Solução Lo	81.000,00	65.800,00	65.800,00	15.200,00
15/04/22	000302/2022	PAULO VIC	436.154,23	0,00	0,00	436.154,23
15/04/22	000305/2022	HFS INDUS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
15/04/22	000308/2022	FRATELLO I	71.092,79	70.196,81	0,00	895,98
15/04/22	000320/2022	Viveiros Be	30.000,00	29.196,66	28.612,73	803,34
15/04/22	000323/2022	PAULO VIC	436.281,46	431.281,46	409.717,39	5.000,00
15/04/22	000329/2022	Instituto M	400.000,00	348.001,13	322.472,35	51.998,87
15/04/22	000332/2022	F H G URIZ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18/04/22	000171/2022	INSTITUTO	17.550,00	17.500,00	16.825,00	50,00
18/04/22	000172/2022	CUIABA MA	17.580,00	12.500,00	12.250,00	5.080,00
18/04/22	000173/2022	CONSTRUT	175.412,60	113.252,09	110.821,89	62.160,51

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

18/04/22	000183/2022	ARCHAIOS	101.671,74	0,00	0,00	101.671,74
18/04/22	000188/2022	WALESKA I	17.500,00	12.600,00	12.600,00	4.900,00
18/04/22	000189/2022	INTERLAGO	43.912,46	36.255,00	36.255,00	7.657,46
18/04/22	000190/2022	VICTOR BO	29.386,52	10.072,80	9.569,16	19.313,72
18/04/22	000191/2022	VICTOR BO	16.800,00	14.335,34	13.618,57	2.464,66
18/04/22	002962/2022	Posto Lebl	37.000,00	33.835,79	33.835,79	3.164,21
19/04/22	000030/2022	EXCELENCI	140.000,00	138.247,34	135.482,39	1.752,66
19/04/22	000035/2022	CUATTRO (	120.000,00	119.994,27	117.594,38	5,73
19/04/22	000102/2022	K R SERVIÇ	53.572,80	50.018,40	43.412,03	3.554,40
19/04/22	000163/2022	K R SERVIÇ	321.436,80	237.523,20	206.177,97	83.913,60
19/04/22	000309/2022	Correios Er	480.000,00	330.110,20	330.110,20	149.889,80
19/04/22	000312/2022	CLARO S/A	13.500,00	11.013,26	11.013,26	2.486,74
19/04/22	000840/2022	SEM LIMIT	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
20/04/22	000157/2022	R. RAIMUN	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
20/04/22	000851/2022	3M COM.D	50.000,00	49.997,54	49.997,54	2,46
20/04/22	000855/2022	R j m Come	54.000,00	53.992,45	53.992,45	7,55
22/04/22	000361/2022	Jr Materiai	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22/04/22	000365/2022	POSTO DE	441.427,72	241.727,00	241.727,00	199.700,72
25/04/22	000016/2022	Banco do B	1.500,00	75,90	75,90	1.424,10
25/04/22	000073/2022	K R SERVIÇ	241.077,60	140.628,60	122.081,71	100.449,00
25/04/22	000074/2022	RENIVALDO	93.000,00	55.371,87	55.371,87	37.628,13
25/04/22	000075/2022	OI S.A. Tele	24.999,23	11.080,56	9.943,63	13.918,67
25/04/22	000085/2022	DSS SERVIC	140.000,00	127.267,90	114.541,10	12.732,10
25/04/22	000162/2022	Rede Cema	50.000,00	34.881,27	34.881,27	15.118,73
25/04/22	000195/2022	Infortouch	50.000,00	47.858,94	45.465,99	2.141,06
25/04/22	000869/2022	SUELEN DA	41.006,68	33.311,77	33.311,77	7.694,91
25/04/22	000878/2022	Nutricente	158.842,93	132.970,93	24.480,00	25.872,00
26/04/22	000013/2022	W.a. Equip	30.000,00	13.844,93	13.844,93	16.155,07
26/04/22	000164/2022	LOG LAB IN	2.500.000,00	2.451.410,33	889.709,34	48.589,67
26/04/22	000164/2022	Posto Lebl	12.376,05	11.703,15	11.703,15	672,90
26/04/22	000165/2022	LOG LAB IN	1.000.000,00	918.846,79	560.584,17	81.153,21
26/04/22	000167/2022	Distribuido	16.770,00	0,00	0,00	16.770,00
26/04/22	000167/2022	Studio Com	24.464,00	11.534,00	11.534,00	12.930,00
26/04/22	000879/2022	GRAFICA D	4.169,97	0,00	0,00	4.169,97
26/04/22	002966/2022	Posto Lebl	109.441,79	62.991,60	62.991,60	46.450,19
27/04/22	000037/2022	VICTOR BO	20.000,00	14.427,24	13.705,88	5.572,76
27/04/22	000084/2022	Tribunal de	500.000,00	499.827,89	499.827,89	172,11
27/04/22	000085/2022	CLARO S/A	1.000,00	936,16	936,16	63,84
27/04/22	000086/2022	DDMIX TEF	50.000,00	20.948,64	17.806,35	29.051,36
27/04/22	000087/2022	K R SERVIÇ	65.000,00	57.043,29	50.400,38	7.956,71
27/04/22	000169/2022	CLARO S/A	1.200,00	939,93	939,93	260,07
27/04/22	000193/2022	Wanda Cor	50.729,20	1.584,16	1.584,16	49.145,04
27/04/22	000194/2022	Solucao Co	30.000,00	14.760,00	0,00	15.240,00
27/04/22	000195/2022	SAGA SERV	11.266,86	4.908,15	4.809,99	6.358,71
27/04/22	000197/2022	ASSOCIAÇÃ	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
27/04/22	000198/2022	Marlei San	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
27/04/22	000200/2022	Wanda Cor	952,00	0,00	0,00	952,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

27/04/22	000202/2022	Instituto Fe	50.591,94	0,00	0,00	50.591,94
27/04/22	000203/2022	Posto Lebl	256.367,80	126.575,79	126.575,79	129.792,01
27/04/22	000313/2022	2DBR COM	1.275,00	0,00	0,00	1.275,00
27/04/22	000314/2022	Olmi Inforr	31.153,00	30.898,00	30.898,00	255,00
27/04/22	000314/2022	SELPROM T	1.325.472,00	1.214.394,67	1.011.253,74	111.077,33
27/04/22	000315/2022	Ferreira M	356.499,28	14.895,78	13.942,45	341.603,50
27/04/22	000315/2022	Wanda Cor	50.000,00	645,44	645,44	49.354,56
27/04/22	000319/2022	Olmi Inforr	250.000,00	227.149,00	227.149,00	22.851,00
27/04/22	000320/2022	Olmi Inforr	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27/04/22	000321/2022	Solucao Co	36.900,00	9.225,00	9.225,00	27.675,00
27/04/22	000322/2022	Wanda Cor	250.000,00	69.809,00	69.809,00	180.191,00
27/04/22	000323/2022	Wanda Cor	50.000,20	48.782,90	48.782,90	1.217,30
27/04/22	000324/2022	Candango A	10.000,00	2.939,00	2.939,00	7.061,00
27/04/22	000325/2022	Candango A	19.390,00	2.939,00	2.939,00	16.451,00
27/04/22	000326/2022	Milanflex I	495.191,80	0,00	0,00	495.191,80
27/04/22	000327/2022	Milanflex I	9.004,80	0,00	0,00	9.004,80
27/04/22	000328/2022	SAGA SERV	34.804,16	0,00	0,00	34.804,16
27/04/22	000330/2022	ALFAIATAR	2.062,50	0,00	0,00	2.062,50
27/04/22	000333/2022	Jotamar Co	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27/04/22	000334/2022	Jotamar Co	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27/04/22	000335/2022	Ecos Turisr	87.170,57	86.570,87	77.457,02	599,70
27/04/22	000338/2022	AHS COME	3.600,00	156,12	156,12	3.443,88
27/04/22	000345/2022	INSTITUTO	59.436,86	49.639,95	49.639,95	9.796,91
27/04/22	000346/2022	INSTITUTO	253.800,37	249.716,37	249.716,37	4.084,00
27/04/22	000347/2022	SAGA SERV	37.056,57	24.106,09	23.623,97	12.950,48
27/04/22	000349/2022	Ugolini & C	10.519,47	7.481,55	7.481,55	3.037,92
27/04/22	000350/2022	Ugolini & C	67.932,00	38.871,09	38.871,09	29.060,91
27/04/22	000351/2022	Ugolini & C	128.769,01	66.198,15	6.539,85	62.570,86
27/04/22	000352/2022	Ugolini & C	4.375,62	1.658,34	1.658,34	2.717,28
27/04/22	000353/2022	Studio Con	76.890,00	0,00	0,00	76.890,00
27/04/22	000354/2022	SAGA SERV	20.274,67	0,00	0,00	20.274,67
27/04/22	000357/2022	AHS COME	35.000,00	11.240,64	10.381,98	23.759,36
27/04/22	000358/2022	AHS COME	15.000,00	1.014,78	1.014,78	13.985,22
27/04/22	000361/2022	Stelmat Te	1.416,93	0,00	0,00	1.416,93
27/04/22	000881/2022	Fundo Mur	310.000,00	297.375,92	270.889,00	12.624,08
27/04/22	000882/2022	Fundo Mur	1.200.000,00	1.130.287,99	714.648,94	69.712,01
27/04/22	000883/2022	Fundo Mur	180.000,00	84.488,50	84.488,50	95.511,50
27/04/22	000884/2022	Fundo Mur	290.000,00	268.779,63	239.919,64	21.220,37
27/04/22	000885/2022	Fundo Mur	500.000,00	498.436,70	327.856,19	1.563,30
27/04/22	000886/2022	Fundo Mur	180.000,00	40.850,20	40.850,20	139.149,80
28/04/22	000172/2022	CENTRO DE	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
28/04/22	000175/2022	DDMIX TER	60.000,00	59.007,79	50.156,63	992,21
28/04/22	000176/2022	DDMIX TER	80.000,00	72.577,09	61.690,53	7.422,91
28/04/22	000177/2022	PAULO VIC	32.370,30	0,00	0,00	32.370,30
28/04/22	000202/2022	MmEquipa	6.974,00	0,00	0,00	6.974,00
28/04/22	000205/2022	LOURIVAL T	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
28/04/22	000206/2022	BENEDITO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/04/22	000887/2022	ABL Antibi	637.762,92	637.675,60	0,00	87,32
28/04/22	000889/2022	Farmace In	8.857,00	8.792,88	8.792,88	64,12
28/04/22	000892/2022	EMDES INS	16.990,00	0,00	0,00	16.990,00
28/04/22	002967/2022	ADRIANA E	55.149,21	0,00	0,00	55.149,21
29/04/22	000031/2022	AHS COME	3.903,00	0,00	0,00	3.903,00
29/04/22	000037/2022	Instituto M	1.039.724,91	1.017.143,05	1.017.143,05	22.581,86
29/04/22	000038/2022	Tecno Map	150.000,00	139.140,33	130.096,21	10.859,67
29/04/22	000072/2022	SPLENDOR	41.570,00	0,00	0,00	41.570,00
29/04/22	000076/2022	DSS SERVIC	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
29/04/22	000084/2022	CLARO S/A	1.000,00	734,50	734,50	265,50
29/04/22	000085/2022	OI S.A. Tele	2.400,00	2.241,28	2.241,28	158,72
29/04/22	000086/2022	M h o c da	53.000,00	52.277,25	43.912,89	722,75
29/04/22	000205/2022	Instituto Fe	50.591,94	0,00	0,00	50.591,94
29/04/22	002977/2022	POSTO DE	498,00	0,00	0,00	498,00
29/04/22	002978/2022	DDMIX TER	101.249,00	101.123,71	86.182,63	125,29
29/04/22	002979/2022	POSTO DE	498.000,00	464.476,16	422.672,66	33.523,84
29/04/22	002981/2022	Instituto M	1.200.000,00	827.285,78	827.285,78	372.714,22
29/04/22	002982/2022	Instituto N	20.000,00	15.856,01	15.856,01	4.143,99
01/05/22	000364/2022	Obras Socia	62.576,00	0,00	0,00	62.576,00
02/05/22	000039/2022	CYAN PAPE	43.709,36	0,00	0,00	43.709,36
02/05/22	000067/2022	OI S.A. Tele	1.500,00	1.217,88	1.217,88	282,12
02/05/22	000069/2022	Rede Cema	20.000,00	8.584,92	8.584,92	11.415,08
02/05/22	000075/2022	CLARO S/A	1.000,00	375,66	375,66	624,34
02/05/22	000090/2022	OLIZIA ALV	625,00	624,66	624,66	0,34
02/05/22	000091/2022	Câmara de	510,00	0,00	0,00	510,00
02/05/22	000091/2022	OI S.A. Tele	2.000,00	1.820,73	1.820,73	179,27
02/05/22	000092/2022	Juliette Cal	23.060,12	23.060,10	23.060,10	0,02
02/05/22	000092/2022	W.a. Equip	4.000,00	3.461,65	3.461,65	538,35
02/05/22	000093/2022	Concessior	2.200,00	2.011,41	2.011,41	188,59
02/05/22	000093/2022	POSTO DE	10.000,00	9.663,51	9.663,51	336,49
02/05/22	000094/2022	Tribunal de	200.000,00	199.879,17	199.879,17	120,83
02/05/22	000095/2022	QUARTO TA	9.261,97	5.773,30	5.651,76	3.488,67
02/05/22	000100/2022	LAVORO CO	30.876,21	30.647,50	25.743,90	228,71
02/05/22	000101/2022	K R SERVIÇ	45.088,60	15.839,33	13.713,69	29.249,27
02/05/22	000101/2022	K R SERVIÇ	125.000,00	116.103,33	99.129,03	8.896,67
02/05/22	000104/2022	DIA DE FES	798,40	0,00	0,00	798,40
02/05/22	000106/2022	W.a. Equip	10.000,00	7.790,31	7.790,31	2.209,69
02/05/22	000109/2022	Instituto N	50.000,00	43.794,74	43.794,74	6.205,26
02/05/22	000110/2022	Caixa Econ	15.523,67	10.684,53	10.684,53	4.839,14
02/05/22	000111/2022	Instituto M	120.000,00	107.923,88	107.923,88	12.076,12
02/05/22	000111/2022	K R SERVIÇ	6.696,60	0,00	0,00	6.696,60
02/05/22	000112/2022	Governo de	29.300,00	23.052,99	23.052,99	6.247,01
02/05/22	000112/2022	Rede Cema	10.000,00	6.031,53	6.031,53	3.968,47
02/05/22	000113/2022	Governo de	29.310,99	21.395,99	21.395,99	7.915,00
02/05/22	000113/2022	POSTO DE	2.043,13	1.115,99	1.115,99	927,14
02/05/22	000114/2022	Prefeitura	15.000,00	9.817,20	9.817,20	5.182,80
02/05/22	000115/2022	CLARO S/A	2.500,00	996,85	996,85	1.503,15

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

02/05/22	000116/2022	DDMIX TEF	29.467,79	25.733,12	21.873,16	3.734,67
02/05/22	000116/2022	W.a. Equip	10.000,00	7.143,11	7.143,11	2.856,89
02/05/22	000117/2022	CLARO S/A	500,00	265,57	265,57	234,43
02/05/22	000118/2022	W.a. Equip	4.064,12	3.032,73	3.032,73	1.031,39
02/05/22	000119/2022	AHS COME	1.010,86	0,00	0,00	1.010,86
02/05/22	000121/2022	Instituto N	19.792,01	12.894,76	12.894,76	6.897,25
02/05/22	000122/2022	Instituto M	53.101,98	41.601,73	41.601,73	11.500,25
02/05/22	000124/2022	EDER GALI	1.278,39	1.278,38	1.278,38	0,01
02/05/22	000172/2022	Instituto N	90.000,00	66.079,32	66.079,32	23.920,68
02/05/22	000173/2022	Caixa Econ	51.757,76	39.866,68	39.866,68	11.891,08
02/05/22	000178/2022	Rede Cema	125.000,00	97.779,45	97.779,45	27.220,55
02/05/22	000178/2022	Secretaria	15.011,36	0,00	0,00	15.011,36
02/05/22	000180/2022	BRIDGE CO	1.366.363,50	910.909,00	869.898,84	455.454,50
02/05/22	000181/2022	IKHON GES	994.164,00	993.991,00	820.042,57	173,00
02/05/22	000184/2022	Marcelina	30.000,00	28.658,00	28.658,00	1.342,00
02/05/22	000190/2022	Caixa Ecôn	100.000,00	74.361,55	74.361,55	25.638,45
02/05/22	000193/2022	POSTO DE	12.000,00	3.107,97	3.107,97	8.892,03
02/05/22	000214/2022	Sette Locad	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02/05/22	000215/2022	VICTOR BO	50.000,00	27.800,15	26.410,14	22.199,85
02/05/22	000218/2022	DAINA LIM	40.000,00	34.766,10	33.027,79	5.233,90
02/05/22	000219/2022	IZABELE M	17.500,00	17.442,50	16.570,38	57,50
02/05/22	000220/2022	Instituto M	300.000,00	283.088,17	229.423,74	16.911,83
02/05/22	000221/2022	Instituto N	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
02/05/22	000222/2022	Rede Cema	127.290,95	92.588,99	92.588,99	34.701,96
02/05/22	000224/2022	RZB TECNO	11.835,00	0,00	0,00	11.835,00
02/05/22	000367/2022	AFC AUTOI	115.225,08	0,00	0,00	115.225,08
02/05/22	000368/2022	SUPRINOX	6.646,28	0,00	0,00	6.646,28
02/05/22	000369/2022	SUPRINOX	6.646,28	0,00	0,00	6.646,28
02/05/22	000370/2022	SUPRINOX	2.646,28	0,00	0,00	2.646,28
02/05/22	000371/2022	Ecos Turisn	45.950,00	0,00	0,00	45.950,00
02/05/22	000372/2022	DIA DE FES	162.792,80	34.292,80	34.292,80	128.500,00
02/05/22	000373/2022	CYAN PAPE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
02/05/22	000374/2022	CYAN PAPE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
02/05/22	000375/2022	DIA DE FES	70.000,00	9.400,32	9.400,32	60.599,68
02/05/22	000376/2022	DIA DE FES	1.500,00	500,64	500,64	999,36
02/05/22	000377/2022	Agape Con	150.000,00	18.361,04	17.185,93	131.638,96
02/05/22	000377/2022	C. I. r. Com	47.034,30	31.534,29	973,90	15.500,01
02/05/22	000378/2022	C. I. r. Com	20.000,00	8.775,16	8.775,16	11.224,84
02/05/22	000378/2022	CAU - Cons	218,00	217,38	217,38	0,62
02/05/22	000379/2022	C. I. r. Com	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02/05/22	000379/2022	Construtor	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02/05/22	000380/2022	Trevo Distr	78.513,12	26.970,16	0,00	51.542,96
02/05/22	000381/2022	Trevo Distr	23.000,00	7.423,20	7.423,20	15.576,80
02/05/22	000382/2022	Trevo Distr	1.200,00	371,16	371,16	828,84
02/05/22	000383/2022	DISBANCO	15.000,00	9.112,80	9.112,80	5.887,20
02/05/22	000384/2022	DISBANCO	7.000,00	2.301,00	2.301,00	4.699,00
02/05/22	000385/2022	DISBANCO	1.079,00	43,65	43,65	1.035,35

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

02/05/22	000386/2022	ROYAL MT	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02/05/22	000387/2022	Jr Materiai	210.000,00	209.986,20	209.986,20	13,80
02/05/22	000387/2022	ROYAL MT	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02/05/22	000388/2022	ROYAL MT	197.960,40	0,00	0,00	197.960,40
02/05/22	000389/2022	CMX-COMI	36.847,65	0,00	0,00	36.847,65
02/05/22	000393/2022	BR PAVING	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02/05/22	000394/2022	Fundação A	2.152,24	0,00	0,00	2.152,24
02/05/22	000397/2022	Departame	138,61	0,00	0,00	138,61
02/05/22	000402/2022	ALFAIATAR	2.062,50	0,00	0,00	2.062,50
02/05/22	000402/2022	Multipark (	50.000,00	49.396,80	49.396,80	603,20
02/05/22	000404/2022	Associação	73.566,68	0,00	0,00	73.566,68
02/05/22	000407/2022	Olmi Inforr	6.606,00	0,00	0,00	6.606,00
02/05/22	000408/2022	Jr Materiai	323.322,75	323.301,00	323.301,00	21,75
02/05/22	000412/2022	Olmi Inforr	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02/05/22	000413/2022	Prefeitura	13.354,40	13.305,20	13.305,20	49,20
02/05/22	000414/2022	S. J. G. Pag	50.000,00	49.894,07	46.629,16	105,93
02/05/22	000414/2022	Viveiros Be	30.000,00	29.196,66	28.963,09	803,34
02/05/22	000415/2022	Comercial J	100.000,00	65.320,00	7.597,50	34.680,00
02/05/22	000415/2022	PAULO VIC	432.025,34	431.260,13	409.697,12	765,21
02/05/22	000417/2022	Atrativa En	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02/05/22	000417/2022	Olmi Inforr	50.000,00	48.825,00	48.825,00	1.175,00
02/05/22	000419/2022	Ecos Turisr	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02/05/22	000420/2022	SAGA SERV	187.128,02	0,00	0,00	187.128,02
02/05/22	000422/2022	RG DA PAZ	282.337,30	253.506,74	253.506,74	28.830,56
02/05/22	000423/2022	PIRES DE M	5.000,00	4.142,50	4.142,50	857,50
02/05/22	000424/2022	Jvm Comer	60.000,00	7.502,72	7.502,72	52.497,28
02/05/22	000425/2022	T. N. Mach	65.500,00	0,00	0,00	65.500,00
02/05/22	000426/2022	Ecos Turisr	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02/05/22	000427/2022	DISBANCO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02/05/22	000430/2022	PIRES DE M	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02/05/22	000651/2022	Abaco Tecr	600.000,00	551.251,70	384.930,98	48.748,30
02/05/22	000658/2022	ANTONIO F	11.530,06	11.530,05	11.530,05	0,01
02/05/22	000704/2022	Ararauna T	25.000,00	4.805,18	4.805,18	20.194,82
02/05/22	000711/2022	K3 COMER	50.000,00	2.832,71	1.281,42	47.167,29
02/05/22	000717/2022	Tecno Map	700.000,00	603.988,16	564.728,93	96.011,84
02/05/22	000718/2022	CLARO S/A	1.200,00	884,25	884,25	315,75
02/05/22	000719/2022	OI S.A. Tele	4.000,00	1.935,39	1.935,39	2.064,61
02/05/22	000720/2022	Correios En	10.000,00	9.357,24	9.357,24	642,76
02/05/22	000906/2022	INOVAMED	345.763,20	344.484,90	344.484,90	1.278,30
03/05/22	000001/2022	Nacional T(	850.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00
03/05/22	000017/2022	Bendita Pa	121.624,75	61.598,00	58.641,30	60.026,75
03/05/22	000094/2022	LC AR CON	17.435,00	0,00	0,00	17.435,00
03/05/22	000210/2022	Plenitude S	134.855,45	0,00	0,00	134.855,45
03/05/22	000213/2022	K R SERVIÇ	100.000,00	96.384,42	83.974,01	3.615,58
03/05/22	000221/2022	SPLENDOR	11.389,57	0,00	0,00	11.389,57
03/05/22	000222/2022	MARIA JOS	100.000,00	99.999,64	99.999,64	0,36
03/05/22	000226/2022	SEFAZ ORG	134,74	0,00	0,00	134,74

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/05/22	000233/2022	LUIS CLAUD	11.530,06	11.530,05	11.530,05	0,01
03/05/22	000235/2022	MARIA JOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
03/05/22	000236/2022	Vinicius Ol	14.465,00	0,00	0,00	14.465,00
03/05/22	000244/2022	Instituto M	16.000,00	15.235,36	15.235,36	764,64
03/05/22	000245/2022	Instituto N	53.000,00	52.746,80	52.746,80	253,20
03/05/22	000908/2022	INOVAMED	151.160,88	59.814,70	59.814,70	91.346,18
03/05/22	002983/2022	AUTO ARTS	11.358,00	2.450,00	2.327,50	8.908,00
03/05/22	002984/2022	Instituto M	1.200.000,00	909.965,11	909.965,11	290.034,89
03/05/22	002985/2022	Instituto N	25.000,00	18.685,17	18.685,17	6.314,83
04/05/22	000197/2022	OI S.A. Tele	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
04/05/22	000198/2022	Concessior	8.000,00	7.605,14	7.605,14	394,86
04/05/22	000199/2022	DIGE FORR	14.875,00	474,51	0,00	14.400,49
04/05/22	000201/2022	José Teófil	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
04/05/22	000914/2022	CORECO TE	81.349,52	0,00	0,00	81.349,52
04/05/22	000915/2022	CORECO TE	136.727,00	67.477,76	4.966,71	69.249,24
05/05/22	000227/2022	Sette Loca	24.597,35	1.947,10	1.849,74	22.650,25
05/05/22	000231/2022	Original Pa	17.589,72	13.529,10	13.529,10	4.060,62
05/05/22	000233/2022	Araraúna T	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
05/05/22	000234/2022	CONSTRUT	10.550,00	5.200,00	5.096,00	5.350,00
05/05/22	000237/2022	JOAO MAR	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
05/05/22	000238/2022	DAINA LIM	40.000,00	23.736,32	22.549,50	16.263,68
06/05/22	000098/2022	SPLENDOR	41.570,00	32.130,00	32.130,00	9.440,00
06/05/22	000234/2022	Fundação A	93.684,08	0,00	0,00	93.684,08
06/05/22	000434/2022	ECO & SAP	100.000,00	62.290,59	51.389,74	37.709,41
06/05/22	000437/2022	VICTOR BO	49.090,30	12.714,38	12.078,66	36.375,92
06/05/22	000442/2022	AGNUS TO	25.083,00	0,00	0,00	25.083,00
06/05/22	000444/2022	S. J. G. Pag	80.000,00	404,60	404,60	79.595,40
06/05/22	000446/2022	SJ COMERC	5.328,43	5.232,57	5.232,57	95,86
06/05/22	000448/2022	Associação	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06/05/22	000450/2022	FEDERAÇÃ	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06/05/22	000451/2022	FEDERAÇÃ	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
06/05/22	000452/2022	Pantanal V	19.823,59	0,00	0,00	19.823,59
06/05/22	000453/2022	Fundação A	80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
06/05/22	000454/2022	Comitê Pró	84.340,00	42.170,00	42.170,00	42.170,00
06/05/22	000455/2022	Instituto A	85.000,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00
06/05/22	000456/2022	CASA CAM	80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
06/05/22	000457/2022	ASSOCIAÇÃ	98.562,30	49.281,15	49.281,15	49.281,15
06/05/22	000458/2022	Soc. Ben. C	80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
06/05/22	000459/2022	Associação	121.956,00	60.978,00	60.978,00	60.978,00
06/05/22	000460/2022	Associação	121.634,00	60.817,00	60.817,00	60.817,00
06/05/22	000462/2022	INSTITUTO	98.809,04	44.404,52	44.404,52	54.404,52
06/05/22	000467/2022	SJ COMERC	4.375,39	4.327,46	4.327,46	47,93
06/05/22	000472/2022	Comercial	1.065.845,11	279.616,48	182.971,36	786.228,63
06/05/22	000477/2022	S. J. G. Pag	200.000,00	42.417,26	14.277,14	157.582,74
06/05/22	000478/2022	S. J. G. Pag	168.000,00	167.992,42	37.867,69	7,58
06/05/22	000480/2022	Araraúna T	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
06/05/22	000481/2022	Araraúna T	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

06/05/22	000485/2022	S. J. G. Pag	45.000,00	7.983,29	7.983,29	37.016,71
06/05/22	000486/2022	S. J. G. Pag	30.000,00	29.662,68	29.662,68	337,32
06/05/22	000487/2022	Solucao Co	270.132,00	0,00	0,00	270.132,00
06/05/22	000489/2022	NESTOR DE	290,07	0,00	0,00	290,07
06/05/22	000493/2022	Miguel Per	1.129,95	941,63	941,63	188,32
06/05/22	000495/2022	Stelmat Te	1.416,93	0,00	0,00	1.416,93
06/05/22	000498/2022	PIRES DE M	1.336,50	0,00	0,00	1.336,50
06/05/22	000500/2022	BRASILCAR	213.113,00	0,00	0,00	213.113,00
06/05/22	000501/2022	VANIA JOC	1.336,50	0,00	0,00	1.336,50
06/05/22	000505/2022	AHS COME	58.599,62	0,00	0,00	58.599,62
06/05/22	000507/2022	AHS COME	200.000,00	2.263,74	2.263,74	197.736,26
06/05/22	000508/2022	AHS COME	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
06/05/22	000917/2022	Gecon Ges	131.585,82	46.164,89	42.771,77	85.420,93
06/05/22	000921/2022	Farmace In	16.951,20	16.870,00	16.870,00	81,20
06/05/22	000922/2022	Cientifica M	19.763,92	0,00	0,00	19.763,92
06/05/22	000923/2022	Cientifica M	29.646,32	0,00	0,00	29.646,32
06/05/22	000924/2022	Farmace In	13.689,90	13.562,65	9.310,00	127,25
06/05/22	000925/2022	AHS COME	58.545,00	0,00	0,00	58.545,00
06/05/22	000926/2022	AHS COME	58.545,00	0,00	0,00	58.545,00
09/05/22	000019/2022	JUGANU BI	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
09/05/22	000034/2022	Conselho R	2.000,00	88,78	88,78	1.911,22
09/05/22	000035/2022	Fundacao (	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09/05/22	000931/2022	Multifarma	19.392,00	0,00	0,00	19.392,00
09/05/22	000932/2022	Consorcio S	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
09/05/22	000933/2022	Consorcio S	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10/05/22	000040/2022	JP GRAMA	60.000,00	58.394,40	58.394,40	1.605,60
10/05/22	000941/2022	ESTRELA C(	88.495,00	82.840,00	82.840,00	5.655,00
11/05/22	000105/2022	Posto Lebl(	20.000,00	12.150,32	12.150,32	7.849,68
11/05/22	000110/2022	JESUS LAN(	23.060,12	23.060,10	23.060,10	0,02
11/05/22	000111/2022	Rede Cema	9.000,00	8.514,79	8.514,79	485,21
11/05/22	000113/2022	Concessior	9.400,00	9.224,47	9.224,47	175,53
11/05/22	000114/2022	Ministerio	93.509,19	0,00	0,00	93.509,19
11/05/22	000944/2022	OI S.A. Tele	44.898,02	38.001,07	38.001,07	6.896,95
11/05/22	002988/2022	Multipark (	294.287,65	0,00	0,00	294.287,65
12/05/22	000041/2022	EXCELENCI	120.000,00	118.842,22	116.465,38	1.157,78
13/05/22	000185/2022	K3 COMER	5.000,00	3.233,20	3.088,03	1.766,80
13/05/22	000186/2022	Bioseg Seg	241.676,31	216.301,31	186.043,90	25.375,00
13/05/22	000187/2022	LAVORO C(	20.584,14	19.955,18	16.762,35	628,96
13/05/22	000188/2022	CLARO S/A	31.933,28	30.969,68	30.969,68	963,60
13/05/22	000189/2022	OI S.A. Tele	29.945,83	29.945,82	29.945,82	0,01
13/05/22	000191/2022	Stelmat Te	45.341,76	39.674,04	37.095,23	5.667,72
13/05/22	000321/2022	Egl Engenh	70.000,00	62.339,00	61.833,73	7.661,00
13/05/22	000322/2022	Correios Er	1.000.000,00	690.396,80	690.396,80	309.603,20
13/05/22	000323/2022	Egl Engenh	507.661,00	432.763,92	411.125,72	74.897,08
13/05/22	000966/2022	Viecili & Si	135.285,98	0,00	0,00	135.285,98
13/05/22	000980/2022	Sociedade	5.744.175,00	5.718.200,40	5.718.200,40	25.974,60
13/05/22	003710/2022	Multipark (	294.287,65	116.510,38	0,00	177.777,27

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

15/05/22	000122/2022	K R SERVIÇ	10.000,00	2.754,47	2.351,76	7.245,53
16/05/22	000086/2022	ALCENIRA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16/05/22	000119/2022	ELLAINE CR	11.530,06	0,00	0,00	11.530,06
16/05/22	000449/2022	CYAN PAPE	15.000,00	14.999,90	14.999,90	0,10
16/05/22	000990/2022	GARCIAS E	1.305,75	0,00	0,00	1.305,75
16/05/22	000991/2022	GARCIAS E	2.370,00	0,00	0,00	2.370,00
17/05/22	000088/2022	Instituto N	117.999,82	112.873,91	112.873,91	5.125,91
17/05/22	000089/2022	Instituto M	1.927.101,54	1.579.017,62	1.579.017,62	348.083,92
17/05/22	000090/2022	W.a. Equip	30.000,00	17.135,24	17.135,24	12.864,76
17/05/22	000091/2022	Bioseg Seg	27.900,00	23.932,34	23.675,82	3.967,66
17/05/22	000092/2022	Correios Er	6.500,00	2.086,55	2.086,55	4.413,45
17/05/22	000093/2022	Concessior	5.000,00	3.962,90	3.962,90	1.037,10
17/05/22	000094/2022	DSS SERVIC	138.000,00	135.686,32	122.117,69	2.313,68
17/05/22	000095/2022	DDMIX TER	89.700,00	44.816,04	38.093,64	44.883,96
17/05/22	000096/2022	LAVORO C(	76.000,00	59.808,36	50.239,03	16.191,64
17/05/22	000097/2022	SEFAZ ORG	125.000,00	113.489,51	113.489,51	11.510,49
17/05/22	000098/2022	DDMIX TER	36.824,73	0,00	0,00	36.824,73
17/05/22	000324/2022	DATAPLUS	4.873,50	0,00	0,00	4.873,50
18/05/22	000121/2022	POSTO DE	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
18/05/22	000122/2022	LEONARDC	11.530,06	0,00	0,00	11.530,06
18/05/22	000123/2022	LEONARDC	11.530,06	0,00	0,00	11.530,06
18/05/22	001003/2022	MD Comer	486.978,00	0,00	0,00	486.978,00
18/05/22	001004/2022	INOVAMED	35.364,00	35.324,20	35.324,20	39,80
18/05/22	001005/2022	Dimaster C	25.676,80	25.629,60	25.629,60	47,20
18/05/22	001006/2022	SEFAZ ORG	5.618,83	5.320,00	5.320,00	298,83
18/05/22	001007/2022	BASSIQUE	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00
18/05/22	001008/2022	BASSIQUE	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00
18/05/22	001009/2022	BASSIQUE	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00
18/05/22	001010/2022	BASSIQUE	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00
19/05/22	000042/2022	CUATTRO (	160.000,00	133.011,40	130.351,17	26.988,60
19/05/22	000043/2022	INTERLAGC	49.800,00	37.347,00	37.347,00	12.453,00
19/05/22	000044/2022	VICTOR BO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19/05/22	000045/2022	EXCELENCI	135.000,00	133.395,55	124.858,24	1.604,45
19/05/22	000192/2022	K3 COMER	178.933,33	83.380,00	16.384,35	95.553,33
19/05/22	000193/2022	SPLENDOR	20.400,00	5.004,00	5.004,00	15.396,00
19/05/22	000216/2022	FRANCISCC	11.530,06	11.530,05	11.530,05	0,01
19/05/22	000217/2022	PAULO VIC	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
19/05/22	000218/2022	ADSERVI A	55.000,00	52.331,98	43.435,54	2.668,02
19/05/22	000219/2022	DDMIX TER	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
19/05/22	000220/2022	DDMIX TER	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
19/05/22	000221/2022	CENTRO DE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
19/05/22	000222/2022	K R SERVIÇ	15.000,00	8.797,32	7.549,74	6.202,68
19/05/22	000223/2022	W.a. Equip	5.000,00	3.648,25	3.648,25	1.351,75
19/05/22	000237/2022	ANTONIO F	2.409,54	0,00	0,00	2.409,54
19/05/22	000238/2022	SEFAZ ORG	126,06	0,00	0,00	126,06
19/05/22	000239/2022	SEFAZ ORG	12,61	0,00	0,00	12,61
19/05/22	000243/2022	SAGA SERV	164.901,00	77.108,02	75.565,86	87.792,98

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

19/05/22	000246/2022	Governo d	1.955,95	1.536,01	1.536,01	419,94
19/05/22	000248/2022	VITÓRIA IM	3.049,73	0,00	0,00	3.049,73
19/05/22	000249/2022	W.a. Equip	12.375,06	0,00	0,00	12.375,06
19/05/22	000269/2022	Wanda Cor	1.290,88	0,00	0,00	1.290,88
19/05/22	000271/2022	Instituto N	70.000,00	57.989,78	57.989,78	12.010,22
19/05/22	000278/2022	Instituto Fe	67.455,94	67.455,92	67.455,92	0,02
19/05/22	000280/2022	PIRES DE M	28.690,83	0,00	0,00	28.690,83
19/05/22	000287/2022	PIRES DE M	20.000,00	2.723,50	2.723,50	17.276,50
20/05/22	000017/2022	ORLANDO	202.453,75	0,00	0,00	202.453,75
20/05/22	000018/2022	ORLANDO	96.607,03	0,00	0,00	96.607,03
20/05/22	000120/2022	AHS COME	8.886,88	0,00	0,00	8.886,88
20/05/22	000121/2022	C. I. r. Com	399,30	0,00	0,00	399,30
20/05/22	000123/2022	ROYAL MT	48,45	0,00	0,00	48,45
20/05/22	001020/2022	AFC AUTOI	250.000,00	249.980,00	249.980,00	20,00
20/05/22	001022/2022	V. A. DE LI	5.420,00	1.081,25	0,00	4.338,75
20/05/22	001023/2022	COMPREHI	330.000,00	187.000,00	145.750,00	143.000,00
20/05/22	001024/2022	COMPREHI	308.000,00	143.000,00	143.000,00	165.000,00
20/05/22	003715/2022	LEOVALDO	11.530,06	11.530,05	11.530,05	0,01
23/05/22	003716/2022	ART CAR V	189.120,00	105.810,00	96.679,20	83.310,00
25/05/22	000011/2022	Ararauna T	5.500,00	4.175,97	4.175,97	1.324,03
25/05/22	003717/2022	GRÁFICA E	5.341,48	0,00	0,00	5.341,48
26/05/22	000239/2022	DSS SERVIC	110.000,00	96.009,66	86.408,70	13.990,34
26/05/22	000240/2022	W.a. Equip	15.000,00	13.632,13	11.694,01	1.367,87
26/05/22	000241/2022	DDMIX TEF	275.269,12	222.212,86	188.881,00	53.056,26
26/05/22	000242/2022	DDMIX TEF	168.000,00	133.255,52	113.267,23	34.744,48
26/05/22	000243/2022	DDMIX TEF	169.666,00	152.760,44	129.846,39	16.905,56
26/05/22	000244/2022	ARCHAIOS	306.671,74	301.886,30	280.690,00	4.785,44
26/05/22	000246/2022	DAINA LIM	17.350,00	17.050,00	16.197,50	300,00
26/05/22	000248/2022	Jucimare C	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
26/05/22	000249/2022	Jucimare C	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
26/05/22	000250/2022	Rede Cema	130.622,52	121.436,29	121.436,29	9.186,23
26/05/22	000251/2022	Concessior	112.729,15	0,00	0,00	112.729,15
26/05/22	000252/2022	VICTOR BO	94.547,94	53.597,09	50.917,23	40.950,85
26/05/22	001027/2022	Gecon Ges	209.539,29	198.207,80	183.639,53	11.331,49
26/05/22	001029/2022	NVF COME	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27/05/22	000038/2022	JP GRAMA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
27/05/22	000039/2022	JP GRAMA	90.000,00	87.088,20	87.088,20	2.911,80
27/05/22	000046/2022	Tecno Map	150.000,00	139.034,72	129.997,46	10.965,28
27/05/22	000108/2022	ATILA GON	700,00	0,00	0,00	700,00
27/05/22	000108/2022	DDMIX TEF	56.000,00	40.261,96	34.222,68	15.738,04
27/05/22	000253/2022	ROSIMAR D	10.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00
27/05/22	000254/2022	G o Zucchi	25.000,00	13.590,00	13.590,00	11.410,00
27/05/22	000255/2022	Instituto N	75.000,00	70.931,71	70.931,71	4.068,29
27/05/22	000256/2022	Instituto M	175.000,00	170.112,21	166.969,08	4.887,79
27/05/22	000257/2022	Bravo Proc	20.000,00	16.153,80	0,00	3.846,20
27/05/22	000330/2022	CTS CONSÓ	1.370.989,36	613.305,45	579.880,31	757.683,91
27/05/22	001032/2022	Halex Insta	8.450,00	8.416,20	8.416,20	33,80

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/05/22	000263/2022	ASSOCIAÇÃ	17.500,00	15.000,00	15.000,00	2.500,00
30/05/22	001036/2022	Drogafonte	16.756,00	7.900,00	0,00	8.856,00
31/05/22	000019/2022	Gráfica e E	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
31/05/22	001039/2022	AHS COME	48.632,00	20.480,00	20.480,00	28.152,00
01/06/22	000082/2022	LAVORO C(	10.142,25	9.842,61	8.267,79	299,64
01/06/22	000115/2022	DDMIX TEF	20.813,40	10.509,99	8.933,51	10.303,41
01/06/22	000116/2022	Ararauna T	4.400,00	4.005,37	4.005,37	394,63
01/06/22	000125/2022	Ararauna T	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01/06/22	000126/2022	Ingrid Evily	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
01/06/22	000129/2022	DDMIX TEF	176.733,60	147.006,44	124.955,55	29.727,16
01/06/22	000129/2022	Radelgo El	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01/06/22	000130/2022	Concessior	5.000,00	4.929,07	4.929,07	70,93
01/06/22	000130/2022	LAVORO C(	42.000,00	33.874,52	28.454,56	8.125,48
01/06/22	000136/2022	Rede Cema	8.000,00	4.427,51	4.427,51	3.572,49
01/06/22	000138/2022	LAVORO C(	6.861,36	3.316,32	2.785,70	3.545,04
01/06/22	000139/2022	DDMIX TEF	29.467,79	23.243,34	19.756,85	6.224,45
01/06/22	000140/2022	CLARO S/A	350,00	262,81	262,81	87,19
01/06/22	000141/2022	W.a. Equip	4.531,39	3.660,59	3.660,59	870,80
01/06/22	000142/2022	Instituto N	14.000,00	13.249,83	13.249,83	750,17
01/06/22	000143/2022	SEFAZ ORG	15.760,41	0,00	0,00	15.760,41
01/06/22	000144/2022	Instituto M	42.000,00	34.288,42	34.288,42	7.711,58
01/06/22	000228/2022	Banco do B	1.150.000,00	860.160,20	860.160,20	289.839,80
01/06/22	000253/2022	Plenitude S	370.980,68	370.809,29	311.479,81	171,39
01/06/22	000258/2022	Instituto M	933,66	0,00	0,00	933,66
01/06/22	000260/2022	POSTO DE	31.569,25	31.045,20	31.045,20	524,05
01/06/22	000262/2022	Rede Cema	50.511,15	41.734,90	41.734,90	8.776,25
01/06/22	000271/2022	Radelgo El	156.000,00	105.678,50	103.564,93	50.321,50
01/06/22	000273/2022	OPÇÃO SEF	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01/06/22	000277/2022	R RODRIGU	179,38	0,00	0,00	179,38
01/06/22	000288/2022	Olmi Inforr	50.000,00	38.578,00	0,00	11.422,00
01/06/22	000291/2022	Governo d	7.700,00	420,00	420,00	7.280,00
01/06/22	000292/2022	SEGURADO	100,00	10,42	10,42	89,58
01/06/22	000294/2022	POSTO DE	12.880,06	10.241,42	10.241,42	2.638,64
01/06/22	000297/2022	METRA ME	1.440,00	780,00	758,08	660,00
01/06/22	000509/2022	BFX COMR	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
01/06/22	000520/2022	Jvm Comer	54.000,00	53.012,64	0,00	987,36
01/06/22	000521/2022	Jvm Comer	9.845,92	9.822,64	9.822,64	23,28
01/06/22	000523/2022	SAGA SERV	91.118,65	66.263,81	64.938,53	24.854,84
01/06/22	000524/2022	S. J. G. Pag	125.000,00	116.202,81	54.482,52	8.797,19
01/06/22	000525/2022	PIRES DE M	20.000,00	6.096,45	6.096,45	13.903,55
01/06/22	000526/2022	SAGA SERV	114.503,87	107.196,63	105.052,70	7.307,24
01/06/22	000791/2022	ANTONIO F	11.530,06	11.530,05	11.530,05	0,01
01/06/22	000810/2022	K R SERVIÇ	241.077,60	219.613,80	190.581,65	21.463,80
01/06/22	000843/2022	Tecno Map	700.000,00	612.839,57	573.005,00	87.160,43
01/06/22	001042/2022	FUNDO ES	299.000,00	95.685,92	95.685,92	203.314,08
01/06/22	001047/2022	Hospshop I	46.800,00	46.080,00	0,00	720,00
01/06/22	003727/2022	Instituto M	1.200.000,00	920.173,05	920.173,05	279.826,95

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/06/22	003728/2022	Instituto N	23.000,00	18.541,67	18.541,67	4.458,33
02/06/22	000106/2022	POSTO DE	36.103,43	25.237,71	22.331,84	10.865,72
02/06/22	000264/2022	DSS SERVIÇ	1.112.009,66	858.282,91	740.586,55	253.726,75
02/06/22	000265/2022	K R SERVIÇ	245.595,03	192.162,50	167.659,75	53.432,53
02/06/22	000266/2022	ALLEGRATU	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02/06/22	000267/2022	POSTO DE	15.000,00	7.673,87	7.673,87	7.326,13
02/06/22	000268/2022	OPÇÃO SEF	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
02/06/22	000270/2022	ARCHAIOS	109.785,44	73.211,98	68.526,41	36.573,46
02/06/22	000271/2022	T. Dos Sant	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
02/06/22	000273/2022	Maikel Osv	30.000,00	25.000,50	14.617,65	4.999,50
02/06/22	000274/2022	Solução Lo	60.271,72	27.780,00	27.780,00	32.491,72
02/06/22	000275/2022	Infortouch	65.000,00	46.099,82	43.794,83	18.900,18
02/06/22	000278/2022	G o Zucchi	71.410,00	69.249,50	58.300,00	2.160,50
02/06/22	000279/2022	Peron Tur -	31.238,04	6.145,05	6.145,05	25.092,99
02/06/22	000280/2022	Concessior	114.139,22	113.948,03	113.948,03	191,19
02/06/22	000281/2022	Infortouch	21.751,53	21.412,46	20.341,84	339,07
02/06/22	000283/2022	T. Dos Sant	100.000,00	99.728,14	29.211,61	271,86
02/06/22	000284/2022	Infortouch	150.000,00	147.944,24	140.018,26	2.055,76
02/06/22	000313/2022	Wanda Cor	27.682,40	21.218,40	0,00	6.464,00
02/06/22	000315/2022	Olmi Inforr	23.281,00	21.686,00	2.670,00	1.595,00
02/06/22	000331/2022	Construtor	2.000.000,00	1.408.745,52	1.318.585,81	591.254,48
02/06/22	000459/2022	UNIDAS EN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02/06/22	000463/2022	EXCELENCI	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02/06/22	000464/2022	EXCELENCI	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
02/06/22	000465/2022	EXCELENCI	7.312,67	0,00	0,00	7.312,67
02/06/22	000469/2022	Elimax Con	19.100,00	0,00	0,00	19.100,00
02/06/22	000472/2022	Evvia Enge	50.000,00	12.980,62	12.331,59	37.019,38
02/06/22	000473/2022	Evvia Enge	50.000,00	27.051,60	25.699,02	22.948,40
02/06/22	000527/2022	NESTOR DE	290,07	0,00	0,00	290,07
02/06/22	000531/2022	ERINETE D/	93,84	0,00	0,00	93,84
02/06/22	001054/2022	Femina Pr	131.349,16	46.460,10	0,00	84.889,06
02/06/22	001055/2022	ESTRELA C(	64.898,40	0,00	0,00	64.898,40
03/06/22	000142/2022	Instituto N	50.000,00	42.718,31	42.718,31	7.281,69
03/06/22	000143/2022	Caixa Econ	15.000,00	9.193,85	9.193,85	5.806,15
03/06/22	000144/2022	Instituto M	120.000,00	95.961,24	95.961,24	24.038,76
03/06/22	000147/2022	Governo d(	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
03/06/22	000148/2022	Governo d(	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
03/06/22	000149/2022	W.a. Equip	8.294,31	7.919,89	7.919,89	374,42
03/06/22	000150/2022	K R SERVIÇ	400.000,00	383.242,68	254.634,65	16.757,32
03/06/22	000151/2022	CLARO S/A	5.000,00	3.932,07	3.932,07	1.067,93
03/06/22	000203/2022	BANCO DO	15.000,00	12.368,40	12.368,40	2.631,60
03/06/22	000205/2022	Instituto N	90.000,00	66.045,85	66.045,85	23.954,15
03/06/22	000209/2022	Marcelina	25.000,00	24.173,20	24.173,20	826,80
03/06/22	000210/2022	CLARO S/A	31.933,28	23.868,93	23.868,93	8.064,35
03/06/22	000211/2022	OI S.A. Tele	29.945,83	29.945,82	29.945,82	0,01
03/06/22	000213/2022	Stelmat Te	45.341,76	39.674,04	37.095,23	5.667,72
03/06/22	000214/2022	LAVORO C(	20.584,14	20.412,61	17.146,59	171,53

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/06/22	000215/2022	K3 COMER	5.655,36	5.304,64	5.064,58	350,72
03/06/22	000216/2022	Rede Cema	120.000,00	84.997,78	84.997,78	35.002,22
03/06/22	000217/2022	Concessior	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06/06/22	000041/2022	Ararauna T	20.000,00	4.721,40	4.721,40	15.278,60
06/06/22	000042/2022	CYAN PAPE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
06/06/22	000049/2022	CYAN PAPE	52.960,41	0,00	0,00	52.960,41
06/06/22	000286/2022	LIMA ENGE	189.748,00	0,00	0,00	189.748,00
06/06/22	000287/2022	VICTOR BO	70.950,85	66.500,00	56.525,00	4.450,85
06/06/22	000295/2022	CLARO CON	60.000,00	53.736,50	30.221,00	6.263,50
06/06/22	000296/2022	RODRIGO M	17.500,00	17.000,00	12.000,00	500,00
06/06/22	000297/2022	LIMA ENGE	21.482,31	0,00	0,00	21.482,31
06/06/22	000300/2022	Sette Locaç	100.000,00	22.552,89	22.552,89	77.447,11
06/06/22	000316/2022	INSTITUTO	175,00	0,00	0,00	175,00
06/06/22	000317/2022	Instituto M	336.236,27	195.652,59	195.652,59	140.583,68
06/06/22	000326/2022	SAGA SERV	449.035,07	0,00	0,00	449.035,07
06/06/22	000329/2022	Instituto N	110.000,00	57.398,02	57.398,02	52.601,98
06/06/22	000335/2022	SJ COMERC	5.213,17	0,00	0,00	5.213,17
06/06/22	000541/2022	Soc. Ben. C	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
06/06/22	000549/2022	INSTITUTO	1.456.000,00	0,00	0,00	1.456.000,00
06/06/22	000550/2022	INSTITUTO	525.000,00	460.000,00	460.000,00	65.000,00
06/06/22	000551/2022	JOYCE THA	1.210,68	0,00	0,00	1.210,68
06/06/22	000552/2022	Obras Soci	80.000,00	49.445,76	49.445,76	30.554,24
06/06/22	000554/2022	Instituto A	105.100,00	0,00	0,00	105.100,00
06/06/22	000556/2022	Radelgo El	681,50	0,00	0,00	681,50
06/06/22	000558/2022	FEDERAÇÃ	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
06/06/22	000559/2022	Associação	13.232,94	0,00	0,00	13.232,94
06/06/22	000560/2022	Soc. Ben. C	106.404,80	0,00	0,00	106.404,80
06/06/22	000562/2022	Associação	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
06/06/22	000567/2022	CYAN PAPE	6.080,86	0,00	0,00	6.080,86
06/06/22	000571/2022	AFC AUTOI	175.461,00	0,00	0,00	175.461,00
07/06/22	000108/2022	OI S.A. Tele	300,00	297,79	297,79	2,21
07/06/22	000109/2022	Agência de	6.000,00	5.816,67	5.816,67	183,33
07/06/22	000144/2022	Empreendi	46.327,50	0,00	0,00	46.327,50
07/06/22	000147/2022	Posto Leblo	9.677,57	6.017,28	6.017,28	3.660,29
07/06/22	000152/2022	POSTO DE I	5.148,76	4.372,92	4.372,92	775,84
07/06/22	000220/2022	W.K.F. DED	54.269,30	43.673,28	41.659,94	10.596,02
07/06/22	000221/2022	Concessior	12.000,00	10.862,50	10.862,50	1.137,50
07/06/22	000222/2022	Correios Er	2.500,00	2.000,80	2.000,80	499,20
08/06/22	000020/2022	CONSORCI	1.439.838,42	0,00	0,00	1.439.838,42
08/06/22	000021/2022	CONSORCI	1.439.838,42	0,00	0,00	1.439.838,42
08/06/22	000043/2022	PIRES DE M	43.000,00	10.939,25	10.939,25	32.060,75
08/06/22	000050/2022	PIRES DE M	43.000,00	1.700,00	1.700,00	41.300,00
08/06/22	000334/2022	RM INVEST	120.000,00	86.000,00	85.140,00	34.000,00
08/06/22	000335/2022	SERGET - C	4.000.000,00	3.982.415,46	3.825.865,04	17.584,54
08/06/22	001062/2022	DISBANCO	53.280,73	0,00	0,00	53.280,73
08/06/22	003733/2022	SIMONE CR	1.912,14	0,00	0,00	1.912,14
08/06/22	003734/2022	Papelnobre	4.829,16	0,00	0,00	4.829,16

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

08/06/22	003735/2022	Mario Mar	5.866,17	0,00	0,00	5.866,17
08/06/22	003736/2022	LEANDRO I	15.438,40	0,00	0,00	15.438,40
08/06/22	003738/2022	Domingos	12.576,94	6.141,26	3.277,75	6.435,68
09/06/22	000048/2022	Instituto N	84.063,21	61.878,96	61.878,96	22.184,25
09/06/22	000336/2022	ASSOCIAÇÃ	1.170.000,00	1.111.500,00	1.111.500,00	58.500,00
09/06/22	000337/2022	CYAN PAPE	6.080,86	0,00	0,00	6.080,86
09/06/22	000572/2022	Soc. Ben. C	106.404,80	0,00	0,00	106.404,80
10/06/22	000111/2022	Instituto M	297.094,11	279.664,49	279.664,49	17.429,62
10/06/22	000113/2022	CLARO S/A	1.000,00	934,40	934,40	65,60
10/06/22	000116/2022	Tribunal de	500.000,00	497.120,93	497.070,93	2.879,07
10/06/22	000336/2022	Ararauna T	30.000,00	19.365,02	19.365,02	10.634,98
10/06/22	000337/2022	INDUSTRIA	100.000,00	70.685,50	67.151,23	29.314,50
10/06/22	000476/2022	Jr Materiai	450.000,00	449.905,00	449.905,00	95,00
10/06/22	000477/2022	Mangabeir	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10/06/22	000478/2022	Regiane Gc	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10/06/22	000479/2022	JJ OLIVEIRA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10/06/22	000485/2022	SAGA COM	64.008,76	0,00	0,00	64.008,76
10/06/22	000486/2022	SAGA COM	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
10/06/22	000504/2022	BR PAVING	114.458,04	0,00	0,00	114.458,04
10/06/22	000517/2022	Sanecap C	100.000,00	96.986,82	96.986,82	3.013,18
10/06/22	000524/2022	CONSTRUF	61.261,34	61.126,35	61.126,35	134,99
10/06/22	000526/2022	Ugolini & C	4.093,50	0,00	0,00	4.093,50
10/06/22	000528/2022	Instituto M	220.000,00	215.556,96	215.556,96	4.443,04
10/06/22	000530/2022	Departame	416,01	0,00	0,00	416,01
10/06/22	001077/2022	Domingos	11.314,00	0,00	0,00	11.314,00
10/06/22	001078/2022	ROGER AN	11.283,32	0,00	0,00	11.283,32
10/06/22	001080/2022	Bioseg Seg	393.436,93	328.886,93	323.953,63	64.550,00
10/06/22	001086/2022	CORECO TE	600.000,00	594.826,34	526.399,27	5.173,66
10/06/22	001089/2022	LUIZ RODO	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
13/06/22	001102/2022	S. J. G. Pag	78.032,78	78.032,76	56.905,88	0,02
13/06/22	001105/2022	A Dainers I	19.048,00	0,00	0,00	19.048,00
13/06/22	001116/2022	BRASILCAR	60.333,33	60.322,12	34.487,92	11,21
13/06/22	001117/2022	Biomedic E	111.626,67	111.600,00	53.010,00	26,67
13/06/22	001118/2022	Vb Coméro	71.370,00	69.942,60	69.942,60	1.427,40
13/06/22	001119/2022	Vb Coméro	71.370,00	69.466,80	69.466,80	1.903,20
13/06/22	001126/2022	Rede Cema	400.000,00	361.836,00	361.836,00	38.164,00
13/06/22	001128/2022	Rede Cema	300.000,00	172.989,26	172.989,26	127.010,74
13/06/22	001137/2022	NVF COME	160.334,95	138.686,96	138.686,96	21.647,99
13/06/22	001139/2022	Nutricente	317.910,72	284.997,56	52.772,04	32.913,16
13/06/22	001140/2022	Nutricente	22.041,60	0,00	0,00	22.041,60
14/06/22	000109/2022	DDMIX TEF	438.887,52	240.901,12	173.717,77	197.986,40
15/06/22	000152/2022	LEONARDC	11.530,05	0,00	0,00	11.530,05
15/06/22	000223/2022	MURANO C	120.000,00	111.414,79	100.607,55	8.585,21
15/06/22	001142/2022	DOC SECUF	465.675,00	261.180,00	215.473,50	204.495,00
17/06/22	000120/2022	MANOS´S C	9.610,00	5.750,00	2.253,77	3.860,00
20/06/22	000280/2022	Radelgo Ele	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20/06/22	000284/2022	OPÇÃO SEF	50.000,00	48.900,00	0,00	1.100,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

21/06/22	000013/2022	Ararauna T	3.500,00	2.585,13	2.585,13	914,87
21/06/22	000020/2022	Futura Gra	12.334,78	11.098,60	11.098,60	1.236,18
21/06/22	000153/2022	Governo d	35.500,00	34.579,49	34.579,49	920,51
21/06/22	000154/2022	Governo d	35.213,17	32.093,99	0,00	3.119,18
21/06/22	001168/2022	HIPERBARI	303.000,00	302.998,40	289.183,49	1,60
21/06/22	001169/2022	Instituto d	1.184.069,40	131.193,35	0,00	1.052.876,05
21/06/22	001170/2022	Centro de I	243.976,25	49.987,50	9.003,08	193.988,75
21/06/22	004464/2022	DDMIX TEF	69.533,81	66.404,92	30.107,31	3.128,89
21/06/22	004465/2022	Concessior	6.000,00	5.917,91	5.917,91	82,09
22/06/22	000046/2022	Viveiros Be	172.403,45	172.403,37	172.403,37	0,08
22/06/22	000048/2022	CYAN PAPE	52.960,41	0,00	0,00	52.960,41
22/06/22	000118/2022	DSS SERVIC	135.800,00	133.650,14	120.285,13	2.149,86
22/06/22	004468/2022	Rede Cema	75.000,00	73.743,08	73.743,08	1.256,92
23/06/22	000145/2022	LAVORO C(	4.278,05	4.277,97	3.593,48	0,08
23/06/22	000146/2022	Domingos	2.947,02	480,43	0,00	2.466,59
23/06/22	001177/2022	Consorcio S	200.000,00	178.872,53	162.416,26	21.127,47
23/06/22	001178/2022	Consorcio S	150.000,00	105.726,05	89.904,29	44.273,95
24/06/22	000027/2022	TECNOLUZ	3.000.000,00	2.461.629,59	1.610.060,30	538.370,41
24/06/22	000271/2022	PAULO VIC	60.000,00	35.093,00	33.338,35	24.907,00
24/06/22	000272/2022	DDMIX TEF	72.000,00	69.713,84	59.256,77	2.286,16
24/06/22	000273/2022	DDMIX TEF	83.000,00	73.573,00	62.537,05	9.427,00
24/06/22	000274/2022	CENTRO DI	175.000,00	152.331,68	152.242,68	22.668,32
24/06/22	000275/2022	K R SERVIÇ	15.000,00	11.292,48	10.044,90	3.707,52
24/06/22	000287/2022	ZENILDA R(	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24/06/22	000292/2022	DAINA LIM	50.000,00	39.418,86	37.447,91	10.581,14
24/06/22	000294/2022	Instituto N	56.000,00	52.532,77	52.532,77	3.467,23
24/06/22	000295/2022	Instituto M	19.000,00	17.211,45	17.211,45	1.788,55
24/06/22	001180/2022	MURANO (	180.000,00	179.816,74	95.630,05	183,26
24/06/22	001181/2022	MURANO (	45.000,00	9.709,49	0,00	35.290,51
24/06/22	001182/2022	MURANO (	115.000,00	103.847,48	94.616,69	11.152,52
24/06/22	001188/2022	MURANO (	90.000,00	88.018,96	70.068,17	1.981,04
24/06/22	001190/2022	White Mar	1.710,00	900,00	900,00	810,00
27/06/22	000131/2022	Rede Cema	8.000,00	6.165,65	6.165,65	1.834,35
27/06/22	001199/2022	LINEHOSP	615.713,75	615.713,72	555.683,00	0,03
27/06/22	001200/2022	White Mar	117.024,20	116.124,20	116.124,20	900,00
27/06/22	001208/2022	White Mar	5.149,14	3.240,00	3.240,00	1.909,14
28/06/22	000160/2022	INSTITUTO	399,00	0,00	0,00	399,00
28/06/22	000161/2022	DDMIX TEF	44.816,04	0,00	0,00	44.816,04
29/06/22	001217/2022	IKHON GES	3.986.656,00	3.925.572,00	2.403.081,60	61.084,00
29/06/22	001219/2022	ARMAZEM	32.740,00	32.736,90	0,00	3,10
29/06/22	001220/2022	IMUNE CO	7.989,00	0,00	0,00	7.989,00
30/06/22	000011/2022	Banco do B	10.000,00	7.885,93	7.885,43	2.114,07
30/06/22	000054/2022	JP GRAMA	65.000,00	63.260,60	63.260,60	1.739,40
30/06/22	000055/2022	VINICIUS B	30.368,00	21.953,53	21.953,53	8.414,47
30/06/22	000056/2022	Tecno Map	300.000,00	298.370,35	278.976,28	1.629,65
30/06/22	000115/2022	Instituto M	37.691,19	37.197,67	28.496,15	493,52
30/06/22	000116/2022	Instituto N	136.572,24	130.956,05	130.956,05	5.616,19

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/06/22	000118/2022	Jornal A Ga	16.528,00	11.666,68	8.750,01	4.861,32
30/06/22	000289/2022	Mario Mar	7.248,28	0,00	0,00	7.248,28
30/06/22	004482/2022	CLARO S/A	9.000,00	5.765,27	5.765,27	3.234,73
01/07/22	000015/2022	Ararauna T	35.755,58	35.622,28	35.622,28	133,30
01/07/22	000083/2022	POSTO DE	1.500,00	1.024,53	1.024,53	475,47
01/07/22	000084/2022	J. C. Martir	210.000,00	150.000,00	145.500,00	60.000,00
01/07/22	000085/2022	K R SERVIÇ	38.563,44	19.281,72	16.694,13	19.281,72
01/07/22	000086/2022	Rede Cema	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
01/07/22	000087/2022	Rede Cema	31.900,00	20.613,38	20.613,38	11.286,62
01/07/22	000088/2022	Concessior	2.300,00	1.684,08	1.684,08	615,92
01/07/22	000089/2022	CLARO S/A	1.200,00	991,00	991,00	209,00
01/07/22	000090/2022	OI S.A. Tele	4.200,00	4.007,48	4.007,48	192,52
01/07/22	000091/2022	VINICIUS B	9.490,00	5.187,86	5.187,86	4.302,14
01/07/22	000096/2022	Instituto M	136.694,00	128.149,59	103.896,68	8.544,41
01/07/22	000098/2022	Instituto N	80.126,53	78.983,55	52.914,31	1.142,98
01/07/22	000124/2022	INTERLAGO	34.500,00	24.368,50	19.518,25	10.131,50
01/07/22	000141/2022	K R SERVIÇ	28.000,00	26.786,40	23.325,60	1.213,60
01/07/22	000142/2022	POSTO DE	10.000,00	7.378,62	7.378,62	2.621,38
01/07/22	000143/2022	Instituto N	22.722,60	22.318,13	22.318,13	404,47
01/07/22	000144/2022	FJB DE O C/	10.000,00	4.703,70	4.703,70	5.296,30
01/07/22	000145/2022	Instituto M	16.000,00	15.492,98	15.492,98	507,02
01/07/22	000152/2022	Instituto M	71.507,02	64.023,51	51.999,15	7.483,51
01/07/22	000153/2022	DDMIX TER	35.000,00	33.657,50	16.669,06	1.342,50
01/07/22	000154/2022	K R SERVIÇ	22.080,89	15.079,47	12.724,06	7.001,42
01/07/22	000155/2022	LAVORO C(	2.833,86	0,00	0,00	2.833,86
01/07/22	000156/2022	R C FREITA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01/07/22	000161/2022	Rede Cema	8.526,45	4.779,73	4.779,73	3.746,72
01/07/22	000162/2022	POSTO DE	2.372,59	1.200,81	1.200,81	1.171,78
01/07/22	000164/2022	CLARO S/A	350,00	271,17	271,17	78,83
01/07/22	000164/2022	W.a. Equip	8.500,00	7.859,91	7.859,91	640,09
01/07/22	000165/2022	W.a. Equip	4.500,00	2.918,56	2.918,56	1.581,44
01/07/22	000166/2022	Instituto N	16.000,00	13.282,66	13.282,66	2.717,34
01/07/22	000166/2022	POSTO DE	5.500,00	3.367,03	3.367,03	2.132,97
01/07/22	000167/2022	Instituto M	42.211,83	37.922,80	37.922,80	4.289,03
01/07/22	000168/2022	Caixa Econ	15.000,00	10.323,03	10.323,03	4.676,97
01/07/22	000169/2022	Instituto N	50.000,00	43.370,44	43.370,44	6.629,56
01/07/22	000170/2022	Instituto M	120.000,00	102.935,63	102.935,63	17.064,37
01/07/22	000171/2022	Governo d	30.000,00	23.052,99	23.052,99	6.947,01
01/07/22	000172/2022	Governo d	30.000,00	21.395,99	0,00	8.604,01
01/07/22	000233/2022	Instituto N	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
01/07/22	000234/2022	Caixa Econ	45.409,43	25.565,62	25.565,62	19.843,81
01/07/22	000241/2022	OI S.A. Tele	29.945,83	29.945,82	29.945,82	0,01
01/07/22	000243/2022	Stelmat Te	63.643,88	57.651,42	53.904,08	5.992,46
01/07/22	000244/2022	LAVORO C(	20.584,14	16.467,31	13.832,54	4.116,83
01/07/22	000245/2022	Concessior	14.000,00	9.413,50	9.413,50	4.586,50
01/07/22	000246/2022	Marcelina	23.000,00	22.497,20	22.497,20	502,80
01/07/22	000247/2022	Rede Cema	120.000,00	71.679,18	71.679,18	48.320,82

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/07/22	000301/2022	RD CONFEC	3.980,00	0,00	0,00	3.980,00
01/07/22	000313/2022	POSTO DE	30.171,21	29.670,38	29.670,38	500,83
01/07/22	000343/2022	MARIA DA	4.987,36	0,00	0,00	4.987,36
01/07/22	000344/2022	MIRIAM M	2.447,67	0,00	0,00	2.447,67
01/07/22	000356/2022	Rede Cema	60.826,37	0,00	0,00	60.826,37
01/07/22	000364/2022	KAIZEN SEF	736.111,90	0,00	0,00	736.111,90
01/07/22	000365/2022	KAIZEN SEF	736.112,00	736.111,90	645.882,15	0,10
01/07/22	000370/2022	SAGA SERV	46.913,88	0,00	0,00	46.913,88
01/07/22	000384/2022	INSTITUTO	1.165.560,23	1.052.848,21	1.052.848,21	112.712,02
01/07/22	000390/2022	KAIZEN SEF	82.936,85	0,00	0,00	82.936,85
01/07/22	000391/2022	Instituto Fe	67.455,92	33.727,96	33.727,96	33.727,96
01/07/22	000409/2022	Instituto N	90.588,02	57.842,44	57.842,44	32.745,58
01/07/22	000541/2022	Mangabeir	60.000,82	0,00	0,00	60.000,82
01/07/22	000546/2022	RICARDO M	43.400,00	31.000,00	24.800,00	12.400,00
01/07/22	000550/2022	L. Mohr EIF	64.034,00	0,00	0,00	64.034,00
01/07/22	000554/2022	Conselho R	1.000,00	976,58	976,58	23,42
01/07/22	000555/2022	Trimec Equ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01/07/22	000556/2022	LOTUFO EN	633.748,81	0,00	0,00	633.748,81
01/07/22	000558/2022	VERSAILLES	100.000,00	97.851,51	97.851,51	2.148,49
01/07/22	000562/2022	R. Ely Pavir	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01/07/22	000563/2022	R. Ely Pavir	47.105,29	0,00	0,00	47.105,29
01/07/22	000564/2022	R. Ely Pavir	47.105,29	0,00	0,00	47.105,29
01/07/22	000578/2022	B. a. Editor	450,00	0,00	0,00	450,00
01/07/22	000579/2022	B. a. Editor	450,00	0,00	0,00	450,00
01/07/22	000580/2022	B. a. Editor	900,00	0,00	0,00	900,00
01/07/22	000585/2022	MRV PLAST	575,50	0,00	0,00	575,50
01/07/22	000590/2022	Ararauna T	8.333,33	0,00	0,00	8.333,33
01/07/22	000592/2022	WAGNER D	7.062,00	0,00	0,00	7.062,00
01/07/22	000593/2022	Jvm Comer	20.000,00	1.285,00	1.285,00	18.715,00
01/07/22	000594/2022	Jvm Comer	20.000,00	1.092,50	0,00	18.907,50
01/07/22	000596/2022	Comercial J	20.000,00	2.886,00	2.886,00	17.114,00
01/07/22	000597/2022	Comercial J	20.000,00	2.528,00	0,00	17.472,00
01/07/22	000599/2022	SJ COMERC	3.146,84	3.003,05	2.898,15	143,79
01/07/22	000603/2022	SAGA SERV	18.647,79	0,00	0,00	18.647,79
01/07/22	000606/2022	POSTO DE	9.455,25	0,00	0,00	9.455,25
01/07/22	000609/2022	Comercial J	55.000,00	45.824,50	45.824,50	9.175,50
01/07/22	000610/2022	Comercial J	45.000,00	43.930,00	1.718,50	1.070,00
01/07/22	000611/2022	Fundação A	4.124,05	3.900,41	3.900,41	223,64
01/07/22	000613/2022	Gasolini Co	450,00	337,50	337,50	112,50
01/07/22	000620/2022	Fundação A	3.676,76	0,00	0,00	3.676,76
01/07/22	000624/2022	Associação	7.612,21	0,00	0,00	7.612,21
01/07/22	000625/2022	FEDERAÇÃ	7.612,21	0,00	0,00	7.612,21
01/07/22	000629/2022	BFX COMR	9.300,00	4.030,00	4.030,00	5.270,00
01/07/22	000630/2022	BFX COMR	6.200,00	5.270,00	5.270,00	930,00
01/07/22	000631/2022	BFX COMR	4.650,00	4.200,00	0,00	450,00
01/07/22	000633/2022	CMX-COMI	47.526,33	0,00	0,00	47.526,33
01/07/22	000634/2022	Comercial J	60.000,00	57.437,90	57.437,90	2.562,10

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/07/22	000635/2022	Comercial	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
01/07/22	000636/2022	Comercial	155.000,00	153.315,50	0,00	1.684,50
01/07/22	000645/2022	AFC AUTOI	540,00	0,00	0,00	540,00
01/07/22	000912/2022	OI S.A. Tele	2.300,00	2.189,61	2.189,61	110,39
01/07/22	000956/2022	HELMUT JO	1.078,58	0,00	0,00	1.078,58
01/07/22	000963/2022	Instituto M	570.245,72	441.229,36	441.229,36	129.016,36
01/07/22	000970/2022	NEWPC TE	21.425,00	6.500,00	0,00	14.925,00
01/07/22	000974/2022	POSTO DE	4.039,72	3.490,94	3.490,94	548,78
01/07/22	000975/2022	OI S.A. Tele	3.000,00	2.100,85	2.100,85	899,15
01/07/22	000977/2022	Tecno Map	700.000,00	660.669,06	617.725,58	39.330,94
01/07/22	001226/2022	ESTRELA C	118.980,00	0,00	0,00	118.980,00
01/07/22	001230/2022	Thyssenkru	6.590,80	0,00	0,00	6.590,80
01/07/22	004486/2022	Instituto M	1.100.000,00	960.365,57	960.365,57	139.634,43
01/07/22	004487/2022	Instituto N	22.000,00	19.212,32	19.212,32	2.787,68
04/07/22	000016/2022	P E MONTE	196.000,00	168.000,00	164.623,20	28.000,00
04/07/22	000249/2022	BANCO DO	1.200,00	502,20	376,65	697,80
04/07/22	000339/2022	POSTO DE	114.664,46	104.463,58	104.463,58	10.200,88
04/07/22	000340/2022	Construtor	1.130.524,29	0,00	0,00	1.130.524,29
04/07/22	001233/2022	White Mar	250.000,00	7.597,28	0,00	242.402,72
05/07/22	000303/2022	POSTO DE	12.396,59	8.081,63	8.081,63	4.314,96
05/07/22	001236/2022	NVF COME	89.012,63	0,00	0,00	89.012,63
05/07/22	004490/2022	Penta Serv	18.253,80	0,00	0,00	18.253,80
06/07/22	001239/2022	W.a. Equip	109.583,69	82.291,10	75.151,31	27.292,59
06/07/22	001240/2022	W.a. Equip	6.389,94	3.285,24	2.669,66	3.104,70
07/07/22	000315/2022	Plenitude S	459.757,08	458.185,75	384.876,03	1.571,33
08/07/22	000002/2022	NOVO MU	53.250,00	0,00	0,00	53.250,00
08/07/22	000304/2022	Sette Locaç	245.992,15	174.599,12	174.229,27	71.393,03
08/07/22	000327/2022	DAINA LIM	50.000,00	49.502,56	47.027,43	497,44
08/07/22	000330/2022	DAINA LIM	50.000,00	49.200,15	46.740,14	799,85
08/07/22	000332/2022	POSTO DE	90.000,00	50.296,47	50.296,47	39.703,53
08/07/22	000333/2022	RD CONFEC	3.980,00	0,00	0,00	3.980,00
08/07/22	000334/2022	Stamp Dist	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00
08/07/22	000335/2022	ANAINA IN	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
08/07/22	000346/2022	NOVO MU	1.048,00	0,00	0,00	1.048,00
08/07/22	000347/2022	MOSAICO I	16.943,58	0,00	0,00	16.943,58
08/07/22	000349/2022	ACTION ST	6.344,00	0,00	0,00	6.344,00
08/07/22	000350/2022	ACTION ST	6.636,00	0,00	0,00	6.636,00
08/07/22	000354/2022	RICARDO M	90.000,00	72.000,00	72.000,00	18.000,00
08/07/22	000365/2022	Instituto N	55.000,00	52.984,90	52.984,90	2.015,10
11/07/22	000306/2022	W.a. Equip	5.000,00	1.688,17	1.688,17	3.311,83
11/07/22	000308/2022	K R SERVIÇ	17.000,00	10.987,56	9.513,03	6.012,44
11/07/22	000309/2022	CENTRO DE	175.000,00	151.406,91	151.316,87	23.593,09
11/07/22	000309/2022	P. MOREIR	100.000,00	64.777,10	37.688,81	35.222,90
11/07/22	000310/2022	DDMIX TEF	80.000,00	72.328,11	61.478,90	7.671,89
11/07/22	000311/2022	DDMIX TEF	75.000,00	72.203,62	61.373,09	2.796,38
11/07/22	000312/2022	PAULO VIC	55.000,00	50.855,20	48.312,44	4.144,80
11/07/22	000313/2022	ADSERVI A	55.000,00	52.526,52	43.597,00	2.473,48

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

11/07/22	001249/2022	INOVAMED	91.922,07	20.622,66	0,00	71.299,41
11/07/22	001250/2022	MEDVITA (	205.390,90	168.907,00	0,00	36.483,90
11/07/22	004495/2022	Comprest (	29.565,36	14.782,68	14.272,68	14.782,68
12/07/22	000060/2022	JP GRAMA:	178.262,17	69.758,50	69.758,50	108.503,67
12/07/22	000117/2022	DDMIX TEF	150.000,00	141.227,14	120.043,10	8.772,86
12/07/22	000120/2022	COMERCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12/07/22	000121/2022	DDMIX TEF	100.000,00	90.376,41	76.820,02	9.623,59
12/07/22	000123/2022	OI S.A. Tel	2.000,00	1.038,89	1.038,89	961,11
12/07/22	000125/2022	Rede Cema	15.000,00	14.995,98	14.995,98	4,02
12/07/22	000126/2022	Concessior	2.500,00	1.276,92	1.276,92	1.223,08
12/07/22	000128/2022	Instituto M	320.000,00	236.911,71	236.911,71	83.088,29
12/07/22	000134/2022	W.a. Equip	10.000,00	7.898,16	7.898,16	2.101,84
12/07/22	000135/2022	DDMIX TEF	20.000,00	19.170,75	16.295,15	829,25
12/07/22	000138/2022	K R SERVIÇ	280.000,00	221.520,48	140.621,89	58.479,52
12/07/22	000263/2022	Banco do B	1.300.000,00	1.034.601,15	1.034.601,15	265.398,85
12/07/22	000567/2022	BR PAVING	670.413,49	0,00	0,00	670.413,49
12/07/22	000573/2022	FCK ENGEN	80.000,00	78.284,30	0,00	1.715,70
12/07/22	000574/2022	LIMA ENGE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12/07/22	000576/2022	CONSTRUF	107.159,28	0,00	0,00	107.159,28
12/07/22	000577/2022	Regiane Gc	89.527,00	0,00	0,00	89.527,00
12/07/22	000586/2022	Movimentl	14.764,68	0,00	0,00	14.764,68
12/07/22	000587/2022	Trimec Equ	54.374,85	0,00	0,00	54.374,85
12/07/22	000593/2022	GMX CONS	31.157,97	0,00	0,00	31.157,97
12/07/22	000595/2022	Mudar con	100.000,00	99.238,66	0,00	761,34
12/07/22	000596/2022	ALLEGRATU	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12/07/22	000600/2022	CONSTRUT	18.842,03	0,00	0,00	18.842,03
12/07/22	000652/2022	Radelgo Ele	1.419,00	0,00	0,00	1.419,00
12/07/22	000654/2022	CMX-COMI	47.526,33	47.525,01	0,00	1,32
13/07/22	000121/2022	Dmd Assoc	1.092.846,81	1.086.850,53	411.538,55	5.996,28
13/07/22	000122/2022	J.v. Fermin	3.246.719,06	3.234.292,99	819.393,19	12.426,07
13/07/22	000123/2022	Renca Age	2.137.927,20	2.116.997,94	1.085.660,73	20.929,26
13/07/22	000124/2022	Ganzá Prop	1.023.001,27	1.022.208,77	761.839,32	792,50
13/07/22	001262/2022	Soc. P.A. M	482.000,00	470.000,00	470.000,00	12.000,00
13/07/22	001264/2022	Soc. P.A. M	1.248.612,30	1.245.399,30	1.245.399,30	3.213,00
14/07/22	000031/2022	HIPERBITI S	200.000,00	187.480,00	183.038,25	12.520,00
14/07/22	000032/2022	CONSORCI	1.489.394,45	0,00	0,00	1.489.394,45
14/07/22	000126/2022	Instituto M	5.000,00	1.518,84	1.012,56	3.481,16
14/07/22	000127/2022	TRAVESSIA	4.505,70	0,00	0,00	4.505,70
14/07/22	000128/2022	TRAVESSIA	225.494,30	0,00	0,00	225.494,30
14/07/22	000178/2022	DDMIX TEF	146.397,90	74.817,29	41.373,60	71.580,61
14/07/22	000179/2022	POSTO DE	81.970,02	37.199,16	31.775,60	44.770,86
14/07/22	000180/2022	RICARDO M	28.175,00	0,00	0,00	28.175,00
14/07/22	000182/2022	RICARDO M	28.175,00	16.506,00	16.506,00	11.669,00
14/07/22	001281/2022	Medilar Im	192.269,49	93.401,05	0,00	98.868,44
14/07/22	001282/2022	Centermed	361.850,00	0,00	0,00	361.850,00
14/07/22	001283/2022	Centermed	192.559,50	0,00	0,00	192.559,50
15/07/22	000068/2022	Instituto M	300.000,00	268.079,86	268.079,86	31.920,14

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

15/07/22	000126/2022	LAVORO C	18.700,00	12.236,13	10.278,35	6.463,87
15/07/22	000127/2022	Agência de	12.399,49	5.115,76	5.115,76	7.283,73
15/07/22	000310/2022	Gonçalo P	37.572,03	0,00	0,00	37.572,03
15/07/22	000311/2022	LIMA ENGE	211.230,31	90.000,00	90.000,00	121.230,31
15/07/22	000313/2022	WALTEMIR	2.000,00	1.928,00	1.928,00	72,00
15/07/22	000320/2022	AÇÃO CUL	170.000,00	58.000,00	58.000,00	112.000,00
15/07/22	000321/2022	DAINA LIM	21.797,58	21.690,56	20.606,02	107,02
15/07/22	000322/2022	OPÇÃO SEF	56.000,00	55.833,32	0,00	166,68
15/07/22	000327/2022	Prefeitura	734.213,22	734.016,18	446.892,52	197,04
15/07/22	000335/2022	LOURIVAL	17.000,00	16.700,00	13.700,00	300,00
15/07/22	000336/2022	FM Servico	21.420,20	0,00	0,00	21.420,20
15/07/22	000339/2022	FM Servico	28.000,00	27.420,20	26.049,19	579,80
15/07/22	000341/2022	INDUSTRIA	49.765,50	5.605,00	5.605,00	44.160,50
15/07/22	000343/2022	STAR PRIM	26.852,60	12.535,00	0,00	14.317,60
15/07/22	000345/2022	ANTONIO J	3.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00
15/07/22	001292/2022	ALLEGRATU	156.240,00	128.464,00	72.912,00	27.776,00
15/07/22	001296/2022	Banco do B	56.000,00	55.179,51	55.179,51	820,49
15/07/22	001297/2022	E. BITELLO	60.021,79	0,00	0,00	60.021,79
15/07/22	005260/2022	INTERLAGO	385.800,00	382.164,66	231.480,00	3.635,34
18/07/22	000017/2022	Ararauna T	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
18/07/22	000121/2022	DDMIX TEF	268.896,24	114.291,60	78.101,06	154.604,64
18/07/22	000122/2022	CLARO S/A	6.000,00	3.930,65	3.930,65	2.069,35
19/07/22	000049/2022	INTERLAGO	25.000,00	20.322,89	20.322,89	4.677,11
19/07/22	000062/2022	INTERLAGO	40.000,00	39.762,64	39.762,64	237,36
19/07/22	000123/2022	W.a. Equip	46.497,94	6.952,21	6.952,21	39.545,73
19/07/22	001303/2022	S.O.S. SERV	3.013.085,54	1.734.162,93	1.194.477,58	1.278.922,61
19/07/22	001305/2022	NUTRI CAR	219.912,80	81.504,60	0,00	138.408,20
19/07/22	001306/2022	NUTRI CAR	27.558,00	0,00	0,00	27.558,00
21/07/22	000021/2022	Rede Cema	24.000,00	19.718,78	19.718,78	4.281,22
21/07/22	000022/2022	Correios Er	9.000,00	7.163,51	7.163,51	1.836,49
21/07/22	000023/2022	Comprest (	14.782,68	7.391,34	7.136,34	7.391,34
21/07/22	000124/2022	DOC SECUR	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
21/07/22	005265/2022	DDMIX TEF	67.254,18	0,00	0,00	67.254,18
21/07/22	005267/2022	W.a. Equip	15.000,00	13.196,41	10.668,53	1.803,59
21/07/22	005268/2022	DDMIX TEF	67.254,18	0,00	0,00	67.254,18
22/07/22	000169/2022	Neide Calm	62.502,23	39.562,12	16.080,00	22.940,11
22/07/22	000170/2022	MARCOS D	64.252,22	40.867,76	16.732,82	23.384,46
22/07/22	000197/2022	VICTOR BO	10.000,00	8.000,00	7.600,00	2.000,00
22/07/22	001313/2022	GRAFICA D	53.662,50	0,00	0,00	53.662,50
22/07/22	001314/2022	Fundo Mur	439.000,00	154.904,32	7.262,09	284.095,68
22/07/22	001316/2022	Fundo Mur	345.000,00	131.669,19	0,00	213.330,81
22/07/22	001317/2022	Fundo Mur	20.000,00	16.968,00	14.497,70	3.032,00
22/07/22	001319/2022	Natal Com	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
22/07/22	001321/2022	Natal Com	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
22/07/22	001322/2022	Natal Com	30.412,92	0,00	0,00	30.412,92
22/07/22	001328/2022	Natal Com	2.095,00	0,00	0,00	2.095,00
25/07/22	000033/2022	Engeluz Ilu	106.109,07	0,00	0,00	106.109,07

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

25/07/22	000063/2022	EXCELENCI	312.518,60	300.829,90	281.576,78	11.688,70
25/07/22	000125/2022	Tecno Map	550.000,00	436.881,48	408.484,17	113.118,52
25/07/22	000345/2022	SELPROM T	924.946,85	763.011,95	724.861,36	161.934,90
25/07/22	000601/2022	Jr Materiai	500.000,00	499.979,00	499.979,00	21,00
25/07/22	000602/2022	LOTUFO EN	189.834,54	0,00	0,00	189.834,54
25/07/22	000612/2022	Lucio Robe	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
25/07/22	000613/2022	Sanecap C	646.678,47	600.316,86	600.316,86	46.361,61
25/07/22	000617/2022	UNIDAS EN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
25/07/22	000628/2022	Geosolo Er	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25/07/22	000634/2022	Geosolo Er	100.000,00	39.415,92	36.893,30	60.584,08
25/07/22	000635/2022	Geosolo Er	821,75	0,00	0,00	821,75
25/07/22	000640/2022	ABR CONST	82.080,00	0,00	0,00	82.080,00
25/07/22	000660/2022	Evvia Enge	27.051,60	0,00	0,00	27.051,60
26/07/22	000126/2022	DOC SECUR	860.000,00	564.300,00	465.547,50	295.700,00
26/07/22	005269/2022	Correios Er	6.631,42	4.402,59	4.402,59	2.228,83
27/07/22	000018/2022	P E MONTE	504.000,00	448.000,00	217.607,60	56.000,00
27/07/22	000254/2022	CP P ESTAÇ	17.418,00	0,00	0,00	17.418,00
27/07/22	000259/2022	Instituto N	85.000,00	83.297,58	83.297,58	1.702,42
27/07/22	000261/2022	Stelmat Te	400.227,75	238.596,93	109.860,66	161.630,82
27/07/22	000262/2022	Stelmat Te	131.341,10	105.072,80	26.268,20	26.268,30
27/07/22	000346/2022	Construtor	2.222.500,00	0,00	0,00	2.222.500,00
27/07/22	000660/2022	FEDERAÇÃ	6.539,29	5.668,17	5.668,17	871,12
27/07/22	000668/2022	Obras Soci	62.576,00	0,00	0,00	62.576,00
27/07/22	000671/2022	Solucao Co	270.132,00	0,00	0,00	270.132,00
27/07/22	000672/2022	S. J. G. Pag	1.343.778,53	0,00	0,00	1.343.778,53
27/07/22	000673/2022	Comercial J	120.000,00	100.289,10	100.289,10	19.710,90
27/07/22	000686/2022	W.a. Equip	1.416,93	0,00	0,00	1.416,93
27/07/22	000695/2022	Milanflex I	70.842,00	0,00	0,00	70.842,00
28/07/22	001344/2022	José Aman	22.358,88	22.104,75	19.110,70	254,13
29/07/22	000064/2022	DOC SECUR	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
29/07/22	000128/2022	DSS SERVIC	135.700,00	129.496,35	116.546,71	6.203,65
29/07/22	000137/2022	K R SERVIÇ	40.179,60	34.131,30	29.523,06	6.048,30
29/07/22	000138/2022	DDMIX TER	63.059,94	52.549,95	35.734,04	10.509,99
29/07/22	000139/2022	DDMIX TER	19.091,46	17.485,74	11.062,10	1.605,72
29/07/22	001347/2022	Medclin Ce	301.024,00	295.340,13	116.877,71	5.683,87
01/08/22	000003/2022	NOVO MUI	54.134,00	0,00	0,00	54.134,00
01/08/22	000138/2022	Espaco Dig	117.000,00	57.000,00	0,00	60.000,00
01/08/22	000140/2022	OI S.A. Tele	2.100,00	2.078,06	2.078,06	21,94
01/08/22	000142/2022	Tribunal de	300.000,00	73.573,69	73.573,69	226.426,31
01/08/22	000143/2022	Concessior	3.000,00	2.552,87	2.552,87	447,13
01/08/22	000144/2022	Ganzá Prop	643.463,25	624.590,75	307.486,48	18.872,50
01/08/22	000145/2022	J.v. Fermin	1.983.000,00	1.854.971,41	165.537,30	128.028,59
01/08/22	000145/2022	Tribunal de	300.000,00	294.410,24	294.410,24	5.589,76
01/08/22	000146/2022	Dmd Assoc	550.000,00	548.583,13	329.510,57	1.416,87
01/08/22	000146/2022	OI S.A. Tele	4.000,00	3.387,82	2.696,41	612,18
01/08/22	000147/2022	POSTO DE I	11.900,00	7.161,38	5.724,66	4.738,62
01/08/22	000147/2022	Renca Age	125.839,09	119.669,57	118.753,16	6.169,52

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/08/22	000148/2022	Concessior	2.000,00	705,13	540,03	1.294,87
01/08/22	000158/2022	Radelgo El	124.161,00	90.216,50	61.490,59	33.944,50
01/08/22	000159/2022	W.a. Equip	2.500,00	1.894,08	1.390,40	605,92
01/08/22	000163/2022	AHS COME	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01/08/22	000166/2022	Rede Cema	11.000,00	10.831,00	10.831,00	169,00
01/08/22	000168/2022	INTERLAGO	23.920,00	11.960,00	11.960,00	11.960,00
01/08/22	000169/2022	R C FREITA	69.643,00	0,00	0,00	69.643,00
01/08/22	000178/2022	JAQUELINE	5.749,50	0,00	0,00	5.749,50
01/08/22	000178/2022	MARCOS D	18.474,58	13.301,36	6.362,66	5.173,22
01/08/22	000179/2022	Instituto N	28.789,87	20.987,94	20.987,94	7.801,93
01/08/22	000179/2022	Neide Caln	18.474,58	13.301,36	6.362,66	5.173,22
01/08/22	000180/2022	Rede Cema	50.000,00	25.346,39	18.787,43	24.653,61
01/08/22	000181/2022	POSTO DE	18.143,44	4.675,83	3.551,61	13.467,61
01/08/22	000183/2022	CLARO S/A	1.500,00	1.220,75	1.220,75	279,25
01/08/22	000185/2022	EDER GALI	75.233,55	57.650,25	46.120,20	17.583,30
01/08/22	000186/2022	Instituto N	89.000,00	76.592,31	39.040,79	12.407,69
01/08/22	000187/2022	Instituto M	143.311,34	120.681,09	118.993,24	22.630,25
01/08/22	000227/2022	IVANA MA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
01/08/22	000263/2022	Instituto N	85.000,00	64.493,03	64.493,03	20.506,97
01/08/22	000264/2022	Caixa Econ	25.920,68	19.492,46	19.492,46	6.428,22
01/08/22	000267/2022	PRECISA SI	1.985.016,23	841.599,83	759.333,94	1.143.416,40
01/08/22	000268/2022	OI S.A. Tele	29.945,83	29.945,82	29.945,82	0,01
01/08/22	000269/2022	Concessior	15.000,00	10.963,30	10.963,30	4.036,70
01/08/22	000270/2022	Marcelina I	23.500,00	22.566,80	22.566,80	933,20
01/08/22	000272/2022	K3 COMER	7.633,64	5.285,46	0,00	2.348,18
01/08/22	000273/2022	LAVORO C	35.246,70	29.927,97	25.139,49	5.318,73
01/08/22	000305/2022	Banco do B	800.000,00	536.777,47	536.777,47	263.222,53
01/08/22	000306/2022	Caixa Ecôn	200.000,00	80.804,41	80.804,41	119.195,59
01/08/22	000337/2022	MAGALH?E	12.999,00	0,00	0,00	12.999,00
01/08/22	000338/2022	A.R PEQUE	3.980,00	0,00	0,00	3.980,00
01/08/22	000343/2022	Rede Cema	42.566,91	41.136,99	41.136,99	1.429,92
01/08/22	000348/2022	VINICIUS B	98.010,00	89.025,75	69.968,25	8.984,25
01/08/22	000349/2022	CTS - CONS	5.495.477,08	1.579.454,46	1.499.692,02	3.916.022,62
01/08/22	000350/2022	SERGET - C	4.000.000,00	3.575.252,16	3.192.420,34	424.747,84
01/08/22	000366/2022	DIA DE FES	15.050,00	0,00	0,00	15.050,00
01/08/22	000369/2022	Plenitude S	495.999,84	495.999,74	416.639,78	0,10
01/08/22	000371/2022	DAINA LIM	50.000,00	47.702,05	45.316,95	2.297,95
01/08/22	000377/2022	Instituto M	899,61	899,49	899,49	0,12
01/08/22	000380/2022	Frente Nac	14.616,30	13.154,67	13.154,67	1.461,63
01/08/22	000413/2022	Radelgo El	820,00	818,80	0,00	1,20
01/08/22	000419/2022	Radelgo El	4.128,00	0,00	0,00	4.128,00
01/08/22	000696/2022	AGNUS TO	9.000,00	5.678,84	5.678,84	3.321,16
01/08/22	000697/2022	AGNUS TO	5.000,00	4.924,83	3.660,50	75,17
01/08/22	000699/2022	ATIVA MAI	1.253,20	390,00	0,00	863,20
01/08/22	000700/2022	CYAN PAPE	39.223,34	16.229,66	0,00	22.993,68
01/08/22	000702/2022	ISRAEL MO	11.739,80	0,00	0,00	11.739,80
01/08/22	000705/2022	W.K.F. DEI	27.109,52	0,00	0,00	27.109,52

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/08/22	000706/2022	Gasolini Co	5.937,50	5.850,00	3.487,50	87,50
01/08/22	000707/2022	Gasolini Co	7.000,00	5.850,00	5.850,00	1.150,00
01/08/22	000709/2022	B. a. Editor	450,00	0,00	0,00	450,00
01/08/22	001073/2022	W.a. Equip	12.000,00	8.475,00	8.475,00	3.525,00
01/08/22	001076/2022	LAVORO C(	25.000,00	21.047,03	17.679,51	3.952,97
01/08/22	001077/2022	Novo Mun	2.378,60	0,00	0,00	2.378,60
01/08/22	001079/2022	NEWPC TE	64.275,00	57.800,00	57.800,00	6.475,00
01/08/22	001097/2022	JOSE DE OL	539,29	0,00	0,00	539,29
01/08/22	001098/2022	Raul Tulio	2.157,16	0,00	0,00	2.157,16
01/08/22	001099/2022	Helenise A	2.157,16	0,00	0,00	2.157,16
01/08/22	001100/2022	FAUSTO M	2.157,16	0,00	0,00	2.157,16
01/08/22	001101/2022	Edilson Ros	2.058,11	0,00	0,00	2.058,11
01/08/22	001102/2022	Divalmo M	2.157,16	0,00	0,00	2.157,16
01/08/22	001103/2022	JOAO TITO	2.157,16	0,00	0,00	2.157,16
01/08/22	001104/2022	NATALIA D	4.853,61	0,00	0,00	4.853,61
01/08/22	001105/2022	PEDRO HEI	2.267,22	0,00	0,00	2.267,22
01/08/22	001106/2022	VICTOR DE	2.267,22	0,00	0,00	2.267,22
01/08/22	001107/2022	Wilson Pau	2.157,16	0,00	0,00	2.157,16
01/08/22	001108/2022	WILLIAN KI	2.267,22	0,00	0,00	2.267,22
01/08/22	001109/2022	Paulo Emíl	2.487,34	0,00	0,00	2.487,34
01/08/22	001110/2022	Sônia Crist	1.298,70	0,00	0,00	1.298,70
01/08/22	001111/2022	ONOFRE R(	1.727,93	0,00	0,00	1.727,93
01/08/22	001112/2022	ARNILDO L	2.696,45	0,00	0,00	2.696,45
01/08/22	001113/2022	BENEDITO	1.188,64	0,00	0,00	1.188,64
01/08/22	001114/2022	Alexandre	2.267,22	0,00	0,00	2.267,22
01/08/22	001115/2022	DEIVISON I	2.377,28	0,00	0,00	2.377,28
01/08/22	001116/2022	FILIPE AND	649,35	0,00	0,00	649,35
01/08/22	001117/2022	MAURO SE	539,29	0,00	0,00	539,29
01/08/22	001118/2022	DAUTO BA	2.157,16	0,00	0,00	2.157,16
01/08/22	001119/2022	HELMUT JC	539,29	0,00	0,00	539,29
01/08/22	001142/2022	HELMUT JC	539,29	0,00	0,00	539,29
01/08/22	001149/2022	OI S.A. Tele	3.000,00	2.124,26	2.124,26	875,74
01/08/22	001150/2022	Bioseg Seg	7.036,16	7.033,16	6.927,66	3,00
01/08/22	001151/2022	Correios Er	10.000,00	5.185,50	5.185,50	4.814,50
01/08/22	001152/2022	Tecno Map	700.000,00	661.669,13	618.660,63	38.330,87
01/08/22	001153/2022	Nota Contr	625.238,91	0,00	0,00	625.238,91
01/08/22	001352/2022	GL OXIGEN	70.500,00	0,00	0,00	70.500,00
03/08/22	005286/2022	Instituto N	22.000,00	18.648,49	18.648,49	3.351,51
03/08/22	005287/2022	Instituto M	1.100.000,00	928.329,03	928.329,03	171.670,97
03/08/22	005289/2022	Agência de	4.000,00	1.900,21	1.900,21	2.099,79
04/08/22	000187/2022	ATIVA MAI	157,80	0,00	0,00	157,80
04/08/22	000189/2022	DDMIX TEF	200.034,40	162.785,00	138.367,27	37.249,40
04/08/22	001357/2022	Natal Com	96.945,90	96.937,05	0,00	8,85
04/08/22	005290/2022	W.J COMEI	13.750,02	4.440,00	4.351,20	9.310,02
05/08/22	001362/2022	Associação	2.705.138,76	2.638.741,60	4.814,22	66.397,16
05/08/22	001363/2022	Associação	5.769.381,66	1.762.797,01	1.396.599,31	4.006.584,65
05/08/22	001364/2022	Sociedade	110.000,00	107.391,63	107.391,63	2.608,37

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

05/08/22	001365/2022	Sociedade	116.000,00	19.887,82	19.887,82	96.112,18
05/08/22	001366/2022	Sociedade	10.798.994,52	6.343.529,34	6.343.529,34	4.455.465,18
05/08/22	001367/2022	Sociedade	70.360,32	0,00	0,00	70.360,32
05/08/22	001368/2022	Sociedade	225.513,06	0,00	0,00	225.513,06
05/08/22	001369/2022	Sociedade	7.179.473,35	5.553.371,46	4.784.636,15	1.626.101,89
05/08/22	001371/2022	Sociedade	1.266.000,00	960.000,00	960.000,00	306.000,00
05/08/22	001372/2022	Sociedade	1.200.000,00	1.128.000,00	1.128.000,00	72.000,00
08/08/22	000019/2022	PIRES DE M	20.000,00	7.200,00	0,00	12.800,00
08/08/22	000190/2022	Caixa Econ	15.000,00	10.174,23	10.174,23	4.825,77
08/08/22	000191/2022	Instituto M	120.000,00	101.185,24	101.185,24	18.814,76
08/08/22	000193/2022	POSTO DE	22.993,92	15.388,22	12.298,62	7.605,70
09/08/22	000425/2022	Rede Cema	90.746,23	0,00	0,00	90.746,23
09/08/22	000436/2022	SERVICO N	266.666,64	0,00	0,00	266.666,64
09/08/22	000439/2022	SAGA SERV	51.332,78	48.643,12	0,00	2.689,66
09/08/22	000440/2022	SAGA SERV	7.167,18	0,00	0,00	7.167,18
09/08/22	000441/2022	SAGA SERV	3.439,90	0,00	0,00	3.439,90
09/08/22	000442/2022	SAGA SERV	29.168,44	18.716,66	0,00	10.451,78
09/08/22	000443/2022	SAGA SERV	17.898,83	0,00	0,00	17.898,83
09/08/22	000444/2022	SAGA SERV	37.402,58	0,00	0,00	37.402,58
09/08/22	000445/2022	Futura F. R	54.480,00	0,00	0,00	54.480,00
09/08/22	000446/2022	SAGA SERV	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
09/08/22	000450/2022	Instituto M	1.000,00	519,33	519,33	480,67
09/08/22	000715/2022	Olmi Inforr	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
09/08/22	000717/2022	Póvoas & C	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
09/08/22	000718/2022	SAGA SERV	7.167,18	0,00	0,00	7.167,18
09/08/22	000719/2022	SAGA SERV	3.439,90	0,00	0,00	3.439,90
09/08/22	000720/2022	SAGA SERV	29.168,44	0,00	0,00	29.168,44
09/08/22	000721/2022	SAGA SERV	17.898,83	0,00	0,00	17.898,83
09/08/22	000722/2022	SAGA SERV	37.402,58	0,00	0,00	37.402,58
09/08/22	000723/2022	SAGA SERV	23.048,29	0,00	0,00	23.048,29
09/08/22	000724/2022	SAGA SERV	159.648,85	0,00	0,00	159.648,85
09/08/22	000725/2022	SAGA SERV	18.846,84	0,00	0,00	18.846,84
10/08/22	000139/2022	LAVORO C(	50.000,00	35.481,00	29.804,04	14.519,00
10/08/22	000350/2022	OI S.A. Tele	2.500,00	1.209,64	1.209,64	1.290,36
10/08/22	000353/2022	Solução Lo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10/08/22	001374/2022	Cientifica M	83.745,40	0,00	0,00	83.745,40
10/08/22	001375/2022	Cientifica M	3.489,44	0,00	0,00	3.489,44
10/08/22	001376/2022	MEDVITA (	67.490,20	59.150,72	0,00	8.339,48
10/08/22	001377/2022	MEDVITA (	3.236,80	0,00	0,00	3.236,80
10/08/22	001379/2022	RIOBAHIAF	9.914,40	9.767,52	9.767,52	146,88
10/08/22	001383/2022	GLOBAL H(	280,80	268,80	0,00	12,00
11/08/22	000280/2022	BRIDGE CO	1.382.544,75	1.382.413,25	1.306.431,89	131,50
11/08/22	000281/2022	MURANO (	1.880.000,00	255.886,82	0,00	1.624.113,18
11/08/22	000282/2022	Rede Cema	120.000,00	86.673,30	86.673,30	33.326,70
11/08/22	000283/2022	LOG LAB IN	1.505.000,00	1.440.249,29	0,00	64.750,71
11/08/22	000664/2022	VASCONCE	57.095,39	33.470,00	19.600,00	23.625,39
11/08/22	000669/2022	SAGA COM	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

11/08/22	000670/2022	SAGA COM	200.000,00	132.489,29	84.950,00	67.510,71
11/08/22	000671/2022	SAGA COM	200.000,00	199.146,11	199.146,11	853,89
11/08/22	000678/2022	Construtor	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
11/08/22	000680/2022	Consorcio S	23.889,64	0,00	0,00	23.889,64
11/08/22	000686/2022	TERRAPLEN	500.000,00	428.787,16	413.136,44	71.212,84
11/08/22	000693/2022	SAGA COM	190.000,00	109.272,37	0,00	80.727,63
11/08/22	000696/2022	BRITAGUIA	87.365,34	87.364,88	87.364,88	0,46
11/08/22	000698/2022	Leao Marc	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
11/08/22	000713/2022	Vb Coméro	100.000,00	43.691,83	0,00	56.308,17
11/08/22	000714/2022	Concremax	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11/08/22	000716/2022	PAULO VIC	451.071,72	0,00	0,00	451.071,72
11/08/22	000718/2022	Jr Materiai	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
11/08/22	001385/2022	Olimpio Eq	86.872,26	86.772,26	913,08	100,00
11/08/22	001387/2022	Viga Const	60.308,28	56.661,88	0,00	3.646,40
11/08/22	001389/2022	MEDLAB A	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11/08/22	001395/2022	José Claud	21.232,05	16.639,44	11.513,00	4.592,61
12/08/22	000104/2022	LAVORO C	25.043,97	16.841,80	14.147,11	8.202,17
12/08/22	000108/2022	ARES COM	15.012,00	0,00	0,00	15.012,00
12/08/22	000140/2022	Correios Er	30.000,00	4.402,49	4.402,49	25.597,51
12/08/22	000141/2022	DSS SERVIC	675.000,00	561.073,03	504.965,72	113.926,97
12/08/22	000195/2022	Instituto N	50.000,00	44.571,78	44.571,78	5.428,22
12/08/22	000196/2022	Governo d	30.000,00	21.395,99	0,00	8.604,01
12/08/22	000197/2022	Governo d	30.000,00	23.052,99	23.052,99	6.947,01
12/08/22	000198/2022	W.a. Equip	8.500,00	6.827,81	6.827,81	1.672,19
12/08/22	000352/2022	INTERLAG	75.519,00	58.258,00	48.143,00	17.261,00
12/08/22	000353/2022	K R SERVIÇ	390.000,00	267.864,00	231.572,19	122.136,00
12/08/22	000354/2022	INTERLAG	64.100,00	0,00	0,00	64.100,00
12/08/22	000356/2022	SMART REI	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
12/08/22	000357/2022	HILTON ER	17.500,00	10.000,00	10.000,00	7.500,00
12/08/22	000358/2022	Bioseg Seg	9.500,00	7.200,00	7.092,00	2.300,00
12/08/22	000362/2022	Alcides Rib	17.600,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
12/08/22	000366/2022	Infortouch	41.241,18	31.361,40	29.793,33	9.879,78
12/08/22	000367/2022	CELSO GON	17.000,00	14.000,00	14.000,00	3.000,00
12/08/22	000369/2022	Instituto N	100.000,00	77.530,55	77.530,55	22.469,45
12/08/22	001400/2022	Matheus F	283.400,00	269.600,00	234.600,00	13.800,00
12/08/22	001401/2022	OI S.A. Tele	245.785,46	189.853,43	172.551,10	55.932,03
12/08/22	001402/2022	White Mar	481.567,08	473.871,54	3.340,49	7.695,54
12/08/22	001407/2022	INOVAMED	207.378,74	80.570,60	80.570,60	126.808,14
12/08/22	001408/2022	INOVAMED	50.355,28	0,00	0,00	50.355,28
12/08/22	001410/2022	BRASILCAR	120.666,66	100.801,66	96.594,46	19.865,00
12/08/22	005570/2022	Bioseg Seg	31.725,15	16.375,00	16.129,37	15.350,15
15/08/22	000070/2022	Tribunal de	150.000,00	65.556,53	41.279,15	84.443,47
15/08/22	000358/2022	ART CAR V	114.405,00	74.233,75	74.233,75	40.171,25
15/08/22	000360/2022	Maristela C	36.320,40	33.414,78	28.329,92	2.905,62
15/08/22	000361/2022	GIOVANE C	15.133,50	13.922,82	12.106,80	1.210,68
15/08/22	000362/2022	ADEMIR SC	15.133,50	13.922,82	11.501,46	1.210,68
15/08/22	000363/2022	Antonio Bo	15.133,50	7.869,42	6.053,40	7.264,08

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

15/08/22	000364/2022	KARINA TA	15.133,50	14.528,16	14.528,16	605,34
15/08/22	000365/2022	Mariana Ve	15.133,50	13.922,82	11.501,46	1.210,68
15/08/22	000366/2022	Daiani Cris	15.133,50	13.922,82	12.106,80	1.210,68
15/08/22	000367/2022	RM INVEST	129.000,00	86.000,00	85.140,00	43.000,00
15/08/22	000368/2022	ABEL JESUS	30.267,00	27.845,64	23.608,26	2.421,36
15/08/22	000369/2022	Robson Mo	15.133,50	13.317,48	11.501,46	1.816,02
15/08/22	000370/2022	CLEBER CA	30.267,00	27.845,64	23.608,26	2.421,36
15/08/22	000371/2022	Silvana Ma	15.133,50	13.317,48	11.501,46	1.816,02
15/08/22	000372/2022	Antonio El	15.133,50	14.528,16	12.106,80	605,34
15/08/22	000373/2022	Ivo Leonio	30.267,00	27.845,64	23.608,26	2.421,36
15/08/22	000374/2022	VILSON JO	30.267,00	0,00	0,00	30.267,00
15/08/22	000375/2022	WILSON W	30.267,00	27.845,64	23.608,26	2.421,36
15/08/22	000376/2022	KILMAYR D	18.160,20	16.949,52	14.528,16	1.210,68
15/08/22	000377/2022	PATRICIA R	12.106,80	10.896,12	9.080,10	1.210,68
15/08/22	000378/2022	PAULO HEI	78.667,50	0,00	0,00	78.667,50
15/08/22	000379/2022	Thyssiani A	24.213,60	0,00	0,00	24.213,60
15/08/22	000380/2022	PAULO HEI	94.401,00	15.733,50	15.132,48	78.667,50
15/08/22	000381/2022	POSTO DE	70.000,00	52.168,74	52.168,74	17.831,26
15/08/22	000382/2022	K R SERVIÇ	129.000,00	102.550,56	88.690,86	26.449,44
15/08/22	000383/2022	Banco do B	62.000,00	58.417,99	58.417,99	3.582,01
15/08/22	000723/2022	Conselho R	1.000,00	944,18	944,18	55,82
15/08/22	000728/2022	BR PAVING	604.813,43	0,00	0,00	604.813,43
15/08/22	000732/2022	Geosolo En	62.667,61	0,00	0,00	62.667,61
15/08/22	001419/2022	ANDREY JU	22.700,00	0,00	0,00	22.700,00
16/08/22	000210/2022	DDMIX TEF	282.000,00	45.294,48	37.006,83	236.705,52
16/08/22	000211/2022	VICTOR BO	30.000,00	8.000,00	7.600,00	22.000,00
16/08/22	000233/2022	VINICIUS B	22.776,00	18.980,00	9.490,00	3.796,00
16/08/22	000284/2022	Tecner Dat	1.125.000,00	1.000.000,00	712.500,00	125.000,00
16/08/22	001422/2022	CENTRO OI	134.801,00	45.353,40	2.440,00	89.447,60
16/08/22	001427/2022	GLOBAL HO	3.386,52	3.331,89	0,00	54,63
16/08/22	001429/2022	HOSPFAR I	53.488,89	17.430,48	0,00	36.058,41
16/08/22	001430/2022	HOSPFAR I	6.465,94	0,00	0,00	6.465,94
17/08/22	000004/2022	Nacional T	588.750,00	0,00	0,00	588.750,00
17/08/22	000370/2022	Concessior	200.000,00	125.463,60	119.774,48	74.536,40
17/08/22	000371/2022	FENIX LAV	2.722,54	1.000,00	980,00	1.722,54
17/08/22	000373/2022	SINALIZE E	11.300,00	1.310,00	1.310,00	9.990,00
17/08/22	000374/2022	MAYARA C	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
17/08/22	000385/2022	Aelson Alv	15.133,50	14.528,16	12.106,80	605,34
17/08/22	000385/2022	ALLEGRATI	40.000,00	37.245,00	37.245,00	2.755,00
17/08/22	000386/2022	Sette Locac	10.000,00	3.257,80	3.094,91	6.742,20
17/08/22	000386/2022	Thyssiani A	30.267,00	27.845,64	23.608,26	2.421,36
17/08/22	000387/2022	Correios En	1.000.000,00	352.055,94	161.118,56	647.944,06
17/08/22	000388/2022	MM COME	1.139,00	0,00	0,00	1.139,00
17/08/22	000389/2022	LAVORO C	275.000,00	244.618,36	205.479,41	30.381,64
17/08/22	000389/2022	Porto Segu	20.666,64	0,00	0,00	20.666,64
17/08/22	000390/2022	SELPROM T	253.915,27	0,00	0,00	253.915,27
17/08/22	000730/2022	Fundação A	675.000,00	520.000,00	520.000,00	155.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

17/08/22	001433/2022	Cientifica M	680.040,68	0,00	0,00	680.040,68
17/08/22	001434/2022	Cientifica M	84.890,92	0,00	0,00	84.890,92
17/08/22	001435/2022	Unifarma C	42.848,00	0,00	0,00	42.848,00
17/08/22	001436/2022	Unifarma C	17.632,00	0,00	0,00	17.632,00
18/08/22	001440/2022	Centermed	47.188,99	0,00	0,00	47.188,99
18/08/22	001441/2022	Centermed	513.085,01	0,00	0,00	513.085,01
18/08/22	001442/2022	Dimaster C	875.565,29	81.216,74	0,00	794.348,55
18/08/22	001443/2022	Dimaster C	115.943,54	0,00	0,00	115.943,54
19/08/22	000025/2022	AA COMER	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
19/08/22	000379/2022	CENTRO DE	160.000,00	158.895,55	158.805,51	1.104,45
19/08/22	000380/2022	W.a. Equip	6.704,12	3.074,08	3.074,08	3.630,04
19/08/22	000732/2022	Milanflex I	65.185,00	0,00	0,00	65.185,00
19/08/22	000733/2022	AGNUS TO	10.000,00	9.858,78	0,00	141,22
19/08/22	000734/2022	AGNUS TO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19/08/22	000742/2022	Comercial J	5.097,50	0,00	0,00	5.097,50
22/08/22	000286/2022	Futura F. R	11.660,00	5.344,16	5.344,16	6.315,84
22/08/22	000287/2022	Futura F. R	29.250,00	26.500,50	7.995,00	2.749,50
22/08/22	000392/2022	Eco Resort	2.501.474,75	0,00	0,00	2.501.474,75
22/08/22	001445/2022	IKHON GES	4.000.000,00	3.937.568,00	2.526.400,00	62.432,00
22/08/22	001446/2022	Injex Indus	54.720,00	0,00	0,00	54.720,00
22/08/22	001447/2022	Injex Indus	857.280,00	0,00	0,00	857.280,00
22/08/22	001453/2022	DISTRIBUID	533.220,76	0,00	0,00	533.220,76
22/08/22	001454/2022	DISTRIBUID	198.966,74	0,00	0,00	198.966,74
23/08/22	001456/2022	W M SERVI	46.500,00	10.013,00	0,00	36.487,00
23/08/22	001460/2022	LOG LAB IN	328.651,50	59.990,70	0,00	268.660,80
23/08/22	001461/2022	LOG LAB IN	419.472,76	381.384,59	0,00	38.088,17
24/08/22	000069/2022	VICTOR BO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
24/08/22	000291/2022	IKHON GES	597.415,00	556.965,00	282,15	40.450,00
24/08/22	000394/2022	Departame	32.000,00	4.347,00	4.347,00	27.653,00
24/08/22	000395/2022	SERGET - C	1.000.000,00	878.333,68	750.000,00	121.666,32
24/08/22	001462/2022	Centro de I	70.176,00	0,00	0,00	70.176,00
24/08/22	001464/2022	Fundo Mur	65.000.000,00	64.518.745,35	41.061.094,35	481.254,65
24/08/22	001465/2022	Instituto N	8.800.000,00	8.179.172,07	3.435.516,78	620.827,93
24/08/22	001467/2022	Fundo Mur	782.312,56	739.304,26	737.804,26	43.008,30
24/08/22	001470/2022	Soc. P.A. M	15.788.906,36	15.651.318,75	11.343.471,14	137.587,61
24/08/22	001472/2022	Soc. P.A. M	252.209,62	248.923,59	248.923,59	3.286,03
25/08/22	000454/2022	AFC AUTOI	42.246,60	0,00	0,00	42.246,60
25/08/22	000455/2022	AFC AUTOI	76.550,00	0,00	0,00	76.550,00
25/08/22	000456/2022	IVANI SILV	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
25/08/22	000458/2022	Prefeitura	2.210.703,85	2.210.124,48	1.516.807,44	579,37
25/08/22	000465/2022	Prefeitura	19.605,99	19.392,79	19.392,79	213,20
25/08/22	000468/2022	Instituto M	699.000,00	676.921,19	477.992,21	22.078,81
25/08/22	000469/2022	AFC AUTOI	21.861,50	0,00	0,00	21.861,50
25/08/22	000470/2022	Instituto N	150.745,58	113.995,55	113.995,55	36.750,03
25/08/22	000477/2022	GEMAG FO	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
25/08/22	000478/2022	W.a. Equip	8.208,69	2.361,70	2.361,70	5.846,99
25/08/22	000480/2022	Olmi Inforr	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

25/08/22	000482/2022	ALFAIATAR	8.448,84	2.432,95	0,00	6.015,89
25/08/22	000746/2022	Comercial	897.600,00	0,00	0,00	897.600,00
26/08/22	000149/2022	Araraúna T	1.329,85	0,00	0,00	1.329,85
26/08/22	000292/2022	LAVORO C	67.250,88	50.687,24	42.577,27	16.563,64
26/08/22	001476/2022	3M COM.D	50.000,00	49.999,95	0,00	0,05
26/08/22	001477/2022	3M COM.D	50.000,00	49.999,79	0,00	0,21
26/08/22	001478/2022	3M COM.D	147.055,76	147.055,62	147.055,62	0,14
26/08/22	001483/2022	Medilar Im	479.552,45	15.502,69	0,00	464.049,76
26/08/22	001484/2022	Medilar Im	52.987,52	0,00	0,00	52.987,52
29/08/22	000058/2022	RICARDO M	25.899,20	17.265,12	17.265,12	8.634,08
29/08/22	000070/2022	RICARDO M	25.899,20	0,00	0,00	25.899,20
29/08/22	001485/2022	R j m Come	167.170,68	167.168,35	0,00	2,33
29/08/22	006026/2022	Concessior	6.000,00	871,67	442,30	5.128,33
29/08/22	006027/2022	Rede Cema	50.000,00	49.102,18	23.991,74	897,82
30/08/22	000059/2022	VINICIUS B	42.484,80	13.736,75	13.736,75	28.748,05
30/08/22	000060/2022	Drone Air C	25.000,00	5.500,00	5.500,00	19.500,00
30/08/22	000061/2022	Whbn Equi	25.000,00	22.186,09	22.186,09	2.813,91
30/08/22	000062/2022	Trech Solu	54.000,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00
30/08/22	000071/2022	Drone Air C	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
30/08/22	000072/2022	Whbn Equi	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
30/08/22	000074/2022	Whbn Equi	48.128,32	36.634,16	36.634,16	11.494,16
30/08/22	000075/2022	JP GRAMA	200.000,00	142.582,60	142.582,60	57.417,40
30/08/22	000146/2022	CVL IMÓVE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
30/08/22	000148/2022	Tribunal de	30.000,00	8.174,37	8.174,37	21.825,63
30/08/22	001490/2022	Soc. P.A. M	4.647.712,92	3.524.334,46	2.673.850,67	1.123.378,46
31/08/22	000390/2022	Plenitude S	550.000,00	529.258,32	444.576,98	20.741,68
31/08/22	000391/2022	DDMIX TER	40.000,00	38.965,06	33.120,31	1.034,94
31/08/22	000392/2022	Radelgo El	180.000,00	117.928,00	0,00	62.072,00
31/08/22	000393/2022	DAINA LIM	100.000,00	34.503,20	11.568,72	65.496,80
31/08/22	000394/2022	Solução Lo	34.962,50	34.960,00	34.960,00	2,50
31/08/22	000395/2022	K R SERVIÇ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
31/08/22	000396/2022	Solução Lo	129.305,65	128.905,00	81.571,00	400,65
31/08/22	000396/2022	Via Mob Si	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
31/08/22	000397/2022	Marystor C	114.864,00	0,00	0,00	114.864,00
31/08/22	000398/2022	OPÇÃO SEF	68.000,00	67.093,44	0,00	906,56
31/08/22	000399/2022	OPÇÃO SEF	68.000,00	67.983,32	65.107,63	16,68
31/08/22	000401/2022	Instituto N	53.500,00	53.285,01	53.285,01	214,99
31/08/22	000747/2022	Comercial	897.600,00	587.871,60	0,00	309.728,40
31/08/22	000753/2022	7º Serviço	35,74	0,00	0,00	35,74
31/08/22	000755/2022	W.K.F. DED	27.109,52	23.019,50	0,00	4.090,02
31/08/22	000768/2022	NABELLA C	14.565,60	0,00	0,00	14.565,60
31/08/22	000771/2022	ALFAIATAR	829,14	0,00	0,00	829,14
31/08/22	000772/2022	ALFAIATAR	1.275,60	0,00	0,00	1.275,60
31/08/22	000773/2022	ALFAIATAR	6.250,44	0,00	0,00	6.250,44
31/08/22	000774/2022	ALFAIATAR	15.169,80	0,00	0,00	15.169,80
31/08/22	000779/2022	Comercio e	806,79	806,12	780,57	0,67
31/08/22	001491/2022	Consorcio S	328.301,63	328.183,20	168.216,29	118,43

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

31/08/22	001492/2022	Soc. P.A. M	2.080.000,00	1.031.000,00	1.031.000,00	1.049.000,00
31/08/22	001493/2022	Consorcio S	270.000,00	213.171,52	81.000,00	56.828,48
31/08/22	001494/2022	Consorcio S	130.645,53	129.561,22	0,00	1.084,31
31/08/22	001495/2022	Medilar Im	622,80	0,00	0,00	622,80
31/08/22	001496/2022	Medilar Im	11.833,20	0,00	0,00	11.833,20
31/08/22	001502/2022	Grifforth U	800.000,00	561.536,47	0,00	238.463,53
31/08/22	001504/2022	Soc. P.A. M	784.223,03	0,00	0,00	784.223,03
01/09/22	000118/2022	VINICIUS B	6.200,14	4.302,14	2.404,14	1.898,00
01/09/22	000148/2022	W.a. Equip	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
01/09/22	000149/2022	CLARO S/A	3.000,00	2.285,72	2.285,72	714,28
01/09/22	000150/2022	K R SERVIÇ	101.450,35	101.449,35	87.706,36	1,00
01/09/22	000160/2022	CELY MARI	11.530,05	9.608,38	9.608,38	1.921,67
01/09/22	000162/2022	Correios Er	1.000,00	49,23	49,23	950,77
01/09/22	000164/2022	STAR PRIM	33.000,00	32.860,50	0,00	139,50
01/09/22	000166/2022	Marcelina	80.000,00	79.948,44	79.948,44	51,56
01/09/22	000174/2022	POSTO DE	6.000,00	4.320,89	4.315,90	1.679,11
01/09/22	000181/2022	Stelmat Te	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
01/09/22	000182/2022	RICARDO M	7.000,00	4.250,00	4.250,00	2.750,00
01/09/22	000183/2022	TRANS JET	7.000,00	4.200,00	0,00	2.800,00
01/09/22	000184/2022	G. V. DE AE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01/09/22	000185/2022	Concessior	7.500,00	6.525,63	6.525,63	974,37
01/09/22	000195/2022	INTERLAGO	13.428,00	8.953,56	0,00	4.474,44
01/09/22	000196/2022	Ararauna T	35.227,56	0,00	0,00	35.227,56
01/09/22	000197/2022	W.a. Equip	13.428,00	2.484,85	1.799,05	10.943,15
01/09/22	000211/2022	Instituto N	50.000,00	43.874,14	43.874,14	6.125,86
01/09/22	000212/2022	Caixa Econ	15.000,00	10.065,92	10.065,92	4.934,08
01/09/22	000213/2022	Instituto M	120.000,00	102.530,55	102.530,55	17.469,45
01/09/22	000215/2022	Governo d	30.000,00	21.395,99	0,00	8.604,01
01/09/22	000216/2022	Governo d	30.000,00	23.052,99	0,00	6.947,01
01/09/22	000237/2022	R. P. DE FR	5.844,00	0,00	0,00	5.844,00
01/09/22	000238/2022	R. P. DE FR	13.830,00	0,00	0,00	13.830,00
01/09/22	000239/2022	TRANS JET	16.600,00	0,00	0,00	16.600,00
01/09/22	000240/2022	VICTOR BO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
01/09/22	000293/2022	Instituto N	85.000,00	65.119,53	65.119,53	19.880,47
01/09/22	000294/2022	Caixa Econ	50.000,00	39.529,85	39.529,85	10.470,15
01/09/22	000300/2022	Marcelina	20.000,00	19.158,20	19.158,20	841,80
01/09/22	000301/2022	OI S.A. Tele	29.945,83	29.945,82	29.945,82	0,01
01/09/22	000302/2022	Concessior	14.000,00	12.374,50	12.374,50	1.625,50
01/09/22	000303/2022	Rede Cema	96.442,79	90.163,99	90.163,99	6.278,80
01/09/22	000487/2022	MIRIAM M	29.372,04	0,00	0,00	29.372,04
01/09/22	000497/2022	W.a. Equip	148.500,74	0,00	0,00	148.500,74
01/09/22	000500/2022	POSTO DE	70.333,92	67.115,50	67.115,50	3.218,42
01/09/22	000504/2022	PIRES DE M	8.855,00	0,00	0,00	8.855,00
01/09/22	000505/2022	Bioseg Seg	37.760,31	0,00	0,00	37.760,31
01/09/22	000506/2022	VITÓRIA IM	3.282,42	0,00	0,00	3.282,42
01/09/22	000507/2022	Radelgo Ele	18.299,90	18.296,60	0,00	3,30
01/09/22	000508/2022	Prefeitura	52.153,20	0,00	0,00	52.153,20

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/09/22	000509/2022	Prefeitura	84.213,95	0,00	0,00	84.213,95
01/09/22	000526/2022	Rede Cema	5.000,00	2.536,51	2.536,51	2.463,49
01/09/22	000532/2022	KAIZEN SEI	675.000,00	0,00	0,00	675.000,00
01/09/22	000533/2022	Póvoas & C	21.210,82	13.433,52	12.846,48	7.777,30
01/09/22	000538/2022	PIRES DE M	1.007,50	0,00	0,00	1.007,50
01/09/22	000540/2022	Rede Cema	513,62	0,00	0,00	513,62
01/09/22	000780/2022	Associação	6.000,00	5.653,21	5.653,21	346,79
01/09/22	000781/2022	Comitê Pró	6.000,00	5.653,21	5.653,21	346,79
01/09/22	000782/2022	Instituto A	6.000,00	5.653,21	5.653,21	346,79
01/09/22	000783/2022	CASA CAM	6.000,00	5.653,21	5.653,21	346,79
01/09/22	000784/2022	ASSOCIAÇÃ	6.000,00	5.653,21	5.653,21	346,79
01/09/22	000785/2022	Associação	6.000,00	5.653,21	5.653,21	346,79
01/09/22	000786/2022	Soc. Ben. C	6.000,00	5.653,21	5.653,21	346,79
01/09/22	000787/2022	Instituto A	6.000,00	5.653,21	5.653,21	346,79
01/09/22	000788/2022	ASSOCIAÇÃ	6.000,00	5.653,21	5.653,21	346,79
01/09/22	000789/2022	FEDERAÇÃ	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
01/09/22	000790/2022	Associação	51.695,76	51.608,73	51.608,73	87,03
01/09/22	000791/2022	FEDERAÇÃ	52.000,00	51.608,73	51.608,73	391,27
01/09/22	000792/2022	FEDERAÇÃ	13.000,00	12.706,10	12.706,10	293,90
01/09/22	000793/2022	INSTITUTO	13.000,00	12.719,73	12.719,73	280,27
01/09/22	000794/2022	Fundação A	7.000,00	6.359,87	6.359,87	640,13
01/09/22	000796/2022	SAGA SERV	29.168,00	8.826,39	8.649,86	20.341,61
01/09/22	000800/2022	AGNUS TO	15.000,00	4.492,12	4.492,12	10.507,88
01/09/22	000802/2022	Comercio e	2.128,00	0,00	0,00	2.128,00
01/09/22	001159/2022	Digna Cons	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01/09/22	001223/2022	Correios Er	20.000,00	3.608,47	3.608,47	16.391,53
01/09/22	001505/2022	Medilar Im	6.719,02	0,00	0,00	6.719,02
01/09/22	001506/2022	Medilar Im	353,63	0,00	0,00	353,63
01/09/22	001507/2022	MEDVITA C	27.840,00	0,00	0,00	27.840,00
01/09/22	001508/2022	MEDVITA C	6.960,00	0,00	0,00	6.960,00
01/09/22	006032/2022	Instituto N	21.000,00	17.894,80	17.894,80	3.105,20
01/09/22	006033/2022	Instituto M	1.100.000,00	911.625,87	911.625,87	188.374,13
02/09/22	000180/2022	B. DA P.C. I	10.125,00	10.115,00	0,00	10,00
02/09/22	000183/2022	W.a. Equip	11.000,00	8.232,81	8.232,81	2.767,19
02/09/22	000184/2022	Tribunal de	1.000.000,00	873.029,11	871.024,11	126.970,89
02/09/22	000185/2022	DDMIX TEF	57.000,00	56.637,81	48.142,16	362,19
02/09/22	000186/2022	DDMIX TEF	10.000,00	9.406,77	7.995,77	593,23
02/09/22	000187/2022	K R SERVIÇ	13.000,00	12.854,48	7.706,92	145,52
02/09/22	000399/2022	CTS - CONS	2.500.000,00	1.247.535,50	1.050.000,00	1.252.464,50
02/09/22	001511/2022	Disnorma C	6.320,30	6.107,90	4.485,66	212,40
05/09/22	000155/2022	W.a. Equip	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
05/09/22	000164/2022	W.a. Equip	4.754,25	1.230,48	428,01	3.523,77
05/09/22	000165/2022	Rede Cema	1.000,00	224,82	224,82	775,18
05/09/22	000391/2022	J G MAGAL	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00
05/09/22	000393/2022	SO NATAL I	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
05/09/22	000394/2022	PAULO ROI	2.990,00	0,00	0,00	2.990,00
05/09/22	001512/2022	ESTRELA C	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

05/09/22	001513/2022	ESTRELA C	78,00	0,00	0,00	78,00
05/09/22	001514/2022	Medilar Im	5.596,80	0,00	0,00	5.596,80
05/09/22	001515/2022	Medilar Im	233,20	0,00	0,00	233,20
06/09/22	000410/2022	W.a. Equip	15.000,00	11.112,89	7.774,13	3.887,11
06/09/22	000743/2022	CONSÓRCI	544.017,16	0,00	0,00	544.017,16
06/09/22	000744/2022	BRITAGUIA	100.000,00	99.971,70	0,00	28,30
06/09/22	000745/2022	Andares Co	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
06/09/22	000747/2022	Viveiros Be	30.000,00	29.196,66	28.612,73	803,34
06/09/22	000748/2022	EXCELENCI	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06/09/22	000750/2022	PEDRA LIM	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
06/09/22	001518/2022	HM CIRÚR	62.110,00	0,00	0,00	62.110,00
06/09/22	001519/2022	HM CIRÚR	186.330,00	0,00	0,00	186.330,00
06/09/22	001520/2022	Soc. P.A. M	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
08/09/22	000158/2022	DSS SERVIC	147.964,20	91.832,21	82.648,99	56.131,99
08/09/22	000407/2022	PATRICIA R	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
08/09/22	001523/2022	GRAFICA D	1.098,00	0,00	0,00	1.098,00
08/09/22	001525/2022	Vb Coméro	50.000,00	21.370,00	0,00	28.630,00
08/09/22	001526/2022	Vb Coméro	30.967,04	0,00	0,00	30.967,04
08/09/22	001527/2022	Vb Coméro	200.000,00	176.854,50	0,00	23.145,50
08/09/22	001528/2022	Futura F. R	54.560,00	32.655,32	0,00	21.904,68
08/09/22	001529/2022	DENTAL PR	64.375,60	0,00	0,00	64.375,60
08/09/22	001530/2022	DENTAL PR	108.222,40	0,00	0,00	108.222,40
09/09/22	000159/2022	Bioseg Seg	40.000,00	29.858,12	29.307,80	10.141,88
09/09/22	000304/2022	Pantanal V	67.625,06	37.438,34	31.073,82	30.186,72
09/09/22	000305/2022	Boselli Licit	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
09/09/22	000306/2022	OI S.A. Tele	97.677,84	95.249,08	62.689,79	2.428,76
09/09/22	001533/2022	OI S.A. Tele	155.473,90	131.727,83	99.070,63	23.746,07
09/09/22	001534/2022	OI S.A. Tele	177.857,15	157.286,04	122.303,85	20.571,11
12/09/22	000076/2022	Mapdata-t	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12/09/22	000394/2022	Rede Cema	79.186,23	0,00	0,00	79.186,23
12/09/22	000396/2022	MM COME	17.500,00	14.647,00	14.647,00	2.853,00
12/09/22	000398/2022	Rede Cema	53.656,14	31.024,37	31.024,37	22.631,77
12/09/22	000400/2022	Bioseg Seg	11.055,40	6.324,79	6.229,92	4.730,61
12/09/22	000402/2022	CARLOS IN	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
12/09/22	000404/2022	Stelmat Te	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12/09/22	000408/2022	Stelmat Te	15.000,00	14.130,00	14.130,00	870,00
12/09/22	000412/2022	JOÃO JOSÉ	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12/09/22	000413/2022	FJB DE O C	30.000,00	20.064,50	20.064,50	9.935,50
12/09/22	000414/2022	CLARO S/A	15.000,00	7.635,03	7.635,03	7.364,97
12/09/22	000415/2022	OI S.A. Tele	6.000,00	2.965,46	2.240,06	3.034,54
12/09/22	000416/2022	DDMIX TEF	40.000,00	37.346,70	31.744,71	2.653,30
12/09/22	000417/2022	K R SERVIÇ	130.000,00	112.721,50	95.114,40	17.278,50
12/09/22	000418/2022	POSTO DE	130.000,00	46.297,89	29.943,02	83.702,11
12/09/22	000419/2022	K R SERVIÇ	24.000,00	21.975,12	19.026,07	2.024,88
12/09/22	000423/2022	MOSAICO I	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12/09/22	000426/2022	Cides Vale	150.000,00	138.171,43	138.171,43	11.828,57
12/09/22	000427/2022	INSTITUTO	31.000,00	18.492,99	0,00	12.507,01

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

12/09/22	000428/2022	MT PREV	15.000,00	10.778,31	0,00	4.221,69
12/09/22	001539/2022	GL OXIGEN	52.722,80	0,00	0,00	52.722,80
12/09/22	001544/2022	IN DENTAL	76.936,80	0,00	0,00	76.936,80
12/09/22	001545/2022	IN DENTAL	143.327,90	0,00	0,00	143.327,90
12/09/22	001546/2022	CLINEMAT	2.426.783,59	2.067.563,04	1.578.844,72	359.220,55
12/09/22	001547/2022	NVF COME	47.685,00	0,00	0,00	47.685,00
13/09/22	000425/2022	JANAINA D	18.160,20	17.554,86	17.554,86	605,34
13/09/22	001551/2022	V M PEREIF	23.500,00	22.970,00	0,00	530,00
13/09/22	001552/2022	V M PEREIF	25.000,00	24.526,00	0,00	474,00
13/09/22	001553/2022	V M PEREIF	22.250,00	22.165,00	0,00	85,00
13/09/22	001554/2022	WLT EMPR	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
13/09/22	001555/2022	PRP Borges	2.975,00	0,00	0,00	2.975,00
13/09/22	001558/2022	CENTRO OI	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
14/09/22	000064/2022	AGROUNID	2.513,00	0,00	0,00	2.513,00
14/09/22	000752/2022	Jr Materiai	600.000,00	599.975,00	599.975,00	25,00
14/09/22	000754/2022	ENPA ENGI	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
14/09/22	000760/2022	CONSTRUT	10.000,00	2.190,75	2.050,47	7.809,25
14/09/22	000761/2022	Banco do B	500,00	0,00	0,00	500,00
14/09/22	000762/2022	Evvia Enge	27.051,60	0,00	0,00	27.051,60
14/09/22	000766/2022	Ideal Enger	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
14/09/22	000767/2022	SAGA COM	200.000,00	141.190,00	141.190,00	58.810,00
14/09/22	000775/2022	POSTO DE	634.759,89	0,00	0,00	634.759,89
14/09/22	000776/2022	EXCELENCI	10.194,19	0,00	0,00	10.194,19
14/09/22	000781/2022	LOTUFO EN	714.409,31	0,00	0,00	714.409,31
14/09/22	000785/2022	SAGA COM	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
14/09/22	001559/2022	IN DENTAL	5.548,00	0,00	0,00	5.548,00
14/09/22	001561/2022	IN DENTAL	20.300,80	0,00	0,00	20.300,80
14/09/22	001564/2022	DENTAL PR	6.847,20	0,00	0,00	6.847,20
14/09/22	001566/2022	DOC SECUR	2.725.400,00	798.055,19	0,00	1.927.344,81
15/09/22	001570/2022	M5 Comer	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
15/09/22	001571/2022	M5 Comer	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
15/09/22	001572/2022	M5 Comer	58.150,00	0,00	0,00	58.150,00
15/09/22	001573/2022	M5 Comer	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
15/09/22	001576/2022	Infortouch	25.621,00	0,00	0,00	25.621,00
15/09/22	001579/2022	DENTAL PR	76.751,76	0,00	0,00	76.751,76
16/09/22	000027/2022	MC AGRO (	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
16/09/22	000028/2022	W.a. Equip	3.654,90	0,00	0,00	3.654,90
16/09/22	000082/2022	Instituto M	271.102,00	263.018,01	263.018,01	8.083,99
16/09/22	000083/2022	Instituto N	206.400,00	62.801,51	18.091,24	143.598,49
16/09/22	000152/2022	Espaco Dig	68.950,00	58.700,00	0,00	10.250,00
16/09/22	000218/2022	W.a. Equip	36.176,16	13.500,27	6.387,69	22.675,89
16/09/22	000344/2022	Banco do B	1.500.000,00	1.266.963,23	1.266.963,23	233.036,77
16/09/22	000429/2022	Frente Nac	43.848,90	40.925,64	40.925,64	2.923,26
16/09/22	001582/2022	CORECO TE	419.366,88	393.589,60	174.506,77	25.777,28
16/09/22	006755/2022	W.a. Equip	10.549,80	0,00	0,00	10.549,80
19/09/22	000400/2022	RAFAEL BU	11.530,05	0,00	0,00	11.530,05
19/09/22	000401/2022	Secretaria	250,00	0,00	0,00	250,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

19/09/22	000404/2022	ADSERVI A	65.949,96	0,00	0,00	65.949,96
19/09/22	000409/2022	POSTO DE	40.000,00	22.123,55	17.153,33	17.876,45
19/09/22	000410/2022	DAINA LIM	30.000,00	29.513,68	6.781,95	486,32
19/09/22	001584/2022	NVF COME	118.513,76	0,00	0,00	118.513,76
20/09/22	000307/2022	Pantanal V	122.377,26	81.584,84	33.884,71	40.792,42
20/09/22	001585/2022	Prodelc Inv	32.514,00	29.398,07	948,32	3.115,93
21/09/22	000153/2022	Ganzá Prop	525.000,00	504.393,76	326.887,07	20.606,24
21/09/22	000154/2022	Renca Age	200.000,00	90.092,30	0,00	109.907,70
21/09/22	000155/2022	Dmd Assoc	300.661,28	285.298,00	96.840,17	15.363,28
21/09/22	001594/2022	Femina Pr	288.651,00	0,00	0,00	288.651,00
21/09/22	001596/2022	Femina Pr	135.000,00	57.703,88	0,00	77.296,12
22/09/22	000813/2022	Mario Mar	16.983,00	0,00	0,00	16.983,00
22/09/22	000814/2022	Mario Mar	16.983,00	0,00	0,00	16.983,00
22/09/22	000815/2022	Mario Mar	16.983,00	0,00	0,00	16.983,00
22/09/22	000819/2022	Ararauna T	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
22/09/22	000820/2022	Ararauna T	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
22/09/22	000831/2022	Ararauna T	25.000,00	21.667,46	0,00	3.332,54
22/09/22	000836/2022	Obras Soci	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
22/09/22	000838/2022	Obras Soci	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
22/09/22	000840/2022	Olmi Inforr	1.849,00	0,00	0,00	1.849,00
22/09/22	000841/2022	MRV PLAS	108,60	0,00	0,00	108,60
22/09/22	001599/2022	NVF COME	3.179,00	0,00	0,00	3.179,00
23/09/22	000029/2022	Concessior	500,00	0,00	0,00	500,00
23/09/22	000161/2022	CART?RIO	339,14	0,00	0,00	339,14
23/09/22	000163/2022	RENIVALDO	47.000,00	46.120,20	34.590,15	879,80
23/09/22	000164/2022	Instituto M	1.700.000,00	1.525.763,27	1.064.752,45	174.236,73
23/09/22	000165/2022	Instituto N	152.000,00	151.686,53	61.922,39	313,47
23/09/22	000166/2022	Correios Er	30.000,00	6.720,39	6.720,39	23.279,61
23/09/22	000167/2022	Concessior	3.800,00	2.180,87	1.350,80	1.619,13
23/09/22	000168/2022	W.a. Equip	50.000,00	13.078,87	9.518,84	36.921,13
23/09/22	000309/2022	Correios Er	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
23/09/22	000412/2022	Instituto M	615.000,00	440.176,04	308.223,44	174.823,96
23/09/22	000413/2022	Rede Cema	250.000,00	189.250,71	189.250,71	60.749,29
23/09/22	000414/2022	Sest Servic	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
23/09/22	000416/2022	Bioseg Seg	43.625,85	20.509,24	20.203,03	23.116,61
23/09/22	000429/2022	W. j. Vigila	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
23/09/22	000430/2022	W. j. Vigila	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
23/09/22	000432/2022	Plenitude S	200.000,00	199.934,46	189.937,74	65,54
23/09/22	000435/2022	B. DA P.C. I	6.157,90	0,00	0,00	6.157,90
23/09/22	006758/2022	Bioseg Seg	31.725,15	0,00	0,00	31.725,15
23/09/22	006759/2022	Comprest (	14.782,68	0,00	0,00	14.782,68
26/09/22	001608/2022	José Claudi	4.246,41	0,00	0,00	4.246,41
26/09/22	001609/2022	MARIA CO	7.620,05	5.164,82	0,00	2.455,23
26/09/22	001610/2022	CLAUDIA M	1.905,01	1.291,15	0,00	613,86
26/09/22	001611/2022	CLEBER OU	1.905,01	1.291,15	0,00	613,86
26/09/22	001612/2022	CATIA REG	1.905,01	1.291,15	0,00	613,86
26/09/22	001613/2022	JAQUELINE	1.905,01	1.291,15	0,00	613,86

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

26/09/22	001614/2022	Priscila Cris	7.359,62	6.773,08	0,00	586,54
26/09/22	006760/2022	JONATHAN	31.748,16	0,00	0,00	31.748,16
26/09/22	006761/2022	PAULO HEI	123.258,21	106.448,92	102.350,64	16.809,29
27/09/22	000078/2022	VINICIUS B	18.000,00	8.496,96	8.496,96	9.503,04
27/09/22	000122/2022	W.a. Equip	2.000,00	1.255,08	840,70	744,92
27/09/22	000123/2022	POSTO DE	1.676,38	1.057,31	892,32	619,07
27/09/22	000157/2022	G&S IMAG	14.679,00	0,00	0,00	14.679,00
27/09/22	000158/2022	Ararauna T	7.283,73	0,00	0,00	7.283,73
27/09/22	000159/2022	SOLO NETV	13.920,42	13.920,41	0,00	0,01
27/09/22	000431/2022	Egl Engenh	550.716,40	448.511,35	213.042,90	102.205,05
27/09/22	000432/2022	SERGET - C	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
27/09/22	000786/2022	PAULO VIC	445.357,33	445.357,31	423.089,44	0,02
27/09/22	000787/2022	Rede Cema	87.289,30	64.673,21	43.743,85	22.616,09
27/09/22	000788/2022	KONNTE SE	108.000,00	78.717,45	68.484,18	29.282,55
27/09/22	000789/2022	Concessior	50.000,00	25.057,54	16.765,52	24.942,46
27/09/22	000794/2022	INFORMAT	161.740,00	0,00	0,00	161.740,00
27/09/22	000799/2022	Prefeitura	14.205,89	7.504,31	7.504,31	6.701,58
27/09/22	000806/2022	Concremax	823.834,00	0,00	0,00	823.834,00
27/09/22	000810/2022	Instituto M	235.000,00	200.381,90	200.381,90	34.618,10
27/09/22	001616/2022	Concessior	404.102,65	303.622,91	0,00	100.479,74
27/09/22	001617/2022	Concessior	100.000,00	10.596,41	0,00	89.403,59
27/09/22	001618/2022	Concessior	300.000,00	282.172,77	0,00	17.827,23
28/09/22	000176/2022	DDMIX TER	114.000,00	37.536,80	31.906,30	76.463,20
28/09/22	000177/2022	DDMIX TER	114.000,00	19.156,05	16.282,65	94.843,95
28/09/22	000178/2022	LAVORO C(	224.169,36	30.676,37	25.768,15	193.492,99
28/09/22	000224/2022	INTERLAG(	26.968,08	16.520,00	0,00	10.448,08
28/09/22	000438/2022	MOSAICO I	200.000,00	188.453,50	0,00	11.546,50
28/09/22	000440/2022	Plenitude S	600.000,00	332.244,72	279.085,56	267.755,28
28/09/22	000441/2022	DDMIX TER	120.000,00	69.464,86	59.045,16	50.535,14
28/09/22	000442/2022	K R SERVIÇ	72.000,00	43.950,24	37.968,63	28.049,76
28/09/22	000443/2022	ALLEGRATU	152.000,00	111.735,00	74.490,00	40.265,00
28/09/22	000445/2022	Solução Lo	100.000,00	23.520,00	0,00	76.480,00
28/09/22	000447/2022	Instituto N	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
28/09/22	000448/2022	AA COMER	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
28/09/22	000449/2022	OPÇÃO SER	100.000,00	99.980,50	0,00	19,50
28/09/22	001621/2022	Fundo Mur	449.836,80	290.879,99	195.433,00	158.956,81
28/09/22	001622/2022	Fundo Mur	2.380.663,00	2.185.234,22	1.546.496,18	195.428,78
28/09/22	001623/2022	Fundo Mur	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
28/09/22	001624/2022	Fundo Mur	325.424,00	156.006,60	129.133,02	169.417,40
28/09/22	001625/2022	Fundo Mur	1.868.681,85	1.773.142,22	1.260.703,70	95.539,63
28/09/22	001626/2022	Fundo Mur	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
29/09/22	000018/2022	TECNOPOÇ	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
29/09/22	000068/2022	Banco do B	3.000,00	2.597,08	2.597,08	402,92
29/09/22	000407/2022	Vb Coméro	40.000,00	32.891,67	32.891,67	7.108,33
29/09/22	001627/2022	Ideal Prest	151.644,38	0,00	0,00	151.644,38
29/09/22	001628/2022	Ideal Prest	151.644,37	0,00	0,00	151.644,37
29/09/22	001630/2022	Medilar Im	108.640,00	0,00	0,00	108.640,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

29/09/22	001631/2022	DENTAL PR	3.520,80	0,00	0,00	3.520,80
29/09/22	001633/2022	Dental Uni	15.207,40	14.497,00	0,00	710,40
29/09/22	001637/2022	COMERCIA	824,40	782,00	0,00	42,40
29/09/22	001638/2022	DESTRA DI	1.509,12	0,00	0,00	1.509,12
29/09/22	001640/2022	Elevamat C	36.202,26	29.447,16	5.312,32	6.755,10
30/09/22	000003/2022	ENPA ENGI	500.000,00	7.039,97	0,00	492.960,03
30/09/22	000005/2022	Banco do B	1.075,50	133,88	133,88	941,62
30/09/22	000254/2022	W.a. Equip	8.400,00	3.723,88	1.274,31	4.676,12
30/09/22	001641/2022	FLYMED CO	360,00	300,00	0,00	60,00
30/09/22	001642/2022	Medilar Im	26,70	0,00	0,00	26,70
01/10/22	000430/2022	Instituto N	84.000,00	71.211,59	19.557,85	12.788,41
01/10/22	000543/2022	Olmi Inforr	1.849,00	0,00	0,00	1.849,00
01/10/22	001237/2022	Rede Cema	1.100,00	1.014,12	1.014,12	85,88
01/10/22	001242/2022	POSTO DE	18.000,00	8.712,05	5.973,78	9.287,95
01/10/22	001243/2022	Vb Coméro	10.800,00	7.200,00	3.600,00	3.600,00
01/10/22	001244/2022	LAVORO CO	73.000,00	56.042,40	47.075,62	16.957,60
01/10/22	001245/2022	OI S.A. Tele	7.500,00	6.583,45	5.950,45	916,55
01/10/22	001246/2022	CLARO S/A	3.000,00	2.176,45	2.176,45	823,55
01/10/22	001247/2022	W.a. Equip	27.000,00	17.529,10	12.504,65	9.470,90
01/10/22	001252/2022	Tecno Map	1.400.000,00	621.198,41	580.820,51	778.801,59
01/10/22	001276/2022	L.M DE BAI	50.000,00	16.350,00	15.532,50	33.650,00
02/10/22	000188/2022	Tecner Dat	97.850,00	0,00	0,00	97.850,00
02/10/22	000189/2022	IVANA MA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
03/10/22	000127/2022	K R SERVIÇ	19.281,72	12.854,48	11.104,99	6.427,24
03/10/22	000128/2022	J. C. Martir	64.950,00	30.000,00	0,00	34.950,00
03/10/22	000129/2022	Rede Cema	13.000,00	9.977,10	5.469,34	3.022,90
03/10/22	000130/2022	Concessior	1.200,00	915,09	915,09	284,91
03/10/22	000191/2022	CLARO S/A	1.000,00	563,25	563,25	436,75
03/10/22	000193/2022	OI S.A. Tele	2.100,00	2.083,60	2.083,60	16,40
03/10/22	000225/2022	Instituto N	50.000,00	42.701,49	42.701,49	7.298,51
03/10/22	000226/2022	Caixa Econ	14.829,11	9.971,63	9.971,63	4.857,48
03/10/22	000228/2022	Governo d	30.000,00	21.395,99	0,00	8.604,01
03/10/22	000229/2022	Governo d	30.000,00	23.052,99	0,00	6.947,01
03/10/22	000230/2022	Instituto M	132.193,99	87.626,17	58.007,48	44.567,82
03/10/22	000231/2022	DDMIX TEF	90.680,50	84.100,50	71.485,43	6.580,00
03/10/22	000232/2022	CLARO S/A	5.000,00	913,59	913,59	4.086,41
03/10/22	000315/2022	Instituto N	85.845,23	65.719,99	65.719,99	20.125,24
03/10/22	000321/2022	Concessior	15.000,00	12.500,50	12.500,50	2.499,50
03/10/22	000322/2022	LOG LAB IN	413.099,35	413.096,57	0,00	2,78
03/10/22	000323/2022	Marcelina	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
03/10/22	000380/2022	Instituto M	440.000,00	423.959,24	423.959,24	16.040,76
03/10/22	000381/2022	Instituto M	45.000,00	40.954,46	40.954,46	4.045,54
03/10/22	000382/2022	Secretaria	2.600.000,00	2.584.923,30	2.584.923,30	15.076,70
03/10/22	000431/2022	Instituto M	51.000,00	42.791,15	42.143,32	8.208,85
03/10/22	000433/2022	Original Pa	26.413,25	0,00	0,00	26.413,25
03/10/22	000551/2022	MARIA DA	5.411,28	0,00	0,00	5.411,28
03/10/22	000554/2022	PIRES DE M	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/10/22	000555/2022	O. de Arru	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
03/10/22	000556/2022	POSTO DE	130.000,00	128.916,70	110.767,70	1.083,30
03/10/22	000557/2022	Rede Cema	104.057,42	0,00	0,00	104.057,42
03/10/22	000558/2022	Concessior	46.908,87	0,00	0,00	46.908,87
03/10/22	000559/2022	Rede Cema	104.057,41	0,00	0,00	104.057,41
03/10/22	000845/2022	GO Vendas	449,20	224,60	0,00	224,60
03/10/22	000846/2022	DISBANCO	8.300,00	8.299,00	0,00	1,00
03/10/22	000851/2022	AGNUS TO	15.000,00	14.988,90	0,00	11,10
03/10/22	000854/2022	Domingos	682,00	0,00	0,00	682,00
03/10/22	000857/2022	SAGA SERV	7.311,82	0,00	0,00	7.311,82
03/10/22	000859/2022	AGNUS TO	15.000,00	12.949,64	0,00	2.050,36
03/10/22	000860/2022	Milanflex I	45.409,30	42.022,50	42.022,50	3.386,80
03/10/22	000863/2022	Comercio e	4.498,46	0,00	0,00	4.498,46
03/10/22	000867/2022	AGNUS TO	17.000,00	16.000,74	0,00	999,26
03/10/22	000868/2022	SJ COMERC	20.048,08	0,00	0,00	20.048,08
03/10/22	000869/2022	DEZAIRE IN	47.844,76	0,00	0,00	47.844,76
03/10/22	000871/2022	ALFAIATAR	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
03/10/22	000872/2022	ALFAIATAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
03/10/22	001645/2022	Multihosp	933.989,15	130.523,25	0,00	803.465,90
03/10/22	001646/2022	Multihosp	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
03/10/22	001647/2022	Multihosp	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
03/10/22	001648/2022	INOVAMED	532,80	0,00	0,00	532,80
03/10/22	001649/2022	DMC DISTR	97,20	0,00	0,00	97,20
03/10/22	001651/2022	HM CIRÚR	381,60	0,00	0,00	381,60
03/10/22	001652/2022	DISTRIBUID	406,80	0,00	0,00	406,80
03/10/22	001653/2022	NVF COME	51.035,94	0,00	0,00	51.035,94
03/10/22	001655/2022	FRANZNER	241.642,02	241.641,99	0,00	0,03
03/10/22	006775/2022	Instituto M	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
03/10/22	006776/2022	Instituto N	21.000,00	19.165,83	19.165,83	1.834,17
04/10/22	000435/2022	Monaco M	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
04/10/22	000460/2022	LIZ SERVIÇ	132.500,00	0,00	0,00	132.500,00
04/10/22	000461/2022	Plenitude S	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
05/10/22	000180/2022	CART?RIO	1.000,00	356,25	356,25	643,75
05/10/22	000181/2022	6° Serviço	800,00	128,71	128,71	671,29
05/10/22	000873/2022	Edésio Ass	564,98	564,97	564,97	0,01
05/10/22	000875/2022	WAGNER D	7.600,83	0,00	0,00	7.600,83
05/10/22	000876/2022	SAGA SERV	13.299,29	0,00	0,00	13.299,29
05/10/22	000877/2022	Radelgo El	4.227,50	0,00	0,00	4.227,50
06/10/22	000436/2022	Original Pa	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
06/10/22	000816/2022	Jr Materiai	602.435,25	602.394,60	125.021,00	40,65
06/10/22	000817/2022	SAGA COM	50.000,00	31.551,17	0,00	18.448,83
06/10/22	000820/2022	Mangabeir	93.983,96	0,00	0,00	93.983,96
06/10/22	000822/2022	Trimec Equ	214.399,10	111.999,44	0,00	102.399,66
06/10/22	000823/2022	Regiane Go	198.682,80	0,00	0,00	198.682,80
06/10/22	000825/2022	Regiane Go	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00
06/10/22	000826/2022	Regiane Go	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
06/10/22	000832/2022	Mangabeir	58.939,47	0,00	0,00	58.939,47

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

06/10/22	000833/2022	Regiane G	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
06/10/22	000838/2022	Engeluz Ilu	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
06/10/22	001658/2022	GRAFICA D	22.237,50	22.187,50	0,00	50,00
06/10/22	006778/2022	Agência de	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
07/10/22	000203/2022	VICTOR BO	14.851,00	0,00	0,00	14.851,00
07/10/22	000437/2022	B27 Comer	6.000,00	5.800,00	5.800,00	200,00
07/10/22	001659/2022	NVF COME	89.857,30	0,00	0,00	89.857,30
10/10/22	000432/2022	Concessior	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10/10/22	000434/2022	ENIO MAR	17.000,00	12.800,00	0,00	4.200,00
10/10/22	000437/2022	OI S.A. Tele	2.000,00	1.611,69	1.611,69	388,31
10/10/22	000439/2022	VICTOR BO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10/10/22	000444/2022	SEFAZ ORG	418,67	138,67	138,67	280,00
10/10/22	000446/2022	Stelmat Te	189.414,02	59.779,27	0,00	129.634,75
10/10/22	001660/2022	Olimpio Eq	15.914,00	0,00	0,00	15.914,00
10/10/22	001661/2022	Carla de Ol	78.306,26	0,00	0,00	78.306,26
10/10/22	001662/2022	Assum Pre	2.143,07	0,00	0,00	2.143,07
10/10/22	001663/2022	Royal Atac	3.234,00	0,00	0,00	3.234,00
10/10/22	001664/2022	Automx So	1.409,50	0,00	0,00	1.409,50
10/10/22	001665/2022	AFC AUTOI	168.330,00	44.390,00	44.390,00	123.940,00
10/10/22	001666/2022	Clinica Die	241.654,00	0,00	0,00	241.654,00
10/10/22	007479/2022	Bioseg Seg	12.439,63	10.655,05	10.495,23	1.784,58
10/10/22	007481/2022	Bioseg Seg	31.725,15	21.150,10	10.416,43	10.575,05
11/10/22	000196/2022	POSTO DE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11/10/22	000197/2022	POSTO DE	10.000,00	9.433,92	3.296,34	566,08
11/10/22	000198/2022	AHS COME	28.000,00	27.995,60	27.995,60	4,40
11/10/22	000199/2022	CLARO S/A	500,00	349,90	349,90	150,10
11/10/22	000438/2022	ALECIANE	7.200,00	6.750,00	5.400,00	450,00
11/10/22	000439/2022	GUSTAVO	7.200,00	6.750,00	5.400,00	450,00
11/10/22	000440/2022	Igor Ferrei	7.200,00	6.750,00	5.400,00	450,00
11/10/22	000442/2022	MARCIANE	10.800,00	9.900,00	7.650,00	900,00
11/10/22	000443/2022	RONEIDE S	7.200,00	5.850,00	4.950,00	1.350,00
11/10/22	000444/2022	Samuel Ba	5.400,00	4.950,00	4.050,00	450,00
11/10/22	000445/2022	FERNANDO	10.800,00	10.350,00	8.100,00	450,00
11/10/22	000446/2022	GÉSSICA M	7.200,00	6.300,00	4.950,00	900,00
11/10/22	000447/2022	Janaina Esp	1.800,00	1.350,00	1.350,00	450,00
11/10/22	000448/2022	Jaime Mar	7.200,00	5.850,00	4.500,00	1.350,00
11/10/22	000450/2022	STEFFANN	7.200,00	6.300,00	4.950,00	900,00
11/10/22	000452/2022	STEPHANY	5.400,00	1.800,00	1.350,00	3.600,00
11/10/22	000455/2022	JULIMAR A	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00
11/10/22	000853/2022	Conselho R	967,04	532,68	532,68	434,36
13/10/22	001678/2022	MURANO	54.400,30	51.563,93	0,00	2.836,37
13/10/22	001680/2022	MURANO	93.380,28	0,00	0,00	93.380,28
13/10/22	001681/2022	MURANO	424.041,89	413.797,82	0,00	10.244,07
13/10/22	001682/2022	MURANO	3.729,94	3.691,53	0,00	38,41
13/10/22	001684/2022	OI S.A. Tele	35.142,65	0,00	0,00	35.142,65
13/10/22	001685/2022	OI S.A. Tele	71.166,54	28.148,44	28.148,44	43.018,10
13/10/22	007482/2022	NP Eventos	935,00	623,67	0,00	311,33

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/10/22	000456/2022	Favorita Co	310.180,83	0,00	0,00	310.180,83
14/10/22	001688/2022	Studio Con	265.000,00	31.450,00	0,00	233.550,00
17/10/22	000079/2022	JP GRAMA	210.000,00	190.445,95	190.445,95	19.554,05
17/10/22	000234/2022	POSTO DE	1.250,00	1.053,22	1.053,22	196,78
17/10/22	000457/2022	Rosenil Luc	14.400,00	12.600,00	9.900,00	1.800,00
17/10/22	000576/2022	W.a. Equip	89.417,55	0,00	0,00	89.417,55
17/10/22	001691/2022	Surgery mt	284.998,50	0,00	0,00	284.998,50
18/10/22	000044/2022	CONSORCI	1.469.693,29	0,00	0,00	1.469.693,29
18/10/22	000171/2022	OPÇÃO SEF	11.250,00	3.750,00	0,00	7.500,00
18/10/22	000178/2022	INTERLAGO	3.421,25	2.400,00	2.400,00	1.021,25
18/10/22	000180/2022	ARTHUR JO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
18/10/22	000181/2022	INTERLAGO	12.868,50	6.434,25	0,00	6.434,25
18/10/22	000182/2022	INTERLAGO	4.800,00	2.400,00	0,00	2.400,00
18/10/22	000183/2022	Ararauna T	7.500,00	3.867,50	0,00	3.632,50
18/10/22	000194/2022	Instituto M	500.000,00	459.280,95	459.280,95	40.719,05
18/10/22	000195/2022	Instituto M	140.719,05	117.823,62	68.125,87	22.895,43
18/10/22	000196/2022	Instituto N	10.000,00	5.392,40	5.392,40	4.607,60
18/10/22	000198/2022	DDMIX TER	130.000,00	64.782,81	55.065,41	65.217,19
18/10/22	000199/2022	K R SERVIÇ	145.000,00	85.164,48	80.049,85	59.835,52
18/10/22	000200/2022	Tribunal de	354.582,25	346.088,16	346.088,16	8.494,09
18/10/22	000201/2022	Instituto M	552.041,54	510.374,17	421.091,98	41.667,37
18/10/22	000325/2022	Rede Cema	320.000,00	197.090,05	93.363,58	122.909,95
18/10/22	000326/2022	BRIDGE CO	1.043.515,00	525.650,00	0,00	517.865,00
18/10/22	000440/2022	LIMA ENGE	322.100,00	0,00	0,00	322.100,00
18/10/22	000441/2022	Concessior	290.000,00	153.003,56	0,00	136.996,44
18/10/22	000443/2022	MAYARA C	33.000,00	10.000,00	0,00	23.000,00
18/10/22	000460/2022	CTS - CONS	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
18/10/22	000461/2022	Concessior	7.000,00	6.864,52	6.864,52	135,48
19/10/22	000182/2022	5° Serviço I	300,00	49,36	49,36	250,64
19/10/22	000196/2022	Tecno Map	350.000,00	235.643,45	220.326,63	114.356,55
19/10/22	001699/2022	MEDLAB A	114.708,00	0,00	0,00	114.708,00
19/10/22	001700/2022	Instituto Li	157.372,54	157.372,23	0,00	0,31
19/10/22	001707/2022	CORECO TE	700.000,00	524.013,47	0,00	175.986,53
19/10/22	001711/2022	Medclin Ce	124.060,17	0,00	0,00	124.060,17
19/10/22	007483/2022	Instituto M	1.100.000,00	923.875,88	902.338,74	176.124,12
20/10/22	001366/2022	ALESSANDI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20/10/22	001442/2022	Abaco Tecr	150.000,00	71.830,60	0,00	78.169,40
20/10/22	001443/2022	K R SERVIÇ	44.000,00	43.920,96	37.859,87	79,04
20/10/22	001444/2022	Rede Cema	1.200,00	483,21	0,00	716,79
20/10/22	001448/2022	DDMIX TER	22.000,00	21.998,45	18.698,70	1,55
20/10/22	001449/2022	DDMIX TER	45.000,00	44.816,04	38.093,64	183,96
20/10/22	001450/2022	CLARO S/A	1.200,00	1.114,04	1.114,04	85,96
20/10/22	001452/2022	OI S.A. Tele	3.000,00	2.352,81	0,00	647,19
20/10/22	001455/2022	AP GESTÃO	273.000,00	272.308,71	0,00	691,29
20/10/22	001715/2022	COMPREHI	579.000,00	0,00	0,00	579.000,00
20/10/22	001717/2022	Ideal Prest	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20/10/22	001718/2022	Ideal Prest	153.288,75	0,00	0,00	153.288,75

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

20/10/22	001721/2022	LINEHOSP	274.000,00	264.002,08	0,00	9.997,92
20/10/22	001723/2022	LINEHOSP	274.000,00	25.825,70	0,00	248.174,30
20/10/22	001724/2022	LINEHOSP	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20/10/22	001727/2022	Consorcio S	250.000,00	230.773,37	0,00	19.226,63
20/10/22	001728/2022	Consorcio S	259.661,24	225.699,63	0,00	33.961,61
24/10/22	000080/2022	Conselho R	88,78	0,00	0,00	88,78
24/10/22	000465/2022	Instituto N	54.500,00	54.027,56	54.027,56	472,44
24/10/22	000466/2022	Instituto M	17.904,76	16.747,86	14.749,50	1.156,90
24/10/22	000858/2022	Prefeitura	10.244,85	10.175,88	10.175,88	68,97
24/10/22	000863/2022	PAULO VIC	419.371,85	0,00	0,00	419.371,85
24/10/22	000865/2022	Sanecap C	615.631,24	549.429,34	279.914,51	66.201,90
24/10/22	000869/2022	SAGA COM	109.272,37	0,00	0,00	109.272,37
24/10/22	001730/2022	Centro de I	18.920,00	0,00	0,00	18.920,00
24/10/22	001736/2022	ALTERMED	23.659,20	0,00	0,00	23.659,20
24/10/22	007484/2022	Cooperativ	14.583,34	8.750,00	8.181,25	5.833,34
24/10/22	007485/2022	Cooperativ	8.124,99	5.416,66	5.064,58	2.708,33
25/10/22	000446/2022	Associação	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25/10/22	000454/2022	TOMAZ FLA	24.000,00	18.000,00	18.000,00	6.000,00
25/10/22	000455/2022	CERIMONIA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
25/10/22	000456/2022	Rede Cema	114.014,94	68.083,75	14.650,46	45.931,19
25/10/22	000457/2022	FM Servico	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
25/10/22	000578/2022	Instituto N	165.000,00	162.449,35	54.545,84	2.550,65
25/10/22	000579/2022	KALCE CON	3.897,00	0,00	0,00	3.897,00
25/10/22	000581/2022	KAIZEN SEF	820.000,00	819.048,75	166.877,40	951,25
25/10/22	000878/2022	BFX COMR	24.870,70	1.225,71	0,00	23.644,99
25/10/22	000879/2022	BFX COMR	9.691,05	1.410,89	0,00	8.280,16
25/10/22	000880/2022	BFX COMR	23.573,94	4.165,11	0,00	19.408,83
25/10/22	000881/2022	BFX COMR	598,62	99,77	99,77	498,85
25/10/22	000882/2022	BFX COMR	798,16	99,77	99,77	698,39
25/10/22	000887/2022	Domingos	37.639,16	0,00	0,00	37.639,16
25/10/22	000889/2022	BIDEERS C(	473.840,46	0,00	0,00	473.840,46
25/10/22	001742/2022	NVF COME	1.959,00	0,00	0,00	1.959,00
26/10/22	000464/2022	Bioseg Seg	55.000,00	48.915,88	48.182,14	6.084,12
26/10/22	000465/2022	JULIMAR A	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00
26/10/22	000582/2022	PIRES DE M	2.480,00	0,00	0,00	2.480,00
26/10/22	000583/2022	PIRES DE M	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00
26/10/22	001743/2022	NVF COME	7.474,98	0,00	0,00	7.474,98
26/10/22	007497/2022	POSTO DE	36.690,00	0,00	0,00	36.690,00
27/10/22	000030/2022	G. m. Soare	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27/10/22	001746/2022	Biomedic E	27.906,66	27.900,00	0,00	6,66
28/10/22	000006/2022	Banco do E	500,00	374,30	374,30	125,70
28/10/22	000096/2022	Instituto M	280.000,00	272.531,89	20.193,92	7.468,11
28/10/22	000462/2022	Instituto M	108.208,85	99.734,86	33.770,52	8.473,99
28/10/22	000463/2022	W.a. Equip	10.000,00	1.727,19	1.727,19	8.272,81
28/10/22	000472/2022	CENTRO DE	167.067,02	166.921,28	166.921,28	145,74
28/10/22	000584/2022	GEMAG FC	5.680,01	0,00	0,00	5.680,01
28/10/22	000586/2022	PIRES DE M	10.355,00	10.228,60	10.228,60	126,40

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/10/22	000890/2022	ASSOCIAÇÃ	564,97	0,00	0,00	564,97
28/10/22	000895/2022	INTERLAGO	6.000,00	3.940,00	3.940,00	2.060,00
28/10/22	000896/2022	Milanflex I	3.671,30	0,00	0,00	3.671,30
28/10/22	000897/2022	JOSIANE D/	564,98	564,97	564,97	0,01
31/10/22	000177/2022	W.a. Equip	2.356,64	1.934,46	1.507,77	422,18
31/10/22	000178/2022	Ganzá Prop	42.000,00	39.887,34	39.110,27	2.112,66
31/10/22	000179/2022	Renca Age	129.455,66	97.013,60	59.748,26	32.442,06
31/10/22	000180/2022	Instituto N	80.616,19	71.310,45	0,00	9.305,74
01/11/22	000031/2022	Correios Er	8.000,00	7.788,76	7.788,76	211,24
01/11/22	000032/2022	Comprest (	1.724,65	0,00	0,00	1.724,65
01/11/22	000047/2022	CONSORCI	348.419,64	0,00	0,00	348.419,64
01/11/22	000181/2022	OI S.A. Tele	130,00	68,78	68,78	61,22
01/11/22	000184/2022	MARCIA AU	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
01/11/22	000383/2022	Instituto N	305.000,00	302.606,54	302.606,54	2.393,46
01/11/22	000384/2022	BANCO DO	625.000,00	623.430,95	623.430,95	1.569,05
01/11/22	000385/2022	BANCO DO	580.000,00	529.776,93	529.776,93	50.223,07
01/11/22	000386/2022	BANCO DO	200.000,00	199.458,28	199.458,28	541,72
01/11/22	000387/2022	BANCO DO	280.000,00	263.652,83	263.652,83	16.347,17
01/11/22	000388/2022	Caixa Econ	243.000,00	240.708,63	240.708,63	2.291,37
01/11/22	000389/2022	Caixa Econ	45.000,00	43.199,63	43.199,63	1.800,37
01/11/22	000390/2022	Caixa Econ	16.000,00	15.119,87	15.119,87	880,13
01/11/22	000391/2022	Caixa Econ	369.000,00	367.617,98	367.617,98	1.382,02
01/11/22	000392/2022	Caixa Econ	68.000,00	65.975,87	65.975,87	2.024,13
01/11/22	000393/2022	Caixa Econ	24.000,00	23.091,56	23.091,56	908,44
01/11/22	000394/2022	Caixa Econ	402.000,00	400.772,47	400.772,47	1.227,53
01/11/22	000395/2022	Caixa Econ	74.000,00	71.926,06	71.926,06	2.073,94
01/11/22	000396/2022	Caixa Econ	26.000,00	25.174,12	25.174,12	825,88
01/11/22	000397/2022	Caixa Econ	187.000,00	186.767,60	186.767,60	232,40
01/11/22	000399/2022	Caixa Econ	236.000,00	235.918,01	235.918,01	81,99
01/11/22	000401/2022	Rede Cema	275.000,00	274.026,19	274.026,19	973,81
01/11/22	000402/2022	Rede Cema	500.000,00	486.356,57	486.356,57	13.643,43
01/11/22	000403/2022	Instituto M	450.000,00	426.475,77	426.475,77	23.524,23
01/11/22	000404/2022	Instituto M	45.000,00	43.159,35	43.159,34	1.840,65
01/11/22	000405/2022	Secretaria	15.500,00	15.011,36	15.011,36	488,64
01/11/22	000406/2022	Secretaria	21.000,00	20.564,56	20.564,56	435,44
01/11/22	000407/2022	Secretaria	2.600,00	2.569,42	2.569,42	30,58
01/11/22	000408/2022	Secretaria	2.200,00	2.095,28	2.095,28	104,72
01/11/22	000409/2022	Secretaria	51.000,00	50.666,40	50.666,40	333,60
01/11/22	000410/2022	Secretaria	56.000,00	54.754,28	54.754,28	1.245,72
01/11/22	000411/2022	Secretaria	33.000,00	32.154,09	32.154,09	845,91
01/11/22	000412/2022	Secretaria	28.000,00	27.367,85	27.367,85	632,15
01/11/22	000413/2022	Secretaria	76.000,00	75.061,15	75.061,15	938,85
01/11/22	000414/2022	Secretaria	31.000,00	29.405,17	29.405,17	1.594,83
01/11/22	000415/2022	BANCO DO	470.000,00	462.723,98	462.723,98	7.276,02
01/11/22	000416/2022	BANCO DO	160.000,00	157.366,45	157.366,45	2.633,55
01/11/22	000417/2022	BANCO DO	14.000,00	12.939,14	12.939,14	1.060,86
01/11/22	000418/2022	Banco do B	800.000,00	405.773,05	405.773,05	394.226,95

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/11/22	000419/2022	Secretaria	1.700.000,00	632.896,40	632.896,40	1.067.103,60
03/11/22	000081/2022	MOSAICO I	50.000,00	8.984,95	8.984,95	41.015,05
03/11/22	000209/2022	OLIZIA ALV	624,66	0,00	0,00	624,66
03/11/22	000213/2022	Câmara de	600,00	200,00	200,00	400,00
03/11/22	000215/2022	Juliette Cal	24.000,00	11.530,05	11.530,05	12.469,95
03/11/22	000216/2022	W.a. Equip	12.767,19	3.060,53	0,00	9.706,66
03/11/22	000471/2022	Egl Engenh	831.351,43	732.319,20	0,00	99.032,23
03/11/22	000472/2022	Plenitude S	300.000,00	178.218,09	149.703,20	121.781,91
03/11/22	000473/2022	K R SERVIÇ	120.000,00	112.721,50	95.114,41	7.278,50
03/11/22	000474/2022	JOÃO JOSÉ	400.000,00	360.745,76	303.026,43	39.254,24
03/11/22	000478/2022	OI S.A. Tele	2.000,00	258,68	258,68	1.741,32
03/11/22	000480/2022	OI S.A. Tele	1.800,00	1.709,38	1.709,38	90,62
03/11/22	000494/2022	Ararauna T	3.331,57	2.655,62	0,00	675,95
03/11/22	000609/2022	VITÓRIA IM	3.282,42	0,00	0,00	3.282,42
03/11/22	000614/2022	W.a. Equip	48.000,00	30.935,66	30.935,66	17.064,34
03/11/22	000615/2022	SAGA SERV	44.709,82	40.635,29	0,00	4.074,53
03/11/22	000616/2022	SAGA SERV	42.753,67	31.047,83	0,00	11.705,84
03/11/22	000620/2022	Radelgo Ele	924,00	0,00	0,00	924,00
03/11/22	000879/2022	Evvia Enge	12.980,62	0,00	0,00	12.980,62
03/11/22	000892/2022	caixa econ	1.000,00	708,43	708,43	291,57
03/11/22	000898/2022	Viveiros Be	29.988,99	29.196,66	28.963,09	792,33
03/11/22	000899/2022	CUATTRO C	66.503,02	0,00	0,00	66.503,02
03/11/22	000900/2022	Radelgo Ele	5.791,00	0,00	0,00	5.791,00
03/11/22	000902/2022	A. g. de Ara	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
03/11/22	000903/2022	ENPA ENGI	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
03/11/22	000904/2022	CONSTRUT	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
03/11/22	000905/2022	Associação	6.000,00	3.749,27	3.749,27	2.250,73
03/11/22	000905/2022	CONSTRUT	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
03/11/22	000906/2022	Comitê Pró	6.000,00	3.749,27	3.749,27	2.250,73
03/11/22	000907/2022	Instituto A	6.000,00	3.749,27	3.749,27	2.250,73
03/11/22	000908/2022	CASA CAM	6.000,00	3.749,27	3.749,27	2.250,73
03/11/22	000909/2022	ASSOCIAÇÃ	6.000,00	3.749,27	3.749,27	2.250,73
03/11/22	000910/2022	ATACADÃO	15.527,60	0,00	0,00	15.527,60
03/11/22	000911/2022	Associação	6.000,00	3.749,27	3.749,27	2.250,73
03/11/22	000912/2022	Fundação A	7.500,00	4.217,94	4.217,94	3.282,06
03/11/22	000913/2022	Condafe Co	206.145,10	205.984,00	205.984,00	161,10
03/11/22	000914/2022	INSTITUTO	15.000,00	8.435,87	8.435,87	6.564,13
03/11/22	000915/2022	FEDERAÇÃ	16.000,00	9.080,25	9.080,25	6.919,75
03/11/22	000916/2022	FEDERAÇÃ	60.000,00	35.532,65	35.532,65	24.467,35
03/11/22	000917/2022	Associação	60.000,00	35.532,65	35.532,65	24.467,35
03/11/22	000918/2022	Soc. Ben. C	6.000,00	3.749,27	3.749,27	2.250,73
03/11/22	000919/2022	Instituto A	6.000,00	3.749,27	3.749,27	2.250,73
03/11/22	000920/2022	ASSOCIAÇÃ	6.000,00	3.749,27	3.749,27	2.250,73
03/11/22	000921/2022	AGNUS TO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
03/11/22	000924/2022	Bioseg Seg	1.520,00	0,00	0,00	1.520,00
03/11/22	000926/2022	CLEIDE BEA	111.810,00	0,00	0,00	111.810,00
03/11/22	000927/2022	SAGA SERV	276.647,21	0,00	0,00	276.647,21

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/11/22	000928/2022	AFC AUTOI	93.184,60	0,00	0,00	93.184,60
03/11/22	000930/2022	O. de Arruc	8.250,00	0,00	0,00	8.250,00
03/11/22	000933/2022	Obras Soci	125.152,00	62.576,00	62.576,00	62.576,00
03/11/22	000934/2022	Obras Soci	102.125,00	80.890,25	80.890,25	21.234,75
03/11/22	000935/2022	Banco do B	150,00	99,00	99,00	51,00
03/11/22	000939/2022	Obras Soci	79.000,00	23.984,51	0,00	55.015,49
03/11/22	000940/2022	ENGIX CON	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
07/11/22	000004/2022	Construtor	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
07/11/22	000007/2022	NOVO MUI	13.312,50	10.836,14	10.836,14	2.476,36
07/11/22	000273/2022	DDMIX TEF	82.162,74	41.081,37	34.919,17	41.081,37
07/11/22	000274/2022	LUA SERVI	48.828,00	32.552,00	31.119,72	16.276,00
07/11/22	000279/2022	Empreendi	12.780,00	6.390,00	4.998,00	6.390,00
07/11/22	000280/2022	Empreendi	92.655,00	46.327,50	0,00	46.327,50
07/11/22	000281/2022	RICARDO M	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
07/11/22	000282/2022	VINICIUS B	18.980,00	9.490,00	0,00	9.490,00
07/11/22	000283/2022	Rede Cema	30.000,00	18.807,60	9.736,39	11.192,40
07/11/22	000284/2022	CLARO S/A	3.000,00	1.591,51	1.591,51	1.408,49
07/11/22	000285/2022	OI S.A. Tele	3.000,53	1.176,95	623,58	1.823,58
07/11/22	000472/2022	Ferreira M	791.603,50	46.632,38	43.647,91	744.971,12
07/11/22	000478/2022	YPE SUPER	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
07/11/22	000479/2022	K R SERVIÇ	180.354,40	112.721,50	94.686,06	67.632,90
07/11/22	000480/2022	Solução Lo	180.000,00	16.100,00	0,00	163.900,00
07/11/22	000481/2022	Solução Lo	60.000,00	45.598,00	0,00	14.402,00
07/11/22	000483/2022	RICARDO M	60.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
07/11/22	000484/2022	MOSAICO I	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
07/11/22	000485/2022	OPÇÃO SEF	50.000,00	49.700,00	0,00	300,00
07/11/22	000486/2022	OPÇÃO SEF	50.000,00	43.426,66	0,00	6.573,34
07/11/22	000487/2022	Radelgo El	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
07/11/22	001752/2022	MURANO (	572.441,02	192.200,61	0,00	380.240,41
07/11/22	001753/2022	ALTERMED	5.075,99	3.610,25	0,00	1.465,74
07/11/22	001754/2022	ALTERMED	50,01	0,00	0,00	50,01
07/11/22	001755/2022	MURANO (	150.000,00	138.310,78	0,00	11.689,22
07/11/22	001756/2022	MURANO (	94.566,53	63.394,27	0,00	31.172,26
07/11/22	001758/2022	Mmh Med	621.003,12	78.257,46	0,00	542.745,66
08/11/22	001457/2022	Bioseg Seg	8.000,00	7.193,16	0,00	806,84
08/11/22	001458/2022	Instituto N	61.074,40	51.729,72	0,00	9.344,68
08/11/22	001459/2022	Instituto M	930.765,23	918.662,20	570.542,66	12.103,03
08/11/22	001460/2022	Prefeitura	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
08/11/22	001462/2022	Tecno Map	813.341,98	624.422,54	583.835,07	188.919,44
08/11/22	001759/2022	JR Lacerda	334.436,61	267.018,97	0,00	67.417,64
08/11/22	001760/2022	JR Lacerda	1.341.277,83	0,00	0,00	1.341.277,83
09/11/22	000336/2022	Marcelina	23.700,00	23.632,60	23.632,60	67,40
09/11/22	000458/2022	Infortouch	150.000,00	149.781,55	0,00	218,45
09/11/22	001761/2022	Viecili & Si	24.068,00	0,00	0,00	24.068,00
10/11/22	000197/2022	DSS SERVI	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10/11/22	000459/2022	Sette Locac	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
10/11/22	000460/2022	AUTENTICA	5.600,00	5.585,70	0,00	14,30

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

10/11/22	000462/2022	KELVIN DE	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
10/11/22	000463/2022	Gasolini Co	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10/11/22	001763/2022	CORECO TE	479.821,15	434.910,12	0,00	44.911,03
10/11/22	001764/2022	RG2S DISTF	12.796,90	12.702,00	0,00	94,90
10/11/22	001765/2022	RG2S DISTF	5.484,49	5.475,00	0,00	9,49
10/11/22	001767/2022	AGIL DISTR	125.643,35	125.615,02	0,00	28,33
10/11/22	001768/2022	ALTERMED	189.667,75	165.986,00	0,00	23.681,75
10/11/22	001769/2022	ALTERMED	17.642,75	0,00	0,00	17.642,75
10/11/22	001770/2022	Centermed	87.512,27	0,00	0,00	87.512,27
10/11/22	001771/2022	Centermed	25.823,53	0,00	0,00	25.823,53
10/11/22	001775/2022	White Mar	3.360,00	0,00	0,00	3.360,00
10/11/22	001777/2022	White Mar	174,50	0,00	0,00	174,50
10/11/22	001779/2022	White Mar	32.660,00	32.547,35	0,00	112,65
11/11/22	000475/2022	SERGET - C	1.101.516,43	1.022.512,48	0,00	79.003,95
11/11/22	000476/2022	SERGET - C	1.180.231,55	1.048.458,09	0,00	131.773,46
11/11/22	000492/2022	PLENUS DE	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
11/11/22	000622/2022	INSTITUTO	701.010,23	564.062,72	564.062,72	136.947,51
11/11/22	001787/2022	BRASILCAR	60.333,33	0,00	0,00	60.333,33
11/11/22	001788/2022	BRASILCAR	60.333,33	0,00	0,00	60.333,33
11/11/22	001789/2022	CMH - CEN	19.606,52	0,00	0,00	19.606,52
11/11/22	001790/2022	NUTRI CAR	119.607,36	116.737,00	0,00	2.870,36
11/11/22	001791/2022	CMH - CEN	442.975,28	0,00	0,00	442.975,28
11/11/22	001792/2022	DISTRIBUID	477.116,00	0,00	0,00	477.116,00
11/11/22	001793/2022	onquista D	338.778,70	170.028,02	0,00	168.750,68
11/11/22	001794/2022	onquista D	331.624,42	0,00	0,00	331.624,42
11/11/22	001795/2022	Dimaster C	139.631,90	108.659,80	0,00	30.972,10
11/11/22	001796/2022	Dimaster C	40.844,10	0,00	0,00	40.844,10
11/11/22	001797/2022	DESTRA DI	69.510,78	69.506,64	0,00	4,14
11/11/22	001798/2022	SUPERMED	7.500,78	0,00	0,00	7.500,78
11/11/22	001799/2022	SUPERMED	188.131,59	105.815,30	0,00	82.316,29
11/11/22	001801/2022	Cientifica M	68.128,88	0,00	0,00	68.128,88
11/11/22	001804/2022	DISTRIBUID	72.925,22	0,00	0,00	72.925,22
11/11/22	001805/2022	DISTRIBUID	115.130,50	0,00	0,00	115.130,50
11/11/22	001806/2022	DISTRIBUID	116.468,08	0,00	0,00	116.468,08
11/11/22	007500/2022	Z.M. MANU	1.782,00	0,00	0,00	1.782,00
14/11/22	001808/2022	COMERCIA	317.963,64	307.408,98	0,00	10.554,66
14/11/22	001809/2022	HOSPCOM	549.593,10	0,00	0,00	549.593,10
14/11/22	001810/2022	DT Office -	18.796,80	0,00	0,00	18.796,80
14/11/22	001811/2022	Licita Rio C	17.130,00	0,00	0,00	17.130,00
14/11/22	001813/2022	Bioseg Seg	508.728,29	290.158,86	246.465,00	218.569,43
14/11/22	001816/2022	MAÊVE PR	1.027.824,91	148.359,78	0,00	879.465,13
14/11/22	001817/2022	FLYMED CO	125.580,00	0,00	0,00	125.580,00
14/11/22	001818/2022	Distrimix D	88.672,02	0,00	0,00	88.672,02
14/11/22	001821/2022	PROMEFAR	182.355,00	2.700,00	0,00	179.655,00
14/11/22	008194/2022	Comprest C	6.898,58	0,00	0,00	6.898,58
15/11/22	000503/2022	Bkp Constr	120.080,13	28.275,66	27.851,53	91.804,47
16/11/22	000182/2022	Ganzá Prop	100.000,00	89.173,34	88.258,14	10.826,66

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

16/11/22	000184/2022	Dmd Assoc	310.000,00	119.367,50	23.106,25	190.632,50
16/11/22	000208/2022	Instituto M	87.202,25	84.691,93	41.846,38	2.510,32
16/11/22	001822/2022	OI S.A. Tele	25.000,00	18.425,21	11.413,15	6.574,79
16/11/22	001823/2022	OI S.A. Tele	6.000,00	5.598,76	2.794,39	401,24
16/11/22	008195/2022	Instituto M	1.100.000,00	918.624,19	817.836,97	181.375,81
17/11/22	000477/2022	Adriano So	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17/11/22	000478/2022	NICOLAU J	1.350,00	450,00	450,00	900,00
17/11/22	001824/2022	Luiz Gustav	745.000,00	174.264,20	0,00	570.735,80
17/11/22	001825/2022	COOPERAT	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
17/11/22	001827/2022	ABC DISTRI	11.060,00	0,00	0,00	11.060,00
17/11/22	001828/2022	ABC DISTRI	2.704,96	0,00	0,00	2.704,96
17/11/22	001829/2022	onquista D	711.528,25	457.100,00	0,00	254.428,25
17/11/22	001830/2022	Medilar Im	171.771,00	0,00	0,00	171.771,00
17/11/22	001831/2022	COMERCIA	31.170,00	0,00	0,00	31.170,00
17/11/22	001832/2022	DIMEVA DI	28.522,90	3.089,90	0,00	25.433,00
17/11/22	001841/2022	Stilus Máq	22.304,80	0,00	0,00	22.304,80
17/11/22	001843/2022	KCR COME	2.639,00	0,00	0,00	2.639,00
17/11/22	001844/2022	GO Vendas	26.771,50	0,00	0,00	26.771,50
18/11/22	000479/2022	KARINA TA	6.053,40	5.448,06	3.026,70	605,34
18/11/22	001848/2022	Instituto N	2.194.908,37	1.862.270,82	49.266,99	332.637,55
21/11/22	000198/2022	7º Serviço	250,00	24,68	0,00	225,32
21/11/22	000466/2022	Sette Locac	180.000,00	63.383,32	0,00	116.616,68
21/11/22	000467/2022	N B EMPRE	10.000,00	3.500,00	0,00	6.500,00
21/11/22	001852/2022	Fundo Mur	519.200,00	510.981,21	201.361,08	8.218,79
22/11/22	000073/2022	Fundacao d	510.000,00	150.000,00	150.000,00	360.000,00
22/11/22	000468/2022	T. Dos Sant	60.000,00	47.447,78	0,00	12.552,22
23/11/22	000942/2022	FRUTA SUL	3.110,00	0,00	0,00	3.110,00
23/11/22	000943/2022	FRUTA SUL	3.732,00	0,00	0,00	3.732,00
24/11/22	001856/2022	A a z Saude	162.679,66	137.782,14	0,00	24.897,52
24/11/22	001857/2022	A a z Saude	14.902,48	0,00	0,00	14.902,48
24/11/22	001858/2022	SALVI, LOP	76.505,94	0,00	0,00	76.505,94
24/11/22	001859/2022	SALVI, LOP	15.512,78	0,00	0,00	15.512,78
24/11/22	001860/2022	AVF COMÉ	1.218,56	0,00	0,00	1.218,56
24/11/22	001863/2022	CEPALAB L	6.202,51	0,00	0,00	6.202,51
24/11/22	001864/2022	CEPALAB L	1.305,33	0,00	0,00	1.305,33
24/11/22	001865/2022	C.A. HOSPI	12.428,70	0,00	0,00	12.428,70
24/11/22	001866/2022	C.A. HOSPI	27.515,94	0,00	0,00	27.515,94
24/11/22	001867/2022	INNOVA SU	8.085,00	0,00	0,00	8.085,00
24/11/22	001869/2022	NUTRI CAR	133.662,12	0,00	0,00	133.662,12
24/11/22	001871/2022	F&F DISTRI	271.000,00	261.635,28	0,00	9.364,72
24/11/22	001872/2022	F&F DISTRI	30.173,20	0,00	0,00	30.173,20
24/11/22	001875/2022	MEDPOA C	22.987,50	0,00	0,00	22.987,50
24/11/22	001876/2022	Cientifica M	200.290,68	0,00	0,00	200.290,68
24/11/22	001877/2022	Cientifica M	440,00	0,00	0,00	440,00
24/11/22	001878/2022	Injex Indus	345.168,00	0,00	0,00	345.168,00
24/11/22	001879/2022	Injex Indus	22.032,00	0,00	0,00	22.032,00
24/11/22	001880/2022	ALTERMED	292.500,00	41.866,35	0,00	250.633,65

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

24/11/22	001881/2022	ALTERMED	647.075,50	0,00	0,00	647.075,50
24/11/22	001882/2022	SNOP INDÚ	37.629,30	0,00	0,00	37.629,30
24/11/22	001883/2022	SNOP INDÚ	8.413,20	0,00	0,00	8.413,20
24/11/22	001884/2022	Vitalmedic	48.060,00	0,00	0,00	48.060,00
24/11/22	001885/2022	Vitalmedic	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
24/11/22	001886/2022	MEDEFE PR	120.659,47	0,00	0,00	120.659,47
24/11/22	001887/2022	MEDEFE PR	1.406,14	0,00	0,00	1.406,14
24/11/22	001888/2022	HM CIRÚR(	236.779,16	0,00	0,00	236.779,16
24/11/22	001889/2022	HM CIRÚR(	51.580,90	0,00	0,00	51.580,90
25/11/22	000131/2022	Instituto M	33.544,41	31.573,95	6.888,58	1.970,46
25/11/22	000135/2022	DDMIX TER	23.814,60	10.716,57	9.109,09	13.098,03
25/11/22	000136/2022	LAVORO C(	6.561,74	3.280,87	2.755,93	3.280,87
25/11/22	000225/2022	Marcelina I	36.000,00	35.933,04	0,00	66,96
25/11/22	000249/2022	FINÍSSIMA	5.737,00	0,00	0,00	5.737,00
25/11/22	000476/2022	Geração 2(	17.677,00	0,00	0,00	17.677,00
25/11/22	000477/2022	Gasolini Co	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25/11/22	000481/2022	SELPROM T	526.927,50	256.683,62	0,00	270.243,88
25/11/22	000634/2022	W.a. Equip	45.000,00	13.640,83	0,00	31.359,17
25/11/22	000635/2022	INTERLAG(	187.599,93	117.560,00	0,00	70.039,93
25/11/22	000915/2022	Sanecap C	50.000,00	35.903,56	35.903,56	14.096,44
25/11/22	000929/2022	HB20 CONS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
25/11/22	000930/2022	Construtor	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
25/11/22	000931/2022	Instituto M	224.330,47	211.897,00	103.647,14	12.433,47
25/11/22	000945/2022	CRISTIANE	403,56	0,00	0,00	403,56
25/11/22	008204/2022	Rede Cema	2.007,64	0,00	0,00	2.007,64
25/11/22	008207/2022	Instituto N	19.563,71	19.086,70	0,00	477,01
29/11/22	000496/2022	Instituto M	14.697,13	14.697,08	13.277,14	0,05
29/11/22	000497/2022	Instituto N	55.000,00	50.990,48	0,00	4.009,52
29/11/22	001891/2022	INOVAMED	140.519,79	0,00	0,00	140.519,79
29/11/22	001892/2022	INOVAMED	60.746,21	0,00	0,00	60.746,21
29/11/22	001894/2022	Instituto M	2.983.000,00	2.651.443,66	1.669.518,69	331.556,34
29/11/22	001896/2022	INOVAMED	495.488,99	0,00	0,00	495.488,99
29/11/22	001897/2022	INOVAMED	1.323.358,84	0,00	0,00	1.323.358,84
29/11/22	001898/2022	Multifarma	412.019,53	0,00	0,00	412.019,53
29/11/22	001899/2022	Multifarma	255.812,45	0,00	0,00	255.812,45
29/11/22	001900/2022	DISTRIBUID	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
29/11/22	001901/2022	DISTRIBUID	99.349,40	16.594,40	0,00	82.755,00
29/11/22	001902/2022	OPEN FARI	500.535,00	0,00	0,00	500.535,00
29/11/22	001903/2022	OPEN FARI	17.880,00	0,00	0,00	17.880,00
30/11/22	000021/2022	Ararauna T	2.115,32	0,00	0,00	2.115,32
30/11/22	000074/2022	EXCELENCI	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
30/11/22	000108/2022	Instituto M	238.000,00	235.452,35	0,00	2.547,65
30/11/22	000109/2022	Instituto M	18.099,75	13.124,68	741,84	4.975,07
30/11/22	001904/2022	Unifarma (	135.702,60	0,00	0,00	135.702,60
30/11/22	001905/2022	Unifarma (	104.200,18	0,00	0,00	104.200,18
30/11/22	001906/2022	Stamp Dist	5.266,80	0,00	0,00	5.266,80
30/11/22	001907/2022	MEDILAR I	10.038,29	0,00	0,00	10.038,29

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/11/22	001908/2022	MEDILAR I	1.777,81	0,00	0,00	1.777,81
30/11/22	001909/2022	Olmir Ioris	12.970,00	0,00	0,00	12.970,00
30/11/22	001910/2022	ANDREIA L	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
30/11/22	001911/2022	PREGWEB	21.090,00	0,00	0,00	21.090,00
30/11/22	001912/2022	SALVI, LOP	3.732,00	0,00	0,00	3.732,00
30/11/22	001913/2022	ASCLEPIOS	6.560,00	0,00	0,00	6.560,00
30/11/22	001914/2022	Stilus Máq	7.688,00	0,00	0,00	7.688,00
30/11/22	001915/2022	CIRURGICA	1.293,96	0,00	0,00	1.293,96
30/11/22	001917/2022	SORELLE C	3.113,64	0,00	0,00	3.113,64
01/12/22	000188/2022	ALFA EVEN	298.201,70	149.428,00	0,00	148.773,70
01/12/22	000193/2022	R. M Enger	1.391.742,38	0,00	0,00	1.391.742,38
01/12/22	000194/2022	J M DA PEN	5.300,00	5.292,00	0,00	8,00
01/12/22	000299/2022	Futura F. R	7.743,31	0,00	0,00	7.743,31
01/12/22	000346/2022	Correios Er	700,00	0,00	0,00	700,00
01/12/22	000347/2022	Concessior	13.000,00	12.107,49	0,00	892,51
01/12/22	000350/2022	Marcelina I	23.604,40	0,00	0,00	23.604,40
01/12/22	000355/2022	K R SERVIÇ	28.288,76	26.373,30	0,00	1.915,46
01/12/22	000642/2022	EDELEUZA	672,60	0,00	0,00	672,60
01/12/22	000646/2022	Stelmat Te	48.546,23	0,00	0,00	48.546,23
01/12/22	000656/2022	GEMAG FC	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
01/12/22	000945/2022	SAGA COM	960,00	0,00	0,00	960,00
01/12/22	000946/2022	SAGA COM	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01/12/22	000950/2022	FRUTA SUL	3.732,00	0,00	0,00	3.732,00
01/12/22	000952/2022	BIDEERS C	18.000,00	17.241,32	0,00	758,68
01/12/22	000953/2022	BIDEERS C	34.000,00	14.102,12	0,00	19.897,88
01/12/22	000954/2022	BIDEERS C	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
01/12/22	000955/2022	BIDEERS C	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
01/12/22	000956/2022	BIDEERS C	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
01/12/22	000957/2022	BIDEERS C	47.000,00	44.234,34	0,00	2.765,66
01/12/22	000958/2022	BIDEERS C	2.000,00	1.710,84	1.710,84	289,16
01/12/22	000960/2022	VICTOR BO	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
01/12/22	000962/2022	Domingos	10.610,00	10.310,00	0,00	300,00
01/12/22	000966/2022	B. a. Editor	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
01/12/22	000967/2022	MIAMIMEI	24.672,02	0,00	0,00	24.672,02
01/12/22	000969/2022	AGNUS TO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01/12/22	000971/2022	W.a. Equip	5.195,85	0,00	0,00	5.195,85
01/12/22	000976/2022	VICTOR BO	8.000,00	1.904,75	1.809,51	6.095,25
01/12/22	000977/2022	VICTOR BO	20.000,00	18.312,91	17.397,26	1.687,09
01/12/22	000979/2022	Stelmat Te	28.193,94	0,00	0,00	28.193,94
01/12/22	000983/2022	BIDEERS C	18.749,00	0,00	0,00	18.749,00
01/12/22	000984/2022	BIDEERS C	18.749,25	0,00	0,00	18.749,25
01/12/22	000990/2022	BIDEERS C	52.000,00	51.966,87	51.966,87	33,13
01/12/22	000991/2022	BIDEERS C	23.500,00	23.047,50	23.047,50	452,50
01/12/22	000992/2022	FRUTA SUL	569.000,00	568.274,75	0,00	725,25
01/12/22	000993/2022	Póvoas & C	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
01/12/22	000998/2022	ATACADÃO	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
01/12/22	000999/2022	BIDEERS C	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/12/22	001922/2022	Equimed E	17.443,36	0,00	0,00	17.443,36
02/12/22	000075/2022	CUATTRO (	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02/12/22	000664/2022	UNIMED C	582,29	0,00	0,00	582,29
02/12/22	000666/2022	SAGA SERV	209.499,90	0,00	0,00	209.499,90
02/12/22	001927/2022	Family Me	642.329,20	0,00	0,00	642.329,20
05/12/22	000007/2022	Favorita Co	328.921,20	0,00	0,00	328.921,20
05/12/22	000008/2022	Novo Mun	10.011,00	0,00	0,00	10.011,00
05/12/22	000008/2022	Serviços Ap	18.625,00	0,00	0,00	18.625,00
05/12/22	000076/2022	CUATTRO (	174.000,00	173.468,92	169.999,54	531,08
05/12/22	000138/2022	CLARO S/A	753,01	0,00	0,00	753,01
05/12/22	000504/2022	Studio Com	278.368,92	0,00	0,00	278.368,92
05/12/22	000505/2022	Studio Com	104.166,00	0,00	0,00	104.166,00
05/12/22	000505/2022	W.a. Equip	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
05/12/22	000506/2022	JOÃO JOSÉ	450.000,00	422.476,82	354.880,53	27.523,18
05/12/22	000507/2022	POSTO DE	8.425,65	0,00	0,00	8.425,65
05/12/22	000509/2022	Gfb Imobil	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
05/12/22	000510/2022	Original Pa	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
05/12/22	000512/2022	ORIGINAL	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
05/12/22	000513/2022	Original Pa	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
06/12/22	000033/2022	EDSON JUN	410,00	0,00	0,00	410,00
06/12/22	000085/2022	JP GRAMA	200.000,00	95.459,00	95.459,00	104.541,00
06/12/22	000209/2022	Bioseg Seg	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
06/12/22	000218/2022	Prefeitura	2.120,83	0,00	0,00	2.120,83
06/12/22	000219/2022	Prefeitura	188,52	0,00	0,00	188,52
06/12/22	000479/2022	WG3 INFO	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
06/12/22	000481/2022	LAVORO C	27.000,00	8.847,12	0,00	18.152,88
06/12/22	000482/2022	AÇÃO CUL	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
06/12/22	000483/2022	NEWPC TE	23.687,24	8.625,00	0,00	15.062,24
06/12/22	000484/2022	Rede Cema	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
06/12/22	000485/2022	JACKELINE	900,00	450,00	450,00	450,00
06/12/22	000485/2022	W.a. Equip	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
06/12/22	000486/2022	Instituto N	71.000,00	50.172,83	0,00	20.827,17
06/12/22	000486/2022	NICOLAU J	450,00	0,00	0,00	450,00
06/12/22	000487/2022	G o Zucchi	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06/12/22	000487/2022	VICTOR JU	3.600,00	2.700,00	1.800,00	900,00
06/12/22	000488/2022	NICOLAU J	900,00	450,00	450,00	450,00
06/12/22	000515/2022	KELVIN FEL	16.030,00	0,00	0,00	16.030,00
06/12/22	000517/2022	DOCTORCA	4.025,00	0,00	0,00	4.025,00
06/12/22	001930/2022	Mfsul Com	97.873,74	0,00	0,00	97.873,74
07/12/22	000078/2022	IMAGEM G	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
07/12/22	000086/2022	INTERLAG	20.322,89	0,00	0,00	20.322,89
07/12/22	000190/2022	Ganzá Prop	330.000,00	329.421,10	221.018,71	578,90
07/12/22	000191/2022	Renca Age	300.000,00	259.887,22	108.393,47	40.112,78
07/12/22	000192/2022	J.v. Fermin	400.000,00	259.522,62	95.394,01	140.477,38
07/12/22	000193/2022	Dmd Assoc	439.405,75	324.353,50	93.706,72	115.052,25
07/12/22	000195/2022	OI S.A. Tel	72,00	39,30	0,00	32,70
07/12/22	000490/2022	Banco do B	20.000,00	14.799,05	14.799,05	5.200,95

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

07/12/22	000520/2022	Distribuido	9.063,80	0,00	0,00	9.063,80
07/12/22	000521/2022	WA COMEI	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
07/12/22	000522/2022	Mario Mar	8.403,60	0,00	0,00	8.403,60
07/12/22	000524/2022	REVENDA I	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
07/12/22	001939/2022	DESTRA DI	15.820,00	0,00	0,00	15.820,00
07/12/22	001940/2022	DESTRA DI	13.560,00	0,00	0,00	13.560,00
07/12/22	001941/2022	Dimaster C	760,00	0,00	0,00	760,00
07/12/22	001942/2022	Dimaster C	70.959,97	0,00	0,00	70.959,97
07/12/22	001943/2022	Dimaster C	35.440,03	0,00	0,00	35.440,03
07/12/22	001945/2022	Foco Come	124.259,00	0,00	0,00	124.259,00
12/12/22	000488/2022	OI S.A. Tele	2.000,00	809,80	0,00	1.190,20
12/12/22	000489/2022	CLARO S/A	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12/12/22	000490/2022	DAINA LIM	19.449,50	18.436,90	0,00	1.012,60
12/12/22	001947/2022	POSTO DE	113.909,74	112.018,83	112.018,83	1.890,91
12/12/22	001951/2022	Associação	901.712,92	901.711,56	450.855,78	1,36
14/12/22	000218/2022	Infortouch	370,00	0,00	0,00	370,00
14/12/22	000219/2022	Instituto N	20.801,93	11.166,52	11.166,52	9.635,41
14/12/22	000429/2022	Banco do B	1.000.000,00	578.406,12	578.406,12	421.593,88
14/12/22	000476/2022	Antônio Fr	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000477/2022	DÉBORA BI	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000478/2022	Rubi Fachi	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000479/2022	Allison Ake	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000480/2022	BIANCA BC	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000481/2022	Benedicto	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000482/2022	Carlos Edu	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000483/2022	Durval Teo	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000484/2022	Hermano J	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000485/2022	Paulo Emíl	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000486/2022	Daniel Zam	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000487/2022	Lilian Paul	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000488/2022	Tamires de	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000489/2022	Luiz Antôn	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000490/2022	Patrícia Ca	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000491/2022	Ricardo Alv	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000492/2022	Rober Caio	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000493/2022	Sérgio Ben	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000494/2022	Sônia Crist	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000495/2022	Lúcia Valde	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000496/2022	Alex Nasci	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000497/2022	Edilson Ros	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000498/2022	Evandro M	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000499/2022	Flávia de M	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000500/2022	Georgia Fa	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000501/2022	José Adela	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000502/2022	Juliette Cal	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000503/2022	Jussara He	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000504/2022	Amanda Vi	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/12/22	000505/2022	Ana Lídia S	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000506/2022	Luilson Bar	17.258,06	0,00	0,00	17.258,06
14/12/22	000530/2022	Concessior	7.000,00	6.805,04	0,00	194,96
14/12/22	000531/2022	W.a. Equip	5.818,55	0,00	0,00	5.818,55
14/12/22	000532/2022	Rede Cema	41.000,00	37.318,40	0,00	3.681,60
14/12/22	000535/2022	Ararauna T	3.000,00	2.812,66	0,00	187,34
14/12/22	000955/2022	Atrativa En	906.084,03	0,00	0,00	906.084,03
14/12/22	000956/2022	CUATTRO (	50.000,00	49.585,48	0,00	414,52
14/12/22	001955/2022	AR FIOREN	5.666,44	0,00	0,00	5.666,44
14/12/22	001956/2022	AMEDICA I	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
14/12/22	001957/2022	3E TERRAP	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
14/12/22	001959/2022	3E TERRAP	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
14/12/22	001960/2022	3E TERRAP	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
14/12/22	001967/2022	Clínica de T	407.936,59	398.727,94	373.012,69	9.208,65
14/12/22	001976/2022	CORECO TE	151.508,20	93.617,52	0,00	57.890,68
14/12/22	001978/2022	Prodelc Inv	948,32	0,00	0,00	948,32
14/12/22	001981/2022	Stelmat Te	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
14/12/22	002001/2022	White Mar	67.489,20	8.842,43	0,00	58.646,77
14/12/22	002007/2022	White Mar	8.357,73	0,00	0,00	8.357,73
14/12/22	002012/2022	CORECO TE	47.446,08	0,00	0,00	47.446,08
14/12/22	002014/2022	IKHON GES	1.244.596,33	0,00	0,00	1.244.596,33
14/12/22	002015/2022	Bioseg Seg	110.317,50	0,00	0,00	110.317,50
14/12/22	002016/2022	TAKANO D	73.600,00	0,00	0,00	73.600,00
14/12/22	002017/2022	Correios Er	26,36	0,00	0,00	26,36
14/12/22	002018/2022	ITWV SOLU	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16/12/22	000087/2022	ICLEI AMÉF	8.448,00	0,00	0,00	8.448,00
19/12/22	000009/2022	ASSOCIAÇÃ	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
19/12/22	000010/2022	INSTITUTO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19/12/22	000011/2022	ASSOCIAÇÃ	50.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
19/12/22	000012/2022	INSTITUTO	220.000,00	20.000,00	0,00	200.000,00
19/12/22	000260/2022	Instituto M	88.037,27	85.495,90	54.172,06	2.541,37
19/12/22	000497/2022	Infortouch	200.000,00	116.572,96	0,00	83.427,04
19/12/22	000498/2022	Solução Lo	100.000,00	64.240,00	0,00	35.760,00
19/12/22	000499/2022	CLARO COI	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19/12/22	000500/2022	OPÇÃO SEF	26.000,00	25.299,99	0,00	700,01
19/12/22	000501/2022	M.A. DA C(	16.600,00	0,00	0,00	16.600,00
19/12/22	000516/2022	Instituto N	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
19/12/22	000518/2022	Instituto N	110.000,00	51.201,06	0,00	58.798,94
19/12/22	000547/2022	Ararauna T	2.812,66	0,00	0,00	2.812,66
19/12/22	000963/2022	Ideal Enge	911.732,90	0,00	0,00	911.732,90
19/12/22	000967/2022	Sanecap C	26.118,25	18.387,20	0,00	7.731,05
20/12/22	000019/2022	TECNOPOÇ	200.000,00	17.411,66	0,00	182.588,34
20/12/22	000091/2022	Construtivo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20/12/22	000204/2022	Renca Age	140.691,68	133.633,08	132.592,85	7.058,60
23/12/22	000079/2022	CUATTRO (	132.000,00	131.984,69	129.345,00	15,31
26/12/22	000003/2022	AMC - ASS(	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26/12/22	000004/2022	INSTITUTO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

26/12/22	000503/2022	DAINA LIM	27.388,15	27.387,68	0,00	0,47
26/12/22	000505/2022	KAROLINA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
26/12/22	000969/2022	Geosolo Er	100.000,00	76.055,10	71.187,58	23.944,90
26/12/22	000977/2022	Agape Con	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26/12/22	001619/2022	ELIANA MA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
27/12/22	000205/2022	Renca Age	206.000,00	205.045,37	46.678,77	954,63
27/12/22	000206/2022	J.v. Fermin	215.000,00	214.253,77	0,00	746,23
27/12/22	000207/2022	J.v. Fermin	626.535,98	0,00	0,00	626.535,98
27/12/22	000208/2022	Ganzá Prop	626.535,98	625.357,41	0,00	1.178,57
27/12/22	000221/2022	Infortouch	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00
29/12/22	000005/2022	INSTITUTO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
29/12/22	000116/2022	Mtu Assoc	8.274.285,25	0,00	0,00	8.274.285,25
29/12/22	000145/2022	Instituto M	43.000,46	42.469,69	9.222,74	530,77
29/12/22	000241/2022	Instituto M	241.653,00	241.652,20	0,00	0,80
29/12/22	000243/2022	4ª Vara da	85.320,00	85.319,15	85.319,15	0,85
29/12/22	000507/2022	DÉBORA BI	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000508/2022	Antônio Fr	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000509/2022	Rubi Fachi	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000510/2022	Allison Ake	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000511/2022	BIANCA BC	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000512/2022	Benedicto	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000513/2022	Carlos Edu	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000514/2022	Durval Teo	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000515/2022	Hermano J	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000516/2022	Paulo Emíl	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000517/2022	Daniel Zam	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000518/2022	Lilian Paul	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000519/2022	Tamires de	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000520/2022	Luiz Antôn	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000521/2022	Patrícia Ca	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000522/2022	Ricardo Alv	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000523/2022	Rober Caio	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000524/2022	Sérgio Ben	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000525/2022	Sônia Crist	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000526/2022	Lúcia Valde	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000527/2022	Alex Nasci	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000528/2022	Edilson Ros	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000529/2022	Evandro M	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000530/2022	Flávia de M	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000531/2022	Georgia Fa	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000532/2022	José Adela	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000533/2022	Juliette Ca	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000534/2022	Jussara He	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000535/2022	Amanda Vi	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000536/2022	Ana Lídia S	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
29/12/22	000537/2022	Luilson Bar	10.967,74	0,00	0,00	10.967,74
30/12/22	000147/2022	DDMIX TEF	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/12/22	000246/2022	Tribunal de	1.892,82	858,00	858,00	1.034,82
30/12/22	002032/2022	MURANO (	17.038,66	0,00	0,00	17.038,66
30/12/22	002090/2022	Hospital de	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Total			**679.597.043,47**	**422.428.586,86**	**314.496.532,09**	**257.168.456,61**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA/2022
GERADO EM: 06/09/2023 08:20:11

Data	Nº do Empenho	Credor	Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho
03/01/22	000004/20	DIEGO ARR	142.433,80	128.190,42	128.190,42	14.243,38
03/01/22	000006/20	EDNA LUZI	142.433,80	122.315,84	122.315,84	20.117,96
03/01/22	000007/20	EDUARDO	142.433,80	130.028,28	130.028,28	12.405,52
03/01/22	000008/20	EMANUEL	142.433,80	99.703,66	99.703,66	42.730,14
03/01/22	000009/20	FRANCISC(	142.433,80	142.433,47	142.433,47	0,33
03/01/22	000010/20	JEFERSON	142.433,80	117.622,75	117.622,75	24.811,05
03/01/22	000012/20	JOSE CEZAI	142.433,80	134.622,91	134.622,91	7.810,89
03/01/22	000014/20	KASSIO ED	142.433,80	100.212,35	100.212,35	42.221,45
03/01/22	000017/20	MARCOS E	142.433,80	128.190,42	128.190,42	14.243,38
03/01/22	000019/20	MARCUS A	142.433,80	113.947,04	113.947,04	28.486,76
03/01/22	000020/20	MARIA DO	142.433,80	45.104,04	45.104,04	97.329,76
03/01/22	000021/20	MÁRIO AN	142.433,80	71.216,90	71.216,90	71.216,90
03/01/22	000023/20	PAULO HEI	142.433,80	142.433,04	142.433,04	0,76
03/01/22	000026/20	ADELINA V	50.000,00	47.500,00	47.500,00	2.500,00
03/01/22	000027/20	ALICE GAB	50.000,00	35.000,00	35.000,00	15.000,00
03/01/22	000028/20	ANTONIO F	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
03/01/22	000030/20	CLAUDIA Z	50.000,00	45.184,33	45.184,33	4.815,67
03/01/22	000032/20	EDVALDO I	50.000,00	45.080,65	45.080,65	4.919,35
03/01/22	000033/20	ELCLIS JEA	50.000,00	47.741,94	47.741,94	2.258,06
03/01/22	000034/20	ELISANGEL	50.000,00	45.322,58	45.322,58	4.677,42
03/01/22	000035/20	ELVIS DE S(	50.000,00	32.500,00	32.500,00	17.500,00
03/01/22	000036/20	KEY CRISTI	50.000,00	45.000,00	45.000,00	5.000,00
03/01/22	000038/20	JOSE EDUA	50.000,00	44.902,07	44.902,07	5.097,93
03/01/22	000039/20	LUCIANA C	50.000,00	45.580,65	45.580,65	4.419,35
03/01/22	000040/20	LUIS CESAI	50.000,00	44.902,08	44.902,08	5.097,92
03/01/22	000041/20	MARCIO M	50.000,00	47.580,65	47.580,65	2.419,35
03/01/22	000043/20	MAX FERN	50.000,00	46.774,19	46.774,19	3.225,81
03/01/22	000044/20	NOELY SAN	50.000,00	45.000,00	45.000,00	5.000,00
03/01/22	000045/20	ROGER FEL	50.000,00	23.494,63	23.494,63	26.505,37
03/01/22	000046/20	RONALDO	50.000,00	47.580,65	47.580,65	2.419,35
03/01/22	000047/20	RUBENS VU	50.000,00	45.080,65	45.080,65	4.919,35
03/01/22	000048/20	SILVANA A	50.000,00	47.580,65	47.580,65	2.419,35
03/01/22	000049/20	VINICIUS F	50.000,00	13.080,65	13.080,65	36.919,35
03/01/22	000050/20	WELTON V	50.000,00	47.580,65	47.580,65	2.419,35
03/01/22	000052/20	CLARO S/A	4.345,15	2.159,06	2.159,06	2.186,09
03/01/22	000056/20	A. C. F. BAI	425.000,00	400.000,00	391.960,00	25.000,00
03/01/22	000057/20	HIPERBIT S	17.400,00	0,00	0,00	17.400,00
03/01/22	000059/20	FUNDACAC	308.068,00	0,00	0,00	308.068,00
03/01/22	000061/20	BANCO DO	13.000,00	12.987,27	12.987,27	12,73
03/01/22	000062/20	CAB CUIAB	70.000,00	61.726,34	61.726,34	8.273,66

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/01/22	000065/20	CLARO S/A	71.081,28	63.220,88	63.220,88	7.860,40
03/01/22	000066/20	TITANIA CO	67.599,00	63.580,85	57.572,45	4.018,15
03/01/22	000068/20	CENTRO DE	957,50	842,60	842,60	114,90
03/01/22	000070/20	CAMARA M	1.103.408,67	1.001.612,57	622.653,60	101.796,10
03/01/22	000071/20	CUIABAPRE	206.977,87	206.977,22	206.977,22	0,65
03/01/22	000074/20	CAMARA M	1.487.032,27	1.361.932,27	1.122.051,00	125.100,00
03/01/22	000077/20	CAMARA M	504.988,32	455.788,32	275.849,60	49.200,00
03/01/22	000082/20	CUIABAPRE	11.695,06	11.695,03	11.695,03	0,03
03/01/22	000084/20	ROYAL MT	27.818,63	14.599,80	14.599,80	13.218,83
03/01/22	000085/20	PANTANAL	75.274,00	28.397,48	28.397,48	46.876,52
03/01/22	000086/20	AGAPE ASS	146.224,00	111.552,75	109.879,47	34.671,25
03/01/22	000087/20	NAKAYAMA	31.288,60	7.857,80	7.857,80	23.430,80
03/01/22	000088/20	GASOLINE	8.217,52	5.014,08	5.014,08	3.203,44
03/01/22	000089/20	ELEVAENG	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
03/01/22	000090/20	ORIGINAL I	30.211,52	15.689,90	15.689,90	14.521,62
03/01/22	000092/20	FUTURA M	70.000,00	55.359,62	55.359,62	14.640,38
03/01/22	000093/20	ZIAD ADNA	800.000,00	788.741,91	771.094,79	11.258,09
03/01/22	000094/20	DMD ASSO	1.200.000,00	1.195.741,81	1.166.771,08	4.258,19
03/01/22	000102/20	DOMINGO	10.000,00	8.766,00	8.486,13	1.234,00
03/01/22	000103/20	CAPRIATA	120.000,00	114.306,50	108.591,15	5.693,50
03/01/22	000111/20	RIO MADEI	9.450,00	2.457,00	2.457,00	6.993,00
03/01/22	000112/20	CENTRO DE	178.500,00	134.491,32	134.491,32	44.008,68
03/01/22	000122/20	EDSON LEI	2.000,00	777,47	777,47	1.222,53
03/01/22	000128/20	FUNDACAO	90.000,00	57.889,54	57.889,54	32.110,46
18/01/22	000130/20	CUIABAPRE	5.823,71	5.823,60	5.823,60	0,11
01/02/22	000131/20	ALVARO GU	14.400,00	12.000,00	12.000,00	1.200,00
01/02/22	000133/20	CUIABAPRE	1.788,16	0,00	0,00	1.788,16
04/02/22	000136/20	JOELSON G	59.970,00	12.724,00	12.724,00	47.246,00
04/02/22	000139/20	ANDRE LUI	1.125,00	1.105,00	1.105,00	20,00
04/02/22	000140/20	ELIEZER JU	875,00	855,00	855,00	20,00
04/02/22	000141/20	LEVI FERNA	900,00	860,00	860,00	40,00
04/02/22	000144/20	CAMARA M	1.103.856,35	1.083.734,22	687.524,75	20.122,13
04/02/22	000145/20	CUIABAPRE	212.595,21	212.594,63	212.594,63	0,58
04/02/22	000164/20	CUIABAPRE	467,79	467,74	467,74	0,05
04/02/22	000168/20	CUIABAPRE	2.533,06	601,06	601,06	1.932,00
04/02/22	000171/20	EDSON LEI	2.000,00	1.999,86	1.999,86	0,14
04/02/22	000173/20	CENTRO DE	153,20	0,00	0,00	153,20
04/02/22	000178/20	JOSE CEZAR	55.000,00	25.924,73	25.924,73	29.075,27
04/02/22	000179/20	JUAREZ PE	55.000,00	31.000,00	31.000,00	24.000,00
04/02/22	000180/20	LIDIO BARE	55.000,00	31.000,00	31.000,00	24.000,00
04/02/22	000181/20	LUIZ FERNA	55.000,00	31.000,00	31.000,00	24.000,00
04/02/22	000182/20	MARCOS E	55.000,00	31.000,00	31.000,00	24.000,00
04/02/22	000183/20	MARCREAN	55.000,00	31.000,00	31.000,00	24.000,00
04/02/22	000184/20	MARCUS A	55.000,00	11.833,33	11.833,33	43.166,67
04/02/22	000185/20	MARIA DO	55.000,00	10.833,33	10.833,33	44.166,67
04/02/22	000186/20	MÁRIO AN	55.000,00	11.333,33	11.333,33	43.666,67
04/02/22	000187/20	MICHELLY	55.000,00	31.000,00	31.000,00	24.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

04/02/22	000188/20	PAULO HEI	55.000,00	31.000,00	31.000,00	24.000,00
04/02/22	000189/20	WILSOM N	55.000,00	31.000,00	31.000,00	24.000,00
04/02/22	000190/20	ADEVAIR B	55.000,00	31.000,00	31.000,00	24.000,00
04/02/22	000192/20	DEMILSON	55.000,00	31.000,00	31.000,00	24.000,00
04/02/22	000193/20	DIDIMO SIL	55.000,00	31.000,00	31.000,00	24.000,00
04/02/22	000195/20	RODRIGO (	55.000,00	31.000,00	31.000,00	24.000,00
04/02/22	000196/20	DILEMARIC	55.000,00	31.000,00	31.000,00	24.000,00
04/02/22	000197/20	DIEGO ARR	55.000,00	31.000,00	31.000,00	24.000,00
04/02/22	000198/20	EDUARDO	55.000,00	26.000,00	26.000,00	29.000,00
04/02/22	000199/20	EMANUEL	55.000,00	21.241,94	21.241,94	33.758,06
04/02/22	000200/20	FRANCISCO	55.000,00	31.000,00	31.000,00	24.000,00
04/02/22	000201/20	JEFERSON	55.000,00	22.290,32	22.290,32	32.709,68
04/02/22	000202/20	JOELSON F	55.000,00	31.000,00	31.000,00	24.000,00
03/03/22	000214/20	TELETRON	6.125,00	4.173,75	4.004,71	1.951,25
03/03/22	000215/20	CUIABAPRI	24.428,54	24.428,46	24.428,46	0,08
16/03/22	000225/20	KASSIO ED	50.000,00	16.000,00	16.000,00	34.000,00
16/03/22	000226/20	EDNA LUZI	50.000,00	26.000,00	26.000,00	24.000,00
16/03/22	000231/20	CAMARA M	1.078.018,73	1.062.526,79	666.127,85	15.491,94
16/03/22	000233/20	CUIABAPRI	212.648,99	212.648,42	212.648,42	0,57
16/03/22	000247/20	CUIABAPRI	3.766,73	3.766,56	3.766,56	0,17
16/03/22	000255/20	DMD ASSO	347.723,48	331.488,84	322.721,89	16.234,64
18/03/22	000261/20	ELIFRANCI	27.469,00	0,00	0,00	27.469,00
18/03/22	000262/20	V T PRINT (	4.180,00	0,00	0,00	4.180,00
18/03/22	000263/20	PROMO GF	672,99	0,00	0,00	672,99
18/03/22	000264/20	A S SANTO	250,00	0,00	0,00	250,00
01/04/22	000279/20	ELIZANIA L	1.225,00	1.190,00	1.190,00	35,00
19/04/22	000283/20	VIGA CONS	240.000,00	15.521,92	14.827,73	224.478,08
19/04/22	000301/20	PREFEITUR	25.000,00	15.939,47	15.939,47	1.060,53
19/04/22	000305/20	CAMARA M	778.520,03	763.028,09	365.135,32	15.491,94
19/04/22	000318/20	INSS-INSTI	288.221,50	288.221,47	288.221,47	0,03
02/05/22	000338/20	BANCO DO	5.000,00	2.523,42	2.523,42	2.476,58
02/05/22	000339/20	ARARAUNA	15.000,00	13.218,29	13.218,29	1.781,71
02/05/22	000342/20	CAPRIATA	0,50	0,00	0,00	0,50
10/05/22	000343/20	CLARO S/A	5.000,00	1.512,55	1.512,55	3.487,45
12/05/22	000344/20	DUARTE AI	16.500,00	9.900,00	9.900,00	6.600,00
12/05/22	000348/20	CAMARA M	774.684,78	759.192,84	354.867,75	15.491,94
18/05/22	000370/20	ZIAD ADNA	475.000,00	434.777,87	425.695,48	40.222,13
18/05/22	000380/20	INSS-INSTI	3.394,16	3.394,13	3.394,13	0,03
18/05/22	000394/20	VIGA CONS	254.478,08	199.375,77	195.388,25	55.102,31
01/06/22	000403/20	EDSON LEI	2.000,00	1.996,74	1.996,74	3,26
01/06/22	000406/20	DOMINGO	6.234,00	3.424,00	3.313,25	2.810,00
10/06/22	000411/20	CAMARA M	842.065,18	825.953,57	407.591,64	16.111,61
10/06/22	000426/20	INSS-INSTI	289.468,64	289.468,60	289.468,60	0,04
10/06/22	000440/20	CUIABAPRI	3.766,73	3.765,84	3.765,84	0,89
10/06/22	000441/20	CENTRO DI	1.532,00	804,30	804,30	727,70
15/06/22	000449/20	NAKAYAM/	18.635,40	2.070,60	2.070,60	16.564,80
04/07/22	000465/20	FUTURA M	100.800,00	46.746,31	46.746,31	41.285,64

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/07/22	000468/20	UGOLINI C	16.975,00	16.974,80	16.974,80	0,20
14/07/22	000471/20	CAMARA M	818.883,02	813.165,99	409.891,06	5.717,03
14/07/22	000501/20	CAMARA M	31.537,65	31.191,99	21.275,13	345,66
20/07/22	000509/20	MÁXIMA A	526,50	520,50	494,48	6,00
01/08/22	000523/20	CUIABAPRE	15.802,65	15.801,73	15.801,73	0,92
05/08/22	000560/20	DMD ASSO	34.492,83	8.450,00	8.412,50	26.042,83
05/08/22	000575/20	MARCOS E	24.000,00	9.000,00	9.000,00	15.000,00
05/08/22	000579/20	RODRIGO (	24.000,00	19.000,00	19.000,00	5.000,00
05/08/22	000580/20	DILEMARIC	24.000,00	14.000,00	14.000,00	10.000,00
05/08/22	000581/20	EDUARDO	24.000,00	14.000,00	14.000,00	10.000,00
05/08/22	000583/20	EMANUEL	24.000,00	14.000,00	14.000,00	10.000,00
05/08/22	000587/20	MÁRIO AN	23.666,67	18.666,67	18.666,67	5.000,00
15/08/22	000600/20	JOAQUIM (	6.890,00	2.290,00	2.290,00	4.600,00
24/08/22	000601/20	RIO MADEI	4.725,00	630,00	630,00	3.465,00
26/08/22	000602/20	CLARO S/A	53.730,00	34.150,80	34.150,80	19.579,20
26/08/22	000604/20	INSS-INSTI	3.730,85	3.730,83	3.730,83	0,02
08/09/22	000610/20	EDSON LEI	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08/09/22	000611/20	EDSON LEI	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08/09/22	000623/20	CAMARA M	58.358,30	0,00	0,00	58.358,30
09/09/22	000649/20	CAPRIATA	110.985,00	58.552,10	56.962,78	52.432,90
09/09/22	000650/20	FELLIPE PE	14.243,38	0,00	0,00	14.243,38
30/09/22	000676/20	COMÉRCIO	1.696,89	1.690,47	1.690,47	6,42
03/10/22	000683/20	CEPROMA	4.250,01	4.250,00	4.250,00	0,01
10/10/22	000700/20	DMD ASSO	200.000,00	10.712,51	10.712,51	189.287,49
10/10/22	000720/20	CUIABAPRE	58.703,48	58.702,80	58.702,80	0,68
10/10/22	000724/20	INSS-INSTI	281.505,96	279.209,51	279.209,51	2.296,45
10/10/22	000732/20	CUIABAPRE	2.819,78	0,00	0,00	2.819,78
01/11/22	000767/20	ZIAD ADNA	192.380,42	137.000,00	133.668,77	55.380,42
01/11/22	000782/20	CAMARA M	13.083,33	12.958,33	8.494,34	125,00
01/11/22	000786/20	CUIABAPRE	945,18	0,00	0,00	945,18
01/11/22	000790/20	INSS-INSTI	3.760,75	1.242,05	1.242,05	2.518,70
02/11/22	000792/20	CLARO S/A	4,65	0,00	0,00	4,65
17/11/22	000799/20	ADEVAIR B	42.730,14	28.486,76	28.486,76	14.243,38
17/11/22	000800/20	DEMILSON	42.730,14	28.486,76	28.486,76	14.243,38
17/11/22	000801/20	DIDIMO SIL	42.730,14	28.486,76	28.486,76	14.243,38
17/11/22	000829/20	WELTON V	10.000,00	7.580,65	7.580,65	2.419,35
17/11/22	000830/20	RAFAEL AN	10.000,00	8.833,33	8.833,33	1.166,67
18/11/22	000842/20	ELCLIS JEA	7.741,94	7.580,65	7.580,65	161,29
18/11/22	000847/20	CLAUDIA Z	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
18/11/22	000851/20	RODRIGO (	28.486,76	14.243,38	14.243,38	14.243,38
01/12/22	000863/20	INSS-INSTI	220.027,50	220.027,43	220.027,43	0,07
02/12/22	000871/20	AGAPE ASS	13.897,35	417,75	411,48	4.077,75
07/12/22	000892/20	CUIABAPRE	167.167,81	167.167,07	167.167,07	0,74
07/12/22	000903/20	INSS-INSTI	95.715,60	95.715,54	95.715,54	0,06
16/12/22	000909/20	INSS-INSTI	1.101,38	1.101,37	1.101,37	0,01
16/12/22	000913/20	INSS-INSTI	6.367,48	6.367,46	6.367,46	0,02
16/12/22	000916/20	SETA SERV	6.176,56	0,00	0,00	4.100,80

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

27/12/22	000929/20	CUIABAPRI	53.630,61	53.630,40	53.630,40	0,21
27/12/22	000930/20	CAMARA M	2.666,67	0,00	0,00	2.666,67
Total			**21.460.341,11**	**18.101.950,61**	**14.776.191,74**	**3.324.314,84**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA/2022
GERADO EM: 06/09/2023 09:09:32

Data	Nº do Empenho	Credor	Empenhado	Anulado Empenho
03/01/22	000001/2022	Stelmat Te	211.122,57	0,00
03/01/22	000002/2022	CLARO S/A	1.700,65	0,00
03/01/22	000003/2022	J. F. R. M. (	67.223,52	0,00
03/01/22	000004/2022	CONVIVA S	1.105.944,00	0,00
03/01/22	000005/2022	CONVIVA S	680.767,50	0,02
03/01/22	000006/2022	RAFAEL VI	12.000,00	0,00
03/01/22	000007/2022	TMF COME	7.725,62	0,00
03/01/22	000008/2022	Fundação E	4.732,70	0,00
03/01/22	000009/2022	Carmina Al	2.621,78	0,00
03/01/22	000010/2022	Relumat Co	152.439,00	0,00
03/01/22	000011/2022	INTERLAGO	19.500,00	0,00
03/01/22	000012/2022	INTERLAGO	9.645,00	0,00
03/01/22	000013/2022	VINICIUS B	1.650,00	0,00
03/01/22	000014/2022	Ita Empres	14.614,33	0,00
03/01/22	000015/2022	W.A EQUIP	10.955,78	0,00
03/01/22	000016/2022	Relumat Co	18.067,00	0,00
03/01/22	000017/2022	POSTO LEB	31.838,41	0,00
03/01/22	000018/2022	New Line S	193.420,00	0,00
03/01/22	000019/2022	TMF COME	40.486,20	0,00
03/01/22	000020/2022	Rede Cema	1.015.182,74	0,00
03/01/22	000021/2022	OI S. A. Tel	28.113,98	0,00
03/01/22	000022/2022	Conselho R	2.000,00	204,49
03/01/22	000023/2022	CEC da Em	7.500,00	0,00
03/01/22	000024/2022	Cons. Esc. (	5.000,00	0,00
03/01/22	000025/2022	J. F. R. M. (	63.489,39	0,00
03/01/22	000026/2022	Rede Cema	1.015.182,74	602.201,79
03/01/22	000027/2022	A. M. DE A	88.718,70	0,00
03/01/22	000028/2022	Maria Jose	106.343,78	2,38
03/01/22	000029/2022	Maria Jose	160.131,39	11,17
03/01/22	000030/2022	Concessior	106.064,61	0,00
03/01/22	000031/2022	PRIME CON	175.000,00	91.062,40
03/01/22	000032/2022	Ita Empres	14.614,33	0,00
03/01/22	000033/2022	INTERLAGO	21.450,00	1.950,00
03/01/22	000034/2022	POSTO LEB	66.666,00	51.759,62
03/01/22	000035/2022	VINICIUS B	5.445,00	2.145,00
03/01/22	000036/2022	INSTITUTO	208.034,69	18.912,24
03/01/22	000037/2022	CONVIVA S	1.105.944,00	908.979,00
03/01/22	000038/2022	CONVIVA S	680.767,50	646.025,00
03/01/22	000039/2022	AUTOLABO	1.334.468,80	36.697,20
03/01/22	000040/2022	AUTOLABO	1.934.979,76	53.210,94
03/01/22	000041/2022	Multipark (	136.762,08	136.762,08

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/01/22	000042/2022	Multipark (	34.190,52	0,00
03/01/22	000043/2022	EDITORA M	1.315.140,00	0,00
03/01/22	000044/2022	Multipark (	105.985,31	0,00
03/01/22	000045/2022	Coopnoroe	135.752,00	0,00
03/01/22	000046/2022	Comercial	1.315,20	1.315,20
03/01/22	000047/2022	Comercial	10.099,20	852,60
03/01/22	000048/2022	Flor de Ma	76.530,80	30.101,60
03/01/22	000049/2022	Gramado D	5.044,50	1.101,30
03/01/22	000050/2022	Seleta Soci	9.774,04	0,00
03/01/22	000051/2022	Flor de Ma	114.116,80	61.391,38
03/01/22	000052/2022	Sara Pinhe	5.145,63	0,00
03/01/22	000053/2022	Majo Indus	45.068,00	45.068,00
03/01/22	000054/2022	Edilene Sou	10.251,67	0,00
03/01/22	000055/2022	DEBORA M	5.057,14	0,00
03/01/22	000056/2022	SILENE TIC	2.571,42	0,00
03/01/22	000057/2022	MABEL STF	2.571,42	0,00
03/01/22	000058/2022	GRACIELITE	1.371,42	0,00
03/01/22	000059/2022	IVAN SALLE	1.842,85	0,00
03/01/22	000060/2022	JOSE ROBE	1.842,85	0,00
03/01/22	000061/2022	MARIA DO	1.842,85	0,00
03/01/22	000062/2022	ROSA TON(	1.842,85	0,00
03/01/22	000063/2022	ZILEIDE LU(	1.842,85	0,00
03/01/22	000064/2022	ANDREY FR	1.371,42	0,00
03/01/22	000065/2022	ANGELY AF	1.142,85	0,00
03/01/22	000066/2022	Eliane Oliv(	1.371,42	0,00
03/01/22	000067/2022	ESTÊVÃO L	1.371,42	0,00
03/01/22	000068/2022	Feliciana C	1.371,42	0,00
03/01/22	000069/2022	MARIA AN	1.371,42	0,00
03/01/22	000070/2022	IVAN CARL	1.142,85	0,00
03/01/22	000071/2022	Jorge Gabr	1.842,85	0,00
03/01/22	000072/2022	MARIA AU	1.371,42	0,00
03/01/22	000073/2022	MARCOS V	1.842,85	0,00
03/01/22	000074/2022	MAGNA M	1.371,42	0,00
03/01/22	000075/2022	ROBERTO (	1.371,42	0,00
03/01/22	000076/2022	ODOVALDO	1.371,42	0,00
03/01/22	000077/2022	DANIELE LA	1.371,42	0,00
03/01/22	000078/2022	MARCELA I	1.371,42	0,00
03/01/22	000079/2022	Márcia Cris	1.842,85	0,00
03/01/22	000080/2022	Leomar Pe	1.371,42	0,00
03/01/22	000081/2022	RAINNY PR	1.842,85	0,00
03/01/22	000082/2022	LETICIA GA	1.371,42	0,00
03/01/22	000083/2022	FLAVIA DE	1.842,85	0,00
03/01/22	000084/2022	Cilmara Co	1.371,42	0,00
03/01/22	000085/2022	CARMEM (	1.371,42	0,00
03/01/22	000086/2022	Marco Ant	1.371,42	0,00
03/01/22	000087/2022	HSF COME	4.218,80	0,00
03/01/22	000088/2022	Coopnoroe	61.375,20	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/01/22	000089/2022	Cons. Esc. (	18.000,00	0,00
03/01/22	000090/2022	Comercial	14.067,00	2.557,20
03/01/22	000091/2022	Jvm Comer	25.163,35	1,71
03/01/22	000092/2022	Rika Come	78.840,48	0,84
03/01/22	000093/2022	Associacao	227.304,00	20.511,47
03/01/22	000094/2022	Gramado D	1.750,40	226,20
03/01/22	000095/2022	HSF COME	5.014,80	0,00
03/01/22	000096/2022	Nutricente	50.692,20	3,08
03/01/22	000097/2022	Majo Indus	73.116,00	73.116,00
03/01/22	000098/2022	Rika Come	46.210,26	0,00
03/01/22	000099/2022	Flor de Ma	62.414,16	18.762,74
03/01/22	000100/2022	Cyan Papel	14.521,10	0,00
03/01/22	000101/2022	Flor de Ma	323.268,00	0,00
03/01/22	000102/2022	Cons. Esc. (	37.599,39	0,00
03/01/22	000103/2022	Cons. de U	87.132,87	0,00
03/01/22	000104/2022	Comercial	1.408,00	76,36
03/01/22	000105/2022	Associacao	288.584,00	21.112,12
03/01/22	000106/2022	Capriata de	10.000,00	10.000,00
03/01/22	000107/2022	Mohamed	6.000,00	6.000,00
03/01/22	000108/2022	APOLUS EN	10.000,00	10.000,00
03/01/22	000109/2022	Soc. Assist.	13.050,02	0,00
03/01/22	000110/2022	Fundação E	4.732,70	0,00
03/01/22	000111/2022	Carmina Al	2.621,78	2.621,78
03/01/22	000112/2022	Afife Husse	7.246,54	0,00
03/01/22	000113/2022	Augusto Pc	7.401,93	0,00
03/01/22	000114/2022	Carmina Al	2.621,78	0,00
03/01/22	000115/2022	Cons. Esc. (	22.452,00	0,00
03/01/22	000116/2022	Cons. Esc. (	60.135,00	0,00
03/01/22	000117/2022	HSF COME	2.958,47	1.849,01
03/01/22	000118/2022	J. F. R. M. (	63.986,83	0,00
03/01/22	000119/2022	FUNDAÇÃC	16.171,68	0,00
03/01/22	000120/2022	RAFAEL VIT	12.000,00	0,00
03/01/22	000121/2022	Relumat Cc	25.000,00	6.933,00
03/01/22	000122/2022	TEREZINHA	12.000,00	0,00
03/01/22	000123/2022	Relumat Cc	160.000,00	7.561,00
03/01/22	000124/2022	MARIZETE	3.500,00	0,00
03/01/22	000125/2022	CLARO S/A	22.988,63	0,00
03/01/22	000126/2022	STUDIO CC	1.564.454,40	0,00
03/01/22	000127/2022	STUDIO CC	820.044,80	11.942,40
03/01/22	000128/2022	Versailles (	100.000,00	45.305,80
03/01/22	000129/2022	Concessior	10.000,00	7.110,78
03/01/22	000130/2022	Mikasa En	350.000,00	161,26
03/01/22	000131/2022	TRIBUNAL	36.380,50	0,00
03/01/22	000132/2022	INTERLAGC	9.645,00	0,00
03/01/22	000133/2022	FUNDO ÚN	5.000.000,00	4.989.876,13
03/01/22	000134/2022	FUNDO ÚN	5.000.000,00	5.000.000,00
03/01/22	000135/2022	FUNDO ÚN	5.000.000,00	4.025.603,33

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/01/22	000136/2022	FUNDO ÚN	100.000,00	77.407,19
03/01/22	000137/2022	FUNDO ÚN	70.000,00	59.942,73
03/01/22	000138/2022	FUNDO ÚN	4.000.000,00	3.892.371,03
03/01/22	000139/2022	FUNDO ÚN	5.000.000,00	5.000.000,00
03/01/22	000140/2022	FUNDO ÚN	15.000.000,00	972.860,24
03/01/22	000141/2022	FUNDO ÚN	400.000,00	102.270,20
03/01/22	000142/2022	Capital Pap	154.650,00	0,00
03/01/22	000143/2022	MÉTODO U	696.712,00	74.475,30
03/01/22	000144/2022	HSF COME	10.000,00	10.000,00
03/01/22	000145/2022	HSF COME	10.000,00	10.000,00
03/01/22	000146/2022	Andares Co	2.274,38	2.274,38
03/01/22	000147/2022	Layout Mo	10.000,00	10.000,00
03/01/22	000148/2022	IVAN CARL	1.584,76	0,00
03/01/22	000149/2022	Nvf Comer	225.500,00	225.500,00
03/01/22	000150/2022	Dom Park I	475.385,00	475.385,00
03/01/22	000151/2022	Get Inform	213.000,00	213.000,00
03/01/22	000152/2022	Banco do B	141.011,37	10.734,00
03/01/22	000153/2022	Nvf Comer	10.000,00	10.000,00
03/01/22	000154/2022	Nvf Comer	226.500,00	0,00
03/01/22	000155/2022	Instituto N	500.000,00	486.386,32
03/01/22	000156/2022	Instituto N	500.000,00	486.727,22
03/01/22	000157/2022	FUNDO ÚN	1.134,22	0,00
03/01/22	000158/2022	EDAD PRO	10.000,00	10.000,00
03/01/22	000159/2022	SETE SOND	3.350,00	3.350,00
03/01/22	000160/2022	3 F LTDA	5.394,00	0,00
03/01/22	000161/2022	ASSOCIAÇÃ	3.000,00	0,00
03/01/22	000162/2022	FUNDO ÚN	9.025.603,33	676.189,19
03/01/22	000163/2022	FUNDO ÚN	1.000.000,00	1.000.000,00
03/01/22	000164/2022	FUNDO ÚN	500.000,00	500.000,00
03/01/22	000165/2022	FUNDO ÚN	15.277,78	15.277,78
03/01/22	000166/2022	FUNDO ÚN	300.000,00	275.403,25
03/01/22	000167/2022	FUNDO ÚN	200.000,00	1.245,42
03/01/22	000168/2022	FUNDO ÚN	15.000,00	8.336,54
03/01/22	000169/2022	FUNDO ÚN	5.000.000,00	2.679.931,24
03/01/22	000170/2022	FUNDO ÚN	60.000,00	54.838,76
03/01/22	000171/2022	FUNDO ÚN	50.000,00	46.589,57
03/01/22	000172/2022	POSTO DE	10.000,00	10.000,00
03/01/22	000173/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
03/01/22	000174/2022	FUNDO ÚN	10.000,00	768,27
21/01/22	000175/2022	EDAD PRO	10.000,00	0,00
21/01/22	000176/2022	SETE SOND	3.350,00	0,00
21/01/22	000177/2022	INSTITUTO	22.000,00	0,00
21/01/22	000178/2022	AROEIRA C	252.000,00	593,00
21/01/22	000179/2022	AROEIRA C	400.000,00	300.829,70
21/01/22	000180/2022	TMF COME	50.000,00	29.244,97
21/01/22	000181/2022	Construtor	130.000,00	29.348,56
21/01/22	000182/2022	Construtor	110.000,00	87.858,49

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

21/01/22	000183/2022	VIGA CONS	100.000,00	20.980,40
21/01/22	000184/2022	VIGA CONS	10.000,00	10.000,00
21/01/22	000185/2022	TMF COME	10.000,00	10.000,00
21/01/22	000186/2022	Mikasa En	180.000,00	138,39
21/01/22	000187/2022	QUADRA R	10.000,00	10.000,00
21/01/22	000188/2022	QUADRA R	35.000,00	7.956,55
21/01/22	000189/2022	QUADRA R	200.000,00	142.888,79
21/01/22	000190/2022	QUADRA R	120.000,00	57.909,25
21/01/22	000191/2022	VANKA CO	186.039,43	4.562,51
21/01/22	000192/2022	R. m Enger	155.000,00	54.810,62
21/01/22	000193/2022	Mikasa En	190.000,00	190.000,00
21/01/22	000194/2022	Mikasa En	120.000,00	120.000,00
21/01/22	000195/2022	Mikasa En	80.000,00	80.000,00
21/01/22	000196/2022	Andares Co	8.195,68	0,00
21/01/22	000197/2022	Venus Tecr	134.981,74	42.817,99
21/01/22	000198/2022	Venus Tecr	41.212,31	10.953,62
21/01/22	000199/2022	M d e Cons	560.000,00	201.611,37
21/01/22	000200/2022	Mikasa En	75.000,00	75.000,00
21/01/22	000201/2022	Mikasa En	150.000,00	150.000,00
21/01/22	000202/2022	Mikasa En	100.000,00	100.000,00
21/01/22	000203/2022	QUADRA R	50.000,00	2.865,47
21/01/22	000204/2022	QUADRA R	70.000,00	12.742,71
21/01/22	000205/2022	QUADRA R	15.000,00	15.000,00
21/01/22	000206/2022	ECONST CO	214.783,33	1.887,73
21/01/22	000207/2022	ECONST CO	288.429,87	146.748,41
21/01/22	000208/2022	ECONST CO	177.027,17	53.775,14
21/01/22	000209/2022	APOLUS EN	231.648,76	65.158,67
21/01/22	000210/2022	APOLUS EN	85.471,91	24.186,91
21/01/22	000211/2022	VIGA CONS	300.000,00	300.000,00
21/01/22	000212/2022	Venus Tecr	26.429,10	26.429,10
21/01/22	000213/2022	M d e Cons	480.000,00	480.000,00
21/01/22	000214/2022	TMF COME	450.000,00	121.921,17
21/01/22	000215/2022	AROEIRA C	55.471,91	26.066,62
21/01/22	000216/2022	AROEIRA C	71.908,71	71.908,71
21/01/22	000217/2022	AROEIRA C	46.459,08	46.459,08
21/01/22	000218/2022	AROEIRA C	197.549,55	197.549,55
21/01/22	000219/2022	Editora Tar	59.779,40	59.779,40
21/01/22	000220/2022	MÉTODO U	1.159.054,60	0,00
21/01/22	000221/2022	STUDIO CO	94.288,00	0,00
21/01/22	000222/2022	Stelmat Te	211.122,57	0,00
21/01/22	000223/2022	Precisa Sist	500.000,00	74.149,12
21/01/22	000224/2022	Capriata de	200.000,00	200.000,00
21/01/22	000225/2022	FUNDO ÚN	15.000.000,00	5.344.784,59
21/01/22	000226/2022	A.W.G COM	290.000,00	1.438,83
21/01/22	000227/2022	New Line S	196.230,00	0,00
21/01/22	000228/2022	OI S. A. Tel	20.787,32	0,00
26/01/22	000229/2022	Aprender E	7.630.931,66	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

26/01/22	000230/2022	AROEIRA C	150.000,00	15.819,66
01/02/22	000231/2022	Comercial	72.286,00	72.286,00
01/02/22	000232/2022	Comercial	64.886,40	0,00
01/02/22	000233/2022	Layout Mo	292.725,00	292.725,00
01/02/22	000234/2022	SOLUÇÃO (	396.600,00	396.600,00
01/02/22	000235/2022	TMF COME	220.000,00	48.271,88
01/02/22	000236/2022	VINICIUS B	5.445,00	2.145,00
01/02/22	000237/2022	GRÁFICA D	74.910,00	0,00
01/02/22	000238/2022	PRIME CON	175.000,00	22.343,73
01/02/22	000239/2022	Ita Empres	14.614,33	0,00
01/02/22	000240/2022	INTERLAGO	21.450,00	0,00
01/02/22	000241/2022	INTERLAGO	9.645,00	0,00
01/02/22	000242/2022	Nvf Comer	223.880,00	0,00
01/02/22	000243/2022	Telc Teleco	23.719,96	0,00
01/02/22	000244/2022	POSTO LEB	66.666,00	66.666,00
01/02/22	000245/2022	Disbranco (	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000246/2022	Cyan Papel	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000247/2022	Gasolini Co	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000248/2022	Afife Husse	5.000,00	5.000,00
01/02/22	000249/2022	Flor de Ma	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000250/2022	BIOSEG SE(	499.724,93	0,00
01/02/22	000251/2022	Mikasa En	120.000,00	120.000,00
01/02/22	000252/2022	Mikasa En	70.000,00	4.165,01
01/02/22	000253/2022	Mikasa En	25.000,00	23,04
01/02/22	000254/2022	Mikasa En	50.000,00	7.121,11
01/02/22	000255/2022	Assoc. Peq	55.600,10	2.514,16
01/02/22	000256/2022	Assoc. Peq	40.017,12	6.336,46
01/02/22	000257/2022	Central da	155.846,85	2.542,97
01/02/22	000258/2022	Central da	89.976,56	5.275,67
01/02/22	000259/2022	Associacao	67.510,40	2.898,89
01/02/22	000260/2022	Associacao	79.946,33	7.589,07
01/02/22	000261/2022	SJG PAGAN	202.002,58	179,12
01/02/22	000262/2022	SJG PAGAN	94.206,42	6,94
01/02/22	000263/2022	Comercial	263.576,08	1,16
01/02/22	000264/2022	Comercial	162.522,80	182,15
01/02/22	000265/2022	CMX-Come	126.828,54	1.150,70
01/02/22	000266/2022	CMX-Come	70.211,68	9.857,78
01/02/22	000267/2022	Central da	290.958,48	73.808,07
01/02/22	000268/2022	Central da	178.397,78	1.726,56
01/02/22	000269/2022	Associacao	167.610,34	26.311,25
01/02/22	000270/2022	Associacao	85.432,34	11.482,13
01/02/22	000271/2022	Associacao	111.772,86	0,00
01/02/22	000272/2022	Associacao	83.125,76	0,13
01/02/22	000273/2022	CMX-Come	94.843,76	59.971,87
01/02/22	000274/2022	CMX-Come	84.286,07	2.980,02
01/02/22	000275/2022	CMX-Come	121.362,90	13.651,81
01/02/22	000276/2022	CMX-Come	88.822,31	9.859,43

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/02/22	000277/2022	CMX-Come	182.706,39	17.820,34
01/02/22	000278/2022	CMX-Come	204.291,67	18.624,02
01/02/22	000279/2022	Valecortes	513.358,24	1.887,94
01/02/22	000280/2022	Valecortes	260.964,88	1.313,72
01/02/22	000281/2022	LOG LAB IN	46.877,53	0,00
01/02/22	000282/2022	W.A EQUIP	17.219,82	0,00
01/02/22	000283/2022	Disbranco (	82.822,86	7,11
01/02/22	000284/2022	Disbranco (	41.411,43	2.360,29
01/02/22	000285/2022	Multipark (	374.528,31	3.142,91
01/02/22	000286/2022	Comercial J	102.690,40	102.690,40
01/02/22	000287/2022	Multipark (	102.571,56	0,00
01/02/22	000288/2022	NABELLA C	1.543,40	2,17
01/02/22	000289/2022	Lb Leao Jur	6.465,24	6.309,36
01/02/22	000290/2022	Lb Leao Jur	34.944,00	34.944,00
01/02/22	000291/2022	MOREIRA-	98.154,58	839,46
01/02/22	000292/2022	Jvm Comer	54.540,00	3.454,20
01/02/22	000293/2022	COOPERAT	100.898,52	0,00
01/02/22	000294/2022	COOPERAT	103.526,13	242,77
01/02/22	000295/2022	Disbranco (	319,04	25,52
01/02/22	000296/2022	HSF COME	387,90	206,88
01/02/22	000297/2022	VANKA CO	4.400,00	4.400,00
01/02/22	000298/2022	VANKA CO	44.000,00	44.000,00
01/02/22	000299/2022	ANDREIA M	579,45	0,00
01/02/22	000300/2022	Lucilene Fe	579,45	0,00
01/02/22	000301/2022	MOISES BA	772,60	0,00
01/02/22	000302/2022	ODENIL MA	965,75	0,00
01/02/22	000303/2022	SANTANA I	1.158,90	0,00
01/02/22	000304/2022	ADAIR NER	965,75	0,00
01/02/22	000305/2022	AIDA DE AF	579,45	0,00
01/02/22	000306/2022	Andréa Do	579,45	0,00
01/02/22	000307/2022	Eliane Oliv	579,45	0,00
01/02/22	000308/2022	HILDEBERT	386,30	0,00
01/02/22	000309/2022	VALDIR XA	579,45	0,00
01/02/22	000310/2022	ANTONIA A	579,45	0,00
01/02/22	000311/2022	MARCELA I	772,60	0,00
01/02/22	000312/2022	MARILDETI	772,60	0,00
01/02/22	000313/2022	SILVANE RA	579,45	0,00
01/02/22	000314/2022	F.M.SOARE	60.000,00	2.000,00
01/02/22	000315/2022	EQUOTERA	40.000,00	7.852,00
01/02/22	000316/2022	Póvoas & C	32.000,00	8.052,30
01/02/22	000317/2022	MOREIRA-	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000318/2022	Trevo Distr	352,80	352,80
01/02/22	000319/2022	Instituto M	1.000.000,00	1.000.000,00
01/02/22	000320/2022	Instituto M	1.500.000,00	204.896,32
01/02/22	000321/2022	Instituto M	1.000.000,00	1.000.000,00
01/02/22	000322/2022	Instituto M	2.000.000,00	0,00
01/02/22	000323/2022	MÉTODO U	2.000.000,00	1.229.296,20

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/02/22	000324/2022	CLARO S/A	20.000,00	12.344,23
01/02/22	000325/2022	QUADRA R	8.000,00	2.028,37
01/02/22	000326/2022	TMF COME	8.000,00	2.384,11
01/02/22	000327/2022	Andares Co	45.800,00	45.800,00
01/02/22	000328/2022	Andares Co	19.200,00	19.200,00
01/02/22	000329/2022	NUTRILIFE	5.170,08	4,56
01/02/22	000330/2022	Foco Papel	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000331/2022	CONSORCI	9.000,00	9.000,00
01/02/22	000332/2022	MERCADÃ(	10.000,00	5.622,00
01/02/22	000333/2022	AGÊNCIA D	20.000,00	5.508,77
01/02/22	000334/2022	AGÊNCIA D	30.000,00	18.287,38
01/02/22	000335/2022	AHS COME	5.000,00	1.750,00
01/02/22	000336/2022	M d e Cons	82.000,00	21.906,32
01/02/22	000337/2022	M d e Cons	2.000,00	2.000,00
01/02/22	000338/2022	TEREZINHA	12.000,00	0,00
01/02/22	000339/2022	EMEB CARI	3.753,00	0,00
01/02/22	000340/2022	Cons. Esc. (	1.530,00	0,00
01/02/22	000341/2022	Cons. Esc. (	7.590,00	0,00
01/02/22	000342/2022	Cons. de U	2.124,00	0,00
01/02/22	000343/2022	C. M. C. Mu	64.086,42	0,00
01/02/22	000344/2022	CLARO S/A	26.646,47	269,01
01/02/22	000345/2022	Dom Park I	475.385,00	0,00
01/02/22	000346/2022	CAU - Cons	900,00	139,17
01/02/22	000347/2022	FUNDAÇÃ(	32.343,36	0,00
01/02/22	000348/2022	SOCIEDADI	17.500,00	0,00
01/02/22	000349/2022	Rika Come	17.592,00	0,00
01/02/22	000350/2022	Fundação E	52.059,70	9.465,40
01/02/22	000351/2022	Afife Husse	21.739,62	7.246,54
01/02/22	000352/2022	Soc. Assist.	39.150,06	11.745,02
01/02/22	000353/2022	Seleta Soci	29.322,12	0,00
01/02/22	000354/2022	Andares Co	1.167,96	1.167,96
01/02/22	000355/2022	SOLUÇÃO (	462.700,00	0,00
01/02/22	000356/2022	Andares Co	60.000,00	8.219,56
01/02/22	000357/2022	Carmina Al	7.865,34	0,00
01/02/22	000358/2022	Multipark (	148.931,78	0,00
01/02/22	000359/2022	Multipark (	33.805,86	0,00
01/02/22	000360/2022	SOLUÇÃO (	396.600,00	0,00
01/02/22	000361/2022	Sara Pinhe	15.436,89	0,00
01/02/22	000362/2022	Augusto Pe	22.205,79	0,00
01/02/22	000363/2022	Ugolini e C	44.955,00	0,00
01/02/22	000364/2022	Precisa Sist	525.000,00	327,07
01/02/22	000365/2022	CARMEM (	1.371,42	0,00
01/02/22	000366/2022	DEBORA M	5.057,14	0,00
01/02/22	000367/2022	Eliane Olive	1.371,42	0,00
01/02/22	000368/2022	Feliciana C	1.371,42	0,00
01/02/22	000369/2022	FLAVIA DE	1.842,85	0,00
01/02/22	000370/2022	IVAN CARL	1.371,42	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/02/22	000371/2022	Leomar Pe	1.371,42	0,00
01/02/22	000372/2022	MABEL STF	2.571,42	0,00
01/02/22	000373/2022	MAGNA M	1.371,42	0,00
01/02/22	000374/2022	MARCELA I	1.371,42	0,00
01/02/22	000375/2022	Márcia Cris	1.842,85	0,00
01/02/22	000376/2022	ODOVALDO	1.371,42	0,00
01/02/22	000377/2022	DANIELE LA	1.371,42	0,00
01/02/22	000378/2022	ESTÊVÃO L	1.371,42	0,00
01/02/22	000379/2022	WELLINGT(	737,14	0,00
01/02/22	000380/2022	JOSE ROBE	1.842,85	0,00
01/02/22	000381/2022	ANDREY FR	1.371,42	0,00
01/02/22	000382/2022	ANGELY AF	1.371,42	0,00
01/02/22	000383/2022	Cilmara Co	1.371,42	0,00
01/02/22	000384/2022	Edilene So	10.251,67	0,00
01/02/22	000385/2022	GRACIELITE	1.371,42	0,00
01/02/22	000386/2022	LETICIA GA	1.371,42	0,00
01/02/22	000387/2022	MARCOS V	1.842,85	0,00
01/02/22	000388/2022	MARIA AN	1.371,42	0,00
01/02/22	000389/2022	MARIA DO	1.842,85	0,00
01/02/22	000390/2022	ROBERTO (	1.371,42	0,00
01/02/22	000391/2022	ZILEIDE LU(	1.842,85	0,00
01/02/22	000392/2022	PEDRO PAU	921,43	0,00
01/02/22	000393/2022	Jorge Gabr	1.842,85	0,00
01/02/22	000394/2022	Marco Ant(	1.371,42	0,00
01/02/22	000395/2022	RAINNY PR	1.842,85	0,00
01/02/22	000396/2022	ROSA TON(	1.842,85	0,00
01/02/22	000397/2022	HSF COME	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000398/2022	CMX-Come	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000399/2022	LOG LAB IN	121.804,80	0,00
01/02/22	000400/2022	Cimafran C	18.000,00	18.000,00
01/02/22	000401/2022	Comercial J	20.000,00	20.000,00
01/02/22	000402/2022	Comercial J	72.286,00	0,00
01/02/22	000403/2022	CERTIFICAF	1.500,00	0,00
01/02/22	000404/2022	INSTITUTO	318.250,00	0,00
01/02/22	000405/2022	Editora Tar	65.245,40	65.245,40
01/02/22	000406/2022	Cons. de U	3.070,88	0,00
01/02/22	000407/2022	Cuc Mun. A	4.645,40	0,00
01/02/22	000408/2022	Cons. da U	15.570,93	0,00
01/02/22	000409/2022	Conselho d	781,67	0,00
01/02/22	000410/2022	CEMEI JOR	1.823,95	0,00
01/02/22	000411/2022	Cons. Esc. (	5.850,00	0,00
01/02/22	000412/2022	Cons. Esc. (	6.419,09	0,00
01/02/22	000413/2022	Cons. Esc. (	4.079,89	0,00
01/02/22	000414/2022	Cons. Esc. (	2.660,50	0,00
01/02/22	000415/2022	Cons. Esc. (	59.226,90	0,00
01/02/22	000416/2022	Cons. Esc. (	8.754,88	0,00
01/02/22	000417/2022	Cons. Esc. (	4.450,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/02/22	000418/2022	Cons. Esc. (	6.414,00	0,00
01/02/22	000419/2022	CEC EMEB	6.570,00	0,00
01/02/22	000420/2022	Cons. Esc. (	78.083,87	0,00
01/02/22	000421/2022	Cons. Esc. (	4.100,00	0,00
01/02/22	000422/2022	ASSOCIAÇÃ	25.868,00	0,00
01/02/22	000423/2022	Associação	42.174,00	0,00
01/02/22	000424/2022	Associação	37.140,00	0,00
01/02/22	000425/2022	Associação	103.716,00	0,00
01/02/22	000426/2022	Fundação F	47.710,00	0,00
01/02/22	000427/2022	Associação	71.090,00	0,00
01/02/22	000428/2022	Associação	62.090,00	0,00
01/02/22	000429/2022	Centro Ped	49.896,00	0,00
01/02/22	000430/2022	Creche Fal(	41.032,00	0,00
01/02/22	000431/2022	Associação	52.668,00	0,00
01/02/22	000432/2022	SOCIEDADE	102.390,00	0,00
01/02/22	000433/2022	ASSOCIAÇÃ	42.542,00	0,00
01/02/22	000434/2022	J. F. R. M. (	63.489,39	63.489,39
01/02/22	000435/2022	BIOSEG SE(	499.724,93	0,00
01/02/22	000436/2022	M d e Cons	495.000,00	4.996,23
01/02/22	000437/2022	QUADRA R	174.421,00	0,00
01/02/22	000438/2022	LM Organiz	70.000,00	10.200,00
01/02/22	000439/2022	CLARO S/A	26.646,47	26.646,47
01/02/22	000440/2022	S.S DA SILV	5.800,00	0,00
01/02/22	000441/2022	K SEGURAN	17.000,00	0,00
01/02/22	000442/2022	Radelgo El(	15.160,00	0,00
01/02/22	000443/2022	CLARO S/A	26.646,47	0,00
01/02/22	000444/2022	INSTITUTO	483.333,00	0,00
01/02/22	000445/2022	Transrodex	1.000.000,00	29.362,07
01/02/22	000446/2022	Concessior	208.549,87	0,00
01/02/22	000447/2022	New Line S	196.290,00	0,00
01/02/22	000448/2022	União dos	8.500,00	0,00
01/02/22	000449/2022	SJG PAGAN	48.780,94	0,00
01/02/22	000450/2022	SULEIMA C	4.829,13	0,00
01/02/22	000451/2022	FUNDO ÚN	19.995.170,87	5.813.646,37
01/02/22	000452/2022	FUNDO ÚN	800.000,00	43.813,76
01/02/22	000453/2022	MÉTODO U	1.187.876,85	1.187.876,85
01/02/22	000454/2022	MÉTODO U	440.000,00	6.467,30
01/02/22	000455/2022	Andares Co	1.167,95	1.167,95
01/02/22	000456/2022	Foco Papel	530.000,00	940,00
01/02/22	000457/2022	Andares Co	50.000,00	5.167,22
01/02/22	000458/2022	Relumat Co	27.000,00	1.190,00
01/02/22	000459/2022	Relumat Co	154.000,00	1.561,00
01/02/22	000460/2022	OI S. A. Tel	23.652,02	23.569,53
01/02/22	000461/2022	FUNDO ÚN	500.000,00	217.067,10
01/02/22	000462/2022	FUNDO ÚN	500.000,00	500.000,00
01/02/22	000463/2022	Stelmat Te	211.122,57	0,00
01/02/22	000464/2022	Telc Telecc	16.564,82	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/02/22	000465/2022	A. M. DE A	53.845,99	0,00
01/02/22	000466/2022	Comercial	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000467/2022	Disbranco	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000468/2022	Jvm Comer	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000469/2022	CIRURGICA	172,00	172,00
01/02/22	000470/2022	Valecortes	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000471/2022	Valecortes	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000472/2022	CMX-Come	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000473/2022	Cons. Esc.	12.000,00	0,00
01/02/22	000474/2022	CEC da Em	800,00	0,00
01/02/22	000475/2022	CONSELHO	1.823,95	0,00
01/02/22	000476/2022	CEMEI JOR	2.261,85	0,00
01/02/22	000477/2022	Cons. Esc.	22.000,00	0,00
01/02/22	000478/2022	CONSELHO	18.500,00	0,00
01/02/22	000479/2022	Creche Boa	68.610,00	0,00
01/02/22	000480/2022	Clube de M	74.262,00	0,00
01/02/22	000481/2022	INSTITUTO	28.544,00	0,00
01/02/22	000482/2022	FUNDO ÚN	500.000,00	349.330,09
01/02/22	000483/2022	CMX-Come	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000484/2022	BIOSEG SE	499.724,93	0,00
01/02/22	000485/2022	A.W.G CON	300.000,00	898,47
01/02/22	000486/2022	Comercial	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000487/2022	Instituto M	3.400.000,00	279.709,96
01/02/22	000488/2022	Instituto M	6.600.000,00	3.626.330,20
01/02/22	000489/2022	Cimafran C	160.461,56	0,00
01/02/22	000490/2022	MARIZETE	3.500,00	0,00
01/02/22	000491/2022	OI S. A. Tel	23.652,02	0,00
01/02/22	000492/2022	Gasolini Co	605.985,00	51,00
01/02/22	000493/2022	POSTO LEB	140.000,00	140.000,00
01/02/22	000494/2022	MARIZETE	7.000,00	0,00
01/02/22	000495/2022	TEREZINHA	24.000,00	0,00
01/02/22	000496/2022	RAFAEL VIT	24.000,00	0,00
01/02/22	000497/2022	FUNDAÇÃO	48.515,04	32.343,36
01/02/22	000498/2022	Bella Via Tr	1.000.000,00	503.137,43
01/02/22	000499/2022	Transrodex	1.000.000,00	282.203,30
01/02/22	000500/2022	CMX-Come	186.213,30	17.411,03
01/02/22	000501/2022	CMX-Come	343.379,40	95.390,75
01/02/22	000502/2022	CMX-Come	279.223,20	16.946,88
01/02/22	000503/2022	CMX-Come	320.923,20	320.923,20
01/02/22	000504/2022	TMF COME	269.202,55	39.464,96
01/02/22	000505/2022	TMF COME	18.000,00	18.000,00
01/02/22	000506/2022	TMF COME	401.065,92	69.712,11
01/02/22	000507/2022	APOLUS EN	600.000,00	133.525,12
01/02/22	000508/2022	APOLUS EN	220.860,00	28.170,93
01/02/22	000509/2022	QUADRA R	15.000,00	1.157,81
01/02/22	000510/2022	QUADRA R	10.000,00	2.063,57
01/02/22	000511/2022	QUADRA R	5.000,00	1.935,12

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/02/22	000512/2022	QUADRA R	15.000,00	1.328,08
01/02/22	000513/2022	QUADRA R	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000514/2022	QUADRA R	10.000,00	2.200,05
01/02/22	000515/2022	VINICIUS B	10.890,00	10.890,00
01/02/22	000516/2022	TMF COME	18.000,00	359,88
01/02/22	000517/2022	TMF COME	5.000,00	226,95
01/02/22	000518/2022	PRIME CON	150.000,00	22.384,04
01/02/22	000519/2022	Ita Empres	29.228,66	0,00
01/02/22	000520/2022	INTERLAGO	42.900,00	0,00
01/02/22	000521/2022	INTERLAGO	19.290,00	0,00
01/02/22	000522/2022	LOG LAB IN	271.181,06	8.574,55
01/02/22	000523/2022	Concessior	450.000,00	29.958,79
01/02/22	000524/2022	Comercial	14.236,45	0,00
01/02/22	000525/2022	TMF COME	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000526/2022	SJG PAGAN	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000527/2022	Afc Constru	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000528/2022	Editora Tar	65.245,40	0,00
01/02/22	000529/2022	CONVIVA S	10.000,00	10.000,00
01/02/22	000530/2022	Cyan Papel	22.476,65	22.476,65
01/02/22	000531/2022	Rede Cema	1.500.000,00	151.883,09
01/02/22	000532/2022	POSTO DE	140.000,00	85.609,51
01/02/22	000533/2022	R. m Enger	150.000,00	0,65
01/02/22	000534/2022	Mikasa En	200.000,00	23.346,68
01/02/22	000535/2022	Mikasa En	32.696,14	32.696,14
01/02/22	000536/2022	MERCADÃO	4.726,75	4.726,75
01/02/22	000537/2022	J. F. R. M. C	140.000,00	12.896,73
01/02/22	000538/2022	Domingos	3.286,00	0,00
01/02/22	000539/2022	AROEIRA C	125.000,00	275,37
01/02/22	000540/2022	VANKA CO	42.345,58	15.232,42
01/02/22	000541/2022	TMF COME	30.000,00	30.000,00
01/02/22	000542/2022	Cons. Esc. (	8.578,07	0,00
01/02/22	000543/2022	CEC Emreb	3.920,00	0,00
01/02/22	000544/2022	Cons. Esc. (	55.011,15	0,00
01/02/22	000545/2022	Cons. Esc. (	2.300,00	0,00
01/02/22	000546/2022	Conselho D	1.750,00	0,00
01/02/22	000547/2022	Cons. Esc. (	9.911,12	0,00
01/02/22	000548/2022	Cons. Esc. (	3.047,50	0,00
01/02/22	000549/2022	CDUE DO C	500,00	0,00
01/02/22	000550/2022	CMEI MAR	1.200,00	0,00
01/02/22	000551/2022	Cons. de U	5.414,98	0,00
01/02/22	000552/2022	Fundação F	57.660,00	0,00
01/02/22	000553/2022	Entidade A	37.056,00	0,00
01/02/22	000554/2022	ADAIR NER	1.158,90	0,00
01/02/22	000555/2022	AIDA DE AF	965,75	0,00
01/02/22	000556/2022	Andréa Do	386,30	0,00
01/02/22	000557/2022	ANDREIA M	965,75	0,00
01/02/22	000558/2022	Eliane Oliv	772,60	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/02/22	000559/2022	HILDEBERT	965,75	0,00
01/02/22	000560/2022	Lucilene Fe	1.158,90	0,00
01/02/22	000561/2022	MARCELA I	965,75	0,00
01/02/22	000562/2022	MOISES BA	772,60	0,00
01/02/22	000563/2022	ODENIL MA	1.158,90	0,00
01/02/22	000564/2022	SANTANA I	1.352,05	0,00
01/02/22	000565/2022	SILVANE RA	1.352,05	0,00
01/02/22	000566/2022	VALDIR XA	772,60	0,00
01/02/22	000567/2022	ANTONIA A	1.158,90	0,00
01/02/22	000568/2022	MARILDETI	965,75	0,00
01/02/22	000569/2022	LOG LAB IN	146.863,60	146.863,60
01/02/22	000570/2022	CLARO S/A	55.000,00	28.622,54
01/02/22	000571/2022	W.A EQUIP	30.000,00	15.496,76
01/02/22	000572/2022	OI S. A. Tel	75.069,15	0,00
01/02/22	000573/2022	Cimafran C	160.461,56	0,00
01/02/22	000574/2022	MOREIRA-	165.650,04	99.546,44
01/02/22	000575/2022	OI S. A. Tel	75.069,15	0,00
01/02/22	000576/2022	EQUOTERA	32.148,00	0,00
01/02/22	000577/2022	Póvoas & C	50.000,00	26.052,30
01/02/22	000578/2022	SECRETARI	10.027,83	0,00
01/03/22	000579/2022	Afc Constru	161.784,82	13.711,61
01/03/22	000580/2022	VIGA CONS	290.583,22	290.583,22
01/03/22	000581/2022	M d e Cons	510.661,66	0,00
01/03/22	000582/2022	M d e Cons	290.583,22	0,00
01/03/22	000583/2022	VIGA CONS	327.602,24	211.354,51
01/03/22	000584/2022	Jvm Comer	10.000,00	10.000,00
01/03/22	000585/2022	AHS COME	74.276,00	55.622,20
01/03/22	000586/2022	JOSE ROBE	1.345,20	0,00
01/03/22	000587/2022	INGRID EVI	1.345,20	0,00
01/03/22	000588/2022	ISABEL CRI	1.345,20	0,00
01/03/22	000589/2022	LUANA MA	1.345,20	0,00
01/03/22	000590/2022	MARIA JOS	1.345,20	0,00
01/03/22	000591/2022	CONVIVA S	1.302.720,00	0,00
01/03/22	000592/2022	CONVIVA S	802.607,50	0,00
01/03/22	000593/2022	LOG LAB IN	146.863,60	146.863,60
01/03/22	000594/2022	PATRICIA D	1.371,42	0,00
01/03/22	000595/2022	LOG LAB IN	271.181,06	271.181,06
01/03/22	000596/2022	LOG LAB IN	271.181,06	0,00
01/03/22	000597/2022	LOG LAB IN	146.863,60	0,00
01/03/22	000598/2022	Mikasa En	414.914,19	0,00
01/03/22	000599/2022	QUADRA R	6.935,98	0,00
01/03/22	000600/2022	QUADRA R	22.860,11	0,00
01/03/22	000601/2022	QUADRA R	23.076,07	0,00
01/03/22	000602/2022	Aprimore -	17.600,00	17.600,00
01/03/22	000603/2022	ECONST CO	177.027,17	0,00
01/03/22	000604/2022	Cilmara Co	1.371,42	0,00
01/03/22	000605/2022	IVAN CARL	1.371,42	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/03/22	000606/2022	Leomar Pe	1.371,42	0,00
01/03/22	000607/2022	ROSA TON	1.842,85	0,00
01/03/22	000608/2022	ZILEIDE LU	2.571,42	0,00
01/03/22	000609/2022	MARCELA I	1.371,42	0,00
01/03/22	000610/2022	ANDREY FF	1.371,42	0,00
01/03/22	000611/2022	ANGELY AF	1.371,42	0,00
01/03/22	000612/2022	CARMEM C	1.371,42	0,00
01/03/22	000613/2022	DANIELE LA	1.371,42	0,00
01/03/22	000614/2022	DEBORA M	5.057,14	0,00
01/03/22	000615/2022	Edilene So	10.251,67	0,00
01/03/22	000616/2022	Eliane Oliv	1.371,42	0,00
01/03/22	000617/2022	ESTÊVÃO L	1.371,42	0,00
01/03/22	000618/2022	ELIJANE GC	1.842,85	0,00
01/03/22	000619/2022	Feliciana C	1.371,42	0,00
01/03/22	000620/2022	FLAVIA DE	1.842,85	0,00
01/03/22	000621/2022	GRACIELITE	1.371,42	0,00
01/03/22	000622/2022	Jorge Gabr	1.842,85	0,00
01/03/22	000623/2022	LETICIA GA	1.371,42	0,00
01/03/22	000624/2022	MAGNA M	1.371,42	0,00
01/03/22	000625/2022	Márcia Cris	1.842,85	1.842,85
01/03/22	000626/2022	Marco Ant	1.371,42	0,00
01/03/22	000627/2022	MARCOS V	1.842,85	0,00
01/03/22	000628/2022	MARIA AN	1.371,42	0,00
01/03/22	000629/2022	MARIA DO	1.842,85	0,00
01/03/22	000630/2022	ODOVALDC	1.371,42	0,00
01/03/22	000631/2022	PATRICIA D	1.371,42	0,00
01/03/22	000632/2022	PEDRO PAU	1.842,85	0,00
01/03/22	000633/2022	RAINNY PR	1.842,85	0,00
01/03/22	000634/2022	ROBERTO C	1.371,42	0,00
01/03/22	000635/2022	Cons. Esc. (	36.000,00	0,00
01/03/22	000636/2022	CEC da Em	15.000,00	0,00
01/03/22	000637/2022	Cons. Esc. (	10.000,00	0,00
01/03/22	000638/2022	Associação	78.906,00	0,00
01/03/22	000639/2022	Obras Soci	62.316,00	0,00
01/03/22	000640/2022	HSF COME	82.500,00	0,00
01/03/22	000641/2022	Disbranco (	42.094,80	40.339,20
01/03/22	000642/2022	A. M. DE A	72.709,41	0,00
01/03/22	000643/2022	Capriata de	200.000,00	80,00
01/03/22	000644/2022	Trevo Distr	351,54	0,00
01/03/22	000645/2022	FUNDO ÚN	16.020.973,78	6.095.564,38
01/03/22	000646/2022	Disbranco (	16.394,40	16.394,40
01/03/22	000647/2022	Walter Joa	6.756,69	0,00
01/03/22	000648/2022	FUNDO ÚN	10.686.465,70	7.720.149,89
01/03/22	000649/2022	F.M.SOARE	29.000,00	0,00
01/03/22	000650/2022	M d e Cons	190.000,00	778,97
01/03/22	000651/2022	QUADRA R	152.000,00	271,21
01/03/22	000652/2022	FUNDO ÚN	75.220,51	50.573,64

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/03/22	000653/2022	FUNDO ÚN	500.000,00	181.963,00
01/03/22	000654/2022	Precisa Sist	525.000,00	327,07
01/03/22	000655/2022	Instituto N	486.386,32	486.386,32
01/03/22	000656/2022	LOG LAB IN	144.433,36	144.433,36
01/03/22	000657/2022	FUNDO ÚN	77.407,19	27.481,15
01/03/22	000658/2022	FUNDO ÚN	9.466.437,85	9.466.437,85
01/03/22	000659/2022	FUNDO ÚN	8.892.371,03	8.892.371,03
01/03/22	000660/2022	FUNDO ÚN	349.330,09	175.315,66
01/03/22	000661/2022	FUNDO ÚN	68.336,54	46.652,06
01/03/22	000662/2022	FUNDO ÚN	500.000,00	11.034,70
01/03/22	000663/2022	FUNDO ÚN	771.591,00	475.643,74
01/03/22	000664/2022	Instituto N	3.486.727,22	1.758.117,33
01/03/22	000665/2022	Instituto M	3.626.330,20	3.626.330,20
01/03/22	000666/2022	Instituto N	486.386,32	0,00
01/03/22	000667/2022	Cons. Esc. (	400,00	0,00
01/03/22	000668/2022	CERTIFICAF	630,00	0,00
01/03/22	000669/2022	E Das Neve	10.000,00	10.000,00
01/03/22	000670/2022	Stelmat Te	10.000,00	10.000,00
01/03/22	000671/2022	Cyan Papel	10.000,00	10.000,00
01/03/22	000672/2022	Nakayama	10.000,00	10.000,00
01/03/22	000673/2022	Sul Brasil A	10.000,00	10.000,00
01/03/22	000674/2022	Jvm Comer	10.000,00	10.000,00
01/03/22	000675/2022	Valecortes	440.000,00	28.514,40
01/03/22	000676/2022	Valecortes	279.276,80	30.047,52
01/03/22	000677/2022	A. M. DE A	51.993,45	0,00
01/03/22	000678/2022	DESENTUP	20.030,04	0,00
01/03/22	000679/2022	Instituto d	45.342,00	0,00
01/03/22	000680/2022	CEMEI JOR	3.893,44	3.827,44
01/03/22	000681/2022	CONSELHO	1.982,40	0,00
01/03/22	000682/2022	Cons. de U	29.805,45	0,00
01/03/22	000683/2022	CEMEI MA	1.699,20	0,00
01/03/22	000684/2022	CONSELHO	3.009,00	0,00
01/03/22	000685/2022	CONSELHO	3.093,04	0,00
01/03/22	000686/2022	Cons. Esc. (	7.316,69	0,00
01/03/22	000687/2022	Cons. Esc. (	8.621,00	0,00
01/03/22	000688/2022	Cons. Esc. (	3.800,00	0,00
01/03/22	000689/2022	Cons. Esc. (	71.738,45	71.738,45
01/03/22	000690/2022	Cons. Esc. (	1.748,04	0,00
01/03/22	000691/2022	Cons. Esc. (	1.750,00	0,00
01/03/22	000692/2022	Cons. Esc. (	6.539,60	0,00
01/03/22	000693/2022	Cons. Esc. (	4.960,00	0,00
01/03/22	000694/2022	Cons. Esc. (	1.715,00	0,00
01/03/22	000695/2022	CEC Emreb	5.702,20	0,00
01/03/22	000696/2022	Cons. Esc. (	91.658,68	0,00
01/03/22	000697/2022	Cons. Esc. (	1.776,88	0,00
01/03/22	000698/2022	Cons. Esc. (	71.738,45	0,00
14/03/22	000699/2022	Aprimore -	17.600,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/03/22	000700/2022	FUNDO ÚN	34.466.437,85	16.577.593,46
14/03/22	000701/2022	FUNDO ÚN	899.030,10	21.368,70
14/03/22	000702/2022	SECRETARI	5.740,00	5.740,00
14/03/22	000703/2022	SECRETARI	5.740,00	0,00
14/03/22	000704/2022	Cons. Esc. (	21.754,61	0,00
14/03/22	000705/2022	SAPRA SER	8.892.371,03	8.892.371,03
14/03/22	000706/2022	FUNDO ÚN	8.892.371,03	5.815.305,81
14/03/22	000707/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
14/03/22	000708/2022	A.W.G COM	300.000,00	64.595,31
14/03/22	000709/2022	CONSELHO	3.893,44	0,00
14/03/22	000710/2022	TMF COME	115.202,55	5.051,65
14/03/22	000711/2022	VANKA CO	6.586,23	0,00
14/03/22	000712/2022	QUADRA R	7.799,95	7.799,95
14/03/22	000713/2022	Disbranco (	3.535,20	1.077,42
14/03/22	000714/2022	QUADRA R	10.000,00	6,72
14/03/22	000715/2022	Disbranco (	10.000,00	8.923,60
14/03/22	000716/2022	Mikasa En	10.000,00	10.000,00
14/03/22	000717/2022	AROEIRA C	10.000,00	10.000,00
14/03/22	000718/2022	Comercial	10.000,00	10.000,00
14/03/22	000719/2022	Comercial /	10.000,00	10.000,00
14/03/22	000720/2022	Comercial /	262.088,04	56.282,90
14/03/22	000721/2022	SJG PAGAN	54.094,40	18.753,40
14/03/22	000722/2022	Comercial	62.829,04	51.147,48
23/03/22	000723/2022	Disbranco (	38.208,00	9.552,00
23/03/22	000724/2022	Comercial /	287.713,02	30.610,50
23/03/22	000725/2022	INSTITUTO	468.000,00	0,00
23/03/22	000726/2022	Relumat Co	153.000,00	561,00
23/03/22	000727/2022	Relumat Co	35.000,00	1.447,00
23/03/22	000728/2022	OI S. A. Tel	25.487,41	0,00
23/03/22	000729/2022	CLARO S/A	1.484,80	0,00
23/03/22	000730/2022	Stelmat Te	211.122,57	0,00
23/03/22	000731/2022	W.A EQUIP	19.714,27	0,00
23/03/22	000732/2022	MARIZETE	3.500,00	3.500,00
23/03/22	000733/2022	TEREZINHA	12.000,00	0,00
23/03/22	000734/2022	RAFAEL VIT	12.000,00	0,00
23/03/22	000735/2022	Cyan Papel	150.000,00	150.000,00
23/03/22	000736/2022	CONVIVA S	1.001.654,16	199.046,66
23/03/22	000737/2022	CONVIVA S	1.628.400,00	86.848,00
23/03/22	000738/2022	Sul Brasil A	18.408,00	0,00
23/03/22	000739/2022	Comercial	6.529,00	2.030,60
23/03/22	000740/2022	Comercial /	78.000,00	3.930,00
23/03/22	000741/2022	Nakayama	21.092,00	21.092,00
23/03/22	000742/2022	Nakayama	28.553,60	28.553,60
23/03/22	000743/2022	Comercial /	22.140,00	4.100,00
23/03/22	000744/2022	Comercial	18.897,00	2.735,48
23/03/22	000745/2022	GRÁFICA D	10.000,00	10.000,00
23/03/22	000746/2022	TRIBUNAL	56.546,12	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

23/03/22	000747/2022	Cons. Esc. (	16.554,33	0,00
23/03/22	000748/2022	Cons. Esc. (	12.621,21	0,00
23/03/22	000749/2022	Cons. Esc. (	18.199,97	0,00
23/03/22	000750/2022	Cons. Esc. (	8.738,56	0,00
23/03/22	000751/2022	Cons. Esc. (	13.201,28	0,00
23/03/22	000752/2022	Cons. Esc. (	13.887,84	0,00
23/03/22	000753/2022	Conselho D	15.104,00	0,00
23/03/22	000754/2022	Cons. Esc. (	29.720,81	0,00
23/03/22	000755/2022	EMEB CARI	16.359,87	0,00
23/03/22	000756/2022	Cons. Esc. (	7.991,03	0,00
23/03/22	000757/2022	Cons. Esc. (	11.097,03	0,00
23/03/22	000758/2022	Cons. Esc. (	21.681,68	0,00
23/03/22	000759/2022	Cons. Esc. (	19.337,94	0,00
23/03/22	000760/2022	Cons. Esc. (	20.349,74	0,00
23/03/22	000761/2022	Cons. Esc. (	14.282,94	0,00
23/03/22	000762/2022	Cons. Esc. (	8.778,89	0,00
23/03/22	000763/2022	Cons. Esc. (	18.805,83	0,00
23/03/22	000764/2022	Cons. Esc. (	5.357,06	0,00
23/03/22	000765/2022	CEC da EM	9.021,69	0,00
23/03/22	000766/2022	CEC Emreb	11.513,08	0,00
23/03/22	000767/2022	Cons. Esc. (	15.464,78	0,00
23/03/22	000768/2022	Cons. Esc. (	14.270,66	0,00
23/03/22	000769/2022	Cons. Esc. (	25.098,18	0,00
23/03/22	000770/2022	CEC da Em	41.977,47	0,00
23/03/22	000771/2022	Cons. Esc. (	15.637,30	0,00
23/03/22	000772/2022	Cons. Esc. (	34.730,45	0,00
23/03/22	000773/2022	Cons. Esc. (	8.197,02	0,00
23/03/22	000774/2022	Cons. Esc. (	5.042,54	0,00
23/03/22	000775/2022	Cons. de U	7.498,22	0,00
23/03/22	000776/2022	Cons. de U	5.695,31	0,00
23/03/22	000777/2022	Cons. de U	8.506,96	0,00
23/03/22	000778/2022	Cons. Unid	8.157,68	0,00
23/03/22	000779/2022	Cons. Unid	4.574,55	0,00
23/03/22	000780/2022	CONSELHO	16.848,24	0,00
23/03/22	000781/2022	CEMEI JOR	8.473,01	0,00
23/03/22	000782/2022	CDUE - CM	16.834,64	0,00
23/03/22	000783/2022	Conselho D	11.513,64	0,00
23/03/22	000784/2022	Cons. de U	7.526,99	0,00
23/03/22	000785/2022	Cons Un da	3.889,20	0,00
23/03/22	000786/2022	Conselho d	6.150,51	0,00
23/03/22	000787/2022	CONSELHO	17.470,09	0,00
23/03/22	000788/2022	Cec CMEI L	17.017,00	0,00
23/03/22	000789/2022	CONSELHO	16.414,98	0,00
23/03/22	000790/2022	CMEI JORN	16.188,29	0,00
23/03/22	000791/2022	CMEI MAR	16.989,63	0,00
23/03/22	000792/2022	CMEI JOAN	17.522,40	0,00
23/03/22	000793/2022	CONSELHO	11.015,91	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

23/03/22	000794/2022	Cuc Munici	8.421,34	0,00
23/03/22	000795/2022	Cons. Und.	6.884,50	0,00
23/03/22	000796/2022	CEMEI MA	17.993,29	0,00
23/03/22	000797/2022	CDUE DO C	7.030,90	0,00
23/03/22	000798/2022	Instituto M	5.126.330,20	717.348,11
23/03/22	000799/2022	Instituto M	484.606,28	111.514,56
23/03/22	000800/2022	Cyan Papel	22.476,65	22.476,65
23/03/22	000801/2022	POSTO DE	92.317,81	0,00
23/03/22	000802/2022	EQUOTERA	39.672,00	0,00
23/03/22	000803/2022	Póvoas & C	29.763,57	0,00
23/03/22	000804/2022	Cyan Papel	22.476,65	0,00
23/03/22	000805/2022	Cons de Ur	6.281,44	0,00
23/03/22	000806/2022	AIDA DE AI	1.352,05	0,00
23/03/22	000807/2022	Andréa Do	1.352,05	0,00
23/03/22	000808/2022	ANDREIA M	1.158,90	0,00
23/03/22	000809/2022	DENNER RA	772,60	0,00
23/03/22	000810/2022	Eby Regina	386,30	0,00
23/03/22	000811/2022	Eliane Oliv	386,30	0,00
23/03/22	000812/2022	GUSTAVO I	579,45	0,00
23/03/22	000813/2022	HILDEBERT	965,75	0,00
23/03/22	000814/2022	JESUEL FER	965,75	0,00
23/03/22	000815/2022	MARILDETI	1.158,90	0,00
23/03/22	000816/2022	SILVANE RA	772,60	0,00
23/03/22	000817/2022	VALDIR XA	1.352,05	0,00
23/03/22	000818/2022	PEDRO REI	772,60	0,00
23/03/22	000819/2022	FRANCISCA	386,30	0,00
23/03/22	000820/2022	SANTANA I	386,30	0,00
23/03/22	000821/2022	Lucilene Fe	1.352,05	0,00
23/03/22	000822/2022	ADAIR NER	1.352,05	0,00
23/03/22	000823/2022	ANTONIA A	965,75	0,00
23/03/22	000824/2022	MOISES BA	1.158,90	0,00
23/03/22	000825/2022	ODENIL MA	1.352,05	0,00
23/03/22	000826/2022	Cyan Papel	150.000,00	150.000,00
23/03/22	000827/2022	New Line S	191.400,00	0,00
23/03/22	000828/2022	Mohamed	11.040,00	0,00
23/03/22	000829/2022	Conselho d	20.789,38	0,00
23/03/22	000830/2022	Cons. de U	7.981,50	0,00
23/03/22	000831/2022	CUC da Cre	7.409,88	0,00
23/03/22	000832/2022	Cons de Ur	11.714,49	0,00
23/03/22	000833/2022	Cons. de U	14.138,58	0,00
23/03/22	000834/2022	CMEI Porta	24.889,90	0,00
23/03/22	000835/2022	CONSELHO	14.420,76	0,00
23/03/22	000836/2022	Conselho D	16.773,07	0,00
23/03/22	000837/2022	Conselho E	16.857,58	0,00
23/03/22	000838/2022	Cons. Esc.	48.489,55	0,00
23/03/22	000839/2022	Cons. Esc.	26.536,41	0,00
23/03/22	000840/2022	Cons. Esc.	22.276,50	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

23/03/22	000841/2022	Cons. Esc. (	20.477,83	0,00
23/03/22	000842/2022	Cons. Esc. (	14.371,61	0,00
23/03/22	000843/2022	Associacao	13.380,00	0,00
01/04/22	000844/2022	TMF COME	82.634,37	0,00
01/04/22	000845/2022	TMF COME	425.888,08	0,00
01/04/22	000846/2022	VANKA CO	120.000,00	0,30
01/04/22	000847/2022	Layout Mo	1.000.000,00	70.200,00
01/04/22	000848/2022	Maria Jose	7.000,00	7.000,00
01/04/22	000849/2022	VANKA CO	10.000,00	10.000,00
01/04/22	000850/2022	HASSAN ZA	10.000,00	10.000,00
01/04/22	000851/2022	Mikasa En	530.000,00	247.554,58
01/04/22	000852/2022	R. m Enger	200.000,00	107.216,86
01/04/22	000853/2022	R. m Enger	47.800,00	42,18
01/04/22	000854/2022	QUADRA R	35.000,00	23.164,98
01/04/22	000855/2022	QUADRA R	10.000,00	10.000,00
01/04/22	000856/2022	QUADRA R	50.000,00	50.000,00
01/04/22	000857/2022	QUADRA R	35.000,00	9.092,71
01/04/22	000858/2022	QUADRA R	10.000,00	10.000,00
01/04/22	000859/2022	QUADRA R	10.000,00	10.000,00
01/04/22	000860/2022	QUADRA R	15.000,00	15.000,00
01/04/22	000861/2022	QUADRA R	10.000,00	5.600,95
01/04/22	000862/2022	QUADRA R	5.000,00	5.000,00
01/04/22	000863/2022	AROEIRA C	163.426,81	47.639,21
01/04/22	000864/2022	Mikasa En	70.000,00	70.000,00
01/04/22	000865/2022	Mikasa En	15.000,00	15.000,00
01/04/22	000866/2022	Mikasa En	30.000,00	30.000,00
01/04/22	000867/2022	VIGA CONS	210.000,00	210.000,00
01/04/22	000868/2022	Afc Constru	60.000,00	6.257,14
01/04/22	000869/2022	Venus Tecr	40.000,00	1.874,67
01/04/22	000870/2022	AROEIRA C	200.000,00	60,65
01/04/22	000871/2022	VIGA CONS	10.000,00	10.000,00
01/04/22	000872/2022	Dom Park I	653.637,50	2.762,50
01/04/22	000873/2022	Cyan Papel	150.000,00	0,00
01/04/22	000874/2022	Bella Via Tı	734.862,87	0,00
01/04/22	000875/2022	Eliane Oliv	1.129,95	0,00
01/04/22	000876/2022	Eliane Oliv	1.506,60	0,00
01/04/22	000877/2022	CLARO S/A	26.139,32	26.139,32
01/04/22	000878/2022	New Line S	191.400,00	2.750,00
01/04/22	000879/2022	ELIJANE GO	1.506,60	0,00
01/04/22	000880/2022	Soc. Assist.	29.000,00	289,96
01/04/22	000881/2022	INTERLAGO	42.900,00	0,00
01/04/22	000882/2022	Marco Ant	1.506,60	0,00
01/04/22	000883/2022	INTERLAGO	20.000,00	710,00
01/04/22	000884/2022	VINICIUS B	11.000,00	6.050,00
01/04/22	000885/2022	Ita Empres	30.000,00	771,32
01/04/22	000886/2022	PRIME CON	150.000,00	4.711,37
01/04/22	000887/2022	Mirian Jan	1.506,60	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/04/22	000888/2022	Maria Jose	170.000,00	0,02
01/04/22	000889/2022	POSTO DE	125.000,00	38.122,71
01/04/22	000890/2022	M d e Cons	199.000,00	329,58
01/04/22	000891/2022	SABRINE A	1.506,60	0,00
01/04/22	000892/2022	Mikasa En	150.000,00	150.000,00
01/04/22	000893/2022	Mikasa En	60.000,00	60.000,00
01/04/22	000894/2022	Mikasa En	60.000,00	60.000,00
01/04/22	000895/2022	JOYCE REG	1.506,60	0,00
01/04/22	000896/2022	QUADRA R	131.000,00	369,72
01/04/22	000897/2022	QUADRA R	60.000,00	60.000,00
01/04/22	000898/2022	A. M. DE A	72.807,55	0,00
01/04/22	000899/2022	GRÁFICA D	30.000,00	340,44
01/04/22	000900/2022	Afife Husse	16.000,00	57,60
01/04/22	000901/2022	Walter Joa	5.000,00	495,54
01/04/22	000902/2022	Jvm Comer	396.780,00	64.380,00
01/04/22	000903/2022	HSF COME	7.904,28	2.149,20
01/04/22	000904/2022	Concessior	500.000,00	304.767,27
01/04/22	000905/2022	Jvm Comer	187.398,00	2,91
01/04/22	000906/2022	Rede Cema	1.500.000,00	550.055,92
01/04/22	000907/2022	CAROLINA	1.129,95	0,00
01/04/22	000908/2022	Deborah M	1.129,95	0,00
01/04/22	000909/2022	FLAVIA NA	1.129,95	0,00
01/04/22	000910/2022	THAIZA DO	1.129,95	0,00
01/04/22	000911/2022	Cons. de U	6.094,00	0,00
01/04/22	000912/2022	Augusto Pc	20.000,00	20.000,00
01/04/22	000913/2022	HLP COMÉ	6.644,50	6.644,50
01/04/22	000914/2022	ATIVA MAI	2.132,00	0,00
01/04/22	000915/2022	Dom Park I	208.000,00	325,00
01/04/22	000916/2022	ANGELY AF	1.371,42	0,00
01/04/22	000917/2022	CARMEM C	1.371,42	0,00
01/04/22	000918/2022	Cilmara Co	1.371,42	0,00
01/04/22	000919/2022	DANIELE LA	1.371,42	0,00
01/04/22	000920/2022	DEBORA M	5.057,14	0,00
01/04/22	000921/2022	Eliane Oliv	1.371,42	0,00
01/04/22	000922/2022	ESTÊVÃO L	1.371,42	0,00
01/04/22	000923/2022	ELIJANE GC	1.842,85	0,00
01/04/22	000924/2022	GRACIELITE	1.371,42	0,00
01/04/22	000925/2022	IVAN CARL	1.371,42	0,00
01/04/22	000926/2022	Jorge Gabr	1.842,85	0,00
01/04/22	000927/2022	Leomar Pe	1.371,42	0,00
01/04/22	000928/2022	LETICIA GA	1.371,42	0,00
01/04/22	000929/2022	ROSA TON	1.842,85	0,00
01/04/22	000930/2022	Marco Ant	1.371,42	0,00
01/04/22	000931/2022	MARCELA I	1.371,42	0,00
01/04/22	000932/2022	Márcia Cris	798,57	0,00
01/04/22	000933/2022	MARCOS V	1.842,85	0,00
01/04/22	000934/2022	MARIA AN	1.371,42	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/04/22	000935/2022	MARIA DO	1.842,85	0,00
01/04/22	000936/2022	ODOVALDO	1.371,42	0,00
01/04/22	000937/2022	PATRICIA D	1.371,42	0,00
01/04/22	000938/2022	PEDRO PAU	1.842,85	0,00
01/04/22	000939/2022	RAINNY PR	1.842,85	0,00
01/04/22	000940/2022	MAGNA M	1.371,42	0,00
01/04/22	000941/2022	ANDREY FR	1.371,42	0,00
01/04/22	000942/2022	Edilene Sou	10.251,67	0,00
01/04/22	000943/2022	Feliciana C	1.371,42	0,00
01/04/22	000944/2022	FLAVIA DE	1.842,85	0,00
01/04/22	000945/2022	JOSE ROBE	1.842,85	0,00
01/04/22	000946/2022	ROBERTO (	1.371,42	0,00
01/04/22	000947/2022	ZILEIDE LU(	2.571,42	0,00
01/04/22	000948/2022	FUNDO DE	88,25	0,00
01/04/22	000949/2022	S.S DA SILV	9.400,00	0,00
01/04/22	000950/2022	Asstramed	17.566,50	17.566,50
01/04/22	000951/2022	CLEBER MA	16.170,00	0,00
01/04/22	000952/2022	F.M.SOARE	29.000,00	0,00
01/04/22	000953/2022	Cons. Esc. (	95.236,03	0,00
01/04/22	000954/2022	M d e Cons	221.000,00	1.362,77
01/04/22	000955/2022	Comercial	739,80	0,00
01/04/22	000956/2022	TRIBUNAL	643,24	643,24
01/04/22	000957/2022	EDMILSON	281,52	0,00
01/04/22	000958/2022	Cons Un da	29.921,76	0,00
01/04/22	000959/2022	CMEI MAN	29.998,48	0,00
01/04/22	000960/2022	Cons. Esc. (	29.975,20	0,00
01/04/22	000961/2022	INSTITUTO	235.500,00	0,00
01/04/22	000962/2022	FUNDO ÚN	5.000.000,00	3.212.618,65
01/04/22	000963/2022	FUNDO ÚN	5.000.000,00	4.933.951,55
01/04/22	000964/2022	FUNDO ÚN	21.095.564,38	1.189.895,80
01/04/22	000965/2022	FUNDO ÚN	500.000,00	206.738,06
01/04/22	000966/2022	FUNDO ÚN	12.720.149,89	12.720.149,89
01/04/22	000967/2022	FUNDO ÚN	6.000.000,00	3.911.266,68
01/04/22	000968/2022	FUNDO ÚN	9.998.415,24	6.401.096,46
01/04/22	000969/2022	FUNDO ÚN	15.815.305,81	15.815.305,81
01/04/22	000970/2022	FUNDO ÚN	36.577.593,46	2.830.817,47
01/04/22	000971/2022	FUNDO ÚN	1.102.270,20	850.939,94
25/04/22	001024/2022	AGÊNCIA D	40.000,00	9.738,48
25/04/22	001025/2022	Stelmat Te	211.122,57	0,00
25/04/22	001026/2022	EQUOTERA	39.672,00	0,00
27/04/22	000972/2022	INSTITUTO	483.333,00	0,00
27/04/22	000973/2022	Cyan Papel	20.000,00	20.000,00
27/04/22	000974/2022	Bella Via Tr	2.000.000,00	160.744,51
27/04/22	000975/2022	Transrodex	2.000.000,00	215.511,11
27/04/22	000976/2022	A.W.G COM	200.000,00	4,35
27/04/22	000977/2022	Domingos	6.531,10	0,00
27/04/22	000978/2022	OI S. A. Tel	26.339,15	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

27/04/22	000979/2022	LOG LAB IN	548.582,00	91.150,24
27/04/22	000980/2022	SOLUÇÃO (	396.600,00	0,00
27/04/22	000981/2022	SILENE TIC	7.714,26	0,00
27/04/22	000982/2022	Cons. Esc. (	1.700,00	0,00
27/04/22	000983/2022	Cons. Esc. (	4.689,45	0,00
27/04/22	000984/2022	C. U. C. Mu	82.668,52	0,00
27/04/22	000985/2022	Cons. de U	1.000,00	0,00
27/04/22	000986/2022	Cons. de U	708,00	0,00
27/04/22	000987/2022	Cons. de U	2.474,55	0,00
27/04/22	000988/2022	Cons. de U	29.035,10	0,00
27/04/22	000989/2022	Cons. da U	15.211,32	0,00
27/04/22	000990/2022	Cons. de U	7.783,42	0,00
27/04/22	000991/2022	Cons. de U	7.954,98	0,00
27/04/22	000992/2022	Cons. de U	5.128,70	0,00
27/04/22	000993/2022	Cons. de U	7.845,82	0,00
27/04/22	000994/2022	Cons. de U	9.070,34	0,00
27/04/22	000995/2022	Cons. de U	15.674,88	0,00
27/04/22	000996/2022	CUC - Crec	25.750,01	0,00
27/04/22	000997/2022	CONSELHO	17.277,08	0,00
27/04/22	000998/2022	CONSELHO	8.235,76	0,00
27/04/22	000999/2022	CUC da Cre	7.647,45	0,00
27/04/22	001000/2022	Cons. Esc. (	25.098,33	0,00
27/04/22	001001/2022	Cons. Esc. (	16.933,15	0,00
27/04/22	001002/2022	Cons. Esc. (	10.941,22	0,00
27/04/22	001003/2022	Cons. Esc. (	7.403,88	0,00
27/04/22	001004/2022	Cons. Esc. (	18.371,39	0,00
27/04/22	001005/2022	CONSELHO	11.948,91	0,00
27/04/22	001006/2022	Cons. Esc. (	17.593,47	0,00
27/04/22	001007/2022	Cons. Esc. (	14.441,81	0,00
27/04/22	001008/2022	Cons. Esc. (	14.282,18	0,00
27/04/22	001009/2022	BIOSEG SE(	499.724,93	0,00
27/04/22	001010/2022	TRIBUNAL	10.880,37	0,00
27/04/22	001011/2022	Flor de Ma	10.000,00	10.000,00
27/04/22	001012/2022	Disbranco (	10.000,00	10.000,00
27/04/22	001013/2022	Disbranco (	10.000,00	10.000,00
27/04/22	001014/2022	Relumat C(	35.000,00	1.447,00
27/04/22	001015/2022	Relumat C(	154.000,00	1.561,00
27/04/22	001016/2022	CMEI Porta	11.930,00	0,00
27/04/22	001017/2022	CMEI MAR	1.823,95	0,00
27/04/22	001018/2022	CDUE DO C	5.170,00	0,00
27/04/22	001019/2022	SJG PAGAN	97.942,70	0,00
27/04/22	001020/2022	AGÊNCIA D	50.000,00	50.000,00
27/04/22	001021/2022	Precisa Sis	525.000,00	327,07
27/04/22	001022/2022	QUADRA R	80.517,91	0,00
27/04/22	001023/2022	Conselho R	2.000,00	361,84
27/04/22	001027/2022	LOG LAB IN	87.276,89	0,00
27/04/22	001028/2022	CONVIVA S	10.000,00	10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

27/04/22	001029/2022	CMX-Come	10.000,00	10.000,00
27/04/22	001030/2022	TEREZINHA	12.000,00	0,00
27/04/22	001031/2022	FUNDAÇÃ(	16.171,68	0,00
27/04/22	001032/2022	QUADRA R	20.000,00	5.911,38
27/04/22	001033/2022	QUADRA R	30.000,00	23.980,19
27/04/22	001034/2022	QUADRA R	15.000,00	11.585,59
27/04/22	001035/2022	TMF COME	50.000,00	10.131,63
27/04/22	001036/2022	TMF COME	15.000,00	4.212,44
27/04/22	001037/2022	MARIZETE	3.500,00	3.500,00
27/04/22	001038/2022	RAFAEL VI	24.000,00	12.000,00
27/04/22	001039/2022	Cons. Esc.	1.003,00	0,00
27/04/22	001040/2022	CEC da Em	1.200,00	0,00
27/04/22	001041/2022	CEC da Em	2.601,90	0,00
27/04/22	001042/2022	Cons. Esc.	11.900,00	0,00
27/04/22	001043/2022	Cons. Esc.	92.883,42	0,00
27/04/22	001044/2022	LM Organiz	75.300,00	0,00
27/04/22	001045/2022	CONVIVA S	1.628.400,00	0,00
27/04/22	001046/2022	CONVIVA S	802.607,50	0,00
27/04/22	001047/2022	Centro Ped	49.896,00	0,00
27/04/22	001048/2022	Instituto d	45.342,00	0,00
27/04/22	001049/2022	Clube de M	74.262,00	0,00
27/04/22	001050/2022	Associação	62.090,00	0,00
27/04/22	001051/2022	ASSOCIAÇÃ	25.868,00	0,00
27/04/22	001052/2022	Associação	71.090,00	0,00
27/04/22	001053/2022	Creche Fal	42.370,00	0,00
27/04/22	001054/2022	Associação	52.668,00	0,00
27/04/22	001055/2022	ASSOCIAÇÃ	42.542,00	0,00
27/04/22	001056/2022	Creche Boa	68.610,00	0,00
27/04/22	001057/2022	INSTITUTO	28.544,00	0,00
27/04/22	001058/2022	Associação	37.140,00	0,00
27/04/22	001059/2022	Fundação F	47.710,00	0,00
27/04/22	001060/2022	Associação	103.716,00	0,00
27/04/22	001061/2022	Associação	42.174,00	0,00
27/04/22	001062/2022	Entidade A	37.056,00	0,00
27/04/22	001063/2022	SOCIEDADE	102.390,00	0,00
27/04/22	001064/2022	Obras Soci	62.562,00	0,00
27/04/22	001065/2022	Get Inform	71.000,00	0,00
27/04/22	001066/2022	DENNER RA	1.129,95	0,00
27/04/22	001067/2022	GUSTAVO I	1.129,95	0,00
02/05/22	001068/2022	Cons. de U	22.070,29	0,00
02/05/22	001069/2022	Cons. Unid	7.916,21	0,00
02/05/22	001070/2022	Cons. de U	9.663,86	0,00
02/05/22	001071/2022	Cons. de U	12.413,36	0,00
02/05/22	001072/2022	Cons. de U	10.424,20	0,00
02/05/22	001073/2022	Cons. de U	7.122,18	0,00
02/05/22	001074/2022	Cons. de U	5.074,28	0,00
02/05/22	001075/2022	CMEI MAN	16.647,40	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

02/05/22	001076/2022	Cons. Esc. (	9.141,17	0,00
02/05/22	001077/2022	Cons. Esc. (	16.454,97	0,00
02/05/22	001078/2022	Cons. Esc. (	7.936,55	0,00
02/05/22	001079/2022	Cons. Esc. (	16.641,76	0,00
02/05/22	001080/2022	Cons. Esc. (	14.345,22	0,00
02/05/22	001081/2022	Cons. Esc. (	11.585,34	0,00
02/05/22	001082/2022	Cons. Esc. (	19.592,59	0,00
02/05/22	001083/2022	Cons. Esc. (	25.426,87	0,00
02/05/22	001084/2022	Cons. Esc. (	31.469,18	0,00
02/05/22	001085/2022	Cons. Esc. (	4.557,76	0,00
02/05/22	001086/2022	Cons. Esc. (	10.918,57	0,00
02/05/22	001087/2022	E Das Neve	153.394,69	0,00
02/05/22	001088/2022	Póvoas & C	29.763,57	0,00
02/05/22	001089/2022	OI S. A. Tel	110.000,00	9.907,80
02/05/22	001090/2022	VANKA CO	124.140,48	1,03
02/05/22	001091/2022	W.A EQUIP	21.427,41	0,00
02/05/22	001092/2022	Cyan Papel	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001093/2022	Precisa Sist	350.000,00	3.715,93
02/05/22	001094/2022	OI S. A. Tel	50.046,10	25.023,05
02/05/22	001095/2022	Nvf Comer	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001096/2022	OI S. A. Tel	82,49	82,49
02/05/22	001097/2022	Cyan Papel	150.000,00	51,50
02/05/22	001098/2022	Mario Mar	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001099/2022	CLARO S/A	1.533,71	50,72
02/05/22	001100/2022	Cimafran C	80.230,78	0,00
02/05/22	001101/2022	M d e Cons	117.000,00	48,89
02/05/22	001102/2022	SJG PAGAN	201.957,80	201.957,80
02/05/22	001103/2022	Augusto Pc	8.142,12	0,00
02/05/22	001104/2022	POSTO DE	100.000,00	100.000,00
02/05/22	001105/2022	SJG PAGAN	99.951,00	4.942,34
02/05/22	001106/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
02/05/22	001107/2022	Jvm Comer	95.445,00	11.441,28
02/05/22	001108/2022	Carmina Al	2.621,78	0,00
02/05/22	001109/2022	Multipark (	246.542,63	121.699,86
02/05/22	001110/2022	Rika Come	115.432,96	83.521,36
02/05/22	001111/2022	PRIME CON	147.000,00	53.085,69
02/05/22	001112/2022	Seleta Soci	9.774,04	0,00
02/05/22	001113/2022	Valecortes	256.437,16	6.332,26
02/05/22	001114/2022	Sara Pinhe	5.145,63	0,00
02/05/22	001115/2022	Valecortes	474.403,50	11.651,02
02/05/22	001116/2022	OI S. A. Tel	82,49	82,49
02/05/22	001117/2022	Stelmat Te	211.122,57	211.122,57
02/05/22	001118/2022	New Line S	188.650,00	173.650,00
02/05/22	001119/2022	Multipark (	68.381,04	0,00
02/05/22	001120/2022	M d e Cons	588.000,00	721,72
02/05/22	001121/2022	AROEIRA C	200.000,00	200.000,00
02/05/22	001122/2022	Instituto M	4.000.000,00	870.323,60

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

02/05/22	001123/2022	Instituto N	417.118,59	0,00
02/05/22	001124/2022	Instituto M	1.517.359,57	0,00
02/05/22	001125/2022	Cons. Esc. (	16.680,00	0,00
02/05/22	001126/2022	Cons. Esc. (	19.638,40	0,00
02/05/22	001127/2022	Cons. Esc. (	419,96	0,00
02/05/22	001128/2022	Cons. Esc. (	731,61	0,00
02/05/22	001129/2022	Cons. Esc. (	1.003,04	0,00
02/05/22	001130/2022	Cons. Esc. (	2.500,00	0,00
02/05/22	001131/2022	Centro de I	27.658,37	0,00
02/05/22	001132/2022	Cons. de U	11.130,41	0,00
02/05/22	001133/2022	Conselho d	7.712,82	0,00
02/05/22	001134/2022	Centro Mu	18.794,69	0,00
02/05/22	001135/2022	Cons Un da	9.785,58	0,00
02/05/22	001136/2022	Cons. Esc. (	15.272,61	0,00
02/05/22	001137/2022	Cons. Esc. (	12.388,39	0,00
02/05/22	001138/2022	Cons. Esc. (	17.217,88	0,00
02/05/22	001139/2022	Cons. Esc. (	25.611,71	0,00
02/05/22	001140/2022	Cons. Esc. (	22.525,99	0,00
02/05/22	001141/2022	Cons. Esc. (	9.999,63	0,00
02/05/22	001142/2022	Cons. Esc. (	18.343,58	0,00
02/05/22	001143/2022	Cons. Esc. (	7.871,78	0,00
02/05/22	001144/2022	Cons. Esc. (	13.285,65	0,00
02/05/22	001145/2022	Cons. Esc. (	6.812,26	0,00
02/05/22	001146/2022	Cons. Esc. (	17.093,20	0,00
02/05/22	001147/2022	Cons. de U	80.965,35	0,00
02/05/22	001148/2022	Cons. Esc. (	74.628,21	0,00
02/05/22	001149/2022	CMX-Come	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001150/2022	Venus Tecr	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001151/2022	CLARO S/A	26.337,46	26.337,46
02/05/22	001152/2022	Flor de Ma	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001153/2022	Associacao	75.358,59	9.714,61
02/05/22	001154/2022	LOG LAB IN	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001155/2022	Mikasa En	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001156/2022	Associacao	80.176,33	23.490,06
02/05/22	001157/2022	Jvm Comer	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001158/2022	CMX-Come	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001159/2022	Comercial	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001160/2022	Comercial	183.682,00	8.897,21
02/05/22	001161/2022	Comercial	181.147,60	9.998,47
02/05/22	001162/2022	MERCADÃ(	4.726,75	4.378,00
02/05/22	001163/2022	Nvf Comer	424.666,75	0,00
02/05/22	001164/2022	Mikasa En	29.260,55	2.319,59
02/05/22	001165/2022	Andares Co	51.792,34	51.792,34
02/05/22	001166/2022	Andares Co	19.297,02	702,59
02/05/22	001167/2022	Andares Co	21.498,02	12.950,92
02/05/22	001168/2022	Mikasa En	10.841,71	10.841,71
02/05/22	001169/2022	VANKA CO	15.232,42	9.192,43

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

02/05/22	001170/2022	VANKA CO	4.562,21	1.579,57
02/05/22	001171/2022	VANKA CO	121.784,17	24.491,14
02/05/22	001172/2022	VANKA CO	3.700,20	3.700,20
02/05/22	001173/2022	VANKA CO	29.583,37	3.757,48
02/05/22	001174/2022	MÉTODO U	2.573.715,75	1.031.587,20
02/05/22	001175/2022	Disbranco	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001176/2022	QUADRA R	148.000,00	49,01
02/05/22	001177/2022	A. M. DE A	85.200,82	2.084,81
02/05/22	001178/2022	VIGA CONS	218.500,00	218.500,00
02/05/22	001179/2022	VIGA CONS	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001180/2022	HSF COME	147.645,00	3,00
02/05/22	001181/2022	Foco Papel	487.080,00	160,00
02/05/22	001182/2022	Mikasa En	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001183/2022	STUDIO CO	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001184/2022	Venus Tecr	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001185/2022	Mohamed	30.000,00	2.400,00
02/05/22	001186/2022	Disbranco	114.728,40	12.564,10
02/05/22	001187/2022	Nutricente	65.813,40	43.553,82
02/05/22	001188/2022	NUTRILIFE	10.804,13	4.286,25
02/05/22	001189/2022	Maria Jose	100.000,00	286,72
02/05/22	001190/2022	Mario Mar	36.244,00	36.244,00
02/05/22	001191/2022	Cyan Papel	77.900,00	0,00
02/05/22	001192/2022	Radelgo El	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001193/2022	Disbranco	124.457,60	24.250,56
02/05/22	001194/2022	Disbranco	62.228,80	5.296,44
02/05/22	001195/2022	CMX-Come	120.000,00	120.000,00
02/05/22	001196/2022	M d e Cons	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001197/2022	Seleta Soci	10.000,00	225,96
02/05/22	001198/2022	Jvm Comer	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001199/2022	Associacao	10.000,00	10.000,00
02/05/22	001200/2022	J. F. R. M.	160.000,00	39.992,61
02/05/22	001201/2022	F.M.SOARE	30.000,00	30.000,00
02/05/22	001202/2022	F.M.SOARE	29.000,00	0,00
02/05/22	001203/2022	ANGELY AR	1.542,44	0,00
02/05/22	001204/2022	CARMEM C	1.542,44	0,00
02/05/22	001205/2022	DANIELE LA	1.542,44	0,00
02/05/22	001206/2022	ESTÊVÃO L	1.542,44	0,00
02/05/22	001207/2022	Feliciana C	1.542,44	0,00
02/05/22	001208/2022	IVAN CARL	1.542,44	0,00
02/05/22	001209/2022	MAGNA M	1.542,44	0,00
02/05/22	001210/2022	MARCELA I	1.542,44	0,00
02/05/22	001211/2022	MARCOS V	2.072,65	0,00
02/05/22	001212/2022	MARIA DO	2.072,65	0,00
02/05/22	001213/2022	RAINNY PR	2.072,65	0,00
02/05/22	001214/2022	ZILEIDE LU	2.892,08	0,00
02/05/22	001215/2022	ANDREY FR	1.542,44	0,00
02/05/22	001216/2022	Cilmara Co	1.542,44	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

02/05/22	001217/2022	DEBORA M	5.687,77	0,00
02/05/22	001218/2022	Edilene So	11.530,05	0,00
02/05/22	001219/2022	Eliane Oliv	1.542,44	0,00
02/05/22	001220/2022	ELIJANE G	2.072,65	0,00
02/05/22	001221/2022	FLAVIA DE	2.072,65	0,00
02/05/22	001222/2022	GRACIELIT	1.542,44	0,00
02/05/22	001223/2022	Jorge Gabr	2.072,65	0,00
02/05/22	001224/2022	JOSE ROBE	2.072,65	0,00
02/05/22	001225/2022	Leomar Pe	1.542,44	0,00
02/05/22	001226/2022	LETICIA GA	1.542,44	0,00
02/05/22	001227/2022	Márcia Cris	2.072,65	0,00
02/05/22	001228/2022	Marco Ant	1.542,44	0,00
02/05/22	001229/2022	MARIA AN	1.542,44	0,00
02/05/22	001230/2022	ODOVALD	1.542,44	0,00
02/05/22	001231/2022	PATRICIA D	1.542,44	0,00
02/05/22	001232/2022	PEDRO PA	2.072,65	0,00
02/05/22	001233/2022	ROBERTO	1.542,44	0,00
02/05/22	001234/2022	ROSA TON	2.072,65	0,00
02/05/22	001235/2022	SILENE TIC	2.892,08	0,00
02/05/22	001236/2022	GRÁFICA D	200.000,00	37,16
02/05/22	001237/2022	FUNDAÇÃ	16.171,68	0,00
02/05/22	001238/2022	FUNDAÇÃ	16.171,68	0,00
02/05/22	001239/2022	Central da	163.865,96	21.539,52
02/05/22	001240/2022	Central da	167.263,56	21.796,50
02/05/22	001241/2022	Coopnoroe	104.146,64	0,00
02/05/22	001242/2022	Coopnoroe	61.375,20	0,00
02/05/22	001243/2022	Associacao	280.280,96	58.374,77
02/05/22	001244/2022	Associacao	192.733,60	31.672,75
02/05/22	001245/2022	CMX-Come	78.382,70	41.538,78
02/05/22	001246/2022	CMX-Come	219.575,52	219.575,52
02/05/22	001247/2022	HSF COME	11.154,00	0,00
02/05/22	001248/2022	CMX-Come	162.489,00	25.574,68
02/05/22	001249/2022	CMX-Come	386.058,60	386.058,60
02/05/22	001250/2022	Flor de Ma	196.416,00	196.416,00
09/05/22	001251/2022	Visa Eletro	10.000,00	10.000,00
09/05/22	001252/2022	Jvm Come	10.000,00	10.000,00
09/05/22	001253/2022	ORIGINAL	10.000,00	10.000,00
09/05/22	001254/2022	CONVIVA S	1.001.654,16	0,00
09/05/22	001255/2022	CONVIVA S	1.628.400,00	0,00
09/05/22	001256/2022	Np Capacit	10.865,00	0,00
09/05/22	001257/2022	CES INDUS	4.400,00	4.400,00
09/05/22	001258/2022	SJG PAGAN	201.957,80	17.437,37
09/05/22	001259/2022	FUNDO ÚN	19.933.951,55	19.933.951,55
09/05/22	001260/2022	TRIBUNAL	31.513,14	0,00
09/05/22	001261/2022	Visa Eletro	1.438.860,00	0,00
09/05/22	001262/2022	MARIA JOS	14.000,00	0,00
09/05/22	001263/2022	LOG LAB IN	713.366,59	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

09/05/22	001264/2022	CUC - Crec	22.320,85	0,00
09/05/22	001265/2022	CEC da EM	4.966,60	0,00
09/05/22	001266/2022	Cons. de U	7.147,71	0,00
09/05/22	001267/2022	Cons. de U	6.505,40	0,00
09/05/22	001268/2022	Conselho d	12.344,45	0,00
09/05/22	001269/2022	CONSELHO	16.355,09	0,00
09/05/22	001270/2022	CUC. Muni	4.421,13	0,00
09/05/22	001271/2022	Cuc Mun. A	16.271,60	0,00
09/05/22	001272/2022	Cons. Esc. (	18.525,87	0,00
09/05/22	001273/2022	Cons. Esc. (	13.276,08	0,00
09/05/22	001274/2022	Cons. Esc. (	31.667,80	0,00
09/05/22	001275/2022	Cons. Esc. (	13.830,89	0,00
09/05/22	001276/2022	Cons. Esc. (	22.189,22	0,00
09/05/22	001277/2022	Cons. Esc. (	13.416,96	0,00
09/05/22	001278/2022	Cons. Esc. (	24.657,61	0,00
09/05/22	001279/2022	Cons. Esc. (	12.862,55	0,00
09/05/22	001280/2022	Cons. Esc. (	32.000,00	0,00
09/05/22	001281/2022	Fundação F	57.660,00	0,00
09/05/22	001282/2022	MÉTODO U	1.783.353,26	609.302,00
09/05/22	001283/2022	Rosimar Nu	1.883,25	0,00
09/05/22	001284/2022	Associacao	15.610,00	0,00
09/05/22	001285/2022	TACIANE G	564,98	0,00
09/05/22	001286/2022	ARLENE AL	564,98	0,00
09/05/22	001287/2022	GISLAINE IZ	564,98	0,00
09/05/22	001288/2022	RAFAEL AU	564,98	0,00
09/05/22	001289/2022	FUNDO ÚN	4.000.000,00	1.044.605,21
09/05/22	001290/2022	FUNDO ÚN	5.000,00	3.551,84
09/05/22	001291/2022	AGÊNCIA D	68.000,00	22.698,23
09/05/22	001292/2022	TMF COME	15.000,00	6.142,63
09/05/22	001293/2022	TMF COME	45.000,00	12.265,19
09/05/22	001294/2022	A.W.G CON	150.000,00	6,95
09/05/22	001295/2022	Assoc. Peq	4.413,99	259,57
09/05/22	001296/2022	COOPERAT	42.008,30	0,00
09/05/22	001297/2022	Disbranco (	57.360,00	492,08
09/05/22	001298/2022	DESENTUP	28.359,88	0,00
09/05/22	001299/2022	Domingos	3.213,30	0,00
09/05/22	001300/2022	FUNDAÇÃO	16.171,68	16.171,68
09/05/22	001301/2022	MARIZETE	3.500,00	0,00
09/05/22	001302/2022	Relumat Co	154.000,00	1.561,00
09/05/22	001303/2022	Relumat Co	37.000,00	866,00
09/05/22	001304/2022	Disbranco (	55.756,00	1.357,96
09/05/22	001305/2022	Jvm Comer	10.000,00	10.000,00
09/05/22	001306/2022	Carmina Al	10.000,00	4.494,26
09/05/22	001307/2022	Stelmat Te	211.122,57	0,00
09/05/22	001308/2022	Telc Teleco	72.138,91	3,86
09/05/22	001309/2022	TEREZINHA	12.000,00	0,00
09/05/22	001310/2022	RAFAEL VIT	12.000,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

09/05/22	001311/2022	R. m Enger	10.000,00	10.000,00
09/05/22	001312/2022	Altair da Si	10.000,00	10.000,00
09/05/22	001313/2022	RB Comuni	10.000,00	10.000,00
09/05/22	001314/2022	Sara Pinhe	10.000,00	4.854,37
09/05/22	001315/2022	INSTITUTO	235.500,00	0,00
09/05/22	001316/2022	POSTO DE	112.000,00	112.000,00
09/05/22	001317/2022	JOSE ROBE	1.842,85	0,00
09/05/22	001318/2022	Banco do B	30.206,15	0,00
09/05/22	001319/2022	BIOSEG SE(	499.724,93	0,00
09/05/22	001320/2022	LM Organiz	200.000,00	64.000,00
09/05/22	001321/2022	Instituto M	143.488,86	0,00
09/05/22	001322/2022	Mohamed	40.000,00	6.880,00
09/05/22	001323/2022	Cons. Esc. (	55.064,81	0,00
09/05/22	001324/2022	Assoc. Peq	1.489,19	0,00
09/05/22	001325/2022	CMX-Come	2.016,01	0,00
09/05/22	001326/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
09/05/22	001327/2022	Conselho d	2.166,64	0,00
09/05/22	001328/2022	Cons. de U	2.688,72	0,00
09/05/22	001329/2022	AROEIRA C	200.000,00	4,36
09/05/22	001330/2022	Cons. Esc. (	2.240,00	0,00
09/05/22	001331/2022	Cons. Esc. (	8.875,87	0,00
09/05/22	001332/2022	Cons. Esc. (	7.921,48	0,00
09/05/22	001333/2022	Cuc Mun. M	8.667,04	0,00
09/05/22	001334/2022	CDUE CEM	14.713,54	0,00
09/05/22	001335/2022	Cons. de U	14.850,55	0,00
09/05/22	001336/2022	ADAIR NER	1.158,90	0,00
09/05/22	001337/2022	ANTONIA A	772,60	0,00
09/05/22	001338/2022	DENNER RA	579,45	0,00
09/05/22	001339/2022	Eby Regina	386,30	0,00
09/05/22	001340/2022	Eliane Oliv	772,60	0,00
09/05/22	001341/2022	GUSTAVO I	1.352,05	0,00
09/05/22	001342/2022	HILDEBERT	965,75	0,00
09/05/22	001343/2022	Lucilene Fe	1.158,90	0,00
09/05/22	001344/2022	MARILDETI	1.158,90	0,00
09/05/22	001345/2022	MOISES BA	1.352,05	0,00
09/05/22	001346/2022	SILVANE RA	1.158,90	0,00
09/05/22	001347/2022	FRANCISCA	579,45	0,00
09/05/22	001348/2022	AIDA DE AI	965,75	0,00
09/05/22	001349/2022	Andréa Do	1.352,05	0,00
09/05/22	001350/2022	ANDREIA M	1.158,90	0,00
09/05/22	001351/2022	JESUEL FER	965,75	0,00
09/05/22	001352/2022	ODENIL MA	1.158,90	0,00
09/05/22	001353/2022	VALDIR XA	1.352,05	0,00
09/05/22	001354/2022	LIA CARLA	193,15	0,00
09/05/22	001355/2022	SIMONE AS	193,15	0,00
09/05/22	001356/2022	Instituto N	1.687.140,00	1.179.147,88
09/05/22	001357/2022	Instituto N	3.082.881,41	2.571.319,38

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

09/05/22	001358/2022	Instituto N	1.169.511,00	661.518,88
09/05/22	001359/2022	Instituto N	2.275.984,00	2.275.984,00
09/05/22	001360/2022	Póvoas & C	29.763,57	0,00
09/05/22	001361/2022	EQUOTERA	39.672,00	0,00
09/05/22	001362/2022	Mario Mar	72.488,00	2.642,41
30/05/22	001363/2022	Ugolini e C	10.000,00	10.000,00
30/05/22	001364/2022	J. F. R. M. C	2.000,00	2.000,00
30/05/22	001365/2022	HSF COME	10.000,00	10.000,00
30/05/22	001366/2022	ROYAL MT	10.000,00	10.000,00
30/05/22	001367/2022	Multipark C	10.000,00	10.000,00
30/05/22	001368/2022	Grafica Elis	10.000,00	10.000,00
30/05/22	001369/2022	Rika Come	10.000,00	10.000,00
30/05/22	001370/2022	Afife Husse	7.971,20	0,00
30/05/22	001371/2022	Walter Joa	2.252,23	0,00
31/05/22	001372/2022	OI S. A. Tel	80.000,00	27.082,64
31/05/22	001373/2022	CLOTILDES	8.142,12	0,00
31/05/22	001374/2022	Rede Cema	1.500.000,00	602.979,44
31/05/22	001375/2022	W.A EQUIP	70.000,00	5.725,51
31/05/22	001376/2022	Concessior	500.000,00	117.245,14
31/05/22	001377/2022	New Line S	430.000,00	34.440,00
31/05/22	001378/2022	Stelmat Te	640.000,00	6.632,29
31/05/22	001379/2022	PRIME CON	140.000,00	34.884,68
31/05/22	001380/2022	POSTO DE	150.000,00	38.825,33
31/05/22	001381/2022	Rika Come	180.041,12	124.569,32
31/05/22	001382/2022	Rika Come	155.141,46	64.073,53
31/05/22	001383/2022	Soc. Assist.	14.355,02	0,00
31/05/22	001384/2022	Central da	22.978,59	133,20
31/05/22	001385/2022	VIGA CONS	570.000,00	120.043,86
31/05/22	001386/2022	VIGA CONS	10.000,00	234,36
31/05/22	001387/2022	VIGA CONS	27.000,00	4.336,68
31/05/22	001388/2022	M d e Cons	230.000,00	3.656,09
31/05/22	001389/2022	M d e Cons	91.000,00	12.120,58
31/05/22	001390/2022	Mikasa En	107.000,00	107.000,00
31/05/22	001391/2022	Mikasa En	330.000,00	2.289,16
31/05/22	001392/2022	MÉTODO U	610.000,00	148,66
31/05/22	001393/2022	Get Inform	142.000,00	124.250,00
31/05/22	001394/2022	Rika Come	113,40	0,00
31/05/22	001395/2022	Conselho D	32.711,09	0,00
31/05/22	001396/2022	CONSELHO	4.960,00	0,00
31/05/22	001397/2022	Cons. Esc. C	15.078,90	0,00
31/05/22	001398/2022	Cons. Esc. C	5.854,88	0,00
31/05/22	001399/2022	Cons. de U	5.088,04	0,00
31/05/22	001400/2022	CUC Munic	3.763,56	0,00
31/05/22	001401/2022	Cons. de U	7.883,47	0,00
31/05/22	001402/2022	CONSELHO	12.555,01	0,00
31/05/22	001403/2022	Cons. Esc. C	37.144,66	0,00
31/05/22	001404/2022	Cons. Esc. C	29.187,14	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

31/05/22	001405/2022	Cons. Esc. (	28.470,22	0,00
31/05/22	001406/2022	Cons. Esc. (	5.888,06	0,00
31/05/22	001407/2022	CEC EMEB	14.914,05	0,00
31/05/22	001408/2022	Cons. Esc. (	9.885,47	0,00
31/05/22	001409/2022	CMEI JORN	14.687,07	0,00
31/05/22	001410/2022	Cec CMEI L	15.906,57	0,00
31/05/22	001411/2022	CONSELHO	15.924,67	0,00
31/05/22	001412/2022	Cons. de U	11.799,91	0,00
31/05/22	001413/2022	Conselho d	13.693,83	0,00
31/05/22	001414/2022	Cons. de U	5.853,78	0,00
31/05/22	001415/2022	Cons. de U	7.037,42	0,00
31/05/22	001416/2022	Conselho D	17.514,43	0,00
31/05/22	001417/2022	Cons. de U	4.612,11	0,00
31/05/22	001418/2022	CONSELHO	13.292,93	0,00
31/05/22	001419/2022	CDUE DO C	7.764,73	0,00
31/05/22	001420/2022	CDUE - CM	16.172,54	0,00
31/05/22	001421/2022	CMEI MAR	15.561,89	0,00
31/05/22	001422/2022	CMEI JOAN	16.638,74	0,00
31/05/22	001423/2022	CMEI Porta	22.546,82	0,00
31/05/22	001424/2022	CONSELHO	9.504,28	0,00
31/05/22	001425/2022	Cons de Ur	12.802,71	0,00
31/05/22	001426/2022	Cons. Und.	6.597,00	0,00
31/05/22	001427/2022	Cons. da U	15.635,76	0,00
31/05/22	001428/2022	Cons. de U	7.932,16	0,00
31/05/22	001429/2022	Cons. Esc. (	20.291,01	0,00
31/05/22	001430/2022	Cons. Esc. (	9.017,14	0,00
31/05/22	001431/2022	Cons. Esc. (	10.029,39	0,00
31/05/22	001432/2022	Cons. Esc. (	8.355,02	0,00
31/05/22	001433/2022	Cons. Esc. (	17.039,70	0,00
31/05/22	001434/2022	Cons. Esc. (	32.000,00	0,00
31/05/22	001435/2022	Cons. Esc. (	17.874,97	0,00
31/05/22	001436/2022	Cons. Esc. (	16.798,76	0,00
31/05/22	001437/2022	Cons. Esc. (	15.425,98	0,00
31/05/22	001438/2022	Cons. Esc. (	12.398,63	0,00
31/05/22	001439/2022	Cons. Esc. (	14.544,80	0,00
31/05/22	001440/2022	Cons. Esc. (	18.954,17	0,00
31/05/22	001441/2022	Cons. Esc. (	15.424,97	0,00
31/05/22	001442/2022	Cons. Esc. (	14.998,30	0,00
31/05/22	001443/2022	Cons. Esc. (	12.724,00	0,00
31/05/22	001444/2022	Cons. Esc. (	28.886,60	0,00
31/05/22	001445/2022	EMEB CARI	15.105,35	0,00
31/05/22	001446/2022	Cons. Esc. (	8.472,22	0,00
31/05/22	001447/2022	Cons. Esc. (	34.649,63	0,00
31/05/22	001448/2022	Cons. Esc. (	18.304,41	0,00
31/05/22	001449/2022	Conselho D	14.600,46	0,00
31/05/22	001450/2022	Cons. Esc. (	6.968,38	0,00
31/05/22	001451/2022	Cons. Esc. (	6.784,17	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

31/05/22	001452/2022	CEC Emreb	10.951,85	0,00
31/05/22	001453/2022	Cons. Esc. (	7.555,04	0,00
31/05/22	001454/2022	Cons. Esc. (	9.577,84	0,00
31/05/22	001455/2022	ASSOCIAÇÂ	23.548,00	0,00
31/05/22	001456/2022	Centro Pec	45.360,00	0,00
31/05/22	001457/2022	Obras Soci	56.922,00	0,00
31/05/22	001458/2022	Instituto d	41.220,00	0,00
31/05/22	001459/2022	Associação	64.690,00	0,00
31/05/22	001460/2022	Associação	56.518,00	0,00
31/05/22	001461/2022	INSTITUTO	25.984,00	0,00
31/05/22	001462/2022	ANTONIA A	1.158,90	0,00
31/05/22	001463/2022	MOISES BA	1.352,05	0,00
31/05/22	001464/2022	ADAIR NER	1.158,90	0,00
31/05/22	001465/2022	AIDA DE AI	1.352,05	0,00
31/05/22	001466/2022	Andréa Do	1.352,05	0,00
31/05/22	001467/2022	ANDREIA M	1.158,90	0,00
31/05/22	001468/2022	DENNER RA	772,60	0,00
31/05/22	001469/2022	Eby Regina	772,60	0,00
31/05/22	001470/2022	Eliane Oliv	965,75	0,00
31/05/22	001471/2022	GUSTAVO I	965,75	0,00
31/05/22	001472/2022	HILDEBERT	965,75	0,00
31/05/22	001473/2022	JESUEL FER	1.352,05	0,00
31/05/22	001474/2022	Lucilene Fe	579,45	0,00
31/05/22	001475/2022	MARILDETI	1.352,05	0,00
31/05/22	001476/2022	ODENIL MA	1.352,05	0,00
31/05/22	001477/2022	VALDIR XA	1.158,90	0,00
31/05/22	001478/2022	FRANCISCA	579,45	0,00
31/05/22	001479/2022	LIA CARLA	193,15	0,00
31/05/22	001480/2022	WILLIAM C	772,60	0,00
31/05/22	001481/2022	M d e Cons	320.000,00	92.574,23
31/05/22	001482/2022	Majo Indus	5.000,00	5.000,00
31/05/22	001483/2022	Mikasa En	250.000,00	250.000,00
31/05/22	001484/2022	Mikasa En	25.292,56	0,00
31/05/22	001485/2022	R. m Enger	275.000,00	65.046,07
31/05/22	001486/2022	F.M.SOARE	29.000,00	0,00
01/06/22	001487/2022	CONVIVA S	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001488/2022	AROEIRA C	350.000,00	371,67
01/06/22	001489/2022	QUADRA R	30.000,00	30.000,00
01/06/22	001490/2022	SILVANE RA	1.352,05	0,00
01/06/22	001491/2022	CMX-Come	320.923,20	273.998,40
01/06/22	001492/2022	CMX-Come	219.575,52	9.755,64
01/06/22	001493/2022	CMX-Come	386.058,60	156.108,12
01/06/22	001494/2022	CLARO S/A	26.337,46	26.337,46
01/06/22	001495/2022	ORIGINAL I	100.000,00	99,22
01/06/22	001496/2022	Maria Jose	295.151,20	0,00
01/06/22	001497/2022	Associacao	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001498/2022	COOPERAT	10.000,00	10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/06/22	001499/2022	NUTRILIFE	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001500/2022	PRIME CON	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001501/2022	Mikasa En	70.000,00	3.966,47
01/06/22	001502/2022	Mikasa En	72.000,00	549,41
01/06/22	001503/2022	Cyan Papel	237.103,90	1,15
01/06/22	001504/2022	CMX-Come	2.909,52	0,00
01/06/22	001505/2022	Instituto M	1.000.000,00	0,00
01/06/22	001506/2022	Instituto M	111.514,56	0,00
01/06/22	001507/2022	Instituto M	209.475,17	0,00
01/06/22	001508/2022	Instituto M	5.717.348,11	2.030.541,15
01/06/22	001509/2022	Mikasa En	250.000,00	13.554,77
01/06/22	001510/2022	Mikasa En	125.000,00	2.727,56
01/06/22	001511/2022	Versailles (	46.682,50	2,20
01/06/22	001512/2022	Comercial	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001513/2022	Multipark (	124.842,77	0,00
01/06/22	001514/2022	Comercial	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001515/2022	Comercial	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001516/2022	HSF COME	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001517/2022	A. M. DE A	94.478,24	0,00
01/06/22	001518/2022	CMX-Come	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001519/2022	A.W.G CON	150.000,00	16,86
01/06/22	001520/2022	Comercial /	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001521/2022	STUDIO CO	111.840,00	0,00
01/06/22	001522/2022	STUDIO CO	606.740,00	0,00
01/06/22	001523/2022	POSTO DE	150.000,00	40.680,32
01/06/22	001524/2022	Precisa Sist	520.000,00	295,67
01/06/22	001525/2022	VINICIUS B	5.445,00	5.445,00
01/06/22	001526/2022	INTERLAGO	9.645,00	0,00
01/06/22	001527/2022	Ita Empres	14.614,33	14.614,33
01/06/22	001528/2022	INTERLAGO	21.450,00	0,00
01/06/22	001529/2022	PRIME CON	114.952,00	114.952,00
01/06/22	001530/2022	MARCELA I	1.542,44	0,00
01/06/22	001531/2022	MARIA DO	2.072,65	0,00
01/06/22	001532/2022	PATRICIA D	1.542,44	0,00
01/06/22	001533/2022	PEDRO PAU	2.072,65	0,00
01/06/22	001534/2022	RAINNY PR	2.072,65	0,00
01/06/22	001535/2022	Márcia Cris	2.072,65	0,00
01/06/22	001536/2022	ODOVALDO	1.542,44	0,00
01/06/22	001537/2022	MARCOS V	2.072,65	0,00
01/06/22	001538/2022	MARIA ANT	1.542,44	0,00
01/06/22	001539/2022	DANIELE LA	1.542,44	0,00
01/06/22	001540/2022	Eliane Oliv	1.542,44	0,00
01/06/22	001541/2022	ESTÊVÃO L	1.542,44	0,00
01/06/22	001542/2022	ELIJANE GO	2.072,65	0,00
01/06/22	001543/2022	Feliciana C	1.542,44	0,00
01/06/22	001544/2022	FLAVIA DE	2.072,65	0,00
01/06/22	001545/2022	GRACIELITE	1.542,44	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/06/22	001546/2022	IVAN CARL	1.542,44	0,00
01/06/22	001547/2022	Jorge Gabr	2.072,65	0,00
01/06/22	001548/2022	JOSE ROBE	2.072,65	0,00
01/06/22	001549/2022	Leomar Pe	1.542,44	0,00
01/06/22	001550/2022	LETICIA GA	1.542,44	0,00
01/06/22	001551/2022	MAGNA M	1.542,44	0,00
01/06/22	001552/2022	Marco Ant	1.542,44	0,00
01/06/22	001553/2022	SILENE TIC	2.892,08	0,00
01/06/22	001554/2022	ZILEIDE LU	2.892,08	0,00
01/06/22	001555/2022	ANDREY FR	1.542,44	0,00
01/06/22	001556/2022	ANGELY AR	1.542,44	0,00
01/06/22	001557/2022	CARMEM C	1.542,44	0,00
01/06/22	001558/2022	Cilmara Co	1.542,44	0,00
01/06/22	001559/2022	DEBORA M	5.687,77	0,00
01/06/22	001560/2022	Edilene So	11.530,05	0,00
01/06/22	001561/2022	ROBERTO C	1.542,44	0,00
01/06/22	001562/2022	ROSA TON	2.072,65	0,00
01/06/22	001563/2022	Cimafran C	160.461,56	0,00
01/06/22	001564/2022	CMX-Come	17.722,99	0,00
01/06/22	001565/2022	Agiliza Indu	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001566/2022	CMX-Come	127.410,01	2.820,64
01/06/22	001567/2022	CMX-Come	40.841,19	26.179,27
01/06/22	001568/2022	Flor de Ma	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001569/2022	EQUOTERA	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001570/2022	Póvoas & C	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001571/2022	Radelgo El	80.000,00	831,50
01/06/22	001572/2022	UNIÃO NA	4.600,00	0,00
01/06/22	001573/2022	MARIZETE	10.000,00	200,00
01/06/22	001574/2022	CMX-Come	43.551,48	0,00
01/06/22	001575/2022	Banco do B	3.646,94	3.184,94
01/06/22	001576/2022	Banco do B	64.089,64	1.578,20
01/06/22	001577/2022	Assoc. Peq	2.410,17	0,00
01/06/22	001578/2022	INSTITUTO	300.000,00	12.250,00
01/06/22	001579/2022	R. Ely Pavir	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001580/2022	LOG LAB IN	610.000,00	443,44
01/06/22	001581/2022	Disbranco	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001582/2022	Nutricente	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001583/2022	Unisul Com	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001584/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001585/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001586/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001587/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001588/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001589/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001590/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001591/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001592/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/06/22	001593/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001594/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001595/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001596/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001597/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001598/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001599/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001600/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001601/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001602/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001603/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/06/22	001604/2022	Cons. de U	14.831,48	0,00
01/06/22	001605/2022	Cons. de U	8.031,22	0,00
01/06/22	001606/2022	Cons. de U	6.067,92	0,00
01/06/22	001607/2022	Cons. de U	22.038,70	0,00
01/06/22	001608/2022	Cons. de U	5.019,20	0,00
01/06/22	001609/2022	Cons. de U	7.624,69	0,00
01/06/22	001610/2022	CUC da Cre	6.923,96	0,00
01/06/22	001611/2022	Cons. de U	6.842,52	0,00
01/06/22	001612/2022	Cons. de U	14.169,29	0,00
01/06/22	001613/2022	Cons. de U	10.320,47	0,00
01/06/22	001614/2022	Conselho d	23.717,10	0,00
01/06/22	001615/2022	Cons. de U	11.679,60	0,00
01/06/22	001616/2022	Cons. Unid	3.835,55	0,00
01/06/22	001617/2022	Conselho E	15.409,64	0,00
01/06/22	001618/2022	Centro Mu	17.951,96	0,00
01/06/22	001619/2022	Conselho D	11.252,02	0,00
01/06/22	001620/2022	CONSELHO	15.823,09	0,00
01/06/22	001621/2022	CEMEI MA	17.217,04	0,00
01/06/22	001622/2022	CONSELHO	15.952,06	0,00
01/06/22	001623/2022	CONSELHO	19.329,19	0,00
01/06/22	001624/2022	Cons. de U	9.047,46	0,00
01/06/22	001625/2022	Conselho D	17.313,17	0,00
01/06/22	001626/2022	Conselho E	17.088,80	0,00
01/06/22	001627/2022	Cons. de U	8.577,62	0,00
01/06/22	001628/2022	Cuc Mun. E	5.192,56	0,00
01/06/22	001629/2022	CONSELHO	27.162,17	0,00
01/06/22	001630/2022	Cons. Esc. (	13.778,76	0,00
01/06/22	001631/2022	Cons. Esc. (	16.952,54	0,00
01/06/22	001632/2022	CEC da EM	8.535,90	0,00
01/06/22	001633/2022	Cons. Esc. (	18.680,53	0,00
01/06/22	001634/2022	Cons. Esc. (	22.117,92	0,00
01/06/22	001635/2022	Cons. Esc. (	9.239,11	0,00
01/06/22	001636/2022	Cons. Esc. (	13.267,88	0,00
01/06/22	001637/2022	Cons. Esc. (	12.177,87	0,00
01/06/22	001638/2022	Cons. Esc. (	15.757,33	0,00
01/06/22	001639/2022	Cons. Esc. (	19.618,39	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/06/22	001640/2022	Cons. Esc. (	5.329,94	0,00
01/06/22	001641/2022	Cons. Esc. (	8.447,06	0,00
01/06/22	001642/2022	Cons. Esc. (	24.457,62	0,00
01/06/22	001643/2022	Cons. Esc. (	15.111,81	0,00
01/06/22	001644/2022	Cons. Esc. (	14.712,79	0,00
01/06/22	001645/2022	Cons. Esc. (	7.958,04	0,00
01/06/22	001646/2022	Cons. Esc. (	15.290,28	0,00
01/06/22	001647/2022	Cons. Esc. (	8.104,48	0,00
01/06/22	001648/2022	CONSELHO	11.876,41	0,00
01/06/22	001649/2022	Cons. Esc. (	48.229,33	0,00
01/06/22	001650/2022	Cons. Esc. (	7.881,29	0,00
01/06/22	001651/2022	Cons. Esc. (	10.297,01	0,00
01/06/22	001652/2022	FUNDO ÚN	22.830.817,47	8.369.949,22
01/06/22	001653/2022	FUNDO ÚN	861.974,64	586.960,12
01/06/22	001654/2022	FUNDO ÚN	46.652,06	39.423,90
01/06/22	001655/2022	FUNDO ÚN	12.720.149,89	10.643.278,27
01/06/22	001656/2022	FUNDO ÚN	15.815.305,81	15.806.424,49
01/06/22	001657/2022	Flor de Ma	61.380,00	0,00
01/06/22	001658/2022	Flor de Ma	18.762,25	0,00
01/06/22	001659/2022	Disbranco (	9.552,00	0,00
01/06/22	001660/2022	MOREIRA-	17.479,33	0,00
01/06/22	001661/2022	FUNDO ÚN	21.368,70	21.368,70
01/06/22	001662/2022	SJG PAGAN	17.119,40	0,00
01/06/22	001663/2022	Valecortes	23.917,26	0,00
01/06/22	001664/2022	FUNDO ÚN	206.738,06	34.855,46
01/06/22	001665/2022	Comercial /	90.000,00	3.661,61
01/06/22	001666/2022	CMX-Come	17.708,56	0,00
01/06/22	001667/2022	CMX-Come	195.000,00	19.852,30
01/06/22	001668/2022	CMX-Come	380.253,96	0,00
01/06/22	001669/2022	CMX-Come	15.000,00	1.264,16
01/06/22	001670/2022	FUNDO ÚN	2.000.000,00	1.570.406,74
01/06/22	001671/2022	FUNDO ÚN	10.000.000,00	9.285.172,31
01/06/22	001672/2022	FUNDO ÚN	10.000,00	1.267,21
01/06/22	001673/2022	TMF COME	80.000,00	2.161,66
01/06/22	001674/2022	TMF COME	22.000,00	14.419,80
01/06/22	001675/2022	CMX-Come	224.900,00	37.172,80
01/06/22	001676/2022	CMX-Come	245.160,00	130.820,00
01/06/22	001677/2022	FUNDO ÚN	1.500.000,00	1.497.986,14
01/06/22	001678/2022	FUNDO ÚN	600,00	144,60
01/06/22	001679/2022	FUNDO ÚN	370.000,00	7.150,38
01/06/22	001680/2022	FUNDO ÚN	27.000,00	12.810,66
01/06/22	001681/2022	FUNDO ÚN	4.000.000,00	1.073.145,55
01/06/22	001682/2022	FUNDO ÚN	2.700.315,12	0,00
01/06/22	001683/2022	FUNDO ÚN	250.000,00	92.753,96
01/06/22	001684/2022	FUNDO ÚN	10.370.000,00	902.805,27
01/06/22	001685/2022	FUNDO ÚN	1.073.145,55	1.052.694,59
01/06/22	001686/2022	ANNYE DE	941,63	0,01

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/06/22	001687/2022	Andréa Do	941,63	0,01
01/06/22	001688/2022	Relumat C	36.134,00	0,00
01/06/22	001689/2022	Relumat C	152.439,00	0,00
01/06/22	001690/2022	ADAIR NER	1.158,90	0,00
01/06/22	001691/2022	AIDA DE AI	1.352,05	0,00
01/06/22	001692/2022	ANDREIA M	579,45	0,00
01/06/22	001693/2022	ANTONIA A	772,60	0,00
01/06/22	001694/2022	DENNER RA	772,60	0,00
01/06/22	001695/2022	Eby Regina	579,45	0,00
01/06/22	001696/2022	HILDEBERT	579,45	0,00
01/06/22	001697/2022	MARILDETI	965,75	0,00
01/06/22	001698/2022	ODENIL MA	1.352,05	0,00
01/06/22	001699/2022	SILVANE RA	1.352,05	0,00
01/06/22	001700/2022	VALDIR XA	1.352,05	0,00
01/06/22	001701/2022	FRANCISCA	386,30	0,00
01/06/22	001702/2022	MARCELA I	193,15	0,00
01/06/22	001703/2022	Andréa Do	772,60	0,00
01/06/22	001704/2022	GUSTAVO I	772,60	0,00
01/06/22	001705/2022	JESUEL FER	965,75	0,00
01/06/22	001706/2022	Lucilene Fe	965,75	0,00
01/06/22	001707/2022	RENATO SA	772,60	0,00
01/06/22	001708/2022	Eliane Oliv	386,30	0,00
01/06/22	001709/2022	SOCIEDADI	95.162,00	0,00
01/06/22	001710/2022	ASSOCIAÇÃ	48.540,00	0,00
01/06/22	001711/2022	Associação	33.626,00	0,00
01/06/22	001712/2022	Fundação F	37.106,00	0,00
01/06/22	001713/2022	Associação	105.054,00	0,00
01/06/22	001714/2022	Creche Fal	40.140,00	0,00
01/06/22	001715/2022	Associação	34.452,00	0,00
01/06/22	001716/2022	Associação	52.668,00	0,00
01/06/22	001717/2022	Entidade A	35.076,00	0,00
01/06/22	001718/2022	CMEI MAN	29.979,10	0,00
01/06/22	001719/2022	Cons. Esc.	29.940,13	0,00
01/06/22	001720/2022	Mikasa En	400.000,00	188.196,12
01/06/22	001721/2022	Disbranco	3.922,32	1.775,16
01/06/22	001722/2022	Nutricente	8.601,96	7.897,16
01/06/22	001723/2022	Titania Cor	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001724/2022	Nvf Comer	10.000,00	10.000,00
01/06/22	001725/2022	Mikasa En	770.000,00	135.135,72
01/07/22	001726/2022	Mikasa En	400.000,00	128.176,00
01/07/22	001727/2022	Mikasa En	80.000,00	50.608,26
01/07/22	001728/2022	EQUOTERA	39.672,00	0,00
01/07/22	001729/2022	BIOSEG SE	499.724,93	0,00
01/07/22	001730/2022	Instituto M	2.500.000,00	27.434,18
01/07/22	001731/2022	Instituto M	2.500.000,00	27.716,11
01/07/22	001732/2022	Cons. Esc.	47.126,35	0,00
01/07/22	001733/2022	CDUE DO C	5.170,00	5.170,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/07/22	001734/2022	C. U. C. Mu	6.145,23	0,00
01/07/22	001735/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/07/22	001736/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/07/22	001737/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
01/07/22	001738/2022	SECRETARI	280,00	0,00
01/07/22	001739/2022	Cons. Esc. (	5.637,28	0,00
01/07/22	001740/2022	Cons. Esc. (	11.621,93	0,00
01/07/22	001741/2022	Cons. Esc. (	14.123,06	0,00
01/07/22	001742/2022	Póvoas & C	29.763,57	0,00
01/07/22	001743/2022	NOVA VISÃ	6.044,00	0,00
01/07/22	001744/2022	APOLUS EN	300.000,00	102.180,17
01/07/22	001745/2022	APOLUS EN	500.000,00	111.259,78
01/07/22	001746/2022	Multipark (	10.000,00	10.000,00
01/07/22	001747/2022	AROEIRA C	10.000,00	10.000,00
01/07/22	001748/2022	Construtor	10.000,00	10.000,00
01/07/22	001749/2022	M d e Cons	770.000,00	1.424,70
01/07/22	001750/2022	M d e Cons	365.000,00	365.000,00
01/07/22	001751/2022	Bella Via Tı	303.792,87	0,00
01/07/22	001752/2022	Bella Via Tı	437.356,61	0,00
01/07/22	001753/2022	Get Inform	124.250,00	35.500,00
01/07/22	001754/2022	F.M.SOARE	29.000,00	0,00
01/07/22	001755/2022	Dom Park I	134.652,00	0,00
01/07/22	001756/2022	Layout Mo	500.000,00	0,00
01/07/22	001757/2022	Layout Mo	467.600,00	0,00
01/07/22	001758/2022	QUADRA R	107.076,18	0,00
01/07/22	001759/2022	FUNDAÇÃC	17.788,84	0,00
01/07/22	001760/2022	COOPERAT	399,28	0,00
01/07/22	001761/2022	VIGA CONS	240.000,00	189,83
01/07/22	001762/2022	QUADRA R	130.000,00	40.817,07
01/07/22	001763/2022	VIGA CONS	250.000,00	26.551,14
01/07/22	001764/2022	Versailles (	200.000,00	110.602,80
01/07/22	001765/2022	CUC. Muni	4.792,60	0,00
01/07/22	001766/2022	Cons. de U	7.558,43	0,00
01/07/22	001767/2022	Conselho d	7.371,04	0,00
01/07/22	001768/2022	Cons Un da	4.749,26	0,00
01/07/22	001769/2022	Cons. de U	10.270,10	0,00
01/07/22	001770/2022	Cuc Munici	8.609,38	0,00
01/07/22	001771/2022	Cons. de U	7.653,37	0,00
01/07/22	001772/2022	CUC. Muni	3.491,40	0,00
01/07/22	001773/2022	Cuc Mun. M	7.730,60	0,00
01/07/22	001774/2022	CEMEI JOR	7.196,26	0,00
01/07/22	001775/2022	Cons. de U	5.545,21	0,00
01/07/22	001776/2022	Cons. de U	7.234,15	0,00
01/07/22	001777/2022	Conselho D	76.162,19	0,00
01/07/22	001778/2022	Cons. Esc. (	25.205,44	0,00
01/07/22	001779/2022	Cons. Esc. (	17.198,50	0,00
01/07/22	001780/2022	Cons. Esc. (	14.574,24	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/07/22	001781/2022	Cons. Esc. (	19.988,38	0,00
01/07/22	001782/2022	Cons. Esc. (	19.971,36	0,00
01/07/22	001783/2022	Cons. Esc. (	14.027,65	0,00
01/07/22	001784/2022	Cons. Esc. (	9.535,37	0,00
01/07/22	001785/2022	Cons. Esc. (	16.836,99	0,00
01/07/22	001786/2022	Cons. Esc. (	4.450,17	0,00
01/07/22	001787/2022	CEC da Em(	41.444,23	0,00
01/07/22	001788/2022	Cons. Esc. (	3.920,65	0,00
01/07/22	001789/2022	Cons. Esc. (	6.219,19	0,00
01/07/22	001790/2022	Cons. Esc. (	67.332,55	0,00
01/07/22	001791/2022	Associacao	13.380,00	0,00
01/07/22	001792/2022	Clube de M	74.262,00	0,00
01/07/22	001793/2022	Fundação F	50.682,00	0,00
01/07/22	001794/2022	Nvf Comer	206.000,00	57.900,00
01/07/22	001795/2022	Rede Cema	691.254,35	0,00
01/07/22	001796/2022	LOG LAB IN	239.429,76	0,00
01/07/22	001797/2022	Seleta Soci	10.751,44	0,00
01/07/22	001798/2022	Walter Joa	2.252,23	0,00
01/07/22	001799/2022	Telc Teleco	10.000,00	10.000,00
01/07/22	001800/2022	R. m Enger	275.000,00	69.993,76
01/07/22	001801/2022	Precisa Sist	255.000,00	4.601,21
01/07/22	001802/2022	Soc. Assist.	14.355,02	0,00
01/07/22	001803/2022	Afife Husse	7.971,20	0,00
01/07/22	001804/2022	CLOTILDES	8.142,12	0,00
01/07/22	001805/2022	AROEIRA C	475.000,00	4,12
01/07/22	001806/2022	Sara Pinhe	5.660,19	0,00
01/07/22	001807/2022	QUADRA R	3.981,91	0,00
01/07/22	001808/2022	QUADRA R	23.450,64	0,00
01/07/22	001809/2022	QUADRA R	60.000,00	60.000,00
01/07/22	001810/2022	QUADRA R	30.000,00	30.000,00
14/07/22	001811/2022	CONVIVA S	1.628.400,00	0,00
14/07/22	001812/2022	CONVIVA S	179.387,67	0,00
14/07/22	001813/2022	CONVIVA S	1.001.654,16	0,00
14/07/22	001814/2022	Stelmat Te	421.000,00	421.000,00
14/07/22	001815/2022	MOSAICO I	150.000,00	150.000,00
14/07/22	001816/2022	R. Ely Pavir	150.000,00	105.470,22
14/07/22	001817/2022	Nvf Comer	10.000,00	10.000,00
14/07/22	001818/2022	Mario Mar	10.000,00	10.000,00
14/07/22	001819/2022	QUADRA R	4.124,35	0,00
14/07/22	001820/2022	QUADRA R	37.814,85	13.525,34
14/07/22	001821/2022	QUADRA R	5.297,77	5.297,77
14/07/22	001822/2022	M d e Cons	370.000,00	1.649,16
14/07/22	001823/2022	Associacao	10.000,00	10.000,00
14/07/22	001824/2022	A. M. DE A	66.229,79	1.260,01
14/07/22	001825/2022	Cyan Papel	368.151,50	0,00
14/07/22	001826/2022	Creche Boa	67.076,00	0,00
14/07/22	001827/2022	Cons. Esc. (	14.214,90	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/07/22	001828/2022	Titania Cor	45.000,00	397,86
14/07/22	001829/2022	Disbranco (	10.000,00	10.000,00
14/07/22	001830/2022	CMX-Come	10.000,00	10.000,00
14/07/22	001831/2022	Nutricente	10.000,00	10.000,00
14/07/22	001832/2022	CMX-Come	10.000,00	10.000,00
14/07/22	001833/2022	Mikasa En	710.000,00	311.930,49
14/07/22	001834/2022	POSTO DE	150.000,00	81.209,20
14/07/22	001835/2022	CONSELHO	24.642,17	0,00
14/07/22	001836/2022	CONSELHO	16.036,35	0,00
14/07/22	001837/2022	CDUE CEM	13.680,19	0,00
14/07/22	001838/2022	CUC - Crec	23.574,15	0,00
14/07/22	001839/2022	Cons Un da	8.903,71	0,00
14/07/22	001840/2022	Conselho d	12.559,68	0,00
14/07/22	001841/2022	Cons. Esc. (	18.089,75	0,00
14/07/22	001842/2022	Cons. Esc. (	15.692,65	0,00
14/07/22	001843/2022	Cons. Esc. (	31.040,47	0,00
14/07/22	001844/2022	CEC EMEB	15.180,89	0,00
14/07/22	001845/2022	PRIME CON	229.904,00	9.715,33
14/07/22	001846/2022	Nvf Comer	170.940,00	170.940,00
14/07/22	001847/2022	Nvf Comer	170.940,00	170.940,00
14/07/22	001848/2022	ANTONIA F	564,98	0,00
14/07/22	001849/2022	LEANDRO F	564,98	0,00
14/07/22	001850/2022	LUIZ FERNA	564,98	0,00
14/07/22	001851/2022	Cooperativ	10.000,00	10.000,00
14/07/22	001852/2022	4 d Designe	10.000,00	10.000,00
14/07/22	001853/2022	Rika Come	10.000,00	10.000,00
14/07/22	001854/2022	MARIA JOS	7.000,00	0,00
14/07/22	001855/2022	SJG PAGAN	7.858,89	0,00
14/07/22	001856/2022	Rika Come	26.567,51	0,00
14/07/22	001857/2022	Multipark (	124.842,77	0,00
14/07/22	001858/2022	Multipark (	34.190,52	0,00
14/07/22	001859/2022	DANIELE LA	1.542,44	0,00
14/07/22	001860/2022	Edilene Sou	11.530,05	0,00
14/07/22	001861/2022	MAGNA M	1.542,44	0,00
14/07/22	001862/2022	ROBERTO (	1.542,44	0,00
14/07/22	001863/2022	SILENE TIC	2.892,08	0,00
14/07/22	001864/2022	ANDREY FR	565,56	0,00
14/07/22	001865/2022	ANGELY AR	1.542,44	0,00
14/07/22	001866/2022	CARMEM (	1.542,44	0,00
14/07/22	001867/2022	Cilmara Co	1.542,44	0,00
14/07/22	001868/2022	DEBORA M	5.687,77	0,00
14/07/22	001869/2022	Eliane Oliv	1.542,44	0,00
14/07/22	001870/2022	ESTÊVÃO L	1.542,44	0,00
14/07/22	001871/2022	ELIJANE GO	2.072,65	0,00
14/07/22	001872/2022	Feliciana C	1.542,44	0,00
14/07/22	001873/2022	FLAVIA DE	2.072,65	0,00
14/07/22	001874/2022	GRACIELITE	1.542,44	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/07/22	001875/2022	IVAN CARL	1.542,44	0,00
14/07/22	001876/2022	Jorge Gabr	2.072,65	0,00
14/07/22	001877/2022	JOSE ROBE	2.072,65	0,00
14/07/22	001878/2022	Leomar Pe	1.542,44	0,00
14/07/22	001879/2022	LETICIA GA	1.542,44	0,00
14/07/22	001880/2022	MARCELA I	1.542,44	0,00
14/07/22	001881/2022	Márcia Cris	2.072,65	0,00
14/07/22	001882/2022	Marco Ant	1.542,44	0,00
14/07/22	001883/2022	MARCOS V	2.072,65	0,00
14/07/22	001884/2022	MARIA AN	1.542,44	0,00
14/07/22	001885/2022	MARIA DO	2.072,65	0,00
14/07/22	001886/2022	ODOVALDO	1.542,44	0,00
14/07/22	001887/2022	PATRICIA D	1.542,44	0,00
14/07/22	001888/2022	PEDRO PAU	2.072,65	0,00
14/07/22	001889/2022	RAINNY PR	2.072,65	0,00
14/07/22	001890/2022	RAYANNE I	1.312,68	0,00
14/07/22	001891/2022	ROSA TON	2.072,65	0,00
14/07/22	001892/2022	ZILEIDE LU	2.892,08	0,00
14/07/22	001893/2022	DIDÁTICOS	10.000,00	10.000,00
14/07/22	001894/2022	Associacao	10.000,00	10.000,00
14/07/22	001895/2022	LM Organiz	10.000,00	10.000,00
14/07/22	001896/2022	PAULO RO	900,00	0,00
14/07/22	001897/2022	Jvm Comer	14.772,00	0,00
14/07/22	001898/2022	Comercial J	15.000,00	0,00
14/07/22	001899/2022	INSTITUTO	235.500,00	0,00
14/07/22	001900/2022	Cons. Esc.	9.850,00	0,00
14/07/22	001901/2022	Cons. Esc.	7.800,00	0,00
14/07/22	001902/2022	Cons. de U	7.287,01	0,00
14/07/22	001903/2022	CONSELHO	6.900,00	0,00
14/07/22	001904/2022	Conselho D	1.740,00	0,00
14/07/22	001905/2022	DESENTUP	23.110,80	23.110,80
14/07/22	001906/2022	SJG PAGAN	133.491,51	5.502,77
14/07/22	001907/2022	SJG PAGAN	169.940,10	1.139,38
14/07/22	001908/2022	CMX-Come	330.851,30	4.480,44
14/07/22	001909/2022	Precisa Sist	750.000,00	4.517,15
14/07/22	001910/2022	A.W.G COM	248.690,80	248.690,80
14/07/22	001911/2022	NABELLA C	10.000,00	10.000,00
14/07/22	001912/2022	Associacao	27.220,80	0,00
14/07/22	001913/2022	Relumat Co	154.000,00	1.561,00
14/07/22	001914/2022	Relumat Co	37.000,00	866,00
14/07/22	001915/2022	TMF COME	22.000,00	4.962,11
14/07/22	001916/2022	J. F. R. M.	112.040,10	0,00
14/07/22	001917/2022	FUNDO ÚN	10.643.278,27	8.556.063,47
14/07/22	001918/2022	FUNDO ÚN	31.804.907,75	21.973.145,57
14/07/22	001919/2022	FUNDO ÚN	15.806.424,49	13.110.875,39
14/07/22	001920/2022	FUNDO ÚN	16.242.988,22	11.879.716,72
14/07/22	001921/2022	FUNDO ÚN	1.502.368,70	942.830,30

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/07/22	001922/2022	FUNDO ÚN	983.282,12	699.587,62
14/07/22	001923/2022	FUNDO ÚN	40.392,69	31.208,14
14/07/22	001924/2022	FUNDO ÚN	39.423,90	31.122,81
14/07/22	001925/2022	FUNDO ÚN	13.291,81	11.962,33
14/07/22	001926/2022	FUNDO ÚN	321.523,50	318.864,56
14/07/22	001927/2022	FUNDO ÚN	14.000.000,00	106.238,87
14/07/22	001928/2022	FUNDO ÚN	150.000,00	78.460,25
14/07/22	001929/2022	FUNDO ÚN	120.000,00	5.992,52
14/07/22	001930/2022	Cons. Esc. (	9.918,80	0,00
14/07/22	001931/2022	Cons. Esc. (	12.602,33	0,00
14/07/22	001932/2022	Cons. Esc. (	31.928,06	0,00
14/07/22	001933/2022	Cons. Esc. (	24.513,52	0,00
14/07/22	001934/2022	Cons. Esc. (	20.770,00	0,00
14/07/22	001935/2022	Cons. Esc. (	14.916,91	0,00
14/07/22	001936/2022	Cons. Esc. (	7.855,56	0,00
14/07/22	001937/2022	Cons. de U	5.016,98	0,00
14/07/22	001938/2022	CMEI MAN	16.356,29	0,00
14/07/22	001939/2022	CONSELHO	7.168,75	0,00
14/07/22	001940/2022	Associação	71.274,00	0,00
14/07/22	001941/2022	Cons. Esc. (	25.179,61	0,00
14/07/22	001942/2022	BIOSEG SE(	499.724,93	0,00
29/07/22	001943/2022	Visa Eletro	366.044,14	0,00
29/07/22	001944/2022	COOPERAT	16.878,74	0,00
29/07/22	001945/2022	Assoc. Peq	933,66	0,00
29/07/22	001946/2022	Centro de I	28.068,79	0,00
29/07/22	001947/2022	Cons. Unid	7.147,81	0,00
29/07/22	001948/2022	Cons. Unid	7.510,42	0,00
29/07/22	001949/2022	Ita Empres	14.614,34	0,00
29/07/22	001950/2022	Cons. Esc. (	21.640,46	0,00
29/07/22	001951/2022	Cons. Esc. (	12.402,25	0,00
29/07/22	001952/2022	Cons. Esc. (	21.720,30	0,00
29/07/22	001953/2022	TMF COME	10.000,00	10.000,00
29/07/22	001954/2022	Relumat Co	10.000,00	10.000,00
29/07/22	001955/2022	MOSAICO I	10.000,00	10.000,00
29/07/22	001956/2022	Multipark (	20.161,37	0,00
29/07/22	001957/2022	OI S. A. Tel	27.558,06	27.049,57
29/07/22	001958/2022	New Line S	198.000,00	0,00
29/07/22	001959/2022	Instituto M	2.600.000,00	215.807,39
29/07/22	001960/2022	Instituto M	2.000.000,00	168.073,44
29/07/22	001961/2022	Instituto M	750.000,00	36.753,86
29/07/22	001962/2022	Rika Come	16.503,40	0,00
29/07/22	001963/2022	Rika Come	10.383,60	0,00
29/07/22	001964/2022	CONVIVA S	1.001.654,16	0,00
29/07/22	001965/2022	CONVIVA S	538.163,00	0,00
29/07/22	001966/2022	CONVIVA S	1.628.400,00	0,00
29/07/22	001967/2022	Póvoas & C	29.763,57	0,00
29/07/22	001968/2022	M d e Cons	200.000,00	24.474,67

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

29/07/22	001969/2022	M d e Cons	900.000,00	229.611,11
29/07/22	001970/2022	TEREZINHA	13.200,00	0,00
29/07/22	001971/2022	Disbranco (	94.392,00	5.191,56
29/07/22	001972/2022	DESENTUP	13.592,08	131,68
29/07/22	001973/2022	Valecortes	190.335,20	12.384,68
29/07/22	001974/2022	Domingos	2.524,10	0,00
29/07/22	001975/2022	HSF COME	1.573,90	1.573,90
29/07/22	001976/2022	Valecortes	351.824,00	24.562,78
29/07/22	001977/2022	LOG LAB IN	770.000,00	770.000,00
29/07/22	001978/2022	TMF COME	200.000,00	51.131,35
29/07/22	001979/2022	Nutricente	34.274,54	17.439,58
29/07/22	001980/2022	Comercial	12.399,60	12.399,60
29/07/22	001981/2022	Disbranco (	96.489,60	27.303,76
29/07/22	001982/2022	EQUOTERA	39.672,00	0,00
29/07/22	001983/2022	MOSAICO I	600.000,00	1,40
29/07/22	001984/2022	Conselho R	10.000,00	8.785,32
29/07/22	001985/2022	LOG LAB IN	1.018.024,43	0,00
01/08/22	001986/2022	Instituto N	604.000,00	30.749,26
01/08/22	001987/2022	Instituto N	604.000,00	30.749,27
01/08/22	001988/2022	ANTONIA A	772,60	0,00
01/08/22	001989/2022	ADAIR NER	772,60	0,00
01/08/22	001990/2022	AIDA DE AI	965,75	0,00
01/08/22	001991/2022	HILDEBERT	1.158,90	0,00
01/08/22	001992/2022	MARILDETI	965,75	0,00
01/08/22	001993/2022	ODENIL MA	1.352,05	0,00
01/08/22	001994/2022	IANAI FERN	386,30	0,00
01/08/22	001995/2022	LIA CARLA	193,15	0,00
01/08/22	001996/2022	Andréa Do	1.352,05	0,00
01/08/22	001997/2022	ANDREIA M	1.158,90	0,00
01/08/22	001998/2022	DENNER RA	579,45	0,00
01/08/22	001999/2022	Eby Regina	579,45	0,00
01/08/22	002000/2022	Eliane Oliv	772,60	0,00
01/08/22	002001/2022	GUSTAVO I	1.158,90	0,00
01/08/22	002002/2022	Lucilene Fe	965,75	0,00
01/08/22	002003/2022	RENATO SA	1.158,90	0,00
01/08/22	002004/2022	SILVANE RA	965,75	0,00
01/08/22	002005/2022	VALDIR XA	1.158,90	0,00
01/08/22	002006/2022	SIMONE AS	193,15	0,00
01/08/22	002007/2022	JESUEL FER	1.352,05	0,00
01/08/22	002008/2022	Instituto M	3.615.807,39	3.348.681,80
01/08/22	002009/2022	Instituto M	448.614,59	181.489,00
01/08/22	002010/2022	Centro Ped	49.896,00	0,00
01/08/22	002011/2022	Associacao	13.380,00	0,00
01/08/22	002012/2022	Creche Fal	43.262,00	0,00
01/08/22	002013/2022	Associação	66.542,00	0,00
01/08/22	002014/2022	ASSOCIAÇÃ	25.868,00	0,00
01/08/22	002015/2022	Venus Tecn	50.500,00	7.682,04

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/08/22	002016/2022	Venus Tecr	25.000,00	25.000,00
01/08/22	002017/2022	Venus Tecr	50.000,00	50.000,00
01/08/22	002018/2022	POSTO DE	10.000,00	10.000,00
01/08/22	002019/2022	QUADRA R	150.000,00	50.576,02
01/08/22	002020/2022	MARIA JOS	7.000,00	0,00
01/08/22	002021/2022	R. Ely Pavir	155.000,00	24.263,97
01/08/22	002022/2022	MARIZETE	3.850,00	0,00
01/08/22	002023/2022	TEREZINHA	13.200,00	0,00
01/08/22	002024/2022	Walter Joa	2.252,23	0,00
01/08/22	002025/2022	Afife Husse	7.971,20	0,00
01/08/22	002026/2022	CLOTILDES	8.142,12	0,00
01/08/22	002027/2022	Sara Pinhe	5.660,19	0,00
01/08/22	002028/2022	F.M.SOARE	29.000,00	0,00
01/08/22	002029/2022	A.W.G COM	400.000,00	18,66
01/08/22	002030/2022	OI S. A. Tel	25.023,05	25.023,05
01/08/22	002031/2022	Disbranco (	478,56	382,85
01/08/22	002032/2022	Associacao	56.535,21	35.356,56
01/08/22	002033/2022	Jvm Comer	29.544,00	10.340,40
01/08/22	002034/2022	Disbranco (	40.370,44	9.815,99
01/08/22	002035/2022	Disbranco (	25.061,40	15.262,26
01/08/22	002036/2022	Disbranco (	23.880,00	23.880,00
01/08/22	002037/2022	Valecortes	185.708,00	382,34
01/08/22	002038/2022	FUNDO ÚN	1.152.606,56	0,00
01/08/22	002039/2022	FUNDO ÚN	1.876.551,13	0,00
01/08/22	002040/2022	FUNDO ÚN	249.450,85	0,00
01/08/22	002041/2022	FUNDO ÚN	315.583,49	0,00
01/08/22	002042/2022	Cons. Esc. (	14.310,70	0,00
01/08/22	002043/2022	Cons. Esc. (	13.138,78	0,00
01/08/22	002044/2022	Cons. Esc. (	15.739,36	0,00
01/08/22	002045/2022	Cons. Esc. (	24.227,56	0,00
01/08/22	002046/2022	Cons. Esc. (	29.310,94	0,00
01/08/22	002047/2022	Cons. Esc. (	29.416,80	0,00
01/08/22	002048/2022	Cuc Mun. E	5.102,59	0,00
01/08/22	002049/2022	CONSELHO	11.762,46	0,00
01/08/22	002050/2022	CUC Munic	3.538,24	0,00
01/08/22	002051/2022	Cuc Mun. A	6.448,82	0,00
01/08/22	002052/2022	Cons. de U	13.722,01	0,00
01/08/22	002053/2022	Conselho E	17.670,09	0,00
01/08/22	002054/2022	Cons. de U	7.421,59	0,00
01/08/22	002055/2022	Cons. Esc. (	5.734,40	0,00
01/08/22	002056/2022	Cons. de U	8.745,29	0,00
01/08/22	002057/2022	Cons. de U	8.645,66	0,00
01/08/22	002058/2022	Cuc Inocên	9.276,89	0,00
01/08/22	002059/2022	Conselho d	9.550,50	0,00
01/08/22	002060/2022	Fundação F	46.322,00	0,00
01/08/22	002061/2022	SOCIEDADE	100.214,00	0,00
01/08/22	002062/2022	ASSOCIAÇÃ	48.540,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/08/22	002063/2022	Associação	105.500,00	0,00
01/08/22	002064/2022	INSTITUTO	28.544,00	0,00
01/08/22	002065/2022	Instituto d	39.402,00	0,00
01/08/22	002066/2022	Obras Soci	62.562,00	0,00
01/08/22	002067/2022	Associação	37.140,00	0,00
01/08/22	002068/2022	Concessior	10.000,00	9.526,30
01/08/22	002069/2022	Cons. Esc.	47.393,03	0,00
01/08/22	002070/2022	Cons. Esc.	17.807,31	0,00
01/08/22	002071/2022	Cons. Esc.	6.283,87	0,00
01/08/22	002072/2022	Cons. Esc.	11.977,83	0,00
01/08/22	002073/2022	Cons. Esc.	15.527,01	0,00
01/08/22	002074/2022	Cons. Esc.	18.075,33	0,00
01/08/22	002075/2022	Cons. Esc.	6.588,98	0,00
01/08/22	002076/2022	Cons. Esc.	3.618,37	0,00
01/08/22	002077/2022	Cons. Esc.	33.048,40	0,00
01/08/22	002078/2022	Cons. Esc.	7.237,81	0,00
01/08/22	002079/2022	Cons. Esc.	3.515,36	0,00
01/08/22	002080/2022	Cons. Esc.	8.869,43	0,00
01/08/22	002081/2022	Cons. Esc.	15.078,60	0,00
01/08/22	002082/2022	Cons. Esc.	15.725,95	0,00
01/08/22	002083/2022	Cons. Esc.	12.099,76	0,00
01/08/22	002084/2022	Cons. Esc.	18.809,43	0,00
01/08/22	002085/2022	Cons. Esc.	6.345,91	0,00
01/08/22	002086/2022	Cons. Esc.	7.422,55	0,00
01/08/22	002087/2022	Cons. Esc.	7.578,27	0,00
01/08/22	002088/2022	Cons. Esc.	9.054,65	0,00
01/08/22	002089/2022	Cons. Esc.	12.887,59	0,00
01/08/22	002090/2022	Cons. Esc.	16.801,91	0,00
01/08/22	002091/2022	Cons. Esc.	14.646,14	0,00
01/08/22	002092/2022	Cons. Esc.	13.221,74	0,00
01/08/22	002093/2022	Cons. Esc.	13.982,36	0,00
01/08/22	002094/2022	Conselho D	13.694,46	0,00
01/08/22	002095/2022	Cons. Esc.	13.223,47	0,00
01/08/22	002096/2022	Cons. Esc.	7.457,83	0,00
01/08/22	002097/2022	CONSELHO	11.135,04	0,00
01/08/22	002098/2022	Cons. Esc.	17.400,83	0,00
01/08/22	002099/2022	Cons. Esc.	16.604,93	0,00
01/08/22	002100/2022	Cons. Esc.	17.347,15	0,00
01/08/22	002101/2022	Cons. Esc.	12.167,34	0,00
01/08/22	002102/2022	Cons de Ur	6.665,56	0,00
01/08/22	002103/2022	CMEI Porta	24.628,09	0,00
01/08/22	002104/2022	CONSELHO	15.726,58	0,00
01/08/22	002105/2022	CEMEI MA	15.945,22	0,00
01/08/22	002106/2022	CDUE DO C	7.401,40	0,00
01/08/22	002107/2022	Cec CMEI L	15.204,00	0,00
01/08/22	002108/2022	CMEI JORN	14.397,28	0,00
01/08/22	002109/2022	Cons. de U	5.858,94	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/08/22	002110/2022	Cons. da U	14.835,13	0,00
01/08/22	002111/2022	Cons. de U	6.092,14	0,00
01/08/22	002112/2022	Cons. Und.	6.193,74	0,00
01/08/22	002113/2022	CONSELHO	9.322,14	0,00
01/08/22	002114/2022	CMEI JOAN	14.800,06	0,00
01/08/22	002115/2022	Cons. de U	4.792,47	0,00
01/08/22	002116/2022	Cons. de U	7.500,10	0,00
01/08/22	002117/2022	Cons. de U	7.900,25	0,00
01/08/22	002118/2022	Cons. de U	13.756,14	0,00
01/08/22	002119/2022	Cons. de U	7.103,98	0,00
01/08/22	002120/2022	CONSELHO	14.486,77	0,00
01/08/22	002121/2022	CDUE - CM	15.753,71	0,00
01/08/22	002122/2022	CMEI MAR	15.412,78	0,00
01/08/22	002123/2022	CONSELHO	13.496,12	0,00
01/08/22	002124/2022	Cons. de U	9.386,49	0,00
01/08/22	002125/2022	CONSELHO	15.103,84	0,00
01/08/22	002126/2022	Cons. de U	6.238,01	0,00
01/08/22	002127/2022	Cons. Esc. (	10.520,38	0,00
01/08/22	002128/2022	Cons. Esc. (	12.865,27	0,00
01/08/22	002129/2022	Cons. Esc. (	19.400,00	0,00
01/08/22	002130/2022	Multipark (	20.161,37	0,00
01/08/22	002131/2022	MÉTODO U	430.000,00	430.000,00
01/08/22	002132/2022	Mikasa En	930.000,00	112.882,65
01/08/22	002133/2022	Mikasa En	1.100.000,00	128.261,83
01/08/22	002134/2022	VIGA CONS	35.000,00	35.000,00
01/08/22	002135/2022	VIGA CONS	400.000,00	73.705,26
01/08/22	002136/2022	AROEIRA C	250.000,00	28,28
01/08/22	002137/2022	OI S. A. Tel	27.558,06	0,00
01/08/22	002138/2022	Telc Telecc	50.000,00	25.148,48
01/08/22	002139/2022	CES INDUS	10.741,50	10.741,50
01/08/22	002140/2022	CES INDUS	15.141,50	0,00
01/08/22	002141/2022	Assoc. Peq	1.304,73	0,00
01/08/22	002142/2022	Assoc. Peq	155,61	0,00
11/08/22	002143/2022	Multipark (	34.190,52	0,00
11/08/22	002144/2022	LM Organiz	103.800,00	0,00
11/08/22	002145/2022	Capriata de	243.000,00	349,29
11/08/22	002146/2022	Multipark (	124.842,77	0,00
11/08/22	002147/2022	Visa Eletro	63.022,50	0,00
11/08/22	002148/2022	CMX-Come	5.000,00	5.000,00
11/08/22	002149/2022	Rika Come	10.000,00	10.000,00
11/08/22	002150/2022	Cons. Esc. (	12.255,53	0,00
11/08/22	002151/2022	Conselho d	9.197,46	0,00
11/08/22	002152/2022	Cons. de U	9.009,24	0,00
11/08/22	002153/2022	Cons. de U	6.106,90	0,00
11/08/22	002154/2022	Conselho d	5.640,73	0,00
11/08/22	002155/2022	Cons. de U	11.516,57	0,00
11/08/22	002156/2022	Cons. Esc. (	1.489,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

11/08/22	002157/2022	Fundação F	57.660,00	0,00
11/08/22	002158/2022	Associação	52.668,00	0,00
11/08/22	002159/2022	Associação	62.090,00	0,00
11/08/22	002160/2022	Associação	39.402,00	0,00
11/08/22	002161/2022	Creche Boa	68.610,00	0,00
11/08/22	002162/2022	Cons. Esc. (	22.237,73	0,00
11/08/22	002163/2022	EMEB CARI	14.760,72	0,00
11/08/22	002164/2022	Cons. Esc. (	8.734,65	0,00
11/08/22	002165/2022	Cons. Esc. (	25.913,95	0,00
11/08/22	002166/2022	Cons. Esc. (	21.058,24	0,00
11/08/22	002167/2022	Cons. Esc. (	6.949,49	0,00
11/08/22	002168/2022	Cons. Esc. (	8.750,16	0,00
11/08/22	002169/2022	DEBORA M	5.687,77	0,00
11/08/22	002170/2022	JOSE ROBE	2.072,65	0,00
11/08/22	002171/2022	LETICIA GA	1.542,44	0,00
11/08/22	002172/2022	MAGNA M	1.542,44	0,00
11/08/22	002173/2022	MARIA AN	1.542,44	0,00
11/08/22	002174/2022	MARIA DO	2.072,65	0,00
11/08/22	002175/2022	MARILUCI	1.028,29	0,00
11/08/22	002176/2022	PATRICIA D	1.542,44	0,00
11/08/22	002177/2022	PEDRO PAU	2.072,65	0,00
11/08/22	002178/2022	ROSA TON(	2.072,65	0,00
11/08/22	002179/2022	SILENE TIC	2.892,08	0,00
11/08/22	002180/2022	ANGELY AF	1.542,44	0,00
11/08/22	002181/2022	CARMEM C	1.542,44	0,00
11/08/22	002182/2022	Cilmara Co	1.542,44	0,00
11/08/22	002183/2022	DANIELE LA	1.542,44	0,00
11/08/22	002184/2022	Edilene Sou	11.530,05	0,00
11/08/22	002185/2022	Eliane Oliv(	1.542,44	0,00
11/08/22	002186/2022	ESTÊVÃO L	1.542,44	0,00
11/08/22	002187/2022	ELIJANE GC	2.072,65	0,00
11/08/22	002188/2022	Feliciana C	1.542,44	0,00
11/08/22	002189/2022	FLAVIA DE	2.072,65	0,00
11/08/22	002190/2022	GRACIELITE	1.542,44	0,00
11/08/22	002191/2022	IVAN CARL	1.542,44	0,00
11/08/22	002192/2022	Jorge Gabr	2.072,65	0,00
11/08/22	002193/2022	Leomar Pe	1.542,44	0,00
11/08/22	002194/2022	MARCELA I	1.542,44	0,00
11/08/22	002195/2022	Márcia Cris	2.072,65	0,00
11/08/22	002196/2022	Marco Ant(	2.442,20	0,00
11/08/22	002197/2022	MARCOS V	2.072,65	0,00
11/08/22	002198/2022	ODOVALDC	1.542,44	0,00
11/08/22	002199/2022	RAINNY PR	2.072,65	0,00
11/08/22	002200/2022	RAYANNE I	2.072,65	0,00
11/08/22	002201/2022	ROBERTO (	1.542,44	0,00
11/08/22	002202/2022	ZILEIDE LU(	964,03	0,00
11/08/22	002203/2022	Comercial J	10.080,00	10.080,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

11/08/22	002204/2022	LM Organiz	11.700,00	11.700,00
11/08/22	002205/2022	Visa Eletro	430.000,00	268,86
30/08/22	002206/2022	ORIGINAL I	116.178,19	0,00
30/08/22	002207/2022	Rede Cema	615.925,70	0,00
30/08/22	002208/2022	Banco do B	30.967,91	0,00
30/08/22	002209/2022	Bella Via Tr	10.000,00	10.000,00
30/08/22	002210/2022	Transrodex	10.000,00	10.000,00
30/08/22	002211/2022	FUNDO ÚN	3.306.612,62	895.964,47
30/08/22	002212/2022	FUNDO ÚN	9.749.915,27	2.364.097,65
30/08/22	002213/2022	FUNDO ÚN	71.962,33	24.627,91
30/08/22	002214/2022	FUNDO ÚN	31.208,14	22.415,67
30/08/22	002215/2022	FUNDO ÚN	942.830,30	376.110,00
30/08/22	002216/2022	FUNDO ÚN	335.923,96	136.615,10
30/08/22	002217/2022	FUNDO ÚN	8.205.909,44	5.042.747,00
30/08/22	002218/2022	FUNDO ÚN	23.453.791,05	4.282.377,53
30/08/22	002219/2022	FUNDO ÚN	318.864,56	174.021,73
30/08/22	002220/2022	FUNDO ÚN	300.000,00	70.271,70
30/08/22	002221/2022	FUNDO ÚN	11.122,81	3.612,30
30/08/22	002222/2022	FUNDO ÚN	2.820.539,01	2.820.539,01
30/08/22	002223/2022	Comercial J	10.080,00	0,00
30/08/22	002224/2022	Rika Come	6.995,36	0,00
30/08/22	002225/2022	CAU - Cons	10.000,00	7.500,13
30/08/22	002226/2022	FUNDO ÚN	5.000.000,00	669.967,67
30/08/22	002227/2022	Clube de M	74.262,00	0,00
30/08/22	002228/2022	SOCIEDADI	14.272,00	0,00
30/08/22	002229/2022	CUC. Muni	4.195,16	0,00
30/08/22	002230/2022	Cons. de U	4.838,06	0,00
30/08/22	002231/2022	Cons. de U	4.621,74	0,00
30/08/22	002232/2022	Centro Mu	17.028,16	0,00
30/08/22	002233/2022	Cons. Esc. (	36.271,07	0,00
30/08/22	002234/2022	Cons. Esc. (	9.809,06	0,00
30/08/22	002235/2022	Cons. Esc. (	6.200,00	0,00
30/08/22	002236/2022	Cons. Esc. (	13.136,25	0,00
30/08/22	002237/2022	Cons. Esc. (	14.233,77	0,00
30/08/22	002238/2022	CEC Emreb	9.890,60	0,00
30/08/22	002239/2022	Cons. de U	5.000,00	0,00
30/08/22	002240/2022	Instituto M	1.102.134,18	15.789,29
30/08/22	002241/2022	Instituto M	3.348.681,80	2.248.681,80
30/08/22	002242/2022	Instituto M	27.716,11	0,00
30/08/22	002243/2022	Precisa Sist	750.000,00	4.517,33
30/08/22	002244/2022	A. M. DE A	29.222,45	0,00
30/08/22	002245/2022	LM Organiz	150.000,00	14.900,00
30/08/22	002246/2022	Radelgo El	50.000,00	14.178,80
30/08/22	002247/2022	Ita Empres	29.228,66	14.614,32
30/08/22	002248/2022	INTERLAGO	42.900,00	0,00
30/08/22	002249/2022	INTERLAGO	19.290,00	0,00
30/08/22	002250/2022	VINICIUS B	10.890,00	4.290,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/08/22	002251/2022	FUNDAÇÃO	35.577,68	6.468,72
30/08/22	002252/2022	Seleta Soci	21.502,88	0,00
30/08/22	002253/2022	Soc. Assist.	28.710,04	0,00
30/08/22	002254/2022	Concessior	500.000,00	71.772,38
30/08/22	002255/2022	Rede Cema	1.500.000,00	718.796,94
30/08/22	002256/2022	Gasolini Co	300.000,00	880,50
30/08/22	002257/2022	POSTO DE	200.000,00	78.896,00
30/08/22	002258/2022	Instituto M	4.000.000,00	729.200,44
30/08/22	002259/2022	INSTITUTO	513.177,00	2.177,00
30/08/22	002260/2022	CMX-Come	28.460,00	0,00
30/08/22	002261/2022	OI S. A. Tel	26.478,35	0,00
30/08/22	002262/2022	Cimafran C	80.230,78	0,00
30/08/22	002263/2022	Nvf Comer	10.000,00	10.000,00
30/08/22	002264/2022	Futura F. R	10.000,00	10.000,00
30/08/22	002265/2022	Relumat Co	39.000,00	285,00
30/08/22	002266/2022	Relumat Co	154.000,00	1.561,00
30/08/22	002267/2022	CMX-Come	11.618,88	0,00
30/08/22	002268/2022	CMX-Come	17.981,04	0,00
30/08/22	002269/2022	Central da	4.205,46	0,00
30/08/22	002270/2022	Jvm Comer	42.589,68	0,00
30/08/22	002271/2022	CEIC NASLA	13.303,92	0,00
30/08/22	002272/2022	Cons. de U	14.498,17	0,00
30/08/22	002273/2022	Cons. de U	4.634,84	0,00
30/08/22	002274/2022	Cons. Esc.	9.618,48	0,00
30/08/22	002275/2022	Cons. Esc.	13.377,25	0,00
30/08/22	002276/2022	Cons. Esc.	2.688,40	0,00
30/08/22	002277/2022	Cons. Esc.	6.678,67	0,00
30/08/22	002278/2022	Entidade A	35.076,00	0,00
30/08/22	002279/2022	A.W.G COM	250.000,00	23,67
30/08/22	002280/2022	AROEIRA C	92.388,21	81.488,76
30/08/22	002281/2022	AROEIRA C	8.388,85	5.741,38
30/08/22	002282/2022	Visa Eletro	1.284.525,22	181,20
30/08/22	002283/2022	CONVIVA S	1.628.400,00	0,00
30/08/22	002284/2022	CONVIVA S	538.163,00	0,00
30/08/22	002285/2022	CONVIVA S	1.001.654,16	0,00
30/08/22	002286/2022	Comercial	11.831,84	0,00
30/08/22	002287/2022	Jvm Comer	47.425,56	0,00
30/08/22	002288/2022	LOG LAB IN	532.000,00	16.651,98
30/08/22	002289/2022	LOG LAB IN	200.300,00	1.130,66
30/08/22	002290/2022	Carmina Al	10.000,00	7.116,04
30/08/22	002291/2022	EQUOTERA	39.672,00	0,00
30/08/22	002292/2022	Banco do B	60.000,00	3.184,01
30/08/22	002293/2022	Cons. Esc.	7.500,00	0,00
30/08/22	002294/2022	Cons. Esc.	1.420,00	0,00
01/09/22	002295/2022	BIOSEG SE	499.724,93	0,00
01/09/22	002296/2022	HSF COME	1.000,00	1.000,00
01/09/22	002297/2022	CMX-Come	1.000,00	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/09/22	002298/2022	R. m Enger	10.000,00	10.000,00
01/09/22	002299/2022	Disbranco (	10.000,00	10.000,00
01/09/22	002300/2022	QUADRA R	107.699,66	0,00
01/09/22	002301/2022	QUADRA R	72.431,13	0,00
01/09/22	002302/2022	APOLUS EN	152.807,57	0,00
01/09/22	002303/2022	APOLUS EN	80.483,74	0,00
01/09/22	002304/2022	TMF COME	62.968,13	0,00
01/09/22	002305/2022	CLARO S/A	1.530,03	1.530,03
01/09/22	002306/2022	NABELLA C	866,98	0,00
01/09/22	002307/2022	Póvoas & C	29.763,57	0,00
01/09/22	002308/2022	Associacao	32.439,54	0,00
01/09/22	002309/2022	LM Organiz	11.700,00	0,00
01/09/22	002310/2022	AIDA DE AF	1.158,90	0,00
01/09/22	002311/2022	Andréa Do	1.352,05	0,00
01/09/22	002312/2022	HILDEBERT	965,75	0,00
01/09/22	002313/2022	JESUEL FER	1.158,90	0,00
01/09/22	002314/2022	MARILDETI	1.158,90	0,00
01/09/22	002315/2022	RENATO SA	1.158,90	0,00
01/09/22	002316/2022	ADAIR NER	1.158,90	0,00
01/09/22	002317/2022	ANDREIA M	1.158,90	0,00
01/09/22	002318/2022	ANTONIA A	1.352,05	0,00
01/09/22	002319/2022	DENNER RA	1.158,90	0,00
01/09/22	002320/2022	Eliane Oliv	579,45	0,00
01/09/22	002321/2022	GUSTAVO I	1.158,90	0,00
01/09/22	002322/2022	Lucilene Fe	965,75	0,00
01/09/22	002323/2022	ODENIL MA	1.352,05	0,00
01/09/22	002324/2022	SILVANE RA	1.352,05	0,00
01/09/22	002325/2022	VALDIR XA	1.352,05	0,00
01/09/22	002326/2022	FRANCISCA	386,30	0,00
01/09/22	002327/2022	SIMONE AS	193,15	0,00
01/09/22	002328/2022	Mikasa En	505.000,00	50.728,21
01/09/22	002329/2022	Mikasa En	1.270.000,00	32.785,40
01/09/22	002330/2022	VIGA CONS	52.000,00	4.375,17
01/09/22	002331/2022	VIGA CONS	60.000,00	60.000,00
01/09/22	002332/2022	VIGA CONS	28.000,00	3.599,67
01/09/22	002333/2022	Mikasa En	160.000,00	160.000,00
01/09/22	002334/2022	QUADRA R	210.000,00	23.430,21
01/09/22	002335/2022	Associacao	162.803,64	114.940,75
01/09/22	002336/2022	AHS COME	1.000,00	1.000,00
01/09/22	002337/2022	Bella Via Tr	1.351.175,83	0,00
01/09/22	002338/2022	Instituto N	600.000,00	9.412,10
01/09/22	002339/2022	Instituto N	600.000,00	9.412,10
01/09/22	002340/2022	M d e Cons	258.675,00	9.646,52
01/09/22	002341/2022	J. F. R. M. C	56.020,05	56.020,05
01/09/22	002342/2022	Disbranco (	4.274,44	1.087,68
01/09/22	002343/2022	Agiliza Indu	1.650,00	1.650,00
01/09/22	002344/2022	M d e Cons	450.000,00	17.056,08

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/09/22	002345/2022	AGÊNCIA D	10.000,00	6.044,89
01/09/22	002346/2022	Transrodex	1.272.688,45	0,00
01/09/22	002347/2022	Rika Come	6.922,40	0,00
01/09/22	002348/2022	CMX-Come	30.000,00	3.739,44
01/09/22	002349/2022	Central da	26.645,35	0,00
01/09/22	002350/2022	CMX-Come	12.000,00	983,67
01/09/22	002351/2022	CMX-Come	60.000,00	231,51
01/09/22	002352/2022	Jvm Comer	12.495,72	0,00
01/09/22	002353/2022	M d e Cons	380.000,00	11,09
01/09/22	002354/2022	Jvm Comer	75.000,00	2.704,00
01/09/22	002355/2022	INSTITUTO	4.685,00	0,00
01/09/22	002356/2022	BIOSEG SE(	284.940,00	0,00
01/09/22	002357/2022	Jvm Comer	5.000,00	5.000,00
01/09/22	002358/2022	Comercial	5.000,00	5.000,00
01/09/22	002359/2022	DESENTUP	40.000,00	18.108,60
01/09/22	002360/2022	CMX-Come	1.000,00	1.000,00
01/09/22	002361/2022	Cooperativ	35.600,00	0,00
01/09/22	002362/2022	NABELLA C	4.137,45	4.137,45
01/09/22	002363/2022	TEREZINHA	13.200,00	0,00
01/09/22	002364/2022	Sul Brasil A	18.408,00	10.620,00
01/09/22	002365/2022	MARIZETE	3.850,00	0,00
01/09/22	002366/2022	Valecortes	296.040,40	3.632,23
01/09/22	002367/2022	FUNDAÇÃC	35.577,68	0,00
01/09/22	002368/2022	Cimafran C	320.923,12	80.230,78
01/09/22	002369/2022	TEREZINHA	26.400,00	26.400,00
01/09/22	002370/2022	MARIZETE	7.700,00	0,00
01/09/22	002371/2022	RAFAEL VIT	48.000,00	48.000,00
01/09/22	002372/2022	Afife Husse	31.884,80	7.971,20
01/09/22	002373/2022	CLOTILDES	32.568,48	8.142,12
01/09/22	002374/2022	Carmina Al	11.535,84	2.883,96
01/09/22	002375/2022	Sara Pinhe	22.640,76	11.320,38
01/09/22	002376/2022	Walter Joa	9.909,80	675,69
01/09/22	002377/2022	Assoc. Peq	2.814,00	0,00
01/09/22	002378/2022	Comercial J	22.000,00	638,17
01/09/22	002379/2022	Multipark (	20.161,37	0,00
01/09/22	002380/2022	W.A EQUIP	22.291,91	0,00
16/09/22	002381/2022	Disbranco (	112.345,74	6.402,88
16/09/22	002382/2022	Jvm Comer	137.513,60	25.573,28
16/09/22	002383/2022	Jvm Comer	112.256,00	52.334,72
16/09/22	002384/2022	CMX-Come	42.506,70	14.568,05
16/09/22	002385/2022	CMX-Come	60.801,80	60.801,80
16/09/22	002386/2022	CMX-Come	84.008,60	1.067,81
16/09/22	002387/2022	Comercial J	160.235,56	19.935,20
16/09/22	002388/2022	Comercial J	96.406,00	17.894,27
16/09/22	002389/2022	Multipark (	68.381,04	0,00
16/09/22	002390/2022	Multipark (	290.008,28	0,00
16/09/22	002391/2022	MÉTODO U	486.836,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

16/09/22	002392/2022	OI S. A. Tel	25.023,05	0,00
16/09/22	002393/2022	NABELLA C	2.997,56	0,00
16/09/22	002394/2022	F.M.SOARE	29.000,00	0,00
16/09/22	002395/2022	TEREZINHA	8.400,00	0,00
16/09/22	002396/2022	Sara Pinhe	5.660,19	0,00
16/09/22	002397/2022	Disbranco	48.944,00	4.002,92
16/09/22	002398/2022	Disbranco	57.971,16	2.681,92
16/09/22	002399/2022	Jvm Comer	221.536,00	153.976,00
16/09/22	002400/2022	AHS COME	47.748,00	11.650,90
16/09/22	002401/2022	Jvm Comer	351.920,00	249.150,00
16/09/22	002402/2022	AHS COME	60.899,00	46.510,25
16/09/22	002403/2022	AQUANALI	464,92	0,00
16/09/22	002404/2022	Fundo Nac	71.244,36	0,00
16/09/22	002405/2022	Fundo Nac	217.820,26	0,00
16/09/22	002406/2022	Fundo Nac	142,91	0,00
16/09/22	002407/2022	Fundo Nac	8.548,23	0,00
16/09/22	002408/2022	Fundo Nac	10.018,41	0,00
16/09/22	002409/2022	Fundo Nac	112.044,27	0,00
16/09/22	002410/2022	Eliane Oliv	1.542,44	0,00
16/09/22	002411/2022	ESTÊVÃO L	1.542,44	0,00
16/09/22	002412/2022	ELIJANE GO	2.072,65	0,00
16/09/22	002413/2022	Feliciana C	1.542,44	0,00
16/09/22	002414/2022	FLAVIA DE	2.072,65	0,00
16/09/22	002415/2022	GRACIELITE	1.542,44	0,00
16/09/22	002416/2022	Jorge Gabr	2.072,65	0,00
16/09/22	002417/2022	MAGNA M	1.542,44	0,00
16/09/22	002418/2022	MARCELA I	1.542,44	0,00
16/09/22	002419/2022	Márcia Cris	2.072,65	0,00
16/09/22	002420/2022	Marco Ant	2.892,08	0,00
16/09/22	002421/2022	MARCOS V	2.072,65	0,00
16/09/22	002422/2022	MARIA AN	1.542,44	0,00
16/09/22	002423/2022	MARILUCI	1.542,44	0,00
16/09/22	002424/2022	ODOVALDO	1.542,44	0,00
16/09/22	002425/2022	PATRICIA D	1.542,44	0,00
16/09/22	002426/2022	PEDRO PAU	967,24	0,00
16/09/22	002427/2022	RAINNY PR	2.072,65	0,00
16/09/22	002428/2022	RAYANNE I	2.072,65	0,00
16/09/22	002429/2022	ROBERTO C	1.542,44	0,00
16/09/22	002430/2022	ROSA TON	2.072,65	0,00
16/09/22	002431/2022	SILENE TIC	2.892,08	0,00
16/09/22	002432/2022	IVAN CARL	1.542,44	0,00
16/09/22	002433/2022	Leomar Pe	1.542,44	0,00
16/09/22	002434/2022	LETICIA GA	1.542,44	0,00
16/09/22	002435/2022	MARIA DO	2.072,65	0,00
16/09/22	002436/2022	Edilene So	11.530,05	0,00
16/09/22	002437/2022	Cilmara Co	1.542,44	0,00
16/09/22	002438/2022	DANIELE LA	1.542,44	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

16/09/22	002439/2022	DEBORA M	5.687,77	0,00
16/09/22	002440/2022	JOSE ROBE	2.072,65	0,00
16/09/22	002441/2022	ANGELY AF	1.542,44	0,00
16/09/22	002442/2022	CARMEM (	1.542,44	0,00
16/09/22	002443/2022	Comercial	51.330,00	46.419,23
16/09/22	002444/2022	CMX-Come	61.422,00	61.422,00
16/09/22	002445/2022	CMX-Come	64.340,00	64.340,00
16/09/22	002446/2022	Jvm Comer	96.899,15	96.899,15
16/09/22	002447/2022	Domingos	4.681,20	4.681,20
16/09/22	002448/2022	Cons. Esc. (	18.000,00	0,00
16/09/22	002449/2022	FUNDO ÚN	1.000,00	1.000,00
16/09/22	002450/2022	Radelgo El	21.000,00	74,30
16/09/22	002451/2022	ISABEL CRI	1.479,72	0,00
16/09/22	002452/2022	New Line S	405.900,00	0,00
16/09/22	002453/2022	Jvm Comer	249.068,00	149.651,28
16/09/22	002454/2022	Associacao	24.587,03	24.587,03
16/09/22	002455/2022	Jvm Comer	217.496,00	121.657,44
16/09/22	002456/2022	Central da	29.542,71	10.724,42
16/09/22	002457/2022	CMX-Come	261.706,00	153.632,48
16/09/22	002458/2022	Valecortes	278.562,00	237.112,21
16/09/22	002459/2022	Valecortes	158.398,00	127.005,60
16/09/22	002460/2022	J. F. R. M. (	114.000,00	61.714,62
16/09/22	002461/2022	Visa Eletro	10.000,00	10.000,00
16/09/22	002462/2022	Versailles (	1.000,00	1.000,00
16/09/22	002463/2022	CMX-Come	10.000,00	10.000,00
16/09/22	002464/2022	Domingos	5.000,00	318,80
16/09/22	002465/2022	CMX-Come	60.801,80	7.628,85
16/09/22	002466/2022	Precisa Sis	10.000,00	10.000,00
16/09/22	002467/2022	AROEIRA C	250.000,00	4,99
16/09/22	002468/2022	VANKA CO	350.000,00	13.584,43
16/09/22	002469/2022	TMF COME	70.000,00	70.000,00
16/09/22	002470/2022	R. Ely Pavir	250.000,00	31.952,46
16/09/22	002471/2022	OLIVIA COS	2.072,65	0,00
16/09/22	002472/2022	FUNDO ÚN	6.600.000,00	50.198,41
16/09/22	002473/2022	FUNDO ÚN	11.877.506,87	0,00
16/09/22	002474/2022	A.W.G COM	150.000,00	85,13
16/09/22	002475/2022	Relumat Co	153.000,00	561,00
16/09/22	002476/2022	Relumat Co	39.000,00	285,00
16/09/22	002477/2022	FUNDO ÚN	140.430,77	0,00
16/09/22	002478/2022	FUNDO ÚN	8.346,36	0,00
16/09/22	002479/2022	Telc Teleco	150.000,00	45.858,98
16/09/22	002480/2022	FUNDO ÚN	529.640,10	0,00
16/09/22	002481/2022	FUNDO ÚN	7.115,22	0,00
16/09/22	002482/2022	FUNDO ÚN	2.518.269,13	0,00
16/09/22	002483/2022	FUNDO ÚN	113.269,23	50.760,97
16/09/22	002484/2022	Disbranco (	58.004,85	44.906,81
16/09/22	002485/2022	FUNDO ÚN	217.651,50	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

16/09/22	002486/2022	FUNDO ÚN	5.700,00	43,97
16/09/22	002487/2022	FUNDO ÚN	104.823,04	62.508,26
16/09/22	002488/2022	FUNDO ÚN	3.366.934,58	0,00
16/09/22	002489/2022	FUNDO ÚN	12.287.037,28	101.770,17
16/09/22	002490/2022	FUNDO ÚN	480.000,00	466.645,74
16/09/22	002491/2022	CMX-Come	46.265,08	0,00
16/09/22	002492/2022	FUNDO ÚN	113.313,20	0,00
16/09/22	002493/2022	FUNDO ÚN	500.000,00	500.000,00
16/09/22	002494/2022	FUNDO ÚN	700.000,00	128.474,88
16/09/22	002495/2022	Precisa Sist	500.000,00	308,74
16/09/22	002496/2022	Comercial /	77.540,20	0,00
16/09/22	002497/2022	Comercial /	17.714,59	0,00
16/09/22	002498/2022	Valecortes	25.396,80	0,00
16/09/22	002499/2022	Disbranco (	62.263,76	0,00
16/09/22	002500/2022	CMX-Come	64.340,00	0,00
16/09/22	002501/2022	Jvm Comer	93.869,20	0,00
16/09/22	002502/2022	Jvm Comer	17.234,64	0,00
16/09/22	002503/2022	Jvm Comer	7.386,00	0,00
16/09/22	002504/2022	CMX-Come	61.422,00	0,00
16/09/22	002505/2022	Comercial /	18,65	0,00
16/09/22	002506/2022	LOG LAB IN	247.406,02	247.406,02
16/09/22	002507/2022	MARIA JOS	7.000,00	0,00
16/09/22	002508/2022	Jvm Comer	80.000,00	1.135,00
16/09/22	002509/2022	CMX-Come	40.000,00	3.600,00
16/09/22	002510/2022	CMX-Come	90.000,00	3.120,98
16/09/22	002511/2022	Comercial /	7.740,00	0,00
16/09/22	002512/2022	Cons. Esc. (	16.000,00	0,00
16/09/22	002513/2022	Associação	71.274,00	0,00
16/09/22	002514/2022	EMEB CARI	74.659,31	0,00
16/09/22	002515/2022	C. M. C. Mu	2.452,00	0,00
16/09/22	002516/2022	CEIC NASLA	13.276,94	0,00
16/09/22	002517/2022	Cons. de U	7.336,16	0,00
16/09/22	002518/2022	C. U. C. Mu	6.498,26	0,00
16/09/22	002519/2022	Cons. Esc. (	18.867,04	0,00
16/09/22	002520/2022	Cons. Esc. (	12.432,80	0,00
16/09/22	002521/2022	Cons. Esc. (	11.302,20	0,00
16/09/22	002522/2022	Cons. Esc. (	28.301,30	0,00
16/09/22	002523/2022	Cons. Esc. (	4.471,41	0,00
16/09/22	002524/2022	Cons. Esc. (	14.225,29	0,00
16/09/22	002525/2022	Cons. Esc. (	21.101,76	0,00
16/09/22	002526/2022	Cons. Esc. (	9.316,69	0,00
16/09/22	002527/2022	Cons. Esc. (	12.791,95	0,00
16/09/22	002528/2022	Cons. Esc. (	9.974,78	0,00
16/09/22	002529/2022	Cons. Esc. (	11.939,25	0,00
16/09/22	002530/2022	Cons. Esc. (	19.734,41	0,00
16/09/22	002531/2022	CEC EMEB	13.402,48	0,00
16/09/22	002532/2022	Cons. Esc. (	7.812,44	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

16/09/22	002533/2022	Cons. Esc. (	22.832,76	0,00
16/09/22	002534/2022	Cons. Esc. (	4.937,45	0,00
16/09/22	002535/2022	Cons. Esc. (	14.613,56	0,00
16/09/22	002536/2022	Cons. Esc. (	14.749,65	0,00
16/09/22	002537/2022	Cons. Esc. (	18.288,95	0,00
16/09/22	002538/2022	Cons. Esc. (	14.907,65	0,00
16/09/22	002539/2022	Cons. Esc. (	29.067,71	0,00
16/09/22	002540/2022	Cons. Esc. (	14.172,06	0,00
16/09/22	002541/2022	Cons. Esc. (	34.089,54	0,00
16/09/22	002542/2022	Cons. Esc. (	8.015,12	0,00
16/09/22	002543/2022	Cons. Esc. (	10.490,42	0,00
16/09/22	002544/2022	ASSOCIAÇÃ	48.540,00	0,00
16/09/22	002545/2022	Associação	62.090,00	0,00
16/09/22	002546/2022	Fundação F	52.166,00	0,00
16/09/22	002547/2022	Associação	66.542,00	0,00
16/09/22	002548/2022	Instituto d(	35.820,00	0,00
16/09/22	002549/2022	Fundação F	47.710,00	0,00
16/09/22	002550/2022	Associacao	15.610,00	0,00
16/09/22	002551/2022	Creche Fal(	43.262,00	0,00
16/09/22	002552/2022	ASSOCIAÇÃ	25.868,00	0,00
16/09/22	002553/2022	Creche Boa	68.610,00	0,00
16/09/22	002554/2022	Centro Pec	49.896,00	0,00
16/09/22	002555/2022	Conselho E	14.168,40	0,00
16/09/22	002556/2022	Cons. de U	5.996,39	0,00
16/09/22	002557/2022	Cons. de U	6.859,17	0,00
16/09/22	002558/2022	Cuc Mun. M	6.660,70	0,00
16/09/22	002559/2022	Cons. Unid	7.412,95	0,00
16/09/22	002560/2022	CONSELHO	6.134,36	0,00
16/09/22	002561/2022	Cons. de U	9.350,79	0,00
16/09/22	002562/2022	Centro de I	27.294,87	0,00
16/09/22	002563/2022	Conselho d	10.770,94	0,00
16/09/22	002564/2022	Cons. Unid	4.208,25	0,00
16/09/22	002565/2022	CDUE CEM	12.417,87	0,00
16/09/22	002566/2022	CEMEI JOR	6.329,31	0,00
16/09/22	002567/2022	Conselho E	16.243,96	0,00
16/09/22	002568/2022	Cons. de U	13.178,06	0,00
16/09/22	002569/2022	Conselho d	23.038,19	0,00
16/09/22	002570/2022	Conselho D	11.003,59	0,00
16/09/22	002571/2022	CMEI MAN	15.866,23	0,00
16/09/22	002572/2022	CONSELHO	19.139,47	0,00
16/09/22	002573/2022	Cons. de U	7.094,35	0,00
16/09/22	002574/2022	Cons. de U	8.954,63	0,00
16/09/22	002575/2022	Cuc Munici	7.495,81	0,00
16/09/22	002576/2022	Cons. de U	4.719,91	0,00
16/09/22	002577/2022	Disbranco (	14.920,20	0,00
16/09/22	002578/2022	Transrodex	524.588,81	0,00
16/09/22	002579/2022	Transrodex	478.554,83	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

16/09/22	002580/2022	Transrodex	132.306,23	0,00
16/09/22	002581/2022	SECRETARI	3.640,00	0,00
16/09/22	002582/2022	W.A EQUIF	25.000,00	5.832,46
16/09/22	002583/2022	Nvf Comer	110.750,00	110.750,00
16/09/22	002584/2022	Stelmat Te	10.000,00	10.000,00
16/09/22	002585/2022	Disbranco (	10.000,00	10.000,00
16/09/22	002586/2022	CMX-Come	198.628,00	133.196,32
16/09/22	002587/2022	CMX-Come	296.556,00	186.701,84
16/09/22	002588/2022	CMX-Come	48.343,05	28.815,26
16/09/22	002589/2022	Bella Via Tı	416.085,78	0,00
16/09/22	002590/2022	Comercial	16.646,00	4.872,00
16/09/22	002591/2022	Bella Via Tı	456.935,20	0,00
16/09/22	002592/2022	TMF COME	171.000,00	12.471,34
16/09/22	002593/2022	Soc. Assist.	14.355,02	0,00
16/09/22	002594/2022	Seleta Soci	10.751,44	0,00
16/09/22	002595/2022	LM Organiz	50.000,00	3.100,00
16/09/22	002596/2022	Bella Via Tı	350.000,00	9.781,22
16/09/22	002597/2022	Stelmat Te	97.400,00	97.400,00
03/10/22	002598/2022	Banco do B	50.000,00	18.865,75
03/10/22	002599/2022	Ita Empres	14.614,34	0,00
03/10/22	002600/2022	Rika Come	6.922,40	0,00
03/10/22	002601/2022	POSTO DE	100.116,75	0,00
03/10/22	002602/2022	Instituto N	650.000,00	28.047,96
03/10/22	002603/2022	Instituto N	650.000,00	28.047,96
03/10/22	002604/2022	Instituto M	214.000,00	154,79
03/10/22	002605/2022	Instituto M	214.000,00	154,79
03/10/22	002606/2022	Instituto M	2.600.000,00	7.994,72
03/10/22	002607/2022	Instituto M	2.415.000,00	436,15
03/10/22	002608/2022	M d e Cons	675.300,00	1.033,66
03/10/22	002609/2022	M d e Cons	87.300,00	0,12
03/10/22	002610/2022	R. m Enger	190.000,00	81.404,45
03/10/22	002611/2022	Mikasa En	164.988,87	53.069,47
03/10/22	002612/2022	LOG LAB IN	472.500,00	472.500,00
03/10/22	002613/2022	LOG LAB IN	393.000,00	393.000,00
03/10/22	002614/2022	LOG LAB IN	250.000,00	250.000,00
03/10/22	002615/2022	A. M. DE A	36.485,00	213,00
03/10/22	002616/2022	PRIME CON	400.000,00	56.079,89
03/10/22	002617/2022	POSTO DE	200.000,00	123.092,15
03/10/22	002618/2022	Stelmat Te	900.000,00	125.778,12
03/10/22	002641/2022	EQUOTERA	38.988,00	0,00
03/10/22	002642/2022	Póvoas & C	29.763,57	0,00
03/10/22	002643/2022	Rede Cema	935.786,84	0,00
03/10/22	002644/2022	Cons. Esc. (	14.000,00	0,00
03/10/22	002645/2022	SECRETARI	138,67	0,00
07/10/22	002619/2022	CONVIVA S	3.004.962,48	0,00
07/10/22	002620/2022	CONVIVA S	4.885.200,00	0,00
07/10/22	002621/2022	CONVIVA S	1.614.489,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

07/10/22	002622/2022	SECRETARI	59.013,79	0,00
07/10/22	002623/2022	Mikasa En	230.000,00	152.309,30
07/10/22	002624/2022	Mikasa En	470.000,00	192.924,03
07/10/22	002625/2022	Comercial	233.195,36	208.085,38
07/10/22	002626/2022	EQUOTERA	79.344,00	0,00
07/10/22	002627/2022	Futura F. R	57.405,00	57.405,00
07/10/22	002628/2022	OI S. A. Tel	110.000,00	82.339,77
07/10/22	002629/2022	Mikasa En	1.680.000,00	96.652,72
07/10/22	002630/2022	OI S. A. Tel	25.100,00	25.100,00
07/10/22	002631/2022	VIGA CONS	180.000,00	180.000,00
07/10/22	002632/2022	Distribuido	10.000,00	10.000,00
07/10/22	002633/2022	HSF COME	10.000,00	10.000,00
07/10/22	002634/2022	INSTITUTO	10.000,00	10.000,00
07/10/22	002635/2022	Póvoas & C	59.527,14	0,00
07/10/22	002636/2022	APOLUS EN	51.424,00	51.424,00
07/10/22	002637/2022	APOLUS EN	97.635,48	0,00
07/10/22	002638/2022	APOLUS EN	51.424,60	0,00
07/10/22	002639/2022	R. m Enger	14.996,16	0,00
07/10/22	002640/2022	OI S. A. Tel	28.185,62	0,00
07/10/22	002646/2022	CLARO S/A	3.242,40	0,00
07/10/22	002647/2022	CMX-Come	49.468,00	49.468,00
07/10/22	002648/2022	HSF COME	20.658,00	1.188,00
07/10/22	002649/2022	MOSAICO I	350.000,00	77,65
07/10/22	002650/2022	SECRETARI	611,68	0,00
07/10/22	002651/2022	EDEMILSOI	941,64	0,00
07/10/22	002652/2022	SHEILA CRI	941,64	0,00
07/10/22	002653/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
07/10/22	002654/2022	APOLUS EN	19.857,52	0,00
07/10/22	002655/2022	APOLUS EN	37.701,77	0,00
07/10/22	002656/2022	RAFAEL VI	48.000,00	0,00
07/10/22	002657/2022	CMX-Come	2.761,15	0,00
07/10/22	002658/2022	BIOSEG SE	499.724,93	0,00
07/10/22	002659/2022	Mikasa En	5.000,00	5.000,00
07/10/22	002660/2022	Mikasa En	1.000,00	1.000,00
07/10/22	002661/2022	Associacao	5.000,00	5.000,00
07/10/22	002662/2022	HSF COME	5.000,00	5.000,00
07/10/22	002663/2022	Associacao	71.655,87	11.263,71
07/10/22	002664/2022	J. F. R. M. C	52.285,38	0,03
07/10/22	002665/2022	Comercial	1.578,78	0,00
07/10/22	002666/2022	Comercial	6.643,50	0,00
07/10/22	002667/2022	AIDA DE AI	772,60	0,00
07/10/22	002668/2022	Andréa Do	1.158,90	0,00
07/10/22	002669/2022	ANTONIA A	965,75	0,00
07/10/22	002670/2022	JESUEL FER	965,75	0,00
07/10/22	002671/2022	MARILDETI	965,75	0,00
07/10/22	002672/2022	ODENIL MA	1.352,05	0,00
07/10/22	002673/2022	ANDREIA M	1.352,05	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

07/10/22	002674/2022	DENNER R/	386,30	0,00
07/10/22	002675/2022	Eliane Oliv	386,30	0,00
07/10/22	002676/2022	GUSTAVO I	772,60	0,00
07/10/22	002677/2022	HILDEBERT	1.352,05	0,00
07/10/22	002678/2022	Lucilene Fe	965,75	0,00
07/10/22	002679/2022	RENATO SA	1.158,90	0,00
07/10/22	002680/2022	SILVANE R/	1.352,05	0,00
07/10/22	002681/2022	VALDIR XA	1.352,05	0,00
07/10/22	002682/2022	FRANCISCA	772,60	0,00
07/10/22	002683/2022	IANAI FERN	772,60	0,00
07/10/22	002684/2022	Cons. Esc. (	23.000,00	0,00
07/10/22	002685/2022	MARIA JOS	14.000,00	0,00
07/10/22	002686/2022	Distribuido	17.353,10	17.353,10
07/10/22	002687/2022	Stelmat Te	5.000,00	5.000,00
07/10/22	002688/2022	Distribuido	55.035,40	55.035,40
07/10/22	002689/2022	HSF COME	3.311,00	0,00
07/10/22	002690/2022	L.M DE BAI	5.000,00	5.000,00
07/10/22	002691/2022	Valecortes	245.850,00	216.184,10
07/10/22	002692/2022	SJG PAGAN	21.091,38	0,00
07/10/22	002693/2022	MARILUCI	1.542,44	0,00
07/10/22	002694/2022	DEBORA M	5.687,77	0,00
07/10/22	002695/2022	Edilene So	11.530,05	0,00
07/10/22	002696/2022	Eliane Oliv	1.542,44	0,00
07/10/22	002697/2022	FLAVIA DE	2.072,65	0,00
07/10/22	002698/2022	Cilmara Co	1.542,44	0,00
07/10/22	002699/2022	DANIELE LA	1.542,44	0,00
07/10/22	002700/2022	GRACIELITE	1.542,44	0,00
07/10/22	002701/2022	JOSE ROBE	2.072,65	0,00
07/10/22	002702/2022	PATRICIA D	1.542,44	0,00
07/10/22	002703/2022	RAINNY PR	2.072,65	0,00
07/10/22	002704/2022	CARMEM C	1.542,44	0,00
07/10/22	002705/2022	Feliciana C	1.542,44	0,00
07/10/22	002706/2022	LETICIA GA	1.542,44	0,00
07/10/22	002707/2022	MAGNA M	1.542,44	0,00
07/10/22	002708/2022	MARCELA I	1.542,44	0,00
07/10/22	002709/2022	Márcia Cris	2.072,65	0,00
07/10/22	002710/2022	MARCOS V	2.072,65	0,00
07/10/22	002711/2022	MARIA AN	1.542,44	0,00
07/10/22	002712/2022	OLIVIA COS	2.072,65	0,00
07/10/22	002713/2022	ROBERTO C	1.542,44	0,00
07/10/22	002714/2022	ROSA TON	2.072,65	0,00
07/10/22	002715/2022	SILENE TIC	2.892,08	0,00
07/10/22	002716/2022	ESTÊVÃO L	1.542,44	0,00
07/10/22	002717/2022	IVAN CARL	1.542,44	0,00
07/10/22	002718/2022	Jorge Gabr	2.072,65	0,00
07/10/22	002719/2022	Leomar Pe	1.542,44	0,00
07/10/22	002720/2022	Marco Ant	2.892,08	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

07/10/22	002721/2022	MARIA DO	2.072,65	0,00
07/10/22	002722/2022	ODOVALDO	1.542,44	0,00
07/10/22	002723/2022	ANGELY AF	1.542,44	0,00
07/10/22	002724/2022	ELIJANE GO	2.072,65	0,00
07/10/22	002725/2022	RAYANNE I	2.072,65	0,00
07/10/22	002726/2022	R. Ely Pavir	150.000,00	100.594,18
07/10/22	002727/2022	Associação	40.704,00	0,00
07/10/22	002728/2022	SOCIEDADI	103.144,00	0,00
07/10/22	002729/2022	Associação	42.174,00	0,00
07/10/22	002730/2022	Obras Soci	62.562,00	0,00
07/10/22	002731/2022	Associação	52.668,00	0,00
07/10/22	002732/2022	Associação	105.500,00	0,00
07/10/22	002733/2022	INSTITUTO	28.544,00	0,00
07/10/22	002734/2022	Associação	78.356,00	0,00
07/10/22	002735/2022	Comercial	233.195,36	168.514,30
07/10/22	002736/2022	FUNDO ÚN	100.000,00	100.000,00
07/10/22	002737/2022	FUNDO ÚN	2.455.891,98	174.102,86
07/10/22	002738/2022	FUNDO ÚN	21.019.221,68	7.280.083,24
07/10/22	002739/2022	FUNDO ÚN	4.000.000,00	4.000.000,00
07/10/22	002740/2022	FUNDO ÚN	456.119,96	349.701,37
07/10/22	002741/2022	FUNDO ÚN	252.207,82	153.217,72
07/10/22	002742/2022	FUNDO ÚN	1.010.549,60	614.198,15
07/10/22	002743/2022	FUNDO ÚN	6.312.618,65	2.378.322,19
07/10/22	002744/2022	SAPEKHAS	3.626.536,34	3.626.536,34
07/10/22	002745/2022	FUNDO ÚN	3.626.536,34	3.626.536,34
07/10/22	002746/2022	FUNDO ÚN	2.364.097,65	657.100,48
07/10/22	002747/2022	FUNDO ÚN	22.139.634,81	6.717.668,58
07/10/22	002748/2022	FUNDO ÚN	795.397,14	713.080,53
07/10/22	002749/2022	FUNDO ÚN	116.365,74	116.227,14
07/10/22	002750/2022	FUNDO ÚN	376.110,00	189.910,80
07/10/22	002751/2022	FUNDO ÚN	16.819,08	3.300,16
07/10/22	002752/2022	FUNDO ÚN	1.620,78	0,00
07/10/22	002753/2022	INSTITUTO	249.000,00	0,00
07/10/22	002754/2022	Jvm Comer	18.034,15	0,00
07/10/22	002755/2022	Cons. Esc.	5.750,17	5.750,17
07/10/22	002756/2022	Cons. Esc.	24.631,87	24.631,87
07/10/22	002757/2022	Entidade A	37.056,00	37.056,00
18/10/22	002758/2022	Cuc Inocên	7.876,74	0,00
18/10/22	002759/2022	Cons. de U	2.585,16	0,00
18/10/22	002760/2022	Cons. Esc.	5.750,17	0,00
18/10/22	002761/2022	Cons. Esc.	24.631,87	0,00
18/10/22	002762/2022	Entidade A	37.056,00	0,00
18/10/22	002763/2022	CONSELHO	57.391,13	0,00
18/10/22	002764/2022	FUNDO ÚN	2.000.000,00	2.000.000,00
18/10/22	002765/2022	FUNDO ÚN	1.000.000,00	1.000.000,00
18/10/22	002766/2022	Instituto M	2.000.000,00	987.009,33
18/10/22	002767/2022	Instituto M	1.000.000,00	1.000.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

18/10/22	002768/2022	Instituto M	4.000.000,00	1.204.578,91
18/10/22	002769/2022	Instituto M	2.000.000,00	390.357,82
18/10/22	002770/2022	CONSELHO	14.611,79	0,00
18/10/22	002771/2022	Conselho d	7.210,19	0,00
18/10/22	002772/2022	CONSELHO	24.543,17	0,00
18/10/22	002773/2022	Conselho D	16.440,47	0,00
18/10/22	002774/2022	CUC Munic	3.525,97	0,00
18/10/22	002775/2022	CUC - Crec	21.973,23	0,00
18/10/22	002776/2022	Cons Un da	8.276,29	0,00
18/10/22	002777/2022	Cons. de U	7.011,50	0,00
18/10/22	002778/2022	Cuc Mun. E	5.506,00	0,00
18/10/22	002779/2022	Cons. Unid	6.390,73	0,00
18/10/22	002780/2022	Cuc Mun. A	6.622,59	0,00
18/10/22	002781/2022	C. U. C. Mu	6.422,47	0,00
18/10/22	002782/2022	Cons. de U	7.263,22	0,00
18/10/22	002783/2022	CONSELHO	10.681,07	0,00
18/10/22	002784/2022	Cons. de U	602,08	0,00
18/10/22	002785/2022	Cons. Unid	770,09	0,00
18/10/22	002786/2022	CONSELHO	7.800,00	0,00
18/10/22	002787/2022	CEC da EM	6.585,70	0,00
18/10/22	002788/2022	Cons. Esc.	27.930,26	0,00
18/10/22	002789/2022	Cons. Esc.	13.020,14	0,00
18/10/22	002790/2022	CEC da Em	40.010,67	0,00
18/10/22	002791/2022	Cons. Esc.	17.807,69	0,00
18/10/22	002792/2022	Cons. Esc.	12.548,37	0,00
18/10/22	002793/2022	Cons. Esc.	12.466,33	0,00
18/10/22	002794/2022	Cons. Esc.	10.045,08	0,00
18/10/22	002795/2022	Cons. Esc.	9.367,03	0,00
18/10/22	002796/2022	Cons. Esc.	11.662,60	0,00
18/10/22	002797/2022	Cons. Esc.	3.815,40	0,00
18/10/22	002798/2022	Cons. Esc.	28.188,15	0,00
18/10/22	002799/2022	Cons. Esc.	11.716,93	0,00
18/10/22	002800/2022	Cons. Esc.	23.816,50	0,00
18/10/22	002801/2022	Cons. Esc.	20.187,12	0,00
18/10/22	002802/2022	Cons. Esc.	9.531,10	0,00
18/10/22	002803/2022	Cons. Esc.	32.303,84	0,00
18/10/22	002804/2022	Cons. Esc.	27.409,58	0,00
18/10/22	002805/2022	CEIC NASLA	10.128,68	0,00
18/10/22	002806/2022	Clube de M	74.262,00	0,00
18/10/22	002807/2022	INTERLAGO	8.087,00	0,00
18/10/22	002808/2022	INTERLAGO	22.000,00	550,00
18/10/22	002809/2022	Comercial	500,00	500,00
18/10/22	002810/2022	CMX-Come	500,00	500,00
18/10/22	002811/2022	Jvm Comer	500,00	500,00
18/10/22	002812/2022	Ita Empres	500,00	500,00
18/10/22	002813/2022	Assoc. Peq	500,00	500,00
18/10/22	002814/2022	Cooperativ	500,00	500,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

18/10/22	002815/2022	Cooperativ	500,00	500,00
18/10/22	002816/2022	Central da	500,00	500,00
18/10/22	002817/2022	Associacao	500,00	500,00
20/10/22	002818/2022	FUNDO ÚN	436.615,10	230.741,82
20/10/22	002819/2022	Versailles (	90.000,00	3.023,58
20/10/22	002820/2022	Instituto N	1.500.000,00	595.141,16
20/10/22	002821/2022	Instituto N	411.518,88	0,00
20/10/22	002822/2022	Bella Via Tı	1.200.000,00	37.658,96
20/10/22	002823/2022	Transrodex	1.200.000,00	50.040,24
20/10/22	002824/2022	OI S. A. Tel	30.000,00	2.590,11
20/10/22	002825/2022	OI S. A. Tel	22.000,00	858,04
20/10/22	002826/2022	Relumat Cı	153.000,00	561,00
20/10/22	002827/2022	Ita Empres	14.614,34	0,00
20/10/22	002828/2022	Rika Come	500,00	500,00
20/10/22	002829/2022	Associacao	500,00	500,00
20/10/22	002830/2022	Comercial J	500,00	500,00
20/10/22	002831/2022	Associacao	500,00	500,00
20/10/22	002832/2022	Jvm Comer	500,00	500,00
20/10/22	002833/2022	Disbranco (	500,00	500,00
20/10/22	002834/2022	MÉTODO U	500,00	500,00
20/10/22	002835/2022	ASSOCIAÇÃ	500,00	500,00
20/10/22	002836/2022	Andréa Do	941,64	0,00
20/10/22	002837/2022	ODENIL MA	941,64	0,00
20/10/22	002838/2022	FRANCISCA	941,64	0,00
20/10/22	002839/2022	ADAIR NER	965,75	0,00
20/10/22	002840/2022	ANTONIA A	965,75	0,00
20/10/22	002841/2022	AIDA DE AF	1.352,05	0,00
20/10/22	002842/2022	Andréa Do	1.352,05	0,00
20/10/22	002843/2022	ANDREIA M	1.352,05	0,00
20/10/22	002844/2022	DENNER RA	193,15	0,00
20/10/22	002845/2022	Eby Regina	579,45	0,00
20/10/22	002846/2022	Eliane Olive	193,15	0,00
20/10/22	002847/2022	GUSTAVO I	1.352,05	0,00
20/10/22	002848/2022	HILDEBERT	1.352,05	0,00
20/10/22	002849/2022	JESUEL FER	1.158,90	0,00
20/10/22	002850/2022	MARILDETI	1.158,90	0,00
20/10/22	002851/2022	ODENIL MA	1.352,05	0,00
20/10/22	002852/2022	RENATO SA	1.352,05	0,00
20/10/22	002853/2022	FRANCISCA	579,45	0,00
20/10/22	002854/2022	Lucilene Fe	1.352,05	0,00
20/10/22	002855/2022	SILVANE RA	1.158,90	0,00
20/10/22	002856/2022	VALDIR XA	1.352,05	0,00
20/10/22	002857/2022	Marilene d	772,60	0,00
01/11/22	002858/2022	Concessior	500.000,00	62.837,08
03/11/22	002859/2022	ADOLFO M	10.000,00	10.000,00
03/11/22	002860/2022	ALESSANDI	10.000,00	10.000,00
03/11/22	002861/2022	ERISBERTO	10.000,00	10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/11/22	002862/2022	JÂNIO GON	10.000,00	10.000,00
03/11/22	002863/2022	LEANDRO I	10.000,00	10.000,00
03/11/22	002864/2022	LUCY APAR	10.000,00	10.000,00
03/11/22	002865/2022	CLARO S/A	4.000,00	683,00
03/11/22	002866/2022	MARIA AN	10.000,00	10.000,00
03/11/22	002867/2022	OZANIA DE	10.000,00	10.000,00
03/11/22	002868/2022	PEDRO DO	10.000,00	10.000,00
03/11/22	002869/2022	THIAGO RI	10.000,00	10.000,00
03/11/22	002870/2022	WALTAIR I	10.000,00	10.000,00
03/11/22	002871/2022	WHERIQUE	10.000,00	10.000,00
03/11/22	002872/2022	MOSAICO I	1.000,00	1.000,00
03/11/22	002873/2022	GRÁFICA D	500,00	500,00
03/11/22	002874/2022	Disbranco	1.000,00	1.000,00
03/11/22	002875/2022	Comercial	1.000,00	1.000,00
03/11/22	002876/2022	Rika Come	1.000,00	1.000,00
03/11/22	002877/2022	Mikasa En	198.515,33	71.521,93
03/11/22	002878/2022	A. M. DE A	1.000,00	1.000,00
03/11/22	002879/2022	HSF COME	500,00	500,00
03/11/22	002880/2022	Banco do B	58.927,22	40,03
03/11/22	002881/2022	TEREZINHA	26.400,00	0,00
03/11/22	002882/2022	Central da	95.698,02	0,00
03/11/22	002883/2022	Capriata de	70.000,00	9.954,00
03/11/22	002884/2022	Cyan Papel	536.107,16	270.447,16
03/11/22	002885/2022	Cyan Papel	40.393,00	40.393,00
03/11/22	002886/2022	M d e Cons	66.000,00	66.000,00
03/11/22	002887/2022	A. M. DE A	35.250,00	1.510,00
03/11/22	002888/2022	TMF COME	50.000,00	431,97
03/11/22	002889/2022	TMF COME	14.000,00	587,91
03/11/22	002890/2022	TMF COME	12.000,00	2.692,30
03/11/22	002891/2022	New Line S	410.000,00	209.420,00
03/11/22	002892/2022	Relumat Co	120.000,00	0,00
03/11/22	002893/2022	Relumat Co	120.000,00	0,00
03/11/22	002894/2022	MOSAICO I	84.940,00	0,00
03/11/22	002895/2022	Jvm Comer	171.892,00	171.892,00
03/11/22	002896/2022	Nvf Comer	176.108,04	176.108,04
03/11/22	002897/2022	Nvf Comer	150.196,96	150.196,96
03/11/22	002898/2022	Relumat Co	153.000,00	153.000,00
03/11/22	002899/2022	Soc. Assist.	14.355,02	0,00
03/11/22	002900/2022	Seleta Soci	10.751,44	0,00
08/11/22	002901/2022	INSTITUTO	330.000,00	0,00
08/11/22	002902/2022	Fruta Sul C	1.000,00	1.000,00
08/11/22	002903/2022	F.M.SOARE	29.000,00	0,00
11/11/22	002904/2022	BIOSEG SE	1.499.174,79	204.654,93
11/11/22	002905/2022	A.W.G CON	300.000,00	85.972,21
11/11/22	002906/2022	CMX-Come	52.056,38	26.565,82
11/11/22	002907/2022	CMX-Come	56.021,75	31.787,12
11/11/22	002908/2022	Comercial	16.544,25	8.875,20

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

11/11/22	002909/2022	Multipark (	290.008,28	165.165,51
11/11/22	002910/2022	Multipark (	68.381,04	34.190,52
11/11/22	002911/2022	AGÊNCIA D	25.000,00	4.104,56
11/11/22	002912/2022	PAULO RO(	150,00	150,00
11/11/22	002913/2022	Conselho R	500,00	56,10
11/11/22	002914/2022	PAULO RO(	150,00	0,00
11/11/22	002915/2022	Mikasa En	245.000,00	245.000,00
11/11/22	002916/2022	VIGA CONS	290.000,00	2.445,85
11/11/22	002917/2022	GRÁFICA D	500,00	500,00
11/11/22	002918/2022	LM Organiz	500,00	500,00
11/11/22	002919/2022	SJG PAGAN	500,00	500,00
11/11/22	002920/2022	R. L DE CAI	500,00	500,00
11/11/22	002921/2022	Disbranco (	500,00	500,00
11/11/22	002922/2022	STUDIO CO	500,00	500,00
11/11/22	002923/2022	Fundação E	500,00	500,00
11/11/22	002924/2022	SECRETARI	10.729,77	10.729,77
11/11/22	002925/2022	Rede Cema	2.000.000,00	978.288,22
11/11/22	002926/2022	St-construc	500,00	500,00
11/11/22	002927/2022	L.M DE BAI	16.350,00	0,00
11/11/22	002928/2022	Mikasa En	245.000,00	928,25
11/11/22	002929/2022	M d e Cons	336.000,00	373,09
11/11/22	002930/2022	Fruta Sul C	14.910,00	0,00
11/11/22	002931/2022	Leomar Pe	1.542,44	0,00
11/11/22	002932/2022	MARCELA I	1.542,44	0,00
11/11/22	002933/2022	MARCOS V	2.072,65	0,00
11/11/22	002934/2022	MARILUCI	1.542,44	0,00
11/11/22	002935/2022	RAINNY PR	2.072,65	0,00
11/11/22	002936/2022	ROBERTO (	1.542,44	0,00
11/11/22	002937/2022	ANGELY AP	1.542,44	0,00
11/11/22	002938/2022	CARMEM (	1.542,44	0,00
11/11/22	002939/2022	DANIELE LA	1.542,44	0,00
11/11/22	002940/2022	Feliciana C	1.542,44	0,00
11/11/22	002941/2022	JOSE ROBE	2.072,65	0,00
11/11/22	002942/2022	LETICIA GA	1.542,44	0,00
11/11/22	002943/2022	MARIA ANI	1.542,44	0,00
11/11/22	002944/2022	MARIA DO	2.072,65	0,00
11/11/22	002945/2022	PATRICIA D	1.542,44	0,00
11/11/22	002946/2022	RAYANNE I	2.072,65	0,00
11/11/22	002947/2022	ROSA TON(	2.072,65	0,00
11/11/22	002948/2022	SILENE TIC	2.892,08	0,00
11/11/22	002949/2022	Cilmara Co	1.542,44	0,00
11/11/22	002950/2022	DEBORA M	5.687,77	0,00
11/11/22	002951/2022	Edilene Sou	11.530,05	0,00
11/11/22	002952/2022	Eliane Oliv(	1.542,44	0,00
11/11/22	002953/2022	ESTÊVÃO L	1.542,44	0,00
11/11/22	002954/2022	ELIJANE GO	2.072,65	0,00
11/11/22	002955/2022	FLAVIA DE	2.072,65	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

11/11/22	002956/2022	GRACIELITE	1.542,44	0,00
11/11/22	002957/2022	Jorge Gabr	2.072,65	0,00
11/11/22	002958/2022	MAGNA M	1.542,44	0,00
11/11/22	002959/2022	Márcia Cris	2.072,65	0,00
11/11/22	002960/2022	ODOVALDO	1.542,44	0,00
11/11/22	002961/2022	OLIVIA COS	2.072,65	0,00
11/11/22	002962/2022	IVAN CARL	1.542,44	0,00
11/11/22	002963/2022	Marco Ant	2.892,08	0,00
11/11/22	002964/2022	Caixa Econ	2.786,86	0,00
11/11/22	002965/2022	W.A EQUIP	1.500,00	1.500,00
11/11/22	002966/2022	Concessior	500.000,00	500.000,00
11/11/22	002967/2022	Jvm Comer	90.310,90	90.310,90
11/11/22	002968/2022	SJG PAGAN	88.725,00	88.725,00
11/11/22	002969/2022	SJG PAGAN	81.900,00	81.900,00
11/11/22	002970/2022	CMX-Come	925,60	925,60
11/11/22	002971/2022	FUNDO ÚN	2.378.322,19	0,00
11/11/22	002972/2022	FUNDO ÚN	3.626.536,34	3.378.521,47
11/11/22	002973/2022	FUNDO ÚN	657.100,48	307.504,15
18/11/22	003230/2022	Nvf Comer	170.940,00	0,00
30/11/22	002974/2022	PRECISA SI	1.000.000,00	1.000.000,00
30/11/22	002975/2022	Precisa Sist	1.000.000,00	500.000,10
30/11/22	002976/2022	FUNDO ÚN	174.102,86	149.967,98
30/11/22	002977/2022	FUNDO ÚN	3.500.000,00	0,00
30/11/22	002978/2022	FUNDO ÚN	12.217.668,58	2.157.407,41
30/11/22	002979/2022	FUNDO ÚN	19.536.767,00	16.031.329,24
30/11/22	002980/2022	FUNDO ÚN	713.080,53	661.466,09
30/11/22	002981/2022	FUNDO ÚN	3.408.558,12	820.788,68
30/11/22	002982/2022	FUNDO ÚN	12.448,53	4.792,99
30/11/22	002983/2022	FUNDO ÚN	116.227,14	23.528,18
30/11/22	002984/2022	FUNDO ÚN	12.101.770,17	462.321,41
30/11/22	002985/2022	FUNDO ÚN	189.910,80	0,00
30/11/22	002986/2022	FUNDO ÚN	4.000.000,00	4.000.000,00
30/11/22	002987/2022	FUNDO ÚN	349.701,37	103.746,69
30/11/22	002988/2022	FUNDO ÚN	3.300,16	0,00
30/11/22	002989/2022	FUNDO ÚN	514.198,15	230.587,31
30/11/22	002990/2022	FUNDO ÚN	153.217,72	58.474,72
30/11/22	002991/2022	FUNDO ÚN	88.099,76	88.099,76
30/11/22	002992/2022	Mikasa En	1.150.000,00	349.691,48
30/11/22	002993/2022	Instituto N	37.460,06	37.460,06
30/11/22	002994/2022	Instituto M	5.492.630,41	4.453.934,38
30/11/22	002995/2022	Nvf Comer	291.380,00	68.940,00
30/11/22	002996/2022	M d e Cons	910.000,00	19.039,51
30/11/22	002997/2022	Instituto M	4.985.484,56	0,00
30/11/22	002998/2022	TMF COME	70.000,00	1.475,04
30/11/22	002999/2022	TMF COME	50.000,00	19.174,22
30/11/22	003000/2022	TMF COME	120.000,00	45.275,24
30/11/22	003001/2022	Radelgo El	66.000,00	959,50

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/11/22	003002/2022	F.M.SOARE	58.000,00	0,00
30/11/22	003003/2022	J. F. R. M. (	105.000,00	52.714,62
30/11/22	003004/2022	Instituto N	966.607,94	966.607,94
30/11/22	003005/2022	Instituto N	5.727.809,80	4.419.634,21
30/11/22	003006/2022	Instituto M	6.021.845,92	104.799,27
30/11/22	003007/2022	QUADRA R	150.000,00	61.658,17
30/11/22	003008/2022	Nvf Comer	373.800,00	37.800,00
30/11/22	003009/2022	FUNDO ÚN	230.741,82	137.410,43
30/11/22	003010/2022	Cons. Esc. (	18.593,95	0,00
30/11/22	003011/2022	CEC EMEB	13.682,82	0,00
30/11/22	003012/2022	Cons. Esc. (	20.511,90	0,00
30/11/22	003013/2022	Cons. Esc. (	14.714,75	0,00
30/11/22	003014/2022	Cons. Esc. (	4.842,41	0,00
30/11/22	003015/2022	Cons. Esc. (	7.782,97	0,00
30/11/22	003016/2022	Cons. Esc. (	11.813,07	0,00
30/11/22	003017/2022	CEC Emreb	10.365,98	0,00
30/11/22	003018/2022	Cons. Esc. (	7.240,45	0,00
30/11/22	003019/2022	Cons. Esc. (	9.271,48	0,00
30/11/22	003020/2022	Cons. Esc. (	16.572,23	0,00
30/11/22	003021/2022	Cons. Esc. (	13.411,28	0,00
30/11/22	003022/2022	Cons. Esc. (	8.605,35	0,00
30/11/22	003023/2022	Cons. Esc. (	12.254,23	0,00
30/11/22	003024/2022	Cons. Esc. (	13.068,08	0,00
30/11/22	003025/2022	Cons. Esc. (	14.510,76	0,00
30/11/22	003026/2022	Cons. Esc. (	12.396,76	0,00
30/11/22	003027/2022	Cons. Esc. (	17.269,28	0,00
30/11/22	003028/2022	Cons. Esc. (	32.381,57	0,00
30/11/22	003029/2022	Cons. Esc. (	8.930,82	0,00
30/11/22	003030/2022	Cons. Esc. (	29.006,12	0,00
30/11/22	003031/2022	Cons. Esc. (	21.699,97	0,00
30/11/22	003032/2022	Cons. Esc. (	7.261,55	0,00
30/11/22	003033/2022	Cons. Esc. (	14.893,24	0,00
30/11/22	003034/2022	Cons. Esc. (	14.081,49	0,00
30/11/22	003035/2022	Cons. Esc. (	18.283,94	0,00
30/11/22	003036/2022	Cons. Esc. (	7.232,95	0,00
30/11/22	003037/2022	Cons. Esc. (	14.308,69	0,00
30/11/22	003038/2022	Cons. Esc. (	13.093,54	0,00
30/11/22	003039/2022	Cons. Esc. (	10.395,48	0,00
30/11/22	003040/2022	Cons. Esc. (	9.364,32	0,00
30/11/22	003041/2022	Cons. Esc. (	26.484,71	0,00
30/11/22	003042/2022	Cons. Esc. (	7.524,59	0,00
30/11/22	003043/2022	EMEB CARI	15.463,07	0,00
30/11/22	003044/2022	Cons. Esc. (	17.807,62	0,00
30/11/22	003045/2022	CONSELHO	11.405,34	0,00
30/11/22	003046/2022	Cons. Esc. (	11.449,82	0,00
30/11/22	003047/2022	Conselho D	13.732,29	0,00
30/11/22	003048/2022	Cons. Esc. (	17.688,31	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/11/22	003049/2022	Cons. Esc. (	15.390,15	0,00
30/11/22	003050/2022	Cons. Esc. (	14.097,48	0,00
30/11/22	003051/2022	Cons. Esc. (	8.902,09	0,00
30/11/22	003052/2022	Cons. Esc. (	3.210,91	0,00
30/11/22	003053/2022	Cons. Esc. (	16.923,80	0,00
30/11/22	003054/2022	Cons. Esc. (	11.612,76	0,00
30/11/22	003055/2022	Cons. Esc. (	6.625,33	0,00
30/11/22	003056/2022	Cons. Esc. (	15.986,88	0,00
30/11/22	003057/2022	Cons. Esc. (	18.910,09	0,00
30/11/22	003058/2022	Cons. Esc. (	7.394,41	0,00
30/11/22	003059/2022	Cons. Esc. (	7.677,08	0,00
30/11/22	003060/2022	Cons. Esc. (	13.960,07	0,00
30/11/22	003061/2022	Cons. Esc. (	23.543,81	0,00
30/11/22	003062/2022	Cons. Esc. (	6.318,16	0,00
30/11/22	003063/2022	Cons. Esc. (	47.401,39	0,00
30/11/22	003064/2022	Cons. Esc. (	7.138,88	0,00
30/11/22	003065/2022	Cons. Esc. (	4.207,51	0,00
30/11/22	003066/2022	Cons. Esc. (	12.136,96	0,00
30/11/22	003067/2022	Cons. Esc. (	29.045,77	0,00
30/11/22	003068/2022	Cons. Esc. (	12.253,26	0,00
30/11/22	003069/2022	Cons. Esc. (	15.414,85	0,00
30/11/22	003070/2022	Cons. Esc. (	20.849,28	0,00
30/11/22	003071/2022	CEC da EM	8.427,92	0,00
30/11/22	003072/2022	Cons. Esc. (	6.209,51	0,00
30/11/22	003073/2022	Cons. Esc. (	34.676,58	0,00
30/11/22	003074/2022	Cons. Esc. (	22.729,91	0,00
30/11/22	003075/2022	Cons. Esc. (	22.240,36	0,00
30/11/22	003076/2022	Cons. Esc. (	4.676,24	0,00
30/11/22	003077/2022	Cons. Esc. (	13.961,44	0,00
30/11/22	003078/2022	Cons Un da	7.080,31	0,00
30/11/22	003079/2022	Cons. de U	6.491,37	0,00
30/11/22	003080/2022	Conselho d	8.353,95	0,00
30/11/22	003081/2022	FUNDO ÚN	4.792,99	1.508,75
30/11/22	003082/2022	CMEI MAR	14.539,78	0,00
30/11/22	003083/2022	Cons. de U	6.859,17	0,00
30/11/22	003084/2022	CONSELHO	10.959,19	0,00
30/11/22	003085/2022	Cons. Unid	5.676,11	0,00
30/11/22	003086/2022	Cons. de U	7.643,85	0,00
30/11/22	003087/2022	Conselho d	22.496,43	0,00
30/11/22	003088/2022	CUC Munic	3.089,47	0,00
30/11/22	003089/2022	CONSELHO	6.371,93	0,00
30/11/22	003090/2022	CEIC NASLA	9.951,47	0,00
30/11/22	003091/2022	CDUE DO C	6.739,90	0,00
30/11/22	003092/2022	CONSELHO	15.813,01	0,00
30/11/22	003093/2022	Centro Mu	16.553,02	0,00
30/11/22	003094/2022	Conselho E	16.243,96	0,00
30/11/22	003095/2022	CMEI Porta	22.278,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/11/22	003096/2022	Conselho D	16.560,21	0,00
30/11/22	003097/2022	CMEI MAN	15.192,16	0,00
30/11/22	003098/2022	CEMEI JOR	6.607,43	0,00
30/11/22	003099/2022	Conselho E	14.962,21	0,00
30/11/22	003100/2022	CONSELHO	12.068,79	0,00
30/11/22	003101/2022	CMEI JOAN	15.238,17	0,00
30/11/22	003102/2022	Cec CMEI L	15.487,94	0,00
30/11/22	003103/2022	CONSELHO	14.448,13	0,00
30/11/22	003104/2022	Cons. Unid	6.969,21	0,00
30/11/22	003105/2022	Cons. de U	14.074,24	0,00
30/11/22	003106/2022	Cuc Mun. E	4.633,00	0,00
30/11/22	003107/2022	Cuc Mun. M	6.185,56	0,00
30/11/22	003108/2022	Cons. de U	21.908,03	0,00
30/11/22	003109/2022	Cuc Mun. A	6.701,78	0,00
30/11/22	003110/2022	Conselho D	10.745,47	0,00
30/11/22	003111/2022	CDUE - CM	15.516,14	0,00
30/11/22	003112/2022	CMEI JORN	14.238,90	0,00
30/11/22	003113/2022	CONSELHO	14.470,52	0,00
30/11/22	003114/2022	CONSELHO	8.931,67	0,00
30/11/22	003115/2022	Cons. de U	5.308,16	0,00
30/11/22	003116/2022	Cons. de U	9.690,35	0,00
30/11/22	003117/2022	Cons. de U	7.384,56	0,00
30/11/22	003118/2022	Cons Un da	7.602,22	0,00
30/11/22	003119/2022	Cons. de U	4.667,62	0,00
30/11/22	003120/2022	Cons. de U	13.385,28	0,00
30/11/22	003121/2022	Cons. de U	11.549,88	0,00
30/11/22	003122/2022	Cons. de U	7.183,34	0,00
30/11/22	003123/2022	Cons. de U	9.465,68	0,00
30/11/22	003124/2022	Cons. de U	5.638,01	0,00
30/11/22	003125/2022	Cons. de U	4.163,99	0,00
30/11/22	003126/2022	Cons. de U	4.205,58	0,00
30/11/22	003127/2022	CUC. Muni	3.242,97	0,00
30/11/22	003128/2022	Cons. de U	6.350,47	0,00
30/11/22	003129/2022	Cons de Ur	5.314,07	0,00
30/11/22	003130/2022	Cons. de U	6.285,02	0,00
30/11/22	003131/2022	Cons. de U	6.952,63	0,00
30/11/22	003132/2022	Cons. da U	14.683,99	0,00
30/11/22	003133/2022	Cons. Und.	4.766,41	0,00
30/11/22	003134/2022	CUC da Cre	6.541,49	0,00
30/11/22	003135/2022	CDUE CEM	12.060,56	0,00
30/11/22	003136/2022	Cons. de U	4.091,72	0,00
30/11/22	003137/2022	Cons. Unid	3.850,94	0,00
30/11/22	003138/2022	Cons. de U	5.696,19	0,00
30/11/22	003139/2022	Cons. de U	8.280,56	0,00
30/11/22	003140/2022	CEMEI MAI	16.858,77	0,00
30/11/22	003141/2022	Cons. de U	7.143,48	0,00
30/11/22	003142/2022	FUNDO ÚN	307.504,15	298.805,03

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/11/22	003143/2022	FUNDO ÚN	1.198.805,03	11.522,33
30/11/22	003144/2022	FUNDO ÚN	1.211.963,41	0,01
30/11/22	003145/2022	Transrodex	1.037.761,56	0,00
30/11/22	003146/2022	PRECISA SI	750.000,00	0,38
30/11/22	003147/2022	INSTITUTO	235.500,00	0,00
30/11/22	003148/2022	Cons. Esc. (	14.000,00	0,00
30/11/22	003149/2022	SOLUÇÃO (	925.400,00	330.500,00
30/11/22	003150/2022	AROEIRA C	300.000,00	37,97
30/11/22	003151/2022	INSTITUTO	662.081,22	0,00
30/11/22	003152/2022	M d e Cons	41.422,97	0,00
30/11/22	003153/2022	INTERLAGO	21.450,00	0,00
30/11/22	003154/2022	INTERLAGO	5.750,00	5.750,00
30/11/22	003155/2022	ANDREIA M	1.352,05	0,00
30/11/22	003156/2022	Eby Regina	772,60	0,00
30/11/22	003157/2022	Eliane Oliv	579,45	0,00
30/11/22	003158/2022	HILDEBERT	965,75	0,00
30/11/22	003159/2022	MARILDETI	965,75	0,00
30/11/22	003160/2022	ADAIR NER	1.352,05	0,00
30/11/22	003161/2022	AIDA DE AF	772,60	0,00
30/11/22	003162/2022	Andréa Do	1.352,05	0,00
30/11/22	003163/2022	ANTONIA A	1.158,90	0,00
30/11/22	003164/2022	DENNER RA	965,75	0,00
30/11/22	003165/2022	GUSTAVO I	1.158,90	0,00
30/11/22	003166/2022	JESUEL FER	1.158,90	0,00
30/11/22	003167/2022	Lucilene Fe	1.158,90	0,00
30/11/22	003168/2022	ODENIL MA	1.352,05	0,00
30/11/22	003169/2022	RENATO SA	965,75	0,00
30/11/22	003170/2022	SILVANE RA	1.352,05	0,00
30/11/22	003171/2022	VALDIR XA	1.352,05	0,00
30/11/22	003172/2022	FRANCISCA	386,30	0,00
30/11/22	003173/2022	Marilene d	386,30	0,00
30/11/22	003174/2022	PEDRO REI	386,30	0,00
30/11/22	003175/2022	Aprender E	10.000,00	10.000,00
30/11/22	003176/2022	Associação	40.986,00	0,00
30/11/22	003177/2022	INSTITUTO	25.172,00	0,00
30/11/22	003178/2022	Clube de M	83.950,00	0,00
30/11/22	003179/2022	ASSOCIAÇÃ	44.484,00	0,00
30/11/22	003180/2022	Fundação F	52.816,00	0,00
30/11/22	003181/2022	Associação	67.284,00	0,00
30/11/22	003182/2022	Creche Boa	65.292,00	0,00
30/11/22	003183/2022	Instituto d	39.402,00	0,00
30/11/22	003184/2022	Associacao	15.610,00	0,00
30/11/22	003185/2022	ASSOCIAÇÃ	26.760,00	0,00
30/11/22	003186/2022	Centro Ped	49.896,00	0,00
30/11/22	003187/2022	Fundação F	46.360,00	0,00
30/11/22	003188/2022	Creche Fal	43.262,00	0,00
30/11/22	003189/2022	Associação	74.904,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/11/22	003190/2022	SOCIEDADE	27.936,00	0,00
30/11/22	003191/2022	Cons. Esc. (	33.488,56	0,00
30/11/22	003192/2022	Cons. Esc. (	19.863,64	0,00
30/11/22	003193/2022	Cons. Esc. (	18.945,72	0,00
30/11/22	003194/2022	Cons. Esc. (	24.131,36	0,00
30/11/22	003195/2022	Cons. Esc. (	4.434,60	0,00
30/11/22	003196/2022	Cons. Esc. (	35.113,08	0,00
30/11/22	003197/2022	CEC da Em	40.820,78	0,00
30/11/22	003198/2022	Cons. Esc. (	19.250,40	0,00
30/11/22	003199/2022	Cons. Esc. (	25.904,26	0,00
30/11/22	003200/2022	Cons. Esc. (	12.384,37	0,00
30/11/22	003201/2022	Cons. de U	7.011,50	0,00
30/11/22	003202/2022	Conselho d	12.043,31	0,00
30/11/22	003203/2022	Cuc Munici	7.099,86	0,00
30/11/22	003204/2022	CUC - Crec	22.925,42	0,00
30/11/22	003205/2022	Conselho d	8.370,64	0,00
30/11/22	003206/2022	Conselho d	7.210,19	0,00
30/11/22	003207/2022	CONSELHO	14.969,10	0,00
30/11/22	003208/2022	CONSELHO	24.226,41	0,00
30/11/22	003209/2022	Cons. de U	9.113,22	0,00
30/11/22	003210/2022	Centro de I	27.414,61	0,00
30/11/22	003211/2022	Cons. Esc. (	12.742,40	0,00
30/11/22	003212/2022	Associacao	19.980,00	2,80
30/11/22	003213/2022	Jvm Comer	165.044,42	165.044,42
30/11/22	003214/2022	CMX-Come	945,71	945,71
30/11/22	003215/2022	CMX-Come	945,71	0,00
30/11/22	003216/2022	Jvm Comer	165.044,42	165.044,42
30/11/22	003217/2022	Relumat Co	420.000,00	0,00
30/11/22	003218/2022	SECRETARI	21.459,56	0,00
30/11/22	003219/2022	STUDIO CO	700.000,00	4.600,00
30/11/22	003220/2022	Associação	59.414,00	0,00
30/11/22	003221/2022	Associação	107.284,00	0,00
30/11/22	003222/2022	C. M. C. Mu	3.043,65	0,00
30/11/22	003223/2022	Gasolini Co	112.924,19	112.924,19
30/11/22	003224/2022	GRÁFICA D	40.000,00	632,00
30/11/22	003225/2022	Cons. de U	12.896,27	0,00
30/11/22	003226/2022	Expresso C	1.000,00	1.000,00
30/11/22	003227/2022	Alternativa	1.000,00	1.000,00
30/11/22	003228/2022	Integracao	1.000,00	1.000,00
30/11/22	003229/2022	PAPEL ART	1.000,00	1.000,00
30/11/22	003231/2022	Bella Via Tr	1.072.616,25	1.072.616,25
30/11/22	003232/2022	PRIME CON	150.401,95	150.401,95
30/11/22	003233/2022	Fundação E	5.585,00	5.585,00
30/11/22	003234/2022	OI S. A. Tel	26.646,01	0,00
30/11/22	003235/2022	Mohamed	11.040,00	0,00
30/11/22	003236/2022	Solucoes M	1.000,00	1.000,00
01/12/22	003237/2022	TRIBUNAL	32.708,01	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/12/22	003238/2022	Disbranco (	4.934,55	0,00
01/12/22	003239/2022	AHS COME	6.598,40	0,00
01/12/22	003240/2022	Cons. de U	10.500,00	0,00
01/12/22	003241/2022	C. U. C. Mu	6.502,16	0,00
01/12/22	003242/2022	Cons. de U	12.245,68	0,00
01/12/22	003243/2022	Cons. de U	6.855,87	0,00
01/12/22	003244/2022	Cons Un da	4.214,50	0,00
01/12/22	003245/2022	CONSELHO	19.060,28	0,00
01/12/22	003246/2022	Jvm Comer	36.148,00	0,00
01/12/22	003247/2022	CMX-Come	51.579,19	51.579,19
01/12/22	003248/2022	Comercial	19.739,94	19.739,94
01/12/22	003249/2022	Comercial	19.757,94	0,00
01/12/22	003250/2022	CMX-Come	51.597,19	0,00
01/12/22	003251/2022	Comercial	988,45	0,00
01/12/22	003252/2022	OI S. A. Tel	28.043,30	0,00
01/12/22	003253/2022	Distribuido	9.252,38	0,00
01/12/22	003254/2022	CMX-Come	6.916,18	0,00
01/12/22	003255/2022	LUIS FELIPE	4.672,50	0,00
01/12/22	003256/2022	CMX-Come	11.246,50	0,00
01/12/22	003257/2022	A.W.G COM	200.000,00	6,61
01/12/22	003258/2022	CMX-Come	36.978,00	0,00
01/12/22	003259/2022	Valecortes	61.574,26	0,00
01/12/22	003260/2022	Cons. Esc. (	12.580,76	0,00
01/12/22	003261/2022	Cons. Esc. (	18.322,62	0,00
01/12/22	003262/2022	Cons. Esc. (	10.539,06	0,00
01/12/22	003263/2022	Cons. Esc. (	14.400,26	0,00
01/12/22	003264/2022	Cons. Esc. (	6.183,32	0,00
01/12/22	003265/2022	Cons. Esc. (	11.034,76	0,00
01/12/22	003266/2022	Cons. Esc. (	28.264,71	0,00
01/12/22	003267/2022	Associação	45.540,00	0,00
01/12/22	003268/2022	SOCIEDADE	100.122,00	0,00
01/12/22	003269/2022	Obras Soci	57.510,00	0,00
01/12/22	003270/2022	Associação	37.486,00	0,00
01/12/22	003271/2022	Entidade A	37.056,00	0,00
01/12/22	003272/2022	Cons. Esc. (	14.996,64	0,00
01/12/22	003273/2022	Cons. Esc. (	27.377,56	0,00
01/12/22	003274/2022	MOSAICO I	500,00	500,00
01/12/22	003275/2022	INSTITUTO	235.500,00	0,00
01/12/22	003276/2022	Banco do B	15.023,05	9.962,24
01/12/22	003277/2022	Bella Via Tr	1.072.616,25	0,00
01/12/22	003278/2022	M d e Cons	650.000,00	15.706,81
01/12/22	003279/2022	WR Calcad	1.000,00	1.000,00
01/12/22	003280/2022	INSTITUTO	15.940,00	15.940,00
01/12/22	003281/2022	Rede Cema	980.168,15	980.168,15
01/12/22	003282/2022	Transrodex	545.547,93	0,00
01/12/22	003283/2022	Visa Eletro	1.000,00	1.000,00
01/12/22	003284/2022	Conselho R	500,00	322,44

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

19/12/22	003285/2022	Aprender E	9.978.093,36	236.469,34
19/12/22	003286/2022	Mikasa En	8.721,90	8.721,90
19/12/22	003287/2022	Mikasa En	53.000,00	10,67
19/12/22	003288/2022	FUNDO ÚN	4.378.521,47	4.378.521,47
19/12/22	003289/2022	FUNDO ÚN	11.522,33	11.522,33
19/12/22	003290/2022	FUNDO ÚN	18.188.736,65	18.188.736,65
19/12/22	003291/2022	FUNDO ÚN	261.466,09	261.466,09
19/12/22	003292/2022	FUNDO ÚN	1.508,75	1.508,75
21/12/22	003333/2022	Bella Via Tı	205.255,59	205.255,59
21/12/22	003334/2022	Bella Via Tı	62.719,51	0,00
21/12/22	003335/2022	Bella Via Tı	24.163,41	0,00
21/12/22	003336/2022	Bella Via Tı	205.255,59	0,00
21/12/22	003337/2022	Bella Via Tı	248.570,07	0,00
23/12/22	003293/2022	FUNDO ÚN	18.188.736,65	7.240.703,18
23/12/22	003294/2022	FUNDO ÚN	2.755.787,52	0,00
23/12/22	003295/2022	FUNDO ÚN	1.451.400,86	0,00
23/12/22	003296/2022	FUNDO ÚN	137.410,43	0,00
23/12/22	003297/2022	FUNDO ÚN	14.345,10	0,00
23/12/22	003298/2022	FUNDO ÚN	112,94	0,00
23/12/22	003299/2022	FUNDO ÚN	64.304,40	2.276,62
23/12/22	003300/2022	FUNDO ÚN	1,00	1,00
23/12/22	003301/2022	FUNDO ÚN	5.622,65	0,00
23/12/22	003302/2022	FUNDO ÚN	1.345,53	0,00
23/12/22	003303/2022	FUNDO ÚN	3.722,40	0,00
23/12/22	003304/2022	FUNDO ÚN	1.227,60	0,00
23/12/22	003305/2022	FUNDO ÚN	3.312.371,58	0,00
23/12/22	003306/2022	FUNDO ÚN	2.234.678,83	0,00
23/12/22	003307/2022	FUNDO ÚN	3.500.000,00	328.592,89
23/12/22	003308/2022	FUNDO ÚN	2.276,26	0,00
23/12/22	003309/2022	FUNDO ÚN	3.203,76	0,00
23/12/22	003310/2022	FUNDO ÚN	84.150,00	0,00
23/12/22	003311/2022	FUNDO ÚN	5.600,00	81,47
23/12/22	003312/2022	FUNDO ÚN	3.000,00	83,74
23/12/22	003313/2022	FUNDO ÚN	6.697,34	0,00
23/12/22	003314/2022	FUNDO ÚN	185.535,90	0,00
23/12/22	003315/2022	FUNDO ÚN	273.203,30	271.699,63
23/12/22	003316/2022	FUNDO ÚN	10.157.509,59	3.725,26
23/12/22	003317/2022	FUNDO ÚN	195.355,93	0,00
23/12/22	003318/2022	FUNDO ÚN	6.051,70	0,00
23/12/22	003319/2022	FUNDO ÚN	13.898.861,82	0,00
23/12/22	003320/2022	FUNDO ÚN	59.329,59	0,00
23/12/22	003321/2022	FUNDO ÚN	273.203,30	0,00
23/12/22	003322/2022	FUNDO ÚN	98.158,50	0,00
23/12/22	003323/2022	FUNDO ÚN	45.698,40	0,00
23/12/22	003324/2022	ARARAUNA	500,00	500,00
23/12/22	003325/2022	MOSAICO I	500,00	500,00
23/12/22	003326/2022	Cons. Esc. (	4.566,44	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

23/12/22	003327/2022	Cons. Esc. (	13.627,20	0,00
23/12/22	003328/2022	Cons. Esc. (	23.532,72	0,00
23/12/22	003329/2022	Cons. Esc. (	23.166,41	0,00
23/12/22	003330/2022	Cons. Esc. (	23.910,91	0,00
23/12/22	003331/2022	Cuc Inocên	8.622,58	0,00
23/12/22	003332/2022	Versailles (	87.000,00	953,35
23/12/22	003338/2022	Nvf Comer	53.505,00	0,00
23/12/22	003339/2022	Relumat Co	304.878,00	0,00
23/12/22	003340/2022	Relumat Co	480.000,00	0,00
23/12/22	003341/2022	Relumat Co	600.000,00	0,00
23/12/22	003342/2022	CAU - Cons	108,69	0,00
23/12/22	003343/2022	ANGELY AF	1.542,44	0,00
23/12/22	003344/2022	CARMEM (	1.542,44	0,00
23/12/22	003345/2022	Cilmara Co	1.542,44	0,00
23/12/22	003346/2022	DANIELE LA	1.542,44	0,00
23/12/22	003347/2022	DEBORA M	5.687,77	0,00
23/12/22	003348/2022	Edilene Sou	11.530,05	0,00
23/12/22	003349/2022	Eliane Oliv	1.542,44	0,00
23/12/22	003350/2022	ESTÊVÃO L	1.542,44	0,00
23/12/22	003351/2022	ELIJANE GO	2.072,65	0,00
23/12/22	003352/2022	Feliciana C	1.542,44	0,00
23/12/22	003353/2022	FLAVIA DE	2.072,65	0,00
23/12/22	003354/2022	GRACIELITE	1.542,44	0,00
23/12/22	003355/2022	IVAN CARL	1.542,44	0,00
23/12/22	003356/2022	Jorge Gabr	2.072,65	0,00
23/12/22	003357/2022	JOSE ROBE	2.072,65	0,00
23/12/22	003358/2022	Leomar Pe	1.542,44	0,00
23/12/22	003359/2022	LETICIA GA	1.542,44	0,00
23/12/22	003360/2022	MAGNA M	1.542,44	0,00
23/12/22	003361/2022	MARCELA I	1.542,44	0,00
23/12/22	003362/2022	Márcia Cris	2.072,65	0,00
23/12/22	003363/2022	Marco Ant	2.892,08	0,00
23/12/22	003364/2022	MARCOS V	2.072,65	0,00
23/12/22	003365/2022	MARIA AN	1.542,44	0,00
23/12/22	003366/2022	MARIA DO	2.072,65	0,00
23/12/22	003367/2022	MARILUCI	1.542,44	0,00
23/12/22	003368/2022	ODOVALDO	1.542,44	0,00
23/12/22	003369/2022	OLIVIA COS	2.072,65	0,00
23/12/22	003370/2022	PATRICIA D	1.542,44	0,00
23/12/22	003371/2022	RAINNY PR	2.072,65	0,00
23/12/22	003372/2022	RAYANNE I	2.072,65	0,00
23/12/22	003373/2022	ROBERTO (	1.542,44	0,00
23/12/22	003374/2022	INSTITUTO	350.000,00	300.000,00
23/12/22	003375/2022	ROSA TON	2.072,65	0,00
23/12/22	003376/2022	SILENE TIC	2.892,08	0,00
23/12/22	003377/2022	Mikasa En	8.721,90	0,00
28/12/22	003378/2022	Visa Eletro	2.600.000,00	208.152,50

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

29/12/22	003379/2022	Aprender E	6.336.469,63	300.000,00
29/12/22	003380/2022	Visa Eletro	1.912.235,16	239.440,76
29/12/22	003381/2022	Visa Eletro	390.107,20	0,00
29/12/22	003382/2022	Visa Eletro	357.440,00	0,00
29/12/22	003383/2022	Instituto N	1.875.000,00	151.505,80
29/12/22	003384/2022	FUNDO ÚN	1.620,78	1.620,78
29/12/22	003385/2022	FUNDO ÚN	1.620,78	0,00
29/12/22	003386/2022	PRIME CON	150.401,95	0,00
29/12/22	003387/2022	POSTO DE	80.234,51	80.234,51
29/12/22	003388/2022	Gasolini Co	112.630,50	0,00
29/12/22	003389/2022	Rede Cema	980.168,15	0,00
29/12/22	003390/2022	Concessior	196.361,98	0,00
29/12/22	003391/2022	SOLUÇÃO (	330.500,00	0,00
29/12/22	003392/2022	Nvf Comer	28.620,00	0,00
29/12/22	003393/2022	Nvf Comer	148.770,00	0,00
29/12/22	003394/2022	Cyan Papel	86.580,00	0,00
29/12/22	003395/2022	CONVIVA S	304.959,03	0,00
29/12/22	003396/2022	CONVIVA S	1.001.654,16	0,00
29/12/22	003397/2022	CONVIVA S	1.628.400,00	0,00
29/12/22	003398/2022	Mikasa En	2.300.000,00	0,00
29/12/22	003399/2022	Relumat Co	840.000,00	0,00
29/12/22	003400/2022	Relumat Co	903.949,60	3.949,60
29/12/22	003401/2022	LOG LAB IN	392.273,25	0,00
29/12/22	003402/2022	LOG LAB IN	472.325,21	0,00
29/12/22	003403/2022	LOG LAB IN	428.979,53	0,00
29/12/22	003404/2022	LOG LAB IN	968.684,48	0,44
Total			**1.248.348.671,58**	**498.062.794,79**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA/2022
GERADO EM: 06/09/2023 08:30:36

Data	Nº do Empenho	Credor	Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho
03/01/22	000001/2022	INTERLAGO	59.400,00	0,00	0,00	59.400,00
03/01/22	000002/2022	Med Wuici	967.500,00	0,00	0,00	967.500,00
26/01/22	000003/2022	Med Wuici	967.500,00	903.000,00	847.465,50	64.500,00
26/01/22	000004/2022	Logidata So	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
26/01/22	000005/2022	Logidata So	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
26/01/22	000006/2022	INDUSTRIA	315,00	0,00	0,00	315,00
26/01/22	000007/2022	HBR MEDIC	148.500,00	0,00	0,00	148.500,00
26/01/22	000008/2022	HBR MEDIC	148.500,00	148.500,00	148.500,00	0,00
26/01/22	000009/2022	A & g Servi	135.600,00	0,00	0,00	135.600,00
26/01/22	000010/2022	Cl¡nica de	172.020,00	172.020,00	137.357,97	0,00
26/01/22	000011/2022	Cl¡nica de	148.520,00	148.520,00	118.593,22	0,00
26/01/22	000012/2022	META EXTI	10.399,22	0,00	0,00	10.399,22
26/01/22	000013/2022	CS BRASIL I	9.700,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00
26/01/22	000014/2022	CLINICA DI	4.020,00	4.020,00	4.020,00	0,00
26/01/22	000015/2022	CLINICA DI	9.503,00	9.503,00	9.503,00	0,00
26/01/22	000016/2022	NUTRILIFE	12.635,40	12.635,40	12.635,40	0,00
26/01/22	000017/2022	CLINICA DI	1.190,00	1.190,00	1.190,00	0,00
26/01/22	000018/2022	NUTRILIFE	4.626,00	4.626,00	4.626,00	0,00
26/01/22	000019/2022	NUTRILIFE	5.614,66	5.614,66	5.614,66	0,00
26/01/22	000020/2022	CLINICA DI	510,00	510,00	510,00	0,00
26/01/22	000021/2022	Guiomar V	12.800,00	12.800,00	12.800,00	0,00
26/01/22	000022/2022	NUTRI CAR	8.448,00	8.448,00	8.448,00	0,00
26/01/22	000023/2022	CLINICA DI	2.025,00	2.025,00	2.025,00	0,00
26/01/22	000024/2022	NUTRI CAR	8.785,92	8.785,92	8.785,92	0,00
26/01/22	000025/2022	CLINICA DI	11.336,15	11.336,15	11.336,15	0,00
26/01/22	000026/2022	NUTRI CAR	3.680,00	3.680,00	3.680,00	0,00
26/01/22	000027/2022	NUTRI CAR	4.964,00	4.964,00	4.964,00	0,00
26/01/22	000028/2022	NUTRI CAR	2.956,80	2.956,80	2.956,80	0,00
26/01/22	000029/2022	NUTRI CAR	2.238,72	2.238,72	2.238,72	0,00
26/01/22	000030/2022	NUTRI CAR	5.457,00	5.457,00	5.457,00	0,00
26/01/22	000031/2022	MD COMEI	82.863,35	82.863,35	82.863,35	0,00
26/01/22	000032/2022	MD COMEI	21.510,00	21.510,00	21.510,00	0,00
26/01/22	000033/2022	MD COMEI	2.088,00	2.088,00	2.088,00	0,00
26/01/22	000034/2022	MD COMEI	19.384,60	19.384,60	19.384,60	0,00
26/01/22	000035/2022	Jbs Servico	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
26/01/22	000036/2022	UROLASER	132.700,00	132.700,00	126.728,50	0,00
26/01/22	000037/2022	CLINICA DI	13.031,40	13.031,40	13.031,40	0,00
26/01/22	000038/2022	CGR AMBIE	23.109,50	23.109,50	21.954,03	0,00
26/01/22	000039/2022	CLINICA DI	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00
26/01/22	000040/2022	CGR AMBIE	27.399,90	27.399,90	26.029,90	0,00
26/01/22	000041/2022	CGR AMBIE	16.531,80	16.531,80	15.705,21	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

26/01/22	000042/2022	CGR AMBIE	10.399,30	10.399,30	9.879,34	0,00
26/01/22	000043/2022	HOSPITAL I	218.196,74	218.196,74	218.196,74	0,00
26/01/22	000044/2022	COOPERAT	458.700,00	458.700,00	435.076,95	0,00
26/01/22	000045/2022	AFC AUTOI	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
26/01/22	000046/2022	GL OXIGEN	278.857,95	278.857,95	278.857,95	0,00
26/01/22	000047/2022	GL OXIGEN	3.366,00	3.366,00	3.366,00	0,00
26/01/22	000048/2022	GL OXIGEN	6.062,00	6.062,00	6.062,00	0,00
26/01/22	000049/2022	GL OXIGEN	540,00	540,00	540,00	0,00
26/01/22	000050/2022	GL OXIGEN	680,00	680,00	680,00	0,00
26/01/22	000051/2022	GL OXIGEN	4.692,00	4.692,00	4.692,00	0,00
26/01/22	000052/2022	GL OXIGEN	1.496,00	1.496,00	1.496,00	0,00
26/01/22	000053/2022	GL OXIGEN	680,00	680,00	680,00	0,00
26/01/22	000054/2022	SUPLEN MI	17.605,70	17.605,70	17.605,70	0,00
26/01/22	000055/2022	ENDOCARD	358.585,46	0,00	0,00	358.585,46
26/01/22	000056/2022	MIRANDA	12.750,22	12.750,22	12.750,22	0,00
26/01/22	000057/2022	MIRANDA	50.712,62	50.712,62	50.712,62	0,00
26/01/22	000058/2022	MIRANDA	11.366,69	11.366,69	11.366,69	0,00
26/01/22	000059/2022	MIRANDA	6.296,24	6.296,24	6.296,24	0,00
26/01/22	000060/2022	MIRANDA	14.788,41	14.788,41	14.788,41	0,00
26/01/22	000061/2022	MIRANDA	16.446,95	16.446,95	16.446,95	0,00
26/01/22	000062/2022	MIRANDA	17.345,00	17.145,40	17.145,40	199,60
26/01/22	000063/2022	R. C. S. BAI	41.317,35	41.317,35	41.317,35	0,00
26/01/22	000064/2022	R. C. S. BAI	651.228,45	651.228,45	651.228,45	0,00
26/01/22	000065/2022	DOUGLAS (	435.390,00	435.390,00	395.551,82	0,00
26/01/22	000066/2022	DOUGLAS (	375.000,00	375.000,00	340.687,50	0,00
26/01/22	000067/2022	DOUGLAS (	350.000,00	350.000,00	317.975,00	0,00
26/01/22	000068/2022	MULTITEC	14.500,02	14.500,02	14.500,02	0,00
26/01/22	000069/2022	ONE LAUD(	238.085,73	238.085,73	223.443,46	0,00
26/01/22	000070/2022	EMPRESA (	4.379.723,73	4.379.723,73	3.774.604,63	0,00
26/01/22	000071/2022	POSTO LEB	57.713,29	0,00	0,00	57.713,29
26/01/22	000072/2022	POSTO LEB	24.734,27	0,00	0,00	24.734,27
26/01/22	000073/2022	White Mar	96.543,06	96.543,06	96.543,06	0,00
26/01/22	000074/2022	EMPRESA (	338,82	338,82	338,82	0,00
26/01/22	000075/2022	White Mar	42.016,80	0,00	0,00	42.016,80
26/01/22	000076/2022	EMPRESA (	44.124,39	44.124,39	44.124,39	0,00
26/01/22	000077/2022	BRIVIA COI	988,00	0,00	0,00	988,00
26/01/22	000078/2022	RAMARK IN	4.729,00	0,00	0,00	4.729,00
26/01/22	000079/2022	CLINICA DI	28.816,64	28.816,64	28.816,64	0,00
26/01/22	000080/2022	CLINICA DI	30.826,14	30.826,14	30.826,14	0,00
26/01/22	000081/2022	EMPRESA (	1.241.724,15	1.241.724,15	1.083.961,86	0,00
26/01/22	000082/2022	EMPRESA (	16.525,32	16.525,32	16.525,32	0,00
26/01/22	000083/2022	CLINICA DI	57.211,28	57.211,28	57.211,28	0,00
26/01/22	000084/2022	CLINICA DI	20.734,12	20.734,12	20.734,12	0,00
26/01/22	000085/2022	EMPRESA (	7.356,71	7.356,71	6.202,97	0,00
26/01/22	000086/2022	CLINICA DI	75.066,60	75.066,60	75.066,60	0,00
26/01/22	000087/2022	QUALITY C	213.202,87	213.202,87	213.202,87	0,00
26/01/22	000088/2022	EMPRESA (	53.908,72	53.908,72	53.908,72	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

26/01/22	000089/2022	SOMEC SEF	504.000,00	504.000,00	481.320,00	0,00
26/01/22	000090/2022	EMPRESA (	68.933,66	68.933,66	55.150,70	0,00
26/01/22	000091/2022	LABORSAN	177.368,31	0,00	0,00	177.368,31
26/01/22	000092/2022	EMPRESA (	135.825,00	135.825,00	131.778,72	0,00
26/01/22	000093/2022	MEDNEUR(	337.500,00	337.500,00	306.618,75	0,00
26/01/22	000094/2022	INSTITUTO	572.337,80	572.337,80	555.167,67	0,00
26/01/22	000095/2022	EMPRESA (	433.279,55	433.279,55	363.194,73	0,00
26/01/22	000096/2022	GRIFORT IN	299.771,55	299.771,55	283.853,68	0,00
26/01/22	000097/2022	CORECO TE	852.532,56	852.532,56	754.491,32	0,00
26/01/22	000098/2022	GABRIELLY	759,53	759,53	759,53	0,00
26/01/22	000099/2022	GABRIELLY	594,01	594,01	594,01	0,00
26/01/22	000100/2022	LABORSAN	611.692,07	611.692,07	577.131,47	0,00
26/01/22	000101/2022	NUTRI CAR	13.577,52	13.577,52	13.577,52	0,00
26/01/22	000102/2022	SUELLEN D	363,60	363,60	363,60	0,00
26/01/22	000103/2022	CENTRO DE	263.774,50	263.774,50	239.639,12	0,00
26/01/22	000104/2022	MEDTRAUI	284.700,00	284.700,00	258.649,95	0,00
26/01/22	000105/2022	HELIENA FA	585,89	585,89	585,89	0,00
26/01/22	000106/2022	GOLDENPL	100.847,83	100.847,83	100.847,83	0,00
26/01/22	000107/2022	THYSSENKF	4.337,70	4.337,70	4.083,94	0,00
26/01/22	000108/2022	T J DE OLIV	74.483,60	74.483,60	74.483,60	0,00
26/01/22	000109/2022	T J DE OLIV	81.050,00	81.050,00	81.050,00	0,00
26/01/22	000110/2022	LUCIMAR F	485,76	485,76	485,76	0,00
26/01/22	000111/2022	HIPERMED	163.169,60	163.169,60	148.239,58	0,00
26/01/22	000112/2022	HIPERMED	157.705,00	157.705,00	143.275,00	0,00
26/01/22	000113/2022	MEIRE REG	714,63	714,63	714,63	0,00
26/01/22	000114/2022	HIPERMED	117.180,00	117.180,00	106.458,03	0,00
26/01/22	000115/2022	YASMIN AF	408,56	408,56	408,56	0,00
26/01/22	000116/2022	HIPERMED	428.001,00	428.001,00	388.838,91	0,00
26/01/22	000117/2022	MILENA DO	1.120,36	1.120,36	1.120,36	0,00
26/01/22	000118/2022	RUBERVAL	629,71	629,71	629,71	0,00
26/01/22	000119/2022	HIPERMED	1.640.567,50	1.640.567,50	1.490.455,59	0,00
26/01/22	000120/2022	EDINEIA M	826,22	826,22	826,22	0,00
26/01/22	000121/2022	HIPERMED	428.001,00	428.001,00	388.838,91	0,00
26/01/22	000122/2022	AFC AUTOI	280.000,00	280.000,00	274.960,00	0,00
26/01/22	000123/2022	HIPERMED	5.600,00	5.600,00	5.087,60	0,00
26/01/22	000124/2022	HIPERMED	7.000,00	7.000,00	6.359,50	0,00
26/01/22	000125/2022	HIPERMED	113.400,00	113.400,00	103.023,90	0,00
26/01/22	000126/2022	HIPERMED	8.295,68	8.295,68	7.536,62	0,00
26/01/22	000127/2022	HIPERMED	36.400,00	36.400,00	33.069,40	0,00
26/01/22	000128/2022	UNIMED CI	64.105,60	64.105,60	64.105,60	0,00
26/01/22	000129/2022	UNIMED CI	27.294,33	27.294,33	27.294,33	0,00
26/01/22	000130/2022	LABORSAN	177.368,51	177.368,51	167.347,21	0,00
26/01/22	000131/2022	UNIMED CI	1.268,41	1.268,41	1.268,41	0,00
26/01/22	000132/2022	UNIMED CI	1.573,03	1.573,03	1.573,03	0,00
26/01/22	000133/2022	HELP VIDA	25.226,04	25.226,04	24.469,26	0,00
26/01/22	000134/2022	HIPERBARI	181.159,50	181.159,50	164.583,40	0,00
26/01/22	000135/2022	UNIMED CI	79.558,19	79.558,19	79.558,19	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

26/01/22	000136/2022	UNIMED C	32.618,71	32.618,71	32.618,71	0,00
26/01/22	000137/2022	NUTRANA	42.002,54	42.002,54	42.002,54	0,00
26/01/22	000138/2022	NUTRANA	4.836,27	4.836,27	4.836,27	0,00
26/01/22	000139/2022	CROSCARD	27.865,67	27.865,67	27.865,67	0,00
26/01/22	000140/2022	CROSCARD	26.341,10	26.341,10	26.341,10	0,00
26/01/22	000141/2022	Jbs Servico	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
26/01/22	000142/2022	CORECO TE	139.825,40	0,00	0,00	139.825,40
26/01/22	000143/2022	CORECO TE	139.825,40	139.825,40	123.745,49	0,00
26/01/22	000144/2022	TITANIUN (	15.509,12	0,00	0,00	15.509,12
26/01/22	000145/2022	TITANIUN (	17.456,06	0,00	0,00	17.456,06
26/01/22	000146/2022	TITANIUN (	74.729,26	0,00	0,00	74.729,26
26/01/22	000147/2022	RICARDO V	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
26/01/22	000148/2022	SUPLEN MI	43.375,36	0,00	0,00	43.375,36
26/01/22	000149/2022	JULIO CESA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
26/01/22	000150/2022	SUPLEN MI	82.750,58	82.750,58	82.750,58	0,00
26/01/22	000151/2022	TITANIUN (	15.509,12	15.509,12	15.509,12	0,00
26/01/22	000152/2022	CARLOS RO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
26/01/22	000153/2022	TITANIUN (	74.729,26	74.729,26	74.729,26	0,00
26/01/22	000154/2022	TITANIUN (	17.456,06	17.456,06	17.456,06	0,00
26/01/22	000155/2022	SINDICATO	12.183,52	12.183,52	12.183,52	0,00
26/01/22	000156/2022	SINDICATO	1.425,21	1.425,21	1.425,21	0,00
26/01/22	000157/2022	MIRANDA	52.074,12	52.074,12	52.074,12	0,00
26/01/22	000158/2022	INOVAÇÃO	5.598,40	5.598,40	5.598,40	0,00
26/01/22	000159/2022	GESTAO EM	4.830,00	4.830,00	4.830,00	0,00
26/01/22	000160/2022	FAMA DIST	141.327,70	0,00	0,00	141.327,70
26/01/22	000161/2022	FAMA DIST	119.078,62	119.078,62	119.078,62	0,00
26/01/22	000162/2022	FAMA DIST	106.802,17	106.802,17	106.802,17	0,00
26/01/22	000163/2022	SINDICATO	11.415,00	11.415,00	11.415,00	0,00
26/01/22	000164/2022	SINDICATO	12.066,17	12.066,17	12.066,17	0,00
26/01/22	000165/2022	DISNORMA	50.025,00	50.025,00	50.025,00	0,00
26/01/22	000166/2022	SINDICATO	1.425,21	1.425,21	1.425,21	0,00
26/01/22	000167/2022	Sintese Co	21.883,17	21.883,17	21.883,17	0,00
26/01/22	000168/2022	Sintese Co	54.950,00	54.950,00	54.950,00	0,00
26/01/22	000169/2022	Valdiro Soa	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
26/01/22	000170/2022	MINISTERI(	2.843,51	2.843,51	2.843,51	0,00
26/01/22	000171/2022	MINISTERI(	1.422,56	1.422,56	1.422,56	0,00
26/01/22	000172/2022	MINISTERI(	2.135,03	2.135,03	2.135,03	0,00
26/01/22	000173/2022	MINISTERI(	852,42	852,42	852,42	0,00
26/01/22	000174/2022	DEL SERVIÇ	169.508,72	169.508,72	161.033,28	0,00
26/01/22	000175/2022	DEL SERVIÇ	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
26/01/22	000176/2022	Med Wuici	538.130,00	0,00	0,00	538.130,00
28/01/22	000177/2022	NOT NUCLI	1.332.000,00	0,00	0,00	1.332.000,00
28/01/22	000178/2022	SinpenSind	4.765,00	4.765,00	4.765,00	0,00
28/01/22	000179/2022	SinpenSind	4.640,00	4.640,00	4.640,00	0,00
28/01/22	000180/2022	SinpenSind	509,12	509,12	509,12	0,00
28/01/22	000181/2022	SinpenSind	483,57	483,57	483,57	0,00
28/01/22	000182/2022	Banco do B	11.464,04	11.464,04	11.464,04	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/01/22	000183/2022	FUNDO DE	406,00	406,00	406,00	0,00
28/01/22	000184/2022	NOT NUCLI	444.000,00	0,00	0,00	444.000,00
28/01/22	000185/2022	W.A EQUIF	68.478,17	0,00	0,00	68.478,17
28/01/22	000186/2022	W.A EQUIF	29.347,78	0,00	0,00	29.347,78
28/01/22	000187/2022	ESTRELA C	123.884,17	123.884,17	123.884,17	0,00
28/01/22	000188/2022	White Mar	14.000,00	14.000,00	13.580,00	0,00
28/01/22	000189/2022	White Mar	14.000,00	14.000,00	13.580,00	0,00
28/01/22	000190/2022	White Mar	14.000,00	14.000,00	13.580,00	0,00
28/01/22	000191/2022	White Mar	16.800,00	16.800,00	16.800,00	0,00
28/01/22	000192/2022	MEDCOM I	712.226,68	447.982,78	447.982,78	264.243,90
28/01/22	000193/2022	COOPERAT	458.700,00	458.700,00	435.076,95	0,00
28/01/22	000194/2022	UGOLINI &	11.318,84	11.318,84	11.318,84	0,00
28/01/22	000195/2022	UROLASER	133.800,00	133.800,00	127.779,00	0,00
28/01/22	000196/2022	TITANIUN (	28.858,37	28.858,37	28.858,37	0,00
28/01/22	000197/2022	TITANIUN (	361,81	361,81	361,81	0,00
28/01/22	000198/2022	TITANIUN (	13.565,00	13.565,00	13.565,00	0,00
28/01/22	000199/2022	TITANIUN (	1.085,43	1.085,43	1.085,43	0,00
28/01/22	000200/2022	TITANIUN (	950,00	950,00	950,00	0,00
28/01/22	000201/2022	EMPRESA (	1,00	0,00	0,00	1,00
28/01/22	000202/2022	TITANIUN (	77.985,25	77.985,25	76.725,22	0,00
28/01/22	000203/2022	TITANIUN (	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00
28/01/22	000204/2022	Jbs Servico	17.600,00	17.600,00	10.250,00	0,00
28/01/22	000205/2022	Jbs Servico	17.600,00	17.600,00	10.250,00	0,00
28/01/22	000206/2022	HIPERMED	14.266,70	14.266,70	12.961,30	0,00
28/01/22	000207/2022	HIPERMED	837.595,83	837.595,83	752.341,40	0,00
28/01/22	000208/2022	Filtros Curi	3.901,50	0,00	0,00	3.901,50
28/01/22	000209/2022	HIPERMED	1.705.870,00	1.705.870,00	1.549.782,90	0,00
28/01/22	000210/2022	R. C. S. BAF	665.075,10	665.075,10	665.075,10	0,00
28/01/22	000211/2022	AFC AUTOI	70.750,00	70.750,00	68.627,50	0,00
28/01/22	000212/2022	NUTRI CAR	8.289,00	8.289,00	8.289,00	0,00
28/01/22	000213/2022	NUTRI CAR	1.376,40	1.376,40	1.376,00	0,00
28/01/22	000214/2022	NUTRI CAR	4.320,00	4.320,00	4.320,00	0,00
28/01/22	000215/2022	NUTRI CAR	339,20	339,20	339,20	0,00
28/01/22	000216/2022	NUTRI CAR	656,00	656,00	656,00	0,00
28/01/22	000217/2022	NUTRI CAR	11.816,80	11.816,80	11.816,80	0,00
28/01/22	000218/2022	NUTRI CAR	8.659,00	8.659,00	8.659,00	0,00
28/01/22	000219/2022	NUTRI CAR	3.896,00	3.896,00	3.896,00	0,00
28/01/22	000220/2022	NUTRI CAR	20.992,00	20.992,00	20.992,00	0,00
28/01/22	000221/2022	NUTRI CAR	19.292,50	19.292,50	19.292,50	0,00
28/01/22	000222/2022	CLINICA DI	1.175,00	1.175,00	1.175,00	0,00
28/01/22	000223/2022	CLINICA DI	2.187,00	2.187,00	2.187,00	0,00
28/01/22	000224/2022	CLINICA DI	69.694,78	69.694,78	69.694,78	0,00
28/01/22	000225/2022	NUTRANA	43.655,15	43.655,15	43.655,15	0,00
28/01/22	000226/2022	NUTRI CAR	6.994,20	6.994,20	6.994,20	0,00
28/01/22	000227/2022	NUTRI CAR	13.525,48	13.525,48	13.525,48	0,00
28/01/22	000228/2022	FAMA DIST	119.270,82	119.270,82	119.270,82	0,00
28/01/22	000229/2022	NUTRI CAR	11.208,92	11.208,92	11.208,92	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/01/22	000230/2022	DEL SERVIÇ	85.860,00	0,00	0,00	85.860,00
28/01/22	000231/2022	CLINICA DI	485,75	485,75	485,75	0,00
28/01/22	000232/2022	CLINICA DI	5.120,00	5.120,00	5.120,00	0,00
28/01/22	000233/2022	CLINICA DI	1.870,20	1.870,20	1.870,20	0,00
28/01/22	000234/2022	CLINICA DI	2.955,00	2.955,00	2.955,00	0,00
28/01/22	000235/2022	CLINICA DI	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
28/01/22	000236/2022	CLINICA DI	3.045,00	3.045,00	3.045,00	0,00
28/01/22	000237/2022	CLINICA DI	662,50	662,50	662,50	0,00
28/01/22	000238/2022	CLINICA DI	1.006,00	1.006,00	1.006,00	0,00
28/01/22	000239/2022	CLINICA DI	1.006,00	1.006,00	1.006,00	0,00
28/01/22	000240/2022	CLINICA DI	2.210,00	2.210,00	2.210,00	0,00
28/01/22	000241/2022	CLINICA DI	1.995,00	1.995,00	1.995,00	0,00
28/01/22	000242/2022	CLINICA DI	721,78	721,78	721,78	0,00
28/01/22	000243/2022	CLINICA DI	12.369,20	12.369,20	12.369,20	0,00
28/01/22	000244/2022	CLINICA DI	4.055,60	4.055,60	4.055,60	0,00
28/01/22	000245/2022	CLINICA DI	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00
28/01/22	000246/2022	CLINICA DI	5.887,10	5.887,10	5.887,10	0,00
28/01/22	000247/2022	CLINICA DI	7.505,00	7.505,00	7.505,00	0,00
28/01/22	000248/2022	CLINICA DI	11.271,00	11.271,00	11.271,00	0,00
28/01/22	000249/2022	CLINICA DI	889,50	889,50	889,50	0,00
28/01/22	000250/2022	CLINICA DI	3.137,30	3.137,30	3.137,30	0,00
28/01/22	000251/2022	Manoel Go	51.404,82	51.404,82	51.404,82	0,00
28/01/22	000252/2022	CIPE - CIRU	114.000,00	114.000,00	103.569,00	0,00
28/01/22	000253/2022	AFC AUTOI	70.750,00	70.750,00	68.627,50	0,00
28/01/22	000254/2022	CENOFISCO	106.171,67	0,00	0,00	106.171,67
28/01/22	000255/2022	CENOFISCO	106.171,67	0,00	0,00	106.171,67
28/01/22	000256/2022	J p Constru	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00
28/01/22	000257/2022	J p Constru	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00
28/01/22	000258/2022	GL OXIGEN	288.718,43	288.718,43	288.718,43	0,00
28/01/22	000259/2022	GL OXIGEN	55.435,79	54.876,03	54.876,03	559,76
28/01/22	000260/2022	DOMINGO	3.721,40	3.721,40	3.606,41	0,00
28/01/22	000261/2022	VIDRA?ARI	590,00	590,00	590,00	0,00
28/01/22	000262/2022	Jbs Servico	13.500,00	13.500,00	13.216,50	0,00
28/01/22	000263/2022	CENTRO DE	249.835,00	249.835,00	226.975,09	0,00
28/01/22	000264/2022	ASTRAMED	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
28/01/22	000265/2022	HBR MEDIC	148.500,00	148.500,00	148.500,00	0,00
28/01/22	000266/2022	BONE MED	215.921,25	215.921,25	196.164,45	0,00
28/01/22	000267/2022	BONE MED	215.912,25	0,00	0,00	215.912,25
28/01/22	000268/2022	DOUGLAS (	312.700,00	312.700,00	284.087,95	0,00
28/01/22	000269/2022	UROLASER	130.400,00	130.400,00	126.488,00	0,00
28/01/22	000270/2022	MEDTRAUI	284.700,00	284.700,00	258.649,95	0,00
28/01/22	000271/2022	HIPERBARI	208.569,72	208.569,72	189.485,59	0,00
28/01/22	000272/2022	A.W.G CON	106.171,67	106.171,67	101.232,67	0,00
28/01/22	000273/2022	DEL SERVIÇ	85.860,00	85.860,00	81.567,00	0,00
28/01/22	000274/2022	DOUGLAS (	159.000,00	159.000,00	144.451,50	0,00
28/01/22	000275/2022	BONE MED	215.921,25	215.921,25	196.164,45	0,00
28/01/22	000276/2022	CLARO S.A	509,04	0,00	0,00	509,04

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/01/22	000277/2022	CLARO S.A	2.545,20	0,00	0,00	2.545,20
28/01/22	000278/2022	Guiomar V	14.848,00	14.848,00	14.848,00	0,00
28/01/22	000279/2022	AL CEZAR C	3.486,00	3.486,00	3.486,00	0,00
28/01/22	000280/2022	HELP VIDA	173.319,18	173.319,18	168.119,60	0,00
28/01/22	000281/2022	INSTITUTO	546.526,40	546.526,40	530.130,61	0,00
28/01/22	000282/2022	LABORSAN	653.128,55	653.128,55	616.226,77	0,00
28/01/22	000283/2022	SUPLEN MI	11.080,00	11.080,00	11.080,00	0,00
28/01/22	000284/2022	DOUGLAS C	538.160,00	538.160,00	488.918,36	0,00
28/01/22	000285/2022	SUPLEN MI	25.877,17	25.877,17	25.877,17	0,00
28/01/22	000286/2022	CORECO TE	852.532,56	852.532,56	754.491,32	0,00
28/01/22	000287/2022	HIPERMED	1.702.210,00	0,00	0,00	1.702.210,00
28/01/22	000288/2022	SUPLEN MI	18.750,00	18.750,00	18.750,00	0,00
28/01/22	000289/2022	SOMEC SEF	519.960,00	519.960,00	496.561,80	0,00
28/01/22	000290/2022	HOSPITAL I	218.196,74	218.196,74	218.196,54	0,00
28/01/22	000291/2022	SUPLEN MI	30.575,00	30.575,00	30.575,00	0,00
28/01/22	000292/2022	SUPLEN MI	16.360,00	16.360,00	16.360,00	0,00
28/01/22	000293/2022	LOG LAB IN	254.015,12	102.411,90	95.755,12	151.603,22
28/01/22	000294/2022	MIRANDA	30.798,50	30.798,50	30.798,50	0,00
28/01/22	000295/2022	C. JOSE LOI	12.350,00	12.350,00	10.571,60	0,00
28/01/22	000296/2022	HIPERMED	1.726.080,00	0,00	0,00	1.726.080,00
28/01/22	000297/2022	LOG LAB IN	151.603,32	151.603,32	141.749,10	0,00
28/01/22	000298/2022	CS BRASIL I	4.850,00	4.850,00	4.850,00	0,00
28/01/22	000299/2022	GL OXIGEN	207.730,95	207.730,95	207.730,95	0,00
28/01/22	000300/2022	COOPERAT	449.900,00	449.900,00	426.730,15	0,00
28/01/22	000301/2022	A.W.G COM	107.755,20	107.755,20	102.816,20	0,00
28/01/22	000302/2022	NUTRILIFE	12.101,30	12.101,30	12.101,30	0,00
28/01/22	000303/2022	White Mar	125.613,52	0,00	0,00	125.613,52
28/01/22	000304/2022	White Mar	125.613,52	50.808,63	50.808,63	74.804,89
28/01/22	000305/2022	DISBRANC	1.099,00	1.099,00	1.099,00	0,00
28/01/22	000306/2022	White Mar	11.200,00	11.200,00	11.200,00	0,00
28/01/22	000307/2022	DISNORMA	1.145,28	1.145,28	1.145,28	0,00
28/01/22	000308/2022	Dihol Dist.	12.927,20	12.927,20	12.927,20	0,00
28/01/22	000309/2022	HEALTH TE	5.250,00	5.250,00	5.250,00	0,00
28/01/22	000310/2022	DEL SERVIC	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
28/01/22	000311/2022	DEL SERVIC	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
28/01/22	000312/2022	DEL SERVIC	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
28/01/22	000313/2022	ALEXANDR	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
28/01/22	000314/2022	DEL SERVIC	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
28/01/22	000315/2022	DEL SERVIC	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
28/01/22	000316/2022	DEL SERVIC	85.860,00	85.860,00	81.567,00	0,00
28/01/22	000317/2022	CLINICA DI	6.140,00	6.140,00	6.140,00	0,00
28/01/22	000318/2022	DEL SERVIC	85.860,00	85.860,00	81.567,00	0,00
28/01/22	000319/2022	DEL SERVIC	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
28/01/22	000320/2022	CLINICA DI	1.120,00	1.120,00	1.120,00	0,00
28/01/22	000321/2022	DEL SERVIC	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00
28/01/22	000322/2022	CLINICA DI	3.712,00	3.712,00	3.712,00	0,00
28/01/22	000323/2022	VALORIZA	23.745,47	23.745,47	21.928,95	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/01/22	000324/2022	VALORIZA	118.893,00	118.893,00	109.797,69	0,00
28/01/22	000325/2022	CLINICA DI	3.081,00	3.081,00	3.081,00	0,00
28/01/22	000326/2022	CLINICA DI	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00
28/01/22	000327/2022	MD COMEI	1.385,00	1.385,00	1.385,00	0,00
28/01/22	000328/2022	CLINICA DI	8.895,00	8.895,00	8.895,00	0,00
28/01/22	000329/2022	MD COMEI	39.243,75	39.243,75	39.243,75	0,00
28/01/22	000330/2022	CLINICA DI	1.824,00	1.824,00	1.824,00	0,00
28/01/22	000331/2022	MD COMEI	28.305,40	28.305,40	28.305,40	0,00
28/01/22	000332/2022	MD COMEI	45.835,90	45.835,90	45.835,00	0,00
28/01/22	000333/2022	MD COMEI	3.608,00	3.608,00	3.608,00	0,00
28/01/22	000334/2022	MD COMEI	32.287,50	32.287,50	32.287,50	0,00
28/01/22	000335/2022	ONE LAUD	155.087,43	155.087,43	145.549,55	0,00
28/01/22	000336/2022	ONE LAUD	139.083,99	139.083,99	130.530,32	0,00
28/01/22	000337/2022	White Mar	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
28/01/22	000338/2022	MD COMEI	66.881,55	66.881,55	66.881,55	0,00
28/01/22	000339/2022	MEDNEUR	86.400,00	86.400,00	81.086,40	0,00
28/01/22	000340/2022	HIPERMED	117.180,00	117.180,00	106.458,03	0,00
28/01/22	000341/2022	HIPERMED	461.900,00	459.890,00	417.810,07	2.010,00
28/01/22	000342/2022	HIPERMED	442.267,70	442.267,70	401.800,20	0,00
28/01/22	000343/2022	COOPERAT	455.400,00	455.400,00	431.946,90	0,00
28/01/22	000344/2022	GRIFORT IN	20.933,65	20.933,65	19.822,08	0,00
28/01/22	000345/2022	HOSPITAL I	218.196,74	218.196,74	218.196,74	0,00
28/01/22	000346/2022	Farmace In	106.265,00	106.265,00	106.265,00	0,00
28/01/22	000347/2022	ICTEC EQU	54.000,00	54.000,00	54.000,00	0,00
28/01/22	000348/2022	MD COMEI	80.724,59	80.724,59	80.724,59	0,00
28/01/22	000349/2022	MD COMEI	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,00
28/01/22	000350/2022	FAMA DIST	119.190,04	119.190,04	119.190,04	0,00
28/01/22	000351/2022	FAMA DIST	107.744,87	107.744,87	107.744,87	0,00
28/01/22	000352/2022	White Mar	77.804,89	77.804,89	77.804,89	0,00
28/01/22	000353/2022	SHALON FI	95.962,60	95.962,60	47.981,30	0,00
28/01/22	000354/2022	Dihol Dist.	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00
28/01/22	000355/2022	NUTRI CAR	18.245,76	18.245,76	18.245,76	0,00
28/01/22	000356/2022	?UAS CUIA	132.977,04	132.977,04	132.977,04	0,00
28/01/22	000357/2022	CIPE - CIRU	114.000,00	114.000,00	103.569,00	0,00
28/01/22	000358/2022	Cl¡nica de	114.680,00	114.680,00	91.571,98	0,00
28/01/22	000359/2022	PETRO KF (	18.560,98	18.560,98	18.560,98	0,00
01/02/22	000360/2022	HIPERMED	1.726.080,00	1.702.210,00	1.544.273,68	23.870,00
09/02/22	000361/2022	PRO-ATIVO	1.604.998,80	0,00	0,00	1.604.998,80
16/02/22	000362/2022	UNIGASTR	783.537,64	0,00	0,00	783.537,64
18/02/22	000363/2022	Logidata S	22.950,00	0,00	0,00	22.950,00
18/02/22	000364/2022	Logidata S	22.950,00	0,00	0,00	22.950,00
18/02/22	000365/2022	LUME DIVI	145.200,50	0,00	0,00	145.200,50
18/02/22	000366/2022	LUME DIVI	175.427,04	0,00	0,00	175.427,04
18/02/22	000367/2022	MOTTIVA (	19.240,83	19.240,83	19.240,83	0,00
18/02/22	000368/2022	PETRO KF (	20.272,88	20.272,88	20.272,88	0,00
18/02/22	000369/2022	MOTTIVA (	19.278,87	19.227,87	19.227,87	51,00
18/02/22	000370/2022	EMPRESA (	1.007,38	1.007,38	1.007,38	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

18/02/22	000371/2022	EMPRESA (	1.021,28	1.021,28	1.021,28	0,00
18/02/22	000372/2022	EMPRESA (	487.476,33	487.476,33	411.051,59	0,00
18/02/22	000373/2022	EMPRESA (	48.223,02	48.223,02	48.223,02	0,00
18/02/22	000374/2022	EMPRESA (	64.464,14	64.464,14	51.604,74	0,00
18/02/22	000375/2022	EMPRESA (	132.936,19	132.936,19	128.771,90	0,00
18/02/22	000376/2022	EMPRESA (	16.569,44	16.569,44	16.569,44	0,00
18/02/22	000377/2022	EMPRESA (	1.143.818,82	1.143.818,82	998.615,16	0,00
18/02/22	000378/2022	EMPRESA (	49.039,80	49.039,80	49.039,80	0,00
18/02/22	000379/2022	EMPRESA (	56,47	56,47	56,47	0,00
18/02/22	000380/2022	EMPRESA (	4.780.620,79	4.780.620,79	4.131.042,21	0,00
18/02/22	000381/2022	GABRIELLY	17,67	17,67	17,67	0,00
18/02/22	000382/2022	SUELLEN D	363,60	363,60	363,60	0,00
18/02/22	000383/2022	HELIENA F/	585,89	585,89	585,89	0,00
18/02/22	000384/2022	HELIENA F/	716,35	716,35	716,35	0,00
18/02/22	000385/2022	LUCIMAR F	485,76	485,76	485,76	0,00
18/02/22	000386/2022	MEIRE REG	714,63	714,63	714,63	0,00
18/02/22	000387/2022	YASMIN AF	408,56	408,56	408,56	0,00
18/02/22	000388/2022	MILENA DC	1.107,56	1.107,56	1.107,56	0,00
18/02/22	000389/2022	RUBERVAL	557,70	557,70	557,70	0,00
18/02/22	000390/2022	EDINEIA M	826,22	826,22	826,22	0,00
18/02/22	000391/2022	EMPRESA (	4.467,80	4.467,80	4.467,80	0,00
18/02/22	000392/2022	EMPRESA (	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18/02/22	000393/2022	EMPRESA (	34,73	34,73	34,73	0,00
18/02/22	000394/2022	EMPRESA (	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18/02/22	000395/2022	LUME DIVI	149.000,00	149.000,00	145.200,50	0,00
18/02/22	000396/2022	LUME DIVI	182.736,50	182.736,50	175.427,04	0,00
22/02/22	000397/2022	GRIFORT IN	116.622,00	0,00	0,00	116.622,00
22/02/22	000398/2022	EMPRESA (	4.849,60	4.849,60	4.849,60	0,00
22/02/22	000399/2022	GRIFORT IN	116.622,00	0,00	0,00	116.622,00
22/02/22	000400/2022	EMPRESA (	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00
22/02/22	000401/2022	GRIFORT IN	272.118,00	0,00	0,00	272.118,00
22/02/22	000402/2022	EMPRESA (	5.400,00	5.400,00	5.400,00	0,00
22/02/22	000403/2022	EMPRESA (	787,86	787,86	787,86	0,00
22/02/22	000404/2022	CAIXA ECO	293.453,44	293.453,44	293.453,44	0,00
22/02/22	000405/2022	WALL CENT	712,30	0,00	0,00	712,30
22/02/22	000406/2022	ELETRO FIC	5.187,00	0,00	0,00	5.187,00
22/02/22	000407/2022	Banco do B	6.216,59	0,00	0,00	6.216,59
22/02/22	000408/2022	JULIO CESA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
22/02/22	000409/2022	CARLOS RC	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
22/02/22	000410/2022	RICARDO V	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
22/02/22	000411/2022	SUELEN DA	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
22/02/22	000412/2022	EMPRESA (	1.058,34	1.058,34	1.058,34	0,00
22/02/22	000413/2022	EMPRESA (	303,74	303,74	303,74	0,00
22/02/22	000414/2022	Camara de	165,00	165,00	165,00	0,00
22/02/22	000415/2022	EMPRESA (	2.378,63	2.378,63	2.378,63	0,00
22/02/22	000416/2022	Banco do B	6.216,59	6.216,59	6.216,59	0,00
02/03/22	000417/2022	FAMILY ME	488.088,00	0,00	0,00	488.088,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

02/03/22	000418/2022	OPUSPAC I	260.000,00	260.000,00	260.000,00	0,00
02/03/22	000419/2022	EMPRESA (	13.370,10	13.370,10	13.370,10	0,00
02/03/22	000420/2022	White Mar	16.800,00	16.800,00	16.296,00	0,00
02/03/22	000421/2022	DOMINGO	4.941,10	4.941,10	4.782,98	0,00
02/03/22	000422/2022	R. C. S. BAF	625.030,05	625.030,05	625.030,05	0,00
02/03/22	000423/2022	A.W.G COM	54.748,33	54.748,33	52.010,90	0,00
02/03/22	000424/2022	A.W.G COM	20.128,91	20.128,91	19.122,46	0,00
02/03/22	000425/2022	MIRANDA	24.570,67	24.570,67	24.570,67	0,00
02/03/22	000426/2022	UGOLINI &	7.935,75	7.935,75	7.935,75	0,00
02/03/22	000427/2022	UGOLINI &	2.137,86	2.137,86	2.137,86	0,00
02/03/22	000428/2022	WHITE MA	109.170,52	109.170,52	109.170,52	0,00
02/03/22	000429/2022	HIPERBARI	203.528,76	203.528,76	184.905,88	0,00
02/03/22	000430/2022	MIRANDA	39.167,55	39.167,55	39.167,55	0,00
02/03/22	000431/2022	MIRANDA	28.966,02	28.966,02	28.966,02	0,00
02/03/22	000432/2022	HIPERMED	129.623,60	129.623,60	117.763,05	0,00
02/03/22	000433/2022	Cl¡nica de	140.060,00	140.060,00	111.837,91	0,00
02/03/22	000434/2022	SIEMENS H	36.325,86	0,00	0,00	36.325,86
02/03/22	000435/2022	GRIFORT IN	297.204,69	297.204,69	281.423,12	0,00
02/03/22	000436/2022	VIDRAÇARI	8.995,93	8.995,93	8.995,93	0,00
02/03/22	000437/2022	White Mar	11.200,00	11.200,00	11.200,00	0,00
02/03/22	000438/2022	Jbs Servico	13.500,00	13.500,00	13.216,50	0,00
02/03/22	000439/2022	White Mar	11.200,00	11.200,00	11.200,00	0,00
02/03/22	000440/2022	White Mar	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
02/03/22	000441/2022	CLINICA DI	2.616,00	2.616,00	2.616,00	0,00
02/03/22	000442/2022	White Mar	11.200,00	11.200,00	11.200,00	0,00
02/03/22	000443/2022	Manoel Go	21.264,62	21.264,62	21.264,62	0,00
02/03/22	000444/2022	Manoel Go	7.779,53	7.779,53	7.779,53	0,00
02/03/22	000445/2022	White Mar	11.200,00	11.200,00	11.200,00	0,00
02/03/22	000446/2022	White Mar	11.200,00	11.200,00	11.200,00	0,00
02/03/22	000447/2022	MULTITEC	4.833,34	4.833,34	4.833,34	0,00
02/03/22	000448/2022	White Mar	11.200,00	11.200,00	11.200,00	0,00
02/03/22	000449/2022	Manoel Go	717,70	717,70	717,70	0,00
02/03/22	000450/2022	White Mar	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
02/03/22	000451/2022	SOMEC SEF	504.000,00	504.000,00	481.320,00	0,00
02/03/22	000452/2022	White Mar	16.800,00	16.800,00	16.800,00	0,00
02/03/22	000453/2022	CORECO TE	852.532,56	0,00	0,00	852.532,56
02/03/22	000454/2022	White Mar	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
02/03/22	000455/2022	White Mar	20.484,64	20.484,64	20.484,64	0,00
02/03/22	000456/2022	White Mar	27.000,68	27.000,68	27.000,68	0,00
02/03/22	000457/2022	T J DE OLIV	40.778,60	40.778,60	40.778,60	0,00
02/03/22	000458/2022	NUTRANA	68.218,94	68.218,94	68.218,94	0,00
02/03/22	000459/2022	UROLASER	125.800,00	125.800,00	122.026,00	0,00
02/03/22	000460/2022	LABORSAN	665.437,29	665.437,29	627.840,09	0,00
02/03/22	000461/2022	CORECO TE	139.825,40	139.825,40	123.745,49	0,00
02/03/22	000462/2022	CENTRO DE	258.389,00	258.389,00	234.746,40	0,00
02/03/22	000463/2022	White Mar	9.062,40	9.062,40	9.062,40	0,00
02/03/22	000464/2022	Manoel Go	35.771,85	35.771,85	35.771,85	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

02/03/22	000465/2022	Manoel Go	27.388,47	27.388,47	27.388,47	0,00
02/03/22	000466/2022	DOUGLAS (	73.600,00	0,00	0,00	73.600,00
02/03/22	000467/2022	THYSSENKF	8.675,40	8.675,40	8.167,88	0,00
02/03/22	000468/2022	MIRANDA	353,71	353,71	353,71	0,00
02/03/22	000469/2022	?UAS CUIA	115.029,22	115.029,22	115.029,22	0,00
02/03/22	000470/2022	HBR MEDI(	148.500,00	148.500,00	148.500,00	0,00
02/03/22	000471/2022	CLINICA DI	105.155,12	105.155,12	105.155,12	0,00
02/03/22	000472/2022	ENDOCARD	165.833,96	165.833,96	165.833,96	0,00
02/03/22	000473/2022	CLINICA DI	42.467,40	42.467,40	42.467,40	0,00
02/03/22	000474/2022	CIPE - CIRU	114.000,00	114.000,00	103.569,00	0,00
02/03/22	000475/2022	AFC AUTOI	786.000,00	786.000,00	776.568,00	0,00
02/03/22	000476/2022	SOMEC SEF	504.000,00	0,00	0,00	504.000,00
02/03/22	000477/2022	COOPERAT	388.300,00	388.300,00	368.302,55	0,00
02/03/22	000478/2022	INSTITUTO	533.500,20	533.500,20	517.495,19	0,00
02/03/22	000479/2022	HIPERMED	399.467,60	399.467,60	362.916,32	0,00
02/03/22	000480/2022	HIPERMED	105.840,00	105.840,00	96.155,64	0,00
02/03/22	000481/2022	MEDNEUR(	337.500,00	337.500,00	306.618,75	0,00
02/03/22	000482/2022	MEDTRAUI	284.700,00	284.700,00	258.649,95	0,00
02/03/22	000483/2022	ONE LAUD(	114.587,63	114.587,63	107.540,49	0,00
02/03/22	000484/2022	HIPERMED	444.990,00	0,00	0,00	444.990,00
02/03/22	000485/2022	Dihol Dist.	56.624,40	56.624,40	56.624,40	0,00
02/03/22	000486/2022	HEALTH TE	14.750,00	14.750,00	14.750,00	0,00
02/03/22	000487/2022	INOVAÇÃO	10.327,30	10.327,30	10.327,30	0,00
02/03/22	000488/2022	GL OXIGEN	325.406,05	325.406,05	325.406,05	0,00
02/03/22	000489/2022	DOUGLAS (	73.600,00	73.600,00	66.865,60	0,00
02/03/22	000490/2022	GL OXIGEN	245,00	245,00	245,00	0,00
02/03/22	000491/2022	GL OXIGEN	125.052,61	125.052,61	125.052,61	0,00
02/03/22	000492/2022	CORECO TE	852.532,56	852.532,56	754.491,32	0,00
02/03/22	000493/2022	CENTRO DE	237.533,50	237.533,50	215.799,18	0,00
02/03/22	000494/2022	HIPERMED	447.000,00	447.000,00	406.099,50	0,00
02/03/22	000495/2022	WALL CENT	712,30	0,00	0,00	712,30
02/03/22	000496/2022	ELETRO FIC	5.187,00	0,00	0,00	5.187,00
02/03/22	000497/2022	SEMA SERV	1.651,07	1.651,07	1.500,00	0,00
02/03/22	000498/2022	SEMA SERV	825,54	825,54	750,00	0,00
02/03/22	000499/2022	OI S.A.	28.754,20	28.754,20	28.754,20	0,00
02/03/22	000500/2022	Stock Med	5.806,08	5.806,08	5.806,08	0,00
02/03/22	000501/2022	ENDOCARD	140.618,00	140.618,00	140.618,00	0,00
02/03/22	000502/2022	ENDOCARD	31.583,49	31.583,49	31.583,49	0,00
02/03/22	000503/2022	MOTTIVA (	61.721,49	23.252,79	23.252,79	38.468,70
02/03/22	000504/2022	A.W.G CON	27.377,42	27.377,42	25.759,72	0,00
02/03/22	000505/2022	A.W.G CON	59.268,00	59.268,00	56.304,60	0,00
02/03/22	000506/2022	FAMA DIST	54.804,25	54.804,25	54.804,25	0,00
02/03/22	000507/2022	A.W.G CON	160.476,77	160.476,77	152.569,80	0,00
02/03/22	000508/2022	FAMA DIST	72.912,98	72.912,98	72.912,98	0,00
02/03/22	000509/2022	FAMA DIST	11.636,95	11.636,95	11.636,95	0,00
02/03/22	000510/2022	NUTRI CAR	9.270,00	9.270,00	9.270,00	0,00
02/03/22	000511/2022	NUTRI CAR	1.969,50	1.969,50	1.969,50	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

02/03/22	000512/2022	NUTRI CAR	280,00	280,00	280,00	0,00
02/03/22	000513/2022	NUTRI CAR	3.772,00	3.772,00	3.772,00	0,00
02/03/22	000514/2022	NUTRI CAR	1.820,00	1.820,00	1.820,00	0,00
02/03/22	000515/2022	NUTRI CAR	2.870,00	2.870,00	2.870,00	0,00
02/03/22	000516/2022	NUTRI CAR	5.040,00	5.040,00	5.040,00	0,00
02/03/22	000517/2022	NUTRI CAR	11.831,50	11.831,50	11.831,50	0,00
02/03/22	000518/2022	NUTRI CAR	15.968,00	15.968,00	15.968,00	0,00
02/03/22	000519/2022	NUTRI CAR	16.222,50	16.222,50	16.222,50	0,00
02/03/22	000520/2022	NUTRI CAR	32.170,50	32.170,50	32.170,50	0,00
02/03/22	000521/2022	Sintese Cor	22.347,07	5.812,96	5.812,96	16.534,11
02/03/22	000522/2022	Jbs Servico	13.500,00	13.500,00	13.216,50	0,00
02/03/22	000523/2022	MEDNEUR(	216.000,00	216.000,00	196.236,00	0,00
02/03/22	000524/2022	SPRINGER	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00
02/03/22	000525/2022	DEL SERVIÇ	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00
02/03/22	000526/2022	DEL SERVIÇ	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
02/03/22	000527/2022	DEL SERVIÇ	79.600,00	79.600,00	75.620,00	0,00
02/03/22	000528/2022	SPRINGER	17.973,38	17.973,38	17.973,38	0,00
02/03/22	000529/2022	DOUGLAS (	164.300,00	164.300,00	149.266,55	0,00
02/03/22	000530/2022	UROLASER	149.400,00	149.400,00	144.918,00	0,00
02/03/22	000531/2022	DEL SERVIÇ	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
02/03/22	000532/2022	ALCIDES EV	79.817,29	0,00	0,00	79.817,29
02/03/22	000533/2022	HOSPITAL I	218.196,74	218.196,74	218.196,74	0,00
02/03/22	000534/2022	DEL SERVIÇ	79.600,00	79.600,00	75.620,00	0,00
02/03/22	000535/2022	SUPLEN MI	100.084,16	100.084,16	100.084,16	0,00
02/03/22	000536/2022	Nord Prodı	13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00
02/03/22	000537/2022	LUME DIVI	135.546,50	135.546,50	130.124,64	0,00
02/03/22	000538/2022	MEDCOM I	112.968,59	0,00	0,00	112.968,59
02/03/22	000539/2022	Sintese Cor	16.834,11	16.834,11	16.834,11	0,00
02/03/22	000540/2022	TITANIUN (	74.625,98	74.625,98	74.625,98	0,00
02/03/22	000541/2022	TITANIUN (	32.786,48	32.786,48	32.786,48	0,00
02/03/22	000542/2022	Cl¡nica de	69.560,00	69.560,00	55.543,66	0,00
02/03/22	000543/2022	HIPERMED	1.650.970,00	1.650.970,00	1.498.128,40	0,00
02/03/22	000544/2022	Nord Prodı	50.400,00	50.400,00	50.400,00	0,00
02/03/22	000545/2022	DISNORMA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
02/03/22	000546/2022	Sintese Cor	4.703,53	4.703,53	4.703,53	0,00
02/03/22	000547/2022	VALORIZA	163.433,22	163.433,22	150.930,57	0,00
02/03/22	000548/2022	Farmace In	126.244,60	126.224,60	126.224,60	20,00
10/03/22	000549/2022	FAMILY ME	154.944,00	0,00	0,00	154.944,00
11/03/22	000550/2022	W.K.F. DEI	3.949,80	0,00	0,00	3.949,80
11/03/22	000551/2022	DEL SERVIÇ	79.817,29	79.817,29	75.826,43	0,00
11/03/22	000552/2022	EMPRESA (	225,88	225,88	225,88	0,00
11/03/22	000553/2022	EMPRESA (	16.581,53	16.581,53	16.581,53	0,00
11/03/22	000554/2022	EMPRESA (	5.018.448,90	5.018.448,90	4.325.934,16	0,00
11/03/22	000555/2022	EMPRESA (	49.008,65	49.008,65	49.008,65	0,00
11/03/22	000556/2022	EMPRESA (	112,94	112,94	112,94	0,00
11/03/22	000557/2022	EMPRESA (	1.250.580,17	1.250.580,17	1.092.869,53	0,00
11/03/22	000558/2022	EMPRESA (	59.703,02	59.703,02	47.449,19	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

11/03/22	000559/2022	EMPRESA (	46.165,88	46.165,88	46.165,88	0,00
11/03/22	000560/2022	EMPRESA (	573.684,80	573.684,80	474.882,94	0,00
11/03/22	000561/2022	EMPRESA (	160.857,78	160.857,78	155.982,15	0,00
11/03/22	000562/2022	EDUARDO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
11/03/22	000563/2022	SUELEN DA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
11/03/22	000564/2022	RICARDO V	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
11/03/22	000565/2022	PAULO SER	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
11/03/22	000566/2022	JULIO CESA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
11/03/22	000567/2022	CARLOS RC	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
11/03/22	000568/2022	EMPRESA (	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,00
11/03/22	000569/2022	EMPRESA (	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
11/03/22	000570/2022	EMPRESA (	46,37	46,37	46,37	0,00
11/03/22	000571/2022	EMPRESA (	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
11/03/22	000572/2022	EMPRESA (	2.658,64	2.658,64	2.658,64	0,00
11/03/22	000573/2022	EMPRESA (	265,86	265,86	265,86	0,00
11/03/22	000574/2022	TRIBUNAL	73,11	73,11	73,11	0,00
11/03/22	000575/2022	EMPRESA (	7.804,86	7.804,86	7.804,86	0,00
11/03/22	000576/2022	EMPRESA (	7.780,15	7.780,15	7.780,15	0,00
11/03/22	000577/2022	TRIBUNAL	194,50	194,50	194,50	0,00
11/03/22	000578/2022	EMPRESA (	931,79	931,79	931,79	0,00
11/03/22	000579/2022	EMPRESA (	1.021,28	1.021,28	1.021,28	0,00
11/03/22	000580/2022	CAIXA ECO	918,82	918,82	918,82	0,00
11/03/22	000581/2022	CAIXA ECO	108.099,99	108.099,99	108.099,99	0,00
11/03/22	000582/2022	CAIXA ECO	1.624,05	1.624,05	1.624,05	0,00
11/03/22	000583/2022	CAIXA ECO	122.286,52	122.286,52	122.286,52	0,00
11/03/22	000584/2022	CAIXA ECO	166.099,00	166.099,00	166.099,00	0,00
11/03/22	000585/2022	Banco do B	6.359,96	6.359,96	6.359,96	0,00
11/03/22	000586/2022	CROSCARD	27.424,50	27.424,50	27.424,50	0,00
11/03/22	000587/2022	SinpenSinc	457,38	457,38	457,38	0,00
11/03/22	000588/2022	SINDICATO	11.595,42	11.595,42	11.595,42	0,00
11/03/22	000589/2022	SINDICATO	1.425,21	1.425,21	1.425,21	0,00
11/03/22	000590/2022	SINDICATO	10.189,45	10.189,45	10.189,45	0,00
11/03/22	000591/2022	UNIMED C(	29.603,85	29.603,85	29.603,85	0,00
11/03/22	000592/2022	UNIMED C(	1.743,39	1.743,39	1.743,39	0,00
11/03/22	000593/2022	UNIMED C(	80.995,27	80.995,27	80.995,27	0,00
17/03/22	000594/2022	HIPERBARI	567.108,00	0,00	0,00	567.108,00
17/03/22	000595/2022	DOUGLAS (	67.763,76	0,00	0,00	67.763,76
17/03/22	000596/2022	DOUGLAS (	15.900,00	15.900,00	14.445,15	0,00
17/03/22	000597/2022	DOUGLAS (	289.500,00	289.500,00	263.010,75	0,00
17/03/22	000598/2022	HOSPITAL I	218.196,74	218.196,74	218.196,74	0,00
17/03/22	000599/2022	HBR MEDI(	148.500,00	148.500,00	148.500,00	0,00
17/03/22	000600/2022	LABORSAN	624.212,02	624.212,02	588.944,04	0,00
17/03/22	000601/2022	GRIFORT IN	262.527,61	262.527,61	248.587,40	0,00
17/03/22	000602/2022	COOPERAT	382.800,00	0,00	0,00	382.800,00
17/03/22	000603/2022	DOUGLAS (	162.500,00	162.500,00	147.631,25	0,00
17/03/22	000604/2022	INSTITUTO	517.494,60	517.494,60	501.969,76	0,00
17/03/22	000605/2022	MEDNEUR(	337.500,00	337.500,00	306.618,75	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

17/03/22	000606/2022	CIPE - CIRU	114.000,00	114.000,00	103.569,00	0,00
17/03/22	000607/2022	GL OXIGEN	112.832,19	112.832,19	112.832,19	0,00
17/03/22	000608/2022	QUALITY C	120.578,24	120.578,24	120.578,24	0,00
24/03/22	000609/2022	QUALITY C	24.985,85	24.985,85	24.985,85	0,00
24/03/22	000610/2022	QUALITY C	5.523,12	5.523,12	5.523,12	0,00
24/03/22	000611/2022	CIENTIFICA	216.112,00	0,00	0,00	216.112,00
24/03/22	000612/2022	DOUGLAS (	69.440,00	0,00	0,00	69.440,00
24/03/22	000613/2022	DISBRANC(	60.258,00	0,00	0,00	60.258,00
24/03/22	000614/2022	CORECO TE	139.825,40	139.825,40	123.745,49	0,00
24/03/22	000615/2022	Cl¡nica de	39.950,00	39.950,00	31.900,07	0,00
24/03/22	000616/2022	NUTRICEN	482.010,50	0,00	0,00	482.010,50
24/03/22	000617/2022	PRODIET N	39.177,60	0,00	0,00	39.177,60
24/03/22	000618/2022	GUIO NUTR	273.815,60	0,00	0,00	273.815,60
24/03/22	000619/2022	HD - MIYAI	93.425,07	0,00	0,00	93.425,07
24/03/22	000620/2022	GUIO NUTR	1.874.880,30	0,00	0,00	1.874.880,30
25/03/22	000621/2022	MERCATO	11.524,60	0,00	0,00	11.524,60
04/04/22	000622/2022	GOMES CO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
04/04/22	000623/2022	CARLOS ED	89.460,00	0,00	0,00	89.460,00
04/04/22	000624/2022	ECOSET AU	2.557,08	0,00	0,00	2.557,08
05/04/22	000625/2022	Med Wuici	903.000,00	0,00	0,00	903.000,00
05/04/22	000626/2022	PRO INK SU	5.520,00	0,00	0,00	5.520,00
06/04/22	000627/2022	LIDER DIST	449.040,00	0,00	0,00	449.040,00
06/04/22	000628/2022	CLINICA DI	2.228,90	2.228,90	2.228,90	0,00
06/04/22	000629/2022	LIDER DIST	437.060,00	0,00	0,00	437.060,00
06/04/22	000630/2022	CLINICA DI	452,70	452,70	452,70	0,00
06/04/22	000631/2022	CLINICA DI	960,00	960,00	960,00	0,00
06/04/22	000632/2022	CLINICA DI	4.695,00	4.695,00	4.695,00	0,00
06/04/22	000633/2022	CLINICA DI	1.276,70	1.276,70	1.276,70	0,00
06/04/22	000634/2022	CLINICA DI	92.468,86	92.468,86	92.468,86	0,00
06/04/22	000635/2022	CLINICA DI	1.175,00	1.175,00	1.175,00	0,00
06/04/22	000636/2022	CLINICA DI	503,00	503,00	503,00	0,00
06/04/22	000637/2022	CLINICA DI	9.873,70	9.873,70	9.873,70	0,00
06/04/22	000638/2022	CLINICA DI	2.312,00	2.312,00	2.312,00	0,00
06/04/22	000639/2022	CLINICA DI	2.336,00	2.336,00	2.336,00	0,00
06/04/22	000640/2022	COOPERAT	385.000,00	382.800,00	362.972,50	2.200,00
06/04/22	000641/2022	SOMEC SEF	520.800,00	520.800,00	497.364,00	0,00
06/04/22	000642/2022	CENTRO DE	231.596,50	231.596,50	210.405,40	0,00
18/04/22	000643/2022	CIRURGICA	698,00	698,00	698,00	0,00
18/04/22	000644/2022	CIRURGICA	9.697,00	9.697,00	9.697,00	0,00
18/04/22	000645/2022	CIRURGICA	2.343,80	2.343,80	2.343,80	0,00
18/04/22	000646/2022	White Mar	31.818,18	31.818,18	30.863,63	0,00
18/04/22	000647/2022	White Mar	2.924,06	2.924,06	2.924,06	0,00
18/04/22	000648/2022	White Mar	37.030,41	37.030,41	37.030,41	0,00
18/04/22	000649/2022	NUTRI CAR	24.056,36	24.056,36	24.056,36	0,00
18/04/22	000650/2022	NUTRI CAR	7.891,80	7.891,80	7.891,80	0,00
18/04/22	000651/2022	NUTRI CAR	16.834,00	16.834,00	16.834,00	0,00
18/04/22	000652/2022	NUTRI CAR	559,60	559,60	559,60	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

18/04/22	000653/2022	NUTRI CAR	2.089,04	2.089,04	2.089,04	0,00
18/04/22	000654/2022	NUTRI CAR	27.648,00	27.648,00	27.648,00	0,00
18/04/22	000655/2022	NUTRI CAR	7.280,00	7.280,00	7.280,00	0,00
18/04/22	000656/2022	NUTRI CAR	10.084,50	10.084,50	10.084,50	0,00
18/04/22	000657/2022	NUTRI CAR	2.460,00	2.460,00	2.460,00	0,00
18/04/22	000658/2022	R. C. S. BAF	714.104,75	714.104,75	714.104,75	0,00
18/04/22	000659/2022	T J DE OLIV	36.133,70	36.133,70	36.133,70	0,00
18/04/22	000660/2022	T J DE OLIV	8.320,10	8.320,10	8.320,10	0,00
18/04/22	000661/2022	T J DE OLIV	7.508,60	7.508,60	7.508,60	0,00
18/04/22	000662/2022	T J DE OLIV	19,90	19,90	19,90	0,00
18/04/22	000663/2022	T J DE OLIV	98.138,80	98.138,80	98.138,80	0,00
18/04/22	000664/2022	GP MEDICA	2.034,50	2.034,50	2.034,50	0,00
18/04/22	000665/2022	MOTTIVA (	9.024,29	0,00	0,00	9.024,29
18/04/22	000666/2022	GP MEDICA	3.059,14	3.059,14	3.059,14	0,00
18/04/22	000667/2022	GP MEDICA	2.560,00	2.560,00	2.560,00	0,00
18/04/22	000668/2022	NUTRANA	81.481,05	81.481,05	81.481,05	0,00
18/04/22	000669/2022	NUTRANA	15.549,08	15.549,08	15.549,08	0,00
18/04/22	000670/2022	Manoel Go	82.640,13	82.640,13	82.640,13	0,00
18/04/22	000671/2022	Manoel Go	742,18	742,18	742,18	0,00
18/04/22	000672/2022	ENDOCARD	57.854,78	57.854,78	57.854,78	0,00
18/04/22	000673/2022	ENDOCARD	11.469,48	11.469,48	11.469,48	0,00
18/04/22	000674/2022	ENDOCARD	195,00	195,00	195,00	0,00
18/04/22	000675/2022	ENDOCARD	69.105,63	0,00	0,00	69.105,63
18/04/22	000676/2022	ENDOCARD	2.257,80	2.257,80	2.257,80	0,00
18/04/22	000677/2022	ENDOCARD	1.597,91	1.597,91	1.597,91	0,00
18/04/22	000678/2022	ENDOCARD	215.700,87	215.700,87	215.700,87	0,00
18/04/22	000679/2022	ENDOCARD	1.505,20	1.505,20	1.505,20	0,00
18/04/22	000680/2022	ENDOCARD	14.536,00	14.536,00	14.536,00	0,00
18/04/22	000681/2022	ENDOCARD	11.810,00	11.810,00	11.810,00	0,00
18/04/22	000682/2022	ENDOCARD	80.082,80	80.082,80	80.082,80	0,00
18/04/22	000683/2022	ENDOCARD	143.521,20	143.521,20	143.521,20	0,00
18/04/22	000684/2022	HIPERMED	442.267,70	442.267,70	401.800,20	0,00
18/04/22	000685/2022	MOTTIVA (	9.103,08	0,00	0,00	9.103,08
18/04/22	000686/2022	CORECO TE	852.532,56	852.532,56	754.491,32	0,00
18/04/22	000687/2022	CORECO TE	139.825,40	139.825,40	123.745,49	0,00
18/04/22	000688/2022	MIRANDA	88.633,75	88.633,75	88.633,75	0,00
18/04/22	000689/2022	A.W.G COM	104.246,29	104.246,29	97.825,59	0,00
18/04/22	000690/2022	A.W.G COM	14.734,45	14.734,45	13.776,72	0,00
18/04/22	000691/2022	MD COMEI	38.782,00	38.782,00	38.782,00	0,00
18/04/22	000692/2022	MD COMEI	66.350,00	66.350,00	66.350,00	0,00
18/04/22	000693/2022	MD COMEI	61.751,15	61.751,15	61.751,15	0,00
18/04/22	000694/2022	DOUGLAS (	387.500,00	387.500,00	352.043,75	0,00
18/04/22	000695/2022	MED VITTA	1.196,00	1.196,00	1.196,00	0,00
18/04/22	000696/2022	LEITE E RIB	7.080,00	7.080,00	7.080,00	0,00
18/04/22	000697/2022	LEITE E RIB	1.680,00	1.680,00	1.680,00	0,00
18/04/22	000698/2022	FAMA DIST	55.020,00	55.020,00	55.020,00	0,00
18/04/22	000699/2022	FAMA DIST	83.501,75	83.501,75	83.501,75	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

18/04/22	000700/2022	FAMA DIST	13.608,00	13.608,00	13.608,00	0,00
18/04/22	000701/2022	NUTRANA	4.208,76	4.208,76	4.208,76	0,00
18/04/22	000702/2022	THYSSENKF	4.337,70	4.337,70	4.083,94	0,00
18/04/22	000703/2022	PETRO KF (	11.919,93	11.919,93	11.919,93	0,00
18/04/22	000704/2022	FAMA DIST	106.012,73	106.012,73	106.012,73	0,00
18/04/22	000705/2022	ENDOCARD	69.105,93	69.105,93	69.105,93	0,00
18/04/22	000706/2022	FAMA DIST	72.722,51	72.722,51	72.722,51	0,00
18/04/22	000707/2022	BOM CLIM	19.002,06	19.002,06	19.002,06	0,00
18/04/22	000708/2022	HIPERBARI	210.775,14	210.775,14	191.489,22	0,00
18/04/22	000709/2022	VGM FALC	3.580,00	3.580,00	3.580,00	0,00
18/04/22	000710/2022	VGM FALC	3.580,00	3.580,00	3.580,00	0,00
18/04/22	000711/2022	OI S.A.	13.650,28	13.650,28	13.650,28	0,00
18/04/22	000712/2022	UGOLINI &	14.889,27	0,00	0,00	14.889,27
18/04/22	000713/2022	UGOLINI &	5.554,44	5.554,44	5.554,44	0,00
18/04/22	000714/2022	UGOLINI &	14.889,27	14.889,27	14.889,27	0,00
18/04/22	000715/2022	?UAS CUIA	155.686,52	155.686,52	155.686,52	0,00
18/04/22	000716/2022	HIPERMED	461.900,00	457.880,00	415.616,15	4.020,00
18/04/22	000717/2022	MULTITEC	4.833,34	0,00	0,00	4.833,34
18/04/22	000718/2022	MULTITEC	9.666,68	9.666,68	9.666,68	0,00
18/04/22	000719/2022	HIPERMED	1.726.080,00	1.705.980,00	1.548.043,68	20.100,00
18/04/22	000720/2022	ONE LAUD(	154.666,40	154.666,40	145.154,42	0,00
18/04/22	000721/2022	LUME DIVI	135.546,50	135.546,50	129.718,00	0,00
18/04/22	000722/2022	UNIGASTR(	51.624,91	51.624,91	46.901,23	0,00
18/04/22	000723/2022	INTERLAG(	9.305,00	4.950,00	4.950,00	4.355,00
18/04/22	000724/2022	INTERLAG(	4.455,00	4.455,00	4.455,00	0,00
18/04/22	000725/2022	White Mar	16.800,00	16.800,00	11.200,00	0,00
18/04/22	000726/2022	GESTAO EM	6.750,00	6.750,00	6.750,00	0,00
18/04/22	000727/2022	MMH MED	14.272,50	14.272,50	14.272,50	0,00
18/04/22	000728/2022	MMH MED	11.677,50	11.677,50	11.677,50	0,00
18/04/22	000729/2022	STUDIO CC	271.400,00	271.400,00	200.000,00	0,00
18/04/22	000730/2022	HELP VIDA	106.083,66	106.083,66	102.901,15	0,00
18/04/22	000731/2022	Farmace In	36.450,00	36.450,00	36.450,00	0,00
18/04/22	000732/2022	Farmace In	15.450,00	15.450,00	15.450,00	0,00
18/04/22	000733/2022	Farmace In	19.520,00	19.520,00	19.520,00	0,00
18/04/22	000734/2022	GL OXIGEN	127.067,78	127.067,78	127.067,78	0,00
18/04/22	000735/2022	Jbs Servico	13.500,00	13.500,00	13.216,50	0,00
18/04/22	000736/2022	ONE LAUD(	193.242,33	193.242,33	181.357,93	0,00
18/04/22	000737/2022	NUTRI CAR	4.605,00	4.605,00	4.605,00	0,00
18/04/22	000738/2022	NUTRILIFE	6.115,00	6.115,00	6.115,00	0,00
18/04/22	000739/2022	NUTRILIFE	1.690,00	1.690,00	1.690,00	0,00
18/04/22	000740/2022	HBR MEDI(	148.500,00	148.500,00	148.500,00	0,00
18/04/22	000741/2022	INOVAÇÃC	16.108,40	16.108,40	16.108,40	0,00
18/04/22	000742/2022	MEDTRAUI	284.700,00	284.700,00	258.649,95	0,00
18/04/22	000743/2022	MEDTRAUI	284.700,00	284.700,00	258.649,95	0,00
18/04/22	000744/2022	MEDTRAUI	15.600,00	15.600,00	14.172,60	0,00
18/04/22	000745/2022	LUMINAL F	73.403,56	72.996,06	72.996,06	407,50
18/04/22	000746/2022	DOUGLAS (	148.400,00	148.400,00	134.821,40	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

18/04/22	000747/2022	RITA DE CA	4.388,15	4.388,15	4.388,15	0,00
18/04/22	000748/2022	Dihol Dist.	14.441,50	14.441,50	14.441,50	0,00
18/04/22	000749/2022	HEALTH TE	17.380,00	17.380,00	17.380,00	0,00
18/04/22	000750/2022	DROGAFOI	32.212,00	32.212,00	32.212,00	0,00
18/04/22	000751/2022	MMH MED	25.950,00	25.950,00	25.950,00	0,00
18/04/22	000752/2022	MMH MED	51.900,00	51.900,00	51.900,00	0,00
18/04/22	000753/2022	CLEBER HE	3.000,01	0,00	0,00	3.000,01
18/04/22	000754/2022	EMPRESA (	17.040,42	17.040,42	17.040,42	0,00
18/04/22	000755/2022	EMPRESA (	338,82	338,82	338,82	0,00
18/04/22	000756/2022	HBR MEDI(	148.500,00	148.500,00	148.500,00	0,00
18/04/22	000757/2022	NUTRANA	18.216,06	18.216,06	18.216,06	0,00
18/04/22	000758/2022	EMPRESA (	1.342.916,08	1.342.916,08	1.177.699,77	0,00
18/04/22	000759/2022	EMPRESA (	370.443,74	370.443,74	319.432,92	0,00
18/04/22	000760/2022	EMPRESA (	55.970,70	0,00	0,00	55.970,70
18/04/22	000761/2022	PREMIUM	15.200,00	4.750,00	4.750,00	10.450,00
18/04/22	000762/2022	PREMIUM	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
18/04/22	000763/2022	EMPRESA (	55.970,63	55.970,63	44.148,64	0,00
18/04/22	000764/2022	EMPRESA (	41.103,04	41.103,04	41.103,04	0,00
18/04/22	000765/2022	EMPRESA (	4.922.336,77	4.922.336,77	4.241.568,05	0,00
18/04/22	000766/2022	EMPRESA (	46.533,66	46.533,66	46.533,66	0,00
18/04/22	000767/2022	CROSCARD	28.301,52	28.301,52	28.301,52	0,00
18/04/22	000768/2022	GABRIELLY	537,96	537,96	537,96	0,00
18/04/22	000769/2022	BOM CLIM	25.306,02	25.306,02	25.306,02	0,00
18/04/22	000770/2022	HELIENA F/	96,56	96,56	96,56	0,00
18/04/22	000771/2022	Dihol Dist.	16.687,44	16.687,44	16.687,44	0,00
18/04/22	000772/2022	DISNORMA	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
18/04/22	000773/2022	CAIXA ECO	1.187,85	1.187,85	1.187,85	0,00
18/04/22	000774/2022	HOSPITAL I	218.196,74	218.196,74	218.196,74	0,00
18/04/22	000775/2022	UNIMED C(	81.478,36	81.478,36	81.478,36	0,00
18/04/22	000776/2022	UNIMED C(	1.580,62	1.580,62	1.580,62	0,00
18/04/22	000777/2022	UNIMED C(	28.210,43	28.210,43	28.210,43	0,00
18/04/22	000778/2022	EMPRESA (	10.986,80	10.986,80	10.986,80	0,00
18/04/22	000779/2022	TRIBUNAL	329,40	329,40	329,40	0,00
18/04/22	000780/2022	AFC AUTOI	127.000,00	127.000,00	124.460,00	0,00
18/04/22	000781/2022	EMPRESA (	316,57	316,57	316,57	0,00
18/04/22	000782/2022	EMPRESA (	90,18	90,18	90,18	0,00
18/04/22	000783/2022	EMPRESA (	40.203,52	40.203,52	40.203,52	0,00
18/04/22	000784/2022	TITANIUN (	250.748,02	0,00	0,00	250.748,02
18/04/22	000785/2022	EMPRESA (	1.029,33	1.029,33	1.029,33	0,00
18/04/22	000786/2022	EMPRESA (	1.021,28	1.021,28	1.021,28	0,00
18/04/22	000787/2022	EMPRESA (	300,00	300,00	300,00	0,00
18/04/22	000788/2022	EMPRESA (	334,85	334,85	334,85	0,00
18/04/22	000789/2022	CAIXA ECO	8.057,69	8.057,69	8.057,69	0,00
18/04/22	000790/2022	MOTTIVA (	9.197,28	0,00	0,00	9.197,28
18/04/22	000791/2022	CAIXA ECO	183.608,90	183.608,90	183.608,90	0,00
18/04/22	000792/2022	SUELLEN D	363,60	363,60	363,60	0,00
18/04/22	000793/2022	SUELLEN D	363,60	363,60	363,60	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

18/04/22	000794/2022	GABRIELLY	584,68	584,68	584,68	0,00
18/04/22	000795/2022	HELIENA FA	384,73	384,73	384,73	0,00
18/04/22	000796/2022	MEIRE REG	714,63	714,63	714,63	0,00
18/04/22	000797/2022	YASMIN AR	408,56	408,56	408,56	0,00
18/04/22	000798/2022	CLEBER HE	3.061,55	3.061,55	3.000,01	0,00
18/04/22	000799/2022	MILENA DO	1.107,56	1.107,56	1.107,56	0,00
18/04/22	000800/2022	EDINEIA M	797,48	797,48	797,48	0,00
18/04/22	000801/2022	RUBERVAL	654,70	654,70	654,70	0,00
18/04/22	000802/2022	JULIO CESA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18/04/22	000803/2022	CARLOS RO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18/04/22	000804/2022	LUCIMAR R	485,76	485,76	485,76	0,00
18/04/22	000805/2022	YASMIN AR	408,56	408,56	408,56	0,00
18/04/22	000806/2022	MILENA DO	1.107,56	1.107,56	1.107,56	0,00
18/04/22	000807/2022	MEIRE REG	714,63	714,63	714,63	0,00
18/04/22	000808/2022	RUBERVAL	633,19	633,19	633,19	0,00
18/04/22	000809/2022	LUCIMAR R	485,76	485,76	485,76	0,00
18/04/22	000810/2022	YASMIN AR	408,56	408,56	408,56	0,00
18/04/22	000811/2022	SUELLEN D	363,60	363,60	363,60	0,00
18/04/22	000812/2022	EDINEIA M	816,90	816,90	816,90	0,00
18/04/22	000813/2022	Banco do B	6.455,50	6.455,50	6.455,50	0,00
18/04/22	000814/2022	FUNDO DE	406,00	406,00	406,00	0,00
18/04/22	000815/2022	RICARDO V	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18/04/22	000816/2022	SUELEN DA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18/04/22	000817/2022	PAULO SER	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18/04/22	000818/2022	EDUARDO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18/04/22	000819/2022	SINDICATO	12.775,45	12.775,45	12.775,45	0,00
18/04/22	000820/2022	SINDICATO	1.574,45	1.574,45	1.574,45	0,00
18/04/22	000821/2022	GRIFORT IN	158.293,22	158.293,22	149.887,86	0,00
18/04/22	000822/2022	GRIFORT IN	305.290,77	305.290,77	289.079,83	0,00
28/04/22	000823/2022	CLINICA DI	105.090,00	0,00	0,00	105.090,00
28/04/22	000824/2022	CENTRO DE	256.339,00	256.339,00	232.883,98	0,00
28/04/22	000825/2022	CLINICA DI	24.516,00	0,00	0,00	24.516,00
28/04/22	000826/2022	MEDNEUR(	216.000,00	216.000,00	196.236,00	0,00
28/04/22	000827/2022	MEDNEUR(	216.000,00	216.000,00	196.236,00	0,00
28/04/22	000828/2022	Med Wuici	834.470,00	834.470,00	834.470,00	0,00
28/04/22	000829/2022	Med Wuici	999.750,00	999.750,00	999.750,00	0,00
28/04/22	000830/2022	CLINICA DI	729.140,04	0,00	0,00	729.140,04
28/04/22	000831/2022	CLINICA DI	282.630,00	0,00	0,00	282.630,00
28/04/22	000832/2022	MEDTRAUI	284.700,00	284.700,00	258.649,95	0,00
28/04/22	000833/2022	MEDTRAUI	284.700,00	284.700,00	258.649,95	0,00
28/04/22	000834/2022	MEDTRAUI	284.700,00	284.700,00	258.649,95	0,00
28/04/22	000835/2022	MEDNEUR(	337.500,00	337.500,00	306.618,75	0,00
28/04/22	000836/2022	MEDNEUR(	216.000,00	216.000,00	196.236,00	0,00
28/04/22	000837/2022	MEDNEUR(	337.500,00	337.500,00	306.618,75	0,00
28/04/22	000838/2022	BONE MED	215.921,25	215.921,25	196.164,45	0,00
28/04/22	000839/2022	EMPRESA (	140.048,28	140.048,28	132.173,54	0,00
28/04/22	000840/2022	BONE MED	215.921,25	215.921,25	196.164,45	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/04/22	000841/2022	EMPRESA (	1.145,67	1.145,67	980,19	0,00
28/04/22	000842/2022	CENTRO DE	251.424,50	251.424,50	228.419,14	0,00
28/04/22	000843/2022	BONE MED	215.921,25	215.921,25	196.164,45	0,00
28/04/22	000844/2022	EMPRESA (	5.583,57	5.583,57	4.269,06	0,00
28/04/22	000845/2022	EMPRESA (	132,59	132,59	132,59	0,00
28/04/22	000846/2022	LUMINAL F	408,00	408,00	408,00	0,00
02/05/22	000847/2022	DOUGLAS)	18.330,00	0,00	0,00	18.330,00
02/05/22	000848/2022	ESTRELA C(	170.974,71	170.974,71	156.083,62	0,00
27/05/22	000849/2022	INSTITUTO	755.114,80	755.114,80	732.461,36	0,00
27/05/22	000850/2022	EMPRESA (	866,67	866,67	866,67	0,00
27/05/22	000851/2022	EMPRESA (	2.986,67	2.986,67	2.986,67	0,00
27/05/22	000852/2022	LABORSAN	649.269,78	649.269,78	612.586,04	0,00
27/05/22	000853/2022	LABORSAN	86.437,36	86.437,36	81.553,66	0,00
27/05/22	000854/2022	R. C. S. BAF	644.511,25	644.511,25	644.511,25	0,00
27/05/22	000855/2022	?UAS CUIA	116.440,86	116.440,86	116.440,86	0,00
27/05/22	000856/2022	?UAS CUIA	113.144,31	113.144,31	113.144,31	0,00
27/05/22	000857/2022	GL OXIGEN	107.252,15	107.252,15	107.252,15	0,00
27/05/22	000858/2022	Cl¡nica de	117.500,00	117.500,00	93.823,75	0,00
27/05/22	000859/2022	Cl¡nica de	120.790,00	120.790,00	96.450,81	0,00
27/05/22	000860/2022	FLEXFORM	14.138,84	0,00	0,00	14.138,84
27/05/22	000861/2022	HIPERMED	52.920,00	52.920,00	48.077,82	0,00
27/05/22	000862/2022	FLEXFORM	14.138,84	0,00	0,00	14.138,84
27/05/22	000863/2022	Sintese Cor	11.292,17	11.292,17	11.292,17	0,00
27/05/22	000864/2022	BONGAS B	6.588,40	0,00	0,00	6.588,40
27/05/22	000865/2022	LUME DIVI	248.530,00	248.530,00	237.594,68	0,00
27/05/22	000866/2022	CORECO TE	852.532,56	852.532,56	754.491,32	0,00
27/05/22	000867/2022	CORECO TE	139.825,40	139.825,40	123.745,49	0,00
27/05/22	000868/2022	HIPERBARI	156.899,88	156.899,88	142.543,53	0,00
27/05/22	000869/2022	Cirurgica G	19.404,00	0,00	0,00	19.404,00
27/05/22	000870/2022	EMPRESA (	23.507,64	23.507,64	23.507,64	0,00
27/05/22	000871/2022	NAKAYAM/	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
27/05/22	000872/2022	NAKAYAM/	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
27/05/22	000873/2022	DOUGLAS)	18.330,00	18.330,00	17.963,40	0,00
27/05/22	000874/2022	NAKAYAM/	26.460,00	0,00	0,00	26.460,00
27/05/22	000875/2022	Cirurgica G	19.404,00	0,00	0,00	19.404,00
27/05/22	000876/2022	INSTITUTO	521.565,20	521.565,20	505.918,24	0,00
27/05/22	000877/2022	LABORSAN	11.197,88	11.197,88	10.565,19	0,00
27/05/22	000878/2022	LABORSAN	12.934,20	12.934,20	12.203,52	0,00
27/05/22	000879/2022	LABORSAN	8.749,17	8.749,17	8.254,84	0,00
27/05/22	000880/2022	LABORSAN	8.700,05	0,00	0,00	8.700,05
27/05/22	000881/2022	LABORSAN	68.032,14	68.032,14	0,00	0,00
27/05/22	000882/2022	BONGAS B	6.588,40	0,00	0,00	6.588,40
27/05/22	000883/2022	GL OXIGEN	96.873,84	0,00	0,00	96.873,84
27/05/22	000884/2022	A.W.G COM	107.394,90	107.394,90	100.974,20	0,00
27/05/22	000885/2022	GL OXIGEN	96.873,84	96.873,84	96.873,84	0,00
27/05/22	000886/2022	A.W.G COM	110.446,13	110.446,13	104.025,43	0,00
27/05/22	000887/2022	DOUGLAS (	74.200,00	74.200,00	67.410,70	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

27/05/22	000888/2022	MEDNEUR(	216.000,00	216.000,00	196.236,00	0,00
27/05/22	000889/2022	ENDOCARD	201,00	201,00	201,00	0,00
27/05/22	000890/2022	ENDOCARD	26.220,12	26.220,12	26.220,12	0,00
27/05/22	000891/2022	MAYRA GA	5.698,00	0,00	0,00	5.698,00
27/05/22	000892/2022	VERDÃO M	13.143,64	0,00	0,00	13.143,64
27/05/22	000893/2022	ENDOCARD	95.737,24	95.737,24	95.737,24	0,00
27/05/22	000894/2022	ENDOCARD	88.056,84	88.056,84	88.056,84	0,00
27/05/22	000895/2022	ENDOCARD	140.827,37	140.827,37	140.827,37	0,00
27/05/22	000896/2022	ENDOCARD	34.700,00	34.700,00	34.700,00	0,00
27/05/22	000897/2022	ENDOCARD	24.648,00	24.648,00	24.648,00	0,00
27/05/22	000898/2022	ENDOCARD	31.890,00	31.890,00	31.890,00	0,00
27/05/22	000899/2022	MULTITEC	9.666,68	9.666,68	9.666,68	0,00
27/05/22	000900/2022	FERLIMP SI	47.409,63	0,00	0,00	47.409,63
27/05/22	000901/2022	RADIMAGE	750,00	750,00	727,50	0,00
27/05/22	000902/2022	HOSPCOM	92.400,00	0,00	0,00	92.400,00
27/05/22	000903/2022	HOSPCOM	5.775,00	0,00	0,00	5.775,00
27/05/22	000904/2022	TITANIUN (	153.194,80	153.194,80	124.245,83	0,00
27/05/22	000905/2022	ONE LAUD(	193.933,22	193.933,22	182.006,33	0,00
27/05/22	000906/2022	UGOLINI &	751,68	751,68	751,68	0,00
27/05/22	000907/2022	UGOLINI &	9.190,11	9.190,11	9.190,11	0,00
27/05/22	000908/2022	Dihol Dist.	702,00	0,00	0,00	702,00
27/05/22	000909/2022	CLINICA DI	20.925,70	20.925,70	20.925,70	0,00
27/05/22	000910/2022	ASSOCIACA	32.956,24	0,00	0,00	32.956,24
27/05/22	000911/2022	CLINICA DI	32.956,24	32.956,24	32.956,24	0,00
27/05/22	000912/2022	CLINICA DI	71.915,54	71.915,54	71.915,54	0,00
27/05/22	000913/2022	KAIABY CO	75.864,72	75.864,72	69.909,34	0,00
27/05/22	000914/2022	PRIME INS	317,31	0,00	0,00	317,31
27/05/22	000915/2022	CS BRASIL I	4.850,00	4.850,00	4.850,00	0,00
27/05/22	000916/2022	Farmace In	73.535,00	73.535,00	73.535,00	0,00
27/05/22	000917/2022	CIRUPAR -	1.100,98	0,00	0,00	1.100,98
27/05/22	000918/2022	MF MEDIC/	3.892,65	0,00	0,00	3.892,65
27/05/22	000919/2022	DEL SERVIÇ	85.860,00	85.860,00	81.567,00	0,00
27/05/22	000920/2022	DEL SERVIÇ	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
27/05/22	000921/2022	DEL SERVIÇ	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
27/05/22	000922/2022	DEL SERVIÇ	85.860,00	85.860,00	81.567,00	0,00
27/05/22	000923/2022	DEL SERVIÇ	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
31/05/22	000924/2022	DOMINGO	3.678,00	3.678,00	3.561,04	0,00
31/05/22	000925/2022	THYSSENKI	8.675,40	8.675,40	8.167,88	0,00
31/05/22	000926/2022	Manoel Go	38.071,75	38.071,75	38.071,75	0,00
31/05/22	000927/2022	NUTRI CAR	63.771,94	63.771,94	63.771,94	0,00
31/05/22	000928/2022	HOSPITAL I	218.916,74	218.196,74	218.196,74	720,00
31/05/22	000929/2022	LABORSAN	9.489,80	8.700,05	8.164,28	789,75
31/05/22	000930/2022	MAYRA GA	5.698,00	0,00	0,00	5.698,00
31/05/22	000931/2022	FAMILY ME	99.511,20	99.511,20	90.405,92	0,00
31/05/22	000932/2022	QUALITY C	5.233,30	5.233,30	5.233,30	0,00
31/05/22	000933/2022	VERDÃO M	13.143,64	0,00	0,00	13.143,64
31/05/22	000934/2022	MEDCOM I	177.018,79	177.018,79	177.018,79	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

31/05/22	000935/2022	QUALITY C	4.080,00	4.080,00	4.080,00	0,00
31/05/22	000936/2022	QUALITY C	5.590,00	5.590,00	5.590,00	0,00
31/05/22	000937/2022	MARCOS F	47.245,00	0,00	0,00	47.245,00
31/05/22	000938/2022	QUALITY C	101.376,16	101.376,16	101.376,16	0,00
31/05/22	000939/2022	CLINICA DI	617.616,70	0,00	0,00	617.616,70
31/05/22	000940/2022	CLINICA DI	182.835,00	0,00	0,00	182.835,00
31/05/22	000941/2022	CIPE - CIRU	114.000,00	114.000,00	103.569,00	0,00
31/05/22	000942/2022	CIPE - CIRU	114.000,00	114.000,00	103.569,00	0,00
31/05/22	000943/2022	NOT NUCLI	60.667,80	60.667,80	55.116,70	0,00
31/05/22	000944/2022	CLINICA DI	105.933,30	105.933,30	105.933,30	0,00
31/05/22	000945/2022	CLINICA DI	52.706,62	52.706,62	52.706,62	0,00
31/05/22	000946/2022	QUALITY C	5.127,50	5.127,50	5.127,50	0,00
31/05/22	000947/2022	QUALITY C	29.507,88	29.507,88	29.507,88	0,00
31/05/22	000948/2022	QUALITY C	33.728,00	33.728,00	33.728,00	0,00
31/05/22	000949/2022	QUALITY C	28.940,00	28.940,00	28.940,00	0,00
31/05/22	000950/2022	QUALITY C	27.195,35	27.195,35	27.195,35	0,00
31/05/22	000951/2022	QUALITY C	1.530,00	1.530,00	1.530,00	0,00
31/05/22	000952/2022	QUALITY C	68.701,89	68.701,89	68.701,89	0,00
31/05/22	000953/2022	Jbs Servico	13.500,00	13.500,00	13.216,50	0,00
31/05/22	000954/2022	NORGE PH	1.221,22	1.221,22	1.221,22	0,00
31/05/22	000955/2022	MIRANDA	52.833,27	52.833,27	52.833,27	0,00
31/05/22	000956/2022	CGR AMBIE	26.811,04	26.811,04	25.470,49	0,00
31/05/22	000957/2022	CGR AMBIE	24.517,84	24.517,84	23.291,95	0,00
31/05/22	000958/2022	CGR AMBIE	24.043,20	24.043,20	22.841,04	0,00
31/05/22	000959/2022	CGR AMBIE	8.781,80	8.781,80	8.342,71	0,00
31/05/22	000960/2022	CGR AMBIE	9.405,40	9.405,40	8.935,13	0,00
31/05/22	000961/2022	CGR AMBIE	13.785,50	13.785,50	13.096,22	0,00
31/05/22	000962/2022	DISNORMA	16.487,91	16.487,91	16.487,91	0,00
31/05/22	000963/2022	DISNORMA	45.816,30	45.816,30	45.816,30	0,00
31/05/22	000964/2022	MMH MED	109.632,30	109.632,30	109.632,30	0,00
31/05/22	000965/2022	FAMA DIST	72.529,24	72.529,24	72.529,24	0,00
31/05/22	000966/2022	MEDCOM I	264.243,90	225.725,61	225.725,61	38.518,29
31/05/22	000967/2022	CLINICA DI	30.800,00	13.215,00	13.215,00	17.585,00
31/05/22	000968/2022	NUTRI CAR	312,00	312,00	312,00	0,00
31/05/22	000969/2022	NUTRI CAR	3.415,00	3.415,00	3.415,00	0,00
31/05/22	000970/2022	NUTRI CAR	864,00	864,00	864,00	0,00
31/05/22	000971/2022	NUTRI CAR	17.234,56	17.234,56	17.234,56	0,00
31/05/22	000972/2022	NUTRI CAR	19.559,04	19.559,04	19.559,04	0,00
31/05/22	000973/2022	NUTRI CAR	13.024,68	13.024,68	13.024,68	0,00
31/05/22	000974/2022	NUTRI CAR	18.494,94	18.494,94	18.494,94	0,00
31/05/22	000975/2022	NUTRI CAR	475,66	475,66	475,66	0,00
31/05/22	000976/2022	NUTRI CAR	559,60	559,60	559,60	0,00
31/05/22	000977/2022	INTERLAGO	4.950,00	4.950,00	4.950,00	0,00
31/05/22	000978/2022	NUTRANA	29.390,17	29.390,17	29.390,17	0,00
31/05/22	000979/2022	UROLASER	142.500,00	142.500,00	138.225,00	0,00
31/05/22	000980/2022	Dimaster C	672,00	672,00	672,00	0,00
31/05/22	000981/2022	UNIGASTR	222.013,30	222.013,30	201.699,09	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

31/05/22	000982/2022	QUALITY C	9.205,00	9.205,00	9.205,00	0,00
31/05/22	000983/2022	BOM CLIM	23.954,50	23.954,50	23.954,50	0,00
31/05/22	000984/2022	CS BRASIL I	4.850,00	4.850,00	4.850,00	0,00
31/05/22	000985/2022	SOMEC SEF	470.400,00	470.400,00	449.232,00	0,00
31/05/22	000986/2022	SOMEC SEF	84.000,00	84.000,00	80.220,00	0,00
31/05/22	000987/2022	SOMEC SEF	435.960,00	435.960,00	416.341,80	0,00
31/05/22	000988/2022	EMPRESA (	77.884,83	77.884,83	77.884,83	0,00
31/05/22	000989/2022	NUTRANA	129.291,74	129.291,74	129.291,74	0,00
31/05/22	000990/2022	EMPRESA (	5.128.706,44	5.128.706,44	4.417.021,11	0,00
31/05/22	000991/2022	EMPRESA (	369.267,76	369.267,76	318.858,72	0,00
31/05/22	000992/2022	EMPRESA (	46.578,85	46.578,85	46.578,85	0,00
31/05/22	000993/2022	EMPRESA (	186.435,81	186.435,81	173.781,34	0,00
31/05/22	000994/2022	GUIO NUTF	1.870,00	1.870,00	1.870,00	0,00
31/05/22	000995/2022	GUIO NUTF	3.339,45	3.339,45	3.339,45	0,00
31/05/22	000996/2022	EMPRESA (	62.733,83	62.733,83	48.335,49	0,00
31/05/22	000997/2022	COOPERAT	26.400,00	26.400,00	25.040,40	0,00
31/05/22	000998/2022	COOPERAT	211.335,68	211.335,68	200.451,89	0,00
31/05/22	000999/2022	EMPRESA (	28.011,51	0,00	0,00	28.011,51
31/05/22	001000/2022	EMPRESA (	282,35	282,35	282,35	0,00
31/05/22	001001/2022	EMPRESA (	1.363.813,86	1.363.813,86	1.195.772,09	0,00
31/05/22	001002/2022	INSTITUTO	262.638,00	262.638,00	254.758,86	0,00
31/05/22	001003/2022	INOVAÇÃO	19.005,12	19.005,12	19.005,12	0,00
31/05/22	001004/2022	FAMILY ME	175.608,00	175.608,00	159.539,87	0,00
31/05/22	001005/2022	CLINISTE C	250,00	250,00	234,63	0,00
31/05/22	001006/2022	EMPRESA (	28.011,51	28.011,51	28.011,51	0,00
31/05/22	001007/2022	IMAGENS I	750,00	750,00	727,50	0,00
31/05/22	001008/2022	ELETRO FIC	5.187,00	5.187,00	5.187,00	0,00
31/05/22	001009/2022	INOVAÇÃO	7.269,55	7.269,55	7.269,55	0,00
31/05/22	001010/2022	HEALTH TE	16.942,00	16.942,00	16.942,00	0,00
31/05/22	001011/2022	CROSCARD	29.663,59	29.663,59	29.663,59	0,00
31/05/22	001012/2022	TITANIUN (	38.186,69	38.186,69	38.186,69	0,00
31/05/22	001013/2022	TITANIUN (	16.920,18	16.920,18	16.920,18	0,00
31/05/22	001014/2022	TITANIUN (	7.452,16	7.452,16	7.452,16	0,00
31/05/22	001015/2022	TITANIUN (	30.775,20	30.775,20	30.775,20	0,00
31/05/22	001016/2022	SinpenSind	368,79	368,79	368,79	0,00
31/05/22	001017/2022	UNIMED CU	27.397,64	27.397,64	27.397,64	0,00
31/05/22	001018/2022	TITANIUN (	7.018,52	7.018,52	7.018,52	0,00
31/05/22	001019/2022	UNIMED CU	2.252,51	2.252,51	2.252,51	0,00
31/05/22	001020/2022	SINDICATO	15.892,86	15.892,86	15.892,86	0,00
31/05/22	001021/2022	MEDSIM - S	83.856,83	83.856,78	83.856,78	0,05
31/05/22	001022/2022	EMPRESA (	482,66	482,66	482,66	0,00
31/05/22	001023/2022	Camara de	125,00	125,00	125,00	0,00
31/05/22	001024/2022	EMPRESA (	1,00	0,00	0,00	1,00
31/05/22	001025/2022	CAIXA ECO	192.112,42	192.112,42	192.112,42	0,00
31/05/22	001026/2022	JP SERVIÇO	36.899,59	0,00	0,00	36.899,59
31/05/22	001027/2022	FERLIMP SI	41.896,52	0,00	0,00	41.896,52
31/05/22	001028/2022	CAIXA ECO	27.566,45	27.566,45	27.566,45	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

31/05/22	001029/2022	EDINEIA M	714,63	714,63	714,63	0,00
31/05/22	001030/2022	EDINEIA M	807,84	807,84	807,84	0,00
31/05/22	001031/2022	GABRIELLY	602,64	602,64	602,64	0,00
31/05/22	001032/2022	SUELLEN D	399,96	399,96	399,96	0,00
31/05/22	001033/2022	LUCIMAR F	485,76	485,76	485,76	0,00
31/05/22	001034/2022	MEIRE REG	730,17	730,17	730,17	0,00
31/05/22	001035/2022	YASMIN AF	408,56	408,56	408,56	0,00
31/05/22	001036/2022	HAND SHO	19.439,40	0,00	0,00	19.439,40
31/05/22	001037/2022	MILENA DO	1.116,01	1.116,01	1.116,01	0,00
31/05/22	001038/2022	RUBERVAL	664,27	664,27	664,27	0,00
31/05/22	001039/2022	TRIBUNAL	87,06	87,06	87,06	0,00
31/05/22	001040/2022	TRIBUNAL	10.986,80	10.986,80	10.986,80	0,00
31/05/22	001041/2022	TRIBUNAL	727,10	727,10	727,10	0,00
31/05/22	001042/2022	Banco do B	6.577,18	6.577,18	6.577,18	0,00
31/05/22	001043/2022	A C S FARIA	5.431,14	5.431,14	5.431,14	0,00
31/05/22	001044/2022	CIRURGICA	545,40	545,40	545,40	0,00
31/05/22	001045/2022	HIPERBARI	189.351,06	189.351,06	172.025,44	0,00
31/05/22	001046/2022	CORECO TE	139.825,40	139.825,40	123.745,49	0,00
31/05/22	001047/2022	JULIO CESA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
31/05/22	001048/2022	ELETRÔNIC	960,50	0,00	0,00	960,50
31/05/22	001049/2022	CARLOS RO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
31/05/22	001050/2022	RICARDO V	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
31/05/22	001051/2022	CORREIA S	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00
31/05/22	001052/2022	SUELEN DA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
31/05/22	001053/2022	PAULO SER	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
31/05/22	001054/2022	EDUARDO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
31/05/22	001055/2022	EMPRESA (	1.051,48	1.051,48	1.051,48	0,00
31/05/22	001056/2022	FERRAGEN	3.626,07	0,00	0,00	3.626,07
31/05/22	001057/2022	EMPRESA (	1.041,27	1.041,27	1.041,27	0,00
31/05/22	001058/2022	COOPERAT	230.999,99	230.999,99	219.103,49	0,00
31/05/22	001059/2022	CORECO TE	852.532,56	852.532,56	754.491,32	0,00
31/05/22	001060/2022	PRO-ATIVO	873.832,68	873.832,68	793.877,03	0,00
31/05/22	001061/2022	Med Wuici	967.500,00	967.500,00	967.500,00	0,00
31/05/22	001062/2022	CIRURGICA	1.840,00	0,00	0,00	1.840,00
31/05/22	001063/2022	HARTE INS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
31/05/22	001064/2022	KYOTECH C	20.135,15	0,00	0,00	20.135,15
31/05/22	001065/2022	PHILIPS ME	5.111,30	0,00	0,00	5.111,30
31/05/22	001066/2022	HOSPCOM	92.400,00	0,00	0,00	92.400,00
31/05/22	001067/2022	GE HEALTH	9.048,00	0,00	0,00	9.048,00
31/05/22	001068/2022	DOUGLAS (	538.160,00	538.160,00	488.918,36	0,00
31/05/22	001069/2022	DOUGLAS (	520.800,00	384.100,00	336.446,80	136.700,00
31/05/22	001070/2022	DOUGLAS (	486.080,00	486.080,00	441.603,68	0,00
31/05/22	001071/2022	HIPERMED	1.670.400,00	1.652.310,00	1.499.468,40	18.090,00
31/05/22	001072/2022	MARCOS F	31.783,00	0,00	0,00	31.783,00
31/05/22	001073/2022	MARCOS F	15.462,00	6.800,00	6.800,00	8.662,00
31/05/22	001074/2022	FAMA DIST	16.905,66	16.905,66	16.905,66	0,00
31/05/22	001075/2022	FAMA DIST	102.742,86	102.742,86	102.742,86	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

31/05/22	001076/2022	FAMA DIST	8.200,00	8.200,00	8.200,00	0,00
31/05/22	001077/2022	FAMA DIST	22.044,00	22.044,00	22.044,00	0,00
31/05/22	001078/2022	FAMA DIST	18.410,00	18.410,00	18.410,00	0,00
31/05/22	001079/2022	FAMA DIST	23.979,38	23.979,38	23.979,38	0,00
31/05/22	001080/2022	EMPRESA (	1.147,34	1.147,34	1.061,29	0,00
31/05/22	001081/2022	EMPRESA (	6.489,45	6.489,45	6.227,34	0,00
31/05/22	001082/2022	UNIMED C	74.351,01	74.351,01	74.351,01	0,00
31/05/22	001083/2022	CIRURGICA	1.840,00	0,00	0,00	1.840,00
31/05/22	001084/2022	HARTE INS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
31/05/22	001085/2022	ADRIANA D	41.896,52	20.948,26	19.900,85	20.948,26
31/05/22	001086/2022	TITANIUN (	250.748,02	250.748,02	124.245,83	0,00
31/05/22	001087/2022	INOVAÇÃO	47.542,58	47.542,58	47.542,58	0,00
31/05/22	001088/2022	FERRAGEN	3.626,07	0,00	0,00	3.626,07
31/05/22	001089/2022	SISTEMAS	4.542,00	0,00	0,00	4.542,00
31/05/22	001090/2022	POLIFILME	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
31/05/22	001091/2022	POLIFILME	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
31/05/22	001092/2022	MIRACRUZ	100.300,00	31.344,89	29.777,65	68.955,11
31/05/22	001093/2022	CIRUPAR -	1.858,34	1.858,34	1.858,34	0,00
31/05/22	001094/2022	PRIME INS	1.023,31	0,00	0,00	1.023,31
31/05/22	001095/2022	MF MEDIC/	7.236,78	0,00	0,00	7.236,78
31/05/22	001096/2022	Dihol Dist.	1.954,00	1.924,00	1.924,00	30,00
14/06/22	001097/2022	EMPRESA (	1,00	0,00	0,00	1,00
14/06/22	001098/2022	Halex Insta	314.674,30	236.868,00	236.868,00	77.806,30
14/06/22	001099/2022	Halex Insta	56.810,00	0,00	0,00	56.810,00
16/06/22	001100/2022	LUME DIVI	248.530,00	0,00	0,00	248.530,00
20/06/22	001101/2022	LUME DIVI	248.530,00	248.530,00	237.594,68	0,00
20/06/22	001102/2022	RADIMAGE	750,00	750,00	727,50	0,00
20/06/22	001103/2022	CLINISTE C	550,00	550,00	516,18	0,00
20/06/22	001104/2022	CGR AMBIE	26.629,50	26.629,50	25.298,02	0,00
20/06/22	001105/2022	CGR AMBIE	3.196,00	3.196,00	3.036,20	0,00
20/06/22	001106/2022	CGR AMBIE	25.093,94	25.093,94	23.839,24	0,00
20/06/22	001107/2022	CGR AMBIE	20.708,20	20.708,20	19.672,79	0,00
20/06/22	001108/2022	CGR AMBIE	25.073,50	25.073,50	23.819,82	0,00
20/06/22	001109/2022	CGR AMBIE	2.755,70	2.755,70	2.617,92	0,00
20/06/22	001110/2022	CGR AMBIE	2.153,00	2.153,00	2.045,35	0,00
20/06/22	001111/2022	CORREIA S	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00
20/06/22	001112/2022	ELETRÔNIC	960,50	0,00	0,00	960,50
20/06/22	001113/2022	LABORSAN	609.692,45	609.692,45	575.244,84	0,00
20/06/22	001114/2022	SOMEC SEF	520.800,00	520.800,00	497.364,00	0,00
20/06/22	001115/2022	DISNORMA	204,40	204,40	204,40	0,00
20/06/22	001116/2022	BONE MED	215.921,25	215.921,25	196.164,45	0,00
20/06/22	001117/2022	MEDTRAU	284.700,00	284.700,00	258.649,95	0,00
20/06/22	001118/2022	CLINICA DI	2.480,00	2.480,00	2.480,00	0,00
20/06/22	001119/2022	CLINICA DI	103.697,44	103.697,44	103.697,44	0,00
20/06/22	001120/2022	MEDNEUR(	216.000,00	216.000,00	196.236,00	0,00
20/06/22	001121/2022	NUTRI CAR	6.113,03	6.113,03	6.113,03	0,00
20/06/22	001122/2022	NUTRI CAR	13.423,42	13.423,42	13.423,42	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

20/06/22	001123/2022	NUTRI CAR	25.009,71	25.009,71	25.009,71	0,00
20/06/22	001124/2022	Med Wuici	502.050,00	0,00	0,00	502.050,00
20/06/22	001125/2022	INSTITUTO	710.466,80	710.466,80	689.152,80	0,00
20/06/22	001126/2022	MEDNEUR(	337.500,00	337.500,00	306.618,75	0,00
20/06/22	001127/2022	Med Wuici	502.050,00	502.050,00	502.050,00	0,00
20/06/22	001128/2022	HIPERMED	442.267,70	442.267,70	401.800,20	0,00
20/06/22	001129/2022	MD COMEI	79.104,62	79.104,62	79.104,62	0,00
20/06/22	001130/2022	CENTRO DE	275.688,00	275.688,00	250.462,55	0,00
20/06/22	001131/2022	Cl¡nica de	135.830,00	135.830,00	108.460,25	0,00
20/06/22	001132/2022	HIPERMED	461.900,00	458.550,00	416.286,15	3.350,00
20/06/22	001133/2022	CLINICA DI	63.329,36	63.329,36	63.329,36	0,00
20/06/22	001134/2022	TRANSVEP	3.016,72	3.016,72	3.016,72	0,00
20/06/22	001135/2022	TRANSVEP	3.016,72	0,00	0,00	3.016,72
20/06/22	001136/2022	TRANSVEP	3.016,72	3.016,72	3.016,72	0,00
20/06/22	001137/2022	ENDOTEC F	6.200,00	6.200,00	6.200,00	0,00
20/06/22	001138/2022	TRANSVEP	3.016,72	3.016,72	3.016,72	0,00
20/06/22	001139/2022	R. C. S. BAF	730.304,75	730.304,75	730.304,75	0,00
20/06/22	001140/2022	UGOLINI &	5.344,65	5.344,65	5.344,65	0,00
20/06/22	001141/2022	UGOLINI &	9.379,68	9.379,68	9.379,68	0,00
20/06/22	001142/2022	UGOLINI &	3.826,17	3.826,17	3.826,17	0,00
20/06/22	001143/2022	MOTTIVA (	8.870,06	8.870,06	8.870,06	0,00
20/06/22	001144/2022	MOTTIVA (	9.197,28	9.197,28	9.197,28	0,00
20/06/22	001145/2022	SISTEMAS	8.898,00	0,00	0,00	8.898,00
20/06/22	001146/2022	DOUGLAS (	468.720,00	468.720,00	387.142,12	0,00
20/06/22	001147/2022	HOSPITAL I	218.196,74	218.196,74	218.196,74	0,00
20/06/22	001148/2022	NUTRANA	20.414,71	20.414,71	20.414,71	0,00
20/06/22	001149/2022	W.A EQUIF	69.502,66	69.502,66	69.502,66	0,00
20/06/22	001150/2022	W.A EQUIF	2.251,75	2.251,75	2.251,75	0,00
20/06/22	001151/2022	CORECO TE	995.632,36	0,00	0,00	995.632,36
20/06/22	001152/2022	CORECO TE	163.329,14	0,00	0,00	163.329,14
20/06/22	001153/2022	CARL ZEISS	16.653,00	0,00	0,00	16.653,00
20/06/22	001154/2022	HIPERMED	428.001,00	428.001,00	388.838,91	0,00
20/06/22	001155/2022	Dihol Dist.	200,00	0,00	0,00	200,00
20/06/22	001156/2022	CORREIA S	2.939,40	0,00	0,00	2.939,40
20/06/22	001157/2022	JP SERVIÇO	41.830,49	0,00	0,00	41.830,49
20/06/22	001158/2022	NUTRANA	92.387,62	92.387,62	92.387,62	0,00
20/06/22	001159/2022	HIPERMED	461.900,00	459.220,00	416.956,15	2.680,00
20/06/22	001160/2022	UROLASER	160.900,00	160.900,00	156.073,00	0,00
20/06/22	001161/2022	UROLASER	117.500,00	117.500,00	113.975,00	0,00
20/06/22	001162/2022	HIPERMED	1.707.320,00	0,00	0,00	1.707.320,00
20/06/22	001163/2022	COOPERAT	230.527,20	230.527,20	218.655,04	0,00
20/06/22	001164/2022	MEDNEUR(	337.500,00	0,00	0,00	337.500,00
20/06/22	001165/2022	FAMILY ME	181.461,60	181.461,60	164.857,86	0,00
20/06/22	001166/2022	DISNORMA	240.750,00	240.750,00	240.750,00	0,00
20/06/22	001167/2022	HELP VIDA	48.467,58	48.467,58	47.013,55	0,00
20/06/22	001168/2022	HIPERMED	1.726.080,00	1.707.320,00	1.549.383,68	18.760,00
20/06/22	001169/2022	INOVAÇÃO	6.529,05	6.529,05	6.529,05	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

20/06/22	001170/2022	DOUGLAS (	538.160,00	538.160,00	488.918,36	0,00
20/06/22	001171/2022	NUTRI CAR	25.144,05	25.144,05	25.144,05	0,00
20/06/22	001172/2022	HIPERBARI	168.678,16	168.678,16	153.244,12	0,00
20/06/22	001173/2022	T J DE OLIV	33.675,60	33.675,60	33.675,60	0,00
20/06/22	001174/2022	CONFIANC	48.165,00	0,00	0,00	48.165,00
20/06/22	001175/2022	T J DE OLIV	1.080,80	1.080,80	1.080,80	0,00
20/06/22	001176/2022	NOT NUCLI	250.082,37	250.082,37	227.199,83	0,00
20/06/22	001177/2022	T J DE OLIV	4.590,00	0,00	0,00	4.590,00
20/06/22	001178/2022	T J DE OLIV	4.149,80	4.149,80	4.149,80	0,00
28/06/22	001179/2022	T J DE OLIV	41.184,50	41.184,50	41.184,50	0,00
28/06/22	001180/2022	T J DE OLIV	85.736,80	85.736,80	85.736,80	0,00
28/06/22	001181/2022	MULTIHOS	466.512,00	466.512,00	466.512,00	0,00
28/06/22	001182/2022	LABORSAN	160.112,19	0,00	0,00	160.112,19
28/06/22	001183/2022	CORECO TE	187.518,18	187.518,18	155.640,11	0,00
28/06/22	001184/2022	CORECO TE	1.141.818,56	1.141.818,56	947.709,41	0,00
28/06/22	001185/2022	ONE LAUD(	135.675,37	135.675,37	127.331,33	0,00
28/06/22	001186/2022	T J DE OLIV	4.590,80	4.590,80	4.590,80	0,00
28/06/22	001187/2022	MEDNEUR(	337.500,00	337.500,00	306.618,75	0,00
28/06/22	001188/2022	QUALITY C	3.422,72	3.422,72	3.422,72	0,00
28/06/22	001189/2022	QUALITY C	130.214,06	130.214,06	130.214,06	0,00
28/06/22	001190/2022	LABORSAN	169.014,36	160.112,19	150.562,89	8.902,17
28/06/22	001191/2022	OBJETIVA F	566,06	0,00	0,00	566,06
28/06/22	001192/2022	GOLDENPL	66.379,53	66.379,53	66.379,53	0,00
28/06/22	001193/2022	INDUSTRIA	1.136,70	0,00	0,00	1.136,70
28/06/22	001194/2022	MEDILAR I	40.999,01	0,00	0,00	40.999,01
28/06/22	001195/2022	MD COMEI	12.396,00	0,00	0,00	12.396,00
28/06/22	001196/2022	CIENTIFICA	10.928,00	0,00	0,00	10.928,00
28/06/22	001197/2022	GOLDENPL	6.936,40	5.188,40	5.188,40	1.748,00
28/06/22	001198/2022	MD COMEI	58.105,90	23.771,26	23.771,26	34.334,64
28/06/22	001199/2022	FARMACIA	11.700,00	0,00	0,00	11.700,00
28/06/22	001200/2022	MEDILAR I	25.937,38	0,00	0,00	25.937,38
28/06/22	001201/2022	DISNORMA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
28/06/22	001202/2022	ESTRELA C(	1.241,51	764,55	764,55	476,96
28/06/22	001203/2022	CIENTIFICA	2.906,98	2.552,00	2.552,00	354,98
28/06/22	001204/2022	DISNORMA	78.511,34	77.897,40	77.897,40	613,94
28/06/22	001205/2022	MD COMEI	93.736,50	23.530,72	23.530,72	70.205,78
28/06/22	001206/2022	EMPRESA (	56,47	56,47	56,47	0,00
28/06/22	001207/2022	JR LACERD/	26.267,40	0,00	0,00	26.267,40
28/06/22	001208/2022	EMPRESA (	75.164,29	75.164,29	75.164,29	0,00
28/06/22	001209/2022	M MED CO	33.925,75	0,00	0,00	33.925,75
28/06/22	001210/2022	EMPRESA (	5.206.027,97	5.206.027,97	4.471.916,33	0,00
28/06/22	001211/2022	ECOTECH A	9.475,42	0,00	0,00	9.475,42
28/06/22	001212/2022	EMPRESA (	169,41	169,41	169,41	0,00
28/06/22	001213/2022	MIRANDA	6.876,22	0,00	0,00	6.876,22
28/06/22	001214/2022	EMPRESA (	27.245,78	27.245,78	27.245,78	0,00
28/06/22	001215/2022	MIRANDA	19.988,01	19.988,01	19.988,01	0,00
28/06/22	001216/2022	EMPRESA (	1.339.529,57	1.339.529,57	1.177.758,32	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/06/22	001217/2022	MIRANDA	6.876,22	6.876,22	6.876,22	0,00
28/06/22	001218/2022	MIRANDA	34.322,26	34.322,26	34.322,26	0,00
28/06/22	001219/2022	EMPRESA (	531.261,68	531.261,68	459.953,20	0,00
28/06/22	001220/2022	MIRANDA	984,04	984,04	984,04	0,00
28/06/22	001221/2022	EMPRESA (	171.674,55	171.674,55	162.084,60	0,00
28/06/22	001222/2022	GUIO NUTF	52.207,33	52.207,33	52.207,33	0,00
28/06/22	001223/2022	EMPRESA (	46.717,03	46.717,03	46.717,03	0,00
28/06/22	001224/2022	EMPRESA (	61.859,33	61.859,33	48.200,77	0,00
28/06/22	001225/2022	SERVICOS I	37.400,00	37.400,00	36.652,00	0,00
28/06/22	001226/2022	RICARDO V	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
28/06/22	001227/2022	SUELEN DA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
28/06/22	001228/2022	PAULO SER	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
28/06/22	001229/2022	EDUARDO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
28/06/22	001230/2022	EDUARDO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
28/06/22	001231/2022	CROSCARD	32.541,63	32.541,63	32.541,63	0,00
28/06/22	001232/2022	SINDICATO	14.000,61	14.000,61	14.000,61	0,00
28/06/22	001233/2022	SINDICATO	1.425,21	1.425,21	1.425,21	0,00
28/06/22	001234/2022	SINDICATO	1.652,81	1.652,81	1.652,81	0,00
28/06/22	001235/2022	CAIXA ECO	1.997,05	1.997,05	1.997,05	0,00
28/06/22	001236/2022	A.W.G COM	107.593,00	107.593,00	101.172,30	0,00
28/06/22	001237/2022	EMPRESA (	180,15	180,15	180,15	0,00
28/06/22	001238/2022	OI S.A.	14.637,04	14.637,04	14.637,04	0,00
28/06/22	001239/2022	TRIBUNAL	49,54	49,54	49,54	0,00
28/06/22	001240/2022	A.W.G COM	15.789,46	15.789,46	14.763,15	0,00
28/06/22	001241/2022	TRIBUNAL	10.429,55	10.429,55	10.429,55	0,00
28/06/22	001242/2022	ENDOCARD	26.474,97	26.474,97	26.474,97	0,00
28/06/22	001243/2022	ENDOCARD	25.575,41	25.575,41	25.575,41	0,00
28/06/22	001244/2022	ENDOCARD	4.393,77	4.393,77	4.393,77	0,00
28/06/22	001245/2022	ENDOCARD	12.804,00	12.804,00	12.804,00	0,00
28/06/22	001246/2022	ENDOCARD	156.514,77	156.514,77	156.514,77	0,00
28/06/22	001247/2022	TRIBUNAL	260,74	260,74	260,74	0,00
28/06/22	001248/2022	UNIMED C	73.513,87	73.513,87	73.513,87	0,00
28/06/22	001249/2022	UNIMED C	29.024,13	29.024,13	29.024,13	0,00
28/06/22	001250/2022	UNIMED C	2.217,39	2.217,39	2.217,39	0,00
28/06/22	001251/2022	CAIXA ECO	292.253,59	292.253,59	292.253,59	0,00
28/06/22	001252/2022	GRIFORT IN	108.046,10	108.046,10	102.308,85	0,00
28/06/22	001253/2022	GRIFORT IN	276.275,16	276.275,16	261.604,95	0,00
28/06/22	001254/2022	Jbs Servico	13.500,00	13.500,00	13.162,50	0,00
28/06/22	001255/2022	DEL SERVIÇ	100.747,36	100.747,36	95.709,99	0,00
28/06/22	001256/2022	AHGORA S	49.200,00	0,00	0,00	49.200,00
28/06/22	001257/2022	AHGORA S	24.600,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00
28/06/22	001258/2022	JULIO CESA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
28/06/22	001259/2022	CARLOS RO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
28/06/22	001260/2022	GOLDENPL	146.656,20	146.012,08	146.012,08	644,12
29/06/22	001261/2022	DEL SERVIÇ	16.866,67	16.866,67	16.866,67	0,00
29/06/22	001262/2022	DEL SERVIÇ	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
29/06/22	001263/2022	MED CENT	125.361,61	0,00	0,00	125.361,61

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

29/06/22	001264/2022	DEL SERVIÇ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
29/06/22	001265/2022	DEL SERVIÇ	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
29/06/22	001266/2022	DEL SERVIÇ	85.860,00	85.860,00	81.567,00	0,00
29/06/22	001267/2022	ESPIRITO S	67.405,98	0,00	0,00	67.405,98
29/06/22	001268/2022	MEIRE REG	730,17	730,17	730,17	0,00
29/06/22	001269/2022	DEL SERVIÇ	85.860,00	85.860,00	81.567,00	0,00
29/06/22	001270/2022	DEL SERVIÇ	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
29/06/22	001271/2022	MEIRE REG	730,17	730,17	730,17	0,00
30/06/22	001272/2022	RUBERVAL	664,27	664,27	664,27	0,00
30/06/22	001273/2022	RUBERVAL	664,27	664,27	664,27	0,00
30/06/22	001274/2022	GABRIELLY	602,64	602,64	602,64	0,00
30/06/22	001275/2022	SUELLEN D	363,60	363,60	363,60	0,00
30/06/22	001276/2022	LUCIMAR F	485,76	485,76	485,76	0,00
30/06/22	001277/2022	YASMIN AF	408,56	408,56	408,56	0,00
30/06/22	001278/2022	MILENA DO	1.116,01	1.116,01	1.116,01	0,00
30/06/22	001279/2022	EDINEIA M	223,77	223,77	223,77	0,00
30/06/22	001280/2022	PAMELLA C	400,08	400,08	400,08	0,00
30/06/22	001281/2022	EMPRESA C	1.051,48	1.051,48	1.051,48	0,00
30/06/22	001282/2022	EMPRESA C	1.564,93	1.564,93	1.564,93	0,00
30/06/22	001283/2022	CLINICA DI	12.258,00	0,00	0,00	12.258,00
30/06/22	001284/2022	EMPRESA C	815,96	815,96	815,96	0,00
30/06/22	001285/2022	ESPIRITO S	27.706,50	0,00	0,00	27.706,50
30/06/22	001286/2022	SUPERMED	12.365,50	0,00	0,00	12.365,50
30/06/22	001287/2022	MEDILAR I	53.203,80	0,00	0,00	53.203,80
30/06/22	001288/2022	HEALTH DI	1.716,37	0,00	0,00	1.716,37
30/06/22	001289/2022	SMD DROG	1.874,40	0,00	0,00	1.874,40
30/06/22	001290/2022	Banco do B	6.376,71	6.376,71	6.376,71	0,00
30/06/22	001291/2022	TRIBUNAL	330,72	330,72	330,72	0,00
30/06/22	001292/2022	SinpenSind	469,12	469,12	469,12	0,00
30/06/22	001293/2022	ECOSET AU	2.557,08	0,00	0,00	2.557,08
30/06/22	001294/2022	DIAMOND	10.200,00	10.200,00	10.200,00	0,00
30/06/22	001295/2022	META EXTI	1.484,50	1.484,50	1.484,50	0,00
30/06/22	001296/2022	BOM CLIM	22.916,89	22.916,89	22.916,89	0,00
30/06/22	001297/2022	MMH MED	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
30/06/22	001298/2022	Med Wuici	535.835,00	535.835,00	535.835,00	0,00
30/06/22	001299/2022	MMH MED	9.109,11	0,00	0,00	9.109,11
30/06/22	001300/2022	DISNORMA	97.291,20	78.240,20	78.240,20	19.051,00
30/06/22	001301/2022	CORECO TE	852.532,56	852.532,56	754.491,32	0,00
30/06/22	001302/2022	DISNORMA	8.683,40	0,00	0,00	8.683,40
30/06/22	001303/2022	CORECO TE	139.825,40	139.825,40	123.745,49	0,00
30/06/22	001304/2022	CIPE - CIRU	114.000,00	114.000,00	103.569,00	0,00
30/06/22	001305/2022	MEDNEUR	337.500,00	337.500,00	306.618,75	0,00
30/06/22	001306/2022	MEDCOM I	414.576,69	414.576,69	414.576,69	0,00
30/06/22	001307/2022	LABORSAN	689.191,45	689.191,45	650.252,15	0,00
30/06/22	001308/2022	MEDCOM I	260.000,25	260.000,25	260.000,25	0,00
30/06/22	001309/2022	SIEMENS H	236.927,37	0,00	0,00	236.927,37
30/06/22	001310/2022	QUALITY C	7.770,00	7.770,00	7.770,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/06/22	001311/2022	QUALITY C	67.335,00	67.335,00	67.335,00	0,00
30/06/22	001312/2022	QUALITY C	105.495,00	105.495,00	105.495,00	0,00
30/06/22	001313/2022	UGOLINI &	24.955,17	24.955,17	24.955,17	0,00
30/06/22	001314/2022	UGOLINI &	16.267,71	16.267,71	16.267,71	0,00
30/06/22	001315/2022	Cl¡nica de	105.280,00	105.280,00	84.066,08	0,00
30/06/22	001316/2022	Cl¡nica de	141.000,00	141.000,00	112.588,50	0,00
30/06/22	001317/2022	GL OXIGEN	55.435,79	42.148,07	42.148,07	13.287,72
30/06/22	001318/2022	GL OXIGEN	107.483,33	0,00	0,00	107.483,33
30/06/22	001319/2022	GL OXIGEN	38.287,36	38.287,36	38.287,36	0,00
30/06/22	001320/2022	GL OXIGEN	123.931,97	123.931,97	123.931,97	0,00
30/06/22	001321/2022	GL OXIGEN	1.660,00	1.660,00	1.660,00	0,00
30/06/22	001322/2022	GL OXIGEN	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00
30/06/22	001323/2022	GL OXIGEN	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00
30/06/22	001324/2022	GL OXIGEN	360,00	360,00	360,00	0,00
30/06/22	001325/2022	GL OXIGEN	4.178,26	0,00	0,00	4.178,26
30/06/22	001326/2022	GL OXIGEN	1.420,00	1.420,00	1.420,00	0,00
30/06/22	001327/2022	GL OXIGEN	4.970,06	4.052,50	4.052,50	917,56
30/06/22	001328/2022	PRO-ATIVO	534.999,60	534.999,60	486.047,16	0,00
30/06/22	001329/2022	SOMEC SEF	504.000,00	504.000,00	481.320,00	0,00
30/06/22	001330/2022	NUTRI CAR	1.640,00	1.640,00	1.640,00	0,00
30/06/22	001331/2022	NUTRI CAR	8.566,08	8.566,08	8.566,08	0,00
30/06/22	001332/2022	HEALTH TE	10.720,00	10.720,00	10.720,00	0,00
30/06/22	001333/2022	NUTRI CAR	67.129,63	67.129,63	67.129,63	0,00
30/06/22	001334/2022	NUTRI CAR	65.004,21	0,00	0,00	65.004,21
30/06/22	001335/2022	INOVAÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
30/06/22	001336/2022	NUTRI CAR	65.004,51	65.004,51	65.004,51	0,00
30/06/22	001337/2022	Dihol Dist.	5.950,00	5.950,00	5.950,00	0,00
30/06/22	001338/2022	GUIO NUTF	16.916,49	16.916,49	16.916,49	0,00
30/06/22	001339/2022	MEDLAB A	18.917,40	18.917,40	18.917,40	0,00
30/06/22	001340/2022	INSTITUTO	655.647,00	655.647,00	635.977,59	0,00
30/06/22	001341/2022	AS2 COME	6.141,42	6.141,42	6.141,42	0,00
30/06/22	001342/2022	S?O MIGUE	56.845,00	56.845,00	54.002,75	0,00
30/06/22	001343/2022	FAMA DIST	43.763,59	43.763,59	43.763,59	0,00
30/06/22	001344/2022	GL OXIGEN	107.483,83	107.483,83	107.483,83	0,00
30/06/22	001345/2022	FAMA DIST	98.991,53	98.991,53	98.991,53	0,00
30/06/22	001346/2022	FAMA DIST	9.630,65	9.630,65	9.630,65	0,00
30/06/22	001347/2022	GUIO NUTF	480,00	480,00	480,00	0,00
30/06/22	001348/2022	HIPERMED	428.001,00	428.001,00	388.838,91	0,00
30/06/22	001349/2022	MEDNEUR(	216.000,00	216.000,00	196.236,00	0,00
30/06/22	001350/2022	MEDNEUR(	216.000,00	216.000,00	196.236,00	0,00
30/06/22	001351/2022	Med Wuici	999.750,00	999.750,00	999.750,00	0,00
30/06/22	001352/2022	MEDTRAUI	284.700,00	284.700,00	258.649,95	0,00
30/06/22	001353/2022	R. C. S. BAF	648.061,05	648.061,05	648.061,05	0,00
30/06/22	001354/2022	MULTIHOS	81.430,00	81.430,00	81.430,00	0,00
30/06/22	001355/2022	MULTIHOS	23.950,00	23.950,00	23.950,00	0,00
30/06/22	001356/2022	CENTRO DI	234.883,50	234.883,50	213.391,66	0,00
30/06/22	001357/2022	CARLOS ED	89.460,00	89.460,00	89.460,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/07/22	001358/2022	GF MEDICA	73.219,90	73.219,90	73.219,60	0,00
01/07/22	001359/2022	COOPERAT	243.992,48	243.992,48	231.426,87	0,00
01/07/22	001360/2022	Ausec Aut	17.820,51	17.820,51	17.820,51	0,00
01/07/22	001361/2022	Ausec Aut	26.730,77	26.730,77	26.730,77	0,00
01/07/22	001362/2022	DISBRANC	449,80	449,80	449,80	0,00
01/07/22	001363/2022	SUPLEN MI	50.595,98	50.595,98	50.595,98	0,00
01/07/22	001364/2022	DISBRANC	1.558,00	1.558,00	1.558,00	0,00
01/07/22	001365/2022	CLINICA DI	1.207,20	1.207,20	1.207,20	0,00
01/07/22	001366/2022	CLINICA DI	31.386,00	31.386,00	31.386,00	0,00
01/07/22	001367/2022	CLINICA DI	111.767,40	111.767,40	111.767,40	0,00
01/07/22	001368/2022	CLINICA DI	4.395,80	0,00	0,00	4.395,80
01/07/22	001369/2022	CLINICA DI	66.522,36	66.522,36	66.522,36	0,00
01/07/22	001370/2022	CLINICA DI	4.395,80	4.395,80	4.395,80	0,00
01/07/22	001371/2022	STUDIO CO	58.803,34	58.803,34	55.863,17	0,00
01/07/22	001372/2022	STUDIO CO	58.803,34	58.803,34	55.863,17	0,00
01/07/22	001373/2022	NUTRI CAR	6.933,35	6.933,35	6.933,35	0,00
01/07/22	001374/2022	BONE MED	215.921,25	215.921,25	196.164,45	0,00
01/07/22	001375/2022	CAIXA ECO	7.426,63	7.426,63	7.426,63	0,00
01/07/22	001376/2022	BONE MED	215.921,25	215.921,25	196.164,45	0,00
01/07/22	001377/2022	BONE MED	57.971,25	57.971,25	52.666,88	0,00
14/07/22	001378/2022	MOTTIVA (	18.249,80	0,00	0,00	18.249,80
14/07/22	001379/2022	MOTTIVA (	14.990,06	0,00	0,00	14.990,06
14/07/22	001380/2022	M.TESTA C	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
14/07/22	001381/2022	M.TESTA C	680,40	0,00	0,00	680,40
15/07/22	001382/2022	MULTIHOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
15/07/22	001383/2022	RICARDO V	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18/07/22	001384/2022	LIDER DIST	197.280,00	197.020,00	197.020,00	260,00
18/07/22	001385/2022	JULIO CESA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18/07/22	001386/2022	SUELEN DA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18/07/22	001387/2022	LIDER DIST	127.400,00	127.400,00	127.400,00	0,00
18/07/22	001388/2022	PAULO SER	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18/07/22	001389/2022	CARLOS RO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18/07/22	001390/2022	SYS MEDIC	201.600,00	0,00	0,00	201.600,00
18/07/22	001391/2022	EDUARDO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18/07/22	001392/2022	CROSCARD	30.432,82	30.432,82	30.432,82	0,00
18/07/22	001393/2022	SINDICATO	1.642,00	1.642,00	1.642,00	0,00
18/07/22	001394/2022	SINDICATO	17.096,28	17.096,28	17.096,28	0,00
18/07/22	001395/2022	UNIMED C	2.407,13	2.407,13	2.407,13	0,00
18/07/22	001396/2022	UNIMED C	28.224,05	28.224,05	28.224,05	0,00
18/07/22	001397/2022	UNIMED C	74.716,49	74.716,49	74.716,49	0,00
18/07/22	001398/2022	SinpenSind	566,37	566,37	566,37	0,00
18/07/22	001399/2022	EMPRESA (	4.847,74	4.847,74	4.847,74	0,00
18/07/22	001400/2022	TRIBUNAL	121,19	121,19	121,19	0,00
18/07/22	001401/2022	EMPRESA (	463,02	463,02	463,02	0,00
18/07/22	001402/2022	EMPRESA (	335,16	335,16	335,16	0,00
18/07/22	001403/2022	EMPRESA (	222,94	222,94	222,94	0,00
18/07/22	001404/2022	TRIBUNAL	117,04	117,04	117,04	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

18/07/22	001405/2022	MEDCOM I	939.029,93	939.029,93	300.000,00	0,00
18/07/22	001406/2022	OBJETIVA F	6.697,20	0,00	0,00	6.697,20
18/07/22	001407/2022	OBJETIVA F	6.697,20	0,00	0,00	6.697,20
18/07/22	001408/2022	OBJETIVA F	28,64	0,00	0,00	28,64
18/07/22	001409/2022	QUALITY C	133.738,02	133.738,02	133.738,02	0,00
18/07/22	001410/2022	TITANIUN (	227.971,18	227.971,18	124.245,83	0,00
18/07/22	001411/2022	CAIXA ECO	1.824,63	1.824,63	1.671,48	0,00
18/07/22	001412/2022	QUALITY C	14.265,00	14.265,00	14.265,00	0,00
18/07/22	001413/2022	QUALITY C	25.407,00	25.407,00	25.407,00	0,00
18/07/22	001414/2022	QUALITY C	29.861,00	29.861,00	29.861,00	0,00
18/07/22	001415/2022	CAIXA ECO	397,89	397,89	397,89	0,00
18/07/22	001416/2022	QUALITY C	7.827,00	7.827,00	7.827,00	0,00
18/07/22	001417/2022	DISNORMA	97.850,00	97.850,00	97.850,00	0,00
18/07/22	001418/2022	CAIXA ECO	2.660,50	2.660,50	2.660,50	0,00
18/07/22	001419/2022	DISNORMA	11.281,19	11.281,19	11.281,19	0,00
18/07/22	001420/2022	IMAGENS I	1.635,30	0,00	0,00	1.635,30
18/07/22	001421/2022	Manoel Go	7.239,54	7.239,54	7.239,54	0,00
18/07/22	001422/2022	RADIMAGE	654,75	0,00	0,00	654,75
18/07/22	001423/2022	CLINISTE C	516,18	0,00	0,00	516,18
18/07/22	001424/2022	MIRANDA	40.959,02	40.959,02	40.959,02	0,00
19/07/22	001425/2022	SUPERMED	1.638,40	0,00	0,00	1.638,40
19/07/22	001426/2022	SUPERMED	225,28	0,00	0,00	225,28
19/07/22	001427/2022	M MED CO	3.328,40	0,00	0,00	3.328,40
19/07/22	001428/2022	M MED CO	164,62	0,00	0,00	164,62
19/07/22	001429/2022	LM FARMA	4.435,00	0,00	0,00	4.435,00
19/07/22	001430/2022	BE CARE C(	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
19/07/22	001431/2022	BE CARE C(	984,50	0,00	0,00	984,50
19/07/22	001432/2022	MEDILAR I	2.404,00	0,00	0,00	2.404,00
19/07/22	001433/2022	MEDILAR I	233,80	0,00	0,00	233,80
19/07/22	001434/2022	CWBCARE	432,70	0,00	0,00	432,70
19/07/22	001435/2022	IMAGENS I	1.800,00	1.800,00	1.635,30	0,00
19/07/22	001436/2022	IMAGENS I	675,00	0,00	0,00	675,00
19/07/22	001437/2022	IMAGENS I	550,00	0,00	0,00	550,00
19/07/22	001438/2022	RADIMAGE	675,00	675,00	654,75	0,00
19/07/22	001439/2022	CLINISTE C	550,00	550,00	516,18	0,00
21/07/22	001440/2022	MALTACAF	8.630,40	8.630,40	8.630,40	0,00
21/07/22	001441/2022	INTERLAG(	9.900,00	9.900,00	9.900,00	0,00
21/07/22	001442/2022	Jbs Servico	13.500,00	13.500,00	13.162,50	0,00
21/07/22	001443/2022	Sintese Cor	16.650,33	16.650,33	16.650,33	0,00
21/07/22	001444/2022	Valdiro Soa	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00
26/07/22	001445/2022	ORTHEC IN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
26/07/22	001446/2022	EMPRESA (	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
26/07/22	001447/2022	EMPRESA (	7.024,76	7.024,76	7.024,76	0,00
26/07/22	001448/2022	TRIBUNAL	175,62	175,62	175,62	0,00
26/07/22	001449/2022	CAIXA ECO	4.201,03	4.201,03	4.201,03	0,00
26/07/22	001450/2022	FAMILY ME	488.088,00	327.888,40	297.579,55	160.199,60
26/07/22	001451/2022	COOPERAT	280.780,65	0,00	0,00	280.780,65

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

26/07/22	001452/2022	HEALTH TE	10.720,00	10.720,00	10.720,00	0,00
26/07/22	001453/2022	COOPERAT	280.780,65	280.780,65	266.320,45	0,00
26/07/22	001454/2022	EMPRESA (	194.123,97	194.123,97	183.618,71	0,00
26/07/22	001455/2022	EMPRESA (	59.603,53	59.603,53	46.232,01	0,00
26/07/22	001456/2022	EMPRESA (	46.850,39	46.850,39	46.850,39	0,00
26/07/22	001457/2022	EMPRESA (	87.580,41	87.580,41	74.879,96	0,00
26/07/22	001458/2022	EMPRESA (	225,88	225,88	225,88	0,00
26/07/22	001459/2022	EMPRESA (	541,22	541,22	541,22	0,00
26/07/22	001460/2022	EMPRESA (	56,47	56,47	56,47	0,00
26/07/22	001461/2022	EMPRESA (	369.161,10	369.161,10	320.444,54	0,00
26/07/22	001462/2022	EMPRESA (	26.020,37	26.020,37	26.020,37	0,00
26/07/22	001463/2022	EMPRESA (	1.384.458,67	1.384.458,67	1.214.712,74	0,00
26/07/22	001464/2022	EMPRESA (	70.620,16	70.620,16	70.620,16	0,00
26/07/22	001465/2022	EMPRESA (	5.162.665,92	5.162.665,92	4.431.407,39	0,00
26/07/22	001466/2022	EMPRESA (	218.295,75	218.295,75	179.107,40	0,00
26/07/22	001467/2022	EMPRESA (	1.605,22	1.605,22	1.605,22	0,00
26/07/22	001468/2022	EMPRESA (	1.076,79	1.076,79	1.076,79	0,00
26/07/22	001469/2022	GABRIELLY	615,84	615,84	615,84	0,00
26/07/22	001470/2022	PAMELLA (	400,08	400,08	400,08	0,00
26/07/22	001471/2022	SUELLEN D	363,60	363,60	363,60	0,00
26/07/22	001472/2022	LUCIMAR F	485,76	485,76	485,76	0,00
26/07/22	001473/2022	MEIRE REG	43,34	43,34	43,34	0,00
26/07/22	001474/2022	YASMIN AF	408,56	408,56	408,56	0,00
26/07/22	001475/2022	MILENA DO	1.151,49	1.151,49	1.151,49	0,00
26/07/22	001476/2022	RUBERVAL	41,01	41,01	41,01	0,00
26/07/22	001477/2022	EDINEIA M	592,88	592,88	592,88	0,00
26/07/22	001478/2022	JR LACERDA	13.391,00	0,00	0,00	13.391,00
26/07/22	001479/2022	JR LACERDA	7.858,50	0,00	0,00	7.858,50
26/07/22	001480/2022	DISNORMA	68.789,29	39.777,23	39.777,23	29.012,06
26/07/22	001481/2022	DISNORMA	7.831,17	0,00	0,00	7.831,17
26/07/22	001482/2022	LUME DIVI	248.530,00	248.530,00	236.227,76	0,00
26/07/22	001483/2022	JR LACERDA	20.907,55	0,00	0,00	20.907,55
26/07/22	001484/2022	JR LACERDA	4.550,75	0,00	0,00	4.550,75
26/07/22	001485/2022	M MED CO	6.929,47	0,00	0,00	6.929,47
26/07/22	001486/2022	M MED CO	281,90	0,00	0,00	281,90
26/07/22	001487/2022	HOSPCOM	170.100,00	0,00	0,00	170.100,00
26/07/22	001488/2022	HOSPCOM	13.097,70	0,00	0,00	13.097,70
26/07/22	001489/2022	Halex Insta	314.674,30	0,00	0,00	314.674,30
26/07/22	001490/2022	Halex Insta	56.810,00	0,00	0,00	56.810,00
26/07/22	001491/2022	ELINELTON	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
26/07/22	001492/2022	ESTRELA C	634,90	474,30	474,30	160,60
26/07/22	001493/2022	ESTRELA C	535,99	0,00	0,00	535,99
26/07/22	001494/2022	CONTROLE	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
26/07/22	001495/2022	CIRURTECH	1.463,08	0,00	0,00	1.463,08
26/07/22	001496/2022	PRIME INS	8.806,77	0,00	0,00	8.806,77
26/07/22	001497/2022	HARTE INS	1.810,00	0,00	0,00	1.810,00
28/07/22	001498/2022	HEALTH TE	9.240,00	9.240,00	9.240,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

29/07/22	001499/2022	SIMONI VA	46.800,00	0,00	0,00	46.800,00
29/07/22	001500/2022	Banco do B	6.341,08	6.341,08	6.341,08	0,00
29/07/22	001501/2022	NVF COME	476.900,00	0,00	0,00	476.900,00
29/07/22	001502/2022	TITANIUN (	206.206,84	206.206,84	124.245,83	0,00
29/07/22	001503/2022	ELETRO FIC	315,00	0,00	0,00	315,00
29/07/22	001504/2022	PIZZATTO I	6.010,00	0,00	0,00	6.010,00
29/07/22	001505/2022	REBOUCAS	1.327,40	0,00	0,00	1.327,40
29/07/22	001506/2022	MEDEFE PF	1.618,20	0,00	0,00	1.618,20
29/07/22	001507/2022	MEDEFE PF	1.780,02	0,00	0,00	1.780,02
29/07/22	001508/2022	Filtros Curi	3.901,50	3.091,50	3.091,50	810,00
29/07/22	001509/2022	SIMONI VA	46.800,00	0,00	0,00	46.800,00
29/07/22	001510/2022	CONTROLE	14.444,44	0,00	0,00	14.444,44
29/07/22	001511/2022	CONTROLE	11.555,56	0,00	0,00	11.555,56
01/08/22	001512/2022	HOSPITAL I	218.196,74	218.196,74	218.196,74	0,00
01/08/22	001513/2022	HOSPITAL I	218.196,74	218.196,74	218.196,74	0,00
01/08/22	001514/2022	SOMEC SEF	520.800,00	520.800,00	497.364,00	0,00
02/08/22	001515/2022	Cl¡nica de	59.220,00	59.220,00	47.287,17	0,00
02/08/22	001516/2022	BIOTEXTIL	24.850,00	0,00	0,00	24.850,00
02/08/22	001517/2022	FAMA DIST	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00
02/08/22	001518/2022	CIENTIFICA	30.487,26	0,00	0,00	30.487,26
02/08/22	001519/2022	FAMA DIST	23.920,00	23.920,00	23.920,00	0,00
02/08/22	001520/2022	FAMA DIST	63.562,36	63.562,36	63.562,36	0,00
08/08/22	001521/2022	FAMA DIST	31.017,62	31.017,62	31.017,62	0,00
08/08/22	001522/2022	ONE LAUD(	68.951,36	68.951,36	64.710,85	0,00
08/08/22	001523/2022	VERO MED	20.580,00	0,00	0,00	20.580,00
08/08/22	001524/2022	DEL SERVIÇ	85.860,00	85.860,00	81.567,00	0,00
09/08/22	001525/2022	VERDÃO M	2.798,00	0,00	0,00	2.798,00
09/08/22	001526/2022	DEL SERVIÇ	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
09/08/22	001527/2022	FERMACHI	2.958,00	0,00	0,00	2.958,00
09/08/22	001528/2022	DEL SERVIÇ	23.035,11	23.035,11	21.883,35	0,00
11/08/22	001529/2022	ENGETC M	27.252,52	0,00	0,00	27.252,52
11/08/22	001530/2022	DEL SERVIÇ	79.600,00	79.600,00	75.520,00	0,00
11/08/22	001531/2022	DEL SERVIÇ	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
11/08/22	001532/2022	DEL SERVIÇ	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
11/08/22	001533/2022	DEL SERVIÇ	85.860,00	85.860,00	81.567,00	0,00
11/08/22	001534/2022	DEL SERVIÇ	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
11/08/22	001535/2022	UGOLINI &	4.479,93	4.479,93	4.479,93	0,00
11/08/22	001536/2022	UGOLINI &	10.354,11	10.354,11	10.354,11	0,00
11/08/22	001537/2022	PRO-ATIVO	550.092,92	550.092,92	499.759,44	0,00
11/08/22	001538/2022	Manoel Go	40.850,06	40.850,06	40.850,06	0,00
11/08/22	001539/2022	CENTRO DI	221.221,00	221.221,00	200.979,27	0,00
11/08/22	001540/2022	NOT NUCLI	283.192,68	283.192,68	257.280,55	0,00
11/08/22	001541/2022	NUTRI CAR	36.555,31	36.555,31	36.555,31	0,00
11/08/22	001542/2022	UROLASER	115.200,00	115.200,00	111.744,00	0,00
11/08/22	001543/2022	UROLASER	169.300,00	169.300,00	164.221,00	0,00
11/08/22	001544/2022	Dihol Dist.	48.927,50	48.927,50	48.927,50	0,00
11/08/22	001545/2022	FAMA DIST	85.186,93	85.186,93	85.186,93	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

11/08/22	001546/2022	HELP VIDA	1.167,70	1.167,70	1.132,67	0,00
11/08/22	001547/2022	HELP VIDA	59.432,40	59.432,40	57.649,43	0,00
11/08/22	001548/2022	HELP VIDA	12.512,10	12.512,10	12.136,74	0,00
11/08/22	001549/2022	HELP VIDA	2.152,62	2.152,62	2.088,04	0,00
11/08/22	001550/2022	T J DE OLIV	53.078,70	53.078,70	53.078,70	0,00
11/08/22	001551/2022	T J DE OLIV	66.570,70	66.570,70	66.570,70	0,00
16/08/22	001552/2022	NORTELAB	55.917,00	0,00	0,00	55.917,00
16/08/22	001553/2022	NORTELAB	31.977,00	0,00	0,00	31.977,00
16/08/22	001554/2022	CARL ZEISS	108.003,00	0,00	0,00	108.003,00
16/08/22	001555/2022	W.A EQUIP	11.040,02	11.040,02	11.040,02	0,00
16/08/22	001556/2022	W.A EQUIP	47.474,59	47.474,59	47.474,59	0,00
16/08/22	001557/2022	J p Constru	61.912,39	0,00	0,00	61.912,39
16/08/22	001558/2022	JR LACERDA	9.625,80	0,00	0,00	9.625,80
16/08/22	001559/2022	GOMES CO	77.900,00	0,00	0,00	77.900,00
16/08/22	001560/2022	LEILA APAR	57.552,00	18.634,00	18.634,00	38.918,00
16/08/22	001561/2022	CIRURTECH	6.666,58	0,00	0,00	6.666,58
16/08/22	001562/2022	PRIME INST	8.655,00	0,00	0,00	8.655,00
16/08/22	001563/2022	FAMILY ME	171.666,00	0,00	0,00	171.666,00
16/08/22	001564/2022	J p Constru	18.843,10	0,00	0,00	18.843,10
16/08/22	001565/2022	FAMILY ME	77.388,40	77.388,40	70.307,37	0,00
16/08/22	001566/2022	FAMILY ME	181.461,60	181.461,60	164.857,86	0,00
16/08/22	001567/2022	GL OXIGEN	203.330,01	203.330,01	203.330,01	0,00
16/08/22	001568/2022	GL OXIGEN	66.302,29	66.302,29	66.302,29	0,00
16/08/22	001569/2022	GL OXIGEN	135.146,39	0,00	0,00	135.146,39
16/08/22	001570/2022	DOUGLAS (	520.800,00	520.800,00	473.146,80	0,00
16/08/22	001571/2022	MD COMEI	13.957,95	13.957,95	13.957,95	0,00
16/08/22	001572/2022	MD COMEI	1.677,10	1.677,10	1.677,10	0,00
16/08/22	001573/2022	LABORSAN	123.940,15	123.940,15	116.937,54	0,00
16/08/22	001574/2022	DISNORMA	4.865,38	4.865,38	4.865,38	0,00
16/08/22	001575/2022	DISNORMA	6.174,78	6.174,78	6.174,78	0,00
16/08/22	001576/2022	DISNORMA	3.009,00	3.009,00	3.009,00	0,00
16/08/22	001577/2022	Halex Insta	206.900,00	206.900,00	206.900,00	0,00
16/08/22	001578/2022	DESENTUP	1.962,10	1.962,10	1.556,94	0,00
16/08/22	001579/2022	DESENTUP	3.300,00	3.300,00	2.585,55	0,00
16/08/22	001580/2022	CIPE - CIRU	114.000,00	114.000,00	103.569,00	0,00
16/08/22	001581/2022	COOPERAT	214.108,56	214.108,56	203.081,96	0,00
16/08/22	001582/2022	FINÍSSIMA	4.350,00	0,00	0,00	4.350,00
16/08/22	001583/2022	FINÍSSIMA	2.610,00	0,00	0,00	2.610,00
16/08/22	001584/2022	CGR AMBIE	26.995,10	26.995,10	25.645,34	0,00
16/08/22	001585/2022	CGR AMBIE	25.441,20	25.441,20	24.169,14	0,00
16/08/22	001586/2022	CGR AMBIE	18.884,40	18.884,40	17.940,18	0,00
16/08/22	001587/2022	CGR AMBIE	18.181,60	18.181,60	17.272,52	0,00
16/08/22	001588/2022	CGR AMBIE	5.059,30	5.059,30	4.806,34	0,00
16/08/22	001589/2022	CGR AMBIE	8.394,60	8.394,60	7.974,87	0,00
16/08/22	001590/2022	QUALITY C	3.768,52	3.768,52	3.768,52	0,00
16/08/22	001591/2022	QUALITY C	6.341,98	6.341,98	6.341,98	0,00
16/08/22	001592/2022	QUALITY C	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

16/08/22	001593/2022	QUALITY C	4.217,00	4.217,00	4.217,00	0,00
16/08/22	001594/2022	QUALITY C	7.510,00	7.510,00	7.510,00	0,00
16/08/22	001595/2022	QUALITY C	10.807,00	10.807,00	10.807,00	0,00
16/08/22	001596/2022	QUALITY C	4.041,00	4.041,00	4.041,00	0,00
16/08/22	001597/2022	QUALITY C	14.380,00	14.380,00	14.380,00	0,00
16/08/22	001598/2022	QUALITY C	28.898,00	28.898,00	28.898,00	0,00
16/08/22	001599/2022	QUALITY C	10.607,00	10.607,00	10.607,00	0,00
16/08/22	001600/2022	QUALITY C	18.974,00	18.974,00	18.974,00	0,00
16/08/22	001601/2022	QUALITY C	114.139,97	110.300,56	110.300,56	3.839,41
16/08/22	001602/2022	SUPLEN MI	780,33	0,00	0,00	780,33
16/08/22	001603/2022	SUPLEN MI	190,00	0,00	0,00	190,00
16/08/22	001604/2022	SUPLEN MI	3.025,69	0,00	0,00	3.025,69
16/08/22	001605/2022	SUPLEN MI	41.400,00	41.400,00	41.400,00	0,00
16/08/22	001606/2022	SUPLEN MI	586,35	586,35	586,35	0,00
16/08/22	001607/2022	SUPLEN MI	5.200,00	5.200,00	5.200,00	0,00
16/08/22	001608/2022	SUPLEN MI	195,45	195,45	195,45	0,00
16/08/22	001609/2022	SUPLEN MI	1.270,18	1.270,18	1.270,18	0,00
16/08/22	001610/2022	FAMILY ME	514.998,00	487.588,30	440.465,98	27.409,70
16/08/22	001611/2022	SUPLEN MI	780,33	780,33	780,33	0,00
16/08/22	001612/2022	SUPLEN MI	6.260,00	6.260,00	6.260,00	0,00
16/08/22	001613/2022	SUPLEN MI	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00
16/08/22	001614/2022	SUPLEN MI	39.942,89	39.942,89	39.942,89	0,00
16/08/22	001615/2022	LUMINAL F	1.176,43	1.176,43	1.176,43	0,00
16/08/22	001616/2022	LUMINAL F	974,86	974,86	974,86	0,00
16/08/22	001617/2022	LUMINAL F	1.022,00	1.022,00	1.022,00	0,00
16/08/22	001618/2022	LUMINAL F	410,00	410,00	410,00	0,00
16/08/22	001619/2022	LUMINAL F	1.092,00	1.092,00	1.092,00	0,00
16/08/22	001620/2022	LUMINAL F	20.985,09	20.985,09	20.985,09	0,00
16/08/22	001621/2022	INSTITUTO	476.225,20	476.225,20	461.938,44	0,00
16/08/22	001622/2022	Cl¡nica de	114.680,00	114.680,00	91.571,98	0,00
16/08/22	001623/2022	R. C. S. BAF	656.637,90	656.637,90	656.637,90	0,00
16/08/22	001624/2022	HIPERMED	458.550,00	0,00	0,00	458.550,00
16/08/22	001625/2022	CIPE - CIRU	114.000,00	114.000,00	103.569,00	0,00
16/08/22	001626/2022	LABORSAN	640.407,27	640.407,27	604.224,26	0,00
16/08/22	001627/2022	4 D DESIGN	320,00	320,00	320,00	0,00
16/08/22	001628/2022	NUTRI CAR	43.466,24	43.466,24	43.466,24	0,00
16/08/22	001629/2022	BOM CLIM	23.863,56	23.863,56	23.863,56	0,00
16/08/22	001630/2022	CORECO TE	995.632,36	995.632,36	826.374,86	0,00
16/08/22	001631/2022	NORGE PH	6.487,00	6.487,00	6.487,00	0,00
16/08/22	001632/2022	NUTRI CAR	995,20	995,20	995,20	0,00
16/08/22	001633/2022	NUTRI CAR	876,96	876,96	876,96	0,00
16/08/22	001634/2022	NUTRI CAR	5.008,36	5.008,36	5.008,36	0,00
16/08/22	001635/2022	NUTRI CAR	10.133,88	10.133,88	10.133,88	0,00
16/08/22	001636/2022	NUTRI CAR	10.690,00	10.690,00	10.690,00	0,00
16/08/22	001637/2022	CLINICA DI	18.412,00	18.412,00	18.412,00	0,00
16/08/22	001638/2022	CLINICA DI	21.014,00	21.014,00	21.014,00	0,00
16/08/22	001639/2022	CLINICA DI	63.803,62	63.803,62	63.803,62	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

16/08/22	001640/2022	OI S.A.	15.096,54	15.096,54	15.096,54	0,00
16/08/22	001641/2022	OI S.A.	14.637,04	14.637,04	14.637,04	0,00
16/08/22	001642/2022	CAIXA ECO	167.859,23	167.859,23	167.859,23	0,00
16/08/22	001643/2022	CORECO TE	163.329,14	163.329,14	135.563,19	0,00
16/08/22	001644/2022	MIRACRUZ	50.000,00	50.000,00	47.500,00	0,00
16/08/22	001645/2022	DOUGLAS (	538.160,00	538.160,00	488.918,36	0,00
16/08/22	001646/2022	UNIGASTR(	386.331,38	386.331,38	350.982,07	0,00
16/08/22	001647/2022	NOT NUCLI	223.619,29	223.619,29	203.158,12	0,00
16/08/22	001648/2022	FERRAGEN	3.626,07	3.626,07	3.626,07	0,00
16/08/22	001649/2022	CAIXA ECO	2.862,72	2.862,72	2.862,72	0,00
16/08/22	001650/2022	GUIO NUTF	30.904,79	30.904,79	30.904,79	0,00
16/08/22	001651/2022	CAIXA ECO	2.711,88	2.711,88	2.711,88	0,00
16/08/22	001652/2022	HIPERMED	1.670.400,00	1.647.620,00	1.494.778,40	22.780,00
16/08/22	001653/2022	EMPRESA (	169,41	169,41	169,41	0,00
16/08/22	001654/2022	EMPRESA (	25.643,84	25.643,84	25.643,84	0,00
16/08/22	001655/2022	EMPRESA (	1.470.322,74	1.470.322,74	1.291.870,27	0,00
16/08/22	001656/2022	NUTRI CAR	6.933,35	0,00	0,00	6.933,35
16/08/22	001657/2022	INDUSTRIA	1.136,70	1.136,70	1.136,70	0,00
16/08/22	001658/2022	EMPRESA (	63.134,69	63.134,69	54.114,47	0,00
16/08/22	001659/2022	EMPRESA (	57.070,44	57.070,44	44.003,10	0,00
16/08/22	001660/2022	EMPRESA (	43.886,50	43.886,50	43.886,50	0,00
16/08/22	001661/2022	CARLOS AL	768,00	0,00	0,00	768,00
16/08/22	001662/2022	EMPRESA (	127.103,88	127.103,88	121.913,88	0,00
16/08/22	001663/2022	EMPRESA (	324.316,87	324.316,87	278.771,65	0,00
16/08/22	001664/2022	EMPRESA (	787,73	787,73	787,73	0,00
16/08/22	001665/2022	EMPRESA (	221.031,11	221.031,11	183.302,46	0,00
16/08/22	001666/2022	EMPRESA (	70.440,59	70.440,59	70.440,59	0,00
16/08/22	001667/2022	EMPRESA (	5.196.393,24	5.196.393,24	4.474.253,13	0,00
16/08/22	001668/2022	MEDCOM I	614.416,17	614.416,17	614.416,17	0,00
16/08/22	001669/2022	GOLDENPL	768,00	768,00	768,00	0,00
16/08/22	001670/2022	GOLDENPL	720,00	720,00	720,00	0,00
16/08/22	001671/2022	GOLDENPL	160,00	160,00	160,00	0,00
16/08/22	001672/2022	GOLDENPL	60,00	60,00	60,00	0,00
16/08/22	001673/2022	GOLDENPL	369,60	369,60	369,60	0,00
16/08/22	001674/2022	GOLDENPL	330,00	330,00	330,00	0,00
16/08/22	001675/2022	GOLDENPL	135,00	135,00	135,00	0,00
16/08/22	001676/2022	GOLDENPL	151,20	151,20	151,20	0,00
16/08/22	001677/2022	GOLDENPL	1.748,00	1.748,00	1.748,00	0,00
16/08/22	001678/2022	CAIXA ECO	395.300,82	395.300,82	395.300,82	0,00
16/08/22	001679/2022	INTERLAGO	4.950,00	4.950,00	4.950,00	0,00
16/08/22	001680/2022	CROSCARD	27.049,02	27.049,02	27.049,02	0,00
16/08/22	001681/2022	NUTRI CAR	25.063,47	25.063,47	25.063,47	0,00
16/08/22	001682/2022	SINDICATO	20.738,46	20.738,46	20.738,46	0,00
16/08/22	001683/2022	LUME DIVI	221.330,00	221.330,00	210.263,50	0,00
16/08/22	001684/2022	SINDICATO	675,00	675,00	675,00	0,00
16/08/22	001685/2022	HARTE INS	8.655,00	0,00	0,00	8.655,00
16/08/22	001686/2022	SINDICATO	1.811,17	1.811,17	1.811,17	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

16/08/22	001687/2022	SOARES &	3.732,00	3.732,00	3.732,00	0,00
16/08/22	001688/2022	ESTRELA C	495,00	495,00	495,00	0,00
16/08/22	001689/2022	SUPLEN MI	261,00	261,00	261,00	0,00
16/08/22	001690/2022	SUPLEN MI	5.078,76	5.078,76	5.078,76	0,00
16/08/22	001691/2022	TRIBUNAL	160,86	160,86	160,86	0,00
16/08/22	001692/2022	DISNORMA	5.641,48	0,00	0,00	5.641,48
16/08/22	001693/2022	EMPRESA (	6.434,21	6.434,21	6.434,21	0,00
16/08/22	001694/2022	EMPRESA (	465,47	465,47	465,47	0,00
16/08/22	001695/2022	TRIBUNAL	175,62	175,62	175,62	0,00
16/08/22	001696/2022	EMPRESA (	10.657,97	10.657,97	10.657,97	0,00
16/08/22	001697/2022	TRIBUNAL	128,81	128,81	128,81	0,00
16/08/22	001698/2022	EMPRESA (	468,38	468,38	468,38	0,00
16/08/22	001699/2022	EMPRESA (	7.367,74	7.367,74	7.367,74	0,00
16/08/22	001700/2022	DISNORMA	72.284,86	0,00	0,00	72.284,86
16/08/22	001701/2022	GABRIELLY	615,84	615,84	615,84	0,00
16/08/22	001702/2022	PAMELLA (	400,08	400,08	400,08	0,00
16/08/22	001703/2022	SUELLEN D	363,60	363,60	363,60	0,00
16/08/22	001704/2022	LUCIMAR F	485,76	485,76	485,76	0,00
16/08/22	001705/2022	MEIRE REG	701,25	701,25	701,25	0,00
16/08/22	001706/2022	YASMIN AF	408,56	408,56	408,56	0,00
16/08/22	001707/2022	MILENA DO	1.151,49	1.151,49	1.151,49	0,00
16/08/22	001708/2022	RUBERVAL	628,95	628,95	628,95	0,00
16/08/22	001709/2022	EDINEIA M	807,28	807,28	807,28	0,00
16/08/22	001710/2022	UNIMED CI	75.432,14	75.432,14	75.432,14	0,00
16/08/22	001711/2022	UNIMED CI	28.132,68	28.132,68	28.132,68	0,00
16/08/22	001712/2022	UNIMED CI	2.505,77	2.505,77	2.505,77	0,00
16/08/22	001713/2022	SinpenSind	629,12	629,12	629,12	0,00
16/08/22	001714/2022	SinpenSind	232,50	232,50	232,50	0,00
16/08/22	001715/2022	RICARDO V	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
16/08/22	001716/2022	JULIO CESA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
16/08/22	001717/2022	SUELEN DA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
16/08/22	001718/2022	PAULO SER	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
16/08/22	001719/2022	EDUARDO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
16/08/22	001720/2022	EDILSON O	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
16/08/22	001721/2022	GF MEDICA	2.980,00	2.980,00	2.980,00	0,00
16/08/22	001722/2022	GF MEDICA	2.980,00	2.980,00	2.980,00	0,00
16/08/22	001723/2022	Banco do B	6.326,65	6.326,65	6.326,65	0,00
16/08/22	001724/2022	CAIXA ECO	11.287,77	11.287,77	11.287,77	0,00
29/08/22	001725/2022	DISNORMA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
29/08/22	001726/2022	CIENTIFICA	2.772,15	0,00	0,00	2.772,15
29/08/22	001727/2022	CIENTIFICA	133,93	0,00	0,00	133,93
29/08/22	001728/2022	MMH MED	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
29/08/22	001729/2022	MMH MED	9.109,11	0,00	0,00	9.109,11
29/08/22	001730/2022	MD COMEI	102.566,05	0,00	0,00	102.566,05
29/08/22	001731/2022	MD COMEI	40.953,18	0,00	0,00	40.953,18
29/08/22	001732/2022	CAIXA ECO	58.237,56	58.237,56	58.237,56	0,00
29/08/22	001733/2022	MEDILAR I	39.869,40	0,00	0,00	39.869,40

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

29/08/22	001734/2022	MEDILAR I	6.263,21	0,00	0,00	6.263,21
29/08/22	001735/2022	FARMACIA	58.500,00	0,00	0,00	58.500,00
29/08/22	001736/2022	GOLDENPL	63.740,00	0,00	0,00	63.740,00
29/08/22	001737/2022	EMPRESA (	1.076,79	1.076,79	1.076,79	0,00
29/08/22	001738/2022	GOLDENPL	2.639,53	0,00	0,00	2.639,53
29/08/22	001739/2022	EMPRESA (	1.613,90	1.613,90	1.613,90	0,00
29/08/22	001740/2022	GL OXIGEN	290.998,00	0,00	0,00	290.998,00
29/08/22	001741/2022	TRIBUNAL	200,30	200,30	200,30	0,00
29/08/22	001742/2022	GL OXIGEN	256.500,00	0,00	0,00	256.500,00
29/08/22	001743/2022	EMPRESA (	728,37	728,37	728,37	0,00
29/08/22	001744/2022	HOSPCOM	170.100,00	0,00	0,00	170.100,00
29/08/22	001745/2022	HOSPCOM	13.097,70	0,00	0,00	13.097,70
29/08/22	001746/2022	ESTRELA C(	634,90	0,00	0,00	634,90
29/08/22	001747/2022	ESTRELA C(	535,99	0,00	0,00	535,99
30/08/22	001748/2022	HOSPCOM	170.100,00	0,00	0,00	170.100,00
30/08/22	001749/2022	HOSPCOM	13.097,70	0,00	0,00	13.097,70
30/08/22	001750/2022	ESTRELA C(	634,90	0,00	0,00	634,90
30/08/22	001751/2022	ESTRELA C(	535,99	0,00	0,00	535,99
30/08/22	001752/2022	SMD DROG	1.740,00	0,00	0,00	1.740,00
30/08/22	001753/2022	SMD DROG	134,40	0,00	0,00	134,40
30/08/22	001754/2022	SMD DROG	3.309,00	0,00	0,00	3.309,00
30/08/22	001755/2022	MD COMEI	3.309,00	1.928,96	1.928,96	1.380,04
30/08/22	001756/2022	MD COMEI	372,10	0,00	0,00	372,10
30/08/22	001757/2022	M.TESTA C	11.880,00	0,00	0,00	11.880,00
30/08/22	001758/2022	M.TESTA C	11.880,00	0,00	0,00	11.880,00
30/08/22	001759/2022	M.TESTA C	2.020,79	0,00	0,00	2.020,79
30/08/22	001760/2022	HIPERMED	461.900,00	458.550,00	416.286,15	3.350,00
30/08/22	001761/2022	DOUGLAS (	37.500,00	37.500,00	34.068,75	0,00
30/08/22	001762/2022	SONIA REG	19.704,90	0,00	0,00	19.704,90
30/08/22	001763/2022	MENDONÇ	14.185,00	0,00	0,00	14.185,00
30/08/22	001764/2022	ESPIRITO S	65.510,00	0,00	0,00	65.510,00
30/08/22	001765/2022	ESPIRITO S	10.307,10	0,00	0,00	10.307,10
30/08/22	001766/2022	JR LACERDA	47.661,40	0,00	0,00	47.661,40
30/08/22	001767/2022	JR LACERDA	3.806,50	0,00	0,00	3.806,50
30/08/22	001768/2022	MEDILAR I	48.900,00	0,00	0,00	48.900,00
30/08/22	001769/2022	MEDILAR I	4.303,80	0,00	0,00	4.303,80
30/08/22	001770/2022	SUPERMED	12.365,00	0,00	0,00	12.365,00
30/08/22	001771/2022	AGÊNCIA F	480,00	480,00	456,00	0,00
30/08/22	001772/2022	CENTRO DI	269.983,50	269.983,50	245.250,31	0,00
30/08/22	001773/2022	HEALTH DI	1.549,30	0,00	0,00	1.549,30
30/08/22	001774/2022	HEALTH DI	167,07	0,00	0,00	167,07
30/08/22	001775/2022	Halex Insta	56.810,00	0,00	0,00	56.810,00
30/08/22	001776/2022	Halex Insta	314.674,30	0,00	0,00	314.674,30
30/08/22	001777/2022	CORUMBA	4.495,00	0,00	0,00	4.495,00
30/08/22	001778/2022	CORUMBA	179,80	0,00	0,00	179,80
30/08/22	001779/2022	Med Wuici	967.500,00	967.500,00	967.500,00	0,00
30/08/22	001780/2022	Med Wuici	518.550,00	512.630,00	512.630,00	5.920,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/08/22	001781/2022	MED CENT	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
30/08/22	001782/2022	MED CENT	13.361,61	0,00	0,00	13.361,61
30/08/22	001783/2022	MD COMEI	182.394,00	85.780,10	85.780,10	96.613,90
30/08/22	001784/2022	MD COMEI	22.029,30	0,00	0,00	22.029,30
30/08/22	001785/2022	SUPERMED	510,00	0,00	0,00	510,00
30/08/22	001786/2022	SUPERMED	52,36	0,00	0,00	52,36
30/08/22	001787/2022	EDUARDO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
30/08/22	001788/2022	GOLDENPL	20.685,00	0,00	0,00	20.685,00
30/08/22	001789/2022	JULIO CESA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
30/08/22	001790/2022	ESPIRITO S	63.900,00	0,00	0,00	63.900,00
30/08/22	001791/2022	ESPIRITO S	3.505,98	0,00	0,00	3.505,98
30/08/22	001792/2022	COSTA CAN	39.400,00	0,00	0,00	39.400,00
30/08/22	001793/2022	COSTA CAN	7.722,40	0,00	0,00	7.722,40
30/08/22	001794/2022	ESTRELA C	986,66	0,00	0,00	986,66
30/08/22	001795/2022	ESTRELA C	254,85	0,00	0,00	254,85
30/08/22	001796/2022	CLINICA DI	12.258,00	0,00	0,00	12.258,00
30/08/22	001797/2022	MD COMEI	13.396,50	13.396,50	13.396,50	0,00
30/08/22	001798/2022	MD COMEI	2.048,77	2.000,75	2.000,75	48,02
30/08/22	001799/2022	DISNORMA	97.291,20	97.291,20	97.291,20	0,00
30/08/22	001800/2022	DISNORMA	8.683,40	8.622,12	8.622,12	61,28
30/08/22	001801/2022	GOLDENPL	125.971,20	0,00	0,00	125.971,20
30/08/22	001802/2022	MEDILAR I	74.400,00	0,00	0,00	74.400,00
30/08/22	001803/2022	MEDILAR I	239,20	0,00	0,00	239,20
30/08/22	001804/2022	SUPERA M	339,00	0,00	0,00	339,00
30/08/22	001805/2022	SULMEDIC	5.966,40	0,00	0,00	5.966,40
30/08/22	001806/2022	APOTEK DI	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
30/08/22	001807/2022	APOTEK DI	183,40	0,00	0,00	183,40
30/08/22	001808/2022	ULTRA MEI	180,00	0,00	0,00	180,00
30/08/22	001809/2022	ULTRA MEI	7,80	0,00	0,00	7,80
30/08/22	001810/2022	RICARDO V	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
30/08/22	001811/2022	PAULO SER	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
30/08/22	001812/2022	EDILSON O	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
30/08/22	001813/2022	SUELEN DA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
14/09/22	001814/2022	OBJETIVA F	566,06	0,00	0,00	566,06
14/09/22	001815/2022	LM FARMA	4.335,00	0,00	0,00	4.335,00
14/09/22	001816/2022	INDUSTRIA	1.052,50	0,00	0,00	1.052,50
14/09/22	001817/2022	INDUSTRIA	84,20	0,00	0,00	84,20
14/09/22	001818/2022	MEDEFE PF	4.854,60	0,00	0,00	4.854,60
14/09/22	001819/2022	MEDEFE PF	5.340,06	0,00	0,00	5.340,06
14/09/22	001820/2022	CWBCARE	1.298,10	0,00	0,00	1.298,10
14/09/22	001821/2022	Halex Insta	10.835,00	0,00	0,00	10.835,00
14/09/22	001822/2022	Halex Insta	2.378,10	0,00	0,00	2.378,10
14/09/22	001823/2022	M MED CO	9.985,20	0,00	0,00	9.985,20
14/09/22	001824/2022	M MED CO	493,86	0,00	0,00	493,86
14/09/22	001825/2022	GOLDENPL	60.648,00	0,00	0,00	60.648,00
14/09/22	001826/2022	GOLDENPL	11.973,25	0,00	0,00	11.973,25
14/09/22	001827/2022	JR LACERDA	15.852,90	0,00	0,00	15.852,90

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/09/22	001828/2022	JR LACERD/	2.585,50	0,00	0,00	2.585,50
14/09/22	001829/2022	JR LACERD/	13.391,00	0,00	0,00	13.391,00
14/09/22	001830/2022	JR LACERD/	7.858,50	0,00	0,00	7.858,50
14/09/22	001831/2022	EMPRESA (	151,87	151,87	151,87	0,00
14/09/22	001832/2022	CIENTIFICA	9.640,00	0,00	0,00	9.640,00
14/09/22	001833/2022	CIENTIFICA	1.288,00	0,00	0,00	1.288,00
14/09/22	001834/2022	MEDILAR I	7.212,00	0,00	0,00	7.212,00
14/09/22	001835/2022	MEDILAR I	701,40	0,00	0,00	701,40
14/09/22	001836/2022	TRIBUNAL	60,74	60,74	60,74	0,00
14/09/22	001837/2022	SUPERMED	4.915,20	0,00	0,00	4.915,20
14/09/22	001838/2022	SUPERMED	675,84	0,00	0,00	675,84
14/09/22	001839/2022	M MED CO	31.404,51	0,00	0,00	31.404,51
14/09/22	001840/2022	M MED CO	3.712,19	0,00	0,00	3.712,19
14/09/22	001841/2022	CLINICA DI	471.050,00	0,00	0,00	471.050,00
14/09/22	001842/2022	DISNORMA	11.281,19	0,00	0,00	11.281,19
14/09/22	001843/2022	ENGEMED	800,00	0,00	0,00	800,00
14/09/22	001844/2022	DISNORMA	97.850,00	47.146,30	47.146,30	50.703,70
14/09/22	001845/2022	CIENTIFICA	13.920,00	13.920,00	13.920,00	0,00
14/09/22	001846/2022	EMPRESA (	7.663,07	7.663,07	5.824,51	0,00
14/09/22	001847/2022	CIENTIFICA	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00
14/09/22	001848/2022	DIAG-X DIC	350,00	350,00	317,97	0,00
14/09/22	001849/2022	S s da Silva	300,00	300,00	272,55	0,00
14/09/22	001850/2022	DINAMICA	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00
14/09/22	001851/2022	GL OXIGEN	155.146,59	155.146,59	155.146,59	0,00
14/09/22	001852/2022	ANA CARO	2.047,71	2.047,71	2.047,71	0,00
14/09/22	001853/2022	W.A EQUIF	42.806,89	42.806,89	42.806,89	0,00
15/09/22	001854/2022	SUTUCAT -	1.287,60	0,00	0,00	1.287,60
15/09/22	001855/2022	SUTUCAT -	10.428,00	0,00	0,00	10.428,00
15/09/22	001856/2022	BIOLINE FI	202.153,89	0,00	0,00	202.153,89
15/09/22	001857/2022	BIOLINE FI	158.142,90	0,00	0,00	158.142,90
15/09/22	001858/2022	NUTRI CAR	255.747,75	0,00	0,00	255.747,75
15/09/22	001859/2022	NUTRI CAR	186.548,75	0,00	0,00	186.548,75
15/09/22	001860/2022	ENDOCARD	140.067,82	140.067,82	89.701,75	0,00
15/09/22	001861/2022	ENDOCARD	52.110,46	52.110,46	52.110,46	0,00
15/09/22	001862/2022	ENDOCARD	258.187,79	258.187,79	258.187,79	0,00
15/09/22	001863/2022	R. C. S. BAF	654.651,55	654.651,55	654.651,55	0,00
15/09/22	001864/2022	NORGE PH	2.754,00	2.754,00	2.754,00	0,00
15/09/22	001865/2022	MULTITEC	4.833,34	0,00	0,00	4.833,34
15/09/22	001866/2022	MULTITEC	9.666,68	9.666,68	9.666,68	0,00
15/09/22	001867/2022	LUME DIVI	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
15/09/22	001868/2022	NORGE PH	15.008,51	15.008,51	15.008,51	0,00
15/09/22	001869/2022	W.A EQUIF	81.050,55	81.050,55	81.050,55	0,00
15/09/22	001870/2022	HIPERBARI	181.159,50	176.433,60	159.857,51	4.725,90
15/09/22	001871/2022	QUALITY C	41.181,00	41.181,00	41.181,00	0,00
15/09/22	001872/2022	QUALITY C	6.582,02	6.582,02	6.582,02	0,00
15/09/22	001873/2022	QUALITY C	3.690,00	3.690,00	3.690,00	0,00
15/09/22	001874/2022	QUALITY C	5.280,00	5.280,00	5.280,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

15/09/22	001875/2022	QUALITY C	27.363,00	27.363,00	27.363,00	0,00
15/09/22	001876/2022	QUALITY C	9.230,28	9.230,28	9.230,28	0,00
15/09/22	001877/2022	HIPERMED	442.267,70	442.267,70	401.800,20	0,00
15/09/22	001878/2022	LOG LAB IN	554.516,13	554.516,13	500.000,00	0,00
15/09/22	001879/2022	A & g Servi	44.610,00	44.610,00	44.610,00	0,00
15/09/22	001880/2022	LUME DIVI	248.530,00	248.530,00	237.594,68	0,00
15/09/22	001881/2022	Cl¡nica de	113.270,00	113.270,00	90.446,09	0,00
15/09/22	001882/2022	Sintese Co	43.853,57	35.211,00	35.211,00	8.642,57
15/09/22	001883/2022	CLINICA DI	1.215.233,40	0,00	0,00	1.215.233,40
15/09/22	001884/2022	NUTRANA	36.015,66	36.015,66	36.015,66	0,00
15/09/22	001885/2022	NUTRANA	124.214,02	124.214,02	124.214,02	0,00
15/09/22	001886/2022	JR LACERD	20.907,55	0,00	0,00	20.907,55
15/09/22	001887/2022	MEDNEUR	337.500,00	337.500,00	306.618,75	0,00
15/09/22	001888/2022	JR LACERD	4.550,75	0,00	0,00	4.550,75
15/09/22	001889/2022	MEDTRAU	284.700,00	283.725,00	257.674,95	975,00
15/09/22	001890/2022	VERO MED	20.590,00	0,00	0,00	20.590,00
15/09/22	001891/2022	CORECO TE	163.329,14	163.329,14	135.563,19	0,00
15/09/22	001892/2022	BE CARE C	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
15/09/22	001893/2022	BE CARE C	984,50	0,00	0,00	984,50
15/09/22	001894/2022	CIENTIFICA	10.162,42	0,00	0,00	10.162,42
15/09/22	001895/2022	LABORSAN	700.307,84	700.307,84	660.740,44	0,00
15/09/22	001896/2022	BIOTEXTIL	24.850,00	0,00	0,00	24.850,00
15/09/22	001897/2022	OBJETIVA F	6.697,20	0,00	0,00	6.697,20
15/09/22	001898/2022	OBJETIVA F	28,64	0,00	0,00	28,64
15/09/22	001899/2022	NORGE PH	10.474,29	10.474,29	10.474,29	0,00
15/09/22	001900/2022	DISNORMA	68.789,29	68.789,29	68.789,29	0,00
15/09/22	001901/2022	NORGE PH	10.772,52	10.772,52	10.772,52	0,00
15/09/22	001902/2022	NORGE PH	14.761,26	14.761,26	14.761,26	0,00
15/09/22	001903/2022	DISNORMA	7.831,17	7.574,02	7.574,02	257,15
15/09/22	001904/2022	SOMEC SEF	504.000,00	504.000,00	481.320,00	0,00
15/09/22	001905/2022	M MED CO	6.929,47	0,00	0,00	6.929,47
15/09/22	001906/2022	M MED CO	281,90	0,00	0,00	281,90
15/09/22	001907/2022	SISTEMAS	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00
15/09/22	001908/2022	SISTEMAS	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00
15/09/22	001909/2022	APOTEK DI	5.073,00	0,00	0,00	5.073,00
15/09/22	001910/2022	APOTEK DI	1.157,50	0,00	0,00	1.157,50
15/09/22	001911/2022	MEDILAR I	21.745,80	0,00	0,00	21.745,80
15/09/22	001912/2022	MEDILAR I	4.203,19	0,00	0,00	4.203,19
15/09/22	001913/2022	Sintese Co	8.643,57	8.643,57	8.643,57	0,00
15/09/22	001914/2022	DISMAT DI	2.997,00	0,00	0,00	2.997,00
15/09/22	001915/2022	REACIONA	1.651,50	0,00	0,00	1.651,50
15/09/22	001916/2022	CAIXA ECO	4.297,33	4.297,33	4.297,33	0,00
15/09/22	001917/2022	Cl¡nica de	57.340,00	57.340,00	45.785,99	0,00
15/09/22	001918/2022	COOPERAT	260.514,11	260.514,11	247.097,63	0,00
15/09/22	001919/2022	ENGETC M	4.280,00	4.280,00	4.280,00	0,00
15/09/22	001920/2022	NOT NUCL	328.722,53	328.722,53	298.644,40	0,00
23/09/22	001921/2022	ENGEMED	200,00	0,00	0,00	200,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

23/09/22	001922/2022	Med Wuici	528.435,00	528.435,00	528.435,00	0,00
27/09/22	001923/2022	PRO-ATIVO	534.999,60	534.999,60	486.047,16	0,00
27/09/22	001924/2022	INSTITUTO	497.685,60	497.685,60	482.755,03	0,00
27/09/22	001925/2022	CORECO TE	995.632,36	995.632,36	826.374,86	0,00
27/09/22	001926/2022	FAMILY ME	181.461,60	181.461,60	164.857,86	0,00
27/09/22	001927/2022	SUTUCAT -	3.951,60	0,00	0,00	3.951,60
27/09/22	001928/2022	SUTUCAT -	14.928,00	0,00	0,00	14.928,00
27/09/22	001929/2022	BIOLINE FI	201.932,40	0,00	0,00	201.932,40
27/09/22	001930/2022	BIOLINE FI	157.711,32	0,00	0,00	157.711,32
27/09/22	001931/2022	NUTRI CAR	185.900,04	0,00	0,00	185.900,04
27/09/22	001932/2022	NUTRI CAR	254.652,75	0,00	0,00	254.652,75
27/09/22	001933/2022	GE HEALTH	7.540,00	7.540,00	7.540,00	0,00
27/09/22	001934/2022	UNIGASTR	201.630,52	201.620,52	183.172,22	10,00
27/09/22	001935/2022	Med Wuici	999.750,00	999.750,00	999.750,00	0,00
27/09/22	001936/2022	EMPRESA (	57.994,93	57.994,93	44.807,41	0,00
27/09/22	001937/2022	EMPRESA (	44.017,77	44.017,77	44.017,77	0,00
27/09/22	001938/2022	EMPRESA (	27.118,73	27.118,73	27.118,73	0,00
27/09/22	001939/2022	EMPRESA (	225,88	225,88	225,88	0,00
27/09/22	001940/2022	EMPRESA (	5.399.668,74	5.399.668,74	4.638.327,59	0,00
27/09/22	001941/2022	EMPRESA (	71.320,08	71.320,08	71.320,08	0,00
27/09/22	001942/2022	EMPRESA (	899,05	899,05	899,05	0,00
27/09/22	001943/2022	EMPRESA (	212.222,14	212.222,14	175.442,65	0,00
27/09/22	001944/2022	DIAG-X DIC	700,00	700,00	635,95	0,00
27/09/22	001945/2022	EMPRESA (	1.485.566,76	1.485.566,76	1.306.184,27	0,00
27/09/22	001946/2022	DIAG-X DIC	350,00	350,00	317,97	0,00
27/09/22	001947/2022	DIAG-X DIC	300,00	300,00	272,55	0,00
27/09/22	001948/2022	DIAG-X DIC	1.050,00	1.050,00	953,92	0,00
27/09/22	001949/2022	DIAG-X DIC	700,00	700,00	635,95	0,00
27/09/22	001950/2022	DIAG-X DIC	700,00	700,00	635,95	0,00
27/09/22	001951/2022	CAIXA ECO	85.813,52	0,00	0,00	85.813,52
27/09/22	001952/2022	Halex Insta	91.988,00	0,00	0,00	91.988,00
27/09/22	001953/2022	UNIMED C	85.813,52	85.813,52	85.813,52	0,00
27/09/22	001954/2022	UNIMED C	2.421,06	2.421,06	2.421,06	0,00
27/09/22	001955/2022	UNIMED C	32.682,44	32.682,44	32.682,44	0,00
27/09/22	001956/2022	EMPRESA (	12.296,38	12.296,38	12.296,38	0,00
27/09/22	001957/2022	TRIBUNAL	476,54	476,54	476,54	0,00
27/09/22	001958/2022	DISNORMA	50.715,30	0,00	0,00	50.715,30
27/09/22	001959/2022	MEDCOM I	501.512,20	501.512,20	501.512,20	0,00
27/09/22	001960/2022	HIPERMED	1.726.080,00	1.704.640,00	1.546.703,68	21.440,00
30/09/22	001961/2022	MEDCOM I	186.949,64	0,00	0,00	186.949,64
30/09/22	001962/2022	MEDCOM I	1.998.764,82	0,00	0,00	1.998.764,82
30/09/22	001963/2022	MEDTRAU	284.700,00	284.700,00	258.649,95	0,00
30/09/22	001964/2022	GABRIELLY	615,84	615,84	615,84	0,00
30/09/22	001965/2022	SOMEC SEI	519.960,00	519.960,00	496.561,80	0,00
30/09/22	001966/2022	PAMELLA (	400,08	400,08	400,08	0,00
30/09/22	001967/2022	LABORSAN	706.144,86	706.144,86	666.247,67	0,00
30/09/22	001968/2022	SUELLEN D	363,60	363,60	363,60	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/09/22	001969/2022	LUCIMAR F	485,76	485,76	485,76	0,00
30/09/22	001970/2022	BONE MED	215.921,25	215.921,25	196.164,45	0,00
30/09/22	001971/2022	ANA CARO	2.047,71	2.047,71	2.047,71	0,00
30/09/22	001972/2022	BONE MED	215.921,25	215.921,25	196.164,45	0,00
30/09/22	001973/2022	MEIRE REG	746,48	746,48	746,48	0,00
30/09/22	001974/2022	YASMIN AF	408,56	408,56	408,56	0,00
30/09/22	001975/2022	GRIFORT IN	311.281,79	311.281,79	294.752,72	0,00
30/09/22	001976/2022	MILENA DO	1.151,49	1.151,49	1.151,49	0,00
30/09/22	001977/2022	RUBERVAL	661,02	661,02	661,02	0,00
30/09/22	001978/2022	EDINEIA M	831,44	831,44	831,44	0,00
30/09/22	001979/2022	CORECO TE	995.632,36	995.632,36	826.374,86	0,00
30/09/22	001980/2022	NUTRANA	111.065,02	111.065,02	111.065,02	0,00
30/09/22	001981/2022	NUTRANA	24.704,81	24.704,81	24.704,81	0,00
30/09/22	001982/2022	COOPERAT	264.534,00	264.534,00	250.910,50	0,00
30/09/22	001983/2022	COOPERAT	282.637,62	282.637,62	268.081,79	0,00
30/09/22	001984/2022	Banco do B	12.235,82	12.235,82	12.235,82	0,00
30/09/22	001985/2022	FRUTA SUL	5.312,28	0,00	0,00	5.312,28
30/09/22	001986/2022	EMPRESA (	115.011,75	115.011,75	108.575,99	0,00
30/09/22	001987/2022	EMPRESA (	465.110,02	465.110,02	398.278,85	0,00
30/09/22	001988/2022	CENTRO DE	252.917,50	252.917,50	229.775,55	0,00
30/09/22	001989/2022	HIPERMED	442.267,70	442.267,70	401.800,20	0,00
30/09/22	001990/2022	MEDNEUR(	216.000,00	216.000,00	196.236,00	0,00
30/09/22	001991/2022	MEDNEUR(	337.500,00	337.500,00	306.618,75	0,00
30/09/22	001992/2022	DOUGLAS (	295.120,00	295.120,00	268.116,52	0,00
30/09/22	001993/2022	GRIFORT IN	68.917,77	68.917,77	65.258,23	0,00
30/09/22	001994/2022	NUTRANA	126.743,31	126.743,31	126.743,31	0,00
30/09/22	001995/2022	FORTE SIN/	451,14	0,00	0,00	451,14
30/09/22	001996/2022	FORTE SIN/	300,76	0,00	0,00	300,76
30/09/22	001997/2022	FRUTA SUL	5.312,28	0,00	0,00	5.312,28
30/09/22	001998/2022	FRUTA SUL	3.285,46	0,00	0,00	3.285,46
30/09/22	001999/2022	RP FERRAG	4.515,45	0,00	0,00	4.515,45
30/09/22	002000/2022	RP FERRAG	2.993,97	0,00	0,00	2.993,97
30/09/22	002001/2022	GF CONFEC	936,00	0,00	0,00	936,00
30/09/22	002002/2022	GF CONFEC	624,00	0,00	0,00	624,00
30/09/22	002003/2022	TOTAL SEG	1.484,72	0,00	0,00	1.484,72
30/09/22	002004/2022	TOTAL SEG	963,88	0,00	0,00	963,88
30/09/22	002005/2022	DOMINGO	3.968,10	3.968,10	3.842,31	0,00
30/09/22	002006/2022	NUTRI CAR	19.838,89	19.838,89	19.838,89	0,00
30/09/22	002007/2022	HELP VIDA	74.668,92	74.668,92	72.428,85	0,00
30/09/22	002008/2022	HIPERBARI	234.089,58	231.569,10	210.149,90	2.520,48
30/09/22	002009/2022	GRIFORT IN	306.307,39	306.307,39	289.137,21	0,00
30/09/22	002010/2022	RESILIENCI	135.482,54	135.482,54	124.847,15	0,00
30/09/22	002011/2022	GRIFORT IN	281.377,37	281.377,37	266.436,23	0,00
30/09/22	002012/2022	PRO-ATIVO	547.352,92	547.352,92	497.270,15	0,00
30/09/22	002013/2022	UROLASER	142.600,00	142.600,00	138.322,00	0,00
30/09/22	002014/2022	UROLASER	122.800,00	122.800,00	119.116,00	0,00
30/09/22	002015/2022	CIPE - CIRU	114.000,00	114.000,00	103.569,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/09/22	002016/2022	Cl¡nica de	24.910,00	24.910,00	19.890,63	0,00
30/09/22	002017/2022	Cl¡nica de	105.750,00	105.750,00	84.441,37	0,00
04/10/22	002018/2022	CLINICA DI	45.887,00	45.887,00	45.887,00	0,00
04/10/22	002019/2022	CLINICA DI	17.526,00	17.526,00	17.526,00	0,00
04/10/22	002020/2022	CLINICA DI	3.850,00	0,00	0,00	3.850,00
04/10/22	002021/2022	CLINICA DI	7.440,00	0,00	0,00	7.440,00
04/10/22	002022/2022	CLINICA DI	1.925,00	0,00	0,00	1.925,00
04/10/22	002023/2022	FRUTA SUL	3.285,46	0,00	0,00	3.285,46
04/10/22	002024/2022	FRUTA SUL	5.312,28	0,00	0,00	5.312,28
04/10/22	002025/2022	Dihol Dist.	2.204,00	0,00	0,00	2.204,00
04/10/22	002026/2022	Dihol Dist.	50,00	0,00	0,00	50,00
04/10/22	002027/2022	MF MEDIC/	7.986,65	0,00	0,00	7.986,65
04/10/22	002028/2022	GOLDENPL	31.740,00	0,00	0,00	31.740,00
04/10/22	002029/2022	GOLDENPL	1.015,68	0,00	0,00	1.015,68
04/10/22	002030/2022	NUNESFAR	3.592,00	0,00	0,00	3.592,00
04/10/22	002031/2022	NUNESFAR	332,98	0,00	0,00	332,98
04/10/22	002032/2022	NUTRI CAR	58.096,50	0,00	0,00	58.096,50
04/10/22	002033/2022	ALTACARE	2.876,80	0,00	0,00	2.876,80
04/10/22	002034/2022	FAMA DIST	132.808,84	0,00	0,00	132.808,84
04/10/22	002035/2022	Dimaster C	83.703,35	0,00	0,00	83.703,35
04/10/22	002036/2022	RIOBAHIAF	54.967,75	0,00	0,00	54.967,75
04/10/22	002037/2022	RICARDO V	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
04/10/22	002038/2022	JULIO CESA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
04/10/22	002039/2022	NUTRI CAR	16.350,85	0,00	0,00	16.350,85
04/10/22	002040/2022	ALTACARE	17.260,80	0,00	0,00	17.260,80
04/10/22	002041/2022	FAMA DIST	13.354,16	0,00	0,00	13.354,16
04/10/22	002042/2022	EDILSON O	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
04/10/22	002043/2022	Dimaster C	15.797,78	0,00	0,00	15.797,78
04/10/22	002044/2022	SUELEN DA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
04/10/22	002045/2022	RIOBAHIAF	11.473,13	0,00	0,00	11.473,13
04/10/22	002046/2022	PAULO SER	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
04/10/22	002047/2022	EDUARDO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
04/10/22	002048/2022	MABE FAR	11.473,13	0,00	0,00	11.473,13
04/10/22	002049/2022	RIOBAHIAF	11.364,45	0,00	0,00	11.364,45
04/10/22	002050/2022	FINÍSSIMA	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
04/10/22	002051/2022	MABE FAR	83.703,35	0,00	0,00	83.703,35
04/10/22	002052/2022	CROSCARD	30.858,43	30.858,43	30.858,43	0,00
04/10/22	002053/2022	SINDICATO	660,00	660,00	660,00	0,00
04/10/22	002054/2022	SINDICATO	1.851,17	1.851,17	1.851,17	0,00
04/10/22	002055/2022	QUALITY C	399.700,00	0,00	0,00	399.700,00
04/10/22	002056/2022	INOVAÇÃO	39.145,50	0,00	0,00	39.145,50
04/10/22	002057/2022	MEDEFE PF	35.566,70	0,00	0,00	35.566,70
04/10/22	002058/2022	CIRURGICA	32.231,16	0,00	0,00	32.231,16
04/10/22	002059/2022	VALE COM	27.971,58	0,00	0,00	27.971,58
04/10/22	002060/2022	FAMA DIST	29.145,65	0,00	0,00	29.145,65
04/10/22	002061/2022	JR LACERD/	29.145,50	0,00	0,00	29.145,50
04/10/22	002062/2022	SINDICATO	20.103,26	20.103,26	20.103,26	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

04/10/22	002063/2022	NUTRI CAR	13.284,00	0,00	0,00	13.284,00
04/10/22	002064/2022	JR LACERD/	111.299,43	0,00	0,00	111.299,43
04/10/22	002065/2022	SISPACK M	23.057,90	0,00	0,00	23.057,90
04/10/22	002066/2022	JM REPRES	7.918,20	0,00	0,00	7.918,20
04/10/22	002067/2022	FINÍSSIMA	31.905,80	11.495,60	11.495,60	20.410,20
04/10/22	002068/2022	SinpenSinc	586,72	586,72	586,72	0,00
04/10/22	002069/2022	QUALITY C	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
04/10/22	002070/2022	INOVAÇÃO	6.570,00	0,00	0,00	6.570,00
04/10/22	002071/2022	MEDEFE PF	15.050,90	0,00	0,00	15.050,90
04/10/22	002072/2022	CIRURGICA	13.768,26	0,00	0,00	13.768,26
04/10/22	002073/2022	VALE COM	10.127,15	0,00	0,00	10.127,15
04/10/22	002074/2022	SinpenSinc	225,00	225,00	225,00	0,00
04/10/22	002075/2022	FAMA DIST	7.684,80	0,00	0,00	7.684,80
04/10/22	002076/2022	JR LACERD/	20.408,19	0,00	0,00	20.408,19
04/10/22	002077/2022	NUTRI CAR	3.010,50	0,00	0,00	3.010,50
04/10/22	002078/2022	SISPACK M	20.149,26	0,00	0,00	20.149,26
04/10/22	002079/2022	BOM CLIM	23.954,50	23.954,50	23.954,50	0,00
17/10/22	002080/2022	INDUSTRIA	231,50	0,00	0,00	231,50
17/10/22	002081/2022	INDUSTRIA	3.115,40	0,00	0,00	3.115,40
17/10/22	002082/2022	SULMEDIC	11.932,80	0,00	0,00	11.932,80
17/10/22	002083/2022	TRIBUNAL	130,71	130,71	130,71	0,00
17/10/22	002084/2022	ESPIRITO S	157.560,36	0,00	0,00	157.560,36
17/10/22	002085/2022	ESPIRITO S	6.913,98	0,00	0,00	6.913,98
17/10/22	002086/2022	OBJETIVA F	6.697,20	0,00	0,00	6.697,20
17/10/22	002087/2022	OBJETIVA F	28,64	0,00	0,00	28,64
17/10/22	002088/2022	EMPRESA (	248,96	248,96	248,96	0,00
17/10/22	002089/2022	SUPERMED	30.492,09	0,00	0,00	30.492,09
17/10/22	002090/2022	SUPERMED	698,35	0,00	0,00	698,35
17/10/22	002091/2022	JR LACERD/	9.203,28	0,00	0,00	9.203,28
17/10/22	002092/2022	JR LACERD/	643,80	0,00	0,00	643,80
17/10/22	002093/2022	JR LACERD/	4.350,75	0,00	0,00	4.350,75
17/10/22	002094/2022	JR LACERD/	18.907,55	0,00	0,00	18.907,55
17/10/22	002095/2022	EMPRESA (	394,07	394,07	394,07	0,00
17/10/22	002096/2022	OBJETIVA F	17.530,72	0,00	0,00	17.530,72
17/10/22	002097/2022	OBJETIVA F	2.008,00	0,00	0,00	2.008,00
17/10/22	002098/2022	TRIBUNAL	12,61	12,61	12,61	0,00
17/10/22	002099/2022	MEDILAR I	183.452,60	0,00	0,00	183.452,60
17/10/22	002100/2022	MEDILAR I	478,40	0,00	0,00	478,40
17/10/22	002101/2022	MD COMEI	32.573,20	0,00	0,00	32.573,20
17/10/22	002102/2022	MD COMEI	4.181,50	0,00	0,00	4.181,50
17/10/22	002103/2022	MD COMEI	222.397,04	0,00	0,00	222.397,04
17/10/22	002104/2022	MD COMEI	90.311,66	0,00	0,00	90.311,66
17/10/22	002105/2022	MED CENT	222.300,00	0,00	0,00	222.300,00
17/10/22	002106/2022	MED CENT	15.624,00	0,00	0,00	15.624,00
17/10/22	002107/2022	ESPIRITO S	161.542,05	0,00	0,00	161.542,05
17/10/22	002108/2022	EMPRESA (	42,84	42,84	42,84	0,00
17/10/22	002109/2022	ESPIRITO S	20.334,25	0,00	0,00	20.334,25

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

17/10/22	002110/2022	TRIBUNAL	10,64	10,64	10,64	0,00
17/10/22	002111/2022	HOSPCOM	170.100,00	0,00	0,00	170.100,00
17/10/22	002112/2022	HOSPCOM	13.097,70	0,00	0,00	13.097,70
17/10/22	002113/2022	Halex Insta	366.118,00	0,00	0,00	366.118,00
17/10/22	002114/2022	Halex Insta	165.220,00	0,00	0,00	165.220,00
17/10/22	002115/2022	PRIORITTA	7.632,00	0,00	0,00	7.632,00
17/10/22	002116/2022	EMPRESA (	1.076,79	1.076,79	1.076,79	0,00
17/10/22	002117/2022	EMPRESA (	1.613,90	1.613,90	1.613,90	0,00
17/10/22	002118/2022	EMPRESA (	9.862,89	9.862,89	9.862,89	0,00
17/10/22	002119/2022	TRIBUNAL	246,57	246,57	246,57	0,00
17/10/22	002120/2022	TRIBUNAL	130,43	130,43	130,43	0,00
17/10/22	002121/2022	EMPRESA (	262,38	262,38	262,38	0,00
17/10/22	002122/2022	CIENTIFICA	10.162,42	0,00	0,00	10.162,42
17/10/22	002123/2022	CIENTIFICA	19.280,00	0,00	0,00	19.280,00
17/10/22	002124/2022	CIENTIFICA	2.576,00	0,00	0,00	2.576,00
17/10/22	002125/2022	COSTA CAI	94.560,00	0,00	0,00	94.560,00
17/10/22	002126/2022	COSTA CAI	14.972,00	0,00	0,00	14.972,00
17/10/22	002127/2022	DISNORMA	68.789,29	0,00	0,00	68.789,29
17/10/22	002128/2022	DISNORMA	7.831,17	0,00	0,00	7.831,17
17/10/22	002129/2022	MEDILAR I	4.808,00	0,00	0,00	4.808,00
17/10/22	002130/2022	MEDILAR I	467,80	0,00	0,00	467,80
17/10/22	002131/2022	SUPERA M	678,00	0,00	0,00	678,00
17/10/22	002132/2022	MEDEFE PF	1.618,20	0,00	0,00	1.618,20
17/10/22	002133/2022	MEDEFE PF	1.780,00	0,00	0,00	1.780,00
17/10/22	002134/2022	JR LACERD/	13.920,00	0,00	0,00	13.920,00
17/10/22	002135/2022	VERO MED	52.525,80	0,00	0,00	52.525,80
17/10/22	002136/2022	UNIMED C	91.518,33	91.518,33	91.518,33	0,00
17/10/22	002137/2022	VERO MED	8.378,00	0,00	0,00	8.378,00
17/10/22	002138/2022	MEDEFE PF	97.800,00	0,00	0,00	97.800,00
17/10/22	002139/2022	MEDEFE PF	7.970,00	0,00	0,00	7.970,00
17/10/22	002140/2022	M.TESTA C	23.760,00	0,00	0,00	23.760,00
17/10/22	002141/2022	UNIMED C	3.575,39	3.575,39	3.575,39	0,00
17/10/22	002142/2022	M.TESTA C	3.960,00	0,00	0,00	3.960,00
17/10/22	002143/2022	UNIMED C	28.816,98	28.816,98	28.816,98	0,00
17/10/22	002144/2022	DISNORMA	313.118,66	0,00	0,00	313.118,66
17/10/22	002145/2022	DISNORMA	176.095,31	0,00	0,00	176.095,31
17/10/22	002146/2022	CROSCARD	34.136,81	34.136,81	34.136,81	0,00
17/10/22	002147/2022	COOPERAT	556.040,83	556.040,83	527.404,72	0,00
17/10/22	002148/2022	SinpenSinc	586,72	586,72	586,72	0,00
17/10/22	002149/2022	MEDLAB A	14.416,30	14.416,30	14.416,30	0,00
17/10/22	002150/2022	SinpenSinc	105,00	105,00	105,00	0,00
17/10/22	002151/2022	Med Wuici	999.750,00	999.750,00	999.750,00	0,00
17/10/22	002152/2022	HIPERMED	1.726.080,00	0,00	0,00	1.726.080,00
17/10/22	002153/2022	SINDICATO	18.225,45	18.225,45	18.225,45	0,00
17/10/22	002154/2022	BOM CLIM	20.938,18	20.938,18	20.938,18	0,00
17/10/22	002155/2022	SINDICATO	2.011,17	2.011,17	2.011,17	0,00
17/10/22	002156/2022	INSTITUTO	515.707,00	500.235,79	500.235,79	15.471,21

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

17/10/22	002157/2022	HEALTH DI	3.809,97	0,00	0,00	3.809,97
17/10/22	002158/2022	HEALTH DI	332,60	0,00	0,00	332,60
17/10/22	002159/2022	BIOTEXTIL	49.700,00	0,00	0,00	49.700,00
17/10/22	002160/2022	LM FARMA	4.335,00	0,00	0,00	4.335,00
17/10/22	002161/2022	CIENTIFICA	2.772,15	0,00	0,00	2.772,15
17/10/22	002162/2022	CIENTIFICA	133,93	0,00	0,00	133,93
17/10/22	002163/2022	SUPERMED	1.241,00	0,00	0,00	1.241,00
17/10/22	002164/2022	SUPERMED	102,00	0,00	0,00	102,00
17/10/22	002165/2022	SUPERMED	1.638,40	0,00	0,00	1.638,40
17/10/22	002166/2022	SUPERMED	225,28	0,00	0,00	225,28
17/10/22	002167/2022	BE CARE C	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
17/10/22	002168/2022	BE CARE C	984,50	0,00	0,00	984,50
17/10/22	002169/2022	M MED CO	19.828,41	0,00	0,00	19.828,41
17/10/22	002170/2022	M MED CO	6.609,47	0,00	0,00	6.609,47
17/10/22	002171/2022	M MED CO	182,30	0,00	0,00	182,30
17/10/22	002172/2022	APOTEK DI	10.146,00	0,00	0,00	10.146,00
17/10/22	002173/2022	APOTEK DI	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00
17/10/22	002174/2022	APOTEK DI	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
17/10/22	002175/2022	APOTEK DI	183,40	0,00	0,00	183,40
17/10/22	002176/2022	JR LACERD	28.465,77	0,00	0,00	28.465,77
17/10/22	002177/2022	JR LACERD	2.499,68	0,00	0,00	2.499,68
17/10/22	002178/2022	ESTRELA C	1.904,70	0,00	0,00	1.904,70
17/10/22	002179/2022	ESTRELA C	27,90	0,00	0,00	27,90
17/10/22	002180/2022	ESTRELA C	634,90	0,00	0,00	634,90
17/10/22	002181/2022	ESTRELA C	535,99	0,00	0,00	535,99
17/10/22	002182/2022	ESTRELA C	2.959,98	0,00	0,00	2.959,98
17/10/22	002183/2022	ESTRELA C	764,55	0,00	0,00	764,55
17/10/22	002184/2022	VISAO MED	37.500,00	37.500,00	37.500,00	0,00
17/10/22	002185/2022	OI S.A.	15.200,18	0,00	0,00	15.200,18
17/10/22	002186/2022	OI S.A.	15.200,18	15.200,18	15.200,18	0,00
17/10/22	002187/2022	DIAG-X DIC	350,00	350,00	317,97	0,00
17/10/22	002188/2022	HOSPITAL I	218.196,74	218.196,74	218.196,74	0,00
17/10/22	002189/2022	A & g Servi	11.300,00	11.300,00	11.300,00	0,00
17/10/22	002190/2022	M MED CO	9.901,72	0,00	0,00	9.901,72
17/10/22	002191/2022	M MED CO	233,52	0,00	0,00	233,52
17/10/22	002192/2022	MEDILAR I	64.336,91	0,00	0,00	64.336,91
17/10/22	002193/2022	MEDILAR I	12.664,32	0,00	0,00	12.664,32
17/10/22	002194/2022	M MED CO	58.241,66	0,00	0,00	58.241,66
17/10/22	002195/2022	M MED CO	10.222,41	0,00	0,00	10.222,41
17/10/22	002196/2022	MEDILAR I	98.271,30	0,00	0,00	98.271,30
17/10/22	002197/2022	MEDILAR I	13.205,55	0,00	0,00	13.205,55
17/10/22	002198/2022	GOLDENPL	78.027,50	0,00	0,00	78.027,50
17/10/22	002199/2022	GOLDENPL	1.851,50	0,00	0,00	1.851,50
17/10/22	002200/2022	DISNORMA	230.437,02	0,00	0,00	230.437,02
17/10/22	002201/2022	DISNORMA	17.009,45	0,00	0,00	17.009,45
20/10/22	002202/2022	DISNORMA	230.437,02	0,00	0,00	230.437,02
20/10/22	002203/2022	DISNORMA	17.009,45	0,00	0,00	17.009,45

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

20/10/22	002204/2022	GOLDENPL	147.407,00	0,00	0,00	147.407,00
20/10/22	002205/2022	GOLDENPL	23.200,00	0,00	0,00	23.200,00
20/10/22	002206/2022	GOLDENPL	187.689,27	0,00	0,00	187.689,27
20/10/22	002207/2022	GOLDENPL	7.808,54	0,00	0,00	7.808,54
20/10/22	002208/2022	GOLDENPL	307.105,40	0,00	0,00	307.105,40
20/10/22	002209/2022	GOLDENPL	10.800,49	0,00	0,00	10.800,49
20/10/22	002210/2022	DISNORMA	291.873,60	0,00	0,00	291.873,60
20/10/22	002211/2022	DISNORMA	26.050,20	0,00	0,00	26.050,20
20/10/22	002212/2022	DISNORMA	204.479,37	0,00	0,00	204.479,37
20/10/22	002213/2022	DISNORMA	31.201,83	0,00	0,00	31.201,83
20/10/22	002214/2022	MD COMEI	449.752,68	0,00	0,00	449.752,68
20/10/22	002215/2022	MD COMEI	45.877,10	0,00	0,00	45.877,10
20/10/22	002216/2022	DISNORMA	587.100,00	0,00	0,00	587.100,00
20/10/22	002217/2022	DISNORMA	67.687,14	0,00	0,00	67.687,14
20/10/22	002218/2022	Med Wuici	213.300,00	0,00	0,00	213.300,00
20/10/22	002219/2022	HIPERMED	461.900,00	459.890,00	417.626,15	2.010,00
25/10/22	002220/2022	MOTTIVA (	117.300,69	0,00	0,00	117.300,69
25/10/22	002221/2022	DIAG-X DIC	700,00	700,00	635,95	0,00
25/10/22	002222/2022	LABORSAN	717.722,59	717.722,59	677.171,25	0,00
25/10/22	002223/2022	MOTTIVA (	173.981,19	0,00	0,00	173.981,19
25/10/22	002224/2022	SIMONE VI	2.970,00	2.970,00	2.821,50	0,00
25/10/22	002225/2022	SUPLEN MI	35.492,93	35.492,93	35.492,93	0,00
25/10/22	002226/2022	SUPLEN MI	265,00	265,00	265,00	0,00
25/10/22	002227/2022	SUPLEN MI	70,00	70,00	70,00	0,00
25/10/22	002228/2022	SUPLEN MI	230,00	230,00	230,00	0,00
25/10/22	002229/2022	SUPLEN MI	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00
25/10/22	002230/2022	SUPLEN MI	2.765,00	2.765,00	2.765,00	0,00
25/10/22	002231/2022	BOM CLIM	25.953,25	25.953,25	25.953,25	0,00
25/10/22	002232/2022	OI S.A.	14.637,04	14.637,04	14.637,04	0,00
25/10/22	002233/2022	Med Wuici	853.200,00	0,00	0,00	853.200,00
25/10/22	002234/2022	Med Wuici	2.599.600,00	0,00	0,00	2.599.600,00
25/10/22	002235/2022	EMPRESA (	29.111,07	29.111,07	0,00	0,00
25/10/22	002236/2022	EMPRESA (	41.003,58	41.003,58	41.003,58	0,00
25/10/22	002237/2022	EMPRESA (	484.223,34	484.223,34	412.317,15	0,00
26/10/22	002238/2022	J.R. COMEF	14.968,92	0,00	0,00	14.968,92
26/10/22	002239/2022	J.R. COMEF	9.978,72	0,00	0,00	9.978,72
26/10/22	002240/2022	SUPERMED	122.312,50	0,00	0,00	122.312,50
26/10/22	002241/2022	SUPERMED	122.312,50	0,00	0,00	122.312,50
26/10/22	002242/2022	HIPERMED	1.726.080,00	1.706.650,00	1.482.373,85	19.430,00
26/10/22	002243/2022	LUME DIVI	330.000,00	330.000,00	313.500,00	0,00
26/10/22	002244/2022	DIAG-X DIC	350,00	350,00	317,97	0,00
26/10/22	002245/2022	R. C. S. BAF	662.376,85	662.376,85	662.376,85	0,00
26/10/22	002246/2022	ATLANTIS I	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
26/10/22	002247/2022	DISNORMA	293.079,45	0,00	0,00	293.079,45
26/10/22	002248/2022	DISNORMA	33.373,06	0,00	0,00	33.373,06
26/10/22	002249/2022	OBJETIVA F	20.091,60	0,00	0,00	20.091,60
26/10/22	002250/2022	OBJETIVA F	85,92	0,00	0,00	85,92

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

26/10/22	002251/2022	J.R. COMER	4.072,86	0,00	0,00	4.072,86
26/10/22	002252/2022	T J DE OLIV	76.793,00	76.793,00	76.793,00	0,00
26/10/22	002253/2022	T J DE OLIV	58.289,60	58.289,60	58.289,60	0,00
26/10/22	002254/2022	T J DE OLIV	54.037,50	54.037,50	54.037,50	0,00
26/10/22	002255/2022	T J DE OLIV	36.716,40	36.716,40	36.716,40	0,00
26/10/22	002256/2022	T J DE OLIV	38.524,90	38.524,90	38.524,90	0,00
26/10/22	002257/2022	R. C. S. BAR	615.823,50	615.823,50	615.823,50	0,00
26/10/22	002258/2022	NUTRANA	137.385,64	0,00	0,00	137.385,64
26/10/22	002259/2022	NUTRANA	137.385,64	137.385,64	137.385,64	0,00
26/10/22	002260/2022	NUTRANA	34.642,54	34.642,54	34.642,54	0,00
26/10/22	002261/2022	NUTRANA	34.188,01	34.188,01	34.188,01	0,00
26/10/22	002262/2022	NUTRI CAR	1.185,00	0,00	0,00	1.185,00
26/10/22	002263/2022	ALTACARE	17.260,80	0,00	0,00	17.260,80
26/10/22	002264/2022	ALTACARE	17.260,80	0,00	0,00	17.260,80
26/10/22	002265/2022	FAMA DIST	636.606,30	0,00	0,00	636.606,30
26/10/22	002266/2022	DEL SERVIÇ	85.860,00	85.860,00	81.567,00	0,00
26/10/22	002267/2022	DEL SERVIÇ	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
26/10/22	002268/2022	FAMA DIST	57.143,22	0,00	0,00	57.143,22
26/10/22	002269/2022	DEL SERVIÇ	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
26/10/22	002270/2022	DEL SERVIÇ	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
26/10/22	002271/2022	DEL SERVIÇ	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
26/10/22	002272/2022	Dimaster C	305.250,00	0,00	0,00	305.250,00
26/10/22	002273/2022	DEL SERVIÇ	85.860,00	85.860,00	81.567,00	0,00
26/10/22	002274/2022	DEL SERVIÇ	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
26/10/22	002275/2022	DEL SERVIÇ	84.406,70	84.406,70	80.186,36	0,00
26/10/22	002276/2022	Dimaster C	68.539,95	0,00	0,00	68.539,95
26/10/22	002277/2022	DEL SERVIÇ	141.737,61	141.737,61	134.650,73	0,00
26/10/22	002278/2022	MABE FAR	402.275,10	0,00	0,00	402.275,10
26/10/22	002279/2022	MABE FAR	38.080,80	0,00	0,00	38.080,80
26/10/22	002280/2022	RIOBAHIAF	200.430,00	0,00	0,00	200.430,00
26/10/22	002281/2022	RIOBAHIAF	62.393,70	0,00	0,00	62.393,70
26/10/22	002282/2022	CLINICA DI	75.662,00	75.662,00	75.662,00	0,00
26/10/22	002283/2022	CLINICA DI	78.654,00	78.654,00	78.654,00	0,00
26/10/22	002284/2022	NUTRICENT	166.706,65	166.706,55	166.706,55	0,10
26/10/22	002285/2022	CENTRO DE	230.327,00	230.327,00	209.252,07	0,00
26/10/22	002286/2022	CENTRO DE	163.329,14	0,00	0,00	163.329,14
26/10/22	002287/2022	MOTTIVA C	173.981,19	0,00	0,00	173.981,19
26/10/22	002288/2022	CORECO TE	163.329,14	163.329,14	135.563,19	0,00
26/10/22	002289/2022	CORECO TE	995.632,36	995.632,36	826.374,86	0,00
26/10/22	002290/2022	LABORSAN	167.524,08	167.524,08	158.058,97	0,00
26/10/22	002291/2022	CORECO TE	163.329,14	163.329,14	135.563,19	0,00
26/10/22	002292/2022	MULTITEC	9.666,68	9.666,68	9.666,68	0,00
26/10/22	002293/2022	NUTRI CAR	134.628,56	134.628,56	134.628,56	0,00
26/10/22	002294/2022	NUTRI CAR	7.413,48	7.413,48	7.413,48	0,00
26/10/22	002295/2022	NUTRI CAR	8.662,68	8.662,68	8.662,68	0,00
01/11/22	002296/2022	MEDCOM F	1.691.119,76	0,00	0,00	1.691.119,76
01/11/22	002297/2022	GUIO NUTR	11.679,50	11.679,50	11.679,50	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/11/22	002298/2022	Jbs Servico	13.500,00	13.500,00	13.095,00	0,00
01/11/22	002299/2022	Jbs Servico	13.500,00	13.500,00	13.162,50	0,00
01/11/22	002300/2022	HELP VIDA	93.356,70	0,00	0,00	93.356,70
01/11/22	002301/2022	CIPE - CIRU	114.000,00	114.000,00	103.569,00	0,00
01/11/22	002302/2022	QUALITY C	40.969,00	40.969,00	40.969,00	0,00
01/11/22	002303/2022	GUIO NUTR	109.071,78	109.071,78	109.071,78	0,00
01/11/22	002304/2022	QUALITY C	23.893,00	23.893,00	23.893,00	0,00
01/11/22	002305/2022	NORTELAB	4.303,20	0,00	0,00	4.303,20
18/11/22	002306/2022	AUTOMX S	541,95	0,00	0,00	541,95
18/11/22	002307/2022	NORTELAB	4.303,20	0,00	0,00	4.303,20
18/11/22	002308/2022	MAXLAB PI	2.275,00	0,00	0,00	2.275,00
18/11/22	002309/2022	DISNORMA	19.775,00	19.775,00	19.775,00	0,00
18/11/22	002310/2022	OBJETIVA F	4.180,91	0,00	0,00	4.180,91
18/11/22	002311/2022	JR LACERD	8.391,00	0,00	0,00	8.391,00
18/11/22	002312/2022	JR LACERD	4.858,50	0,00	0,00	4.858,50
18/11/22	002313/2022	EMPRESA (	5.149.224,23	5.149.224,23	4.422.503,69	0,00
18/11/22	002314/2022	NOT NUCLI	290.438,76	290.438,76	263.863,62	0,00
18/11/22	002315/2022	EMPRESA (	67.627,11	67.627,11	67.627,11	0,00
18/11/22	002316/2022	MEDNEUR(	337.500,00	337.500,00	306.618,75	0,00
18/11/22	002317/2022	EMPRESA (	509.098,00	0,00	0,00	509.098,00
18/11/22	002318/2022	EMPRESA (	56,47	56,47	56,47	0,00
18/11/22	002319/2022	POLO AR C	509.098,00	0,00	0,00	509.098,00
18/11/22	002320/2022	EMPRESA (	1.433.320,55	1.433.320,55	1.245.702,29	0,00
18/11/22	002321/2022	EMPRESA (	169,41	169,41	169,41	0,00
18/11/22	002322/2022	EMPRESA (	26.361,02	26.361,02	26.361,02	0,00
18/11/22	002323/2022	EMPRESA (	215.670,63	215.670,63	175.838,15	0,00
18/11/22	002324/2022	EMPRESA (	757,69	757,69	757,69	0,00
23/11/22	002325/2022	MEDILAR I	12.664,41	0,00	0,00	12.664,41
23/11/22	002326/2022	MEDILAR I	64.342,05	0,00	0,00	64.342,05
25/11/22	002327/2022	A & g Servi	14.423,24	14.423,24	14.423,24	0,00
25/11/22	002328/2022	Med Wuici	2.022.000,00	0,00	0,00	2.022.000,00
25/11/22	002329/2022	COOPERAT	219.289,92	219.289,92	207.996,49	0,00
25/11/22	002330/2022	UNIGASTR(	224.512,22	224.512,22	203.969,35	0,00
25/11/22	002331/2022	Med Wuici	512.630,00	512.630,00	512.630,00	0,00
25/11/22	002332/2022	FAMILY ME	175.608,00	175.608,00	159.539,87	0,00
25/11/22	002333/2022	FAMILY ME	74.892,00	74.892,00	68.039,38	0,00
25/11/22	002334/2022	FAMILY ME	772.497,00	750.632,22	679.948,74	21.864,78
25/11/22	002335/2022	GVS DO BR	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
25/11/22	002336/2022	DISNORMA	10.642,11	10.642,11	10.642,11	0,00
25/11/22	002337/2022	HIPERMED	24.120,00	0,00	0,00	24.120,00
25/11/22	002338/2022	INSTITUTO	526.211,00	526.211,00	300.000,00	0,00
25/11/22	002339/2022	HIPERMED	461.900,00	425.050,00	180.821,48	36.850,00
25/11/22	002340/2022	Cl¡nica de	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
25/11/22	002341/2022	HIPERMED	1.670.400,00	1.646.280,00	1.493.438,40	24.120,00
25/11/22	002342/2022	DESTRA DI	61.758,40	0,00	0,00	61.758,40
25/11/22	002343/2022	DESTRA DI	42.458,90	0,00	0,00	42.458,90
29/11/22	002344/2022	Halex Insta	21.670,00	0,00	0,00	21.670,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

29/11/22	002345/2022	Halex Insta	4.756,20	0,00	0,00	4.756,20
30/11/22	002346/2022	REACIONA	1.812,52	0,00	0,00	1.812,52
30/11/22	002347/2022	BOM CLIM	9.825,59	9.825,59	9.825,59	0,00
30/11/22	002348/2022	HELP VIDA	99.356,70	99.356,70	96.376,00	0,00
30/11/22	002349/2022	MEDNEUR	216.000,00	216.000,00	196.236,00	0,00
30/11/22	002350/2022	Med Wuici	967.500,00	967.500,00	967.500,00	0,00
30/11/22	002351/2022	HIPERMED	428.001,00	428.001,00	388.838,91	0,00
30/11/22	002352/2022	MEDNEUR	216.000,00	216.000,00	196.236,00	0,00
30/11/22	002353/2022	OI S.A.	14.637,04	14.637,04	14.637,04	0,00
30/11/22	002354/2022	INOVAÇÃO	5.180,00	5.180,00	5.180,00	0,00
30/11/22	002355/2022	Dihol Dist.	9.480,00	9.480,00	9.480,00	0,00
30/11/22	002356/2022	MMH MED	18.694,80	0,00	0,00	18.694,80
30/11/22	002357/2022	MMH MED	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
30/11/22	002358/2022	MMH MED	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
30/11/22	002359/2022	MMH MED	6.231,60	0,00	0,00	6.231,60
30/11/22	002360/2022	M.TESTA C	13.900,79	13.900,79	13.900,79	0,00
30/11/22	002361/2022	PRO INK SU	5.520,00	5.520,00	5.520,00	0,00
30/11/22	002362/2022	HIPERMED	1.726.080,00	1.726.080,00	1.568.143,68	0,00
30/11/22	002363/2022	GRIFORT IN	115.676,05	115.676,05	110.111,84	0,00
30/11/22	002364/2022	DISBRANC	2.698,80	2.698,80	2.698,80	0,00
30/11/22	002365/2022	INTERLAG	9.900,00	9.900,00	9.900,00	0,00
30/11/22	002366/2022	Jbs Servico	13.500,00	13.500,00	13.095,00	0,00
30/11/22	002367/2022	Jbs Servico	13.500,00	13.500,00	13.108,50	0,00
30/11/22	002368/2022	HOSPITAL I	436.393,48	436.393,48	436.393,48	0,00
30/11/22	002369/2022	FAMA DIST	12.542,80	12.542,80	12.542,80	0,00
30/11/22	002370/2022	FAMA DIST	17.784,00	17.784,00	17.784,00	0,00
30/11/22	002371/2022	SOARES &	3.732,00	3.732,00	3.732,00	0,00
30/11/22	002372/2022	FAMA DIST	36.198,30	36.198,30	36.198,30	0,00
30/11/22	002373/2022	FAMA DIST	53.082,00	53.082,00	53.082,00	0,00
30/11/22	002374/2022	FAMA DIST	76.980,00	76.980,00	76.980,00	0,00
30/11/22	002375/2022	FAMA DIST	99.232,72	99.232,72	99.232,72	0,00
30/11/22	002376/2022	1000MEDI	85.927,00	85.927,00	8.592,70	0,00
30/11/22	002377/2022	JBL SERVIC	667,20	0,00	0,00	667,20
30/11/22	002378/2022	JBL SERVIC	4.965,00	0,00	0,00	4.965,00
30/11/22	002379/2022	OBJETIVA F	4.965,00	0,00	0,00	4.965,00
30/11/22	002380/2022	SIMONE VI	2.970,00	2.970,00	2.821,50	0,00
01/12/22	002381/2022	ESTRELA C	14.062,20	14.062,20	14.062,20	0,00
01/12/22	002382/2022	EMPRESA (	57.019,44	56.204,19	43.445,55	815,25
01/12/22	002383/2022	NOT NUCLI	77.830,05	77.830,05	70.708,60	0,00
01/12/22	002384/2022	NOT NUCLI	99.471,20	99.471,20	90.369,58	0,00
01/12/22	002385/2022	GRÁFICA P	2.430,00	0,00	0,00	2.430,00
01/12/22	002386/2022	VIDRACAR	1.890,24	0,00	0,00	1.890,24
01/12/22	002387/2022	ENDOCARD	282.112,35	282.112,35	282.112,35	0,00
01/12/22	002388/2022	Med Wuici	495.345,00	495.345,00	495.345,00	0,00
01/12/22	002389/2022	ENDOCARD	9.694,97	9.694,97	9.694,97	0,00
01/12/22	002390/2022	ENDOCARD	25.830,64	20.614,64	8.473,09	5.216,00
01/12/22	002391/2022	QUALITY C	141.826,26	139.535,00	139.535,00	2.291,26

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/12/22	002392/2022	ULTRA HOS	123.100,00	123.100,00	1.900,00	0,00
01/12/22	002393/2022	ULTRA HOS	31.700,00	31.700,00	31.700,00	0,00
01/12/22	002394/2022	QUALITY C	5.500,77	5.500,77	5.500,77	0,00
01/12/22	002395/2022	QUALITY C	7.389,34	7.389,34	7.389,34	0,00
01/12/22	002396/2022	QUALITY C	6.533,17	6.533,17	6.533,17	0,00
01/12/22	002397/2022	QUALITY C	3.357,00	3.357,00	3.357,00	0,00
01/12/22	002398/2022	QUALITY C	2.216,62	2.216,62	2.216,62	0,00
01/12/22	002399/2022	QUALITY C	525,02	525,02	525,02	0,00
01/12/22	002400/2022	QUALITY C	845,80	845,80	845,80	0,00
01/12/22	002401/2022	QUALITY C	1.660,00	1.660,00	1.660,00	0,00
01/12/22	002402/2022	QUALITY C	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00
01/12/22	002403/2022	DINAMICA	320.000,00	320.000,00	313.568,00	0,00
01/12/22	002404/2022	LUME DIVI	330.000,00	330.000,00	313.500,00	0,00
01/12/22	002405/2022	Sintese Co	50.044,04	50.044,04	50.044,04	0,00
01/12/22	002406/2022	FAMILY ME	77.388,40	77.388,40	70.307,37	0,00
01/12/22	002407/2022	BONE MED	215.921,25	215.921,25	196.164,45	0,00
01/12/22	002408/2022	SOMEC SEF	519.960,00	519.960,00	496.561,80	0,00
01/12/22	002409/2022	BONE MED	215.921,25	215.921,25	196.164,45	0,00
20/12/22	002410/2022	CENTRO DE	206.372,50	0,00	0,00	206.372,50
20/12/22	002411/2022	CENTRO DE	206.372,50	206.372,50	187.489,40	0,00
20/12/22	002412/2022	DISNORMA	37.487,23	37.487,23	37.487,23	0,00
20/12/22	002413/2022	R. C. S. BAF	662.169,70	662.169,70	600.000,00	0,00
20/12/22	002414/2022	PRO-ATIVO	548.722,92	548.722,92	498.514,80	0,00
20/12/22	002415/2022	PRO-ATIVO	528.149,60	528.149,60	479.823,83	0,00
20/12/22	002416/2022	COOPERAT	222.062,80	222.062,80	210.626,57	0,00
20/12/22	002417/2022	COOPERAT	276.646,02	276.646,02	262.398,75	0,00
20/12/22	002418/2022	HIPERBARI	209.829,96	194.392,02	100.000,00	15.437,94
20/12/22	002419/2022	INSTITUTO	511.942,00	511.942,00	496.583,74	0,00
20/12/22	002420/2022	SOMEC SEF	504.000,00	504.000,00	481.320,00	0,00
20/12/22	002421/2022	MEDTRAU	284.700,00	284.700,00	258.649,95	0,00
20/12/22	002422/2022	MEDTRAU	284.700,00	284.700,00	258.649,95	0,00
20/12/22	002423/2022	QUALITY C	21.317,00	0,00	0,00	21.317,00
20/12/22	002424/2022	CORECO TE	163.329,14	163.329,14	135.563,19	0,00
20/12/22	002425/2022	MEDCOM I	88.762,77	88.762,77	88.762,77	0,00
20/12/22	002426/2022	MEDCOM I	55.562,38	55.562,38	55.562,38	0,00
20/12/22	002427/2022	QUALITY C	21.317,00	21.317,00	20.048,90	0,00
20/12/22	002428/2022	CORECO TE	995.632,36	995.632,36	826.374,86	0,00
20/12/22	002429/2022	ENDOCARD	5.216,80	5.216,80	5.216,80	0,00
20/12/22	002430/2022	Manoel Go	100.977,98	100.977,98	100.977,98	0,00
20/12/22	002431/2022	HELP VIDA	29.800,00	0,00	0,00	29.800,00
20/12/22	002432/2022	INOVAÇÃO	12.950,00	12.950,00	12.950,00	0,00
20/12/22	002433/2022	BOM CLIM	11.770,37	11.770,37	11.770,37	0,00
20/12/22	002434/2022	MMH MED	19.465,00	0,00	0,00	19.465,00
20/12/22	002435/2022	MMH MED	19.465,00	19.465,00	19.465,00	0,00
20/12/22	002436/2022	PETEL MAT	350,00	350,00	350,00	0,00
20/12/22	002437/2022	OI S.A.	15.187,07	0,00	0,00	15.187,07
20/12/22	002438/2022	A & g Servi	11.300,00	11.300,00	11.300,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

20/12/22	002439/2022	GL OXIGEN	120.893,58	120.893,58	12.906,04	0,00
20/12/22	002440/2022	GL OXIGEN	130.434,31	130.434,31	130.434,31	0,00
20/12/22	002441/2022	GL OXIGEN	56.659,65	56.659,65	56.659,65	0,00
20/12/22	002442/2022	QUALITY C	25.762,00	25.762,00	25.762,00	0,00
20/12/22	002443/2022	PAMELLA C	400,08	400,08	400,08	0,00
20/12/22	002444/2022	GABRIELLY	584,90	584,90	584,90	0,00
20/12/22	002445/2022	MILENA DC	1.188,39	1.188,39	1.188,39	0,00
20/12/22	002446/2022	ANA CARO	2.060,72	2.060,72	2.060,72	0,00
20/12/22	002447/2022	YASMIN AF	408,56	408,56	408,56	0,00
20/12/22	002448/2022	SUELLEN D	363,60	363,60	363,60	0,00
20/12/22	002449/2022	LUCIMAR F	485,76	485,76	0,00	0,00
20/12/22	002450/2022	CS BRASIL I	14.550,00	14.550,00	14.550,00	0,00
20/12/22	002451/2022	DIAG-X DIC	350,00	350,00	317,97	0,00
20/12/22	002452/2022	UNIGASTR(	196.656,52	196.656,52	178.662,45	0,00
20/12/22	002453/2022	Med Wuici	528.435,00	528.435,00	528.435,00	0,00
20/12/22	002454/2022	Med Wuici	582.560,00	0,00	0,00	582.560,00
20/12/22	002455/2022	Med Wuici	34.570,00	34.570,00	34.570,00	0,00
20/12/22	002456/2022	OI S.A.	15.187,08	15.187,08	15.187,08	0,00
20/12/22	002457/2022	Med Wuici	682.560,00	682.560,00	486.995,00	0,00
20/12/22	002458/2022	HELP VIDA	29.800,32	29.800,32	28.906,31	0,00
20/12/22	002459/2022	HIPERMED	461.900,00	459.890,00	417.626,15	2.010,00
20/12/22	002460/2022	EMPRESA (	1.286.396,24	1.286.396,24	1.130.828,66	0,00
20/12/22	002461/2022	HIPERMED	428.001,00	428.001,00	388.838,91	0,00
20/12/22	002462/2022	HIPERMED	461.900,00	455.200,00	412.936,15	6.700,00
20/12/22	002463/2022	CIPE - CIRU	114.000,00	114.000,00	103.569,00	0,00
29/12/22	002464/2022	EMPRESA (	4.628.358,06	4.628.358,06	4.004.631,63	0,00
29/12/22	002465/2022	MD COMEI	53.453,00	53.453,00	53.453,00	0,00
29/12/22	002466/2022	MD COMEI	400,00	400,00	400,00	0,00
29/12/22	002467/2022	MD COMEI	10.396,00	10.396,00	10.396,00	0,00
30/12/22	002468/2022	GRIFORT IN	286.550,27	286.550,27	271.334,45	0,00
30/12/22	002469/2022	GOLDENPL	90,00	90,00	90,00	0,00
30/12/22	002470/2022	EMPRESA (	1.341.725,34	1.341.725,34	0,00	0,00
30/12/22	002471/2022	CAIXA ECO	983.573,19	983.573,19	0,00	0,00
30/12/22	002472/2022	EMPRESA (	508,10	508,10	0,00	0,00
30/12/22	002473/2022	EMPRESA (	1.648,51	1.648,51	0,00	0,00
30/12/22	002474/2022	EMPRESA (	681.709,48	681.709,48	0,00	0,00
30/12/22	002475/2022	ARQUITET(	174.000,00	174.000,00	130.000,00	0,00
30/12/22	002476/2022	QUALITY C	87.666,00	69.908,36	69.908,36	17.757,64
30/12/22	002477/2022	QUALITY C	36.261,00	36.261,00	36.261,00	0,00
30/12/22	002478/2022	QUALITY C	6.955,39	6.955,39	4.819,35	0,00
30/12/22	002479/2022	CAU - CON	108,69	108,69	108,69	0,00
30/12/22	002480/2022	NORDESTE	826.807,32	0,00	0,00	826.807,32
30/12/22	002481/2022	NORDESTE	864.898,15	864.898,15	413.403,66	0,00
30/12/22	002482/2022	PRO-ATIVC	2.603.282,00	1.934.116,00	557.144,39	669.166,00
30/12/22	002483/2022	CAIXA ECO	2.041,06	2.041,06	2.041,06	0,00
30/12/22	002484/2022	CAIXA ECO	2.023,48	2.023,48	2.023,48	0,00
30/12/22	002485/2022	CAIXA ECO	17.410,72	17.410,72	17.410,72	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/12/22	002486/2022	CAIXA ECO	1.542,63	1.542,63	1.542,63	0,00
30/12/22	002487/2022	Dihol Dist.	1.506,80	1.506,80	1.506,80	0,00
30/12/22	002488/2022	EMPRESA (	4.854.913,50	4.854.913,50	4.189.573,83	0,00
30/12/22	002489/2022	FLUIR CLÍN	636.646,74	473.127,66	5.681,19	163.519,08
30/12/22	002490/2022	EMPRESA (	67.107,58	67.107,58	67.107,58	0,00
30/12/22	002491/2022	EMPRESA (	50,82	50,82	50,82	0,00
30/12/22	002492/2022	EMPRESA (	1.417.143,26	1.417.143,26	1.241.052,77	0,00
30/12/22	002493/2022	EMPRESA (	112,94	112,94	112,94	0,00
30/12/22	002494/2022	EMPRESA (	27.427,76	27.427,76	27.427,76	0,00
30/12/22	002495/2022	EMPRESA (	207.640,39	0,00	0,00	207.640,39
30/12/22	002496/2022	EMPRESA (	206.775,10	206.775,10	169.909,47	0,00
30/12/22	002497/2022	EMPRESA (	865,29	865,29	865,29	0,00
30/12/22	002498/2022	CAIXA ECO	19.817,71	19.817,71	19.817,71	0,00
30/12/22	002499/2022	EMPRESA (	57.907,26	57.907,26	44.822,78	0,00
30/12/22	002500/2022	EMPRESA (	44.017,77	44.017,77	44.017,77	0,00
30/12/22	002501/2022	EMPRESA (	140.472,53	0,00	0,00	140.472,53
30/12/22	002502/2022	EMPRESA (	185.588,95	185.588,95	140.472,53	0,00
30/12/22	002503/2022	Banco do B	12.503,72	12.503,72	12.503,72	0,00
30/12/22	002504/2022	Banco do B	11.926,84	11.926,84	11.926,84	0,00
30/12/22	002505/2022	Banco do B	7.517,00	7.517,00	7.517,00	0,00
30/12/22	002506/2022	EMPRESA (	44.545,97	44.545,97	35.490,94	0,00
30/12/22	002507/2022	SUELLEN D	363,60	363,60	363,60	0,00
30/12/22	002508/2022	LUCIMAR F	485,76	485,76	485,76	0,00
30/12/22	002509/2022	YASMIN AF	408,56	408,56	408,56	0,00
30/12/22	002510/2022	ANA CARO	2.146,85	2.146,85	2.146,85	0,00
30/12/22	002511/2022	MILENA DO	1.449,18	1.449,18	1.449,18	0,00
30/12/22	002512/2022	GABRIELLY	615,84	615,84	615,84	0,00
30/12/22	002513/2022	PAMELLA (	400,08	400,08	400,08	0,00
30/12/22	002514/2022	RUBERVAL	703,27	703,27	703,27	0,00
30/12/22	002515/2022	MEIRE REG	751,81	751,81	751,81	0,00
30/12/22	002516/2022	EDINEIA M	551,12	551,12	551,12	0,00
30/12/22	002517/2022	EMPRESA (	58.332,50	58.332,50	45.248,02	0,00
30/12/22	002518/2022	EMPRESA (	44.017,77	44.017,77	44.017,77	0,00
30/12/22	002519/2022	SUELLEN D	363,60	363,60	363,60	0,00
30/12/22	002520/2022	LUCIMAR F	485,76	485,76	485,76	0,00
30/12/22	002521/2022	CAIXA ECO	1.542,63	0,00	0,00	1.542,63
30/12/22	002522/2022	YASMIN AF	408,56	408,56	408,56	0,00
30/12/22	002523/2022	CAIXA ECO	7.195,07	7.195,07	7.195,07	0,00
30/12/22	002524/2022	ANA CARO	2.120,87	2.120,87	2.120,87	0,00
30/12/22	002525/2022	GABRIELLY	521,45	521,45	521,45	0,00
30/12/22	002526/2022	PAMELLA (	400,08	400,08	400,08	0,00
30/12/22	002527/2022	TRIBUNAL	9.805,95	9.805,95	9.805,95	0,00
30/12/22	002528/2022	RUBERVAL	599,05	599,05	599,05	0,00
30/12/22	002529/2022	TRIBUNAL	245,15	245,15	245,15	0,00
30/12/22	002530/2022	MEIRE REG	645,68	645,68	645,68	0,00
30/12/22	002531/2022	TRIBUNAL	20,00	20,00	20,00	0,00
30/12/22	002532/2022	EDINEIA M	488,70	488,70	488,70	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/12/22	002533/2022	MILENA DO	1.188,39	1.188,39	1.188,39	0,00
30/12/22	002534/2022	SUELLEN D	363,60	363,60	363,60	0,00
30/12/22	002535/2022	UNIMED CU	85.851,82	85.851,82	85.851,82	0,00
30/12/22	002536/2022	LUCIMAR F	485,76	485,76	485,76	0,00
30/12/22	002537/2022	ILZA FERRE	1.792,22	0,00	0,00	1.792,22
30/12/22	002538/2022	UNIMED CU	1.792,22	1.792,22	1.792,22	0,00
30/12/22	002539/2022	YASMIN AR	408,56	408,56	408,56	0,00
30/12/22	002540/2022	ANA CARO	2.077,97	2.077,97	2.077,97	0,00
30/12/22	002541/2022	TRIBUNAL	6.832,00	6.832,00	6.832,00	0,00
30/12/22	002542/2022	MILENA DO	1.211,19	1.211,19	1.211,19	0,00
30/12/22	002543/2022	GABRIELLY	588,19	588,19	588,19	0,00
30/12/22	002544/2022	TRIBUNAL	20,00	20,00	20,00	0,00
30/12/22	002545/2022	TRIBUNAL	44,26	44,26	44,26	0,00
30/12/22	002546/2022	PAMELLA C	400,08	400,08	400,08	0,00
30/12/22	002547/2022	TRIBUNAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
30/12/22	002548/2022	RUBERVAL	597,70	597,70	597,70	0,00
30/12/22	002549/2022	TRIBUNAL	187,70	187,70	187,70	0,00
30/12/22	002550/2022	MEIRE REG	729,02	729,02	729,02	0,00
30/12/22	002551/2022	TRIBUNAL	98,54	98,54	98,54	0,00
30/12/22	002552/2022	EDINEIA M	523,45	523,45	523,45	0,00
30/12/22	002553/2022	RICARDO V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
30/12/22	002554/2022	CAIXA ECO	127,71	0,00	0,00	127,71
30/12/22	002555/2022	JULIO CESA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
30/12/22	002556/2022	TRIBUNAL	13,06	13,06	13,06	0,00
30/12/22	002557/2022	TRIBUNAL	483,67	483,67	483,67	0,00
30/12/22	002558/2022	TRIBUNAL	234,33	234,33	234,33	0,00
30/12/22	002559/2022	TRIBUNAL	123,02	123,02	123,02	0,00
30/12/22	002560/2022	TRIBUNAL	2.564,03	2.564,03	2.564,03	0,00
30/12/22	002561/2022	TRIBUNAL	238,22	238,22	238,22	0,00
30/12/22	002562/2022	TRIBUNAL	100,79	100,79	100,79	0,00
30/12/22	002563/2022	EMPRESA C	5.600,00	5.600,00	5.600,00	0,00
30/12/22	002564/2022	CAIXA ECO	22.287,28	22.287,28	22.287,28	0,00
30/12/22	002565/2022	MEDIPLUS	128.030,00	128.030,00	46.899,64	0,00
30/12/22	002566/2022	EDILSON O	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
30/12/22	002567/2022	SUELEN DA	17.400,00	17.400,00	17.400,00	0,00
30/12/22	002568/2022	PAULO SER	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
30/12/22	002569/2022	EDUARDO	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
30/12/22	002570/2022	GESTAO EM	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00
Total			**350.070.418,27**	**281.344.372,39**	**251.222.693,38**	**68.726.045,88**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: LIMPURB EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA/2022
GERADO EM: 06/09/2023 08:40:47

Data	Nº do Empenho	Credor	Empenhado(sem anulação)	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho
03/01/22	000001/2022	Neo Consu	150.000,00	149.006,49	149.006,49	993,51
03/01/22	000022/2022	LIMPURB -	807.271,00	651.968,29	597.933,36	155.302,71
03/01/22	000033/2022	LOCAR SAN	2.850.675,34	0,00	0,00	2.850.675,34
03/01/22	000036/2022	ELETROCO	3.050.000,00	2.997.241,12	2.775.447,28	52.758,88
03/01/22	000039/2022	CUATTRO (	108.359,64	107.537,70	105.386,95	821,94
03/01/22	000041/2022	ENERGISA	41.603,73	11.603,73	11.603,73	30.000,00
03/01/22	000044/2022	CAIXA ECO	60.000,00	46.348,82	46.348,82	13.651,18
03/01/22	000048/2022	DDMIX CO	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
03/01/22	000049/2022	PAULO VIC	50.000,00	16.914,63	14.208,29	33.085,37
03/01/22	000050/2022	K R SERVIÇ	22.000,00	20.089,80	17.393,75	1.910,20
03/01/22	000051/2022	POSTO LEB	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
03/01/22	000052/2022	VB Servico	20.000,00	16.500,00	16.500,00	3.500,00
03/01/22	000053/2022	V.CAR VEIC	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
03/01/22	000054/2022	INTERLAGO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
03/01/22	000055/2022	R.G.A - GR	50.000,00	46.200,00	44.583,00	3.800,00
03/01/22	000056/2022	Mangabeir	200.000,00	169.881,05	166.228,61	30.118,95
03/01/22	000067/2022	INSS - Insti	166.438,07	120.380,28	120.380,28	46.057,79
03/01/22	000068/2022	BIOSEG SE	40.000,00	19.834,55	19.437,86	20.165,45
03/01/22	000072/2022	W.A EQUIF	5.000,00	2.457,15	2.457,15	2.542,85
03/01/22	000074/2022	CAPRIATA	17.800,00	0,00	0,00	17.800,00
03/01/22	000076/2022	CONSTRUT	31.961,68	31.961,67	31.322,44	0,01
03/01/22	000078/2022	UNICA CON	916.884,81	0,00	0,00	916.884,81
03/01/22	000079/2022	JUNIALBER	11.000,00	10.853,44	10.310,77	146,56
03/01/22	000081/2022	BRITAGUIA	130.000,00	41.107,20	0,00	88.892,80
03/01/22	000083/2022	LIMPURB -	1,00	0,00	0,00	1,00
03/01/22	000084/2022	CLARO S/A	4.100,00	3.321,08	3.321,08	778,92
03/01/22	000085/2022	OI S.A.	2.100,00	1.591,43	1.591,43	508,57
03/01/22	000086/2022	POSTO LEB	220.000,00	204.978,38	204.978,38	15.021,62
03/01/22	000087/2022	TRIBUNAL	11.750,60	11.406,47	11.406,47	344,13
03/01/22	000088/2022	CONSELHO	200.000,00	193.676,38	193.676,38	6.323,62
03/01/22	000089/2022	Banco do B	51.487,25	16.556,55	16.556,55	34.930,70
03/01/22	000111/2022	ROBERTO (	500,00	0,00	0,00	500,00
03/01/22	000120/2022	ANA PAULA	500,00	0,00	0,00	500,00
03/01/22	000146/2022	DEIVID JUN	500,00	0,00	0,00	500,00
03/01/22	000148/2022	DEBORA G	500,00	0,00	0,00	500,00
03/01/22	000160/2022	FLAVIANA	500,00	0,00	0,00	500,00
03/01/22	000168/2022	MARIA IVA	500,00	0,00	0,00	500,00
03/01/22	000171/2022	MOISES EL	500,00	0,00	0,00	500,00
03/01/22	000176/2022	MARIA IZA	500,00	0,00	0,00	500,00
03/01/22	000190/2022	MARCIA CA	500,00	0,00	0,00	500,00
03/01/22	000191/2022	POSTO DE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

17/01/22	000193/2022	CONSTRUF	47.000,00	46.995,18	46.995,18	4,82
17/01/22	000194/2022	CONSTRUF	110.000,00	100.449,00	100.449,00	9.551,00
01/02/22	000195/2022	LIMPURB -	1,00	0,00	0,00	1,00
01/02/22	000198/2022	INTERLAGO	4.017,08	0,00	0,00	4.017,08
01/02/22	000199/2022	V.CAR VEIC	16.500,00	4.017,08	4.017,08	12.482,92
01/02/22	000200/2022	VB Servicos	50.000,00	20.085,45	20.085,45	29.914,55
01/02/22	000201/2022	R.G.A - GR/	50.000,00	46.200,00	44.583,00	3.800,00
01/02/22	000202/2022	Neo Consu	150.000,00	143.966,87	143.966,87	6.033,13
01/02/22	000203/2022	Mangabeir	200.000,00	194.489,65	190.308,12	5.510,35
01/02/22	000204/2022	DDMIX CO	185.904,34	162.083,38	137.770,88	23.820,96
01/02/22	000205/2022	PAULO VIC	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
01/02/22	000206/2022	K R SERVIÇ	21.000,00	20.089,80	17.594,65	910,20
01/02/22	000207/2022	INSS - Insti	162.277,69	0,00	0,00	162.277,69
01/02/22	000208/2022	Secretaria	25.356,68	0,00	0,00	25.356,68
01/02/22	000209/2022	ENERGISA	40.000,00	27.691,58	27.691,58	12.308,42
01/02/22	000210/2022	ÁGUAS CU	8.000,00	4.761,10	4.761,10	3.238,90
01/02/22	000212/2022	ECAD - ESC	1.266,06	1.242,86	1.242,86	23,20
01/02/22	000213/2022	ENERGISA	40.000,00	30.676,49	30.676,49	9.323,51
01/02/22	000214/2022	W.A EQUIP	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01/02/22	000215/2022	CONSELHO	225.000,00	206.751,21	206.751,21	18.248,79
01/02/22	000216/2022	SOLUCAO I	60.000,00	57.200,00	57.200,00	2.800,00
01/02/22	000217/2022	BIOSEG SE	20.000,00	19.834,55	19.537,03	165,45
01/02/22	000219/2022	DATA MAN	48.800,00	0,00	0,00	48.800,00
03/02/22	000235/2022	LIMPURB -	34.887,81	34.354,49	33.325,22	533,32
03/02/22	000236/2022	VASCONCE	124.200,00	117.015,00	117.015,00	7.185,00
03/02/22	000237/2022	CONSTRUF	100.000,00	43.074,50	43.074,50	56.925,50
03/02/22	000238/2022	LOCAR SAN	2.500,00	1.832,56	1.832,56	667,44
03/02/22	000239/2022	FM Servico	32.208,90	32.204,82	32.204,82	4,08
03/02/22	000241/2022	INSS - Insti	113.845,86	0,00	0,00	113.845,86
03/02/22	000243/2022	ARENA DIS	9.871,05	0,00	0,00	9.871,05
03/02/22	000244/2022	ARENA DIS	9.871,05	0,00	0,00	9.871,05
03/02/22	000250/2022	R. P. DE FR	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
03/02/22	000251/2022	Neo Consu	200.000,00	137.221,25	56.530,73	62.778,75
03/02/22	000253/2022	SILVESTRE	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00
03/02/22	000254/2022	MUDAR CO	19.240,00	0,00	0,00	19.240,00
21/02/22	000255/2022	M.G.L SAM	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
21/02/22	000256/2022	STELMAT T	15.000,00	14.910,60	14.718,19	89,40
21/02/22	000257/2022	STELMAT T	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00
21/02/22	000263/2022	M.G.L SAM	40.605,40	0,00	0,00	40.605,40
21/02/22	000265/2022	EXCELENCI	98.000,00	94.912,32	93.014,07	3.087,68
24/02/22	000267/2022	CONSELHO	2.000,00	1.871,52	1.871,52	128,48
24/02/22	000294/2022	JURACY CA	500,00	0,00	0,00	500,00
24/02/22	000295/2022	JULIANA M	500,00	0,00	0,00	500,00
24/02/22	000302/2022	PAULO ROI	500,00	0,00	0,00	500,00
24/02/22	000306/2022	SANDRA DI	500,00	0,00	0,00	500,00
24/02/22	000313/2022	ANTONIO V	500,00	0,00	0,00	500,00
24/02/22	000329/2022	EHDENISE	500,00	0,00	0,00	500,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

24/02/22	000330/2022	DOMINGO	9.070,00	0,00	0,00	9.070,00
25/02/22	000369/2022	RAYELEN M	500,00	0,00	0,00	500,00
25/02/22	000370/2022	PATRICIA A	500,00	0,00	0,00	500,00
25/02/22	000375/2022	REGINALDO	500,00	0,00	0,00	500,00
25/02/22	000379/2022	SECRETARI	138,66	12,61	12,61	126,05
25/02/22	000381/2022	LOCAR SAN	2.458.669,60	0,00	0,00	2.458.669,60
25/02/22	000383/2022	POSTO DE	457.188,22	423.867,73	423.867,73	33.320,49
02/03/22	000384/2022	LIMA ENGE	250.000,00	205.609,30	155.809,30	44.390,70
02/03/22	000386/2022	Allegratur	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
03/03/22	000388/2022	CUATTRO (	217.323,96	0,00	0,00	217.323,96
03/03/22	000391/2022	ROZALINA	500,00	0,00	0,00	500,00
03/03/22	000393/2022	RICHARD F	500,00	0,00	0,00	500,00
03/03/22	000401/2022	TITANIA CO	6.600,00	4.116,13	4.116,13	2.483,87
03/03/22	000404/2022	Neo Consu	100.000,00	87.651,64	87.651,64	12.348,36
03/03/22	000405/2022	CONSTRUF	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
03/03/22	000414/2022	Mangabeir	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
03/03/22	000415/2022	INTERLAGO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
03/03/22	000417/2022	R.G.A - GR/	50.000,00	46.200,00	44.583,00	3.800,00
03/03/22	000420/2022	DDMIX CO	200.000,00	148.638,67	126.342,88	51.361,33
03/03/22	000421/2022	PAULO VIC	100.000,00	93.031,46	78.146,43	6.968,54
03/03/22	000426/2022	UNICA CON	1.013.168,16	0,00	0,00	1.013.168,16
03/03/22	000427/2022	ULTRA CON	62.000,00	61.999,98	61.999,98	0,02
03/03/22	000429/2022	BIOSEG SE(	20.000,00	19.834,55	19.537,03	165,45
03/03/22	000430/2022	R. P. DE FR	137.000,00	135.467,10	135.467,10	1.532,90
03/03/22	000452/2022	ANDERSON	500,00	0,00	0,00	500,00
03/03/22	000537/2022	JAKSON BR	500,00	0,00	0,00	500,00
03/03/22	000627/2022	CLARO S/A	4.000,00	3.858,95	3.858,95	141,05
03/03/22	000629/2022	CAIXA ECO	50.000,00	39.115,32	39.115,32	10.884,68
03/03/22	000630/2022	SECRETARI	2.000,00	280,00	280,00	1.720,00
03/03/22	000631/2022	INSS - Insti	110.000,00	108.080,36	108.080,36	1.919,64
07/03/22	000640/2022	FM Servico	14.033,58	0,00	0,00	14.033,58
07/03/22	000643/2022	CONSTRUF	82.000,00	81.164,10	81.164,10	835,90
07/03/22	000648/2022	OI S.A.	3.000,00	2.406,74	2.406,74	593,26
01/04/22	000649/2022	STELMAT T	6.841,00	3.603,68	3.603,68	3.237,32
01/04/22	000656/2022	CONSTRUF	100.000,00	79.935,86	79.935,86	20.064,14
01/04/22	000657/2022	LIMPURB -	513.424,00	495.521,52	459.113,04	17.902,48
01/04/22	000666/2022	EXCELENCI	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
01/04/22	000667/2022	ADAO SOU	500,00	0,00	0,00	500,00
01/04/22	000668/2022	ANILDO GO	500,00	0,00	0,00	500,00
01/04/22	000669/2022	FLAVIANA	500,00	0,00	0,00	500,00
01/04/22	000670/2022	RENNAN SI	500,00	0,00	0,00	500,00
28/04/22	000671/2022	ANA PAULA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
28/04/22	000672/2022	DEBORA G	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
28/04/22	000673/2022	DEIVID JUN	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
28/04/22	000674/2022	JURACY CA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
28/04/22	000675/2022	MARIA IVA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
28/04/22	000676/2022	MARIA IZA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/04/22	000677/2022	PATRICIA A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
28/04/22	000678/2022	PAULO ROI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
28/04/22	000679/2022	RAYELEN M	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
28/04/22	000680/2022	REGINALDO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
28/04/22	000681/2022	RICHARD F	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
28/04/22	000684/2022	INTERLAGO	41.144,74	0,00	0,00	41.144,74
28/04/22	000686/2022	Mangabeir	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28/04/22	000688/2022	DDMIX CO	200.000,00	129.716,50	110.259,03	70.283,50
28/04/22	000689/2022	PAULO VIC	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
28/04/22	000690/2022	K R SERVIÇ	25.000,00	20.089,80	17.594,65	4.910,20
28/04/22	000691/2022	POSTO DE	290.000,00	199.616,89	199.616,89	90.383,11
28/04/22	000692/2022	R.G.A - GR/	50.000,00	20.019,99	19.319,29	29.980,01
28/04/22	000693/2022	SOLUCAO I	60.000,00	57.200,00	57.200,00	2.800,00
28/04/22	000694/2022	CONSELHO	194.500,00	190.455,64	190.455,64	4.044,36
28/04/22	000695/2022	BIOSEG SE	20.000,00	19.834,55	19.537,03	165,45
28/04/22	000696/2022	W.A EQUIP	6.000,00	1.952,52	1.952,52	4.047,48
28/04/22	000700/2022	ÁGUAS CU	8.000,00	7.607,83	7.607,83	392,17
28/04/22	000701/2022	ENERGISA	40.000,00	30.678,47	30.678,47	9.321,53
28/04/22	000702/2022	ENERGISA	40.000,00	32.280,54	32.280,54	7.719,46
28/04/22	000703/2022	Expresso C	87.295,00	46.557,33	42.599,95	40.737,67
28/04/22	000710/2022	CONSTRUP	102.000,00	101.380,14	101.380,14	619,86
28/04/22	000711/2022	GOVERNO	15.000,00	14.809,60	14.809,60	190,40
28/04/22	000715/2022	M.G.L SAM	80.956,87	49.517,37	48.135,84	31.439,50
28/04/22	000716/2022	INSS - Insti	120.000,00	110.923,88	110.923,88	9.076,12
28/04/22	000717/2022	GOVERNO	4.430,00	4.242,28	4.242,28	187,72
28/04/22	000720/2022	GABRIELA	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
28/04/22	000721/2022	UNICA CON	1.127.912,40	0,00	0,00	1.127.912,40
28/04/22	000722/2022	UNICA CON	914.186,04	0,00	0,00	914.186,04
28/04/22	000723/2022	STUDIO CO	48.800,00	41.940,00	6.990,00	6.860,00
02/05/22	000727/2022	MINISTERI	1.354,59	1.198,41	1.198,41	156,18
02/05/22	000738/2022	GOVERNO	208,26	0,00	0,00	208,26
02/05/22	000741/2022	PAMELLA A	1.222,04	0,00	0,00	1.222,04
02/05/22	000743/2022	Aragao Loc	75.000,00	6.326,22	6.326,22	68.673,78
02/05/22	000745/2022	LOCAR SAN	2.342.537,40	0,00	0,00	2.342.537,40
02/05/22	000748/2022	UNICA CON	1.127.912,40	0,00	0,00	1.127.912,40
02/05/22	000749/2022	UNICA CON	914.186,04	0,00	0,00	914.186,04
02/05/22	000940/2022	DDMIX CO	58.956,87	0,00	0,00	58.956,87
02/05/22	000941/2022	ULTRA CON	35.180,00	35.179,20	35.179,20	0,80
06/05/22	000944/2022	EDSON BRU	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
06/05/22	000949/2022	RUAN ABA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
06/05/22	000961/2022	ANTONIO V	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
06/05/22	000971/2022	MARCIA CA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
06/05/22	000977/2022	PATRICIA A	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
06/05/22	000985/2022	ANDERSON	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06/05/22	000987/2022	STUDIO CO	51.000,00	48.930,00	0,00	2.070,00
06/05/22	000995/2022	LIMPURB -	86.982,04	85.957,04	85.957,04	1.025,00
06/05/22	001003/2022	ODENIL FR	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

06/05/22	001004/2022	PAULO ROI	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
06/05/22	001006/2022	DEBORA G	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
06/05/22	001009/2022	JURACY CA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
06/05/22	001011/2022	MARIA IVA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
06/05/22	001012/2022	MARIA IZA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
06/05/22	001013/2022	RAYELEN M	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
06/05/22	001014/2022	REGINALDO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
06/05/22	001015/2022	RUAN ABA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
06/05/22	001016/2022	JAKSON BR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06/05/22	001018/2022	ULTRA COM	15.000,00	14.975,60	14.975,60	24,40
06/05/22	001019/2022	SAGA COM	300.000,00	286.089,85	286.089,85	13.910,15
09/05/22	001033/2022	VASCONCE	110.000,00	109.975,00	109.975,00	25,00
09/05/22	001035/2022	PAULO VIC	152.984,95	124.042,91	104.196,04	28.942,04
09/05/22	001038/2022	INTERLAGO	20.085,45	0,00	0,00	20.085,45
09/05/22	001039/2022	INTERLAGO	45.000,00	42.727,23	42.727,23	2.272,77
09/05/22	001041/2022	CUATTRO (	72.533,31	0,00	0,00	72.533,31
09/05/22	001049/2022	EXCELENCI	80.000,00	38.145,18	35.703,89	41.854,82
09/05/22	001061/2022	Climatec C	105.700,00	24.451,52	24.451,52	81.248,48
09/05/22	001066/2022	JUNIALBER	18.853,44	10.853,44	10.310,77	8.000,00
09/05/22	001068/2022	CONSELHO	250.000,00	235.402,08	235.402,08	14.597,92
09/05/22	001082/2022	POSTO DE	290.000,00	255.961,54	255.961,54	34.038,46
27/05/22	001002/2022	ODENIL FR	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
08/06/22	001091/2022	CONSTRUF	49.019,40	45.187,30	45.187,30	3.832,10
08/06/22	001092/2022	DDMIX CO	150.000,00	143.908,16	122.321,95	6.091,84
08/06/22	001093/2022	PAULO VIC	150.000,00	128.302,63	107.774,21	21.697,37
08/06/22	001094/2022	PAULO VIC	37.776,01	26.499,58	22.259,65	11.276,43
08/06/22	001097/2022	EMPRESA I	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
08/06/22	001100/2022	CONSELHO	3.000,00	2.791,72	2.791,72	208,28
08/06/22	001103/2022	TITANIA C	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
14/06/22	001109/2022	COMERCIA	300.000,00	101.750,81	101.745,73	198.249,19
24/06/22	001111/2022	Mangabeir	250.000,00	244.913,04	239.647,41	5.086,96
24/06/22	001112/2022	INTERLAGO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
24/06/22	001113/2022	V.CAR VEIC	4.020,00	4.017,08	4.017,08	2,92
24/06/22	001114/2022	VB Servicos	21.000,00	20.085,45	20.085,45	914,55
24/06/22	001115/2022	Expresso C	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
24/06/22	001116/2022	LIMPURB -	476.000,00	0,00	0,00	476.000,00
24/06/22	001118/2022	LIMPURB -	476.000,00	460.314,13	425.205,65	15.685,87
24/06/22	001119/2022	LIMPURB -	105.930,00	105.270,00	105.270,00	660,00
24/06/22	001120/2022	LIMPURB -	88.000,00	87.709,85	87.709,85	290,15
24/06/22	001121/2022	LIMPURB -	1.061,00	1.060,41	1.016,23	0,59
24/06/22	001129/2022	ALISON DIA	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
24/06/22	001131/2022	R. P. DE FR	150.000,00	149.140,20	149.140,20	859,80
24/06/22	001132/2022	POSTO DE	294.000,00	257.442,97	257.442,97	36.557,03
24/06/22	001133/2022	PAULO VIC	73.000,00	52.811,24	44.361,44	20.188,76
24/06/22	001134/2022	K R SERVIÇ	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
24/06/22	001135/2022	CONSELHO	250.000,00	220.641,33	220.641,33	29.358,67
24/06/22	001136/2022	CLARO S/A	4.000,00	3.731,46	3.731,46	268,54

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

24/06/22	001137/2022	OI S.A.	3.000,00	2.939,88	2.939,88	60,12
24/06/22	001138/2022	CUATTRO (	130.000,00	129.977,17	0,00	22,83
24/06/22	001139/2022	ULTRA CON	85.000,00	41.128,64	41.128,64	43.871,36
24/06/22	001140/2022	CONSTRUF	120.000,00	57.424,27	0,00	62.575,73
24/06/22	001141/2022	CONCREM/	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
24/06/22	001142/2022	M r Recapa	44.880,00	38.301,00	37.151,97	6.579,00
24/06/22	001148/2022	LIMPURB -	115.226,09	114.499,33	114.499,33	726,76
24/06/22	001150/2022	MAIKEL JA(	42.574,20	0,00	0,00	42.574,20
24/06/22	001151/2022	LIMPURB -	1,00	0,00	0,00	1,00
24/06/22	001160/2022	A.R.VIEIRA	112.000,00	111.414,60	57.514,60	585,40
24/06/22	001165/2022	Saga Servic	100.000,00	53.638,95	17.377,36	46.361,05
07/07/22	001171/2022	V.CAR VEIC	73.000,00	47.483,28	47.483,28	25.516,72
12/07/22	001175/2022	GOVERNO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
14/07/22	001178/2022	Allegratur /	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
14/07/22	001179/2022	Mangabeir	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
14/07/22	001184/2022	INSS - Insti	155.000,00	93.336,99	93.336,99	61.663,01
14/07/22	001186/2022	Secretaria	50.000,00	32.521,94	32.521,94	17.478,06
14/07/22	001188/2022	CONSTRUF	50.000,00	49.019,40	49.019,40	980,60
14/07/22	001207/2022	LIMPURB -	1.242,86	0,00	0,00	1.242,86
14/07/22	001212/2022	NVF COME	38.000,00	2.800,00	2.660,00	35.200,00
25/07/22	001213/2022	DDMIX CO	150.000,00	144.032,62	122.427,74	5.967,38
25/07/22	001214/2022	PAULO VIC	150.000,00	148.606,58	124.829,53	1.393,42
25/07/22	001215/2022	PAULO VIC	70.000,00	58.637,38	49.255,40	11.362,62
25/07/22	001217/2022	K R SERVIÇ	22.500,00	21.975,15	19.026,09	524,85
25/07/22	001218/2022	W.A EQUIF	7.000,00	4.265,29	4.265,29	2.734,71
25/07/22	001219/2022	VB Servicos	20.085,45	15.845,18	15.845,18	4.240,27
25/07/22	001220/2022	INTERLAG(	45.000,00	42.727,23	42.727,23	2.272,77
25/07/22	001221/2022	Aragao Loc	20.000,00	14.600,00	14.600,00	5.400,00
25/07/22	001222/2022	Expresso C	90.000,00	87.295,00	79.874,92	2.705,00
25/07/22	001223/2022	POSTO DE	274.038,46	244.838,51	244.838,51	29.199,95
25/07/22	001224/2022	FUNDACAC	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
25/07/22	001231/2022	R. P. DE FR	47.000,00	43.834,35	43.834,35	3.165,65
01/08/22	001238/2022	ALISON DIA	16.840,00	0,00	0,00	16.840,00
01/08/22	001240/2022	ULTRA CON	7.759,00	7.753,76	7.753,76	5,24
01/08/22	001241/2022	ALISON DIA	16.840,00	0,00	0,00	16.840,00
01/08/22	001243/2022	ENERGISA	19.546,23	0,00	0,00	19.546,23
01/08/22	001249/2022	CONSTRUF	186.623,07	0,00	0,00	186.623,07
08/08/22	001250/2022	ELETROCO	2.250.000,00	2.245.017,94	2.078.886,61	4.982,06
08/08/22	001254/2022	GOVERNO	286,34	0,00	0,00	286,34
08/08/22	001258/2022	CERTIFICAF	500,00	320,00	320,00	180,00
08/08/22	001259/2022	GOVERNO	234,78	0,00	0,00	234,78
08/08/22	001262/2022	GOVERNO	236,93	132,80	132,80	104,13
08/08/22	001263/2022	GOVERNO	642,23	538,10	538,10	104,13
08/08/22	001265/2022	CGR AMBIE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12/08/22	001276/2022	VIVIANE G(	1.423,00	0,00	0,00	1.423,00
12/08/22	001279/2022	LINDOLFO	1.423,00	0,00	0,00	1.423,00
12/08/22	001281/2022	SECRETARI	293,47	234,78	234,78	58,69

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

12/08/22	001292/2022	DDMIX CO	500.000,00	144.032,62	122.427,74	355.967,38
12/08/22	001294/2022	SAGA COM	213.000,00	191.747,18	60.401,68	21.252,82
12/08/22	001297/2022	Centro Am	128.950,00	0,00	0,00	128.950,00
12/08/22	001303/2022	LIMPURB -	118.588,66	118.145,35	99.675,03	443,31
12/08/22	001306/2022	Metalco dc	103.000,00	76.050,00	0,00	26.950,00
12/08/22	001307/2022	COMERCIA	220.000,00	219.900,01	219.900,01	99,99
12/08/22	001309/2022	CONSTRUF	49.900,00	49.400,00	0,00	500,00
12/08/22	001311/2022	M.G.L SAM	39.299,50	0,00	0,00	39.299,50
12/08/22	001312/2022	GOVERNO	500,00	264,60	264,60	235,40
12/08/22	001319/2022	CONSTRUF	10.000,00	9.500,00	9.500,00	500,00
29/08/22	001321/2022	M. Fontes	250.000,00	243.166,66	235.871,66	6.833,34
29/08/22	001340/2022	R. P. DE FR	47.000,00	46.764,30	46.764,30	235,70
29/08/22	001342/2022	LIMPURB -	1,00	0,00	0,00	1,00
29/08/22	001345/2022	Mangabeir	650.000,00	609.691,22	597.497,39	40.308,78
29/08/22	001346/2022	CAIXA ECO	200.000,00	163.577,09	163.577,09	36.422,91
29/08/22	001347/2022	LOCAR SAN	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
29/08/22	001349/2022	MD TERCEI	128.000,00	127.252,37	105.619,47	747,63
29/08/22	001352/2022	LIMPURB -	314.120,39	0,00	0,00	314.120,39
01/09/22	001355/2022	LIMPURB -	334.035,39	334.020,39	328.509,36	15,00
01/09/22	001356/2022	ENERGISA	42.517,50	0,00	0,00	42.517,50
01/09/22	001359/2022	NVF COME	19.500,00	19.400,00	0,00	100,00
01/09/22	001360/2022	INSS - Insti	234.164,93	174.281,56	0,00	59.883,37
01/09/22	001369/2022	S M GIUST	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
01/09/22	001372/2022	DDMIX CO	500.000,00	410.934,88	334.521,74	89.065,12
01/09/22	001373/2022	PAULO VIC	360.000,00	356.745,48	299.666,20	3.254,52
01/09/22	001374/2022	PAULO VIC	140.000,00	119.342,11	100.247,37	20.657,89
01/09/22	001377/2022	CONSTRUF	69.051,20	0,00	0,00	69.051,20
22/09/22	001378/2022	CONSTRUF	21.989,90	0,00	0,00	21.989,90
22/09/22	001381/2022	CLARO S/A	6.000,00	4.159,06	4.159,06	1.840,94
22/09/22	001382/2022	OI S.A.	4.000,00	2.896,89	1.969,63	1.103,11
22/09/22	001386/2022	K R SERVIÇ	90.000,00	87.920,60	76.010,34	2.079,40
22/09/22	001387/2022	BIOSEG SE	59.503,65	51.954,10	29.140,78	7.549,55
22/09/22	001388/2022	ÁGUAS CU	45.000,00	18.226,55	10.874,02	26.773,45
22/09/22	001398/2022	W.A EQUIF	30.000,00	9.865,16	7.146,60	20.134,84
22/09/22	001400/2022	CUATTRO (	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22/09/22	001402/2022	CUATTRO (	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
22/09/22	001403/2022	CONSTRUF	148.000,00	147.779,79	50.000,00	220,21
22/09/22	001413/2022	INTERLAG(	45.000,00	31.649,80	31.649,80	13.350,20
22/09/22	001414/2022	VB Servicos	20.085,45	13.390,30	13.390,30	6.695,15
22/09/22	001416/2022	SAGA COM	25.505,00	0,00	0,00	25.505,00
03/10/22	001417/2022	ELETROTÉC	110.000,00	97.620,00	25.000,00	12.380,00
03/10/22	001419/2022	LIMA ENGE	10.742,83	0,00	0,00	10.742,83
03/10/22	001421/2022	A.R.VIEIRA	53.900,00	0,00	0,00	53.900,00
03/10/22	001422/2022	LIMA ENGE	134.073,72	0,00	0,00	134.073,72
03/10/22	001423/2022	LOCAR SAN	2.426.000,00	2.417.281,59	2.117.543,50	8.718,41
03/10/22	001426/2022	CUATTRO (	103.934,61	0,00	0,00	103.934,61
10/10/22	001428/2022	IDEAL AR C	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

10/10/22	001432/2022	POSTO DE	900.000,00	438.598,18	321.183,81	461.401,82
10/10/22	001440/2022	ULTRA COM	50.000,00	49.978,04	49.978,04	21,96
10/10/22	001441/2022	A.R.VIEIRA	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
10/10/22	001442/2022	A.R.VIEIRA	120.000,00	68.422,80	0,00	51.577,20
10/10/22	001444/2022	M. Fontes	250.000,00	243.166,66	235.871,66	6.833,34
10/10/22	001445/2022	CONSELHO	200.000,00	183.666,86	183.666,86	16.333,14
10/10/22	001446/2022	HAMANDA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10/10/22	001447/2022	INSS - Insti	450.000,00	343.499,89	219.302,63	106.500,11
10/10/22	001449/2022	ARENA MIX	5.355,00	0,00	0,00	5.355,00
18/10/22	001468/2022	CONSTRUF	50.220,00	50.160,00	0,00	60,00
18/10/22	001469/2022	CONSTRUF	100.000,00	49.997,50	0,00	50.002,50
18/10/22	001470/2022	SAGA COM	30.000,00	26.196,21	0,00	3.803,79
18/10/22	001475/2022	SOLUCAO I	55.000,00	32.200,00	0,00	22.800,00
18/10/22	001476/2022	PAULO VIC	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18/10/22	001477/2022	PAULO VIC	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
18/10/22	001478/2022	MD TERCEI	904.270,46	0,00	0,00	904.270,46
18/10/22	001479/2022	MD TERCEI	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
18/10/22	001480/2022	LOCAR SAN	3.300.000,00	3.145.735,66	1.750.000,00	154.264,34
18/10/22	001482/2022	PAULO VIC	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18/10/22	001483/2022	PAULO VIC	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
18/10/22	001484/2022	CAIXA ECO	65.000,00	59.828,27	59.828,27	5.171,73
18/10/22	001491/2022	MD TERCEI	1.400.000,00	1.398.382,22	1.160.657,25	1.617,78
18/10/22	001494/2022	R. P. DE FR	70.000,00	69.859,20	0,00	140,80
18/10/22	001495/2022	MAIKEL JA	38.000,00	37.354,80	0,00	645,20
18/10/22	001497/2022	S M GIUST	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
19/10/22	001500/2022	CONSELHO	3.000,00	1.169,70	1.169,70	1.830,30
19/10/22	001502/2022	ENERGISA	76.514,38	61.957,31	61.957,31	14.557,07
19/10/22	001503/2022	ENERGISA	124.300,00	59.107,33	0,00	65.192,67
01/11/22	001506/2022	SAGA COM	34.169,81	9.712,59	0,00	24.457,22
17/11/22	001508/2022	BIGOLIN R	1.190,00	0,00	0,00	1.190,00
17/11/22	001509/2022	LIMPURB -	332.718,77	270.415,18	264.830,92	62.303,59
17/11/22	001511/2022	BALANÇAS	3.600,00	3.500,00	3.500,00	100,00
17/11/22	001512/2022	BALANÇAS	9.600,00	7.800,00	7.800,00	1.800,00
17/11/22	001513/2022	Mangabeir	277.000,00	276.926,10	271.387,58	73,90
17/11/22	001514/2022	CONSTRUF	60.000,00	59.991,90	0,00	8,10
17/11/22	001515/2022	CAIXA ECO	38.495,06	0,00	0,00	38.495,06
17/11/22	001516/2022	CAIXA ECO	300.000,00	136.680,87	136.680,87	163.319,13
17/11/22	001517/2022	LIMPURB -	688.970,50	583.038,75	532.688,84	105.931,75
17/11/22	001518/2022	LIMPURB -	398.516,04	331.493,32	284.867,99	67.022,72
17/11/22	001519/2022	LIMPURB -	12.000,00	7.700,65	7.700,65	4.299,35
17/11/22	001520/2022	LIMPURB -	300.000,00	171.877,35	171.877,35	128.122,65
17/11/22	001521/2022	HIPERBITI S	66.540,00	61.750,00	0,00	4.790,00
17/11/22	001522/2022	LIMPURB -	157.284,29	133.320,00	133.320,00	23.964,29
17/11/22	001523/2022	LIMPURB -	178.000,00	172.572,60	172.572,60	5.427,40
17/11/22	001524/2022	ULTRA COM	30.000,00	29.961,54	29.961,54	38,46
22/11/22	001526/2022	Saga Servic	44.390,00	16.823,60	0,00	27.566,40
22/11/22	001527/2022	LOCAR SAN	454.885,39	0,00	0,00	454.885,39

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

22/11/22	001528/2022	CONSTRUF	47.597,00	47.588,80	0,00	8,20
22/11/22	001530/2022	JUNIALBER	2.639,31	0,00	0,00	2.639,31
22/11/22	001531/2022	INTERLAGO	35.117,25	25.319,84	0,00	9.797,41
22/11/22	001533/2022	PAULO VIC	21.697,37	0,00	0,00	21.697,37
22/11/22	001534/2022	BIOSEG SE	30.000,00	21.564,55	0,00	8.435,45
22/11/22	001535/2022	Aragao Loc	20.223,33	14.600,00	14.600,00	5.623,33
22/11/22	001536/2022	LIMPURB -	660,00	0,00	0,00	660,00
22/11/22	001537/2022	Saga Servic	2.837,79	0,00	0,00	2.837,79
22/11/22	001538/2022	Saga Servic	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00
22/11/22	001539/2022	CONSTRUF	500,00	0,00	0,00	500,00
22/11/22	001540/2022	R. P. DE FR	3.541,82	0,00	0,00	3.541,82
22/11/22	001541/2022	SOLUCAO L	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
25/11/22	001542/2022	PAULO VIC	300.000,00	175.616,60	147.517,94	124.383,40
25/11/22	001543/2022	PAULO VIC	89.807,00	60.328,85	50.676,24	29.478,15
30/11/22	001545/2022	Saga Servic	35.202,15	0,00	0,00	35.202,15
30/11/22	001549/2022	IDEAL AR C	90.340,80	0,00	0,00	90.340,80
30/11/22	001550/2022	IDEAL AR C	59.659,20	0,00	0,00	59.659,20
30/11/22	001552/2022	IDEAL AR C	190.000,00	179.902,80	0,00	10.097,20
30/11/22	001563/2022	LIMPURB -	372.141,17	310.150,27	286.347,44	61.990,90
30/11/22	001564/2022	V.CAR VEIC	40.000,00	33.300,00	0,00	6.700,00
14/12/22	001565/2022	MD TERCEI	1.500.000,00	1.492.927,84	0,00	7.072,16
14/12/22	001567/2022	Mangabeir	285.000,00	284.915,61	0,00	84,39
14/12/22	001568/2022	COMERCIA	595.000,00	580.690,66	0,00	14.309,34
14/12/22	001569/2022	Allegratur	420.000,00	416.640,00	0,00	3.360,00
14/12/22	001571/2022	Expresso C	90.000,00	87.295,00	0,00	2.705,00
14/12/22	001572/2022	SAGA COM	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
14/12/22	001576/2022	ELETROCO	2.450.000,00	2.274.874,93	0,00	175.125,07
14/12/22	001578/2022	Centro de	463.000,00	462.642,37	0,00	357,63
14/12/22	001579/2022	EMPRESA I	1.375.000,00	1.374.269,22	0,00	730,78
14/12/22	001580/2022	CONSELHO	177.176,70	159.640,97	159.640,97	17.535,73
14/12/22	001581/2022	INSS - Insti	83.867,94	83.050,52	0,00	817,42
20/12/22	001584/2022	Saga Servic	131.000,00	130.719,08	0,00	280,92
20/12/22	001585/2022	Varzea Gra	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
20/12/22	001589/2022	BIGOLIN R	1.190,00	0,00	0,00	1.190,00
Total			**158.504.581,49**	**128.420.873,50**	**103.862.349,86**	**30.083.707,99**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE CUIABA - ARSEC/2022
GERADO EM: 06/09/2023 09:05:15

Data	Nº do Empenho	Credor	Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho
03/01/22	000001/2022	Banco do B	200,00	174,96	174,96	25,04
03/01/22	000002/2022	Agência M	480.000,00	344.724,61	257.658,29	135.275,39
03/01/22	000003/2022	Instituto N	120.000,00	106.410,06	106.410,06	13.589,94
03/01/22	000007/2022	Secretaria	21.000,00	14.477,71	14.477,71	6.522,29
03/01/22	000008/2022	Concessior	1.100,00	693,88	693,88	406,12
03/01/22	000009/2022	Rede Cema	15.000,00	12.049,76	12.049,76	2.950,24
03/01/22	000010/2022	OI S. A. Tel	3.000,00	2.518,77	2.518,77	481,23
03/01/22	000011/2022	OI MOVEL	1.000,00	901,06	901,06	98,94
03/01/22	000012/2022	OI S. A. Tel	25.018,00	24.865,70	24.865,70	152,30
03/01/22	000013/2022	GUILHERM	60.000,00	58.830,00	58.830,00	1.170,00
03/01/22	000014/2022	GUILHERM	3.600,00	2.756,00	2.756,00	844,00
03/01/22	000015/2022	Art Car Vei	8.220,00	8.211,00	8.211,00	9,00
03/01/22	000018/2022	F Rocha & (	3.000,00	2.478,32	2.478,32	521,68
03/01/22	000019/2022	CENTRO DE	16.000,00	12.941,60	12.941,60	3.058,40
03/01/22	000021/2022	DOLCE ARC	3.294,00	2.412,00	2.412,00	882,00
03/01/22	000022/2022	POSTO LEB	3.000,00	2.199,67	2.199,67	800,33
03/01/22	000023/2022	K R SERVIÇ	21.000,00	20.089,80	17.326,78	910,20
03/01/22	000024/2022	Ddmix Terc	20.000,00	17.235,66	14.650,32	2.764,34
03/01/22	000025/2022	JOSÉ ELIVA	1.200,00	1.094,79	1.094,79	105,21
03/01/22	000026/2022	Poligraph S	51.232,00	49.631,00	47.893,91	1.601,00
03/01/22	000027/2022	CSM - COM	558,00	557,96	530,06	0,04
28/01/22	000035/2022	Banco do B	200,00	158,99	158,99	41,01
28/01/22	000036/2022	BIOSEG SE(	13.743,60	12.731,67	12.540,79	1.011,93
21/02/22	000038/2022	Agência de	20.000,00	18.253,16	18.253,16	1.746,84
23/02/22	000042/2022	F Rocha & (	3.000,00	2.718,84	2.718,84	281,16
25/02/22	000043/2022	Banco do B	400,00	397,07	397,07	2,93
08/03/22	000045/2022	OI S. A. Tel	5.000,00	4.491,16	4.491,16	508,84
09/03/22	000046/2022	OI S. A. Tel	26.014,05	26.014,02	26.014,02	0,03
09/03/22	000048/2022	CENTRO DE	20.100,00	14.021,80	14.021,80	6.078,20
14/03/22	000050/2022	Concessior	2.500,00	2.392,29	2.392,29	107,71
28/03/22	000055/2022	Agência M	323.980,00	161.990,00	121.152,40	161.990,00
30/03/22	000056/2022	Alexandro	28.575,00	20.237,76	20.237,76	8.337,24
30/03/22	000058/2022	MÁRIO MI	28.575,00	20.237,76	20.237,76	8.337,24
01/04/22	000059/2022	Secretaria	21.000,00	16.202,98	16.202,98	4.797,02
04/04/22	000060/2022	Secretaria	36.522,29	32.994,53	32.994,53	3.527,76
04/04/22	000061/2022	Ddmix Terc	51.706,98	51.577,70	43.841,14	129,28
04/04/22	000062/2022	K R SERVIÇ	60.269,40	56.945,20	48.944,50	3.324,20
04/04/22	000063/2022	DOLCE ARC	3.150,00	2.848,00	2.848,00	302,00
04/04/22	000064/2022	DIONIS MA	11.259,00	10.233,18	9.979,54	1.025,82
04/04/22	000065/2022	INTERLAGC	24.840,00	22.700,45	22.700,45	2.139,55
04/04/22	000066/2022	Art Car Vei	24.633,00	22.696,42	22.696,42	1.936,58

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

04/04/22	000069/2022	OI MOVEL	1.500,00	1.226,33	1.226,33	273,67
04/04/22	000070/2022	Instituto N	300.000,00	269.167,51	269.167,51	30.832,49
12/04/22	000071/2022	Agência M	1.622.345,26	1.614.748,84	1.208.001,63	7.596,42
12/04/22	000072/2022	JOSÉ ELIVA	3.969,43	3.968,71	3.968,71	0,72
13/04/22	000073/2022	ALINE NÚC	1.500,00	1.335,87	1.335,87	164,13
13/04/22	000074/2022	ALINE NÚC	1.000,00	355,00	355,00	645,00
13/04/22	000075/2022	Rede Cema	36.000,00	33.542,86	33.542,86	2.457,14
02/05/22	000076/2022	Banco do B	1.500,00	1.339,21	1.339,21	160,79
02/05/22	000078/2022	POSTO LEB	4.800,00	3.872,02	3.872,02	927,98
02/05/22	000079/2022	F Rocha & (	2.000,00	1.505,44	1.505,44	494,56
18/05/22	000080/2022	Agência de	41.746,84	32.776,99	32.776,99	8.969,85
18/05/22	000081/2022	F Rocha & (	10.500,00	7.184,70	7.184,70	3.315,30
20/05/22	000082/2022	ALTIA POD	10.042,62	8.607,96	8.417,01	1.434,66
27/05/22	000086/2022	CENTRO DE	37.500,00	34.335,63	34.335,63	3.164,37
27/05/22	000087/2022	Agência M	1,00	0,00	0,00	1,00
27/05/22	000089/2022	OI S. A. Tel	5.589,37	5.031,14	5.031,14	558,23
01/08/22	000108/2022	OI MOVEL	700,00	599,29	599,29	100,71
15/08/22	000109/2022	Fundação I	397.500,00	159.000,00	159.000,00	238.500,00
25/08/22	000111/2022	POSTO LEB	5.928,31	3.318,03	3.318,03	2.610,28
01/09/22	000118/2022	CORREIOS	1.500,00	310,50	310,50	1.189,50
28/09/22	000121/2022	GILNEI SAV	800,00	798,00	798,00	2,00
30/09/22	000122/2022	Banco do B	700,00	660,59	660,59	39,41
10/10/22	000124/2022	Opiniao Es	38.490,00	0,00	0,00	38.490,00
10/10/22	000125/2022	Consulting	59.975,00	0,00	0,00	59.975,00
14/10/22	000127/2022	Secretaria	8.324,78	6.101,69	6.101,69	2.223,09
24/10/22	000129/2022	CENTRO DE	22.800,00	15.708,80	15.708,80	7.091,20
24/10/22	000131/2022	OI S. A. Tel	2.000,00	992,37	992,37	1.007,63
17/11/22	000134/2022	INSTITUTO	4.980,00	0,00	0,00	4.980,00
18/11/22	000137/2022	CORREIOS	2.500,00	2.161,92	2.161,92	338,08
18/11/22	000140/2022	MÁRIO MII	21.425,52	12.095,05	12.095,05	9.330,47
25/11/22	000141/2022	CENTRO DE	8.000,00	7.894,00	7.894,00	106,00
25/11/22	000142/2022	Agência M	366.000,00	176.476,71	133.486,36	189.523,29
05/12/22	000145/2022	Agência M	300.000,00	160.371,89	147.558,23	139.628,11
05/12/22	000154/2022	Mohamed	5.142,85	0,00	0,00	5.142,85
13/12/22	000161/2022	Ararauna T	8.969,85	1.697,52	1.697,52	7.272,33
16/12/22	000163/2022	Instituto N	194.422,43	69.929,71	69.929,71	124.492,72
16/12/22	000164/2022	Banco do B	350,00	59,20	59,20	290,80
Total			**6.920.152,06**	**5.649.029,25**	**5.022.155,69**	**1.271.122,81**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA/2022
GERADO EM: 06/09/2023 08:35:47

Data	Nº do Empenho	Credor	Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho
03/01/22	000007/2022	BANCO DO	100,00	79,21	79,21	20,79
03/01/22	000008/2022	BANCO DO	200,00	164,16	164,16	35,84
03/01/22	000009/2022	BANCO DO	50,00	20,90	20,90	29,10
14/01/22	000020/2022	CAB CUIAB	500,00	497,76	497,76	2,24
14/01/22	000026/2022	W A EQUIP	2.500,00	2.175,44	2.175,44	324,56
14/01/22	000028/2022	CLARO S.A	300,00	181,65	181,65	118,35
14/01/22	000029/2022	CEMAT - CI	12.000,00	7.328,28	7.328,28	4.671,72
14/01/22	000030/2022	POSTO LEB	450,00	176,33	176,33	273,67
14/01/22	000031/2022	OI S.A.	600,00	404,60	404,60	195,40
14/01/22	000032/2022	EMPRESA I	33.600,00	0,00	0,00	33.600,00
24/01/22	000099/2022	BANCO DO	50,00	0,00	0,00	50,00
24/01/22	000100/2022	BANCO DO	100,00	0,00	0,00	100,00
01/02/22	000108/2022	BANCO DO	300,00	90,22	90,22	209,78
01/02/22	000109/2022	BANCO DO	300,00	168,33	168,33	131,67
01/02/22	000110/2022	BANCO DO	300,00	52,25	52,25	247,75
01/02/22	000113/2022	CLARO S.A	300,00	159,72	159,72	140,28
01/02/22	000115/2022	DOMINGO	300,00	230,00	222,64	70,00
01/02/22	000116/2022	OI S.A.	600,00	405,90	405,90	194,10
01/02/22	000117/2022	W A EQUIP	1.800,00	1.432,71	1.432,71	367,29
01/02/22	000118/2022	POSTO LEB	500,00	0,00	0,00	500,00
01/02/22	000119/2022	CEMAT - CI	12.000,00	6.580,68	6.580,68	5.419,32
01/02/22	000120/2022	CAB CUIAB	600,00	583,95	583,95	16,05
22/02/22	000136/2022	INSS - MIN	21.621,77	0,00	0,00	21.621,77
25/02/22	000225/2022	INSS - MIN	7.776,22	0,00	0,00	7.776,22
25/02/22	000226/2022	INSS - MIN	490,72	0,00	0,00	490,72
25/02/22	000227/2022	INSS - MIN	7.776,22	0,00	0,00	7.776,22
25/02/22	000228/2022	INSS - MIN	495,40	0,00	0,00	495,40
02/03/22	000229/2022	BANCO DO	300,00	94,07	94,07	205,93
02/03/22	000230/2022	BANCO DO	300,00	180,00	180,00	120,00
02/03/22	000231/2022	BANCO DO	300,00	97,35	97,35	202,65
02/03/22	000234/2022	CLARO S.A	300,00	171,71	171,71	128,29
02/03/22	000236/2022	OI S.A.	600,00	407,18	407,18	192,82
02/03/22	000237/2022	W A EQUIP	1.800,00	1.714,22	1.714,22	85,78
02/03/22	000238/2022	POSTO LEB	500,00	0,00	0,00	500,00
02/03/22	000239/2022	CAB CUIAB	800,00	768,55	768,55	31,45
02/03/22	000244/2022	CEMAT - CI	12.000,00	7.222,88	7.222,88	4.777,12
02/03/22	000245/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
28/03/22	000335/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
30/03/22	000336/2022	INSS - MIN	0,01	0,00	0,00	0,01
05/04/22	000337/2022	INSS - MIN	4.034.135,13	0,00	0,00	4.034.135,13
05/04/22	000338/2022	BANCO DO	300,00	100,79	100,79	199,21

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

05/04/22	000339/2022	BANCO DO	300,00	166,56	166,56	133,44
05/04/22	000340/2022	BANCO DO	300,00	77,00	77,00	223,00
05/04/22	000343/2022	CLARO S.A	300,00	187,39	187,39	112,61
05/04/22	000345/2022	OI S.A.	600,00	401,09	401,09	198,91
05/04/22	000346/2022	W A EQUIP	1.800,00	1.324,50	1.324,50	475,50
05/04/22	000347/2022	CAB CUIAB	900,00	888,25	888,25	11,75
05/04/22	000352/2022	CEMAT - CI	12.000,00	7.692,43	7.692,43	4.307,57
05/04/22	000353/2022	POSTO LEB	500,00	0,00	0,00	500,00
05/04/22	000355/2022	TMF COME	12.000,00	11.124,49	10.278,99	875,51
20/04/22	000357/2022	FOLHA DE	612.425,05	0,00	0,00	612.425,05
20/04/22	000358/2022	FOLHA DE	4.361.692,78	0,00	0,00	4.361.692,78
20/04/22	000360/2022	FOLHA DE	20.993,20	0,00	0,00	20.993,20
20/04/22	000365/2022	FOLHA DE	17.798,38	0,00	0,00	17.798,38
20/04/22	000368/2022	FOLHA DE	76.142,64	0,00	0,00	76.142,64
20/04/22	000396/2022	FOLHA DE	11.100,46	0,00	0,00	11.100,46
28/04/22	000445/2022	INSS - MIN	7.776,23	0,00	0,00	7.776,23
28/04/22	000446/2022	INSS - MIN	12.307,76	0,00	0,00	12.307,76
28/04/22	000448/2022	INSS - MIN	0,01	0,00	0,00	0,01
02/05/22	000449/2022	BANCO DO	300,00	94,07	94,07	205,93
02/05/22	000450/2022	BANCO DO	300,00	193,62	193,62	106,38
02/05/22	000451/2022	BANCO DO	300,00	55,00	55,00	245,00
02/05/22	000454/2022	OI S.A.	600,00	380,05	380,05	219,95
02/05/22	000455/2022	W A EQUIP	2.100,00	2.023,17	2.023,17	76,83
02/05/22	000456/2022	CAB CUIAB	900,00	888,25	888,25	11,75
02/05/22	000457/2022	CLARO S.A	300,00	172,77	172,77	127,23
02/05/22	000459/2022	CEMAT - CI	12.000,00	7.077,71	7.077,71	4.922,29
02/05/22	000460/2022	POSTO LEB	100,00	0,00	0,00	100,00
03/05/22	000461/2022	MACHADO	50.000,00	12.600,00	12.600,00	37.400,00
03/05/22	000462/2022	MACHADO	60,00	0,00	0,00	60,00
16/05/22	000470/2022	TOP COME	2.835,00	0,00	0,00	2.835,00
20/05/22	000472/2022	FOLHA DE	629.745,96	0,00	0,00	629.745,96
20/05/22	000473/2022	FOLHA DE	4.667.604,21	0,00	0,00	4.667.604,21
20/05/22	000475/2022	FOLHA DE	20.993,20	0,00	0,00	20.993,20
20/05/22	000480/2022	FOLHA DE	17.798,38	0,00	0,00	17.798,38
20/05/22	000483/2022	FOLHA DE	62.350,08	0,00	0,00	62.350,08
20/05/22	000484/2022	FOLHA DE	1.708.980,91	0,00	0,00	1.708.980,91
20/05/22	000486/2022	FOLHA DE	159.708,88	0,00	0,00	159.708,88
20/05/22	000518/2022	FOLHA DE	4.880,01	0,00	0,00	4.880,01
30/05/22	000583/2022	INSS - MIN	4.815,13	0,00	0,00	4.815,13
30/05/22	000584/2022	INSS - MIN	10.417,25	0,00	0,00	10.417,25
30/05/22	000585/2022	INSS - MIN	1.052,26	0,00	0,00	1.052,26
31/05/22	000594/2022	INSS - MIN	10.264,26	0,00	0,00	10.264,26
01/06/22	000595/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
01/06/22	000596/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
01/06/22	000597/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
01/06/22	000598/2022	INSS - MIN	1,00	0,00	0,00	1,00
01/06/22	000599/2022	BANCO DO	300,00	94,07	94,07	205,93

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/06/22	000600/2022	BANCO DO	300,00	200,34	200,34	99,66
01/06/22	000601/2022	BANCO DO	300,00	55,00	55,00	245,00
01/06/22	000604/2022	OI S.A.	600,00	482,90	482,90	117,10
01/06/22	000605/2022	W A EQUIP	2.000,00	771,08	771,08	1.228,92
01/06/22	000606/2022	CAB CUIAB	1.000,00	936,13	936,13	63,87
01/06/22	000607/2022	CLARO S.A	300,00	164,72	164,72	135,28
01/06/22	000609/2022	CEMAT - CI	12.000,00	4.967,66	4.967,66	7.032,34
01/07/22	000784/2022	BANCO DO	300,00	94,07	94,07	205,93
01/07/22	000785/2022	BANCO DO	300,00	208,07	208,07	91,93
01/07/22	000786/2022	BANCO DO	300,00	88,00	88,00	212,00
01/07/22	000789/2022	OI S.A.	600,00	490,24	490,24	109,76
01/07/22	000790/2022	W A EQUIP	2.000,00	1.422,78	1.422,78	577,22
01/07/22	000791/2022	CAB CUIAB	1.000,00	912,19	912,19	87,81
01/07/22	000792/2022	CLARO S.A	300,00	181,16	181,16	118,84
01/07/22	000794/2022	CEMAT - CI	12.000,00	6.371,01	6.371,01	5.628,99
01/07/22	000798/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
29/07/22	000950/2022	PORTO SEC	1.579,70	1.579,24	1.579,24	0,46
01/08/22	000956/2022	BANCO DO	300,00	94,07	94,07	205,93
01/08/22	000957/2022	BANCO DO	300,00	201,17	201,17	98,83
01/08/22	000958/2022	BANCO DO	300,00	55,00	55,00	245,00
01/08/22	000961/2022	OI S.A.	600,00	493,14	493,14	106,86
01/08/22	000962/2022	W A EQUIP	2.000,00	1.625,52	1.625,52	374,48
01/08/22	000963/2022	CAB CUIAB	1.200,00	1.199,47	1.199,47	0,53
01/08/22	000964/2022	CLARO S.A	300,00	179,41	179,41	120,59
01/08/22	000966/2022	CEMAT - CI	12.000,00	6.924,30	6.924,30	5.075,70
01/08/22	000967/2022	BARCELOS,	39.979,73	0,00	0,00	39.979,73
01/08/22	000968/2022	AGENDA C	49.974,66	0,00	0,00	49.974,66
01/08/22	000969/2022	AGENDA A	339.792,23	0,00	0,00	339.792,23
01/08/22	000970/2022	AGENDA A	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
16/08/22	000974/2022	AGENDA A	1.915.331,45	616.132,58	557.233,98	1.299.198,87
16/08/22	000975/2022	AGENDA A	350.000,00	290.000,00	290.000,00	60.000,00
16/08/22	000976/2022	AGENDA C	276.259,90	110.503,96	110.503,96	165.755,94
16/08/22	000977/2022	BARCELOS,	221.007,95	88.403,18	88.403,18	132.604,77
01/09/22	001085/2022	BANCO DO	300,00	94,07	94,07	205,93
01/09/22	001086/2022	BANCO DO	300,00	211,70	211,70	88,30
01/09/22	001087/2022	BANCO DO	300,00	99,00	99,00	201,00
01/09/22	001088/2022	LAVORO C	7.472,32	3.736,16	3.138,37	3.736,16
01/09/22	001090/2022	OI S.A.	600,00	491,21	491,21	108,79
01/09/22	001091/2022	W A EQUIP	2.000,00	1.144,63	1.144,63	855,37
01/09/22	001092/2022	CAB CUIAB	1.200,00	1.055,83	1.055,83	144,17
01/09/22	001093/2022	CLARO S.A	300,00	206,28	206,28	93,72
01/09/22	001095/2022	CEMAT - CI	12.000,00	7.571,81	7.571,81	4.428,19
22/09/22	001113/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
28/09/22	001154/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
28/09/22	001155/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
28/09/22	001156/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
28/09/22	001157/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/09/22	001158/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
28/09/22	001159/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
28/09/22	001160/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
28/09/22	001161/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
28/09/22	001162/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
28/09/22	001163/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
28/09/22	001164/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
28/09/22	001165/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
28/09/22	001166/2022	BANCO DO	11,00	0,00	0,00	11,00
03/10/22	001180/2022	CEMAT - CI	10.000,00	7.768,44	7.768,44	2.231,56
03/10/22	001182/2022	CLARO S.A	300,00	203,16	203,16	96,84
03/10/22	001183/2022	CAB CUIAB	1.200,00	960,07	960,07	239,93
03/10/22	001184/2022	W A EQUIP	2.000,00	1.250,67	1.250,67	749,33
03/10/22	001185/2022	OI S.A.	600,00	488,01	488,01	111,99
03/10/22	001188/2022	BANCO DO	300,00	88,00	88,00	212,00
03/10/22	001189/2022	BANCO DO	300,00	227,45	227,45	72,55
03/10/22	001190/2022	BANCO DO	300,00	116,07	116,07	183,93
20/10/22	001244/2022	BANCO DO	11,45	0,00	0,00	11,45
01/11/22	001279/2022	BANCO DO	300,00	127,07	127,07	172,93
01/11/22	001280/2022	BANCO DO	300,00	291,50	291,50	8,50
01/11/22	001281/2022	BANCO DO	300,00	132,00	132,00	168,00
01/11/22	001284/2022	OI S.A.	600,00	488,14	488,14	111,86
01/11/22	001285/2022	W A EQUIP	2.000,00	1.023,56	1.023,56	976,44
01/11/22	001286/2022	CAB CUIAB	1.200,00	744,61	744,61	455,39
01/11/22	001287/2022	CLARO S.A	300,00	223,03	223,03	76,97
01/11/22	001289/2022	CEMAT - CI	10.000,00	7.734,87	7.734,87	2.265,13
11/11/22	001299/2022	BANCO DO	11,45	0,00	0,00	11,45
01/12/22	001375/2022	BANCO DO	300,00	130,52	130,52	169,48
01/12/22	001376/2022	BANCO DO	300,00	233,47	233,47	66,53
01/12/22	001377/2022	BANCO DO	300,00	121,00	121,00	179,00
01/12/22	001381/2022	W A EQUIP	2.000,00	0,00	0,00	591,23
01/12/22	001382/2022	CAB CUIAB	1.200,00	696,73	696,73	503,27
23/12/22	001454/2022	FOLHA DE	1.861.937,65	1.859.732,61	1.371.818,03	2.205,04
Total			**398.185.842,39**	**379.327.499,14**	**266.776.663,07**	**18.799.100,91**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Unidade Gestora	Anulações de Empenhos
Prefeitura Municipal	257.168.456,61
Câmara Municipal	3.324.314,84
Fundo Municipal de Educação	498.062.794,79
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	68.726.045,88
Limpurb	30.083.707,99
Arsec	1.271.122,81
RPPS	18.799.100,91
Total de anulações de empenhos	**877.435.543,83**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AG

Amostra de Empenhos da Função Educação

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA/2022
GERADO EM: 12/09/2023 10:50:22
FUNÇÃO **12-EDUCAÇÃO**
SUBFUNÇÃO **122-128-361-362-363-365-366 e 367**
FONTE **500 e 501**
ELEMENTO **Diferentes de 01, 03, 91 e 97**

Amostra de empenhos analisados com base na descrição das despesas para verificar a existência de gastos não considerados como manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com a Lei 9.394/1996.

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Descrição
01/02/22	000485/2022	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	299.101,53	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA OU PREVENTIVA A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR E BEBEDOURO, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 209/2018 PREGAO PRESENCIAL 081/2017 PREFEITURA MUNICIPA
21/01/22	000226/2022	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	288.561,17	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA OU PREVENTIVA A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR E BEBEDOURO, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 209/2018 PREGAO PRESENCIAL 081/2017 PREFEITURA MUNICIPA
01/03/22	000579/2022	Afc Construcao Civil e Locacao de Maquinas	148.073,21	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRSA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO D EOBRAS E REFORMA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM TELHA TERMO ACUSTICA, INSTALACOES ELETRICAS E SERVICOS COMPLEMENTARES NAS CRECHES MUNICIPAL SAO BENEDITO E CRECHE MUNICIPAL JAMIL BOUTROS N
01/02/22	000507/2022	APOLUS ENGENHARIA LTDA	466.474,88	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA, CONFORME CONTRATO N 098/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 053.213/2021 CONCORRENCIA PUBLICA N 006/2016 DE VIGENCIA 27/07/20
01/07/22	001745/2022	APOLUS ENGENHARIA LTDA	388.740,22	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA, CONFORME REAJUSTE AO CONTRATO N 098/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 053.213/2021 CONCORRENCIA PUBLICA N 006/2016 DE VIGENC
01/07/22	001744/2022	APOLUS ENGENHARIA LTDA	197.819,83	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA, CONFORME REAJUSTE AO CONTRATO N 098/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 053.213/2021 CONCORRENCIA PUBLICA N 006/2016 DE VIGENC
01/02/22	000508/2022	APOLUS ENGENHARIA LTDA	192.689,07	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA, CONFORME REAJUSTE AO CONTRATO N 098/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 053.213/2021 CONCORRENCIA PUBLICA N 006/2016 DE VIGENC
21/01/22	000209/2022	APOLUS ENGENHARIA LTDA	166.490,09	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 098/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 053.213/2021 CONCORRENCIA PUBLICA N 006/2016 DE
01/09/22	002302/2022	APOLUS ENGENHARIA LTDA	152.807,57	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA, CONFORME CONTRATO N 098/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 053.213/2021 CONCORRENCIA PUBLICA N 006/2016 DE VIGENCIA 27/07/20
07/10/22	002637/2022	APOLUS ENGENHARIA LTDA	97.635,48	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA, CONFORME CONTRATO N 098/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 053.213/2021 CONCORRENCIA PUBLICA N 006/2016 DE VIGENCIA 27/07/20

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

19/12/22	003285/2022	Aprender Editora Cearense de Material de Ensino LTDA	9.741.624,02	12	361	500	30	CONTRATACAO DE FORNECEDR EXCLUSIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO KITS DIDATICOS, ESTRUTURADOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCACAO INFANTIL DO 1 E 2 ANO, E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 3 ANO, VISANDO DAR CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE ALFABETIZACAO CUI
26/01/22	000229/2022	Aprender Editora Cearense de Material de Ensino LTDA	7.630.931,66	12	361	500	30	CONTRATACAO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDATICOS KITS DIDATICOS, ESTRUTURADOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCACAO INFANTIL, CONFORME CONTRATO N 384/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 023/2021/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 101.708
29/12/22	003379/2022	Aprender Editora Cearense de Material de Ensino LTDA	6.036.469,63	12	361	500	30	CONTRATACAO DE FORNECEDR EXCLUSIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO KITS DIDATICOS, ESTRUTURADOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCACAO INFANTIL DO 1 E 2 ANO, E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 3 ANO, VISANDO DAR CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE ALFABETIZACAO CUI
01/07/22	001805/2022	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	474.995,88	12	365	500	51	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DA CONSTRUCAO DE ESCOLA DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA-PROINFANCIA - CMEI VOLUNTARIOS DA PATRIA, CONFORME CONTRATO N 364/2021/FUNE
01/06/22	001488/2022	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	349.628,33	12	365	500	51	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DA CONSTRUCAO DE ESCOLA DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA-PROINFANCIA - CMEI VOLUNTARIOS DA PATRIA, CONFORME CONTRATO N 364/2021/FUNE
30/11/22	003150/2022	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	299.962,03	12	365	500	51	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DA CONSTRUCAO DE ESCOLA DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA-PROINFANCIA - CMEI VOLUNTARIOS DA PATRIA, CONFORME CONTRATO N 364/2021/FUNE
21/01/22	000178/2022	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	251.407,00	12	365	500	51	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DO CEIC CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CUIABANO DELMIRA DE FIGUEIREDO, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 378/2020 TOMADA DE PRECO 014/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 095.565/2021 DE VIGENCIA 23/1
16/09/22	002467/2022	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	249.995,01	12	365	500	51	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DA CONSTRUCAO DE ESCOLA DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA-PROINFANCIA - CMEI VOLUNTARIOS DA PATRIA, CONFORME CONTRATO N 364/2021/FUNE
01/08/22	002136/2022	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	249.971,72	12	365	500	51	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DA CONSTRUCAO DE ESCOLA DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA-PROINFANCIA - CMEI VOLUNTARIOS DA PATRIA, CONFORME CONTRATO N 364/2021/FUNE
09/05/22	001329/2022	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	199.995,64	12	365	500	51	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DA CONSTRUCAO DE ESCOLA DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA-PROINFANCIA - CMEI VOLUNTARIOS DA PATRIA, CONFORME CONTRATO N 364/2021/FUNE
01/04/22	000870/2022	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	199.939,35	12	365	500	51	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DA CONSTRUCAO DE ESCOLA DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA-PROINFANCIA - CMEI VOLUNTARIOS DA PATRIA, CONFORME CONTRATO N 364/2021/FUNE
26/01/22	000230/2022	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	134.180,34	12	365	500	51	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DA CONSTRUCAO DE ESCOLA DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA-PROINFANCIA - CMEI VOLUNTARIOS DA PATRIA, CONFORME CONTRATO N 364/2021/FUNE
01/02/22	000539/2022	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	124.724,63	12	365	500	51	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DA CONSTRUCAO DE ESCOLA DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA-PROINFANCIA - CMEI VOLUNTARIOS DA PATRIA, CONFORME CONTRATO N 364/2021/FUNE

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/04/22	000863/2022	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	115.787,60	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E REFORMAS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICAS COM TELHA TERMOACUSTICA NAS INSTALACOES DE 60 SESSENTA UNIDADES EDUCACIONAIS, CONFORME 2 TERMO ADITIVO QUE CONSISTE NO REEQUILIBRIO ECONOMIC
21/01/22	000179/2022	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	99.170,30	12	365	500	51	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DO CEIC CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CUIABANO DELMIRA DE FIGUEIREDO, CONFORME REAJUSTE AO CONTRATO N 378/2020 TOMADA DE PRECO 014/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 095.565/2021 DE VIGENCIA 23/12/2021
30/11/22	003221/2022	Associação Filantrópica São Judas Tadeu	107.284,00	12	365	500	43	REPASSE BIMESTRAL FILANTROPICA REFERENTE A 6 PARCELA/2022
01/08/22	002063/2022	Associação Filantrópica São Judas Tadeu	105.500,00	12	365	500	43	REPASSE BIMESTRAL REFERENTE 4 PARCELA/2022 PARA ENTIDADES FILANTROPICAS, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC.
07/10/22	002732/2022	Associação Filantrópica São Judas Tadeu	105.500,00	12	365	500	43	REPASSE BIMESTRAL FILANTROPICAS REFERENTE A 5 PARCELA/2022
01/06/22	001713/2022	Associação Filantrópica São Judas Tadeu	105.054,00	12	365	500	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2022/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 3 PARCELA/2022.
01/02/22	000425/2022	Associação Filantrópica São Judas Tadeu	103.716,00	12	365	500	43	REPASSE BIMESTRAL PARA AS UNIDADES FILANTROPICAS, 1 PARCELA/2022, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.
27/04/22	001060/2022	Associação Filantrópica São Judas Tadeu	103.716,00	12	365	500	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2022/GS/SME E TERMOS E FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 2 PARCELA/2022.
03/01/22	000152/2022	Banco do Brasil S/A	130.277,37	12	361	500	39	PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS 2022.
01/02/22	000484/2022	BIOSEG SEGURAN?A DO TRABALHO EIRELI	499.724,93	12	361	500	40	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROGRAMAS E LAUDOS EM ATENDIMENTO AO MINISTERIO DO TRABALHO, CONFORME CONTRATO N 428/2021 ADESAO 156/2021 ATA DE REG
27/04/22	001009/2022	BIOSEG SEGURAN?A DO TRABALHO EIRELI	499.724,93	12	361	500	40	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROGRAMAS E LAUDOS EM ATENDIMENTO AO MINISTERIO DO TRABALHO, CONFORME CONTRATO N 428/202ADESAO 156/2021 ATA DE REGIS
09/05/22	001319/2022	BIOSEG SEGURAN?A DO TRABALHO EIRELI	499.724,93	12	361	500	40	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROGRAMAS E LAUDOS EM ATENDIMENTO AO MINISTERIO DO TRABALHO, CONFORME CONTRATO N 428/202ADESAO 156/2021 ATA DE REGIS
01/07/22	001729/2022	BIOSEG SEGURAN?A DO TRABALHO EIRELI	499.724,93	12	361	500	40	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROGRAMAS E LAUDOS EM ATENDIMENTO AO MINISTERIO DO TRABALHO, CONFORME CONTRATO N 428/2021ADESAO 156/2021 ATA DE REGI
14/07/22	001942/2022	BIOSEG SEGURAN?A DO TRABALHO EIRELI	499.724,93	12	361	500	40	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROGRAMAS E LAUDOS EM ATENDIMENTO AO MINISTERIO DO TRABALHO, CONFORME CONTRATO N 428/2021, ADESAO 156/2021, ATA DE R
03/01/22	000142/2022	Capital Papelaria e Informatica Eireli	154.650,00	12	361	500	30	AQUISICAO DE MATERIAIS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE CUIABA CONFORE CONTRAO N 370/2021/FUNED ADESAO 105/2021 ATA DE REGISTRO E PRECO 052/2021 PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO 05/2021/CISPAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV
11/08/22	002145/2022	Capriata de Souza Lima & Souza Ltda - ME	242.650,71	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE SUPORTE LOGISTICO E OPERACIONAL DE EVENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, CONFORME 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 111/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 05

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/03/22	000643/2022	Capriata de Souza Lima & Souza Ltda - ME	199.920,00	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE SUPORTE LOGISTICO E OPERACIONAL DE EVENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 111/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 107
01/06/22	001668/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	380.253,96	12	365	500	30	REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E PEIXES DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PAE, ADQUIRIDO MEDIANTE CONTRATO N 064/2022/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.402/2019, PREGAO ELETRONICO 003/2021, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 17
14/07/22	001908/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	326.370,86	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMOI ADITIVO QUE CONSISTE O REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO N 064/2022 PREGAO ELETRONICO 003/020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 063.156/2022 DE VIGENCIA
01/06/22	001493/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	229.950,48	12	361	500	30	REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E PEIXES DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PAE, ADQUIRIDO MEDIANTE CONTRATO N 064/2022/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.402/2019, PREGAO ELETRONICO 003/2021, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 17
01/06/22	001492/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	209.819,88	12	365	500	30	REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E PEIXES DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PAE, ADQUIRIDO MEDIANTE CONTRATO N 064/2022/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.402/2019, PREGAO ELETRONICO 003/2021, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 17
01/06/22	001675/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	187.727,20	12	365	500	30	REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A REDE PUBLICA MUNICIPAL DE EDUCACAO, EM CUMPRIMENTO AOS CARDAPIOS ESPECIFICOS DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO MUNICIPIO, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 170/2022/FUNED, PROCESSO ADMINI
01/06/22	001667/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	175.147,70	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECNONOMICO AO CONTRATO N 147/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 038.202/2022 PREGAO ELETRONICO 003/2020/2020 DE VIGENCIA 13/05/2022 A 13
02/05/22	001248/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	136.914,32	12	361	500	30	REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PAE, ADQUIRIDO MEDIANTE CONTRATO N 296/2021/FUNED, 1 TERMO ADITIVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 057.075/2021, PREGAO ELETRONICO 002/2021, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 26
01/06/22	001566/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	124.589,37	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECNONOMICO AO CONTRATO N 147/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 038.202/2022 PREGAO ELETRONICO 003/2020/2020 DE VIGENCIA 13/05/2022 A 13
01/06/22	001676/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	114.340,00	12	361	500	30	REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A REDE PUBLICA MUNICIPAL DE EDUCACAO, EM CUMPRIMENTO AOS CARDAPIOS ESPECIFICOS DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO MUNICIPIO, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 170/2022/FUNED, PROCESSO ADMINI
16/09/22	002587/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	109.854,16	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME O CONTRATO N 408/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 053.676/2022 PREGAO ELETRONICO N 026/2022/FUNED ATA DE REGISTRO DE PERCOS N 055/2022/FUNED, VIGENCIA 20/09
16/09/22	002457/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	108.073,52	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 064/2022 PREGAO ELETRONICO 003/020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 063.156/2022 DE VIGENCIA 17/02/2022 A 16/02/2023.
02/05/22	001160/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	174.784,79	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 072/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.419/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
02/05/22	001161/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	171.149,13	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 072/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.419/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

16/09/22	002387/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	140.300,36	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE CCONFORME CONTRATO N 072/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.419/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
01/04/22	000953/2022	Cons. Esc. Com. Emreb. Novo Renascer/Pres. Evania Sant	95.236,03	12	361	500	41	REPASSE EMERGENCIAL PARA SERVICOS PARA CONSTRUCAO DE BANHEIRO MASCULINO, FEMININO E PCD, CONFORME CI N 540/2022/CTI/SME E OFICIO N 039/2022 DA UNIDADE ESCOLAR
21/01/22	000181/2022	Construtora Nhambiquaras Ltda	100.651,44	12	365	500	51	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DA CRECHE TIPO 01 - PROINFANCIA DO CMEI JARDIM DAS AROEIRAS, CONFORME 5 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2020 CONCORRENCIA PUBLICA 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 057.066/2021 DE VIGENCIA 04/02/
27/04/22	001045/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.628.400,00	12	365	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, CONFORME CONTRATO N 003/2020 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO N 058/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 113.943/2019 DE VIGE
09/05/22	001255/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.628.400,00	12	365	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, CONFORME CONTRATO N 003/2020 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO N 058/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 113.943/2019 DE VIGE
14/07/22	001811/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.628.400,00	12	367	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 003/2020 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO N 058/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 09
29/07/22	001966/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.628.400,00	12	367	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, CONFORME CONTRATO N 003/2020 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO N 058/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 113.943/2019 DE VIGE
30/08/22	002283/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.628.400,00	12	367	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, CONFORME CONTRATO N 003/2020 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO N 058/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 113.943/2019 DE VIGE
29/12/22	003397/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.628.400,00	12	367	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, CONFORME CONTRATO N 003/2020 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO N 058/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 113.943/2019 DE VIGE
23/03/22	000737/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.541.552,00	12	365	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, CONFORME CONTRATO N 003/2020 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO N 058/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 113.943/2019 DE VIGE
01/03/22	000591/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.302.720,00	12	365	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, CONFORME CONTRATO N 003/2020 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO N 058/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 113.943/2019 DE VIGE
03/01/22	000004/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.105.944,00	12	365	500	92	CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, CONFORME CONTRATO N 003/2020 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO N 058/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 113.943/2019 DE VIGE
09/05/22	001254/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.001.654,16	12	365	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, QUE APRESENTAM LIMITACOES MOTORAS, COGNITIVAS E OUTRAS DESCRICOES CUIDADOR 30 HORAS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 467/202
14/07/22	001813/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.001.654,16	12	367	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, QUE APRESENTAM LIMITACOES MOTORAS, COGNITIVAS E OUTRAS DESCRICOES CUIDADOR 30 HORAS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 467/2020

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

29/07/22	001964/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.001.654,16	12	367	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, QUE APRESENTAM LIMITACOES MOTORAS, COGNITIVAS E OUTRAS DESCRICOES CUIDADOR 30 HORAS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 467/2020
30/08/22	002285/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.001.654,16	12	367	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, QUE APRESENTAM LIMITACOES MOTORAS, COGNITIVAS E OUTRAS DESCRICOES CUIDADOR 30 HORAS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 467/2020
29/12/22	003396/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.001.654,16	12	367	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, QUE APRESENTAM LIMITACOES MOTORAS, COGNITIVAS E OUTRAS DESCRICOES CUIDADOR 30 HORAS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 467/2020
01/03/22	000592/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	802.607,50	12	365	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, QUE APRESENTAM LIMITACOES MOTORAS, COGNITIVAS E OUTRAS DESCRICOES CUIDADOR 30 HORAS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 467/202
23/03/22	000736/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	802.607,50	12	365	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, QUE APRESENTAM LIMITACOES MOTORAS, COGNITIVAS E OUTRAS DESCRICOES CUIDADOR 30 HORAS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 467/202
27/04/22	001046/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	802.607,50	12	365	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, QUE APRESENTAM LIMITACOES MOTORAS, COGNITIVAS E OUTRAS DESCRICOES CUIDADOR 30 HORAS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 467/202
03/01/22	000005/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	680.767,48	12	365	500	92	CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, QUE APRESENTAM LIMITACOES MOTORAS, COGNITIVAS E OUTRAS DESCRICOES CUIDADOR 30 HORAS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 46/2020
29/07/22	001965/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	538.163,00	12	367	500	37	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, QUE APRESENTEM LIMITACOES MOTORAS, COGNITIVAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARATER PERMANENTE, CONFORME CONTRATO N 250/2022/FUNED DISPENSA D
30/08/22	002284/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	538.163,00	12	367	500	37	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, QUE APRESENTEM LIMITACOES MOTORAS, COGNITIVAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARATER PERMANENTE, CONFORME CONTRATO N 250/2022/FUNED DISPENSA D
29/12/22	003395/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	304.959,03	12	367	500	37	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, QUE APRESENTEM LIMITACOES MOTORAS, COGNITIVAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARATER PERMANENTE, CONFORME CONTRATO N 250/2022/FUNED DISPENSA D
03/01/22	000037/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	196.965,00	12	365	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, CONFORME CONTRATO N 003/2020 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO N 058/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 113.943/2019 DE VIGE
14/07/22	001812/2022	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	179.387,67	12	367	500	37	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, QUE APRESENTEM LIMITACOES MOTORAS, COGNITIVAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARATER PERMANENTE, CONFORME CONTRATO N 250/2022/FUNED DISPENSA D
14/07/22	001825/2022	Cyan Papelaria e Materiais de Informatica	368.151,50	12	361	500	30	AQUISICAO DE MOVEIS E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 151/2022/FUNED ADESAO 26/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 017/2021 PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 20/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/04/22	000873/2022	Cyan Papelaria e Materiais de Informatica	150.000,00	12	361	500	30	AQUISICAO DE MATEIRAL DE EXPEDIENTE, PEDAGOGICO E EDUCATIVO VISANDO ATENDER A DEMANDA DA REDE MUICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONTRATO N 110/2022/FUNED ADESAO 32/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 071/2021 PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO 039/2021/PREFEITURA M
02/05/22	001097/2022	Cyan Papelaria e Materiais de Informatica	149.948,50	12	361	500	30	AQUISICAO DE MOVEIS E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 151/2022/FUNED ADESAO 26/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 017/2021 PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 20/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
16/09/22	002381/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	105.942,86	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE, CONFORME CONTRATO N 028/2022 PREGAO ELETRONICO 041/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 63.705/2021 DE VIGENCIA 31/01/2022 A 29/01/2023.
02/05/22	001186/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	102.164,30	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 028/2022 PREGAO ELETRONICO 041/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 63.705/2021 DE VIGENCIA 31/01/2022 A 29/01/2023.
02/05/22	001193/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	100.207,04	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 201/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO PROCESSO ADMINISTRATIVO 017.368/2022 DE VIGENCIA 20/05/2022 A 19/05/2023
01/04/22	000872/2022	Dom Park Industria e Comercio de Brinquedos Para Parques e D	650.875,00	12	365	500	52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO E INSTALACAO MAO DE OBRA EM AREAS PUBLICAS E ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA, ESTANDO CADA SERVICOS ESPECIFICADO CONFORME DESCRICAO CONTIDA NO CONTRATO N 35
01/02/22	000345/2022	Dom Park Industria e Comercio de Brinquedos Para Parques e D	475.385,00	12	365	500	52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO E INSTALACAO MAO DE OBRA EM AREAS PUBLICAS E ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA, ESTANDO CADA SERVICOS ESPECIFICADO CONFORME DESCRICAO CONTIDA NO CONTRATO N 35
01/04/22	000915/2022	Dom Park Industria e Comercio de Brinquedos Para Parques e D	207.675,00	12	365	500	30	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO E INSTALACAO MAO DE OBRA EM AREAS PUBLICAS E ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA, ESTANDO CADA SERVICOS ESPECIFICADO CONFORME DESCRICAO CONTIDA NO CONTRATO N 35
01/07/22	001755/2022	Dom Park Industria e Comercio de Brinquedos Para Parques e D	134.652,00	12	365	500	52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO E INSTALACAO MAO DE OBRA EM AREAS PUBLICAS E ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA, ESTANDO CADA SERVICOS ESPECIFICADO CONFORME DESCRICAO CONTIDA NO CONTRATO N 35
02/05/22	001087/2022	E Das Neves Cavalcante	153.394,69	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E REFORMAS DE COBERTURA EM ESRUTURA METALICA COM TELHA TERMOACUSTICA E NAS INSTALACOES ELETRICAS DE 60 SESSENTA UNIDADE EDUCACIONAIS, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 400/2020/FUNED
21/01/22	000206/2022	ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	212.895,60	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENHENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS, CONFORME 5 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 252/2019 TOMA DE PRECO 012/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 090.527/2021 DE VIGEN
01/03/22	000603/2022	ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	177.027,17	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENHENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS, CONFORME REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO 252/2019 TOMA DE PRECO 012/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 090.527/2021
21/01/22	000207/2022	ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	141.681,46	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENHENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS, CONFORME REAJUSTE AO CONTRATO 252/2019 TOMA DE PRECO 012/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 090.527/2021 DE VIGENCIA 03/
21/01/22	000208/2022	ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	123.252,03	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENHENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS, CONFORME REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO 252/2019 TOMA DE PRECO 012/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 090.527/2021

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/01/22	000043/2022	EDITORA MODERNA LTDA	1.315.140,00	12	361	500	30	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO INTITULADO APROVA BRASIL, QUE BENEFICIARA AOS ALUNOS MATRICULADOS NO 5 ANO, CONFORME CONTRATO N 430/2021/FUNED INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 025/2021/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 101.741/2021 D
01/02/22	000456/2022	Foco Papelaria e Comércio de Brinquedos Ltda-ME	529.060,00	12	361	500	52	AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANTES PAR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 052/2020 PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO 009/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT PROCESSO ADMINISTRATIVO 109.55
02/05/22	001181/2022	Foco Papelaria e Comércio de Brinquedos Ltda-ME	486.920,00	12	361	500	52	AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANTES PAR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 052/2020 PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO 009/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT PROCESSO ADMINISTRATIVO 109.55
30/08/22	002218/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.171.413,52	12	361	500	11	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2022
23/12/22	003319/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.898.861,82	12	361	500	11	PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCICIO/202.
07/10/22	002738/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.739.138,44	12	361	500	11	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022.
23/12/22	003316/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.153.784,33	12	365	500	11	PARA ATENDES DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCICIO/202
01/06/22	001684/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.467.194,73	12	365	500	11	REFERENTE A FOLHA DE JUNHO/2022
30/08/22	002212/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.385.817,62	12	365	500	11	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2022
16/09/22	002472/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.549.801,59	12	361	500	11	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022
07/10/22	002743/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.934.296,46	12	365	500	4	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022.
01/04/22	000968/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.597.318,78	12	361	500	11	PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCICIO/2022.
16/09/22	002488/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.366.934,58	12	361	500	4	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO FUNDAMENTAL, COMPETENCIA SETEMBRO/2022.
23/12/22	003305/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.312.371,58	12	361	500	11	PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCICIO/2022.
23/12/22	003307/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.171.407,11	12	361	500	94	PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMETO DO EXERCICIO/2022.
01/06/22	001681/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.926.854,45	12	361	500	11	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO RFERENTE AO MES DE JUNHO/2022
01/06/22	001682/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.700.315,12	12	361	500	4	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES DE JUNHO/2022.
30/11/22	002981/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.587.769,44	12	361	500	11	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2022.
11/11/22	002971/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.378.322,19	12	365	500	4	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2022.
07/10/22	002737/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.281.789,12	12	361	500	4	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022.
23/12/22	003306/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.234.678,83	12	361	500	11	PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCICIO/2022.
01/04/22	000967/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.088.733,32	12	361	500	4	PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCICIO/2022.
01/04/22	000962/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.787.381,35	12	365	500	4	PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCICIO/2022.
07/10/22	002746/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.706.997,17	12	365	500	11	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

23/12/22	003295/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.451.400,86	12	361	500	11	PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCICIO/2022.
30/11/22	003144/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.211.963,40	12	361	500	11	PARA ATENDER DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETENCIA NOVEMBRO/2022.
30/11/22	003143/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.187.282,70	12	365	500	11	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETENCIA NOVEMBRO/2022.
01/02/22	000452/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	756.186,24	12	361	500	94	PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCICIO/2022.
01/06/22	001671/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	714.827,69	12	365	500	11	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETENCIA JUNHO/2022.
16/09/22	002494/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	571.525,12	12	361	500	11	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA COMPETENCIA DE SETEMBRO/2022.
16/09/22	002480/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	529.640,10	12	365	500	49	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL, DA COMPETENCIA DE SETEMBRO/2022.
07/10/22	002742/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	396.351,45	12	361	500	49	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022.
01/06/22	001679/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	362.849,62	12	365	500	49	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETENCIA JUNHO/2022.
11/11/22	002973/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	349.596,33	12	365	500	11	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2022.
01/03/22	000663/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	295.947,26	12	361	500	94	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2022
01/04/22	000965/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	293.261,94	12	365	500	49	PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCICIO/2022.
30/11/22	002989/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	283.610,84	12	361	500	49	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2022.
23/12/22	003321/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	273.203,30	12	361	500	11	PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCICIO/2022.
30/11/22	002987/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	245.954,68	12	361	500	94	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2022.
20/10/22	002818/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	205.873,28	12	361	500	94	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO
30/08/22	002216/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	199.308,86	12	361	500	94	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2022
03/01/22	000167/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	198.754,58	12	361	500	94	PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCICIO/2022.
23/12/22	003317/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	195.355,93	12	365	500	11	PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCICIO/2022.
23/12/22	003314/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	185.535,90	12	365	500	49	AJUDA TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCACAO INFANTIL , REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2022.
01/03/22	000660/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	174.014,43	12	361	500	94	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2022
01/06/22	001664/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	171.882,60	12	365	500	49	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO PERIODO DE JUNHO/2022
01/06/22	001683/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	157.246,04	12	361	500	94	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETENCIA JUNHO/2022.
01/02/22	000482/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	150.669,91	12	361	500	94	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO DE FEVEREIRO DE 2022.
30/08/22	002219/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	144.842,83	12	361	500	94	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2022
16/09/22	002477/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	140.430,77	12	365	500	94	FOLHA DE PAGAMENTO DE REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL, PERIODO DE SETEMBRO DE 2022.
23/12/22	003296/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	137.410,43	12	361	500	94	FOLHA DE PAGAMENTO ELEVACAO DE NIVEL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDOPRES.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/07/22	001929/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	114.007,48	12	361	500	94	PARA ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DE JULHO/2022
16/09/22	002492/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	113.313,20	12	361	500	94	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA COMPETENCIA DE SETEMBRO/2022.
07/10/22	002740/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	106.418,59	12	361	500	94	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022.
23/12/22	003322/2022	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	98.158,50	12	365	500	49	PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2022
02/05/22	001180/2022	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	147.642,00	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 33/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 106.788/2021, PREGAO ELETRONICO N 012/2020/FUNED COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 06/
30/11/22	003151/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SELECOES E CONCURSOS - SELECON	662.081,22	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DE APOIO LOGISTICO PARA A REALIZACAO DA PROVA CUIABA/2022, COM O CUSTEIO DAS DESPESAS COM ELABORACAO DOS CADERNOS DE PROVA DO ALUNO 1 AO 9 ANO/ENSINO FUNDAMENTAL E A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS, BEM COMO AS CRIANCAS DO 1 AO 5 ANO D
08/11/22	002901/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SELECOES E CONCURSOS - SELECON	330.000,00	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DE APOIO LOGISTICO PARA A REALIZACAO DA PROVA CUIABA/2022, COM O CUSTEIO DAS DESPESAS COM ELABORACAO DOS CADERNOS DE PROVA DO ALUNO 1 AO 9 ANO/ENSINO FUNDAMENTAL E A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS, BEM COMO AS CRIANCAS DO 1 AO 5 ANO D
03/01/22	000036/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SELECOES E CONCURSOS - SELECON	189.122,45	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DE APOIO LOGISTICO PARA A REALIZACAO D APROVA CUIABA/2021, COM O CUSTEIO DAS DESPESAS COM ELABORACAO DOS CADERNOS DE PROVA DO ALUNO 1 AO 9 ANO/ENSINO FUNDAMENTAL E A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS, CONFORME CONTRATO N 323/2021/FUNED D
01/02/22	000537/2022	J. F. R. M. Cabral	127.103,27	12	361	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SENDO: RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUCAO DE VEICULOS, OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO D
02/05/22	001200/2022	J. F. R. M. Cabral	120.007,39	12	361	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SENDO: RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUCAO DE VEICULOS, OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO D
14/07/22	001916/2022	J. F. R. M. Cabral	112.040,10	12	361	500	37	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SENDO: RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUCAO DE VEICULOS, OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO D
01/04/22	000902/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	332.400,00	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 095/022/FUNED PREGAO ELETRONICO 048/2021/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 75.435/2022 DE VIGENCIA 15/03/2022 A 14/03/2023.
01/04/22	000905/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	187.395,09	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 095/022/FUNED PREGAO ELETRONICO 048/2021/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 75.435/2022 DE VIGENCIA 15/03/2022 A 14/03/2023.
16/09/22	002382/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	111.940,32	12	361	500	30	AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 145/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 038.220/2022, PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED, COM VIGENCIA 03/05/2022 A 03/05/2023.
16/09/22	002401/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	102.770,00	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 095/022/FUNED PREGAO ELETRONICO 048/2021/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 75.435/2022 DE VIGENCIA 15/03/2022 A 14/03/2023.
16/09/22	002453/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	99.416,72	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 074/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128402/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
16/09/22	002455/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	95.838,56	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 074/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128402/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/04/22	000847/2022	Layout Moveis Para Escritorio LTDA	929.800,00	12	361	500	52	AQUISICAO DE MOVEIS PERMANENTES PLANEJADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. CONFORME CONTRATO N 022/2022/FUNED ADESAO 134/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECO 003/2021 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO 003/2021/CINDESP- CONSORCIO PUB
01/07/22	001756/2022	Layout Moveis Para Escritorio LTDA	500.000,00	12	361	500	52	AQUISICAO DE MOVEIS PERMANENTES PLANEJADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. CONFORME CONTRATO N 022/2022/FUNED ADESAO 134/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECO 003/2021 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO 003/2021/CINDESP- CONSORCIO PUB
01/07/22	001757/2022	Layout Moveis Para Escritorio LTDA	467.600,00	12	365	500	52	AQUISICAO DE MOVEIS PERMANENTES PLANEJADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. CONFORME CONTRATO N 022/2022/FUNED ADESAO 134/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECO 003/2021 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO 003/2021/CINDESP- CONSORCIO PUB
09/05/22	001320/2022	LM Organização Hoteleira Ltda Best Western Mt Ph	136.000,00	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOGISTICA DE EVENTOS, CONFORME 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 158/2017 ATA DE REGISTRO DE PRECO 267/2016 PREGAO ELETRONICO N 046/2016/FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO/MT, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 038.382
11/08/22	002144/2022	LM Organização Hoteleira Ltda Best Western Mt Ph	103.800,00	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOGISTICA DE EVENTOS, CONFORME 5 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 158/2017, ATA DE REGISTRO DE PRECO 267/2016, PREGAO ELETRONICO N 046/2016/FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO/MT, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 061.3
29/12/22	003404/2022	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	968.684,04	12	361	500	40	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO, SOB DEMANDA, DIMENSIONADA NA UNIDADE DE SERVICO TECNICO UST, CONFORME 1 TERMO ADITIVO CONTRATO N 466/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO/SRP N 22/2020 PR
09/05/22	001263/2022	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	713.366,59	12	361	500	40	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO, SOB DEMANDA, DIMENSIONADA NA UNIDADE DE SERVICO TECNICO UST, CONFORME 1 TERMO ADITIVO CONTRATO N 466/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO/SRP N 22/2020 PR
01/06/22	001580/2022	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	609.556,56	12	361	500	40	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO, SOB DEMANDA, DIMENSIONADA NA UNIDADE DE SERVICO TECNICO UST, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME 1 TERMO AD
29/12/22	003402/2022	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	472.325,21	12	361	500	40	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO, SOB DEMANDA, DIMENSIONADA NA UNIDADE DE SERVICO TECNICO UST, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME 1 TERMO AD
27/04/22	000979/2022	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	457.431,76	12	361	500	40	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO, SOB DEMANDA, DIMENSIONADA NA UNIDADE DE SERVICO TECNICO UST, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATADO
29/12/22	003403/2022	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	428.979,53	12	361	500	40	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO, SOB DEMANDA, DIMENSIONADA NA UNIDADE DE SERVICO TECNICO UST, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME 1 TERMO AD
29/12/22	003401/2022	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	392.273,25	12	361	500	40	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO, SOB DEMANDA, DIMENSIONADA NA UNIDADE DE SERVICO TECNICO UST, CONFORME 1 TERMO ADITIVO CONTRATO N 466/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO/SRP N 22/2020 PR
01/03/22	000596/2022	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	271.181,06	12	361	500	92	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO, SOB DEMANDA, DIMENSIONADA NA UNIDADE DE SERVICO TECNICO UST, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/02/22	000522/2022	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	262.606,51	12	361	500	40	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO, SOB DEMANDA, DIMENSIONADA NA UNIDADE DE SERVICO TECNICO UST, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATADO
01/07/22	001796/2022	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	239.429,76	12	361	500	40	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO, SOB DEMANDA, DIMENSIONADA NA UNIDADE DE SERVICO TECNICO UST, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME 1 TERMO AD
01/03/22	000597/2022	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	146.863,60	12	361	500	92	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO, SOB DEMANDA, DIMENSIONADA NA UNIDADE DE SERVICO TECNICO UST, CONFORME 1 TERMO ADITIVO CONTRATO N 466/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO/SRP N 22/2020 PR
30/11/22	002996/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	890.960,49	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZA SOB DEMANDA PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 207/2022/FUNED, ADESAO N 69/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO N 001/2022/SES/MT, PR
01/07/22	001749/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	768.575,30	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALZIADA SOB DEMANDA PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 207/2022/FUNED ADESAO 69/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2022/SES/MT PREGAO
03/10/22	002608/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	674.266,34	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZA SOB DEMANDA PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 207/2022/FUNED, ADESAO N 69/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO N 001/2022/SES/MT, PR
29/07/22	001969/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	670.388,89	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZA SOB DEMANDA PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 207/2022/FUNED, ADESAO N 69/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO N 001/2022/SES/MT, PR
01/12/22	003278/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	634.293,19	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZA SOB DEMANDA PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 207/2022/FUNED, ADESAO N 69/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO N 001/2022/SES/MT, PR
02/05/22	001120/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	587.278,28	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARA SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 3 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRAT
01/03/22	000581/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	510.661,66	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARA SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2
01/02/22	000436/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	490.003,77	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARA SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2
01/09/22	002344/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	432.943,92	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZA SOB DEMANDA PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 207/2022/FUNED, ADESAO N 69/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO N 001/2022/SES/MT, PR
01/09/22	002353/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	379.988,91	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZA SOB DEMANDA PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 207/2022/FUNED, ADESAO N 69/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO N 001/2022/SES/MT, PR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

14/07/22	001822/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	368.350,84	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZA SOB DEMANDA PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 207/2022/FUNED, ADESAO N 69/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO N 001/2022/SES/MT, PR
21/01/22	000199/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	358.388,63	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARA SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2
11/11/22	002929/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	335.626,91	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZA SOB DEMANDA PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 207/2022/FUNED, ADESAO N 69/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO N 001/2022/SES/MT, PR
01/03/22	000582/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	290.583,22	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARA SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2
01/09/22	002340/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	249.028,48	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZA SOB DEMANDA PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 207/2022/FUNED, ADESAO N 69/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO N 001/2022/SES/MT, PR
31/05/22	001481/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	227.425,77	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB DEMANDA PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 207/2022/FUNED ADESAO N 69/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO N 001/2022/SES/MT PR
31/05/22	001388/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	226.343,91	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALZIADA SOB DEMANDA PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 207/2022/FUNED ADESAO 69/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2022/SES/MT PREGA
01/04/22	000954/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	219.637,23	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARA SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2
01/04/22	000890/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	198.670,42	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARA SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2
01/03/22	000650/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	189.221,03	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARA SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2
29/07/22	001968/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	175.525,33	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZA SOB DEMANDA PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 207/2022/FUNED, ADESAO N 69/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO N 001/2022/SES/MT, PR
02/05/22	001101/2022	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	116.951,11	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARA SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 3 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRAT
01/04/22	000888/2022	Maria Jose Dos Reis Neto	169.999,98	12	361	500	30	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUO GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSILIOS, MATERIAIS DE HOGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 135/2022/FUNED ADESAO 21/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 057/2021 PREGAO PRESENCIAL/REGIST

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

02/05/22	001189/2022	Maria Jose Dos Reis Neto	99.713,28	12	361	500	30	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUO GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSILIOS, MATERIAIS DE HOGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 135/2022/FUNED ADESAO 21/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 057/2021 PREGAO PRESENCIAL/REGIST
02/05/22	001174/2022	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	1.542.128,55	12	361	500	32	AQUISICAO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PUBL
09/05/22	001282/2022	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	1.174.051,26	12	361	500	32	AQUISICAO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PUBL
21/01/22	000220/2022	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	1.159.054,60	12	361	500	30	AQUISICAO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PUBL
01/02/22	000323/2022	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	770.703,80	12	361	500	32	AQUISICAO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PUBL
03/01/22	000143/2022	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	622.236,70	12	361	500	30	AQUISICAO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PUBL
31/05/22	001392/2022	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	609.851,34	12	361	500	32	AQUISICAO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PUBL
16/09/22	002391/2022	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	486.836,00	12	361	500	32	AQUISICAO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO N 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PU
01/02/22	000454/2022	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	433.532,70	12	361	500	32	AQUISICAO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PUBL
29/12/22	003398/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	2.300.000,00	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO D EOBRA, CONFORME CONTRATO N 197/2022/FUNED ADESAO 66/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2022/SES/MT PREG
07/10/22	002629/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	1.583.347,28	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO D EOBRA, CONFORME CONTRATO N 197/2022/FUNED ADESAO 66/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2022/SES/MT PREG
01/09/22	002329/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	1.237.214,60	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO D EOBRA, CONFORME CONTRATO N 197/2022/FUNED ADESAO 66/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2022/SES/MT PREG
01/08/22	002133/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	971.738,17	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO D EOBRA, CONFORME CONTRATO N 197/2022/FUNED ADESAO 66/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2022/SES/MT PREG

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/08/22	002132/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	817.117,35	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO D EOBRA, CONFORME CONTRATO N 197/2022/FUNED ADESAO 66/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2022/SES/MT PREG
30/11/22	002992/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	800.308,52	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO D EOBRA, CONFORME CONTRATO N 197/2022/FUNED ADESAO 66/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2022/SES/MT PREG
01/06/22	001725/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	634.864,28	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO D EOBRA, CONFORME CONTRATO N 197/2022/FUNED ADESAO 66/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2022/SES/MT PREG
01/09/22	002328/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	454.271,79	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO D EOBRA, CONFORME CONTRATO N 197/2022/FUNED ADESAO 66/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2022/SES/MT PREG
01/03/22	000598/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	414.914,19	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANA LUIZA PRADO BASTOS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 156/2021/FUNED DISPENSA DE LICITACAO
14/07/22	001833/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	398.069,51	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E REFORMAS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM TELHA TERMOACUSTICA CONFORME REAJUSTE CONTRATO N 401/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO N 095.577/2021 CONCORRENCIA N 006/2019, VIGENCIA
03/01/22	000130/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	349.838,74	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANA LUIZA PRADO BASTOS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 156/2021/FUNED DISPENSA DE LICITACAO
31/05/22	001391/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	327.710,84	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO D EOBRA, CONFORME CONTRATO N 197/2022/FUNED ADESAO 66/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2022/SES/MT PREG
01/04/22	000851/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	282.445,42	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANA LUIZA PRADO BASTOS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 156/2021/FUNED DISPENSA DE LICITACAO
07/10/22	002624/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	277.075,97	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO D EOBRA, CONFORME CONTRATO N 197/2022/FUNED ADESAO 66/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2022/SES/MT PREG
01/07/22	001726/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	271.824,00	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO D EOBRA, CONFORME CONTRATO N 197/2022/FUNED ADESAO 66/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2022/SES/MT PREG
11/11/22	002928/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	244.071,75	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO D EOBRA, CONFORME CONTRATO N 197/2022/FUNED ADESAO 66/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2022/SES/MT PREG
01/06/22	001509/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	236.445,23	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO D EOBRA, CONFORME CONTRATO N 197/2022/FUNED ADESAO 66/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2022/SES/MT PREG

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/06/22	001720/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	211.803,88	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANA LUIZA PRADO BASTOS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 156/2021/FUNED DISPENSA DE LICITACAO
21/01/22	000186/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	179.861,61	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E REFORMA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM TELHA TERMOACUSTICA E NAS INSTALACOES ELETRICAS, EMEB MARIA AMBROSIO POMMOT, CONFORME CONTRATO N 349/2021/FUNED CONCORRENCIA 006/2019 PROC
01/02/22	000534/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	176.653,32	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E REFORMA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM TELHA TERMOACUSTICA E NAS INSTALACOES ELETRICAS, EMEB MARIA AMBROSIO POMMOT, CONFORME CONTRATO N 349/2021/FUNED CONCORRENCIA 006/2019 PROC
03/11/22	002877/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	126.993,40	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E REFORMA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM TELHA TERMO ACUSTICA E NAS INSTALACOES ELETRICAS DE 60 SESSENTA UNIDADES EDUCACIONAIS, SUBDIVIDIDA EM 15 LOTES, CONFORME 1 TERMO ADITIVO A
01/06/22	001510/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	122.272,44	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO D EOBRA, CONFORME CONTRATO N 197/2022/FUNED ADESAO 66/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2022/SES/MT PREG
03/10/22	002611/2022	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	111.919,40	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E REFORMA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM TELHA TERMOACUSTICA E NAS INSTALACOES ELETRICAS, EMEB MARIA AMBROSIO POMMOT, CONFORME CONTRATO N 349/2021/FUNED CONCORRENCIA 006/2019 PROC
01/02/22	000285/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	371.385,40	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N 013/2019, VIGENCIA: 09/01/2021 A 08/01/2022, PROC
16/09/22	002390/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	290.008,28	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA - MT, CONFORME O 5 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2019, PREGAO ELETRONICO N 052/
01/02/22	000358/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	148.931,78	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLAR E URBANAS E RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N 013/2019, REAJUSTE DE COM BASE IGPM-FGV 38,032270,
02/05/22	001109/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	124.842,77	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA - MT, CONFORME 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2019, PREGAO ELETRONICO N 052/20
01/06/22	001513/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	124.842,77	12	361	500	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA REFERENTE CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO SERVICOS TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME 5 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N 013/2019, VIG
14/07/22	001857/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	124.842,77	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA - MT, CONFORME 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2019, PREGAO ELETRONICO N 052/20
11/08/22	002146/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	124.842,77	12	361	500	39	REFERENTE A TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS DE CUIABA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONTRATO 13/2019, PREGAO ELETRONICO N 52/2018.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

11/11/22	002909/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	124.842,77	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA - MT, CONFORME O 5 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2019, PREGAO ELETRONICO N 052/
03/01/22	000044/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	105.985,31	12	361	500	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA REFERENTE CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N 013/2019,
01/02/22	000287/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	102.571,56	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019 PREGAO ELETRONICO N 052/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 044.545/2021 DE VIGE
30/11/22	003008/2022	Nvf Comercio e Servicos de Climatizacao EIRELI	336.000,00	12	361	500	52	REFERENTE A AQUISICAO DE APARELHOS DE CLIMATIZACAO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 280/2022/FUNED, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 002/2021, ORIGEM PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECOS N 021/2021/FUNDAC
30/11/22	002995/2022	Nvf Comercio e Servicos de Climatizacao EIRELI	222.440,00	12	361	500	52	AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER A DEMANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 300/2022/FUNED ADESAO 127/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 89/2022 PREGAO ELETRONICO 038/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT PROCESSO ADMINISTRATIV
18/11/22	003230/2022	Nvf Comercio e Servicos de Climatizacao EIRELI	170.940,00	12	361	500	52	REFERENTE A AQUISICAO DE APARELHOS DE CLIMATIZACAO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 280/2022/FUNED, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 002/2021, ORIGEM PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECOS N 021/2021/FUNDAC
29/12/22	003393/2022	Nvf Comercio e Servicos de Climatizacao EIRELI	148.770,00	12	361	500	52	AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 376/2022/PMC ADESAO 147/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 38/2022 PREGAO PRESENCIAL 49/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA PROCESSO ADMINISTRATIV
30/11/22	003146/2022	PRECISA SISTEMATIZAÇÃO E TECNOLOGIA S/S LTDA	749.999,62	12	361	500	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO DE ARQUIVOS E PROCESSOS, DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, ATUALIZACAO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DA SME, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 345/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO
01/02/22	000364/2022	Precisa Sistematizacao Organizacional S/s LTDA	524.672,93	12	361	500	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO DE ARQUIVOS E PROCESSOS, DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, ATUALIZACAO DA TABELA DE TEMPORABILIDADE, EXTRACAO DE TEXTOS E DADOS COM CARGA EM SISTEMAS LEGADOS, CONFORME O CONTRAT
01/03/22	000654/2022	Precisa Sistematizacao Organizacional S/s LTDA	524.672,93	12	361	500	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO DE ARQUIVOS E PROCESSOS, DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, ATUALIZACAO DA TABELA DE TEMPORABILIDADE, EXTRACAO DE TEXTOS E DADOS COM CARGA EM SISTEMAS LEGADOS, CONFORME O CONTRAT
27/04/22	001021/2022	Precisa Sistematizacao Organizacional S/s LTDA	524.672,93	12	361	500	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO DE ARQUIVOS E PROCESSOS, DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, ATUALIZACAO DA TABELA DE TEMPORABILIDADE, EXTRACAO DE TEXTOS E DADOS COM CARGA EM SISTEMAS LEGADOS, CONFORME O CONTRAT
30/11/22	002975/2022	Precisa Sistematizacao Organizacional S/s LTDA	499.999,90	12	361	500	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO DE ARQUIVOS E PROCESSOS, DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, ATUALIZACAO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DA SME, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 345/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO
21/01/22	000223/2022	Precisa Sistematizacao Organizacional S/s LTDA	425.850,88	12	361	500	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO DE ARQUIVOS E PROCESSOS, DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, ATUALIZACAO DA TABELA DE TEMPORABILIDADE, EXTRACAO DE TEXTOS E DADOS COM CARGA EM SISTEMAS LEGADOS, CONFORME O CONTRAT

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

16/09/22	002470/2022	R. Ely Pavimentacao e Construcao EIRELI	218.047,54	12	365	500	51	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO DA EMEB NICO BARACAT, CONFORME CONTRATO N 262/2022/FUNED CONCORRENCIA 002/2022/PMC PROCESSO ADMNISTRATIVO 77.141/2022 DE VIGENCIA 29/06/2022 A 28/06/2023.
01/08/22	002021/2022	R. Ely Pavimentacao e Construcao EIRELI	130.736,03	12	361	500	51	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO DA EMEB NICO BARACAT, CONFORME CONTRATO N 262/2022/FUNED CONCORRENCIA 002/2022/PMC PROCESSO ADMNISTRATIVO 77.141/2022 DE VIGENCIA 29/06/2022 A 28/06/2023.
31/05/22	001485/2022	R. m Engenharia EIRELI	209.953,93	12	361	500	39	PARA EXECUCAO DE OBRA E REFORMA NA EMEB ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JESCELINO JOSE REINERS, CONFORME CONTATO N 205/2021/SME, TOMADA DE PRECO N 001/2021/FUNED. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 45.524/2020 DE VIGENCIA 18/06/2021 A 13/06/2022.
01/07/22	001800/2022	R. m Engenharia EIRELI	205.006,24	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DA OBRA E REFORMA NA EMEB JESCELINO JOSE REINRS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 205/2021 TOMA DE PRECOS 001/2021/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 043.467/2022 DE VIGENCIA 13/06/2022 A 10/12/2
01/02/22	000533/2022	R. m Engenharia EIRELI	149.999,35	12	361	500	39	PARA EXECUCAO DE OBRA E REFORMA NA EMEB ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JESCELINO JOSE REINERS, CONFORME CONTATO N 205/2021/SME, TOMADA DE PRECO N 001/2021/FUNED. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 45.524/2020 DE VIGENCIA 18/06/2021 A 13/06/2022.
03/10/22	002610/2022	R. m Engenharia EIRELI	108.595,55	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DA OBRA E REFORMA NA EMEB JESCELINO JOSCELINO REINRS, CONFORME 2 TERMO ADITIVO QUE CONSISTE NO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO N 205/2021 TOMA DE PRECOS 001/2021/FUNED PROCESSO ADMIN
21/01/22	000192/2022	R. m Engenharia EIRELI	100.189,38	12	361	500	39	PARA EXECUCAO DE OBRA E REFORMA NA EMEB ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JESCELINO JOSE REINERS, CONFORME CONTATO N 205/2021/SME, TOMADA DE PRECO N 001/2021/FUNED. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 45.524/2020 DE VIGENCIA 18/06/2021 A 13/06/2022.
29/12/22	003400/2022	Relumat Construções Ltda.	900.000,00	12	361	500	52	AQUISICAO DE 66 SESSENTA E SEIS SALAS MOVEIS, JA INSTALADAS E QUE APOS INSTALACOES PASSARAM A INTEGRAR AS UNIDADE EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABA, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS DESLOCACOES, FEITAS SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICACOES E EXIG
29/12/22	003399/2022	Relumat Construções Ltda.	840.000,00	12	361	500	52	AQUISICAO DE 66 SESSENTA E SEIS SALAS MOVEIS, JA INSTALADAS E QUE APOS INSTALACOES PASSARAM A INTEGRAR AS UNIDADE EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABA, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS DESLOCACOES, FEITAS SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICACOES E EXIG
23/12/22	003341/2022	Relumat Construções Ltda.	600.000,00	12	361	500	52	AQUISICAO DE 66 SESSENTA E SEIS SALAS MOVEIS, JA INSTALADAS E QUE APOS INSTALACOES PASSARAM A INTEGRAR AS UNIDADE EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABA, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS DESLOCACOES, FEITAS SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICACOES E EXIG
23/12/22	003340/2022	Relumat Construções Ltda.	480.000,00	12	365	500	52	AQUISICAO DE 66 SESSENTA E SEIS SALAS MOVEIS, JA INSTALADAS E QUE APOS INSTALACOES PASSARAM A INTEGRAR AS UNIDADE EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABA, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS DESLOCACOES, FEITAS SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICACOES E EXIG
30/11/22	003217/2022	Relumat Construções Ltda.	420.000,00	12	361	500	52	AQUISICAO DE 66 SESSENTA E SEIS SALAS MOVEIS, JA INSTALADAS E QUE APOS INSTALACOES PASSARAM A INTEGRAR AS UNIDADE EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABA, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS DESLOCACOES, FEITAS SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICACOES E EXIG
23/12/22	003339/2022	Relumat Construções Ltda.	304.878,00	12	361	500	39	LOCACAO DE SALAS MOVEIS, EDIFICADAS POR MODULOS, COM ILUMINACAO E VENTILACAO, ASSENTADA EM CONTRA PISO DE CONCRETOS OU OTROS REVESTIMENTOS JA MONTADO NAS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME 5 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 447/2017 DISPENSA DE LICITACAO 015/2017 PR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/11/22	002892/2022	Relumat Construções Ltda.	120.000,00	12	361	500	52	AQUISICAO DE 66 SESSENTA E SEIS SALAS MOVEIS, JA INSTALADAS E QUE APOS INSTALACOES PASSARAM A INTEGRAR AS UNIDADE EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABA, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS DESLOCACOES, FEITAS SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICACOES E EXIG
03/11/22	002893/2022	Relumat Construções Ltda.	120.000,00	12	365	500	52	AQUISICAO DE 66 SESSENTA E SEIS SALAS MOVEIS, JA INSTALADAS E QUE APOS INSTALACOES PASSARAM A INTEGRAR AS UNIDADE EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABA, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS DESLOCACOES, FEITAS SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICACOES E EXIG
09/05/22	001258/2022	SJG PAGANINI	184.520,43	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO 70/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 128419/2019, PREGAO ELETRONICO 002/2020, VIGENCIA CONTRATUAL 22/02/2022 A 21/02/2023.
14/07/22	001907/2022	SJG PAGANINI	168.800,72	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE, CONFORME CONTRATO N 070/2022/ FUNED, PREGAO ELETRONICO N 002/2020/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 128.419/2019, VIGENCIA DE 22/02/2022 A 22/0
14/07/22	001906/2022	SJG PAGANINI	127.988,74	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE, CONFORME CONTRATO N 070/2022/ FUNED, PREGAO ELETRONICO N 002/2020/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 128.419/2019, VIGENCIA DE 22/02/2022 A 22/0
27/04/22	001019/2022	SJG PAGANINI	97.942,70	12	361	500	30	EMPENHO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR PAE, EM CONFORMIDADE COM O CARDAPIO DEFINIDO PELA EQUIPE TECNICA DA COORDENADORIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR CNE/SME, CONFORME CONTRATO N 167/2
02/05/22	001105/2022	SJG PAGANINI	95.008,66	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO 70/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 128419/2019, PREGAO ELETRONICO 002/2020, VIGENCIA CONTRATUAL 22/02/2022 A 21/02/2023.
07/10/22	002728/2022	SOCIEDADE BENEFICIENTE EDUC. E CULTURAL VOZ DA VERDADE	103.144,00	12	365	500	43	REPASSE BIMESTRAL FILANTROPICAS REFERENTE A 5 PARCELA/2022
01/02/22	000432/2022	SOCIEDADE BENEFICIENTE EDUC. E CULTURAL VOZ DA VERDADE	102.390,00	12	365	500	43	REPASSE BIMESTRAL PARA AS UNIDADES FILANTROPICAS, 1 PARCELA/2022, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.
27/04/22	001063/2022	SOCIEDADE BENEFICIENTE EDUC. E CULTURAL VOZ DA VERDADE	102.390,00	12	365	500	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2022/GS/SME E TERMOS E FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 2 PARCELA/2022.
01/08/22	002061/2022	SOCIEDADE BENEFICIENTE EDUC. E CULTURAL VOZ DA VERDADE	100.214,00	12	365	500	43	REPASSE BIMESTRAL REFERENTE 4 PARCELA/2022 PARA ENTIDADES FILANTROPICAS, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC.
01/12/22	003268/2022	SOCIEDADE BENEFICIENTE EDUC. E CULTURAL VOZ DA VERDADE	100.122,00	12	365	500	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL, CONFORME INSRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC EDITAL DE CHAMAMENTO 001/202/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 6 PARCELA/2022.
01/06/22	001709/2022	SOCIEDADE BENEFICIENTE EDUC. E CULTURAL VOZ DA VERDADE	95.162,00	12	365	500	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2022/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 3 PARCELA/2022.
30/11/22	003149/2022	SOLUÇÃO COMÉRCIO D EMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	594.900,00	12	361	500	52	AQUISICAO DE MOBILIARIOS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABA, CONFORME CONTRATO N 035/2022 ADESAO 160/2021 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO 006/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/SED/MS ATA DE REGISTRO DE PRECO
01/02/22	000360/2022	SOLUÇÃO COMÉRCIO D EMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	396.600,00	12	361	500	52	AQUISICAO DE MOBILIARIOS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 035/2022/FUNED, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 02/2021, PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECOS N 006/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/SED/MS, PROCESSO
27/04/22	000980/2022	SOLUÇÃO COMÉRCIO D EMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	396.600,00	12	361	500	52	AQUISICAO DE MOBILIARIOS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 035/2022/FUNED, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 02/2021, PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECOS N 006/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/SED/MS, PROCESSO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

29/12/22	003391/2022	SOLUÇÃO COMÉRCIO D EMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	330.500,00	12	361	500	52	AQUISICAO DE MOBILIARIOS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABA, CONFORME CONTRATO N 035/2022 ADESAO 160/2021 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO 006/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/SED/MS ATA DE REGISTRO DE PRECO
03/01/22	000127/2022	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	808.102,40	12	361	500	52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA NOTEBOOK, MEMORIA ADICIONAL, HD, SSD E MOCHILA, CONFORME CONTRATO N 387/2021/FUNED ADESAO N 136/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECO 191/2021 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO 56/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE
30/11/22	003219/2022	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	695.400,00	12	361	500	52	CONTRATACAO DE EMPRESA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO 200/2022/FUNED ADESAO 61/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 159/2021 PREGAO ELETRONICO/REG
16/09/22	002479/2022	Telc Telecom Empreendimentos Ltd	104.141,02	12	361	500	40	CONTRATACAO DE EMPRESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS DE AMPLIACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVO E ADAPTATIVA DA INFRAESTRUTURA DE REDE LOGICA, CONFORME CONTRATO N 241/2021/FUNED ADESAO: N 63/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 040/2020 PREGAO ELET
01/04/22	000845/2022	TMF COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES EIRELI - EPP	425.888,08	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA QUE SOB DEMANDA PRESTARA SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 188/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 029
01/02/22	000506/2022	TMF COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES EIRELI - EPP	331.353,81	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA QUE SOB DEMANDA PRESTARA SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 188/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 029
21/01/22	000214/2022	TMF COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES EIRELI - EPP	328.078,83	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA QUE SOB DEMANDA PRESTARA SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 188/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 029
01/02/22	000504/2022	TMF COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES EIRELI - EPP	229.737,59	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA QUE SOB DEMANDA PRESTARA SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 188/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 029
01/02/22	000235/2022	TMF COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES EIRELI - EPP	171.728,12	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA QUE SOB DEMANDA PRESTARA SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 188/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 029
16/09/22	002592/2022	TMF COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES EIRELI - EPP	158.528,66	12	365	500	51	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO DA ESCOLA DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL, CONFORME CONTRATO N 464/2018 CONCORRENCIA PUBLICA 020
29/07/22	001978/2022	TMF COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES EIRELI - EPP	148.868,65	12	365	500	51	CONSISTE NO ACRESCIMO DE APROXIDAMENTE 13,1904969926238, PERFAZENDO A QUANTIA DE R 285.317,71, PASSANDO DE R 2.163,055,04 PARA R 2.448.372,75, NA CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO DA ESCOLA DO PRO
14/03/22	000710/2022	TMF COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES EIRELI - EPP	110.150,90	12	365	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA QUE SOB DEMANDA PRESTARA SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 188/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 029
02/05/22	001115/2022	Valecortes Produtos Alimenticios EIRELI	462.752,48	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO QUE CONSISTE EM REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO N 144/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 107.371/2019

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

29/07/22	001976/2022	Valecortes Produtos Alimenticios EIRELI	327.261,22	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMO ADITIVO QUE CONSISTE NA PRORROGACAO DE PRAZO DO CONTRATO N 144/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 027.437/2022 DE
01/09/22	002366/2022	Valecortes Produtos Alimenticios EIRELI	292.408,17	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 073/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO N 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO N 128.402/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
02/05/22	001113/2022	Valecortes Produtos Alimenticios EIRELI	250.104,90	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO QUE CONSISTE EM REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO N 144/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 107.371/2021
01/08/22	002037/2022	Valecortes Produtos Alimenticios EIRELI	185.325,66	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 073/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO N 128.402/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
29/07/22	001973/2022	Valecortes Produtos Alimenticios EIRELI	177.950,52	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMO ADITIVO QUE CONSISTE NA PRORROGACAO DE PRAZO DO CONTRATO N 144/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 027.437/2022 DE
16/09/22	002468/2022	VANKA CONSTRUTORA	336.415,57	12	365	500	51	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCA DE OBRAS E SERVICOS DA CONSTRUCAO DE ESCOLAS O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM CMEI ALTOS DO PARQUE, CONFORME CONTRATO N 143/2022/FUNEDCONCORRENCIA PUBLICA 022/2016 PROCESSO ADMIN
21/01/22	000191/2022	VANKA CONSTRUTORA	181.476,92	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRA E REFORMA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM TELHA TERMOACUSTICA E NAS INSTALACOES ELETRICAS DE 60 SESSENTA UNIDADES EDUCACIONAIS, SUBDIVIDIDA EM 15 LOTES, CRECHE AMALIA CURVO, EMEB OS
02/05/22	001090/2022	VANKA CONSTRUTORA	124.139,45	12	365	500	51	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCA DE OBRAS E SERVICOS DA CONSTRUCAO DE ESCOLAS O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM CMEI ALTOS DO PARQUE, CONFORME CONTRATO N 143/2022/FUNEDCONCORRENCIA PUBLICA 022/2016 PROCESSO ADMIN
01/04/22	000846/2022	VANKA CONSTRUTORA	119.999,70	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRA E REFORMA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM TELHA TERMOACUSTICA E NAS INSTALACOES ELETRICAS DE 60 SESSENTA UNIDADES EDUCACIONAIS, SUBDIVIDIDA EM 15 LOTES, CRECHE AMALIA CURVO, EMEB OS
02/05/22	001171/2022	VANKA CONSTRUTORA	97.293,03	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRA E REFORMA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM TELHA TERMOACUSTICA E NAS INSTALACOES ELETRICAS DE 60 SESSENTA UNIDADES EDUCACIONAIS, SUBDIVIDIDA EM 15 LOTES, CRECHE AMALIA CURVO, EMEB OS
31/05/22	001385/2022	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	449.956,14	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
01/08/22	002135/2022	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	326.294,74	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
11/11/22	002916/2022	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	287.554,15	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/07/22	001761/2022	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	239.810,17	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
01/07/22	001763/2022	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	223.448,86	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
01/03/22	000583/2022	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	116.247,73	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
28/12/22	003378/2022	Visa Eletro EIRELI	2.391.847,50	12	361	500	30	AQUISICAO DE MATERIAL ESCOLAR, EM FORMA DE KIT ESCOLAR APRA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA, CONFORME CONTRATO 424/2022 ADESAO 168/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 002/2022 PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO 013/2021/CONSORCIO INT
29/12/22	003380/2022	Visa Eletro EIRELI	1.672.794,40	12	361	500	30	AQUISICAO DE MATERIAL ESCOLAR, EM FORMA DE KIT ESCOLAR APRA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA, CONFORME CONTRATO 424/2022 ADESAO 168/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 002/2022 PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO 013/2021/CONSORCIO INT
09/05/22	001261/2022	Visa Eletro EIRELI	1.438.860,00	12	365	500	32	AQUISICAO DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 196/2022/FUNED ADESAO 65/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 002/2022 PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO 013/2021/CONSORCIO INTERMU
11/08/22	002205/2022	Visa Eletro EIRELI	429.731,14	12	361	500	30	AQUISICAO DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 196/2022/FUNED ADESAO 65/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 002/2022 PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO 013/2021/CONSORCIO INTERMU
29/12/22	003381/2022	Visa Eletro EIRELI	390.107,20	12	361	500	30	AQUISICAO DE MATERIAL ESCOLAR, EM FORMA DE KIT ESCOLAR APRA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA, CONFORME CONTRATO 424/2022 ADESAO 168/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 002/2022 PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO 013/2021/CONSORCIO INT
29/07/22	001943/2022	Visa Eletro EIRELI	366.044,14	12	361	500	30	AQUISICAO DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 196/2022/FUNED ADESAO 65/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 002/2022 PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO 013/2021/CONSORCIO INTERMU
29/12/22	003382/2022	Visa Eletro EIRELI	357.440,00	12	361	500	30	AQUISICAO DE MATERIAL ESCOLAR, EM FORMA DE KIT ESCOLAR APRA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA, CONFORME CONTRATO 424/2022 ADESAO 168/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 002/2022 PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO 013/2021/CONSORCIO INT
Valor da amostra analisada			**260.960.410,17**					
Amplitude da amostra			**89%**					

Fonte: Aplic/Informes:Mensais/Despesas/Empenhos.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AH

Gastos com Merenda Escolar excluídos dos gastos com Educação

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA/2022
GERADO EM: 12/09/2023 10:50:22
FUNÇÃO **12-EDUCAÇÃO**
SUBFUNÇÃO **122-128-361-362-363-365-366 e 367**
FONTE **500 e 501**
ELEMENTO **Diferentes de 01, 03, 91 e 97**

Gastos contabilizados na Função '12 - Educação' que NÃO são considerados como manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com a Lei 9.394/1996.

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Descrição
02/05/22	001245/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	36.843,92	12	365	500	30	REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PAE, ADQUIRIDO MEDIANTE CONTRATO N 296/2021/FUNED, 1 TERMO ADITIVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 057.075/2021, PREGAO ELETRONICO 002/2021, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 26
02/05/22	001248/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	136.914,32	12	361	500	30	REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PAE, ADQUIRIDO MEDIANTE CONTRATO N 296/2021/FUNED, 1 TERMO ADITIVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 057.075/2021, PREGAO ELETRONICO 002/2021, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 26
01/06/22	001492/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	209.819,88	12	365	500	30	REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E PEIXES DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PAE, ADQUIRIDO MEDIANTE CONTRATO N 064/2022/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.402/2019, PREGAO ELETRONICO 003/2021, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 17
01/06/22	001493/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	229.950,48	12	361	500	30	REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E PEIXES DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PAE, ADQUIRIDO MEDIANTE CONTRATO N 064/2022/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.402/2019, PREGAO ELETRONICO 003/2021, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 17
01/06/22	001504/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	2.909,52	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 363/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.287/2018 DE VIGENCIA 27/08/2021 A 27/06/2022.
01/06/22	001564/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	17.722,99	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECNONOMICO AO CONTRATO N 147/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 038.202/2022 PREGAO ELETRONICO 003/2020/2020 DE VIGENCIA 13/05/2022 A 13
01/06/22	001566/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	124.589,37	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECNONOMICO AO CONTRATO N 147/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 038.202/2022 PREGAO ELETRONICO 003/2020/2020 DE VIGENCIA 13/05/2022 A 13
01/06/22	001567/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	14.661,92	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECNONOMICO AO CONTRATO N 147/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 038.202/2022 PREGAO ELETRONICO 003/2020/2020 DE VIGENCIA 13/05/2022 A 13
01/06/22	001574/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	43.551,48	12	361	500	30	REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E PEIXES DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PAE, ADQUIRIDO MEDIANTE CONTRATO N 064/2022/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.402/2019, PREGAO ELETRONICO 003/2021, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 17
01/06/22	001666/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	17.708,56	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 363/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.287/2018 DE VIGENCIA 27/08/2021 A 27/06/2022.
01/06/22	001667/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	175.147,70	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECNONOMICO AO CONTRATO N 147/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 038.202/2022 PREGAO ELETRONICO 003/2020/2020 DE VIGENCIA 13/05/2022 A 13

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/06/22	001668/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	380.253,96	12	365	500	30	REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E PEIXES DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PAE, ADQUIRIDO MEDIANTE CONTRATO N 064/2022/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.402/2019, PREGAO ELETRONICO 003/2021, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 17
01/06/22	001669/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	13.735,84	12	365	500	30	REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PAE, ADQUIRIDO MEDIANTE CONTRATO N 296/2021/FUNED, 1 TERMO ADITIVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 057.075/2021, PREGAO ELETRONICO 002/2021, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 26
01/06/22	001675/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	187.727,20	12	365	500	30	REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A REDE PUBLICA MUNICIPAL DE EDUCACAO, EM CUMPRIMENTO AOS CARDAPIOS ESPECIFICOS DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO MUNICIPIO, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 170/2022/FUNED, PROCESSO ADMINI
01/06/22	001676/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	114.340,00	12	361	500	30	REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A REDE PUBLICA MUNICIPAL DE EDUCACAO, EM CUMPRIMENTO AOS CARDAPIOS ESPECIFICOS DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO MUNICIPIO, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 170/2022/FUNED, PROCESSO ADMINI
14/07/22	001908/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	326.370,86	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMOI ADITIVO QUE CONSISTE O REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO N 064/2022 PREGAO ELETRONICO 003/020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 063.156/2022 DE VIGENCIA
30/08/22	002260/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	28.460,00	12	361	500	30	REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PAE, ADQUIRIDO MEDIANTE CONTRATO N 296/2021/FUNED, 1 TERMO ADITIVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 057.075/2021, PREGAO ELETRONICO 002/2021, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 27
01/09/22	002351/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	59.768,49	12	365	500	30	REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CUIABA, CONFORME CONTRATO N 64/2022, DE 16/02/2022 A 16/02/2023.
16/09/22	002384/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	27.938,65	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE CONFORME 2 TERMO AO CONTRATO 169/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 031.541/2022 DE VIGENCIA 18/05/2022 A 18/05/2023.
16/09/22	002386/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	82.940,79	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE CONFORME CONTRATO N 189/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2021/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 065.857/2022 DE VIGENCIA 12/05/2022 A 11/05/2023.
16/09/22	002457/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	108.073,52	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 064/2022 PREGAO ELETRONICO 003/020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 063.156/2022 DE VIGENCIA 17/02/2022 A 16/02/2023.
16/09/22	002465/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	53.172,95	12	361	500	30	REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CUIABA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 169/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 031.541/2022, PREGAO ELETRONICO N 002/2022/FUNED COM
16/09/22	002504/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	61.422,00	12	361	500	30	REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CUIABA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 169/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 031.541/2022, PREGAO ELETRONICO N 002/2022/FUNED COM
16/09/22	002586/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	65.431,68	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME O CONTRATO N 408/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 053.676/2022 PREGAO ELETRONICO N 026/2022/FUNED ATA DE REGISTRO DE PERCOS N 055/2022/FUNED, VIGENCIA 20/09
16/09/22	002587/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	109.854,16	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME O CONTRATO N 408/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 053.676/2022 PREGAO ELETRONICO N 026/2022/FUNED ATA DE REGISTRO DE PERCOS N 055/2022/FUNED, VIGENCIA 20/09

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

16/09/22	002588/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	19.527,79	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE CONFORME CONTRATO N 189/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO N 002/2021/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO N 065.857/2022 DE VIGENCIA 12/05/2022 A 11/05/2023.
07/10/22	002657/2022	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	2.761,15	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 147/2021 PREGAO ELETRONICO 003/020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.402/2019 DE VIGENCIA 03/05/2022 A 03/05/2023.
23/03/22	000740/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	74.070,00	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 104/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO 048/2021/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 75.435/2022 DE VIGENCIA 18/03/2022 A 17/03/2023.
23/03/22	000743/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	18.040,00	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 104/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO 048/2021/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 75.435/2022 DE VIGENCIA 18/03/2022 A 17/03/2023.
02/05/22	001160/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	174.784,79	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 072/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.419/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
02/05/22	001161/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	171.149,13	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 072/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.419/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
01/06/22	001665/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	86.338,39	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 170/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 031.537/2022 DE VIGENCIA 18/05/2022 A 18/05/2023.
14/07/22	001898/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	15.000,00	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 170/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 031.537/2022 DE VIGENCIA 18/05/2022 A 18/05/2023.
30/08/22	002223/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	10.080,00	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 104/2022/FUNED, PREGAO ELETRONICO 048/2021/PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 75.435/2022, VIGENCIA 18/03/2022 A 17/03/2023.
30/08/22	002286/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	11.831,84	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 072/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.419/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
01/09/22	002378/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	21.361,83	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 072/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.419/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
16/09/22	002387/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	140.300,36	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE CCONFORME CONTRATO N 072/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.419/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
16/09/22	002388/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	78.511,73	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO CONTRATO N 072/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO N 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO N 128.419/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
16/09/22	002443/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	4.910,77	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 170/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 031.537/2022 DE VIGENCIA 18/05/2022 A 18/05/2023.
16/09/22	002505/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	18,65	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 170/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 031.537/2022 DE VIGENCIA 18/05/2022 A 18/05/2023.
16/09/22	002511/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	7.740,00	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 104/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO 048/2021/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 75.435/2022 DE VIGENCIA 18/03/2022 A 17/03/2023.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

07/10/22	002625/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	25.109,98	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO CONTRATO N 072/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO N 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO N 128.419/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
07/10/22	002665/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	1.578,78	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 170/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 031.537/2022 DE VIGENCIA 18/05/2022 A 18/05/2023.
07/10/22	002666/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	6.643,50	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 104/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO 048/2021/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 75.435/2022 DE VIGENCIA 18/03/2022 A 17/03/2023.
07/10/22	002735/2022	Comercial Arena Sutil Eireli	64.681,06	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO CONTRATO N 072/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO N 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO N 128.419/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
02/05/22	001186/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	102.164,30	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 028/2022 PREGAO ELETRONICO 041/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 63.705/2021 DE VIGENCIA 31/01/2022 A 29/01/2023.
02/05/22	001193/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	100.207,04	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 201/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO PROCESSO ADMINISTRATIVO 017.368/2022 DE VIGENCIA 20/05/2022 A 19/05/2023
02/05/22	001194/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	56.932,36	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 201/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO PROCESSO ADMINISTRATIVO 017.368/2022 DE VIGENCIA 20/05/2022 A 19/05/2023
09/05/22	001297/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	56.867,92	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 071/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.419/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
09/05/22	001304/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	54.398,04	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 071/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.419/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
01/06/22	001659/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	9.552,00	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 112/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO 048/2021/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 75.435/2022 DE VIGENCIA 23/03/2022 A 22/03/2023.
01/06/22	001721/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	2.147,16	12	365	500	30	REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS FORMULAS INFANTIS, ADQUIRIDO PELO CONTRATO 269/2022/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO 63.683/2021, PREGAO ELETRONICO N 044/2021, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 30/06/ A 29/06/2023.
29/07/22	001971/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	89.200,44	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 201/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 017.368/2022 DE VIGENCIA 20/05/2022 A 19/05/2023
29/07/22	001981/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	69.185,84	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 201/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 017.368/2022 DE VIGENCIA 20/05/2022 A 19/05/2023
01/08/22	002031/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	95,71	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 290/2021 PREGAO ELETRONICO 002/2021/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 66.219/2020 DE VIGENCIA 23/09/2021 A 22/09/2022.
01/08/22	002034/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	30.554,45	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 071/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO N 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 035.993/2022, VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
01/08/22	002035/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	9.799,14	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 071/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 35.993/2022, DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/09/22	002342/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	3.186,76	12	361	500	30	REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS FORMULAS INFANTIS, ADQUIRIDO PELO CONTRATO 269/2022/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO 63.683/2021, PREGAO ELETRONICO N 044/2021, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 30/06/ A 29/06/2023.
16/09/22	002381/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	105.942,86	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE, CONFORME CONTRATO N 028/2022 PREGAO ELETRONICO 041/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 63.705/2021 DE VIGENCIA 31/01/2022 A 29/01/2023.
16/09/22	002397/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	44.941,08	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 399/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO N 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 017.368/2022 DE VIGENCIA 13/09/2022 A 12/09/2023.
16/09/22	002398/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	55.289,24	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 399/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 017.368/2022 DE VIGENCIA 13/09/2022 A 12/09/2023.
16/09/22	002484/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	13.098,04	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE, CONFORME CONTRATO N 028/2022 PREGAO ELETRONICO 041/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 63.705/2021 DE VIGENCIA 31/01/2022 A 29/01/2023.
16/09/22	002577/2022	Disbranco Comercio e Distribuicao de Alimentos	14.920,20	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 028/2022, PREGAO ELETRONICO 041/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 63.705/2021, VIGENCIA 31/01/2022 A 29/01/2023.
01/04/22	000903/2022	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	5.755,08	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 266/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO N 012/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO N 106.792/2021, REEQUILIBRIO ECONOMICO
02/05/22	001180/2022	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	147.642,00	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 33/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 106.788/2021, PREGAO ELETRONICO N 012/2020/FUNED COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 06/
02/05/22	001247/2022	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	11.154,00	12	365	500	30	REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS ESTOCAVEIS, ADQUIRIDO MEDIANTE CONTRATO N 266/2021/FUNED, 2 TERMO ADITIVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 16895/2022, PREGAO ELETRONICO 012/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 23/08/2021 A 23/08/2022.
07/10/22	002648/2022	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	19.470,00	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 33/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 106.788/2021, PREGAO ELETRONICO N 012/2020/FUNED COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 0
07/10/22	002689/2022	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	3.311,00	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, ESTOCAVEIS E CARNES CONGELADAS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 448/2022, PREGAO ELETRONICO 026/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 053.676/2022, VIGENCIA 13/
01/04/22	000902/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	332.400,00	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 095/022/FUNED PREGAO ELETRONICO 048/2021/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 75.435/2022 DE VIGENCIA 15/03/2022 A 14/03/2023.
01/04/22	000905/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	187.395,09	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 095/022/FUNED PREGAO ELETRONICO 048/2021/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 75.435/2022 DE VIGENCIA 15/03/2022 A 14/03/2023.
02/05/22	001107/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	84.003,72	12	361	500	30	AQUISICAO DE CARNES E PEIXES PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 145/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.402/2019, PREGAO ELETRONICO 003/2020, VIGENCIA CONTRATUAL 03/05/2021 A 02/05/2022.
14/07/22	001897/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	14.772,00	12	361	500	30	AQUISICAO DE DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A REDE PUBLICA MUNICIPAL DE EDUCACAO, EM CUMPRIMENTO AOS CARDAPIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PAE DO MUNICIPIO DE CUIABA/MT, CONFORME CONTRATO N 297/2021/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO 66.219/2020,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/08/22	002033/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	19.203,60	12	361	500	30	AQUISICAO DE DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A REDE PUBLICA MUNICIPAL DE EDUCACAO, EM CUMPRIMENTO AOS CARDAPIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PAE DO MUNICIPIO DE CUIABA/MT, CONFORME CONTRATO N 297/2021/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO 66.219/2020,
30/08/22	002287/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	47.425,56	12	361	500	30	AQUISICAO DE CARNES E PEIXES PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 145/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.402/2019, PREGAO ELETRONICO 003/2020, VIGENCIA CONTRATUAL 03/05/2021 A 02/05/2022.
01/09/22	002352/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	12.495,72	12	361	500	30	AQUISICAO ALIMENTOS FILE DE COXA E SOBRECOXA PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 145/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 038.220/2022, PREGAO ELETRONICO 003/2020, VIGENCIA CONTRATUAL 03/05/2022 A 03/05/2023.
01/09/22	002354/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	72.296,00	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA ATENDER AOS ESCOLARES, EM ATENCAO AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR PAE DO UMICIPIO DE CUIABA-MT, CONFORME 1 TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO N 95/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO
16/09/22	002382/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	111.940,32	12	361	500	30	AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 145/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 038.220/2022, PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED, COM VIGENCIA 03/05/2022 A 03/05/2023.
16/09/22	002383/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	59.921,28	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE CONFORME CONTRATO N 145/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 038.220/2022, PREGAO ELETRONICO 003/2020, COM VIGENCIA 03/05/2022 A 03/05/2023.
16/09/22	002399/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	67.560,00	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 095/022/FUNED PREGAO ELETRONICO 048/2021/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 75.435/2022 DE VIGENCIA 15/03/2022 A 14/03/2023.
16/09/22	002401/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	102.770,00	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 095/022/FUNED PREGAO ELETRONICO 048/2021/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 75.435/2022 DE VIGENCIA 15/03/2022 A 14/03/2023.
16/09/22	002453/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	99.416,72	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 074/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128402/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
16/09/22	002455/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	95.838,56	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 074/2022/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128402/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
07/10/22	002754/2022	Jvm Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI	18.034,15	12	365	500	30	AQUISICAO DE DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A REDE PUBLICA MUNICIPAL DE EDUCACAO, EM CUMPRIMENTO AOS CARDAPIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PAE DO MUNICIPIO DE CUIABA/MT, CONFORME CONTRATO N 297/2021/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO 66.219/2020,
01/04/22	000888/2022	Maria Jose Dos Reis Neto	169.999,98	12	361	500	30	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUO GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSILIOS, MATERIAIS DE HOGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 135/2022/FUNED ADESAO 21/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 057/2021 PREGAO PRESENCIAL/REGIST
02/05/22	001189/2022	Maria Jose Dos Reis Neto	99.713,28	12	361	500	30	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUO GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSILIOS, MATERIAIS DE HOGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 135/2022/FUNED ADESAO 21/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO 057/2021 PREGAO PRESENCIAL/REGIST
03/01/22	000042/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	34.190,52	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019 PREGAO ELETRONICO N 052/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 044.545/2021 DE VIG
03/01/22	000044/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	105.985,31	12	361	500	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA REFERENTE CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N 013/2019,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/02/22	000285/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	371.385,40	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N 013/2019, VIGENCIA: 09/01/2021 A 08/01/2022, PROC
01/02/22	000287/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	102.571,56	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019 PREGAO ELETRONICO N 052/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 044.545/2021 DE VIGE
01/02/22	000358/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	148.931,78	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLAR E URBANAS E RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N 013/2019, REAJUSTE DE COM BASE IGPM-FGV 38,032270,
01/02/22	000359/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	33.805,86	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019 REAJUSTE, PREGAO ELETRONICO N 052/2018 PROCESSOADMINISTRATIVO N 044.545/202
02/05/22	001109/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	124.842,77	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA - MT, CONFORME 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2019, PREGAO ELETRONICO N 052/20
02/05/22	001119/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	68.381,04	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA - MT, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019, PREGAO ELETRONICO N 052/20
01/06/22	001513/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	124.842,77	12	361	500	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA REFERENTE CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO SERVICOS TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME 5 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N 013/2019, VIG
14/07/22	001857/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	124.842,77	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA - MT, CONFORME 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2019, PREGAO ELETRONICO N 052/20
14/07/22	001858/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	34.190,52	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA - MT, CONFORME 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019, PREGAO ELETRONICO N 052/20
29/07/22	001956/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	20.161,37	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA - MT, CONFORME 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2019, PREGAO ELETRONICO N 052/20
01/08/22	002130/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	20.161,37	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA - MT, CONFORME 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2019, PREGAO ELETRONICO N 052/20
11/08/22	002143/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	34.190,52	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA - MT, CONFORME 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019, PREGAO ELETRONICO N 052/20
11/08/22	002146/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	124.842,77	12	361	500	39	REFERENTE A TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS DE CUIABA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONTRATO 13/2019, PREGAO ELETRONICO N 52/2018.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/09/22	002379/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	20.161,37	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA - MT, CONFORME 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2019, PREGAO ELETRONICO N 052/20
16/09/22	002389/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	68.381,04	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA - MT, CONFORME 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019, PREGAO ELETRONICO N 052/20
16/09/22	002390/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	290.008,28	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA - MT, CONFORME O 5 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2019, PREGAO ELETRONICO N 052/
11/11/22	002909/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	124.842,77	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA - MT, CONFORME O 5 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2019, PREGAO ELETRONICO N 052/
11/11/22	002910/2022	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	34.190,52	12	361	500	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA - MT, CONFORME 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019, PREGAO ELETRONICO N 052/20
27/04/22	001019/2022	SJG PAGANINI	97.942,70	12	361	500	30	EMPENHO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR PAE, EM CONFORMIDADE COM O CARDAPIO DEFINIDO PELA EQUIPE TECNICA DA COORDENADORIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR CNE/SME, CONFORME CONTRATO N 167/2
02/05/22	001105/2022	SJG PAGANINI	95.008,66	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO 70/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 128419/2019, PREGAO ELETRONICO 002/2020, VIGENCIA CONTRATUAL 22/02/2022 A 21/02/2023.
09/05/22	001258/2022	SJG PAGANINI	184.520,43	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO 70/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 128419/2019, PREGAO ELETRONICO 002/2020, VIGENCIA CONTRATUAL 22/02/2022 A 21/02/2023.
01/06/22	001662/2022	SJG PAGANINI	17.119,40	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 361/2019 PREGAO ELETRONICO 33/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 073.524/2021 DE VIGENCIA 27/08/2021 A 27/06/2022.
14/07/22	001855/2022	SJG PAGANINI	7.858,89	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE, CONFORME CONTRATO N 070/2022/ FUNED, PREGAO ELETRONICO N 002/2020/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 128.419/2019, VIGENCIA DE 22/02/2022 A 22/0
14/07/22	001906/2022	SJG PAGANINI	127.988,74	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE, CONFORME CONTRATO N 070/2022/ FUNED, PREGAO ELETRONICO N 002/2020/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 128.419/2019, VIGENCIA DE 22/02/2022 A 22/0
14/07/22	001907/2022	SJG PAGANINI	168.800,72	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE, CONFORME CONTRATO N 070/2022/ FUNED, PREGAO ELETRONICO N 002/2020/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 128.419/2019, VIGENCIA DE 22/02/2022 A 22/0
07/10/22	002692/2022	SJG PAGANINI	21.091,38	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE, CONFORME CONTRATO N 070/2022/ FUNED, PREGAO ELETRONICO N 002/2020/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 128.419/2019, VIGENCIA DE 22/02/2022 A 22/0
02/05/22	001113/2022	Valecortes Produtos Alimenticios EIRELI	250.104,90	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO QUE CONSISTE EM REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO N 144/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 107.371/2021

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

02/05/22	001115/2022	Valecortes Produtos Alimenticios EIRELI	462.752,48	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO QUE CONSISTE EM REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO N 144/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 107.371/2019
01/06/22	001663/2022	Valecortes Produtos Alimenticios EIRELI	23.917,26	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMO ADITIVO QUE CONSISTE NA PRORROGACAO DE PRAZO DO CONTRATO N 144/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 027.437/2022 DE
29/07/22	001973/2022	Valecortes Produtos Alimenticios EIRELI	177.950,52	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMO ADITIVO QUE CONSISTE NA PRORROGACAO DE PRAZO DO CONTRATO N 144/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 027.437/2022 DE
29/07/22	001976/2022	Valecortes Produtos Alimenticios EIRELI	327.261,22	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMO ADITIVO QUE CONSISTE NA PRORROGACAO DE PRAZO DO CONTRATO N 144/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 027.437/2022 DE
01/08/22	002037/2022	Valecortes Produtos Alimenticios EIRELI	185.325,66	12	365	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 073/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO N 128.402/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
01/09/22	002366/2022	Valecortes Produtos Alimenticios EIRELI	292.408,17	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 073/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO N 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO N 128.402/2019 DE VIGENCIA 22/02/2022 A 21/02/2023.
16/09/22	002458/2022	Valecortes Produtos Alimenticios EIRELI	41.449,79	12	361	500	30	REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CARNES E PEIXES PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PAE DO MUNICIPIO DE CUIABA/MT, CONFORME O CONTRATO N 73/2022/FUNED, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 128.402/2019, PREGAO ELETRONICO 003/2020, COM VIG
16/09/22	002459/2022	Valecortes Produtos Alimenticios EIRELI	31.392,40	12	365	500	30	REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CARNES E PEIXES PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PAE DO MUNICIPIO DE CUIABA/MT, CONFORME CONTRATO N 73/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 128.402/2019, PREGAO ELETRONICO 003/2020, COM VIGENCIA CO
07/10/22	002691/2022	Valecortes Produtos Alimenticios EIRELI	29.665,90	12	361	500	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 2 TERMO ADITIVO QUE CONSISTE NA PRORROGACAO DE PRAZO DO CONTRATO N 144/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 027.437/2022 DE
Gastos não considerados como manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com a Lei 9.394/1996.			**10.718.220,16**					

Fonte: Aplic/Informes: Mensais/Despesas/Empenhos.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AI

RREO 6º Bimestre de 2022 - SICONFI

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.808.839.185,00	3.970.779.418,84	542.668.775,29	13,67	3.231.544.404,90	81,38	739.235.013,94
RECEITAS CORRENTES	3.305.969.444,00	3.467.439.361,84	534.194.737,84	15,41	3.193.654.190,34	92,10	273.785.171,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	885.544.071,00	885.544.071,00	185.945.578,93	21,00	1.069.233.562,81	120,74	-183.689.491,81
Impostos	815.562.893,00	815.562.893,00	178.879.253,51	21,93	1.010.059.033,94	123,85	-194.496.140,94
Taxas	69.981.178,00	69.981.178,00	7.066.325,42	10,10	59.174.528,87	84,56	10.806.649,13
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	186.184.724,00	186.184.724,00	29.094.316,80	15,63	171.231.858,99	91,97	14.952.865,01
Contribuições Sociais	101.273.637,00	101.273.637,00	15.412.350,06	15,22	97.718.503,46	96,49	3.555.133,54
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	84.911.087,00	84.911.087,00	13.681.966,74	16,11	73.513.355,53	86,58	11.397.731,47
RECEITA PATRIMONIAL	105.160.109,61	105.160.109,61	4.697.834,87	4,47	31.939.433,13	30,37	73.220.676,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.254.312,00	3.254.312,00	75.503,13	2,32	432.973,47	13,30	2.821.338,53
Valores Mobiliários	10.670.416,61	10.670.416,61	1.657.107,51	15,53	13.983.264,93	131,05	-3.312.848,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	88.718.831,00	88.718.831,00	2.455.828,62	2,77	15.266.795,86	17,21	73.452.035,14
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	2.516.550,00	2.516.550,00	509.395,61	20,24	2.256.398,87	89,66	260.151,13
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.109.533,00	1.109.533,00	1.227.122,24	110,60	6.962.039,00	627,47	-5.852.506,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.109.533,00	1.109.533,00	1.227.122,24	110,60	6.962.039,00	627,47	-5.852.506,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.919.252.196,39	2.080.722.114,23	297.382.619,58	14,29	1.843.002.178,74	88,58	237.719.935,49
Transferências da União e de suas Entidades	996.811.081,39	1.063.219.643,42	120.481.294,00	11,33	722.916.606,90	67,99	340.303.036,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	582.823.607,00	600.348.195,81	112.162.596,74	18,68	722.904.965,17	120,41	-122.556.769,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	11.000,00	11.000,00	650.406,10	5.912,78	792.472,12	7.204,29	-781.472,12
Transferências de Outras Instituições Públicas	337.445.508,00	414.982.275,00	63.900.991,62	15,40	395.095.298,67	95,21	19.886.976,33
Transferências do Exterior							
Outras Transferências	2.161.000,00	2.161.000,00	187.331,12	8,67	1.292.835,88	59,83	868.164,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.718.810,00	208.718.810,00	15.847.265,42	7,59	71.285.117,67	34,15	137.433.692,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	68.905.435,00	68.905.435,00	6.741.173,93	9,78	34.014.535,40	49,36	34.890.899,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.094.919,00	46.094.919,00	3.163.802,19	6,86	13.867.072,12	30,08	32.227.846,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	93.718.456,00	93.718.456,00	5.942.289,30	6,34	23.403.510,15	24,97	70.314.945,85

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	502.869.741,00	503.340.057,00	8.474.037,45	1,68	37.890.214,56	7,53	465.449.842,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	356.175.000,00	356.175.000,00	8.000.000,00	2,25	13.818.149,81	3,88	342.356.850,19
Operações de Crédito - Mercado Interno	356.175.000,00	356.175.000,00	8.000.000,00	2,25	13.818.149,81	3,88	342.356.850,19
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	146.694.741,00	147.165.057,00	474.037,45	0,32	24.072.064,75	16,36	123.092.992,25
Transferências da União e de suas Entidades	146.694.741,00	147.165.057,00	474.037,45	0,32	24.072.064,75	16,36	123.092.992,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	423.471.363,00	470.443.525,05	66.591.304,03	14,16	400.843.729,96	85,21	69.599.795,09
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.232.310.548,00	4.441.222.943,89	609.260.079,32	13,72	3.632.388.134,86	81,79	808.834.809,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.232.310.548,00	4.441.222.943,89	609.260.079,32	13,72	3.632.388.134,86	81,79	808.834.809,03
DÉFICIT (VI)					195.115.643,02		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	4.232.310.548,00	4.441.222.943,89	609.260.079,32	13,72	3.827.503.777,88	86,18	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.811.859,89			9.811.859,89		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		9.811.859,89			9.811.859,89		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.763.993.446,80	3.983.598.437,34	393.179.130,86	3.418.792.970,21	564.805.467,13	693.632.769,41	3.418.440.751,15	565.157.686,19	3.177.722.089,43	352.219,06
DESPESAS CORRENTES	2.958.913.225,80	3.307.512.318,39	389.196.847,95	3.138.071.317,86	169.441.000,53	646.994.939,96	3.137.746.943,32	169.765.375,07	2.929.194.243,33	324.374,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.468.206.962,44	1.616.150.619,78	289.523.047,08	1.578.292.803,14	37.857.816,64	314.263.164,03	1.578.279.304,12	37.871.315,66	1.553.488.447,11	13.499,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.280.000,00	28.671.317,70	5.383.047,70	28.604.516,74	66.800,96	5.428.047,70	28.604.516,74	66.800,96	28.604.516,73	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.476.426.263,36	1.662.690.380,91	94.290.753,17	1.531.173.997,98	131.516.382,93	327.303.728,23	1.530.863.122,46	131.827.258,45	1.347.101.279,49	310.875,52
DESPESAS DE CAPITAL	800.080.221,00	676.086.118,95	3.982.282,91	280.721.652,35	395.364.466,60	46.637.829,45	280.693.807,83	395.392.311,12	248.527.846,10	27.844,52
INVESTIMENTOS	727.360.221,00	611.356.162,13	-4.061.185,24	216.743.474,25	394.612.687,88	38.154.361,30	216.715.629,73	394.640.532,40	186.493.072,42	27.844,52
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	72.720.000,00	64.729.956,82	8.043.468,15	63.978.178,10	751.778,72	8.483.468,15	63.978.178,10	751.778,72	62.034.773,68	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	438.374.101,20	440.575.690,39	114.489.173,86	408.710.807,67	31.864.882,72	124.011.192,14	408.710.807,67	31.864.882,72	392.155.754,21	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.202.367.548,00	4.424.174.127,73	507.668.304,72	3.827.503.777,88	596.670.349,85	817.643.961,55	3.827.151.558,82	597.022.568,91	3.569.877.843,64	352.219,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.202.367.548,00	4.424.174.127,73	507.668.304,72	3.827.503.777,88	596.670.349,85	817.643.961,55	3.827.151.558,82	597.022.568,91	3.569.877.843,64	352.219,06
SUPERÁVIT (XIII)									62.510.291,22	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.202.367.548,00	4.424.174.127,73	507.668.304,72	3.827.503.777,88		817.643.961,55	3.827.151.558,82		3.632.388.134,86	352.219,06
RESERVA DO RPPS	29.943.000,00	26.860.676,05			26.860.676,05			26.860.676,05		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	423.471.363,00	470.443.525,05	66.591.304,03	14,16	400.843.729,96	85,21	69.599.795,09
RECEITAS CORRENTES	423.471.363,00	470.443.525,05	66.591.304,03	14,16	400.843.729,96	85,21	69.599.795,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	115.616.363,00	127.716.363,00	23.359.302,27	18,29	140.913.950,60	110,33	-13.197.587,60
Contribuições Sociais	115.616.363,00	127.716.363,00	23.359.302,27	18,29	140.913.950,60	110,33	-13.197.587,60
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	307.855.000,00	342.727.162,05	43.232.001,76	12,61	259.929.779,36	75,84	82.797.382,69
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	299.200.000,00	334.072.162,05	43.232.001,76	12,94	259.929.779,36	77,81	74.142.382,69
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	8.655.000,00	8.655.000,00		0,00		0,00	8.655.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	438.374.101,20	440.575.690,39	114.489.173,86	408.710.807,67	31.864.882,72	124.011.192,14	408.710.807,67	31.864.882,72	392.155.754,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	438.374.101,20	440.575.690,39	114.489.173,86	408.710.807,67	31.864.882,72	124.011.192,14	408.710.807,67	31.864.882,72	392.155.754,21	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.509.101,20	141.361.890,90	17.808.928,19	140.524.018,48	837.872,42	27.218.382,96	140.524.018,48	837.872,42	124.509.383,41	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	307.865.000,00	299.213.799,49	96.680.245,67	268.186.789,19	31.027.010,30	96.792.809,18	268.186.789,19	31.027.010,30	267.646.370,80	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.763.993.446,80	3.983.598.437,34	393.179.130,86	3.418.792.970,21	89,32	564.805.467,13	693.632.769,41	3.418.440.751,15	89,32	565.157.686,19	352.219,06
Legislativa	64.969.381,80	66.468.381,80	11.033.154,57	65.785.870,78	1,72	682.511,02	12.848.700,74	65.492.894,06	1,71	975.487,74	292.976,72
Ação Legislativa	64.969.381,80	66.468.381,80	11.033.154,57	65.785.870,78	1,72	682.511,02	12.848.700,74	65.492.894,06	1,71	975.487,74	292.976,72
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	468.141.281,00	547.706.464,41	65.168.297,89	530.551.583,67	13,86	17.154.880,74	93.819.387,24	530.492.341,33	13,86	17.214.123,08	59.242,34
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	359.394.152,00	338.509.750,01	42.746.007,40	327.042.780,68	8,54	11.466.969,33	60.768.652,00	326.983.538,34	8,54	11.526.211,67	59.242,34
Administração Financeira											
Controle Interno	161.000,00	63.724,00		63.724,00	0,00	0,00		63.724,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	10.230.461,00	27.783.512,75	-434.855,53	27.690.347,70	0,72	93.165,05	4.390.177,72	27.690.347,70	0,72	93.165,05	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	2.870.000,00	2.870.000,00	10.262,23	1.347.459,13	0,04	1.522.540,87	484.417,68	1.347.459,13	0,04	1.522.540,87	
Administração de Receitas	18.100.000,00	18.489.312,22	1.328.749,09	18.489.312,22	0,48	0,00	4.254.910,29	18.489.312,22	0,48	0,00	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	30.000.000,00	33.382.068,32	2.382.068,32	33.382.068,32	0,87	0,00	4.395.669,16	33.382.068,32	0,87	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	47.385.668,00	126.608.097,11	19.136.066,38	122.535.891,62	3,20	4.072.205,49	19.525.560,39	122.535.891,62	3,20	4.072.205,49	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	12.700.000,00	10.095.475,14	2.037.337,46	10.095.475,14	0,26	0,00	2.042.337,46	10.095.475,14	0,26	0,00	
Policiamento	12.700.000,00	10.095.475,14	2.037.337,46	10.095.475,14	0,26	0,00	2.042.337,46	10.095.475,14	0,26	0,00	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	104.325.047,00	98.798.436,11	7.142.123,80	84.904.970,90	2,22	13.893.465,21	20.434.274,57	84.904.970,90	2,22	13.893.465,21	
Assistência ao Idoso	1.050.000,00	1.000.000,00	0,00	197.200,00	0,01	802.800,00	197.200,00	197.200,00	0,01	802.800,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	460.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.525.000,00	3.601.828,08	139.826,24	1.182.497,08	0,03	2.419.331,00	260.771,24	1.182.497,08	0,03	2.419.331,00	
Assistência Comunitária	59.564.081,00	48.701.688,67	-434.933,69	38.330.770,04	1,00	10.370.918,63	10.454.789,91	38.330.770,04	1,00	10.370.918,63	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	39.725.966,00	45.194.919,36	7.437.231,25	45.194.503,78	1,18	415,58	9.521.513,42	45.194.503,78	1,18	415,58	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	317.849.693,00	372.321.281,32	67.452.002,90	370.580.353,89	9,68	1.740.927,43	67.506.535,36	370.580.353,89	9,68	1.740.927,43	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	317.849.693,00	372.321.281,32	67.452.002,90	370.580.353,89	9,68	1.740.927,43	67.506.535,36	370.580.353,89	9,68	1.740.927,43	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.171.695.703,00	1.255.236.200,92	89.725.388,15	1.169.757.284,28	30,56	85.478.916,64	251.261.331,25	1.169.757.284,28	30,56	85.478.916,64	
Atenção Básica	67.114.000,00	60.331.081,99	35.943,96	57.731.504,47	1,51	2.599.577,52	16.155.106,40	57.731.504,47	1,51	2.599.577,52	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	604.154.343,00	661.975.495,23	10.660.244,90	596.782.593,68	15,59	65.192.901,55	131.513.712,70	596.782.593,68	15,59	65.192.901,55	
Suporte Profilático e Terapêutico	5.415.000,00	4.956.180,00	636.573,41	4.072.704,51	0,11	883.475,49	1.859.574,31	4.072.704,51	0,11	883.475,49	
Vigilância Sanitária	4.680.000,00	2.985.969,00	-184.876,51	2.781.567,38	0,07	204.401,62	671.783,71	2.781.567,38	0,07	204.401,62	
Vigilância Epidemiológica	4.870.000,00	5.720.796,85	-561.840,69	4.874.146,52	0,13	846.650,33	1.358.899,64	4.874.146,52	0,13	846.650,33	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	485.462.360,00	519.266.677,85	79.139.343,08	503.514.767,72	13,16	15.751.910,13	99.702.254,49	503.514.767,72	13,16	15.751.910,13	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	12.209.035,00	14.215.390,31	1.742.469,60	13.565.114,08	0,35	650.276,23	2.976.393,51	13.565.114,08	0,35	650.276,23	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	250.000,00	280.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	250.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	250.000,00	
Fomento ao Trabalho	40.000,00	40.000,00	-1.223,10	1.776,90	0,00	38.223,10	292,17	1.776,90	0,00	38.223,10	
FU11 - Administração Geral	11.731.035,00	13.707.390,31	1.713.692,70	13.460.937,18	0,35	246.453,13	2.873.701,34	13.460.937,18	0,35	246.453,13	
FU11 - Demais Subfunções	188.000,00	188.000,00	0,00	72.400,00	0,00	115.600,00	72.400,00	72.400,00	0,00	115.600,00	
Educação	662.402.000,00	784.510.247,44	134.117.368,31	687.629.550,45	17,97	96.880.696,99	164.617.668,55	687.629.550,45	17,97	96.880.696,99	
Ensino Fundamental	397.535.796,00	472.837.198,01	88.726.991,14	430.985.576,36	11,26	41.851.621,65	106.667.292,19	430.985.576,36	11,26	41.851.621,65	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	263.663.310,00	288.870.242,61	42.455.363,98	234.091.767,27	6,12	54.778.475,34	48.678.928,85	234.091.767,27	6,12	54.778.475,34	
Educação de Jovens e Adultos	506.894,00	124.600,00				124.600,00				124.600,00	
Educação Especial	696.000,00	22.678.206,82	2.935.013,19	22.552.206,82	0,59	126.000,00	9.271.447,51	22.552.206,82	0,59	126.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	21.961.500,00	21.584.736,00	587.774,92	20.772.795,61	0,54	811.940,39	4.109.286,95	20.772.795,61	0,54	811.940,39	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	1.560.000,00	586.576,71	-105.786,51	15.790,20	0,00	570.786,51		15.790,20	0,00	570.786,51	
Difusão Cultural	7.854.500,00	4.950.716,21	452.765,92	4.781.106,21	0,12	169.610,00	1.197.661,45	4.781.106,21	0,12	169.610,00	
FU13 - Administração Geral	12.547.000,00	16.047.443,08	240.795,51	15.975.899,20	0,42	71.543,88	2.911.625,50	15.975.899,20	0,42	71.543,88	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	4.941.000,00	4.208.281,17	-180.409,61	538.772,50	0,01	3.669.508,67	223.627,61	538.772,50	0,01	3.669.508,67	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	4.941.000,00	4.208.281,17	-180.409,61	538.772,50	0,01	3.669.508,67	223.627,61	538.772,50	0,01	3.669.508,67	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	613.622.840,00	517.120.964,07	19.393.640,16	302.863.748,21	7,91	214.257.215,86	48.456.813,73	302.863.748,21	7,91	214.257.215,86	
Infra-Estrutura Urbana	414.237.313,00	295.349.349,94	9.271.260,50	106.624.946,05	2,79	188.724.403,89	14.419.031,93	106.624.946,05	2,79	188.724.403,89	
Serviços Urbanos	158.198.915,00	181.543.870,43	6.722.848,55	163.157.920,33	4,26	18.385.950,10	26.238.514,67	163.157.920,33	4,26	18.385.950,10	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	34.186.612,00	33.227.743,70	3.399.531,11	33.080.881,83	0,86	146.861,87	7.799.267,13	33.080.881,83	0,86	146.861,87	
FU15 - Demais Subfunções	7.000.000,00	7.000.000,00				7.000.000,00				7.000.000,00	
Habitação	60.098.728,00	47.002.803,35	-23.500,84	5.971.107,47	0,16	41.031.695,88	1.216.105,35	5.971.107,47	0,16	41.031.695,88	
Habitação Rural											

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	54.108.728,00	41.188.865,57	-514.999,73	157.712,07	0,00	41.031.153,50	40.777,38	157.712,07	0,00	41.031.153,50	
FU16 - Administração Geral	5.990.000,00	5.813.937,78	491.498,89	5.813.395,40	0,15	542,38	1.175.327,97	5.813.395,40	0,15	542,38	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	5.533.241,00	8.046.486,26	534.205,72	5.649.029,25	0,15	2.397.457,01	1.846.712,92	5.649.029,25	0,15	2.397.457,01	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	5.097.853,00	6.637.386,26	795.829,78	4.956.188,31	0,13	1.681.197,95	1.458.191,98	4.956.188,31	0,13	1.681.197,95	
FU17 - Demais Subfunções	435.388,00	1.409.100,00	-261.624,06	692.840,94	0,02	716.259,06	388.520,94	692.840,94	0,02	716.259,06	
Gestão Ambiental	66.478.687,00	65.524.367,38	-1.419.780,57	6.931.564,47	0,18	58.592.802,91	976.620,77	6.931.564,47	0,18	58.592.802,91	
Preservação e Conservação Ambiental	53.233.687,00	52.952.189,69	434.869,27	1.748.938,07	0,05	51.203.251,62	571.953,61	1.748.938,07	0,05	51.203.251,62	
Controle Ambiental	3.345.000,00	2.965.000,00	-133.630,17	290.512,65	0,01	2.674.487,35	33.723,00	290.512,65	0,01	2.674.487,35	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	4.490.000,00	4.197.177,69	-1.814.860,04	1.660.864,66	0,04	2.536.313,03	118.658,11	1.660.864,66	0,04	2.536.313,03	
FU18 - Demais Subfunções	5.410.000,00	5.410.000,00	93.840,37	3.231.249,09	0,08	2.178.750,91	252.286,05	3.231.249,09	0,08	2.178.750,91	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	4.604.847,00	4.462.824,34	-1.593.324,19	177.932,65	0,00	4.284.891,69	19.711,08	177.932,65	0,00	4.284.891,69	
Abastecimento											
Extensão Rural	900.000,00	900.000,00				900.000,00				900.000,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	3.704.847,00	3.562.824,34	-1.593.324,19	177.932,65	0,00	3.384.891,69	19.711,08	177.932,65	0,00	3.384.891,69	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	5.922.663,00	5.462.519,39	699.233,79	3.760.739,18	0,10	1.701.780,21	894.448,55	3.760.739,18	0,10	1.701.780,21	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	2.992.763,00	2.253.031,99	-33.944,50	552.448,00	0,01	1.700.583,99	27.471,00	552.448,00	0,01	1.700.583,99	
FU23 - Administração Geral	2.929.900,00	3.209.487,40	733.178,29	3.208.291,18	0,08	1.196,22	866.977,55	3.208.291,18	0,08	1.196,22	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	66.460.000,00	65.434.772,96	-16.223.434,58	44.124.961,61	1,15	21.309.811,35	5.909.113,85	44.124.961,61	1,15	21.309.811,35	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	51.280.000,00	49.864.523,66	-11.719.771,78	35.791.682,37	0,94	14.072.841,29	5.170.994,65	35.791.682,37	0,94	14.072.841,29	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	15.180.000,00	15.570.249,30	-4.503.662,80	8.333.279,24	0,22	7.236.970,06	738.119,20	8.333.279,24	0,22	7.236.970,06	
Desporto e Lazer	6.870.000,00	1.913.034,70	-266.324,66	1.646.346,19	0,04	266.688,51	492.412,95	1.646.346,19	0,04	266.688,51	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	6.870.000,00	1.913.034,70	-266.324,66	1.646.346,19	0,04	266.688,51	492.412,95	1.646.346,19	0,04	266.688,51	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	88.207.800,00	93.485.770,27	13.252.908,04	93.485.769,88	2,44	0,39	13.981.286,97	93.485.769,88	2,44	0,39	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	55.800.000,00	73.579.984,92	13.156.212,29	73.579.984,92	1,92	0,00	13.641.212,29	73.579.984,92	1,92	0,00	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	32.407.800,00	19.905.785,35	96.695,75	19.905.784,96	0,52	0,39	340.074,68	19.905.784,96	0,52	0,39	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	5.000.000,00	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	438.374.101,20	440.575.690,39	114.489.173,86	408.710.807,67	10,68	31.864.882,72	124.011.192,14	408.710.807,67	10,68	31.864.882,72	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.202.367.548,00	4.424.174.127,73	507.668.304,72	3.827.503.777,88	100,00	596.670.349,85	817.643.961,55	3.827.151.558,82	100,00	597.022.568,91	352.219,06

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	438.374.101,20	440.575.690,39	114.489.173,86	408.710.807,67	10,68	31.864.882,72	124.011.192,14	408.710.807,67	10,68	31.864.882,72	0,00
Legislativa	3.030.618,20	3.030.618,20	494.974,84	2.975.950,19	0,08	54.668,01	494.974,84	2.975.950,19	0,08	54.668,01	
Ação Legislativa	3.030.618,20	3.030.618,20	494.974,84	2.975.950,19	0,08	54.668,01	494.974,84	2.975.950,19	0,08	54.668,01	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	29.911.139,00	31.043.163,54	2.580.975,58	30.965.343,78	0,81	77.819,76	4.531.332,42	30.965.343,78	0,81	77.819,76	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	29.911.139,00	31.043.163,54	2.580.975,58	30.965.343,78	0,81	77.819,76	4.531.332,42	30.965.343,78	0,81	77.819,76	0,00
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.250.000,00	3.534.000,00	317.014,81	3.533.480,90	0,09	519,10	339.574,29	3.533.480,90	0,09	519,10	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral	3.250.000,00	3.534.000,00	317.014,81	3.533.480,90	0,09	519,10	339.574,29	3.533.480,90	0,09	519,10	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	336.950.000,00	331.522.487,17	98.760.497,30	299.895.476,87	7,84	31.627.010,30	100.157.723,74	299.895.476,87	7,84	31.627.010,30	
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	299.200.000,00	293.104.043,51	96.109.053,64	262.077.033,21	6,85	31.027.010,30	96.109.053,64	262.077.033,21	6,85	31.027.010,30	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	37.750.000,00	38.418.443,66	2.651.443,66	37.818.443,66	0,99	600.000,00	4.048.670,10	37.818.443,66	0,99	600.000,00	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	510.000,00	592.942,60	4.278,09	592.942,60	0,02	0,00	100.114,72	592.942,60	0,02	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral	510.000,00	592.942,60	4.278,09	592.942,60	0,02	0,00	100.114,72	592.942,60	0,02	0,00	
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	53.638.844,00	62.761.125,61	11.941.227,24	62.656.326,34	1,64	104.799,27	17.359.281,18	62.656.326,34	1,64	104.799,27	
Ensino Fundamental	44.164.144,00	39.710.209,62	6.024.180,59	39.710.209,62	1,04	0,00	10.429.243,86	39.710.209,62	1,04	0,00	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	9.474.700,00	23.050.915,99	5.917.046,65	22.946.116,72	0,60	104.799,27	6.930.037,32	22.946.116,72	0,60	104.799,27	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	1.200.000,00	1.542.695,20	-197.304,80	1.542.695,20	0,04	0,00	260.397,91	1.542.695,20	0,04	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	1.200.000,00	1.542.695,20	-197.304,80	1.542.695,20	0,04	0,00	260.397,91	1.542.695,20	0,04	0,00	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	800.000,00	38.055,27	-16.413,60	38.055,27	0,00	0,00	16.264,06	38.055,27	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	800.000,00	38.055,27	-16.413,60	38.055,27	0,00	0,00	16.264,06	38.055,27	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	216.000,00	201.038,33	35.423,88	201.038,33	0,01	0,00	35.423,88	201.038,33	0,01	0,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral	216.000,00	201.038,33	35.423,88	201.038,33	0,01	0,00	35.423,88	201.038,33	0,01	0,00	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	8.665.000,00	6.109.755,98	571.192,03	6.109.755,98	0,16	0,00	683.755,54	6.109.755,98	0,16	0,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	8.665.000,00	6.109.755,98	571.192,03	6.109.755,98	0,16	0,00	683.755,54	6.109.755,98	0,16	0,00	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	202.500,00	199.808,49	-2.691,51	199.742,21	0,01	66,28	32.349,56	199.742,21	0,01	66,28	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	202.500,00	199.808,49	-2.691,51	199.742,21	0,01	66,28	32.349,56	199.742,21	0,01	66,28	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	241.383.717,37	237.341.595,88	272.636.631,58	331.249.110,72	330.942.300,72	334.583.293,04	259.063.151,95	281.444.496,32	258.207.037,78	273.799.178,89	259.672.025,48	304.591.704,94	3.384.914.244,67	3.615.862.712,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.801.069,47	51.505.879,64	81.434.449,51	153.241.990,72	96.261.958,97	86.177.935,96	82.703.914,82	86.273.698,21	85.855.764,34	78.031.322,24	77.578.560,99	108.367.017,94	1.069.233.562,81	885.544.071,00
IPTU	6.027.667,62	4.634.516,98	19.848.600,38	101.816.634,21	34.926.216,23	20.580.113,88	19.311.325,19	19.977.593,43	17.886.315,88	16.531.499,80	17.727.009,82	17.923.479,60	297.190.973,02	263.239.200,00
ISS	39.598.289,99	32.136.634,77	39.926.209,04	37.038.358,01	35.407.015,27	43.893.071,63	41.046.541,39	43.866.010,98	44.173.842,30	41.418.169,31	44.313.673,07	52.402.989,23	495.220.804,99	385.055.231,00
ITBI	4.624.928,84	6.967.674,88	7.313.442,55	4.924.708,72	6.021.307,12	5.163.817,16	5.676.107,24	5.689.817,72	6.790.138,42	4.748.195,98	5.222.495,39	7.544.286,09	70.686.920,11	55.559.960,00
IRRF	13.694.365,54	4.540.510,30	9.910.301,77	6.027.909,90	15.906.007,29	12.268.681,17	12.456.326,42	13.261.723,44	13.347.526,15	11.801.663,53	7.183.874,67	26.561.445,64	146.960.335,82	111.708.502,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.855.817,48	3.226.542,71	4.435.895,77	3.434.379,88	4.001.413,06	4.272.252,12	4.213.614,58	3.478.552,64	3.657.941,59	3.531.793,62	3.131.508,04	3.934.817,38	59.174.528,87	69.981.178,00
Contribuições	13.545.002,12	12.440.595,81	13.048.123,91	15.164.286,57	13.332.609,33	15.399.350,23	14.914.568,30	15.997.699,43	12.757.400,39	15.537.906,10	16.060.912,64	13.033.404,16	171.231.858,99	186.184.724,00
Receita Patrimonial	2.172.320,27	1.804.513,04	2.230.587,35	3.145.664,85	8.827.996,53	3.869.712,24	-3.034.427,30	3.357.526,44	2.564.844,45	2.302.860,39	1.026.427,58	3.671.407,29	31.939.433,13	105.160.109,61
Rendimentos de Aplicação Financeira	918.779,24	790.772,99	1.055.077,61	1.082.436,88	7.530.781,69	1.617.884,16	-4.547.090,73	1.797.671,66	1.162.665,86	916.215,37	614.948,34	1.041.433,37	13.981.576,44	10.670.416,61
Outras Receitas Patrimoniais	1.253.541,03	1.013.740,05	1.175.509,74	2.063.227,97	1.297.214,84	2.251.828,08	1.512.663,43	1.559.854,78	1.402.178,59	1.386.645,02	411.479,24	2.629.973,92	17.957.856,69	94.489.693,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	555.378,87	594.407,57	372.510,40	658.782,03	638.755,39	382.128,55	991.682,16	660.869,83	301.027,60	579.374,36	628.612,20	598.510,04	6.962.039,00	1.109.533,00
Transferências Correntes	139.313.516,02	166.782.664,80	170.606.301,40	153.821.223,37	206.019.404,47	211.592.262,06	168.482.092,34	168.671.424,54	150.686.036,18	170.835.695,73	158.452.627,27	168.998.984,89	2.034.262.233,07	2.229.145.465,23
Cota-Parte do FPM	20.556.929,93	28.695.740,75	17.396.522,38	20.621.039,14	22.938.848,21	21.463.669,96	28.888.749,30	20.989.239,57	19.330.784,96	18.392.588,01	23.116.135,07	35.917.838,55	278.308.085,83	204.112.906,00
Cota-Parte do ICMS	44.297.363,78	40.572.130,84	50.543.709,76	38.909.742,04	54.041.999,61	47.607.869,61	47.112.398,92	48.616.734,83	46.803.052,59	43.962.872,85	44.106.218,79	41.736.678,43	548.310.772,05	410.450.040,00
Cota-Parte do IPVA	8.085.451,38	7.379.927,25	16.474.380,44	16.350.719,35	21.146.603,73	17.427.645,04	14.433.656,61	12.082.794,51	9.351.186,65	7.765.445,18	6.641.785,97	6.204.769,55	143.344.365,66	134.987.580,00
Cota-Parte do ITR	82.316,89	193.100,27	81.908,49	107.840,48	113.706,26	90.124,84	203.150,20	116.162,19	199.576,40	328.322,00	103.066,89	100.497,76	1.719.772,67	233.793,00
Transferências da LC nº 87/1996														
Transferências da LC nº 61/1989	282.967,05	195.110,05	70.120,70	379.990,87	147.459,73	169.115,30	185.199,55	129.105,50	195.270,71	2.819.591,70	1.241.691,01	2.354.392,64	8.170.014,81	3.292.381,00
Transferências do FUNDEB	31.004.687,94	31.914.479,27	34.045.390,77	29.587.180,60	38.682.507,59	34.167.763,24	32.122.161,56	33.710.168,22	31.441.858,05	34.518.109,81	32.258.507,74	31.642.483,88	395.095.298,67	414.982.275,00
Outras Transferências Correntes	35.003.799,05	57.832.176,37	51.994.268,86	47.864.710,89	68.948.279,34	90.666.074,07	45.536.776,20	53.027.219,72	43.364.306,82	63.048.766,18	50.985.221,80	51.042.324,08	659.313.923,38	1.061.086.490,23
Outras Receitas Correntes	3.996.430,62	4.213.535,02	4.944.659,01	5.217.163,18	5.861.576,03	17.161.904,00	-4.994.678,37	6.483.277,87	6.041.964,82	6.512.020,07	5.924.884,80	9.922.380,62	71.285.117,67	208.718.810,00
DEDUÇÕES (II)	23.026.746,46	22.836.088,35	24.898.478,98	24.988.248,47	28.512.745,49	26.903.936,37	25.632.250,83	27.367.613,54	22.002.695,37	24.959.892,53	25.046.609,61	23.788.075,92	299.963.381,92	259.296.988,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	7.571.860,35	6.668.417,46	7.909.844,28	9.029.691,46	8.062.146,75	8.690.622,09	8.695.253,04	10.088.130,03	6.358.851,46	9.231.336,48	9.196.580,14	6.215.769,92	97.718.503,46	101.273.637,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	778.191,38	782.102,82	43.523,68	738.055,99	779.208,05	791.175,03	794.889,35	875.695,44	778.151,88	693.364,63	783.820,16	2.513.459,94	10.351.638,35	9.100.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	72.282,47	17.388,36	45.806,93	22.632,93	23.159,28	104.277,50	110.696,21	42.802,00	107.517,59	30.559,72	24.429,89	31.632,90	633.185,78	500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.604.412,26	15.368.179,71	16.899.304,09	15.197.868,09	19.648.231,41	17.317.861,75	16.031.412,23	16.360.986,07	14.758.174,44	15.004.631,70	15.041.779,42	15.027.213,16	191.260.054,33	148.423.351,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	218.356.970,91	214.505.507,53	247.738.152,60	306.260.862,25	302.429.555,23	307.679.356,67	233.430.901,12	254.076.882,78	236.204.342,41	248.839.286,36	234.625.415,87	280.803.629,02	3.084.950.862,75	3.356.565.724,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)						250.000,00				150.000,00			400.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	218.356.970,91	214.505.507,53	247.738.152,60	306.260.862,25	302.429.555,23	307.429.356,67	233.430.901,12	254.076.882,78	236.204.342,41	248.689.286,36	234.625.415,87	280.803.629,02	3.084.550.862,75	3.356.565.724,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)						38.394.227,00							38.394.227,00	16.508.215,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	218.356.970,91	214.505.507,53	247.738.152,60	306.260.862,25	302.429.555,23	269.035.129,67	233.430.901,12	254.076.882,78	236.204.342,41	248.689.286,36	234.625.415,87	280.803.629,02	3.046.156.635,75	3.340.057.509,84

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	51.622.000,00	66.108.479,10
Receita de Contribuições dos Segurados	26.450.000,00	31.315.557,78
Ativo	26.000.000,00	30.702.982,75
Inativo	400.000,00	605.895,38
Pensionista	50.000,00	6.679,65
Receita de Contribuições Patronais	24.470.000,00	32.271.165,46
Ativo	24.470.000,00	32.271.165,46
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	500.000,00	435.271,13
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	435.271,13
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	202.000,00	2.086.484,73
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00	1.943.369,40
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	102.000,00	143.115,33
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	51.622.000,00	66.108.479,10

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	19.913.188,82	19.088.677,74	19.088.677,74	19.040.877,58	
Aposentadorias	17.015.356,03	16.934.947,12	16.934.947,12	16.887.146,96	
Pensões por Morte	2.897.832,79	2.153.730,62	2.153.730,62	2.153.730,62	
Outras Despesas Previdenciárias	4.939.135,13	4.935.108,77	4.935.108,77	4.929.055,17	
Compensação Financeira entre os Regimes	4.939.135,13	4.871.889,49	4.871.889,49	4.871.889,49	
Demais Despesas Previdenciárias		63.219,28	63.219,28	57.165,68	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	24.852.323,95	24.023.786,51	24.023.786,51	23.969.932,75	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	26.769.676,05	42.084.692,59	42.084.692,59	42.138.546,35	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	29.943.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	672.216,11
Investimentos e Aplicações	425.982.767,84
Outros Bens e Direitos	72.025.181,13

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	179.997.000,00	169.853.755,50
Receita de Contribuições dos Segurados	74.823.637,00	60.447.461,10
Ativo	64.823.637,00	51.952.175,61
Inativo	9.000.000,00	7.341.632,91
Pensionista	1.000.000,00	1.153.652,58
Receita de Contribuições Patronais	90.172.363,00	96.507.785,33
Ativo	90.172.363,00	96.507.785,33
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		154.971,23
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		154.971,23
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	15.001.000,00	12.743.537,84
Compensação Financeira entre os Regimes	9.000.000,00	8.408.268,95
Demais Receitas Correntes	6.001.000,00	4.335.268,89
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	179.997.000,00	169.853.755,50

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	347.168.957,37	346.376.179,07	346.376.179,07	346.048.592,37	
Aposentadorias	296.851.802,81	304.920.274,76	304.920.274,76	304.655.724,52	
Pensões por Morte	50.317.154,56	41.455.904,31	41.455.904,31	41.392.867,85	
Outras Despesas Previdenciárias	400.000,00	180.388,31	180.388,31	180.388,31	
Compensação Financeira entre os Regimes	300.000,00	180.388,31	180.388,31	180.388,31	
Demais Despesas Previdenciárias	100.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	347.568.957,37	346.556.567,38	346.556.567,38	346.228.980,68	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-167.571.957,37	-176.702.811,88	-176.702.811,88	-176.375.225,18	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	227.675.159,21
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.449.754,88
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	13.324.000,00	12.255.890,74
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	13.324.000,00	12.255.890,74

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.055.093,88	8.786.881,47	8.728.173,65	8.728.173,65	58.707,82
Pessoal e Encargos Sociais	1.334.719,90	1.121.744,01	1.120.244,99	1.120.244,99	1.499,02
Demais Despesas Correntes	11.720.373,98	7.665.137,46	7.607.928,66	7.607.928,66	57.208,80
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	367.906,12	19.506,12	18.971,60	18.971,60	534,52
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	13.423.000,00	8.806.387,59	8.747.145,25	8.747.145,25	59.242,34
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-99.000,00	3.449.503,15	3.508.745,49	3.508.745,49	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	226.309,61
Investimentos e Aplicações	587.325,66
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		5.891.337,40
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		5.891.337,40

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)		5.891.337,40	5.891.337,40	5.891.337,40	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.467.439.361,84	3.193.654.190,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	885.544.071,00	1.069.233.562,81
IPTU	263.239.200,00	297.190.973,02
ISS	385.055.231,00	495.220.804,99
ITBI	55.559.960,00	70.686.920,11
IRRF	111.708.502,00	146.960.335,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.981.178,00	59.174.528,87
Contribuições	186.184.724,00	171.231.858,99
Receita Patrimonial	105.160.109,61	31.939.433,13
Aplicações Financeiras (II)	10.670.416,61	13.981.576,44
Outras Receitas Patrimoniais	94.489.693,00	17.957.856,69
Transferências Correntes	2.080.722.114,23	1.843.002.178,74
Cota-Parte do FPM	165.482.314,00	227.357.015,22
Cota-Parte do ICMS	328.360.032,00	438.648.617,86
Cota-Parte do IPVA	107.990.064,00	114.675.493,51
Cota-Parte do ITR	187.034,00	1.375.818,25
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC nº 61/1989	2.633.905,00	6.536.011,85
Transferências do FUNDEB	414.982.275,00	395.095.298,67
Outras Transferências Correntes	1.061.086.490,23	659.313.923,38
Demais Receitas Correntes	209.828.343,00	78.247.156,67
Outras Receitas Financeiras (III)	26.126.340,00	3.511.896,02
Receitas Correntes Restantes	183.702.003,00	74.735.260,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	3.430.642.605,23	3.176.160.717,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	503.340.057,00	37.890.214,56
Operações de Crédito (VI)	356.175.000,00	13.818.149,81
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	147.165.057,00	24.072.064,75
Convênios	73.527.514,00	23.990.464,75
Outras Transferências de Capital	73.637.543,00	81.600,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	147.165.057,00	24.072.064,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	3.577.807.662,23	3.200.232.782,63

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.307.512.318,39	3.138.071.317,86	3.137.746.943,32	2.929.194.243,33	68.932.668,61	475.826,39	475.826,39
Pessoal e Encargos Sociais	1.616.150.619,78	1.578.292.803,14	1.578.279.304,12	1.553.488.447,11	7.601.739,34		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	28.671.317,70	28.604.516,74	28.604.516,74	28.604.516,73			
Outras Despesas Correntes	1.662.690.380,91	1.531.173.997,98	1.530.863.122,46	1.347.101.279,49	61.330.929,27	475.826,39	475.826,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.278.841.000,69	3.109.466.801,12	3.109.142.426,58	2.900.589.726,60	68.932.668,61	475.826,39	475.826,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	676.086.118,95	280.721.652,35	280.693.807,83	248.527.846,10	16.323.396,25	142.100,00	142.100,00
Investimentos	611.356.162,13	216.743.474,25	216.715.629,73	186.493.072,42	16.323.396,25	142.100,00	142.100,00
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	64.729.956,82	63.978.178,10	63.978.178,10	62.034.773,68			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	611.356.162,13	216.743.474,25	216.715.629,73	186.493.072,42	16.323.396,25	142.100,00	142.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.890.197.162,82	3.326.210.275,37	3.325.858.056,31	3.087.082.799,02	85.256.064,86	617.926,39	617.926,39

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	27.275.992,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-339.528.685,50

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	13.348.390,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	54.959.448,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-14.335.064,98

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-322.508.700,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	759.077.029,73	993.819.734,66
DEDUÇÕES (XXIX)	6.271.496,03	-259.014.164,75
Disponibilidade de Caixa	6.086.481,03	-259.226.387,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	122.981.843,33	111.048.167,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	116.895.362,30	268.799.988,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	101.474.566,68
Demais Haveres Financeiros	185.015,00	212.223,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	752.805.533,70	1.252.833.899,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-500.028.365,71

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-151.904.626,02
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	1.352,20
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	333.787.322,51
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-14.335.064,98

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	27.275.992,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.811.859,89
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.811.859,89
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	26.860.676,05

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.208.593,45	95.284.894,03	85.256.064,86	697.076,85	30.540.345,77		835.726,73	617.926,39	617.926,39	217.800,34	0,00	30.540.345,77
PODER EXECUTIVO	21.152.593,45	95.278.056,43	85.249.227,26	697.076,85	30.484.345,77							30.484.345,77
PODER LEGISLATIVO	56.000,00	6.837,60	6.837,60		56.000,00		835.726,73	617.926,39	617.926,39	217.800,34	0,00	56.000,00
Câmara Municipal	56.000,00	6.837,60	6.837,60		56.000,00		835.726,73	617.926,39	617.926,39	217.800,34	0,00	56.000,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	76.913,85	11.122.555,71	11.087.902,57	26.913,85	84.653,14							84.653,14
TOTAL (III) = (I + II)	21.285.507,30	106.407.449,74	96.343.967,43	723.990,70	30.624.998,91		835.726,73	617.926,39	617.926,39	217.800,34	0,00	30.624.998,91

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	76.913,85	11.122.555,71	11.087.902,57	26.913,85	84.653,14							84.653,14
PODER EXECUTIVO	76.913,85	11.070.839,14	11.036.186,00	26.913,85	84.653,14							84.653,14
PODER LEGISLATIVO		51.716,57	51.716,57		0,00							0,00
Câmara Municipal		51.716,57	51.716,57		0,00							0,00
Tribunal de Contas do Município												

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	356.175.000,00	13.818.149,81	342.356.850,19

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	676.086.118,95	280.721.652,35	395.364.466,60
Investimentos	611.356.162,13	216.743.474,25	394.612.687,88
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	64.729.956,82	63.978.178,10	751.778,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	676.086.118,95	280.721.652,35	395.364.466,60

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	319.911.118,95	266.903.502,54	53.007.616,41

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	371.456.013,41
2022	73.409.208,58	17.602.397,74	55.806.810,84	427.262.824,25
2023	76.458.365,82	18.432.421,82	58.025.944,00	485.288.768,25
2024	79.531.899,13	19.635.637,59	59.896.261,54	545.185.029,79
2025	78.438.491,66	20.701.617,40	57.736.874,26	602.921.904,05
2026	80.964.408,39	22.271.597,96	58.692.810,43	661.614.714,48
2027	85.385.968,39	23.940.595,46	61.445.372,93	723.060.087,41
2028	88.467.146,51	25.693.410,68	62.773.735,83	785.833.823,24
2029	91.618.108,59	27.312.341,36	64.305.767,23	850.139.590,47
2030	94.740.057,00	29.162.251,03	65.577.805,97	915.717.396,44
2031	97.838.374,28	31.344.535,85	66.493.838,43	982.211.234,87
2032	101.964.361,30	33.674.977,92	68.289.383,38	1.050.500.618,25
2033	105.193.378,99	35.861.313,41	69.332.065,58	1.119.832.683,83
2034	108.398.214,27	38.172.064,44	70.226.149,83	1.190.058.833,66
2035	111.266.303,79	41.775.333,50	69.490.970,29	1.259.549.803,95
2036	113.983.349,04	45.512.285,94	68.471.063,10	1.328.020.867,05
2037	118.405.258,85	49.646.750,04	68.758.508,81	1.396.779.375,86
2038	120.711.465,35	55.162.598,29	65.548.867,06	1.462.328.242,92
2039	123.023.446,36	60.528.376,84	62.495.069,52	1.524.823.312,44
2040	124.707.421,06	67.768.941,02	56.938.480,04	1.581.761.792,48
2041	125.146.272,35	78.904.370,80	46.241.901,55	1.628.003.694,03
2042	131.273.881,16	86.582.021,92	44.691.859,24	1.672.695.553,27
2043	131.159.254,87	97.383.860,51	33.775.394,36	1.706.470.947,63
2044	130.389.857,22	107.364.001,67	23.025.855,55	1.729.496.803,18
2045	128.529.849,56	119.991.503,08	8.538.346,48	1.738.035.149,66
2046	125.441.105,45	134.249.318,89	-8.808.213,44	1.729.226.936,22
2047	128.379.358,12	159.789.507,29	-31.410.149,17	1.697.816.787,05
2048	120.223.571,65	184.230.858,08	-64.007.286,43	1.633.809.500,62
2049	114.280.566,40	193.641.862,65	-79.361.296,25	1.554.448.204,37
2050	108.682.203,22	198.207.631,21	-89.525.427,99	1.464.922.776,38
2051	101.430.256,26	204.449.380,56	-103.019.124,30	1.361.903.652,08
2052	91.081.721,33	222.820.427,13	-131.738.705,80	1.230.164.946,28
2053	84.177.338,66	245.682.246,90	-161.504.908,24	1.068.660.038,04
2054	76.333.128,85	239.896.088,57	-163.562.959,72	905.097.078,32
2055	68.382.698,53	233.151.248,42	-164.768.549,89	740.328.528,43
2056	60.338.635,21	225.427.450,00	-165.088.814,79	575.239.713,64
2057	29.466.979,42	216.794.158,42	-187.327.179,00	387.912.534,64
2058	20.198.116,44	206.951.759,29	-186.753.642,85	201.158.891,79
2059	10.931.177,01	196.320.231,01	-185.389.054,00	15.769.837,79
2060	1.747.567,00	185.009.046,61	-183.261.479,61	-167.491.641,82
2061	970.464,08	173.150.304,72	-172.179.840,64	-339.671.482,46

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2062	313.483,30	160.895.896,61	-160.582.413,31	-500.253.895,77
2063	310.575,33	148.408.491,39	-148.097.916,06	-648.351.811,83
2064	283.066,42	135.866.161,77	-135.583.095,35	-783.934.907,18
2065	250.006,38	123.436.860,28	-123.186.853,90	-907.121.761,08
2066	230.058,66	111.264.016,25	-111.033.957,59	-1.018.155.718,67
2067	196.679,47	99.455.080,41	-99.258.400,94	-1.117.414.119,61
2068	129.324,52	88.096.791,53	-87.967.467,01	-1.205.381.586,62
2069	126.416,55	77.256.040,61	-77.129.624,06	-1.282.511.210,68
2070	98.124,13	66.996.900,07	-66.898.775,94	-1.349.409.986,62
2071	73.922,68	57.379.417,18	-57.305.494,50	-1.406.715.481,12
2072	51.215,58	48.458.840,76	-48.407.625,18	-1.455.123.106,30
2073	43.962,62	40.289.495,60	-40.245.532,98	-1.495.368.639,28
2074	18.974,41	32.909.081,68	-32.890.107,27	-1.528.258.746,55
2075	6.897,41	26.351.197,81	-26.344.300,40	-1.554.603.046,95
2076	6.897,41	20.640.028,58	-20.633.131,17	-1.575.236.178,12
2077	6.897,41	15.790.244,20	-15.783.346,79	-1.591.019.524,91
2078	6.897,41	11.810.615,92	-11.803.718,51	-1.602.823.243,42
2079	6.897,41	8.687.009,61	-8.680.112,20	-1.611.503.355,62
2080	6.897,41	6.391.312,89	-6.384.415,48	-1.617.887.771,10
2081	6.897,41	4.867.851,86	-4.860.954,45	-1.622.748.725,55
2082	6.897,41	4.016.820,42	-4.009.923,01	-1.626.758.648,56
2083	6.897,41	3.674.240,59	-3.667.343,18	-1.630.425.991,74
2084	6.897,41	3.596.092,10	-3.589.194,69	-1.634.015.186,43
2085	6.897,41	3.580.500,54	-3.573.603,13	-1.637.588.789,56
2086	6.897,41	3.567.317,07	-3.560.419,66	-1.641.149.209,22
2087	6.897,41	3.553.159,49	-3.546.262,08	-1.644.695.471,30
2088	6.897,41	3.542.686,14	-3.535.788,73	-1.648.231.260,03
2089	6.897,41	3.531.408,08	-3.524.510,67	-1.651.755.770,70
2090	6.897,41	3.519.278,24	-3.512.380,83	-1.655.268.151,53
2091	6.897,41	3.506.244,01	-3.499.346,60	-1.658.767.498,13
2092	6.897,41	3.492.238,56	-3.485.341,15	-1.662.252.839,28
2093	6.897,41	3.481.860,78	-3.474.963,37	-1.665.727.802,65
2094	6.897,41	3.471.043,44	-3.464.146,03	-1.669.191.948,68
2095	6.897,41	3.452.933,53	-3.446.036,12	-1.672.637.984,80

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	1.536.897,81

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022	311.673.532,01	313.210.429,83	-1.536.897,82	-0,01
2023	414.782.003,38	414.782.003,37	0,01	0,00
2024	430.277.223,05	430.277.223,06	-0,01	-0,01
2025	442.315.754,79	442.315.754,78	0,01	0,00
2026	453.276.671,46	453.276.671,47	-0,01	-0,01
2027	477.161.837,42	477.161.837,41	0,01	0,00
2028	499.769.561,63	499.769.561,63	0,00	0,00
2029	511.472.389,65	511.472.389,65	0,00	0,00
2030	519.594.297,60	519.594.297,59	0,01	0,01
2031	527.640.948,31	527.640.948,31	0,00	0,01
2032	544.096.588,39	544.096.588,41	-0,02	-0,01
2033	556.539.944,57	556.539.944,57	0,00	-0,01
2034	564.948.451,14	564.948.451,13	0,01	0,00
2035	577.659.052,91	577.659.052,91	0,00	0,00
2036	579.744.072,28	579.744.072,28	0,00	0,00
2037	582.525.465,26	582.525.465,26	0,00	0,00
2038	587.757.703,63	587.757.703,64	-0,01	-0,01
2039	583.090.162,09	583.090.162,08	0,01	0,00
2040	580.654.516,53	580.654.516,53	0,00	0,00
2041	574.543.848,63	574.543.848,62	0,01	0,01
2042	563.899.114,73	563.899.114,74	-0,01	0,00
2043	545.025.182,32	545.025.182,32	0,00	0,00
2044	524.339.842,61	524.339.842,61	0,00	0,00
2045	501.862.570,63	501.862.570,63	0,00	0,00
2046	477.644.749,44	477.644.749,44	0,00	0,00
2047	451.768.304,23	451.768.304,23	0,00	0,00
2048	424.347.570,34	424.347.570,34	0,00	0,00
2049	395.530.886,37	395.530.886,37	0,00	0,00
2050	365.502.001,76	365.502.001,76	0,00	0,00
2051	334.481.290,72	334.481.290,72	0,00	0,00
2052	302.726.766,41	302.726.766,41	0,00	0,00
2053	270.534.883,50	270.534.883,50	0,00	0,00
2054	238.241.103,31	238.241.103,31	0,00	0,00
2055	206.220.162,39	206.220.162,39	0,00	0,00
2056	174.885.916,39	174.885.916,39	0,00	0,00
2057	144.732.889,31	144.732.889,31	0,00	0,00
2058	116.163.686,73	116.163.686,73	0,00	0,00
2059	89.737.483,95	89.737.483,95	0,00	0,00
2060	65.996.371,04	65.996.371,04	0,00	0,00
2061	45.481.894,34	45.481.894,34	0,00	0,00
2062	28.689.961,25	28.689.961,25	0,00	0,00
2063	15.986.220,16	15.986.220,16	0,00	0,00
2064	7.401.445,57	7.401.445,57	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2065	4.897.657,83	2.532.782,57	2.364.875,26	2.364.875,26
2066	4.420.116,48	513.365,04	3.906.751,44	6.271.626,70
2067	3.794.880,57	51.306,69	3.743.573,88	10.015.200,58
2068	3.154.550,36	5.024,22	3.149.526,14	13.164.726,72
2069	2.781.560,73	233,17	2.781.327,56	15.946.054,28
2070	2.340.204,23	11,12	2.340.193,11	18.286.247,39
2071	2.055.532,83	0,53	2.055.532,30	20.341.779,69
2072	1.743.977,04	0,53	1.743.976,51	22.085.756,20
2073	1.614.511,08	0,53	1.614.510,55	23.700.266,75
2074	1.466.685,74	0,53	1.466.685,21	25.166.951,96
2075	1.322.648,60	0,53	1.322.648,07	26.489.600,03
2076	1.218.406,54	0,53	1.218.406,01	27.708.006,04
2077	1.169.472,72	0,53	1.169.472,19	28.877.478,23
2078	1.144.470,21	0,53	1.144.469,68	30.021.947,91
2079	1.135.335,24	0,53	1.135.334,71	31.157.282,62
2080	1.130.990,25	0,53	1.130.989,72	32.288.272,34
2081	1.130.990,25	0,53	1.130.989,72	33.419.262,06
2082	1.130.990,25	0,53	1.130.989,72	34.550.251,78
2083	1.130.990,25	0,53	1.130.989,72	35.681.241,50
2084	1.130.990,25	0,53	1.130.989,72	36.812.231,22
2085	1.130.990,25	0,53	1.130.989,72	37.943.220,94
2086	1.130.990,25	0,53	1.130.989,72	39.074.210,66
2087	1.130.990,25	0,53	1.130.989,72	40.205.200,38
2088	1.130.990,25	0,53	1.130.989,72	41.336.190,10
2089	1.130.990,25	0,53	1.130.989,72	42.467.179,82
2090	1.130.990,25	0,53	1.130.989,72	43.598.169,54
2091	1.130.990,25	0,53	1.130.989,72	44.729.159,26
2092	1.130.990,25	0,53	1.130.989,72	45.860.148,98
2093	1.130.990,25	0,53	1.130.989,72	46.991.138,70
2094	1.130.990,25	0,53	1.130.989,72	48.122.128,42
2095	1.130.990,25	0,53	1.130.989,72	49.253.118,14

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)		0,00	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	2.795.772.850,71	3.356.565.724,84									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	4.232.310.548,00
Previsão Atualizada	4.441.222.943,89
Receitas Realizadas	3.632.388.134,86
Déficit Orçamentário	194.763.423,96
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.811.859,89
DESPESAS	
Dotação Inicial	4.202.367.548,00
Dotação Atualizada	4.424.174.127,73
Despesas Empenhadas	3.827.503.777,88
Despesas Liquidadas	3.827.151.558,82
Despesas Pagas	3.569.877.843,64
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	3.827.503.777,88
Despesas Liquidadas	3.827.151.558,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	3.084.950.862,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.084.550.862,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.046.156.635,75

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	66.108.479,10
Despesas Previdenciárias Empenhadas	24.023.786,51
Despesas Previdenciárias Liquidadas	24.023.786,51
Despesas Previdenciárias Pagas	23.969.932,75
Resultado Previdenciário	42.084.692,59
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	169.853.755,50
Despesas Previdenciárias Empenhadas	346.556.567,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas	346.556.567,38
Despesas Previdenciárias Pagas	346.228.980,68
Resultado Previdenciário	-176.702.811,88

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	-339.528.685,50	27.275.992,36	108,03
Resultado Nominal - Acima da Linha	-322.508.700,00	-14.335.064,98	104,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	127.692.957,04	723.990,70	96.343.967,43	30.624.998,91
Poder Executivo	127.578.402,87	723.990,70	96.285.413,26	30.568.998,91
Poder Legislativo	114.554,17	0,00	58.554,17	56.000,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	835.726,73	217.800,34	617.926,39	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	835.726,73	217.800,34	617.926,39	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	128.528.683,77	941.791,04	96.961.893,82	30.624.998,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	497.883.693,87	25,00	25,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	334.441.002,01	70,00	84,47
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	13.818.149,81	342.356.850,19
Despesa de Capital Líquida	280.721.652,35	395.364.466,60

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	73.409.208,58	101.964.361,30	131.273.881,16	29.466.979,42
Despesas Previdenciárias	17.602.397,74	33.674.977,92	86.582.021,92	216.794.158,42
Resultado Previdenciário	55.806.810,84	68.289.383,38	44.691.859,24	-187.327.179,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	311.673.532,01	544.096.588,39	563.899.114,73	144.732.889,31
Despesas Previdenciárias	313.210.429,83	544.096.588,41	563.899.114,74	144.732.889,31
Resultado Previdenciário	-1.536.897,82	-0,02	-0,01	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	539.433.579,76	15,00	27,43

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by EMANUEL PINHEIRO:31879560178 Date: 2023.03.26 09:33:26 AMT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AJ

Amostra de Empenhos da Função 10-Saúde

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA/2022
GERADO EM: 13/09/2023 12:53:22
FUNÇÃO **10**
SUBFUNÇÃO **122,301,302,303,304,305 e 306**
FONTES **500**
NATUREZA **1, 3, 4 e 5**
ELEMENTOS **Exceto 01, 03, 91 e 97**

Amostra analisada da descrição das despesas empenhadas na Função 10 para verificar a existência de gastos que não se enquadram com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 141/2012.

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Função	Subfunção	Programa	Categoria Econômica	Natureza	Elemento	Subelemento	Fonte	Descrição
27/04/22	000880/2022	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	1.189.200,00	10	302	33	3	3	39	0	500	DESPESA REFERENTE AS PARCELAS QUINTA ATE A DECIMA 5 A 10 DO TOTAL DE 10 PARCELAS, DO TERMO DE ACORDO E CONFISSAO DE DIVIDA PROCESSO N1013733-75.2021.8.11.0041 DA 2 VARA ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DE CUIABA, REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO DE CUIABA ATRAVES D
03/01/22	000136/2022	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	396.400,00	10	302	33	3	3	39	0	500	DESPESA REFERENTE A 3 E 4 PARCELAS DO TOTAL DE 10 PARCELAS DO TERMO DE ACORDO E CONFISSAO DE DIVIDA PROCESSO N 1013733-75.2021.8.11.0041 REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO DE CUIABA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E O HOSPITAL GERAL, ORIUNDA DOS DEBITOS
19/10/22	001701/2022	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPOR	300.000,00	10	122	36	3	3	43	0	500	DESPESA PARCIAL CONFORME LIBERADO PELO COTAF/PMC, COM A PRIMEIRA FASE DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO ANEXO II DO TERMO DE FOMENTO N 001/2022 ENTRE A SMS E O INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AMBIENTAL, ESPORTIVO E SOCIAL
03/01/22	000133/2022	Sociedade H. Cuiabana Santa Helena	259.309,49	10	302	33	3	3	39	0	500	DESPESA REFERENTE A 14 PARCELA 14/14 DE JANEIRO DE 2022, PROCESSO MVP N 046.161/2020, CI N 712/2021/CTF/DAF/SMS, DO TERMO DE ACORDO DA RECLAMACAO PRE-PROCESSUAL N10222080-34.2020.811.0041 REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO DE CUIABA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIP
06/05/22	000918/2022	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	210.740,00	10	301	38	4	4	52	0	500	DESPESA COM AQUISICAO DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT, COM SERVICO DE INSTALACAO PARA ATENDER A REDE SMS, CONFORME FORMALIZACAO DO CONTRATO N 0140/2022/PMC, ADESAO N 043/2022, PREGAO ELETRONICO SPR N 048/2021/TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, PROCE
26/05/22	001027/2022	Gecon Gestao Em Engenharia e Construcoes	198.207,80	10	302	38	4	4	51	0	500	Despesa referente a 2 medicao do 10 Termo Aditivo de prestacao de servicos de engenharia para conclusao da obra de construcao da Unidade de Pronto Atendimento - UPA REGIAO LESTE Jardim Leblon de acordo com projeto arquitetonico, complementares, memoriais
26/05/22	001025/2022	Gecon Gestao Em Engenharia e Construcoes	196.029,88	10	302	38	4	4	51	0	500	Despesa referente a 2 medicao do 5 Termo Aditivo de prestacao de servicos de engenharia para conclusao da obra de construcao da Unidade de Pronto Atendimento - UPA REGIAO LESTE Jardim Leblon de acordo com projeto arquitetonico, complementares, memoriais d
17/11/22	001824/2022	Luiz Gustavo Raboni Palma	174.264,20	10	122	36	3	3	39	0	500	DESPESA COM CONCESSAO DE SERVICOS PUBLICOS REFERENTES A SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS DE FORMA ININTERRUPTA DIURNO E NOTURNO, A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA ATENCAO SECUNDARIA/SMS, CONFORME PLANO OPERATIVO DE EXECUCAO PARA FORMAL
15/07/22	001294/2022	Banco do Brasil S/A	160.000,00	10	302	33	3	3	39	0	500	Complemento de Despesa estimada com Prestacao de servicos bancarios, taxas e tarifas referentes a folha de pagamento dos Servidores da Saude, para o periodo de Junho a Dezembro de 2022, conforme Dispensa de Licitacao n 005/2011, solicitacao via CI n055/SM
11/03/22	000696/2022	Hipermed - Servicos Medicos e Hospitalares LTDA	127.394,46	10	302	33	3	3	92	93	500	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DE PROCESSO INDENIZATORIO, COM PRESTACAO DE SERVICOS DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM, PARA ATENDER A REDE SMS, SEM RESPALDO CONTRATUAL, NO MES DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME NOTAS FISCAIS N 172 E 163 ANEXAS AO PROCESSO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

26/05/22	001026/2022	Gecon Gestao Em Engenharia e Construcoes	109.846,29	10	302	38	4	4	51	0	500	Despesa referente a 1 medicao do 10 Termo Aditivo de prestacao de servicos de engenharia para conclusao da obra de construcao da Unidade de Pronto Atendimento - UPA REGIAO LESTE Jardim Leblon de acordo com projeto arquitetonico, complementares, memoriais
26/05/22	001028/2022	Gecon Gestao Em Engenharia e Construcoes	97.731,60	10	302	38	4	4	51	0	500	Despesa referente a 7 medicao do 8 Termo Aditivo de prestacao de servicos de engenharia para conclusao da obra de construcao da Unidade de Pronto Atendimento - UPA REGIAO LESTE Jardim Leblon de acordo com projeto arquitetonico, complementares, memoriais d
01/06/22	001042/2022	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	95.685,92	10	122	36	3	1	96	0	500	DESPESAS REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE PESSOAL CEDIDO DA SES/MT PROCESSO N SES-PRO-2022/01291, ATO ADMINISTRATIVO N 546/2021/SEPLAG, DA CESSAO DO SERVIDOR OSCARLINO ALVES ARRUDA JUNIOR, MATRICULA FUNCIONAL N 111925/1 - TECNICO DE NIVE
11/08/22	001397/2022	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA	75.600,00	10	301	32	3	3	70	0	500	DESPESA COM CONTRATO DE RATEIO N001/2022, ATA N010/2021, CONTIDO NA CLAUSULA TERCEIRA, PARAGRAFO UNICO, ITEM A - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA, COM VIGENCIA A PARTIR DE 01/07/2022, QUE SERA PAGO EM 06 PARCELAS FIXAS DE R 25.200,00, ONDE CONSTITUI O OBJETO DO
11/08/22	001398/2022	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA	75.600,00	10	302	33	3	3	70	0	500	DESPESA COM CONTRATO DE RATEIO N001/2022, ATA N010/2021, CONTIDO NA CLAUSULA TERCEIRA, PARAGRAFO UNICO, ITEM A - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA, COM VIGENCIA A PARTIR DE 01/07/2022, QUE SERA PAGO EM 06 PARCELAS FIXAS DE R 25.200,00, ONDE CONSTITUI O OBJETO DO
25/02/22	000652/2022	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	72.432,62	10	301	38	4	4	92	51	500	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DE DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA, PARA A CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DA UBS JARDIM UMUARAMA II/DR. FABIO - PORTE III, LOTE 04, COM RECURSO DE MUNICIPAL, REFERENTE A
22/07/22	001324/2022	SUELEN DANIELEN ALLIEND	69.180,30	10	122	36	3	3	93	0	500	COMPLEMENTO DE DESPESA COM PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA A SECRETARIA SUELEN DANIELEN ALLIEND, REFERENTE AO PERIODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2022, CONFORME LEI MUNICIPAL N5653/2013, SOLICITACAO VIA CI N056/SMS/CCONTAB/2022 E O DE ACORDO DA SECRETARI
31/01/22	000257/2022	Disnorma Comercio Atacadista de Medicamentos	65.984,55	10	302	33	3	3	92	93	500	DESPESA PARA REGULARIZACAO DE PROCESSO INDENIZATORIO DE EXERCICIO ANTERIOR, DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
07/03/22	000670/2022	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	51.721,62	10	301	38	4	4	92	51	500	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA, PARA A CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DA UBS JARDIM UMUARAMA II/DR. FABIO - PORTE III, LOTE 04, COM RECURSO DE MUNICIPAL, REFERENTE A 3 MEDICAO
06/05/22	000919/2022	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	48.495,00	10	301	38	4	4	52	0	500	Despesa com Aquisicao de Ares Condicionados, com fornecimento e instalacao dos aparelhosSplit/piso teto e cortina de ar, para atender as Unidades Vinculadas da Atencao Primaria/SMS, Conforme Formalizacao do Contrato N139/2022/PMC, Adesao N42/2022, Ata de
18/02/22	000570/2022	EXCELENCIA CONSTRUTOTA LTDA	47.294,84	10	301	38	4	4	92	51	500	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR USF PEDRA 90 II E IV, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N359/2020, NA MODALIDADE
26/01/22	000220/2022	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	41.867,13	10	122	36	3	3	93	0	500	Despesa de restituicao referente a despesas com auxilio Moradia e auxilio alimentacao para o medico participante do 15 Ciclo Programa Mais Medicos, RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, no periodo de Janeiro a Dezembro de 2022, conforme Portaria Ministerial n30 de
11/03/22	000695/2022	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	41.055,00	10	302	33	3	3	92	93	500	Despesa de exercicio anterior com processo indenizatorio MVP N 101.518/2021-1, referente a prestacao de servicos medicos de plantoes presenciais, para atender unidades da Atencao Secundaria/SMS, sem respaldo contratual, na competencia de Setembro de 2021.
27/01/22	000225/2022	TASSIO RUIZ LIMA CAMARGO	39.162,09	10	122	36	3	3	93	0	500	Despesa de restituicao referente a despesas com auxilio Moradia e auxilio alimentacao para o medico participante do 15 Ciclo Programa Mais Medicos, TASSIO RUIZ LIMA CAMARGO, no periodo de Janeiro a Dezembro de 2022, conforme Portaria Ministerial n30 de 12

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

26/01/22	000219/2022	Giacomo Luiz Tonial	38.757,28	10	122	36	3	3	93	0	500	Despesa de restituicao referente a despesas com auxilio Moradia e auxilio alimentacao para o medico participante do 15 Ciclo Programa Mais Medicos, GIACOMO LUIZ TONIAL, no periodo de Janeiro a Dezembro de 2022, conforme Portaria Ministerial n30 de 12/02/2
03/01/22	000023/2022	Banco do Brasil S/A	38.000,00	10	302	33	3	3	39	0	500	Despesa estimada com Prestacao de servicos bancarios referentes a salarios Servidores Saude, para o periodo de Janeiro de 2022, conforme Dispensa de Licitacao n 005/2011, CI n004/2022/CCONTAB/SMS e o de acordo da Secretaria Municipal de Saude de Cuiaba-In
07/03/22	000668/2022	ALEXANDER HERNANDEZ CALERO	35.761,49	10	122	36	3	3	93	0	500	Despesa de incentivos referente a auxilio Moradia e auxilio alimentacao para o medico participante do 20 Ciclo Programa Mais Medicos, ALEXANDER HERNANDEZ CALERO, lotado no Programa de Saude da Familia Aguacu, no periodo de Fevereiro a Dezembro de 2022, co
11/02/22	000371/2022	Banco do Brasil S/A	35.000,00	10	302	33	3	3	39	0	500	Complemento de Despesa estimada com Prestacao de servicos bancarios referentes a salarios dos Servidores da Saude, para o periodo de Fevereiro de 2022, conforme Dispensa de Licitacao n 005/2011, CI n 011/2022/CTC/DAF/SMS e o de acordo da Secretaria Munici
25/04/22	000869/2022	SUELEN DANIELEN ALLIEND	33.311,77	10	122	36	3	3	93	0	500	Complemento de Despesa Estimada de Folha de Pagamento referente a Verba Indenizatoria para a Secretaria SUELEN DANIELEN ALLIEND, para o periodo de Abril a Julho de 2022, Conforme Lei Municipal N5653/2013, Solicitacao via CI N34/2022/CCONTAB/SMS e o de aco
11/03/22	000697/2022	Hipermed - Servicos Medicos e Hospitalares LTDA	32.055,54	10	302	33	3	3	92	93	500	COMPLEMENTO DE EMPENHO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DE PROCESSO INDENIZATORIO, COM PRESTACAO DE SERVICOS DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM, PARA ATENDER A REDE SMS, SEM RESPALDO CONTRATUAL, NO MES DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME NOTAS FISCAIS N 172
12/09/22	001543/2022	CIRURGIA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	30.960,00	10	301	38	4	4	52	0	500	DESPESAS NA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DA COORDENADORIA DE ATENCAO PRIMARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA, E FORMALIZACAO DO CONTRATO N 370/2022/PMC, O
11/03/22	000694/2022	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	22.312,50	10	302	33	3	3	92	93	500	Despesa de exercicio anterior com processo indenizatorio MVP N078.763/2021-1, referente a prestacao de servicos medicos de plantoes presenciais, para atender unidades da Atencao Secundaria/SMS, sem respaldo contratual, no periodo de 15 a 31 de marco de 20
25/04/22	000866/2022	Banco do Brasil S/A	19.000,00	10	302	33	3	3	39	0	500	Complemento de Despesa estimada com Prestacao de servicos bancarios referentes a salarios dos Servidores da Saude, para o periodo de Abril a Julho de 2022, conforme Dispensa de Licitacao n 005/2011, solicitacao CI n34/2022/CCONTAB/SMS e o de acordo da Sec
27/01/22	000224/2022	MICHELLY OLIVEIRA SOBRINHO	17.305,03	10	122	36	3	3	93	0	500	Despesa de restituicao referente a despesas com auxilio Moradia e auxilio alimentacao para o medico participante do 15 Ciclo Programa Mais Medicos, MICHELLY OLIVEIRA SOBRINHO, no periodo de Janeiro a Dezembro de 2022, conforme Portaria Ministerial n30 de
10/01/22	000200/2022	IRINEIDE CARRIJO DOS SANTOS OLIVEIRA	14.544,00	10	302	33	3	3	93	0	500	Despesa com pagamento de pensao de carater alimenticio, em favor de Thalles Hortencio Carrijo de Oliveira, a ser depositado na conta da Sra. Irineide Carrijo dos Santos Oliveira, devido substituicao processual e alteracao de conta corrente beneficiaria, p
11/02/22	000373/2022	SUELEN DANIELEN ALLIEND	10.251,67	10	122	36	3	3	93	0	500	COMPLEMENTO DE DESPESA COM PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA A SECRETARIA SUELEN DANIELEN ALLIEND, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2022, CONFORME LEI MUNICIPAL N5653/2013, SOLICITACAO CI N 011/2022/CTC/DAF/SMS E O DE ACORDO DA SECRETARIA MUNICIPAL D
21/03/22	000746/2022	SUELEN DANIELEN ALLIEND	10.251,67	10	122	36	3	3	93	0	500	COMPLEMENTO DE DESPESA COM PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA A SECRETARIA SUELEN DANIELEN ALLIEND, REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2022, CONFORME LEI MUNICIPAL N5653/2013, SOLICITACAO CI N018/2022/CCONTAB/SMS E O DE ACORDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU
26/01/22	000221/2022	HELOIZA CRISTINA PEREIRA	9.170,97	10	122	36	3	3	93	0	500	Despesa de restituicao referente a despesas com auxilio alimentacao para a medica participante do 14 Ciclo Programa Mais Medicos, HELOIZA CRISTINA PEREIRA, no periodo de Janeiro a Dezembro de 2022, conforme Portaria Ministerial n30 de 12/02/2014, Lei n603
03/01/22	000025/2022	SUELEN DANIELEN ALLIEND	9.000,00	10	122	36	3	3	93	0	500	DESPESA COM PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA A SECRETARIA INTERINA SUELEN DANIELEN ALLIEND, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO DE 2022, CONFORME LEI MUNICIPAL N5653/2013, SOLICITACAO CI N004/2022/CCONTAB/SMS E O DE ACORDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

04/03/22	000664/2022	Econst Construcoes e Empreendimentos	6.647,71	10	301	38	4	4	92	39	500	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA 2 COLOCADA, PARA A CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DA UBS NICO BARACAT - PORTE I, PERIODO DE 05/08/2021 A 31/11/2021 NFS: 522 E 521, RELATORIO T
30/12/22	002021/2022	Banco do Brasil S/A	6.191,81	10	122	36	3	3	39	0	500	COMPLEMENTO DE DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS BANCARIOS REFERENTES A SALARIOS SERVIDORES SAUDE, PARA O PERIODO DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DISPENSA DE LICITACAO N 005/2011, SOLICITACAO VIA CI N 0097/CTC/SMS/2022.
03/01/22	000022/2022	Caixa Econômica Federal	4.091,63	10	122	36	3	1	13	1	500	Despesa estimada de Folha de Pagamento referente FGTS dos funcionarios CLT lotado nesta Secretaria, para o periodo de Janeiro de 2022, conforme solicitacao via CI n004/2022/CCONTAB/SMS e o de acordo da Secretaria Municipal de Saude de Cuiaba-Interina.
27/01/22	000226/2022	JESSICA EDUARDA NUNES DUTRA	3.455,33	10	122	36	3	3	93	0	500	Despesa de restituicao referente a despesas com auxilio alimentacao para o medico participante do 15 Ciclo Programa Mais Medicos, JESSICA EDUARDA NUNES DUTRA, no periodo de Janeiro a Dezembro de 2022, conforme Portaria Ministerial n30 de 12/02/2014, Lei n
03/01/22	000026/2022	SUELEN DANIELEN ALLIEND	1.251,67	10	122	36	3	3	93	0	500	COMPLEMENTO DE EMPENHO CONFORME CI N 007/CTC/DAF/SMS/2022 DE DESPESA COM PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA A SECRETARIA INTERINA SUELEN DANIELEN ALLIEND, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO DE 2022, CONFORME LEI MUNICIPAL N5653/2013, SOLICITACAO CI N004/2
Total da Amostra			**4.520.522,86**									

Fonte: Aplic > Informes Mensais > Despesas > Empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AK

Empenhos da UG Prefeitura p/ UG Empresa Cuiabana

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA/2022
GERADO EM: 13/09/2023 12:53:22

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Pago	Função	Subfunção	Programa	Categoria Econômica	Natureza	Elemento	Subele-mento	Fonte	Descrição
03/01/22	000193/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	5.158.223,82	5.158.223,82	5.158.223,82	10	302	33	3	3	39	0	500	DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A
03/01/22	000196/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	10	302	33	3	3	39	0	500	DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
04/02/22	000296/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	5.158.223,82	5.158.223,82	5.158.223,82	10	302	33	3	3	39	0	500	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
04/02/22	000299/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	10	302	33	3	3	39	0	500	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALT
11/02/22	000360/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	5.158.223,82	5.158.223,82	5.158.223,82	10	302	33	3	3	39	0	500	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
11/02/22	000363/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	10	302	33	3	3	39	0	500	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALT
14/04/22	000832/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	15.474.671,46	15.474.671,46	15.474.671,46	10	302	33	3	3	39	0	500	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
14/04/22	000834/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	10	302	33	3	3	39	0	500	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALT
30/12/22	002129/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	66.185.376,29	66.185.376,29	66.185.376,29	10	302	33	3	3	39	0	500	DESPESA DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE REGULARIZACAO ORCAMENTARIA, FINANCEIRA E CONTABIL DE DESPESAS PAGAS/REPASSADAS, NAS COMPETENCIAS DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2022, CONFORME COMPROMISSO ENTRE A SECRETARIA M
TOTAL EMPENHADO NA FONTE 500			**104.334.719,21**	104.334.719,21	104.334.719,21									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AL

Empenhos da UG Empresa Cuiabana de Saúde na Fonte 500

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

18/04/22	000817/2022	PAULO SERGIO BARBOSA ROS	3.000,00	10	500	122	14	3	93	DESPESAS COM CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA PAULO SERGIO BARBOSA ROS PAGO EM 14/04/2022
18/04/22	000818/2022	EDUARDO PEREIRA VASCONCELOS	3.000,00	10	500	122	14	3	93	DESPESAS COM CONSELHEIROS DE ADMINISTRACAO DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA EDUARDO PEREIRA VASCONCELOS, PAGO EM 14/04/2022
18/04/22	000819/2022	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB DE SERV.DE SAUDE DO EST MT	12.775,45	10	500	122	14	1	4	DESPESAS COM CONVENIO AO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVICO DE SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, MES MARCO/2022
18/04/22	000820/2022	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB DE SERV.DE SAUDE DO EST MT	1.574,45	10	500	122	14	1	4	DESPESAS COM MENSALIDADE AO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, MES MARCO/2022
28/04/22	000839/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	140.048,28	10	500	122	14	1	94	DESPESAS COM RESCIAO DE CONTRATRO DE TRABALHO HMC/HMSB, MES ABRIL/20222
28/04/22	000841/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.145,67	10	500	122	14	1	4	FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR HMC/HMSB/ ABRIL/2022 - CRISTHIANE VITORIA FERREIRA
28/04/22	000844/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	5.583,57	10	500	122	14	1	4	FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR COLABORADOR HMSB-MARCO/2022, BRAZ CORTEZ VILAR JUNIOR, PAGO EM 07/04/2022
28/04/22	000845/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	132,59	10	500	122	14	3	49	DESPESAS COM AUXILIO TRANSPORTES COLABORADOR HMSB/MARCO-2022 - BRAZ CORTEZ VILAR JUNIOR, PAGO EM 07/04/2022
Total empenhado na Fonte 500			**30.806.341,90**							

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AM

Inadimplências de contribuições previdenciárias ao RPPS

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7584 / 7586
e-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Ofício Auditor nº 01/2023 – 6ª Secex

Cuiabá - MT, 29 de junho de 2023.

À Ilma. Senhora
Controladora Geral do Município
Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT

Assunto: **Solicitação de Informações para subsidiar a análise técnica das Contas de Governo Municipal**

PRAZO para envio das informações: 06/07/2023

Considerando a competência técnica da Secretaria de Controle Externo da 6ª Secex para instrução das contas anuais de governo municipais, assim como a decisão do Comitê Técnico – TCE/MT sobre a aprovação do padrão do Relatório de Contas Anuais de Governo Municipal, tornou-se necessário requerer informações dos fiscalizados para subsidiar a análise técnica das contas de governo municipal.

Assim sendo, solicitamos o encaminhamento das seguintes informações/documentos em subsídio à análise que será efetuada no referido relatório:

1. Declaração quanto a existência de terceirizações de serviços com execução de atividades por Organizações Sociais - OS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, Cooperativas ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos;

1.1 Caso na declaração conste a informação de que, no exercício de 2022, houve execução de serviços no âmbito do município mediante terceirização, solicita-se que informe na referida resposta o nome das empresas terceirizadas;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OF

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

1.2 Caso na declaração conste a informação de que, no exercício de 2022, houve execução de serviços no âmbito do município mediante terceirização, solicita-se juntamente com a declaração o encaminhamento dos contratos firmados vigentes no exercício mencionado (2022);
1.3 Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS vigente no exercício de 2022;
1.4 Total de pagamentos efetuados para OS, OSCIP e Cooperativas individualizando:
1.4.1 o valor total pago no exercício de 2022;
1.4.2 o valor correspondente à taxa de administração paga no exercício.
1.4.3 O valor líquido da taxa de administração pago no exercício.

2. Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias

As Declarações de Veracidade das contribuições previdenciárias ao Fundo de Previdência (anexas) e também o Parecer Técnico do Controle Interno (anexo) indicam valores declarados/apontados como não recolhidos nas seguintes competências:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Outubro (Segurado): R$ 3.046.651,28
(Patronal): R$ 2.872.568,49
Novembro (Segurado): R$ 3.058.486,17
(Patronal): R$ 2.888.815,69
Dezembro (Segurado): R$ 7.022.063,53
(Patronal): R$ 10.407.117,52
13º Salário (Segurado): R$ 1.587.454,69
(Patronal): R$ 2.233.019,14

MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Dezembro (Segurado): R$ 1.183,70
(Patronal): R$ 2.367,40

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO
Dezembro (Segurado): R$ 4.071,73

2.1 Haveria justificativas para essas inadimplências?
2.2 Houve recolhimento em algum momento desses valores pendentes? Se sim, solicito os comprovantes de recolhimento correspondentes?

3. Créditos adicionais por excesso de arrecadação inexistente

Houve a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação insuficiente para suportar os créditos abertos nas fontes 540, 603 e 621:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OF
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Fonte	Descrição da Fonte	Previsão Inicial	Arrecadado	Excesso/Déficit	Crédito Adicional Aberto	Excesso de Arrecadação Inexistente
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	337.813.233,00	395.940.997,81	58.127.764,81	77.536.767,00	19.409.002,19
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic	0,00	0,00	0,00	470.316,00	470.316,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	179.514.000,00	157.260.112,03	-22.253.887,97	17.000.000,00	17.000.000,00

3.1 Solicito as justificativas e evidências correspondentes.

OBS: Muitas vezes o valor não foi empenhado (evidenciar o não empenho) ou o recurso de convênio não foi repassado (nesse caso, enviar a consulta ao sistema do convênio, evidenciando que o recurso ficou pendente em 31/12/2022, ou até mesmo, a comprovação do recebimento em 2023, caso seja essa a situação.

Assinado digitalmente

Ednei Eckel
Auditor Público Externo
(65) 3613-7584 / 7586
(67) 99974-8028
ednei@tce.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OF

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

OFÍCIO Nº 317/CGM/2023 data da assinatura eletrônica.

Ao Ilustríssimo Senhor

EDNEI ECKEL

Auditor Público Externo - Tribunal de Contas do Estado De Mato Grosso - 6ª SECEX

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO AUDITOR nº 01/2023 – 6ª SECEX

Ilustríssimo Auditor,

Com meus cumprimentos, em atenção aos termos do oficio **Ofício Auditor nº 01/2023 – 6ª SECEX,** assinalado por Vossa Senhoria, que solicita a **i)** declaração quanto a existência de terceirização de serviços executados por Organizações Sociais ou entidades congêneres; **ii)** declaração da veracidade das contribuições previdenciárias; **iii)** bem como informações quanto a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação inexistente.

Em relação ao item i), conforme contato anterior com o Vossa Senhoria, esse tema foi objeto de requerimento dessa E. Corte de Contas, no qual manifestamos por meio do Ofício nº 165/CGM/2023, o qual já disponibilizamos para Vossa Senhoria no primeiro contato.

Quando ao item ii) Declaração da veracidade das contribuições previdenciárias. Informamos que o Município de Cuiabá possuía valores em aberto junto ao Órgão Municipal de Previdência (CUIABÁ/PREV), conforme relatado no Parecer de Controle Interno exarado por esta Controladoria com base na análise das contas de Governo de 2023.

Ainda nesse ponto, esta Controladoria buscou diálogo junto a Secretaria Municipal de Fazenda-SMF, que é o Órgão responsável pelo pagamento das Contribuições Previdênciárias, a fim de orientar quanto a necessidade de pagamento dos valores em aberto. Nessa ocasião a SMF nos informou que devido a situação econômico financeira que o Município atravessava não foi possível a quitação em dia dos débitos previdênciários.

Posteriormente, essa Controladoria buscou informações junto ao CUIABÁ/PREV, a fim de verificar se a situação em relação aos débitos. O CUIABÁ/PREV informou a por meio da Carta Técnica nº 308/2023 (anexa), datada de 20/06/2023, informando que nessa data não havia sido identificado valores em abertos referente a repasses de contribuições previdênciárias.

Quanto ao item iii) que trata da abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação inexistente. Solicitamos informações junto a Secretaria Municipal de Planejamento, que é a Unidade

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Mato Grosso, 453, Centro
CEP 78005-615 – Cuiabá - MT
Fones: 3622-4706 e 3622-1252
www.cuiaba.mt.gov.br

Data de processamento: 01/08/2023 Página

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HELIO SANTOS SOUZA EM 06/07/2023 17:40:26
Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 53656F3A

CUIABÁ
PREFEITURA

responsável pela matéria, contudo, até o momento, ainda não obtivemos respostas, que tão logo sejam recebidas serão enviadas a Vossa Senhoria.

Sendo o que se apresenta, aproveita-se a oportunidade para reforçar as expressões da mais elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
HELIO SANTOS SOUZA
Controlador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO
Avenida Mato Grosso, 433, Centro
CEP 78005-615 – Cuiabá - MT
Fones: 3622-4706 e 3622-1252
www.cuiaba.mt.gov.br

agenda ASSESSORIA
Excelência em Previdência
Rua Barão de Melgaço, nº 3988
Centro Norte - Cep.: 78.005-300
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3322-3400
www.agendaassessoria.com.br

Cuiabá, 20 de junho de 2023.

Carta Técnica N.º 308/2023

Ao
Ilmo. Sr. Wanderson Arruda de Oliveira
Auditor Público Interno

Prezado Auditor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que em levantamento realizado por esta Contabilidade, não identificamos em nossos registros valores em aberto referente aos repasses das Contribuições Previdenciárias.

Colocamo-nos à vossa disposição para mais informações, se necessário.

Atenciosamente,

Danilo Luis Souza Paiva
Contador CRC 020059/O-8
Cuiabá-Prev

Wanison de Oliveira Gomes
Contador CRC 019291/O-3
Cuiabá-Prev

De acordo.

Fernanda Alves Abreu
Coordenadora do Projeto Cuiabá-Prev
Agenda Assessoria

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 5367E50B

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AN

Demonstrativo Consolidado de Parcelamento - DCP nº 77/2021

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 03.533.064/0001-46 **Número do acordo:** 00077/2021 **Data de consolidação do** 14/01/2021

Ente: Prefeitura Municipal de Cuiabá / MT **Data de assinatura do Termo:** 14/01/2021

Título PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ DEVIDAS AO CUIABÁ-PREV. **Data de vencimento da 1ª** 26/02/2021

Lei autorizativa do LEI COMPLEMENTAR Nº 485 DE 29 DE JULHO DE 2020

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020

Competência **Inicial:** 02/2020 **Final:** 11/2020 **Quantidade de Parcelas:** 47

Diferença 16.379.396,53 **Diferença apurada** 17.393.579,16

Valor da parcela na data de 370.076,15

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,46 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,46 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,46 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
02/2020	1.584.081,77	0,25	4,04	63.996,90	4,60	75.811,62		1.723.890,29
03/2020	1.594.463,73	0,07	3,97	63.300,21	4,14	68.631,43		1.726.395,37
04/2020	1.595.976,18	-0,31	4,29	68.467,38	3,68	61.251,52		1.725.695,08
05/2020	1.655.936,52	-0,38	4,69	77.663,42	3,22	55.821,92		1.789.421,86
06/2020	1.641.245,97	0,26	4,42	72.543,07	2,76	47.300,58		1.761.089,62
07/2020	1.659.894,03	0,36	4,04	67.059,72	2,30	39.719,94		1.766.673,69
08/2020	1.644.485,72	0,24	3,79	62.326,01	1,84	31.405,34		1.738.217,07
09/2020	1.644.011,73	0,64	3,13	51.457,57	1,38	23.397,48		1.718.866,78
10/2020	1.674.553,26	0,86	2,25	37.677,45	0,92	15.752,52		1.727.983,23
11/2020	1.684.747,62	0,89	1,35	22.744,09	0,46	7.854,46		1.715.346,17
TOTAL:	16.379.396,53			587.235,82		426.946,81		17.393.579,16

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Cuiabá / MT - 03.533.064/0001-46

Representante XXX.XXX.XXX-XX - EMANUEL PINHEIRO **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - 26.562.272/0001-79

Representante XXX.XXX.XXX-XX - MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS

Nome LARISSA GRAZIELLA BARBOSA GUEDES
Cargo DIRETORA ESPECIAL DE IVESTIMENTO
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome FERNANDO JORGE MENDES OLIVEIRA
Cargo SECRETARIO ADJUNTO ESPECIAL PREVIDENCIA
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AO

AAPs - Acompanhamento de Acordo de Parcelamento nº 77/2021

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Cuiabá / MT	**CNPJ:**	03.533.064/0001-46
Endereço:	Praça Alencastro	**Complemento:**	158
Bairro:	Centro	**CEP:**	78005-906
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX **Fax:**	**E-mail:**	xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	EMANUEL PINHEIRO	**CPF:**	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	**Complemento do Cargo:**	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	**Data Início de Gestão:**	01/04/2022

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA	**CNPJ:**	26.562.272/0001-79
Endereço:	RUA SAO BENEDITO Nº 645	**Complemento:**	
Bairro:	LIXEIRA	**CEP:**	78008-840
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX **Fax:** (065) 3617-1803	**E-mail:**	xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS			**CPF:**	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Secretário	**Complemento do Cargo:**		**Data Início de Gestão:**	08/10/2020
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX **Fax:**			**E-mail:**	xxxxx@xxxxxx.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	FERNANDA CELESTINO DE MORAES	**CPF:**	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX **Fax:**	**E-mail:**	xxxxx@xxxxxx.com
Data de envio:	15/01/2021		

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00077/2021

Título PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO MUNICÍPIO DE **Valor consolidado:** 17.393.579,16 **Data de consolidação do termo:** 14/01/2021

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020 **Valor da parcela** 370.076,15 **Data de assinatura do Termo:** 14/01/2021

Lei autorizativa do LEI COMPLEMENTAR Nº 485 DE 29 **Data de vencimento da 1ª** 26/02/2021

Competência: **Inicial:** 02/2020 **Final:** 11/2020 **Quantidade de** 47 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,46 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,46 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,46 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Saldo Devedor em 6.114.128,30

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX **Nome:** LARISSA GRAZIELLA BARBOSA GUEDES **Cargo:** DIRETORA ESPECIAL DE IVESTIMENTO

RG: XXXXXX **Telefone** (XXX) XXXX-XXXX **E-** xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX **Nome:** FERNANDO JORGE MENDES OLIVEIRA **Cargo:** SECRETARIO ADJUNTO ESPECIAL PREVIDENCIA

RG: XXXXXX **Telefone** (XXX) XXXX-XXXX **E-** xxxxx@xxxxxx.com

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	26/02/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	370.076,15	26/02/2021	370.076,15
002	26/03/2021		1,11	4.107,85	0,92	3.442,49	377.626,49	26/03/2021	377.626,49
003	26/04/2021		2,05	7.586,56	1,38	5.211,75	382.874,46	26/04/2021	382.874,46
004	26/05/2021		2,37	8.770,80	1,84	6.970,78	385.817,73	26/05/2021	385.817,73
005	26/06/2021	0,53	3,22	11.916,45	2,30	8.785,83	390.778,43	28/06/2021	390.778,43
006	26/07/2021		3,77	13.951,87	2,76	10.599,17	394.627,19	26/07/2021	394.627,19
007	26/08/2021		4,76	17.615,62	3,22	12.483,67	400.175,44	26/08/2021	400.175,44
008	26/09/2021		5,67	20.983,32	3,68	14.390,99	405.450,46	26/09/2021	405.450,46
009	26/10/2021		6,90	25.535,25	4,14	16.378,31	411.989,71	26/10/2021	411.989,72
010	26/11/2021		8,24	30.494,27	4,60	18.426,24	418.996,66	26/11/2021	418.996,66
011	26/12/2021	0,73	9,26	34.269,05	5,06	20.459,87	424.805,07	27/12/2021	424.805,07
012	26/01/2022		10,06	37.229,66	5,52	22.483,28	429.789,09	26/01/2022	429.789,09
013	26/02/2022		10,66	39.450,12	5,98	24.489,67	434.015,94	25/02/2022	434.015,94
014	26/03/2022	1,62	11,77	43.557,96	6,44	26.638,04	440.272,15	28/03/2022	440.272,15
015	26/04/2022		13,58	50.256,34	6,90	29.002,94	449.335,43	26/04/2022	449.335,43
016	26/05/2022		14,79	54.734,26	7,36	31.266,05	456.076,46	26/05/2022	456.076,46
017	26/06/2022		15,33	56.732,67	7,82	33.376,45	460.185,27	26/06/2022	460.185,27
018	26/07/2022		16,10	59.582,26	8,28	35.575,72	465.234,13	26/07/2022	465.234,13
019	26/08/2022		15,31	56.658,66	8,74	37.296,62	464.031,43	26/08/2022	464.031,43
020	26/09/2022		14,90	55.141,35	9,20	39.120,01	464.337,51	26/09/2022	464.337,51
021	26/10/2022		14,56	53.883,09	9,66	40.954,46	464.913,70	26/10/2022	464.913,70

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	26/11/2022	0,41	15,24	56.399,61	10,12	43.159,35	469.635,11	28/11/2022	469.635,11
023	26/12/2022		15,71	58.138,96	10,58	45.305,16	473.520,27	26/12/2022	473.520,28
024	26/01/2023		16,43	60.803,51	11,04	47.569,11	478.448,77	26/01/2023	478.448,79
025	26/02/2023	0,84	17,04	63.060,98	11,50	49.810,77	482.947,90	27/02/2023	482.947,90
026	26/03/2023	0,71	18,03	66.724,73	11,96	52.241,39	489.042,27	27/03/2023	489.042,27
027	26/04/2023		18,87	69.833,37	12,42	54.636,76	494.546,28	26/04/2023	494.546,28
028	26/05/2023		19,59	72.497,92	12,88	57.003,54	499.577,61	26/05/2023	499.577,61
029	26/06/2023		19,87	73.534,13	13,34	59.177,61	502.787,89	26/06/2023	502.787,89
TOTAIS:				1.203.450,62		846.256,03	12.781.915,00		12.781.915,04

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
005	26/06/2021	390.778,43	28/06/2021	16,18	0,00	0,46	0,00	0,00	390.778,43	390.778,43
011	26/12/2021	424.805,07	27/12/2021	9,75	0,00	0,46	0,00	0,00	424.805,07	424.805,07
014	26/03/2022	440.272,15	28/03/2022	7,28	0,00	0,46	0,00	0,00	440.272,15	440.272,15
022	26/11/2022	469.635,11	28/11/2022	4,06	0,00	0,46	0,00	0,00	469.635,11	469.635,11
025	26/02/2023	482.947,90	27/02/2023	2,45	0,00	0,46	0,00	0,00	482.947,90	482.947,90
026	26/03/2023	489.042,27	27/03/2023	1,60	0,00	0,46	0,00	0,00	489.042,27	489.042,27
TOTAIS:		2.697.480,93			0,00		0,00	0,00	2.697.480,93	2.697.480,93

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
030	26/07/2023	0,12	19,77	73.164,05	13,80	61.167,15	504.407,35
031	26/08/2023	0,23	19,91	73.682,16	14,26	63.279,94	507.038,25
032	26/09/2023		20,19	74.718,37	14,72	65.473,75	510.268,27
TOTAIS:				221.564,58		189.920,84	1.521.713,87

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 14/09/2023

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
030	26/07/2023	504.407,35	0,12	605,29	1,38	6.969,17	5.044,07	517.025,88
031	26/08/2023	507.038,25	0,00	0,00	0,92	4.664,75	5.070,38	516.773,38
TOTAIS:		1.011.445,60		605,29		11.633,92	10.114,45	1.033.799,26

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AP

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Cuiabá UF: MT
CNPJ Principal: 03.533.064/0001-46

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 17/07/2023
VÁLIDO ATÉ 13/01/2024

N.º 989067 - 221860

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AQ

PCCS da Saúde

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria de Apoio Legislativo

Imprimir

LEI COMPLEMENTAR Nº 153 DE 28 DE MARÇO DE 2007.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 837 DE 30/03/2007
ALTERADA PELA LC Nº 156 DE 20/04/2007, PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 841 DE 27/04/2007
ALTERADA PELA LC Nº 170 DE 03/04/2008, PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 892 DE 04/04/2008
ALTERADA PELA LC Nº 226 DE 29/12/2010, PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 1037 DE 29/12/2010

CRIA AS CARREIRAS DA ÁREA FINALÍSTICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, faz saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Ficam criadas, na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Cuiabá, as seguintes carreiras da área Finalística e respectivos cargos de provimento efetivo:

I - profissionais de Saúde, composta dos cargos de:

a) especialista em Saúde;

b) agente de Saúde; e

c) auxiliar em Saúde – Em extinção.

II – regulação e Fiscalização, composta dos cargos de:

a) especialista em Regulação e Fiscalização; e

b) agente de Regulação e Fiscalização – Em extinção;

III – assistência e Desenvolvimento Social, composta pelo cargo de Especialista em Desenvolvimento Social.

§ 1º Os quantitativos de cargos das carreiras e cargos criados por esta Lei integram o Anexo I.

§ 2° Os cargos das carreiras referidas nos incisos I, II e III serão ocupados por servidores públicos com escolaridade equivalente ao:

I - nível superior, no caso do Especialista em Saúde, do Especialista em Regulação e Fiscalização e do Especialista em Desenvolvimento Social;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

II – nível médio ou médio técnico, no caso do Agente de Saúde e do Agente de Regulação e Fiscalização - Em extinção; e

III – nível fundamental, no caso do Auxiliar em Saúde - Em extinção.

§ 3º Os cargos vagos de Auxiliar em Saúde – Em extinção, da carreira de Profissionais de Saúde e de Agente de Regulação e Fiscalização – Em extinção, da carreira de Regulação e Fiscalização serão automaticamente extintos, a partir da publicação do ato de vacância, vedada expressamente a sua utilização em concursos públicos ulteriores.

§ 4º A carreira Profissionais de Educação, integrante da área Finalística, é regida pelas disposições da Lei nº 4.594 de 02 de julho de 2004.

Art. 2° As competências dos cargos das carreiras criadas por esta Lei integram o Anexo II.

Parágrafo único. As competências específicas por classes das carreiras serão definidas nos respectivos regulamentos.

Art. 3º Os servidores ocupantes dos cargos a que se refere o art. 1º serão, preferencialmente, lotados nos quadros de pessoal dos seguintes órgãos:

I - na Secretaria Municipal de Saúde, os cargos da carreira de Profissionais de Saúde;

II – nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Turismo, de Infra-Estrutura e de Trânsito e Transporte Urbano, os cargos da carreira de Regulação e Fiscalização;

III - na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, os cargos da carreira de Assistência e Desenvolvimento Social.

II – nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Turismo; de Infra-Estrutura, de Trânsito e Transporte Urbano e de Saúde, os cargos da carreira de Regulação e Fiscalização. (Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 170 de 03/04/2008, publicada na Gazeta Municipal nº 892 de 04/04/2008)

III – nas Secretarias Municipais de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, Educação, Agência de Habitação Popular e Secretaria de Esportes e Cidadania, os cargos da carreira de Assistência e Desenvolvimento Social”. (Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 170 de 03/04/2008, publicada na Gazeta Municipal nº 892 de 04/04/2008)

§ 1º O órgão de lotação da carreira é responsável pela gestão da carreira, a elaboração do seu regulamento e a edição de normas para sua aplicação, com apoio técnico e supervisão da SMPOG, observadas a política e normas gerais de recursos humanos do Município.

§ 2º A mudança de lotação e a transferência do servidor público observará o disposto no regulamento e atenderá ao interesse da Administração.

Art. 4° A jornada semanal de trabalho dos servidores que ingressem nas carreiras criadas por esta Lei após a sua publicação, será de quarenta horas, expressamente prevista no edital do concurso de recrutamento para os cargos.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput a duração de trabalho dos servidores ocupantes do cargo

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

de Especialista em Saúde, no exercício da medicina, que será de 20 (vinte) horas semanais.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica à duração de trabalho estabelecida em leis especiais.

§ 3º Os servidores submetidos a regime especial de plantão serão posicionados nas tabelas de remuneração de que trata o Anexo III, de acordo com a equivalência da duração semanal do trabalho, conforme disposto em regulamento.

Art. 5º A estrutura das carreiras criadas por esta Lei é constituída de classes e padrões em ordem crescente, de acordo com o desenvolvimento na carreira, às quais correspondem competências específicas por classe, que serão estabelecidas em regulamento.

CAPÍTULO II
DA REMUNERAÇÃO

Seção I
Da Estrutura de Vencimentos e Gratificação

Art. 6° A estrutura de vencimentos dos cargos hierarquizada por classes e padrões das carreiras criadas por esta Lei integram o Anexo III, cujos valores correspondem à duração respectivamente, de 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 6°A A estrutura de vencimentos dos cargos de Agentes de Regulamentação e Fiscalização – Nível médio – Em extinção, hierarquizada por classes e padrões, cujos valores correspondem à duração de 30 (trinta) horas semanais, passa a ser de acordo com o anexo I desta Lei Complementar. (Acrescentado pela Lei Complementar nº 156 de 20 de abril de 2007, publicada na Gazeta Municipal nº 841 de 27 de abril de 2007).

Art. 6°B Os Agentes de Regulação e Fiscalização – Nível Médio – em extinção farão jus a uma indenização a título de locomoção, que corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento-base inicial da classe/padrão A-I, de acordo com o anexo I desta Lei Complementar. (Acrescentado pela Lei Complementar nº 156 de 20 de abril de 2007, publicada na Gazeta Municipal nº 841 de 27 de abril de 2007).

Art. 6-B Os Agentes de Regulação e Fiscalização – nível médio, em extinção, farão jus a uma indenização a título de locomoção que corresponderá a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento-base inicial da classe/padrão D-IV, de acordo com o Anexo I da Lei Complementar nº 156, de 20 de abril de 2007. (Nova Redação dada pela Lei Complementar n° 226 de 29 de dezembro de 2010, publicada na Gazeta Municipal n° 1037 de 29 de dezembro de 2010)

Art. 7º Fica criada a Gratificação de Desempenho da Área Finalística, calculada com base em métricas de avaliação de desempenho individual ou individual e coletivo do servidor público, aferido periodicamente na forma de pontuação em valor variável, proporcional aos vencimentos em cada classe e padrão das carreiras, conforme o Anexo III.

§ 1º Os regulamentos das carreiras estabelecerão os critérios e procedimentos para a avaliação de desempenho a que se refere este artigo.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

§ 2º A Gratificação de Desempenho da Área Finalística será paga conjuntamente com os vencimentos do cargo e não servirá de base para cálculo de qualquer outra vantagem, integrando a remuneração apenas para efeitos de:

I - cálculo da remuneração de férias;

II - abono pecuniário, resultante da conversão de parte de férias a que o servidor tenha direito;

III - gratificação natalina;

IV - benefícios do regime próprio de previdência do servidor público municipal.

§ 3º O servidor público perderá direito à gratificação de que trata este artigo quando afastado do exercício do cargo.

§ 4º Para fins do disposto no parágrafo anterior, são ressalvados os afastamentos considerados em lei como de efetivo exercício, hipótese em que a gratificação de desempenho de que trata o art. 7º será devida conforme dispuser o regulamento.

§ 5º A Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – integra a remuneração para todos os fins de direito, inclusive para cálculo das férias; abono pecuniário resultante da conversão de parte de férias a que o servidor tenha direito, gratificação natalina e benefícios do regime próprio de previdência do servidor público municipal.

§ 6º A ajuda locomoção, verba de natureza indenizatória, será calculada a base de 20% (vinte por cento) do valor da VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada.

§ 7º O vencimento básico do cargo de Especialista em Regulação e Fiscalização – Nível II Médio – em extinção – será equivalente ao vencimento básico do cargo de Inspetor de Tributos – Nível II Médio – em extinção, nas respectivas classes e padrões.

§ 8º Para efeito de isonomia salarial entre as carreiras da mesma natureza, na implantação da VPNI, fica corrigida a pontuação dos Agentes de Fiscalização Sanitária, de que trata o § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 4.142, de 14/12/2001, para o valor máximo de 7.800 pontos.

§ 8º Aos Agentes de fiscalização sanitária da secretaria Municipal de saúde de Cuiabá, o excepcional de produtividade terá sua pontuação máxima alterada para 7.8000 pontos, para fins de enquadramento na VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada. (Nova redação da pela LC nº 156 de 20 de abril de 2007, publicada na Gazeta Municipal nº 841 de 27 de abril de 2007).

§ 9º Fica garantida, no momento da implantação da VPNI, a atualização prevista na Lei nº 4142 de 14 de dezembro de 2001.

Seção II
Dos Adicionais e Gratificações da Saúde

Art. 8º Os servidores da carreira de Profissionais de Saúde que cumprirem sua jornada de trabalho em período noturno, compreendido entre as 22 (vinte duas) horas de um dia até as 5

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

(cinco) horas do dia seguinte, perceberão adicional noturno, incidente sobre o valor do vencimento, cuja alíquota será de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 9º Os servidores que ultrapassarem a carga horária de trabalho a qual estejam submetidos farão jus à percepção de adicional de hora-extraordinária no valor de 50% (cinqüenta por cento), incidente sobre o valor da remuneração da hora/trabalho.

Art. 10 As equipes do Programa da Saúde da Família – PSF, serão compostas por profissionais Médicos, Enfermeiros, Cirurgião Dentista, Psicólogos, Assistente Social, Técnico em Higiene Dental, Auxiliar De Cirurgião Dentista e Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem recrutados preferencialmente dentre os servidores da carreira de profissionais de saúde, os quais perceberão gratificação de situações especiais de trabalho – PSF, incidente sobre o valor do vencimento servidor, calculado com base nos percentuais assim definidos conforme a categoria profissional:

I – médicos: 600% (seiscentos por cento), calculados sobre o valor do vencimento básico do padrão I da classe A, da tabela de 20h (vinte horas) semanais a que se refere o Anexo III, subitem III.1.1;

II – enfermeiros: 300% (trezentos por cento), calculados sobre o valor do vencimento básico do padrão I da classe A, da tabela de 30h (trinta horas) semanais a que se refere o Anexo III, subitem III.2.2.; e

Art. 10. As equipes do Programa de Saúde da Família – PSF, serão compostas por profissionais médicos, enfermeiros, cirurgião-dentista, psicólogos, assistente social, técnico em higiene dental, auxiliar de cirurgião dentista, fisioterapeuta e técnicos e/ou auxiliares de enfermagem recrutados preferencialmente dentre os servidores da carreira de profissionais da saúde, os quais perceberão gratificação de situações especiais de trabalho – PSF incidente sobre o valor do vencimento do servidor, calculado com base nos percentuais assim definidos na categoria profissional. (Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 892 de 04/04/2008)

I - médicos: 530% (quinhentos e trinta por cento), calculados sobre o valor do vencimento básico do padrão I da classe A, da tabela de 20h (vinte horas) semanais a que se refere o Anexo III, subitem III.1.1; (Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 892 de 04/04/2008)

II – enfermeiros e fisioterapeutas: 280% (duzentos e oitenta por cento), calculados sobre o valor do vencimento básico do padrão I da classe A, da tabela de 30h (trinta horas) semanais a que se refere o Anexo III, subitem III.2.2.; e (Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 892 de 04/04/2008)

III - técnicos e auxiliares: 238,8% (duzentos e trinta e oito virgula oito por cento), calculados sobre o valor do vencimento básico do padrão I da classe A, da tabela de 30h (trinta horas) semanais a que se refere o Anexo III, subitem III.3.2.

IV – cirurgiões-dentistas: 530% (quinhentos e trinta por cento), calculados sobre o valor do vencimento básico do padrão I da Classe A, da tabela de 20 h (vinte horas) semanais a que se refere o Anexo III, subitem III. 1.1.” (acrescentado pela Lei Complementar nº 892 de 04/04/2008)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CAPÍTULO III
DA CARREIRA

Seção I
Do Ingresso

Art. 11 O ingresso nas carreiras criadas por esta Lei depende de aprovação e classificação em concurso público de provas ou de provas e títulos e dar-se-á obrigatoriamente na classe inicial.

Parágrafo único. É requisito para ingresso nas carreiras criadas por esta Lei a comprovação de habilitação, conforme definido no edital do concurso público, em:

I - curso ou programa de graduação em nível superior, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para os cargos de Especialista em Saúde, Especialista em Regulação e Fiscalização e Especialista em Desenvolvimento Social;

II - curso de formação em ensino médio, acrescido de qualificação técnica específica na área da Saúde, para o cargo de Agente de Saúde.

Seção II
Do Desenvolvimento

Art. 12 O desenvolvimento do servidor das carreiras criadas por esta lei dar-se-á na forma de progressão e promoção.

Art. 13 A progressão é a passagem do servidor do padrão em que se encontra para o subseqüente, na mesma classe e cargo.

§ 1º São requisitos para a progressão:

I - o cumprimento de interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no padrão I da classe A e de 2 anos para os padrões subseqüentes dessa classe e para os padrões das demais classes;

II – a avaliação de desempenho satisfatória durante o período de interstício.

§ 2º A progressão do padrão I para o padrão II da Classe A requer adicionalmente a aprovação do servidor na avaliação especial de desempenho, para efeito de estágio probatório.

Art. 14 A promoção é a passagem do servidor da classe em que se encontra para a classe subseqüente do mesmo cargo.

Parágrafo único. São requisitos para a promoção:

I - o cumprimento de interstício mínimo de 7 (sete) anos de efetivo exercício da classe A para a classe B e de 6 (seis) anos da classe B para as demais classes subseqüentes;

II – a avaliação de desempenho satisfatória durante o período de interstício; e

II – a avaliação de desempenho satisfatória e competências específicas das classes durante o

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

período de interstício; e (Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 170 de 03/04/2008, publicada na Gazeta Municipal nº 892 de 04/04/2008)

III – a habilitação em programa de capacitação.

Art. 15 O regulamento de carreira poderá dispor sobre a redução em até um terço do tempo de interstício mínimo referido no inciso I do art. 14 no caso do servidor que tenha cumprido os requisitos para a habilitação no programa de capacitação e obtenha avaliação de desempenho em nível excepcional, sem prejuízo de outros critérios.

Art. 16 A qualificação profissional do servidor das carreiras Finalísticas será objeto de programa permanente de formação, atualização, capacitação e reciclagem, compatível com as competências específicas das classes.

§ 1º O programa de capacitação referido no caput será constituído de cursos presenciais ou à distância, eventos e atividades de formação, implementado como atividade permanente mantida pelo órgão de lotação de carreira.

§ 2º Os requisitos de conhecimentos e habilidades requeridos para a progressão e promoção na carreira, bem como as características do programa de formação referido no caput, serão detalhados em regulamento.

§ 3º Poderão ser homologados certificados e titulações obtidas pela conclusão com aproveitamento de curso pós-graduação em áreas de conhecimento diretamente relacionadas com os conteúdos do programa de capacitação, para fins de cumprimento, pelo servidor público, dos requisitos de promoção, conforme disposto em regulamento.

Art. 17 Não serão considerados como tempo de efetivo exercício, para efeito de progressão e promoção:

I – a licença para tratar de interesse particular;

II – a ausência em virtude de prisão decorrente de decisão judicial; e

III – outros afastamentos e licenças não remunerados.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 19 Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras da área Finalística da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Cuiabá, serão enquadrados na carreira criada por esta Lei, até 15 de setembro de 2007, de acordo com a correlação de que tratam os Anexos IV a VI, observados os requisitos de formação profissional e as atribuições do cargo que exercem, elevação de nível.

Art. 19º - Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras da área Finalística da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Cuiabá, serão enquadrados, a partir da publicação desta Lei Complementar, de acordo com a correlação de que tratam os Anexos IV, V e VI, observados os requisitos de

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

formação profissional e atribuições do cargo que exercem". (Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 170 de 03/04/2008, publicada na Gazeta Municipal nº 892 de 04/04/2008)

§ 1º A partir da publicação desta Lei, os servidores ativos referidos no caput serão reposicionados com base no tempo de efetivo exercício, para os padrões de I a IV da classe A na tabela remuneratória de que trata o Anexo III, da seguinte forma:

I – de zero a cinco anos, reposicionamento para o padrão I;

II – de cinco anos e um dia a dez anos, reposicionamento para o padrão II;

III – de dez anos e um dia a quinze anos, reposicionamento para o padrão III;

IV – acima de quinze anos, reposicionamento para o padrão IV.

§ 2º Observado o disposto no caput e o § 1º deste artigo, serão posicionados na Classe B, padrão I, do Anexo III os profissionais de saúde:

I - de nível superior que, na data de publicação desta Lei, estejam enquadrados na condição de Especialista, desde que este enquadramento tenha sido realizado por intermédio de ato publicado na Gazeta Municipal; e

II - de nível médio que, na data de publicação desta Lei, estejam enquadrados na condição de Médio Técnico, desde que este enquadramento tenha sido realizado por intermédio de ato publicado na Gazeta Municipal.

§ 2º. Os servidores que comprovarem titulação e cumprimento do interstício de tempo de serviço para classe subseqüente, serão enquadrados no Padrão I, atendidos os requisitos; (Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 170 de 03/04/2008, publicada na Gazeta Municipal nº 892 de 04/04/2008)
I - Para cargos de Nível Superior:
a)Classe A= curso de graduação de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, na área de atuação do órgão;
b)Classe B= Curso de Pós-graduação com no mínimo 360 horas, reconhecido pelo MEC, na área de atuação do órgão;
c)Classe C= Curso de Pós-graduação com no mínimo 360 horas, reconhecido pelo MEC, mais 200 horas de curso de aperfeiçoamento na área de atuação do órgão, ou Residência em especialidade das profissões da saúde reconhecida pelo MEC, com mínimo de 1.200 horas, na área de atuação do órgão ou dois cursos de pós-graduação com mínimo de 360 horas, na área de atuação do órgão;
d)Classe D= curso de mestrado ou doutorado na área de atuação do órgão, reconhecido pelo MEC.
II- Para cargo de Nível Médio:
a)Classe A= titulação atual da classe de Nível médio ou nível médio técnico;
b)Classe B= Curso de Nível Médio, reconhecido pelo MEC, mas 200 horas de curso de aperfeiçoamento;
c)Classe C= Ensino Superior Completo, mais 200 horas de curso de aperfeiçoamento;
d)Classe D= Curso de Pós-graduação com no mínimo 360 horas, reconhecido pelo MEC.

III- Para cargo de Nível Fundamental:
a)Classe A= Ensino Fundamental;
b)Classe B= Ensino Médio Completo, reconhecido pelo MEC;
c)Classe C= Ensino Médio Completo, reconhecido pelo MEC mais 120 horas de cursos de aperfeiçoamento;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

§ 7º Naqueles casos em que se exigir curso de pós-graduação ou curso de aperfeiçoamento na área de atuação do órgão, o detalhadamento das respectivas áreas de atuação será definido pelo decreto regulamentador desta Lei Complementar.”

§ 3º O enquadramento dos aposentados e pensionistas na tabela remuneratória será referenciado no cargo ocupado pelo servidor na data da aposentadoria ou do qual se originou a pensão de acordo com as correlações de que tratam os anexos IV a VI e o posicionamento em relação às classes e padrões nas tabelas a que se refere o Anexo III será realizado de acordo com a equivalência remuneratória entre a situação atual e a nova resultante do enquadramento.

§ 4º Para fins de enquadramento nas tabelas de 40 (quarenta) e de 30 (trinta) horas semanais de que trata o Anexo III, serão consideradas as atuais cargas horárias de trabalho dos servidores ativos e no caso dos aposentados e pensionistas, a carga horária de trabalho do servidor na data da aposentadoria ou do falecimento, observada a opção a que se refere o parágrafo seguinte deste artigo.

§ 5º Em decorrência de relevante interesse da Administração poderá ser admitida a ampliação da duração semanal de trabalho para quarenta horas dos servidores em exercício na data da publicação desta lei que estiverem submetidos à carga horária de 30 (trinta) horas, mediante opção do servidor, assegurado o enquadramento na tabela correspondente.

§ 6º A opção de que trata o parágrafo anterior é irretratável, vedada ulterior redução de jornada de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas.

Art. 20 A aplicação do disposto no art. 19 não implicará redução de remuneração, provento ou pensão.

Parágrafo único. Verificada a redução de remuneração, provento ou pensão decorrente do enquadramento, a diferença será paga a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI sujeita a todos os reajustes concedidos à remuneração dos servidores públicos municipais, inclusive a atualização decorrente de revisão geral anual da remuneração.

Art. 21 No caso de restrições orçamentárias e financeiras que impossibilitem a implementação do programa de capacitação referido no inciso III do art. 14 durante período superior a cinco anos, a Administração poderá, em caráter excepcional, dispensar o cumprimento desse requisito mediante decreto.

Art. 22 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2007.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Quantitativo de Cargos das Carreiras Finalísticas

Carreira	Cargo	Quantitativo
Profissionais de Saúde	Especialista em Saúde	2.561
	Agente de Saúde	1.450
	Auxiliar em Saúde	71
Regulação e Fiscalização	Especialista em Regulação e Fiscalização	200
	Agente de Regulação e Fiscalização	313
Assistência e Desenvolvimento Social	Especialista em Desenvolvimento Social	100

ANEXO II

Atribuições dos Cargos das Carreiras da área Finalística

II.1 – Carreira de Profissionais de Saúde

II.1.1. Especialista em Saúde

Executar atividades, regulamentar e fiscalizar ações e serviços destinados à proteção, à

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

defesa, à promoção e à prevenção individual ou coletiva da saúde da população do município.

II.1.2. Agente de Saúde

Prestar assistência técnica e administrativa às atividades do Especialista em Saúde.

II.1.3. Auxiliar em Saúde

Prestar apoio administrativo às atividades dos Especialistas e Agentes de Saúde.

II.2 – Carreira de Regulação e Fiscalização

II.2.1. Especialista em Regulação e Fiscalização

Executar atividades de regulação, promoção, coordenação, controle e execução de fiscalização nas áreas de transportes urbanos, posturas, obras, inspeção industrial, meio ambiente, trânsito e vigilância sanitária.

II.2.2. Agente de Regulação e Fiscalização

Executar atividades técnico-operacionais de regulação e fiscalização em esferas específicas de atuação nas áreas de transportes urbanos, posturas, obras, inspeção industrial, meio ambiente, trânsito e vigilância sanitária e prestar assistência técnica e administrativa as atividades do Especialista em Regulação e Fiscalização.

II.3 – carreira de Assistência e Desenvolvimento Social

II.3.1 especialista em Assistência e Desenvolvimento Social

Executar atividades de planejamento, implantação, implementação, fiscalização e avaliação dos planos, programas e projetos no âmbito das políticas sociais do Município.

ANEXO II
Atribuições dos Cargos das Carreiras da área Finalística

II.1 – Carreira de Profissionais de Saúde
II.1.1. Especialista em Saúde
Executar atividades, regulamentar e fiscalizar ações e serviços destinados à proteção, à defesa, à promoção e à prevenção individual ou coletiva da saúde da população do município.
II.1.2. Agente de Saúde
Prestar assistência técnica e administrativa às atividades do Especialista em Saúde.
II.1.3. Auxiliar em Saúde
Prestar apoio administrativo às atividades dos Especialistas e Agentes de Saúde.
II.2 – Carreira de Regulação e Fiscalização
II.2.1. Especialista em Regulação e Fiscalização: Executar atividades de regulação, promoção, coordenação, controle, atenção e vigilância em saúde, execução de fiscalização nas áreas de transportes urbanos, posturas, obras, inspeção industrial, meio ambiente, trânsito e vigilância sanitária.
II.2.2. Agente de Regulação e Fiscalização

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Executar atividades técnico-operacionais de regulação e fiscalização em esferas específicas de atuação nas áreas de transportes urbanos, posturas, obras, inspeção industrial, meio ambiente, trânsito e vigilância sanitária e prestar assistência técnica e administrativa as atividades do Especialista em Regulação e Fiscalização.
II.3 – carreira de Assistência e Desenvolvimento Social
II.3.1 especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Executar atividades de planejamento, implantação, implementação, fiscalização e avaliação dos planos, programas e projetos no âmbito das políticas sociais do Município.
(Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 170 de 03/04/2008, publicada na Gazeta Municipal nº 892 de 04/04/2008)

ANEXO III

Remuneração dos Cargos das Carreiras da área Finalística

III.1. Cargos de Especialista em Saúde da Carreira de Profissionais de Saúde

III.1.1. Carga horária de trabalho: 20 horas semanais

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (20h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico
(20h/semanais - R$) Gratificação de Desempenho
(Valor máximo - R$) Remuneração
(Valor máximo - R$)
D IV 2.800,00 700,00 3.500,00
III 2.552,82 638,21 3.191,03
II 2.327,47 581,87 2.909,33
I 2.122,00 530,50 2.652,50
C IV 1.934,68 483,67 2.418,35
III 1.763,89 440,97 2.204,86
II 1.608,18 402,04 2.010,22
I 1.466,21 366,55 1.832,76
B IV 1.336,78 334,19 1.670,97
III 1.218,77 304,69 1.523,46
II 1.111,18 277,80 1.388,98
I 1.013,09 253,27 1.266,36
A IV 923,66 230,91 1.154,57
III 842,12 210,53 1.052,65
II 767,78 191,94 959,72
I 700,00 175,00 875,00

III.2. Cargos de: Especialista em Saúde da Carreira de Profissionais de Saúde, Especialista em Regulação e Fiscalização da Carreira de Regulação e Fiscalização e Especialista em Desenvolvimento Social da Carreira de Assistência e Desenvolvimento Social

III.2.1. Carga horária de trabalho: 40 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (40h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico
(40h/semanais - R$) Gratificação de Desempenho
(Valor máximo - R$) Remuneração
(Valor máximo - R$)
D IV 4.256,00 1.064,00 5.320,00
III 3.880,29 970,07 4.850,36
II 3.537,75 884,44 4.422,19
I 3.225,44 806,36 4.031,81
C IV 2.940,71 735,18 3.675,89
III 2.681,11 670,28 3.351,39
II 2.444,43 611,11 3.055,54
I 2.228,64 557,16 2.785,80
B IV 2.031,90 507,98 2.539,88
III 1.852,53 463,13 2.315,66
II 1.688,99 422,25 2.111,24
I 1.539,89 384,97 1.924,87
A IV 1.403,96 350,99 1.754,95
III 1.280,02 320,00 1.600,02
II 1.167,02 291,76 1.458,78
I 1.064,00 266,00 1.330,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

III.2.2. Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (30h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico
(30h/semanais - R$) Gratificação de Desempenho
(Valor máximo - R$) Remuneração
(Valor máximo - R$)
D IV 3.200,00 800,00 4.000,00
III 2.917,51 729,38 3.646,89
II 2.659,96 664,99 3.324,95
I 2.425,15 606,29 3.031,43
C IV 2.211,06 552,77 2.763,83
III 2.015,87 503,97 2.519,84
II 1.837,92 459,48 2.297,40
I 1.675,67 418,92 2.094,59
B IV 1.527,75 381,94 1.909,68
III 1.392,88 348,22 1.741,10
II 1.269,92 317,48 1.587,40
I 1.157,82 289,45 1.447,27
A IV 1.055,61 263,90 1.319,51
III 962,42 240,61 1.203,03
II 877,46 219,36 1.096,82
I 800,00 200,00 1.000,00

III.3. Cargos de: Agente de Saúde da Carreira de Profissionais de Saúde e Agente de Regulação e Fiscalização da Carreira de Regulação e Fiscalização

III.3.1. Carga horária de trabalho: 40 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (40h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico
(40h/semanais - R$) Gratificação de Desempenho
(Valor máximo - R$) Remuneração
(Valor máximo - R$)
D IV 1.465,00 366,25 1.831,25
III 1.378,19 344,55 1.722,73
II 1.296,52 324,13 1.620,65
I 1.219,69 304,92 1.524,61
C IV 1.147,41 286,85 1.434,27
III 1.079,42 269,86 1.349,28
II 1.015,46 253,86 1.269,32
I 955,28 238,82 1.194,10
B IV 898,68 224,67 1.123,34
III 845,42 211,36 1.056,78
II 795,32 198,83 994,16
I 748,20 187,05 935,24

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

A IV 703,86 175,96 879,82
III 662,15 165,54 827,69
II 622,91 155,73 778,64
I 586,00 146,50 732,50

III.3.2. Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (30h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico
(30h/semanais - R$) Gratificação de Desempenho
(Valor máximo - R$) Remuneração
(Valor máximo - R$)
D IV 1.100,00 275,00 1.375,00
III 1.034,82 258,70 1.293,52
II 973,50 243,37 1.216,87
I 915,81 228,95 1.144,76
C IV 861,54 215,38 1.076,92
III 810,49 202,62 1.013,11
II 762,46 190,61 953,07
I 717,28 179,32 896,60
B IV 674,77 168,69 843,47
III 634,79 158,70 793,48
II 597,17 149,29 746,46
I 561,78 140,45 702,23
A IV 528,49 132,12 660,62
III 497,18 124,29 621,47
II 467,72 116,93 584,64
I 440,00 110,00 550,00

III.4. Cargos de Auxiliar em Saúde - Em Extinção da Carreira de Profissionais de Saúde

III.4.1. Carga horária de trabalho: 40 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (40h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico
(40h/semanais - R$) Gratificação de Desempenho
(Valor máximo - R$) Remuneração
(Valor máximo - R$)
C IV 932,11 233,03 1.165,13
III 881,75 220,44 1.102,19
II 834,12 208,53 1.042,64
I 789,05 197,26 986,32
B IV 746,43 186,61 933,03
III 706,10 176,53 882,63

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

II 667,96 166,99 834,95
I 631,87 157,97 789,84
A IV 597,74 149,43 747,17
III 565,44 141,36 706,80
II 534,90 133,72 668,62
I 506,00 126,50 632,50

III.4.2. Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (30h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico
(30h/semanais - R$) Gratificação de Desempenho
(Valor máximo - R$) Remuneração
(Valor máximo - R$)
C IV 700,00 175,00 875,00
III 662,18 165,55 827,73
II 626,41 156,60 783,01
I 592,57 148,14 740,71
B IV 560,56 140,14 700,70
III 530,27 132,57 662,84
II 501,63 125,41 627,03
I 474,53 118,63 593,16
A IV 448,89 112,22 561,12
III 424,64 106,16 530,80
II 401,70 100,43 502,13
I 380,00 95,00 475,00

ANEXO III
Remuneração dos Cargos das Carreiras da área Finalística

III.1. Cargos de Especialista em Saúde da Carreira de Profissionais de Saúde
III.1.1. Carga horária de trabalho: 20 horas semanais
Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (20h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico
(20h/semanais - R$) Gratificação de Desempenho

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

(Valor máximo - R$) Remuneração
(Valor máximo - R$)
D IV R$ 3.200,00 R$ 800,00 R$ 4.000,00
III R$ 2.917,51 R$ 729,38 R$ 3.646,89
II R$ 2.659,96 R$ 664,99 R$ 3.324,95
I R$ 2.425,15 R$ 606,29 R$ 3.031,43
C IV R$ 2.211,06 R$ 552,77 R$ 2.763,83
III R$ 2.015,87 R$ 503,97 R$ 2.519,84
II R$ 1.837,92 R$ 459,48 R$ 2.297,40
I R$ 1.675,67 R$ 418,92 R$ 2.094,59
B IV R$ 1.527,75 R$ 381,94 R$ 1.909,68
III R$ 1.392,88 R$ 348,22 R$ 1.741,10
II R$ 1.269,92 R$ 317,48 R$ 1.587,40
I R$ 1.157,82 R$ 289,45 R$ 1.447,27
A IV R$ 1.055,61 R$ 263,90 R$ 1.319,51
III R$ 962,42 R$ 240,61 R$ 1.203,03
II R$ 877,46 R$ 219,36 R$ 1.096,82
I R$ 800,00 R$ 200,00 R$ 1.000,00

III.2. Cargos de: Especialista em Saúde da Carreira de Profissionais de Saúde, Especialista em Regulação e Fiscalização da Carreira de Regulação e Fiscalização e Especialista em Desenvolvimento Social da Carreira de Assistência e Desenvolvimento Social
III.2.1. Carga horária de trabalho: 40 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (40h/semanais)
Classe Padrão Vencimento Básico
(40h/semanais - R$) Gratificação de Desempenho
(Valor máximo - R$) Remuneração
(Valor máximo - R$)
D IV R$ 4.867,80 R$ 1.216,95 R$ 6.084,75
III R$ 4.438,08 R$ 1.109,52 R$ 5.547,60
II R$ 4.046,30 R$ 1.011,57 R$ 5.057,87
I R$ 3.689,10 R$ 922,28 R$ 4.611,38
C IV R$ 3.363,44 R$ 840,86 R$ 4.204,30
III R$ 3.066,52 R$ 766,63 R$ 3.833,15
II R$ 2.795,82 R$ 698,95 R$ 3.494,77
I R$ 2.549,01 R$ 637,25 R$ 3.186,26
B IV R$ 2.323,99 R$ 581,00 R$ 2.904,99
III R$ 2.118,83 R$ 529,71 R$ 2.648,54
II R$ 1.931,79 R$ 482,95 R$ 2.414,73
I R$ 1.761,25 R$ 440,31 R$ 2.201,57
A IV R$ 1.605,78 R$ 401,44 R$ 2.007,22
III R$ 1.464,02 R$ 366,01 R$ 1.830,03
II R$ 1.334,78 R$ 333,70 R$ 1.668,48
I R$ 1.216,95 R$ 304,24 R$ 1.521,19

III.2.2. Carga horária de trabalho: 30 horas semanais
Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (30h/semanais)
Classe Padrão Vencimento Básico
(30h/semanais - R$) Gratificação de Desempenho

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

(Valor máximo - R$) Remuneração
(Valor máximo - R$)
D IV R$ 3.660,00 R$ 915,00 R$ 4.575,00
III R$ 3.336,90 R$ 834,23 R$ 4.171,13
II R$ 3.042,33 R$ 760,58 R$ 3.802,91
I R$ 2.773,76 R$ 693,44 R$ 3.467,20
C IV R$ 2.528,90 R$ 632,23 R$ 3.161,13
III R$ 2.305,66 R$ 576,41 R$ 2.882,07
II R$ 2.102,12 R$ 525,53 R$ 2.627,65
I R$ 1.916,55 R$ 479,14 R$ 2.395,69
B IV R$ 1.747,36 R$ 436,84 R$ 2.184,20
III R$ 1.593,11 R$ 398,28 R$ 1.991,38
II R$ 1.452,47 R$ 363,12 R$ 1.815,59
I R$ 1.324,25 R$ 331,06 R$ 1.655,31
A IV R$ 1.207,35 R$ 301,84 R$ 1.509,19
III R$ 1.100,77 R$ 275,19 R$ 1.375,96
II R$ 1.003,59 R$ 250,90 R$ 1.254,49
I R$ 915,00 R$ 228,75 R$ 1.143,75

III.3. Cargos de: Agente de Saúde da Carreira de Profissionais de Saúde
III.3.1. Carga horária de trabalho: 40 horas semanais
Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (40h/semanais)
Classe Padrão Vencimento Básico
(40h/semanais - R$) Gratificação de Desempenho
(Valor máximo - R$) Remuneração
(Valor máximo - R$)
D IV R$ 1.596,00 R$ 399,00 R$ 1.995,00
III R$ 1.501,42 R$ 375,36 R$ 1.876,78
II R$ 1.412,45 R$ 353,11 R$ 1.765,57
I R$ 1.328,75 R$ 332,19 R$ 1.660,94
C IV R$ 1.250,02 R$ 312,50 R$ 1.562,52
III R$ 1.175,94 R$ 293,99 R$ 1.469,93
II R$ 1.106,26 R$ 276,56 R$ 1.382,82
I R$ 1.040,70 R$ 260,18 R$ 1.300,88
B IV R$ 979,03 R$ 244,76 R$ 1.223,79
III R$ 921,02 R$ 230,25 R$ 1.151,27
II R$ 866,44 R$ 216,61 R$ 1.083,05
I R$ 815,10 R$ 203,77 R$ 1.018,87
A IV R$ 766,80 R$ 191,70 R$ 958,50
III R$ 721,36 R$ 180,34 R$ 901,70
II R$ 678,61 R$ 169,65 R$ 848,27
I R$ 638,40 R$ 159,60 R$ 798,00

III.3.2. Carga horária de trabalho: 30 horas semanais
Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (30h/semanais)
Classe Padrão Vencimento Básico
(30h/semanais - R$) Gratificação de Desempenho
(Valor máximo - R$) Remuneração
(Valor máximo - R$)
D IV R$ 1.200,00 R$ 300,00 R$ 1.500,00
III R$ 1.128,89 R$ 282,22 R$ 1.411,11
II R$ 1.062,00 R$ 265,50 R$ 1.327,49

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

I R$ 999,06 R$ 249,77 R$ 1.248,83
C IV R$ 939,86 R$ 234,97 R$ 1.174,83
III R$ 884,17 R$ 221,04 R$ 1.105,21
II R$ 831,77 R$ 207,94 R$ 1.039,72
I R$ 782,48 R$ 195,62 R$ 978,11
B IV R$ 736,12 R$ 184,03 R$ 920,15
III R$ 692,50 R$ 173,12 R$ 865,62
II R$ 651,46 R$ 162,87 R$ 814,33
I R$ 612,86 R$ 153,21 R$ 766,07
A IV R$ 576,54 R$ 144,13 R$ 720,67
III R$ 542,38 R$ 135,59 R$ 677,97
II R$ 510,24 R$ 127,56 R$ 637,79
I R$ 480,00 R$ 120,00 R$ 600,00

III.4. Cargos de Auxiliar em Saúde - Em Extinção da Carreira de Profissionais de Saúde
III.4.1. Carga horária de trabalho: 40 horas semanais
Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (40h/semanais)
Classe Padrão Vencimento Básico
(40h/semanais - R$) Gratificação de Desempenho
(Valor máximo - R$) Remuneração
(Valor máximo - R$)
C IV R$ 1.016,75 R$ 254,19 R$ 1.270,94
III R$ 961,82 R$ 240,46 R$ 1.202,28
II R$ 909,86 R$ 227,47 R$ 1.137,33
I R$ 860,71 R$ 215,18 R$ 1.075,88
B IV R$ 814,21 R$ 203,55 R$ 1.017,76
III R$ 770,22 R$ 192,56 R$ 962,78
II R$ 728,61 R$ 182,15 R$ 910,77
I R$ 689,25 R$ 172,31 R$ 861,56
A IV R$ 652,02 R$ 163,00 R$ 815,02
III R$ 616,79 R$ 154,20 R$ 770,99
II R$ 583,47 R$ 145,87 R$ 729,34
I R$ 551,95 R$ 137,99 R$ 689,94

III.4.2. Carga horária de trabalho: 30 horas semanais
Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (30h/semanais)
Classe Padrão Vencimento Básico
(30h/semanais - R$) Gratificação de Desempenho
(Valor máximo - R$) Remuneração
(Valor máximo - R$)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

C IV R$ 764,47 R$ 191,12 R$ 955,59
III R$ 723,17 R$ 180,79 R$ 903,97
II R$ 684,11 R$ 171,03 R$ 855,13
I R$ 647,15 R$ 161,79 R$ 808,94
B IV R$ 612,19 R$ 153,05 R$ 765,23
III R$ 579,12 R$ 144,78 R$ 723,89
II R$ 547,83 R$ 136,96 R$ 684,79
I R$ 518,23 R$ 129,56 R$ 647,79
A IV R$ 490,24 R$ 122,56 R$ 612,80
III R$ 463,75 R$ 115,94 R$ 579,69
II R$ 438,70 R$ 109,67 R$ 548,37
I R$ 415,00 R$ 103,75 R$ 518,75

(nova redação dada pela Lei Complementar nº 170 de 03/04/2008, publicada na Gazeta Municipal nº 892 de 04/04/2008).

ANEXO IV

Carreira Finalística: Profissionais de Saúde

IV.4.1. Correlação para fins de Enquadramento Inicial: Nível Superior - Especialista em Saúde

Cargos Atuais Fundamento Legal Cargo da Lei Complementar nº 94 de 03 de julho de 2003 Carreira Proposta
Nível Superior I P.N.S.
Profissionais de Nível Superior Especialista em Saúde

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Administrador Hospitalar Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999
Assistente Social
Biólogo
Biomédico
Enfermeiro
Farmacêutico
Fisioterapeuta
Engenheiro Sanitarista
Odontológo
Psicólogo
Médico(clinico Geral)
Médico Veterinário Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999 e Decreto nº 2.509 de 30/12/1999
Químico Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999
Nutricionista
Zootecnista Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999 e Decreto nº 2.509 de 30/12/1999

Nível Superior II (Especialista) P.S.N.S.
Profissionais de Saúde de Nível Superior Especialista em Saúde
Medico Decreto nº 2.509 de 30/12/1999
Médico Anestesiologista Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999
Médico Angiologista
Médico Cardiologista
Médico Cirurgião Geral
Médico Cirurgião Plástico
Médico Cirurgião Pediatria
Médico Cirurgião Vascular
Médico Dermatologista
Médico cirurgião Cardíaco
Médico Cirurgião Cardiovascular
Médico Cirurgião Torácico
Médico Endocrinologista
Médico Endocrinologista Nutrição
Médico Fisiatra
Médico Gastroenterologista
Médico Ginecologista
Médico Hematologista
Médico Infectologista
Médico Mastologista
Médico Medicina Interna
Médico do Trabalho
Médico Geriatra
Médico Nefrologista
Médico Neurologista
Medico Neurocirurgião
Médico Neuropediatra
Médico Oftalmologista
Médico Oncologista
Médico Ortopedista
Médico Otorrinolaringologista
Médico Pediatra
Médico Proctologista

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Médico Psiquiatra
Médico Radiologista
Médico Reumatologista
Médico Urologista
Nutrição Clínica
Médico Clínica médica
Médico Medicina Legal
Médico Hansenologista
Médico Pneumologista
Administrador em Serviços de saúde
Administrador hospitalar
Alimento Institucional
Médico Traumatologista BucoMaxilo-facial
Controle e Qualidade de Refeição Coletiva
Dentista Restauradora
Desenvolvimento de Recursos Humanos na Saúde
Educação em Saúde Pública
Endodontia
Enfermeiro em Centro Cirúrgico
Enfermeiro do Trabalho
Epidemiologia
Epidemiologia e Controle de Malária
Farmacêutico
Bioquímico
Planejamento Gerência em Serviço de Saúde
Odontopediatria
Planejamento e Gerência de Saúde
Saúde Ambiental
Saúde Pública
Técnico em Educação Física (NS) Decreto nº 2.509 de 30/12/1999

IV.4.2. Correlação para fins de Enquadramento Inicial: Nível Médio - Agente de Saúde

Cargos Atuais Fundamento Legal Cargo da Lei Complementar nº 94 de 03 de julho de 2003 Novo Cargo
Atendente de Consultório Dentário Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999 T.N.M
Técnico em Nível Médio Agente de Saúde
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Pat. Clinica e Laboratório
Auxiliar de Radiologia
Técnico em Enfermagem
Técnico em Higiene Dental
Técnico em Patologia Clinica e Laboratório
Técnico em Radiologia

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

IV.4.3. Correlação para fins de Enquadramento Inicial: Nível Fundamental– Auxiliar em Saúde – Em extinção

Cargos Atuais Fundamento Legal Cargo da Lei Complementar nº 94 de 03 de julho de 2003 Carreira Proposta
Agente de Controle de Zoonoses Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999 T.N.M
Técnico de Nível
Médio Auxiliar em Saúde - Em extinção
Agente de Saúde

ANEXO V

IV.5.1. Correlação para fins de Enquadramento Inicial: Agente de Regulação e Fiscalização - Em extinção

Cargos Atuais Fundamento Legal Carreira Proposta
Agente Fiscal de Postura Decreto nº 2.509 de 30/12/1999 Agente de Regulação e Fiscalização - Em extinção
Agente de Fiscalização Sanitária Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999 e Decreto nº 2.509 de 30/12/1999
Agente Fiscal de Obras Decreto nº 2.509 de 30/12/1999
Agente Fiscal de Mercados e Feiras Decreto nº 2.509 de 30/12/1999
Agente Fiscal de Transporte Lei Complementar nº 54 de 30/08/1999 e Decreto nº 2.509 de 30/12/1999
Agente Fiscal de Trânsito Lei Complementar nº 54 de 30/08/1999
Técnico em Vigilância Sanitária Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999

ANEXO VI

Carreira Finalística: Assistência e Desenvolvimento Social

IV.6.1. Correlação para fins de Enquadramento Inicial: Especialista em Desenvolvimento Social.

Cargos Atuais Fundamento Legal Novo Cargo
Assistente Social Lei Complementar nº 65 de 22/12/1999 Especialista em Desenvolvimento Social
Psicólogo
Nutricionista

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AR

Amostra de Empenhos analisados dos Elementos 36/39-Prefeitur

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA/2022

GERADO EM: 14/09/2023 13:32:21

Amostra de empenhos analisados com base na DESCRIÇÃO de despesas liquidadas nos Elementos 36 e 39 (Outros Serviços de Terceiros - PF e PJ), para detecção de gastos com pessoal

Data	Empenho	Credor	Valor Liquidado	Elemento	Descrição
11/08/22	000697/2022	A. g. de Araujo EIRELI	112.573,52	39	3 MEDICAO DOS SERVICOS DE REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO DO JARDIM PRESIDENTE II, NO MUNICIPIO DE CUIABA-MT. CONTRATO N 082/2022.
01/12/22	000952/2022	ABR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	144.480,00	39	LOCACAO DE PA CARREGADEIRA AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SMOP. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO N 004/2022 PREGAO PRESENCIAL N 003/2021 REGISTRO DE PRECO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE- MT. OUTUBRO/2022.
06/10/22	000828/2022	ABR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	142.560,00	39	LOCACAO DE PA CARREGADEIRA AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SMOP. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO N 004/2022PREGAO PRESENCIAL N 003/2021 REGISTRO DE PRECO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE- MT. SETEMBRO/2022.
25/07/22	000650/2022	ABR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	142.320,00	39	LOCACAO DE PA CARREGADEIRA AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SMOP. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO N 004/2022, PREGAO PRESENCIAL N 003/2021 REGISTRO DE PRECO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE- MT. JULHO 2022.
11/08/22	000717/2022	ABR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	142.080,00	39	LOCACAO DE PA CARREGADEIRA AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SMOP. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO N 004/2022, PREGAO PRESENCIAL N 003/2021 REGISTRO DE PRECO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE- MT. AGOSTO/2022.
01/07/22	000553/2022	ABR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	141.600,00	39	EMPRESA DE LOCACAO DE PA CARREGADEIRA AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SMOP. ADESAO A ATA SW REGISTRO DE PRECO N 004/2022, PREGAO PRESENCIAL N 003/2021 REGISTRO DE PRECO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSRIO OESTE- MT.
20/12/22	000550/2022	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVI?OS LTDA	150.822,94	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATO N 386/2021, REFERENTE A GESTAO DE SERVICOS CONTINUOS DE MAO DE OBRA DE SERVICOS GERAIS E REPACTUACAO 2022 DE 02/2022 A 09/2022.EMPENHADO NA DOTACAO INCORRETA POR FALTA DE ORCAMENTO.
01/07/22	000360/2022	AFC AUTOMAÇÃO, ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO	175.461,00	39	OBJETO DO EMPENHO: REFERENTE AS DESPESAS COM A PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE LOGICA VOZ/DADOS E TELEFONIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SIMININA, PADARIA, CONSELHOS E SEDE DA SADHPD.CONFORME CONTRATO N 058/2022 - VIGENCIA: 14/0
01/07/22	000393/2022	AFC AUTOMAÇÃO, ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO	121.912,05	39	OBJETO DO EMPENHO: CONTRATO CONTINUADO - REFERENTE AS DESPESAS COM A PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SADHPD BLOCOS DA T.I/ALMOXARIFADO, ADMINISTRATIVO E FMAS.CONFORME CONTRATO N 247/2022 - VIGENCIA: 15/06/2022 A 15
01/12/22	000188/2022	ALFA EVENTOS LTDA	149.428,00	39	REFERENTE A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS N-233/2022 DA PREFEITURA MUNICIPA DE CACERES, FIRMADA COM A EMPRESA ALFA EVENTOS LTDA, QUE TEM COMO OBEJTO A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE BUFFET COMO KIT LANCHES E
15/07/22	001290/2022	ALLEGRATUR AGENCIA DE VIAGENS&TURISMO LTDA	156.240,00	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE VEICULOS TIPO ONIBUS CONVENCIONAL E VAN PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA PUBLICACAO DO CONTRATO N 277/2022/PMC, ADESAO N 93/2022, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 016/2022, ORIGEM: PREGAO EL

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

15/07/22	001291/2022	ALLEGRATUR AGENCIA DE VIAGENS&TURISMO LTDA	156.240,00	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE VEICULOS TIPO ONIBUS CONVENCIONAL E VAN PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA PUBLICACAO DO CONTRATO N 277/2022/PMC, ADESAO N 93/2022, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 016/2022, ORIGEM: PREGAO EL
15/07/22	001293/2022	ALLEGRATUR AGENCIA DE VIAGENS&TURISMO LTDA	156.240,00	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE VEICULOS TIPO ONIBUS CONVENCIONAL E VAN PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA PUBLICACAO DO CONTRATO N 277/2022/PMC, ADESAO N 93/2022, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 016/2022, ORIGEM: PREGAO EL
15/07/22	001292/2022	ALLEGRATUR AGENCIA DE VIAGENS&TURISMO LTDA	128.464,00	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE VEICULOS TIPO ONIBUS CONVENCIONAL E VAN PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA PUBLICACAO DO CONTRATO N 277/2022/PMC, ADESAO N 93/2022, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 016/2022, ORIGEM: PREGAO EL
28/09/22	000443/2022	ALLEGRATUR AGENCIA DE VIAGENS&TURISMO LTDA	111.735,00	39	PARA ATENDER EMPENHO DA EMPRESA ALLEGRATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ:19.627.377/0001-01 REFERENTE O CONTRATO N304/2021/PMC, COMPETENCIA SETEMBRO/2022 A DEZEMBRO/2022.
20/10/22	001455/2022	AP GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME	272.308,71	39	Referente a reajuste contratual de servicos de estrutura ideal para gestao de documentos fisicos existentes na SMF, disponibilizacao de estrutura ideal com instalacoes, porta paletas de grande porte e resistencia, equipamentos, softwares, mobiliarios e de
18/05/22	000130/2022	AP GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME	231.201,18	39	Empenho para atender ao Contrato n. 042/2019, 3 Termo Aditivo,referente a prestacao de servico de fornecimento, implantacao e gestao documental existentes nesta secretaria/SMHARF, REF. AOS MESES DE FEVEREIRO A ABRIL/2022
01/06/22	000836/2022	AP GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME	181.539,14	39	Referente a reajuste contratual de servicos de estrutura ideal para gestao de documentos fisicos existentes na SMF, disponibilizacao de estrutura ideal com instalacoes, porta paletas de grande porte e resistencia, equipamentos, softwares, mobiliarios e de
20/10/22	001451/2022	AP GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME	181.539,14	39	Referente a reajuste contratual de servicos de estrutura ideal para gestao de documentos fisicos existentes na SMF, disponibilizacao de estrutura ideal com instalacoes, porta paletas de grande porte e resistencia, equipamentos, softwares, mobiliarios e de
05/04/22	000296/2022	ART CAR VEÍCULOS	228.810,00	39	REFERENTE AO CONTRATO 385/2018- PRESTACAO DE SERVICO SOB DEMANDA DE LOCACAO DE VEICULO , UTILITARIOS E MOTOCICLETAS, PARA ATENDER SERVIDORES DA SEMOB.
23/05/22	003716/2022	ART CAR VEÍCULOS	105.810,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS, SOB DEMANDA, DE LOCACAO DE VEICULOS, PARA ATENDER O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SERVIDORES, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E OUTROS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA.
13/06/22	001117/2022	Biomedic Equip. Eletronicos Med. Hosp. Ltda.	111.600,00	39	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS, SOB DEMANDA DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E MAO DE OBRA NOS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES VENTILADORES PULMONARES, MARCA TECME S.A., INSTALADOS NO HPSMC, PARA ATENDER O VALOR ESTIMADO
10/06/22	001079/2022	Bioseg Seguranca do Trabalho EIRELI	393.436,93	39	DESPESAS ESTIMADA COM CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO D SERVICOS DE ELABORACAO DE PROGRAMAS E LAUDOS EM ATENDIMENTO AO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO BEM COMO ATENDIMENTOS CLINI
10/06/22	001081/2022	Bioseg Seguranca do Trabalho EIRELI	393.436,93	39	DESPESAS ESTIMADA COM CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO D SERVICOS DE ELABORACAO DE PROGRAMAS E LAUDOS EM ATENDIMENTO AO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO BEM COMO ATENDIMENTOS CLINI

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

10/06/22	001082/2022	Bioseg Seguranca do Trabalho EIRELI	393.436,93	39	DESPESAS ESTIMADA COM CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO D SERVICOS DE ELABORACAO DE PROGRAMAS E LAUDOS EM ATENDIMENTO AO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO BEM COMO ATENDIMENTOS CLINI
10/06/22	001080/2022	Bioseg Seguranca do Trabalho EIRELI	328.886,93	39	DESPESAS ESTIMADA COM CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO D SERVICOS DE ELABORACAO DE PROGRAMAS E LAUDOS EM ATENDIMENTO AO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO BEM COMO ATENDIMENTOS CLINI
14/11/22	001813/2022	Bioseg Seguranca do Trabalho EIRELI	290.158,86	39	DESPESAS ESTIMADAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROGRAMAS E LAUDOS EM ATENDIMENTO AO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO BEM COMO ATENDIMENTOS CLI
13/05/22	000186/2022	Bioseg Seguranca do Trabalho EIRELI	216.301,31	39	REFERENTE A EMPENHO DA DESPESA COM A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROGRAMAS E LAUDOS EM ATENDIMENTO AO MINISTERIO DE TRABALHO E EMPREGO,BEM COMO
12/07/22	000599/2022	BR PAVING CONSTRUCÕES E SERVIÇOS LTDA	189.593,11	39	2 MEDICAO DE EXECUCAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO NORTE - LOTE 2, DO MUNICIPIO DE CUIABA.
01/04/22	000269/2022	BR PAVING CONSTRUCÕES E SERVIÇOS LTDA	111.747,97	39	MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO OESTE - LOTE 3 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. MAR/2022.
14/02/22	000168/2022	BR PAVING CONSTRUCÕES E SERVIÇOS LTDA	102.386,36	39	MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO OESTE - LOTE 3 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. FEV/2022.
12/08/22	001410/2022	BRASILCARD ADMINSTRADORA DE CARTÕES	100.801,66	39	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICO DE OPERADORA DE CARTOES MAGNETICOS VIA WEB, PARA GERENCIAMENTO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS VEICULOS DA FROTA DA REDE SMS, PARA ATENDER O VALOR ESTIMADO DO PERIODO CONTRATUAL VIGENTE, PARA PUBLICACAO DO 2 TER
15/09/22	001575/2022	Capriata de Souza Lima & Souza Ltda - ME	249.934,91	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE PROMOCAO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS, COMTEMPLANDO ALIMENTACAO, MOBILIARIO ADEQUADO, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS, INSUMOS E TODOS OS DEMAIS MATERIAS E SERVICOS QUE EN
03/05/22	000224/2022	Capriata de Souza Lima & Souza Ltda - ME	100.000,00	39	REFERENTE AO 2 TERMO ADITIVO COM A EMPRESA CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LIMALTDA, CUJO OBJETIVO E A CONTRATACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. INSCRITA NO CNPJ:86.982.790/0001-73, RESULTADO
08/07/22	000331/2022	Capriata de Souza Lima & Souza Ltda - ME	100.000,00	39	REFERENTE AO 3 TERMO ADITIVO do CONTRATO, 249/2019/PMC COM A EMPRESA CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LIMALTDA, CUJO OBJETIVO E A CONTRATACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. INSCRITA NOCNPJ:86.9
02/05/22	000428/2022	CENTRO AMERICA FROTAS LTDA	113.760,82	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTO GESTAO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SMOP.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/10/22	000472/2022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	166.921,28	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERADO, CONTRATO N 236/2018, MES 10/2022
01/06/22	000258/2022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	163.613,65	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERADO, SENDO 250 VAGAS PARA NIVEL SUPERIOR E 50 NIVEL MEDIO, CONFORME CONTRATO N 236/2018, VIGENCIA 01/08/2021 A 01/08/2022.
30/09/22	000429/2022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	160.771,96	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM REMUNERACAO DO PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERADO, SENDO 250 VAGAS PARA NIVEL SUPERIOR E 50 NIVEL MEDIO, CONFORME CONTRATO N 236/2018, MES 09/2022
19/08/22	000379/2022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	158.895,55	39	EMPENHO REFERENTE A ATENDER DESPESA COM REMUNERACAO DO PROGRAMA ESTAGIO REMUNERADO, SENDO 250 VAGAS PARA NIVEL SUPERIOR E 50 VAGAS PARA NIVEL MEDIO, CONFORME CONTRATO N 236/2018, MES 08/2022.
15/11/22	000498/2022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	157.340,03	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATO N 236/2018, REFERENTE A PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERADO, SENDO 25O VAGAS NIVEL SUPERIOR E 50 NIVEL MEDIO, MES 11/2022.
24/06/22	000274/2022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	152.331,68	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM REMUNERACAO DO PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERADO, SENDO 250 VAGAS PARA NIVEL SUPERIOR, E 50 VAGAS PARA NIVEL MEDIO, CONFORME CONTRATO N 236/2018, VIGENCIA 01/08/2021 A 01/08/2022.
11/07/22	000309/2022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	151.406,91	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM REMUNERACAO DO PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERADO, SENDO 250 VAGAS PARA NIVEL SUPERIOR E 50 PARA NIVEL MEDIO, CONFORME CONTRATO N 236/2018, VIGENCIA 01/08/21 A 01/08/22. MES 07/22.
04/05/22	000195/2022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	145.405,94	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERADO, SENDO 250 VAGAS PARA NIVEL SUPERIOR E 50 NIVEL MEDIO, CONFORME CONTRATO N 236/2018, VIGENCIA: 01/08/2021 A 01/08/2022. BOLSA AUXILIO R 118.620,00, AUXILIO TRANSPORTE R 23.33
01/03/22	000114/2022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	133.594,17	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM ADMINISTRATCAO DO PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNARADO, SENDO: 250 VAGAS PARA NIVEL SUPERIOR E 50 NIVEL MEDIO, CONFORME CONTRATO N 236/2018, VIGENCIA: 01/08/2021 A 01/08/2022.
20/12/22	000549/2022	Centro de Integracao Empresa Escola Cie E	143.307,95	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATO N 236/2018, REFERENTE A BOLSA ESTAGIO, AJUSTE E AUXILIO TRANSPORTE.
21/06/22	001173/2022	Centro de Neflologico de Cuiaba	1.400.000,00	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise, para atender pacientes do SUS com doencas renais cronicas, devidament
10/11/22	001762/2022	Centro de Neflologico de Cuiaba	657.255,91	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS - SIA/FAEC, DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS RENAIS E DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA SESSOES DE HEMODIALISE, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS COM DOENCAS RENAIS CRONICAS, DEVIDAMENTE REGULADOS, CO
14/12/22	001958/2022	Centro de Neflologico de Cuiaba	519.282,72	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS - SIA/FAEC, DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS RENAIS E DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA SESSOES DE HEMODIALISE, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS COM DOENCAS RENAIS CRONICAS, DEVIDAMENTE REGULADOS, CO
12/09/22	000426/2022	Cides Vale do Rio Cuiabá	138.171,43	39	REFERENTE AO EMPENHO 02101000352/2022 PARA ATENDER O CONTRATO DE RATEIO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO CUIABA CIDES COM PERCENTUAL DA QUOTA DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIO - FPM DO MUNICIPIO DE CUIABA ,CONFORME LEI 4.8

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

21/06/22	001172/2022	CLINEMAT - NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	3.409.466,84	39	COMPLEMENTO DE DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS - SIA/FAEC DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS RENAIS E DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA SESSOES DE HEMODIALISE E EXAMES AMBULATORIAIS PARA ATENDER PACIENTES DO SUS COM DOENCAS RENAIS
12/09/22	001546/2022	CLINEMAT - NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	2.067.563,04	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS - SIA/FAEC DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS RENAIS E DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA SESSOES DE HEMODIALISE E EXAMES AMBULATORIAIS PARA ATENDER PACIENTES DO SUS COM DOENCAS RENAIS CRONICAS, DEVI
27/10/22	001747/2022	CLINEMAT - NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	260.513,78	39	DESPESA DE REPASSE DO 2TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIRO ANEXO A PAG.06 E 07, DE RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE, GRUPO DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SER DISPONIBILIZADOS E DESTINADOS A REALIZACAO
21/06/22	001171/2022	Clínica de Tratamento Renal Ltda	2.364.829,24	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise, para atender Pacientes do SUS com doencas renais cronicas, devidament
13/09/22	001556/2022	Clínica de Tratamento Renal Ltda	692.068,90	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise, para atender Pacientes do SUS com doencas renais cronicas, devidament
14/12/22	001967/2022	Clínica de Tratamento Renal Ltda	398.727,94	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS - SIA/FAEC, DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS RENAIS E DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA SESSOES DE HEMODIALISE, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS COM DOENCAS RENAIS CRONICAS, DEVIDAMENTE REGULADOS, PA
14/12/22	001971/2022	Clínica de Tratamento Renal Ltda	216.682,48	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS - SIA/FAEC, DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS RENAIS E DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA SESSOES DE HEMODIALISE, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS COM DOENCAS RENAIS CRONICAS, DEVIDAMENTE REGULADOS, PA
12/08/22	001409/2022	CLINILAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	1.191.027,64	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos para efeito de forma complementar ao SUS, nas areas de internacao Hospitalar e Assistencia ambulatorial de media e alta complexidade na realizacao de exames laboratoriais para fins de auxilio em di
14/12/22	002002/2022	CLINILAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	231.417,38	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos para efeito de forma complementar ao SUS, nas areas de internacao Hospitalar e Assistencia ambulatorial de media e alta complexidade na realizacao de exames laboratoriais para fins de auxilio em di
14/12/22	002004/2022	CLINILAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	169.285,00	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos para efeito de forma complementar ao SUS, nas areas de internacao Hospitalar e Assistencia ambulatorial de media e alta complexidade na realizacao de exames laboratoriais para fins de auxilio em di
20/05/22	001023/2022	COMPREHENSE DO BRASIL, EQUIP. MEDICO HOSPITALARES	187.000,00	39	DESPESAS ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLINICA, UTILIZANDO SOFTWARE, PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM INCLUSAO DE PECAS E SERVICOS ESPECIALIZADOS E APOIO AO GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E LABOR
20/05/22	001024/2022	COMPREHENSE DO BRASIL, EQUIP. MEDICO HOSPITALARES	143.000,00	39	COMPLEMENTO DE DESPESAS ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLINICA, UTILIZANDO SOFTWARE, PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM INCLUSAO DE PECAS E SERVICOS ESPECIALIZADOS E APOIO AO GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

27/09/22	001616/2022	Concessionaria de Serviços Públicos de Agua e Esgoto - CAB C	303.622,91	39	Complemento de Despesa Estimada referente a prestacao de servico de abastecimento de Agua, para atender toda a Rede/SMS, para atender a demanda estimada no exercicio, conforme solicitacao empenho via CI N1477/2022/CC/DAF/SMS e o de acordo da Secretaria Mu
07/06/22	001060/2022	Concessionaria de Serviços Públicos de Agua e Esgoto - CAB C	300.000,00	39	Despesa Estimada referente a prestacao de servico de abastecimento de Agua, para atender toda a Rede/SMS, no periodo do 2 Quadrimestre MAIO A AGOSTO DE 2022 , conforme solicitacao CI N 772/2022/CC/DAF/SMS e o de acordo da Secretaria Municipal de Saude de
27/09/22	001618/2022	Concessionaria de Serviços Públicos de Agua e Esgoto - CAB C	282.172,77	39	Complemento de Despesa Estimada referente a prestacao de servico de abastecimento de Agua, para atender toda a Rede/SMS, para atender a demanda estimada no exercicio, conforme solicitacao empenho via CI N1477/2022/CC/DAF/SMS e o de acordo da Secretaria Mu
07/06/22	001059/2022	Concessionaria de Serviços Públicos de Agua e Esgoto - CAB C	250.000,00	39	Despesa Estimada referente a prestacao de servico de abastecimento de Agua, para atender toda a Rede/SMS, no periodo do 2 quadrimestre MAIO A AGOSTO DE 2022 , conforme solicitacao CI N 772/2022/CC/DAF/SMS e o de acordo da Secretaria Municipal de Saude de
07/06/22	001057/2022	Concessionaria de Serviços Públicos de Agua e Esgoto - CAB C	247.403,22	39	Despesa Estimada referente a prestacao de servico de abastecimento de Agua, para atender toda a Rede/SMS, para o 2 quadrimestre MAIO A AGOSTO DE 2022, conforme solicitacao CI N 772/2022/CC/DAF/SMS e o de acordo da Secretaria Municipal de Saude de Cuiaba/M
18/10/22	000441/2022	Concessionaria de Serviços Públicos de Agua e Esgoto - CAB C	153.003,56	39	EMPENHO DE DESPESA PARA ATENDER AGUAS CUIABA QUE ATENDE A SMCEL E O S POLOS NOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO E 13 2022.
06/12/22	001932/2022	Concessionaria de Serviços Públicos de Agua e Esgoto - CAB C	151.024,47	39	Despesa Estimada referente a prestacao de servico de abastecimento de Agua, para atender toda a Rede/SMS, no periodo NOVEMBRO DE 2022, conforme solicitacao CI N 1922/2022/CC/DAF/SMS e o de acordo da Secretaria Municipal de Saude de Cuiaba/MT.
22/08/22	001450/2022	Concessionaria de Serviços Públicos de Agua e Esgoto - CAB C	131.147,07	39	Complemento de Despesa Estimada referente a prestacao de servico de abastecimento de Agua, para atender toda a Rede/SMS, para atender a demanda estimada no exercicio, conforme solicitacao CI N1259/2022/CC/DAF/SMS e o de acordo da Secretaria Municipal de S
17/08/22	000370/2022	Concessionaria de Serviços Públicos de Agua e Esgoto - CAB C	125.463,60	39	EMPENHO DE DESPESA PARA ATENDER AGUAS CUIAABA NO MES DE AGOSTO A SETEMBRO 2022.
02/06/22	000280/2022	Concessionaria de Serviços Públicos de Agua e Esgoto - CAB C	113.948,03	39	EMPENHO PARA ATENDIMENTO COM AGUAS CUIABA QUANTO AO FORNECIMENTO DE AGUA ENCANADA PARA OS APARELHOS DA SECRETARIA,MINE ESTADIOS, GINASIOS PELE ESPORTIVOS E ESTADIO PRESIDENTE DUTRA, PALACIO DAS ARTES E SEDE DA SECRETARIA E O MISC. VALOR ESTIMADO PARA ATEN
24/02/22	000107/2022	Concessionaria de Serviços Públicos de Agua e Esgoto - CAB C	111.740,21	39	EMPENHO DE DESPESA PARA ATENDER AGUAS CUIABA E ESGOTO DA SEDE E APARELHOS CULTURAIS E ESPORTIVOS SMCEL - PARA OS MESES DE FEV, MARCO, ABRIL E MAIO 2022
12/05/22	000955/2022	Concessionaria de Serviços Públicos de Agua e Esgoto - CAB C	105.571,82	39	Complemento de Despesa Estimada referente a prestacao de servico de abastecimento de Agua, para atender toda a Rede/SMS, no periodo de Abril de 2022, conforme solicitacao CI N699/2022/CC/DAF/SMS e o de acordo da Secretaria Municipal de Saude de Cuiaba.
07/06/22	001058/2022	Concessionaria de Serviços Públicos de Agua e Esgoto - CAB C	100.000,00	39	Despesa Estimada referente a prestacao de servico de abastecimento de Agua, para atender toda a Rede/SMS, no periodo do 2 quadrimestre MAIO A AGOSTO DE 2022, conforme solicitacao CI N 772/2022/CC/DAF/SMS e o de acordo da Secretaria Municipal de Saude de C
22/08/22	001451/2022	Concessionaria de Serviços Públicos de Agua e Esgoto - CAB C	100.000,00	39	Complemento de Despesa Estimada referente a prestacao de servico de abastecimento de Agua, para atender toda a Rede/SMS, para atender a demanda estimada no exercicio, conforme solicitacao CI N1259/2022/CC/DAF/SMS e o de acordo da Secretaria Municipal de S

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

27/09/22	001619/2022	Concessionaria de Serviços Públicos de Agua e Esgoto - CAB C	100.000,00	39	Complemento de Despesa Estimada referente a prestacao de servico de abastecimento de Agua, para atender toda a Rede/SMS, para atender a demanda estimada no exercicio, conforme solicitacao empenho via CI N1477/2022/CC/DAF/SMS e o de acordo da Secretaria Mu
26/12/22	000968/2022	Concremax Concreto Eng.E Saneamento Ltda	547.833,50	39	FORNECIMENTO DE CONCRETO ARMADO FCK25 MPA. CONTRATO N 369/2021. NOVEMBRO /2022.
10/06/22	000520/2022	Concremax Concreto Eng.E Saneamento Ltda	488.990,00	39	FORNECIMENTO DE CONCRETO ARMADO FCK15 MPA, FCK20 MPA E FCK25 MPA. CONTRATO N 391/2021/PMC - JUNHO/2022
02/05/22	000423/2022	Concremax Concreto Eng.E Saneamento Ltda	474.387,25	39	FORNECIMENTO DE CONCETO ARMADO FCK15 MPA, FCK20 MPA E FCK25 MPA. CONTRATO N 391/2021/PMC - MAIO/2022
25/07/22	000624/2022	Concremax Concreto Eng.E Saneamento Ltda	457.700,00	39	FORNECIMENTO DE CONCRETO ARMADO FCK25 MPA. CONTRATO N 391/2021/PMC - JULHO/2022
03/11/22	000894/2022	Concremax Concreto Eng.E Saneamento Ltda	427.014,50	39	FORNECIMENTO DE CONCRETO ARMADO FCK25 MPA. CONTRATO N 391/2021/PMC OUT/2022
11/08/22	000715/2022	Concremax Concreto Eng.E Saneamento Ltda	406.055,00	39	FORNECIMENTO DE CONCRETO ARMADO FCK25 MPA. CONTRATO N 391/2021/PMC AGOSTO/2022
26/12/22	000970/2022	Concremax Concreto Eng.E Saneamento Ltda	272.668,50	39	FORNECIMENTO DE CONCRETO ARMADO FCK25 MPA. CONTRATO N 369/2021. 1 QUINZENA DEZEMBRO/2022.
30/11/22	000051/2022	CONSORCIO MT LIGHT SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.552.712,24	39	REFERENTE A SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, MODERMIZACAO E EXPANSAO DOS PARQUES DE ILUMINACAO PUBLICAS DE CUIABA.PERIODO NOVEMBRO/2022
29/08/22	000037/2022	CONSORCIO MT LIGHT SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.528.396,58	39	REFERENTE A SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, MODERMIZACAO E EXPANSAO DOS PARQUES DE ILUMINACAO PUBLICAS DE CUIABA.PERIODO AGOSTO/2022
10/10/22	000041/2022	CONSORCIO MT LIGHT SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.489.610,37	39	REFERENTE A SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, MODERMIZACAO E EXPANSAO DOS PARQUES DE ILUMINACAO PUBLICAS DE CUIABA.PERIODO SETEMBRO/2022
25/07/22	000034/2022	CONSORCIO MT LIGHT SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.489.394,45	39	SERVICO DE IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO COM LED NO MUNICIPIO DE CUIABA NO MES DE JULHO
01/11/22	000049/2022	CONSORCIO MT LIGHT SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.469.693,29	39	REFERENTE A SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, MODERMIZACAO E EXPANSAO DOS PARQUES DE ILUMINACAO PUBLICAS DE CUIABA.PERIODO OUTUBRO/2022
08/06/22	000022/2022	CONSORCIO MT LIGHT SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.439.838,42	39	SERVICO DE IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO COM LED NO MUNICIPIO DE CUIABA MES DE MAIO/22
01/09/22	000040/2022	CONSORCIO MT LIGHT SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	643.169,95	39	REFERENTE A SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, MODERMIZACAO E EXPANSAO DOS PARQUES DE ILUMINACAO PUBLICAS DE CUIABA.PERIODO AGOSTO/2022
01/11/22	000050/2022	CONSORCIO MT LIGHT SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	348.419,64	39	REFERENTE A SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, MODERMIZACAO E EXPANSAO DOS PARQUES DE ILUMINACAO PUBLICAS DE CUIABA.PERIODO OUTUBRO/2022
18/02/22	000547/2022	Consorcio Saga Solo Construcoes	397.617,00	39	Despesa sob demanda, com prestacao de servico gerais de manutencao, adequacao e reparos em predios publicos, predios proprio, locados ou conveniados, com fornecimento de materiais, pecas, equipamentos e mao de obra, para atender todas as unidades de saude

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

31/08/22	001491/2022	Consorcio Saga Solo Construcoes	328.183,20	39	DESPESA SOB DEMANDA, COM PRESTACAO DE SERVICO GERAL DE MANUTENCAO, ADEQUACAO E REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS, PREDIOS PROPRIO, LOCADOS OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PECAS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DE SAUDE
20/10/22	001727/2022	Consorcio Saga Solo Construcoes	230.773,37	39	DESPESA SOB DEMANDA, COM PRESTACAO DE SERVICO GERAL DE MANUTENCAO, ADEQUACAO E REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS, PREDIOS PROPRIO, LOCADOS OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PECAS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DE SAUDE
20/10/22	001728/2022	Consorcio Saga Solo Construcoes	225.699,63	39	DESPESA SOB DEMANDA, COM PRESTACAO DE SERVICO GERAL DE MANUTENCAO, ADEQUACAO E REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS, PREDIOS PROPRIO, LOCADOS OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PECAS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DE SAUDE
31/08/22	001493/2022	Consorcio Saga Solo Construcoes	213.171,52	39	DESPESA SOB DEMANDA, COM PRESTACAO DE SERVICO GERAL DE MANUTENCAO, ADEQUACAO E REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS, PREDIOS PROPRIO, LOCADOS OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PECAS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DE SAUDE
11/03/22	000699/2022	Consorcio Saga Solo Construcoes	200.000,00	39	COMPLEMENTO DE DESPESA SOB DEMANDA, COM PRESTACAO DE SERVICO GERAIS DE MANUTENCAO, ADEQUACAO E REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS, PREDIOS PROPRIO, LOCADOS OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PECAS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA, PARA ATENDER TODAS AS UN
23/06/22	001177/2022	Consorcio Saga Solo Construcoes	178.872,53	39	Complemento de Despesa sob demanda, com prestacao de servico gerais de manutencao, adequacao e reparos em predios publicos, predios proprio, locados ou conveniados, com fornecimento de materiais, pecas, equipamentos e mao de obra, para atender todas as un
20/10/22	001726/2022	Consorcio Saga Solo Construcoes	156.249,60	39	DESPESA SOB DEMANDA, COM PRESTACAO DE SERVICO GERAL DE MANUTENCAO, ADEQUACAO E REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS, PREDIOS PROPRIO, LOCADOS OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PECAS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DE SAUDE
18/02/22	000545/2022	Consorcio Saga Solo Construcoes	150.000,00	39	Despesa sob demanda, com prestacao de servico gerais de manutencao, adequacao e reparos em predios publicos, predios proprio, locados ou conveniados, com fornecimento de materiais, pecas, equipamentos e mao de obra, para atender todas as unidades de saude
31/08/22	001494/2022	Consorcio Saga Solo Construcoes	129.561,22	39	DESPESA SOB DEMANDA, COM PRESTACAO DE SERVICO GERAL DE MANUTENCAO, ADEQUACAO E REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS, PREDIOS PROPRIO, LOCADOS OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PECAS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DE SAUDE
23/06/22	001176/2022	Consorcio Saga Solo Construcoes	120.000,00	39	COMPLEMENTO DE DESPESA SOB DEMANDA, COM PRESTACAO DE SERVICO GERAIS DE MANUTENCAO, ADEQUACAO E REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS, PREDIOS PROPRIO, LOCADOS OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PECAS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA, PARA ATENDER TODAS AS UN
23/06/22	001178/2022	Consorcio Saga Solo Construcoes	105.726,05	39	Complemento de Despesa sob demanda, com prestacao de servico gerais de manutencao, adequacao e reparos em predios publicos, predios proprio, locados ou conveniados, com fornecimento de materiais, pecas, equipamentos e mao de obra, para atender todas as un
14/02/22	000181/2022	Consorcio Supervisor Engevvia	265.470,89	39	15 MEDICAO DE APOIO A SUPERVISAO OU ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO URBANA, OBRAS DE COSNTRUCAO DA AVENIDA CONTORNO LESTE. JAN/2022.
01/07/22	000560/2022	Consorcio Supervisor Engevvia	253.901,30	39	19 MEDICAO DE APOIO A SUPERVISAO OU ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO URBANA, OBRAS DE CONSTRUCAO DA AVENIDA CONTORNO LESTE. MAIO/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

25/07/22	000607/2022	Consorcio Supervisor Engevvia	253.901,30	39	20 MEDICAO DE APOIO A SUPERVISAO OU ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO URBANA, OBRAS DE CONSTRUCAO DA AVENIDA CONTORNO LESTE. JUNHO/2022
11/08/22	000684/2022	Consorcio Supervisor Engevvia	253.901,30	39	21 MEDICAO DE APOIO A SUPERVISAO OU ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO URBANA, OBRAS DE CONSTRUCAO DA AVENIDA CONTORNO LESTE. JULHO/2022
14/09/22	000771/2022	Consorcio Supervisor Engevvia	253.901,30	39	22 MEDICAO DE APOIO A SUPERVISAO OU ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO URBANA, OBRAS DE CONSTRUCAO DA AVENIDA CONTORNO LESTE. AGOSTO/2022
01/04/22	000283/2022	Consorcio Supervisor Engevvia	249.099,36	39	16 MEDICAO DE APOIO A SUPERVISAO OU ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO URBANA, OBRAS DE CONSTRUCAO DA AVENIDA CONTORNO LESTE. FEV/2022.
15/04/22	000331/2022	Consorcio Supervisor Engevvia	249.099,36	39	17 MEDICAO DE APOIO A SUPERVISAO OU ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO URBANA, OBRAS DE CONSTRUCAO DA AVENIDA CONTORNO LESTE. MARCO/2022.
02/06/22	000466/2022	Consorcio Supervisor Engevvia	249.099,36	39	18 MEDICAO DE APOIO A SUPERVISAO OU ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO URBANA, OBRAS DE CONSTRUCAO DA AVENIDA CONTORNO LESTE. ABRIL/2022
14/07/22	000030/2022	CONSORCIO VG LUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.529.201,99	39	SERVICO DE IOMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO COM LED NO MUNICIPIO DE CUIABA NO MES DE JUNHO.
28/04/22	000017/2022	CONSORCIO VG LUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.498.705,26	39	VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICO DE IMPLATACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO COM LED NO MUNICIPIO CUIABA NO MES ABRIL/2022.
07/03/22	000012/2022	CONSORCIO VG LUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.459.728,23	39	VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICO DE IMPLATACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO COM LED NO MUNICIPIO CUIABA NO MES MARCO/2022.
18/04/22	000173/2022	CONSTRUTORA REALIZA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	113.252,09	39	Empenho de despesa para contratcao de empresa no ramo de engenharia para a realizacao dos servicos de manutencao predial, com fornecimento de material e mao de ora, a serem realizados na sede da SMCEL , no beco do candieiro, no Ginasio do Verdinho, nos mi
14/09/22	000765/2022	Construtora Nhambiquaras Ltda	2.163.201,74	39	04 MEDICAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO SUL - LOTE 4, DO MUNICIPIO DE CUIABA. AGOSTO-2022.
12/07/22	000568/2022	Construtora Nhambiquaras Ltda	2.012.376,90	39	2 MEDICAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO SUL - LOTE 4, DO MUNICIPIO DE CUIABA. JUNHO-2022.
11/08/22	000666/2022	Construtora Nhambiquaras Ltda	1.649.854,04	39	03 MEDICAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO SUL - LOTE 4, DO MUNICIPIO DE CUIABA. JULHO-2022.
03/11/22	000871/2022	Construtora Nhambiquaras Ltda	1.554.630,54	39	05 MEDICAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO SUL - LOTE 4, DO MUNICIPIO DE CUIABA. SETEMBRO/2022.
02/06/22	000456/2022	Construtora Nhambiquaras Ltda	346.292,03	39	1 MEDICAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO SUL - LOTE 4, DO MUNICIPIO DE CUIABA. MAIO 2022.
28/10/22	001750/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	996.238,09	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTAO DE SERVICOS CONTINUOS COM DEDICACAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS COM INSALUBRIDADE AREA HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABA HPSMC PARA PUBLICAC
04/05/22	000912/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	869.820,24	39	DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTAO DE SERVICOS CONTINUOS COM DEDICACAO EXCLUSIVA DE MAO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LIMPEZA NO HPSMC/SMS, PARA O PERIODO DE MAIO ATE A VIGENCIA CONTRATUAL DE 13/07/2022,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

10/06/22	001088/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	750.000,00	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUCAO DE VEICULOS OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIA
27/09/22	001615/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	673.454,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LIMPEZA DE FORMA CONTINUA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PSF, CAPS, CEM, CDMIC E SEDE/SMS, CONFORME FORMALIZACAO DO 4 TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONT
10/06/22	001086/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	594.826,34	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUCAO DE VEICULOS OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIA
19/10/22	001707/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	524.013,47	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUCAO DE VEICULOS OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIA
16/05/22	000999/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	483.421,12	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVA SENDO RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUCAO DE VEICULOS, OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
10/11/22	001763/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	434.910,12	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTAO DE SERVICOS CONTINUOS COM DEDICACAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS COM INSALUBRIDADE AREA HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABA HPSMC PARA PUBLICAC
16/09/22	001582/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	393.589,60	39	DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUCAO DE VEICULOS, OFICIAL DE SERVICOS GERAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS D
04/05/22	000916/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	200.000,00	39	Despesa com contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de apoio administrativo Limpeza de forma continua, para atender a demanda das unidades PSF, CAPS, CEM, CDMIC e SEDE/SMS, para o mes de Maio de 2022, conforme 1 TA de prazo e formali
17/03/22	000715/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	181.283,00	39	COMPLEMENTO DE DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVA SENDO RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUCAO DE VEICULOS, OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, PARA ATENDER
04/05/22	000911/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	179.644,12	39	DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTAO DE SERVICOS CONTINUOS COM DEDICACAO EXCLUSIVA DE MAO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LIMPEZA NO HPSMC/SMS, REFERENTE A DIFERENCAS DA REPACTUACAO DO CONTRATO PARA O PERIODO
20/06/22	001164/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	168.363,50	39	Complemento de Despesa com contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de apoio administrativo Limpeza de forma continua, para atender a demanda das unidades PSF, CAPS, CEM, CDMIC e SEDE/SMS, Conforme Formalizacao do 4 Termo de Aditivo d
20/06/22	001165/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	168.363,50	39	Complemento de Despesa com contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de apoio administrativo Limpeza de forma continua, para atender a demanda das unidades PSF, CAPS, CEM, CDMIC e SEDE/SMS, Conforme Formalizacao do 4 Termo de Aditivo d

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

19/10/22	001705/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	154.474,87	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUCAO DE VEICULOS OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIA
14/06/22	001141/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	151.469,44	39	DESPESAS NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUCAO DE VEICULOS, OFICIAL DE SERVICOS GERAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA PUB
10/06/22	001087/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	150.000,00	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUCAO DE VEICULOS OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIA
04/05/22	000913/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	122.161,11	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUCAO DE VEICULOS OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIA
10/06/22	001085/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	112.168,60	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUCAO DE VEICULOS OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIA
19/10/22	001706/2022	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	100.000,00	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUCAO DE VEICULOS OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIA
29/07/22	000065/2022	CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI - ME	267.845,66	39	PEDIDO DE NOTA DE EMPENHO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVICOS PARA EXECUCAO DE PASSEIO CALCADA DE CONCRETO E PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMADESS ATRAVES DO FUMDUR CONFORME CONTRATO N 435/2021, ADESAO 149/2021,
12/07/22	000059/2022	CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI - ME	198.138,33	39	PEDIDO DE NOTA DE EMPENHO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA CAPACITADA EM ERVICOS PARA EXECUCAO DE PASSEIO CALCADA DE CONCRETO E PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMADESS ATRAVES DO FUMDUR CONFORME CONTRA N 435/2021, ADESAO 149/2021, ATA
05/12/22	000076/2022	CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI - ME	173.468,92	39	PEDIDO DE NOTA DE EMPENHO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVICOS PARA EXECUCAO DE PASSEIO CALCADA DE CONCRETO E PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMADESS , CONFORME CONTRATO 435/ 2021, ADESAO 149/2021, ATA DE REG. DE PR
19/05/22	000042/2022	CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI - ME	133.011,40	39	PEDIDO DE NOTA DE EMPENHO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA CAPACITADA EM ERVICOS PARA EXECUCAO DE PASSEIO CALCADA DE CONCRETO E PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMADESS ATRAVES DO FUMDUR CONFORME CONTRA N 435/2021, ADESAO 149/2021, AT
23/12/22	000079/2022	CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI - ME	131.984,69	39	PEDIDO DE NOTA DE EMPENHO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVICOS PARA EXECUCAO DE PASSEIO CALCADA DE CONCRETO E PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMADESS ATRAVES DO FMMA CONFORME CONTRATO N 435/ 21 , ADESAO 149/2021, AT

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

07/03/22	000022/2022	CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI - ME	119.994,72	39	PEDIDO DE NOTA DE EMPENHO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA CAPACITADA EM ERVICOS PARA EXECUCAO DE PASSEIO CALCADA OU DE CONCRETO E PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMADESS ATRAVES DO FUMDUR CONFORME CONTRA N 435 /2021, ADESAO 149/2021,
19/04/22	000035/2022	CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI - ME	119.994,27	39	PEDIDO DE NOTA DE EMPENHO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA CAPACITADA EM ERVICOS PARA EXECUCAO DE PASSEIO CALCADA OU DE CONCRETO E PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMADESS ATRAVES DO FUMDUR CONFORME CONTRA N / 2021 , ADESAO 149/2021, A
26/07/22	001342/2022	DDMIX TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	350.000,00	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAS, CONDUCAO DE VEICULOS, OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E MAO
26/07/22	001340/2022	DDMIX TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	214.438,00	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAS, CONDUCAO DE VEICULOS, OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E MAO
14/12/22	001962/2022	DDMIX TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	192.032,65	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAS, CONDUCAO DE VEICULOS, OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E MAO
30/12/22	002029/2022	DDMIX TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	179.262,72	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAS, CONDUCAO DE VEICULOS, OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E MAO
14/12/22	001961/2022	DDMIX TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	104.398,18	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAS, CONDUCAO DE VEICULOS, OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E MAO
26/07/22	001341/2022	DDMIX TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	100.000,00	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAS, CONDUCAO DE VEICULOS, OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E MAO
14/04/22	000090/2022	Dmd Associados Assessoria e Propaganda	1.087.652,67	39	EMPENHO ESTIMADO DO 4 TERMO DE ADITIVO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIA
13/07/22	000121/2022	Dmd Associados Assessoria e Propaganda	1.086.850,53	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR
01/08/22	000146/2022	Dmd Associados Assessoria e Propaganda	548.583,13	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

07/12/22	000193/2022	Dmd Associados Assessoria e Propaganda	324.353,50	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR
21/09/22	000155/2022	Dmd Associados Assessoria e Propaganda	285.298,00	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR
16/11/22	000184/2022	Dmd Associados Assessoria e Propaganda	119.367,50	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR
11/10/22	000842/2022	ELSALI ENGENHARIA LTDA	697.581,49	39	5 MEDICAO DE EXECUCAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO NORTE - LOTE 2, DO MUNICIPIO DE CUIABA. SETEMBRO/2022
06/09/22	000741/2022	ELSALI ENGENHARIA LTDA	604.813,43	39	4 MEDICAO DE EXECUCAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO NORTE - LOTE 2, DO MUNICIPIO DE CUIABA.
25/07/22	000661/2022	ELSALI ENGENHARIA LTDA	489.588,55	39	3 MEDICAO DA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO NORTE - LOTE 2, DO MUNICIPIO DE CUIABA, CONFORME CONTRATO N 193/2022, COM EMPREGO DE MATERIAIS.
12/07/22	000598/2022	ELSALI ENGENHARIA LTDA	480.820,38	39	2 MEDICAO DA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO NORTE - LOTE 2, DO MUNICIPIO DE CUIABA, CONFORME CONTRATO N.193/2022, COM EMPREGO DE MATERIAIS.
10/06/22	000523/2022	ELSALI ENGENHARIA LTDA	114.458,04	39	1 MEDICAO DA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO NORTE - LOTE 2, DO MUNICIPIO DE CUIABA, CONFORME CONTRATO N.193/2022, COM EMPREGO DE MATERIAIS.
01/04/22	000015/2022	Engeluz Iluminacao e Eletricidade - Eireli	1.745.475,55	39	PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICO DE MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA COM LUMINARIAS DE LED COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO DE OBRA, INCLUINDO VEICULOS E FERRAMENTAS ESPECIALIZADAS MARCO/2022
08/06/22	000025/2022	Engeluz Iluminacao e Eletricidade - Eireli	1.311.544,72	39	10 MEDICAO COM SERVICO DE MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA COM LUMINARIAS DE LED COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO DE OBRA, INCLUINDO VEICULOS E FERRAMENTAS ESPECIALIZADAS MAIO/2022
08/06/22	000026/2022	Engeluz Iluminacao e Eletricidade - Eireli	487.888,27	39	11 MEDICAO COM SERVICO DE MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA COM LUMINARIAS DE LED COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO DE OBRA, INCLUINDO VEICULOS E FERRAMENTAS ESPECIALIZADAS
01/04/22	000270/2022	ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELLI	641.161,98	39	MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO NORTE - LOTE 1 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. MAR/2022.
14/02/22	000169/2022	ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELLI	574.444,76	39	MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO NORTE - LOTE 1 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. FEV/2022.
15/04/22	000324/2022	ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELLI	555.438,60	39	40 MEDICAO DE MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO NORTE - LOTE 1 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. ABRIL/2022.
15/04/22	000340/2022	ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELLI	272.037,14	39	REAJUSTE 39 E 40 MEDICAO MELHORIA DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO NORTE - LOTE 01. MARCO E ABRIL 2022
18/03/22	000210/2022	ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELLI	239.282,07	39	REAJUSTE 36/37/38 MEDICAO MELHORIA DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO NORTE - LOTE 01. DEZEMBRO/2021, JANEIRO/2022, FEVEREIRO/2022.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

11/04/22	000803/2022	EVA TUR TRANSPORTE LTDA	233.250,00	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS MICRO ONIBUS 4X2 DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA, PARA FORMALIZACAO DO CONTRA
19/10/22	001704/2022	EVA TUR TRANSPORTE LTDA	233.250,00	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS MICRO ONIBUS 4X2 DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA, PARA ATENDER O VALOR ESTIMA
25/07/22	000063/2022	EXCELENCIA CONSTRUTOTA LTDA	300.829,90	39	PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUCAO DE SERVICOS PARA - REQUALIFICACOES DE AREAS PUBLICAS PRACAS, EM DIVERSOS BAIRROS DE CUIABA, CONFORME CONTRATO N 388/2021/PMC, CONCORRENCIA/SRP N 005/2021/PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 54
19/04/22	000030/2022	EXCELENCIA CONSTRUTOTA LTDA	138.247,34	39	PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUCAO DE SERVICOS PARA - REQUALIFICACOES DE AREAS PUBLICAS PRACAS, EM DIVERSOS BAIRROS DE CUIABA, CONFORME CONTRATO N 388/2021/PMC, CONCORRENCIA/SRP N 005/2021/PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 54
19/05/22	000045/2022	EXCELENCIA CONSTRUTOTA LTDA	133.395,55	39	PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUCAO DE SERVICOS PARA - REQUALIFICACOES DE AREAS PUBLICAS PRACAS, EM DIVERSOS BAIRROS DE CUIABA, CONFORME CONTRATO N 388/2021/PMC, CONCORRENCIA/SRP N 005/2021/PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 54
31/03/22	000033/2022	EXCELENCIA CONSTRUTOTA LTDA	119.909,38	39	PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUCAO DE SERVICOS PARA - REQUALIFICACOES DE AREAS PUBLICAS PRACAS, EM DIVERSOS BAIRROS DE CUIABA, CONFORME CONTRATO N 388/2021/PMC, CONCORRENCIA/SRP N 005/2021/PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 54
12/05/22	000041/2022	EXCELENCIA CONSTRUTOTA LTDA	118.842,22	39	PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUCAO DE SERVICOS PARA - REQUALIFICACOES DE AREAS PUBLICAS PRACAS, EM DIVERSOS BAIRROS DE CUIABA, CONFORME CONTRATO N 388/2021/PMC, CONCORRENCIA/SRP N 005/2021/PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 54
20/10/22	001716/2022	Excelencia Servicos Diversos LTDA	337.499,24	39	COMPLEMENTO DE DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO EM COLETA E ENTREGA DE PEQUENAS CARGAS, SENDO SERVICOS NAO REALIZADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT, POR MEIO DE MOTOCICLETA, COM BAU E CONDUTOR DENOMINADO SERVICO DE MOT
10/06/22	001074/2022	Excelencia Servicos Diversos LTDA	124.999,84	39	DESPESAS DE PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO EM COLETA E ENTREGA DE PEQUENAS CARGAS, SENDO SERVICOS NAO REALIZADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT, POR MEIO DE MOTOCICLETA, COM BAU E CONDUTOR DENOMINADO SERVICO DE MOTO FRETE COM QUI
10/06/22	001075/2022	Excelencia Servicos Diversos LTDA	124.999,84	39	DESPESAS DE PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO EM COLETA E ENTREGA DE PEQUENAS CARGAS, SENDO SERVICOS NAO REALIZADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT, POR MEIO DE MOTOCICLETA, COM BAU E CONDUTOR DENOMINADO SERVICO DE MOTO FRETE COM QUI
10/06/22	001076/2022	Excelencia Servicos Diversos LTDA	124.999,84	39	DESPESAS DE PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO EM COLETA E ENTREGA DE PEQUENAS CARGAS, SENDO SERVICOS NAO REALIZADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT, POR MEIO DE MOTOCICLETA, COM BAU E CONDUTOR DENOMINADO SERVICO DE MOTO FRETE COM QUI

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

09/09/22	001531/2022	Family Medicina e Saude	1.433.625,02	39	COMPLEMENTO DE DESPESA COM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAS E POLICLINICAS VINCULADAS A COORDENADORIA DE ATENCAO SECUNDARIA/SMS, PARA ATENDER O VALOR ESTIM
14/07/22	001273/2022	Family Medicina e Saude	1.287.900,00	39	COMPLEMENTO DE DESPESA COM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAS E POLICLINICAS VINCULADAS A COORDENADORIA DE ATENCAO SECUNDARIA/SMS, PARA O PERIODO DO 2QUADRIM
14/07/22	001274/2022	Family Medicina e Saude	1.287.900,00	39	COMPLEMENTO DE DESPESA COM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAS E POLICLINICAS VINCULADAS A COORDENADORIA DE ATENCAO SECUNDARIA/SMS, PARA O PERIODO DO 2QUADRIM
10/05/22	000937/2022	Family Medicina e Saude	286.200,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAS E POLICLINICAS VINCULADAS A COORDENADORIA DE ATENCAO SECUNDARIA/SMS, NO PERIODO DE 180 DIAS CONTANDO A PARTIR
10/05/22	000938/2022	Family Medicina e Saude	286.200,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAS E POLICLINICAS VINCULADAS A COORDENADORIA DE ATENCAO SECUNDARIA/SMS, NO PERIODO DE 180 DIAS CONTANDO A PARTIR
10/05/22	000939/2022	Family Medicina e Saude	286.200,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAS E POLICLINICAS VINCULADAS A COORDENADORIA DE ATENCAO SECUNDARIA/SMS, NO PERIODO DE 180 DIAS CONTANDO A PARTIR
09/09/22	001532/2022	Family Medicina e Saude	283.574,98	39	COMPLEMENTO DE DESPESA COM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAS E POLICLINICAS VINCULADAS A COORDENADORIA DE ATENCAO SECUNDARIA/SMS, PARA ATENDER O VALOR ESTIM
21/09/22	001595/2022	Femina Prestadora de Serviços Médicos Hosp. Ltda	210.000,00	39	Despesa estimada com cofinanciamento estadual de custeio mensal de cirurgias cardiacas pediatricas e neonatais/TORACOTOMIA Portaria n 143/GBSES/2018, para atender despesas estimada da vigencia contratual, conforme 11 Termo Aditivo ao Convenio Assistencia
18/02/22	000541/2022	FLEXIBASE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	295.000,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE FABRICACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDP, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NA NOVA UPA LEBLON/SMS, CONFORME CONTRATO N65/2022/PMC, PREGAO ELETRONICO N02/2022/
18/02/22	000542/2022	FLEXIBASE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	100.000,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE FABRICACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDP, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NA NOVA UPA LEBLON/SMS, CONFORME CONTRATO N65/2022/PMC, PREGAO ELETRONICO N02/2022/
03/10/22	001655/2022	FRANZNER PARTICIPAÇÕES	241.641,99	39	DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RODOVIA BR 364, KM 10, AV. FERNANDO CORREA DA COSTA N 9650, FUNDOS, BAIRRO SAO FRANCISCO, REGIAO DO COXIPO - CEP: 78.088-800- CUIABA-MT, PARA FUNCIONAMENTO DO ATUAL CDMIC/SMS E ATENDER A SMS, PARA ATENDER O VAL

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

13/06/22	001113/2022	FRANZNER PARTICIPAÇÕES	161.094,68	39	DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RODOVIA BR 364, KM 10, AV. FERNANDO CORREA DA COSTA N 9650, FUNDOS, BAIRRO SAO FRANCISCO, REGIAO DO COXIPO - CEP: 78.088-800- CUIABA-MT, PARA FUNCIONAMENTO DO ATUAL CDMIC/SMS E ATENDER A SMS, PARA ATENDER O VAL
13/06/22	001114/2022	FRANZNER PARTICIPAÇÕES	161.094,68	39	DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RODOVIA BR 364, KM 10, AV. FERNANDO CORREA DA COSTA N 9650, FUNDOS, BAIRRO SAO FRANCISCO, REGIAO DO COXIPO - CEP: 78.088-800- CUIABA-MT, PARA FUNCIONAMENTO DO ATUAL CDMIC/SMS E ATENDER A SMS, PARA ATENDER O VAL
14/02/22	000154/2022	FRATELLO ENGENHARIA LTDA	542.575,32	39	MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO SUL - LOTE 2 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. FEVEREIRO/2022.
01/04/22	000301/2022	FRATELLO ENGENHARIA LTDA	476.235,73	39	39 MEDICAO MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO SUL - LOTE 2 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. MARCO/2022. CONTRATO 005/2019.
15/04/22	000306/2022	FRATELLO ENGENHARIA LTDA	164.091,96	39	40 MEDICAO MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO SUL - LOTE 2 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. MARCO/2022. CONTRATO 005/2019.
14/04/22	000087/2022	Ganzá Propaganda/Logos Propaganda Ltda	1.091.514,97	39	EMPENHO ESTIMADO DO 4 TERMO DE ADITIVO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIA
13/07/22	000124/2022	Ganzá Propaganda/Logos Propaganda Ltda	1.022.208,77	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR
27/12/22	000208/2022	Ganzá Propaganda/Logos Propaganda Ltda	625.357,41	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR
01/08/22	000144/2022	Ganzá Propaganda/Logos Propaganda Ltda	624.590,75	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR
21/09/22	000153/2022	Ganzá Propaganda/Logos Propaganda Ltda	504.393,76	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR
07/12/22	000190/2022	Ganzá Propaganda/Logos Propaganda Ltda	329.421,10	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR
31/08/22	001502/2022	Grifforth Uniformes Profissionais Ltda	561.536,47	39	DESPESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINFECCAO, HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SMS, PARA FORMALIZACAO DO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 625/2019, PROCESSO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

31/08/22	001501/2022	Grifforth Uniformes Profissionais Ltda	500.000,00	39	DESPESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINFECCAO, HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SMS, PARA FORMALIZACAO DO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 625/2019, PROCESSO
31/08/22	001500/2022	Grifforth Uniformes Profissionais Ltda	150.650,29	39	DESPESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINFECCAO, HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SMS, PARA FORMALIZACAO DO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 625/2019, PROCESSO
22/07/22	001318/2022	HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA	306.998,40	39	DESPESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA ATRAVES DE SESSOES A SEREM PRESTADAS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS, DEVIDAMENTE REGULADOS PELA CENTRAL DE REGULACAO DA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE CUIABA E ATENDER A REDE MUNICI
21/06/22	001168/2022	HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA	302.998,40	39	COMPLEMENTO DE DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA PARA ATENDER OS PACIENTES REGULADOS DA REDE SMS, PARA ATENDER O VALOR ESTIMADO DO 2 QUADRIMESTRE E ATE A VIGENCIA CONTRATUAL, CONFORME O 2 TERMO ADITIVO DE PRAZO
30/12/22	002028/2022	HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA	102.332,80	39	DESPESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA ATRAVES DE SESSOES A SEREM PRESTADAS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS, DEVIDAMENTE REGULADOS PELA CENTRAL DE REGULACAO DA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE CUIABA E ATENDER A REDE MUNICI
15/04/22	000333/2022	HIPERBITI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS - LTDA ME	304.743,84	39	FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA SERVICOS DE SONDAGE. E ENSAIO, NA QUALIDADE E ESPECIFICACAO DA TR. SERAO EXECUTADOS NA ROTATORIA DO CENTRO DE EVENOS DO PANTANAL E NA ROTATORIA DO BAIRRO SANTA ROSA NO MUNICIPIO DE CUIABA -MT. CONTRATO N 107/
01/04/22	000265/2022	HIPERBITI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS - LTDA ME	224.280,00	39	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS EMPREGADOS NO DESENVOLVIMENTO E CUSTOMIZACAO DE SISTEMA DE GESTAO E FISCALIZACAO DE OBRAS. ADESAO ATA DE REGISTRO DE PRECO N 01/2021. CONTRATO N 368/2021/PMC.
14/07/22	000031/2022	HIPERBITI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS - LTDA ME	187.480,00	39	Contratacao de empresa especializada em integracao de Gerenciamento e Monitoramento de solicitacoes com comunicacao entre Secretarias, Departamentos e Municipios, atendendo o modulo Iluminacao Publica do Municipio e de servicos ao cidadao com atualizacoes
03/03/22	000011/2022	HIPERBITI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS - LTDA ME	116.085,00	39	Contratacao de empresa especializada em fornecimento de Licenca Perpetua de Software integrado de Gerenciamento e Monitoramento de solicitacoes com comunicacao entre Secretarias, Departamentos e Municipios, atendendo o modulo Iluminacao Publica do Municip
13/07/22	001270/2022	Ideal Prestadora	796.155,00	39	DESPESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E DESINFECCAO PREDIAL E HOSPITALAR EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS, UNIDADE MOVEL DE COLETA DE SANGUE E SUPERFICIES EM AMBIENTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DA DIRETORIA
13/07/22	001271/2022	Ideal Prestadora	417.000,00	39	DESPESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E DESINFECCAO PREDIAL E HOSPITALAR EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS, UNIDADE MOVEL DE COLETA DE SANGUE E SUPERFICIES EM AMBIENTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DA DIRETORIA
09/06/22	001069/2022	Infortouch - Agencia de Comunicacao, Eventos e Produtos Alim	400.000,00	39	DESPESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS SOB DEMANDA DE SERVICOS DE TODA A INFRAESTRUTURA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZACAO, MANUTENCAO, DESMONTAGEM E APOIO LOGISTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAUD

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

09/06/22	001070/2022	Infortouch - Agencia de Comunicacao, Eventos e Produtos Alim	260.716,00	39	DESPESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS SOB DEMANDA DE SERVICOS DE TODA A INFRAESTRUTURA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZACAO, MANUTENCAO, DESMONTAGEM E APOIO LOGISTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAUD
09/11/22	000458/2022	Infortouch - Agencia de Comunicacao, Eventos e Produtos Alim	149.781,55	39	contratacao de empresa na prestacao, sob demanda, de servicos de toda infraestrutura e locacao de equipamentos, incluindo montagem, utilizacao, manutencao, desmontagem e apoio logistico para atender as necessidades de eventos realizados, apoiados e sob
02/06/22	000284/2022	Infortouch - Agencia de Comunicacao, Eventos e Produtos Alim	147.944,24	39	EMPEMHO REFERENTE A LOCACAO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS - CONTRATIO 033/2022.
15/07/22	000323/2022	Infortouch - Agencia de Comunicacao, Eventos e Produtos Alim	127.860,30	39	Empenho de despes para atender o contrato 033/2022 da empresa infortouch - para atendimento de eventos conforme as ordens de servicos , para atendimento a SMCEL.
19/12/22	000497/2022	Infortouch - Agencia de Comunicacao, Eventos e Produtos Alim	116.572,96	39	empenho para atendimento a demanda da secretaria municipal de cultura esporte e lazer, relativo aos eventos Culturais e esportivos do municipio.Contratacao de empresa na prestacao, sob demanda, de servicos de toda infraestrutura e locacao de equipamentos,
13/05/22	000981/2022	Infortouch - Agencia de Comunicacao, Eventos e Produtos Alim	108.992,00	39	DESPESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS SOB DEMANDA DE SERVICOS DE TODA A INFRAESTRUTURA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZACAO, MANUTENCAO, DESMONTAGEM E APOIO LOGISTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAUD
13/05/22	000982/2022	Infortouch - Agencia de Comunicacao, Eventos e Produtos Alim	108.992,00	39	DESPESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS SOB DEMANDA DE SERVICOS DE TODA A INFRAESTRUTURA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZACAO, MANUTENCAO, DESMONTAGEM E APOIO LOGISTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAUD
13/05/22	000983/2022	Infortouch - Agencia de Comunicacao, Eventos e Produtos Alim	108.992,00	39	DESPESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS SOB DEMANDA DE SERVICOS DE TODA A INFRAESTRUTURA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZACAO, MANUTENCAO, DESMONTAGEM E APOIO LOGISTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAUD
13/05/22	000984/2022	Infortouch - Agencia de Comunicacao, Eventos e Produtos Alim	108.992,00	39	DESPESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS SOB DEMANDA DE SERVICOS DE TODA A INFRAESTRUTURA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZACAO, MANUTENCAO, DESMONTAGEM E APOIO LOGISTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAUD
06/07/22	001247/2022	INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	412.139,94	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS AMBULATORIAIS EM EXAMES LABORATORIAIS PARA EFEITO DE PARTICIPACAO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA UNICO DE SAUDE, NAS AREAS DE SIA/SIH DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME FORMALIZACAO DO PLANO OPERATIVO DO CO
14/12/22	002006/2022	INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	254.024,06	39	COMPLEMENTO DE DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS AMBULATORIAIS EM EXAMES LABORATORIAIS PARA EFEITO DE PARTICIPACAO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA UNICO DE SAUDE, NAS AREAS DE SIA/SIH DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME PLANO OPERATIVO DO CON
21/06/22	001169/2022	Instituto de Medicina Nuclear Ltda	131.193,35	39	DESPESAS ESTIMADA REFERENTE A SERVICOS E PROCEDIMENTOS NAS AREAS DE INTERNACAO HOSPITALAR E DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS EM SERVICOS DE DIAGNOSTICOS DE LABORATORIO E MEDICINA NUCLEAR PARA ATEN

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

31/03/22	000777/2022	Instituto Lions da Visão	405.368,47	39	DESPESA REFERENTE AO 84TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2022 PARA COMPLEMENTACAO DA TABELA SUS, PROVENIENTE DO FUNDO ESTADUAL DE EQUILIBRIO FISCAL DE MT-FEEF/MT, CRIADO PELA LEI 10.709 DE 28/06/2018, ALTERADA PELA LEI N 11.564 DE 11/11/2021,
24/11/22	001854/2022	Instituto Lions da Visão	380.607,20	39	DESPESA REFERENTE AO 24TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2022 PARA COMPLEMENTACAO DA TABELA SUS, PROVENIENTE DO FUNDO ESTADUAL DE EQUILIBRIO FISCAL DE MT-FEEF/MT, CRIADO PELA LEI 10.709 DE 28/06/2018, ALTERADA PELA LEI N 11.564 DE 11/11/2021 E
11/11/22	001786/2022	Instituto Lions da Visão	320.686,49	39	DESPESA REFERENTE AO 16TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2022 PARA COMPLEMENTACAO DA TABELA SUS, PROVENIENTE DO FUNDO ESTADUAL DE EQUILIBRIO FISCAL DE MT-FEEF/MT, CRIADO PELA LEI 10.709 DE 28/06/2018, ALTERADA PELA LEI N 11.564 DE 11/11/2021 E
24/11/22	001853/2022	Instituto Lions da Visão	309.469,78	39	DESPESA REFERENTE AO 23TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2022 PARA COMPLEMENTACAO DA TABELA SUS, PROVENIENTE DO FUNDO ESTADUAL DE EQUILIBRIO FISCAL DE MT-FEEF/MT, CRIADO PELA LEI 10.709 DE 28/06/2018, ALTERADA PELA LEI N 11.564 DE 11/11/2021 E
12/07/22	001259/2022	Instituto Lions da Visão	306.841,52	39	DESPESA REFERENTE AO 08TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2022 PARA COMPLEMENTACAO DA TABELA SUS, PROVENIENTE DO FUNDO ESTADUAL DE EQUILIBRIO FISCAL DE MT-FEEF/MT, CRIADO PELA LEI 10.709 DE 28/06/2018, ALTERADA PELA LEI N 11.564 DE 11/11/2021 E
12/05/22	000957/2022	Instituto Lions da Visão	291.465,64	39	DESPESA REFERENTE AO 04TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2022 PARA COMPLEMENTACAO DA TABELA SUS, PROVENIENTE DO FUNDO ESTADUAL DE EQUILIBRIO FISCAL DE MT-FEEF/MT, CRIADO PELA LEI 10.709 DE 28/06/2018, ALTERADA PELA LEI N 11.564 DE 11/11/2021,
14/07/22	001278/2022	Instituto Lions da Visão	283.723,18	39	DESPESA REFERENTE AO 12TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2022 PARA COMPLEMENTACAO DA TABELA SUS, PROVENIENTE DO FUNDO ESTADUAL DE EQUILIBRIO FISCAL DE MT-FEEF/MT, CRIADO PELA LEI 10.709 DE 28/06/2018, ALTERADA PELA LEI N 11.564 DE 11/11/2021 E
14/12/22	002009/2022	Instituto Lions da Visão	273.958,57	39	COMPLEMENTO DE DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, NAS AREAS DE INTERNACAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA AMBULATORIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA A REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA E ATENDER PACIENTES DO SU
24/11/22	001855/2022	Instituto Lions da Visão	263.288,32	39	DESPESA REFERENTE AO 28TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2022 PARA COMPLEMENTACAO DA TABELA SUS, PROVENIENTE DO FUNDO ESTADUAL DE EQUILIBRIO FISCAL DE MT-FEEF/MT, CRIADO PELA LEI 10.709 DE 28/06/2018, ALTERADA PELA LEI N 11.564 DE 11/11/2021 E
14/12/22	002013/2022	Instituto Lions da Visão	209.016,50	39	DESPESA REFERENTE AO 32TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2022 PARA COMPLEMENTACAO DA TABELA SUS, PROVENIENTE DO FUNDO ESTADUAL DE EQUILIBRIO FISCAL DE MT-FEEF/MT, CRIADO PELA LEI 10.709 DE 28/06/2018, ALTERADA PELA LEI N 11.564 DE 11/11/2021 E
21/03/22	000727/2022	Instituto Lions da Visão	177.647,73	39	Despesa referente ao 83 Termo de Transferencia de Recurso Financeiro/2022 para complementacao da Tabela SUS, proveniente do Fundo Estadual de Equilibrio Fiscal de MT- FEEF/MT, criado pela Lei 10.709 de 28/06/2018, alterada pela Lei n 11.564 de 11/11/2021,
19/10/22	001700/2022	Instituto Lions da Visão	157.372,23	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICO PARA EFEITO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, NAS AREAS DE INTERNACAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA AMBULATORIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA A REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA E ATENDER PACIENTES DO SUS,
31/03/22	000142/2022	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	425.324,00	39	OBJETO DO EMPENHO: CONTRATO CONTINUADO - REFERENTE A LOCACAO DE VEICULOS PARA ATENDER A SEDE-SADHPD E CONSELHOS TUTELAR.CONTRATO N 100/2022, COM A VIGENCIA DE 17/03/2022 A 17/03/2023.CONFORME SOLICITACAO DA CI N 614 E MVP N 036.481/2022-1.
15/07/22	005260/2022	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	382.164,66	39	EMPENHO REF. AO PERIODO: JULHO A NOVEMBRO/2022, RELATIVO A LOCACAO DE VEICULOS, SENDO ARP N 001/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT, SENDO: ITEM 01: VEICULOS TIPO CAMIONETE 4X2 OU 4X4 ITEM 05: VEICULOS TIPO CAMIONETE CABINE DUPLACON

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/06/22	003732/2022	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	154.320,00	39	EMPENHO REF. AO PERIODO: MAIO E JUNHO, RELATIVO A LOCACAO DE VEICULOS, SENDO ARP N 001/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT, SENDO: ITEM 01: VEICULOS TIPO CAMIONETE 4X2 OU 4X4 ITEM 05: VEICULOS TIPO CAMIONETE CABINE DUPLACONTRATO N 3
22/03/22	002189/2022	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	151.681,45	39	EMPENHO REF. AO PERIODO: MARCO E ABRIL, RELATIVO A LOCACAO DE VEICULOS, SENDO ARP N 001/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT, SENDO: ITEM 01: VEICULOS TIPO CAMIONETE 4X2 OU 4X4 ITEM 05: VEICULOS TIPO CAMIONETE CABINE DUPLACONTRATO N
31/03/22	000220/2022	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	134.109,00	39	OBJETO DO EMPENHO: CONTRATO CONTINUADO - REFERENTE A LOCACAO DE VEICULOS PARA ATENDER A PROTECAO SOCIAL BASICA.CONTRATO N 100/2022, COM A VIGENCIA DE 17/03/2022 A 17/03/2023.CONFORME SOLICITACAO DA CI N 614 E MVP N 036.481/2022-1.
25/11/22	000635/2022	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	117.560,00	39	OBJETO DO EMPENHO: CONTRATO CONTINUADO - REFERENTE A LOCACAO DE VEICULOS PARA ATENDER CONSELHO TUTELAR, SIMININA, CASA DOS CONSELHOS DA SADHPD.CONFORME CONTRATO N 100/2022 - VIGENCIA: 17/03/2022 A 16/03/2023.MVP N 043.342/2022-1.
01/07/22	000084/2022	J. C. Martins Consultoria Em Imoveis Eireli	150.000,00	39	EMPENHO PAGAMENTO DA LOCACAO DO IMOVEL DA CGM PARA OS MESES DE 06 a 12/2022.CONTRATO N 496/2019 - VIGENCIA 01/11/2021 A 01/11/2022 - Cfe. Processo adm. 113.999/2019
13/07/22	000122/2022	J.v. Fermino da Silva	3.234.292,99	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR
01/08/22	000145/2022	J.v. Fermino da Silva	1.854.971,41	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR
14/04/22	000089/2022	J.v. Fermino da Silva	1.052.647,23	39	EMPENHO ESTIMADO DO 4 TERMO DE ADITIVO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIA
07/12/22	000192/2022	J.v. Fermino da Silva	259.522,62	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR
27/12/22	000206/2022	J.v. Fermino da Silva	214.253,77	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR
19/04/22	000163/2022	K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIREL	237.523,20	39	REFERENTE A EMPENHO DA DESPESA COM A PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE LIMPEZA PREDIAL COM O FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIAIS PARA ATENDER A SMGE, ASSOCIADOS AO CIDES - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/06/22	000810/2022	K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIREL	219.613,80	39	REFERENTE A RENOVACAO DE CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTAO DE SERVICOS CONTINUOS COM DEDICACAO EXCLUSIVA DE MAO DE OBRA DE AUXILIAR DE LIMPEZA, CARGA HORARIA DE 44H SEMANAL PARA ATENDER A SMF. NOTA DE EMPENHO PARA GARANTIR DESPESAS DE 06 MESE
02/05/22	000101/2022	K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIREL	116.103,33	39	DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICO CONTRATO COM A EMPRESA K R SERVICOSDE CONSERVACAO PREDIAL E CONSTRUCAO CIVIL EIRELLI, 002/2022/CIDES - PGM, OFICIAL ADMINISTRATIVO E RECEPCAO.
09/06/22	000577/2022	L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA	317.416,00	39	OBJETO DO EMPENHO: CONTRATO CONTINUADO - REFERENTE AS DESPESAS COM A PRESTACAO DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM INCLUSO ALIMENTACAO PARA ACOLHIMENTO EMERGENCIAL E PROVISORIO PARA ATENDER A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA, DIANTE DA EMERGENCIA SOCIAL OCASIONADA PELO
01/07/22	000649/2022	L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA	313.104,00	39	OBJETO DO EMPENHO: CONTRATO CONTINUADO - REFERENTE AS DESPESAS COM A PRESTACAO DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM INCLUSO ALIMENTACAO PARA ACOLHIMENTO EMERGENCIAL E PROVISORIO PARA ATENDER A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA, DIANTE DA EMERGENCIA SOCIAL OCASIONADA PELO
09/06/22	000576/2022	L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA	303.160,00	39	OBJETO DO EMPENHO: CONTRATO CONTINUADO - REFERENTE AS DESPESAS COM A PRESTACAO DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM INCLUSO ALIMENTACAO PARA ACOLHIMENTO EMERGENCIAL E PROVISORIO PARA ATENDER A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA, DIANTE DA EMERGENCIA SOCIAL OCASIONADA PELO
02/05/22	000413/2022	L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA	302.016,00	39	OBJETO DO EMPENHO: CONTRATO CONTINUADO - REFERENTE AS DESPESAS COM A PRESTACAO DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM INCLUSO ALIMENTACAO PARA ACOLHIMENTO EMERGENCIAL E PROVISORIO PARA ATENDER A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA, DIANTE DA EMERGENCIA SOCIAL OCASIONADA PELO
06/04/22	000281/2022	L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA	296.648,00	39	OBJETO DO EMPENHO: CONTRATO CONTINUADO - REFERENTE AS DESPESAS COM A PRESTACAO DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM INCLUSO ALIMENTACAO PARA ACOLHIMENTO EMERGENCIAL E PROVISORIO PARA ATENDER A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA, DIANTE DA EMERGENCIA SOCIAL OCASIONADA PELO
31/08/22	000766/2022	L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA	290.664,00	39	OBJETO DO EMPENHO: CONTRATO CONTINUADO - REFERENTE AS DESPESAS COM A PRESTACAO DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM INCLUSO ALIMENTACAO PARA ACOLHIMENTO EMERGENCIAL E PROVISORIO PARA ATENDER A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA, DIANTE DA EMERGENCIA SOCIAL OCASIONADA PELO
08/03/22	000194/2022	L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA	279.360,00	39	OBJETO DO EMPENHO: CONTRATO CONTINUADO - REFERENTE AS DESPESAS COM A PRESTACAO DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM INCLUSO ALIMENTACAO PARA ACOLHIMENTO EMERGENCIAL E PROVISORIO PARA ATENDER A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA, DIANTE DA EMERGENCIA SOCIAL OCASIONADA PELO
01/09/22	000801/2022	L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA	228.184,00	39	OBJETO DO EMPENHO: CONTRATO CONTINUADO - REFERENTE AS DESPESAS COM A PRESTACAO DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM INCLUSO ALIMENTACAO PARA ACOLHIMENTO EMERGENCIAL E PROVISORIO PARA ATENDER A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA, DIANTE DA EMERGENCIA SOCIAL OCASIONADA PELO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

03/10/22	000862/2022	L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA	198.880,00	39	OBJETO DO EMPENHO: CONTRATO CONTINUADO - REFERENTE AS DESPESAS COM A PRESTACAO DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM INCLUSO ALIMENTACAO PARA ACOLHIMENTO EMERGENCIAL E PROVISORIO PARA ATENDER A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA, DIANTE DA EMERGENCIA SOCIAL OCASIONADA PELO
08/03/22	000178/2022	L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA	169.088,00	39	OBJETO DO EMPENHO: CONTRATO CONTINUADO - SUBSIDIAR O PEDIDO DE FORMALIZACAO DE 4 TERMO ADITIVO JUNTO A EMPRESA L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA REFERENTE AO CONTRATO N 154/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 32.639/2020, DISPENSA DE LICITACAO N 018/2020, QUE T
12/09/22	000399/2022	LIMA ENGENHARIA LTDA - EPP	125.500,00	39	EMPENHO DE DESPESA - REFERENTE AO PROJETO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS AS BUILT, PLANILHAS ORCAMENTARIAS, MEMORIAS DESCRITIVOS E RELATORIOS FOTOGRAFICOS PARA REFORMA DOS 23 VINTE E TRES MINIESTADIOS MUNICIPAIS CONFORME ANEXO I PARA SMCEL - NOTA F
11/10/22	000843/2022	LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	919.962,69	39	06 MEDICAO DE MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO OESTE - LOTE 3 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. CONTRATO N 128/2022 CP N 004/2021 - SET/2022. PARCIAL
01/08/22	000663/2022	LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	675.323,10	39	04 MEDICAO DE MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO OESTE - LOTE 3 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. CONTRATO N 128/2022 CP N 004/2021 - JUIHO-2022
12/07/22	000565/2022	LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	633.748,81	39	03 MEDICAO DE MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO OESTE - LOTE 3 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. CONTRATO N 128/2022 CP N 004/2021 - JUNHO-2022
16/05/22	000447/2022	LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	318.285,38	39	02 MEDICAO DE MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO OESTE - LOTE 3 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. CONTRATO N 128/2022 CP N 004/2021 - MAIO -2022
15/04/22	000336/2022	LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	170.965,64	39	01 MEDICAO DE MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO OESTE - LOTE 3 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. CONTRATO N 128/2022 CP N 004/2021 - ABRIL 2022
17/11/22	001824/2022	Luiz Gustavo Raboni Palma	174.264,20	39	DESPESA COM CONCESSAO DE SERVICOS PUBLICOS REFERENTES A SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS DE FORMA ININTERRUPTA DIURNO E NOTURNO, A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA ATENCAO SECUNDARIA/SMS, CONFORME PLANO OPERATIVO DE EXECUCAO PARA FORMAL
15/08/22	000734/2022	Mangabeira Construcao e Locacao de Maquinas e Caminhoes LtDA	182.086,11	39	REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHOES, SOB DEMANDA DA SMOP. AGOSTO 2022.
25/07/22	000651/2022	Mangabeira Construcao e Locacao de Maquinas e Caminhoes LtDA	180.882,39	39	REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHOES, SOB DEMANDA DA SMOP. JULHO/2022.
11/10/22	000846/2022	Mangabeira Construcao e Locacao de Maquinas e Caminhoes LtDA	176.075,84	39	REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHOES, SOB DEMANDA DA SMOP. SETEMBRO 2022.
11/10/22	000845/2022	Mangabeira Construcao e Locacao de Maquinas e Caminhoes LtDA	103.983,96	39	REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHOES, SOB DEMANDA DA SMOP. SETEMBRO/2022.
29/07/22	001347/2022	Medclin Center Médico Diagnóstico	295.340,13	39	DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS PARA EFEITO DE PARTICIPACAO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, NAS AREAS DE INTERNACAO HOSPITALAR E DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA REALIZACAO DE SERVICO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO EM DIAGNO
01/04/22	000247/2022	Multipark Com. e Serv. Representação	143.552,16	39	REFERENTE A LOCACAO DE CAMINHOES BASCULANTE, MUNCK E PRANCHA SOB DEMANDA DA SMOP. MAR/2022.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

22/04/22	000357/2022	Multipark Com. e Serv. Representação	119.427,13	39	REFERENTE A LOCACAO DE 10 CAMINHOES BASCULANTE, MUNCK E PRANCHA SOB DEMANDA DA SMOP. ABRIL/2022.
13/05/22	003710/2022	Multipark Com. e Serv. Representação	116.510,38	39	EMPENHO DO 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 226/2019, REFERENTE A LOCACOES DE CAMINHOES E MAQUINARIOS COM OPERADORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA.
22/02/22	000705/2022	Multipark Com. e Serv. Representação	107.098,32	39	VALOR REFERENTE AO REAJUSTE DO CONTRATO N 226/2019 - MULTIPARK COM. E SERV. REPRESENTACAO LTDA, CUJO OBJETO E LOCACOES DE CAMINHOES E MAQUINARIOS COM OPERADORES.
13/10/22	001681/2022	MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	413.797,82	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS IMOVEIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA E ATENDER A REDE SMS, PARA FORMALIZACAO DO 3
13/10/22	001679/2022	MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	352.294,30	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS IMOVEIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA E ATENDER A REDE SMS, PARA FORMALIZACAO DO 3
11/08/22	000281/2022	MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	255.886,82	39	REFERENTE A EMPENHO DA DESPESA COM A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SOB DEMANDA, PRESTAR SERVICOS DE ENGENHARIA, INERENTES A SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA, MANUTENCAO PREDIAL DOS BENS IMOVEIS, REPAROS, ADEQUACOES E ADAPTACOES, COM FORNECIMENTO
18/10/22	001693/2022	MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	213.500,18	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS IMOVEIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA E ATENDER A REDE SMS, PARA FORMALIZACAO DO 3
07/11/22	001752/2022	MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	192.200,61	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS IMOVEIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA E ATENDER A REDE SMS, PARA FORMALIZACAO DO 3
24/06/22	001180/2022	MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	179.816,74	39	COMPLEMENTO DE DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS IMOVEIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, PARA ATENDER A REDE SMS, CONFO
07/11/22	001755/2022	MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	138.310,78	39	DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS IMOVEIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA E ATENDER A REDE SMS, CONFORME O 3 TERMO ADIT
24/06/22	001198/2022	MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	126.000,00	39	COMPLEMENTO DE DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS IMOVEIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, PARA ATENDER A REDE SMS, CONFO
15/06/22	000223/2022	MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	111.414,79	39	REFERENTE A EMPENHO DA DESPESA COM A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SOB DEMANDA, PRESTAR SERVICOS DE ENGENHARIA, INERENTES A SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA, MANUTENCAO PREDIAL DOS BENS IMOVEIS, REPAROS, ADEQUACOES E ADAPTACOES, COM FORNECIMENTO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

24/06/22	001182/2022	MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	103.847,48	39	COMPLEMENTO DE DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS IMOVEIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, PARA ATENDER A REDE SMS, CONFO
01/08/22	001156/2022	Nota Control Tecnologia Ltda	725.058,59	39	SERVICOS DE TECNOLOGIA COM SOLUCAO QUE CONTEMPLE A MANUTENCAO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS TRIBUTARIOS DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SISTEMA DE GESTAO DO ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA E FERRAMEN
01/10/22	001253/2022	Nota Control Tecnologia Ltda	725.058,59	39	SERVICOS DE TECNOLOGIA COM SOLUCAO QUE CONTEMPLE A MANUTENCAO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS TRIBUTARIOS DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SISTEMA DE GESTAO DO ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA E FERRAMEN
20/10/22	001453/2022	Nota Control Tecnologia Ltda	725.058,59	39	SERVICOS DE TECNOLOGIA COM SOLUCAO QUE CONTEMPLE A MANUTENCAO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS TRIBUTARIOS DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SISTEMA DE GESTAO DO ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA E FERRAMEN
23/12/22	001574/2022	Nota Control Tecnologia Ltda	725.058,59	39	SERVICOS DE TECNOLOGIA COM SOLUCAO QUE CONTEMPLE A MANUTENCAO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS TRIBUTARIOS DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SISTEMA DE GESTAO DO ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA E FERRAMEN
24/03/22	000378/2022	Nota Control Tecnologia Ltda	625.238,91	39	SERVICOS DE TECNOLOGIA COM SOLUCAO QUE CONTEMPLE A MANUTENCAO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS TRIBUTARIOS DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SISTEMA DE GESTAO DO ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA E FERRAMEN
01/04/22	000549/2022	Nota Control Tecnologia Ltda	625.238,91	39	SERVICOS DE TECNOLOGIA COM SOLUCAO QUE CONTEMPLE A MANUTENCAO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS TRIBUTARIOS DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SISTEMA DE GESTAO DO ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA E FERRAMEN
02/05/22	000695/2022	Nota Control Tecnologia Ltda	625.238,91	39	SERVICOS DE TECNOLOGIA COM SOLUCAO QUE CONTEMPLE A MANUTENCAO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS TRIBUTARIOS DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SISTEMA DE GESTAO DO ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA E FERRAMEN
02/05/22	000714/2022	Nota Control Tecnologia Ltda	625.238,91	39	SERVICOS DE TECNOLOGIA COM SOLUCAO QUE CONTEMPLE A MANUTENCAO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS TRIBUTARIOS DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SISTEMA DE GESTAO DO ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA E FERRAMEN
01/06/22	000844/2022	Nota Control Tecnologia Ltda	625.238,91	39	SERVICOS DE TECNOLOGIA COM SOLUCAO QUE CONTEMPLE A MANUTENCAO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS TRIBUTARIOS DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SISTEMA DE GESTAO DO ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA E FERRAMEN
01/07/22	000971/2022	Nota Control Tecnologia Ltda	625.238,91	39	SERVICOS DE TECNOLOGIA COM SOLUCAO QUE CONTEMPLE A MANUTENCAO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS TRIBUTARIOS DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SISTEMA DE GESTAO DO ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA E FERRAMEN

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

27/07/22	000018/2022	P E MONTEIRO GOMES INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ESTUDOS JURÍD	448.000,00	39	REFERENTE A EMPENHO DA DESPESA COM A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA-MT, NA MODALIDADE IN COMPANY E EDUCACAO A DISTANCIA, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL D
06/06/22	000012/2022	P E MONTEIRO GOMES INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ESTUDOS JURÍD	168.000,00	39	REFERENTE A EMPENHO DA DESPESA COM A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA-MT, NA MODALIDADE IN COMPANY E EDUCACAO A DISTANCIA, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL D
04/07/22	000016/2022	P E MONTEIRO GOMES INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ESTUDOS JURÍD	168.000,00	39	REFERENTE A EMPENHO DA DESPESA COM A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA-MT, NA MODALIDADE IN COMPANY E EDUCACAO A DISTANCIA, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL D
25/03/22	000005/2022	P E MONTEIRO GOMES INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ESTUDOS JURÍD	112.000,00	39	REFERENTE A EMPENHO DA DESPESA COM A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA-MT, NA MODALIDADE IN COMPANY E EDUCACAO A DISTANCIA, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL D
05/05/22	000010/2022	P E MONTEIRO GOMES INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ESTUDOS JURÍD	112.000,00	39	REFERENTE A EMPENHO DA DESPESA COM A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA-MT, NA MODALIDADE IN COMPANY E EDUCACAO A DISTANCIA, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL D
09/03/22	000734/2022	PAULO HENRIQUE BARBOSA	106.448,92	39	EMPENHO REF. AO MES DE MARCO E ABRIL/2022 - CONTRATO N 361/2018, CONVITE N 015/2018, PROCESSO ADM. PG: 62.275/2018, PRESTACAO DE SERVICOS MANUTENCAO PREDIAL, ELETRICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA.
11/07/22	004496/2022	PAULO HENRIQUE BARBOSA	106.448,92	39	EMPENHO REF. AO MES DE JULHO A AGOSTO/2022 - CONTRATO N 361/2018, CONVITE N 015/2018, PROCESSO ADM. PG: 62.275/2018, PRESTACAO DE SERVICOS MANUTENCAO PREDIAL, ELETRICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA.4 TERMO DE PRORROGACAO: 19/10/2021 A 19/10/2022.
26/09/22	006761/2022	PAULO HENRIQUE BARBOSA	106.448,92	39	ADITAMENTO DO CONTRATO N 361/2018, CUJO OBJETO E PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME SEGUE: LOTE 1 - SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS LOTE 2 - SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA E LOTE 3 - SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORR
15/04/22	000323/2022	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES	431.281,46	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADE MEIO COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DE NATUREZA CONTINUA SOB DEMANDA DA SMOP.CONTRATO N 173/2021. ABR/2022.
23/03/22	000237/2022	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES	426.019,56	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADE MEIO COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DE NATUREZA CONTINUA SOB DEMANDA DA SMOP.CONTRATO N 173/2021. MAR/2022.
14/02/22	000150/2022	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES	407.036,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADE MEIO COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DE NATUREZA CONTINUA SOB DEMANDA DA SMOP.CONTRATO N 173/2021. FEV/2022.
01/08/22	000383/2022	Radelgo Eletrônica Som Emílio Soares de Souza-EPP	163.118,50	39	PARA ATENDER EMPENHO DO PROCESSO LICITATORIO N 043/2021 DA EMPRESA RADELGO LOCACAO DE SOM TENDAS E PALCOS EIRELI-EPP, NPJ:01.890.953/0001-35 COM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
31/08/22	000392/2022	Radelgo Eletrônica Som Emílio Soares de Souza-EPP	117.928,00	39	PARA ATENDER EMPENHO DO CONTRATO 123/2022, ADESAO N 152/2021, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 010/2021 DA EMPRESA RADELGO LOCACAO DE SOM TENDAS E PALCOS EIRELI-EPP, CNPJ:01.890.953/0001-35 COM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/06/22	000271/2022	Radelgo Eletrônica Som Emílio Soares de Souza-EPP	105.678,50	39	PARA ATENDER UM PROCESSO LICITATORIO N 043/2021 DA EMPRESA RADELGO LOCACAO DE SOM TENDAS E PALCOS EIRELI-EPP, CNPJ:01.890.953/0001-35 COM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
25/07/22	000604/2022	Regiane Goncalves de Carvalho Eireli - ME	340.911,52	39	REFERENTE A 01 MEDICAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PECAS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA NO CENTRO COMUNITARIO DO BAIRRO LAGOA AZUL NO MUNICIPIO DE CUIABA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N044.978/2021,
15/08/22	000733/2022	Regiane Goncalves de Carvalho Eireli - ME	286.525,00	39	LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO PARA ATENDER A DEMANDA DA SMOP. AGOSTO 2022
14/09/22	000783/2022	Regiane Goncalves de Carvalho Eireli - ME	263.572,94	39	REFERENTE A 01 MEDICAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PECAS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA NO CENTRO COMUNITARIO DO BAIRRO CIDADE VERDE NO MUNICIPIO DE CUIABA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N044.978/2021,
06/10/22	000834/2022	Regiane Goncalves de Carvalho Eireli - ME	216.682,80	39	LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO PARA ATENDER A DEMANDA DA SMOP. SETEMBRO/2022
25/07/22	000655/2022	Regiane Goncalves de Carvalho Eireli - ME	206.508,03	39	LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO PARA ATENDER A DEMANDA DA SMOP. JULHO 2022
15/04/22	000343/2022	Regiane Goncalves de Carvalho Eireli - ME	135.663,98	39	1 MEDICAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL DOS SANITARIOS E ADMINSTRACAO DO PARQUE DAAS AGUAS. CONTRATO N 219/2021/PMC, ATA DE REGISTRO DE PRECO N 02/2021
22/04/22	000373/2022	Regiane Goncalves de Carvalho Eireli - ME	105.198,15	39	REFERENTE A 01 MEDICAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PECAS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA NO CENTRO COMUNITARIO JOSE PINTO NO MUNICIPIO DE CUIABA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N044.978/2021, CONTRATO N2
13/07/22	000123/2022	Renca Agencia de Comunicacao	2.116.997,94	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR
14/04/22	000088/2022	Renca Agencia de Comunicacao	1.091.108,28	39	EMPENHO ESTIMADO DO 4 TERMO DE ADITIVO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIA
07/12/22	000191/2022	Renca Agencia de Comunicacao	259.887,22	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR
27/12/22	000205/2022	Renca Agencia de Comunicacao	205.045,37	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR
20/12/22	000204/2022	Renca Agencia de Comunicacao	133.633,08	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/08/22	000147/2022	Renca Agencia de Comunicacao	119.669,57	39	EMPENHO ESTIMADO DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATR
19/07/22	001303/2022	S.O.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.734.162,93	39	DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZACAO DE CIRURGIAS ELETIVAS NA UNIDADE HOSPITALAR HPSMC/SMS, COM DISPONIBILIZACAO DE MEDICO CIRURGIAO, AUXILIAR, ANESTESIOLOGISTA, INSTRUMENTOS CIRURGICOS E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS,
11/08/22	000671/2022	SAGA COM. E SERVICOS TEC. E INFORMATICA LTDA	199.146,11	39	SERVICOS DE IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRACAO E CONTROLE DE DESPESAS DA FROTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS.
03/11/22	000908/2022	SAGA COM. E SERVICOS TEC. E INFORMATICA LTDA	151.168,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRACAO E CONTROLE DE DESPESAS DA FROTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS.
14/09/22	000767/2022	SAGA COM. E SERVICOS TEC. E INFORMATICA LTDA	141.190,00	39	SERVICOS DE IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRACAO E CONTROLE DE DESPESAS DA FROTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS.
11/08/22	000670/2022	SAGA COM. E SERVICOS TEC. E INFORMATICA LTDA	132.489,29	39	SERVICOS DE IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRACAO E CONTROLE DE DESPESAS DA FROTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS.
03/11/22	000876/2022	SAGA COM. E SERVICOS TEC. E INFORMATICA LTDA	122.428,00	39	SERVICOS DE IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRACAO E CONTROLE DE DESPESAS DA FROTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS. NOTA 108979
27/09/22	000795/2022	SAGA COM. E SERVICOS TEC. E INFORMATICA LTDA	120.000,00	39	SERVICOS DE IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRACAO E CONTROLE DE DESPESAS DA FROTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS.
03/11/22	000909/2022	SAGA COM. E SERVICOS TEC. E INFORMATICA LTDA	111.903,00	39	SERVICOS DE IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRACAO E CONTROLE DE DESPESAS DA FROTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS.
11/08/22	000693/2022	SAGA COM. E SERVICOS TEC. E INFORMATICA LTDA	109.272,37	39	SERVICOS DE IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRACAO E CONTROLE DE DESPESAS DA FROTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS.
01/06/22	000526/2022	SAGA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	107.196,63	39	OBJETO DO EMPENHO: DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE CCI MARIA IGNES E CCI PADRE FIRMO.CONFORME CONTRATO N 098/2022 - VIGENCIA: 17/03/2022 A 17/03/2023.EM ATENCAO AS COM A C.
27/04/22	000314/2022	SELPROM TECNOLOGIA	1.214.394,67	39	REFERENTE CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTACAO DE PAINEL CONTADOR REGRESSIVO, SERVICO DE SUPORTE TECNICO. CONECTIVIDADE E MANUTENCAO DA CENTRAL DE CONTROLE DE TRAFEGO, SISTEMA DE ENERGIA, RESERVA DE MONITORAMENTO PARA CONTROLADORES DE TRA
25/07/22	000345/2022	SELPROM TECNOLOGIA	763.011,95	39	REFERENTE CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTACAO DE PAINEL CONTADOR REGRESSIVO, SERVICO DE SUPORTE TECNICO. CONECTIVIDADE E MANUTENCAO DA CENTRAL DE CONTROLE DE TRAFEGO, SISTEMA DE ENERGIA, RESERVA DE MONITORAMENTOPARA CONTROLADORES DE TRAF

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

25/11/22	000481/2022	SELPROM TECNOLOGIA	256.683,62	39	REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTACAO DE PAINEL CONTADOR REGRESSIVO, SERVICO TECNICO. CONECTIVIDADE E MANUTENCAO DA CENTRAL DE CONTROLE DE TRAFEGO, SISTEMA DE ENERGIA, RESERVA DE MONITOR PARA CONTROLADORES DE TRAFEGO E MANUTENC
14/04/22	000301/2022	SELPROM TECNOLOGIA	220.912,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTACAO DE PAINEL CONTADOR REGRESSIVO, SERVICO DE SUIPORTE TECNICO, CONECTIVIDADE, MANUTENCAO DE CENTRAL DE TRAFEGO, SISTEMA DE ENERGIA RESERVADA E MONITORAMENTO DE CONTROLADORES DE TRAFECO E MANUTENCAO DO PAR
08/07/22	000304/2022	Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda	174.599,12	39	Contratacao de empresa na prestacao, sob demanda, de servicos de toda infraestrutura e locacao de equipamentos, incluindo montagem, utilizacao, manutencao, desmontagem e apoio logistico para atender as necessidades de eventos realizados, apoiados e sob ge
15/07/22	000348/2022	Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda	102.742,18	39	EMPENHO DE DESPESA PARA ATENDER A FATURA N 1592 - DA EMPRESA SETE LOCACAO DE SOM LUZ E PALCO LTDA EPP - REFERENTE A LOCACAO E OPERACAO DE SISTEMA DE SONORIZACAO ITEM 49/55/45 - NOS EVENTOS: FERIADO LEGAL REALIZADO EM 16/06/2022 , GRANDE ARRAIA DE CUIABA
31/08/22	000396/2022	Solução Locadora de Toaletes Ltda -ME	128.905,00	39	PARA ATENDER A EMPRESA DE LOCACAO, SOLUCAO LOCADORA DE TOALETES LTDA, ADESAO N 135/2021, DO CONTRATO N 377/2021 TENDAS QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
05/09/22	000389/2022	Solução Locadora de Toaletes Ltda -ME	113.040,00	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM LOCACAO E INSTALACAO DE BANHEIRO QUIMICO, CONTRATO N 229/2017. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SMATED.
01/08/22	001152/2022	Tecno Mapas Mapeamento Digital Ltda	661.669,13	39	Referente a reajuste contratual empresa da area de Tecnologia de Informacao, para a prestacao de servicos de fornecimento, implantacao e atualizacao de solucao de geoinformacao, com geracao de paineis gerenciais, apoio a geracao de base, carga e consulta
01/07/22	000977/2022	Tecno Mapas Mapeamento Digital Ltda	660.669,06	39	Referente a reajuste contratual empresa da area de Tecnologia de Informacao, para a prestacao de servicos de fornecimento, implantacao e atualizacao de solucao de geoinformacao, com geracao de paineis gerenciais, apoio a geracao de base, carga e consulta
02/05/22	000661/2022	Tecno Mapas Mapeamento Digital Ltda	653.658,58	39	Referente a reajuste contratual empresa da area de Tecnologia de Informacao, para a prestacao de servicos de fornecimento, implantacao e atualizacao de solucao de geoinformacao, com geracao de paineis gerenciais, apoio a geracao de base, carga e consulta
08/11/22	001462/2022	Tecno Mapas Mapeamento Digital Ltda	624.422,54	39	Referente a reajuste contratual empresa da area de Tecnologia de Informacao, para a prestacao de servicos de fornecimento, implantacao e atualizacao de solucao de geoinformacao, com geracao de paineis gerenciais, apoio a geracao de base, carga e consulta
01/10/22	001252/2022	Tecno Mapas Mapeamento Digital Ltda	621.198,41	39	Referente a reajuste contratual empresa da area de Tecnologia de Informacao, para a prestacao de servicos de fornecimento, implantacao e atualizacao de solucao de geoinformacao, com geracao de paineis gerenciais, apoio a geracao de base, carga e consulta
01/06/22	000843/2022	Tecno Mapas Mapeamento Digital Ltda	612.839,57	39	Referente a reajuste contratual empresa da area de Tecnologia de Informacao, para a prestacao de servicos de fornecimento, implantacao e atualizacao de solucao de geoinformacao, com geracao de paineis gerenciais, apoio a geracao de base, carga e consulta
02/05/22	000717/2022	Tecno Mapas Mapeamento Digital Ltda	603.988,16	39	Referente a reajuste contratual empresa da area de Tecnologia de Informacao, para a prestacao de servicos de fornecimento, implantacao e atualizacao de solucao de geoinformacao, com geracao de paineis gerenciais, apoio a geracao de base, carga e consulta
23/12/22	001575/2022	Tecno Mapas Mapeamento Digital Ltda	598.127,02	39	Referente a reajuste contratual empresa da area de Tecnologia de Informacao, para a prestacao de servicos de fornecimento, implantacao e atualizacao de solucao de geoinformacao, com geracao de paineis gerenciais, apoio a geracao de base, carga e consulta

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/04/22	000522/2022	Tecno Mapas Mapeamento Digital Ltda	594.808,36	39	Referente a reajuste contratual empresa da area de Tecnologia de Informacao, para a prestacao de servicos de fornecimento, implantacao e atualizacao de solucao de geoinformacao, com geracao de paineis gerenciais, apoio a geracao de base, carga e consulta
24/03/22	000356/2022	Tecno Mapas Mapeamento Digital Ltda	550.183,10	39	Referente a reajuste contratual empresa da area de Tecnologia de Informacao, para a prestacao de servicos de fornecimento, implantacao e atualizacao de solucao de geoinformacao, com geracao de paineis gerenciais, apoio a geracao de base, carga e consulta
24/06/22	000027/2022	TECNOLUZ ELETRICIDADE	2.461.629,59	39	CONTRATACAO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA ELETRICA, VISANDO A MELORIA COM INSTALACAO DE NOVAS LUMINARIAS NA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA.
22/03/22	000747/2022	Tempo Montadora Stand Ltda	195.000,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE TODA INFRAESTRUTURA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ESPACO EM GERAL, TIPO ESTANDES, PARA ATENDER A POLICLINICA DO COXIPO NA AMPLIACAO DE ATENDIMENTOS DE USUARIOS DE COVID - 19 E INF
01/07/22	000057/2022	Tese Tecnologia Arquitetura e Cultura LTDA	342.097,56	39	PEDIDO DE NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER 2 TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO 120 CENTO E VINTE DIAS E VALOR DO INDICE INFLACI0NARIO NO ACUMULO DE 15,83 PARA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA AQUISICAO PARA ELABORACAO E REVISAO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO
31/03/22	000028/2022	Tese Tecnologia Arquitetura e Cultura LTDA	107.407,97	39	PEDIDO DE NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER 2 TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO 120 CENTO E VINTE DIAS E VALOR DO INDICIE INFLACI0ONARIO NO ACUMULO DE 15,83 QUINZE E OITENTA E TRES POR CENTO, PARA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA AQUISICAO PARA ELABORACAO E REVISAO D
15/08/22	000736/2022	Trimec Equipamentos Ltda	239.065,90	39	REFERENTE A LOCACAO DE CAMINHAO E MAQUINAS SOB DEMANDA DA SMOP. AGOSTO 2022.
25/07/22	000653/2022	Trimec Equipamentos Ltda	113.999,40	39	REFERENTE A LOCACAO DE CAMINHAO E MAQUINAS SOB DEMANDA DA SMOP. JULHO/2022.
06/10/22	000822/2022	Trimec Equipamentos Ltda	111.999,44	39	REFERENTE A LOCACAO DE CAMINHAO E MAQUINAS SOB DEMANDA DA SMOP. SETEMBRO 2022.
01/04/22	000259/2022	Trimec Equipamentos Ltda	105.763,81	39	REFERENTE A LOCACAO DE CAMINHAO E ESCAVADEIRA . SOB DEMANDA DA SMOP. MAR/2022.
22/04/22	000352/2022	Trimec Equipamentos Ltda	105.138,61	39	REFERENTE A LOCACAO DE 06 CAMINHAO E 03 ESCAVADEIRA . SOB DEMANDA DA SMOP. ABRIL/2022.
25/11/22	000926/2022	Trimec Equipamentos Ltda	102.666,30	39	REFERENTE A LOCACAO DE CAMINHAO E MAQUINAS SOB DEMANDA DA SMOP. OUT/2022.
11/10/22	000851/2022	Trimec Equipamentos Ltda	102.399,66	39	REFERENTE A LOCACAO DE CAMINHAO E MAQUINAS SOB DEMANDA DA SMOP. SETEMBRO 2022. parcial
16/05/22	000442/2022	Trimec Equipamentos Ltda	100.893,22	39	REFERENTE A LOCACAO DE 06 CAMINHAO E 03 ESCAVADEIRA . SOB DEMANDA DA SMOP. MAIO/2022.
12/07/22	000566/2022	UNIDAS ENGENHARIA	975.637,22	39	REFERENTE A 04 MEDICAO DE MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO LESTE - LOTE 1 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. CONTRATO N 49/2022 CP N 004/2021
02/05/22	000424/2022	UNIDAS ENGENHARIA	926.771,65	39	REFERENTE A 3 MEDICAO DE MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO LESTE - LOTE 1 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. CONTRATO N 49/2022 CP N 004/2021
11/08/22	000672/2022	UNIDAS ENGENHARIA	818.749,66	39	REFERENTE A 05 MEDICAO DE MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO LESTE - LOTE 1 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. CONTRATO N 49/2022 CP N 004/2021. JULHO 2022.
01/04/22	000275/2022	UNIDAS ENGENHARIA	492.866,42	39	MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO LESTE - LOTE 1 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. CONTRATO N 49/2022 CP N 004/2021

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

11/10/22	000841/2022	UNIDAS ENGENHARIA	451.864,94	39	REFERENTE A 07 MEDICAO DE MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO LESTE - LOTE 1 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. CONTRATO N 49/2022 CP N 004/2021. SETEMBRO/2022.
15/04/22	000322/2022	UNIDAS ENGENHARIA	392.868,48	39	REFERENTE A 2 MEDICAO DE MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO LESTE - LOTE 1 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. CONTRATO N 49/2022 CP N 004/2021
03/11/22	000890/2022	UNIDAS ENGENHARIA	145.046,07	39	REFERENTE A 08 MEDICAO DE MELHORIAS DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO LESTE - LOTE 1 - MUNICIPIO DE CUIABA/MT. CONTRATO N 49/2022 CP N 004/2021
08/09/22	001527/2022	Vb Comércio de Peças e Serv. P/ Veiculos Aut. Ltda	176.854,50	39	DESPESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, 0 ZERO KM, COM MANUTENCAO, SEGURO, EQUIPADOS COM SISTEMA ESPECIFICO DE MONITORAMENTO DE VEICULOS EM TEMPO REAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA,
14/10/22	001686/2022	VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR	432.657,52	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICO MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA, INSTALACAO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A REDE SMS, PARA ATENDER O VALOR ESTIMADO CONTRATUAL ATE O FINAL DO EXERCICIO DE 2022, CONFORME FORMALIZACAO DO 4 TERMO ADIT
29/06/22	001215/2022	VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR	286.779,40	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICO MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA, INSTALACAO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A REDE SMS, PARA O PERIODO DE MAIO A AGOSTO/2022, CONFORME FORMALIZACAO DO 4 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N222/2019, P
29/06/22	001214/2022	VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR	143.389,70	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICO MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA, INSTALACAO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A REDE SMS, PARA O PERIODO DE MAIO A AGOSTO/2022, CONFORME FORMALIZACAO DO 4 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N222/2019, P
29/06/22	001216/2022	VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR	143.389,70	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICO MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA, INSTALACAO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A REDE SMS, PARA O PERIODO DE MAIO A AGOSTO/2022, CONFORME FORMALIZACAO DO 4 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N222/2019, P
11/10/22	001671/2022	W.a. Equipamentos e Servicos LTDA	168.216,62	39	DESPESA ESTIMADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE COPIA, IMPRESSAO E DIGITALIZACAO COM FORNECIMENTO, INSTALACAO E CONFIGURACAO DE IMPRESSORAS, ASSISTENCIA TECNICA, TODOS OS SUPRIMENTOS PECAS, PARA ATENDER TODA A REDE/SMS, PARA PUBLICACAO DO 4 TERMO ADITIVO AO
13/06/22	001124/2022	WHL Empreendimentos e Participações Eireli	190.000,00	39	COMPLEMENTO DE DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEL DESTINADO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA, LOCALIZADO NA RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N 139 BAIRRO: DUQUE DE CAXIAS PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SMS, PARA ATENDER O VALOR ESTIMADO DO PERIOD
13/06/22	001125/2022	WHL Empreendimentos e Participações Eireli	190.000,00	39	COMPLEMENTO DE DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEL DESTINADO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA, LOCALIZADO NA RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N 139 BAIRRO: DUQUE DE CAXIAS PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SMS, PARA ATENDER O VALOR ESTIMADO DO PERIOD
Total da amostra de empenhos analisados			**154.499.668,99**		
Amplitude da amostra			**81%**		

Fonte: Aplic > UG: Prefeitura Municipal de Cuiabá > Informes: Mensais > Despesas > Empenhos.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AS

Gastos c/ pessoal contabilizados nos Elementos 36/39 - Prefe

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA/2022

GERADO EM: 14/09/2023 13:32:21

"Despesas de Pessoal liquidadas no Elemento 39 (Outros Serviços de Terceiros - PJ), com cargos correspondentes no PCCS do município - Lei nº 153/2007 (Apêndice AQ, página 20)"

Data	Empenho	Credor	Liquidado	Elemento	Descrição
21/06/22	001173/2022	Centro de Neflologico de Cuiaba	1.400.000,00	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise, para atender pacientes do SUS com doencas renais cronicas, devidament
10/11/22	001762/2022	Centro de Neflologico de Cuiaba	657.255,91	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS - SIA/FAEC, DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS RENAIS E DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA SESSOES DE HEMODIALISE, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS COM DOENCAS RENAIS CRONICAS, DEVIDAMENTE REGULADOS, CO
14/12/22	001958/2022	Centro de Neflologico de Cuiaba	519.282,72	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS - SIA/FAEC, DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS RENAIS E DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA SESSOES DE HEMODIALISE, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS COM DOENCAS RENAIS CRONICAS, DEVIDAMENTE REGULADOS, CO
21/06/22	001172/2022	CLINEMAT - NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	3.409.466,84	39	COMPLEMENTO DE DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS - SIA/FAEC DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS RENAIS E DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA SESSOES DE HEMODIALISE E EXAMES AMBULATORIAIS PARA ATENDER PACIENTES DO SUS COM DOENCAS RENAIS
12/09/22	001546/2022	CLINEMAT - NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	2.067.563,04	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS - SIA/FAEC DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS RENAIS E DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA SESSOES DE HEMODIALISE E EXAMES AMBULATORIAIS PARA ATENDER PACIENTES DO SUS COM DOENCAS RENAIS CRONICAS, DEVI
27/10/22	001747/2022	CLINEMAT - NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	260.513,78	39	DESPESA DE REPASSE DO 2TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIRO ANEXO A PAG.06 E 07, DE RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE, GRUPO DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SER DISPONIBILIZADOS E DESTINADOS A REALIZACAO
21/06/22	001171/2022	Clínica de Tratamento Renal Ltda	2.364.829,24	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise, para atender Pacientes do SUS com doencas renais cronicas, devidament
13/09/22	001556/2022	Clínica de Tratamento Renal Ltda	692.068,90	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise, para atender Pacientes do SUS com doencas renais cronicas, devidament
14/12/22	001967/2022	Clínica de Tratamento Renal Ltda	398.727,94	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS - SIA/FAEC, DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS RENAIS E DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA SESSOES DE HEMODIALISE, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS COM DOENCAS RENAIS CRONICAS, DEVIDAMENTE REGULADOS, PA
14/12/22	001971/2022	Clínica de Tratamento Renal Ltda	216.682,48	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS - SIA/FAEC, DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS RENAIS E DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA SESSOES DE HEMODIALISE, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS COM DOENCAS RENAIS CRONICAS, DEVIDAMENTE REGULADOS, PA
09/09/22	001531/2022	Family Medicina e Saude	1.433.625,02	39	COMPLEMENTO DE DESPESA COM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAS E POLICLINICAS VINCULADAS A COORDENADORIA DE ATENCAO SECUNDARIA/SMS, PARA ATENDER O VALOR ESTIM
14/07/22	001273/2022	Family Medicina e Saude	1.287.900,00	39	COMPLEMENTO DE DESPESA COM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAS E POLICLINICAS VINCULADAS A COORDENADORIA DE ATENCAO SECUNDARIA/SMS, PARA O PERIODO DO 2QUADRIM
14/07/22	001274/2022	Family Medicina e Saude	1.287.900,00	39	COMPLEMENTO DE DESPESA COM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAS E POLICLINICAS VINCULADAS A COORDENADORIA DE ATENCAO SECUNDARIA/SMS, PARA O PERIODO DO 2QUADRIM

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

10/05/22	000937/2022	Family Medicina e Saude	286.200,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAS E POLICLINICAS VINCULADAS A COORDENADORIA DE ATENCAO SECUNDARIA/SMS, NO PERIODO DE 180 DIAS CONTANDO A PARTIR
10/05/22	000938/2022	Family Medicina e Saude	286.200,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAS E POLICLINICAS VINCULADAS A COORDENADORIA DE ATENCAO SECUNDARIA/SMS, NO PERIODO DE 180 DIAS CONTANDO A PARTIR
10/05/22	000939/2022	Family Medicina e Saude	286.200,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAS E POLICLINICAS VINCULADAS A COORDENADORIA DE ATENCAO SECUNDARIA/SMS, NO PERIODO DE 180 DIAS CONTANDO A PARTIR
09/09/22	001532/2022	Family Medicina e Saude	283.574,98	39	COMPLEMENTO DE DESPESA COM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAS E POLICLINICAS VINCULADAS A COORDENADORIA DE ATENCAO SECUNDARIA/SMS, PARA ATENDER O VALOR ESTIM
17/11/22	001824/2022	Luiz Gustavo Raboni Palma	174.264,20	39	DESPESA COM CONCESSAO DE SERVICOS PUBLICOS REFERENTES A SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS DE FORMA ININTERRUPTA DIURNO E NOTURNO, A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA ATENCAO SECUNDARIA/SMS, CONFORME PLANO OPERATIVO DE EXECUCAO PARA FORMAL
19/07/22	001303/2022	S.O.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.734.162,93	39	DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZACAO DE CIRURGIAS ELETIVAS NA UNIDADE HOSPITALAR HPSMC/SMS, COM DISPONIBILIZACAO DE MEDICO CIRURGIAO, AUXILIAR, ANESTESIOLOGISTA, INSTRUMENTOS CIRURGICOS E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS,
Total a ser considerado como gastos com pessoal			**19.046.417,98**		

Fonte: Aplic/Informes: Mensais/Despesas/Empenhos.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AT

Amostra de Empenhos analisados dos Elementos 36/39-ECSP

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA/2022

GERADO EM: 15/09/2023 11:16:55

Amostra de empenhos analisados com base na DESCRIÇÃO de despesas liquidadas nos Elementos 36 e 39 (Outros Serviços de Terceiros - PF e PJ), para detecção de gastos com pessoal

Data	Empenho	Credor	Liquidado	Elemento	Descrição
18/04/22	000715/20	?UAS CUIAB`S/A	155.686,52	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSUMO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO, PAR ATANDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.025.424/2022FATURA: 20485040
28/01/22	000356/20	?UAS CUIAB`S/A	132.977,04	39	ABASTECIMENTO DE AGUA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNCIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.105.440/2021-1MES REFERENCIA: 11/2021FATURA: 5071925112021MATRICULA: 507192-5
27/05/22	000855/20	?UAS CUIAB`S/A	116.440,86	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSUMO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO, PAR ATANDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.025.426/2022FATURA: 20643338JANEIRO/2022
02/03/22	000469/20	?UAS CUIAB`S/A	115.029,22	39	SERVICOS DE ESGOTO E FORNECIMENTO DE AGUA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.015.953/2022FATURA 20077124
27/05/22	000856/20	?UAS CUIAB`S/A	113.144,31	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSUMO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO, PAR ATANDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.025.427/2022FATURA: 20834775FEVEREIRO/2022
15/09/22	001879/20	A & g Servicos Medicos LTDA	44.610,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO EM LOCACAO DE 01 UMA AMBULANCIA DE SUPORTE AVANCADO DO TIPO D PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSOS:00.088.241/2022 - NF 1571 - 07/202200.076.560/2022 - NF 150
25/11/22	002327/20	A & g Servicos Medicos LTDA	14.423,24	39	LOCACAO DE UM VEICULO AMBULANCIA 4X2 TIPO D UTI AVANCADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.104.566/2022NF 1043AGOSTO /2022
17/10/22	002189/20	A & g Servicos Medicos LTDA	11.300,00	39	LOCACAO DE UM VEICULO AMBULANCIA 4X2 TIPO D UTI AVANCADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.113.302/2022NF 1685SETEMBRO/2022
20/12/22	002438/20	A & g Servicos Medicos LTDA	11.300,00	39	LOCACAO DE UM VEICULO AMBULANCIA 4X2 TIPO D UTI AVANCADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.123.182/2022NF 1764OUTUBRO/2022
02/03/22	000507/20	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	160.476,77	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA E OPERACAO DE SUBSISTEMA DE CLIMATIZACAO, COM FORNECIMENTO DE PECAS PARA REPOSICAO E GASES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSOS: 00.080.656/2021 - NF 186300.05
27/05/22	000886/20	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	110.446,13	39	PRESTACAO DE SERVICOS CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREZEER E BEBEDOUROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.027.132/2022NF 2329FEVEREIRO/2022
28/01/22	000301/20	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	107.755,20	39	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOUROS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.090.446/2021-1CONTRATO: 16/2021
28/06/22	001236/20	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	107.593,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA E OPERACAO DE SUBSISTEMA DE CLIMATIZACAO COM DISPONIBILIDADE DE PECAS E GASES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.038.734/2022NF 2371MARCO/2022
27/05/22	000884/20	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	107.394,90	39	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOUROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.016.525/2022NF 2274JANEIRO/2022
28/01/22	000272/20	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	106.171,67	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREZEER E BEBEDOUROS, EM ATENDIMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.102.730/2021-1CONTRATO: 16/2021MES REFERENC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

18/04/22	000689/20	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	104.246,29	39	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA E OPERACAO DE SUBSISTENCIA DE CLIMATIZACAO DE PECAS E GASES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PORCESSO: 00.005.088/2022NF 2215
02/03/22	000505/20	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	59.268,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOUROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.116.654/2021NF 2179
02/03/22	000423/20	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	54.748,33	39	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOUROS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBCONTRATO: 006/2018
02/03/22	000504/20	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	27.377,42	39	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOURO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSOS:00.117.091/2021 - NF 215600.052.846/2021 - NF 163300
02/03/22	000424/20	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	20.128,91	39	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOUROS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBCONTRATO: 006/2018
28/06/22	001240/20	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	15.789,46	39	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSOS:00.117.087/2021 - NF 2156 - NOVEMBRO/202100.040.
18/04/22	000690/20	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.734,45	39	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB CONTRATO 06/2018PROCESSOS:00.026.118/202200.000.618/2022
31/05/22	001085/20	ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA	20.948,26	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE DESINSETIZACAO/DESCUPINIZACAO E DESRATIZACAO, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS A SEREM EXECUTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCES
26/01/22	000122/20	AFC AUTOMAÃ‡Ãƒ O, ELÃ‰TRICA E CONSTRUÃ‡Ãƒ O	280.000,00	39	SERVICO EM INFRAESTRUTURA COM ELETRICALHAS E CABEAMENTO LOGICO PARA CIRCUITO FECHADO DE TV, COM MATERIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB. PROCESSO:00.092.661/2021-1
28/01/22	000211/20	AFC AUTOMAÃ‡Ãƒ O, ELÃ‰TRICA E CONSTRUÃ‡Ãƒ O	70.750,00	39	SERVICOS DE LOCACAO E MANUTENCAO DE 12 DOZE RELOGIOS DE PONTOS PARA CONTROLE DE ASSIDUIDADES DOS SERVIDORES DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA.PROCESSO MVP N 00.108.332/2021-1
28/01/22	000253/20	AFC AUTOMAÃ‡Ãƒ O, ELÃ‰TRICA E CONSTRUÃ‡Ãƒ O	70.750,00	39	LOCACAO E MANUTENCAO DE 12DOZE RELOGIOS PONTOS PARA CONTROLE E ASSIDUDUIDADE DOS SERVIDORES, DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA - HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC E HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.108.322/2021-1MES REFERENCIA: SETEM
30/08/22	001771/20	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA RITA LTDA	480,00	39	SERVICO DE ORNAMENTACAO DE FLORES TIPO COROA, PARA VELORIO DA COLABORADORA ENFERMEIRA FABIANA MARIA AMARO DA SILVA, COLABORADORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PRCESSO: 00.085.348/2022NF 21208
30/12/22	002475/20	ARQUITETON ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	174.000,00	39	DESPESA COM ELABORACAO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO E ESTRUTURA PARA O EVENTO OUTUBRO ROSA 2022, NA PRACA ALENCASTRO, EM CUIABA-MT.NF: 94PROCESSO MVP N: 00.104.572/2022-1
28/01/22	000264/20	ASTRAMED COM?RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.000,00	39	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ORTESES E PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO E AO ATO NAO CIRURGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.076.896/2021-1MES REFERENCIA: 07/2021
01/07/22	001361/20	Ausec Automacao e Seguranca Ltda	26.730,77	39	FORNECIMENTO DE MONITORAMENTO PESSOA, COM VIDEO MONITORAMENTO, CONTRO DE ACESSO BIOMETRICO E CATRACA E SISTEMA E SOFTWARE DE SOLUCAO E GRENCIAMENTO DE ASSIDUIDADE COM INSTALACAO, MANUTENCAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDAS DO HOSPIT

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/07/22	001360/20	Ausec Automacao e Seguranca Ltda	17.820,51	39	FORNECIMENTO DE MONITORAMENTO PESSOA, COM VIDEO MONITORAMENTO, CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO E CATRACA E SISTEMA E SOFTWARE DE SOLUCAO E GERENCIAMENTO DE ASSIDUIDADE COM INSTALACAO, MANUTENCAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOS
30/12/22	002503/20	Banco do Brasil S/A	12.503,72	39	DESPESAS COM TARIFAS BANCARIOS EM MOVIMENTACAO DE CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, OUTUBRO/2022.10/2022 - R 12.503,72
30/09/22	001984/20	Banco do Brasil S/A	12.235,82	39	DESPESAS COM TARIFAS BANCARIOS EM MOVIMENTACAO DE CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, SETEMBRO/2022
30/12/22	002504/20	Banco do Brasil S/A	11.926,84	39	DESPESAS COM TARIFAS BANCARIOS EM MOVIMENTACAO DE CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, NOVEMBRO/2022.11/2022 - R 11.926,84
28/01/22	000182/20	Banco do Brasil S/A	11.464,04	39	TARIFAS BANCARIAS REFERNET AO MES DE JANEIRO/2022
30/12/22	002505/20	Banco do Brasil S/A	7.517,00	39	DESPESAS COM TARIFAS BANCARIOS EM MOVIMENTACAO DE CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, DEZEMBRO/202212/2022 - R 7.517,00
31/05/22	001042/20	Banco do Brasil S/A	6.577,18	39	DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS NO MES DE MAIO/2022
18/04/22	000813/20	Banco do Brasil S/A	6.455,50	39	DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS, MES ABRIL/2022
30/06/22	001290/20	Banco do Brasil S/A	6.376,71	39	DEPESAS DE TARIFAS BANCARIA DE MOVIMENTACAO EM CONTAS CORRTENTE, MES JUNHO/2022
11/03/22	000585/20	Banco do Brasil S/A	6.359,96	39	DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS NO MES DE MARCO/2022
29/07/22	001500/20	Banco do Brasil S/A	6.341,08	39	DESPESAS DE TARIFAS BANCARIA DE MOVIMENTACAO EM CONTAS CORRENTE, MES JULHO/2022
16/08/22	001723/20	Banco do Brasil S/A	6.326,65	39	DESPESAS COM TARIFA BANCARIA DE MOVENTACAO EM CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL S/A, AGOSTO/2022
22/02/22	000416/20	Banco do Brasil S/A	6.216,59	39	DESPESAS COM TARIFAS BANCARIA, NO MES FEVEREIRO/2022
28/01/22	000266/20	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPA DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.114.300/2021-1MES REFERENCIA: 10/21
28/01/22	000275/20	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AERA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.114.297/2021-1MES REFERENCIA: 01/2022
28/04/22	000838/20	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.015.264/2022NF 346
28/04/22	000840/20	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.020.314/2022NF 355
28/04/22	000843/20	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.015.211/2022NF 323
20/06/22	001116/20	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA , PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.030.466/2022NF 367FEVEREIRO/2022
01/07/22	001374/20	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, PARA REALIZACAO DE ATENDIMENTO DE URGEN
01/07/22	001376/20	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, PARA A REALIZACAO DE ATENDIMENTO DE URGE
30/09/22	001970/20	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, PARA A REALIZACAO DE ATENDIMENTO DE URGE
30/09/22	001972/20	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, PARA A REALIZACAO DE ATENDIMENTO DE URGE
01/12/22	002407/20	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUJATOLOGIA - PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, PARA REALIZACAO DE ATENDIMENTO DE URGEN

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/12/22	002409/20	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES , ACOMPANHAMENTOS PRE-OPERATORIO, PARA REALIZACAO DE ATENDINENTO DE URGENCIA/EM
01/07/22	001377/20	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	57.971,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - URGENCIA E EMERGENCIA, AOS PACIENTES DE POS OPERATORIO DA UNIDADE HOSPITAL MUUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.080.561/2021-1
28/01/22	000295/20	C. JOSE LOPES DA SILVA	12.350,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE REFORMA E MANUTENCAO NO TELHADO DO JARDIM DE INVERNO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROCESSO: 00.024.204/2021-1
22/02/22	000414/20	Camara de Dirigentes Lojistas de Cuiaba	165,00	39	DESPESAS COM EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA, JUNTO A CAMARA DE DIRIGENTESLOJISTAS DE CUIABA,
31/05/22	001023/20	Camara de Dirigentes Lojistas de Cuiaba	125,00	39	DESPESAS COM AQUISICAO DO CERTIFICADO DIGITAL PARA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA, JUNTO A CAMARA DE DIRIGENTE LOJISTAS DE CUIABA
30/12/22	002479/20	CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	108,69	39	DESPESA COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA RRT - DO CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. REFERENTE AO PROJETO DE ADEQUACAO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS - CTQ DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.RRT - FAVORECIDA: THALITA
20/06/22	001130/20	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	275.688,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE MEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLINICO E PACIENTES HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES, BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPA
30/08/22	001772/20	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	269.983,50	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO O CORPO CLINICO E PACIENTE HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMEN
26/01/22	000103/20	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	263.774,50	39	PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO:00.109.545/2021-1
02/03/22	000462/20	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	258.389,00	39	PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA ,OFERECENDO CORPO CLINICO, PROCESSAMENTO E SELECAO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, COM DISPONIBILIDADE DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL HOSPITALARES E INSUMOS PARA ATEN
28/04/22	000824/20	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	256.339,00	39	PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO:00.031.380/2022NF 10
30/09/22	001988/20	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	252.917,50	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO O CORPO CLINICO E PACIENTE HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMEN
28/04/22	000842/20	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	251.424,50	39	PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA. - HMC PROCESSO: 00.019.239/2022NF
28/01/22	000263/20	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	249.835,00	39	PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA ,OFERECENDO CORPO CLINICO, PROCESSAMENTO E SELECAO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, COM DISPONIBILIDADE DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERUIAL DE ESCRITORIO E INSUMOS PARA ATE
02/03/22	000493/20	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	237.533,50	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLINICO E PACIENTES HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, COM DISPONIBILIDADE DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EUQIPAMENTOS
30/06/22	001356/20	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	234.883,50	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLINICO E PACIENTES HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES, BEM COMO, DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIP

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

06/04/22	000642/20	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	231.596,50	39	PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.006.927/2021NF
26/10/22	002285/20	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	230.327,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO O CORPO CLINICO E PACIENTE HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMEN
11/08/22	001539/20	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	221.221,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO O CORPO CLINICO E PACIENTE HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMEN
20/12/22	002411/20	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	206.372,50	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLINICO E PACIENTE HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES, BEMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTO
26/01/22	000040/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	27.399,90	39	PRESTACAO DE SERVICCO DE EXECUCAO DE COLETA MENSAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.047.226/2021-1
16/08/22	001584/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	26.995,10	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.030.457/2021NF 7937PERIODO 03/2021
31/05/22	000956/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	26.811,04	39	SERVICOS DE EXECUCAO DE COLETA MENSAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.038.712/2021NF 7992ABRIL/2021
20/06/22	001104/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	26.629,50	39	SERVICOS DE EXECUCAO DE COLETA MENSAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.081.072/2021NF 8238AGOSTO/2021
16/08/22	001585/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	25.441,20	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.070.866/2022NF 8775PERIODO 05/2022
20/06/22	001106/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	25.093,94	39	SERVICOS DE EXECUCAO DE COLETA MENSAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.043.348/2022NF 8684MARCO/2022
20/06/22	001108/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	25.073,50	39	SERVICOS DE EXECUCAO DE COLETA MENSAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.016.048/2022NF 8548JANEIRO/2022
31/05/22	000957/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	24.517,84	39	SERVICOS DE EXECUCAO DE COLETA MENSAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.058.907/2021NF 8120JUNHO/2021
31/05/22	000958/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	24.043,20	39	SERVICOS DE EXECUCAO DE COLETA MENSAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.090.691/2020NF 7726NOVEMBRO/2020
26/01/22	000038/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	23.109,50	39	PRESTACAO DE SERVICO EXECUCAO DE COLETA PERIODICA DE RESIDUOS DE SERVICOS SAUDE, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO: 00.012.495/2021-1
20/06/22	001107/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	20.708,20	39	SERVICOS DE EXECUCAO DE COLETA MENSAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.027.535/2022NF 8629FEVEREIRO/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

16/08/22	001586/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	18.884,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.038.718/2022NF 7993PERIODO: 04/2021
16/08/22	001587/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	18.181,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.030.455/2021NF 7938PERIODO 03/2021
26/01/22	000041/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	16.531,80	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE EXECUCAO DE COLETA MENSAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, PARA ATENDER A UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROCESSO: 00.047.228/2021-1
31/05/22	000961/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	13.785,50	39	SERVICOS DE EXECUCAO DE COLETA MENSAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.058.895/2021NF 8121JUNHO/2021
26/01/22	000042/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	10.399,30	39	SERVICOS DE EXECUCAO DE COLETA MENSAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROCESSO: 00.022.505/2021-1
31/05/22	000960/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	9.405,40	39	SERVICOS DE EXECUCAO DE COLETA MENSAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.000.316/2021NF 7735DEZEMBRO/2020
31/05/22	000959/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	8.781,80	39	SERVICOS DE EXECUCAO DE COLETA MENSAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.090.695/2020NF 7727NOVEMBRO/2020
16/08/22	001589/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	8.394,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.091.418/2021NF 8296PERIODO 09/2021
16/08/22	001588/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	5.059,30	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.043.356/2022NF 8686PERIODO 03/2022
20/06/22	001105/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	3.196,00	39	SERVICOS DE EXECUCAO DE COLETA MENSAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.027.543/2022NF 8630FEVEREIRO/2022
20/06/22	001109/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	2.755,70	39	SERVICOS DE EXECUCAO DE COLETA MENSAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.100.941/2021NF 8360OUTUBRO/2021
20/06/22	001110/20	CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA	2.153,00	39	SERVICOS DE EXECUCAO DE COLETA MENSAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB
28/01/22	000252/20	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.100.455/2021-1
28/01/22	000357/20	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.112.332/2021-1MES REFERENCIA: 11/21NF - 544
02/03/22	000474/20	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AS SOLICITACOES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUAIBA - HMC PROCESSO: 00.000.774/2022NF 548
17/03/22	000606/20	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.024.036/2022NF 556

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

31/05/22	000941/20	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.039.476/2022NF 560MARCO/2022
31/05/22	000942/20	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.013.765/2022NF 552JANEIR/2022
30/06/22	001304/20	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.050.829/2022NF 565ABRIL/2022
16/08/22	001580/20	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.075.918/2022NF 573PERIODO 06/2022
16/08/22	001625/20	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.063478/2022-1
30/09/22	002015/20	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.088.632/2022-1
01/11/22	002301/20	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABAPROCESSO: 00.097.538/2022NF 581AGOSTO /2022
20/12/22	002463/20	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.110.450/2022NF 586SETEMBRO/2022
26/01/22	000010/20	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	172.020,00	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS NO HMSB E HMC.CONTRATO - 018/2016
26/01/22	000011/20	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	148.520,00	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS NO HMC.NF: 1021
30/06/22	001316/20	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	141.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.082.896/2021NF 1116AGOSTO/2021
02/03/22	000433/20	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	140.060,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SDO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.040.290/2021NF 1041
20/06/22	001131/20	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	135.830,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.072.319/2021-1.
27/05/22	000859/20	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	120.790,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SDO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 0.060.739/2021NF 1084JUNHO/2021
27/05/22	000858/20	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	117.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.050.468/2021NF 1063MAIO/2021
28/01/22	000358/20	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	114.680,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDER AS DEMANS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.040.291/2021-1MES REFERENCIA - 04/21NF 1042
16/08/22	001622/20	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	114.680,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, ATRAVES DA EMPRESA CLINICA DE TRATAMENTO RENAL LTDA., EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.103.063/2021-1
30/09/22	002017/20	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	105.750,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.016.431/2022-1
30/06/22	001315/20	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	105.280,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.094.118/2021NF 1127SETEMBRO/2021
02/03/22	000542/20	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	69.560,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.050.474/2021NF 1064
02/08/22	001515/20	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	59.220,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.072.318/2021NF 1101JULHO/2021

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

15/09/22	001917/20	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	57.340,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.082.888/2021NF 1115PERIODO: 08/2021
24/03/22	000615/20	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	39.950,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA,INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES , CONFORME DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPALSAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.060.735/2021NF 1085CONTRATO 18/2016
30/09/22	002016/20	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	24.910,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.094.116/2021
18/04/22	000798/20	CLEBER HENRIQUE SILVA FARIA EIRELI	3.061,55	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM REFORMA DE SOFA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DE CUIABA - HMC NF 30
20/06/22	001103/20	CLINISTE CLINICA DE ANESTESIA	550,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS E ANESTESIA PARA CONSULTA PRE ANESTESICA, ATENDENDO A SOLICITACAO DO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMC NF 15926
19/07/22	001439/20	CLINISTE CLINICA DE ANESTESIA	550,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE ANESTESIA PARA RM CRANIO + CONSULTA PRE ANESTESICA.NOTA FISCAL: 16286
31/05/22	001005/20	CLINISTE CLINICA DE ANESTESIA	250,00	39	PRESTACAO DE SERVICO EM ANESTESIA , PARA REALIZACAO DE EXAME LABORATORIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMC NF 15656
17/10/22	002147/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	556.040,83	39	SERVICOS MEDICOS PRESTADOS NA AREA DE ANESTESIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSOS:00.091.984/2022 - NF 5404 - 04/202200.099.660/2022 - NF 5561 - 08/2022CONTRATO - 006/2016
26/01/22	000044/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	458.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA.PROCESSO: 00.099.725/2021-1
28/01/22	000193/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	458.700,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM ANESTESIOLOGIA PARA OS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.PROCESSO MVP N: 00.091.286/2021-1
28/01/22	000343/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	455.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.006.353/2022-1NF 5250
28/01/22	000300/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	449.900,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATEENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA -HMC.PROCESSO: 00.111.171/2021-1
02/03/22	000477/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	388.300,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNCIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.014.535/2022NF 5284
06/04/22	000640/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	382.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVOS, COMPREENDE ATENDIMENTOS ELETIVOS URGENCIA E EMERGENCIA NAS 24 HORAS, SENDO OS PLANTOES PRESENCIAIS, PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/09/22	001983/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	282.637,62	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVO, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS, URGENCIA E EMERGENCIA NAS 24 HORAS, VISANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO:
26/07/22	001453/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	280.780,65	39	SERVICOS MEDICOS PRESTADOS NA AREA DE ANESTESIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.076.920/2022-1
20/12/22	002417/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	276.646,02	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.110.845/2022-1
30/09/22	001982/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	264.534,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVO, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS, URGENCIA E EMERGENCIA NAS 24 HORAS, VISANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.0
15/09/22	001918/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	260.514,11	39	SERVICOS MEDICOS PRESTADOS NA AREA DE ANESTESIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.067.076/2022NF 5456PERIODO - 05/2022
01/07/22	001359/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	243.992,48	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVO, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS, URGENCIA E EMERGENCIA NAS 24 HORAS, VISANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.0
31/05/22	001058/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	230.999,99	39	PRESTACAO DE SERVICO DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.047.530/2022NF 5382ABRIL/2022
20/06/22	001163/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	230.527,20	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.049.307/2022NF 5397ABRIL/2022
20/12/22	002416/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	222.062,80	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVOS, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS, URGENCIA NAS 24 HORAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCES
25/11/22	002329/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	219.289,92	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVO, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS, URGENCIA E EMERGENCIA NAS 24 HORAS, VISANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.09
16/08/22	001581/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	214.108,56	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVO, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS, URGENCIA E EMERGENCIA NAS 24 HORAS, VISANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.0

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

31/05/22	000998/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	211.335,68	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.044.271/2022NF 5376MARCO/2022
31/05/22	000997/20	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	26.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.024.732/2022NF 5313FEVEREIRO/2022CONTRATO: 06/2016
28/06/22	001184/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	1.141.818,56	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUCAO DE VEICULO, OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE
16/08/22	001630/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	995.632,36	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVACAO, DESINFECCAO HOSPITALAR E PORTARIA NAS DEPENDENCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.073.763/2022NF 2704PERIODO 06/2022CONTRATO: 009/2020
27/09/22	001925/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	995.632,36	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVACAO, DESINFECCAO HOSPITALAR E PORTARIA NAS DEPENDENCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.085.566/2022NF 273407/2022
30/09/22	001979/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	995.632,36	39	RESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVACAO, DESINFECCAO HOSPITALAR E PORTARIA NAS DEPENDENCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.097.144/2022NF 277408/2022CONTRATO 009/2020
26/10/22	002289/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	995.632,36	39	RESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVACAO, DESINFECCAO HOSPITALAR E PORTARIA NAS DEPENDENCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.107.776/2022NF 2808SETEMBRO/2022CONTRATO 009/2020
20/12/22	002428/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	995.632,36	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA TENICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES OMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COM AS NORMAS TECNI
26/01/22	000097/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	PRESTACAO DE SERVICO DE LIMEPZA TECNICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNCIPAL DE CUIABA - HMC CONTRATO:09/2021PROCESSO: 00.098.670/2021-1
28/01/22	000286/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA TECNICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COM NORMA TECNICA
02/03/22	000492/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA TECNICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM A DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COM AS NORMAS T
18/04/22	000686/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA TECNICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM A DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COM NORMAS TECN
27/05/22	000866/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA TECNICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM A DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COM NORMAS TECN
31/05/22	001059/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA TECNICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM A DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COM AS NORMAS
30/06/22	001301/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA TECNICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COM AS NORMAS TE

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/06/22	001183/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	187.518,18	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE FORMA CONTINUA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: RECEPCAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUCAO DE VEICULO, OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE
16/08/22	001643/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	163.329,14	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVACAO, DESINFECCAO HOSPITALAR E PORTARIA NAS DEPENDENCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.073.761/2022NF 2705PERIODO - 06/2022
15/09/22	001891/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	163.329,14	39	PRESTACAO DE SERVICOS CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE E COLETA DE LIXOS COMUM E HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DEMAIS SANITARIOS, MATERIAIS E EQUIOAMENTOS ADEQUADOS A EXECUCAO DOS SERVICOS, PARA ATENDER AS
26/10/22	002288/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	163.329,14	39	PRESTACAO DE SERVICOS CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE E COLETA DE LIXOS COMUM E HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DEMAIS SANITARIOS, MATERIAIS E EQUIOAMENTOS ADEQUADOS A EXECUCAO DOS SERVICOS, PARA ATENDER AS
26/10/22	002291/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	163.329,14	39	PRESTACAO DE SERVICOS CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE E COLETA DE LIXOS COMUM E HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DEMAIS SANITARIOS, MATERIAIS E EQUIOAMENTOS ADEQUADOS A EXECUCAO DOS SERVICOS, PARA ATENDER AS
20/12/22	002424/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	163.329,14	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA TECNICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COM AS NORMAS TEC
26/01/22	000143/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	139.825,40	39	PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA TECNICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB CONTRAT: 47/2020PROCESSO: 00.109.708/2021-1
02/03/22	000461/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	139.825,40	39	PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA TECNICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBCONTRAT: 47/2020PROCESSO: 00.012.549/2022-1
24/03/22	000614/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	139.825,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA TECNICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM A DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COM AS NORMAS T
18/04/22	000687/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	139.825,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA TECNICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM A DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COM NORMAS TECN
27/05/22	000867/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	139.825,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA TECNICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM A DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COM NORMAS TECN
31/05/22	001046/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	139.825,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA TECNICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM A DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COM NORMAS TECN
30/06/22	001303/20	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	139.825,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVACAO, DESINFECCAO HOSPITALAR E PORTARIA NAS DEPENDENCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.062.236/2022-1CI 1052/956/DIRETORIAGERAL/ECSP/2022.
20/12/22	002450/20	CS BRASIL FROTAS LTDA	14.550,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS, DOBLO ESSENCE 7L - STRADA ENDURANCE CS 14 MEC FLEX, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMCPROCESSOS:00.098.308/2022 - FAT 205525140 - ABRIL/202200.098.313/2022 -
26/01/22	000013/20	CS BRASIL FROTAS LTDA	4.850,00	39	PROCESSO 00.112.017/2021-1CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS, CATEGORIA DIVERSASSEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNDADES HO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/01/22	000298/20	CS BRASIL FROTAS LTDA	4.850,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS, CATEGORIAS DIVERSAS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA.PROCESSO: 00.005.247/2022-1
27/05/22	000915/20	CS BRASIL FROTAS LTDA	4.850,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS, CATEGORIAS DIVERSAS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.038.698/2022FATURA: 205348281MARCO/2022CONTRATO 32/2021
31/05/22	000984/20	CS BRASIL FROTAS LTDA	4.850,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS, CATEGORIAS DIVERSAS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.028.408/2022NF 205138766CONTRATO: 32/2021
26/01/22	000174/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	169.508,72	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, MANUTENCAO CORRETIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO- HMSB.PROCESSO:00.
26/10/22	002277/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	141.737,61	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS MEDICO- HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.062.039/2022NF 2083
28/06/22	001255/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	100.747,36	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, MANUTENCAO COPERATIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS - HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO -
28/01/22	000273/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	85.860,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO DE TECNOLOGIA, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO:00.089.105/2021-1
28/01/22	000316/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	85.860,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE GESTAO DE TECNOLOGIA, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTICA, CORRETIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.100.839/2021-1
28/01/22	000318/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	85.860,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO DE TECNOLOGIA, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.103
27/05/22	000919/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	85.860,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, MANUTENCAO COPERATIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS - HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC
27/05/22	000922/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	85.860,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, MANUTENCAO COPERATIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS - HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC
29/06/22	001266/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	85.860,00	39	REFERENTE A SERVICOS DE TECNOLOGIA, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, MANUTENCAO CORRETIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS - HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMC P
29/06/22	001269/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	85.860,00	39	REFERENTE A SERVICOS DE GESTAO DE TECNOLOGIA, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, MANUTENCAO CORRETIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA ELETRICA DOS EQUIOAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA
08/08/22	001524/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	85.860,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO DE TECNOLOGIA DE SAUDE, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, MANUTENCAO CORRETIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO:
11/08/22	001533/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	85.860,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE GESTAO DE TECNOLOGIA DE SAUDE, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA -

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

26/10/22	002266/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	85.860,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA DOS EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOPSITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.102.350/2022NF 2225AGOSTO/2022
26/10/22	002273/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	85.860,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA DOS EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOPSITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.077.788/2022NF 2154JULHO/2022
26/10/22	002275/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	84.406,70	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS MEDICO- HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.083.452/2022NF 217
11/03/22	000551/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	79.817,29	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, MANUTENCAO COPERATIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS - HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO -
02/03/22	000527/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	79.600,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE GESTAO DE TECNOLOGIA, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA DOS EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROCESSO: 00.108.595/2021-1
02/03/22	000534/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	79.600,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO DE TECNOLOGIA DE SAUDE, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB
11/08/22	001530/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	79.600,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE GESTAO DE TECNOLOGIA DE SAUDE, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDIT
09/08/22	001528/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	23.035,11	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO DE TECNOLOGIA DE SAUDE, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS - HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENED
28/01/22	000321/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	22.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE 04 VENTILADORES PULMONARES, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.094.090/2021-1
02/03/22	000525/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	22.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE 04QUATRO VENTILADORES PULMONARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA-HMC - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO: 00.089.699/2021-1
28/01/22	000311/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	20.000,00	39	REFERENTE A LOCACAO MENSAL DE 10 MONITORES MULTIPARAMETRICOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.100.832/2021-1
28/01/22	000314/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	20.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO DE TECNOLOGIA, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA DOS EQUIPAMENTOS, MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.081.247
28/01/22	000315/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	20.000,00	39	LOCACAO DE 10 MONITORES MULTIPARAMETRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.091.745/2021-1
02/03/22	000531/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	20.000,00	39	REFERENTE A LOCACAO MENSAL DE 10 MONITORES MULTIPARAMETRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.004.157/2022NF 1920/A1
27/05/22	000920/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	20.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, MANUTENCAO COPERATIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS - HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

27/05/22	000921/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	20.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, MANUTENCAO COPERATIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS - HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC
29/06/22	001262/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	20.000,00	39	LOCACAO DE 10 DEZ VENTILADORES MULTIPARAMETRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.050.156/2022NF 2027MARCO/2022
29/06/22	001270/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	20.000,00	39	LOCACAO DE 10 DEZ MONITORES MULTIPARAMETRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.053.446/2022NF 1858NOVEMBRO/2021
11/08/22	001532/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	20.000,00	39	RELATIVO A LOCACAO MENSAL DE 10 DEZ MONITORES MULTIPARAMETRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.068.992/2022NF 2100MAIO/2022
26/10/22	002267/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	20.000,00	39	LOCACAO DE 10 UNIDADES DE MONITORES MULTIPARAMETRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.100.659/2022NF 2218AGOSTO/2022
26/10/22	002269/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	20.000,00	39	LOCACAO DE 10 UNIDADES DE MONITORES MULTIPARAMETRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.059.114/2022NF 2075ABRIL/2022
26/10/22	002271/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	20.000,00	39	LOCACAO DE 10 UNIDADES DE MONITORES MULTIPARAMETRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.077.797/2022NF 2153JUNHO/2022
29/06/22	001261/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	16.866,67	39	LOCACAO DE 04 QUATRO VENTILADORES PULMONARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.053.437/2022NF1854DEZEMBRO/2021
26/01/22	000175/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	12.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO 02 APARELHOS DE ANESTESIA GE, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO:00.081.252/2021-1
28/01/22	000310/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	12.000,00	39	REFERENTE A LOCACAO DE 02 APARELHOS DE ANESTESIA - GE, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.094.100/2021-1
28/01/22	000312/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	12.000,00	39	REFERENTE A LOCACAO DE 02 APARELHOS DE ANESTESIA GE, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.068.691/2021-1
28/01/22	000319/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	12.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE 02 APARELHOS DE ANESTESIA GE, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.108.591/2021-1
02/03/22	000526/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	12.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE 02DOIS APARELHOS DE ANESTESIA GE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONYY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO: 00.118.219/2021
27/05/22	000923/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	12.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, MANUTENCAO COPERATIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE SEGURANCA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS - HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC
29/06/22	001265/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	12.000,00	39	LOCACAO MENSAL DE 02 DOIS APARELHOS DE ANESTESIA GE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.050.144/2022NF 2049ABRIL/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

09/08/22	001526/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	12.000,00	39	RELATIVO A LOCACAO MENSAL DE 02 APARELHOS DE ANESTESIA GE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.059.116/2022NF 2011MARCO/2022
11/08/22	001531/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	12.000,00	39	RELATIVO A LOCACAO DE 02 DOIS APARELHOS DE ANESTESIA GE, ATENDENDO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO : 00.060.809/2022NF 2082MAIO/2022
11/08/22	001534/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	12.000,00	39	RELATIVO A LOCACAO DE 02 DOIS APARELHOS DE ANESTESIA GE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.023.839/2022NF 1973FEVEREIRO/2022
26/10/22	002270/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	12.000,00	39	LOCACAO DE 02 APARELHOS DE ANESTESIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.086.880/2022NF 2175JULHO/2022
26/10/22	002274/20	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	12.000,00	39	LOCACAO DE 02 APARELHOS DE ANESTESIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.097.077/2022NF 2208AGOSTO/2022
16/08/22	001579/20	DESENTUPIDORA E LIMPA FOSSA VITORIA LTDA	3.300,00	39	SERVICOS EM HIDROJATEAMENTO DE REDE DE ESGOTO, RETROLAVAGEM DE CAIXAS DE GORDURA . BEM COMO LIMPEZA DE FOSSAS NA UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.071.175/2022NF 14199PERIODO 06/2022
16/08/22	001578/20	DESENTUPIDORA E LIMPA FOSSA VITORIA LTDA	1.962,10	39	SERVICO DE DEDETIZACAO INTERNA E EXTERNA, BEM COMO LIMPEZA DE FOSSAS NA UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL SAO BENEDITO - HMSB PEOCESSO: 00.062.645/2022NF 14078PERIODO MAIO /2022
27/09/22	001948/20	DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	1.050,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICAPACIENTE: ADEMIR MARQUES DE MIRANDA - RESSONANCIA CRANIOPACIENTE - GERSON GOMES DA SILVA - RESSONANCIA VIAS BILIARES PACIENTE - KELMO SOARES FERREIRA - RESSONANCIA DE CRANIO PROCESSO: 00.085.595/2022NF 2312PER
27/09/22	001944/20	DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR E INFERIROPACIENTE: JOSEFA PAES DE PAULA NF 2380PROCESSO: 00.097.323/2022
27/09/22	001949/20	DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA PACIENTE - JOAO BUENO - RESSONANCIA DE CRANIO PACIENTE - BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO - RESSONANCIA COLUNA LOMBO - SACRA PROCESSO: 00.085.595/2022NF 2364PERIODO 08/2022
27/09/22	001950/20	DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE RESSONANCIA PACIENTE - SELMA MARIA PEREIRA - RESSONANCIA COLUNA TORACICAPACIENTE - ELIZEU FRUTUOSO - RESSONANCIA LOMBO SACRA PROCESSO: 00.100.981/2022MES 09/2022
25/10/22	002221/20	DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL E COLUNA TORACICAPACIENTE: BENEDITA RICARDA DA COSTA PROCESSO: 00.112.897/2022
14/09/22	001848/20	DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	350,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA, PARA ATENDER O PACIENTE MATHEUS DINIZ SOUZAPROCESSO: 00.089.935/2022NF 2375PERIODO 09/2022
27/09/22	001946/20	DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	350,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR E INFEROR PACIENTE: ENIVALDO MACAUBAS DOS SANTOS NF 2423PROCESSO: 00.097.323/2022
17/10/22	002187/20	DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	350,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA DO CRANIOPACIENTE: NILVA FERNANDES SILVA NF 2472
26/10/22	002244/20	DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	350,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA DA COLUNA LOMBARPACIENTE: ALTAMIR SOARES DE SOUZANF 2394

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

20/12/22	002451/20	DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	350,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR PACIENTE: EDITE CANSI PROCESSO: 00.112.897/2022NOVEMBRO/2011NF 2496
27/09/22	001947/20	DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	300,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE RESSONANCIA MAGNETICAPACIENTE: ENIVALDO MACAUBAS DOS SANTOS NF 3060PROCESSO: 00.097.323/2022
28/01/22	000284/20	DOUGLAS CASTRO	538.160,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.100.200/2021-1
31/05/22	001068/20	DOUGLAS CASTRO	538.160,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE PROFISSIONAIS NAS ENFERMARIAS CLINICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOPSITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.038.004/2022NF 108MARCO/2022
20/06/22	001170/20	DOUGLAS CASTRO	538.160,00	39	RESTACAO DE SERVICOS DE PROFISSIONAIS NAS ENFERMARIAS CLINICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOPSITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO:00.013.463/2022NF 101EMISSAO NF 01/02/2022
16/08/22	001645/20	DOUGLAS CASTRO	538.160,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA INTERNACOES I, II, III, IV, V E CTQ DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.066.453/2022-1
16/08/22	001570/20	DOUGLAS CASTRO	520.800,00	39	RESTACAO DE SERVICOS DE PROFISSIONAIS NAS ENFERMARIAS CLINICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOPSITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.076.873/2022NF 115PERIODO 06/2022
31/05/22	001070/20	DOUGLAS CASTRO	486.080,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE PROFISSIONAIS NAS ENFERMARIAS CLINICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOPSITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.023.828/2022NF 105FEVEREIRO/2022
20/06/22	001146/20	DOUGLAS CASTRO	468.720,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLINICA MEDICA.PROCESSO MVP N 00.001.719/2022-1NF: 95REF: 01/12/2021 A 27/12/2021
26/01/22	000065/20	DOUGLAS CASTRO	435.390,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA, APARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC. CONTRATO: 26/2021PROCESSO: 00.110.581/2021-1
18/04/22	000694/20	DOUGLAS CASTRO	387.500,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.013.461/2022NF 102
31/05/22	001069/20	DOUGLAS CASTRO	384.100,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE PROFISSIONAIS NASENFERMARIA CLINICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOPSITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCNF 113ABRIL/2022
26/01/22	000066/20	DOUGLAS CASTRO	375.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDAD DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC CONTRATO: 028/2021PROCESSO: 00.110.577/2021-1
26/01/22	000067/20	DOUGLAS CASTRO	350.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES NA URGENCIA E EMERGENCIA, NA UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC. CONTRATO:028/2021PROCESSO: 00.001.721/2021-1
28/01/22	000268/20	DOUGLAS CASTRO	312.700,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE EERMARIA PEDIATRICA, PAR ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PRPCESSOS: 00.001.720/2022-1 - MES REFERENCIA: 12/202100.001.197/2022-1 - MES REFER
30/09/22	001992/20	DOUGLAS CASTRO	295.120,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE ENFERMARIA CLINICA MEDICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMD.PROCESSO: 00.087.728/2022NF 11607/2022
17/03/22	000597/20	DOUGLAS CASTRO	289.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO DE 40 LEITOS DE RETAGUARDA ENFERMARIA COVID , SENDO MEDICOS PLANTONISTAS DIURNOS, MEDICOS PLANTONISTA NOTURNO, MEDICOS VISITADORES, RESPONSAVEIS TECNICOS, INFECTOLOGIS
02/03/22	000529/20	DOUGLAS CASTRO	164.300,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENFERMARIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.013.465/2022NF 103
17/03/22	000603/20	DOUGLAS CASTRO	162.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES, EM REGIME DE PLANTOES PRESENCIAIS NA ESPECIALIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.023.833/2022NF 104
28/01/22	000274/20	DOUGLAS CASTRO	159.000,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENFERMARIA PEDIATRICA, PAR ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSOS: 00.110.585/2021-1 - MES REFERENCIA 11/2021CONTRATO: 29/2021

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

18/04/22	000746/20	DOUGLAS CASTRO	148.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENFERMARIA PEDIATRICA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.023.836/2022NF 106
27/05/22	000887/20	DOUGLAS CASTRO	74.200,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE PROFISSIONAIS NAS ENFERMARIAS PEDIATRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOPSITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.038.746/2022NF: 109MARCO/2022
02/03/22	000489/20	DOUGLAS CASTRO	73.600,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DE 40 LEITOS DE RETAGUARDA DE ENFERMARIA COVID-19, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.100.202/2021-1
30/08/22	001761/20	DOUGLAS CASTRO	37.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE URGENCIA E EMERGENCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMD.PROCESSO: 00.002.4654/2022-1
17/03/22	000596/20	DOUGLAS CASTRO	15.900,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENFERMARIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.002.462/2022NF 100
20/06/22	001137/20	ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS LTDA	6.200,00	39	PAGAMENTO DE JUROS E MULTA REFERENTE ACORDO ESTABELECIDO NO AUTOS DO PROCESSO: 1043892-98.2021.8.11.0041.PROCESSO: 00.033.526/2021
25/11/22	002334/20	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	750.632,22	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS - ENFERMARIA CLINICA ADULTO , PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSOS:00.087.730/2022 - NF 298 - JULHO/202200.099.287/2022 - NF 338 - AGOSTO/2022CONTRATO 067/2022
16/08/22	001610/20	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	487.588,30	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA ATENDER A ENFERMARIA ADULTA, CONFORME DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.088.328/2022
26/07/22	001450/20	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	327.888,40	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, NO VALOR DE R 488.088,00 POR UM PERIODO DE 03 TRES MESES, DE UM TOTAL DE R 1.952.352,00 PO
20/06/22	001165/20	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	181.461,60	39	CONTRATACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS - ENFERMARIA PEDIATRICA, PARAATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.063.957/2022NF 271CONTRATO: 11/2022MAIO/2022
16/08/22	001566/20	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	181.461,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.087.787/2022NF 296PERIODO: 07/2022CONTRATO 11/2022
27/09/22	001926/20	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	181.461,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.099.292/2022NF 33708/2022CONTRATO 011/2022
31/05/22	001004/20	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	175.608,00	39	CONTRATACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS - ENFERMARIA PEDIATRICA, PARAATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCNF 269
25/11/22	002332/20	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	175.608,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.110..273/2022NF 346SETEMBRO/2022CONTRATO 11/2022
31/05/22	000931/20	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	99.511,20	39	CONTRATACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS - ENFERMARIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.038.737/2022NF 205MARCO/2022
16/08/22	001565/20	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	77.388,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO : 00.087.737/2022NF 297PERIODO: 07/2022CONTRATO 025/2022
01/12/22	002406/20	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	77.388,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS - ENFERMARIA PEDIATRIA - EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.099.294/2022-1
25/11/22	002333/20	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	74.892,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS - ENFERMARIA , PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.110275/2022NF 345SETEMBRO/2022CONTRATO 025/2022
30/12/22	002489/20	FLUIR CLÍNICA DE CIRURGIA VASCULAR	473.127,66	39	CONTRATACAO DE EMPRESA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA VASCULAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA, EMERGENCIA E ELETIVAS AOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE ATENDIDOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

27/09/22	001933/20	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTO	7.540,00	39	MANUTENCAO CORRETIVA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, DIAGNOSTICO DO EQUIPAMENTO ANGIOGRAFICO, MODELO INNOVA IGS530 PATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.067.485/2022-1
30/09/22	001975/20	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	311.281,79	39	CONTRATACAO DE EMPRESA NA PRESTACAO DE SERVICO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINGECCAO/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVAGEM HOSPITALAR, NA COLETA, SEPARACAO, UMECTACAO, NEUTRALIZACAO E AMACIAMENTO, CENTRIFUGACAO, SECAGEM, CALANDRAGEM, DOB
30/09/22	002009/20	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	306.307,39	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINFECCAO/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM REFERIDA HOTELARIA HOSPITALAR, MEDIANTE CESSAO TEMPORARIA DE MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS COM RESPECTIVOS PROGRAMAS DE MANUTENCAO PREVENTIVOS E CORRE
18/04/22	000822/20	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	305.290,77	39	CONTRATACAO DE EMPRESA NA PRESTACAO DE SERVICO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINGECCAO/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECCAO, FORNECIMENTO E REPOSICAO DA REFERIDA HOTE
26/01/22	000096/20	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	299.771,55	39	PRESTACAO DE SERVICO DE COLETA, SEPARACAO UMECTACAO, PRE-LAVAGEM, LAVAGEM, DESINFECCAO, NEUTRALIZACAO E AMACIAMENTO, CENTRIFUGACAO, SECAGEM, CALANDRAGEM, DOBRAGEM, EMPACOTAMENTO, ESTOCAGEM, DISTRIBUICAO E SERVICOS DE CAMAREIRA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUN
02/03/22	000435/20	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	297.204,69	39	PRESTACAO DE SERVICO DE COLETA , SEPARACAO UMECTACAO, PRE LAVAGEM, LAVAGEM, DESINFECCAO, NEUTRALIZACAO E AMACIAMENTO, CENTRIFUGACAO, SECAGEM, CALANDRAGEM, DOBRAGEM, EMPACOTAMENTO, ESTOCAGEM, DISTRIBUICAO DE SERVICO DE CAMAREIRA, PARA ATENDER O HOSPITAL MU
30/12/22	002468/20	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	286.550,27	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINFECCAO/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR CONTEMPLANDO A CONFECCAO, FORNECIMENTO E REPOSICAO DA REFERIDA HOTELARIA HOSPITALAR, MEDIANTE
30/09/22	002011/20	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	281.377,37	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINFECCAO/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR CONTEMPLANDO A CONFECCAO, FORNECIMENTO E REPOSICAO DA REFERIDA HOTELARIA HOSPITALAR, MEDIANTE
28/06/22	001253/20	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	276.275,16	39	CONTRATACAO DE EMPRESA NA PRESTACAO DE SERVICO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINGECCAO/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVAGEM HOSPITALAR, NA COLETA, SEPARACAO, UMECTACAO, NEUTRALIZACAO E AMACIAMENTO, CENTRIFUGACAO, SECAGEM, CALANDRAGEM, DOB
17/03/22	000601/20	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	262.527,61	39	PRESTACAO DE SERVICOS CONTRATADOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINFECCAO/HIGIENIZACAO E ESTERELIZACAO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, COLETA, SEPARACAO, UMECTACAO, NEUTRALIZACAO E AMACIAMENTO, CENTRIFUGACAO SECAGEM, CALANDRAGEM , DOBRAGEM, EMPACO
18/04/22	000821/20	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	158.293,22	39	CONTRATACAO DE EMPRESA NA PRESTACAO DE SERVICO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINGECCAO/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVAGEM HOSPITALAR, NA COLETA, SEPARACAO, UMECTACAO, NEUTRALIZACAO E AMACIAMENTO, CENTRIFUGACAO, SECAGEM, CALANDRAGEM, DOB
30/11/22	002363/20	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	115.676,05	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINFECCAO/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR CONTEMPLANDO A CONFECCAO, FORNECIMENTO E REPOSICAO DA REFERIDA HOTELARIA HOSPITALAR, MEDIANTE
28/06/22	001252/20	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	108.046,10	39	CONTRATACAO DE EMPRESA NA PRESTACAO DE SERVICO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINGECCAO/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVAGEM HOSPITALAR, NA COLETA, SEPARACAO, UMECTACAO, NEUTRALIZACAO E AMACIAMENTO, CENTRIFUGACAO, SECAGEM, CALANDRAGEM, DOB
30/09/22	001993/20	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	68.917,77	39	CONTRATACAO DE EMPRESA NA PRESTACAO DE SERVICO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINGECCAO/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVAGEM HOSPITALAR, NA COLETA, SEPARACAO, UMECTACAO, NEUTRALIZACAO E AMACIAMENTO, CENTRIFUGACAO, SECAGEM, CALANDRAGEM, DOB
28/01/22	000344/20	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	20.933,65	39	PRESTACAO DE SERVICOS CONTRATADOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINFECCAO/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, COLETA, SEPARACAO, UMECTACAO, NEUTRALIZACAO E AMACIAMENTO, CENTRIFUGACAO SECAGEM, CALANDRAGEM, DOBRAGEM, EMPACOT

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

26/01/22	000008/20	HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	148.500,00	39	LOCACAO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA IMPLANTACAO DA SOLUCAO PARA GESTAO DE INFORMACOES E IMAGENS MEDICAS, POR MEIO DE LOCACAO DE MODALIDADE MEDICA, SOFTWARES, INFRAESTRUTURA DE TI E CORRELATOS, BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA POR MEIO DE PROFI
28/01/22	000265/20	HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	148.500,00	39	LOCACAO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA IMPLANTACAO DA SOLUCAO PARA GESTAO DE INFORMACOES E IMAGENS MEDICAS, POR MEIO DE LOCACAO DE MODALIDADE MEDICA, SOFTWARES, INFRAESTRUTRA DE TI E CORRELATOS, PARA ATENDER A SOLICITACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDI
02/03/22	000470/20	HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	148.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE INFRA ESTRUTURA COMPLETA PARA IMPLANTACAO DA SOLUCAO PARA GESTAO DE IMAGENS MEDICAS, ATRAVES DE LOCACAO DE MODALIDADE MEDICAS SOFTWARES, INFRAESTRUTURA DE TI E CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE
17/03/22	000599/20	HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	148.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA IMPLANTACAO DA SOLUCAO DE IMAGENS MEDICAS, ATRAVES DE LOCACAO DE MOBILIDADE MEDICAS SOFTWARES, INFRAESTRUTURA DE TI E CORRELATIVAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - H
18/04/22	000740/20	HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	148.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA IMPLANTACAO DA SOLUCAO DE IMAGENS MEDICAS, ATRAVES DE LOCACAO DE MOBILIDADE MEDICAS SOFTWARES, INFRAESTRUTURA DE TI E CORRELATIVAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - H
18/04/22	000756/20	HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	148.500,00	39	LOCACAO DE INFRA ESTRUTURA COMPLETA PARA IMPLANTACAO DA SOLICAO PARA GESTAO DE INFORMACOES E IMAGENS MEDICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB CONTRATO: 12/2017PROCESSO: 00.014.214/2022NF 782
28/01/22	000280/20	HELP VIDA PRONTO SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA	173.319,18	39	PRESTACAO DE SERVICOS ININTERRUPITOS DE TRANSLADO DE PACIENTE VIA TRANSPORTE AVANCADO UTI MOVEL E INTER - HOSPITALAR, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.058.863/2021-1CONTRATO: 025/2019
18/04/22	000730/20	HELP VIDA PRONTO SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA	106.083,66	39	PRESTACAO DE SERVICOS ININTERRUPITOS DE TRANSLADO DE PACIENTE VIA TRANSPORTE AVANCADO UTI MOVEL E INTER - HOSPITALAR, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCCONTRATO: 25/2019PROCESSOS: 00.091.189/2021 - NF 635800.038.351/2021 - NF 579600.079.571
30/11/22	002348/20	HELP VIDA PRONTO SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA	99.356,70	39	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSLADO DE PACIENTE VIA SUPORTE AVANCADO UTI MOVEL INTER HOSPITALAR DENTRO DO PERIODO URBANO VARZEA GRANDE/CUIABA COM A PRESENCA DE EQUIPE DE SAUDE QUALIFICADA PARA ATENDER AS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO, CONCERNENTES AS NECESS
30/09/22	002007/20	HELP VIDA PRONTO SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA	74.668,92	39	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSLADO DE PACIENTE VIA SUPORTE AVANCADO UTI MOVEL INTER HOSPITALAR DENTRO DO PERIODO URBANO VARZEA GRANDE/CUIABA COM A PRESENCA DE EQUIPE DE SAUDE QUALIFICADA PARA ATENDER AS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO, CONCERNENTES AS NECE
11/08/22	001547/20	HELP VIDA PRONTO SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA	59.432,40	39	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSLADO DE PACIENTE VIA TRANSPORTE DE PACIENTE VIA TRANSPORTE AVANCADO UTI MOVEL E INTER-HOSPITALAR DENTRO DO PERIODO URBANO VARZEA GRANDE/CUIABA COM A PRESENCA DE EQUIPE DE SAUDE QUALIFICADA PARA ATENDER AS ESPECIALIDADES DE ATE
20/06/22	001167/20	HELP VIDA PRONTO SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA	48.467,58	39	FORNECIMENTO DE SERVICO DE TRANSPORTE DE PACIENTE TIPO UTI MOVEL AVANCADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSOS: 00.025.567/2022 - NF 6778 - FEVEREIRO/202200.016.235/2022 - NF 6738 - JANEIRO/2022
20/12/22	002458/20	HELP VIDA PRONTO SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA	29.800,32	39	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSLADO DE PACIENTE VIA SUPORTE AVANCADO UTI MOVEL INTER HOSPITALAR DENTRO DO PERIODO URBANO VARZEA GRANDE/CUIABA COM A PRESENCA DE EQUIPE DE SAUDE QUALIFICADA PARA ATENDER AS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO, CONCERNENTES AS NECESS
26/01/22	000133/20	HELP VIDA PRONTO SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA	25.226,04	39	PRESTACAO DE SEVICO ININTERRUPITOS DE TRANLADO DE PACIENTE VIA TRANSPORTE AVANCADO UTI MOVEL E INTER HOSPITALAR DENTRO PERIMETRO URBANO VARZEA GRANDE /CUIABA, COM PRESENCA DE EQUIPE DE SAUDE QUALIFICADA PARA ATENDER AS ESPECIALIDADDES DE ATENDIMENTO, PARA
11/08/22	001548/20	HELP VIDA PRONTO SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA	12.512,10	39	PRESTACAO DE SERVICOS ININTERRUPTOS DE TRANSLADO DE PACIENTES VIA TRANSPORTE AVANCADO UTI MOVEL E INTER - HOSPITALAR DENTRO DO PERIMETRO URBANO VARZEA GRANDE/CUIABA COM A PRESENCA DE EQUIPE DE SAUDE QUALIFICADA PARA ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

11/08/22	001549/20	HELP VIDA PRONTO SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA	2.152,62	39	PRESTACAO DE SERVICOS ININTERRUPTOS DE TRANSLADO DE PACIENTES VIA TRANSPORTE AVANCADO UTI MOVEL E INTER-HOSPITALAR DENTRO DO PERIODO URBANO VARZEA GRANDE/CUIABA COM A PRESENCA DE EQUIPE DE SAUDE QUALIFICADA PARA ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL
11/08/22	001546/20	HELP VIDA PRONTO SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA	1.167,70	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSLADO DE PACIENTE VIA SUPORTE AVANCADO E BASICO UTI MOVEL INTER HOSPITALAR DENTRO DO PERIMETRO URBANO VARZEA GRANDE/CUIABA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.068.913/2022-1
30/09/22	002008/20	HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA - ME	231.569,10	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS REFERENTES A OXIGENIOTERAPIA CAMARA HIPERBIRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.101.295/2022NF 225608/2022
18/04/22	000708/20	HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA - ME	210.775,14	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA CAMARA HIPERARICA, PARA ATENDER AS DEMNADAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.021.795/2022NF 2000
28/01/22	000271/20	HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA - ME	208.569,72	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA, PARA ATENDETR O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.114.995/2021-1MES REFERENCIA: 11/21
02/03/22	000429/20	HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA - ME	203.528,76	39	PRESTACAO DE SERVICSO MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, EM OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA, PARA ATENDER A SOLICITACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.010.217/2022CONTRATO: 10/2021
20/12/22	002418/20	HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA - ME	194.392,02	39	PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE A REALIZACAO DE OXIGEIOTERAPIA CAMARA HIPERBARICA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.
31/05/22	001045/20	HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA - ME	189.351,06	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA CAMARA HIPERARICA, PARA ATENDER AS DEMNADAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.047.468/2022NF 2078MARCO/2022
26/01/22	000134/20	HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA - ME	181.159,50	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC CONTRATO: 10/2021PROCESSO: 00.101.975/2021-1
15/09/22	001870/20	HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA - ME	176.433,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS REFERENTES A OXIGENIOTERAPIA CAMARA HIPERBIRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.086.586/2022NF 2204PERIODO: 05/2022
20/06/22	001172/20	HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA - ME	168.678,16	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS REFERENTES A OXIGENIOTERAPIA CAMARA HIPERBIRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA, EM FAVOR DA HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA. EPP.PROCESSO: 00.058.347/2022-1CI 1001/DIRETORIAGERAL/ECSP/2022.
27/05/22	000868/20	HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA - ME	156.899,88	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA CAMARA HIPERARICA, PARA ATENDER AS DEMNADAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.032.427/2022NF 2033FEVEREIRO/2022
30/11/22	002362/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.726.080,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES MATERIAIS, MEDICAMENTOS E GERENCIAMENTO DE MAO DE OBRA PARA 40 LEITOS - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVAS I, II, III, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.118.892/2022NF 597OUT
20/06/22	001168/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.707.320,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS EM CARATER DE EMERGENCIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE
26/10/22	002242/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.706.650,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES MATERIAIS, MEDICAMENTOS E GERENCIAMENTO DE MAO DE OBRA PARA 40 LEITOS - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVAS I, II, III, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.097.012/2022-1NF 515A
18/04/22	000719/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.705.980,00	39	SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 HORAS, VISITAS MEDICAS DIARIAS D E04 HORAS PRESENCIAIS E COORDENACAO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/01/22	000209/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.705.870,00	39	CONTRATACAO EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM CARATER EMERGENCIAL POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA
27/09/22	001960/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.704.640,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM CARATER EMERGENCIAL POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITAS MEDICAS DE
01/02/22	000360/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.702.210,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS NA AREA DE UNIDADE TERAPEUTICA INTENSIVA UTI, COM PLANTOES DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA, COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA, INCLUINDO MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS PARA ATENDER O HOSP
31/05/22	001071/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.652.310,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI COM PLANTOES DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA, COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA, INCLUINDO O GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO
02/03/22	000543/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.650.970,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI, COM PLANTOES DE 12 HORAS, VISITA DIARIA MEDICA, COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA, INCLUINDO O GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIV
16/08/22	001652/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.647.620,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA UTI ADULTA, COM PLANTOES DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA, COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA, INCLUINDO GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO PARA 40 LEITOS COM FORNECIMENTO
25/11/22	002341/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.646.280,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES EM UNIDADE INTENSIVA DE TERAPIA INTENSIVA - UTIS I, II E III, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 HORAS COM VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL, EM ATENDIMENTO AS
26/01/22	000119/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.640.567,50	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 HORAS, VISITA MEDICA, COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA, INCLUINDO GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVOS DE 40 LEITOS , COM FO
28/01/22	000207/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	837.595,83	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITAS MEDICAS DIARIAS DE 04 H
28/01/22	000341/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	459.890,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI COM PLANTOES DE 12 HORAS, VISITAS MEDICAS DIARIAS, COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA, GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO PARA 10 LEI
20/10/22	002219/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	459.890,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI PEDIATRICA DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESE
20/12/22	002459/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	459.890,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVAS , ADULTA UTI, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 HOAS, VISITAS MEDICAS DIARIAS DE 04 HORAS PRESENCIAIS E COORDENACAO EM MEDICINA INTENS
20/06/22	001159/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	459.220,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS EM CARATER DE EMERGENCIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE
20/06/22	001132/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	458.550,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 HORAS. VISITAS MEDICAS DIARIAS DE 04 HORAS PRESENCIAIS E
30/08/22	001760/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	458.550,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA UTI ADULTA PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA, COM PLANTOES DE 12 HORAS, VISITAS MEDICAS DIARIAS DE 04 HORAS PRESENCIAIS E COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA DE 04 HORAS, IN

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

18/04/22	000716/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	457.880,00	39	SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 HORAS, VISITAS MEDICAS DIARIAS D E04 HORAS PRESENCIAIS E COORDENACAO
20/12/22	002462/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	455.200,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVAS , ADULTA UTI, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 HOAS, VISITAS MEDICAS DIARIAS DE 04 HORAS PRESENCIAIS E COORDENACAO EM MEDICINA INTENS
02/03/22	000494/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	447.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI COM PLANTOES DE 12/HORAS, VISITAS DIARIAS, COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA, INCLUINDO O GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO PARA 10
28/01/22	000342/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.267,70	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDAE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS-HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.013.057/2022-1N
18/04/22	000684/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.267,70	39	SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI PEDIATRICA DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PREENCIAL E COORDE
20/06/22	001128/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.267,70	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOOES EM UTI PEDIATRICA DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAIS E C
15/09/22	001877/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.267,70	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI PEDIATRICA DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESE
30/09/22	001989/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.267,70	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI PEDIATRICA DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESE
26/01/22	000116/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	428.001,00	39	PRSTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA - UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.004.641/2022-1
26/01/22	000121/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	428.001,00	39	PRESTACAO DE SERVOCOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E INSUMOS DE UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE C
20/06/22	001154/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	428.001,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES E CONSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPIT
30/06/22	001348/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	428.001,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA , PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI PEDIATRICA DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DE 04QUATRO HORAS PRESENCIAL E
30/11/22	002351/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	428.001,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA , PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI PEDIATRICA DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DE 04QUATRO HORAS PRESENCIAL E C
20/12/22	002461/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	428.001,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVAS , ADULTA UTI, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 HOAS, VISITAS MEDICAS DIARIAS DE 04 HORAS PRESENCIAIS E COORDENACAO EM MEDICINA INTENS
25/11/22	002339/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	425.050,00	39	PRESTACAO DE SERVCOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12DOZE HORAS COM VISITAS MEDICAS DIARIAS DE 04 HORAS PRESENCIAL E F

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

02/03/22	000479/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	399.467,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL E COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA DE 04 HORAS, INCLUINDO GERE
26/01/22	000111/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	163.169,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO:00.111.691/2021-1
26/01/22	000112/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	157.705,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.102.657/2021-1
02/03/22	000432/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	129.623,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.012.705/2022NF 250
26/01/22	000114/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	117.180,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE MEDICINA PEDIATRICA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.003.405/2022-1.
28/01/22	000340/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	117.180,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE MEDICINA PEDIATRICA, COM PLANTOES DE 12 HORAS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.012.708/2022-1MES REFERENCIA: 01/22NF 219
26/01/22	000125/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	113.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICNA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA, MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.114.392/2021-1
02/03/22	000480/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	105.840,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA PEDIATRICA, COM PLANTOES DE 12DOZE HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.023.584/2022NF 267
27/05/22	000861/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	52.920,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE PEDIATRICA, COM PLANTOES DE 12 DOZE HORAS, PARA ATANDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.029.067/2022NF 286MARCO/2022
26/01/22	000127/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	36.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.110.227/2021-1
28/01/22	000206/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	14.266,70	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES DE CONSUMOS DA UTI PEDIATRICA.CONTRATO: 019/2021 VIG
26/01/22	000126/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.295,68	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.070.682/2021-1
26/01/22	000124/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	7.000,00	39	PRESTACAO DE SERVILOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE INFECTOLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.103.814/2021-1
26/01/22	000123/20	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5.600,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS UROLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO. PROCESSO: 00.103.817/2021-1
30/11/22	002368/20	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO LTDA	436.393,48	39	LOCACAO MENSAL DO IMOVEL COMERCIAL INSTALADO A UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL MUNICIAPL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSOS:00.066.829/2022 - MAIO/202200.085.720/2022 - 08/05/2022 A 30/05/202200.085.725-2022 - 01/06/2022 A 30/06/2022
26/01/22	000043/20	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO LTDA	218.196,74	39	LOCACAO DE IMOVEL ONDE SE LOCALIZA A UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/01/22	000290/20	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO LTDA	218.196,74	39	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO, COM DESCRICAO DE LOCACAO MENSAL DA UNIDADE HOSPITALAR, HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.099.562/2021-1CONTRATO: 004/2019MES REFERENCIA: 08/2021
28/01/22	000345/20	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO LTDA	218.196,74	39	LOCACAO MENSAL DO IMOVEL QUE SERVE AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROCESSO: 00.099.558/2021-1
02/03/22	000533/20	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO LTDA	218.196,74	39	LOCACAO DO IMOVEL, ONDE SE LOCALIZA O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBCONTRATO 04/2019MES REFERENCIA - 09/2021
17/03/22	000598/20	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO LTDA	218.196,74	39	REFERENTE A LOCACAO DO IMOVEL ONDE SE LOCALIZA O HOSPITAL SAO BENEDITO - HMSB CONTRATO 04/2019
18/04/22	000774/20	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO LTDA	218.196,74	39	RELATIVO A LOCACAO MENSAL DO IMOVEL COMERCIAL, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO A UNIDADE HOSPITALAR SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.12.237/2022
31/05/22	000928/20	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO LTDA	218.196,74	39	LOCACAO MENSAL DO IMOVEL COMERCIAL INSTALADO A UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL MUNICIAPL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.002.538/2022DEZEMBRO/2021
20/06/22	001147/20	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO LTDA	218.196,74	39	LOCACAO MENSAL DO IMOVEL COMERCIAL INSTALADO A UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL MUNICIAPL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.011.753/2022JANEIRO/2022
01/08/22	001512/20	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO LTDA	218.196,74	39	LOCACAO MENSAL DO IMOVEL COMERCIAL INSTALADO A UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL MUNICIAPL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.021.994/2022FEVEREIRO/2022
01/08/22	001513/20	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO LTDA	218.196,74	39	LOCACAO MENSAL DO IMOVEL COMERCIAL INSTALADO A UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL MUNICIAPL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.038.380/2022MARCO/2022
17/10/22	002188/20	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO LTDA	218.196,74	39	LOCACAO MENSAL DO IMOVEL COMERCIAL INSTALADO A UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL MUNICIAPL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.050.293/2021ABRIL/2022
19/07/22	001435/20	IMAGENS MEDICINA DIAGNOSTICA	1.800,00	39	EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA CORONARIA REALIZADO PELA SRA. IRACEMA ANTONIO DE BARROS FERRO, UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.NOTA FISCAL: 43540
31/05/22	001007/20	IMAGENS MEDICINA DIAGNOSTICA	750,00	39	REFERENTE A EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC NF 43194
27/05/22	000849/20	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	755.114,80	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO D OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS PARAREALIZACAO, INTERPETRACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICOS DOS EXAMES DE: RAIO X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA, COMPUTADORIZADA COM E SEM CO
20/06/22	001125/20	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	710.466,80	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDOS MEDICOS DOS EXAMES DE: RAIO X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM OU SEM
30/06/22	001340/20	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	655.647,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICOS DOS EXAMES DE RAIO X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CO
26/01/22	000094/20	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	572.337,80	39	FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEEDICOS, TECNICOS PARA INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDOS MEDICOS DOS EXAMES DE RAIO X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRATE, OARA ATENDER O HOSPITAL MUNI
28/01/22	000281/20	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	546.526,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS PARA REALIZACAO, INTEPRETACAO E EMISSAO DE LAUDOS MEDICOS DOS EXAMES: RAIO -X FIXO E MOVL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE
02/03/22	000478/20	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	533.500,20	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS BIOMEDICOS, TECNICOS PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDOS MEDICOS DOS EXAMES DE RAIO X, FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM E SEM
25/11/22	002338/20	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	526.211,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS, PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO DE LAUDO MEDICO DOS EXAMES DE RAIO X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE, VI

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

27/05/22	000876/20	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	521.565,20	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDOS MEDICOS DOS EXAMES DE: RAIO X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM OU SEM
17/03/22	000604/20	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	517.494,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDOS MEDICOS DOS EXAMES DE: RAIO X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM OU SEM
20/12/22	002419/20	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	511.942,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS, PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DOS EXAMES DE RAIO-X, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE, VISA
17/10/22	002156/20	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	500.235,79	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: BIOMEDICOS, TECNICOS, PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DOS EXAMES DE RAIO-X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE,
27/09/22	001924/20	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	497.685,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: BIOMEDICOS, TECNICOS, PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DOS EXAMES DE RAIO-X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE,
16/08/22	001621/20	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	476.225,20	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: BIOMEDICOS, TECNICOS, PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DOS EXAMES DE RAIO-X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE,
31/05/22	001002/20	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	262.638,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDOS MEDICOS DOS EXAMES DE: RAIO X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM OU SEM
21/07/22	001441/20	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	9.900,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE FIAT TORO, PLACA QCK 7F82, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSOS: 00.062.016/2022 - NF 5462 - MAIO/202200.073.970/2022 - NF 5542 - JUNHO/2022CONTRATO: 005/2022
30/11/22	002365/20	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	9.900,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE FIAT TORO, PLACA QCK 7F82, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA - ECSP.PROCESSOS:00.096.672/2022 - NF 5696 - AGOSTO/202200.107.657/2022 - NF 5772 - SETEMBRO/2022
18/04/22	000723/20	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4.950,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC CONTRATO: 00.036.107/2022 - NF 529300.022.077/2022 - NF 5241
31/05/22	000977/20	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4.950,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.048.071/2022NF 5377ABRIL/2022
16/08/22	001679/20	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4.950,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE FIAT TORO, PLACA QCK 7F82, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA - ECSP.PROCESSO: 00.084.649/2022-1
18/04/22	000724/20	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4.455,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC CONTRATO: 05/2022PROCESSO: 00.022.077/2022NF 5241
28/01/22	000204/20	Jbs Servicos Medicos EIRELI	17.600,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA EM LOCACAO DE UM VEICULO DO TIPO AMBULANCIA UTI AVANCADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES HOSPITALARES GERENCIADAS PELA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA - ECSP.PROCESSO MVP N 00.089.996/2021-1NFS-E: 14
28/01/22	000205/20	Jbs Servicos Medicos EIRELI	17.600,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA EM LOCACAO DE UM VEICULO DO TIPO AMBULANCIA UTI AVANCADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES HOSPITALARES GERENCIADAS PELA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA - ECSP.PROCESSO MVP N 00.110.461/2021-1NFS-E: 16
28/01/22	000262/20	Jbs Servicos Medicos EIRELI	13.500,00	39	PRESTACAO DE SERVILCOS DE LOCACAO DE VEICULOS - AMBULANCIA UTI AVANCADA, PARA ATENDER SOLICITACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.010.641/2022-1
02/03/22	000438/20	Jbs Servicos Medicos EIRELI	13.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS - AMBULANCIA UTI AVANCADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.012.587/2022-1PARECER JURIDICO N 267/2022/ECSP

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

02/03/22	000522/20	Jbs Servicos Medicos EIRELI	13.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE UM VEICULO AMBULANCIA UTI AVANCADA, PARA ATENDER JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALO - HMC.PROCESSO: 00.021.903/2022-1
18/04/22	000735/20	Jbs Servicos Medicos EIRELI	13.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE UM VEICULO AMBULANCIA UTI AVANCADA, PARA ATENDER JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALO - HMC.PROCESSO: 00.037.460/2022NF 22
31/05/22	000953/20	Jbs Servicos Medicos EIRELI	13.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE UM VEICULO AMBULANCIA UTI AVANCADA, PARA ATENDER JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALO - HMCPROCESSO:00.048.133/2022NF 23ABRIL/2022
28/06/22	001254/20	Jbs Servicos Medicos EIRELI	13.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE UM VEICULO AMBULANCIA UTI AVANCADA, PARA ATENDER JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALO - HMCPROCESSO: 00.061.798/2022NF 24MAIO/2022
21/07/22	001442/20	Jbs Servicos Medicos EIRELI	13.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE UM VEICULO AMBULANCIA UTI AVACADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.076.098/2022NF 25JUNHO/2022
01/11/22	002298/20	Jbs Servicos Medicos EIRELI	13.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE UM VEICULO AMBULANCIA UTI AVACADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.097.81/2022NF 27AGOSTO/2022
01/11/22	002299/20	Jbs Servicos Medicos EIRELI	13.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE UM VEICULO AMBULANCIA UTI AVACADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.084.663/2022NF 26JULHO/2022
30/11/22	002366/20	Jbs Servicos Medicos EIRELI	13.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE UM VEICULO AMBULANCIA UTI AVACADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.118.345/2022 NF 29OUTUBRO/2022
30/11/22	002367/20	Jbs Servicos Medicos EIRELI	13.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE UM VEICULO AMBULANCIA UTI AVACADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.107.649/2022NF 28SETEMBRO/2022
27/05/22	000913/20	KAIABY CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	75.864,72	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE REPAROS , TAIS COMO: DEMOLICAO, CONTRA-PISO, ESCAVACAO, FUNDACAO, ARRIMO, DRENAGEM, COBERTURA METALIZA, ALVENARIA, ESTRUTURA DE CONCRETO, REVESTIMENTO, REBOCO, AZULEJO, PINTURA, ESQUADRIA METALICA, HIDRAULICA, ELETRICA, LIMPEZA FI
25/10/22	002222/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	717.722,59	39	PRESTACAO DE SERVICOS EM EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.090.537/2022NF 122JULHO/2022
30/09/22	001967/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	706.144,86	39	PRESTACAO DE SERVICOS AUXILIARES DE DIAGNOSTICO E LABORATORIAL CLINICO, ANALISES CLINICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MEDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGENERES, PARA TENDER A DEMANDA DO
15/09/22	001895/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	700.307,84	39	PRESTACAO DE SERVICOS AUXILIARES DE DIAGNOSTICO E LABORATORIAL CLINICO, ANALISES CLINICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MEDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGENERES, PARA TENDER A DEMANDA DO
30/06/22	001307/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	689.191,45	39	PRESTACAO DE SERVICOS AUXILIARES DE DIAGNOSTICO E LABORATORIAL CLINICO, ANALISES CLINICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MEDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGENERES, PARA ATENDER AS DEMANDAS
02/03/22	000460/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	665.437,29	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS E ANALISE CLINICAS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.016.277/2022-1
28/01/22	000282/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	653.128,55	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS E ANALISE CLINICAS, PARA ATENDER O HOSPTAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.099.410/2021-1
27/05/22	000852/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	649.269,78	39	PRESTACAO DE SERVICOS PARA ANALISE CLINICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MEDICA, RADIOLOGIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA, RADIOLOGIA TOMOGRAFIA E CONGENERES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00
16/08/22	001626/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	640.407,27	39	PRESTACAO DE SERVICOS AUXILIARES DE DIAGNOSTICO E LABORATORIAL CLINICO, ANALISES CLINICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MEDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGENERES, PARA TENDER A DEMANDA DO
17/03/22	000600/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	624.212,02	39	SERVICOS PRESTADOS EM EXAMES E ANALISES LABORATORIAIS E GASOMETRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.114.702/2021NF 64

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

26/01/22	000100/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	611.692,07	39	SERVICOS PRESTADOS EM EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC CONTRATO:013/2021PROCESSO: 00.091.959/2021-1
20/06/22	001113/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	609.692,45	39	PRESTACAO DE SERVICOS PARA ANALISE CLINICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MEDICA, RADIOLOGIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA, RADIOLOGIA TOMOGRAFIA E CONGENERES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00
26/01/22	000130/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	177.368,51	39	PRESTACAO DE SERVICOS LABORATORIAIS EM ANALISE CLINICA E GASOMETRIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB CONTRATO:013/2021PROCESSO:00.070.329/2021-1
26/10/22	002290/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	167.524,08	39	PRESTACAO DE SERVICOS EM EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.089.579/2022NF 121ABRIL/2022
28/06/22	001190/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	160.112,19	39	PRESTACAO DE SERVICOS LABORATORIAIS EM ANALISE CLINICA E DASOMETRIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.081.958/2021NF 42AGOSTO/2021CONTRATO: 13/2021
16/08/22	001573/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	123.940,15	39	PRESTACAO DE SERVICOS EM EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.049.798/2022NF 107PERIODO: 03/2022
27/05/22	000853/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	86.437,36	39	PRESTACAO DE SERVICOS LABORATORIAIS EM ANALISE CLINICA E GASOMETRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.092.727/2021NF 48SETEMBRO/2021
27/05/22	000881/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	68.032,14	39	PRESTACAO DE SERVICOS LABORATORIAIS EM ANALISE CLINICA E GASOMETRIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.033.439/2022NF 92FEVEREIRO/2022
27/05/22	000878/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	12.934,20	39	PRESTACAO DE SERVICOS LABORATORIAIS EM ANALISE CLINICA E GASOMETRIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.099.413/2021NF 53OUTIBRO/2021
27/05/22	000877/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	11.197,88	39	PRESTACAO DE SERVICOS LABORATORIAIS EM ANALISE CLINICA E GASOMETRIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.114.702/2021NF 65NOVEMBRO/2021
27/05/22	000879/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	8.749,17	39	PRESTACAO DE SERVICOS LABORATORIAIS EM ANALISE CLINICA E GASOMETRIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.055.908/2022NF 72DEZEMBRO/2021
31/05/22	000929/20	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	8.700,05	39	PRESTACAO DE SERVICOS LABORATORIAIS EM ANALISE CLINICA E GASOMETRIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.016.279/2022NF: 79JANEIRO/2022PARECER JURIDICO N 352/2022/ECSP
15/09/22	001878/20	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	554.516,13	39	PRESTACAO DE SERVICO DE SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPRCESSOS: 00.093.779/2021 - NF 2631 - 08/202100.116.702/2021 - NF 2667 - 11/202100.016.801/202
28/01/22	000297/20	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	151.603,32	39	PRESTACAO DE SERVICO DE SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSOS:00.081.344/2021-1 - R 102.411,90 - NF 256000.081.358/2021-1 - R 151.603,32 - NF 258
28/01/22	000293/20	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	102.411,90	39	PRESTACAO DE SERVICO DE SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO:00.081.344/2021-1 - R 102.411,90 - 256000.081.358/2021-1 - R 151.603,32 - 2587CONTRA
26/07/22	001482/20	LUME DIVINUM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	248.530,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO, INSTALACAO, CONFIGURACAO DE CFTV E CONTROLE DE ACESSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC E HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.080
18/02/22	000396/20	LUME DIVINUM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	182.736,50	39	LOCACAO DE IMPRESSORA PARA SERVICOS DE COPIA, IMPRESSAO E DIGITALIZACAO
18/02/22	000395/20	LUME DIVINUM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	149.000,00	39	SEVICOS DE INSTALACAO CONFIGURACAO DE CFTV E CONTROLE DE ACESSO
28/04/22	000829/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	999.750,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MEDICOS, EM GERENCIAMENTO DE 30 LEITOS DE UNIDADESMDE TERAPIA INTENSIVA - UTI, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DE 30TRINTA LEITOS INSTALADOS NA UNIDADE HOS

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/06/22	001351/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	999.750,00	39	SERVICOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE 30TRINTA LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.063.587/0001-20CI 1048/DIRETORIAGERAL/ECSP/2022
27/09/22	001935/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	999.750,00	39	SERVICOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE 30TRINTA LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.087.257/2022NF 460PERIODO 07/2022CONTRATO: 02/2022
17/10/22	002151/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	999.750,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVAS UTI PARA 30 LEITOS, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.099
31/05/22	001061/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	967.500,00	39	SERVICOS MEDICOS EM GERENCIAMENTO DE 30 LEITOS DE UTI, COM FORNECIMENTO E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.049.585/2022NF 443ABRIL/2022
30/08/22	001779/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	967.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO DAS UTIs do HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.075.093/2022
30/11/22	002350/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	967.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVAS UTI PARA 30 LEITOS, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.110.
26/01/22	000003/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	903.000,00	39	GERENCIAMENTO DE UTI, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO, COM VALOR PROPORCIONAL DE R 967.500,00, REFERENTE A TRINTA DIAS DO TOTAL DE 180 DIAS. PROCESSO N 00.118.169/2021-1
28/04/22	000828/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	834.470,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DE 80OITENTA LEITOS INSTALADOS NA UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSOS:00.040.171/2022 - NF 43800.026.599
20/12/22	002457/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	682.560,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NAS ENFERMARIAS I, II, III E IV TOTALIZANDO 80 LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.134.825/2022NF 483DEZEMBRO/2022
30/06/22	001298/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	535.835,00	39	PRESTACAO DE SERVCOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE 80 OITENTA LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.064.851/2002-1CI 864/DIRETORIAGERAL/ECSP/2022.
23/09/22	001922/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	528.435,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ENFERMARIAS I, II,III E IV, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE 80 LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.087.253/2022NF 462PERIODO 07/2022
20/12/22	002453/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	528.435,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NAS ENFERMARIAS I, II, III E IV TOTALIZANDO 80 LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.122.395/2022NF 475SETEMBRO/2022
30/08/22	001780/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	512.630,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ENFERMARIAS I, II,III E IV, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE 80 LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.075.090/2022-1
25/11/22	002331/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	512.630,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NAS ENFERMARIAS I, II, III E IV TOTALIZANDO 80 LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.110.603/2022NF 471SETEMBRO/2022
20/06/22	001127/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	502.050,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE 80 LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO -HMSB.PROCESSO: 00.049.854/2022-1CI 792/DIRETORIAGERAL/ECSP/2022.
01/12/22	002388/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	495.345,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NAS ENFERMARIAS I, II, III E IV TOTALIZANDO 80 LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.099.367/2022-1NF: 468AGOSTO/2022
20/12/22	002455/20	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	34.570,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NAS ENFERMARIAS I, II, III E IV TOTALIZANDO 80 LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.104.935/2022NF 469AGOSTO/2022
30/12/22	002565/20	MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA	128.030,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI ADULTA I DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL ENTRE AS PARTES:AUTOS DO PRO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/06/22	001339/20	MEDLAB ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PECAS PARA EQUIPAME	18.917,40	39	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA DOS VENTILADORES MECANICOS PULMONARES, REFERENTE AS DEMANDAS DOS LEITOS DE UTIs - COVID 19, DO ANTIGO PRONTO SOCORRO - HMPSCPROCESSO: 00.045.215/2021NF 3085MAIO/2021
17/10/22	002149/20	MEDLAB ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PECAS PARA EQUIPAME	14.416,30	39	AQUISICAO DE VENTILADORES MECANICOS PULMONARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.026.499/2021LICITACAO DE EMPENHO CI N 378/2021/LICIN/ECSPNF 3010
26/01/22	000093/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS DE NEUROCIRURGIA, PRESTADOS A PACIENTES INTERNADOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB CONTRATO: 050/2016PROCESSO: 00.079.925/2021-1
02/03/22	000481/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA EM NEUROCIRURGIA, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO PRE OPERATORIO, PARA REALIZACAO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVOS DOS PACIENTES ATENDIDOS E INTERNADOS, NO HOSPITA
17/03/22	000605/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO PARA RELAIZCAO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA/EMERGENCIA E ELETIVOS DOS
28/04/22	000835/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA, EM CARATER DE URGENTE E EMERGENCIA, MEDICOS PLANTONISTAS 24HS,PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC NF 1971
28/04/22	000837/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO PRE OPERATORIO, PARA REALIZACAO DE ATENDIMENTO DE URGENCIAS E EMERGENCIAS E ELETIVOS DOS PACIENTES ATENDIDOS E INTERNADOS NO HOSPI
20/06/22	001126/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO PARA RELAIZCAO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA/EMERGENCIA E ELETIVOS DOS
28/06/22	001187/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIAS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS, FORNECIMENTO, MANUTENCAO E REPOSICAO DE TODO O INSTRUMENTAL ESPECIFICO NECESSARIO A REALIZACAO DOS PROCEDIMENTOS NEUROCIRURGICOS, DE
30/06/22	001305/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS DE NEUROCIRURGIA PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.066.475/2022-1CI 1063/DIRETORIAGERAL/ECSP/2022.
15/09/22	001887/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA, ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE OPERATORIO, PARA REALIZA
30/09/22	001991/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA, ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE OPERATORIO, PARA REALIZA
18/11/22	002316/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA, ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE OPERATORIO, PARA REALIZA
02/03/22	000523/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA EM NEUROCIRURGIA, PARA REALIZACOES DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, REALIZACOES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVOS DOS PACIENTES ATENDIDOS E INTERNADOS NO HOSPITAL MUN
28/04/22	000826/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA EM NEUROCIRURGIA, PARA REALIZACOES DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, REALIZACOES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVOS DOS PACIENTES ATENDIDOS E INTERNADOS NO HOSPITAL MUN

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/04/22	000827/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA EM NEUROCIRURGIA, PARA REALIZACOES DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, REALIZACOES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVOS DOS PACIENTES ATENDIDOS E INTERNADOS NO HOSPITAL MUN
28/04/22	000836/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS DE NEUROCIRURGIAS, PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS EM CARATER DE URGENCIA E EMERGENCIA, MEDICO PLANTONISTA 24HS E MEDICOS VISITADOR HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HM
27/05/22	000888/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO PRE OPERATORIO, PARA REALIZACAO DE ATENDIMENTO DE URGENCIAS E EMERGENCIAS E ELETIVOS DOS PACIENTES ATENDIDOS E INTERNADOS NO HOSPI
20/06/22	001120/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA ESPECIALIZADA, ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRUGIAS, PARA A REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, PARA ATENDIMENTO D
30/06/22	001349/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA ESPECIALIZADA, ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIAS, PARA A REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, PARA REALIZACAO D
30/06/22	001350/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS DE NEUROLOGIA AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.024.673/2022-1CI 1071/DIRETORIAGERAL/ECSP/2022-1.
30/09/22	001990/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS DE NEUROLOGIA AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.074.661/2022NF 200906/2022
30/11/22	002349/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS DE NEUROLOGIA AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.097.967/2022-1NF 203708/2022
30/11/22	002352/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS DE NEUROLOGIA AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.086.365/2022NF 2021PERIODO: JULHO/2022
28/01/22	000339/20	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	86.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ATRAVES DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM NEUROCIRURGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.005.196/202-1NF 1648
31/05/22	001021/20	MEDSIM - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	83.856,78	39	FORNECIMENTO DE SERVICOS MEDICOS, NA REALIZACAO DE EXAME LABORATORIAL DE COLANGLOPANCREATOGRAFIA RETROGADA ENDOSCOPIA CPRE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS NECESSARIOS PARA REALIZACAO DO PROCEDIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL
26/01/22	000104/20	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MUNICIPAL DE CUIABA. PROCESSO:00.114.283/2021-1
28/01/22	000270/20	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.088.369/2021-1MES REFERENCIA: 08/21
02/03/22	000482/20	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.114.303/2021NF 224
18/04/22	000742/20	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.015.210/2022NF 253

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

18/04/22	000743/20	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATEMDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.015.266/2021NF 237
28/04/22	000832/20	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.043.528/2022NF 282
28/04/22	000833/20	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.030.463/2022NF 269
28/04/22	000834/20	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.020.309/2022NF 265
20/06/22	001117/20	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.057.695/2022NF 299ABRIL/2022
30/06/22	001352/20	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACOES DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO -HMSB.PROCESSO: 00.068.885/2022-1CI 1063/DIRETORIAGERAL/ECSP/2022
30/09/22	001963/20	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.089.913/2022NF 32707/2022
20/12/22	002421/20	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.099.727/2022-1
20/12/22	002422/20	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, EM ATEDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.112.570/2022-1
15/09/22	001889/20	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	283.725,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.078.864-2022NF 318PERIODO - 07/2022
18/04/22	000744/20	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	15.600,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.111.498/2021NF 264
30/06/22	001295/20	META EXTINTORES LTDA - ME	1.484,50	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTORES TIPO PO QUIMICO, AGUA PRESSURIZADA, co2, CONFECCAO DE PLACA DE SINALIZACAO DE EXTINTORES EM PVC E PLACA DE SINALIZACAO EXTINTORES DE AGUA PVC, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO B

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

16/08/22	001644/20	MIRACRUZ SERVI?OS DE PREVEN??O CONTRA INC?NDIO	50.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE COMBATE A INCENDIO E PANICO, PROJETOS ARQUTETONICOS, PROJETOS DE COMBATE A INCENCIO, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.086.631/2022-1
31/05/22	001092/20	MIRACRUZ SERVI?OS DE PREVEN??O CONTRA INC?NDIO	31.344,89	39	REGULARIZACAO DO PROJETO DE COMBATE A INCEDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.055.871/2022
15/07/22	001382/20	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.000,00	39	TESTE DE CORONAVIRUS COVID-19 - SWAB PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA.NOTA FISCAL N 11193.
26/01/22	000068/20	MULTITEC ELEVADORES LTDA	14.500,02	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBCONTRATO: 07/2019PROCESSOS:00.109.512/2021-100.091.611/2021-100.100.685/2021-1
18/04/22	000718/20	MULTITEC ELEVADORES LTDA	9.666,68	39	PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 TRES ELEVADORES INCLUSO FORNECIMENTO DE PECAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB CONTRATO: 07/2019PROCESSOS:00.012.748/2022 - NF 8556
27/05/22	000899/20	MULTITEC ELEVADORES LTDA	9.666,68	39	PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 TRES ELEVADORES INCLUSO FORNECIMENTO DE PECAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSOS:00.049.226/2022 - NF 8862 - ABRIL/202200.03
15/09/22	001866/20	MULTITEC ELEVADORES LTDA	9.666,68	39	PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 TRES ELEVADORES INCLUSO FORNECIMENTO DE PECAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSOS:00.063.798/2022 - NF 8977 - MAIO/202200.076
26/10/22	002292/20	MULTITEC ELEVADORES LTDA	9.666,68	39	PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 TRES ELEVADORES INCLUSO FORNECIMENTO DE PECAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSOS:00.108.715/2022 - NF 9427 - SETEMBRO/202200
02/03/22	000447/20	MULTITEC ELEVADORES LTDA	4.833,34	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 ELEVADORES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBCONTRATO: 07/2019PROCESSOS: 00.002.030/2022-1
30/12/22	002481/20	NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MEDICAS LTDA	864.898,15	39	DESPESA EM CONTRATACAO DA EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ININTERRUPTOS DE TRANSLADO DE PACIENTE VIA TRANSPORTE AVANCADO UTI MOVEL E BASICO - HOSPITALAR DENTRO DO PERIODO URBANO VARZEA GRANDE/ CUIABA COM A EMPRESA DE EQUIPE DE SAUDE QUALIFICADA PARA AS
15/09/22	001920/20	NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	328.722,53	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA COM FORNECIMENTO DE OPME, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPALO SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.080.354/2022NF 278PERIODO 07/2022
18/11/22	002314/20	NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	290.438,76	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA COM FORNECIMENTO DE OPME, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPALO SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.107.863/2022NF 286JULHO/2022
11/08/22	001540/20	NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	283.192,68	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA COM FORNECIMENTO DE OPME, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPALO SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.057.249/2022-1
20/06/22	001176/20	NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	250.082,37	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.053.556/2022NF 270MARCO/2022
16/08/22	001647/20	NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	223.619,29	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA COM FORNECIMENTO DE OPME, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPALO SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.066.202/2022NF 275PERIODO 05/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/12/22	002384/20	NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	99.471,20	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA COM FORNECIMENTO DE OPME, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPALO SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.122.319/2022-1NF 291REFERENTE AO PERIODO DE: 11/08/2022 A 31/08/2022
01/12/22	002383/20	NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	77.830,05	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA COM FORNECIMENTO DE OPME, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPALO SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.107.858/2022-1NF 290REF AO PERIODO: 01/08/2022 A 10/08/2022
31/05/22	000943/20	NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	60.667,80	39	FORNECIMENTO DE SERVICOS NA AREA MEDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE OPME, PARA ATDENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.045.830/2022NF 266FEVEREIRO/2022
26/10/22	002259/20	NUTRANA LTDA	137.385,64	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE PREPARACAO E DISTRIBUICAO DE REFEICAO E DIETAS HOSPITALARES COLABORADORES, FUNCIONARIOS E PACIENTES MEDIANTE CESSAO TEMPORARIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS PARA REALI
02/03/22	000458/20	NUTRANA LTDA	68.218,94	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES E DIETAS HOSPITALARES COLABORADORES FUNCIONARIOS, ACOMPANHANTES E PACIENTES, MEDIANTE CESSAO TEMPORARIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO EDISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA, MA
26/10/22	002260/20	NUTRANA LTDA	34.642,54	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE PREPARACAO E DISTRIBUICAO DE REFEICAO E DIETAS HOSPITALARES COLABORADORES, FUNCIONARIOS E PACIENTES MEDIANTE CESSAO TEMPORARIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS PARA REALI
26/10/22	002261/20	NUTRANA LTDA	34.188,01	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE PREPARACAO E DISTRIBUICAO DE REFEICAO E DIETAS HOSPITALARES COLABORADORES, FUNCIONARIOS E PACIENTES MEDIANTE CESSAO TEMPORARIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS PARA REALI
26/01/22	000069/20	ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	238.085,73	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDOS DE ULTASSONOGRAFIA, RAIO - X, TOMOGRAFIA, EXAMES RADIOLOGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEITO - HMSB.COTRATO:09/2019PROCESSOS:00.100.168/20
27/05/22	000905/20	ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	193.933,22	39	FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, SENDO: MEDICO PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DO EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.038.779/2022NF 1558CONTRATO 09/
18/04/22	000736/20	ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	193.242,33	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, COM MEDICO PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DO EXAME DE ULTRASSONOGRAIA ENTRE OUTROS CONFORME RERALATORIO, PARA ATENDER O HOSPITAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 0
28/01/22	000335/20	ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	155.087,43	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, SENDO: MEDICO PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DO EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROCESSO: 00
18/04/22	000720/20	ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	154.666,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, SENDO: MEDICO PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DO EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA ENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROC
28/01/22	000336/20	ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	139.083,99	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, SENDO: MEDICO PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DO EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA ENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROC
28/06/22	001185/20	ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	135.675,37	39	FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, SENDO: MEDICO PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DO EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.005.935/2022NF 1431CONTRATO:009/
02/03/22	000483/20	ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	114.587,63	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, SENDO: MEDICO PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DO EXAME DE ULTRASONOGRAFIA ENTRE OUTROS CONFORME RELATORIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

08/08/22	001522/20	ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	68.951,36	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA MEDICA ESPECIALIZADA EM INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.051.228/2022NF 1599CONTRATO: 009/2019ABR
30/12/22	002482/20	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	1.934.116,00	39	DESPESA COM TERMO DE AJUSTES DE CONTAS, PAGAMENTO EM CARATER DE SUPRESSAO CONTRATUAL DOS VALORES RELACIONADOS A PRESTACAO DE SEERVICO DE CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA ADULTA E PEDIATRICA, HOSPITAL MUNICIPAL
31/05/22	001060/20	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	873.832,68	39	SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA URGENCIA E EMERGENCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSOS:00.039.603/2022 - NF 104 - MARCO/202200.029.656/2021 - NF 101 - FEVEREIRO/2022
11/08/22	001537/20	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	550.092,92	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA URGENCIA E EMERGENCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.068.061/2022-1
20/12/22	002414/20	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	548.722,92	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA URGENCIA/EMERGENCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.100.330/2022-1
30/09/22	002012/20	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	547.352,92	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA URGENCIA E EMERGENCIA, EM FAVOR DA EMPRESA PRO-ATIVO GESTAO DA SAUDE E CLINICA MEDICA LTDA., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.087.197/2022-1
30/06/22	001328/20	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	534.999,60	39	SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.051.415/2022-1CI N 00.051.415/2022-1.
27/09/22	001923/20	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	534.999,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA URGENCIA E EMERGENCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.077.399/2022NF 126PERIODO: 06/2022
20/12/22	002415/20	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	528.149,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA URGENCIA/EMERGENCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.110.945/2022-1
31/05/22	000952/20	QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	68.701,89	39	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ORTESES E PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS A ATOS CIRURGICOS E NAO CIRURGICOS, PARA ATENDER DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSOS:00.023.051/2021 - NF 137254 - OVEMBRP/202100.109.441/2021 - NFS
31/05/22	000948/20	QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.728,00	39	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ORTESES E PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS A ATOS CIRURGICOS E NAO CIRURGICOS, PARA ATENDER DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.023.068/2022NFSJANEIRO/2022
31/05/22	000947/20	QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.507,88	39	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ORTESES E PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS A ATOS CIRURGICOS E NAO CIRURGICOS, PARA ATENDER DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSOS:00.007.536/2022 - NFS - OUTUBRO/202100.114.744/2021 - NF 129213
31/05/22	000949/20	QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28.940,00	39	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ORTESES E PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS A ATOS CIRURGICOS E NAO CIRURGICOS, PARA ATENDER DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.007.548/2022NFSDEZEMBRO/2021
31/05/22	000950/20	QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	27.195,35	39	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ORTESES E PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS A ATOS CIRURGICOS E NAO CIRURGICOS, PARA ATENDER DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.001.114/2022NFSDEZEMBRO/2021
31/05/22	000946/20	QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	5.127,50	39	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ORTESES E PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS A ATOS CIRURGICOS E NAO CIRURGICOS, PARA ATENDER DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.007.552/2022NF 134207NOVEMBRO/2021

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

31/05/22	000951/20	QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.530,00	39	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ORTESES E PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS A ATOS CIRURGICOS E NAO CIRURGICOS, PARA ATENDER DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.023.057/2022NF 138977DEZEMBRO/2021
20/06/22	001139/20	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	730.304,75	39	PRESTACAO DE SERVICOS EM PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES PARA PLANTONISTAS, PACIENTES, ACOMPANHANTES E DIETAS HOSPITALARES PARA PACIENTES, RESPEITANDO A DIETOTERAPICA E SEGUINDO RIGOROSAMENTE O QUE FOR SOLICITADO PELA NUTRICAO CLINICA, ATENDENDO TODA
18/04/22	000658/20	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	714.104,75	39	PRESTACAO DE SERVICOS EM PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES PARA PLANTONISTAS, PACIENTES, ACOMPANHANTES E DIETAS HOSPITALARES PARA PACIENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.037.784/2022NF 308
28/01/22	000210/20	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	665.075,10	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUCAO DE REFEICOES E DIETAS HOSPITALARES PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E PLANTONISTAS, MEDIANTE CESSAO TEMPORARIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, MATERIAIS E INSUMOS PARA REALIZACOES DOS SERVICOS, PARA ATE
26/10/22	002245/20	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	662.376,85	39	PRESTACAO DE SERVICOS EM PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES PARA PLANTONISTAS, ACOMPANHANTES E DIETAS HOSPITALARES, PARA PACIENTES, RESPEITANDO A DIETOTERAPICA E SEGUINDO RIGOROSAMENTE O QUE FOR SOLICITADO PELA NUTRICAO CLINICA, PARA ATENDIMENTO ESPECIF
20/12/22	002413/20	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	662.169,70	39	PRESTACAO DE SERVICOS EM PRODUCAO E DISTRBUICAO DE REFEICOES PARA PLANTONISTAS, PACIENTES, ACOMPANHANTES E DIETAS HOSPITALARES PARA PACIENTES, RESPEITANDO A DIOTERAPICA E SEGUINDO RIGOROSAMENTE O QUE FOR SOLICITADO PELA NUTRICAO CLINICA, ATENDENDO TODAS E
16/08/22	001623/20	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	656.637,90	39	PRESTACAO DE SERVICOS EM PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES PARA PLANTONISTAS, PACIENTES, ACOMPANHANTES E DIETAS HOSPITALARES PACIENTES, RESPEITANDO A DIETOTERAPICA E SEGUINDO RIGOROSAMENTE O QUE FOR SOLICITADO PELA NUTRICAO CLINICA, ATENDENDO TODAS AS
15/09/22	001863/20	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	654.651,55	39	PRESTACAO DE SERVICOS EM PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES PARA PLANTONISTAS, ACOMPANHANTES E DIETAS HOSPITALARES, PARA PACIENTES, RESPEITANDO A DIETOTERAPICA E SEGUINDO RIGOROSAMENTE O QUE FOR SOLICITADO PELA NUTRICAO CLINICA, PARA ATENDIMENTO ESPECIF
26/01/22	000064/20	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	651.228,45	39	PRESTACAO DE SERVICOS EM PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES PARA PLANTONISTAS, PACIENTES E ACOMPANHANTES E DIETAS HOSPITALARES, PARA APCIENTES, EM ATENDIMENTOAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 030/2021PROCESSO: 00.002.094/2022-1
30/06/22	001353/20	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	648.061,05	39	PRESTACAO DE SERVICOS EM PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES PARA PLANTONISTAS, PACIENTES, ACOMPANHANTES E DIETAS HOSPITALARES PARA PACIENTES, RESPEITANDO A DIETOTERAPICA E SEGUINDO RIGOROSAMENTE O QUE FOR SOLICITADO PELA NUTRICAO CLINICA, ATENDENDO TODA
27/05/22	000854/20	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	644.511,25	39	PRESTACAO DE SERVICO EM PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES PARA PLANTONISTAS, PACIENTES, ACOMPANHANTES E DIETAS HOSPITALARES PARA APACIENTES, RESPEITANDO A DIETOTERAPIA E SEGUINDO RIGOROSAMENTE O QUE FOR SOLICITADO PELA NUTRICAO CLINICA, PARA ATENDER AS
02/03/22	000422/20	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	625.030,05	39	PRESTACAO DE SERVICOS EM PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES PARA PLANTONISTAS, PACIENTES E ACOMPANHANTES E DIETAS HOSPITALARES, PARA PACIENTES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.CONTRATO: 030/2021PROCESSO: 00.024.468/2022-
26/10/22	002257/20	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	615.823,50	39	PRESTACAO DE SERVICOS EM PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES PARA PLANTONISTAS, ACOMPANHANTES E DIETAS HOSPITALARES, PARA PACIENTES, RESPEITANDO A DIETOTERAPICA E SEGUINDO RIGOROSAMENTE O QUE FOR SOLICITADO PELA NUTRICAO CLINICA, PARA ATENDIMENTO ESPECIF
26/01/22	000063/20	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	41.317,35	39	PRESTACAO DE SERVICOS EM PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES PARA PLANTONISTAS, PACIENTES E ACOMPANHANTES E DIETAS HOSPITALARES, PARA APCIENTES, EM ATENDIMENTOAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.002.095/2022-1
27/05/22	000901/20	RADIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	750,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE A EXAME DE IMAGENS - RESSONANCIA NF 20440
20/06/22	001102/20	RADIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	750,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE A EXAME DE IMAGENS - RESSONANCIANF 20588

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

19/07/22	001438/20	RADIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	675,00	39	EXAME DE RM CRANIO EM PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, SR. CARLO MOTA DE CASTRO.NOTA FISCAL: 20768
30/09/22	002010/20	RESILIENCIA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	135.482,54	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADO NA AREA E MANUTENCAO PREDIAL PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALACOES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.088.026/2022NF 02PERIODO : 05 E 06/2022
14/09/22	001849/20	S s da Silva Torres & Cia LTDA	300,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE RESSONANCIA MAGNETICA PARA ATENDER O PACIENTE MATHEUS DINIZ SOUZAPROCESSO: 00.089.935/2022NF 3021PERIODO 09/2022
30/06/22	001342/20	S?O MIGUEL AR CONDICIONADO LTD	56.845,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA NO CIRCUITO FRIGORIGENO DO BANCO DO RESFRIRADOR DE LIQUIDO SISTEMA CHILLER03 PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 068.032/2022-1CI 168/DIRETORIAGERAL/ECSP/2022.
02/03/22	000497/20	SEMA SERVIÇOS MEDICOS ANESTESIA LTDA	1.651,07	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.018.869/2022NF 95
02/03/22	000498/20	SEMA SERVIÇOS MEDICOS ANESTESIA LTDA	825,54	39	PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO CONFORME NF 94
28/06/22	001225/20	SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA	37.400,00	39	Contratacao EMERGENCIAL de Empresa para Prestacao de Servicos continuos de Controle de Qualidade, Radiacao de fuga nos equipamentos emissores de radiacao ionizante, levantamento radiometrico das salas, testes em negatoscopios, em monitores utilizados para
25/10/22	002224/20	SIMONE VIANA	2.970,00	39	REFERENTE AEXECUCAO DE CARGA DE LIMPEZA DE FOSSAS, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, SERVICOS DE RETROLAVAGEM E HIDROJATEAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.097.681/2022NF 67809/2022
30/11/22	002380/20	SIMONE VIANA	2.970,00	39	REFERENTE AEXECUCAO DE CARGA DE LIMPEZA DE FOSSAS, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, SERVICOS DE RETROLAVAGEM E HIDROJATEAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.109.866/2022NF 692OUTUBRO/2022
06/04/22	000641/20	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	520.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOSNA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, NO SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.013.522/2022NF 188
20/06/22	001114/20	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	520.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CIRURGIA GERAL URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.039.991/2022NF 191MARCO/2022
01/08/22	001514/20	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	520.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CIRURGIA GERAL, URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS.PROCESSO: 00.065.051/2022NF 193MAIO/2022
28/01/22	000289/20	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	519.960,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.104.479/2021-1CONTRATO: 25/2021
30/09/22	001965/20	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	519.960,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CIRURGIA GERAL URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.086.741/2022NF 19507/2022
01/12/22	002408/20	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	519.960,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CIRURGIA GERAL URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC,PROCESSO: 00.099.989/2022-1
26/01/22	000089/20	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	504.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.091.628/2021-1
02/03/22	000451/20	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	504.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL DE URGENCIA E EMERGENCIA , PARA ATENDER A DEMANDA DO HOPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.111.437/2021CONTRATO: 25/2021NF 184
30/06/22	001329/20	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	504.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CIRURGIA GERAL, URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS.PROCESSO: 00.054.461/2022-1CI N 868/DIRETORIAGERAL/ECSP/2022.
15/09/22	001904/20	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	504.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CIRURGIA GERAL URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.076.786/2022NF 19406/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

20/12/22	002420/20	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	504.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CIRURGIA GERAL URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.109.576/2022-1
31/05/22	000985/20	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	470.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, NO SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.026.969/2022NF 190FEVEREIRO/2022
31/05/22	000987/20	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	435.960,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOSNA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, NO SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.005.469/2022NF 186
31/05/22	000986/20	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	84.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOSNA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, NO SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.009.931/2022NF 187
02/03/22	000528/20	SPRINGER CARRIER LTDA	17.973,38	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL NO APARELHO CHILLER 30RBA300, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.082.646/2020VALOR PAGO COM ACRESCIMO DE JUROS, CONFORME EMAIL DE DATA DO DIA 17/09/2021
18/04/22	000729/20	STUDIO COMRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.	271.400,00	39	CONTRATACAO ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE COMPUTACAO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB CONTRATO: 14/2021PROCESSOS:00.045.792-2021 - NF 54500.079.440-2021 - NF 56700.068.063-2021 -
02/03/22	000467/20	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	8.675,40	39	PRESTACAO DE SERVICO RELATIVO A MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS 03TRES ELEVADORES E DA PLATAFORMA VERTICAL INSTALADA NA RECEPCAO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.016.148/2021NF 31.784PROCESSO: 00.016.143/202
31/05/22	000925/20	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	8.675,40	39	PRESTACAO DE SERVICO RELATIVO A MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS 03TRES ELEVADORES E DA PLATAFORMA VERTICAL INSTALADA NA RECEPCAO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMCPROCESSOS:00.028.763/2022 - NF 32681 - MARCO/202200.037.578
26/01/22	000107/20	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	4.337,70	39	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA DOS ELEVADORES E DA LATAFORMA VERTICAL INSTALADA NA RECEPCAO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC CONTRATO:15/2021PROCESSO: 00.094.964/2021-1
18/04/22	000702/20	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	4.337,70	39	PRESTACAO DE SERVICO RELATIVO A MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS 03TRES ELEVADORES E DA PLATAFORMA VERTICAL INSTALADA NA RECEPCAO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMCPROCESSO:00.016.136/2022NF 30908
20/06/22	001134/20	TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEICULOS PARANA LTDA	3.016,72	39	PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.030.376/2021-1
20/06/22	001136/20	TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEICULOS PARANA LTDA	3.016,72	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.070.442/2021
20/06/22	001138/20	TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEICULOS PARANA LTDA	3.016,72	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.057.876/2021-1.
16/08/22	001646/20	UNIGASTRO ENDOSCOPIA ESPECIALIZADA	386.331,38	39	SERVICOS DE REALIZACAO DE EXAMES DE IMAGENS EM ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSOS: 00.053.820-2022 - NF 224 - 04/202200.069.8
25/11/22	002330/20	UNIGASTRO ENDOSCOPIA ESPECIALIZADA	224.512,22	39	SERVICOS DE REALIZACAO DE EXAMES DE IMAGENS EM ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.090.405/2022NF 287JULHO/2022
31/05/22	000981/20	UNIGASTRO ENDOSCOPIA ESPECIALIZADA	222.013,30	39	SERVICOS DE REALIZACAO DE EXAMES DE IMAGENS EM ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.046.196/2022NF 215MARCO/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

27/09/22	001934/20	UNIGASTRO ENDOSCOPIA ESPECIALIZADA	201.620,52	39	SERVICOS DE REALIZACAO DE EXAMES DE IMAGENS EM ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.079.320/2022NF 272CONTRATO: 010/2022PERIO
20/12/22	002452/20	UNIGASTRO ENDOSCOPIA ESPECIALIZADA	196.656,52	39	SERVICOS DE REALIZACAO DE EXAMES DE IMAGENS EM ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.103.835/2022CONTRATO:10/2022NF 309AGOSTO/
18/04/22	000722/20	UNIGASTRO ENDOSCOPIA ESPECIALIZADA	51.624,91	39	SERVICOS DE REALIZACAO DE EXAMES DE IMAGENS EM ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.031.450/2022NF 196
11/08/22	001543/20	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	169.300,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.041/726/2022-1
20/06/22	001160/20	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	160.900,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECILAIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.041.719/2022NF 678SETEMBRO/2021
02/03/22	000530/20	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	149.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECILAIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.117.524/2021NF 662
30/09/22	002013/20	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	142.600,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.068.438/2022-1
31/05/22	000979/20	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	142.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECILAIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.038.558/2022NF 676JULHO/2021
28/01/22	000195/20	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	133.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.102.288/2021-1
26/01/22	000036/20	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	132.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.102.289/2021-1
28/01/22	000269/20	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	130.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.117.522/2021-1
02/03/22	000459/20	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	125.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.117.523/2021-1
30/09/22	002014/20	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	122.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.078.623/2022-1
20/06/22	001161/20	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	117.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECILAIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.038.562/2022NF 677AGOSTO/2021
11/08/22	001542/20	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	115.200,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.078.622/2022-1
21/07/22	001444/20	Valdiro Soares da Silva	5.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS RELATIVO A AVALIACAO AMBIENTAL EM AMBIENTES INTERNOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.056.120/2022NF 66MAIO/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

02/03/22	000547/20	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	163.433,22	39	SERVICOS DE CESSOES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE REFERENCIA DE COVID-19, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.039.217/2021NF 36
28/01/22	000324/20	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	118.893,00	39	CONTRATACAO DE SERVICOS NA AREA DE SAUDE DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NAS AREAS DE ENFERMAGEM E TECNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.038.549/2021-1
28/01/22	000323/20	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	23.745,47	39	RELATIVO A CONTRATACAO DE SERVICOS NA AREA DE SAUDE DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NAS AREAS DE ENFERNAGEM E TECNICO DE ENFERMAGEM , APARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.046.446/2021-1
18/04/22	000709/20	VGM FALCI EQUIPAMENTOS MEDICOS	3.580,00	39	LOCACAO DE UM CONJUNTO DE VIDEOBRONCOSCOPIO FUJNOM USADA NO CENTRO CIRURGICO, AUXILIA NO DIAGNOSTICO DE DIFERENTES DOENCAS DA LARINGE, TRAQUEIA E BRONQUIOS, POR MEIO DE COLETA DE BIOPSIAS OU EXAMES CITOLOGICOS, PARA ATENDER AS DEMNADAS DO HOSPITAL MUNICIP
18/04/22	000710/20	VGM FALCI EQUIPAMENTOS MEDICOS	3.580,00	39	LOCACAO DE UM CONJUNTO DE VIDEOBRONCOSCOPIO FUJINOW USADA NO CENTRO CIRURGICO, AUXILIA NO DIAGNOSTICO DE DIFERENTES DOENCAS DA LARINGE, TRAQUEIA E BRONQUIOS, POR MEIO DE COLETA DE BIOPSIAS OU EXAMES CITOLOGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIP
02/03/22	000436/20	VIDRAÇARIA GUAPORÉ LTDA	8.995,93	39	FORNECIMENTO E INSTALACAO DO VIDRO TEMPERADO NA CAPELA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABAPROCESSO MVP: 00.027.584/2022-1
15/09/22	001869/20	W.A EQUIPAMENTOS E SERVI?OS LTDA	81.050,55	39	REFERENTE A LOCACAO DE IMPRESSORAS PARA SERVICOS DE COPIA, IMPRESSAO E DIGITALIZACAO COM A FUNCIONALIDADE DEPARTAMENTAL, SOLICAO DE GESTAO DE IMPRESSAO ATRAVES DE SOFTWARE, EM ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSOS:00.067.409/2022 - N
16/08/22	001556/20	W.A EQUIPAMENTOS E SERVI?OS LTDA	47.474,59	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE LOCACAO DE IMPRESSORAS PARA SERVICOS DE COPIA, IMPRESSAO E DIGITALIZACAO, COM FUNCIONALIDADE DEPARTAMENTAL E SOLUCAO DE GESTAO DE IMPRESSAO ATRAVES DE SOFTWARE, COM ESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO MENSAL, C
18/04/22	000648/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	37.030,41	39	FORNECIMENTO INITERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL, BEM COMO A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SISTEMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.010.014/2022
18/04/22	000646/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	31.818,18	39	LOCACAO DE 06SEIS UNIDADES DE VENTILADORES PULMONARES DA MARCA RESPIRONICS, TRILOGY100, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO:00.059.696/2021 - NF 526800.059.701/2021 - NF 5281CONTRATO: 32/2020
28/01/22	000191/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	16.800,00	39	LOCACAO DE VENTILADORES PULMONARES, PARA ATENDER A DEMANDO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENDITO - HMSBPROCESSO: 00.066.795/2021-1PARECER JURIDICO N 754/2021/ECSP
02/03/22	000420/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	16.800,00	39	LOCACAO DE 06SEIS UNIDADES DE VENTILADORES PULMONARES DA MARCA RESPIRONICS TRILOGY100, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMSB.PROCESSO: 00.059.678/2021-1
02/03/22	000452/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	16.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE 06SEIS VENTILADORES MECANICOS PULMONARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.066792/2021-1.
18/04/22	000725/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	16.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE 06SEIS VENTILADORES MECANICOS PULMONARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO MVP N 00.072.074/2021-1PARECER JURIDICO N 753/2021/ECSP
28/01/22	000188/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	14.000,00	39	LOCACAO DE VENTILADORES PULMONARES, PARA ATENDER A DEMANDO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENDITO - HMSBPROCESSO: 00.059.708/2021-1PARECER JURIDICO N 684/2021/ECSP
28/01/22	000189/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	14.000,00	39	LOCACAO DE VENTILADORES PULMONARES, PARA ATENDER A DEMANDO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENDITO - HMSBPROCESSO: 00.059.702/2021-1PARECER JURIDICO N 683/2021/ECSP
28/01/22	000190/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	14.000,00	39	LOCACAO DE VENTILADORES PULMONARES, PARA ATENDER A DEMANDO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENDITO - HMSBPROCESSO: 00.059.690/2021-1PARECER JURIDICO N 682/2021/ECSP
28/01/22	000337/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	14.000,00	39	LOCACAO DE 05CINCO UNIDADES DE VENTILADORES MECANICOS PULMONARES DA MARCA RESPIRONICS, MODELO TRIGOGY 100, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROCESSO: 00.066.804/2021-1

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

02/03/22	000450/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	14.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE 05CINCO VENTILADORES MECANICOS PULMONARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.066.810/2021-1.
02/03/22	000454/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	14.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE 05CINCO VENTILADORES MECANICOS PULMONARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO -HMSB.PROCESSO: 00.066.806/2021-1.
28/01/22	000306/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	11.200,00	39	LOCACAO DE 04 VENTILADORES PULMONARES DA MARCA RESPIRONICS, MODELO TRILOGY 100, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.050.727/2021-1
02/03/22	000437/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	11.200,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE 04QUATRO VENTILADORES PULMONARES DA MARCA TRILOGY100, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.115.434/2021
02/03/22	000439/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	11.200,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE 04QUATRO VENTILADORES PULMONARES DA MARCA RESPIRONICS, MODELO TRILOGY100, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.081.243/2021-1.
02/03/22	000442/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	11.200,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE 04QUATRO VENTILADORES PULMONARES DA MARCA RESPIRONICS, MODELO TRILOGY100, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.072.309/2021-1
02/03/22	000445/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	11.200,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE 04QUATRO VENTILADORES PULMONARES DA MARCA RESPIRONICS, MODELO TRILOGY100, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.097.363/2021-1
02/03/22	000446/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	11.200,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE 04QUATRO VENTILADORES PULMONARES DA MARCA RESPIRONIC, MODELO TRILOGY100, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.097.379/2021-1.
02/03/22	000448/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	11.200,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE 04QUATRO VENTILADORES MECANICOS PULMONARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO -HMSB.PROCESSO: 00.072.304/2021-1
18/04/22	000647/20	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	2.924,06	39	FORNCIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL, BEM COMO A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SISTEMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.097.088/2021NF 1908/141420
Total da amostra de empenhos analisados			**156.367.013,59**		
Amplitude da amostra: 100% dos registros no Elemento 39					

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AU

Gastos c/ pessoal empenhados nos Elementos 36/39-Empresa Cui

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA/2022

GERADO EM: 15/09/2023 11:16:55

Despesas de Pessoal liquidadas no Elemento 39 (Outros Serviços de Terceiros - PF e PJ), com cargos correspondentes no PCCS do município - Lei Complementar nº 153/2007 ***(Apêndice AQ, página 20)***

Data	Empenho	Credor	Liquidado	Elemento	Descrição
28/01/22	000266/2022	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPA DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.114.300/2021-1MES REFERENCIA: 10/21
28/01/22	000275/2022	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AERA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.114.297/2021-1MES REFERENCIA: 01/2022
28/04/22	000838/2022	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.015.264/2022NF 346
28/04/22	000840/2022	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.020.314/2022NF 355
28/04/22	000843/2022	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.015.211/2022NF 323
20/06/22	001116/2022	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA , PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.030.466/2022NF 367FEVEREIRO/2022
01/07/22	001374/2022	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, PARA REALIZACAO DE ATENDIMENTO DE URGEN
01/07/22	001376/2022	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, PARA A REALIZACAO DE ATENDIMENTO DE URGE
30/09/22	001970/2022	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, PARA A REALIZACAO DE ATENDIMENTO DE URGE
30/09/22	001972/2022	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, PARA A REALIZACAO DE ATENDIMENTO DE URGE
01/12/22	002407/2022	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUJATOLOGIA - PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, PARA REALIZACAO DE ATENDIMENTO DE URGEN
01/12/22	002409/2022	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	215.921,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES , ACOMPANHAMENTOS PRE-OPERATORIO, PARA REALIZACAO DE ATENDINENTO DE URGENCIA/EM
01/07/22	001377/2022	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	57.971,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - URGENCIA E EMERGENCIA, AOS PACIENTES DE POS OPERATORIO DA UNIDADE HOSPITAL MUUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.080.561/2021-1
20/06/22	001130/2022	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	275.688,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE MEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLINICO E PACIENTES HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES, BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPA
30/08/22	001772/2022	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	269.983,50	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO O CORPO CLINICO E PACIENTE HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMEN

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

26/01/22	000103/2022	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	263.774,50	39	PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO:00.109.545/2021-1
02/03/22	000462/2022	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	258.389,00	39	PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA ,OFERECENDO CORPO CLINICO, PROCESSAMENTO E SELECAO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, COM DISPONIBILIDADE DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL HOSPITALARES E INSUMOS PARA ATEN
28/04/22	000824/2022	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	256.339,00	39	PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO:00.031.380/2022NF 10
30/09/22	001988/2022	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	252.917,50	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO O CORPO CLINICO E PACIENTE HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMEN
28/04/22	000842/2022	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	251.424,50	39	PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA. - HMC PROCESSO: 00.019.239/2022NF
28/01/22	000263/2022	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	249.835,00	39	PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA ,OFERECENDO CORPO CLINICO, PROCESSAMENTO E SELECAO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, COM DISPONIBILIDADE DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERUIAL DE ESCRITORIO E INSUMOS PARA ATE
02/03/22	000493/2022	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	237.533,50	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLINICO E PACIENTES HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, COM DISPONIBILIDADE DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EUQIPAMENTOS
30/06/22	001356/2022	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	234.883,50	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLINICO E PACIENTES HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES, BEM COMO, DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIP
06/04/22	000642/2022	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	231.596,50	39	PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.006.927/2021NF
26/10/22	002285/2022	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	230.327,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO O CORPO CLINICO E PACIENTE HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMEN
11/08/22	001539/2022	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	221.221,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO O CORPO CLINICO E PACIENTE HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMEN
20/12/22	002411/2022	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	206.372,50	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLINICO E PACIENTE HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES, BEMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTO
28/01/22	000252/2022	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.100.455/2021-1
28/01/22	000357/2022	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.112.332/2021-1MES REFERENCIA: 11/21NF - 544
02/03/22	000474/2022	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AS SOLICITACOES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUAIBA - HMC PROCESSO: 00.000.774/2022NF 548
17/03/22	000606/2022	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.024.036/2022NF 556

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

31/05/22	000941/2022	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.039.476/2022NF 560MARCO/2022
31/05/22	000942/2022	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.013.765/2022NF 552JANEIR/2022
30/06/22	001304/2022	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.050.829/2022NF 565ABRIL/2022
16/08/22	001580/2022	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.075.918/2022NF 573PERIODO 06/2022
16/08/22	001625/2022	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.063478/2022-1
30/09/22	002015/2022	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.088.632/2022-1
01/11/22	002301/2022	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABAPROCESSO: 00.097.538/2022NF 581AGOSTO /2022
20/12/22	002463/2022	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.110.450/2022NF 586SETEMBRO/2022
26/01/22	000010/2022	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	172.020,00	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS NO HMSB E HMC.CONTRATO - 018/2016
26/01/22	000011/2022	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	148.520,00	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS NO HMC.NF: 1021
30/06/22	001316/2022	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	141.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.082.896/2021NF 1116AGOSTO/2021
02/03/22	000433/2022	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	140.060,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SDO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.040.290/2021NF 1041
20/06/22	001131/2022	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	135.830,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.072.319/2021-1.
27/05/22	000859/2022	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	120.790,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SDO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 0.060.739/2021NF 1084JUNHO/2021
27/05/22	000858/2022	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	117.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.050.468/2021NF 1063MAIO/2021
28/01/22	000358/2022	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	114.680,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDER AS DEMANS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.040.291/2021-1MES REFERENCIA - 04/21NF 1042
16/08/22	001622/2022	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	114.680,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, ATRAVES DA EMPRESA CLINICA DE TRATAMENTO RENAL LTDA., EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.103.063/2021-1
30/09/22	002017/2022	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	105.750,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.016.431/2022-1
30/06/22	001315/2022	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	105.280,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.094.118/2021NF 1127SETEMBRO/2021
02/03/22	000542/2022	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	69.560,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.050.474/2021NF 1064
02/08/22	001515/2022	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	59.220,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.072.318/2021NF 1101JULHO/2021
15/09/22	001917/2022	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	57.340,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.082.888/2021NF 1115PERIODO: 08/2021

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

24/03/22	000615/2022	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	39.950,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA,INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES , CONFORME DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPALSAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.060.735/2021NF 1085CONTRATO 18/2016
30/09/22	002016/2022	Cl¡nica de Tratamento Renal Ltda	24.910,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.094.116/2021
20/06/22	001103/2022	CLINISTE CLINICA DE ANESTESIA	550,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS E ANESTESIA PARA CONSULTA PRE ANESTESICA, ATENDENDO A SOLICITACAO DO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMC NF 15926
19/07/22	001439/2022	CLINISTE CLINICA DE ANESTESIA	550,00	39	PRESTACAO DE SERVICO DE ANESTESIA PARA RM CRANIO + CONSULTA PRE ANESTESICA.NOTA FISCAL: 16286
31/05/22	001005/2022	CLINISTE CLINICA DE ANESTESIA	250,00	39	PRESTACAO DE SERVICO EM ANESTESIA , PARA REALIZACAO DE EXAME LABORATORIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMC NF 15656
28/01/22	000284/2022	DOUGLAS CASTRO	538.160,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.100.200/2021-1
31/05/22	001068/2022	DOUGLAS CASTRO	538.160,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE PROFISSIONAIS NAS ENFERMARIAS CLINICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOPSITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.038.004/2022NF 108MARCO/2022
20/06/22	001170/2022	DOUGLAS CASTRO	538.160,00	39	RESTACAO DE SERVICOS DE PROFISSIONAIS NAS ENFERMARIAS CLINICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOPSITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO:00.013.463/2022NF 101EMISSAO NF 01/02/2022
16/08/22	001645/2022	DOUGLAS CASTRO	538.160,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA INTERNACOES I, II, III, IV, V E CTQ DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.066.453/2022-1
16/08/22	001570/2022	DOUGLAS CASTRO	520.800,00	39	RESTACAO DE SERVICOS DE PROFISSIONAIS NAS ENFERMARIAS CLINICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOPSITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.076.873/2022NF 115PERIODO 06/2022
31/05/22	001070/2022	DOUGLAS CASTRO	486.080,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE PROFISSIONAIS NAS ENFERMARIAS CLINICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOPSITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.023.828/2022NF 105FEVEREIRO/2022
20/06/22	001146/2022	DOUGLAS CASTRO	468.720,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLINICA MEDICA.PROCESSO MVP N 00.001.719/2022-1NF: 95REF: 01/12/2021 A 27/12/2021
26/01/22	000065/2022	DOUGLAS CASTRO	435.390,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA, APARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC. CONTRATO: 26/2021PROCESSO: 00.110.581/2021-1
18/04/22	000694/2022	DOUGLAS CASTRO	387.500,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.013.461/2022NF 102
31/05/22	001069/2022	DOUGLAS CASTRO	384.100,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE PROFISSIONAIS NASENFERMARIA CLINICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOPSITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCNF 113ABRIL/2022
26/01/22	000066/2022	DOUGLAS CASTRO	375.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDAD DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC CONTRATO: 028/2021PROCESSO: 00.110.577/2021-1
26/01/22	000067/2022	DOUGLAS CASTRO	350.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES NA URGENCIA E EMERGENCIA, NA UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC. CONTRATO:028/2021PROCESSO: 00.001.721/2021-1
28/01/22	000268/2022	DOUGLAS CASTRO	312.700,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE EERMARIA PEDIATRICA, PAR ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PRPCESSOS: 00.001.720/2022-1 - MES REFERENCIA: 12/202100.001.197/2022-1 - MES REFER
30/09/22	001992/2022	DOUGLAS CASTRO	295.120,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE ENFERMARIA CLINICA MEDICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMD.PROCESSO: 00.087.728/2022NF 11607/2022
17/03/22	000597/2022	DOUGLAS CASTRO	289.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO DE 40 LEITOS DE RETAGUARDA ENFERMARIA COVID , SENDO MEDICOS PLANTONISTAS DIURNOS, MEDICOS PLANTONISTA NOTURNO, MEDICOS VISITADORES, RESPONSAVEIS TECNICOS, INFECTOLOGIS
02/03/22	000529/2022	DOUGLAS CASTRO	164.300,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENFERMARIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.013.465/2022NF 103

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

17/03/22	000603/2022	DOUGLAS CASTRO	162.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES, EM REGIME DE PLANTOES PRESENCIAIS NA ESPECIALIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.023.833/2022NF 104
28/01/22	000274/2022	DOUGLAS CASTRO	159.000,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENFERMARIA PEDIATRICA, PAR ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSOS: 00.110.585/2021-1 - MES REFERENCIA 11/2021CONTRATO: 29/2021
18/04/22	000746/2022	DOUGLAS CASTRO	148.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENFERMARIA PEDIATRICA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.023.836/2022NF 106
27/05/22	000887/2022	DOUGLAS CASTRO	74.200,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE PROFISSIONAIS NAS ENFERMARIAS PEDIATRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOPSITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.038.746/2022NF: 109MARCO/2022
02/03/22	000489/2022	DOUGLAS CASTRO	73.600,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DE 40 LEITOS DE RETAGUARDA DE ENFERMARIA COVID-19, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.100.202/2021-1
30/08/22	001761/2022	DOUGLAS CASTRO	37.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE URGENCIA E EMERGENCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMD.PROCESSO: 00.002.4654/2022-1
17/03/22	000596/2022	DOUGLAS CASTRO	15.900,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENFERMARIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.002.462/2022NF 100
25/11/22	002334/2022	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	750.632,22	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS - ENFERMARIA CLINICA ADULTO , PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSOS:00.087.730/2022 - NF 298 - JULHO/202200.099.287/2022 - NF 338 - AGOSTO/2022CONTRATO 067/2022
16/08/22	001610/2022	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	487.588,30	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA ATENDER A ENFERMARIA ADULTA, CONFORME DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.088.328/2022
26/07/22	001450/2022	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	327.888,40	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, NO VALOR DE R 488.088,00 POR UM PERIODO DE 03 TRES MESES, DE UM TOTAL DE R 1.952.352,00 PO
20/06/22	001165/2022	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	181.461,60	39	CONTRATACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS - ENFERMARIA PEDIATRICA, PARAATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.063.957/2022NF 271CONTRATO: 11/2022MAIO/2022
16/08/22	001566/2022	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	181.461,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.087.787/2022NF 296PERIODO: 07/2022CONTRATO 11/2022
27/09/22	001926/2022	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	181.461,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.099.292/2022NF 33708/2022CONTRATO 011/2022
31/05/22	001004/2022	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	175.608,00	39	CONTRATACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS - ENFERMARIA PEDIATRICA, PARAATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCNF 269
25/11/22	002332/2022	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	175.608,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.110..273/2022NF 346SETEMBRO/2022CONTRATO 11/2022
31/05/22	000931/2022	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	99.511,20	39	CONTRATACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS - ENFERMARIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.038.737/2022NF 205MARCO/2022
16/08/22	001565/2022	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	77.388,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO : 00.087.737/2022NF 297PERIODO: 07/2022CONTRATO 025/2022
01/12/22	002406/2022	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	77.388,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS - ENFERMARIA PEDIATRIA - EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.099.294/2022-1
25/11/22	002333/2022	FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA	74.892,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS - ENFERMARIA , PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.110275/2022NF 345SETEMBRO/2022CONTRATO 025/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/12/22	002489/2022	FLUIR CLÍNICA DE CIRURGIA VASCULAR	473.127,66	39	CONTRATACAO DE EMPRESA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA VASCULAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA, EMERGENCIA E ELETIVAS AOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE ATENDIDOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEO
30/11/22	002362/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.726.080,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES MATERIAIS, MEDICAMENTOS E GERENCIAMENTO DE MAO DE OBRA PARA 40 LEITOS - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVAS I, II, III, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.118.892/2022NF 597OUT
20/06/22	001168/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.707.320,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS EM CARATER DE EMERGENCIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE
26/10/22	002242/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.706.650,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES MATERIAIS, MEDICAMENTOS E GERENCIAMENTO DE MAO DE OBRA PARA 40 LEITOS - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVAS I, II, III, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.097.012/2022-1NF 515A
18/04/22	000719/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.705.980,00	39	SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 HORAS, VISITAS MEDICAS DIARIAS D E04 HORAS PRESENCIAIS E COORDENACAO
28/01/22	000209/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.705.870,00	39	CONTRATACAO EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM CARATER EMERGENCIAL POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA
27/09/22	001960/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.704.640,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM CARATER EMERGENCIAL POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITAS MEDICAS DE
01/02/22	000360/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.702.210,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS NA AREA DE UNIDADE TERAPEUTICA INTENSIVA UTI, COM PLANTOES DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA, COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA, INCLUINDO MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS PARA ATENDER O HOSP
31/05/22	001071/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.652.310,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI COM PLANTOES DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA, COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA, INCLUINDO O GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO
02/03/22	000543/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.650.970,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI, COM PLANTOES DE 12 HORAS, VISITA DIARIA MEDICA, COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA, INCLUINDO O GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIV
16/08/22	001652/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.647.620,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA UTI ADULTA, COM PLANTOES DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA, COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA, INCLUINDO GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO PARA 40 LEITOS COM FORNECIMENTO
25/11/22	002341/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.646.280,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES EM UNIDADE INTENSIVA DE TERAPIA INTENSIVA - UTIS I, II E III, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 HORAS COM VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL, EM ATENDIMENTO AS
26/01/22	000119/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.640.567,50	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 HORAS, VISITA MEDICA, COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA, INCLUINDO GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVOS DE 40 LEITOS , COM FO
28/01/22	000207/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	837.595,83	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITAS MEDICAS DIARIAS DE 04 H
28/01/22	000341/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	459.890,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI COM PLANTOES DE 12 HORAS, VISITAS MEDICAS DIARIAS, COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA, GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO PARA 10 LEI
20/10/22	002219/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	459.890,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI PEDIATRICA DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESE

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

20/12/22	002459/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	459.890,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVAS , ADULTA UTI, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 HOAS, VISITAS MEDICAS DIARIAS DE 04 HORAS PRESENCIAIS E COORDENACAO EM MEDICINA INTENS
20/06/22	001159/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	459.220,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS EM CARATER DE EMERGENCIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE
20/06/22	001132/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	458.550,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 HORAS. VISITAS MEDICAS DIARIAS DE 04 HORAS PRESENCIAIS E
30/08/22	001760/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	458.550,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA UTI ADULTA PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA, COM PLANTOES DE 12 HORAS, VISITAS MEDICAS DIARIAS DE 04 HORAS PRESENCIAIS E COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA DE 04 HORAS, IN
18/04/22	000716/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	457.880,00	39	SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 HORAS, VISITAS MEDICAS DIARIAS D E04 HORAS PRESENCIAIS E COORDENACAO
20/12/22	002462/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	455.200,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVAS , ADULTA UTI, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 HOAS, VISITAS MEDICAS DIARIAS DE 04 HORAS PRESENCIAIS E COORDENACAO EM MEDICINA INTENS
02/03/22	000494/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	447.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA UTI COM PLANTOES DE 12/HORAS, VISITAS DIARIAS, COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA, INCLUINDO O GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO PARA 10
28/01/22	000342/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.267,70	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDAE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS-HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.013.057/2022-1N
18/04/22	000684/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.267,70	39	SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI PEDIATRICA DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PREENCIAL E COORDE
20/06/22	001128/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.267,70	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOOES EM UTI PEDIATRICA DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAIS E C
15/09/22	001877/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.267,70	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI PEDIATRICA DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESE
30/09/22	001989/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.267,70	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI PEDIATRICA DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESE
26/01/22	000116/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	428.001,00	39	PRSTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA - UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.004.641/2022-1
26/01/22	000121/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	428.001,00	39	PRESTACAO DE SERVOCOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E INSUMOS DE UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE C
20/06/22	001154/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	428.001,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES E CONSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPIT
30/06/22	001348/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	428.001,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA , PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI PEDIATRICA DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DE 04QUATRO HORAS PRESENCIAL E

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/11/22	002351/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	428.001,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA , PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI PEDIATRICA DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DE 04QUATRO HORAS PRESENCIAL E C
20/12/22	002461/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	428.001,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVAS , ADULTA UTI, PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 HOAS, VISITAS MEDICAS DIARIAS DE 04 HORAS PRESENCIAIS E COORDENACAO EM MEDICINA INTENS
25/11/22	002339/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	425.050,00	39	PRESTACAO DE SERVCOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12DOZE HORAS COM VISITAS MEDICAS DIARIAS DE 04 HORAS PRESENCIAL E F
02/03/22	000479/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	399.467,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL E COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA DE 04 HORAS, INCLUINDO GERE
26/01/22	000111/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	163.169,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO:00.111.691/2021-1
26/01/22	000112/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	157.705,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.102.657/2021-1
02/03/22	000432/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	129.623,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.012.705/2022NF 250
26/01/22	000114/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	117.180,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE MEDICINA PEDIATRICA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.003.405/2022-1.
28/01/22	000340/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	117.180,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE MEDICINA PEDIATRICA, COM PLANTOES DE 12 HORAS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.012.708/2022-1MES REFERENCIA: 01/22NF 219
26/01/22	000125/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	113.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICNA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA, MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.114.392/2021-1
02/03/22	000480/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	105.840,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA PEDIATRICA, COM PLANTOES DE 12DOZE HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.023.584/2022NF 267
27/05/22	000861/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	52.920,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE PEDIATRICA, COM PLANTOES DE 12 DOZE HORAS, PARA ATANDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.029.067/2022NF 286MARCO/2022
26/01/22	000127/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	36.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.110.227/2021-1
28/01/22	000206/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	14.266,70	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES DE CONSUMOS DA UTI PEDIATRICA.CONTRATO: 019/2021 VIG
26/01/22	000126/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.295,68	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.070.682/2021-1
26/01/22	000124/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	7.000,00	39	PRESTACAO DE SERVILOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE INFECTOLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.103.814/2021-1

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

26/01/22	000123/2022	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5.600,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS UROLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO. PROCESSO: 00.103.817/2021-1
27/05/22	000849/2022	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	755.114,80	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO D OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS PARAREALIZACAO, INTERPETRACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICOS DOS EXAMES DE: RAIO X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA, COMPUTADORIZADA COM E SEM CO
20/06/22	001125/2022	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	710.466,80	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDOS MEDICOS DOS EXAMES DE: RAIO X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM OU SEM
30/06/22	001340/2022	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	655.647,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICOS DOS EXAMES DE RAIO X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CO
26/01/22	000094/2022	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	572.337,80	39	FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEEDICOS, TECNICOS PARA INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDOS MEDICOS DOS EXAMES DE RAIO X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRATE, OARA ATENDER O HOSPITAL MUNI
28/01/22	000281/2022	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	546.526,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS PARA REALIZACAO, INTEPRETACAO E EMISSAO DE LAUDOS MEDICOS DOS EXAMES: RAIO -X FIXO E MOVL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE
02/03/22	000478/2022	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	533.500,20	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS BIOMEDICOS, TECNICOS PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDOS MEDICOS DOS EXAMES DE RAIO X, FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM E SEM
25/11/22	002338/2022	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	526.211,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS, PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO DE LAUDO MEDICO DOS EXAMES DE RAIO X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE, VI
27/05/22	000876/2022	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	521.565,20	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDOS MEDICOS DOS EXAMES DE: RAIO X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM OU SEM
17/03/22	000604/2022	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	517.494,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDOS MEDICOS DOS EXAMES DE: RAIO X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM OU SEM
20/12/22	002419/2022	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	511.942,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS, PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DOS EXAMES DE RAIO-X, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE, VISA
17/10/22	002156/2022	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	500.235,79	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: BIOMEDICOS, TECNICOS, PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DOS EXAMES DE RAIO-X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE,
27/09/22	001924/2022	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	497.685,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: BIOMEDICOS, TECNICOS, PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DOS EXAMES DE RAIO-X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE,
16/08/22	001621/2022	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	476.225,20	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: BIOMEDICOS, TECNICOS, PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DOS EXAMES DE RAIO-X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE,
31/05/22	001002/2022	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	262.638,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS, TECNICOS PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDOS MEDICOS DOS EXAMES DE: RAIO X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM OU SEM

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/04/22	000829/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	999.750,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MEDICOS, EM GERENCIAMENTO DE 30 LEITOS DE UNIDADESMDE TERAPIA INTENSIVA - UTI, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DE 30TRINTA LEITOS INSTALADOS NA UNIDADE HOS
30/06/22	001351/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	999.750,00	39	SERVICOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE 30TRINTA LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.063.587/0001-20CI 1048/DIRETORIAGERAL/ECSP/2022
27/09/22	001935/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	999.750,00	39	SERVICOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE 30TRINTA LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.087.257/2022NF 460PERIODO 07/2022CONTRATO: 02/2022
17/10/22	002151/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	999.750,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVAS UTI PARA 30 LEITOS, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.099
31/05/22	001061/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	967.500,00	39	SERVICOS MEDICOS EM GERENCIAMENTO DE 30 LEITOS DE UTI, COM FORNECIMENTO E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.049.585/2022NF 443ABRIL/2022
30/08/22	001779/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	967.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO DAS UTIs do HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.075.093/2022
30/11/22	002350/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	967.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVAS UTI PARA 30 LEITOS, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.110.
26/01/22	000003/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	903.000,00	39	GERENCIAMENTO DE UTI, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO, COM VALOR PROPORCIONAL DE R 967.500,00, REFERENTE A TRINTA DIAS DO TOTAL DE 180 DIAS. PROCESSO N 00.118.169/2021-1
28/04/22	000828/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	834.470,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DE 80OITENTA LEITOS INSTALADOS NA UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSOS:00.040.171/2022 - NF 43800.026.599
20/12/22	002457/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	682.560,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NAS ENFERMARIAS I, II, III E IV TOTALIZANDO 80 LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.134.825/2022NF 483DEZEMBRO/2022
30/06/22	001298/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	535.835,00	39	PRESTACAO DE SERVCOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE 80 OITENTA LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.064.851/2002-1CI 864/DIRETORIAGERAL/ECSP/2022.
23/09/22	001922/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	528.435,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ENFERMARIAS I, II,III E IV, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE 80 LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.087.253/2022NF 462PERIODO 07/2022
20/12/22	002453/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	528.435,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NAS ENFERMARIAS I, II, III E IV TOTALIZANDO 80 LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.122.395/2022NF 475SETEMBRO/2022
30/08/22	001780/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	512.630,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ENFERMARIAS I, II,III E IV, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE 80 LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.075.090/2022-1
25/11/22	002331/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	512.630,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NAS ENFERMARIAS I, II, III E IV TOTALIZANDO 80 LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.110.603/2022NF 471SETEMBRO/2022
20/06/22	001127/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	502.050,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA ENFERMARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE 80 LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO -HMSB.PROCESSO: 00.049.854/2022-1CI 792/DIRETORIAGERAL/ECSP/2022.
01/12/22	002388/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	495.345,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NAS ENFERMARIAS I, II, III E IV TOTALIZANDO 80 LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.099.367/2022-1NF: 468AGOSTO/2022
20/12/22	002455/2022	Med Wuicik Servicos Medicos S/s LTDA	34.570,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NAS ENFERMARIAS I, II, III E IV TOTALIZANDO 80 LEITOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.104.935/2022NF 469AGOSTO/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/12/22	002565/2022	MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA	128.030,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI ADULTA I DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL ENTRE AS PARTES:AUTOS DO PRO
02/03/22	000481/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA EM NEUROCIRURGIA, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO PRE OPERATORIO, PARA REALIZACAO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVOS DOS PACIENTES ATENDIDOS E INTERNADOS, NO HOSPITA
17/03/22	000605/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO PARA RELAIZCAO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA/EMERGENCIA E ELETIVOS DOS
28/04/22	000835/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA, EM CARATER DE URGENTE E EMERGENCIA, MEDICOS PLANTONISTAS 24HS,PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC NF 1971
28/04/22	000837/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO PRE OPERATORIO, PARA REALIZACAO DE ATENDIMENTO DE URGENCIAS E EMERGENCIAS E ELETIVOS DOS PACIENTES ATENDIDOS E INTERNADOS NO HOSPI
20/06/22	001126/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO PARA RELAIZCAO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA/EMERGENCIA E ELETIVOS DOS
28/06/22	001187/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIAS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS, FORNECIMENTO, MANUTENCAO E REPOSICAO DE TODO O INSTRUMENTAL ESPECIFICO NECESSARIO A REALIZACAO DOS PROCEDIMENTOS NEUROCIRURGICOS, DE
30/06/22	001305/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS DE NEUROCIRURGIA PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.066.475/2022-1CI 1063/DIRETORIAGERAL/ECSP/2022.
15/09/22	001887/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA, ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE OPERATORIO, PARA REALIZA
30/09/22	001991/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA, ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE OPERATORIO, PARA REALIZA
18/11/22	002316/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA, ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE OPERATORIO, PARA REALIZA
02/03/22	000523/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA EM NEUROCIRURGIA, PARA REALIZACOES DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, REALIZACOES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVOS DOS PACIENTES ATENDIDOS E INTERNADOS NO HOSPITAL MUN
28/04/22	000826/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA EM NEUROCIRURGIA, PARA REALIZACOES DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, REALIZACOES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVOS DOS PACIENTES ATENDIDOS E INTERNADOS NO HOSPITAL MUN
28/04/22	000827/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA EM NEUROCIRURGIA, PARA REALIZACOES DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, REALIZACOES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVOS DOS PACIENTES ATENDIDOS E INTERNADOS NO HOSPITAL MUN
28/04/22	000836/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS DE NEUROCIRURGIAS, PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS EM CARATER DE URGENCIA E EMERGENCIA, MEDICO PLANTONISTA 24HS E MEDICOS VISITADOR HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HM

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

27/05/22	000888/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO PRE OPERATORIO, PARA REALIZACAO DE ATENDIMENTO DE URGENCIAS E EMERGENCIAS E ELETIVOS DOS PACIENTES ATENDIDOS E INTERNADOS NO HOSPI
20/06/22	001120/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA ESPECIALIZADA, ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRUGIAS, PARA A REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, PARA ATENDIMENTO D
30/06/22	001349/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA ESPECIALIZADA, ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIAS, PARA A REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPANHAMENTO PRE-OPERATORIO, PARA REALIZACAO D
30/06/22	001350/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS DE NEUROLOGIA AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.024.673/2022-1CI 1071/DIRETORIAGERAL/ECSP/2022-1.
30/09/22	001990/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS DE NEUROLOGIA AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.074.661/2022NF 200906/2022
30/11/22	002349/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS DE NEUROLOGIA AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.097.967/2022-1NF 203708/2022
30/11/22	002352/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS DE NEUROLOGIA AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.086.365/2022NF 2021PERIODO: JULHO/2022
28/01/22	000339/2022	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	86.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ATRAVES DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM NEUROCIRURGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.005.196/202-1NF 1648
26/01/22	000104/2022	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MUNICIPAL DE CUIABA. PROCESSO:00.114.283/2021-1
28/01/22	000270/2022	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.088.369/2021-1MES REFERENCIA: 08/21
02/03/22	000482/2022	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIAPL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.114.303/2021NF 224
18/04/22	000742/2022	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.015.210/2022NF 253
18/04/22	000743/2022	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATEMDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.015.266/2021NF 237
28/04/22	000832/2022	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.043.528/2022NF 282
28/04/22	000833/2022	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.030.463/2022NF 269

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

28/04/22	000834/2022	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.020.309/2022NF 265
20/06/22	001117/2022	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.057.695/2022NF 299ABRIL/2022
30/06/22	001352/2022	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACOES DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO -HMSB.PROCESSO: 00.068.885/2022-1CI 1063/DIRETORIAGERAL/ECSP/2022
30/09/22	001963/2022	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.089.913/2022NF 32707/2022
20/12/22	002421/2022	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.099.727/2022-1
20/12/22	002422/2022	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, EM ATEDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.112.570/2022-1
15/09/22	001889/2022	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	283.725,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.078.864-2022NF 318PERIODO - 07/2022
18/04/22	000744/2022	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	15.600,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.111.498/2021NF 264
15/09/22	001920/2022	NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	328.722,53	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA COM FORNECIMENTO DE OPME, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPALO SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.080.354/2022NF 278PERIODO 07/2022
18/11/22	002314/2022	NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	290.438,76	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA COM FORNECIMENTO DE OPME, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPALO SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.107.863/2022NF 286JULHO/2022
11/08/22	001540/2022	NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	283.192,68	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA COM FORNECIMENTO DE OPME, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPALO SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.057.249/2022-1
20/06/22	001176/2022	NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	250.082,37	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.053.556/2022NF 270MARCO/2022
16/08/22	001647/2022	NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	223.619,29	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA COM FORNECIMENTO DE OPME, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPALO SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.066.202/2022NF 275PERIODO 05/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

01/12/22	002384/2022	NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	99.471,20	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA COM FORNECIMENTO DE OPME, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPALO SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.122.319/2022-1NF 291REFERENTE AO PERIODO DE: 11/08/2022 A 31/08/2022
01/12/22	002383/2022	NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	77.830,05	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA COM FORNECIMENTO DE OPME, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPALO SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.107.858/2022-1NF 290REF AO PERIODO: 01/08/2022 A 10/08/2022
31/05/22	000943/2022	NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	60.667,80	39	FORNECIMENTO DE SERVICOS NA AREA MEDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE OPME, PARA ATDENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.045.830/2022NF 266FEVEREIRO/2022
30/12/22	002482/2022	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	1.934.116,00	39	DESPESA COM TERMO DE AJUSTES DE CONTAS, PAGAMENTO EM CARATER DE SUPRESSAO CONTRATUAL DOS VALORES RELACIONADOS A PRESTACAO DE SEERVICO DE CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA ADULTA E PEDIATRICA, HOSPITAL MUNICIPAL
31/05/22	001060/2022	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	873.832,68	39	SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA URGENCIA E EMERGENCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSOS:00.039.603/2022 - NF 104 - MARCO/202200.029.656/2021 - NF 101 - FEVEREIRO/2022
11/08/22	001537/2022	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	550.092,92	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA URGENCIA E EMERGENCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.068.061/2022-1
20/12/22	002414/2022	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	548.722,92	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA URGENCIA/EMERGENCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.100.330/2022-1
30/09/22	002012/2022	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	547.352,92	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA URGENCIA E EMERGENCIA, EM FAVOR DA EMPRESA PRO-ATIVO GESTAO DA SAUDE E CLINICA MEDICA LTDA., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.087.197/2022-1
30/06/22	001328/2022	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	534.999,60	39	SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.051.415/2022-1CI N 00.051.415/2022-1.
27/09/22	001923/2022	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	534.999,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA URGENCIA E EMERGENCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.077.399/2022NF 126PERIODO: 06/2022
20/12/22	002415/2022	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	528.149,60	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ENFERMARIA CLINICA URGENCIA/EMERGENCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.110.945/2022-1
02/03/22	000497/2022	SEMA SERVIÇOS MEDICOS ANESTESIA LTDA	1.651,07	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.018.869/2022NF 95
02/03/22	000498/2022	SEMA SERVIÇOS MEDICOS ANESTESIA LTDA	825,54	39	PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO CONFORME NF 94
06/04/22	000641/2022	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	520.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOSNA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, NO SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.013.522/2022NF 188
20/06/22	001114/2022	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	520.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CIRURGIA GERAL URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.039.991/2022NF 191MARCO/2022
01/08/22	001514/2022	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	520.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CIRURGIA GERAL, URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS.PROCESSO: 00.065.051/2022NF 193MAIO/2022
28/01/22	000289/2022	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	519.960,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.104.479/2021-1CONTRATO: 25/2021

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

30/09/22	001965/2022	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	519.960,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CIRURGIA GERAL URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.086.741/2022NF 19507/2022
01/12/22	002408/2022	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	519.960,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CIRURGIA GERAL URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC,PROCESSO: 00.099.989/2022-1
26/01/22	000089/2022	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	504.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.091.628/2021-1
02/03/22	000451/2022	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	504.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL DE URGENCIA E EMERGENCIA , PARA ATENDER A DEMANDA DO HOPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.111.437/2021CONTRATO: 25/2021NF 184
30/06/22	001329/2022	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	504.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CIRURGIA GERAL, URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS.PROCESSO: 00.054.461/2022-1CI N 868/DIRETORIAGERAL/ECSP/2022.
15/09/22	001904/2022	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	504.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CIRURGIA GERAL URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.076.786/2022NF 19406/2022
20/12/22	002420/2022	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	504.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE CIRURGIA GERAL URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.109.576/2022-1
31/05/22	000985/2022	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	470.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, NO SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.026.969/2022NF 190FEVEREIRO/2022
31/05/22	000987/2022	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	435.960,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOSNA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, NO SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.005.469/2022NF 186
31/05/22	000986/2022	SOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA	84.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOSNA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, NO SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.009.931/2022NF 187
16/08/22	001646/2022	UNIGASTRO ENDOSCOPIA ESPECIALIZADA	386.331,38	39	SERVICOS DE REALIZACAO DE EXAMES DE IMAGENS EM ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSOS: 00.053.820-2022 - NF 224 - 04/202200.069.8
25/11/22	002330/2022	UNIGASTRO ENDOSCOPIA ESPECIALIZADA	224.512,22	39	SERVICOS DE REALIZACAO DE EXAMES DE IMAGENS EM ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.090.405/2022NF 287JULHO/2022
31/05/22	000981/2022	UNIGASTRO ENDOSCOPIA ESPECIALIZADA	222.013,30	39	SERVICOS DE REALIZACAO DE EXAMES DE IMAGENS EM ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.046.196/2022NF 215MARCO/2022
27/09/22	001934/2022	UNIGASTRO ENDOSCOPIA ESPECIALIZADA	201.620,52	39	SERVICOS DE REALIZACAO DE EXAMES DE IMAGENS EM ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.079.320/2022NF 272CONTRATO: 010/2022PERIO
20/12/22	002452/2022	UNIGASTRO ENDOSCOPIA ESPECIALIZADA	196.656,52	39	SERVICOS DE REALIZACAO DE EXAMES DE IMAGENS EM ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.103.835/2022CONTRATO:10/2022NF 309AGOSTO/
18/04/22	000722/2022	UNIGASTRO ENDOSCOPIA ESPECIALIZADA	51.624,91	39	SERVICOS DE REALIZACAO DE EXAMES DE IMAGENS EM ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.031.450/2022NF 196
11/08/22	001543/2022	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	169.300,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.041/726/2022-1
20/06/22	001160/2022	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	160.900,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECILAIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.041.719/2022NF 678SETEMBRO/2021

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

02/03/22	000530/2022	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	149.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECILAIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.117.524/2021NF 662
30/09/22	002013/2022	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	142.600,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.068.438/2022-1
31/05/22	000979/2022	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	142.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECILAIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.038.558/2022NF 676JULHO/2021
28/01/22	000195/2022	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	133.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.102.288/2021-1
26/01/22	000036/2022	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	132.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.102.289/2021-1
28/01/22	000269/2022	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	130.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.117.522/2021-1
02/03/22	000459/2022	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	125.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.117.523/2021-1
30/09/22	002014/2022	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	122.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.078.623/2022-1
20/06/22	001161/2022	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	117.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECILAIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.038.562/2022NF 677AGOSTO/2021
11/08/22	001542/2022	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	115.200,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.078.622/2022-1
02/03/22	000547/2022	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	163.433,22	39	SERVICOS DE CESSOES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE REFERENCIA DE COVID-19, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.039.217/2021NF 36
28/01/22	000324/2022	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	118.893,00	39	CONTRATACAO DE SERVICOS NA AREA DE SAUDE DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NAS AREAS DE ENFERMAGEM E TECNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.038.549/2021-1
28/01/22	000323/2022	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	23.745,47	39	RELATIVO A CONTRATACAO DE SERVICOS NA AREA DE SAUDE DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NAS AREAS DE ENFERNAGEM E TECNICO DE ENFERMAGEM , APARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.046.446/2021-1
Total de Gastos com pessoal no elemento 39			**99.523.368,10**		

Fonte: Aplic > UG: Empresa Cuiabana de Saúde Pública > Informes: Mensais > Despesas > Empenhos.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Despesas incluídas com base na resposta da Administração ao Ofício nº 17/2023/6ª Secex (Apêndice J)					
Data	**Empenho**	**Credor**	**Liquidado**	**Elemento**	**Descrição**
17/10/22	002147/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	556.040,83	39	SERVICOS MEDICOS PRESTADOS NA AREA DE ANESTESIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSOS:00.091.984/2022 - NF 5404 - 04/202200.099.660/2022 - NF 5561 - 08/2022CONTRATO - 006/2016
26/01/22	000044/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	458.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA.PROCESSO: 00.099.725/2021-1
28/01/22	000193/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	458.700,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM ANESTESIOLOGIA PARA OS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.PROCESSO MVP N: 00.091.286/2021-1
28/01/22	000343/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	455.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.006.353/2022-1NF 5250
28/01/22	000300/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	449.900,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATEENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA -HMC.PROCESSO: 00.111.171/2021-1
02/03/22	000477/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	388.300,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNCIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.014.535/2022NF 5284
06/04/22	000640/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	382.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVOS, COMPREENDE ATENDIMENTOS ELETIVOS URGENCIA E EMERGENCIA NAS 24 HORAS, SENDO OS PLANTOES PRESENCIAIS, PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SA
30/09/22	001983/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	282.637,62	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVO, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS, URGENCIA E EMERGENCIA NAS 24 HORAS, VISANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO:
26/07/22	001453/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	280.780,65	39	SERVICOS MEDICOS PRESTADOS NA AREA DE ANESTESIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.076.920/2022-1
20/12/22	002417/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	276.646,02	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.110.845/2022-1
30/09/22	001982/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	264.534,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVO, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS, URGENCIA E EMERGENCIA NAS 24 HORAS, VISANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.0

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

15/09/22	001918/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	260.514,11	39	SERVICOS MEDICOS PRESTADOS NA AREA DE ANESTESIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PROCESSO: 00.067.076/2022NF 5456PERIODO - 05/2022
01/07/22	001359/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	243.992,48	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVO, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS, URGENCIA E EMERGENCIA NAS 24 HORAS, VISANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.0
31/05/22	001058/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	230.999,99	39	PRESTACAO DE SERVICO DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB PROCESSO: 00.047.530/2022NF 5382ABRIL/2022
20/06/22	001163/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	230.527,20	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.049.307/2022NF 5397ABRIL/2022
20/12/22	002416/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	222.062,80	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVOS, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS, URGENCIA NAS 24 HORAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCES
25/11/22	002329/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	219.289,92	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVO, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS, URGENCIA E EMERGENCIA NAS 24 HORAS, VISANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO: 00.09
16/08/22	001581/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	214.108,56	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVO, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS, URGENCIA E EMERGENCIA NAS 24 HORAS, VISANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PROCESSO: 00.0
31/05/22	000998/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	211.335,68	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO: 00.044.271/2022NF 5376MARCO/2022
31/05/22	000997/2022	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	26.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO: 00.024.732/2022NF 5313FEVEREIRO/2022CONTRATO: 06/2016
Total de Gastos com pessoal declarados pela Administração			**6.113.669,86**		

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AV

Repasses da Prefeitura p/ a Empresa Cuiabana de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA/2022
GERADO EM: 18/09/2023 09:40:34

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Pago	Anulado	Função	Subfunção	Programa	Categoria Econômica	Natureza	Elemento	Fonte	Descrição
03/01/22	000193/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	5.158.223,82	5.158.223,82	5.158.223,82	0,00	10	302	33	3	3	39	500	DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A
03/01/22	000194/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	7.419.295,80	7.419.295,80	7.419.295,80	0,00	10	302	33	3	3	39	621	DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A
03/01/22	000195/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	9.426.480,38	9.426.480,38	9.426.480,38	0,00	10	302	33	3	3	39	600	DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A
03/01/22	000196/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	10	302	33	3	3	39	500	DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
03/01/22	000197/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	956.000,00	956.000,00	956.000,00	3.098.000,00	10	302	33	3	3	39	621	DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A
03/01/22	000198/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	8.115.209,02	8.115.209,02	8.115.209,02	0,00	10	302	33	3	3	39	600	DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A
04/02/22	000296/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	5.158.223,82	5.158.223,82	5.158.223,82	0,00	10	302	33	3	3	39	500	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
04/02/22	000297/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	3.419.890,70	3.419.890,70	3.419.890,70	3.999.405,10	10	302	33	3	3	39	621	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
04/02/22	000298/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	9.426.480,38	9.426.480,38	9.426.480,38	0,00	10	302	33	3	3	39	600	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
04/02/22	000299/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	10	302	33	3	3	39	500	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALT
04/02/22	000300/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.108.000,00	1.108.000,00	1.108.000,00	3.000.000,00	10	302	33	3	3	39	621	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
04/02/22	000301/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	8.115.209,02	8.115.209,02	8.115.209,02	0,00	10	302	33	3	3	39	600	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
11/02/22	000360/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	5.158.223,82	5.158.223,82	5.158.223,82	0,00	10	302	33	3	3	39	500	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
11/02/22	000361/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	4.784.000,80	4.784.000,80	4.784.000,80	2.635.295,00	10	302	33	3	3	39	621	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
11/02/22	000362/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	9.426.480,38	9.426.480,38	9.426.480,38	0,00	10	302	33	3	3	39	600	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

11/02/22	000363/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	10	302	33	3	3	39	500	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALT
11/02/22	000364/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	4.108.000,00	4.108.000,00	4.108.000,00	0,00	10	302	33	3	3	39	621	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
11/02/22	000365/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	8.115.208,82	8.115.208,82	8.115.208,82	0,00	10	302	33	3	3	39	600	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
18/02/22	000576/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	773.313,15	773.313,15	773.313,15	0,00	10	302	33	3	3	92	602	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR COM 1 TERMO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA, REFERENTE AO TERMO DE COOPERACAO TECNICA/CONVENIO ENTRE ENTES PUBLICOS N 001/2021 DE 05/03/2021, QUE DISPOE SOBRE A CESSAO DOS PROFISSIO
14/04/22	000832/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	15.474.671,46	15.474.671,46	15.474.671,46	0,00	10	302	33	3	3	39	500	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
14/04/22	000833/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	28.279.441,14	28.279.441,14	28.279.441,14	0,00	10	302	33	3	3	39	600	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
14/04/22	000834/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	10	302	33	3	3	39	500	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALT
14/04/22	000835/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	24.345.627,06	24.345.627,06	24.345.627,06	0,00	10	302	33	3	3	39	600	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
30/12/22	002129/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	66.185.376,29	66.185.376,29	66.185.376,29	0,00	10	302	33	3	3	39	500	DESPESA DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE REGULARIZACAO ORCAMENTARIA, FINANCEIRA E CONTABIL DE DESPESAS PAGAS/REPASSADAS, NAS COMPETENCIAS DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2022, CONFORME COMPROMISSO ENTRE A SECRETARIA M
30/12/22	002130/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	2.129.999,20	2.129.999,20	2.129.999,20	0,00	10	302	33	3	3	39	621	DESPESA DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, REFERENTE REGULARIZACAO ORCAMENTARIA, FINANCEIRA E CONTABIL DE DESPESAS PAGAS/REPASSADAS, NO DECORRER DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022, CONFORME COMPROMISSO ENTRE A SECRETARIA MUN
30/12/22	002135/2022	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	27.793.678,15	27.793.678,15	27.793.678,15	0,00	10	302	33	3	3	39	600	DESPESA DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE, REFERENTE REGULARIZACAO ORCAMENTARIA, FINANCEIRA E CONTABIL DE DESPESAS PAGAS/REPASSADAS, NAS COMPETENCIAS DE AGOSTO A NOVEMBRO DE 2022, CONFORME COMPROMISSO ENTRE A SECRETARIA M
TOTAL			**262.077.033,21**	**262.077.033,21**	**262.077.033,21**	**12.732.700,10**								

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AW

Ofício Auditor nº 4/2023

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7584 / 7586
e-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Ofício Auditor nº 04/2023 – 6ª Secex

Cuiabá - MT, 11 de setembro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Controlador Geral do Município
Helio Santos Souza
Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT

Assunto: **Solicitação de Informações para subsidiar a análise técnica das Contas de Governo Municipal**

PRAZO para envio das informações: 15/09/2023

Considerando as previsões constitucionais e legais dispostas no art. 31 da Constituição da República, no art. 47 da Constituição Estadual, nos artigos 35 e 36 da Lei Complementar n° 269/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal e nos incisos II e III do art. 29 e no art. 148 da Resolução Normativa nº 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal.

Considerando a competência técnica da Secretaria de Controle Externo da 6ª Secex para instrução das contas anuais de governo municipais, assim como a decisão do Comitê Técnico – TCE/MT sobre a aprovação do padrão do Relatório de Contas Anuais de Governo Municipal, tornou-se necessário requerer informações dos fiscalizados para subsidiar a análise técnica das contas de governo municipal.

Assim sendo, solicitamos o encaminhamento das seguintes informações para subsidiar a análise que será efetuada no referido relatório:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 93

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

1. **Apresentar justificativas para as anulações de empenhos processadas no exercício de 2022, conforme sintetizado no quadro a seguir:**

Unidade Gestora	Anulações de Empenhos
Prefeitura Municipal	257.168.456,61
Câmara Municipal	3.324.314,84
Fundo Municipal de Educação	498.062.794,79
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	68.726.045,88
Limpurb	30.083.707,99
Arsec	1.271.122,81
RPPS	18.799.100,91
Total de anulações de empenhos	**877.435.543,83**

OBS: Seguem anexas as planilhas detalhando todos os empenhos parcial ou totalmente anulados em 2022, por unidade gestora.

assinado digitalmente
Ednei Eckel
Auditor Público Externo
(65) 3613-7584 / 7586 / (67) 99974-8028
ednei@tce.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 93

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AX

Gastos com Uniformes excluídos do cálculo dos gastos com MDE

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA/2022
GERADO EM: 12/09/2023 10:50:22
FUNÇÃO **12-EDUCAÇÃO**
SUBFUNÇÃO **122-128-361-362-363-365-366 e 367**
FONTE **500 e 501**
ELEMENTO **Diferentes de 01, 03, 91 e 97**

Gastos contabilizados na Função '12 - Educação' MANTIDOS como manutenção e desenvolvimento do ensino, com base no entendimento do TCE/MT Acórdão 520/2005 Processo 83720/2005.

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Descrição
02/05/22	001174/2022	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	1.542.128,55	12	361	500	32	AQUISICAO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PUBL
09/05/22	001282/2022	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	1.174.051,26	12	361	500	32	AQUISICAO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PUBL
21/01/22	000220/2022	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	1.159.054,60	12	361	500	30	AQUISICAO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PUBL
01/02/22	000323/2022	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	770.703,80	12	361	500	32	AQUISICAO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PUBL
03/01/22	000143/2022	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	622.236,70	12	361	500	30	AQUISICAO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PUBL
31/05/22	001392/2022	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	609.851,34	12	361	500	32	AQUISICAO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PUBL
16/09/22	002391/2022	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	486.836,00	12	361	500	32	AQUISICAO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO N 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PU
01/02/22	000454/2022	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	433.532,70	12	361	500	32	AQUISICAO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PUBL
Gastos EXCLUÍDOS do cálculo dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, com base no entendimento do TCE/MT Acórdão 520/2005 Processo 83720/2005.			**6.798.394,95**					

Fonte: Aplic/Informes: Mensais/Despesas/Empenhos.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Consolidação de Entendimentos Técnicos: Decisões em Consulta, Súmulas e Prejulgados - 13ª Edição

Acórdão nº 520/2005 (DOE, 23/05/2005). Educação. Limite. Artigo 212, CF/1988. Despesa. Uniforme Escolar. Inclusão no limite de gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino.

A despesa com uniforme escolar é considerada "manutenção e desenvolvimento do ensino", por caracterizar despesa inerente à atividade educacional. O artigo 70, da Lei Federal 9.394/1996 ampara esse tipo de atendimento a alunos comprovadamente carentes, **precedido por lei municipal que estabeleça a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar na rede municipal de ensino**. No uniforme escolar não devem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal, em observância ao princípio da impessoalidade previsto no artigo 37, da Constituição Federal, devendo, ainda, estar em harmonia com o disposto na Lei Federal 8.907/1994.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

APÊNDICE - AY

Lei municipal nº 2944/1991 ref. Uso de Uniforme Escolar

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7584 / 7586
e-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Ofício Auditor nº 06/2023 – 6ª Secex

Cuiabá - MT, 13 de setembro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Controlador Geral do Município
Helio Santos Souza
Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT

Assunto: **Solicitação de Informações para subsidiar a análise técnica das Contas de Governo Municipal**

PRAZO para envio das informações: 14/09/2023

Considerando as previsões constitucionais e legais dispostas no art. 31 da Constituição da República, no art. 47 da Constituição Estadual, nos artigos 35 e 36 da Lei Complementar n° 269/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal e nos incisos II e III do art. 29 e no art. 148 da Resolução Normativa nº 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal.

Considerando a competência técnica da Secretaria de Controle Externo da 6ª Secex para instrução das contas anuais de governo municipais, assim como a decisão do Comitê Técnico – TCE/MT sobre a aprovação do padrão do Relatório de Contas Anuais de Governo Municipal, tornou-se necessário requerer informações dos fiscalizados para subsidiar a análise técnica das contas de governo municipal.

Assim sendo, solicitamos o encaminhamento dos seguintes documentos para subsidiar a análise que será efetuada no referido relatório:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código ZM

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

1. Considerando que há gastos com uniformes contabilizados na manutenção e desenvolvimento do ensino, **solicita-se a Lei municipal que estabelece a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar na rede municipal de ensino, a fim de verificar o cumprimento do entendimento do TCE/MT:**

> **Consolidação de Entendimentos Técnicos: Decisões em Consulta, Súmulas e Prejulgados - 13ª Edição**
>
> **Acórdão nº 520/2005 (DOE, 23/05/2005). Educação. Limite. Artigo 212, CF/1988. Despesa. Uniforme Escolar. Inclusão no limite de gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino.**
>
> A despesa com uniforme escolar é considerada "manutenção e desenvolvimento do ensino", por caracterizar despesa inerente à atividade educacional. O artigo 70, da Lei Federal 9.394/1996 ampara esse tipo de atendimento a alunos comprovadamente carentes, precedido por lei municipal que estabeleça a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar na rede municipal de ensino. No uniforme escolar não devem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal, em observância ao princípio da impessoalidade previsto no artigo 37, da Constituição Federal, devendo, ainda, estar em harmonia com o disposto na Lei Federal 8.907/1994. (Grifou-se).

assinado digitalmente

Ednei Eckel
Auditor Público Externo
(65) 3613-7584 / 7586 / (67) 99974-8028
ednei@tce.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código ZM

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.

LEI.....2.944.....DE.....18.....DE.....DEZEMBRO.....DE 1.991

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE UNIFORMES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO DE CAMPOS BORGES - Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá - MT.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá rejeitou o Veto e eu, com respaldo no § 8º do art. 29 da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica isento a obrigatoriedade do uso de uniformes nas Escolas Públicas da Rede Municipal na Cidade de Cuiabá.

Art. 2º - Cada aluno poderá optar ou não pelo uso do uniforme escolar.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM, 18 de DEZEMBRO DE 1991

PAULO DE CAMPOS BORGES
PRESIDENTE

Data de processamento: 01/08/2023 Págin

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 56Y6IZ.